



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 210ª SESSÃO À 212ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 55  
28 NOV. A 30 NOV.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2005

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

### **SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESARENKO (PT-MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Mauro Fecury	P-SOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	S/ Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
S/ Partido	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Concessão, pelo Superior Tribunal de Justiça, de mandato de segurança aos professores do ex-Território Federal de Rondônia, hoje Estado de Rondônia, determinando o pagamento imediato da Gratificação de Atividade Docente - GEAD. Senador Valdir Raupp. ....	199	de 23 de novembro de 2005. Senador Reginaldo Duarte.....	210
		Registro do artigo intitulado “A absoluta certeza... da probabilidade”, de autoria do jornalista José Nêumanne, publicado no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 16 de novembro de 2005. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	213
<b>AMAZÔNIA</b>		Comentários sobre matéria publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 23 de novembro de 2005, intitulada “PF indícia 3 petistas por caixa 2 no Sul”. Senador Flexa Ribeiro. ....	215
Registro do livro intitulado “Desafio da China e da Índia – A Resposta do Brasil”, em que há um depoimento da Superintendente da Suframa, Dr <sup>a</sup> Flávia Skrot Grosso, explicando como vê a Amazônia. Senador Arthur Virgílio. ....	378	Registro da matéria intitulada “Publicitário diz que Pizzolato decidiu contratos com Valério”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 24 de novembro de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho. ....	216
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>		Registro da matéria intitulada “Você entregaria a rede a eles?”, publicada pela revista <b>Veja</b> , edição de 23 de novembro de 2005. Senador João Batista Motta. ....	217
Transcrição do artigo “Justiça do Trabalho e Preconceito Racial”, do presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Dr. José Nilton Pandelot. Senador Paulo Paim. ....	100	Comentários sobre matéria intitulada “Gargalos na malha ferroviária”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 21 de novembro de 2005. Senadora Lúcia Vânia. ....	219
Comentários sobre o artigo de autoria do professor Fábio Konder Comparato, publicado no dia 27 de novembro de 2005, no jornal <b>Folha de São Paulo</b> , intitulado “Um país em busca do futuro”. Senador Cristovam Buarque. ....	114	Registro da matéria intitulada “PT falsifica assinatura”, publicada pela revista <b>Veja</b> , edição de 23 de novembro de 2005. Senador Antero Paes de Barros. ....	221
Comentários sobre o artigo, de autoria do jornalista Ricardo Westin, intitulado “Brecha na lei tira R\$ 9 bilhões da saúde”, publicado no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> . Senador Tião Viana. ....	117	Comentários a respeito do artigo intitulado “A única política de Lula”, publicado pelo jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 23 de novembro de 2005. Senador Sérgio Guerra. ....	223
Registro do artigo intitulado “O doutor mandou”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado no jornal <b>Folha de São Paulo</b> , edição de 23 de novembro de 2005. Senador Alvaro Dias. ..	209	Registro do artigo intitulado “Que os outros paguem o pato”, de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 13 de novembro de 2005. Senador Papaléo Paes. ....	224
Comentários a respeito da matéria intitulada “Safrá de problemas”, de autoria do jornalista Vladimir Brandão, publicada na revista <b>Exame</b> , edição		Registro do artigo, publicado pelo <b>Jornal do Brasil</b> , intitulado “Iolanda só quer morrer em casa”	

	Pág.		Pág.
e matéria, publicada pela revista <b>Veja</b> , intitulada “Soltando os presos”. Senador Arthur Virgílio. ....	365	Encaminhamento à Mesa de matéria da <b>Folha de São Paulo</b> intitulada “Duda dá R\$ 10 mil a Delúbio e diz ser aposta”. Senador Arthur Virgílio.	628
Registro do artigo, de autoria do jornalista Tales Alvareta, publicado na revista <i>Veja</i> , intitulado “Bolcheviques Cristãos”. Senador Arthur Virgílio. .	368	Transcrição do artigo publicado no jornal <i>Clarín</i> , em 28 de novembro de 2005, intitulado “A amizade Argentina-Brasil, 20 anos depois do Encontro de Foz do Iguaçu”, da professora Mônica Hirst. Senador Alvaro Dias. ....	630
Registro do artigo intitulado “Eu não sabia”, publicado no jornal <b>Folha de São Paulo</b> . Senador Arthur Virgílio. ....	455	Registro do editorial do jornal <b>Folha de São Paulo</b> , intitulado “Plano humorístico”, edição de 22 de novembro de 2005. Senador Papaléo Paes. ...	657
Transcrição de matérias publicadas no <b>Jornal do Brasil</b> , no dia 29 de novembro de 2005, intituladas “Cinema, suor e poesia” e “Divisor de águas na produção nacional”. Senador Eduardo Suplicy. ....	466	Registro da matéria intitulada “A dupla solidão de Palocci”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 23 de novembro de 2005. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	659
Registro da matéria intitulada “Política freia PIB”, publicada no jornal <b>Correio Braziliense</b> , de 6 de novembro de 2005. Senador Antero Paes de Barros. ....	471	Registro do artigo intitulado “Os dois Palocci”, de autoria da colunista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <b>Folha de São Paulo</b> , edição de 17 de novembro de 2005. Senador Antero Paes de Barros. ....	660
Transcrição da matéria intitulada “Governo não cumpre plano anticorrupção do ‘Lula candidato’”, publicada no jornal <b>Folha de São Paulo</b> , edição de 21 de novembro de 2005. Senador Sérgio Guerra. ....	473	Registro do artigo intitulado “A ursa e o equilibrista”, de autoria do jornalista Tales Alvarenga, publicado na revista <b>Veja</b> , edição de 23 de novembro de 2005. Senador Flexa Ribeiro. ....	661
Registro de matérias publicadas pela imprensa sobre as dificuldades enfrentadas pelo Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, em virtude da atual crise enfrentada pelo Governo Lula. Senador Alvaro Dias. ....	474	Registro do editorial da <b>Folha de São Paulo</b> , intitulado “Empréstimo obscuro”, edição de 24 de novembro de 2005. Senador Sérgio Guerra. ....	662
Comentários sobre a matéria intitulada “Exportação deve estacionar em 2006”, publicada no jornal <b>Valor Econômico</b> , edição de 21 de novembro de 2005. Senador Reginaldo Duarte. ....	478	Comentários sobre a matéria intitulada “Lula foi avisado de esquema em Santo André, diz empresária”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 24 de novembro de 2005. Senador Leonel Pavan. ....	663
Transcrição da matéria intitulada “TCU antecipou falha ao governo”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 10 de novembro de 2005, sobre a questão dos focos de febre aftosa registrados recentemente no estado do Mato Grosso do Sul. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	479	Comentários sobre matérias a respeito da queda registrada na produção no mês de agosto de 2005, segundo dados do IBGE. Senador Reginaldo Duarte. ....	664
Registro de entrevista concedida pelo prefeito de São Paulo, José Serra, ao jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 13 de novembro de 2005. Senador Flexa Ribeiro. ....	480	Registro da matéria intitulada “Luzes sobre a farsa”, publicada na revista <b>Época</b> , edição de 21 de novembro de 2005. Senador João Batista Motta. .	666
Transcrição de matérias publicadas sobre a paralisação no processo de modernização do Estado em função do enfraquecimento das agências reguladoras. Senador Teotonio Vilela Filho. ....	483	Registro da matéria intitulada “Agenda de Celso Daniel intriga CPI”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 24 de novembro de 2005. Senador Alvaro Dias. ....	667
Transcrição de matérias publicadas sobre a retirada, por alguns parlamentares, das assinaturas ao requerimento de prorrogação dos trabalhos da CPMI dos Correios por mais 120 dias. Senador João Batista Motta. ....	487	Destaque para a matéria publicada no <b>O Jornal, de Maceió</b> , intitulada “O vice e o ministro têm razão”, edição de 29 de novembro de 2005. Senador Teotonio Vilela Filho. ....	668
Registro do artigo intitulado “O Inep não é exceção”, publicado na seção Notas & Informações do jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 24 de novembro de 2005. Senadora Lúcia Vânia. ....	490	CONGRESSO NACIONAL	
		Expectativa quanto à apreciação, pelo Congresso Nacional, até o final do ano de 2005, de to-	

	Pág.		Pág.
das as propostas em favor da sociedade brasileira. Senador Ramez Tebet. ....	384	Franca de Macapá e Santana. Senador Papaléo Paes. ....	323
<b>CORRUPÇÃO</b>		Espera que os Estados mais carentes recebam maior atenção por parte do Governo. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Romeu Tuma.....	324
Alerta o Presidente Lula sobre os altos índices de corrupção na máquina administrativa federal. Senador Mão Santa. ....	203	Críticas ao entusiasmo do Governo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, divulgados pelo IBGE. Senador Mão Santa. ....	363
Culpa o Governo por tentar evitar punições de pessoas supostamente envolvidas em esquemas de corrupção. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sérgio Guerra. ....	387	Destaque para alguns dos novos programas voltados para o desenvolvimento regional: Promeso, Promover e Produzir. Senador Luiz Otávio.....	470
Defende a realização do julgamento dos envolvidos no escândalo de corrupção. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador José Agripino. ....	392	Registro da visita do Presidente Lula ao Paraná, no encerramento do Fórum Futuro 10 Paraná, onde recebera documento que trata de temas como educação, segurança, equilíbrio das contas públicas, reforma política e orçamento diferenciado. Senador Osmar Dias. ....	599
(CPI)		<b>DESIGUALDADE SOCIAL</b>	
Indagações sobre quais providências serão tomadas pelas CPI's, referentes às pessoas denunciadas por transporte de dinheiro para campanhas eleitorais do PT, em diversos Estados do País. Senador Arthur Virgílio. ....	385	Critica a grande diferença de renda entre uma família do Sudeste e uma do Norte e Nordeste. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa. ....	325
Apelo para a instalação da CPI do "Caixa Dois" para investigar todas as eleições municipais e gerais do País. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Almeida Lima. ....	386	<b>EDUCAÇÃO</b>	
(CPMI)		Elogios ao Senador Cristovam Buarque por comandar importantes projetos educacionais no País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa. ....	116
Comentários sobre o relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra. Senador Sibá Machado. ....	377	Preocupação com a educação do povo brasileiro e considerações sobre o Projeto de Lei do Senado 298, de 2003, que regulamenta dispositivo constitucional assegurando assistência gratuita em creches e pré-escolas para as crianças do meio urbano, de zero a seis anos. Senador Paulo Paim. ....	583
Comentários sobre o relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	378	Entende que não possibilitar que a criança tenha, na faixa de zero a seis anos, um atendimento integral, público e gratuito é um crime contra as futuras gerações. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Heloísa Helena. ....	583
<b>CRISE POLÍTICA</b>		Denúncia da desconsideração do Governo Federal para com o ensino público no Brasil. Senador Almeida Lima.....	634
A impressão da sociedade sobre a classe política. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Almeida Lima. ....	385	<b>EMPREGO</b>	
Considerações sobre o quadro político do País. Senador Almeida Lima. ....	634	Saúda a assinatura de regulamentação da Lei do Menor Aprendiz. Senadora Lúcia Vânia. ....	627
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>			
Apelo ao Governo Federal para alocar mais investimentos para a região Norte, em especial ao Estado do Amapá. Justificação ao projeto de lei, de sua autoria, que propõe a criação da Zona			

IV

	Pág.		Pág.
<b>GOVERNO FEDERAL</b>			
Críticas ao desempenho do Governo Lula nos setores socioeconômicos. Senador Demóstenes Torres. ....	458	Registro das comemorações do centenário de Heloísa Costa Sampaio, em Palmeira dos Índios, Alagoas. Senador Teotonio Vilela Filho. ....	569
<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>			
Apoio às reivindicações dos professores do Município de Itaituba, no sentido de se evitar a transferência da promotora de justiça, Dra. Elaine Nuayed, em virtude das investigações sobre o uso irregular dos recursos do Fundef. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	208	Homenagem ao jornalista Jorge Oliveira, pelo recebimento da estatueta do prêmio Menção Honrosa, no Festival de Cinema de Brasília, pelo filme "O poeta e o capitão". Senadora Heloísa Helena. ....	653
<b>HOMENAGEM</b>			
Homenagem aos trinta e três anos da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE. Senador Demóstenes Torres. ....	1	<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>	
Homenagem aos trinta e três anos da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	2	Encaminha à votação o Requerimento nº 1.367, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento da Ministra do Tribunal de Contas da União Élvia Lordelo Castello Branco. Senador Mão Santa. ....	117
Homenagem especial à Justiça e à magistratura federal brasileira. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	4	Encaminha à votação o Requerimento nº 1.368, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do jornalista Luiz Alberto Baleia, ocorrido no dia 28 de novembro de 2005. Senador Roberto Saturnino. ....	298
Tributo à Justiça Federal e comemoração dos trinta e três anos da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE. Senador Ramez Tebet. ...	6	Pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará, Danilo Remor. Senador Flexa Ribeiro. ....	469
Comemoração do trigésimo terceiro aniversário da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE. Senador Luiz Otávio. ....	10	Comunicação do falecimento do Acadêmico e Ministro aposentado do STF, Oscar Dias Corrêa. Senador Eduardo Azeredo. ....	578
Comemoração dos trinta e três anos da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE. Senador Ney Suassuna. ....	11	Encaminha para votação os Requerimentos que solicitam voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. Senador Marco Maciel. ....	640
Homenagem aos artistas plásticos que expõem suas obras no Senado Federal. Senador Paulo Paim. ....	100	Encaminha para votação os Requerimentos que solicitam voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. Senador José Agripino. ....	641
Homenagem pelos 50 anos de criação do Grupo Zahran. Senador Ramez Tebet. ....	107	Encaminha para votação os Requerimentos que solicitam voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	641
Voto de aplauso aos vencedores do prêmio que elegeu as dezesseis melhores experiências voltadas para a mídia cidadã. Senadora Ideli Salvatti. ....	330	Encaminha para votação os Requerimentos que solicitam voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. Senador Sérgio Guerra. ....	642
Reverência à memória do paraibano Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, ex-Ministro do STF, cujo centenário se comemora no ano de 2005. Senador Efraim Morais. ....	367	Encaminha para votação os Requerimentos que solicitam voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. Senador Sérgio Guerra. ....	642
Homenagem ao estudante Paulo Santos Ramos, aluno da 6º série de uma escola de Brasília, vencedor da Olimpíada Nacional de Matemática. Senadora Ideli Salvatti. ....	456	Encaminha para votação os Requerimentos que solicitam voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. Senador Sérgio Guerra. ....	642



Pág.	Pág.
tado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. Senador Arthur Virgílio. ....	643
Encaminha para votação os Requerimentos que solicitam voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. Senador Ney Suassuna. ....	643
Voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. Senador Heráclito Fortes. ....	644
<b>JUDICIÁRIO</b>	
Leitura de Nota Oficial do PSDB do Mato Grosso e denúncias sobre o comportamento do Juiz Criminal Federal Julier Sebastião da Silva, que vem ferindo o princípio da imparcialidade. Senador Antero Paes de Barros. ....	587
Sugere o encaminhamento de uma representação junto ao Conselho Nacional de Justiça contra o Juiz Julier Sebastião da Silva e assinala a importância da Comissão Parlamentar de Inquérito de reportar a apuração do caixa dois nas campanhas eleitorais, não só do Mato Grosso, mas de todo o Brasil. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Almeida Lima. ....	589
Manifestação de apoio ao Senador Antero Paes de Barros na luta contra a violência praticada pelo Juiz Julier Sebastião da Silva. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Sérgio Guerra. ....	589
Referência à nota de protesto emitida pelo PSDB contra as invasões à sede do Partido no Mato Grosso. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Eduardo Azeredo. ....	590
Apóia o encaminhamento de uma representação contra o Juiz Julier Sebastião da Silva junto ao Conselho Nacional de Justiça. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Flexa Ribeiro. ....	590
Cumprimentos ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros a respeito do comportamento do Juiz Criminal Federal Julier Sebastião da Silva. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Mão Santa. ....	590
Mostra-se solidário ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros sobre o suposto abuso de autoridade do Juiz Julier Sebastião da Silva. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Sibá Machado. ....	590
Cumprimentos ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros, que denuncia suposto abuso de autoridade do Juiz Julier Sebastião da Silva. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Marco Maciel. ....	591
Enaltece a coragem do Senador Antero Paes de Barros em denunciar abusos da Justiça Brasileira. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Tasso Jereissati. ....	591
Manifestação de apreço, simpatia e admiração a respeito do Senador Antero Paes de Barros. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Cristovam Buarque. ....	591
Solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros diante da agressão sofrida pelo parlamentar no Mato Grosso. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador João Batista Motta. ....	591
Cumprimentos ao Senador Antero Paes de Barros por sua lealdade e compromisso com a justiça. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senadora Lúcia Vânia. ....	591
Manifestação solidária ao Senador Antero Paes de Barros pelas agressões que o político matogrossense vem sofrendo em seu Estado. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Reginaldo Duarte. ....	592
Apoio ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros sobre o comportamento do Juiz Julier Sebastião da Silva. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Arthur Virgílio. ....	592
Comunica ao Senado e à Nação a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o recurso do Deputado José Dirceu. Senador Arthur Virgílio. ...	592
<b>LEGISLAÇÃO ELEITORAL</b>	
Considerações sobre a possível votação, na Câmara dos Deputados, da proposta de Emenda à Constituição que regulamenta a verticalização das campanhas para as eleições de 2006. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	205
<b>MENSAGEM</b>	
Mensagem nº 265, de 2005 (nº 804/2005, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que informa a escolha do Senhor Paulo Furquim de Azevedo para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. ....	508

	Pág.		Pág.
<b>ORÇAMENTO</b>			
Defende a renegociação da dívida externa. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mão Santa. ....	119	dência Social (INAMPS), e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) ao poder Legislativo estenda-se à esfera federal de governo. Senador Flexa Ribeiro. ....	16
Apelo aos Senadores e ao PFL no sentido de que votem ainda este ano a PEC que transforma em impositivo o orçamento votado pelo Congresso Nacional. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	374	Parecer nº 2.044, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 71 de 2003, que altera a Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) ao poder Legislativo estenda-se à esfera federal de governo. Senador Mão Santa. ....	18
Considerações sobre as dificuldades que os municípios enfrentam para conseguir a liberação de recursos do Governo. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Leonel Pavan. ....	375	Parecer nº 2.045, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2005, que inclui os agentes políticos nº § 2º do art. 327 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para que tenham a pena aumentada de um terço, quando praticarem crimes contra a Administração Pública. Senador Alvaro Dias. ....	22
Defende a idéia do Orçamento Compulsório. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Cristovam Buarque. ....	375	Parecer nº 2.046, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2005, que regulamenta o art. 150, § 5º, da Constituição Federal, estabelecendo medidas para esclarecimento aos consumidores acerca dos impostos que incidem sobre mercadorias e serviços. Senador César Borges. ....	27
Preocupação com a perda do chamado Pacto Federativo. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Tião Viana. ....	376	Parecer nº 2.047, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal para determinar que os acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes sejam representados pela Defensoria Pública. Senador Demóstenes Torres. ....	32
Condena as mudanças na Lei Orçamentária Anual. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Almeida Lima. ....	376	Parecer nº 2.048, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso 244, de 2000 (nº 8.330/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 293, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, relativo à auditoria realizada no Banco Central destinada a apurar a eficiência, a eficácia e a economicidade dos gastos com publicidade do Governo Federal, e apurar denúncia de irregularidades cometidas por aquela autarquia. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	39
Crítica à tática da Oposição de obstrução da votação do Orçamento-Geral da União. Senador Aloizio Mercadante. ....	388	Parecer nº 2.049, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 112, de 2001	
Cobra um pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante e de seu Partido a respeito do Orçamento impositivo. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	389		
Lembra que a obstrução da pauta é um direito da Oposição brasileira. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Antero Paes de Barros. ....	391		
Escolha entre a votação do Orçamento da União ou a realização do julgamento do Deputado José Dirceu. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Sibá Machado. ....	393		
<b>PARECER</b>			
Parecer nº 2.042, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2002, que altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 1079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, a utilização da publicidade oficial para promoção pessoal. Senador Luiz Otávio. ....	12		

Pág.	Pág.
<p>(nº 3.176/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 163, de 2001, e da Decisão nº 423, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre Tomada de Contas Especial constituída em decorrência de desdobramentos resultantes de solicitação formulada pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com vistas à instrução de Inquérito Civil Público objeto de investigação de irregularidades nas obras do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da cidade de São Paulo (TC nº 001.025/98-8). Senador Antônio Carlos Valadares. ....</p>	309
<p>Parecer nº 2.050, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 14, de 2002 (nº 182/2002, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 12/2002 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizado nas obras de complementação e melhoramento do Porto de Suape – PE (TC nº 003.553/2001-3). Senador Flexa Ribeiro. ....</p>	44
<p>Parecer nº 2.051, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2004, que dispõe sobre a contratação de empresas prestadoras de serviços a terceiros pela Administração Pública Federal. Senador Demóstenes Torres. ....</p>	59
<p>Parecer nº 2.052, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2005, que acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações. Senador Valdir Raupp. ....</p>	61
<p>Parecer nº 2.053, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2005, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para prorrogar o prazo estabelecido no art. 143 e dá outras providências. Senador Valdir Raupp. ....</p>	75
<p>Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2005, que altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”. Senador Romero Jucá. ....</p>	79
<p>Parecer nº 2.055, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2004, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motocicletas nem utilização no transporte autônomo de passageiros. Senador Eduardo Suplicy. ....</p>	85
<p>Parecer nº 2.056, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 231, de 2005 (nº 618/2005, na origem) que “submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Luiz Augusto Siqueira Bitencourt para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT”. Senador João Ribeiro. ....</p>	314
<p>Parecer nº 2.057, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 260, de 2005 (nº 780/2005, na origem), que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Machado, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, cujo mandato expira no dia 19 de dezembro de 2005”. Senador Teotônio Vilela Filho. ....</p>	316
<p>Parecer nº 2.058, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 261, de 2005 (nº 781/2005, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, cujo mandato expira no dia 19 de dezembro de 2005. Senador César Borges. ....</p>	318
<p>Parecer nº 2.059, de 2005, da Comissão Diretora, sobre a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863, de 1997, na Casa de origem). Senador Antero Paes de Barros. ....</p>	544
<p>Parecer nº 2.060, de 2005, da Comissão Diretora, sobre a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2004. Senador Antero Paes de Barros. ....</p>	545
<p>Parecer nº 2.061, de 2005, da Comissão Diretora, sobre a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735, de 2003, na Casa de origem). Senador Antero Paes de Barros. ....</p>	546
<p>Parecer nº 2.062, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (nº 781/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Senadora Lúcia Vânia. ....</p>	546

	Pág.		Pág.
Parecer nº 2.063, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (nº 781/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Senadora Lúcia Vânia. ....	459	que sofrem com catástrofes climáticas. Senador Leonel Pavan. ....	650
Parecer nº 2.064, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de Comunidades Remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica. Senador Augusto Botelho. ....	552	Defende o projeto do Senador César Borges que prevê a renegociação da dívida dos agricultores que sofrem com catástrofes climáticas. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senadora Heloísa Helena. ....	651
Parecer nº 2.065, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de Comunidades Remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica. Senador Augusto Botelho. ....	555	Critica a Base do Governo por procrastinar o projeto que prevê a renegociação da dívida dos agricultores que sofrem com catástrofes climáticas. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador César Borges. ....	651
<b>PECUÁRIA</b>		Defende uma solução rápida para o problema dos agricultores endividados. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Ney Suassuna. ....	652
Encaminha à Mesa alerta do Conselho de Medicina Veterinária quanto à fragilidade sanitária do País, inclusive com referências à gripe aviária. Senador Arthur Virgílio. ....	363	<b>POLÍTICA CULTURAL</b>	
Registro do reconhecimento da postura do Governador de Minas Gerais, na adoção de medidas preventivas para evitar surto da febre aftosa no Estado. Parabeniza o governo pelo programa Minas-Leite. Senador Aelton Freitas. ....	637	Agradecimentos ao manifesto do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, solidarizando-se com o esforço de S.Exa. pela preservação da Fundação da Memória Republicana José Sarney do Convento das Mercês, em São Luís do Maranhão. Senador José Sarney. ....	107
<b>PERSONALIDADE ILUSTRE</b>		Elogios à Fundação da Memória Republicana José Sarney, considerada um patrimônio nacional. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Ramez Tebet. ....	108
Anuncia a presença do Presidente do Congresso Paraguai, Carlos Filizzola. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Ney Suassuna. ....	335	Reconhecimento das obras culturais deixadas pelos ex-Presidentes da República José Sarney e Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Mão Santa. ....	109
<b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>		Defende a idéia de que todo Presidente da República deveria montar um acervo com os registros de sua passagem como Presidente. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	109
Aprovação, na Comissão de Assuntos Econômicos, de Substitutivo sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratados por agricultores familiares. Senador Leonel Pavan. ....	464	Preocupação com a ameaça de fechamento da Fundação da Memória Republicana José Sarney. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Paulo Paim. ....	110
Apelo para que seja apreciado projeto que trata da renegociação da dívida dos agricultores		Críticas ao Governador do Maranhão, que pretende fechar a Fundação da Memória Republicana José Sarney. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Ney Suassuna. ....	110
		Lamenta a possibilidade de fechamento da Fundação da Memória Republicana José Sarney. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Tião Viana. ....	110
		Manifestação solidária ao ex-Presidente da República José Sarney por seu esforço em montar um acervo com as memórias da época em que foi Presidente. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Cristovam Buarque. ....	111

	Pág.		Pág.
Preocupação com a ameaça de fechamento da Fundação da Memória Republicana José Sarney. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	111	Preocupação com o descaso com que o Governo Lula vem tratando a gestão dos recursos hidroviários de nosso País. Senador Efraim Morais. ....	669
Manifestação contrária ao fechamento do acervo com as memórias do ex-Presidente da República José Sarney. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Valdir Raupp. ....	112	<b>POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRO</b>	
Solidariedade com a mensagem do Presidente Fernando Henrique dirigida ao Presidente José Sarney, referente ao episódio da Fundação José Sarney, no Estado do Maranhão. Senador Romeu Tuma. ....	381	Críticas à política de juros altos praticada pelo Governo Lula. Senador José Agripino. ....	622
Aplauso ao Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Gil, pela proclamação do Samba de Roda do Brasil, do Recôncavo Baiano, como Obra-prima do Patrimônio Imaterial da Humanidade. Senadora Ideli Salvatti. ....	580	Considerações sobre o naufrágio da economia brasileira diante do restante do mundo. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Flexa Ribeiro. ....	623
Considerações sobre um aspecto controverso da legislação sobre direitos autorais, que vem provocando prejuízos às salas de cinema do Brasil. Senador Ney Suassuna. ....	656	Considerações sobre a queda do PIB registrada no último trimestre de 2005. Senador Tasso Jereissati. ....	624
Apoio ao pronunciamento do Senador Ney Suassuna a respeito da legislação sobre direitos autorais. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador César Borges. ....	657	Críticas ao excesso de ortodoxia que o Governo Lula embute na política econômica brasileira. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Arthur Virgílio. ....	625
<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>		Crítica a política de juros altos do Governo, mas, por outro lado, considera que o Brasil caminha para a redução das diferenças entre ricos e pobres. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Sibá Machado. ....	626
Considerações sobre o Metrô do Recife, o Metrorec, projeto fundamental e estratégico para a população da Região Metropolitana do Recife. Solicitação de apoio da Casa para a emenda apresentada ao OGU de 2006. Senador Marco Maciel. ....	600	Lamenta a política econômica do Governo, que pretende diminuir a disparidade entre ricos e pobres, tornando todo mundo pobre, quando deveria tentar tornar todo mundo rico. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Flexa Ribeiro. ....	627
Revela que não há um tostão previsto para metrô no Orçamento de 2006, o que demonstra a falta de conhecimento do Presidente da República sobre a importância do transporte para o bem-estar dos trabalhadores. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Arthur Virgílio. ....	600	Considera que a linha que separa pobres e ricos não se baseia em uma linha horizontal de renda, mas em uma linha vertical de acesso ou não aos bens de serviços essenciais. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Cristovam Buarque. ....	627
Crítica o Governo por não cumprir promessas de liberar recursos para a conclusão do Metrô do Recife, o Metrorec. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador José Agripino. ....	601	Comentários ao resultado negativo do PIB do terceiro trimestre de 2005, divulgado pelo IBGE, que revelaria uma drástica desaceleração da economia brasileira. Senador Arthur Virgílio. ....	653
Lamenta que não haja sensibilidade do Governo para alocar recursos para a conclusão de obras da maior importância, como o metrô de Recife. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Flexa Ribeiro. ....	602	Críticas à política econômica do Governo Federal, que repercutiu na queda do PIB brasileiro. Senador César Borges. ....	654
Críticas ao Governo por não fornecer recursos para a conclusão das obras do metrô de Recife. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Sérgio Guerra. ....	602	Expectativa quanto a uma taxa de crescimento do PIB positiva até o final do Governo Lula. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Suplicy. ....	655
		<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>	
		Manifestação em defesa da reativação do gasoduto Cacimbas-Catu, conhecido como Gasene, que deve transportar gás natural das bacias gasíferas da região Sudeste e garantir o suprimento do Nordeste. Senador Rodolpho Tourinho. ....	330

	Pág.		Pág.
Referência a uma notícia que informa que o Governo já teria adotado uma verba para a construção do gasoduto da Amazônia. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Romeu Tuma. ....	331	Comentários ao resultado negativo do PIB do terceiro trimestre de 2005, divulgado pelo IBGE, que revela uma drástica desaceleração da economia brasileira. Senador Arthur Virgílio. ....	603
Defende a idéia de levar gás natural para o Nordeste, mas também sugere a transposição do rio São Francisco. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Efraim Morais. ....	333	<b>POLÍTICA INDUSTRIAL</b>	
Protesto contra a desistência do grupo Arcelor Brasil de instalar uma usina siderúrgica próxima ao Porto de Itaqui, em São Luiz (MA). Senador Mão Santa. ....	363	Registro do Manifesto pelo Desenvolvimento do Brasil, por ocasião do Seminário Internacional "Industrialização, Desindustrialização e Desenvolvimento". Senador Romeu Tuma. ....	459
Lamenta a dificuldade de instalar uma usina siderúrgica no Maranhão. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador José Sarney. ....	364	<b>POLÍTICA SALARIAL</b>	
Alerta para a disputa interna, no Estado do Rio de Janeiro, pela refinaria petroquímica. Senador Roberto Saturnino. ....	381	Registro da realização, em Brasília, da Segunda Marcha Nacional organizada pelo movimento sindical, para valorizar o salário-mínimo. Apelo ao Governo no sentido de que o percentual de reajuste do salário mínimo seja o mesmo para aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim. ....	327
<b>POLÍTICA EXTERNA</b>		Reconhecimento da luta do Senador Paulo Paim por um salário mais digno e respeitoso para a sociedade brasileira. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romeu Tuma. ....	328
Apelo ao Governo Federal para a implementação de acordos de integração entre Venezuela, Guiana Francesa e Brasil. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	96	Atesta sobre a importância da discussão sobre o valor do salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Ideli Salvatti. ....	328
Assinatura do Compromisso de Puerto Iguazu, ampliando as relações bilaterais entre o Brasil e a Argentina. Senador Sérgio Zambiasi. ....	579	<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	
<b>POLÍTICA FISCAL</b>		Comentários a respeito dos dados do estudo "Miséria em queda", realizado pela Fundação Getúlio Vargas, que mostra o recuo da pobreza no Brasil com base na pesquisa nacional de amostragem domiciliar feita pelo IBGE. Senadora Ideli Salvatti. ....	104
Retirada indevida de 2,5%, pela Caixa Econômica Federal, a título de custos operacionais, de emendas empenhadas para os Municípios. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	383	Transcrição da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2004, realizada pelo IBGE. Senador Tião Viana. ....	117
Manifestação contra a política de juros praticada pelo governo e apelo no sentido de que haja mais ousadia no corte dessas taxas. Senadora Íris de Araújo. ....	571	Repercussão do resultado da Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios, realizada pelo IBGE e estudo da Fundação Getúlio Vargas, que tem o título "Miséria em Queda: Mensuração, Monitoramento e Metas". Senadora Ideli Salvatti. .	333
Críticas à política econômica do Governo. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Almeida Lima. ....	572	Questiona o posicionamento da Senadora Ideli Salvatti diante do conservadorismo do Ministro Palocci e do desenvolvimentismo da Ministra Dilma Rousseff. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Heráclito Fortes. ....	335
Considerações sobre a queda de 1,2% no PIB, registrada pelo IBGE, em relação ao trimestre anterior e elogios ao Presidente Renan Calheiros pela defesa dos direitos dos Estados no que tange às perdas na arrecadação de produtos exportados devido à Lei Kandir. Senador Rodolpho Tourinho. ....	585	Repúdio à atitude do PT, que desalojou 495 famílias em Vila Serrana, na Bahia. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	374
Críticas ao Governo Federal por não encontrar uma solução definitiva para dar tranquilidade financeira aos Governos de Estados e de Municípios. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Flexa Ribeiro. ....	586	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	

Pág.	Pág.
<p>Alerta para a prática de fraudes nos empréstimos consignados com desconto em folha de pagamentos aos aposentados e pensionistas do INSS. Senadora Lúcia Vânia. ....</p> <p>Preocupação com os aposentados e pensionistas que estão usando o dinheiro do programa de crédito consignado. Senador José Agripino. ....</p> <p>Classifica os empréstimos aos aposentados como uma exploração, uma enganação. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Ramez Tebet. ...</p> <p>Preocupação com a forma de empréstimo aos aposentados. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Sibá Machado. ....</p> <p>Críticas à Reforma da Previdência proposta pelo Governo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antero Paes de Barros. ....</p> <p><b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2005, (nº 698/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 521, de 2005, (nº 1.507/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 522, de 2005, (nº 1.605/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arealva, Estado de São Paulo. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 523, 2005, (nº 1.642/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2005, (nº 1.674/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2005, (nº 1.708/2005, na Câmara dos Deputados),</p>	<p>que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora a frequência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2005, (nº 1.724/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2005, (nº 1.726/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado do Tocantins. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2005, (nº 1.778/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Selvirriense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2005, (nº 1.779/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariré, Estado do Ceará. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2005, (nº 1.804/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural “Jerônimo Coelho” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2005, (nº 1.823/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu” para explorar serviço de radiodifusão de Bons e imagens na cidade de Itu, Estado de São Paulo. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2005, (nº 1.846/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Florence, Estado de São Paulo. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2005, (nº 1.858/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC) a executar</p>
219	245
370	251
371	261
372	264
387	266
229	267
233	270
236	272
239	274
242	

	Pág.		Pág.
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Rocha, Estado da Bahia. ....	277	Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2005, (nº 4.671/2004, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério. ....	296
Projeto de Decreto Legislativo nº 534, de 2005, (nº 572/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Taió Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina. ....	280	<b>PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 535, de 2005, (nº 1.937/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo ao Fornecimento de Materiais e Serviços no âmbito da Aeronáutica Militar, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005. ....	284	Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005, (proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 933.400.000,00 (novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais) para os fins que especifica. ....	396
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>		<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2005, (nº 4.110/2001, na Câmara dos Deputados), que denomina “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles” o aeroporto da cidade de Vitória-ES. ....	289	Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2005, que altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o crime de fraude em concurso público. Senador João Alberto Souza. ....	302
Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005, (nº 2.706/2003, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo. ....	290	Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2005, que altera os arts. 2º e 16º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), com as modificações posteriores, para dispor sobre áreas de preservação permanente e de reserva legal. Senador Alvaro Dias. ....	494
Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2005, (nº 3.840/2004, na Câmara dos Deputados), que acrescenta § 4º ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos. ....	291	Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2005, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar as relações de consumo realizadas por meio eletrônico. Senador Rodolpho Tourinho. ....	496
Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2005, (nº 4.418/2005, na Casa de Origem), que acrescenta parágrafo ao art. 10 do Decreto-Lei nº 3.699, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, determinando que o delegado de polícia comunicará à vítima a remessa dos autos de inquérito policial ao juiz competente, bem como informará o prazo previsto para oferecimento da denúncia. ....	292	Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2005 – Complementar, que altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar o contingenciamento das despesas de investimentos em equipamentos das forças armadas. Senador Marcelo Crivella. ....	498
Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2005 (nº 127/2003, na Casa de Origem), que dispõe sobre a efetivação de pagamentos e recebimentos da remuneração do trabalho e dos benefícios previdenciários efetuado mediante depósito bancário por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado. ....	294	Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2005, que obriga os estabelecimentos que especifica a fornecerem informações nutricionais dos alimentos e bebidas preparados. Senador Marcelo Crivella. ....	499
Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2005, (nº 4.282/2004, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o valor da pensão especial concedida a Mário Kozel e Terezi- nha Lana Kozel pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003. ....	294	Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2005, que permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de despesas relativas ao tratamento de obesidade mórbida. Senador Marcelo Crivella. ....	500
		Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2005, que altera a redação do § 3º do art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, com redação	



Pág.	Pág.
dada pela Medida Provisória nº 2.173-24, de 23 de agosto de 2001, que dispõe sobre a fixação das anuidades escolares, para facultar a inclusão da despesa de contratação de seguro de prevenção à inadimplência na planilha de custos dos estabelecimentos privados de ensino, e lhe acrescenta um § 3º-A. Senador Marcelo Crivella. ....	505
Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2005, que acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 45 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para facilitar o processo de adoção. Senador Marcelo Crivella. ....	506
Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005, que obriga os aeroportos, bases aéreas e similares a manter homenagem permanente ao “Pai da Aviação”, Alberto Santos Dumont. Senador Marcelo Crivella. ....	508
<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras. Senador Romero Jucá. ....	86
Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2005, que altera a redação do § 1º do art. 55 da Constituição Federal para tornar incompatível com o decoro parlamentar a retirada de assinaturas em requerimentos. Senador Osmar Dias. ....	304
Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2005, que altera a Constituição Federal para dispor sobre a escolha de Ministros do Supremo Tribunal Federal. Senador Jefferson Péres. ....	307
Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 2005, que altera o § 2 do art. 230 da Constituição Federal. Senador Paulo Paim. ....	560
Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 2005, que acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 177 da Constituição Federal. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	564
<b>REFORMA AGRÁRIA</b>	
Informa que o Ministro Paulo Medina acaba de deferir liminar em que suspende o mandado de prisão de José Rainha e de outros membros do MST. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Eduardo Suplicy. ....	457
Reflexões e críticas sobre o resultado final da CPMI da Terra. Senadora Ana Júlia Carepa. ...	593
Críticas a respeito da transformação para crime hediondo os crimes cometidos em conflitos na	
luta pela terra. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Cristovam Buarque. ....	594
Considerações a respeito do resultado final da CPMI da Terra. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Sibá Machado. ....	595
Considerações a respeito do resultado final da CPMI da Terra. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador José Agripino. ....	596
Registro do assassinato de Jaelson dos Santos, dirigente do Movimento dos Sem-Terra de Alagoas, e críticas ao governo por não enfrentar o problema da reforma agrária. Senadora Heloísa Helena. ....	621
<b>REFORMA POLÍTICA</b>	
Cobra do próprio Parlamento iniciativas para desencadear o debate e apresentar uma proposta de reforma política. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Tião Viana. ....	116
Defende uma reforma política, mas somente após as eleições de 2006. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Mão Santa. ....	206
Assinala a importância da reforma política, mas alerta sobre os interesses eleitorais que a envolvem. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senadora Heloísa Helena. ....	206
Lembra que o Senado já aprovou, há três anos, o básico da Reforma Política. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Jefferson Péres. ....	384
<b>REQUERIMENTO</b>	
Requerimento nº 1.367, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento da Ministra do Tribunal de Contas da União Élvia Lordelo Castello Branco. Senador José Sarney. ....	117
Requerimento nº 1.368, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do jornalista Luiz Alberto Baleia, ocorrido no dia 28 de novembro de 2005. Senador Roberto Saturnino. ....	298
Requerimento nº 1.369, de 2005, que solicita Voto de Aplauso para as 16 melhores experiências voltadas para a Mídia Cidadã, selecionadas pela Cátedra Unesco de Comunicação para o Desenvolvimento Regional, e em especial para a Rádio Super Condá, de Chapecó, Santa Catarina, também selecionada. Senadora Ideli Salvatti. ....	298
Requerimento nº 1.370, de 2005, que solicita que o PLS nº 247, de 2000, que “Altera artigos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal” seja remetido à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	

	Pág.		Pág.
desta Casa, a qual, em razão de sua qualificação e Competência específica, poderá prestar valiosos subsídios à instrução da matéria. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	298		
Requerimento nº 1.371, de 2005, que solicita que sejam encaminhados votos de congratulações à jornalista e escritora Danuza Leão pelo lançamento de seu livro autobiográfico “Quase Tudo”. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	299		
Requerimento nº 1.372, de 2005, que solicita que seja enviado Voto de Pesar aos familiares de Luiz Martins Catharino Godilho, em face de seu falecimento. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	300		
Requerimento nº 1.373, de 2005, que solicita voto de aplauso à seleção brasileira masculina de vôlei, pela conquista da Copa do Mundo dos Campeões, de 2005, no Japão. Senador Arthur Virgílio. .	300		
Requerimento nº 1.374, de 2005, que solicita Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Luiz Alberto Bahia, ocorrido no dia 28 de novembro de 2005. Senador Arthur Virgílio. ....	300		
Requerimento nº 1.375, de 2005, que solicita Voto de Aplauso ao atleta Diego Hipólito, primeiro brasileiro a conquistar medalha de ouro, como primeiro colocado no campeonato Mundial de Ginástica Artística, na Austrália. Senador Arthur Virgílio. ....	300		
Requerimento nº 1.376, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social sobre as operações de crédito consignado para desconto em folha de pagamento. Senador José Agripino. ....	301		
Requerimento nº 1.377, de 2005, que solicita ao Ministro da Saúde informações da Anvisa acerca da venda indiscriminada de produtos farmacêuticos, inclusive de beleza, sem que haja provas de eficácia. Senador Arthur Virgílio. ....	301		
Requerimento nº 1.378, de 2005, que solicita Voto de Aplauso ao jogador Ronaldo de Assis Moreira (Ronaldinho Gaúcho), por ter ganhado a Bola de Ouro. Senador Paulo Paim. ....	301		
Requerimento nº 1.379, de 2005, que solicita Voto de Aplauso ao triatleta brasileiro Alexandre Ribeiro, que conquistou, no dia 27 de novembro de 2005, o bicampeonato da maior prova de <i>triathlon</i> mundial, no Havaí. Senador Arthur Virgílio. ....	302		
Requerimento nº 1.380, de 2005, que solicita voto de aplauso à jornalista e escritora Danuza Leão pelo lançamento de seu livro “Quase Tudo”. Senador Arthur Virgílio. ....	302		
Requerimento nº 1.381, de 2005, que solicita a retirada, em definitivo, do Requerimento nº 759, de 2005. Senador Arthur Virgílio.....	302		
		Requerimento nº 1.382, de 2005, que solicita inserção em ata de voto de pesas pelo falecimento do Acadêmico Mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Federal, ocorrido dia 29 de novembro de 2005. Senador Eduardo Azeredo. ....	578
		Requerimento nº 1.383, de 2005, que solicita voto de aplauso para o Exmº Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Gil, pela proclamação do Samba de Roda do Brasil, do Recôncavo Baiano, como Obra-prima do patrimônio Imaterial da Humanidade pela Unesco, dia 25 de novembro de 2005, em Paris. Senadora Ideli Salvatti.....	581
		Requerimento nº 1.384, de 2005, que solicita voto de aplauso aos jornalistas Gerson Camarotti e Bernardo de La Peña, pelo lançamento do livro “Memorial do Escândalo”. Senador Arthur Virgílio. ....	581
		Requerimento nº 1.385, de 2005, que solicita as seguintes homenagens pelo falecimento da Senhora Adélia Cecília Menezes Naves, esposa do Ministro Nilson Naves, do STJ, ocorrido no dia 30 de novembro de 2005. Senador Marco Maciel. ....	581
		Requerimento nº 1.386, de 2005, que solicita ao Ministro da Saúde informações sobre programas educativos de prevenção da Aids entre a população negra. Senador Arthur Virgílio.....	582
		Requerimento nº 1.387, de 2005, que solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Justiça, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional, junto aos órgãos competentes, a seguinte informação com os documentos comprobatórios: custo para o Ministério da troca de turbina do avião do Sr. João Arcanjo Ribeiro, assim como a atual situação do referido avião e se o custo está sendo cobrado de quem de direito. Senador Antero Paes de Barros. ....	582
		Requerimento nº 1.388, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro Aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa. Senador Renan Calheiros. ....	639
		Requerimento nº 1.389, de 2005, que solicita voto de pesar pelo falecimento do Deputado, ex-Ministro de Estado e ex-Ministro do STF, Dr. Oscar Dias Correia. Senador Sérgio Guerra.....	639
		Requerimento nº 1.390, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa. Senador Marco Maciel. ....	639
		Requerimento nº 1.391, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa. Senador Renan Calheiros. ....	639

Pág.	Pág.		
<p>Requerimento nº 1.392, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa. Senador José Agripino. ....</p> <p>Requerimento nº 1.393, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 1.394, de 2005, que solicita voto de pesar ao Sr. Danilo Remor, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIE-PA). Senador Flexa Ribeiro. ....</p> <p><b>SAÚDE</b></p> <p>Cobra do Governo Federal recursos para a área de saúde. Senador Osmar Dias. ....</p> <p>Críticas ao Governo Federal por não disponibilizar recursos suficientes para o setor de saúde. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senadora Heloísa Helena. ....</p> <p><b>SEGURANÇA PÚBLICA</b></p> <p>Preocupação com o aumento da violência em municípios do Estado do Paraná, em particular no município de Cascavel. Senador Osmar Dias. ....</p> <p>Análise da crise do sistema penitenciário brasileiro, em vista da transferência do traficante Fernandinho Beira-Mar para o Estado de Alagoas. Senadora Heloísa Helena. ....</p> <p>Críticas a respeito do sistema penitenciário brasileiro. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Mão Santa. ....</p> <p>Considerações sobre a tipificação do crime cometido contra o ex-prefeito Celso Daniel. Senador Romeu Tuma. ....</p> <p>Acredita que o crime contra o ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel, não tem conotação política, mas foi cometido a mando de alguém. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Magno Malta. ....</p> <p>Expectativa quanto ao desenrolar da investigação do crime cometido contra o ex-prefeito Celso Daniel. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Eduardo Suplicy. ....</p> <p>Registra o depoimento da testemunha protegida, conhecida pelo nome "Jack", que revelou ter escutado conversas, no bingo Taquaral, de um grupo de pessoas que tramavam o assassinato do Prefeito Toninho. Senador Eduardo Suplicy. ....</p> <p>Lamento pela prisão de um senhor de 70 anos que teria agredido o Deputado José Dirceu. Senador Leonel Pavan. ....</p>	<p>639</p> <p>640</p> <p>648</p> <p>97</p> <p>99</p> <p>97</p> <p>200</p> <p>202</p> <p>381</p> <p>382</p> <p>383</p> <p>464</p> <p>464</p>	<p>Esperança do povo de São Paulo no sucesso dos trabalhos do Senador Alberto Silva sobre o crime cometido contra o ex-Prefeito de Santo André, Celso Daniel. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mão Santa. ....</p> <p>Comentários sobre os atos de barbárie ocorridos no subúrbio da cidade do Rio de Janeiro. Senador Sérgio Cabral. ....</p> <p>Defesa da necessidade de investimentos públicos para a área social, com o fim de evitar a violência. Senador Ramez Tebet. ....</p> <p>Alerta sobre a necessidade de investimentos em habitação, saneamento básico e acessibilidade a fim de evitar o crescimento da violência nos grandes centros urbanos. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Sérgio Cabral. ....</p> <p>Solicitação para que seja implantada a Comissão Especial, aprovada pelo Senado, para tratar de assuntos de segurança pública. Senadora Heloísa Helena. ....</p> <p><b>SENADO FEDERAL</b></p> <p>Apelo para que o Senado assuma sua responsabilidade na busca da harmonia entre os três Poderes. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Cristovam Buarque. ....</p> <p>Informa que o Senado não aprovará o nome de Tarso Genro para o Supremo Tribunal Federal. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Profetiza que o nome do Tarso Genro para Ministro do Supremo Tribunal Federal não será aprovado pelo Senado. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jefferson Péres. ....</p> <p>Tréplica ao discurso do Senador Arthur Virgílio. Senador Aloizio Mercadante. ....</p> <p>Pergunta ao Presidente da Casa se houve alguma decisão da base do Governo para obstruir a pauta do dia. Senador José Jorge. ....</p> <p>Considerações sobre o Senador Aloizio Mercadante, responsável por obstruir as votações no Senado. Senador Antonio Carlos Magalhães.....</p> <p>Considera que se alguém agride, por alguma razão, um Parlamentar, convém que o Presidente da Casa tome providências para com o agressor. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Eduardo Suplicy. ....</p> <p>Manifestação favorável à prisão daquele que, por ventura, agride um parlamentar. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Romeu Tuma. ....</p> <p>Réplica ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante. Senador Arthur Virgílio. ....</p>	<p>467</p> <p>627</p> <p>635</p> <p>636</p> <p>637</p> <p>385</p> <p>385</p> <p>387</p> <p>394</p> <p>456</p> <p>456</p> <p>465</p> <p>465</p> <p>672</p>

	Pág.		Pág.
(STF)		do Ministro. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	
Aponta as tentativas do Supremo Tribunal Federal em desmoralizar as CPIs. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	198	Senador José Jorge. ....	393
Críticas às interferências do Supremo Tribunal Federal nos procedimentos dos trabalhos do Congresso Nacional. Senador Alvaro Dias. ....	226	Considerações sobre a defesa do ex-Ministro José Dirceu, junto ao Supremo Tribunal Federal.	
Justificativas à proposta de Emenda Constitucional que muda a forma de preenchimento do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Senador Jefferson Péres. ....	380	Senadora Heloísa Helena. ....	457
Críticas à intervenção do Supremo Tribunal Federal no Poder Legislativo. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Almeida Lima. ....	390		
Considera que o Supremo Tribunal Federal tornou-se exclusivo ao Ministro José Dirceu por ter julgado, em menos de dois meses, cinco processos			
		<b>TURISMO</b>	
		Considera que enquanto não houver segurança no País, o turismo não irá se desenvolver. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Mão Santa. ..	466

# Ata da 210ª Sessão não Deliberativa, em 28 de novembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Ramez Tebet, da Srª. Íris de Araújo,  
dos Srs. Cristovam Buarque e Geraldo Mesquita Júnior*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Nos termos do Requerimento nº 1.237, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres e outros Srs. Senadores, a primeira hora da presente sessão destina-se a comemorar os 33 anos da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe.

Antes de conceder a palavra aos oradores, convido a Excelentíssima Senhora Juíza Liliane Roriz, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Diretora Cultural da Ajufe, a compor a Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, autor do requerimento.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Srª Desembargadora representante da Ajufe, é com muita honra que o Senado homenageia hoje a Associação dos Juízes Federais do Brasil, Ajufe, que está completando trinta e três anos. E eu parabeno a entidade em nome de seu Presidente, Jorge Antonio Maurique, dos Juízes Federais aqui presentes e dos que atuam no meu Estado, Goiás.

São trinta e três anos de glórias, de lutas em favor do estado de direito, com atuação irrepreensível nos arremedos de reformas, como na reforma do Judiciário e a fiscal, que o Governo batizou de reforma da previdência.

Integrantes da Ajufe, por centenas de vezes, estiveram no meu gabinete e no de outros Senadores pedindo que defendêssemos não interesses exclusivos da categoria que representam mas o Brasil, a democracia, a República, o ato jurídico perfeito, a coisa julgada, termos que o Presidente Lula conhece pouco e prejudicou muito com as tais reformas.

A Ajufe merece o reconhecimento do País não apenas porque os Juízes Federais estão entre os profissionais de que os brasileiros mais se orgulham. Suas

campanhas, como a “Justiça para Todos” também são dignas de aplausos. Com elas a Ajufe conscientiza, alerta, esclarece. É assim em sua batalha para que o Judiciário seja menos moroso, o que evidentemente não depende apenas daquele Poder mas de nós do Congresso, elaborando leis menos produtivas, e do Executivo, que lota a sala dos juízes com ações descabidas. A Ajufe coopera com o Brasil igualmente em sua nova campanha para tornar as peças dos autos inteligíveis ao cidadão comum, reduzindo o “juridiquês”, um idioma ultrapassado que deveria estar entre as línguas mortas, sem direito à ressurreição. Claro que sentenças e outros documentos do meio devem ter a formalidade necessária, o que não significa frases ridículas produzidas por quem quer mostrar uma cultura que às vezes até tem, uma erudição que às vezes até possui, porém se perde no vocabulário esdrúxulo que confunde, provoca gracejos, manda para o folclore o que deveria ir para a jurisprudência. Essa campanha contra o “juridiquês” se revelou um acerto ainda maior da Ajufe porque envolve estudantes e professores de Direito, além de jornalistas e os profissionais da área jurídica. São tarefas hercúleas para uma entidade que não descansa.

Desde 20 de setembro de 1972, quando o Juiz Federal Jesus Costa Lima propôs a criação de uma associação que representasse a categoria, a Ajufe constrói uma carreira brilhante. Em seus seminários e palestras dissemina idéias, propostas e princípios. No Congresso Nacional tem atuação firme, propositiva e inteligente. Foi a primeira entidade de classe a apresentar proposta a apresentar proposta à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados que resultou no Projeto de Lei nº 0071, de 2002, tratando da informatização do processo judicial, recentemente aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Foi pioneira também na defesa da cooperação judiciária internacional, apresentando projeto de lei para agilizar a condenação de criminosos e recuperar dinheiro público retirado ilegalmente do País.

Estou trabalhando e torcendo para que esses dois objetivos legais se concretizem, porque o Brasil não agüenta mais nem ouvir em espertalhão que manda dinheiro para paraísos fiscais e, com ele, paga marqueteiros, compra Land Rovers, financia campanhas e sustenta mensalão. Esses delinqüentes de gravata têm de pagar por seus crimes e devolver rapidamente o produto do roubo porque, no dia em que completou 33 anos, a Ajufe comemorou, assinando convênio com a Organização das Nações Unidas para integrar o Poder Judiciário aos países do Mercosul. A meta é melhorar o combate à criminalidade internacional para evitar que condenados, como o traficante Luiz Fernando da Costa, preso na Colômbia, sejam beneficiados pela tibieza das leis e a lerdeza do Ministério da Justiça. O Governo Federal, com sua cantilena sobre o endurecimento das leis penais, só falta criar mais uma estatal: a “Beira-Mar Tur”, porque Luiz Fernando da Costa não pára de viajar de avião à custa do contribuinte. Até o final da semana passada, foram oito passeios da “Beira-Mar Tur” que atravessaram as regiões do País. O criminoso esteve preso em quatro regiões e o Governo não sabe mais o que fazer com ele. Vai acabar pedindo a soltura, porque chamou de “terror penal” uma proposta de minha autoria para que chefes de organizações criminosas fiquem isolados durante o tempo que o juiz determinar. Como o Governo se esfalfa no Congresso para manter a “gelatina penal”, que treme quando vê um criminoso e não desiste enquanto não o coloca de novo nas ruas, o isolamento é limitado e logo, logo Luiz Fernando da Costa estará sendo tratado como preso comum que ele não é.

Ainda bem que a Justiça Federal não é cordata e nem omissa como o Governo Federal. São muitos os olhos atentos e as mãos ágeis na defesa do cidadão e na aplicação da lei. A Ajufe tem mais de mil e quinhentos associados em todo o Brasil. Entre eles estão integrantes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e os magistrados federais de primeira instância.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT-AC)

– Senador Demóstenes, a Mesa interrompe o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> apenas por um minuto para convidar à Mesa, atendendo ao requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, o Dr. Jorge Antonio Maurique, Presidente da Associação dos Juízes Federais.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra novamente.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO)

– Muito obrigado.

Aproveito a oportunidade para homenagear os magistrados da Justiça Federal em Goiás; o diretor do Foro, Leão Aparecido Alves; as juízas Luciana Laurenti, Maria Divina Vitória, Maria Maura Martins, Pollyana

Kelly Alves; os juízes Abel Cardoso, Alderico Rocha, Carlos Augusto Torres, Carlos Humberto de Sousa, Emilson Nery, Euler de Almeida Júnior, Fausto Mendanha, Gilton Batista, Jesus Crisóstomo, João Pedro Soares Júnior, José Godinho Filho, Juliano Taveira, Leandro Bianco, Leonardo Buíssa, Manoel Nunes, Marcos Silva, Mark Yshida, Roberto Carlos de Oliveira, Urbano Berquó Neto, Waldemar de Carvalho, Warney Araújo. Esses brilhantes operadores do Direito dignificam a Justiça Federal, que em Goiás começou em 1967, chefiada pelo Juiz José de Jesus Filho, agora aposentado como Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Sou uma pessoa privilegiada, porque tenho a satisfação da convivência e da amizade de diversos desses magistrados. Não é um privilégio apenas para mim, mas para o Brasil, contar com profissionais de tão alto gabarito.

Nos próximos 33 anos, a Ajufe haverá de manter comprometida com o Estado Democrático de Direito, com os Direitos Humanos e com a ética, tema que lhe é muito caro, conforme demonstra na recente Carta de São Paulo, elaborada para reforçar a importância da participação da Justiça Federal na redefinição democrática dos papéis do Estado. Defendendo os magistrados e a sociedade em geral, papel muito bem executado inclusive em seu programa de televisão, a Ajufe colabora com a atuação dos Congressistas. Assim como atuou nas já citadas e desmoralizadas reformas propostas pelo Governo Federal, a Ajufe, que nada tem a ver com o resultado pífio das mudanças tão trombeteadas pelo Palácio do Planalto, é uma entidade participativa no dia-a-dia do Senado e da Câmara dos Deputados. Acompanha os projetos nas duas Casas e alerta para as conseqüências de suas aprovações ou rejeições, como ocorreu recentemente na votação da Medida Provisória nº 258. A MP inseriu o sistema de precatórios nos Juizados Especiais Federais, e a Ajufe esclareceu que essa emenda daria ainda mais prejuízos aos aposentados da Previdência Social. Não fossem os olhos bem abertos dos Juízes Federais, haveria nova tunga no bolso dos aposentados. Por isso e muito mais a Ajufe e seus associados merecem essa homenagem do Senado. Parabéns, porque os senhores fizeram jus a todos os elogios.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Convido o Senador Demóstenes Torres, autor do requerimento, para compor a Mesa e concedo a palavra ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Presidente da Ajufe, senhores membros da magistratura federal,

mesmo quando o regime republicano está sob acirrada crítica da mídia e ceticismo por parte da opinião pública, seu equilíbrio repousa sobre a existência e a harmonia dos três Poderes da República. Se, por acaso ou por abuso, um deles se sobrepõe aos outros, há o enfraquecimento do regime e o naufrágio da democracia. Precisamos, pois, que funcionem plenamente o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

Meus nobres Pares, como sabemos todos nós, de experiência própria, esses não são poderes abstratos desligados da realidade social e humana, muito pelo contrário, são poderes encarnados nas pessoas que os exercem e no contexto político social e econômico em que são exercitados. Por isso, é fundamental que os homens e mulheres que são investidos dos Poderes da República estejam à altura da função que exercem e se mantenham fiéis aos princípios republicanos que norteiam sua atividade.

Nesse contexto, um dos mais importantes e delicados cargos da República é o de magistrado, muito especialmente o de juiz federal. No espírito de qualquer brasileiro, Sr. Presidente, não pairam dúvidas a respeito da importância de um juiz para o equilíbrio das forças e para o apaziguamento de conflitos dentro da sociedade. Não é por outra razão que a função arbitral existe desde tempos imemoriais, aqueles em que o homem começou a se organizar em grupos sociais.

Sr. Presidente, com este preâmbulo, venho à tribuna desta Casa para saudar os juízes brasileiros, muito especialmente os juízes federais, neste evento em que a Associação dos Juízes Federais do Brasil, a Ajufe, comemora seus 33 anos de fundação.

Congregando a alta magistratura nacional, a Ajufe reúne mais de 1,5 mil filiados em todo o País, associados que se encontram entre os mais eminentes magistrados brasileiros, diversos com assento no Supremo Tribunal Federal, no Superior Tribunal de Justiça ou nos Tribunais Regionais Federais, sem excluir os juízes de primeira instância, que formam a base sobre a qual se alicerça a magistratura brasileira e se ergue o Poder Judiciário nacional.

A Ajufe, criada para defender os interesses dos juízes e discutir as matérias de interesse da Justiça Federal, tem lutado, desde o dia 20 de setembro de 1972, data de sua fundação, pelo contínuo aperfeiçoamento da magistratura deste País e contribuído para o aperfeiçoamento de nossa democracia.

Sempre atenta às questões relativa ao Poder Judiciário, a Ajufe tem trabalhado ativamente junto ao Congresso Nacional, no acompanhamento das proposições legislativas atinentes à Justiça. A presença constante de seus representantes no Parlamento durante a trami-

tação da Reforma do Judiciário é demonstração cabal de seu interesse e dedicação à causa da Justiça.

Comprometida com o aperfeiçoamento do Estado democrático de direito, com os direitos humanos e com a qualidade da prestação jurisdicional brasileira, a Ajufe promove insistentes campanhas de esclarecimento da população sobre a importância de termos um Poder Judiciário rápido e eficiente. Rapidez que não se confunde com precipitação. Eficiência que não se confunde com arbitrariedade decisória. Rapidez que significa atendimento pronto às demandas da sociedade. Eficiência que significa amparar decididamente os legítimos direitos dos cidadãos postulantes.

A Ajufe tem, em paralelo ao trabalho junto à população, exercido forte atividade de conscientização dos juízes para a basilar importância de sua pronta ação no julgamento das causas que lhes são adjudicadas. Não basta, apenas, termos juízes tecnicamente competentes. Precisamos, como toda sociedade desenvolvida, de magistrados comprometidos com a causa social, com a harmonização de interesses e a solução de conflitos. Juízes que cumpram e façam cumprir a lei, em benefício da sociedade.

Sr. Presidente, de há muito deveríamos ter reformado nosso Judiciário, como acabamos, enfim, por fazer recentemente. Passamos, agora, à fase de aperfeiçoamento e modernização desse Poder da República. Para tanto, a Ajufe pode desempenhar relevante papel, ao congregar juízes federais em torno da causa do resgate da nobreza da atividade jurisdicional junto à população, pois, afinal, é ela a destinatária última do trabalho dos magistrados.

Sr. Presidente, consciente de sua importância na organização da sociedade brasileira, os juízes federais não se têm omitido no acompanhamento da crise por que passa o País. Por isso, esses magistrados, reunidos em seu 22º Encontro Nacional, realizado em São Paulo, de 16 a 18 de novembro passados, divulgaram Carta à Nação, em que conclamam todos os agentes sociais, públicos e privados, os três Poderes da República, os Partidos políticos e a sociedade civil organizada, a se somarem em um grande movimento público nacional pela ética nas práticas de Estado e pela ampliação das condições de vida da população de baixa renda, com trabalho, saúde e salário digno, condições indispensáveis para a manutenção e o desenvolvimento de nossa democracia.

Pela responsabilidade diante de suas obrigações sociais e pela inarredável importância de sua atuação no seio da sociedade, é que vim a esta tribuna saudar os nossos magistrados federais e parabenizá-los pelo transcurso do trigésimo terceiro aniversário de fundação da Ajufe.

Auguro que a Associação continue a exercer o importante papel que tem desempenhado nessas três décadas de fecunda atuação, e que os juízes federais, por meio dela, possam transmitir à sociedade a segurança de que a prestação jurisdicional em favor da manutenção de seus direitos de cidadania estará permanentemente assegurada.

Na pessoa do Juiz Federal Jorge Antonio Maurice, Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, saúdo toda a categoria.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Sem Partido – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Magistrados Federais aqui presentes, Sr. Presidente da Ajufe, a justa, merecida e oportuna homenagem que prestamos hoje é menos um tributo à operosidade e ao espírito público dos pioneiros fundadores da Associação dos Juizes Federais do Brasil e muito mais o tributo por nós há muito devido à Justiça e à magistratura do nosso País, em especial à magistratura federal. Eu diria mais, Sr. Presidente. Mais do que ao Judiciário Federal, esta é uma prova de respeito e de gratidão aos que, na solidão com quem são obrigados a prolatar suas sentenças, a emitir os seus votos e a praticar os diferentes atos da prestação jurisdicional que a Constituição e as leis lhes atribuem, não só distribuem justiça, mas sobretudo dão vida à democracia.

Diferentemente de nós, que temos a sustentar nossas convicções e os interesses que aqui representamos o recurso fácil da retórica, a lógica incontida das emoções e os impulsos generosos dos sentimentos, expressos por palavras, pareceres e votos, os juízes, quaisquer que sejam os cargos que ocupem, exercem o mais difícil, o mais complexo, o mais desafiador e o mais solitário dos ofícios, na medida em que estão jungidos à lei, limitados pela jurisprudência e submetidos à lógica dos cânones jurídicos.

Não importa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e magistrados aqui presentes, se eles atuam nas majestosas instalações dos tribunais superiores, ombreando com os demais Poderes da República e daqui tomando decisões que afetam a vida, os direitos, as garantias e as prerrogativas de milhões de desconhecidos e anônimos cidadãos desta vasta e tão maltratada República. Não importa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Magistrados aqui hoje homenageados, onde quer que estejam, se exercitais vossas funções na mais humilde e recôndita das Varas Federais, distribuídas por esses vastos e desconhecidos rin-

ções. Não importa se uns têm à sua disposição fartos, necessários e amplos recursos para fazer valer suas decisões e acórdãos, e se outros têm por si apenas a força moral de suas convicções e o anteparo jurídico das leis que aqui votamos, mal conformadas umas, conflitantes outras e imperfeitas quase todas.

Uns lidam com a tutela dos direitos de muitos milhões de brasileiros, de alguns milhões de trabalhadores e de segurados da nossa precária e imperfeita Previdência Social e com centenas de milhares de contribuintes. São jurisdicionados sem rosto, desconhecidos e perdidos no meio da multidão que somos todos nós. Outros, Sr. Presidente, convivem com o sempre precário e mal conformado direito da cidadã sem nome, do cidadão anônimo, do trabalhador desconhecido ou do contribuinte inominado. Não importam onde estejam, onde despacham, a que poderosos contrariem, que direitos preservem e quantos arbítrios evitem e corrijam. O que importa – e daí a justiça desta homenagem – é que todos agem e exercem sua magistratura solitariamente, no recôndito de suas consciências, no íntimo de suas mais profundas convicções e nos limites de fronteiras previamente demarcadas pelo conflituoso e desordenado ordenamento jurídico do País. Por isso mesmo, trata-se de um ofício marcado pela solidão, pela obstinação, pela coragem e pela persistência. A magistratura brasileira está, pelas mesmas razões, reservadas aos fortes e vedada a toda sorte de conveniências, a toda espécie de influências e a todas as ambições de ordem material.

Se é a mais solitária, a judicatura é também a mais fiscalizada, a mais criticada e a mais frágil das profissões do Estado. É a mais fiscalizada, na medida em que as decisões individuais dos juízes, como a maior parte dos julgamentos coletivos dos tribunais, estão sempre sujeitos ao escrutínio das instâncias superiores. É a mais criticada por estar, permanentemente, sob a vigília do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos advogados das partes e da própria imprensa, livre, mas nem sempre justa, como em todas as democracias. É a mais frágil das profissões, porque magistrados não agem apenas por si nem operam, independentemente dos meios a sua disposição. Seus atos dependem dos ofícios de justiça que os servem, que lhes são subordinados e que nem sempre dispõem dos recursos indispensáveis ao seu desempenho e a sua eficiência.

A fragilidade de seu exercício não se cinge, Sr. Presidente, a essas circunstâncias de ordem pessoal, de natureza intelectual e de cunho material. Lamentavelmente, como temos sido testemunhas, decorre também da falta de garantia e proteção que lhes deve o Estado a que servem e de que são testemunhos de-



ploráveis os magistrados que são vítimas de homicídios, de atentados e de outras formas delituosas que ainda, para nossa vergonha, ocorrem no País.

Afirmo, no início de minha intervenção, que esta homenagem é justa, merecida e oportuna. É justa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Magistrados, por todas as razões que venho a expor. É merecida porque, como comprova a existência da Associação dos Juizes Federais do Brasil, fundada e atuante há mais de trinta anos, a Justiça, que é parte integrante, necessária e imprescindível à democracia que tão penosamente tem sido construída entre nós, já não se esconde no esdrúxulo de cristal a que se referia Rui, inacessível aos anseios, esperanças e aspirações do País.

As associações dos ramos especializados do Judiciário brasileiro hoje partilham, comungam e participam das grandes causas, não só relativas à organização e ao funcionamento do Poder a que pertencem, mas também dos grandes e imemoriais desafios que impedem o sistema político, o ordenamento jurídico do País e a ordem social sob a qual ainda vivemos de serem mais justos, mais equânimes, mais eqüitativos e mais equilibrados.

A criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, tanto na esfera estadual quanto na federal, é o resultado de experiências bem-sucedidas de vários Estados que hoje, com inéditas e aplaudidas inovações, como a da mediação especializada, transformaram a fisionomia de distanciamento do Judiciário, na face acolhedora da Justiça democrática que, sem perder a austeridade, cuida da sorte, dos conflitos e das soluções que dão aos que a ela recorrem a consciência de que a Justiça atende a pobres e ricos, a privilegiados e a deserdados, como deve ser a Justiça nas democracias participativas. Essa é uma das muitas razões por que, além de justa, é merecida a homenagem à Justiça brasileira, hoje aqui reverenciada na figura do Judiciário Federal.

É oportuna, Sr. Presidente, porque estamos vivendo um momento delicado no relacionamento entre o Legislativo e o Judiciário Federal e na própria vivência diuturna entre diferentes instâncias de outras esferas dos poderes judiciais do País. É uma utopia supormos que os Poderes do Estado são harmônicos e independentes, como manda a teoria da separação dos Poderes tal como a formulou o Barão de Montesquieu há mais de dois séculos e as constituições democráticas que nos propiciaram as condições de nossa evolução histórica.

A harmonia de que trata a doutrina constitucional de grande parte das mais enraizadas democracias mundiais não impede que haja pontos de vista divergentes entre Tribunais e Governos, entre Estados e a

União e, menos ainda, entre Tribunais de diferentes instâncias ou entre Legislativos Federais e Estaduais. Já não somos a democracia dos velhos e superados Estados unitários e unificados que marcaram o início da Idade Moderna. Assim como não impede, o princípio da harmonia também não impõe, nem filosoficamente nem materialmente, que haja unidade de vistas e unanimidade de opiniões. Pelo contrário, a divergência, o dissenso, a discordância e o desacordo, a discrepância e a dissensão são essenciais à democracia e vitais para sua concepção mais moderna, a Poliarquia, conceito utilizado por Robert Dahl para caracterizar a multiplicidade de centros de poder que caracteriza a democracia das sociedades abertas e das sociedades de massa do mundo contemporâneo, em sua enorme diversidade. Se entendermos esses condicionamentos, simples pontos de vista e até mesmo decisões coletivas dos tribunais não devem turbar a serenidade nem perturbar a tranqüilidade com que devem ser encaradas as questões de Estado, não há por que falar em conflitos.

A complexidade da função judicante, em muitos casos, como no da justiça criminal, não se exaure nos acórdãos dos tribunais nem nas sentenças dos juizes. Ela se estende e se prolonga no tempo e no espaço, como no caso da execução penal. O sistema penitenciário, por exemplo, está sob a supervisão, embora não sob a administração, dos juizes das Varas de Execuções Penais. Essa providência cautelar da Constituição e das leis reside nas circunstâncias e nas lições tantas vezes já esquecidas de Cesare Bonesana, marquês de Beccaria, em sua obra imemorial **Dos Delitos e das Penas**. Com ele, aprendemos nas aulas de Direito Penal que o delinqüente sentenciado perde a liberdade, mas não perde a dignidade. Quando, em nome da lei e da Justiça, um juiz determina a soltura de apenados com fundamento nos mais elementares princípios de todas as declarações de direitos humanos, ninguém, nem a mais alta autoridade judiciária do País, pode censurá-lo, pode puni-lo ou pode condená-lo. Em seu nome e em nome da dignidade de seu ato, arrostando todas as incompreensões, e colocando-nos ante o fato de uma autoridade que cumpre o seu dever e de outras que não são capazes de cumprir com suas obrigações, pode-se invocar o famoso dispositivo até hoje não cumprido por nenhum governo, no § 21 do art. 179 da Constituição do Império, de 25 de março de 1824, que dizia: “As cadeias serão seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réus, conforme suas circunstâncias e natureza de seus crimes”.

Por isso também esta homenagem é oportuna.

Encerro, Sr. Presidente, associando-me a esse preito de gratidão e a essa homenagem de respeito e de admiração à Associação dos Juizes Federais do Brasil e a seus mais de 1.500 filiados, assumindo a responsabilidade de ter pronunciado aqui o único voto contrário à aprovação da chamada Reforma do Judiciário. E sintetizo as razões por que o fiz, declinando minha motivação, a de que sempre acreditei que, antes de reformar o Poder Judiciário, o que necessitamos é de reformar a Justiça. O Judiciário é constituído de órgãos, instituições, procedimentos, praxes e dignidades que sem dúvida são essenciais à sua destinação constitucional. A Justiça, ao contrário, é o conjunto dos Magistrados que integram os vários Judiciários do País e os códigos que a eles obrigam. Sem dar a eles o respeito que merecem, o reconhecimento a que fazem jus em seu ofício e as condições materiais para o exercício da judicatura, poderemos ter o Judiciário do qual nenhum regime prescinde, mas não teremos nunca a justiça que toda democracia exige.

Lembre-mos de que o Judiciário é como o Legislativo em sua destinação histórica, em face da evolução histórica da humanidade: pode haver Judiciário sem democracia, mas não pode haver democracia sem Justiça!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr. Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça Federal, ilustríssima senhora que ornamenta a nossa Mesa, Senador Demóstenes, eu o estou saudando porque acho uma audácia o meu comparecimento a esta Tribuna.

Eu não tive a oportunidade de ouvir o seu pronunciamento, mas, com toda a certeza, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> foi no mesmo ritmo, eu percebo, ou no mesmo tom, do discurso pronunciado pelo Senador Geraldo Mesquita, refletindo a realidade nacional no instante em que nos reunimos aqui para prestar uma homenagem à Justiça Federal.

Eu me abalanzo a esta audácia de falar até de improviso.

Venho do Mato Grosso do Sul. O meu Estado pertence à Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região. Sei aqui-latar a responsabilidade da Justiça Federal, avaliar os avanços, constatar e prestar um depoimento sobre os avanços da Justiça Federal, pelo menos no Mato Grosso do Sul, Estado que eu modestamente represento nesta Casa, composto de somente 78

municípios, mas que possui a Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância representada na capital do Estado.

Mas não é somente ali. Está também na segunda cidade do Estado, Dourados. E não está somente em Dourados. Estendeu a sua competência e jurisdição a outros municípios, como Três Lagoas, minha cidade-berço, meu torrão natal. Foi para a capital do Pantanal, Corumbá, cidade fronteiriça com a Bolívia, que representa a capital ambiental do Pantanal. E por isso mesmo a Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região ali instalou uma vara de defesa ambiental, de preservação da nossa luta pelo meio ambiente. E está também em Ponta Porã, fronteira com o Paraguai, com os seus magistrados às vezes correndo risco de vida naquela região fronteiriça, caminho – por que não afirmar isto com tristeza? – do tráfico, do comércio ilegal, clandestino, de drogas, armas de fogo. Está ali a Justiça Federal presente no Estado de Mato Grosso do Sul.

Como poderia eu deixar de comparecer aqui para tributar minha homenagem à Justiça Federal do Brasil, com os meus olhos voltados para a Justiça Federal que abrange o meu Estado, que abrange Mato Grosso do Sul? E que palavra posso dar depois da V. Ex<sup>a</sup>, que veio do Ministério Público, marcadamente do Ministério Público que V. Ex<sup>a</sup> tanto respeita e ama – posso assim afirmar –, depois que o Senador Geraldo Mesquita falou?

Tenho que dizer algumas palavras que têm que ultrapassar os limites do significado de uma simples homenagem, homenagem que é justa, como disse Geraldo Mesquita, que é merecida e que é oportuna, mas que nos leva a uma reflexão, sobretudo a uma reflexão democrática, Srs. Magistrados que aqui se encontram. Não conheço mais bela construção jurídica e democrática que o princípio constitucional da independência e da harmonia dos Poderes. E é difícil exercitar essa independência e essa harmonia dos Poderes. Nós estamos vivendo de uns anos para cá uma verdadeira transformação na sociedade brasileira, e sociedade ainda precisa entender. Para isso o Congresso Nacional tem que colaborar, para isso o Ministério Público tem que dar a sua parcela de responsabilidade, para isso a Justiça, também, tem que ter consciência dos seus atos e tem que bem refletir.

Eu venho do Ministério Público passageiramente, porque no Ministério Público, Senador Geraldo Mesquita, Srs. Magistrados, Sr<sup>as</sup> Magistradas, fiquei apenas três anos, quando recém-formado. Naquele tempo, não existia o que existe hoje, porque estamos num mundo em transformação, e a nossa sociedade está em transformação. O Ministério Público não ou-

sava; ficava estritamente adstrito ao inquérito policial, àquilo que recebia: a denúncias, às suas alegações finais, aos seus recursos como movimentador da ação penal. Mas não ousava entrar na seara do Poder Executivo. Muito menos a Magistratura. A Magistratura era silente naquela ocasião, ficava adstrita aos processos judiciais, não ia mais longe do que isso, não se movimentava. Não havia canais de televisão. Os juízes eram mais retraídos. Não estou aqui fazendo considerações comportamentais.

Estou mostrando a evolução da sociedade democrática no mundo e no Brasil. Para uns, com algum desencanto, entendendo uma atitude que se queria ou se quer ainda ultraconservadora. Para outros, como nós, que entendemos o que é a interdependência dos Poderes, o que é a harmonia dos Poderes, o que é a evolução da democracia, pode haver excessos, mas isso é bom.

Nunca na minha vida de Promotor Público, Sr. Presidente, presenciei a impugnação de uma licitação pública. A apreciação disso pelo Poder Judiciário era muito difícil, era raro ocorrer. Hoje, às vezes, está difícil construir uma obra. Por quê? Porque quem perde se socorre imediatamente do Judiciário, que logo dá a sua decisão; vai ao Ministério Público, que imediatamente procede. Pergunto: isso está errado ou certo? Eu acho que está certo desde que procedamos como se quer na antiga doutrina. Aí sim vamos ficar com os ensinamentos dos clássicos. Vamos respeitar isto, mas não vamos exagerar na nossa conduta, não vamos ficar no tecnicismo jurídico, em um país que precisa caminhar, que está à espera de respostas que não vêm.

A sociedade precisa compreender que talvez seja normal dormir-se com uma liminar e acordar-se com outra, dormir-se com alguém no poder e depois de duas horas a faixa presidencial ou os nossos mandatos legislativos terem sido passados para outras pessoas. Mas isso não existia, e é o que quero afirmar aqui.

Não estou condenando a ação do Ministério Público e da Justiça, mas dizendo que precisamos prestar atenção em nossas responsabilidades e levá-las ao conhecimento da sociedade.

Senador Tião Viana, permita-me dizer-lhe algo que também é uma reflexão sobre o papel do Congresso Nacional: se continuarmos assim, pode saber que a sociedade vai tomar a dianteira por algum de seus órgãos. Se nós aqui do Congresso Nacional, diante de tanta conturbação moral e política que o País atravessa, não agirmos dentro das nossas competências, não assumirmos a responsabilidade imediata pelos nossos atos de atendermos aos re-

clamos da sociedade, as instituições sociais, a própria sociedade vai reagir a isso e, aí, o Congresso Nacional vai a reboque. Não é o que convém a ninguém. O que convém a todos nós, nesta hora, neste momento, é que se faça isso.

Por exemplo, a sociedade reclama uma reforma do Judiciário. Será que a reforma está na lei ou está em dotar o Judiciário de mais estrutura humana e material? O que é verdadeiramente a reforma do Judiciário? Será que essa reforma do Judiciário que fizemos aqui foi a esperada pela sociedade? Só o será, Sr. Presidente, Srs. Magistrados, se a sociedade verificar isso concretamente. Se os processos continuarem a ter uma demora interminável – não estou aqui culpando nem o Judiciário, nem o Ministério Público, nem ninguém –, com os cidadãos aguardando uma resposta do Poder Judiciário, será um desastre para a sociedade. Como será e é um desastre para a sociedade quando ela espera que o Congresso Nacional proceda à reforma nas suas estruturas, decidindo, por exemplo, sobre a reforma política.

Que os juízes não achem que estou aqui a criticar. Não, o meu objetivo não é esse. O meu objetivo é fazer um chamamento à Nação, um chamamento à responsabilidade de todos os Poderes da República, de todos nós: vamos logo responder aos anseios da sociedade.

Por isso comecei o meu discurso, Sr. Presidente da Associação dos Magistrados, fazendo referência à Justiça Federal, àquela que conheço mais de perto, que é a do meu Estado. Não é bom, então, haver uma Justiça Federal, num Estado com 78 Municípios, algumas comarcas estaduais, e haver a Justiça Federal na fronteira, ali perto, por onde entra aquilo que todos nós não desejamos, as drogas? Não é bom ter a Justiça Federal em Corumbá, em Dourados? Não é bom ter a Justiça Federal numa cidade como a minha, que faz fronteira com São Paulo? É sim! Por isso é que digo que precisamos de melhor estrutura, temos que atender a isso. E entendo que estamos avançando.

Vejo jovens juízes atentos. A maioria dos membros da Justiça Federal é composta, Sr. Presidente, de gente que não precisa ter 35 anos. Nós, Senadores, precisamos ter 35 anos. E, às vezes, não temos a reflexão e a ponderação do magistrado de 25 anos, de 26 anos, com o seu entusiasmo, com a sua mocidade, com o seu idealismo, arriscando, como se disse aqui, a própria vida para distribuir justiça aos cidadãos.

Portanto, é justo sim que aqui compareçamos e prestemos essa homenagem à Justiça Federal, tão jovem no nosso País, mas depositária das es-

peranças de todos nós, porque alguém disse aqui que a Justiça é imprescindível para o exercício da democracia.

Faço algumas confissões, como fiz sexta-feira, desta tribuna. Dizem que decisão do Judiciário não se discute, cumpre-se. Fico com a última, penso que se cumpre, mas discute-se sim, porque numa democracia tudo pode ser discutido, tudo pode ser falado abertamente. E longe de mim, Sr. Presidente, que as minhas palavras possam ser interpretadas aqui como qualquer crítica ao Poder Judiciário do nosso País. Minhas palavras devem ser interpretadas com aquele sentimento que demonstro. Estou falando com o meu coração, Sr. Presidente. Estou falando aquilo que a sociedade pensa. A sociedade não pode dormir de um jeito e acordar de outro. É preciso haver uma solução para esses fatos. Não se pode interromper uma obra sem a sociedade receber uma explicação. Para a sociedade, não pode haver obras superfaturadas, não pode haver cambalacho. A Justiça deve colaborar com isso, conforme está colaborando, mas é necessário haver razões suficientes para fazê-lo, porque não é possível a intromissão de um Poder em outro. Noto isso no próprio Poder Executivo.

Estou fazendo uma crítica – assim a considerem – à transformação do processo democrático que estamos vivendo. Para não dizerem que estou falando apenas no Judiciário, embora esteja com os olhos voltados para o Judiciário com os meus aplausos, ressalto que, no próprio Poder Executivo, existe inconformismo.

Srs. Senadores, conheço várias obras do nosso País. Há obras que já funcionam no Brasil na barranca do rio Paraná ou no rio Paraná. Há duas usinas que compõem o Complexo de Urubupungá, com 4,6 milhões quilowatts. Sr. Presidente, quando essas obras foram concluídas, eu não era Senador da República; eu trabalhava no Estado, ainda como advogado. Fui Prefeito na década de 1970, e as obras já estavam concluídas. Vou fazer uma confissão a V. Ex<sup>as</sup>. Ainda não existe licença ambiental para as usinas que estão funcionando. Sr. Presidente, isso é um absurdo. O próprio Executivo paralisa suas obras. Portanto, não estou criticando o Poder Judiciário. Estou apenas fazendo uma reflexão por ser sincero e por acreditar nos senhores, na Justiça do meu País e, principalmente, na Justiça Federal. Foi onde eu menos atuei. Talvez, por isso, seja, das Justanças – se é que se podem separar Justanças –, aquela em que mais deposito esperanças. Fui poucas vezes, como advogado, bater às portas de um Juiz Federal. Não existia nem Justiça Federal no então Estado de

Mato Grosso – nem no Estado de Mato Grosso, na época em que comecei a advogar.

Portanto, entendam assim as minhas palavras. Venho aqui, com essa satisfação e esse orgulho, dizer aos senhores parabéns. Não se intimidem. Democracia é isso mesmo. Ninguém constrói uma democracia bacana da noite para o dia, mas trabalhando e sobretudo não tendo medo de decidir contra os poderosos, julgando principalmente as causas que mais interessam àqueles que mais necessitam.

Nesse sentido, a Justiça Federal também está levando vantagem, porque tem, igualmente, o Juizado de Pequenas Causas, como existe na Justiça comum. Mas, nesta e talvez na Justiça Federal, também teremos que caminhar mais, porque, às vezes, se marca audiência para seis meses depois, Sr. Presidente. Está na lei a reforma ou a questão está numa reforma das estruturas ou na necessidade de mais Juizes e mais agentes públicos no Poder Judiciário? Fazer só leis não adianta.

E, para concluir o meu raciocínio, Sr. Presidente, quero dizer que a lei será muito estreita para conter a imensidão da realidade humana, principalmente quando essa imensidão se refere à alma, à vida, à liberdade, às garantias e aos direitos individuais do ser humano. Aí, Sr. Presidente, a lei será sempre pequenina. E será preciso o talento de quem? O talento dos juizes que, hoje, homenageamos no Senado da República. Fez bem quem requereu isso, e penso que tenha sido, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Demóstenes, para que pudéssemos manifestar nossa esperança, nossa vontade de transmitir a cada um dos senhores o nosso afeto e o nosso carinho, porque, quando disse que a lei é muito pequena para conter a imensidade humana, a imensidade da realidade e dos fatos, estou querendo dizer que, acima da lei, tem de estar a justiça. Esta nunca deve prevalecer àquela, não deve chegar a esse ponto, mas a lei tem de fazer um casamento, que não pode ter divórcio. A decisão há de ser uma decisão de direito, e não existe direito se este não for aplicado com justiça. E isso não está na lei, mas em nossa vocação, dentro de nós, em nosso sentimento, em nosso bom -senso.

Por isso, mais uma vez, Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> que tem presidido grandes sessões aqui no Senado da República, inscreva esta no currículo da sua vida. V. Ex<sup>a</sup> está presidindo uma sessão de homenagem ao Poder Judiciário, no qual o Brasil confia. O Brasil haverá, por meio do Congresso Nacional, apesar de nossos índices estarem baixos, de dar um avanço, sim. Vamos caminhar e, agora, desculpe, alcançar um “ibope” um pouco melhor do que o que já temos. Para isso, em relação àquilo que

conversamos, Senador Tião Viana, há a necessidade de o nosso Congresso, ao invés de falar, fazer, atribuindo-se a sua competência.

Pergunto – estamos no fim do mês de novembro –: cadê a reforma política para conter essas mazelas? Está parecendo novela mexicana. Estou com vontade de falar mesmo: está parecendo novela mexicana! Há de tudo nas CPIs. Há de tudo nas CPIs. Há averiguação de crimes. Elas não acabaram seus trabalhos. E não vai aqui crítica alguma: mas, senhores, se há muita coisa ligada à política, por que não fazer? Fizemos aqui uma reforma do Judiciário. Comungo com a opinião do Senador Geraldo Mesquita. Não votei contra, porque tenho uma opinião diferente da dele. O que é para melhorar um pouquinho já voto a favor. Sou mais generoso. Mas, pelo menos, fizemos a reforma do Judiciário e podemos melhorá-la cada vez mais. Mas e a reforma política?

Termino, assim, para não dizer que critiquei o Judiciário, deixando bem claro que confio na Justiça do meu País, confio na Justiça Federal. E V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, é testemunha disso. Quantas vezes não estivemos juntos? E quantas vezes não estudamos os assuntos, recebendo, até com um certo orgulho para mim, as opiniões que V. Ex<sup>a</sup>, em nome da Justiça Federal, nos procurava trazer, quando discutíamos a reforma do Poder Judiciário? Reforma significa costurar, consertar etc. E isso não está só na lei, não. Vamos fazer alguma coisa para melhorar ainda mais.

Minhas palavras, portanto, feitas de improviso, podem gerar interpretação. Será que preciso repetir que estou falando do fundo do meu coração e que estou aplaudindo o Poder Judiciário, aqui, no caso, a Justiça Federal, e apenas pedindo que tenhamos os ouvidos colados à realidade da vida? Porque outro dia fiz uma abordagem na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e diziam que eu estava pedindo que determinado órgão do Governo julgasse contra a sociedade. Não! Quando eu pedia para ouvir a sociedade, para prestar atenção à sociedade, eu estava pedindo para julgar de acordo com os interesses da sociedade. Todos nós, agentes públicos, não somos apenas aqueles que detêm mandatos. Somos nós, do Judiciário, do Executivo, do Legislativo, do Ministério Público, do oficial administrativo, todos nós que temos a responsabilidade de construir um Brasil que precisa de projeto, sim.

Daí, quando falamos, em uma homenagem como esta, desculpem-me, mas não vou cantar pa-

rabéns, não é preciso, para dizer que estou homenageando os senhores.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Ramez Tebet, que certamente tem suas palavras ao lado das do Senador Demóstenes Torres, autor do requerimento, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa e Osmar Dias, que estão aqui num sentimento legítimo do melhor reconhecimento ao trabalho da Associação dos Juizes Federais do Brasil, que completa, neste momento, seu 33º aniversário.

Antes de encerrar esta homenagem, determino que a Secretaria encaminhe para os arquivos da Casa uma nota emitida pelos Juizes Federais do meu Estado, David Wilson de Abreu Pardo, Pedro Francisco da Silva, Jair Fagundes, Antonio Osmane e Rafael Webber, reportando-se ao 33º aniversário da Ajufe.

Encerro cumprimentando o Senador Demóstenes Torres, autor do requerimento, o Dr. Jorge Antonio Maurique, Presidente da Ajufe, e a Dr<sup>a</sup> Liliane Roriz, juíza do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Diretora Cultural da Ajufe. É uma enorme satisfação para o Senado Federal partilhar este momento com a Ajufe, com as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Magistrados.

Expresso o mais sincero reconhecimento por este momento, lembrando a origem e a presença da Ajufe em momentos tão importantes da democracia brasileira, como o da transferência da responsabilidade ao Estado brasileiro pela perda de Vladimir Herzog, justamente manifestada pela história da Justiça Federal do Brasil.

Temos todos acompanhado, com muita atenção e muito respeito, a luta pelo aumento de varas e espaços para a execução da Justiça Federal no Brasil, uma revisão justa da presença dos Tribunais Regionais Federais e a luta correta e legítima pela presença dessa entidade, de sua representação, como magistrado, junto ao Superior Tribunal de Justiça. É uma entidade que orgulha o Brasil e encontra aqui o reconhecimento do Senado Federal.

Parabéns, mais uma vez, ao Senador Demóstenes Torres pela iniciativa tomada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Senador Tião Viana:

Coincidiu de hoje estarmos todos ocupadíssimos com audiências e processos urgentes, o que dificultou a reflexão. De qualquer forma, são Juizes Federais no AC, hoje: DAVID WILSON DE ABREU PARDO, PEDRO FRANCISCO DA SILVA, JAIR FACUNDES, ANTONIO OSMANE e RAFAEL WEBBER.

Um breve nota:

A Justiça Federal, recriada durante o regime militar, demonstrou sua independência e compromisso com os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana ao responsabilizar o Estado Brasileiro pelo óbito, sob tortura, do jornalista Vladimir Herzog, contribuindo para o restabelecimento da liberdade e democracia no Brasil. Este compromisso é reafirmado a cada decisão, onde se afirma a supremacia da Constituição e do Direito sobre leis e atos, de todos os Poderes da República, que transbordam dos limites dados pela ordem jurídica e violem os direitos humanos e os marcos democráticos e legítimos afirmados por nossa Carta Política. Quer ao combater o crime organizado no Acre, no Espírito Santo ou em qualquer dos Estados, quer declarando o direito dos aposentados e trabalhadores vinculados ao FGTS ao reajuste mínimo assegurado constitucionalmente, quer processando e punindo, com rigorosa observação do direito à ampla defesa e devido processo legal, agentes políticos que se afastem da legalidade, constrói a Justiça Federal, em cada sentença, o Estado Constitucional, afirmando a supremacia de uma Constituição que não pertence a um grupo ou classe, mas que é patrimônio e construção do Povo Brasileiro enquanto obra histórica coletiva.

Renova a Justiça Federal, neste dia e neste ato, o compromisso com o modelo de sociedade que assegura a dignidade da pessoa humana, o pluralismo político e a Democracia enquanto fins e meios para construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Os Srs. Senadores Luiz Otávio e Ney Suassuna enviaram discursos à Mesa alusivos ao presente evento para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é com imenso prazer que participo desta solenidade que marca o trigésimo terceiro aniversário da Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe.

Considero tal homenagem justíssima, meus Caros Colegas. A Ajufe, afinal, já mostrou ao País que sua luta vai muito além dos interesses corporativos dos magistrados.

Fundada no dia 20 de setembro de 1972, sua atuação marcante na defesa dos direitos humanos, das liberdades democráticas e da modernização do Poder Judiciário, ao longo de mais de três décadas,

firmaram-na como uma das instituições mais importantes dentro do contexto jurídico nacional.

Sem jamais transigir em relação aos pilares formadores do Estado Democrático de Direito, a Ajufe sempre promoveu campanhas para a conscientização da população brasileira sobre a importância de termos um Poder Judiciário forte, eficiente e independente.

Ao lado de entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil e a Associação dos Magistrados do Brasil, a Ajufe nunca se furtou a seu papel de guardião dos valores soberanos da justiça, sempre enaltecendo a figura do juiz como peça fundamental na construção de uma sociedade mais equilibrada e harmônica.

Durante a Reforma do Judiciário, em meio a acalorados e intensos debates sobre o papel da Justiça e como torná-la mais acessível e eficiente, lá estava, sempre presente e ativa, a Associação dos Juizes Federais do Brasil. Posicionando-se de maneira firme no sentido de buscar uma melhor prestação jurisdicional ao cidadão brasileiro, a Ajufe trouxe críticas e suges-

tões que engrandeceram o projeto e fortaleceram o profícuo debate desenvolvido nesta Casa.

Ágil e pró-ativa, a Ajufe já se notabilizou por seu pioneirismo. Um bom exemplo foi o fato de ser a primeira entidade de classe a apresentar uma proposta à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, demonstrando, assim, todo o seu apreço e respeito por nosso Parlamento.

Foi pioneira, também, na defesa da cooperação jurídica internacional, ao apresentar projeto de lei destinado a agilizar a condenação de criminosos e a recuperação de dinheiro público retirado ilegalmente do País. Sua contribuição técnica nessa matéria foi decisiva para que aprofundássemos o tema e pudéssemos coordenar ações de defesa dos interesses nacionais em fóruns alienígenas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nunca haverá nação soberana e livre sem a existência de um Poder Judiciário independente e produtivo. Também nunca construiremos um País justo e verdadeiramente democrático sem que os corredores da Justiça estejam franqueados, de forma irrestrita, a todos os cidadãos que se sentirem lesados em seus direitos.

O pleno acesso à Justiça, nesse sentido, torna-se uma premissa fundamental em qualquer debate que se faça sobre os rumos de nosso Judiciário. E tenho certeza de que a Ajufe, pelo seu histórico impecável de luta incessante pela democratização da Justiça em nosso País, empunhará essa bandeira até que alcancemos os patamares que tanto almejamos.

É verdade que iniciativas como a Justiça volante e a constituição das varas federais de pequenas causas são importantes contribuições no sentido de ampliarmos e garantirmos o acesso à Justiça. Mas muito há de ser feito ainda, como a contratação de um maior número de juízes e funcionários, a valorização e capacitação do atual quadro de magistrados e servidores, o oferecimento de maior e melhor infra-estrutura de equipamentos e instalações para o Judiciário e uma mudança profunda na legislação processual.

Particularmente, Sr. Presidente, na minha Região Amazônica, o papel do juiz e do Poder Judiciário é ainda mais forte e imprescindível, sendo essencial para a mediação e a solução de conflitos ligados à posse da terra e às questões ambientais e indígenas.

Essas delicadas e polêmicas ações judiciais costumam ser habilmente conduzidas e decididas pelos juízes federais que lá se encontram lotados. É a aplicação justa, sensata e ponderada da Lei que traz a normalidade institucional e a retomada da ordem pública, tão necessárias para a recuperação do desenvolvimento socioeconômico da Região Norte de nosso País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste dia festivo em que homenageamos a Associação dos Juízes Federais do Brasil, quero dizer que não somente seus associados devem se encontrar felizes e satis-

feitos com o pleno funcionamento da instituição que os representa.

Tenho a mais absoluta convicção de que toda a sociedade brasileira se sente privilegiada em contar com os préstimos e a contribuição da AJUFE para a formação de um País não mais voltado apenas para alguns, mas direcionado democraticamente para todos.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Sem apinhamento taquigráfico.) – Meritíssimo Senhor Doutor Jorge Antônio Maurique, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil e demais membros da Ajufe aqui representada na pessoa do seu Presidente; Meritíssimo Senhor Doutor Sérgio Murilo Wanderley Queiroga, Delegado Seccional do nobre Estado da Paraíba, a quem cumprimento com carinho especial, demais membros da Mesa, ao homenagear os 33 anos da Ajufe, nesta Sessão Especial, minhas primeiras palavras são no sentido de acolher e reafirmar as justas considerações tecidas pelos oradores que me antecederam.

Como Líder da maior Bancada do Senado da República, o PMDB, não posso deixar de registrar a minha emoção ao rememorar momentos cruciais da história do Brasil, quando, nestes últimos 33 anos, estivemos juntos, desfraldando as mesmas bandeiras na busca de maneiras novas para trilhar os caminhos ásperos da construção da democracia.

Foram muitos os momentos em que partilhamos os mesmos sonhos e defendemos as mesmas causas na luta por um Brasil melhor.

Na raiz das mudanças pretendidas, sempre o mesmo apelo humanista: a construção de uma sociedade mais fraterna, mais justa e mais feliz, uma sociedade solidária onde alguns iguais não sejam sempre mais iguais que os outros.

Nela, a distribuição da justiça deixa de ser uma utopia no sentido filosófico do termo e se transforma, nas palavras do mestre Celso Furtado, na fantasia realizada, conquista coletiva que expressa a vitória da civilização sobre a barbárie.

Portanto, é impossível referir-se à trajetória da Ajufe dissociando-a dos principais temas que afligem a sociedade brasileira, como a violência, a desigualdade social, a crise ética e moral e os direitos humanos.

Na extensa agenda política e social das contradições de nosso modelo de desenvolvimento, a Ajufe pautou-se sempre pela coragem moral e cívica de se posicionar a favor da reafirmação da cidadania plena, em que pese às conhecidas limitações e restrições objetivas com que lidam os nossos magistrados no seu atribulado e nem sempre fácil dia-a-dia.

E esta tradição de luta e de contemporaneidade com os problemas nacionais que se reafirmou mais uma vez, de maneira clara, explícita e incisiva na Carta de São Paulo, durante o 22º Encontro Nacional, ocorrido entre 16 e 18 de novembro do corrente.

Nessa carta à Nação, a Ajufe, traduzindo o sentimento da grande pátria brasileira, reafirma o seu compromisso com a ética e os direitos humanos como condição fundamental para ampliação dos espaços democráticos e da cidadania.

Ao finalizar o meu modesto pronunciamento, gostaria de somar a minha voz a dos meus nobres Pares para externar aos nossos magistrados, especialmente aos juízes e juízas federais do Brasil, o justo reconhecimento e as sinceras congratulações do PMDB, do povo da Paraíba e do Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Suspendo a sessão por cinco minutos, para os cumprimentos.

*(Suspensa às 15 horas e 7 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 11 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO EXTERIOR**

– Nº 195/2005, de 23 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.063, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 2.042, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2002, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 1079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, a utilização da publicidade oficial para promoção pessoal.**

Relator: Senador **Luiz Otávio**

**I – Relatório**

De autoria do eminente Senador Jefferson Péres, vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2002, com a ementa transcrita à epígrafe.

O referido PLS pretende introduzir alterações nos diplomas legislativos que menciona, com o propósito de tipificar como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade a utilização de publicidade oficial para promoção de agente público. São os seguintes os diplomas objeto de alteração:

- Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, conhecida como Lei da Improbidade Administrativa.

- Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, conhecida como Lei dos crimes de responsabilidade.

- Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Na justificação, o eminente autor assim argumenta em favor da proposta:

A Constituição de 1988 estabeleceu, no § 1º do seu art. 37, que 'a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo contar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. (...)

Ocorre, no entanto, que temos assistido, nos últimos tempos, especialmente nos períodos eleitorais, em diversos entes federados, o desrespeito a esse preceito magno.

Isso vem tendo lugar, em grande parte, pela falta de norma que tipifique explicitamente, como ilícito, esse procedimento.

Assim, com o objetivo de suprir essa lacuna, estamos propondo o presente projeto de lei, caracterizando a utilização abusiva da publicidade oficial tanto como ato de improbidade que atenta contra os princípios da administração pública, quanto como crime de responsabilidade. (...)

Não foi oferecida emenda à proposição durante o prazo regimental.

**II – Análise**

De acordo com o art. 101, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão examinar a matéria sob os aspectos de constitucionalidade, regimentalidade e mérito.

No que respeita à constitucionalidade, não há qualquer restrição à tramitação da matéria. A iniciativa foi exercitada em conformidade com o preceituado no art. 60, I, da Constituição Federal, e a matéria é de competência da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal. A juridicidade do Projeto é garantida pela adequada inserção sistemática das normas projetadas no contexto dos diplomas legais objeto de alteração.

Quanto ao mérito, acolhemos integralmente os argumentos alinhados na persuasiva justificação da proposta. Trata-se de proposição que reforça e concretiza o princípio constitucional da impessoalidade dos atos da Administração (CF, art. 37, **caput**), cuja observância é imperativo iniludível dos fundamentos



republicanos de nosso ordenamento jurídico-político e indispensável à plena vigência do Estado Democrático de Direito.

Importa notar que, constando à norma proibitiva de dispositivo da Carta Magna, poder-se-ia cogitar de atribuir-lhe eficácia plena e aplicabilidade imediata para a repressão de atos de improbidade e crimes de responsabilidade. Tratando-se, no entanto, de norma restritiva de liberdade, afigura-se mais consentâneo com os princípios basilares do ordenamento jurídico a configuração normativa da norma proibitiva na forma de tipificação legal, infraconstitucional, de atos ilícitos civis (no caso de improbidade) e penais (nos casos

de crimes de responsabilidade). Trata-se, no caso, de dar conseqüência ao princípio fundamental contido no inciso XXXIX do art. 5º da Constituição da República, segundo o qual não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal.

**III – Voto**

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2002, por considerá-lo conforme a ordem jurídico-constitucional e, no mérito, relevante e oportuno.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2005.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 257 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/11/2005 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):  
PRESIDENTE: [assinatura]

RELATOR:	<u>[assinatura]</u> <b>Senador Luiz Arraes</b>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>[assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYC <i>[assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE <sup>(3)</sup>
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>[assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(4)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET <i>[assinatura]</i>	1-LUIZ OTÁVIO <i>(Relator)</i>
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) <sup>(5)</sup>
JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(6)</sup> <i>[assinatura]</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[assinatura]</i>
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 28/10/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).  
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.  
 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).  
 (4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.  
 (5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).  
 (6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: *PLS Nº 17, DE 2002*

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBAO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN	X			
JOSÉ JORGÊ					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTIA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA					9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE (3)				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY'S SHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (4)				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
JEFFERSON PERES			X		SUPLENTE - PDT				
					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: *14* SIM: *12* NÃO: *2* ABSTENÇÃO: *0* AUTOR: *1* PRESIDENTE *1*

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 11 / 2005

Senador *Antônio Carlos Magalhães*

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF). (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF)

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....  
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....  
§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....  
I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

DECRETO-LEI Nº 201,  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

**Dispõe sobre a responsabilidade dos  
Prefeitos e Vereadores, e dá outras provi-  
dências.**

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

I – apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio;

II – utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos;

III – desviar, ou aplicar indevidamente, rendas ou verbas públicas;

IV – empregar subvenções, auxílios, empréstimos ou recursos de qualquer natureza, em desacordo com os planos ou programas a que se destinam;

V – ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

VI – deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos;

VII – Deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos subvenções ou auxílios internos ou externos, recebidos a qualquer título;

VIII – Contrair empréstimo, emitir apólices, ou obrigar o Município por títulos de crédito, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

IX – Conceder empréstimo, auxílios ou subvenções sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

X – Alienar ou onerar bens imóveis, ou rendas municipais, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

XI – Adquirir bens, ou realizar serviços e obras, sem concorrência ou coleta de preços, nos casos exigidos em lei;

XII – Antecipar ou inverter a ordem de pagamento a credores do Município, sem vantagem para o erário;

XIII – Nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição de lei;

XIV – Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente;

XV – Deixar de fornecer certidões de atos ou contratos municipais, dentro do prazo estabelecido em lei.

XVI – deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal: (inciso acrescido pela Lei nº 10.028, de 19-10-2000)

XVII – ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal; (Inciso acrescido pela Lei nº 10.028, de 19-10-2000)

XVIII – deixar de promover ou de ordenar, na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei: (Inciso acrescido pela Lei nº 10.028, de 19-10-2000)

XIX – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro; (inciso acrescido pela Lei 10.028, de 19-10-2000)

XX – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente: (Inciso acrescido pela Lei nº 10.028, de 19-10-2000)

XXI – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido; (inciso acrescido pela Lei 10.028, de 19-10-2000)

XXII – ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou; (Inciso acrescido pela Lei nº 10.028, de 19-10-2000)

XXIII – realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei. (inciso acrescido pela Lei 10.028, de 19-10-2000)

Ofício nº 153/05-Presidência/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2005

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada em 9 de novembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2002, que “Altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 1079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, a utilização

da publicidade oficial para promoção pessoal”, de autoria do Senador Jefferson Péres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### **PARECERES Nºs 2.043 E 2.044, DE 2005**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 71 de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS,) e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Poder Legislativo estenda-se a esfera federal de governo.**

#### **PARECER Nº 2.043, DE 2005, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

##### **I – Relatório**

Está em exame nesta Comissão o anexo Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, que tem como objetivo estender, à esfera federal de governo, a obrigatoriedade da prestação de contas do gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Poder Legislativo.

O projeto propõe uma nova redação para o art. 12 da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e dá outras providências, incluindo as duas Casas do Congresso Nacional entre os receptores do relatório de que trata o artigo.

Pelo art. 2º, a lei que a proposição eventualmente originar entrará em vigor na data da sua publicação.

O PLS nº 71, de 2003, foi distribuído à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e à Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo nesta última.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

##### **II – Análise**

O art. 12 da Lei nº 8.689, de 1993, trata do controle externo das atividades de gestão do SUS. Prevê que o gestor, em cada esfera de governo, deverá prestar contas aos respectivos Conselhos de Saúde e às Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores. Dessa forma, o gestor federal do SUS (Ministro da Saúde)

ficou isento de apresentar o relatório de suas atividades de gestão para o Poder Legislativo Federal.

A proposição sob análise visa corrigir essa distorção, posto que não há justificativa para esse tratamento diferenciado conferido ao gestor federal, o qual compromete o exercício da ação fiscalizadora do Congresso Nacional.

A função fiscalizadora do Poder Legislativo está consignada em diversos dispositivos constitucionais:

“Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

.....  
Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

.....  
Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo,

e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....  
Com efeito, o Congresso, no exercício de suas Funções de fiscalização e controle, deve ir além da mera análise dos aspectos legais dos gastos públicos; deve considerar tanto a eficiência e a economicidade do uso do dinheiro público, quanto critérios de ordem política, tais como oportunidade e ética.

As atividades fiscalizadoras do Congresso que têm maior repercussão são as convocações de autoridades para audiências públicas e aquelas desenvolvidas pelas comissões parlamentares de inquérito. Os requerimentos de informações são, também, instrumentos largamente utilizados pelos parlamentares, como forma de acompanhar e controlar as atividades do Poder Executivo.

Cabe salientar, entretanto, que essas atividades esporádicas, mesmo que bem intencionadas, não substituem um trabalho estruturado e sistemático de acompanhamento e avaliação. O principal óbice decorrente da utilização de tais instrumentos é que eles são acionados, via de regra, em resposta a um problema já existente, carecendo do aspecto preventivo que deve constituir-se no principal objetivo de um sistema de fiscalização e controle.

A apresentação, regular e sistemática, de relatório contendo as informações sobre a gestão do SUS configuraria um importante instrumento para que o Congresso Nacional torne mais efetiva sua atuação fiscalizadora, pelo menos no que concerne à área da saúde.

Quanto aos aspectos de juridicidade e técnica legislativa, a proposição mostra-se irretocável.

### III – Voto

Em virtude das considerações expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2003.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 2003**

Assinam o parecer em 5 de abril de 2005, os  
Senhores Senadores:

Presidente: **Leomar Quintanilha**, – Relator: **Flexa  
Ribeiro**, – **Jonas Pinheiro**, – **Valdir Raupp**, – **Augusto  
Botelho**, – **Aelton Freitas**, – **Ana Júlia Carepa**,  
– **Ideli Salvatti**, – **Luiz Otávio**.

**PARECER Nº 2.044, DE 2005**

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Mão Santa**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 71, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, tem o objetivo de alterar o art. 12 da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e dá outras providências.

O projeto propõe alterar o **caput** do citado artigo para determinar que, trimestralmente, o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), na esfera federal, apresente às duas Casas do Congresso Nacional relatório circunstanciado sobre sua atuação. Ao mesmo artigo, propõe-se acrescentar parágrafo único para especificar que o relatório deverá conter informações sobre montante e fonte de recursos, auditorias e oferta e produção de serviços na rede assistencial do SUS.

A proposição foi distribuída às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Assuntos Sociais (CAS). Não recebeu emendas durante o prazo regimental. Na CMA, recebeu parecer pela aprovação. À CAS cabe decisão em caráter terminativo.

**II – Análise**

Cumprindo determinação constitucional, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, instituiu o SUS. Até então, a assistência médica de caráter institucional federal era prestada pelo Inamps.

Uma das diretrizes do SUS é a descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo e com ênfase na descentralização das ações para os municípios e a regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde. E o que determinam o inciso IX e suas alíneas, do art. 7º da Lei Orgânica da Saúde.

Essa diretriz fez do Inamps uma autarquia dispensável, pois as suas funções, competências, atividades e atribuições deveriam ser absorvidas pelas instâncias gestoras do SUS, nas esferas federal, estadual e municipal. Por esse motivo, a Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, determinou a sua extinção.

Essa mesma lei estabelece, no seu art. 12, que o gestor do SUS, em cada esfera de governo, apresentará, trimestralmente, relatório detalhado contendo, entre outros, dados sobre a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada.

O mesmo artigo determina que o relatório deve ser apresentado ao conselho de saúde da correspondente esfera de gestão e, em audiência pública, nas respectivas câmaras de vereadores e assembleias legislativas. Essa determinação deixa claro que o gestor federal do SUS não é obrigado a apresentar o relatório ao Poder Legislativo correspondente, ou seja, às duas Casas do Congresso Nacional.

Convém esclarecer que o relatório ao qual se refere o art. 12 não coincide com a prestação anual de contas que o Poder Executivo tem, constitucionalmente, o dever de apresentar ao Congresso Nacional. E um relatório que deve incluir, além dos dados referentes aos recursos aplicados, informações sobre as auditorias realizadas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) e a oferta e produção de serviços de saúde.

A Constituição Federal atribui às Casas do Congresso Nacional a competência para exigir a medida proposta. Com efeito, o art. 49 da Carta Magna estabelece que é competência exclusiva do Congresso Nacional, entre outras, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. É o que estabelece o inciso X daquele artigo.

Outros dispositivos constitucionais corroboram tal competência. O art. 70 e seu parágrafo único determinam que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Quanto aos aspectos constitucionais, portanto, não vislumbramos óbices à aprovação da proposição em exame.

O mérito da medida que se pretende instituir é inegável, visto que corrigirá um deslize da Lei nº 8.689, de 1993, que é o de livrar o gestor federal do SUS da obrigação de apresentar ao Congresso Nacional o relatório da sua atuação, ao mesmo tempo em que impõe tal dever aos gestores estaduais e municipais. O que se propõe certamente contribuirá para tomar mais efetiva e transparente a aplicação dos recursos destinados à assistência à saúde, além de possibilitar aos parlamentares o conhecimento das conclusões a que chegaram as auditorias realizadas pelo Denasus

e, assim, poder avaliar as ações desenvolvidas no âmbito do SUS.

Não foram identificados indícios de injuridicidade na proposição. Quanto à técnica legislativa, não existem reparos a fazer, visto que ela está de acordo com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26

de fevereiro de 1998, especialmente as contidas nos arts. 7º e 12.

### III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2003.  
Sala da Comissão,

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

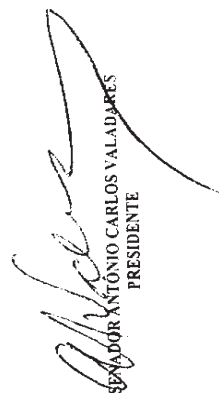
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, de 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/10/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: <i>Senador Mão Santa</i>	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
JUNEL PAVAN - PSDB.	6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB-TITULARES	PMDB-SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRIS DE ARAÚJO
PAPALEO PAES - PSDB	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE - (Sem Partido)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT-TITULARES	PDT-SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LAJA DE VOTAÇÃO *PLS 71 e 2003*

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL	X				1- HERACLITO FORTES - PFL				
GILBERTO GOELLNER - PFL	X				2- JOSÉ JORGE - PFL				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL					3 - DEMÓSTENES TORRES - PFL	X			
RODOLPHO TOURINHO - PFL					4- ROMEU TUMA - PFL	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
LEONEL PAVAN - PSDB					6- LUIZ SOARES				
LUCIA VÂNIA - PSDB					7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB				
REGINALDO DUARTE - PSDB					8- SÉRGIO GUERRA - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO				
ROMERO JUCÁ					2- RAMEZ TEBET	X			
VALDIR RAUPP	X				3- JOSÉ MARANHÃO				
MÁO SANTA <i>(R &amp; Lato r)</i>	X				4- PEDRO SIMON				
SERGIO CABRAL					5- IRIS DE ARAÚJO				
PAPALEO PAES - PSDB	X				6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB					1- CRISTOVAM BUARQUE				
FLAVIO ARNS - PT					2- MAGNO MALTA - PL				
IDELI SALVATTI - PT					3- EDUARDO SUPLICY - PT				
MARCELO CRIVELLA - PL					4- FÁTIMA CLEIDE - PT				
PAULO PAIM - PT	X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB				
PATRICIA SABOYA GOMES - PSB					6- JOÃO CAPIBERIBE - PSB	X			
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					1- JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: *12* SIM: *11* NÃO: *1* ABSTENÇÃO: *0* AUTOR: *0* SALA DAS REUNIÕES, EMCG 11/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

  
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
PRESIDENTE



*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.**

CAPÍTULO II

**Dos Princípios e Diretrizes**

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

IX – descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de Governo:

- a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;
- b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

LEI Nº 8.689, DE 27 DE JULHO DE 1993

**Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e dá outras providências.**

Art. 12. O gestor do Sistema Único de Saúde em cada esfera de Governo apresentará, trimestralmente, ao conselho de saúde correspondente e em audiência pública nas câmaras de vereadores e nas assembleias legislativas respectivas, para análise e ampla divulgação, relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,**

**conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

SEÇÃO III

**Da Alteração das Leis**

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I – mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II – mediante revogação parcial; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

III – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

b) é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 10, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal ou de execução suspensa pelo Senado Federal em face de decisão do Supremo Tribunal Federal, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão ‘revogado’, ‘vetado’, ‘declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal’, ou ‘execução suspensa pelo Senado Federal, na forma do art. 52, X, da Consti-

tuição Federal'; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

**d)** é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea c. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

Parágrafo único. O termo 'dispositivo' mencionado nesta lei refere-se a artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens. (Parágrafo incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

.....

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

.....

OF Nº 87/05 – Pres/CAS

Brasília, 9 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2003, que "altera a Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Poder Legislativo estenda-se à esfera federal de Governo", de autoria do Senador Tião Viana.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

**PARECER Nº 2.045, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2005, de autoria do Senador Jefferson Peres, que inclui os agentes políticos nº § 2º do art. 327 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código**

**Penal, para que tenham a pena aumentada de um terço, quando praticarem crimes contra a Administração Pública.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento do Interno do Senado Federal (RIFS), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 28, de 2005, que inclui os agentes políticos no § 2º do art. 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para que tenham a pena aumentada de um terço, quando praticarem crimes contra a Administração Pública, de autoria do Senador Jefferson Péres.

A proposição em foco pretende alterar a causa de aumento da pena prevista no § 2º do art. 327 do Código Penal (CP), de modo que os agentes políticos também seja atingidos pelo acréscimo de um terço na pena. Acrescenta, ainda, ao referido dispositivo, novo § 3º, nos seguintes termos:

"Art. 327.....  
.....

§ 2º A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo forem agentes políticos ou ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de cargo da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

§ 3º São considerados agentes políticos, para a finalidade do § 2º, chefes do Poder Executivo e seus auxiliares diretos e membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, dos tribunais de contas e do Ministério Público. (NR)"

Na justificação da proposta, o autor entende ser inadmissível que a causa de aumento da pena hoje prevista no § 2º do art. 327 do CP não alcance os chefes do Poder Executivo e os Membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público.

Não foram apresentadas emendas até o presente momento.

**II – Análise**

Não vislumbramos vícios de regimentalidade, legalidade ou constitucionalidade. A matéria circunscreve-se à competência legislativa privativa da União

para legislar sobre direito penal, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal.

O art. 327 do CP define o conceito de funcionário público para fins penais, determinando, em seguida, causa de aumento da pena para aqueles que ocupam cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento, nos termos do seu § 2º:

Art. 327.....  
.....

§ 2º A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste Capítulo forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

De fato, pela dicção do texto legal, os chefes do Poder Executivo nos níveis federal, estadual e municipal não seriam alcançados pela causa de aumento da pena acima transcrita, e também os membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público.

Compartilhamos de todas as preocupações do autor da proposta, pois os principais responsáveis pela gestão da coisa pública, a julgar pela atual redação do § 2º do art. 327 do CP, não teriam agravada sua responsabilidade penal. Ora, há aí uma contradição. O ocupante do cargo em comissão pode ter sua pena agravada de um terço, mas quem o nomeia não? Se as exigências de rigor ético dirigem-se com toda força aos funcionários públicos, parece-nos razoável que esse rigor seja acentuado em relação aos chefes e membros dos Poderes da República.

De se ressaltar, ainda, que o PLS nº 28, de 2005, acolhe terminologia há longo consagrada na doutrina nacional, conforme ensinamento de Hely Lopes Meirelles:

Agentes políticos: são os componentes do Governo nos seus primeiros escalões, investidos em cargos, funções, mandatos ou comissões, por nomeação, eleição, designação ou delegação para o exercício de atribuições constitucionais. Esses agentes atuam com plena liberdade funcional, desempenhando suas atribuições com prerrogativas e responsabilidades próprias, estabelecidas na Constituição e em leis especiais. [...] Nesta categoria encontram-se os *Chefes de Executivo* (Presidente da República, Governadores e Prefeitos) e seus *auxiliares imediatos* (Ministros e Secretários de

Estado e de Município); *os membros das Corporações Legislativas* (Senadores, Deputados e Vereadores); *os membros do Poder Judiciário* (Magistrados em geral); *os membros do Ministério Público* (Procuradores da República e da Justiça, Promotores e Curadores Públicos); *os membros dos Tribunais de Contas* (Ministros e Conselheiros); *os representantes diplomáticos* e demais autoridades que atuem com independência funcional no desempenho de atribuições governamentais, judiciais ou quase-judiciais, estranhas ao quadro do serviço público. (Meirelles, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 27 ed. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 75-77).

Assim, a definição estabelecida no § 3º que se quer acrescentar ao art. 327 do CP está praticamente completa, olvidando unicamente dos chefes de missões diplomáticas de caráter permanente, que gozam de foro especial por prerrogativa de função (art. 102, I, c, da Constituição Federal). A nosso ver, essa categoria também deveria estar incluída na definição proposta.

Finalmente, a despeito da justificação da proposta, registramos que a responsabilidade penal dos prefeitos e vereadores é disciplinada em lei penal especial (Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967). Portanto, neste caso, qualquer alteração para acréscimo da pena deveria recair sobre mencionada norma.

### III – Voto

Em face do exposto, louvando o autor pela iniciativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2005, nos termos da seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 327 do Código Penal (de que trata o art. 1º do PLS nº 28, de 2005) a seguinte redação:

“Art. 327....  
.....

§ 3º São considerados agentes políticos, para os fins do § 2º, os chefes do Poder Executivo e seus auxiliares diretos, os membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, e os chefes de missões diplomáticas de caráter permanente. (NR)”

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2005.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 6 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: Senador ALVARO DIAS	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>R. Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS (RELATOR)	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYC	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE <sup>(3)</sup>
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(4)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO <i>Ramez Tebet</i>
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) <sup>(5)</sup>
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(6)</sup> <i>L. Quintanilha</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES (RELATOR)	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 28/10/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).  
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.  
 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).  
 (4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.  
 (5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).  
 (6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 28, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBAO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGÉ	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MÓTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA					9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PLE PFS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PLE PFS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE (3)				
IDELI SALVATI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SÉRY S LHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (4)	X			
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES		X			1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 44 SIM: 12 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 10 AUTOR: 1 PRESIDENTE 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 11 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)  
 (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).  
 (Vaga cedida pelo PSDB).  
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.  
 (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

5 menção no processo de governo em  
**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 28, DE 2005**

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVENCIO DA FONSECA					9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE (3)				
IDELI SALVATI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY'S SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (4)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMÓN					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 44 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 11 / 2005

  
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 UNCC2005ReuniãoVotação nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).  
 (Vaga cedida pelo PSDB).  
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.  
 (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

## TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2005**

Na Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania que:

**“Inclui os agentes políticos no § 2º do art. 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para que tenham a pena aumentada de um terço, quando praticarem crimes contra a Administração Pública”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 327, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com a redação abaixo, acrescido do § 3º:

“Art. 327.. .. .

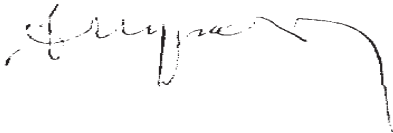
§ 1º .. . . .

§ 2º A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo forem agentes políticos ou ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

§ 3º São considerados agentes políticos, para os fins do § 2º, os chefes do Poder Executivo e seus auxiliares diretos, os membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, e os chefes de missões diplomáticas de caráter permanente”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2005.



Ofício nº 155/05-Presidência/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador **Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião ordinária realizada em 09 de novembro de 2005, esta Comissão deliberou, em

caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2005, com a Emenda nº 1-CCJ, que “Inclui os agentes políticos no § 2º do art. 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para que tenham a pena aumentada de um terço, quando praticarem crimes contra a Administração Pública”, de autoria do Senador Jefferson Péres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL*  
*DA MESA DO SENADO FEDERAL*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....  
Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

.....  
c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

.....  
DECRETO-LEI Nº 201,  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

**Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.**

.....  
**PARECER Nº 2.046, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2005, de autoria do Senador Fran-**

**cisco Pereira, que regulamenta o art. 150, § 5º, da Constituição Federal, estabelecendo medidas para esclarecimento aos consumidores acerca dos impostos que incidem sobre mercadorias e serviços.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2005, de autoria do Senador Francisco Pereira, que propõe medidas para o esclarecimento aos consumidores quanto aos tributos incidentes sobre mercadorias e serviços, nos termos do disposto no art. 150, § 5º, da Constituição Federal.

Na justificação da proposição, o autor pondera que, apesar de prevista na Constituição Federal, promulgada em 1988, ainda não se editou a lei que visa concretizar, para o cidadão, “... o direito à informação de quais os impostos incidentes, e qual o percentual tributado, embutido no preço das mercadorias e serviços que consome ...”

Não foram oferecidas emendas ao projeto de lei.

**II – Análise**

A proposição sob exame impõe a obrigatoriedade, no momento da oferta dos produtos, da informação quanto aos percentuais relativos aos impostos sobre eles incidentes, pagos à União, aos Estados e aos Municípios.

O projeto cuida, portanto, de matéria relativa ao direito tributário. No tocante à constitucionalidade, o assunto é da competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme preceitua o inciso I, do art. 24 da Constituição Federal. No caso de competência concorrente, a União deve limitar-se a estabelecer normas gerais. Cabe ao Congresso Nacional, com fundamento no art. 48 do texto constitucional, dispor sobre a matéria. A iniciativa parlamentar, no caso, é legítima, segundo estabelece o art. 61 da Lei Maior.

A nosso ver, não há óbices quanto à constitucionalidade e à juridicidade da iniciativa.

Relativamente à composição do projeto, parece-nos prejudicado o art. 1º da proposta em exame, porquanto a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004 (dispõe sobre a oferta e as formas de fixação de preços de produtos e serviços para o consumidor), já regula suficientemente o assunto objeto desse dispositivo.

Como se observa, a proposição visa a regulamentar o § 5º do art. 150 da Constituição Federal.

Em 1988, o jurista Ives Gandra da Silva Martins afirmou o seguinte sobre a natureza e a abrangência da aludida disposição constitucional:

O § 5º do art. 150 exige que os impostos sejam discriminados nos produtos para

que o contribuinte possa saber o que paga ao Estado e o que paga a empresa e a seus empregados. Embora profilático e justificável, pois objetiva mostrar que o brasileiro compra mais tributos que produtos, é de difícil aplicação, não se sabendo como a lei poderá fazer tal discriminação, em face da variedade de produtos, da inflação que corrói os preços, da proliferação de impostos, inclusive aqueles de difícil quantificação em seu reflexo, como são os impostos diretos.... Mister se faz lembrar que o dispositivo refere-se apenas aos impostos. Todas as outras espécies tributárias estão fora, muito embora tenham uma repercussão evidente sobre a formação de preços.

... Desta forma, no País a carga tributária é baixa se relacionada ao PIB e altíssima se relacionada ao produto privado bruto ... Esta a razão pela qual o dispositivo do § 5º pretendeu tomar mais cristalino ao contribuinte o custo do Estado para a sociedade, embora exclusivamente no que corresponde aos impostos. E entre os impostos apenas àqueles indiretos, posto que os impostos pessoais, que, à evidência, também repercutem no preço final de todos os bens e serviços, ficaram excluídos da regra profilática e moralizadora. E que o dispositivo faz menção aos impostos incidentes sobre mercadorias e serviços, ou seja, aqueles que o usuário ou o consumidor pagam ao adquirir o bem ou ao receber o serviço.<sup>1</sup> (grifo nosso)

Assim, aplica-se essa disposição aos impostos indiretos. Relativamente ao imposto indireto, o Prof. De Plácido e Silva salienta que “em verdade, não sente o contribuinte, diretamente, o ônus da tributação... One-ra, portanto, a mercadoria a ser consumida e que é posta em circulação, de modo que a incidência efetiva somente se opera quando ocorre a última aquisição ou aquela que a destina ao consumo”.<sup>2</sup>

Embora a proposição, na sua essência, seja meritória, do ponto de vista prático, parece-nos inviável, segundo os comentários acima transcritos, que julgamos de grande valia para o exame da matéria.

Com o advento da Constituição de 1988, alguns parlamentares apresentaram projetos de lei com vistas à regulamentação do § 5º do art. 150. Entretanto, tais iniciativas foram infrutíferas, dada a dificuldade prática de cálculo dos referidos impostos, que vão se sobrepondo em cada produto (ou serviço) nas várias etapas de sua circulação (ou elaboração) até a venda final ao consumidor.

<sup>1</sup> BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ives Gandra da Silva. Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1988. v.V.6, p.207-209.  
<sup>2</sup> SILVA, De Plácido e. Vocabulário Jurídico, 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999. 877 p. P.414



É de realçar que o mencionado dispositivo da Lei Maior aborda matéria de grande alcance social – esclarecimento aos consumidores quanto aos impostos que incidem sobre um produto ou serviço. No entanto, a variedade de produtos e serviços e, principalmente, a multiplicidade de tributos incidentes sobre uma mesma espécie de mercadoria tomam inexequível o cálculo da carga tributária que recai sobre cada uma delas, inviabilizando, dessa forma, qualquer proposição legislativa destinada a regulamentar a aludida norma constitucional. Além desses óbices, é de considerar

ainda o custo que adviria do seu cumprimento, custo esse que passaria também a integrar o preço do produto ou serviço, onerando-o ainda mais, prejudicando, assim, o próprio consumidor.

**III – Voto**

Diante dos argumentos expendidos, nosso parecer é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2005.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2005.

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 129 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (Senador Leomar Quintanilha)	
RELATOR: <i>César Borges</i> (Senador César Borges)	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
GILBERTO GOELLNER – PFL	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – <del>PTB</del>
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-FÁTIMA CLEIDE – PT
SIBÁ MACHADO – PT <i>Sibá Machado</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO – PL	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1-OSMAR DIAS

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE  
1988****Seção II  
DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....  
I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;  
.....

**Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

### Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

**Seção II**  
**DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR**

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....

§ 5º - A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

.....

**LEI Nº 10.962, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004.**

Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor.

.....

OF. Nº 135/2005 – CMA

Brasília, 9 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 26 de outubro de 2005, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2005, que “regulamenta o § 5º, do art. 150 da Constituição Federal, estabelecendo medidas para esclarecimento aos consumidores acerca dos impostos que incidem sobre mercadorias e serviços”, de autoria do Senador Francisco Pereira.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

**PARECER Nº 2.047, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal para determinar que os acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes sejam representados pela Defensoria Pública.**

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, de autoria do ilustre Senador Antônio Carlos Magalhães, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – , para determinar que os acusa-

dos de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes sejam representados pela Defensoria Pública.

A iniciativa, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende que, obrigatoriamente, os envolvidos em atos ilícitos típicos do crime organizado, sejam representados por defensor dativo.

## II – Análise

O artigo 101 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, entre outras, em matéria penal (art. 101, inc. I e II, d do RISF).

A competência para legislar sobre a matéria, direito processual penal, é da União, cabendo ao Congresso Nacional discutir o assunto e, se aprovado, remetê-lo ao Presidente da República para sanção ou veto (arts. 22, I e 48 da Constituição Federal).

Não há vício de iniciativa, conforme prevê o artigo 61 e seu § 1º da Lei Maior

A proposição, portanto, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

A proposição é meritória, particularmente em face do dramático incremento das ações do crime organizado no País. Como bem diz o autor, é necessário evitar que criminosos, que tantos danos causam à sociedade e ao Estado, utilizem recursos, advindos da própria atividade criminosa, para se defender na Justiça, cinicamente, pagando fortunas, que não lhes pertencem por direito, como honorários aos mais gabaritados defensores.

Com a medida, além de evitar lesões a princípios éticos e morais, assegura-se o princípio constitucional do direito de ampla defesa.

Não obstante, entendo que a proposição merece pequena correção textual. Vários entes federados não possuem, ainda, “Defensoria Pública”. Por essa razão, sugiro a substituição dessa expressão por “defensor dativo”.

## III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, com as seguintes emendas:

### EMENDA Nº – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, a seguinte redação:

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal – , para determinar que os acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes sejam representados por defensor dativo.

### EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 261-A, proposto como acréscimo ao texto do Código de Processo Penal pelo Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, a seguinte redação:

Art. 261-A. Compete exclusivamente a defensor dativo a defesa de acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes, ressalvado o acusado que comprove, mediante apresentação de declaração de imposto de renda, possuir recursos suficientes para a contratação de profissional de sua escolha.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2005. – Antônio Carlos Magalhães, Presidente. – **Demóstenes Torres**, Relator.



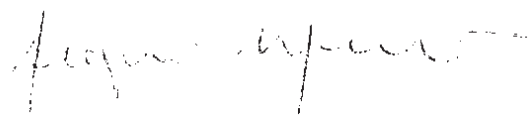
### EMENDA CCJ Nº 1 DE 2005

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, a seguinte redação:

Altera-se o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – e a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, para determinar que os acusados de envolvimento nos crimes que especifica sejam representados por defensor dativo.

### Justificação

O objetivo da presente emenda é assegurar que, de fato, os acusados dos crimes especificados sejam defendidos por advogados dativos e não pelos defensores públicos, cuja missão constitucional é a representação jurídica de pessoas necessitadas. – Aloizio Mercadante.



**EMENDA Nº 2 – CCJ**

Dê-se ao artigo 261-A, proposto como acréscimo ao texto do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal) pelo Projeto de Lei do Senado nº 282 de 2003, a seguinte redação.

Art. 261-A Compete exclusivamente a defensor dativo a defesa de acusados de envolvimento em:

I – Ações de associações ou organizações criminosas

II – Crimes de irá fico de entorpecente;

III – Crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores;

IV – Crimes contra a economia popular;

V – Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional;

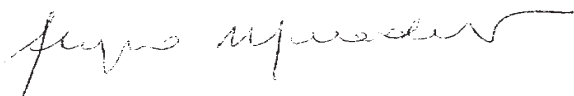
VI – Crimes contra a Administração Pública que produzam prejuízo ao erário.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito de contratação de advogados particulares aos acusados capazes de comprovar a origem lícita dos recursos financeiros destinados a isso, sejam tais recursos próprios ou de terceiros.

**Justificação**

A Emenda amplia o escopo do Projeto de Lei, estendendo seus efeitos para os acusados de envolvimento em a) crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; b) crimes contra a economia popular; c) crimes contra o Sistema Financeiro Nacional; d) crimes contra a Administração Pública que produzam prejuízo ao erário. Com isso, amplia-se a proteção contra a possibilidade do acusado utilizar recursos financeiros provenientes de atividades criminosas para a sua defesa frente à Justiça criminal.

– **Aloizio Mercadante**


**EMENDA CCJ Nº 3 DE 2005**

Inclua-se no Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, o presente art. 2º, renumerando-se o posterior:

“Art. 2º O § 2º do art. 5º da Lei nº 1.060 de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

§ 2º Se no Estado não houver serviço de assistência judiciária, por ele mantido, ou configurando-se a hipótese do Art 261-A do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941

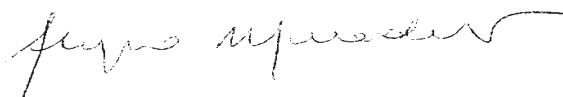
– Código de Processo Penal, caberá a indicação à Ordem dos Advogados, por suas seções Estaduais.”

**Justificação**

A Constituição brasileira estabelece em seu art. 134, que a Defensoria Pública tem como função a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV. Esse inciso prevê que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiências de recursos. Nesse sentido, e a Lei nº 1.060 de 1950 prevê que o serviço de assistência jurídica gratuita não se configura como um serviço público de caráter universal como saúde e educação, de forma que o Estado só pode prestado a quem dele necessite por comprovada insuficiência de recursos.

Tendo em vista essa questão, a presente emenda visa estabelecer que somente os advogados dativos, designados pela Ordem dos Advogados do Brasil, poderão representar as pessoas acusadas dos crimes previstos no art 261-A.

Sala de Sessões, – **Aloizio Mercadante**.


**IV – Decisão da Comissão**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, com as Emendas nºs 1 a 3, de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, descritas a seguir, ficando prejudicadas as emendas oferecidas pelo relator.

**EMENDA Nº 1 – CCJ**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, a seguinte redação:

“Altera-se o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – e a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, para determinar que os acusados de envolvimento nos crimes que especifica sejam representados por defensor dativo”.

**EMENDA Nº 2 – CCJ**

Dê-se ao artigo 261-A, proposto como acréscimo ao texto do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal) pelo Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, a seguinte redação:

Art. 261-A. Compete exclusivamente a defensor dativo a defesa de acusados de envolvimento em:

I – Ações de associações ou organizações criminosas;

II – Crimes de tráfico de entorpecente;

- III – Crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores;
  - IV – Crimes contra a economia popular;
  - V – Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional;
  - VI – Crimes contra a Administração Pública que produzam prejuízo ao erário.
- Parágrafo único. Fica assegurado o direito de contratação de advogados particulares aos acusados capazes de comprovar a origem lícita dos recursos financeiros destinados a isso, sejam tais recursos próprios ou de terceiros.

**EMENDA Nº 3 – CCJ**

Inclua-se no Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, o presente art. 2º renumerando-se o posterior:

Art. 2º O § 2º do art. 5º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º .....  
 § 2º Se no Estado não houver serviço de assistência judiciária, por ele mantido, ou configurando-se a hipótese do art. 261-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, caberá a indicação à Ordem dos Advogados por suas sessões Estaduais.”

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2005.  
 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 382 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antonio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Demostenes Torres</i> <b>Senador Demostenes Torres</b>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup> PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA (PMR) <sup>(3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
(VAGO)	2-LUIZ OTÁVIO <i>Luiz Otávio</i>
JOSÉ MARANHÃO <i>Jose Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA (PC do B) <sup>(4)</sup>
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 03/10/2005.

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.  
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.  
 (3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.  
 (4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 282, DE 2003

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOITA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA				X	9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSOL) <sup>1</sup>				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (3), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (3), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPPLY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SERGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S HESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR) <sup>1</sup>				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
(VAGO)					2 - LUIZ OTÁVIO	X			
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SERGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					(VAGO)				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PC do B) <sup>4</sup>				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 4 AUTOR: PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 10 / 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 03/10/2005)

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou - se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quinatanilha filiou - se ao PC do B em 03/10/2005.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente



Emendas nºs 1001 a 3-CCJ  
**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 282, DE 2003**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOITA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA				X	9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) 1				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
ALOIZIO MERCADANTE			X		1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR) 3				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
(VAGO)					2 - LUIZ OTÁVIO	X			
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					(VAGO)				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PC do B) 4				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
JEFFERSON PERES					<b>SUPLENTE - PDT</b>				
					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 12 NÃO: - ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 10 / 2005

*Antonio Carlos Magalhães*  
 Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

Presidente  
 O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 134, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 03/10/2005)  
 (1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.  
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.  
 (4) O Senador Leomar Quintanilha filiou -se ao PC do B em 03/10/2005.

## TEXTOS FINAIS

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 282, DE 2003**

Na Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania que:

**“Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, para determinar que os acusados de envolvimento nos crimes que especifica sejam representados por defensor dativo.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 261-A. Compete exclusivamente a defensor dativo a defesa de acusados de envolvimento nos seguintes crimes:

- I – ações de associação ou organização criminosas;
- II – tráfico ilícito de entorpecentes;
- III – lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- IV – contra a economia popular;
- V – contra o Sistema Financeiro Nacional;
- VI – contra a Administração Pública que produzam prejuízo ao Erário.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito de contratação de advogados particulares aos acusados capazes de comprovar a origem lícita dos recursos financeiros destinados a essa finalidade, sejam tais recursos próprios ou de terceiros.

Art. 2º O § 2º do art. 5º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....  
.....

§ 2º Se no Estado não houver serviço de assistência judiciária, por ele mantido, ou configurando-se a hipótese do art. 261-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), caberá a indicação à Ordem dos Advogados por suas seções estaduais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2005.


**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

**SEÇÃO II****Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o ad. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

### Subseção III

#### Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. § 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos territórios;

c) servidores públicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos estados, do Distrito Federal e dos territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001);

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950

#### **Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.**

Art. 5º O juiz, se não tiver fundadas razões para indeferir o pedido, deverá julgá-lo de plano, motivando ou não o deferimento dentro do prazo de setenta e duas horas.

§ 2º Se no Estado não houver serviço de assistência judiciária, por ele mantido, caberá a indicação à Ordem dos Advogados, por suas Seções Estaduais, ou Subseções Municipais.

Ofício nº 151/05 – Presidência/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador **Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 19 de outubro do corrente, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, de minha autoria, que “altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que os acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes sejam representados pela Defensoria Pública”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**PARECER Nº 2.048, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso 244, de 2000 (nº 8.330/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 293, de 2000, bem como dos respectivos Rela-**

**tório e Voto que o fundamentam, relativo à auditoria realizada no Banco Central destinada a apurar a eficiência, a eficácia e a economicidade dos gastos com publicidade do Governo Federal, e apurar denúncia de irregularidades cometidas por aquela autarquia.**

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**  
Relator *ad hoc* Sen. **Mozarildo Cavalcanti**

## I – Relatório

### I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 244 de 2000, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do acórdão nº 293/2000, relativo a auditoria realizada no Banco Central destinada a apurar a eficiência, a eficácia e a economicidade dos gastos com publicidade e apurar denúncia contra aquela autarquia.

### I.2. Análise da Matéria

O Acórdão do TCU trata de auditoria realizada no Banco Central do Brasil, no período de 19-1-98 a 9-3-98, com a finalidade de averiguar a economicidade, eficiência e eficácia dos gastos com publicidade do Governo Federal e, também, da necessidade de se apurar denúncia (TC 009.243/97-6) acerca de possíveis irregularidades cometidas pelo Banco do Brasil.

Ouvidos os responsáveis, apresentaram tempestivamente suas razões de justificativa.

A matéria circunscreve-se a possível conduta contrária ao disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal que reza: “§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.”

No entendimento da Corte de Contas, “o parágrafo acima transcrito impõe o dever de que toda publicidade dos órgãos públicos vise unicamente ao bem da sociedade brasileira, não permitindo a promoção pessoal de quaisquer autoridades ou servidores públicos, até mesmo do Presidente da República.”

A equipe técnica do TCU tomou como base, para as alegações de irregularidades nos procedimentos

dos responsáveis, diversos elementos constantes no **briefing** que antecedeu à campanha publicitária do Plano Real.

No âmbito da Administração Pública, o briefing é disciplinado pela Instrução Normativa nº 2, de 27-4-93, expedida pela Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência da República (ACI), atual SECOM/PR, que em seu item 1, o estabelece como pré-requisito obrigatório à aprovação, pela referida Assessoria, tanto de edital de licitação quanto de proposta de campanha.

O item 6 da referida IN relaciona uma lista extensiva dos elementos que devem constar do mencionado documento no caso de edital objetivando contratação de agência para atendimento de conta publicitária.

A equipe de auditoria reporta-se a essas peças quando das campanhas publicitárias dos Real – 2 anos e Real – 3 anos, veiculadas em julho de 1996 e em junho/julho de 1997, tendo verificado transgressão dos responsáveis ao contido no sentido § 1º do art. 37 da CF, no sentido de que as propagandas comemorativas do Plano Real operaram com fins de promoção pessoal de autoridade pública. Acrescenta, ainda, que as peças veiculadas não traziam informações das quais o público necessitava; que não se vinculavam com os objetivos institucionais da Autarquia (BACEN); e, finalmente, que não condizia com a imagem de austeridade de um banco central gastar expressivas somas em campanhas comemorativas.

Quanto a infringência do § 1º do art. 37 da Constituição na forma defendida pela equipe, verificou-se que houve desvio de finalidade nos gastos de dinheiro público com publicidade que não se encaixaram nos quesitos de caráter educativo, informativo ou de orientação social previstos no dispositivo constitucional supramencionado.

Na opinião da Equipe de Auditoria, observa-se, ainda, que “as campanhas comemorativas do Plano Real veicularam promoção pessoal de autoridade.”

Entendeu, porém, o Ministro Relator que a posição adotada pela equipe de auditoria encerra juízo de valor subjetivo no tocante à imputação de que as publicidades do Plano Real – Anos 2 e 3 não trilham os campos de caráter educativo, informativo ou de orientação social na forma do disposto no texto constitucional ora colacionado, carecendo, portanto, de elementos materiais que

comprovem o desvio de finalidade nos procedimentos dos responsáveis.

Quanto à promoção pessoal de autoridade pública nas peças publicitárias do Plano Real, a posição do Ministro Relator foi no sentido de que, por não estar regulamentado, só poderia ser imputada responsabilidade com base nesse dispositivo se a irregularidade ocorresse na veiculação da peça publicitária, a qual é ligação única entre o anunciante e o público. O briefing é acessório; apenas subsidia, uma vez que pode existir, embora de forma precária, publicidade sem este documento.

Quanto à possível extrapolação, pelo então Secretário de Comunicação Social da Presidência da República, dos poderes atribuídos à SECOM pelo Decreto nº 2.004/96, relativamente à campanha comemorativa do Real 3 anos, a equipe de auditoria manifestou que o papel do Banco Central – contratante dos serviços de publicidade – restringiu-se praticamente ao pagamento das ações publicitárias, sendo que as campanhas tiveram origem na SECOM.

Defende, ainda, a equipe de auditoria que houve “omissão na apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades, conforme determina o art. 12 do Decreto nº 2.004/96, pelo fato de a campanha do Real 3 Anos ter sido veiculada sem prévia autorização da SECOM/PR”.

O art. 12 do Decreto nº 2.004/96 assim dispõe: “A veiculação de toda e qualquer ação publicitária de que trata este Decreto sem a prévia e expressa autorização da SECOM implicará a apuração de responsabilidades e a aplicação das penalidades cabíveis”.

O Ministro Relator mais uma vez discordou da equipe técnica.

A equipe de auditoria considerou, também, irregular o Segundo Termo Aditivo em vista do conflito entre esse e a Minuta de contrato integrante do Edital de Concorrência, em sua Cláusula 11ª, que assim prescreve:

“Cláusula Décima Primeira – Não serão ressarcidas as despesas de viagens para apresentação ou com outro propósito”.

A equipe manifesta que “...não é admissível a infringência à cláusula contratual necessária, nem ao princípio da vinculação (§ 1º do art. 54 e incisos III e XI do art. 55 da Lei nº 8.666/93). O descumprimento à legislação refere-se à alteração da proposta de preços, ainda que em pequena escala, configurando-se em cláusula imutável de contrato”, e, a seguir, recorre

à doutrina de dois renomados administrativistas para melhor apoiá-la em sua conclusão.

Em face dos argumentos, concordou o Ministro Relator com a proposta da Equipe Técnica no sentido de que houve transgressão, pelo Sr. Carlos Eduardo Tavares de Andrade, então Diretor Administrativo do Banco Central do Brasil, aos dispositivos constantes do § 1º do art. 54, dos incisos III e XI do art. 55 e dos §§ 1º e 2º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93, quando da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato DEBRA nº 108/96, caracterizando ato praticado como grave infração à norma legal.

## II – Voto do Relator

A leitura atenta do conteúdo do parecer do Ministro Relator do TCU demonstra uma ausência de correlação entre os fatos expostos e o resultado da auditoria levada a termo pelo quadro técnico do Tribunal.

O Tribunal findou por acatar o referido parecer, demonstrando rejeição às conclusões técnicas a que chegou a equipe de auditoria.

Sem dúvida, se, por um lado, cabe ao Congresso Nacional o controle externo das contas públicas, por outro lado, não lhe compete o poder revisional das decisões da Corte de Contas, afinal de contas nos termos do art. 71 da CF/88, “o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União”.

Essa falta de competência, por parte da Comissão de Fiscalização e Controle não a exime, porém, do cumprimento de seus deveres institucionais, especialmente os previstos no art. § 1º do art. 102-A, que reza que “verificada a existência de irregularidade, será remetida cópia da documentação pertinente ao Ministério Público, a fim de que este promova a ação cabível, de natureza cível ou penal”.

Esta Comissão não está vinculada às decisões do Tribunal de Contas, e, se o estivesse, perderia sua razão de ser.

Cabe-lhe, nos termos da legislação aplicável reexaminar decisões e auditorias do TCU. Entendendo de forma diversa do TCU sobre matéria por ele examinada cumpre-lhe manifestar-se, apresentando suas conclusões ao Ministério Público.

Desta forma, o Congresso Nacional consegue promover um verdadeiro controle externo dos atos do Poder Executivo, sem contudo interferir na validade

jurídica quanto à competência, no caso, indiscutível do TCU.

Na espécie, cumpre salientar que diversas foram as formas pelas quais os dirigentes do Banco Central utilizaram os recursos públicos para a promoção de ícones associados aos Governantes em exercício à época. O laborioso relatório confeccionado pela equipe de auditoria do TCU observou que “as campanhas comemorativas do Plano Real veicularam promoção pessoal de autoridade”.

A Constituição Federal abomina a prática de promoção pessoal com recursos públicos, pois fere, de uma só vez, o princípio da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência.

Somente não se vê ferido, no caso em tela, entre os princípios previstos no **caput** do art. 37 da Lei Maior, o princípio da publicidade, posto que esta foi promovida e tão vastamente, que implicou a promoção pessoal em ano de campanha eleitoral para a Presidência da República.

Dispõe referido artigo constitucional:

*Constituição Federal.*

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

O preceito constitucional visa moralizar a publicidade pública e não vedá-la. Permite a publicidade calcada no Estado Democrático de Direito, instituído pela nova ordem constitucional. Contudo, veda a publicidade eleitoral, ou seja, aquela realizada visando a conquista de cargos, do mesmo nível ou mais elevados, seja no presente, seja no futuro. Assim, a publicidade que vise a permanência no poder, o en Deusamento dos governantes e outros vícios, é vetada pela ordem constitucional, pois viola o princípio da impessoalidade.

Desta feita, o controle da publicidade oficial encontra amparo nos instrumentos jurídicos oferecidos

ao Ministério Público, justamente porque a pacífica Jurisprudência e os juristas reconhecem que a ação civil pública é o instrumento de ataque a ser proposto contra os abusos e desvios cometidos pelas autoridades e servidores públicos; inclusive os gastos excessivos e a realização de publicidade, em desacordo com o § 1º, art. 37 da CF/88 caracterizam atos de improbidade.

Deve ser esclarecido que não se nega que o Poder Público pode utilizar todos os meios de comunicação e de divulgação para veiculação da publicidade oficial. A norma constitucional não veda o uso de nenhum instrumento publicitário. Desde que a publicidade tenha por fim a educação, a informação e a orientação da sociedade, e que não seja empregado nenhum sinal que caracterize a promoção individual ou coletiva de agente público (ou grupo político), pode-se veicular a propaganda pública por qualquer meio regular e racional, justamente porque deve ser empregada para atingir os fins visados pelo Poder Público – o interesse público.

Por conseguinte, a veiculação de publicidade institucional com fim diverso do interesse público configura desvio de finalidade e desrespeito ao princípio da moralidade, impessoalidade e legalidade administrativa.

No que respeita a moralidade administrativa e sua apreciação autônoma pela ação civil pública (e até ação popular), é oportuno os ensinamentos de José Afonso da Silva:

“Há porém, que se reconhecer que, pondo a Constituição a defesa da moralidade administrativa como objeto autônomo da ação popular, criou aí uma situação que exige uma perspectiva mais ampla da legalidade, no mínimo, para se conceber o ato lesivo da moralidade como suficientemente viciado só por esse fato, uma vez que um conjunto de normas constitucionais retirou a moralidade da área subjetiva da intenção do agente público e assim a desvinculou da questão da mera legalidade, para erigi-la em princípio constitucional objetivo, como requisito de legitimidade da atuação dos agentes públicos, mas do que simples requisito de validade do ato administrativo.”

Em assim sendo, o administrador, ao atuar, não poderá desprezar o elemento ético de sua conduta. Ao ter que decidir entre o bom e mau, honesto e desonesto, justo e injusto, por considerações de direito e moral, está cingido a uma escolha que seja a mais eficiente no largo espectro para a Administração Pública, sendo que o ato administrativo produzido não poderá se contentar com a mera obediência à lei jurídica, exigirá também à superação das dicotomias morais aos padrões éticos internos da sociedade e da instituição.

Entendo que, para se dirimir qualquer dúvida sobre a matéria, o ideal seria a remessa ao Ministério Público do material probatório constante do processo no Tribunal de Contas, com vistas a que o **Parquet** ajuíze as ações penais e cíveis que entender pertinentes.

Para tanto, voto no sentido de que se requeira ao TCU a cópia do relatório de auditoria e de todos os documentos que o instruíram e que se as remeta à Procuradoria Geral da República, após o que o processo deve ir para o arquivo.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator “ad hoc” – **César Borges** – **Ideli Salvatti** – **Delcídio Amaral** – **Luiz Otávio** – **Antônio Carlos Valadares** – **Osmar Dias** – **Aelton Freitas**

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

OF/CFC/Nº 61/2004

Brasília, 30 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou o Parecer, relatado “ad hoc” pelo Senador Mozarildo Cavalcanti ao Aviso 244/2000, do Tribunal de Contas da União, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 293, de 2000, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada junto ao Banco Central do Brasil, no período de 19/01 a 09-03-98, com a finalidade de averiguar a economicidade, eficiência e eficácia dos

gastos com publicidade do governo federal, e apurar denúncia acerca de irregularidades cometidas por aquela Autarquia (TC 000.526/98-3).”

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência cópia da matéria para as providências cabíveis.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente

Aviso nº 1.422-GP/TCU

Brasília, 6 de julho de 2004

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do OF/CFC/Nº 61/2004, de 30-6-2004, mediante o qual Vossa Excelência encaminha cópia do Parecer relatado “ad hoc” pelo Senador Mozarildo Cavalcanti a respeito da auditoria realizada por este Tribunal junto ao Banco Central do Brasil, no período de 19/1 a 9-3-98 (TC-000.526/98-3), para as providências cabíveis.

A propósito, informo a Vossa Excelência que remeti a aludida documentação à Unidade Técnica competente para adoção, com urgência, das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente

Aviso nº 1.463-GP/TCU

Brasília, 13 de julho de 2004

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao expediente OF/CFC/Nº 61/2004, dessa procedência, cópia do TC-000.526/98-3 – contendo o relatório e os documentos que o instruíram —, referente à auditoria realizada no Banco Central no sentido de averiguar possíveis irregularidades de gastos com publicidade e propaganda na campanha do Plano Real.

Atenciosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente  
Ofício nº 27/2005-CMA

Brasília, 1º de junho de 2005

Senhor Procurador-Geral da República,

Em 30 de junho de 2004 a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal aprovou o Parecer do Senador Antonio Carlos Valadares ao Aviso nº

244/2000, que “encaminha ao Senado Federal cópia do acórdão nº 293, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Auditoria realizada junto ao Banco Central do Brasil, no período de 19/01 a 09-03-98, com a finalidade de averiguar a economicidade, eficiência e eficácia dos gastos com publicidade do Governo Federal, e apurar denúncia acerca de irregularidades cometidas por aquela Autarquia (TC 000.526/98-3)”.

Em seu parecer, o relator recomenda que se requeira ao Tribunal de Contas da União a cópia do Relatório de Auditoria e de todos os documentos que o instruíram e que se as remeta à Procuradoria Geral da República”.

Em cumprimento àquela decisão da Comissão, encaminho a Vossa Excelência a documentação recebida, para as providências cabíveis.

Reitero, nesta oportunidade, os protestos de apreço e consideração.

Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente da Comissão

#### **PARECER Nº 2.049, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 112, de 2001 (nº 3.176/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 163, de 2001 e da Decisão nº 423, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre Tomada de Contas Especial constituída em decorrência de desdobramentos resultantes de solicitação formulada pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com vistas à instrução de Inquérito Civil Público objeto de investigação de irregularidades nas obras do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da Cidade de São Paulo (TC nº 001.025/98-8).**

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

O Aviso nº 112/2001 em exame, oriundo do Tribunal de Contas da União (TCU), tem como objetivo cumprir a praxe daquele Tribunal de demonstrar ao Congresso o resultado de determinados processos que lá se originaram, notadamente o presente caso que foi amplamente investigado pela CPI do Poder Judiciário,

que exauriu a matéria no âmbito das competências do Poder Legislativo.

Nesta Comissão, foi distribuído ao eminente Senador César Borges que, em brilhante relatório, não votado, neste Colegiado, por requerimento de minha autoria, o analisou, profundamente, inclusive dissertando, minuciosamente, sobre o Acórdão do TCU, concluindo pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

Na oportunidade, lembro que o requerimento por mim apresentado e dirigido ao Ministério Público Federal (MPF) e TCU, sobrestou a tramitação da matéria, pois buscava colher informações sobre “o andamento dos processos de ressarcimento aos cofres públicos da União e se houve o efetivo ressarcimento, e, em tendo havido, qual o montante dos valores devolvidos”. Em resposta, o TCU informou que não há registros de ressarcimento aos cofres públicos, enquanto que o MPF confeccionou um bem elaborado e esclarecedor relatório informando, detalhadamente, todos os passos travados para a recuperação dos recursos públicos e punição, em síntese aduzindo que:

a) a Confederação Suíça decretou o bloqueio de cerca de quatro milhões de dólares existentes na conta de Nicolau dos Santos Neto, no âmbito de cooperação internacional formulado pelo Brasil, bem como no bojo do processo criminal instaurado naquele país;

b) a Justiça Norte-Americana, do condado de Miami-Dade, Flórida, após sentença judicial contrária a Nicolau dos Santos Neto, vendeu imóvel no valor de US\$835,000.00 que já ingressou na conta do Tesouro Nacional em novembro/2002 e junho/2003, bem como em fevereiro/2003, foi também depositado na conta única do Tesouro Nacional o valor de US\$10,000.00 relativo a venda dos bens que guarneciam o imóvel;

c) No que tange as ações judiciais pendentes no Brasil, em linhas gerais, o MPF nos informa sobre todas as ações e nos mostra as que estão mais avançadas e outras ainda mais atrasadas, inclusive de todos os réus envolvidos, por exemplo, do Nicolau dos Santos Neto e do Luiz Estevão de Oliveira Neto, ou ainda das empresas envolvidas, por exemplo, da Construtora Inkal e do Grupo OK, mas enfatizando que todos os bens encontram-se indisponíveis, por decisão judicial, para a garantia das condenações pecuniárias então requeridas.

Assim, ratifico o alentado relatório, opinando pelo arquivamento da referida proposição. E o meu voto.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2005.



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 112 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/06/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR: "AD HOC" <i>Ana Júlia Carepa</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL <i>César Borges</i>	2-JOSÉ JORGE - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB <i>Flexa Ribeiro</i>	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	1-ANTÔNIO LEITE <i>Antônio Leite</i>
LUIZ OTAVIO <i>Luiz Otávio</i>	2-VAGO
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS - PL <i>Aelton Freitas</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB <i>Antonio Carlos Valadares</i>
NEZINHO ALENCAR - PSB <i>Nezinho Alencar</i>	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

**I.1 – Histórico**

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 112/2001, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 163/2001, relativo a Tomada de Contas Especial constituída em razão de requerimento do Ministério Público Federal em São Paulo, sobre as obras do TRT da 2ª Região.

A referida tomada de contas especial foi requerida com vistas à instrução de Inquérito Civil Público aberto em razão das irregularidades observadas nas obras do Fórum Trabalhista de Primeira Instância do TRT de São Paulo.

O processo chegou ao Senado em 06 de agosto de 2001 e foi encaminhado a esta Comissão no dia 13 daquele mesmo mês.

Em 26 de outubro de 2001 foi designada relatora a Senadora Heloísa Helena, que o devolveu à Comissão em 20 de dezembro de 2002, sem relatório.

Em 26 de fevereiro de 2003 foi designado este Senador como relator do processo.

**I.2. Análise da Matéria**

Após examinar a matéria o TCU decidiu, em Sessão de 11 de julho de 2001:

Considerando que ficou demonstrada a existência de vícios de origem, relacionados à forma de contratação do objeto pactuado, sendo indevidamente caracterizado o contrato como de entrega de coisa pronta e acabada, em detrimento do contrato de obra pública que se fazia apropriado à espécie;

Considerando que, desde o erro inicial, a execução da obra deixou de obedecer aos princípios basilares da administração pública, máxime no que concerne à etapa de liquidação da despesa, sendo efetuados diversos pagamentos sem que houvesse, concomitantemente, a efetiva contraprestação de serviços;

Considerando que a liberação de recursos financeiros não guardou compatibilidade com o cronograma de execução física das obras;

Considerando que a redução no ritmo das obras não pode ser tido, **in casu**, como fator que dê ensejo ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, posto que não restaram demonstrados os prejuízos que o justificassem;

Considerando estar devidamente demonstrada a responsabilidade do Sr. Nicolau dos Santos Neto, presidente do TRT/SP, quando publicou o Edital de Concorrência nº 01/92, ensejando uma série de irregularidades causadoras de vultoso prejuízo ao erário;

Considerando que foi definido como objeto do procedimento licitatório a “aquisição de imóvel pronto, em conclusão ou a construir”, quando todas as suas características apontavam na direção de uma “obra de engenharia”;

Considerando que a natureza genérica do objeto licitado restringiu o caráter isonômico da licitação;

Considerando a ausência de projeto básico de engenharia, em desacordo ao disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 2.300/86;

Considerando que o objeto da licitação foi adjudicado à empresa estranha ao certame licitatório, contrariando o disposto no art. 40 do Decreto-Lei nº 2.300/86;

Considerando a inclusão, no contrato assinado com a Incal Incorporações S.A., de cláusulas que beneficiam a contratada em detrimento da administração;

Considerando a realização de adiantamentos, antes mesmo da assinatura do contrato, e pagamentos de parcelas sem a devida contraprestação de serviços, agravando o desequilíbrio do cronograma físico-financeiro; Considerando que o Sr. Nicolau dos Santos Neto, enquanto Presidente da Comissão de Construção do Fórum Trabalhista, participou, em todo decorrer da obra, de solicitações de aditamentos contratuais e de verbas para pagamentos à contratada;

Considerando que os Srs. Délvio Buffulin (ex-Presidente do TRT/SP) e Nicolau dos Santos Neto (ex-Presidente do TRT/SP e da Comissão de Construção do Fórum Trabalhista da Cidade de São Paulo) eram conhecedores do descompasso existente entre a execução física e financeira das obras, consoante demonstram, à saciedade, os elementos constantes dos autos;

Considerando que, mesmo detendo esse conhecimento, os Srs. Délvio Buffulin e Nicolau dos Santos Neto continuaram autorizando a realização de novos pagamentos, bem assim solicitando e assinando novos aditivos contratuais, inclusive restabelecendo um suposto equilíbrio financeiro alegado pela firma Incal Incorporações S.A, dando, por conseguinte, causa e continuidade ao prejuízo sofrido pelo Erário;

Considerando que o Sr. Délvio Buffulin, além de deixar de adotar as providências de sua alçada, consistentes na aplicação de multas contratuais e suspensão dos pagamentos destinados à firma Incal Incorporações S.A., até que houvesse a necessária compatibilização entre os cronogramas físico e financeiro das obras, não

atendeu integralmente à determinação constante da Decisão nº 231/96 – TCU – Plenário, no que tange ao cumprimento dos ditames da Lei nº 8.666/93;

Considerando que não procedem as alegações da empresa Incal Incorporações S.A., no sentido de que a incompatibilidade entre o cronograma físico e o financeiro seria apenas aparente, provocada pelo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato; Considerando que não existem motivos ensejadores de revisão contratual em decorrência da criação de impostos ou tributos, contrariamente ao que alegava a Incal Incorporações S.A.;

Considerando que a Incal Incorporações S.A., na condição de empresa contratada para a construção do Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo, apresentava falsas posições sobre a execução do ajuste, de sorte a desviar parte significativa dos recursos públicos federais que a ela eram pagos como contrapartida aos supostos serviços prestados;

Considerando que a Incal Incorporações S.A. concorreu diretamente para o desvio de recursos públicos federais, na medida em que foi verificado o descompasso existente entre os valores pagos àquela empresa e o **quantum** apurado a título de custo de reprodução das etapas de execução da obra de construção do Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo, conforme trabalho de auditoria conduzido pela SECEX/SP, por força do comando expedido no item **d** do Acórdão nº 45/99, Sessão Plenária de 5-5-99 (**DO** de 19-5-1999, Ata nº 16/99);

Considerando que, não obstante haver se beneficiado desde o início da avença, no tocante às parcelas recebidas pela contratada sem que houvesse, na totalidade, a efetiva contraprestação da sua parte, a Incal Incorporações S.A. ainda reivindicou a formalização de termo aditivo orientado para o “reequilíbrio econômico financeiro do contrato”;

Considerando que o Grupo OK Construções e Incorporações S/A, regularmente citado, por seu representante legal, Sr. Luiz Estevão de Oliveira Neto, apresentou as suas alegações de defesa, que não lograram sanear os questionamentos relativos às irregularidades verificadas na obra da construção do Fórum Trabalhista de São Paulo;

Considerando que a CPI do Judiciário demonstrou de forma exaustiva a sociedade de fato estabelecida entre o Grupo OK e o Grupo Monteiro de Barros, tendo em vista a transferência de volumosos recursos pelas empresas do Grupo Monteiro de Barros às empresas do Grupo OK, sem razão justificada;

Considerando que a CPI do Judiciário concluiu pela responsabilização do Grupo OK, representada pelo Sr. Luiz Estevão de Oliveira Neto, por atos lesi-

vos ao patrimônio público e por enriquecimento ilícito; Considerando que a causa da cassação do mandato do então Senador Luiz Estevão de Oliveira Neto tem relação direta com os acontecimentos apontados pela CPI do Judiciário, envolvendo o relacionamento entre os Grupos OK e Monteiro de Barros no concernente às irregularidades apuradas na obra de construção do Fórum Trabalhista de São Paulo;

Considerando que o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra as empresas do Grupo OK e de seu representante legal, Sr. Luiz Estevão de Oliveira Neto, tendo como objeto os danos causados ao patrimônio público em face dos desvios de recursos destinados à construção do Fórum Trabalhista de São Paulo para as suas empresas, em conluio com o Grupo Monteiro de Barros, tendo obtido êxito na decretação da indisponibilidade dos seus bens, inclusive na segunda instância;

Considerando que a responsabilidade solidária do engenheiro Antônio Carlos da Gama e Silva, contratado pelo TRT/SP com a atribuição específica de acompanhar a obra, é decorrente da emissão de relatórios, de sua autoria, os quais propiciaram liberação indevida de recursos à contratada, baseada em medições por ele apresentadas que não se mostraram condizentes com o real andamento da construção; Considerando que o engenheiro Antônio Carlos da Gama e Silva não alertou a Administração acerca das irregularidades que vinham sendo praticadas;

Considerando que, mesmo após de terem sido oferecidas por este Tribunal todas as oportunidades de defesa, o engenheiro Antônio Carlos da Gama e Silva permaneceu silente, não atendendo a qualquer citação que lhe foi dirigida, caracterizando, assim, sua revelia (§ 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92);

Considerando que o engenheiro Gilberto Morand Paixão passou a fazer parte da relação processual a partir das apurações verificadas por intermédio da inspeção determinada pela Decisão nº 45/99 – TCU – Plenário, prolatada no presente processo em Sessão de 05/05/1999; Considerando que, em cumprimento à aludida Decisão nº 045/99 – TCU – Plenário, o referido profissional foi citado para apresentar alegações de defesa, ou, em solidariedade, promover o recolhimento da quantia de R\$13.207.054,28 (treze milhões, duzentos e sete mil, cinqüenta e quatro reais e vinte e oito centavos) aos cofres do Tesouro Nacional, sendo que igual chamamento foi-lhe dirigido por força da Decisão nº 591/2000 – TCU – Plenário, prolatada no TC-700.115/96-0 em Sessão realizada em 2-8-2000;

Considerando que, em atendimento a ambas as citações, o Sr. Gilberto Morand Paixão juntou aos autos alegações de defesa acompanhadas de docu-

mentos correspondentes, neles incluída uma fita de vídeo referente ao seu depoimento junto à Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário;

Considerando que os referidos elementos ensejaram acurado exame no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo, entendendo aquela unidade técnica, bem como o douto Ministério Público junto a este Tribunal, que não logrou o interessado afastar a compreensão original quanto à responsabilidade que sobre ele recai;

Considerando que o referido interessado, à data de 7-5-2001, por meio de procuradores legalmente constituídos, solicitou e obteve vista dos autos e cópia de peças processuais de seu interesse; Considerando que, em consequência, trouxe ao processo elementos adicionais de defesa, consistentes em laudo de exame grafotécnico e argumentação complementar;

Considerando que o Parecer Técnico elaborado pelo engenheiro Gilberto Morand Paixão foi expedido em momento no qual já havia a manifesta intenção de o TRT-2ª Região atender o pleito formulado pela Incal Incorporações S.A., pertinente ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Considerando que o referido Parecer não foi o elemento indutor decisivo para o entendimento que resultou na celebração do compromisso de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Considerando, todavia, que nas medições técnicas subscritas pelo citado profissional foram lançados certos itens de execução, não comprovados posteriormente nos trabalhos de fiscalização empreendidos pelo TCU e pelo TRT-2ª Região;

Considerando que tais medições não chegaram a ensejar pagamentos à firma contratada, uma vez que sobrestados por força de acontecimentos supervenientes, mas demonstram falta de diligência no desempenho das tarefas para as quais fora contratado o profissional;

Considerando que o prejuízo causado aos cofres públicos pelo descompasso entre a execução física e a financeira, é da ordem de R\$169.491.951,15 (cento e sessenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e cinqüenta e um reais e quinze centavos); Considerando que não está configurada nos autos a boa-fé dos responsáveis pelo débito (Decisão Normativa nº 35, de 22 de novembro de 2000), e que aos mesmos foi dada ampla oportunidade de defesa, por intermédio das citações a eles dirigidas;

Considerando que os Srs. Nicolau dos Santos Neto e Délvio Buffulin, na condição de responsáveis que praticaram atos de gestão ilegítimos e antieconômicos de que resultou injustificado dano ao Erário, já foram

apenados em processo de fiscalização com a multa prevista no artigo 58, III, da Lei nº 8.443/92, arbitrada no valor de R\$17.560,20 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos);

Considerando que a fiscalização foi convertida na presente tomada de contas especial, e que a aplicação de nova multa aos Srs. Nicolau dos Santos Neto e Délvio Buffulin, neste processo, pela mesma irregularidade que deu ensejo à multa no processo de fiscalização, implicaria dupla pena;

Considerando que, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 5º, incisos I e II, da Lei nº 8.443/92, os demais responsáveis arrolados nestes autos estão sujeitos à competência e jurisdição do Tribunal de Contas da União;

Considerando que, na forma do art. 218 da Lei nº 8.443/92, o Tribunal de Contas da União poderá aplicar aos administradores ou responsáveis que lhe são jurisdicionados as sanções prescritas no Título V, Capítulo I, da mesma Lei;

Considerando ainda a relutância do TRT/2ª Região em promover a Nulidade do contrato, conforme determinado pelo TCU (alínea **f** do Acórdão nº 45/99–Plenário, retificada, em parte, pela alínea **b** do Acórdão nº 298/2000–Plenário);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ao acolher as conclusões do Relator, em:

8.1 – com fulcro nos artigos 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas **c** e **d**, da Lei nº 8.443/92, c/c os artigos 19, caput, e 23, inciso III, da mesma Lei, julgar irregulares as contas dos Srs. Délvio Buffulin (ex-Presidente do TRT/SP); Nicolau dos Santos Neto (ex-Presidente do TRT/SP); da Empresa Incal Incorporações S.A., na pessoa de seus representantes legais, Srs. Fábio Monteiro de Barros Filho (Diretor-Presidente) e José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz (Diretor Vice-Presidente); do Grupo OK Construções e Incorporações S.A., na pessoa do seu Diretor Superintendente e representante legal, Sr. Luiz Estevão de Oliveira Neto, e do Sr. Antônio Carlos da Gama e Silva (engenheiro), condenando-os solidariamente ao pagamento da quantia original de R\$169.491.951,15 (cento e sessenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e cinqüenta e um reais e quinze centavos), com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal (artigo 165, III, alínea **a**, do Regimento Interno), o recolhimento do valor do débito aos cofres do Tesouro Nacional, atualizado monetariamente e acrescido dos consectários legais devidos, na forma da legislação em vigor, calculados a partir de 1º-5-1999, até a data do efetivo recolhimento;

8.2 – aplicar às empresas e ao responsável abaixo indicado, individualmente, a multa prevista no artigo 57 da Lei nº 8.443/92, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem perante o Tribunal, o recolhimento das quantias, a seguir discriminadas, aos cofres do Tesouro Nacional:

8.2.1 – Incal Incorporações S.A. (representada pelos Srs. Fábio Monteiro de Barros Filho, Diretor-Presidente e José Eduardo Corrêa Teixeira Ferraz, Diretor Vice-Presidente). Valor: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);

8.2.2 – Grupo OK Construções e Incorporações S.A. (representado pelo Sr. Luiz Estevão de Oliveira Neto, Diretor Superintendente). Valor: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais); e

8.2.3 – Antônio Carlos da Gama e Silva (engenheiro). Valor: R\$17.560,20 (dezesete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos);

8.3 – com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea **b**, da Lei nº 8.443/92, c/c o artigo 19, parágrafo único, do referido diploma legal, julgar irregulares as contas do Sr. Gilberto Morand Paixão (engenheiro), aplicando ao responsável a multa no valor de R\$8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove perante o Tribunal, o recolhimento da mencionada quantia;

8.4 – autorizar, desde logo, caso não atendidas as respectivas notificações, a cobrança judicial das dívidas (itens 8.1, 8.2 e 8.3 pregressos);

8.5 – comunicar ao Congresso Nacional, tendo em vista a competência que lhe é conferida nos termos do § 1º do art. 71 da Constituição Federal, a relutância do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em promover a nulidade do contato celebrado com a Incal Incorporações S/A, conforme determinação contida na alínea **f**, do Acórdão nº 45/99-TCU-Plenário, retificada, em parte, pela alínea **b** do Acórdão nº 298/2000-TCU-Plenário;

O que se observa é que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostal, o resultado de determinados processos que lá se originam, ainda que sem qualquer interesse por parte dessa Comissão.

Verifica-se, portanto, que não se trata de matéria sobre a qual esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

## II – Voto do Relator

Este caso já foi amplamente investigado pela CPI do Poder Judiciário, que exauriu a matéria no âmbito das competências do Poder Legislativo.

Ficou evidenciado pelo trabalho do TCU o superfaturamento da obra em 169 milhões de reais, pelo que o Tribunal ordenou a devolução, nos termos da decisão acima.

Foi, ainda, aplicada uma multa significativa, de mais de 31 milhões de reais, condizente, consoante a Lei nº 8.443/93, com o porte da afronta aos cofres públicos realizados pelos agentes envolvidos, em especial, a Construtora Incal, o Grupo OK e o ex-juiz Nicolal dos Santos Neto, cada um condenado ao pagamento de 10 milhões de reais.

Diante do exposto, nos termos regimentais, propomos que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo envio ao arquivo do presente processo.

Sala da Comissão, – Senador **Ney Suassuna**, Presidente – Senador **César Borges**, Relator.

OF/CFC/Nº 70/2003

Brasília, 17 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão de Fiscalização e Controle, em reunião realizada nesta data, decidiu pelo sobrestamento do Aviso 112/2001, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 163, de 2001 e da Decisão nº 423, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre Tomada de Contas Especial constituída em decorrência de desdobramentos resultantes de solicitação formulada pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com vistas à instrução de Inquérito Civil Público objeto de investigação de irregularidades nas obras do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da Cidade de São Paulo (TC nº 001/025/98-8)”.

Assim, esta Comissão solicita dessa Corte de Contas que informe o andamento dos processos de ressarcimento aos cofres da União, informando ainda, se houve o efetivo ressarcimento, e, em tendo havido, qual o montante dos valores devolvidos.

Nesta oportunidade reitero os meus protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

OF/CFC/Nº 71/2003

Brasília, 17 de setembro de 2003

Senhor Procurador-Geral da República,  
Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão de Fiscalização e Controle, em reunião realizada nesta

data, decidiu pelo sobrestamento do AVISO 112/2001, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 163, de 2001 e da Decisão nº 423, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre Tomada de Contas Especial constituída em decorrência de desdobramentos resultantes de solicitação formulada pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com vistas à instrução de Inquérito Civil Público objeto de investigação de irregularidades nas obras do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da Cidade de São Paulo (TC nº 001.025/98-8)”.

Assim, esta Comissão solicita dessa Cone de Contas que informe o andamento dos processos de ressarcimento aos cofres da União, informando ainda, se houve o efetivo ressarcimento, e, em tendo havido, qual o montante dos valores devolvidos.

Nesta oportunidade reitero os meus protestos de apreço e distinta consideração. \_ Senador **Ney Suaesuna** Presidente

Aviso nº 2.045-GP/TCU

Brasília, 17 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão de Fiscalização e Controle, em reunião realizada nesta data, decidiu pelo sobrestamento do AVISO 112/2001, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 163, de 2001 e da Decisão nº 423, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e

Votos que os fundamentam, sobre Tomada de Contas Especial constituída em decorrência de desdobramentos resultantes de solicitação formulada pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com vistas à instrução de Inquérito Civil Público objeto de investigação de irregularidades nas obras do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da Cidade de São Paulo (TC nº 001.025/98-8).”

Assim, esta Comissão solicita ao Ministério Público Federal que informe o andamento dos processos de ressarcimento aos cofres da União, informando ainda, se houve o efetivo ressarcimento, e, em tendo havido, qual o montante dos valores devolvidos.

Nesta oportunidade reitero os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Aviso nº 2.045-GP/TCU

Brasília, 7 de outubro de 2003.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao OF/CFC/Nº 70/2003, de 17/9/2003, dessa Comissão, quadro com a situação das cobranças executivas, a cargo da Advocacia-Geral da União, dos débitos e multas aplicadas aos responsáveis pelo desvio de recursos na obra de construção do Fórum Trabalhista de São Paulo, objeto do Acórdão nº 163/2001 –TCU-Plenário, em relação aos quais, até o momento, não há registro de ressarcimento aos cofres públicos.

Atenciosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

Anexo ao Aviso nº 2045 -GP/TCU, de 7/10/2003.

#### SITUAÇÃO DAS COBRANÇAS EXECUTIVAS - TRT - SP

CBEX	D/M	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	
006.905/2002-0	DÉBITO	GRUPO OK	169.491.951,15	12ª Vara Federal /SP	98.0036590-7
		INCAL INCORPORAÇÕES	"	"	"
		ANTÔNIO CARLOS G. E SILVA	"	"	"
		NICOLAU DOS SANTOS NETO	"	"	"
		DÉLVIO BUFFULIN *	59.243.848,77	"	"
006.906/2002-7	MULTA	INCAL INCORPORAÇÕES S.A	10.000.000,00	12ª Vara Federal /SP	2003.61.00.011070-2
006.907/2002-4	MULTA	GRUPO OK	10.000.000,00	19ª Vara Federal/SP	2002.34.00.01697-7
006.908/2002-1	MULTA	NICOLAU DOS SANTOS NETO	10.000.000,00	12ª Vara Federal /SP	2003.61.00.011074-9
006.909/2002-9	MULTA	DÉLVIO BUFFULIN *	349.538,70	12ª Vara Federal /SP	2003.61.00.011075-0
006.910/2002-0	MULTA	ANTÔNIO CARLOS DA GAMA E SILVA	17.560,00	12ª Vara Federal /SP	2003.61.00.011073-7

Obs: 1 - Os valores correspondem às quantias iniciais, sujeitas à correção monetária, e encargos legais devidos, na forma da legislação em vigor, calculados a partir de 01.05.1999. (Valores determinados no Acórdão 163/2001-TCU - Plenário, \* alterados pelo Acórdão 301/2001-TCU - Plenário).

2 - Os responsáveis constantes da CBEX 006.905/2002-0, foram condenados solidariamente ao pagamento da quantia original de R\$ 169.491.951,15 (cento e sessenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), à exceção do Sr. DÉLVIO BUFFULIN, cujo débito solidário é de R\$ 59.243.848,77 (cinquenta e nove milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 1.358

Brasília, 15 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação constante do OF/CFC/Nº 71/2003, encaminhado-lhe Ofício nº 19.982/2003/MPF/PRSP/SOTC/2º. Procuradoria da República do Estado de São Paulo.

Atenciosamente, – **Cláudio Lemos Fonteles**,  
Procurador-Geral da República.

Ofício nº 19.982/2003/MPF/PRSP/SOTC/2º

São Paulo, 9 de outubro de 2003

Senhor Procurador-Geral da República,

Em atenção ao r. despacho proferido por Vossa Excelência nos autos do procedimento PGR nº 1.00.000.00864312003-05, instaurado em face do OF/CFC/Nº 71/2003, de 17-9-03, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, solicitando, relativamente as irregularidades nas obras do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da Cidade de São Paulo, informações sobre “o andamento dos processos de ressarcimento aos cofres públicos da União” e “ainda, se houve o efetivo ressarcimento, e, em tendo havido, qual o montante dos valores devolvidos”, cumpre esclarecer o seguinte.

O Ministério Público Federal ajuizou, em 31 de julho de 1998, Ação Cautelar Inominada com pedido de medida liminar, que tramitou perante a 12ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, processo nº 98.0032242-6, em face da União Federal, Incal Incorporações S/A e Construtora Ikal Ltda., objetivando fosse suspensa a liberação de recursos para a obra do TRT de São Paulo, bem como fosse determinado o depósito judicial dos valores recebidos pelas empresas réus com base em ilegal aditivo contratual de preço.

A medida liminar foi deferida para determinar ao Presidente do TRT da 2ª Região que suspendesse o desembolso da parcela prevista para o dia 04 de agosto daquele ano, efetuando o depósito judicial do valor respectivo.

Por sentença datada de 23-4-2002, a Ação Cautelar foi julgada parcialmente procedente “para determinar que seja suspensa a liberação de recursos relativos às “Escrituras de Retificação e Ratificação de aditamento, lavrada em 17-6-98, às fls. 325 do Livro 1.684 do 14º Tabelionato de Notas desta capital e “Escritura de

Retificação e Ratificação” lavrada em 15-7-98, às fls. 393 do Livro 1.681, daquelas mesmas notas”.

Em 26 de agosto de 1998, o Ministério Público Federal ajuizou a Ação Civil Pública com pedido de medida liminar e tutela antecipada, distribuída por dependência à Medida Cautelar antes mencionada, autuada com o nº 98.0036590-7, em face de Délvio Buffulin, Nicolau dos Santos Neto, Antonio Carlos da Gama e Silva, Incal Incorporações S/A, Monteiro de Barros Investimentos S/A, Fábio Monteiro de Bagos Filho, José Eduardo Ferraz, Construtora Ikal Ltda., e INCAL Indústria e Comércio de Alumínio Ltda., tendo por objeto a condenação de todos os réus ao ressarcimento integral do dano sofrido pela União decorrente do desvio de recursos públicos federais destinados à obra do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da Cidade de São Paulo, à perda de bens e valores acrescidos ilicitamente aos seus patrimônios, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, condenação à reparação de danos morais sofridos pela União, condenação dos réus a indenizar a União pelo superfaturamento da obra pública, bem como condenação dos réus Fábio Monteiro de Barros e José Eduardo Ferraz à devolução aos cofres públicos dos valores desviados para o paraíso fiscal do Panamá, a declaração de nulidade dos segundo e terceiro aditivos contratuais firmados pelo TRT por meio do co-réu Délvio Buffulin com a Incal, a nulidade da Escritura de Retificação e Ratificação celebrada em 15-7-98 e Escritura de Retificação e Ratificação de aditamento, celebrada em 17-6-98. Requereu, ainda, o Ministério Público Federal, liminarmente, a indisponibilidade dos bens de todos os réus, quebra de sigilo bancário e o depósito judicial das quantias adiantadas por força do ilegal aditivo contratual impugnado na Ação Cautelar.

A medida liminar foi integralmente deferida em 24-9-98, tendo sido mantida por acórdão unânime do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A Ação Civil Pública em questão encontra-se em fase de perícia judicial.

Posteriormente à propositura da referida Ação Civil Pública, tendo sido revelada a participação de Luiz Estevão de Oliveira Neto e de suas empresas no esquema de desvio de recursos públicos da obra do Fórum Trabalhista, foi proposta pelo Ministério Público Federal, em 18 de abril de 2000, a Ação Civil Pública

com pedido de medida liminar nº 2000.61.00.012554-5, distribuída à 12ª Vara Federal de São Paulo por dependência à Ação Civil Pública nº 98.0036590-7, em face de Grupo OK Construções e Incorporações S/A, Grupo OK Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Saenco Saneamento e Construções Ltda., OK Óleos Vegetais Indústria e Comércio Ltda., OK Benfica Companhia Nacional de Pneus, Construtora e Incorporadora Moradia Ltda., – CIM, Itália Brasília Veículos Ltda., Banco OK Investimentos S/A, Agropecuária Santo Estevão S/A, Luiz Estevão de Oliveira Neto, Cleucy Meireles de Oliveira, Lino Martins Pinto, Jail Machado Silveira e Maria Nazareth Martins Pinto, objetivando a condenação de todos os réus ao ressarcimento integral do dano à União, à perda de bens e valores acrescidos ilicitamente aos seus patrimônios, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, condenação à reparação de danos morais sofridos pela União. Foi requerida, liminarmente, a quebra do sigilo bancário dos réus, a indisponibilidade dos bens imóveis e bens do ativo permanente das pessoas jurídicas réus, bem como a indisponibilidade de todos os bens dos réus pessoas físicas.

A liminar foi deferida em 24 de abril de 2000 para determinar a quebra do sigilo bancário dos réus e decretar a indisponibilidade dos bens imóveis e bens do ativo permanente das pessoas jurídicas réus, bem como a indisponibilidade dos bens imóveis, veículos e aplicações financeiras dos réus pessoas físicas. Referida decisão foi mantida em acórdão unânime proferido pelo Colendo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A Ação Civil Pública em questão encontra-se em fase de prolação de despacho saneador.

Importa esclarecer que as Ações Cíveis Públicas mencionadas deram ensejo à interposição de inúmeros recursos que estão sumariados no quadro em anexo.

Conforme o exposto, enfatize-se, pois, que os bens de todos os réus encontram-se indisponíveis nas Ações Civil Públicas nºs 98.0036590-7 e 2000.81.00.012554-5 para a garantia das condenações pecuniárias requeridas, quais sejam, o ressarcimento integral do dano sofrido pela União, decorrente do desvio de recursos federais e do superfaturamento da obra, o pagamento de multa civil prevista na Lei nº 8.429/92 e de dano moral.

Registre-se, ainda, que a Confederação Suíça decretou o bloqueio de cerca de quatro milhões de dólares existentes na conta de Nicolau dos Santos Neto, denominada “conta Nissan”, mantida no Banco Santander de Genebra, no âmbito do pedido de cooperação internacional formulado pelo Brasil, bem como no bojo do processo criminal instaurado naquele País.

De notar que, no mesmo pedido de cooperação, o Brasil postulou o repatriamento da referida importância.

Ressalte-se, também, que, em Ação movida pela República Federativa do Brasil em face de Nicolau dos Santos Neto, perante a Justiça Norte-americana – Décimo Nono Tribunal Itinerante em e para o Condado de Miami – Dade, Flórida – foi proferida sentença em 27 de agosto de 2001, declarando o direito de posse e propriedade da República Federativa do Brasil sobre o apartamento nº 3201 do Edifício Bristol Tower, situado na Avenida Brickell, 2127, Miami, Flórida, tendo sido reconhecido textualmente que “os fundos usados para a compra do imóvel, pertenciam ao Brasil e foram ilegalmente desviados pelo réu [Nicolau dos Santos Neto] com abuso de suas funções de confiança”.

Após a prolação da sentença, a Justiça americana colocou o imóvel em oferta pública, tendo sido esse vendido por US\$835,000.00. Referida importância já ingressou na conta única do Tesouro Nacional, mediante depósitos realizados nos meses de novembro de 2002 (US\$752,000.00, correspondentes a R\$ 2.441.445,76) e junho de 2003 (US\$83,000.00). Note-se que, em fevereiro de 2003, foram ainda depositados na conta única do Tesouro mais US\$10,000.00 relativos à venda dos bens que guarneciam o imóvel.

Esses os esclarecimentos que apresento a Vossa Excelência, com vistas ao atendimento do pedido de informações da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Coloco-me à disposição, desde logo, para qualquer informação adicional que se repute necessária.

Colho do ensejo para apresentar a Vossa Excelência cumprimentos de elevada estima. – **Isabel Cristina Groba Vieira**, Procuradora da República.



**CASO TRT - INCAL - GRUPO OK**  
**RELATÓRIO**  
 14.08.2003

1º GRAU	2º GRAU	ANDAMENTO	TRIBUNAIS SUPERIORES	ANDAMENTO
(I) ACP nº 98.0036590-7 MPF X UF, DÉLVIO BUFFULIN, NICOLAU DOS SANTOS NETO, ANTONIO CARLOS DA GAMA E SILVA, INCORPORAÇÕES, MONTEIRO DE BARROS INVESTIMENT OS, FÁBIO MONTEIRO DE BARROS FILHO, JOSÉ EDUARDO FERRAZ, CONSTRUTOR A IKAL LTDA. E INCAL IND. E COM. DE ALUMINIO LTDA	AI nº 98.03.088727-0. (IA) Agvte: DELVIO BUFFULIN / Agvdo: MPF Objeto: arbitrar AI nº 1999.03.00.037036-2. (IB) Agvte: INCAL COM. ALUMINIOS LTDA. / Agvdo: MPF Objeto: extensão de decreto de indisponibilidade AI nº 1999.03.00.000315-8. (IC) Agvtes: INCAL INCORPORAÇÕES, CONSTRUTORA MONTEIRO DE BARROS INVESTIMENTO, FÁBIO MONTEIRO DE BARROS FILHO e JOSÉ EDUARDO FERRAZ / Agvdo: MPF. Objeto: arbitrar	Julgado em 26.05.99, negaram provimento, v.u./Agravante interpôs RESP/Contra-arrazoado pelo MPF em 10.07.2000/Cis ao Vice-Presidente desde 14.07.01. Desp. Publ 24/04/02 (Sobrest.) <b>NÃO CONSTA NO STJ</b> Julgado em 15.03.2000 negaram provimento, v.u. Consta RE. Contra-razões de RE do MPF/UF (21.08.01). <b>NÃO CONSTA NO STJ</b> Julgado em 20.10.1999, negaram provimento, v.u... Embargos de Declaração rejeitados, v.u., em 22.03.2000. Consta apresentação de RESP e RE/Contra-razões/ Despacho da VP-indeferentório. AI 2003.03.00.001494-0 (IC I) Agvte: INCAL Objeto: Dano ao patrimoníoc <b>Destino STJ</b> AI 2003.03.00.001495-2 (IC2) Agvte: INCAL <b>Destino STF</b>	RECLAMAÇÃO 591/SP STJ	Processo Distribuído em 04/08 ao Ministro Luiz Fux

Fls

**CASO TRT – INCAL - GRUPO OK**  
**RELATÓRIO**  
 14.08.2003

<p>AI nº 2001.03.00.009227-9 (Aposentadoria) (ID) Agvte: MPF/ Agrvd:Nicolau dos Santos Neto Objeto: suspensão da aposentadoria</p>	<p>Efeito suspensivo ativo concedido em 30.03.2001. Contra-minuta em 24.04.01/Parecer em 08.05.01/Julgamentos: Provimento ao AI e Prejudicado o AR (DOE 13/12/01). Rejeitados embargos declaratórios. Consta interposição de RESP.</p>		
<p>AI nº 2001.03.00.019440-4 (IE) Agvte: Délvio Bluffulin Objeto: Saneador</p>	<p>Negado provimento. Ciência do MPF em 04/07. <b>Consta interposição de RE e RESP</b>, pela remessa dos autos à Secret. da VP em 06/08</p>		
<p>AI nº 2002.03.036117- 9 (IF) Agvte: MPF Objeto: Determinação de realização de nova perícia</p>	<p>Dado provimento em 19/02/03 (DJU 02/04). Opostos embargos de Declaração por parte de Fábio Monteiro de Barros Filho. Concluído à Relatora em 07/07.</p>		
<p>AI nº 2002.03.00.050230-9 (IG) Agvte: Fábio Monteiro de Barros Filho Objeto: nova perícia</p>	<p>Negado efeito suspensivo. Contra-minuta do MPF em 27/03/03. Concluído à Relatora em 25/04</p>		

**CASO TRT – INCAL - GRUPO OK**  
**RELATÓRIO**  
 14.08.2003

1º GRAU	2º GRAU	ANDAMENTO	TRIBUNAIS SUPERIORES	ANDAMENTO
Ação Caut. Nº 98.0032242-6 (I.1) (dependente da ACP 98.0036590-7) Partes: MPFx UF e INCAL	AI nº 98.03.077388-7 (I.2a) Agvte: INCAL INCORPORAÇÕES S/A. Agvdo: MPF Objeto: liminar	Julgado em 26.05.1999 – Negaram provimento, v.u. Baixa em 29.02.2000. Há RESP sobrestado Não consta do STJ		

1º GRAU	2º GRAU	ANDAMENTO	TRIBUNAIS SUPERIORES	ANDAMENTO
Ação Cautelar nº 2001.61.00.011 716-4/ 12ª VJF (I.2) (dependente da ACP 98.0036590-7) MPF X EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA OUTROS E	AI nº 2001.03.00.019044-7. (I.3a ) Agvte: MPF/Agvdo: EJ Objeto: liminar	Negado efeito suspensivo. Cls. em 31/08/01 já com parecer do MPF. Pedidos de Preferência.		

**CASO TRT – INCAL - GRUPO OK**  
**RELATÓRIO**  
14.08.2003

1º GRAU	2º GRAU	ANDAMENTO	TRIBUNAIS SUPERIORES	ANDAMENTO
(II) ACP nº 2000.61.00.012 12ª 554-5 VJFISP MPF x GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A., GRUPO OK EMPREENHIMENTO S IMOBILIÁRIOS LTDA., SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., OK OLEOS VEGETAIS IND COM. LTDA., OK BENFICA COMPANHIA DE NACIONAL PNEUS. CONSTRUTORA E INCORPORADORA MORADIA LTDA - CIM, ITALIA BRASILIA VEÍCULOS LTDA., BANCO OK DE INVESTIMENTOS S.A., AGROPECUÁRIA SANTO ESTEVÃO S.A., LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, LINO MARTINS PINTO, JAIL MACHADO SILVEIRA, MARIA NAZARETH MARTINS PINTO.	AI nº 2002.03.00.033614-0 (IIA) Agvte: Grupo OK/ Agvdo MPF Objeto: eliminar	Negado efeito suspensivo em 06.07.2000. Julgamento: Turma, por unanimidade, julgou prejudicado Agravo Regimental e deu parcial provimento ao Agravo de Instrumento/ Publicado v. Acórdão em 28.11.01. Foram opostos Embargos Declaratórios./Cls. a Relatora desde 13.02.01/Idem	RECLAMAÇÃO 1110/SP (STF)  RECLAMAÇÃO 1428/SP (STJ)	
	Alm.2000.61.03.00.065942-7 (IIB) Agvte: Partip. Adm. Part Ltda./Agvdo. MPF Objeto: liberação de autorização	Distribuído por dependência ao AI 2000.03.00.033614-0. Negado efeito suspensivo ao recurso. Agravo Regimental, Contra-Minuta MPF em 19/04/02. Cls. desde 23/04/02.		
	AI 2001.03.00.015843-3 (IIC) Agvte MPF/Agvdo Grupo OK Objeto: inexistência de valor pago por BASF	Concedido Efeito Suspensivo Ativo em 04.06.2001. Julgamento: Provimento do AI (DJU08/05/02)/Autos retirados e devolvidos pelo advogado em 14/05/02. Juntada de Embarg. Declar. Cls. desde de 26/08/02.		
	AI 2001.03.00.028313-5 (II D) Agvte: Grupo OK e o/s	Baixa definitiva em 30/10/2001		

**CASO TRT – INCAL - GRUPO OK**  
**RELATÓRIO**  
 14.08.2003

**PEDIDOS DE LIBERAÇÃO**

1º GRAU	2º GRAU	ANDAMENTO	Tribunais Superiores	ANDAMENTO
Origem2: Pedido de liberação nº 2001.61.00.014986-4 (Il.1) (Origem1: ACP 2000.61.00.012554-5) PARTIPAR ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA. X MPF	AI nº 2001.03.00.025939-3 (II.B.1) Agvte: Partipar Adm. Part Ltda/Agvco: MPF Objeto: Pedido de autorização	Negado seguimento ao agravo. Interposto Agravo Regimental. Cls. desde 10/09/01		
Origem2: Pedido de liberação nº 2001.61.00.000400-0 (Il.2) (Origem1 – dependência- ACP 2000.61.00.012554-5) REGRAM EMPREEND. IMOB. LTDA X MPF	AI nº 2001.03.00.037084-0 (II.E) Agvte: MPF /Agvco: REGRAM	Concedido parcialmente efeito suspensivo (DOE 21/12/02)/Parecer MPF/Pedido de Julgamento do MPF/ Cls. à Relatora desde 08/04/03		
Origem2: Pedido de liberação nº 2002.61.00.000640-1 (Il.3) (Origem1 – dependência- ACP 2000.61.00.012554-5)	AI nº 2002.03.00.038614-8 (II.F) Agvte: MPF /Agvco Grupo OK	Concedido efeito suspensivo/Parecer MPF 06/12/02		
Origem2: Pedido de liberação nº 2002.61.00.003014-2 (Il.4) (Origem1 – dependência- ACP 2000.61.00.012554-5)	AI nº 2002.03.00.035803-1 (II.G) Agvte: MPF /Agvco: DALMAR GERALDO LACERDA	Concedido efeito suspensivo/Parecer MPF 06/12/02		
Origem2: Pedido de liberação nº 2001.61.00.022948-3 (Il.5) (Origem1 –	AI nº 2002.03.00.040428-2 (II.H) Agvte: MPF /Agvco PISORAMA	Concedido efeito suspensivo/Parecer MPF 06/12/02		

**CASO TRT – INCAL - GRUPO OK**  
**RELATÓRIO**  
 14.08.2003

dependência- ACP 2000.51000125545)					
Origem: Pedido de liberação nº 2001.81.00.023878-2 (11.8) (Origem) - dependência- ACP 2000.81.00.012554-5)	Al nº 2002.02.00.043125-4- (11.11) Agtcs VPF (Agvco) S/A Engenharia	Concedido 09/12/02	efeito suspenso/Parecer MPE		
REGRAM EMPREEND. IMOB. LTDA x MPF					
Origem: Pedido de liberação nº 2001.81.00.002388-1-2 (11.7) (Origem) - dependência- ACP 2000.81.00.012554-5)	Al nº 2002.03.01.040404-0-0 (11.11) Agtcs MPE (Agvco) Engenharia	Concedido 06/12/02	efeito suspenso/Parecer MPE		
REGRAM EMPREEND. IMOB. LTDA x MPF					
Origem: Pedido de liberação nº 2002.81.00.000478-7 (11.8) (Origem) - dependência- ACP 2000.81.00.012554-5)	Al nº 2002.03.00.040411-2 (11.8) Agtcs MPE (Agvco) Engenharia	Concedido 06/12/02	efeito suspenso/Parecer MPE		
REGRAM EMPREEND. IMOB. LTDA x MPF					

**PARECER Nº 2.050, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 14, de 2002 (nº 182/2002, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 12/2002 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizado nas obras de complementação e melhoramento do Porto de Suape – PE (TC 003.553/2001-3).**

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

**I – Relatório**

O Aviso nº 14/2002 trata da Decisão 012/2002-TCU-2ª Câmara, a qual se refere aos autos de levantamento de auditoria, realizado nas obras de complementação e melhoramento do Porto de Suape/PE – Programa de Trabalho nº 26.784.0235.5311.0001.

O correspondente processo foi julgado pelo TCU, por meio da Relação nº 76/2001, que fora aprovada pela 2ª Câmara, na sessão de 18-10-2001, ata nº 38. Na ocasião, apesar de não terem sido constatadas irregularidades graves nas obras, foram feitas determinações corretivas em face de falhas e impropriedades verificadas no processo.

Tendo constado na Relação nº 76/2001, como interessado, o “Governo do Estado de Sergipe”, quando deveria constar “Governo do Estado de Pernambuco”, a SECEX/PE submeteu os autos do processo ao Relator do TCU, Ministro Benjamin Zymler, no intuito de que tal inexatidão material fosse corrigida.

Após analisar o processo, o Ministro-Relator reconheceu estarem atendidos os requisitos previstos

na Súmula nº 145 da Jurisprudência Predominante do TCU, para que o Tribunal procedesse à correção da inexatidão material verificada, manifestando-se, portanto, favoravelmente à correção em seu voto.

Finalmente, o Tribunal de Contas da União determinou, na Decisão nº 012/2002 – TCU – 2ª Câmara, a correção da inexatidão material verificada na Relação nº 76/2001, de modo que, nos campos referentes ao presente processo, onde se lia “Interessado: Governo do Estado de Sergipe” passe a constar “Interessado: Governo do Estado de Pernambuco”. Determinou, ainda, que fosse comunicada à Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização do Congresso Nacional a não constatação de irregularidades graves nas obras de complementação e melhoramento do Porto de Suape – PE, correspondente ao Programa de Trabalho nº 26.784.0235.5311.0001.

**II – Análise**

Considerando o entendimento do Tribunal, que reconhece não haver irregularidades graves nas obras, bem como haver ocorrido, efetivamente, uma inexatidão material em decisão anterior, referente ao disposto na Relação nº 76/2001, não há outro entendimento, senão o de que o erro material deva ser corrigido.

**III – Voto**

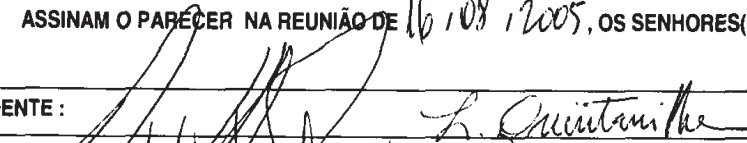

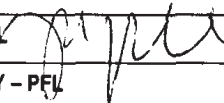

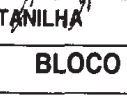
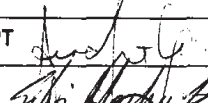
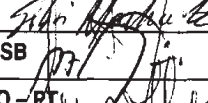
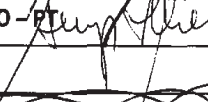
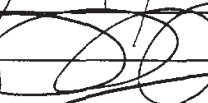
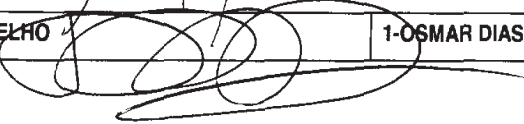
Diante do exposto, o voto é no sentido de que esta Comissão tome ciência deste Relatório, dê ciência dele à Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização do Congresso Nacional e que a matéria seja remetida ao arquivo.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 14 DE 2002

ASSINAM O PARÉCER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
RELATOR : 	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL 
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP 	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA 	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT 	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT 	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB 	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT 	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO 	1-OSMAR DIAS



Ofício nº 64/2005-CMA

Brasília, 16 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou o Parecer ao Aviso nº 14/2002, proveniente do Tribunal de Contas da União, que “encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 12/2002-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizado nas obras de complementação e melhoramento do Porto de Suape – PE (TC – 003.553/2001-3)”.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência cópia da matéria para ciência da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização do Congresso Nacional.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração. – Senador **Leomar Quintanilha** Presidente da CMA.

#### **PARECER Nº 2.051, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre a contratação de empresas prestadoras de serviços a terceiros pela Administração Pública Federal.**

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

#### **I – Relatório**

De autoria do eminente Senador Rodolpho Tourinho, é submetido ao exame desta Comissão, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 344, de 2004.

A proposição pretende estabelecer normas concernentes à contratação, pelos órgãos e entidades da Administração federal, de serviços de execução indireta, a serem prestados por empresas particulares especializadas na prestação de serviços auxiliares, com utilização de mão-de-obra própria. Trata-se, em suma, de disciplinar por via legislativa a contratação de serviços comumente denominados serviços terceirizados.

Em favor da proposição, o eminente autor arrola os seguintes argumentos principais:

[...] tem sido recorrente a apresentação de denúncias pela grande imprensa acerca de diversos tipos de fraudes nos contratos de terceirização de serviços públicos.

Atualmente, o Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, tendo como fundamento de va-

lidade o § 7º do art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 1967, é o diploma que regula a matéria, a nosso ver de maneira incompleta.

A verdade é que uma idéia interessante, cognominada de terceirização, passou a servir como meio de atuação indevida de uma certa parte da administração pública, a se considerar as inúmeras denúncias e reportagens da imprensa, como também as ações civis públicas propostas pelo Ministério Público, tudo numa tentativa de se minimizar ou conter abusos.

Tais práticas, segundo as denúncias, vão desde superfaturamento de preços, contratação de parentes, fuga ao princípio de mérito pela não realização de concursos públicos, até desvios de função, transferências de atividades típicas do Estado, e assim por diante.[...]

O projeto que ora lanço à consideração do Congresso Nacional incorpora o que já se revelou útil em decretos, portarias, recomendações do Tribunal de Contas da União, e de outros documentos que, de uma forma ou de outra, enriqueceram esta iniciativa.

Sem dúvida, trata-se de uma regulamentação mais abrangente, consolidada, aperfeiçoada, que possa mitigar os efeitos deletérios da ação de setores que teimam em não respeitar os princípios constitucionais que informam a Administração Pública.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

#### **II – Análise**

No que tange aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, a proposição, a meu ver, esbarra em vício de inconstitucionalidade formal, por ofensa à reserva de competência assegurada ao Presidente da República nos termos do art. 84, VI, a, da Constituição Federal. A matéria, sem dúvida, diz respeito à disciplina do funcionamento da administração federal, o que a tornaria insuscetível de tratamento legislativo por iniciativa parlamentar.

Considerando, porém, a relevância e oportunidade da proposição, como será mais adiante ressaltado no exame do mérito, sugere a transformação técnico-legislativa do Projeto, mediante substitutivo, de forma a inserir as principais disposições do articulado no contexto normativo da Lei nº 8.666, de 22 de junho de 1993, o chamado Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos. Como este diploma é de alcance nacional, por versar sobre normas gerais, com fundamento no art. 22, XXVII, da Constituição Federal, a restrição

de iniciativa parlamentar não se aplica à revisão das normas que o integram.

Essa solução, ademais, ensejará a extensão da obrigatoriedade de observância das normas projetadas aos outros dois Poderes da União, o Legislativo e o Judiciário, além de alcançar também os entes políticos subnacionais, o que é condizente com o propósito moralizador e racionalizante do Projeto.

Quanto ao mérito, é importante assinalar que a proposição enfrenta um dos mais tormentosos problemas da gestão do setor público na atualidade. A questão da terceirização de serviços auxiliares ou instrumentais, desde o início da década de 1970, vem assumindo dimensão cada vez mais importante na agenda do Serviço Público, em face da gradativa afirmação da estratégia de restringir a composição dos quadros próprios da Administração, com a finalidade direcionar e concentrar esforços para a formação de recursos humanos de melhor qualificação técnica e profissional, voltados primordialmente para as atividades-fim da Administração. Nesse contexto político-administrativo, têm-se multiplicado as atividades que, envolvendo o engajamento de mão-de-obra de apoio ou acessória, vêm sendo objeto de execução indireta, mediante contratação de empresas privadas. Trata-se, como resta claro no Projeto, de recurso excepcional colocado à disposição do poder público, como alternativa ao vínculo celetista, já que a regra é que, para atividades permanentes, sejam criados, por lei, cargos a serem providos por servidores selecionados por concurso público.

Frise-se que a contratação da execução indireta de serviços, mediante licitação, já é prevista, em termos genéricos, na Lei nº 8.666, de 1993 (art. 10), embora nela não se contenham disposições específicas sobre a locação de serviços e atividades auxiliares ou complementares, que são apenas mencionados no art. 6º, inciso II, como toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais. (A enumeração é meramente exemplificativa).

O Projeto apresentado pelo eminente Senador Rodolpho Tourinho, que ora se aprecia, reúne todas as credenciais para a realização dos elevados propósitos enunciados em sua persuasiva justificação.

Com efeito, além de consolidar de maneira efetiva as normas infralegais e diretrizes doutrinárias e jurisprudenciais sobre o assunto, o Projeto equaciona apropriadamente um conjunto de mecanismos aptos a prevenir e coibir diversas irregularidades comumente

associadas à prática da terceirização de serviços auxiliares na Administração Pública em geral.

Nesse sentido, o Projeto tem em mira a superação dos principais problemas que atualmente vulneram a contratação de serviços terceirizados, a saber:

1 – delimita claramente o âmbito de atividades que podem ser objeto de contratação para execução indireta – atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade da Administração, vedando-se a execução indireta de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade contratante e as atividades típicas de Estado (art. 2º, **caput** e §§ 2º e 3º);

2 – limita em dois anos o prazo dos contratos de terceirização, admitida a prorrogação por mais dois anos (art. 2º, 3º e 4º), evitando, assim, a perpetuação de contratos;

3 – estabelece critérios de justificação prévia da necessidade de contratação de serviços terceirizados (arts. 3º e 4º);

4 – fixa preceitos de regência de cláusulas contratuais voltados para a preservação dos interesses da Administração, especialmente no que concerne à garantia de economicidade dos gastos (art. 5º e 6º);

5 – determina a indicação de servidor específico que deverá atuar como gestor do contrato, de forma a tornar mais eficaz o acompanhamento da execução dos contratos e facilitar a responsabilização de agentes públicos por eventuais desvios e resultados negativos (art. 7º);

6 – fixa a obrigação de adequada publicidade dos termos dos contratos, de forma a possibilitar o controle social dos atos a eles vinculados (art. 8º);

7 – preceitua requisitos e obrigações a serem observados pelas empresas prestadoras de serviços (arts. 11 e 12) e pelo órgão ou entidade contratante (art. 13);

8 – determina a vedação de engajamento ou alocação, às atividades contratadas, de pessoas que mantenham parentesco com servidores do órgão ou entidade contratante;

9 – veda a contratação de cooperativas para a realização das atividades terceirizadas (art. 15), alinhando-se com a doutrina dominante, que argúi a idoneidade das cooperativas para esse tipo de parceria com o Serviço Público, com base na inexistência de vínculo funcional entre tais entidades e seus membros e na impossibilidade de hierarquia entre estes últimos; e

10 – estabelece sanções aplicáveis às empresas prestadoras de serviços (art. 16), em casos de infração contratual, e aos agentes públicos do órgão ou entidade contratante (art. 17), estes últimos mediante tipificação específica na Lei de Combate à Improbidade Administrativa;

Ressalte-se que, embora reconhecidos seus inegáveis méritos, a proposição não tem a pretensão de constituir panacéia para todos os males que assolam a prática da terceirização de serviços auxiliares na Administração Pública em geral, cujo saneamento depende em grande parte do efetivo compromisso dos agentes públicos com a moralidade institucional. Há que se reconhecer, no entanto, que as normas projetadas, por seu suporte empírico e apuro técnico-legislativo, deverão prover parâmetros relevantes para o aprimoramento não somente dos métodos de gestão, mas também dos sistemas de controle externo e jurisdicional das atividades do poder público.

Assentados os fundamentos do cabal acatamento ao conteúdo material da proposição sob exame, e tendo em vista o propósito de viabilizar sua tramitação sem risco de arguição de inconstitucionalidade formal, consolidado na emenda substitutiva adiante proposta todos os preceitos do Projeto que são compatíveis com o caráter de normas gerais que caracteriza o conteúdo normativo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2004, por relevante e oportuno, na forma do seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344 (SUBSTITUTIVO), DE 2004**

#### **Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para regular a contratação de empresas prestadoras de serviços, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É objetivo desta Lei aditar à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, normas gerais destinadas a regular a contratação de empresas prestadoras de serviços pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida da seguinte Seção e respectivos artigos:

#### CAPÍTULO I

#### **Das Disposições Gerais**

#### SEÇÃO IV-A

#### **Dos serviços acessórios, instrumentais ou complementares**

Art. 13-A Em caráter excepcional e observado o princípio da economicidade, poderão ser objeto de execução indireta, por meio da contratação de empresas prestadoras de serviço a terceiros, os serviços relativos à

execução das atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

§ 1º Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§ 2º Também não poderão ser objeto de terceirização atividades típicas do Estado, como as de julgar, legislar, tributar ou inerentes ao poder de polícia.

§ 3º As atividades objeto de execução indireta serão contratadas por tempo determinado, não superior a dois anos, prorrogável por mais dois.

§ 4º A prorrogação, nos termos do parágrafo anterior, caracteriza a natureza imprescindível da função e implicará a necessidade de seu provimento mediante concurso público.

Art. 13-B. Toda contratação deverá ser precedida e instruída com plano de trabalho aprovado pela autoridade máxima do órgão ou entidade, ou a quem esta delegar competência, e que conterá, no mínimo:

I – justificativa da necessidade dos serviços;

II – relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada;

III – demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Art. 13-C. O objeto da contratação será definido de forma expressa no edital de licitação e no contrato exclusivamente como prestação de serviços, em conformidade com o disposto nesta Lei.

§ 1º Sempre que a prestação do serviço objeto da contratação puder ser avaliada por determinada unidade quantitativa de serviço prestado, esta deverá estar prevista no edital e no respectivo contrato, e será utilizada como um dos parâmetros de aferição de resultados.

§ 2º Os órgãos ou entidades contratantes deverão fixar nos respectivos editais de licitação o preço máximo que se dispõem a pagar pela realização dos serviços, tendo por base os

preços de mercado, inclusive aqueles praticados entre contratantes da iniciativa privada.

Art. 13-D. É vedada a inclusão de disposições nos instrumentos contratuais que permitam:

I – indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos;

II – caracterização exclusiva do objeto como fornecimento de mão-de-obra;

III – previsão de reembolso de salários pela contratante;

IV – subordinação dos empregados da contratada à administração da contratante

Art. 13-E. Os contratos de que trata esta Seção, quando objeto de prorrogação, poderão, desde que previsto no edital, admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observada a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 13-F. A administração indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

Art. 13-G. Os órgãos e entidades contratantes divulgarão ou manterão em local visível e acessível ao público ou em página da Internet, listagem mensalmente atualizada dos contratos firmados, indicando a contratada, o objeto, valor mensal e quantitativo de empregados envolvidos em cada contrato de prestação de serviços.

Art. 13-H. Considera-se empresa prestadora de serviços a terceiros a pessoa jurídica de direito privado destinada a prestar ao órgão contratante serviços determinados e específicos.

Parágrafo único. A empresa prestadora de serviços a terceiros contrata, remunera, responsabiliza-se pelos encargos trabalhistas e dirige o trabalho realizado por seus empregados.

Art. 13-I A empresa prestadora de serviços a terceiros só poderá ser contratada para execução de serviços se comprovar:

I – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – registro na Junta Comercial;

III – recolhimento da contribuição devida ao sindicato;

IV – estar adimplente junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), PIS, FINSOCIAL, COFINS, bem como junto à Receita Federal e às instituições oficiais de crédito.

§ 1º A empresa de que trata o caput é obrigada a fornecer, mensalmente, ao órgão ou entidade contratante comprovante do pagamento de salários e da regularidade de sua situação junto à Previdência Social e ao FGTS, bem como cópia das respectivas guias de recolhimento.

§ 2º Bimestralmente, a empresa contratada fornecerá ao órgão ou entidade contratante relação dos empregados que prestam serviço em suas dependências ou nos locais definidos de comum acordo entre as partes.

Art. 13-J. É vedado ao órgão ou entidade contratante a utilização dos trabalhadores em atividades distintas daquelas que foram objeto do contrato com a empresa prestadora de serviços.

§ 1º Os serviços contratados poderão ser executados nas instalações físicas do órgão ou entidade contratante ou em outro local, de comum acordo entre as partes.

§ 2º É responsabilidade do órgão ou entidade contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local por ela designado.

Art. 13-L. É vedada à empresa prestadora de serviço a contratação de pessoas que sejam parentes, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, de servidores do órgão ou entidade contratante.

Art. 13-M. É vedada a contratação de cooperativas para a realização de atividades de que trata o ad. 13-A.

Art. 13-N. A fiscalização, a autuação e a imposição de sanções à empresa prestadora de serviços a terceiros por infração às relações no trabalho rege-se-ão pelo Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).”

Art. 3º Os arts. 10 e 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos:

“Art. 10.... ..  
.....

XVI – contratar ou permitir que se contratem serviços de qualquer natureza nas entidades mencionadas no art. 1º desta Lei para execução

de atividades que possam ser desempenhadas por servidores ou empregados dessas. (NR)”

“Art. 11..... ..

VIII – contratar serviços com o objetivo de se furtar à realização de concurso público;

IX – indicar pessoas para admissão por entidade privada contratada por órgão ou entidade pública. (NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2005.

 , Presidente  
 , Relator

**EMENDA Nº 1**

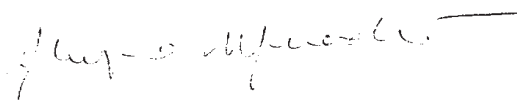
Dê-se ao artigo 13-A, § 4º, proposto como acréscimo à Lei nº 8.666 de 1993 pelo Projeto de Lei do Senado nº 344 de 2004, a seguinte redação:

Art. 13-A. Em caráter excepcional e observado o princípio da economicidade, poderão ser objeto de execução indireta, por meio da contratação de empresas prestadoras de serviços a terceiros, os serviços relativos à execução das atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

.....  
§ 4º A prorrogação, nos termos do parágrafo anterior, implicará a necessidade de provimento da função mediante concurso público.

**Justificação**

A Emenda mantém o sentido da redação proposta pelo Substitutivo do Relator, retirando apenas a expressão “caracteriza a natureza imprescindível da função” do § 4º, uma vez que esta enseja a confusão entre a decisão pela terceirização de uma atividade – calcada na excepcionalidade, na economicidade e na conveniência, como bem alerta o Projeto de Lei – e a essencialidade ou não da mesma para o Poder Público.



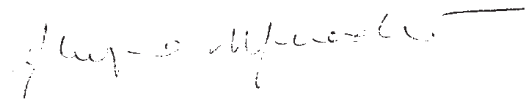
**EMENDA Nº 2**

Dê-se ao Artigo 13-E, proposto como acréscimo à Lei nº 8.666 de 1993 pelo Projeto de Lei do Senado nº 344 de 2004, a seguinte redação:

Art. 13-E. Os contratos de que trata esta Seção, quando objeto de prorrogação, poderão, desde que previsto no edital, admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de 1 (um) ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

**Justificação**

A Emenda insere a necessidade de um período mínimo de 1 (um) ano de vigência do contrato para que haja a repactuação de novos preços. Com isso, acolhe o entendimento atual, consagrado no Decreto nº 2.271 de 1997, protegendo os interesses da Administração Pública.



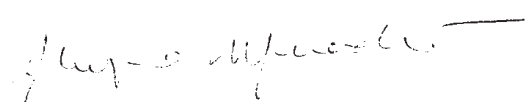
**EMENDA Nº 3**

Dê-se ao artigo 13-G, proposto como acréscimo à Lei nº 8.666 de 1993 pelo Projeto de Lei do Senado nº 344 de 2004, a seguinte redação:

Art. 13-G. Os órgãos e entidades contratantes divulgarão ou manterão em local visível e acessível ao público e em página na **Internet**, listagem mensalmente atualizada dos contratos firmados, indicando a contratada, o objeto, valor mensal, e quantitativo de empregados envolvidos em cada contrato de prestação de serviços.

**Justificação**

A Emenda modifica o Substitutivo apresentado pelo Relator, fazendo com que a divulgação em local público e na **Internet**, que naquela proposta eram alternativas, passem a ser complementares. Com isso, fica garantida maior transparência aos contratos de terceirização.



**EMENDA Nº 4**

Dê-se ao artigo 13-H, proposto como acréscimo à Lei nº 8.666 de 1993 pelo Projeto de Lei do Senado nº 344 de 2004, a seguinte redação:

Art. 13-H. Considera-se empresa prestadora de serviços a terceiros a pessoa jurídica de direito privado destinada a prestar ao órgão contratante serviços determinados e específicos.

§ 1º A empresa prestadora de serviços a terceiros contrata, remunera, responsabiliza-se pelos encargos trabalhistas e dirige o trabalho realizado por seus empregados.

§ 2º O inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da empresa prestadora de serviços implica a responsabilidade subsidiária dos órgãos ou entidades contratantes.

**Justificação**

A Emenda propõe a inclusão do § 2º, consagrando a responsabilidade subsidiária da Administração Pública em relação aos trabalhadores terceirizados, compatibilizando o Projeto de Lei com a jurisprudência da Justiça do Trabalho – a exemplo do Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho:

**Enunciado nº 331**

.....  
IV – O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666, de 21-06-1993). (Alterado pela Res. 96/2000, DJ 18-09-2000)

**EMENDA Nº 5**

Dê-se ao Artigo 13-L, proposto como acréscimo à Lei nº 8.666 de 1993 pelo Projeto de Lei do Senado nº 344 de 2004, a seguinte redação:

Art. 13-L. E vedada à empresa prestadora de serviços a contratação de pessoas que sejam parentes, ainda que por afinidade,

até o terceiro grau, de agentes políticos, servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante.

**Justificação**

A Emenda insere no artigo as expressões “agentes políticos” e “empregados”, ampliando e dando maior clareza ao impedimento que se impõe à empresa prestadora de serviços, quanto à contratação de parentes de pessoas que integrem os quadros do órgão ou entidade contratante.

**IV – Decisão da Comissão**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2004, e das Emendas nºs 1 a 5, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) a seguir:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, DE 2004**

(Substitutivo e Emendas  
do Senador Aloizio Mercadante)

**“Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para regular a contratação de empresas prestadoras de serviços, e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É objetivo desta Lei aditar à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, normas gerais destinadas a regular a contratação de empresas prestadoras de serviços pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida da seguinte Seção e respectivos artigos:

**“CAPÍTULO I****Das Disposições Gerais**

.....

## Seção IV-A

**Dos serviços acessórios,  
instrumentais ou complementares**

Art. 13-A. Em caráter excepcional e observado o princípio da economicidade, poderão ser objeto de execução indireta, por meio da contratação de empresas prestadoras de serviço a terceiros, os serviços relativos à execução das atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

§ 1º Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§ 2º Também não poderão ser objeto de terceirização atividades típicas do Estado, como as de julgar, legislar, tributar ou inerentes ao poder de polícia.

§ 3º As atividades objeto de execução indireta serão contratadas por tempo determinado, não superior a dois anos, prorrogável por mais dois.

§ 4º A prorrogação, nos termos do parágrafo anterior, implicará a necessidade de provimento da função mediante concurso público.

Art. 13-B. Toda contratação deverá ser precedida e instruída com plano de trabalho aprovado pela autoridade máxima do órgão ou entidade, ou a quem esta delegar competência, e que conterá, no mínimo:

I – justificativa da necessidade dos serviços;

II – relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada;

III – demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Art. 13-C. O objeto da contratação será definido de forma expressa no edital de licitação e no contrato exclusivamente como prestação de serviços, em conformidade com o disposto nesta lei.

§ 1º Sempre que a prestação do serviço objeto da contratação puder ser avaliada por determinada unidade quantitativa de serviço prestado, esta deverá estar prevista no edital e no respectivo contrato, e será utilizada como um dos parâmetros de aferição de resultados.

§ 2º Os órgãos ou entidades contratantes deverão fixar nos respectivos editais de licitação o preço máximo que se dispõem a pagar pela realização dos serviços, tendo por base os preços de mercado, inclusive aqueles praticados entre contratantes da iniciativa privada.

Art. 13-D. É vedada a inclusão de disposições nos instrumentos contratuais que permitam:

I – indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos;

II – caracterização exclusiva do objeto como fornecimento de mão-de-obra;

III – previsão de reembolso de salários pela contratante;

IV – subordinação dos empregados da contratada à administração da contratante.

Art. 13-E. Os contratos de que trata esta Seção, quando objeto de prorrogação, poderão, desde que previsto no edital, admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de 01 (um) ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 13-F. A administração indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

Art. 13-G. Os órgãos e entidades contratantes divulgarão ou manterão em local visível e acessível ao público e em página na Internet, listagem mensalmente atualizada dos contratos firmados, indicando a contratada, o objeto, valor mensal, e quantitativo de empregados envolvidos em cada contrato de prestação de serviços.

Art. 13-H. Considera-se empresa prestadora de serviços a terceiros a pessoa jurídica de direito privado destinado a prestar ao órgão contratante serviços determinados e específicos.

§ 1º A empresa prestadora de serviços a terceiros contrata, remunera, responsabiliza-se pelos encargos trabalhistas e dirige o trabalho realizado por seus empregados.

§ 2º O inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da empresa prestadora de serviços implica a responsabilidade subsidiária dos órgãos ou entidades contratantes.

Art. 13-I. A empresa prestadora de serviços a terceiros só poderá ser contratada para execução de serviços se comprovar:

I – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – registro na Junta Comercial;

III – recolhimento da contribuição devida ao sindicato;

IV – estar adimplente junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). PIS, Finsocial, Cofins, bem como junto à Receita Federal e às instituições oficiais de crédito.

§ 1º A empresa de que trata o **caput** é obrigada a fornecer, mensalmente, ao órgão ou entidade contratante comprovante do pagamento de salários e da regularidade de sua situação junto à Previdência Social e ao FGTS, bem como cópia das respectivas guias de recolhimento.

§ 2º Bimestralmente, a empresa contratada fornecerá ao órgão ou entidade contratante relação dos empregados que prestam serviço em suas dependências ou nos locais definidos de comum acordo entre as partes.

Art. 13-J. É vedado ao órgão ou entidade contratante a utilização dos trabalhadores em atividades distintas daquelas que foram objeto do contrato com a empresa prestadora de serviços.

§ 1º Os serviços contratados poderão ser executados nas instalações físicas do órgão ou entidade contratante ou em outro local, de comum acordo entre as partes.

§ 2º É responsabilidade do órgão ou entidade contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local por ela designado.

Art. 13-L. É vedada à empresa prestadora de serviços a contratação de pessoas que sejam parentes, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, de agentes políticos, servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante.

Art. 13-M. É vedada a contratação de cooperativas para a realização de atividades de que trata o art. 13-A.

Art. 13-N. A fiscalização, a autuação e a imposição de sanções à empresa prestadora de serviços a terceiros por infração às relações no trabalho rege-se-ão pelo Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)."

Art. 3º Os arts. 10 e 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos:

"Art. 10. ....

.....  
XVI – contratar ou permitir que se contratem serviços de qualquer natureza nas entidades mencionadas no art. 1º desta Lei para execução de atividades que possam ser desempenhadas por servidores ou empregados dessas. (NR)"

"Art. 11. ....

.....  
VIII – contratar serviços com o objetivo de se furtar à realização de concurso público;

IX – indicar pessoas para admissão por entidade privada contratada por órgão ou entidade pública. (NR)"

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 344 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i>	<i>Senador Demóstenes Torres</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i> (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i> (RELATOR)
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Assinatura]</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA (PMR) <sup>(3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>
(VAGO)	2-LUIZ OTÁVIO <i>[Assinatura]</i>
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA (PC do B) <sup>(4)</sup>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 03/10/2005.

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 344, DE 2004  
(SUBSTITUTIVO)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMOSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO			X	
JOÃO BATISTA MOTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) 1				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, 2, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, 2, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR) 3				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMÉZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA	X			
(VAGO)					2 - LUIZ OTAVIO	X			
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUÇA					(VAGO)				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PC do B) 4				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 46 SIM: 14 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 10 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\ACC\12005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 03/10/2005)

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou - se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou -se ao PC do B em 03/10/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

*Emendas Substitutivo ao*  
**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 344, DE 2004.**

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMOSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
JOSÉ JORGE					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
ALVARO DIAS					6 - TASSO JEREISSATI				
ARTHUR VIRGÍLIO					7 - EDUARDO AZEREDO				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				8 - LEONEL PAVAN				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSOL) 1	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)				
EDUARDO SUPLICY	X		X		1 - DELCÍDIO AMARAL				
FERNANDO BEZERRA					2 - PAULO PAIM				
MAGNO MALTA	X				3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
IDELI SALVATTI					4 - JOÃO CAPIBERIBE				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - SIBA MACHADO	X			
SERYS SILHESARENKO	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	7 - MARCELO CRIVELLA (PMR) 3				
RAMEZ TEBET (VAGO)					SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ MARANHÃO	X				1 - NEY SUASSUNA	X			
ROMERO JUCA					2 - LUIZ OTÁVIO	X			
AMIR LANDO					3 - SÉRGIO CABRAL (VAGO)				
PEDRO SIMON					5 - LOMAR QUINTANILHA (PC do B) 4				
TITULAR - PDT					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
JEFFERSON PÉRES	X				SUPLENTE - PDT				
					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 10 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) U:\ACC12005\Reuniao\Voteação nominal.doc (atualizado em 03/10/2005)

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou - se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quinatanilha filiou - se ao PC do B em 03/10/2005.

Ofício nº 145/2005-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de outubro de 2005.

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que “Dispõe sobre a contratação de empresas prestadoras de serviços a terceiros pela Administração Pública Federal”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

#### TEXTO FINAL

#### Do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2004, Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

#### EMENDA Nº 1 –CCJ (Substitutivo)

**“Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para regular a contratação de empresas prestadoras de serviços, e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É objetivo desta Lei aditar à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, normas gerais destinadas a regular a contratação de empresas prestadoras de serviços pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida da seguinte Seção e respectivos artigos:

#### “CAPÍTULO I

#### Das Disposições Gerais

.....

#### Seção IV-A

#### Dos serviços acessórios, instrumentais ou complementares

Art. 13-A. Em caráter excepcional e observado o princípio da economicidade, poderão ser objeto de execução indireta, por meio da contratação de empresas prestadoras de serviço a terceiros, os serviços relativos à execução das atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assun-

tos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

§ 1º Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§ 2º Também não poderão ser objeto de terceirização atividades típicas do Estado, como as de julgar, legislar, tributar ou inerentes ao poder de polícia.

§ 3º As atividades objeto de execução indireta serão contratadas por tempo determinado, não superior a dois anos, prorrogável por mais dois.

§ 4º A prorrogação, nos termos do parágrafo anterior, implicará a necessidade de provimento da função mediante concurso público.

Art. 13-B. Toda contratação deverá ser precedida e instruída com plano de trabalho aprovado pela autoridade máxima do órgão ou entidade, ou a quem esta delegar competência. e que conterà, no mínimo:

I justificativa da necessidade dos serviços;

II – relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada;

III – demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Art. 13-C. O objeto da contratação será definido de forma expressa no edital de licitação e no contrato exclusivamente como prestação de serviços. cm conformidade com o disposto nesta Lei.

§ 1º Sempre que a prestação do serviço objeto da contratação puder ser avaliada por determinada unidade quantitativa de serviço prestado, esta deverá estar prevista no edital e no respectivo contrato, e será utilizada como um dos parâmetros de aferição de resultados.

§ 2º Os órgãos ou entidades contratantes deverão fixar nos respectivos editais de licitação o preço máximo que se dispõem a pagar pela realização dos serviços, tendo por base os preços de mercado, inclusive aqueles praticados entre contratantes da iniciativa privada.

Art. 13–D. É vedada a inclusão de disposições nos instrumentos contratuais que permitam:

I – indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos;

II – caracterização exclusiva do objeto como fornecimento de mão-de-obra;

III – previsão de reembolso de salários pela contratante;

IV – subordinação dos empregados da contratada à administração da contratante.

Art. 13–E. Os contratos de que trata esta Seção, quando objeto de prorrogação, poderá, desde que previsto no edital, admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de 1 (um) ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 13–F. A administração indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

Art. 13–G. Os órgãos e entidades contratantes divulgarão ou manterão em local visível e acessível ao público e em página na **Internet**, listagem mensal atualizada dos contratos firmados, indicando a contratada, o objeto, valor mensal, e quantitativo de empregados envolvidos em cada contrato de prestação de serviços.

Art. 13–H. Considera-se empresa prestadora de serviços a terceiros a pessoa jurídica de direito privado destinada a prestar ao órgão contratante serviços determinados e específicos.

§ 1º A empresa prestadora de serviços a terceiros contrata, remunera, responsabiliza-se pelos encargos trabalhistas e dirige o trabalho realizado por seus empregados.

§ 2º O inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da empresa prestadora de serviços implica a responsabilidade subsidiária dos órgãos ou entidades contratantes.

Art. 13–I. A empresa prestadora de serviços a terceiros só poderá ser contratada para execução de serviços se comprovar:

I – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – registro na Junta Comercial;

III – recolhimento da contribuição devida ao sindicato;

IV – estar adimplente junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), PIS, Finsocial, Cofins, bem como junto à Receita Federal e às instituições oficiais de crédito.

§ 1º A empresa de que trata o copia é obrigada a fornecer, mensalmente, ao órgão ou entidade contratante comprovante do pagamento de salários e da regularidade de sua situação junto à Previdência Social e ao FGTS, bem como cópia das respectivas guias de recolhimento.

§ 2º Bimestralmente, a empresa contratada fornecerá ao órgão ou entidade contratante relação dos empregados que prestam serviço em suas dependências ou nos locais definidos de comum acordo entre as partes.

Art. 13–J. É vedado ao órgão ou entidade contratante a utilização dos trabalhadores em atividades distintas daquelas que foram objeto do contrato com a empresa prestadora de serviços.

§ 1º Os serviços contratados poderão ser executados nas instalações físicas do órgão ou entidade contratante ou em outro local, de comum acordo entre as partes.

§ 2º É responsabilidade do órgão ou entidade contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local por ela designado.

Art. 13–L. É vedada à empresa prestadora de serviços a contratação de pessoas que sejam parentes, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, de agentes políticos, servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante.

Art. 13–M. É vedada a contratação de cooperativas para a realização de atividades de que trata o art. 13–A.

Art. 13–N. A fiscalização, a autuação e a imposição de sanções à empresa prestadora de serviços a terceiros por infração às relações no trabalho rege-se-ão pelo Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)."

Art. 3º Os arts. 10 e 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos:

"Art. 10. ....

XVI – contratar ou permitir que se contratem serviços de qualquer natureza nas entidades mencionadas no art. 1º desta Lei para execução de atividades que possam ser desempenhadas por servidores ou empregados dessas.(NR)"

"Art. 11. ....

VIII – contratar serviços com o objetivo de se furta à realização de concurso público:

IX – indicar pessoas para admissão por entidade privada contratada por órgão ou entidade pública.(NR)"

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2005.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....  
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....  
LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

.....  
Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

.....  
II – Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

.....  
Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I – execução direta;

II – execução indireta, nos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) empreitada por preço global;

b) empreitada por preço unitário;

c) (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) tarefa;

e) empreitada integral.

Parágrafo único. (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

.....  
Art. 13. Para os fins desta lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II – pareceres, perícias e avaliações em geral;

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII – restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

VIII – (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração.

§ 2º Aos serviços técnicos previstos neste artigo aplica-se, no que couber, o disposto no art. 111 desta lei.

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

**SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 152/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor  
Senador **Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em Cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 26 de outubro do corrente, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tou-

rinho, que “Dispõe sobre a contratação de empresas prestadoras de serviços a terceiros pela Administração Pública Federal.”

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### **PARECER Nº 2.052, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2005, de autoria do Senador João Alberto Souza, que acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações.**

Relator: Senador **Valdir Raupp**

#### **I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2005, que acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações.

De autoria do Senador João Alberto Souza, a proposição tem por objetivo por fim o freqüente abuso praticado por empresas que contam com central de atendimento telefônico. Tal prática consiste em utilizar o tempo em que o consumidor aguarda para ser atendido como uma nova fonte de receita, mediante a apresentação de publicidade.

A inovação legislativa ora considerada apresenta-se na forma de alteração da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Cuida-se de acréscimo de parágrafo único ao art. 33, que trata da oferta e da venda de produtos e serviços por telefone ou reembolso postal.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

#### **II – Análise**

De forma preliminar, é mister reconhecer que o projeto encontra-se em conformidade com os dispositivos constitucionais referentes à competência legislativa da União. Tampouco fere os limites da iniciativa parlamentar.

No que tange ao mérito, observa-se que a proposição tem como alvo prática condenável adotada por muitas empresas em suas centrais de atendimento.

Não se pode permitir que tempo de espera do cliente que quer apresentar reclamação ou solicitar informações seja utilizado para aborrecê-lo com publicidade. Ademais, tal conduta acaba por incentivar as empresas a retardarem o atendimento do consumidor. Dessa forma, entendemos que o projeto está a merecer o referendo deste colegiado.

Não obstante, cumpre consignar indicação à Comissão Diretora para que, nos termos do art. 98, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, proceda à adequação de técnica legislativa consistente em acréscimo da notação “(NR)” ao final do dispositivo alterado pelo art. 1º da proposição.

#### **III – Voto**

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2005, com a Emenda nº 1-CMA que apresenta.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005. – **Valdir Raupp**, Relator.

#### **EMENDA Nº 1-CMA**

**Ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2005, de autoria do Senador João Alberto Souza, que acrescenta parágrafo único ao art. 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações.**

Dê a seguinte redação ao parágrafo único:

Parágrafo único. É proibida a publicidade de bens e serviços por telefone, quando a chamada for onerosa ao consumidor que a origina.

#### **Justificação**

A redação original do projeto inclui o parágrafo único ao art. 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proibição da oferta, venda ou publicidade de bens e serviços por telefone quando a chamada houver sido originada por consumidor que queira apresentar reclamações ou obter esclarecimentos do fornecedor.

Ocorre que, muitas vezes, o consumidor é obrigado a ouvir a publicidade das empresas, pois só há uma opção para todas as solicitações, e, quando há o direcionamento da ligação para o setor desejado, qual seja, o setor de reclamações, o consumidor já ficou vários minutos ouvindo a publicidade do fornecedor e pagando por cada minuto da ligação.

Por esse fato, a proibição deve ser para todo e qualquer tipo de solicitação feita pelo consumidor através de qualquer serviço oneroso, como por exemplo, o hoje existente 0300, uma vez que se cobra do con-

sumidor uma tarifa por cada minuto em que o mesmo permanece em contato com a empresa, seja para reclamações, seja para adquirir um produto ou serviço. Então, nesse caso, em que o consumidor está pagando para ser atendido pela empresa, deve ser expressamente proibida qualquer publicidade.

No caso do Serviço 0800, em que é gratuito e que o consumidor pode esclarecer suas dúvidas com tranquilidade, já que não lhe é cobrado pelos minutos em que o mesmo permanece na ligação, neste, ficaria facultado ao fornecedor incluir publicidade enquanto a chamada é transferida para um atendente.





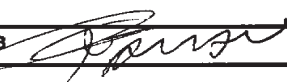
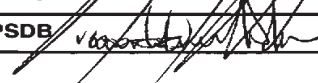



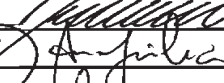

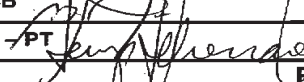

Essa proposta, de se proibir no serviço pago e de se facultar no gratuito, fará com que as empresas possam ter a possibilidade de escolher se colocará à disposição do consumidor um serviço de atendimento gratuito e em contrapartida poderá veicular a publicidade de seus produtos e serviços, ou, permanecerá cobrando do consumidor os minutos pagos no atendimento telefônico com o ônus de não veicular propaganda de seus produtos e serviços em prejuízo do consumidor.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005. –  
Flexa Ribeiro.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 31 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:  L. Quintanilha (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR:  (SEN. VALDIR RAUPP)	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL 	2-JOSÉ JORGE – PFL
GILBERTO GOELLNER – PFL 	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB 
FLEXA RIBEIRO – PSDB 	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO 	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP 	4-AMIR LANDO
OMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL 	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT 	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB 	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT 	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO 	1-OSMAR DIAS



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES - PFL	X				JORGE BORNHAUSEN - PFL				
CESAR BORGES - PFL	X				JOSÉ JORGÊ - PFL				
GILBERTO COELLNER - PFL	X				VAGO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					ALMEIDA LIMA - PSDB				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	X				LEONEL PAVAN - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				ÁLVARO DIAS - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					VAGO				
LUIZ OTÁVIO	X				ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					SERGIO CABRAL				
VALDIR RAUPP	X				AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANILHA					MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS - PL	X				MOZARILDO CAVALCANTI-PTB				
ANA JULIA CAREPA - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PT				
SIBÁ MACHADO - PT					ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
NEZINHO ALENCAR - PSB	X				IDELI SALVAITI - PT				
SERY'S SLHESARENKO - PT	X				FLÁVIO ARNS - PT				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				OSMAR DIAS				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

*H. Quintanilha*  
 Senador LEOMAR QUINTANILHA  
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2005

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA Nº 01-CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2005  
LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES - PFL					JORGE BORNHAUSEN - PFL				
CÉSAR BORGES - PFL	X				JOSÉ JORGE - PFL				
GILBERTO GOELLNER - PFL	X				VAGO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					ALMEIDA LIMA - PSDB				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					LEONEL PAVAN - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB			X		ALVARO DIAS - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					VAGO				
LUIZ OTÁVIO	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					SÉRGIO CABRAL				
VALDIR RAUPP	X				AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANILHA					MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS - PL	X				MOZARILDO CAVALCANTI-PTB				
ANA JÚLIA CAREPA - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PT				
SIBÁ MACHADO - PT					ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
NEZINHO ALENCAR - PSB	X				IDELI SALVATTI - PT				
SERYS SLHESSARENKO - PT	X				FLÁVIO ARNS - PT				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				OSMAR DIAS				

TOTAL: 12 SIM; 10 NÃO; 10 ABSTENÇÃO; 10 AUTOR; 01 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/10/2005

*S. Quintanilha*  
Senador LEOMAR QUINTANILHA  
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI  
DO SENADO Nº 31, DE 2005, APROVADO PELA  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
EM REUNIÃO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2005**

**Acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, parágrafo único com a seguinte redação:

“Art.33. ....

.....  
Parágrafo único. É proibida a publicidade de bens e serviços por telefone, quando a chamada for onerosa ao consumidor que a origina. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005. – **Leomar Quintanilha**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências.**

.....  
Art. 33. Em caso de oferta ou venda por telefone ou reembolso postal, deve constar o nome do fabricante e endereço na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial.  
.....

OF. Nº 91/2005 – CMA

Brasília, 6 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 30 de agosto de 2005, aprovou com a Emenda nº 1-CMA, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2005, que “acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para

impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações”, de autoria do Senador João Alberto Souza.

Atenciosamente, – **Leomar Quintanilha**, Presidente.

**PARECER Nº 2.053, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2005, do Senador César Borges, que altera a Lei nº 8-213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para prorrogar o prazo estabelecido no art. 143 e dá outras providências.**

Relator: Senador **Valdir Raupp**

**I – Relatório**

Em decisão terminativa, é submetido à apreciação desta CAS o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2005, de autoria do Senador César Borges. Objetiva o autor prorrogar o prazo para a concessão de aposentadoria por idade aos trabalhadores rurais, nas condições previstas no ar. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, até 30 de junho de 2009. Esse prazo, nos termos da legislação atual, esgota-se em 25 de julho de 2006.

Defende o proponente que o prazo de quinze anos previsto na legislação previdenciária atual esgota-se no ano vindouro e que o empregado rural continuará encontrando dificuldades para comprovar o tempo exigido de contribuição, mormente no que se refere ao período anterior ao Plano Real.

A ampliação do prazo também serve, nos termos da justificção “para que a Previdência Social adote todas as providências cabíveis, informando adequadamente aos empregadores e trabalhadores rurais sobre como serão processados os benefícios previdenciários após o prazo fixado pelo art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991,...”.

O autor acrescenta ainda que a “Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999 já prevê a concessão de benefício previdenciário, computando-se somente as contribuições sociais vertidas a partir da competência julho de 1994”. Nesse sentido a prorrogação é

justificada pela decorrência dos 15 (quinze) anos de contribuição exigidos.

Não foram apresentadas emendas.

## II – Análise

Disposições legais sobre aposentadoria inserem-se no campo do Direito Previdenciário. Estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Não há, portanto, impedimentos no que se refere a esses ditames constitucionais.

Quanto ao mérito, entendemos que se trata de um benefício passível de prorrogação em face dos argumentos constantes da justificação. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, concedeu, de forma transitória, o benefício da aposentadoria por idade aos trabalhadores rurais (empregados e autônomos) e aos segurados especiais (produtor, parceiro, meeiro, garimpeiro etc.), mediante simples comprovação do exercício da atividade durante período equivalente ao de carência.

Essa norma, constante do art. 143 da citada lei, está prevista para vigorar durante os quinze anos subseqüentes ao início de sua vigência. Trata-se de medida destinada a compatibilizar a dificuldade dos rurícolas no cumprimento das obrigações previdenciárias e o seu súbito enquadramento como segurados obrigatórios.

A referida norma traz o reconhecimento de que a inclusão dos trabalhadores rurais na Previdência Social não é um processo fácil. Os esforços para estender a cobertura previdenciária ao meio rural, com contribuições compatíveis, ainda não tiveram o sucesso esperado. A baixa renda desses trabalhadores e a pequena capacidade contributiva deles ainda representam um entrave considerável à eficácia social da legislação previdenciária no campo.

Ademais, a aposentadoria por idade, no caso em análise, tem características de assistência social, não se enquadrando nos estritos parâmetros contábeis e atuarias da Previdência Social. O artigo objeto de modificação é responsável por um dos maiores programas sociais instituídos neste País, tendo interiorizado renda. Infelizmente, os benefícios dessa regra tendem a esgotar-se, já que o prazo de quinze

anos, após a promulgação da Lei nº 8.213, de 1991, aproxima-se do fim.

Justificadamente, a proposição em análise faz justiça para com muitos trabalhadores rurais na expectativa de obtenção de aposentadoria por idade e que, simplesmente, não têm condições de recolher as contribuições previdenciárias nas condições atuais de desemprego e de perda de renda generalizadas no meio rurícola.

Há, entretanto, a questão constitucional do custeio. Reza o § 5º do art. 195 da Carta Magna que “**Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total**” (grifo nosso). Seria necessário, portanto, encontrar uma forma de custear a ampliação do prazo de inexigibilidade de comprovação de recolhimento de contribuições, ou seja, a manutenção da mera contagem do tempo de serviço (e não tempo de contribuição) para fins de aposentadoria por idade dos trabalhadores rurais.

Creemos que essa impropriedade pode ser sanada. Estamos apresentando proposta de emenda nesse sentido.

## III – Voto

Em face dos argumentos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2005, com a seguinte emenda.

### EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2005, a seguinte redação, renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º:

“Art. 2º As despesas decorrentes da ampliação do prazo de concessão deste benefício correrão à conta das dotações próprias dos orçamentos da União.”

“Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2005.

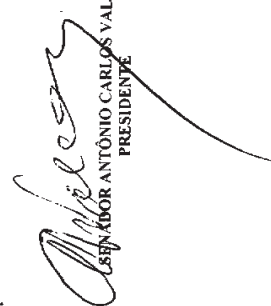
## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 2005.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/10/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
1º ONEL PAVAN - PSDB.	6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)
LUCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRIS DE ARAÚJO
PAPALEO PAES - PSDB	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
RCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - L. 1ª DE VOTAÇÃO				PROJ. DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 2005.			
TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).		SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL		1- HERACLITO FORTES - PFL.					
GILBERTO GOELLNER - PFL.		2- JOSÉ JORGE - PFL.					
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.		3 - DEMÓSTENES TORRES - PFL.					
RODOLPHO TOURINHO - PFL.		4- ROMEU TUMA - PFL.		X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	X	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.		X			
LEONEL PAVAN - PSDB.	X	6- LUIZ SOARES					
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	X	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.					
REGINALDO DUARTE - PSDB.		8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.					
TITULARES - PMDB	SIM	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
NEY SUASSUNA		1- WELLINGTON SALGADO					
ROMERO JUCA		2- RAMEZ TEBET		X			
VALDIR RAUIPP	X	3- JOSÉ MARANHÃO					
MÃO SANTA	X	4- PEDRO SIMON					
SÉRGIO CABRAL		5- IRIS DE ARAÚJO					
PAPALEO PAES - PSDB		6- GERSON CAMATA					
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB.		1- DELCÍDIO AMARAL - PT					
FLAVIO ARNS - PT.	X	2- MAGNO MALTA - PL.					
IDELI SALVATTI - PT.		3- EDUARDO SUPLICY - PT.					
MARCELO CRIVELLA - PMR.		4- FÁTIMA CLEIDE - PT.					
PAULO PAIM - PT.	X	5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.					
PATRICIA SABOYA GOMES - PSB	X	6- JOÃO CAPIBERIBE - PSB.		X			
TITULARES - PDT	SIM	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO		1- JUVÊNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 SALA DAS REUNIÕES, EM 27/10/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

  
BENEDITO ANTONIO CARLOS VALADARES  
PRESIDENTE

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - Lista de Votação**      **Emenda nº 01 ao PL 5 Nº 173 de 2005**

*CAS*

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL					1- HERÁCLITO FORTES - PFL.				
GILBERTO GOELLNER - PFL					2- JOSÉ JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.					3 - DEMÓSTENES TORRES - PFL.				
RODOLFO TOURINHO - PFL.					4- ROMEU TUMA - PFL.	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB.					5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X			
LEONEL PAVAN - PSDB.	X				6- LUIZ SOARES				
LÚCIA VANIA - PSDB.	X				7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.				
REGINALDO DUARTE - PSDB.	X				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO	X			
ROMERO JUCA					2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUPP	X				3- JOSÉ MARANHÃO				
MÃO SANTA	X				4- PEDRO SIMON				
SERGIO CABRAL					5- ROMERO JUCA				
PAPALÉO PAES - PSDB					6- GERSON CAMATA				
<b>TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB.					1- DELCÍDIO AMARAL - PT.				
FLÁVIO ARNS - PT.	X				2- MAGNO MALTA - PL.				
IDELI SALVATTI - PT.					3- EDUARDO SUPLICY - PT.				
MARCELO CRIVELLA - PMR					4- FÁTIMA CLEIDE - PT.				
PAULO PAIM - PT.	X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.	X			
PATRICIA SABOYA GOMES - PSB	X				6- JOÃO CAPIBERIBE - PSB.				
<b>TITULARES - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO					1- JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 SALA DAS REUNIÕES, EM 27/10/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

*[Assinatura]*  
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES  
PRESIDENTE

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 173 de 2005, APROVADO PELA COMISSÃO  
DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO  
DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2005**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 2005**

**Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para prorrogar o prazo estabelecido no art. 143 e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143. O trabalhador rural, ora enquadrado como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na forma da alínea “a” do inciso I e do inciso VII do art. 11 desta Lei, pode requerer aposentadoria por idade, no valor de um (1) salário mínimo, até 30 (trinta) de junho de 2009, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que descontinua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício. (NR)”

Art. 2º As despesas decorrentes da ampliação do prazo de concessão deste benefício correrão à conta das dotações próprias dos orçamentos da União”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão, 27 de outubro de 2005. –



OF. nº 112/05–PRES/CAS

Brasília, 9 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2005, que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para prorrogar o prazo estabelecido no art. 143 e dá outras providências”, de autoria do Senador César Borges.

Atenciosamente – Senador **Antônio Carlos Valadares** Presidente.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Valdir Raupp**

**I – Relatório**

Em decisão terminativa, é submetido à apreciação desta CAS o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2005, de autoria do Senador César Borges. Objetiva o autor prorrogar o prazo para a concessão de aposentadoria por idade aos trabalhadores rurais, nas condições previstas no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, até 30 de junho de 2009. Esse prazo, nos termos da legislação atual, esgota-se em 25 de julho de 2006.

Defende o proponente que o prazo de quinze anos previsto na legislação previdenciária atual esgota-se no ano vindouro e que o empregado rural continuará encontrando dificuldades para comprovar o tempo exigido de contribuição, mormente no que se refere ao período anterior ao Plano Real.

A ampliação do prazo também serve, nos termos da justificação para que a Previdência Social adote todas as providências cabíveis, informando adequadamente aos empregadores e trabalhadores rurais sobre como serão processados os benefícios previdenciários após o prazo fixado pelo art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, ...”.

O autor acrescenta ainda que a “Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999 já prevê a concessão de benefício previdenciário, computando-se somente as contribuições sociais vertidas a partir da competência julho de 1994”. Nesse sentido a prorrogação é justificada pela decorrência dos 15 (quinze) anos de contribuição exigidos.

Não foram apresentadas emendas.

**II – Análise**

Disposições legais sobre aposentadoria inserem-se no campo do Direito Previdenciário. Estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no ad. 61 da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Não há, portanto, impedimentos no que se refere a esses ditames constitucionais.

Quanto ao mérito, entendemos que se trata de um benefício passível de prorrogação em face dos argumentos constantes da justificação. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, concedeu, de forma transitória, o



benefício da aposentadoria por idade aos trabalhadores rurais (empregados e autônomos) e aos segurados especiais (produtor, parceiro, meeiro, garimpeiro etc.), mediante simples comprovação do exercício da atividade durante período equivalente ao de carência.

Essa norma, constante do art. 143 da citada Lei, está prevista para vigorar durante os quinze anos subsequentes ao início de sua vigência. Trata-se de medida destinada a compatibilizar a dificuldade dos rurícolas no cumprimento das obrigações previdenciárias e o seu súbito enquadramento como segurados obrigatórios.

A referida norma traz o reconhecimento de que a inclusão dos trabalhadores rurais na Previdência Social não é um processo fácil. Os esforços para estender a cobertura previdenciária ao meio rural, com contribuições compatíveis, ainda não tiveram o sucesso esperado. A baixa renda desses trabalhadores e a pequena capacidade contributiva deles ainda representam um entrave considerável à eficácia social da legislação previdenciária no campo.

Ademais, a aposentadoria por idade, no caso em análise, tem características de assistência social, não se enquadrando nos estritos parâmetros contábeis e atuariais da Previdência Social. O artigo objeto de modificação é responsável por um dos maiores programas sociais instituídos neste País, tendo interiorizado renda. Infelizmente, os benefícios dessa regra tendem a esgotar-se, já que o prazo de quinze anos, após a promulgação da Lei nº 8.213, de 1991, aproxima-se do fim.

Justificadamente, a proposição em análise faz justiça para com muitos trabalhadores rurais na expectativa de obtenção de aposentadoria por idade e que, simplesmente, não têm condições de recolher as contribuições previdenciárias nas condições atuais de desemprego e de perda de renda generalizadas no meio rurícola.

Há, entretanto, a questão constitucional do custeio. Reza o § 5º do art. 195 da Cada Magna que “Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou *estendido* sem a correspondente fonte de custeio total” (grifo nosso). Seria necessário, portanto, encontrar uma forma de custear a ampliação do prazo de inexistência de comprovação de recolhimento de contribuições, ou seja, a manutenção da mera contagem do tempo de serviço (e não tempo de contribuição) para fins de aposentadoria por idade dos trabalhadores rurais.

Creemos que essa impropriedade pode ser sanada. Estamos apresentando proposta de emenda nesse sentido.

### III – Voto

Em face dos argumentos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2005, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº - (CAS)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2005, a seguinte redação, acrescentando-se art. 3º:

“Art. 2º As despesas decorrentes da ampliação do prazo de concessão deste benefício correrão à conta das dotações próprias dos orçamentos da União.”

“Art. 3º Esta lei entra vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.”

Sala da Comissão,

#### PARECER Nº 2.054, DE 2005

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, que altera a Lei nº 9.986 de 18 de julho de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”.**

Relator: Senador **Romero Jucá**

#### I – Relatório

De iniciativa do nobre Senador José Jorge, vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2005, com a ementa transcrita na epígrafe.

O referido Projeto pretende aditar parágrafo ao art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, com o propósito de estabelecer o deslocamento para o Senado Federal da competência da indicação e nomeação de dirigentes das agências reguladoras, quando se verificar a vacância por mais de noventa dias, sem manifestação por parte do Chefe do Poder Executivo.

Na justificação da proposição, argumenta o ilustre autor que o Executivo tem se omitido, de forma reiterada, de indicar tempestivamente os dirigentes das agências reguladoras, razão pela qual o Projeto é proposto com o objetivo de assegurar a proteção desses órgãos em sua autonomia e competência de atuação.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

## II – Análise

Incumbe a esta Comissão examinar a matéria quanto ao mérito e à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nos termos do art. 101, I e II, do Regimento Interno desta Casa.

Quanto ao mérito, entendemos que seus fundamentos encontram-se devidamente explanados na persuasiva justificação do Projeto.

Com efeito, a estabilidade e a continuidade administrativa e operacional da gestão das agências reguladoras não podem ficar à mercê das omissões e hesitações da autoridade que atualmente detém a competência para fazer as indicações dos novos dirigentes a esta Casa.

O papel atribuído ao Senado no rito de escolha e nomeação desses dirigentes, a nosso ver, se afiguraria compatível com a competência supletiva proposta no Projeto, em face da diretriz legal de compartilhamento de responsabilidades entre o Executivo e a Câmara Alta do Congresso Nacional. Considerando-se a notória relevância da continuidade da atuação das agências como fator de eficiência e eficácia dos processos estatais de regulação e fiscalização dos respectivos serviços públicos, o suprimento da escolha e nomeação pelo Senado nada mais representa do que o zelo para com o interesse público e a demonstração inequívoca do compromisso desta Casa em relação ao bom desempenho desses importantes órgãos da Administração Pública federal.

Embora a diretriz mencionada acima seja extremamente louvável, há reparos a fazer no que se refere à constitucionalidade e à juridicidade.

O fato é que o Congresso Nacional não tem competência para apresentar um projeto de lei desta natureza, pois a Constituição Federal em seu art. 61, II, c, determina que é de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre: “servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.”

Ora, como se sabe, a própria Lei nº 9.986, de 2000, que “dispõe sobre a gestão dos recursos humanos das Agências Reguladoras”, foi de iniciativa do Presidente da República, e determina em seu Art. 5º são nomeados para ocuparem cargos públicos, ou seja, são servidores públicos.

Sendo assim, o projeto padece de vício de iniciativa, ao dispor sobre a forma de nomeação desses cargos.

Além disso, o dispositivo proposto contém vício de inconstitucionalidade material, uma vez que não só retira a prerrogativa do Presidente da República de indicar dirigentes e membros de Conselhos de órgãos da estrutura administrativa do Poder Executivo, mas também remete ao Senado Federal a competência de nomeação, quan-

do se trata de ato eminentemente da alçada do titular do Executivo, segundo dispõe os mais elementares ensinamentos de direito administrativo. Ou seja, a Nomeação de servidores ou dirigentes da estrutura do Poder Executivo não pode nem ser delegada pelo próprio Chefe do Poder Executivo, sob pena de violar o princípio constitucional da independência e harmonia entre os poderes (art. 2º da CF). Mais, a alteração legislativa contraria o disposto nos incisos II e XIV do art. 84 da Cada Federal, por interferência na forma de exercer a direção superior da administração federal e retirar prerrogativa de nomeação em cargos determinados por lei, mesmo quando ficam sujeitos à aprovação do Senado Federal.

## III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é, em conformidade com o Art. 133, V, a, do Regimento Interno do Senado Federal, pela conversão do Projeto de Lei nº 322, de 2005, na Proposta de Emenda à Constituição abaixo:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

**Acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 52 da Constituição Federal inciso XVI com a seguinte redação:

Art. 52. ....

.....

.....

.....

XVI – Indicar os membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras, caso o Presidente não exerça sua competência de indicá-los no prazo de 90 (noventa) dias após a vacância dos cargos.

Art. 2º Acrescente-se ao Art. ao art. 52 da Constituição Federal § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único.

“Art. 52. ....

.....

§ 2º O prazo previsto no inciso XVI será reiniciado, caso o Senado Federal recuse a indicação feita pelo Presidente da República.”

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2005.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 322 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR: <u>Senador Romero Jucá</u>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE <sup>(3)</sup>
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(4)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) <sup>(5)</sup>
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ (RELATOR)	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(6)</sup>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 28/10/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.





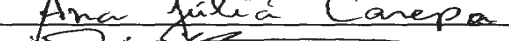







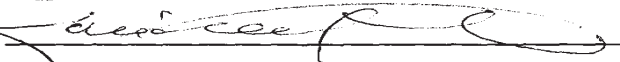
(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

ASSINAM O PARECER  
 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2005,  
 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2005, COMPLEMENTANDO  
 AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS  
 DO ART 60, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO COM O  
 ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS)  
 SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1 -  (M. MACIEL)
- 2 -  Senador José Maranhão
- 3 -  Senador Papaléo Paes
- 4 -  Senadora Ideli Salvatti
- 5 -  Senadora Ana Júlia Carepa
- 6 -  Senadora Paulo Paim
- 7 -  Senadora Sibá Machado
- 8 -  Senador Leonel Pavan
- 9 -  Senador Ney Suassuna
- 10 -  Senador Luiz Otávio
- 11 -  Senador Tião Viana
- 12 -  Senador Mozarildo Cavalcanti
- 13 -  Senador Garibaldi Alves
- 14 - \_\_\_\_\_
- 15 - \_\_\_\_\_

ASSINAM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº \_\_\_\_\_,  
 DE 2005, OFERECIDA COMO CONCLUSÃO DO PARECER DO  
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, DE 2005,  
 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2005, NOS TERMOS DO ART.  
 60, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,  
 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- |                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| 1. JOSÉ JORGE                | 15. DELCÍDIO AMARAL       |
| 2. ALOIZIO MERCADANTE        | 16. MARCO MACIEL          |
| 3. ROMERO JUCÁ               | 17. JOSÉ MARANHÃO         |
| 4. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  | 18. PAPALÉO PAES          |
| 5. CÉSAR BORGES              | 19. IDELI SALVATTI        |
| 6. DEMÓSTENES TORRES         | 20. ANA JÚLIA CAREPA      |
| 7. EDISON LOBÃO              | 21. PAULO PAIM            |
| 8. JUVÊNCIO DA FONSECA       | 22. SIBÁ MACHADO          |
| 9. EDUARDO SUPLICY           | 23. LEONEL PAVAN          |
| 10. ANTONIO CARLOS VALADARES | 24. NEY SUASSUNA          |
| 11. SERYS SLHESSARENKO       | 25. LUIZ OTÁVIO           |
| 12. JEFFERSON PÉRES          | 26. TIÃO VIANA            |
| 13. EDUARDO AZEREDO          | 27. MOZARILDO CAVALCANTI  |
| 14. GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | 28. GARIBALDI ALVES FILHO |

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

.....  
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição

.....  
II – disponham sobre:

.....  
c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

.....  
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

.....  
XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

.....  
**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Romero Jucá**

**I – Relatório**

De iniciativa do nobre Senador José Jorge, vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2005, com a ementa transcrita na epígrafe.

O referido Projeto pretende aditar parágrafo ao art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, com o propósito de estabelecer o deslocamento para o Senado Federal da competência da indicação e nomeação de dirigentes das agências reguladoras, quando se verificar a vacância por mais de noventa dias, sem manifestação por parte do Chefe do Poder Executivo.

Na justificação da proposição, argumenta o ilustre autor que o Executivo tem se omitido, de forma reiterada, de indicar tempestivamente os dirigentes das agências reguladoras, razão pela qual o Projeto é proposto com o objetivo de assegurar a proteção desses órgãos em sua autonomia e competência de atuação.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

**II – Análise**

Incumbe a esta Comissão examinar a matéria quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e quanto ao mérito, nos termos do art. 101, I e II, do Regimento Interno desta Casa.

No que se refere à constitucionalidade e à juridicidade não há qualquer reparo a fazer. A iniciativa foi exercida com legitimidade e a competência do Congresso Nacional para a apreciação da proposição decorre da própria natureza, hierarquia normativa e origem legislativa do diploma legal objeto das modificações projetadas. De assinalar que a matéria sob exame não contraria nenhum princípio do ordenamento jurídico-constitucional vigente.

A técnica legislativa também resta atendida pela adequada inserção sistemática do texto proposto no articulado da Lei nº 9.986, de 2000, ressalvada a pertinência da emenda supressiva indicada na conclusão deste parecer.

Quanto ao mérito, entendemos que seus fundamentos encontram-se devidamente explanados na persuasiva justificação do Projeto.

Com efeito, a estabilidade e a continuidade administrativa e operacional da gestão das agências reguladoras não podem ficar à mercê das omissões e hesitações da autoridade que atualmente detém a competência para fazer as indicações dos novos dirigentes a esta Casa.

O papel atribuído ao Senado no rito de escolha e nomeação desses dirigentes, a nosso ver, se afigura perfeitamente compatível com a competência supletiva

proposta no Projeto, em face da diretriz legal de compartilhamento de responsabilidades entre o Executivo e a Câmara Alta do Congresso Nacional. Considerando-se a notória relevância da continuidade da atuação das agências como fator de eficiência e eficácia dos processos estatais de regulação e fiscalização dos respectivos serviços públicos, o suprimento da escolha e nomeação pelo Senado nada mais representa do que o zelo para com o interesse público e a demonstração inequívoca do compromisso desta Casa em relação ao bom desempenho desses importantes órgãos da Administração Pública Federal.

### III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2005, por considerá-lo justo, oportuno e conforme ao ordenamento jurídico-constitucional em vigor, adotada a seguinte emenda, que visa a suprimir a cláusula revocatória genérica vedada pela Lei Complementar nº 95, de 1998:

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Suprima-se o art. 3º do Projeto.  
Sala da Comissão, **Romero Jucá**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a Mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 151/05-Presidência/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2005

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 19 de outubro do corrente, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, de minha autoria, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para determinar que os acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes sejam representados pela Defensoria Pública”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 152/05—Presidência/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2005

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 26 de outubro do corrente, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que “Dispõe sobre a contratação de empresas prestadoras de serviços a terceiros pela Administração Pública Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 153/05-Presidência/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2005

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada em 09 de novembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2002, que “Altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, a utilização da publicidade oficial para promoção pessoal”, de autoria do Senador Jefferson Péres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 155/05-Presidência/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2005

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada

em 9 de novembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2005, com a Emenda nº 1-CCJ, que “Inclui os agentes políticos no §2º do art. 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para que tenham a pena aumentada de um terço, quando praticarem crimes contra a Administração Pública”, de autoria do Senador Jefferson Péres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. nº 87/05 – PRES/CAS

Brasília, 9 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2003, que “Altera a Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Poder Legislativo estenda-se à esfera federal de governo”, de autoria do Senador Tião Viana.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

OF. nº 112/05 – PRES/CAS

Brasília, 9 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2005, que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para prorrogar o prazo estabelecido no art. 143 e dá outras providências”, de autoria do Senador César Borges.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Valadares**, Presidente.

OF. nº 91/2005 - CMA

Brasília, 6 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 30 de agosto de 2005, aprovou com a Emenda nº 1-CMA,

em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2005, que “acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações”, de autoria do Senador João Alberto Souza.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

OF. nº 135/2005 - CMA

Brasília, 9 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 26 de outubro de 2005, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2005, que “regulamenta o § 5º, do art. 150 da Constituição Federal, estabelecendo medidas para esclarecimento aos consumidores acerca dos impostos que incidem sobre mercadorias e serviços”, de autoria do Senador Francisco Pereira.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os expedientes que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 257, de 2002; 71 e 282, de 2003; 28 e 129, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com relação aos **Pareceres nºs 2.048 a 2.050, de 2005**, lidos anteriormente, referentes aos **Avisos nºs 244, de 2000, 112, de 2001, e 14, de 2002**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 2004, e 31 e 173, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 2.054, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2005**, de autoria do Senador José Jorge, que *altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”*.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na conclusão do referido parecer, converteu o Projeto em Proposta de Emenda à Constituição, que, nos termos do parágrafo único do art. 356 do Regimento Interno, contém o número necessário de signatários.

Para cumprir a decisão daquele Colegiado, esta Presidência determinou a reatuação da matéria como **Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005**.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, para a primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do seguinte aviso:

– **Aviso nº 114/BCB – Presi**, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil, referente ao 3º trimestre de 2005, conforme determina o art. 108, da Lei nº 11.804 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005).

O expediente lido, juntado ao processado do **Aviso nº 35, de 2005 – CN**, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 263, de 2005** (nº 787/2005, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 4º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 2004, Exposição de Motivos dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda e Relatório sobre a avaliação das receitas e despesas primárias do 5º bimestre do presente exercício.

A matéria, juntada ao processado da **Mensagem nº 116, de 2005**, vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. CCS Nº 119/2005

Brasília, 17 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

O Conselho de Comunicação Social recebeu, por meio de correio eletrônico de 21-9-2005, a “Nota Técnica nº 07/2005”, que trata da cobrança por ponto adicional de TV a Cabo, expedida em conjunto pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Na 9ª Reunião de 2005 do Conselho, realizada em 10.10.2005, a matéria foi encaminhada à Comissão de TV a Cabo, tendo sido designado o Conselheiro Gilberto Carlos Leifert para a relatoria. Também foi encaminhado ofício ao Procon Estadual de Minas Gerais, solicitando que os órgãos envolvidos se abstenham de quaisquer medidas até que o Conselho se manifestasse sobre a matéria.

Como resultado dos estudos sobre a questão, foi aprovado na 10ª Reunião do corrente ano, realizada em 7-11-2005, o Parecer nº 4, de 2005, do Conselho de Comunicação Social. Na ocasião, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de cópias deste Parecer para os órgãos diretamente envolvidos, quais sejam: a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, o Ministério Público Federal e o Ministério Público de Minas Gerais.

Deste modo, no presente momento encaminhamos o Parecer em referência a Vossa Excelência, com a sugestão de que seja dado conhecimento aos órgãos citados da posição do Conselho de Comunicação Social sobre a matéria.

Respeitosamente, – **Arnaldo Niskier** Presidente.

**PARECER Nº 4, DE 2005 - CCS**

**Parecer do Conselho de Comunicação Social sobre a Nota Técnica nº 7/2005, datada de 20-9-2005, expedida em conjunto pelo Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sobre “abusividade e ilegalidade da cobrança por ponto adicional de IV a Cabo”.**

Relator: **Gilberto Carlos Leifert**

**RELATÓRIO**

Em atenção ao r. despacho do Senhor Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, este Conselheiro recebeu para examinar e emitir parecer acerca da Nota Técnica nº 7/2005, datada de 20-9-05, (contém 14 fls.) expedida em conjunto pela Procuradoria de Defesa do Consumidor do M.P. Federal e pela Promotoria de Justiça de Defesa



do Consumidor do M. P. do Estado de Minas Gerais, inscrita, respectivamente, pelo ilustre Procurador da República Dr. Fernando de Almeida Martins e pelo ilustre Promotor de Justiça Dr. José Antônio Baeta de Mello Cançado sobre “Abusividade e Ilegalidade da Cobrança por Ponto Adicional de TV a Cabo”, que fica fazendo parte integrante do presente.

O expediente do M.P. veio ter neste Conselho em razão do item 7 do articulado (fls. 13), onde se lê

Dê ciência do teor da presente aos integrantes do Conselho de Comunicação Social – CCS, mediante correspondência eletrônica;

e sua distribuição, na Reunião anterior (a 9ª), de 10-10-05, ocorreu em razão de conexão com outra matéria – o Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes de Televisão por Assinatura” originária da Anatel, – igualmente de interesse dos consumidores, e que também está sob exame deste Conselheiro.

Trata-se, em resumo, de iniciativa do M.P. em defesa dos consumidores assinantes de TV por assinatura. Segundo a referida Nota Técnica, as operadoras de TV por Assinatura vêm cobrando de seus clientes-assinantes pela instalação do ponto extra, também conhecido como ponto adicional, na casa dos assinantes, prática essa que o M.P. de Minas Gerais considerada ilegal e que a respectiva cláusula contratual que lhe ampara a cobrança é, portanto, nula, embora reconheça (fls. 8 da N.T. nº 7) que a legislação é omissa a respeito da cobrança do ponto extra.

A Anatel endereçou a este Conselho o Informe nº 51, (contém 16 fls.) capeado pelo ofício nº 225/2005-SCM-ANATEL, de 10/10/05, firmado por seu Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, Dr. Ara Apkar Minassian, recebido naquela mesma data pelo Sr. Presidente do C.C.S., que fica fazendo parte integrante deste relatório.

A ABTA – Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, que representa as operadoras às quais o M.P. de Minas Gerais está imputando a prática de cobrança abusiva, produziu memorial (contém 19 fls.), que também fica fazendo parte integrante deste relatório.

### PRELIMINAR

Antes de analisar a matéria, cumpre-me alinhar as seguintes considerações:

I - O douto M.P. não requereu o pronunciamento deste CCS, apenas encaminhou a Nota Técnica nº 7 para “ciência de seus integrantes”. A forma adotada e o seu enunciado indicam que se trata, portanto, de mera notícia, motivo pelo qual entendo, data máxima vênia, que o CCS poderá abster-se de se manifestar.

Sr. Presidente: Como sabe V. Exa., perfil a corrente de pensamento que neste colegiado sustenta a necessidade de se postular, perante a Mesa do Senado, a revisão do nosso Regimento Interno, a fim de compatibilizá-lo com a Lei nº 8.389/91 que instituiu o CCS, cujo art. 2º estabelece com precisão as atribuições do colegiado:

Art. 2º - O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional a respeito do Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal (..)

Segundo este nosso entendimento, a competência para provocar o pronunciamento do CCS pertence exclusivamente à Mesa do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

No caso sob exame, o Ministério Público de Minas Gerais está comunicando a diferentes autoridades e órgãos seu ponto de vista acerca de matéria atinente a serviços disciplinados pela chamada Lei do Cabo, que ganham relevo e oportunidade no momento em que o CCS, provocado pela Anatel, deverá analisar a proposta de “Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes de Televisão por Assinatura”.

II – Assinalo que a Anatel, em igualdade de condições com o CCS, recebeu a Nota Técnica nº 7, para ciência (item 6 da N.T)

Ocorre, porém, que o órgão regulador das telecomunicações tem atribuições específicas em relação aos serviços de televisão por assinatura e, ainda, no âmbito do sistema de defesa do consumidor, conforme reza a Lei nº 9.472, de 16-7-97: (Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador – e outros aspectos constitucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995”:

Art. 19. À Agência compete adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras, atuando com independência, imparcialidade, legalidade, impessoalidade e publicidade, e especialmente:

I – implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de telecomunicações;

.....  
X – expedir normas sobre prestação de serviços de telecomunicações no regime privado;

.....  
XVI deliberar na esfera administrativa quanto à interpretação da legislação de telecomunicações e sobre os casos omissos;

.....

No mesmo sentido, o respectivo regulamento (Decreto nº 2.338/97), que passo a ler:

Art. 16. A Agência compete adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento dos telecomunicações brasileiras, e especialmente:

.....  
V – exercer o poder normativo relativamente às telecomunicações;

.....  
XVII – deliberar na esfera administrativa quanto à interpretação da legislação de telecomunicações e sobre os casos omissos; E, ainda,

Art. 19. A Agência articulará sua atuação com a do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, organizado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, visando à eficácia da proteção e defesa do consumidor dos serviços de telecomunicações, observado o disposto nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 9.472, de 1997.

Parágrafo único. A competência da Agência prevalecerá sobre a de outras entidades ou órgãos destinados à defesa dos interesses e direitos do consumidor, que atuarão de modo supletivo, cabendo-lhe com exclusividade a aplicação das sanções do art. 56, incisos VI, VII, **DC**, X e XI da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. (sem grifos no original)

Assim, quanto à preliminar, parece-me que o órgão do Ministério Público, salvo melhor juízo, deveria ter endereçado à Anatel as queixas apresentadas pelos consumidores mineiros e que ensejaram a edição da Nota Técnica nº 7.

A Agência está plenamente legitimada a dirimir a controvérsia suscitada pelo M.P. tanto sob o aspecto institucional, quanto no aspecto técnico, motivo pelo qual proponho que este Conselho reafirme a competência da Anatel para analisar e concluir sobre ser lícita ou não a cobrança do ponto adicional de TV a por assinatura.

Caso o CCS entenda ser de seu dever pronunciar-se a respeito da matéria, na seqüência apresentarei meu parecer.

### PARECER

O douto M.P. de Minas Gerais considera, em resumo, ilegal a cobrança do ponto adicional de TV por assinatura (não prevista na regulamentação) ao amparo de cláusula contratual tida como abusiva (art. 39 – inciso V do Código de Defesa do Consumidor), aduzindo que as operadoras justificam a cobrança de um

valor adicional na mensalidade do usuário por ponto instalado, argumentando que o sobrepreço é decorrente dos custos do serviço gerado pela instalação e manutenção”.

Para melhor compreensão da matéria, esclareceu a ABTA em memorial que o ponto extra é modalidade disponível exclusivamente para o serviço de TV a cabo, fechada, que depende de decodificadores.

Extraímos do art. 2º da proposta de “Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes de Televisão por Assinatura” ora submetida a exame do CCS as definições de ponto principal e ponto extra:

VII – Ponto principal: é o primeiro ponto de acesso aos serviços de televisão por assinatura instalado no mesmo endereço e unidade residencial ou comercial do assinante.

VIII – Ponto-extra: ponto de acesso adicional, opcional e oneroso, instalado no mesmo endereço e unidade residencial ou comercial, independente e autônomo do ponto principal, onde é conectado outro terminal do assinante.

O ponto principal e o ponto adicional dependem, cada qual, para funcionar, de aparelhos decodificadores fornecidos, instalados e mantidos pela empresa operadora do serviço, que o provê visando à retribuição econômica.

Esclarece a Anatel no informe nº 51 (às fls. 3/16) que

A instalação e a manutenção de ponto extra pela prestadora de Serviço de IV a Cabo implicam custos, que, em decorrência da disponibilização da estrutura e do acesso conferido, diverso do principal, de cada ponto adicional aos sinais de diferentes canais ao mesmo tempo, podem justificar a sua cobrança.

E prossegue a Anatel:

Ressalte-se que (...) o ônus imposto ao consumidor, não advém da codificação e tampouco da utilização do aparelho decodificador, o qual é conferido ao consumidor a título de comodato.

Conclui a agência reguladora a propósito da posição do M.P. que

...o ponto adicional como um serviço também adicional (...) caracteriza-se como lícita a sua cobrança do assinante que o solicitou, não podendo falarem abusividade, consecução de vantagem excessiva, ou mesmo enriquecimento indevido.

Apenas para favorecer a compreensão dos telespectadores assinantes de TV a cabo que nos assistem pela TV Senado, vamos imaginar o seguinte: o dono da casa é assinante de uma revista semanal, que lhe é entregue em domicílio no final da semana. O casal e os dois filhos se revezam na leitura da publicação. Os filhos lêem a revista depois dos pais, já na segunda ou

terça-feira. Se os adolescentes tivessem em mãos um segundo exemplar da revista para circular entre eles, a família poderia tirar melhor proveito do serviço: os pais poderiam ler na sala e, simultaneamente, os filhos no dormitório. Ocorre que, neste exemplo, o acesso a um segundo exemplar dependerá do pagamento de uma segunda assinatura da revista. Os assinantes que o desejarem deverão pagar por isso. Afinal, a empresa que edita a revista e provê informação e entretenimento é sustentada pela venda de assinaturas.

Não há que confundir o ponto adicional com um “ponto cativo” ou “escravo”.

Na argumentação apresentada, M.P., Anatel e ABTA aludem a “ponto cativo” ou “escravo”. Esta modalidade, que não está em causa, assemelha-se à extensão do telefone fixo (STFC – Serviço de Telefonia Fixa Comutada); o telefone principal está instalado na sala de visitas e as extensões estão nos dormitórios.) Quando em uso qualquer um dos aparelhos, os demais perdem autonomia para fazer e receber chamadas, isto é, uma mesma ligação ocupa a linha do assinante em todos os pontos de extensão.

Na TV por assinatura a cabo, o ponto cativo, como se extensão fosse, não permite que o assinante escolha o canal: este será determinado pelo ponto principal. Se o decodificador do ponto principal, que está conectado ao televisor instalado na sala, estiver sintonizado na TV Globo, um outro televisor, conectado ao ponto cativo instalado no dormitório, oferecerá exatamente o mesmo programa da sala.

Já o ponto adicional, que emprega estrutura e instalação independentes, confere autonomia à família do assinante: enquanto na sala está em exibição a novela, no dormitório, onde está instalado o ponto adicional, a família do assinante poderá, ao mesmo tempo, assistir a outro programa: um filme, por exemplo.

Assim, parece-me justo que o assinante pague também pela conveniência e pela fruição da programação a que tem acesso mediante a instalação do ponto adicional. Para melhor clareza acerca desta assertiva, esclareça-se que o CCS não cuida, neste parecer, do **quantum**, do preço a ser pago pelo ponto ou pontos adicionais.

Louvando o trabalho dos doutos membros do M.P. de Minas Gerais, que têm atuação distinta e destacada na defesa do consumidor, peço licença para divergir da orientação consubstanciada na Nota Técnica nº 7, de 20-9-05 e, com efeito, adoto os bem lançados fundamentos e argumentos que foram apresentados ao CCS pela Anatel através do Informe nº 51/SCM-Anatel, de 10-10-05, subscrito por seu Ilustre Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, Dr. Ara Apkar Minassian, bem como pela Dra. Karine B. Monteiro, Especialista em Regulação e Dra. Maria de Lordes de Oliveira Alkmim, assessora, ambas lotadas naquela

Superintendência. Tais fundamentos e argumentos podem ser assim resumidos:

a) o serviço de TV a cabo é oneroso: distingue-se da radiodifusão de sons e imagens, que é livre, direta e gratuita;

b) o serviço de TV a cabo não é essencial ao público em geral, “diferentemente do que ocorre com o serviço de energia elétrica e Serviço Telefônico Fixo Comutado”;

c) o serviço de TV a cabo é prestado em regime privado: não possui obrigações de existência, universalização e continuidade, típicos do regime público;

d) o T.C.U. (Acórdão nº 231/2003-Plenário-Proc. nº 011.066/1999-7), no acórdão da lavra do Min. Sherman Cavalcanti, advertiu que “(...) o serviço de TV a cabo vem tendo caráter preponderantemente restrito, vez que é utilizado por uma pequena parcela da população brasileira que pode pagar, sem comprometer o custeio de suas necessidades básicas, por canais de informação e entretenimento não veiculados na TV aberta (...)”;

e) Diferentemente de outras modalidades, o de TV a cabo não é considerado serviço público essencial: é serviço privado, porém, de interesse coletivo, remunerado por meio de preço privado e não de tarifa.

Em conclusão, com a devida **vênia** dos que sustentam a tese contrária,

Reconheço a Licitude do procedimento adotado pelas operadoras do serviço de televisão a cabo por assinatura em Minas Gerais, bem como nos demais mercados, assinantes, com base em previsão contratual, devem remunerar a número de pontos adicionais que tenham solicitado.

Reitero, por oportuno, meu entendimento sobre ser a Anatel o órgão competente para, em conformidade com a legislação em vigor, receber, analisar e decidir sobre as reclamações de consumidores-assinantes do serviço de televisão por assinatura.

É o meu parecer, salvo melhor juízo, que ora submeto à elevada consideração da casa.

Brasília, 7 de novembro de 2005. – Cons<sup>o</sup> **Gilberto Carlos Leifert**, Relator.

**Arnaldo Niskier**, Presidente do Conselho de Comunicação Social.

Parecer aprovado na 10<sup>a</sup> Reunião de 2005 do Conselho de Comunicação Social.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria foi anexada ao processado do **Estudo nº 6, de 2005**, do Conselho de Comunicação Social.

O ofício que acaba de ser lido vai ao Arquivo. Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. CDH PLS Nº 181-03

Brasília, 23 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 282, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003, que “Modifica o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 10148, de 8 de novembro de 2000, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências” e deverá constar da Pauta da próxima reunião para discussão em turno suplementar.

Atenciosamente, – **Cristovam Buarque**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Exª dispõe de até 15 minutos, Senador.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, Senador Tião Viana, eu gostaria de pedir a minha inscrição para falar pela Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Exª está inscrito e falará após o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senador Mão Santa, V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem.)

– Solicitaria a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Como orador regular ou para uma comunicação inadiável, Senador?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Como orador regular.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Exª fica inscrito. A Mesa solicita a V. Exª que, depois, seja feito o registro no livro de inscritos.

Com a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o meu Estado de Roraima é a parte do Brasil que tem uma fronteira mais viva, mais ativa com a Venezuela. O Brasil realmente toca na Venezuela pelo meu Estado de Roraima.

Sr. Presidente, ao longo do tempo, vimos nos esforçando para que o desenvolvimento fronteiriço da Venezuela com o Brasil, que pega o Estado Bolívar na Venezuela e o Estado de Roraima do lado do Brasil, realmente se concretize. Todo o intercâmbio comercial do Brasil com a Venezuela dá-se por Caracas, São Paulo e Brasília e não por aquela parte que geograficamente se toca.

Neste meu pronunciamento, analiso esse contexto, até para registrar a presença, na tribuna de honra do Senado, da Srª Marelize Macuglia, presidente da Associação Comercial e Industrial de Pacaraima, Município que faz fronteira com a Venezuela; do Sr. Derval da Rocha Furtado, presidente da Fecor – Federação Comercial e Industrial de Roraima; e do Sr. Marcelo Lima, presidente da Associação dos Supermercados do nosso Estado. É uma honra de tê-los presentes no momento desta fala.

Há poucos meses, tive oportunidade de participar da 7ª Reunião Binacional entre Brasil e Venezuela, sediada na cidade de Santa Elena de Uaiarén, como convidado e membro da Comissão de Relações Exteriores do Senado.

A síntese do que falei lá e do que ouvi foi exatamente que falta implementar, de fato, um desenvolvimento fronteiriço entre o Brasil e a Venezuela, de ambos os lados.

Conseguimos um avanço muito grande durante o Governo de Neudo Campos, quando houve a interligação da energia elétrica da Venezuela para Roraima. Isto é, a energia que hoje consumimos no meu Estado vem de uma usina venezuelana do complexo hidrelétrico de Guri. Então, o custo dessa energia baixou e também trouxe segurança para a produção, pois trata-se de uma energia confiável, barata e estável. E ficou só nisso. Por exemplo, é uma dificuldade enorme termos incentivos que desenvolvam o comércio bilateral e que, portanto, dêem ganho para o Estado de Roraima.

Na verdade, estamos a pouco mais de 200 Km da Venezuela e, para V. Exªs terem uma idéia, vamos abordar um ponto só: o litro da gasolina, por exemplo, é comprado em Boa Vista a R\$ 2,85, variando até R\$ 2,89; na Venezuela, ou seja, apenas atravessando a fronteira, varia entre R\$0,20 e R\$0,30. A disparidade é enorme!

Em Roraima, o litro do óleo diesel, necessário para movimentar justamente o agronegócio, que se está desenvolvendo muito no Estado, com toda a frota

que o consome, está custando R\$ 2,29; na Venezuela, varia entre R\$ 0,15 e R\$ 0,25. É evidente que se trata de cobrar de nós, do Estado de Roraima, um sacrifício que não merece ser cobrado. O Governo tem sido instado permanentemente, e a Petrobras, responsável pelo abastecimento no País, tem sido muito renitente no sentido de não encontrar uma solução que favoreça o Brasil. Suponhamos que o gasto anual do Estado de Roraima com gasolina e diesel seja “x” litros; a Petrobras poderia, perfeitamente, importar a gasolina e o diesel da Venezuela em vez de levá-los do Amazonas, que é muito mais distante da capital Boa Vista ou dos Municípios mais ao norte.

Sr. Presidente, penso hoje que precisamos de uma ação mais forte do Congresso Nacional, notadamente do Senado, para que aqui não fique a impressão de que está tudo bem no relacionamento entre Brasil e Venezuela, porque – repito – está, do ponto de vista diplomático e do ponto de vista comercial com os grandes centros do Brasil. No entanto, nós, de Roraima, estamos ali, ao lado, vendo a oportunidade de comprar mais barato o cimento, o ferro, o calcário para o desenvolvimento do agronegócio, assim como os combustíveis. Não podemos, porque a burocracia tanto do Ministério das Relações Exteriores quanto do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior não permite avanços.

Não se trata aqui, propriamente, de fazer uma crítica, mas uma cobrança para que o Ministério das Relações Exteriores seja mais ativo. O Embaixador do Brasil na Venezuela foi assessor junto ao Senado Federal e conhece, portanto, a realidade desta Casa Legislativa, do que se fala aqui. Espero – já tive oportunidade de conversar com S. Ex<sup>a</sup> – que possamos realmente ser mais ágeis, porque entre a 7<sup>a</sup> Reunião Binacional, que se realizou há alguns meses, e a anterior passaram-se mais de cinco anos. Espero que Roraima não continue nesse passo lento da integração efetiva, inclusive porque agora o Governador resolveu criar uma secretaria extraordinária específica para o desenvolvimento fronteiriço.

Tivemos oportunidade também aqui, no Senado Federal, de aprovar em tempo recorde o acordo entre o Governo do Brasil e o da Guiana; são dois acordos, na verdade, um para isenção parcial de vistos e passaportes, e outro, de transporte de cargas e de passageiros entre os dois Países – Guiana e Venezuela. E estamos no seguinte ponto: não se podem implementar esses acordos porque o Governo brasileiro não coloca ali na fronteira os órgãos necessários para se fazer alfândega e fazer adequadamente o comércio bilateral.

E, do lado da Venezuela, a coisa ainda é mais séria, porque existem os órgãos – Receita Federal, Polícia Federal, Anvisa; enfim, todo o instrumental do

ponto de vista funcional está lá colocado. No entanto, não há avanços significativos. Com isso, fazemos de conta, por exemplo, que não há entrada de gasolina, pelo desvio da lei, em Roraima, o que reflete nos proprietários de postos de gasolina e, de outro lado, reflete naqueles que podem ir até a Venezuela comprar a quota normal de gasolina. Precisamos encontrar uma saída rápida. Espero que a feliz coincidência de estarem aqui presentes a Presidente da Associação Comercial e Industrial de Pacaraima, a Presidente da Federação Comercial e Industrial de Roraima – Facir e o Presidente da Associação de Supermercados do Estado de Roraima sirva para que possamos encontrar caminhos mais rápidos para uma efetiva integração do Brasil com a Venezuela, o que, repito, deve se dar naqueles pontos onde o Brasil toca na Venezuela e a Venezuela toca no Brasil. Meu Estado, repito, é o ponto de entrada; inclusive a rodovia que une o Amazonas, Roraima e vai até Caracas é uma rodovia estratégica e de muita importância para o desenvolvimento, não só do Brasil mas da própria Venezuela.

Espero que o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro do Desenvolvimento e Comércio Exterior eliminem a burocracia existente e, além disso, implantem a área de livre comércio tanto em Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, quanto em Bonfim, na fronteira com a Guiana.

Sr. Presidente, este pronunciamento serve como um alerta e uma cobrança. Que não se cometam apenas maldades com o meu Estado, mas que se faça alguma bondade a fim de que as pessoas que lá vivem tenham orgulho de ser brasileiros naqueles confins do Brasil; na verdade, no início do Brasil, porque é o ponto mais ao extremo norte do País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Tião Viana, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, como Líder do PDT, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, semana passada abordei, da tribuna do Senado Federal, dois assuntos: o caos da saúde e a tragédia na segurança pública do Brasil. Citei exemplos do meu Estado e recebi o *e-mail* de um jornalista de Cascavel, o amigo Ivan Zuchi, radialista da Rádio Colméia, que diz que faltou eu comentar somente sobre

o oeste. Mas eu comentei sobre o oeste. Em meu pronunciamento, citei o exemplo de Foz do Iguaçu, cidade que precisa estar preparada para receber turistas do mundo inteiro que exigem no mínimo segurança para seus familiares. Citei exatamente Foz do Iguaçu como exemplo. Deixei de citar Cascavel, mas aproveitei esta oportunidade porque o próprio Ivan Zuchi me encaminha dados que dizem o seguinte:

Em Cascavel, cidade com menos de 300 mil habitantes, foram 75 homicídios em 2004. E essa marca deve ser superada neste ano. Já estamos com 74. Mas o que é mais preocupante é outro indicador: o número de assaltos a mão armada; isto é, o bandido na rua, com a arma na mão, assaltando panificadoras, pequenos mercados, lotéricas, farmácias e residências.

Em Cascavel, foram 380 assaltos a mão armada em 2004 e, neste ano, já estamos chegando a 800. O número pode triplicar até o final do ano.

Pois bem, há dias em que temos apenas quatro ou cinco viaturas da PM para cuidar de toda a cidade.

O número de policiais é menor do que há 25 anos. Há 20 anos, tínhamos 25 investigadores lotados na 5ª SDP Civil, e hoje temos apenas 10. Isso mesmo: 10!

O que o radialista Ivan Zuchi comenta aqui é de extrema gravidade. Em Cascavel, existem menos policiais hoje do que há 25 anos, quando a população do Município seguramente não era a metade do que é hoje. Os homicídios estão se multiplicando de forma espantosa. Cascavel, em 2004, apresentou 380 assaltos a mão armada, e hoje mais de 800, sem falar o ano ainda, podendo, portanto, triplicar o número de assaltos ocorridos em 2005, em relação a 2004. A situação é de extrema gravidade e precisa, sim, ser enfrentada pelo Estado e pela União.

Acredito até que o assunto não será resolvido se não houver uma grande integração da Polícia Municipal e Estadual – onde houver Polícia Municipal, evidentemente. Mas é importante o esforço da administração municipal, estadual e federal. Caso contrário, Sr. Presidente, continuaremos aqui lendo estatísticas estarrecedoras quanto ao número de mortos, de assassinados, de assaltos, da violência, enfim, que campeia solta.

Citei exemplos de Cascavel, mas os exemplos seriam mais estarrecedores ainda em Londrina. Cascavel é hoje a 42ª cidade mais violenta do País entre aquelas com mais de cem mil habitantes. Londrina está mais bem posicionada em se tratando de índices negativos, o que significa pior posicionada, se considerarmos os estragos que a violência tem causado na cidade. Curitiba já é a 6ª cidade do País, como relatei aqui na semana passada. E estamos vendo os Governos estadual e federal sempre repetindo, na propaganda de televisão, que não temos problemas, que estamos com

investimentos nunca vistos antes na área de segurança pública, na área de saúde. E as propagandas, como eu disse na semana passada, contrariam totalmente o que vemos nos noticiários ou em diagnósticos feitos por jornalistas dedicados como esse de Cascavel, o radialista Ivan Zuchi.

Senador Ramez Tebet, que preside esta sessão, trata-se de algo que alarma a população brasileira. Se a área de segurança pública é uma tragédia, não é diferente na área de saúde. E cito Cascavel novamente. Hoje, uma matéria de jornal publica a falta de UTIs pediátricas para atender não apenas Cascavel, mas o oeste do Estado. No Paraná, são 3,3 milhões de crianças com menos de doze anos e 108 UTIs pediátricas. Há regiões inteiras sem uma UTI pediátrica, como, por exemplo, o litoral, que é uma região importante. E temos que considerar inclusive o problema da sazonalidade do litoral, o que leva muitas vezes o desemprego a muitas famílias, exatamente porque é uma região que depende muito do turismo. O norte pioneiro precisa de mais atenção dos governos porque tem sido negligenciado, e, por isso mesmo, não acompanha o ritmo de desenvolvimento de outras regiões, e não possui uma UTI pediátrica. O oeste, de que estou aqui falando, é uma região rica, contribui com 25% do PIB do Paraná, pelo menos no que se refere ao agronegócio, com 8% da produção de grãos do Brasil, contribui com a arrecadação do Estado e não recebe investimentos na área de segurança pública e muito menos na área de saúde. Campos Gerais, região importantíssima sob o ponto de vista de agricultura, indústria e serviços e que tem como cidade pólo Ponta Grossa, também não possui uma UTI pediátrica o que é, sem dúvida, uma surpresa muito desagradável para quem estuda o assunto. Não há hospitais suficientes para receber a população, não há profissionais suficientes, e quando se fala em UTI para adultos e neonatal o drama é maior. Foram 1.028 pessoas mortas em filas, no ano passado, no Paraná.

A revista **IstoÉ** deste final de semana estampa na capa: “Vergonha”. Aborda a tragédia que é a saúde pública no Brasil e coloca a manchete “Saúde pública: Estado terminal”.

Esse não é privilégio negativo de um ou dois Estados, mas dos 26 Estados e do Distrito Federal, onde a saúde pública carece de investimentos.

Temos sempre de lembrar: o Governo comemorou mais um recorde de arrecadação. Criamos aqui, por meio de contribuições como a Cide, a CPMF, recursos suficientes para atender à demanda cada vez maior da área da saúde, mas não vejo resultados das aplicações da CPMF. Apesar de termos criado um imposto que movimenta por ano cerca de R\$16 bilhões, como

é o caso da CPMF, não há resultados conquistados no que se refere à melhoria dos níveis de atendimento à saúde pública neste País. Muito ao contrário, o que estamos vendo é o drama no Rio de Janeiro, no Paraná, em todos os Estados, muito diferente dos programas eleitorais e das propagandas pagas com o dinheiro do povo. Talvez esteja mesmo faltando recursos para a saúde e segurança porque é muito dinheiro destinado para propaganda.

Eu me lembro que, quando estávamos aqui para votar a emenda da reeleição, eu sempre dizia que Governador e Presidente que têm oportunidade de, no mandato, ser candidatos vão gastar horrores em campanhas publicitárias". A reeleição é, no meu entendimento, a grande culpada pelo fato de Governadores e Presidentes gastarem o que não podem e o que não devem, de forma injusta com a população, deixando faltar dinheiro para áreas tão primordiais, tão fundamentais, como as áreas da saúde e da segurança, evidentemente despejando o dinheiro público na propaganda oficial. Em cada intervalo de programa de televisão, em qualquer horário, vêem-se propagandas do Estado ou da União veiculadas nas televisões do Brasil afora, e no meu Estado não é diferente.

Mais uma vez, insisto em que o Governo comemora o aumento da arrecadação e mais um recorde, mas não explica o que está fazendo com o dinheiro, embora nós aqui no Senado saibamos – muita gente neste País sabe – que o dinheiro arrecadado com impostos e contribuições tem sido utilizado muito mais para pagamento da dívida externa, juros da dívida do que para aplicar em benefício da sociedade. Muita gente carece de explicações por parte do Governo.

O Governo estabelece meta para o superávit fiscal de 4,25%, mas quer colocar um índice muito superior a esta meta estabelecida porque, até agora, o superávit chega a 5,97% do PIB; significa que o Governo está retendo muito dinheiro, ou para suas reservas, ou para pagamento de juros da dívida, batendo todos os recordes. Nunca se viu um Governo pagar tanto juro da dívida e investir tão pouco. Os números do Siafi mostram que é horroroso o desempenho do Governo atual no que se refere a investimentos públicos em setores fundamentais.

Alguns dados: do total aprovado de R\$22 bilhões para investimentos, até o dia 17/11, o Siafi registrava um investimento de 3,6 bilhões. De R\$22 bi-

lhões, investiram-se 3,6 bilhões. Isso significa 16,7%. E o Presidente Lula está agora desesperado, correndo atrás para investir, querendo compensar o tempo perdido, mas deverá fazer um verdadeiro milagre, pois conta com uma equipe que tem se demonstrado incompetente para realizar os investimentos em setores fundamentais.

Por exemplo, em assistência hospitalar e ambulatorial, já que eu estava falando em saúde: foram aplicados R\$37 milhões, Senadora Heloísa Helena, a quem concederei um aparte em seguida. Sabe o que significam R\$37 milhões? Apenas 3,77% do valor que estava previsto ou que estava aprovado pelo Congresso e consolidado em Orçamento: R\$983 milhões. Desses R\$983 milhões, o Governo utilizou R\$37 milhões. Eu vivia dizendo nesta Casa que o Governo era incompetente porque, de R\$137 milhões, só havia aplicado R\$37 milhões para a defesa sanitária. Agora percebo que não era um problema de perseguição com o agronegócio, mas de incompetência, por não saber investir os recursos nas áreas necessitadas do País. As revistas semanais dão destaque para a vergonha que representa a saúde nacional. O Governo aplicou, em assistência hospitalar e ambulatorial, repito, R\$37 milhões, ou seja, 3,77%. E mais: aplicou, em ensino superior, 6,42% do previsto; em difusão do conhecimento científico e tecnológico, 0,38% do Orçamento, embora o Governo diga que está na era do conhecimento; em promoção industrial, 0,06%; em transporte rodoviário, 3,94%.

O que mais dói, Senadora Heloísa Helena, é saber que no Brasil inteiro, enquanto faltam UTIs pediátricas, neonatais e para adultos, enquanto falta atendimento ambulatorial, porque há pessoas jogadas nos hospitais como se fossem animais, e morrendo nas filas, o Governo tem a cara-de-pau de dizer que está tratando de gerar superávit fiscal e de cuidar da política fiscal, matando gente nas filas dos hospitais e investindo 3,77% de todo o Orçamento do ano até 17 de novembro. Tem um mês e meio, Senadora Heloísa Helena, para gastar 96% que faltam para ser aplicados porque estão no Orçamento.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (PSOL – AL) – Mais uma vez, Senador Osmar Dias, saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, que dá conta de um papel essencial do Legislativo. O Governo faz tudo isso porque, infelizmente, o Congresso Nacional se predispõe a

funcionar como medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio, em vez de exercer sua nobre tarefa de, além de representar e legislar, fiscalizar os atos do Executivo. V. Ex<sup>a</sup> tratava da saúde. Além dessa execução orçamentária pífia, especialmente naquilo que significa investimentos para o setor saúde, ainda saqueiam-se 20% do orçamento da seguridade social – portanto, da saúde, da assistência social e da previdência pública – com a DRU - Desvinculação de Receita da União, que também é utilizada para compor superávit. Então, além do contingenciamento e da não-execução orçamentária, ainda saqueiam oficialmente 20%. O que é mais doloroso – e, para mim, tenha certeza V. Ex<sup>a</sup> de que é especialmente doloroso – é ver essa política de arrocho fiscal e de irresponsabilidade fiscal, social e administrativa. Como bem V. Ex<sup>a</sup> disse, quanto à vida dessas pessoas, o estrago em decorrência da dor e do sofrimento não se recompõe com a libertinagem eleitoreira que se faz no fim do ano. Então, as vidas perdidas, as humilhações que as pessoas sofrem nas filas dos hospitais, as mulheres agonizando na hora do parto, o idoso com doença crônico-degenerativa, uma criança doente, essas vidas, esse sofrimento não se recompõe. O doloroso é ver a falsa polêmica instalada no seio do Governo. Falsa polêmica, absolutamente falsa. Não há ninguém fazendo debate histórico, não há debate entre desenvolvimentistas e monetaristas. Não existe isso, não. O que está sendo discutido é o seguinte: “Já se foram três anos de arrocho fiscal para encher a pança dos banqueiros; 2006 é ano eleitoral, então precisamos fazer libertinagem financeira e eleitoralista”. É isso que os move a fazer as contendas internas da liberação do Orçamento para investimento e políticas sociais. E a dor, o sofrimento, a pobreza e a ausência de acesso do povo ao setor público durante esses três anos não serve absolutamente nada para essas pessoas. Portanto, mais uma vez, parabênizo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena. O mais grave é que os Estados também não cumprem o dispositivo constitucional. Apenas 10 Estados cumpriram o mínimo de 12% de investimentos em saúde.

A União não cumpre, de jeito nenhum. A União pega o dinheiro da Cide e faz o que quer, usa até para pagar diária, para pagar despesa de viagem. Não usa para o objetivo para o qual se criou a Cide.

A União deixa de cumprir tudo e parece que não vai acontecer nada. Aqui já denunciei, e o Tribunal de Contas da União já identificou que há crime de responsabilidade até do Presidente da República no caso do desvio do dinheiro da Cide.

O meu tempo está acabando, Senador Ramez Tebet. Peço um minuto só para que eu possa concluir o meu pensamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet. PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> está atendido.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Muito obrigado, Presidente Ramez Tebet.

Eu vou para o meu gabinete agora e vou fazer dois requerimentos. Um para o Ministério da Saúde, levantando essa questão, para que o Ministério da Saúde, que tem de fazer o acompanhamento das aplicações dos Estados, diga quais os Estados que cumpriram a determinação constitucional e quais os percentuais de investimento feito por cada um em educação. Esse é um requerimento que pretendo apresentar, repito. O outro é ao Tribunal de Contas da União, para que informe se tem acompanhado a aplicação dos índices de investimento em educação e em saúde, exigidos pela Constituição, quais os Estados que os têm cumprido e os que não os têm e quais as providências que estão sendo tomadas pelo Tribunal de Contas da União. Como disse a V. Ex<sup>a</sup>, temos de fiscalizar e, muito mais do que fiscalizar, devemos exigir que a Constituição brasileira seja cumprida, principalmente quando se trata da vida de pessoas, como é o caso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, ilustre representante do Estado do Rio Grande do Sul, por cinco minutos; em seguida, à Senadora Ideli Salvatti, representante do Estado de Santa Catarina.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, uso da tribuna para uma comunicação parlamentar muito rápida. Quero homenagear, neste pronunciamento, os artistas que expõem suas obras aqui no Senado da República e dizer que coube a mim apresentar o nome de um mineiro, que, hoje, para nossa satisfação, está radicado lá no meu Rio Grande. Refiro-me ao artista plástico Zupo, que, em 1986, obteve o primeiro lugar no concurso de murais para o Centro Cultural de Vitória.



Ele foi para a Índia em 1988 e ganhou lá um grande prêmio de um mestre indiano que acabou escolhendo quatro de suas pinturas para ilustrar dois livros. Suas pinturas foram expostas na Bélgica, na Holanda e também no Japão.

Voltando ao Brasil, radicou-se em Porto Alegre, no bairro Belém Novo, próximo ao querido rio Guaíba, onde mora e trabalha.

A obra que escolheu para essa exposição, intitulada Índios, tem muito a ver com a nossa caminhada, já que sempre trato das questões relacionadas com os discriminados. Sr. Presidente, esse quadro reflete parte das obras realizada pelos próprios índios.

Entendo que a melhor forma de homenagear todos os artistas plásticos é falar um pouco também de outro artista, gaúcho nascido em Restinga Seca, chamado Iberê Camargo, artista de rigor e sensibilidade!

Iberê Camargo dizia:

A arte foi sempre uma obsessão, pois nunca toquei a vida com a ponta dos dedos. Tudo o que fiz, fiz sempre com paixão.

Disse também Iberê Camargo, em certo momento da sua vida:

Só a imaginação pode ir mais longe no mundo do conhecimento. Os poetas e os artistas intuem a verdade. Não pinto o que vejo, mas o que sinto.

Sr. Presidente, eu gostaria que esse pronunciamento fosse considerado lido na íntegra, numa homenagem aos artistas plásticos que estão expondo suas obras aqui no Parlamento.

Também, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> registrasse nos Anais da Casa o brilhante artigo escrito pelo Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra –, o Juiz José Nilton Pandelot, sobre a Justiça do Trabalho e o preconceito racial.

Eu gostaria também de dizer que estou muito animado com a possibilidade de a Câmara dos Deputados aprovar ainda nesta semana o Estatuto da Igualdade Racial, como também outro projeto que combate os preconceitos, que é o PL nº 309.

Sr. Presidente, finalizando, quero dizer que, nesta caminhada em defesa dos índios, dos negros, do salário mínimo, dos idosos, aposentados ou não, recebi uma carta que achei muito bonita, que passo a ler neste momento. Diz o seguinte:

Cada pessoa, em sua existência, pode ter no mínimo duas atitudes: uma delas é construir, a outra é plantar. Os construtores podem demorar anos em suas tarefas, concluem a obra e ficam a admirar.

Resumindo, diz que aqueles que plantam estão sempre inovando, enfrentando as tempestades, as mudanças nas estações, e raramente descansam.

E aí, ao contrário daquele que fez a construção, eles vivem num cuidar permanente dos jardins que ele aqui diz que são os jardins da vida. Os jardineiros se reconhecerão sempre, porque sabem que na história de cada planta está o crescimento da terra e dos homens e mulheres.

Sr. Presidente, para terminar, embora isso tenha gerado polêmica na última vez que falei, só quero dizer que estou muito feliz porque o Grêmio porto-alegrense saiu da série “b” e foi para a série “a”, numa estupenda vitória. Apesar de quatro jogadores terem sido expulsos e ter havido dois pênaltis contra, ele ainda conseguiu ganhar. Então parabéns ao Grêmio! E, àqueles que dizem que sou Colorado doente, digo que estou muito triste porque o Caxias, que é o time da minha cidade e pelo qual torço, está na terceira divisão. Então faço aqui essa homenagem ao Grêmio porto-alegrense.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Senador, eu ia fazer um aparte sobre o seu discurso, mas, como torcedor do Náutico, quero protestar contra o seu tripudiar sobre nós.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Foi um jogo muito sofrido, foi difícil ganhar com apenas sete jogadores em campo. No último segundo da partida, aquele belíssimo gol feito pelo jovem, nos levou para a primeira divisão. Essa é uma alegria enorme que os gaúchos têm de manifestar da tribuna com todo respeito e carinho...

*(interrupção do som)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ... ao Náutico.

Obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

JORNAL <b>CORREIO BRAZILIENSE</b>	DIA: 28	MÊS/ANO: Nov/05	EDITORIA: Opinião	CADERNO: 1º	PÁGINA: 13.9
--------------------------------------	------------	--------------------	----------------------	----------------	-----------------

## Justiça do Trabalho e preconceito racial

**JOSÉ NILTON PANDELOT**

*Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)*

**B**rasília esteve mais movimentada no dia 22 de novembro, quando o Movimento Negro celebra a morte de Zumbi dos Palmares, o líder da raça, libertador de escravos e fundador dos primeiros quilombos. Cento e vinte anos depois da Lei Áurea, institutos de pesquisa divulgaram dados sobre a realidade social e econômica da população negra que muito nos envergonha. Os números, longe de mostrar avanços com as políticas públicas implementadas nos últimos anos, expõem com mais dureza uma ferida ainda grande no seio da sociedade.

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) não pode ficar alheia a essa realidade. Cabe a nós, juízes do trabalho, uma grande parcela de responsabilidade para a redução das desigualdades raciais no Brasil. Uma das nossas contribuições é pressionar o Congresso para aprovação, ainda este ano, do Estatuto da Igualdade Racial, que estabelece, no âmbito da Justiça, atendimento gratuito e tramitação preferencial para os casos de crime racial, embutidos no apartheid social que vigora no Brasil desde a Colônia.

No dia-a-dia de nossas funções nos fóruns trabalhistas, devemos estar atentos, também, ao preconceito e à discriminação racial embutidos no descumprimento puro e simples das leis trabalhistas quando o empregado é negro. Dados divulgados na *Semana da Consciência Negra* mostram que os homens negros ganham menos do que as mulheres brancas, e que as mulheres negras ganham em média menos

do que o salário mínimo. A maioria delas trabalha como domésticas, em que o regime de semi-escravidão ainda impera.

Os baixos salários dos negros vêm da baixa escolaridade, mas a baixa escolaridade vem de todo um conjunto de ações da sociedade que marginaliza a população negra. Os dados deixam claro que o preconceito racial agrava a questão da pobreza, mostrando o quanto é justo, necessário e urgente a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, que determina a implantação de cotas nas universidades, nos partidos políticos (reserva de pelo menos 30% dos cargos para candidatos negros) e nas empresas (pelo menos 20% nas empresas com mais de 20 empregados).

Muitas vezes já se levantaram contra a política de cotas, mas ela é fundamental para acelerar o processo de inserção do negro no exercício pleno de cidadania. É de um político negro – senador Paulo Paim (PT/RS) – o Estatuto da Igualdade Racial. Se mais negros houvesse no Congresso, possivelmente o Estatuto não estaria tramitando na casa desde 2000. As cotas são ações positivas de inserção que devem ter todo o apoio dos juízes do trabalho.

A Anamatra esteve com o presidente da Câmara para cobrar da Casa urgência na aprovação de outra lei que vai ajudar o Brasil a promover mais rápido a igualdade de direitos que os negros reivindicam: a aprovação da PEC que trata da expropriação de terras onde existe trabalho escravo ou de semi-escravidão. A expropriação para a reforma agrária, e a aplicação de indenizações por dano moral para o trabalhador escravizado são lutas que a Anamatra vem travando em parceria com a OIT, o Ministério Público do Trabalho e as Delegacias Regionais do Trabalho.

Embora não seja direcionada à população negra, a PEC vai contribuir também para reverter, a curto prazo, os abusos que ainda se cometem contra os menos favorecidos no Brasil. Nas fazendas onde o trabalho escravo tem sido desmascarado pelas ações conjuntas do Ministério Público do Trabalho, da Anamatra e da OIT, também os negros são as principais vítimas.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS  
DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por iniciativa do Senado Federal, através de seu Presidente, Senador Renan Calheiros, até o dia 02 de dezembro, no Salão Negro do Congresso Nacional, estamos presenciando a exposição Artistas Plásticos Brasileiros.

Exposição conta com telas de artistas de todos os Estados da federação e do Distrito Federal, indicados pelos Senadores.

A intenção do Senado é mostrar a diversidade cultural do País e, por intermédio do talento dos artistas plásticos nacionais, expor um pouco da riqueza artística de cada região, de cada Estado, que estará representada por idéias transformadas em arte.

Coube a este Senador, apresentar o nome de um mineiro e que hoje para a satisfação do Rio Grande do Sul está radicado na capital dos gaúchos. Falo aqui do artista plástico Zupo.

O pai de Sara e Arsha estudou Belas Artes na Universidade Federal de Minas Gerais e na Federal do Espírito Santo. Em 1986, ganha primeiro lugar no concurso de murais para o centro cultural de Vitória.

Foi para a Índia em 1988, permanecendo lá um ano. Osho, um mestre indiano, escolhe quatro de suas pinturas para ilustrar dois de seus livros.

Mostra suas pinturas na Bélgica e na Holanda, onde morou por 3 anos. Também expôs no Japão.

Voltando ao Brasil, como já disse, se fixa em Porto Alegre, no bairro Belém Novo, próximo ao Rio Guaíba, onde mora e trabalha.

A obra que ele escolheu para participar desta exposição é uma pintura que tem o título de In-dios.

Como o observador participa também do processo já que ele está vendo a obra e pode refletir com que o artista quer passar, a minha impressão é que ele faz uma exaltação aos povos indígenas mas com uma certa reflexão sobre a situação dos índios brasileiros. Situação esta de total desatenção por parte do Poder Público.

Sr. Presidente, aproveito este momento para fazer uma homenagem a todos os artistas plásticos que estão expondo aqui no Congresso. E a melhor forma que encontrei para saudar estes brasileiros que transpiram sentimentos é relembrar um dos grandes nomes da arte do século vinte. Um gaúcho nascido no longínquo rincão de Restinga Seca e que nos deixou há onze anos. Iberê Camargo, artista de rigor e sensibilidade.

Iberê Camargo dizia que: “a arte foi sempre uma obsessão, pois nunca toquei a vida com a ponta dos dedos. Tudo o que fiz, fiz sempre com paixão”.

O grau de sensibilidade que ele passava para todos nós, e aí eu possuo uma certa identificação, por que em certos momentos arrisco sempre que possível escrever alguns versos... E desta forma Iberê Camargo dizia que “Só a imaginação pode ir mais longe no mundo do conhecimento. Os poetas e os artistas intuem a verdade. Não pinto o que vejo, mas o que sinto.”

Esta é minha homenagem a esses artistas que estão expondo aqui no Congresso e parabéns a iniciativa do Senador Renan Calheiros.

Pronunciamento em que fala sobre a aprovação, pelo Senado Federal, do PLS nº 309, de 2004 que define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores

Dia após dia estamos na luta pelo fim dos preconceitos e das discriminações. Hoje não poderia ser diferente. Venho a esta tribuna para cumprimentar o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), José Nilton Pandelot, pelo excelente artigo publicado na edição de hoje do jornal Correio Brasiliense. Solicitamos que o artigo seja registrado nos Anais da Casa.

Em seu texto o presidente manifesta sua repulsa pela disparidade existente entre as raças em nosso país e declara o compromisso da Anamatra lutar contra isso. Uma posição louvável.

Louvável como a postura desta Casa na semana passada. Em meio às comemorações da Semana da Consciência Negra, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado, aprovou, por unanimidade, nosso projeto que define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem, o PLS nº 309/04.

Parabenizamos a todos os senadores e ressaltamos a importância da atuação dos senadores Romeu Tuma, Fátima Cleide e Rodolpho Tourinho nesse processo. Essa aprovação mostra, mais uma vez, que esta Casa está unida contra os preconceitos e as discriminações.

Uma vitória! O projeto especifica e detalha o aspecto da ação discriminatória. Seleciona algumas condutas como “causa especial de aumento de pena”. Por exemplo: se a discriminação é praticada contra menores de 18 anos; se realizada por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las; contra os direitos sociais (trabalho, lazer, educação e saúde); contra a liberdade de consumo de bens e de serviços.

Além disso, a matéria dá tratamento independente à violência racial nas hipóteses em que a discriminação coincida com a prática de lesões corporais, maus-

tratos, ameaças e abusos de autoridade. Segundo o projeto, homicídios praticados na linha do preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem passará a ser punido na forma do Código Penal, ou seja, com penas entre 12 e 30 anos.

Outra importante inovação do projeto diz respeito à incriminação do “atentado à identidade étnica, religiosa ou regional”.

A proposta define ainda o crime de associação criminosa racista. As organizações, associações ou grupos racistas passarão a receber punição mais severa que a prevista no Código Penal. Serão punidas, igualmente, as pessoas que financiarem ou prestarem qualquer tipo de assistência às referidas organizações.

Enfim, um avanço.

Na semana passada, durante a homenagem ao nosso ex-senador Afonso Arinos, lembramos que a Lei que leva seu nome foi passo importantíssimo na batalha contra o racismo e os preconceitos. Consideramos esse PLS nº 309 um novo avanço. Ele avança a Lei Afonso Arinos, a Lei Caó e também um projeto nosso.

Este projeto, assim como o Estatuto da Igualdade Racial, traz uma série de benefícios aos brasileiros. Sim, porque ao caminharmos para o fim das desigualdades, para o fim dos preconceitos e das discriminações, não são apenas aqueles que fazem parte dos excluídos quem saem ganhando. Ao contrário. Ganhamos todos. Por essa razão é que esperamos ver aprovados, ainda este ano, o PLS nº 309 e o Estatuto da Igualdade Racial, ambos tramitando na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, costumamos nos considerar semeadores. Plantamos as sementes do combate aos preconceitos e as discriminações. Recebemos um texto, o qual desconhecemos o autor, que fala exatamente sobre isso. A mensagem, que deixaremos aqui para reflexão, é a seguinte:

“Cada pessoa, em sua existência, pode ter duas atitudes: construir ou plantar.

Os construtores podem demorar anos em suas tarefas, mas um dia terminam aquilo que estavam fazendo. Então param e ficam limitados por suas próprias paredes.

A vida perde o sentido quando a construção acaba. Mas existem os que plantam. Estes às vezes sofrem com tempestades, as estações e raramente descansam. Mas ao contrário de um edifício, o jardim jamais pára de crescer. E, ao mesmo tempo que exige a atenção do jardineiro, também permite que, para ele, a vida seja uma grande aventura.

Os jardineiros se reconhecerão entre si porque sabem que na história de cada planta está o crescimento de toda a terra.”

Sr. Presidente, como dissemos, somos semeadores. Sabemos que estamos sujeitos às intempéries do clima, mas, temos certeza de que colheremos frutos, que colheremos resultados. Sonhamos e conseguiremos- com uma plantação em que a praga do racismo não existirá.

Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar toda equipe do Grêmio Foot-Ball Porto-alegrense pela brilhante vitória, no sábado, sobre o Náutico. Apesar de terem enfrentado dois pênaltis e quatro expulsões, numa resistência heróica dos jogadores que ficaram em campo, o time venceu e se consagrou campeão da série B. Uma vitória justa que traz o Grêmio — que já foi campeão mundial — de volta para os times que compõem a série A do Brasileirão.

Mas, infelizmente, no esporte nem tudo são alegrias. Estou triste porque o meu Caxias está na terceira divisão.

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet. PMDB – MS)  
– V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Senadora Ideli Salvatti, com muita honra, concedo-lhe a palavra.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não posso deixar de dar um “pitaco” nessa discussão futebolística, porque, em Santa Catarina, há grandes comemorações por o Figueirense não ter caído, mas ter permanecido na primeira divisão. Então, também deixo registrada a comemoração futebolística de Santa Catarina.

Sr. Presidente, o que me traz ao plenário nesta segunda-feira é a divulgação, na última sexta-feira, dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Graças a essa pesquisa, hoje temos acesso aos primeiros dados do estudo promovido pelo Centro de Políticas Sociais do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, que tem como título: “Miséria em Queda”.

O Centro de Políticas Sociais, do Ibre, da Fundação Getúlio Vargas, está divulgando, no dia de hoje, esse que é o primeiro estudo a partir dessa pesquisa do IBGE, da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar, divulgada na última sexta-feira, 25 de novembro. Esses dados estão sendo divulgados, a partir desse estudo, chefiado pelo Professor Marcelo Cortes Néri, chefe da área social da Fundação Getúlio Vargas.

Esse estudo, Senador Paulo Paim, é extremamente importante! Não só o estudo, mas também os dados da realidade nos quais se baseou, que são exatamente

os dados levantados pelo IBGE por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

De acordo com a pesquisa e o estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas, a pobreza no Brasil recuou no ano passado 7%, ou seja, em 2004, a pobreza no Brasil teve um recuo de 7%. Essa é a maior queda em termos de pobreza, no Brasil, desde 1992.

Para a Fundação Getúlio Vargas, essa é uma queda espetacular. Acho importante registrar que quem está afirmando isso é o estudo da Fundação Getúlio Vargas, feito pelo Centro de Políticas Sociais do Instituto Brasileiro de Economia. É uma queda espetacular da pobreza, movida pelo aumento da ocupação, do nível de emprego, de milhões de empregos com carteira assinada e de empregos informais que vêm sendo criados e, também, pela redução da desigualdade de renda.

Existe uma série de iniciativas de programas, de políticas públicas, que está trabalhando na lógica da redução da desigualdade de renda e pelo aumento de transferência de renda que o Estado tem feito para as populações, principalmente no ano de 2004.

A conclusão do estudo é a de que acabou a inércia da concentração de renda no País. Os dados mostram que a pobreza atingiu, em 2004, 25,3% da população brasileira, o que é elevadíssimo, mas chegou a alcançar 27,3% em 2003. É a primeira vez, no último período, que estamos tendo uma mudança significativa na curva da concentração da riqueza no nosso País.

Essa melhora na distribuição de renda aconteceu porque esse recuo, essa queda de 7% se deve a dois fatores. Primeiro, essa pequena aproximação, ainda muito pequena, infelizmente, entre os mais ricos e os mais pobres da população. Houve uma aproximação, houve esse índice que mostra o encurtamento entre essa imensa distância que existe entre pobres e ricos no Brasil da ordem de 4,2%. Outros 2,8% devem-se ao forte crescimento econômico que tivemos a capacidade de dar ao País no ano passado, que foi de quase 5%.

A distribuição de renda no ano de 2004, Senador Paulo Paim, foi a maior dos últimos 23 anos. Volto a repetir, porque há muita gente se esquecendo da realidade, se esquecendo dos números. É por isso que faço questão de citar os números mais representativos dessa pesquisa feita pelo IBGE e que está tão bem analisada pela fundação Getúlio Vargas: a distribuição de renda, no ano de 2004, foi a maior dos últimos 23 anos.

A redução da desigualdade nos dois primeiros anos do Governo Lula se deu num ritmo 50% maior do que nos dois mandatos do Fernando Henrique Cardoso. Volto a repetir, Senador Paulo Paim, porque não estou

fazendo aqui discurso ideológico. Estou apresentando os números que a pesquisa do IBGE apresentou e a Fundação Getúlio Vargas está destacando nesse estudo. A redução da desigualdade social, da desigualdade de renda, nos dois primeiros anos do Governo Lula, deu-se num ritmo 50% maior do que nos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso. Nos últimos anos, a concentração de rendimentos estava praticamente estacionada, segundo os dados da matéria e do estudo feito pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

O Gini, o índice que mede a concentração e distribuição de renda no Brasil e em vários outros países, varia de zero a 1. Quanto mais próximo de 1, mais concentrada está a renda. O Gini de 2002 era 0,573; em 2003, houve uma queda para 0,566; e, em 2004, para 0,559. Portanto, nos dois primeiros anos do Governo Lula, tivemos uma queda de quase 2% no índice Gini, sendo que, de 1998 a 2002, último período do Governo Fernando Henrique, a queda foi apenas de 0,3%. De 2001 para 2002, tivemos, inclusive, um aumento da concentração de renda.

Há uma frase que eu gostaria de registrar, do Professor Marcelo Cortes Néri, chefe do estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas, que diz o seguinte: "Num País em que praticamente nunca houve distribuição de renda, a redução da concentração é expressiva se comparada aos anos mais recentes, e ainda mais acentuada se toda a série histórica for considerada".

O Professor Néri acrescenta que na década de sessenta os brasileiros viveram um acirramento dos contrastes entre ricos e pobres. "Mesmo sendo muito grande a queda da concentração de renda em 2004, ainda está subestimada pelo IBGE", afirma.

Portanto, os próprios índices da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios poderiam ter sido inclusive mais significativos, segundo a própria análise do Professor Marcelo Cortes Néri, da Fundação Getúlio Vargas.

Nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a renda do trabalhador brasileiro parou de cair pela primeira vez porque vínhamos, nos últimos sete anos, em queda, queda, queda. E foi exatamente em 2004 que nós tivemos possibilidade de aumentar, com o número de empregos, dar uma virada na questão da renda também. Cinquenta por cento dos trabalhadores mais pobres tiveram aumento de 3,2% nos salários dos anos de 2003 e 2004, e, no mesmo período, a média dos rendimentos ficou estacionada em R\$730. Agora, nesse período em que os mais pobres tiveram 3,2% de acréscimo na sua renda, os mais ricos tiveram 0,6% de queda.

Posso até concordar, Senador Ramez Tebet, que para uma desigualdade social como temos no Brasil, que é um dos últimos países na escala em termos de distribuição de renda, esses números ainda nos darão muito trabalho pela frente. Mas não poderia deixar de fazer esse registro aqui, porque se efetivamente, nos últimos 23 anos, nós nunca tínhamos tido uma modificação no panorama da concentração de renda, se nos últimos sete anos nós tivemos queda sucessiva do nível de emprego no nosso País, para mim e acho que para a população brasileira, principalmente aqueles que mais precisam de políticas públicas, que são a ampla maioria da população brasileira, é preciso que mexam na concentração de renda.

Temos dados a respeito do número de empregos, que cresceu 3,3%, com mais de 2,7 milhões de ocupados. O desemprego caiu de 9,7% para 9%, o que equivale a 8,2 milhões de desocupados.

Havia inclusive uma polêmica. Muitas vezes ouvi parlamentares da Oposição reclamarem dos dados do Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, do Ministério do Trabalho, dizendo que o número podia estar deturpado, que poderia não representar a realidade. Mas os números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios superam inclusive os números do Caged, porque enquanto num determinado período o Caged registrou, como criados a mais, 1 milhão, 472 mil empregos com carteira assinada, a pesquisa do IBGE dá, no mesmo período, 1,569 milhão empregos. Portanto, os dados da Pesquisa Nacional por Amostragem superam os próprios dados muitas vezes contestados ou questionados pela Oposição em vários pronunciamentos.

Veja bem, Senador Tião Viana: o índice de mulheres ocupadas chega a 45,5%. Portanto, as mulheres estão quase dividindo o mercado de trabalho um por um, numa demonstração inequívoca da ocupação desse espaço tão importante para nós, mulheres, que somente precisamos agora resolver a igualdade também dos salários, porque, infelizmente, nós ainda temos este problema. É gravíssimo que a diferença salarial se dê por gênero, raça e região do nosso País. Mas ter um índice de ocupação de mulheres de 45,5% precisa ser saudado como algo importante.

Por isso, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup> Senadora Iris de Araújo, que nos preside neste momento, até consigo entender isso. Quando os números chegam com essa força, com essa representatividade, com essa simbologia, representando o esforço que precisa ser feito neste País para que a desigualdade e a concentração de renda sejam efetivamente combatidas. Por mais problemas que tenhamos em termos de Governo, por mais que se questione execução orçamentária,

aplicação dos recursos, por mais que se queira ter como centro de todo o debate político as questões relacionadas ao combate à corrupção, considero de fundamental importância que possamos debruçar-nos sobre o significado desses dados tão importantes que a pesquisa do IBGE, feita mediante amostragem nos domicílios brasileiros, traz e que não acontecem por acaso. Isso não aconteceu por um passe de mágica. Ninguém consegue reverter concentração de renda se não põe a cara, se não apresenta política, se não implementa ações. Se nada é feito para impedir a inércia da concentração de renda, a lógica é cada vez mais se concentrar.

Distribuir renda significa enfrentar, apresentar políticas, ter mecanismos efetivos de enfrentamento para que a concentração desmanche a sua lógica e possa ser revertida. Por isso que até consigo entender a virulência muitas vezes com que determinados setores da Oposição atacam o Governo Lula, porque os ataques vêm e têm vindo em baixo nível, fora do limite da razoabilidade, têm vindo, inclusive, fora até do limite da civilidade política, como já tivemos, infelizmente, oportunidade de verificar, mesmo neste plenário, Senador José Sarney. Quando me elegi Senadora, disseram-me: “O Senado é ótimo! É melhor do que o paraíso! Não precisa nem morrer. Lá é tudo calmo, tudo tranquilo”. E o que tenho vivenciado não é nada disso; é uma guerra aberta, escancarada, que ultrapassa inúmeras vezes as regras mínimas de civilidade. A antecipação do processo eleitoral é tão acirrada neste momento que faz com que entendamos que determinados índices como estes, pesquisas, dados, representação do que a maioria da população está obtendo do Governo Lula provoquem tanta virulência.

Por que querem antecipar tanto esse processo eleitoral? Aliás, o dilema de determinadas parcelas da Oposição é: Vamos para o **impeachment** ou deixamos sangrar?

E podem acirrar quanto for; podem aprontar o que quiserem, porque os números, a realidade, aquilo que está sendo produzido é visível; mesmo com todos os problemas que possam existir, com todas as críticas que queiram fazer, os dados estão aí. A concentração de renda, pela primeira vez nos últimos 23 anos, muda a sua curva. Nos últimos 23 anos, é a primeira vez que a concentração de renda, que é algo do que há de mais ignominioso, que é aquilo que há de mais odioso em qualquer país, pela primeira vez, no Governo Lula, teve modificação.

É pouco? É pouco. Talvez se tivéssemos um pouco mais de calma, tranquilidade e até menos acirramento das posições políticas, não estivéssemos desperdiçando tanto este bom momento que o País está

vivendo em termos de desenvolvimento e de combate à desigualdade social.

Senadora Iris de Araújo, agradeço-lhe os minutos a mais que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Iris de Araújo.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente Iris de Araújo, que preside os nossos trabalhos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a vida é assim mesmo. Dificilmente permaneço em Brasília nos finais de semana. Sou daqueles Parlamentares que sempre vão ao seu Estado. A meu ver, essa é a oportunidade que tenho de rever companheiros, amigos, receber prefeitos, vereadores, participar dos eventos importantes do meu Estado. Mas eis que, neste fim de semana, por condições eminentemente pessoais, personalíssimas, não pude estar em Mato Grosso do Sul, justamente quando houve um grande evento que se traduziu numa homenagem da sociedade sul-mato-grossense a uma família que prestou e continua prestando relevantes serviços ao meu Estado.

Vim aqui para falar o que gostaria de ter falado no meu Estado na certeza de que estarei sendo ouvido lá e para ficar também registrado nos Anais desta Casa o meu modesto e humilde testemunho sobre o trabalho que a Família ou o Grupo Zahran realiza em favor de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso.

O Grupo Zahran iniciou os seus trabalhos há meio século, quando o Estado ainda era apenas um. Ele surgiu com uma pequena empresa de gás em Campo Grande e foi expandindo as suas atividades, encontrando-se, hoje, em 19 Estados da Federação Brasileira.

Mas não quero aqui falar do gás, do que isso representa para o Brasil, daqueles que estão trabalhando para essa energia alternativa não poluente. Eu quero falar sobre outro acontecimento que os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul devem ao Grupo Zahran. Refiro-me à Rede Mato-grossense de Televisão, que abrange os Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Lembro-me bem de quando cheguei ao então Estado de Mato Grosso, à minha cidade e do quanto ansiávamos para que os sinais de televisão pudessem sair da nossa Campo Grande e atingir outros Municípios do nosso Estado. Isso estava adstrito a Cuiabá e a Campo Grande. Hoje, são vários os Municípios dos

dois Estados da Federação que recebem os sinais de televisão da TV Morena, que representa, em Mato Grosso e em Mato Grosso do Sul, a Rede Globo de Televisão.

Destaca-se essa família, é preciso fazer justiça. E quero começar fazendo justiça àquele que foi o líder dessa família. Essa justiça faço, **in memoriam**, a Eduardo Elias Zahran e também a quem saiu da vida com tão pouca idade e que ainda está na memória de todos os sul-mato-grossenses, que é Fábio Zahran. Presto a eles a minha homenagem. A sociedade sul-mato-grossense e mato-grossense lhes tributa esse sentimento de gratidão pelo muito que fizeram e estão fazendo pelo Estado de Mato Grosso do Sul e pelo Estado de Mato Grosso. Quero abraçar fraternalmente Ueze Zahan, Jorge Zahran e todos os funcionários da rede mato-grossense de televisão. Quero saudar Caio Torquato, Ricardo Miragaia e os funcionários, os *cameramens*, todos aqueles que têm colaborado para a maior informação e para a formação do povo sul-mato-grossense e do povo mato-grossense.

Creio, Sr<sup>a</sup> Presidente, que a campanha soou. Poderia falar um pouquinho mais, mas acho que é desnecessário. Basta que os Anais desta Cassa registrem, porque o que o grupo Zahran fez por Mato Grosso do Sul já está guardado nos corações de todos aqueles que conheceram a sua história e que reconhecem, portanto, o seu passado e o seu presente. E tenho certeza de que eles continuarão, daqui para frente, na mesma luta que travaram no passado e que travam no presente em favor da gente mato-grossense, sul-mato-grossense e brasileira.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney para uma comunicação inadiável. Em seguida, ouviremos o próximo orador inscrito, Senador Cristovam Buarque.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Querida Presidente, que nos honra na direção dos nossos trabalhos nesta sessão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a gratidão é, sem dúvida, a memória dos nossos corações. Por isso, venho a esta tribuna para cumprir um dever de gratidão: trazer o meu agradecimento, um agradecimento muito sincero e grande, ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso pela generosidade que teve comigo em relação ao ato do Governador do Maranhão, que determinou, por lei, o despejo da Fundação da Memória Republicana José Sarney do Convento das Mercês.

Seu comportamento, para mim – e creio que para todo o País, é, sem dúvida, mais do que uma de-

monstração de magnanimidade. É uma prova de sua correção de homem público, de sua visão intelectual e também um exemplo daquilo que deve existir na política, ao colocar acima das divergências políticas um interesse nacional: uma relação de cordialidade, de civilidade e de educação entre os políticos.

A visão da educação não pode ser expulsa da política nem da Justiça. O exemplo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, neste momento, é bem didático para o País. No instante em que, em vários setores, vivemos quase uma guerra entre os políticos, ele dá um exemplo de civilidade política. Mais do que uma atitude – repito – muito digna, ele restaura um comportamento que vimos no Brasil ao longo da história republicana e dos seus maiores estadistas: agindo sempre, num terreno comum, segundo aquilo que deve ser o interesse nacional e público.

Se a Casa me permite, lerei a manifestação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que muito me sensibilizou. Ele diz:

“Um País e uma Nação se formam com muitos elementos. Um deles é a memória, é saber o que aconteceu. Nesse sentido, as bibliotecas presidenciais são fundamentais e eu ‘acho’ que o que aconteceu no caso do Brasil, feito pelo Presidente Sarney, foi muito importante. Talvez foi ele o primeiro Presidente que tenha juntado seu material e tenha preservado a memória do seu Governo. Memória não é para fazer auto-elogio. Memória é para que os outros, depois, possam estudar, possam ver o que aconteceu, para que realmente se recupere uma dimensão que é importante na formação do País e que permite uma visão mais adequada, até mesmo numa expectativa de futuro.”

“Não foram muitos os Presidentes que guardaram documentos, e menos ainda os que fizeram disso alguma coisa acessível demais. Aí, no Convento das Mercês, foi o que aconteceu. Eu acho muito importante, porque eu visitei, eu conheço a biblioteca do Presidente Sarney. Agora estou tentando organizar uma biblioteca presidencial aqui em São Paulo.”

“Outros Presidentes deixaram seus documentos aos cuidados de outras instituições. Eu acho que é muito importante que haja essa preservação. Eu visitei algumas bibliotecas presidenciais e mandei uma assessora minha visitar muitas bibliotecas no mundo fora. É algo que é difícil de fazer e quando é feito deve ser aplaudido, deve ser mantido e deve ser preservado.”

“Gostaria de dar minha palavra não apenas de solidariedade ao Presidente Sarney, mas, mais do que isso, da importância para o Brasil da memória dos Presidentes, e nesse caso, especificamente, da biblioteca e da fundação que o Presidente Sarney or-

ganizou e que hoje é patrimônio nacional e deve ser preservada.”

Sr. Presidente, constando dos Anais essas palavras, elas são, como disse, palavras merecedoras da minha gratidão, mas, sobretudo, representativas de um homem público que tem a verdadeira noção do que é o nosso País.

O Memorial José Sarney — nos Estados Unidos estas instituições recebem o nome de “bibliotecas presidenciais” — é, hoje, uma expressão maior do que se pode haver em matéria de arquivo e de museu no Brasil, é uma instituição visitada anualmente por mais de 100 mil pessoas, e que funciona admiravelmente, em congressos, em conferências, em eventos. Doe a ele todo o meu patrimônio artístico, tudo o que acumulei ao longo da vida, obras de arte, minha biblioteca de mais de 40 mil volumes, manuscritos, duas mil primeiras edições e, como disse aqui, alguns documentos que não têm preço, que são extremamente valiosos, para que ficassem à disposição do povo brasileiro no Maranhão.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Sr. Presidente José Sarney, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Concedo um aparte, com muito prazer, a V. Ex<sup>a</sup>!

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Quero apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup> algo que não poderia deixar de registrar, porque visitei também a Fundação. Eu estava em companhia de V. Ex<sup>a</sup> quando fui à capital do Estado do Maranhão. Fiquei deslumbrado! Aquilo não é obra que pertença a um homem, como V. Ex<sup>a</sup> está falando e como o ex-Presidente Fernando Henrique falou, nem ao seu Estado, pertence, sim, ao Brasil. São milhares de livros que lá estão, são manuscritos de V. Ex<sup>a</sup> como Presidente da República, são atos praticados por V. Ex<sup>a</sup> no exercício do maior poder do Brasil, que é o de ter sido Presidente de todos os brasileiros. E tudo isso está na capital de um Estado ao qual V. Ex<sup>a</sup> tem dedicado sua vida pública. Portanto, particularmente não posso compreender qualquer gesto que não seja o gesto de reconhecimento e de gratidão manifestado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso na entrevista que V. Ex<sup>a</sup> acaba de ler. Mas vi mais, e ninguém se referiu a isso. Sabe o que me emocionou naquela visita? Não foi só o que pertenceu à sua vida pública, mas o que ainda estava sendo realizado lá, porque vi crianças que foram tiradas das ruas aprendendo instrumentos musicais. Tenho visto, se V. Ex<sup>a</sup> me permite chamar assim, muitas bandas do interior, mas vi crianças executando músicas populares, músicas clássicas, Presidente Sarney. E tudo isso dentro daquele museu que V. Ex<sup>a</sup> defende e todos nós defendemos e somos reconhecidos, porque V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que a sua



vida pública não lhe pertence. Aliás, vida de homem público nenhum lhe pertence, quanto mais o Presidente da República ser dono do seu destino. Ele não é. O destino de um homem público pertence ao povo. Portanto, aquilo que lhe pertenceu como homem público pertence mais do que ao Estado do Maranhão, pertence ao Brasil.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado, meu querido amigo Senador Ramez Tebet, pelas suas generosas palavras e a recordação que V. Ex<sup>a</sup> tem da visita que tanto nos honrou na Fundação da Memória Republicana, no Memorial José Sarney, no Maranhão. E a lembrança que V. Ex<sup>a</sup> faz daquela obra que não é minha, mas dos voluntários que trabalham conosco em torno do Convento, a retirada de meninos de rua. Mais de sete mil já passaram pela nossa Banda de Música do Convento das Mercês. De seis em seis meses, devolvemos à sociedade aqueles meninos que, por meio da música, são salvos e que poderiam ter tido outro destino, e que ali aprenderam a tocar um instrumento e ter uma motivação de alegria. Agora, mesmo, época de nossa matrícula anual, temos 550 meninos na nossa escolinha da banda de música, que foi considerada, num concurso feito em Niterói, a melhor banda de música de meninos do Brasil, e, mais ainda, foi a escolhida para tocar na festa da Rainha Sofia, em São Paulo, quando lá compareceu. É também uma obra social agregada ao Convento.

Porém, os documentos que existem lá, Senador Ramez Tebet, como disse, não são somente os meus. Comprei ao longo da minha vida manuscritos, como as **Espumas Flutuantes**, de Castro Alves, **O France-sismo**, de Eça de Queiroz, recebi de doação de Jorge Amado os de **Tieta do Agreste**, de Josué Montello, os de **Cais da Sagração**. Estão lá, também, os primeiros volumes de Fernando Pessoa que fez à sua tia Anica, uma sentença de Tomás Antônio Gonzaga; estão lá 80 cartas de Camilo Castelo Branco, mais de duzentos autógrafos de personalidades, não só do Brasil como também internacionais. Tudo isso hoje patrimônio do povo brasileiro. Não sei como é que a política pode dar ainda para nós neste momento, um exemplo que peço até que seja esquecido, que seja no Maranhão, que isso tenha acontecido no Maranhão, porque não devia acontecer em lugar nenhum do Brasil, em lugar nenhum do mundo uma coisa dessa natureza, tão subalterna, tão mesquinha, tão primária que certamente choca todos nós.

Mas não vim aqui para falar do Convento das Mercês, eu vim para expressar a minha gratidão.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Presidente Sarney...

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Presidente Sarney, São Luís é conhecida como a Atenas brasileira, orgulho do maranhense. O que o poeta disse:

“Não chores, meu filho;  
Não chores, que a vida,  
É luta renhida:  
Viver é lutar.  
A vida é um combate,  
Que os fracos abate,  
Que os fortes, os bravos,  
Só pode exaltar.  
(...)”

É V. Ex<sup>a</sup> esse forte e bravo. Quis Deus eu estar aqui com uma autobiografia de Benjamin Franklin. É a história que nos ensina. Ele, estadista, cientista, foi um dos cinco que assinou o tratado de independência norte-americana. Mas vamos mais: V. Ex<sup>a</sup> falou de outro estadista que é Fernando Henrique Cardoso. A inveja e a mágoa corrompem os corações. O País hoje não sabe se entrega medalha de ouro à cultura a Fernando Henrique Cardoso ou a V. Ex<sup>a</sup>. Ouro e prata estão com V. Ex<sup>a</sup>s, e todo mundo reconhece. Estou lendo o livro de Bill Clinton, **Minha Vida**, onde, por quatro vezes, ele cita o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso é tão importante que eu vi, em uma pesquisa sobre quem deveria ser presidente do mundo, Mandela, Bill Clinton. Chegaremos... Recentemente, ele dá o maior ensinamento do mundo. Ele fez a Biblioteca Bill Clinton. Estavam lá presentes Bush pai e Bush filho, de quem ele era adversário, e Jimmy Carter, mostrando que a cultura não tem limites. Então, V. Ex<sup>a</sup> simboliza isso. V. Ex<sup>a</sup> disse, e eu aprendi de minha mãe, que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. O povo brasileiro agradece essas manifestações e a obra de cultura que V. Ex<sup>a</sup> e o Presidente Fernando Henrique Cardoso deram a este País.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> enriquece essas minhas palavras com as suas. E elas têm sempre a suspeição de uma longa amizade que nos une. Muito obrigado.

Senador Mozarildo, o primeiro que me pediu...

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Sarney, V. Ex<sup>a</sup> faz um agradecimento, como disse, às palavras merecidas, expedidas pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito desse episódio. Penso que todo Presidente da República deveria, desde que assumisse, tomar o cuidado de registrar todas as suas passagens por aquele período, porque serve, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, não à propaganda de V.

Ex<sup>a</sup>, mas à História do Brasil. E V. Ex<sup>a</sup>, na condição de Presidente – dou um testemunho pessoal, porque era constituinte à época –, teve dificuldades para manter a democracia, para fazer a transição e implantar um regime de direito neste País. Nós, lá de Roraima – e falo como representante do meu Estado –, temos uma gratidão muito grande por V. Ex<sup>a</sup>. por ter sancionado duas leis que eram apenas autorizativas. Uma criava a Escola Técnica Federal e a outra, a Universidade, ambas de minha autoria. V. Ex<sup>a</sup>., como Presidente, poderia não tê-las sancionado. Era apenas uma autorização. No entanto, sancionou-as e implantou-as. Ainda fez mais: por sua iniciativa, criou uma área de livre comércio que, infelizmente, até hoje não foi implantada. Espero que, inclusive com sua ação, possamos implantá-la. Quero dar minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Quero, uma vez mais, reconhecer que foi a luta de V. Ex<sup>a</sup> que fez funcionar a Universidade do Estado de Roraima.

Ouçó o Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, quero mais uma vez, de público, dizer que tive muito orgulho de ser seu Vice-Presidente na condução dos trabalhos desta Casa. Sinceramente, até hoje não consegui entender esta situação. Procurado por alguns Senadores, de pronto assinei para dar a minha solidariedade, o meu apoio à sua caminhada, que está refletida nessa biblioteca. É um espaço de cultura, de saber, de conhecimento. Como é que alguém pode ter um gesto tão pequeno de querer fechá-la? Daqui a pouco, vão mandar queimar seus livros. Isso muito me assusta e me preocupa. Por isso, Senador José Sarney, é com enorme satisfação que registro minha total solidariedade. Sei que vamos reverter este quadro. Quem teve essa iniciativa há de se desculpar no futuro, porque foi um gesto totalmente equivocado e que não está à altura dos homens públicos. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> sempre foi, nesta Casa, um companheiro extraordinário, um homem que teve sempre comigo uma convivência muito estreita e que passei a admirar e a cada dia admiro mais.

Ouçó o Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Presidente Sarney, quando tomei conhecimento do que aconteceu no Maranhão, fiquei tão estupefato que a primeira

ação foi exatamente fazer uma relação de Senadores solidários a V. Ex<sup>a</sup>, carta essa que tive a honra de passar as suas mãos. E me perguntava o que poderia levar um governante a tomar uma atitude tão ignóbil, tão dura, tão rasteira. Cheguei a pensar no assunto e percebi que, de quando em quando, em alguns Estados o que impera é a política do ódio, e a política do ódio cega e anula as vocações do Estado. No meu Estado, vai não vai, isso explode e cria um problema aqui em Brasília: perdemos todos os cargos federais importantes. Se um governante vai dar a um Estado um cargo, escolherá alguém que faça parte de uma bancada unida ou que esteja dividida? Claro que só vai dar para aquela bancada que estiver unida; do contrário, se nomear um, vai deixar mal o outro. Mas essa política do ódio tem essa tendência de dividir. O que está acontecendo no Maranhão hoje, com toda a certeza, é que o ódio está cegando o grande benefício que V. Ex<sup>a</sup> fez àquele Estado, ao Nordeste e ao Brasil. Nós, da Paraíba, temos muito orgulho de V. Ex<sup>a</sup>, como nordestino, ter sido presidente e como o foi: da paz, buscando progresso, buscando melhorar o País, tirando-nos de uma situação inflamada para uma situação de paz. Só lamento. Tenho certeza de que a grande maioria do povo do Maranhão ficou muito consternada com isso, porque nós, que somos apenas nordestinos e brasileiros, ficamos. Minha solidariedade e a da Bancada, que a expressou por escrito a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna, pelas suas generosas palavras. V. Ex<sup>a</sup> falou sobre o ódio. Eu não posso falar sobre o ódio, porque é um sentimento que não conheço. Não sei o que é o ódio. Eu até escrevi, certa vez, um artigo que dizia assim: eu nasci com absoluta incapacidade de ter ódio. De maneira que não sei o que é o ódio. Também já tive oportunidade de dizer aqui uma frase de Lincoln que sempre muito me sensibilizou, porque me sentia meio identificado: “nunca cravei, por meu desejo, espinho algum no peito de ninguém”. Eu também sou assim. Como não tenho essa capacidade e não conheço o que é o ódio, não posso entender como essas coisas acontecem. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Presidente José Sarney, estava ouvindo atentamente V. Ex<sup>a</sup> expressar um diálogo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso – sem dúvida alguma, dois grandes nomes da história republicana. É muito importante o testemu-

nho do Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre o significado do seu trabalho, da sua memória como homem da República, com ex-presidente do Brasil e seu apreço às artes e à cultura brasileira. Também soufri, como alguns colegas aqui, porque não entendi o que estava ocorrendo ali. Como se pode, de repente, transformar uma luta política num seqüestro de uma parte da cultura, que não é só do Maranhão hoje, mas é uma parte da memória republicana que V. Ex<sup>a</sup> veicula? Muitos aí dizem que, às vezes, é negativo quando uma pessoa tem mais de uma face. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem muitas faces virtuosas: é um grande político deste País, que nos ensina sempre; é um grande gestor, foi Presidente da República deste País e governador tantas vezes; é um homem que nos conta histórias extraordinárias no cotidiano do Parlamento sobre a vida republicana; está apegado e nos ensina tanto sobre as artes; é um cronista, que nos faz sempre ler seu raciocínio, seu desenvolvimento intelectual num jornal semanal. É alguém que traz tanta coisa boa nesse lado cultural e, de repente, se viu um ataque ao todo, quando poderiam ter particularizado uma divergência política e não confundido. Então, isso nos deixou apreensivos, sim, e fez com que todos erguêssemos um sentimento de solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, porque isso não é justo. V. Ex<sup>a</sup> caminhou com Glauber Rocha, levando-o até o Maranhão para registrar uma parte da história maranhense. V. Ex<sup>a</sup> trouxe tantos anos de aprendizado e expressão de pensamento literário pela convivência que teve com Jorge Amado. Deixa **Norte das Águas** para nós, que li e até hoje caminho nele nas minhas lembranças, e deixa tantas obras marcadas. V. Ex<sup>a</sup> é merecedor do respeito, numa trajetória belíssima, do ponto de vista cultural. Lamentei profundamente esse episódio. Fico muito feliz que o Presidente Fernando Henrique tenha expressado uma justa solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e à memória da vida republicana do nosso século.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado Senador Tião Viana. Suas palavras são comovedoras para mim.

Ouçõ com grande satisfação o Senador Cristovam Buarque e peço a Sr<sup>a</sup> Presidente, que seja tolerante, porque nossos colegas estão me dando a grande felicidade de participarem deste meu pequeno pronunciamento nesta Casa.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Sarney, tem todo o tempo. Eu gostaria, estando na Presidência, de tecer ao final algumas considerações a respeito.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador, não posso deixar de manifestar aqui minha solidariedade à sua luta para ter uma biblioteca com todos os seus papéis. Considero isso tão natural que deveria ser obrigatório; deveria haver uma lei obrigando todo ex-presidente a não apenas levar para lá os seus papéis como doar até mais do que isso e lutar durante os anos que lhe restam para fazer disso uma realidade. É uma pena que, no Brasil, não tenhamos esse respeito pelas figuras que foram presidentes da República. Nos Estados Unidos e no México, o ex-presidente é uma espécie de velho estadista, a quem os políticos recorrem quando têm necessidade de ouvir alguma coisa acima dos partidos, acima das disputas internas, alguém que flutua por cima da política. Em alguns países até, são senadores vitalícios. Eu, pessoalmente, acho que é rebaixar um ex-presidente transformá-lo em senador vitalício. Ex-presidente é um cargo mais alto do que o de presidente, porque presidente ainda pode fazer muita besteira antes de terminar o seu governo, e o ex-presidente já fez tudo o que tinha de fazer para ficar na história. Então, a minha solidariedade. Creio que deveríamos procurar tirar uma lição disso, para que, no Brasil, ex-presidente de fato assuma esse papel acima de tudo, como uma nuvem que paira sobre o mundo político.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. V. Ex<sup>a</sup> disse algo muito importante para mim, que ser ex-Presidente é mais importante do que Presidente, até mesmo porque o Presidente pode renunciar, mas ex-Presidente não pode renunciar; não há como renunciar a ser ex-Presidente da República.

Ouçõ o Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Presidente Sarney, também manifesto a minha solidariedade diante do que disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito de tudo o que foi construído por V. Ex<sup>a</sup> no campo cultural. Trata-se de um verdadeiro atentado à cultura não apenas do Maranhão, mas do nosso País, o que leva a uma preocupação, porque, se a moda pega, vamos ter a repetição de casos como esse, que chegam a nos envergonhar, diante do que vemos com relação a outros países e a como são tratados os ex-presidentes. Então, diante de tudo isso, V. Ex<sup>a</sup> pode ficar com a consciência absolutamente tranqüila, certo de que está procedendo acima de uma política mesquinha que tenta denegrir até mesmo a altitude, a dimensão cultural do Estado do Maranhão.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho, pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, grande e velho amigo meu. Não tenho nenhuma queixa do povo brasileiro, nem do povo maranhense a respeito da minha pessoa. Só tenho recebido até hoje manifestações de apreço, de simpatia e de solidariedade. Apenas neste caso, tenho sido obrigado a falar algumas vezes, porque creio que não podemos admitir que a política chegue a este ponto no País. Há, nesta tarde, dois extremos: um representa o que foi esse gesto de mesquinaria; outro, o gesto de grandeza de um ex-Presidente da República que é meu adversário político, Fernando Henrique Cardoso, o qual visitou o memorial, até mesmo verificou o que era e, de certo modo, incentivou-se, nesse momento, a também construir o seu memorial.

Senador Cristovam Buarque, há uma lei no País que torna obrigatório que permaneçam sob a proteção do Estado os documentos presidenciais e estabelece uma série de medidas nesse sentido. Existe até um conselho responsável por isso. Esses arquivos presidenciais, a partir dessa lei que foi votada em 1991, mas que possui os moldes de como nos Estados Unidos se tratam esses documentos. O que não existe lá, o que não pode acontecer aqui, no Brasil, onde se faz isso agora, é que se faça aquilo que fizeram com a Biblioteca de Alexandria: tocaram fogo!

Pois bem.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador José Sarney?

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Perdão, Senador Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Obrigado, nobre Senador. Também gostaria de manifestar neste momento a nossa solidariedade. Assinei prontamente o manifesto colhendo a assinatura dos Srs. Senadores contra o ato impensado dessa autoridade em desmontar o memorial do ex-Presidente Sarney. V. Ex<sup>a</sup> não é apenas um ex-Presidente comum; é um ex-Presidente que fez a transição democrática. Tenho certeza de que se não fosse V. Ex<sup>a</sup> a transição talvez nem tivesse acontecido naquele momento. Foi V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com Tancredo Neves, que proporcionou à Nação brasileira viver aquele momento espetacular que foram as eleições diretas. E V. Ex<sup>a</sup>, ao assumir a Presidência da República, fez uma transição serena e democrática, respeitando as instituições. E, de lá para cá, sua história não tem sido diferente. V. Ex<sup>a</sup> possui um espírito de homem público diferente de muitas outras pessoas. Fica aqui, portanto, a nossa

solidariedade. Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando Governador de Estado, antes de encerrar meu mandato, criei um memorial a um ex-Governador que era militar, o último da ditadura em meu Estado, o Governador Jorge Teixeira de Oliveira. Imagine, um democrata como V. Ex<sup>a</sup> jamais deveria receber o tratamento que está recebendo dessas autoridades. O nosso muito obrigado.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado Senador Valdir Raupp pela sua intervenção, que muito honra o meu discurso.

Queria terminar dizendo que não vim à tribuna para tratar desse assunto e nem remoer essas mágoas, mas que acho que não devem ser guardados fatos dessa natureza, embora realmente não sejamos insensíveis e tenhamos o sentimento atingido por elas; mas vim para agradecer ao Presidente Fernando Henrique, não somente por esse gesto que teve para comigo como pelo exemplo que ele dá ao Brasil, neste momento, de como os homens públicos estadistas devem se comportar no terreno da civilidade e da educação política, que foi sempre a inspiração dos nossos grandes estadistas republicanos. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Senador José Sarney, nosso Presidente, mesmo estando na Presidência, e por isso mesmo, este é um bom momento, uma feliz coincidência, eu me associo a todo o Plenário na manifestação de consideração e de solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, que, como Presidente da República, foi um democrata e sempre respeitou, teve apreço e consideração para com os adversários. Nada mais oportuno que todos nós façamos esta manifestação aqui. Eu me sinto feliz em poder me juntar a essas vozes, não apenas como companheira de partido, mas principalmente pela admiração que sempre tive por V. Ex<sup>a</sup>. Nosso trabalho, em determinados momentos, processou-se conjuntamente. Um povo sem memória é um povo que não merece consideração. E essa atitude, partindo principalmente de seu Estado, merece todo o nosso repúdio, Senador. Eu me associo, portanto, às manifestações, que considero extremamente justas.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ SARNEY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Iserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

SÃO PAULO, 26 DE NOVEMBRO DE 2005, SÁBADO

O ex-presidente da República e presidente de honra do PSDB, Fernando Henrique Cardoso, se solidarizou anteriormente com o senador José Sarney por conta da lei aprovada na Assembleia Legislativa que devolve a administração do Convento das Mercês ao Governo do Estado, o que pode inviabilizar o acervo e o trabalho social desenvolvido pela fundação que leva o nome do ex-presidente maranhense.

Fernando Henrique disse que tanto a fundação quanto o acervo do período em que Sarney foi presidente da República (1985-1989) não são somente patrimônio do Maranhão, mas do país. "Gostaria de dar minha palavra, não apenas de solidariedade ao presidente Sarney, mas muito mais do que isso: (mostrar) a importância para o Brasil da memória dos presidentes e nesse caso, especificamente, da biblioteca e da fundação que o presidente Sarney organizou com seus amigos e que hoje é patrimônio nacional. Ela deve ser preservada", declarou.

Para o tucano, "o país e uma nação se formam com muitos elementos. Um deles é a memória, é saber o que aconteceu. Nesse sentido, as bibliotecas presidenciais são fundamentais. Eu acho que o que aconteceu no caso do Brasil, feito pelo presidente Sarney, foi muito importante".

O presidente de honra do PSDB disse que talvez tenha sido o primeiro a juntar e preservar o material de seu governo. "Memória não é para fazer auto-elogio. Memória é para que os outros depois possam estudar, possam ver o que aconteceu, para que realmente se recupere uma dimensão que é importante na formação do país e que permite uma visão mais adequada, até mesmo numa expectativa de futuro", assinala.

#### ACERVO

Ele afirmou, em entrevista concedida em São Paulo, não terem sido muitos os presidentes da República que guardaram seus documentos "e menos ainda os que fizeram disso alguma coisa acessível", como é o acervo do período que Sarney foi presidente. "No Convento das Mercês foi o que aconteceu. Acho muito importante, porque eu visitei e conheço a biblioteca do presidente Sarney."

Fernando Henrique contou não estar sendo fácil montar uma biblioteca presidencial de seu governo em São Paulo. "Visitei algumas bibliotecas presidenciais, uma assessora minha visitou muitas bibliotecas mundo afora. É algo que é difícil de fazer e, quando é feito, deve ser aplaudido, deve ser mantido, preservado", declarou.

# Fernando Henrique é solidário a Sarney em defesa do Convento

## EX-PRESIDENTE TUCANO DESTACA A IMPORTÂNCIA DO ACERVO GUARDADO PELO SENADOR

### A MENSAGEM DE FHC

"O país e uma nação se formam com muitos elementos. Um deles é a memória, é saber o que aconteceu. Nesse sentido, as bibliotecas presidenciais são fundamentais. Eu acho que o que aconteceu no caso do Brasil, feito pelo presidente Sarney, foi muito importante.

Talvez foi ele o primeiro presidente que tenha juntado seu material e tenha preservado a memória de seu governo. Memória não é para fazer auto-elogio. Memória é para que os outros depois possam estudar, possam ver o que aconteceu, para que realmente se recupere uma dimensão que é importante na formação do país e que permite uma visão mais adequada, até mesmo numa expectativa de futuro.

Não foram muitos os presidentes que guardaram documentos e menos ainda os que fizeram disso alguma coisa acessível demais.

Aí, no Convento das Mercês, foi o que aconteceu. Eu acho muito importante porque eu visitei, eu conheço a biblioteca do presidente Sarney. Agora, estou tentando organizar uma biblioteca presidencial aqui em São Paulo.

Outros presidentes deixaram seus documentos aos cuidados de outras instituições. Tudo bem! Eu acho que é muito importante que haja essa preservação. Eu visitei algumas bibliotecas presidenciais, uma assessora minha visitou muitas bibliotecas mundo afora. É algo que é difícil de fazer e, quando é feito, deve ser aplaudido, deve ser mantido, preservado.

Gostaria de dar minha palavra, não apenas de solidariedade ao presidente Sarney, mas muito mais do que isso: da importância para o Brasil da memória dos presidentes e nesse caso, especificamente, da biblioteca e da fundação que o presidente Sarney organizou com seus amigos e que hoje é patrimônio nacional. Deve ser preservada."

## Sarney agradece apoio de FHC

Ao tomar conhecimento das declarações do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito da ameaça que paira sobre o acervo da Fundação da Memória Republicana, o senador José Sarney declarou-se sensibilizado com o apoio recebido do ex-presidente. "Estou sensibilizado. O presidente Fernando Henrique dá uma prova de grandeza e mostra que eventuais diferenças políticas não podem, jamais, prejudicar algo que é de interesse co-

mum", disse ele.

Sarney declarou que o apoio de FHC "é decisivo, pois ele, com a estatura intelectual que tem, com a experiência de ex-presidente e voz respeitada em todo o país, sabe o que representa o acervo que a Fundação da Memória Republicana expõe no Convento das Mercês. Não só eu, mas creio que todos os brasileiros, sobretudo os maranhenses, agradecem esse apoio do presidente Fernando Henrique

Cardoso".

O ex-presidente José Sarney ligou para Fernando Henrique para agradecer a manifestação de apoio. "Eu agradeço ao presidente Fernando Henrique o seu gesto de grandeza. Principalmente porque ele tem a noção sábia de que as divergências políticas não podem, de maneira alguma, prejudicar o interesse público. E o acervo do Convento das Mercês é de interesse público", finalizou o ex-presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO)

– Prosseguindo, concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, que está inscrito, por dez minutos, com mais cinco de prorrogação.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal **Folha de S. Paulo** de ontem traz um artigo do Prof. Fábio Konder Comparato que todos nós deveríamos ler, Senador Mão Santa, e cujo título é: “Um país em busca de futuro”. Com esse título, ele resume que o Brasil é um País em busca de seu futuro. E diz, com clareza, que o grande responsável por não estarmos caminhando para esse futuro é a classe política brasileira, todos nós, as lideranças do País, que não conseguimos formular um projeto alternativo que corrija os rumos do Brasil.

Nos últimos anos, conseguimos recuperar a democracia, o que foi um grande passo. Conseguimos até mesmo recuperar a possibilidade de uma moeda estável, algo unimaginável. Nada mais. De resto, continuamos patinando, com crescimentos pequenos, com pequenos saltos na redução da desigualdade, que deve ser citada, mas não há por que comemorar tanto, pois é mais ou menos como comemorávamos no Século XIX, quando foi proibido bater em escravos; depois, quando foi proibido o tráfico; quando foi proibido vender filhos de escravos, com a Lei do Ventre Livre; e ter escravos com mais de sessenta anos.

Estamos sem um projeto. E a razão, Senador, é que, em vez de luta de classes, hoje há lutas de egoísmos no Brasil. A luta de classe, pelo menos, Senadora Heloísa Helena, permitia um diálogo, um debate, uma luta, uma guerrilha, se fosse possível. Era possível distinguir os lados de uma classe e de outra. No caso do egoísmo, é difícil descobrir como fazer as composições políticas para superar a pobreza. Cada grupo corporativizado se apega aos seus interesses, como os banqueiros, querendo bilhões, como os latifundiários, querendo milhões de hectares, mas também como cada um de nós, querendo manter certos direitos e privilégios que adquirimos, e sem querer abrir mão de nada.

Essa luta de egoísmos de um país dividido em grupos, sem uma visão nacional, sem um sentimento de nação inteira, talvez seja o que levou o Professor Fábio Comparato a essa conclusão tão clara de que o Brasil não tem um projeto; nós não temos um projeto e estamos patinando, sem saber corretamente o rumo que tomaremos.

A meu ver, há três grandes desafios diante de nós hoje. Vencemos o desafio da democracia, quando o Senador José Sarney era Presidente da República; vencemos o desafio da estabilidade, com o Presidente

da República Itamar Franco, depois com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e agora com o Presidente Lula, que tem conseguido levar adiante essa unidade. São duas unidades; e não há mais nenhuma neste País. Qual é a outra unidade além da democracia e da estabilidade?

Presidente José Sarney, a meu ver, o primeiro dos três grandes desafios é a retomada do sentimento e da força da nacionalidade brasileira. Atualmente, a nacionalidade está sendo diluída na globalização. Somos um País invadido culturalmente; somos um País fragilizado no sistema financeiro, embora menos hoje que no passado; esquecemos que somos um País com bases fortíssimas militares – seja ao norte, na Colômbia, seja ao lado, no Paraguai –, prontas para medidas internas, quando for necessário, inclusive para defender os nossos recursos naturais a serviço de projetos internacionais; somos um País cuja nacionalidade está ameaçada pela depredação ambiental.

Comemoramos, Senadora Heloísa Helena, um fato formidável para muitos que se chama autonomia em relação ao petróleo, mas nos esquecemos de que, em 17 anos, não haverá uma gota de petróleo, ou seja, é bom para a balança comercial, mas é trágico para a soberania nacional. Os outros Países armazenam petróleo; nós o depredamos. E depredamos as florestas, os rios, as águas e o ar.

Estamos num País que precisa de um projeto que retome a nacionalidade ameaçada – inclusive pelas guerrilhas urbanas tão atuais no Brasil. Mas, além disso, é fundamental, no projeto nacional, reverter a desigualdade social, que é uma ameaça à própria soberania. Não há soberania em um país de aristocracia consumidora, na qual estão os trabalhadores do setor moderno – não é mais uma questão de classe como antigamente –, e uma massa plebéia excluída, que nada tem. Não é soberano. Não é só uma questão de soberania, mas de decência, revertermos a desigualdade. No entanto, não significa apenas reverter a desigualdade do ponto de vista de pequenos gestos comemorativos quando comparamos o Brasil de hoje com o de dez anos atrás. Seria uma tragédia compararmos o Brasil atual com os outros Países que estão avançando. Temos um pouco de complexo de tartaruga: comemoramos quando avançamos, mas não vemos que, ao nosso lado, os outros estão avançando muito mais depressa, na economia, no desenvolvimento científico e tecnológico, na proteção ambiental, na igualdade e até mesmo na ética. Então, o segundo objetivo de um projeto que permitiria mudar esse rumo, criar um programa e definir um caminho seria de fato reverter a desigualdade social.

O terceiro é a recuperação da credibilidade da classe política, hoje absolutamente em baixa – não a do PT, não a do PSDB, não a do PFL, mas a de todos nós, sem uma única exceção. Alguns, pessoalmente, menos do que outros; alguns Partidos menos do que outros, mas nenhum imune à praga da suspeita que hoje pesa sobre a classe política, sobre cada um e todos nós. Sem a recuperação dessa credibilidade, nenhum dos outros passos será possível. Porque não há País que não seja dirigido pela política. Pode ser a política autoritária dos militares, mas é política; pode ser a política democrática dos Partidos, como a nossa, é política também. E, sem credibilidade, nós não vamos conseguir construir um projeto. É interessante que esses três grandes objetivos se somam como uma santíssima trindade. Não vamos conseguir retomar a soberania sem recuperar a credibilidade; não vamos reverter a desigualdade sem a soberania e sem a credibilidade.

Hoje essa credibilidade está ameaçada, exigindo projetos que sejam capazes de retomar a harmonia entre os três Poderes, dar um basta à corrupção no comportamento dos políticos e, sobretudo, fazer da ética prioridade para o debate neste País. Aparentemente, isso parece impossível. Quando olhamos ao redor, ouvimos os discursos, lemos os jornais, vemos a televisão, perguntamo-nos se desejamos um País soberano, desejamos um País igualitário, desejamos um País com políticos que tenham credibilidade não é uma grande besteira, pela impossibilidade que isso representa. Entretanto, sabemos que, se nós quiséssemos, teríamos condições.

Agora mesmo estamos comemorando resultados de uma pesquisa que diz que diminuiu a desigualdade. Foi algo que aconteceu, mas que não merece comemoração, uma vez que é pequeno demais e não há nada que indique que continuará neste rumo no futuro. Até aqui, foi fruto de pura e simples transferência de renda e não de transformações estruturais. Enquanto for transferência de renda, pode ser interrompida e, a qualquer momento, revertida, para o sentido negativo.

Precisamos perceber os exemplos de como é possível colaborar para se mudarem as coisas. O próprio resultado da pesquisa que mostra uma diminuição da desigualdade é um exemplo de que, quando o Senado e o Congresso querem, Senador Mão Santa, conseguimos mudar!

É preciso lembrar, e muitos se esquecem, que o Programa Bolsa-Família não existiria sem o Programa Bolsa-Escola, e que este não existiria sem um projeto aprovado do Senador Antonio Carlos Magalhães e da Senadora Marina Silva que criou o Fundo para a Erradicação da Pobreza. Dois Parlamentares

de lados completamente diferentes, sobretudo àquela época! Juntaram-se e fizeram ser aprovado um projeto que previa R\$ 4 bilhões, à época, para o Fundo de Erradicação da Pobreza. Foi esse Fundo que permitiu ao Presidente Fernando Henrique agarrar uma idéia executada no Distrito Federal para levar ao Brasil inteiro. O Presidente Lula manteve esse programa com outras características – discordo de algumas –, mas não acabou; levou adiante. Mudou o nome, mudou as características, mas levou adiante! Vejam que, quando queremos, juntamos um Governo depois do outro para dar continuidade a projetos, da mesma maneira que a estabilidade já vem pelo terceiro Presidente: Itamar Franco, Fernando Henrique e agora o Presidente Lula. Por que não conseguimos fazer um movimento deste Congresso como o que foi feito com o Fundo de Erradicação da Pobreza, em um ponto muito diminuto, para levar adiante um projeto muito mais amplo?

Lembro que, na semana passada, por meio do PSDB, do PFL, entramos em processo de obstrução por causa do julgamento de um Deputado. Ora, por que não usar esse período, em vez de simples e pura obstrução, para fazer um grande debate nesta Casa sobre o futuro do Brasil? Por que não somos capazes de chegar aqui e, em vez de ficar apenas nos debates de confronto por denúncias, fazer o confronto por propostas? Perdemos a ocasião este ano, Sr<sup>a</sup> Presidente, por causa do Orçamento, e o Orçamento não vamos mais conseguir mudar. O Orçamento continua obscuro porque ninguém o entende; obsoleto porque investe no passado e não no futuro; e obscuro porque investe, sobretudo, para os privilegiados. Não aproveitamos aquele momento. O pior é que, daqui a poucas semanas, já estaremos em férias. Voltaremos em fevereiro, quando estaremos começando a campanha, e o Congresso não vai funcionar mais nesta Legislatura.

É uma pena que não estejamos aproveitando o esforço, a energia, a competência, a respeitabilidade que ainda resta nesta Casa para fazer aquilo que um professor, como Fábio Konder Comparato, vem nos cobrar indiretamente, sem nos citar, sem nos acusar. Por que, daqui, não conseguimos levar, Senador Tião Viana, um pouco de esperança ao povo, debatendo coisas mais sérias e mais conseqüentes? Embora as matérias que discutimos sejam sérias, não são conseqüentes; são conjunturais, momentâneas. Dizem respeito a denúncias, não a construção; dizem respeito a destruição, não a transformação. Por que será que o Congresso brasileiro entrou nesse clima? Não conseguimos, falando aqui, ser ouvidos pelo povo com esperança. O mais que o povo vê em nós, graças às CPIs, aos discursos denunciatórios, é, pelo menos, a briga pela ética no comportamento, mas não vê a

briga pela ética nas prioridades e não vê a luta pela construção do futuro. No máximo, vê um confronto preso ao presente, circunstanciado ao que acontece hoje e até a próxima semana. Vivemos em soluços e não construindo uma história.

Peço licença à Sr<sup>a</sup> Presidente para passar a palavra ao Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Serei muito breve, caro Senador Cristovam Buarque. V. Ex<sup>a</sup>, da tribuna do Senado Federal, tem feito pronunciamentos importantíssimos para o Brasil. O de hoje é mais uma demonstração da sua preocupação com um país injusto, perversamente desigual. Sem dúvida alguma, o seu pronunciamento mostra a quem cabem as responsabilidades. Quando vejo V. Ex<sup>a</sup> deixar clara essa omissão, identifico-me completamente com a sua fala porque eu também sempre procuro mostrar toda minha inquietação e inconformismo com isso. Quando o debate sobre reforma política é exposto, a primeira coisa que se faz – inclusive toda a grande imprensa – é dizer: o Governo não fez; errou porque não fez; não quis fazer; não deu atenção; teve outras prioridades. Quero lembrar que essa é uma matéria que afeta o Parlamento. Entendo que o autor principal da reforma política tem de ser o Parlamento. Nós devemos ter a capacidade de desencadear esse debate e de apresentar uma proposta de reforma política. O Senado Federal quis e fez; a Câmara não quer e não faz, e se culpa o Governo. Então fica uma relação apenas odiosa, um debate pequeno, porque não se aprofundam as responsabilidades. Então, um Parlamento deste tamanho, a Casa da democracia, não se julga com autoridade política para fazer uma reforma política. Confesso a mesma decepção e a mesma indignação justas, assim como V. Ex<sup>a</sup>, com esse tipo de entrave que é imposto a todos nós, que se apresenta à frente de todos nós e nos deixa muito pequenos, contempladores do denunciamento ou contempladores da crise, e não agentes ativos e transformadores de uma realidade tão importante como a brasileira. A minha admiração...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e aproveito a oportunidade para dizer que essa decepção não deixa de ser esperançosa, Senador Tião Viana. Eu gostaria de sugerir algo concreto a V. Ex<sup>a</sup>, que é membro da Mesa. Na sexta-feira passada, propus ao Senador Ramez Tebet que tomasse a liderança de um movimento nacional pela harmonia entre os três Poderes, harmonia que está ameaçada e é uma das causas da falta de credibilidade, porque se decide algo no Congresso e o Supremo muda. E sem regras! Por que não se cria um Movimento pela Harmonia entre os Três Poderes? Da mesma maneira que propus isso ao Senador Ra-

mez Tebet, eu queria propor a V. Ex<sup>a</sup> que, como nosso representante, como membro da Mesa, tente elaborar uma agenda para este Senado, não sei se neste ano, não sei se no próximo. Tire uma agenda da Mesa para que façamos reuniões de debates, de confrontos, de luta. Não estou propondo alisarmo-nos uns aos outros. Somos Parlamentares. Temos divergências profundas, mas que essas divergências sejam, também, de acordo com o rumo do Brasil...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Quais são as propostas que nós temos para que o Brasil tenha um futuro?

Ouçó o Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup>, há poucos dias – eu lhe agradeço –, me ofertou a última obra, a mais moderna, sobre Napoleão Bonaparte. Eu gostaria apenas de relembrar...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador Mão Santa, desculpe-me, não ficou clara qual foi a oferta.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – É um livro sobre Napoleão...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Para que todos saibam.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Sobre Napoleão Bonaparte, o francês, o estadista.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Uma biografia política de Napoleão.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – O que fez o primeiro Código Civil. Esse benefício tem volta: quem planta colhe. Ele diz em um pensamento: “O francês é tímido, é preguiçoso – às vezes, Senadora Heloísa Helena – até para tomar banho, mas quando ele tem um grande líder, um grande comandante, ele vale por cem e até por mil”. Eu quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> (o País já o escolheu) é o grande comandante daquilo de que o Brasil mais precisa: educação. Como médicos – eu e o Senador Tião Viana – atestamos o DNA: V. Ex<sup>a</sup> é o pai do Programa Bolsa-Escola, um dos melhores programas educacionais no Brasil e no mundo. Em sua biografia, “Minha Vida”, Bill Clinton cita o valor disso. O País começa a transformar-se quando se comanda a educação. Todos nós valeremos por cem, por mil, sob o comando de V. Ex<sup>a</sup>, para melhorar a educação neste País.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Sr<sup>a</sup> Presidente, concluirei em um minuto. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, quero fazer uma pequena reflexão sobre a fala do Senador Mão Santa.



Algo muito grave está acontecendo, além da omissão desta Casa e do Congresso em geral. Na política, hoje, Senador, perdemos o sentimento de liderança, de estadismo. Os candidatos à Presidência do Brasil, nos últimos anos, só dizem aquilo que as pesquisas de opinião orientam. Só falam de acordo com o que o *marketing* estabelece. São escravos das pesquisas de opinião, que é o presente, e daquilo que os marqueteiros determinam. Não temos líderes. V. Ex<sup>a</sup> citou Napoleão, mas poderemos citar outros. Faltam líderes, faltam estadistas, que olhem para o futuro, proponham a superação deste momento e não fiquem pensando nos votos que vão ter ao atender as reivindicações de cada grupo corporativo.

É sobre isso que o artigo do Professor Fábio Konder Comparato nos permite refletir nesta tarde.

Vou tirar cópia desse artigo e mandar para cada um dos meus colegas Senadores, porque acho que ele merece uma leitura cuidadosa.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente, pelo tempo que me concedeu.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.367, DE 2005**

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da Ministra do Tribunal de Contas da União Elvia Lordelo Castello Branco, ocorrido em 25-11-2005, na cidade do Rio de Janeiro.

**a)** inserção em ata de um voto de profundo pesar;

**b)** apresentação de condolências à família e ao TCU.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2005.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Em votação o requerimento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Queremos nos associar a esse requerimento de pêsames e testemunhar os sentimentos, principalmente, do Estado do Piauí. É necessário dizer que o jornalista

Carlos Castello Branco, o Castelinho, é piauiense. Sem dúvida nenhuma, Senador Tião Viana, podemos nos envaidecer do Piauí porque na época mais difícil na ditadura militar ele foi realmente a única pena, a única tribuna, o único que falava com coragem, com clareza da necessidade de uma transformação democrática.

Então o Piauí hoje – vamos dizer assim – está mais pobre, porque a ex-Ministra foi a companheira daquele grande brasileiro e, sem dúvida nenhuma, um dos maiores jornalistas políticos da nossa história.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Registro que foi a primeira mulher a ocupar uma cadeira no TCU, por indicação do então Presidente José Sarney.

Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, por 15 minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, inicialmente minha intenção era me reportar ao trabalho desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no que diz respeito à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2004, que traz dados extremamente confortantes para a sociedade brasileira, para aqueles que analisam as políticas sociais, e traz a esperança de que possamos, de fato, reverter a curva das desigualdades e a curva da concentração de renda no Brasil.

Esta matéria foi tão bem debatida pela Senadora Ideli Salvatti que não me sinto em condições de trazê-la ao debate. Apenas solicito, quanto a esses aspectos, que a Mesa acolha, como anexo ao meu pronunciamento de hoje, a pesquisa feita com 400 mil pessoas em cerca de 139 mil domicílios no Brasil, que interpreta toda a evolução da inclusão social brasileira, indiretamente da qualidade de vida do povo brasileiro. Mostra, de fato, uma tendência de rompimento com as desigualdades sociais tão cruéis, tão impiedosas, que temos testemunhado e diante das quais temos nos sentido tão impotentes ao longo dos anos.

Solicito à Mesa que publique na íntegra esse material como anexo ao meu pronunciamento.

Aproveito para cumprimentar hoje o jornal **O Estado de S. Paulo** por uma matéria também muito lúcida, extremamente atual e sensibilizada com a grave crise que se abate ao longo de todos esses anos na saúde pública do Brasil, feita pelo jornalista Ricardo Westin, cujo título é “Brecha na lei tira nove bilhões da saúde”.

Temos testemunhado, Senador Mão Santa, todos os parlamentares, em algum momento, apresentarem sua indignação, sua crítica, sua intolerância com a crise que se abate sobre a rede hospitalar, sobre os indicadores de saúde pública no Brasil.

Temos, ao mesmo tempo, um belíssimo arcabouço jurídico-institucional, um desenho de gestão pronto para ser muito bem executado, que diz respeito à concepção e à execução legal do Sistema Único de Saúde e, por outro lado, um vetor do funcionamento do Sistema Único de Saúde, que foi a Emenda Constitucional nº 29, aprovada ainda no ano de 2000, cujo autor foi o Deputado Eduardo Jorge. Foi uma luta travada por toda a chamada comunidade de sanitaristas do Brasil, das diversas áreas da saúde pública.

Lamentavelmente, temos esta realidade apontada por estudos de jornalistas e por alguns estudos da área de saúde pública, um desvio da ordem de R\$9 bilhões da saúde pública brasileira por artimanhas entre gestores municipais, estaduais e federais com os recursos da saúde.

Ora, se temos um Orçamento da ordem de trinta e poucos bilhões de reais, como se pode imaginar os gastos com saúde tendo uma retração da ordem de R\$9 bilhões? Aí, o que vamos observar dentro de um hospital, na fila de um hospital, dentro de um centro de saúde, na fila de um laboratório, na hora da transferência de um doente, por um caso de necessidade, para uma unidade de melhor complexidade em saúde pública? Vamos ver a dificuldade instalada. Vamos ver o momento da desatenção, muitas vezes o momento do abandono, em razão desses recursos subtraídos da atividade do Poder Público nas suas obrigações.

A Emenda nº 29 estabeleceu regras claras sobre o percentual da receita que deve ser gasto pelos Municípios e pelos Estados com a saúde pública.

Infelizmente, a subtração ocorre. Vejam o exemplo do Rio de Janeiro, onde, conforme se diz aqui, o

Governo contabiliza programas assistenciais, como o Cheque-Cidadão, restaurante popular e até programa de despoluição da Baía de Guanabara. O Rio Grande do Sul inclui servidores inativos da saúde, uma coisa lamentável, algo que nos assusta. Quando nós olhamos os números, quando vemos restaurante popular sendo incluído, Senador Cristovam!...

Há um debate em torno da MP nº 261, em que os Deputados entraram num confronto direto com a União, dizendo que não aceitariam que transferência para o Fome Zero pudesse ser incluída. É o único item que eu tenho dúvida. Esse debate tem que ser travado.

Na minha opinião, o combate direto à fome é um recurso diretamente vinculado à saúde pública, sim. Os outros não. Os outros são indiretos, são distantes o suficiente e podem ferir uma concepção de saúde pública. Esse não. Agora, o que deve ser observado de maneira muito concreta é a precária presença do investimento necessário em saúde.

Os irmãos do Uruguai gastam US\$600 **per capita** por ano em saúde; os irmãos argentinos, US\$450; o Brasil, em torno de US\$200. Então, há uma dívida de financiamento, sim, e somada a essa dívida está a crueldade de alguns gestores, que subtraem recursos por magia na justificativa orçamentária, driblando o Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas dos Estados e Tribunais de Contas dos municípios. Os argumentos são os mais diversos: é saneamento básico, é isso e aquilo, e o recurso da saúde desaparece.

Temos uma subtração formal de 12% dos municípios brasileiros. Nós estamos falando de quase 600 municípios que não cumprem a Emenda Constitucional nº 29. Quatro dos 27 Estados da Federação não estão cumprindo a Emenda Constitucional nº 29. Quatro!

Quando nós analisamos de maneira mais atual, dos 17 Estados que enviaram seus balanços de 2004 para o Ministério da Saúde, 13 ficaram acima dos 12% mínimos. Então, somente 13 ficaram acima. Os outros não mandaram. Vinte e dois por cento dos municípios brasileiros não informaram, ainda, ao Ministério da Saúde quais foram seus gastos reais com saúde pública no ano de 2004.

Vivemos um verdadeiro drama. E o que poderia corrigir isso, que é a regulamentação, por meio de uma lei complementar à Emenda Constitucional nº 29, não é aprovada no Congresso Nacional, que é

outra prerrogativa única e exclusivamente colocada em nossas mãos.

Sou autor do Projeto de Lei Complementar do Senado nº 35, apresentado em 2002, aprovado unanimemente nesta Casa e enviado à Câmara dos Deputados, mas aquela Casa não o aprova. O que poderia ser a obrigatoriedade dos gastos aplicados com saúde e o que é gasto com saúde e saúde pública, quais os limites mínimos que têm que ser cumpridos, isso não pode ser feito porque a lei complementar não foi aprovada. Daí a subtração de nove bilhões para um País com tão pouco financiamento em saúde.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Pois não.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Quis Deus que agora estivesse na Presidência da sessão o ex-Governador Cristovam Buarque. E V. Ex<sup>a</sup> tem um irmão extraordinário que é Governador de Estado. Mas atentai bem para esta reflexão: deveria haver hierarquização. Jamais se poderia ser Presidente da República sem ser prefeito. É preciso uma lei nesse sentido. Atentai bem: para ser Papa, é preciso uma seqüência. V. Ex<sup>a</sup> representa a mais importante hierarquia: o magistério. V. Ex<sup>a</sup> foi estudante, residente, pós-graduado, fez mestrado e agora é professor concursado. Existe hierarquia. E para entender isso – atentai bem! – quis Deus estivesse na Presidência o Prof. Cristovam Buarque, que vai me entender. Arrecadação: 50%, no mínimo, é gasto com o funcionário público. Existe a Lei Camata, que alguns extrapolam. A educação merece os 25%. Nessa lei, há os 15%. Existem também as obrigações de um Governador de Estado; o Poder Legislativo, suas Assembléias, em torno de 5% a 6%; o Poder Judiciário, em torno de 5% a 6%. É isso que o Presidente Lula tem de saber. Há também o Ministério Público, que é caro. E tem uma dívida externa – é a única que se pode mudar. Ninguém pode governar acabando a educação, acabando a saúde – que V. Ex<sup>a</sup> defende – acabando o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público. Só, a única coisa que pode ser mutável é uma renegociação das dívidas, porque os Governadores do Estado estão todos eles submetidos a quase 20%. E isso não se fala. Isso não se fala porque ofende o senhor, o deus do governo brasileiro, que são os banqueiros. Então, o erro está aí. Nós temos que defender esse orçamento da saúde, da educação,

mas só podemos mexer – no meu entender, que é muito, porque eu fui prefeito e governei um Estado brasileiro – é na renegociação da dívida externa. Nessa não se fala porque é o deus, é o deus do Palocci, do Meirelles e do Lula, que acompanha a ladainha que eles rezam.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, o que confirma a minha preocupação nisso tudo é a certeza de que nós temos uma regra de financiamento para a saúde que não é clara. Os Estados não têm clareza da progressão que devem ter no financiamento para a saúde pública; os Municípios não têm. Vivem essa fase de engessamento, em razão de dívidas herdadas, de incorreções praticadas em gestões anteriores e da enorme carga de vinculação financeira que tem suas obrigações por normas constitucionais e do fato de que o País não entende saúde pública como deveria entender.

A verdade é que o financiamento é precário, o cumprimento dos Estados e dos Municípios é muito precário, a omissão dos órgãos fiscalizadores é grande. E aquilo que poderia ser um marco regulatório definitivo no financiamento público para a saúde no Brasil não é feito, porque a lei complementar, de minha autoria, está tramitando nesta Casa há vários anos. No Senado, já foi aprovada, mas e está parada na Câmara dos Deputados.

Então, fica aqui o registro e os cumprimentos ao jornal **Estado de S. Paulo**, ao jornalista Ricardo Westin, por extraordinária matéria, atual, completa em termos de dados e análise. Que isso possa servir como estímulo ao Parlamento para ele vote! O Deputado Rafael Guerra, que é do PSDB, tem travado essa batalha na Câmara dos Deputados, na Frente Parlamentar da Saúde, e tem tido o meu apoio e espero que possamos ter êxito na aprovação dessa matéria na Câmara dos Deputados. O tempo urge, a crise do setor deixa aflitos todos os que têm compreensão justa com a saúde pública e espero que a Câmara dos Deputados cumpra a sua parte.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

SENADOR TIÃO VIANA

O ESTADO DE S. PAULO

28/11/2005

### Brecha na lei tira R\$ 9 bi da saúde

União, Estados e municípios deixam de aplicar anualmente na saúde pública o mínimo exigido pela Constituição

Ricardo Westin

Na semana passada, a Câmara dos Deputados impediu que o governo Lula tirasse R\$ 1,2 bilhão do Ministério da Saúde para pagar o programa Fome Zero. A transferência estava na medida provisória 261, que acabou aprovada sem esse ponto polêmico. Embora a saúde pública tenha saído intacta, a queda-de-braço entre presidente e deputados trouxe à tona a recorrente prática de gastar em outras áreas o dinheiro da saúde.

Desde 2000, a Constituição estabelece o mínimo que cada esfera do poder público deve investir em saúde (leia no quadro ao lado). Em 2004, descumpriram a lei 12% dos municípios e 4 das 27 unidades da federação. O governo federal, segundo o Tribunal de Contas da União, cumpriu o limite mínimo.

Esses dados aparentemente positivos mostram a superfície da situação. Indo mais a fundo, ao contrário, constata-se que uma parte dos governantes não cumpre a lei. E por dois motivos.

Em primeiro lugar, nem todos informam seus gastos em saúde ao governo federal. Até hoje, 22% dos municípios não enviaram seus relatórios do ano passado. No caso dos Estados, são dez os que não deram satisfação.

Em segundo lugar, parte dos governantes atinge o mínimo fixado pela Constituição à custa de maquiagens, incluindo programas sociais, obras de saneamento e pagamento de aposentadorias da respectiva Secretaria da Saúde como se fossem investimentos em saúde pública.

No Rio, o governo contabiliza os programas assistenciais Cheque Cidadão e Restaurante Popular e até o Programa de Despoluição da Baía de Guanabara. O Rio Grande do Sul inclui os servidores inativos nas contas da saúde.

O mau exemplo vem de cima. Assim como procurou tirar verba da Saúde para pagar o Fome Zero, o governo federal buscou incluir nas contas os hospitais das Forças Armadas - embora públicos, eles atendem só os militares, e não a população em geral. Não teve sucesso. Mas da mesma fonte conseguiu levar R\$ 186 milhões para o Ministério das Cidades, para tratar o esgoto de grandes cidades.

Só neste ano, por causa desses subterfúgios, o poder público deixou de gastar R\$ 9 bilhões em hospitais, equipamentos, médicos, remédios e exames em todo o País, de acordo com a última estimativa do Ministério da Saúde. Os que mais deixaram de investir foram os Estados (R\$ 4 bilhões).

#### PROJETO PARADO

Os gastos em si não são irregulares. O problema é considerá-los no cálculo do mínimo exigido pela Constituição. Os governantes que incluem tudo o que podem sob o guarda-chuva da saúde não sofrem nenhum tipo de punição.

A situação é essa porque há dois anos se arrasta na Câmara o projeto da lei que regulamentaria a emenda constitucional 29, de 2000. É a EC 29 que fixa o mínimo que União, Estados e municípios devem aplicar em saúde. Mas de forma genérica. Não diz o que é ou não saúde pública nem as sanções para quem descumpra a lei.

Isso está detalhado no projeto, que aguarda a votação em plenário antes de ir para o Senado.

Sem regulamentação, cada um interpreta a Constituição à sua maneira. O Rio considera o Restaurante Popular e a Despoluição da Guanabara sob o argumento de que a carência alimentar e a contaminação da água trazem problemas à saúde. O Espírito Santo conseguiu na Justiça mudar a forma como seus impostos são usados nas contas, de maneira a diminuir o valor arrecadado - com a arrecadação teoricamente menor (na prática, é a mesma), o valor a ser investido em saúde cai na mesma proporção.

Se a regulamentação já tivesse sido aprovada, muitos governantes poderiam ser processados por crime de responsabilidade. Estados e municípios deixariam de receber transferências voluntárias de recursos da União e poderiam até sofrer intervenção federal.

#### CPI DA SAÚDE

Dos 17 Estados que enviaram seus balanços de 2004 ao Ministério da Saúde, 13 ficaram acima dos 12% mínimos da Constituição. Desses, 7 ficaram bem próximos desse piso - o que leva à suspeita de que tenham "mascarado" suas contas com gastos de outras áreas.

O julgamento cabe aos Tribunais de Contas (da União, dos Estados e dos municípios), que continuarão com suas interpretações particulares do texto genérico da Constituição até que a regulamentação da EC 29 seja finalmente aprovada.

"O Ministério da Saúde está empenhado na aprovação da lei, mas a área econômica do governo não", afirma o deputado Rafael Guerra (PSDB-MG), presidente da Frente Parlamentar da Saúde. "Porém, acredito que o governo não poderá mais impedir que o projeto seja colocado em votação. No ano que vem há eleição presidencial. O governo não está em condições de tomar medidas contra a sociedade."

Há duas semanas, a Comissão de Finanças da Câmara aprovou a criação de uma CPI para investigar o cumprimento da EC 29 em todos os níveis. Para a CPI ser aberta, o projeto precisa ser aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e pelo plenário.

**A EMENDA DA SAÚDE****À espera de regulamentação**

Há dois anos se arrasta na Câmara projeto de lei que regulamentaria a EC 29

**O que diz a emenda**

A emenda constitucional 29 (EC 29), promulgada no ano 2000, determina o mínimo que o Poder Executivo deve aplicar na saúde pública. Como o Congresso Nacional ainda não votou a lei que regulamenta a

EC 29, muitos governantes simplesmente ignoram o piso exigido ou "maquiam" seus investimentos em saúde para atingir a meta (incluindo nas contas, por exemplo, saneamento e assistência social)

**Regras****União**

Deve destinar à saúde o valor aplicado no ano anterior mais a variação nominal do PIB

**Estados**

Devem destinar à saúde 12% da arrecadação de impostos

ESTADOS	QUANTO DESTINAM (%)
Acre	12,48
Amazonas	24,40
<b>Roraima</b>	<b>11,53</b>
Pará	12,04
Amapá	14,14
Tocantins	12,02
Maranhão	13,23
<b>Piauí</b>	<b>11,62</b>
<b>Ceará</b>	<b>8,42</b>

TOTAL DOS RECURSOS  
"MAQUIADOS" POR ANO\*\*

**R\$ 3 bilhões**  
+  
**R\$ 4 bilhões**

ESTADOS	QUANTO DESTINAM (%)
Rio Grande do Norte	12,02
<b>Alagoas</b>	<b>10,42</b>
Bahia	12,15
Minas Gerais	12,16
São Paulo	13,74
Mato Grosso do Sul	12,14
Goiás	12,46
Distrito Federal	13,27

Os demais estados não informaram seus gastos ao Ministério da Saúde

**Municípios**

Devem destinar à saúde 15% da arrecadação de impostos



65,5% cumprem

12,4% não cumprem

22,1% não informam

+  
**R\$ 2 bilhões**

=

TOTAL GERAL DOS  
RECURSOS MAQUIADOS

**R\$ 9 bilhões**

\*\* Estimativas do Ministério da Saúde

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE. DADOS DE 2004

ARTESTADO

## Amazonas empenha quase o dobro previsto

**O CAMPEÃO:** Dos 17 Estados que informaram ao governo federal seus orçamentos de saúde referentes a 2004, o que mais investiu proporcionalmente foi o Amazonas. Enquanto a maioria dos Estados investiu algo muito próximo do mínimo de 12% da arrecadação de impostos exigido pela Constituição ou simplesmente ficou abaixo da meta, o Amazonas aplicou 24,4%.

No maior Estado do Brasil, cerca de 60% de todos os recursos são divididos entre saúde, educação e segurança. Desses três, neste ano, o que tem maior orçamento com recursos próprios é a saúde, com R\$ 1,04 bilhão.

Todos os municípios do Amazonas têm um hospital estadual. Em Manaus, onde está metade da população do Estado, há 46 hospitais. O governo também investe em centros especializados em cardiologia, ortopedia e nefrologia. Quando se trata de saúde, o Amazonas é referência para toda a região ocidental da Amazônia, que inclui Acre, Roraima e Rondônia.

Enquanto o País passa por um aumento de casos de dengue em relação ao ano passado, no Amazo-

nas a doença está sob controle. Até agora, foram registrados cerca de 1.800 casos no ano, número inferior aos dos últimos três anos (2 mil casos) e de 2001 (32 mil casos).

O secretário estadual da Saúde, o médico Wilson Alecrim (na foto), defende que sejam claramente definidos o que são recursos de saúde, "para que o dinheiro não seja contaminado por outras áreas". No Amazonas, diz ele, a "contaminação inexistente".

"Saúde é o melhor investimento que há. Se o indivíduo tem saúde, ele vai produzir mais e ter chances de melhorar de vida. Além disso, se ele produz, o Estado arrecada mais", diz o secretário. "Se não investimos em saúde, perpetuamos o ciclo de pobreza. O indivíduo doente produz pouco. O Estado arrecada menos e ainda tem de gastar mais, para tratar a doença e a pobreza dele."

Na outra ponta de lista, o Estado que menos aplicou em saúde pública foi o Ceará, que investiu na área 8,42% da arrecadação de impostos no ano passado. A Secretaria da Saúde foi procurada pelo Estado, mas não quis comentar a situação. • R.W.

SENADOR TIÃO VIANA

## PUBLICAR NA ÍNTEGRA

### PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 2004

- Na última sexta-feira o IBGE lançou a pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD 2004.
- A PNAD é uma pesquisa que ano a ano apresenta um retrato do País. Em 2004, foram entrevistadas quase 400 mil pessoas em cerca de 139 mil domicílios em todo o Brasil.
- Pela primeira vez, a PNAD investigou também as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
- O retrato desenhado pela PNAD-2004 é, sem dúvida, mais positivo que o dos anos anteriores: queda do índice de desigualdade e melhora em vários indicadores.
- Hoje deve ser divulgado um novo estudo da FGV sobre pobreza no Brasil, a partir dos dados da PNAD 2004. Segundo Marcelo Néri, coordenador da pesquisa:
  - ◆ A pesquisa revela uma queda espetacular nos índices de pobreza no país, movida principalmente pelo aumento da ocupação, redução da desigualdade de renda entre os brasileiros e pelo aumento de transferências do estado para a população mais pobre em 2004.
  - ◆ Os resultados sociais da safra PNAD 2004 (e as indicações para 2005) estão maravilhosos e os 2,7 milhões de empregos gerados deverão se revelar nas análises, provavelmente com forte retração da miséria no País.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

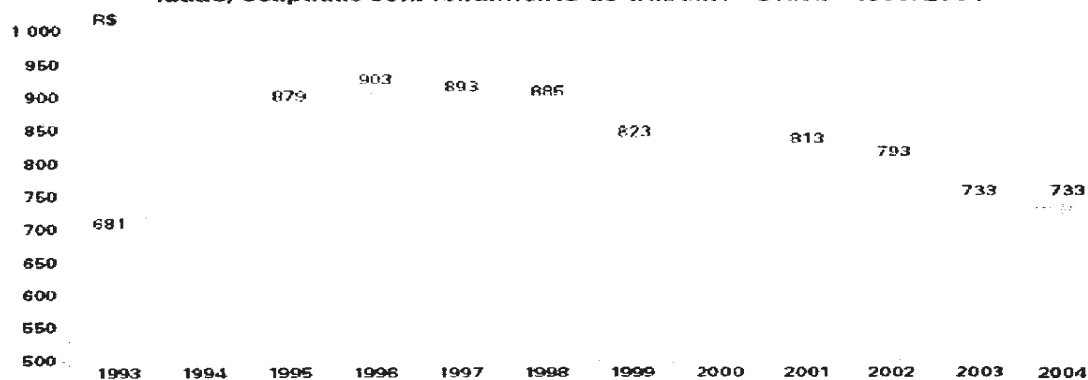
### Características demográficas

- Taxa de fecundidade: no País, 2,1 nascimentos por mulher (taxa de reposição).
- A população continua em processo de envelhecimento: o número de idosos de 60 anos ou mais de idade, em 2004, superava o de crianças de menos de 5 anos de idade em 17,9%.

### Trabalho e rendimento

- Segundo o **Ministro do Trabalho**: o resultado da PNAD-2004 indica início de processo de distribuição de renda no país. "Existe um processo de retomada da valorização real dos baixos salários."
- O rendimento médio real da população, que vinha caindo desde 1997, estabilizou-se. E melhorou a distribuição de renda.
- Os dados revelam que o rendimento ficou estável e continuou a se desconcentrar. Em 2004, o rendimento médio real dos trabalhadores manteve-se no mesmo patamar do ano anterior - R\$733 - interrompendo a trajetória de queda iniciada em 1997. (Ficou mantida, assim, a perda real de 18,8% em relação a 1996, ano em que a remuneração alcançou seu ponto máximo - R\$ 903 - desde o início da década de 1990.)

**Gráfico 4 - Rendimento médio mensal real de trabalho das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas com rendimento de trabalho - Brasil - 1993/2004**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1993/2004.

NOTAS - 1. Exclusivo o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.  
2. Valores inflacionados pelo INPC com base em setembro de 2004.  
3. Valores de 1994 e 2000 obtidos por interpolação linear

- "A boa notícia é que metade da população que ganha os menores rendimentos teve ganho real de renda de 3,2%."(O Globo)
- Na outra ponta, os 50% com os maiores rendimentos apresentaram perda real, ainda que insignificante, de - 0,6%.
- Em decorrência dessas variações, diminuiu a concentração das remunerações de trabalho, e o índice de Gini da distribuição desses rendimentos atingiu, em 2004, o mais baixo resultado desde 1981: 0,547 (em 2003: 0,554).

- O nível da ocupação (percentual de pessoas ocupadas na população em idade ativa) foi o mais alto desde 1996 - 56,3% (em 1996: 55,1%).
- Em 2004, a população ocupada aumentou 3,3% (o correspondente a mais 2,7 milhões de pessoas) em relação a 2003. Esse aumento foi mais que o dobro do ocorrido de 2002 para 2003 (1,5%).
- A PNAD registrou também que a participação das mulheres no mercado de trabalho também vem crescendo: de 2003 para 2004, a contribuição feminina (1,5 milhão de mulheres) no aumento no número de pessoas ocupadas foi superior à da masculina (1,1 milhão de homens).
- No total de pessoas ocupadas, 27,6% ganhavam até 1 salário-mínimo. No Nordeste, esse indicador alcançou 46,0%, superando os das demais regiões: 30,9% no Norte; 23,1% no Centro-Oeste, 20,1% no Sudeste e 17,9% no Sul. Na outra ponta, 0,9% da população ocupada do país em 2004 ganhava mais de 20 salários mínimos. O indicador variou de 0,4% no Nordeste a 1,6% no Centro-Oeste.

#### **Características do domicílios**

- Com relação aos bens duráveis, o consumo cresceu. Uma surpresa foi o percentual de domicílios com microcomputadores: 16,6%. (Entre 2003 e 2004, o aumento foi de 11,11,2%.)
- Tabelas 1 e 2



**Tabela 4 - Percentual de domicílios dotados de algumas características no total de domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões - 1999/2004**

Ano	Percentual de domicílios dotados de algumas características no total de domicílios particulares permanentes (%)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte urbana	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
	<b>Rede geral de abastecimento de água</b>					
1999	79,8	71,6	66,8	88,9	80,7	73,7
2004	83,2	67,5	73,1	91,5	83,9	78,9
	<b>Esgotamento sanitário adequado (rede coletora ou fossa séptica)</b>					
1999	64,7	55,1	36,5	84,2	69,1	41,2
2004	69,6	60,0	45,4	86,9	76,1	41,5
	<b>Lixo coletado</b>					
1999	80,0	81,5	59,8	90,1	83,3	82,1
2004	85,8	89,1	69,8	94,2	87,4	86,8
	<b>Iluminação elétrica</b>					
1999	94,8	97,8	85,9	98,6	98,0	94,9
2004	97,4	98,8	92,8	99,4	98,9	97,5
	<b>Telefone</b>					
1999	37,6	33,7	21,0	45,3	42,1	41,8
2004	66,1	58,7	41,3	75,8	78,3	72,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1999/2004.

(1) Exclui os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**Tabela 4 - Percentual de domicílios dotados de alguns bens duráveis no total de domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões - 1999/2004**

Ano	Percentual de domicílios dotados de alguns bens duráveis no total de domicílios particulares permanentes (%)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte urbana	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
		<b>Geladeira</b>				
1999	82,8	80,8	60,3	92,7	91,6	84,4
2004	88,1	85,7	70,7	95,6	95,0	90,4
		<b>Freezer</b>				
1999	19,6	18,5	7,7	20,9	35,1	21,0
2004	17,2	14,2	6,7	17,3	33,9	18,8
		<b>Máquina de lavar roupa</b>				
1999	32,8	22,2	9,0	43,8	46,2	25,8
2004	34,9	20,8	10,2	46,2	51,1	25,9
		<b>Rádio</b>				
1999	89,9	78,5	83,4	93,8	94,5	85,6
2004	88,1	75,5	80,7	92,5	93,6	85,0
		<b>Televisão</b>				
1999	87,8	88,2	75,6	93,9	91,2	86,7
2004	90,9	89,4	81,7	95,7	93,8	89,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1999/2004.

Nota: Exclui-se os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

## Estrutura Educacional

## INDICADORES EDUCACIONAIS

Anos	Brasil	Grandes Regiões					Centro-Oeste
		Norte (urbano)	Nordeste	Sudeste	Sul	Sul	
<b>TAXA DE ANALFABETISMO (%)</b>							
2001	11,9	10,8	23,3	7,1	6,5	6,5	9,5
2002	11,5	10,3	22,4	6,9	6,2	6,2	9,1
2003	11,2	10,4	22,2	6,5	5,9	5,9	8,7
2004	10,4	8,9	20,6	6,1	5,7	5,7	8,3
<b>NÚMERO MÉDIO DE ANOS DE ESTUDOS</b>							
2001	6,1	6,0	4,7	6,8	6,5	6,5	6,2
2002	6,2	6,1	4,9	6,9	6,7	6,7	6,5
2003	6,4	6,3	5,0	7,1	6,9	6,9	6,6
2004	6,6	5,9	5,3	7,3	7,1	7,1	6,8

Anos	Grandes Regiões											
	Brasil		Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
	7 a 14	15 a 17	7 a 14	15 a 17	7 a 14	15 a 17	7 a 14	15 a 17	7 a 14	15 a 17	7 a 14	15 a 17
	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos
2001	96,5	81,1	95,3	80,2	95,2	79,2	97,4	83,6	97,0	78,9	97,1	80,2
2002	96,9	81,5	95,2	81,9	95,8	79,9	97,8	83,8	97,9	78,8	97,1	80,3
2003	97,2	82,4	95,9	81,0	96,0	80,0	98,1	84,6	98,0	81,6	97,0	82,9
2004	97,1	81,9	94,9	78,6	96,1	78,9	98,1	85,4	97,8	81,7	97,2	79,9

**TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO (%)**

**Tabela 6 - Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade - 1999/2004**

Ano	Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade (%)						
	Brasil (1)	Grandes Regiões					Total
		Norte urbana	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	
1999	12,0	11,7	12,5	10,7	14,1	13,0	
2004	8,7	10,9	9,9	6,7	9,5	10,3	
							<b>5 ou 6 anos</b>
1999	29,0	27,8	23,0	28,9	39,2	33,9	
2004	18,2	25,8	15,9	13,9	27,3	25,8	
							<b>7 a 14 anos</b>
1999	4,3	4,5	5,9	3,3	3,5	4,0	
2004	2,8	4,2	3,9	1,9	2,2	2,8	
							<b>15 a 17 anos</b>
1999	21,5	19,6	23,3	19,0	24,8	22,2	
2004	17,8	18,2	21,1	14,6	18,3	20,1	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1999/2004.

Nota: Excluídas as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

- **Cobertura da rede pública de ensino:** embora com cobertura diferenciada, a rede pública de ensino atendia, em 2004, a 80,9% dos estudantes de 5 anos ou mais de idade. (Em 2002: 81,5%; em 2003: 81,2%)
- Freqüentavam escola pública 26,1% dos estudantes do ensino superior, 85,0% do médio, 89,0% do fundamental e 75,7% do pré-escolar.

**Ainda há muito por fazer:**

- Em 2004, o Brasil ainda tinha 11,8% das crianças e adolescente de 5 a 17 anos de idade trabalhando, quando deveriam estar na escola. A atividade agrícola era a que concentrava a maior parte do trabalho infantil.
- Dessa forma, a região Sudeste foi a que apresentou o menor nível da ocupação das crianças e adolescentes (7,9%), vindo em seguida a Centro-Oeste (11,1%), Norte (13,8%), Nordeste (14,8%) e Sul (14,9%).
- Apesar de todos os esforços do governo em expandir os serviços de saneamento básico às camadas da população mais carentes e de o quadro geral estar melhor que em 2003, 31,1% das moradias ainda não tinham esgotamento sanitário adequado (entre 2003 e 2004, aumento de 3,5% na cobertura); 17,8% dos domicílios não estavam ligados à rede geral de água (entre 2003 e 2004, aumento de 3,4%); 15,2% não contavam com coleta de lixo (entre 2003 e 2004, aumento de 2,7%); 34,6% não tinham telefone; e em 3,2% não havia iluminação elétrica.

SENADO TIÃO VIANA



# Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2004

Data 25/11/2005



## **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD 2004**

### **Cobertura Geográfica**

**Em 2004, a PNAD atingiu a cobertura completa do território nacional.**

**Anteriormente, a PNAD não abrangia as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.**

**Em 2004, as pessoas residentes nessa parcela do território nacional, que não era abrangida pela pesquisa, representavam 1,9% da população do País e 23,9% da residente na Região Norte.**

**Para o acompanhamento da evolução temporal dos indicadores, os resultados de 2004 foram harmonizados para representar a cobertura geográfica da PNAD até 2003.**





## Percentual de domicílios dotados de algumas características no total de domicílios particulares permanentes, segundo as Grandes Regiões - 2004

Grandes Regiões	Percentual de domicílios dotados de algumas características no total de domicílios particulares permanentes					
	Iluminação elétrica	Lixo coletado	Rede geral de abastecimento de água	Esgotamento sanitário adequado (rede de esgoto ou fossa séptica)	Telefone	
					Total	Somente celular
Brasil .....	96,8	84,8	82,2	68,9	65,4	16,5
Norte .....	89,5	70,9	55,2	50,5	48,1	19,8
Nordeste.....	92,8	69,8	73,1	45,4	41,3	14,1
Sudeste.....	99,4	94,2	91,5	86,9	75,8	13,9
Sul.....	98,9	87,4	83,9	76,1	78,3	22,4
Centro-Oeste....	97,5	86,8	78,9	41,5	72,8	24,2

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



## Percentual de domicílios dotados de alguns bens duráveis no total de domicílios particulares permanentes, segundo as Grandes Regiões - 2004

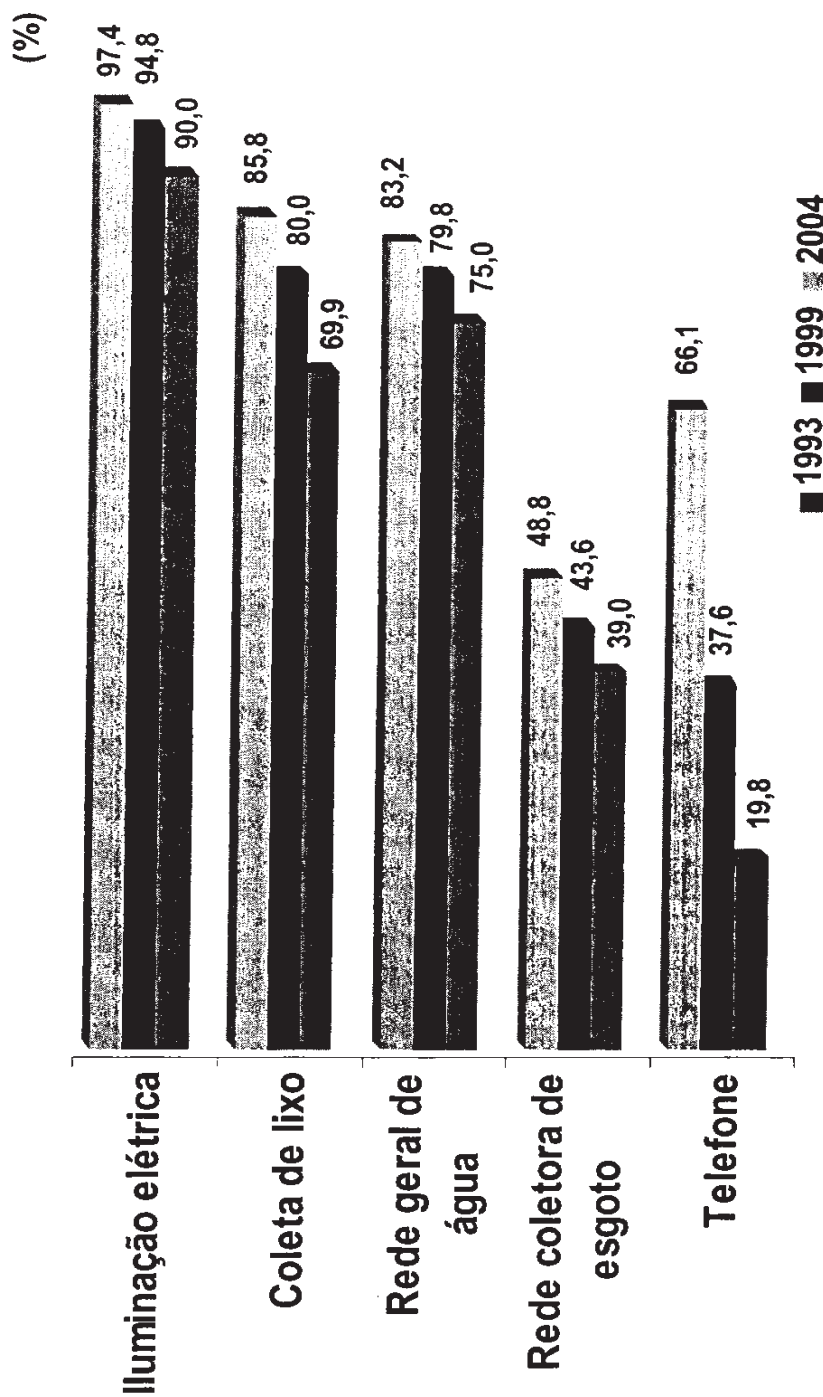
Grandes Regiões	Percentual de domicílios dotados de alguns bens duráveis no total de domicílios particulares permanentes						
	Televisão	Rádio	Geladeira	Freezer	Máquina de lavar roupa	Microcomputador	
						Total	Ligado à internet
Brasil .....	90,3	87,8	87,4	17,1	34,5	16,3	12,2
Norte .....	79,3	73,0	74,8	14,4	17,8	6,9	4,2
Nordeste.....	81,7	80,7	70,7	6,7	10,2	6,8	4,9
Sudeste.....	95,7	92,5	95,6	17,3	46,2	22,0	16,8
Sul.....	93,8	93,6	95,0	33,9	51,1	20,3	15,0
Centro-Oeste..	89,9	85,0	90,4	18,8	25,9	14,9	11,1

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



# Percentual de domicílios atendidos por alguns serviços no total de domicílios particulares permanentes

Brasil – 1993/2004



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 Nota: Exclusivo os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## Percentual de domicílios com telefone no total de domicílios particulares permanentes

### Brasil – 2001-2004

Tipo de telefone	Percentual de domicílios com telefone no total de domicílios particulares permanentes			
	2001	2002	2003	2004
Total.....	58,9	61,7	62,0	66,1
Celular.....	31,1	34,7	38,6	48,3
Somente celular.....	7,8	8,8	11,2	16,5
Fixo convencional.....	51,1	52,9	50,8	49,6
Somente fixo convencional....	27,9	27,0	23,4	17,8
Celular e fixo convencional....	23,2	25,9	27,4	31,8

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

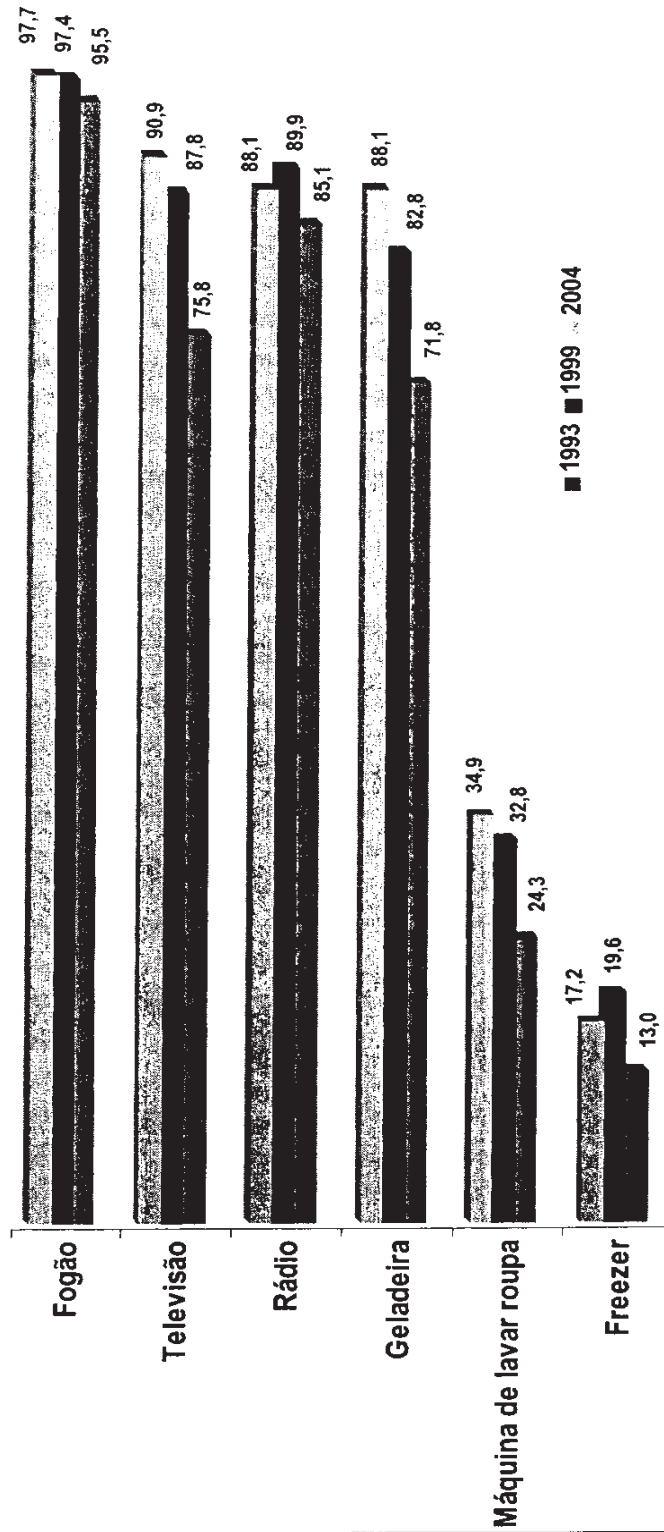
Nota: Exclusivo os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



# Percentual de domicílios dotados de alguns bens duráveis no total de domicílios particulares permanentes

## Brasil – 1993/2004

(%)



FONTE : IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 NOTA: Exclusivo os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



**Percentual de domicílios com geladeira ou freezer no total de domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões – 1999-2004**

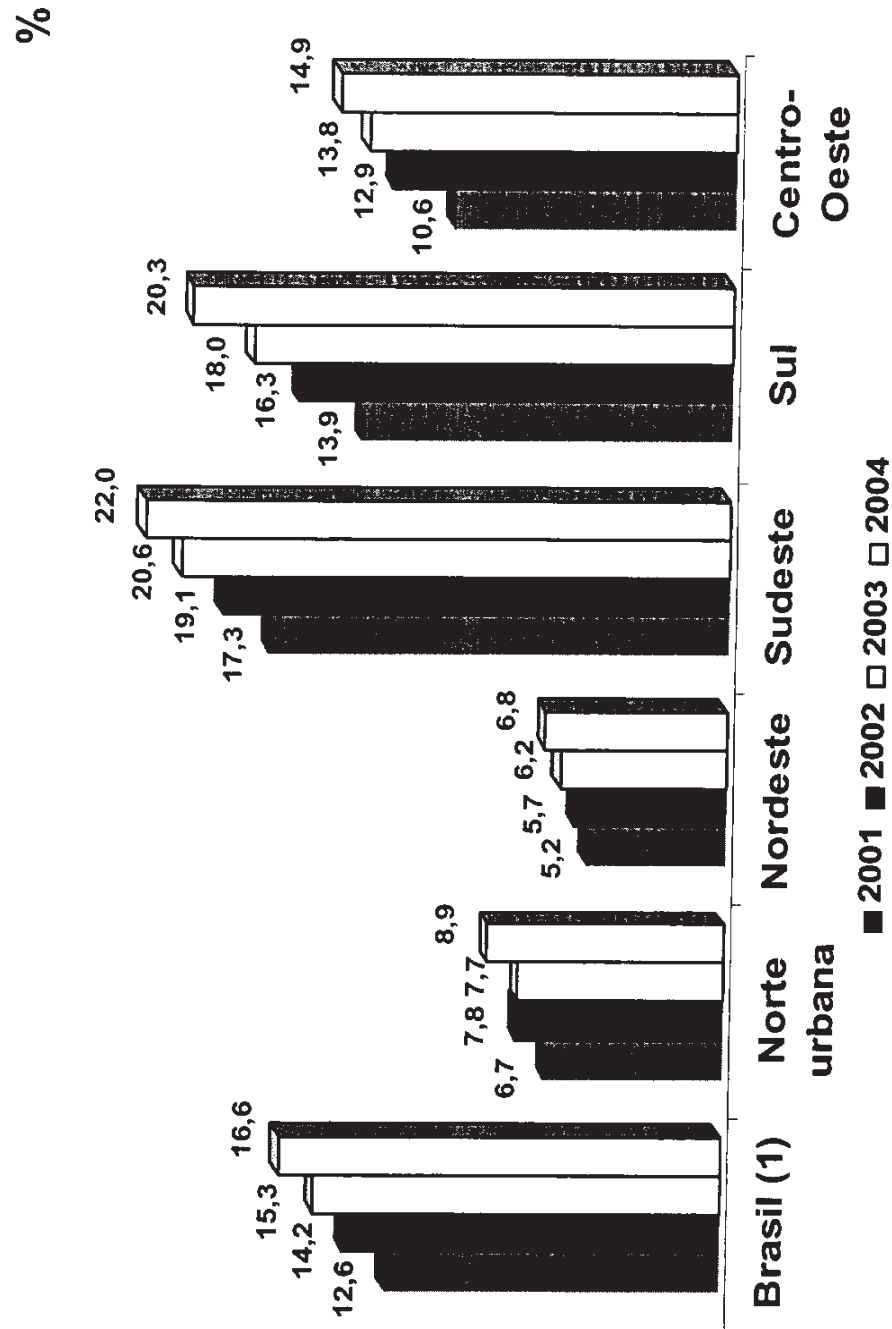
Ano	Percentual de domicílios com geladeira ou freezer no total de domicílios particulares permanentes			
	Com geladeira		Com freezer	
	Total	1 porta		
1999.....	82,8	11,8	71,0	19,6
2001.....	85,1	12,8	72,3	18,8
2002.....	86,7	13,6	73,1	18,5
2003.....	87,3	14,8	72,5	17,7
2004.....	88,1	15,8	72,3	17,2

Fonte: IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota: Exclusivo os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



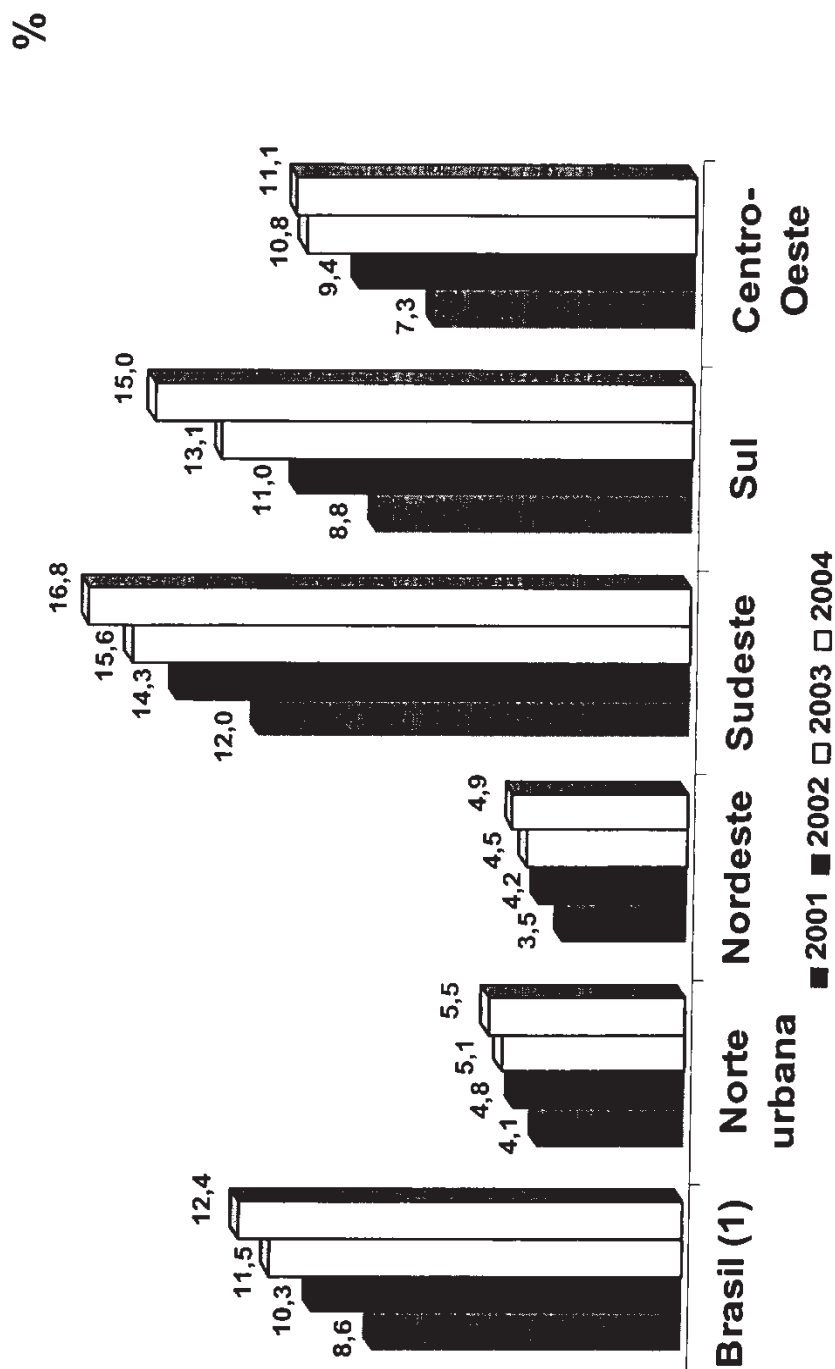
# Percentual de domicílios dotados de microcomputador no total de domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões – 2001-2004



FONTE : IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 (1) Exclui os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## Percentual de domicílios dotados de microcomputador com acesso à internet no total de domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões – 2001-2004



FONTE:- IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
(1) Exclui os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



# PNAD 2004

## ASPECTOS DEMOGRÁFICOS



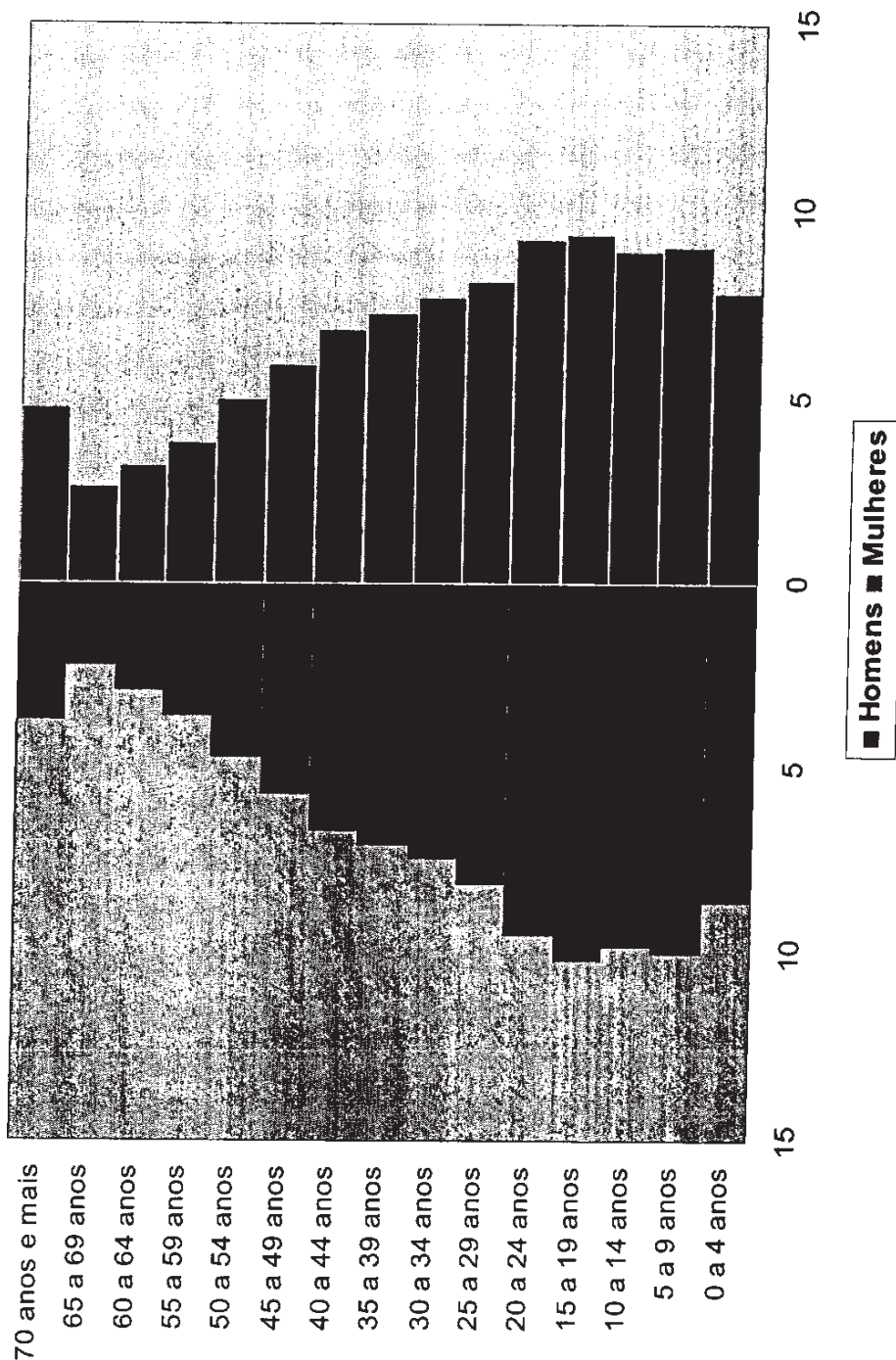
### Taxa de fecundidade total Brasil - 2004

Grandes Regiões	Taxa de fecundidade total
Brasil.....	2,1
Norte.....	2,8
Nordeste.....	2,3
Sudeste.....	2,0
Sul.....	1,9
Centro-Oeste.....	2,1

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



# Distribuição da população residente por sexo, segundo os grupos de idade Brasil - 2004

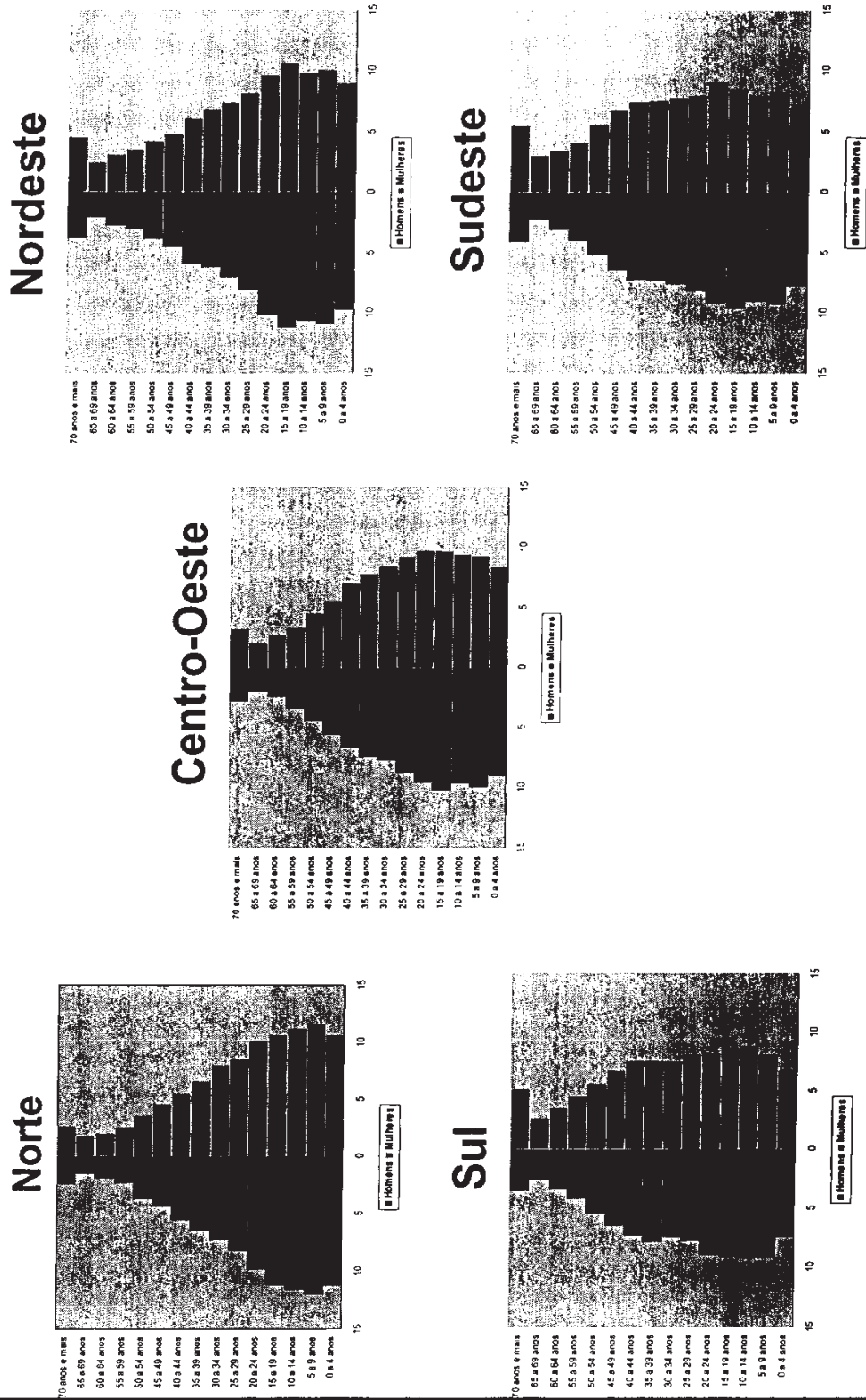


FONTE:- IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



# Distribuição da população residente por sexo e grupos de idade

## Grandes Regiões - 2004



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



**Taxa de fecundidade total**  
**Brasil - 1984 / 2004**

Ano	Taxa de fecundidade total
1984.....	3,5
1993.....	2,6
1999.....	2,3
2004.....	2,1

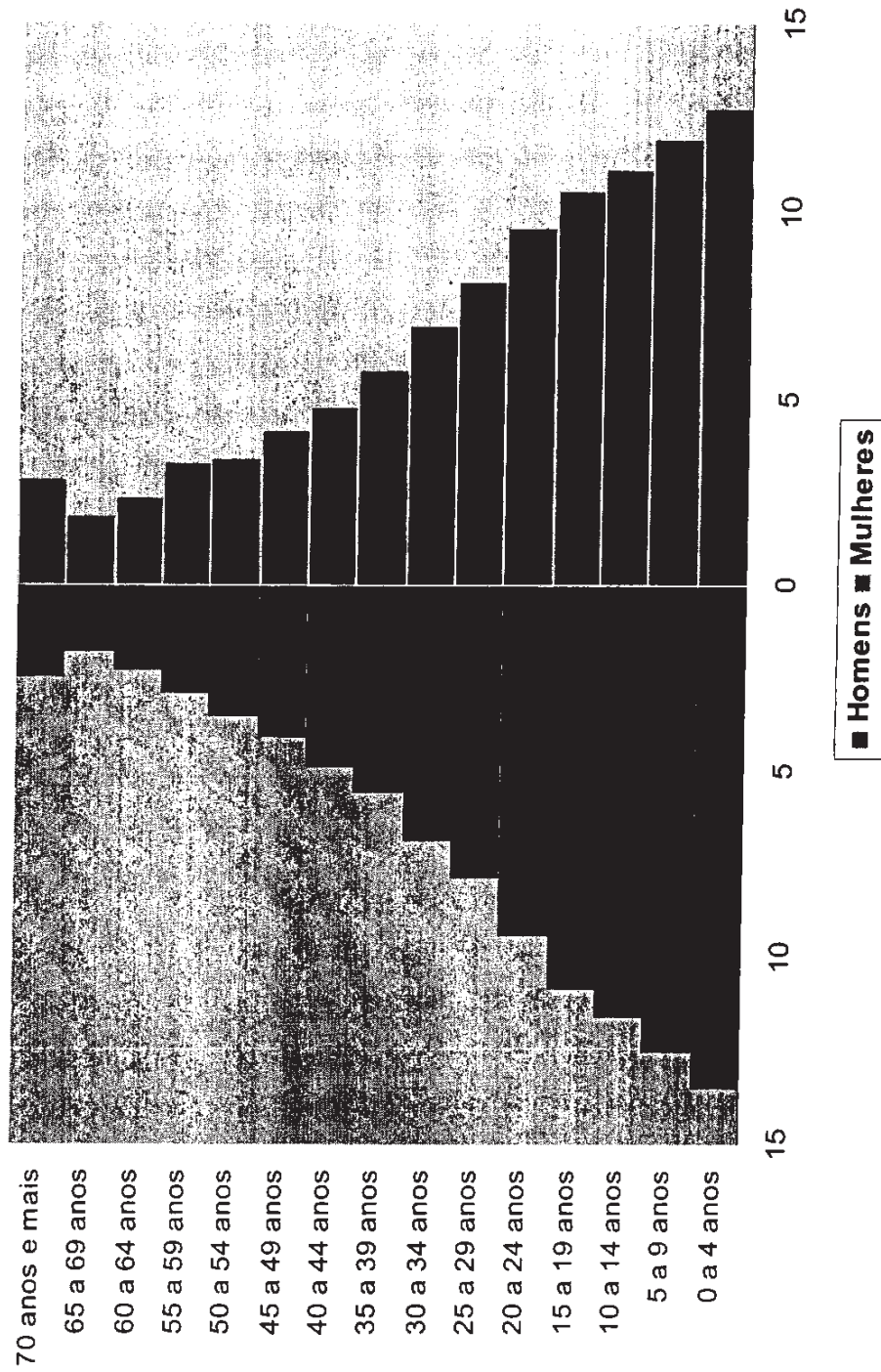
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota: Excluídas as informações das mulheres da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



# Distribuição da população residente por sexo, segundo os grupos de idade

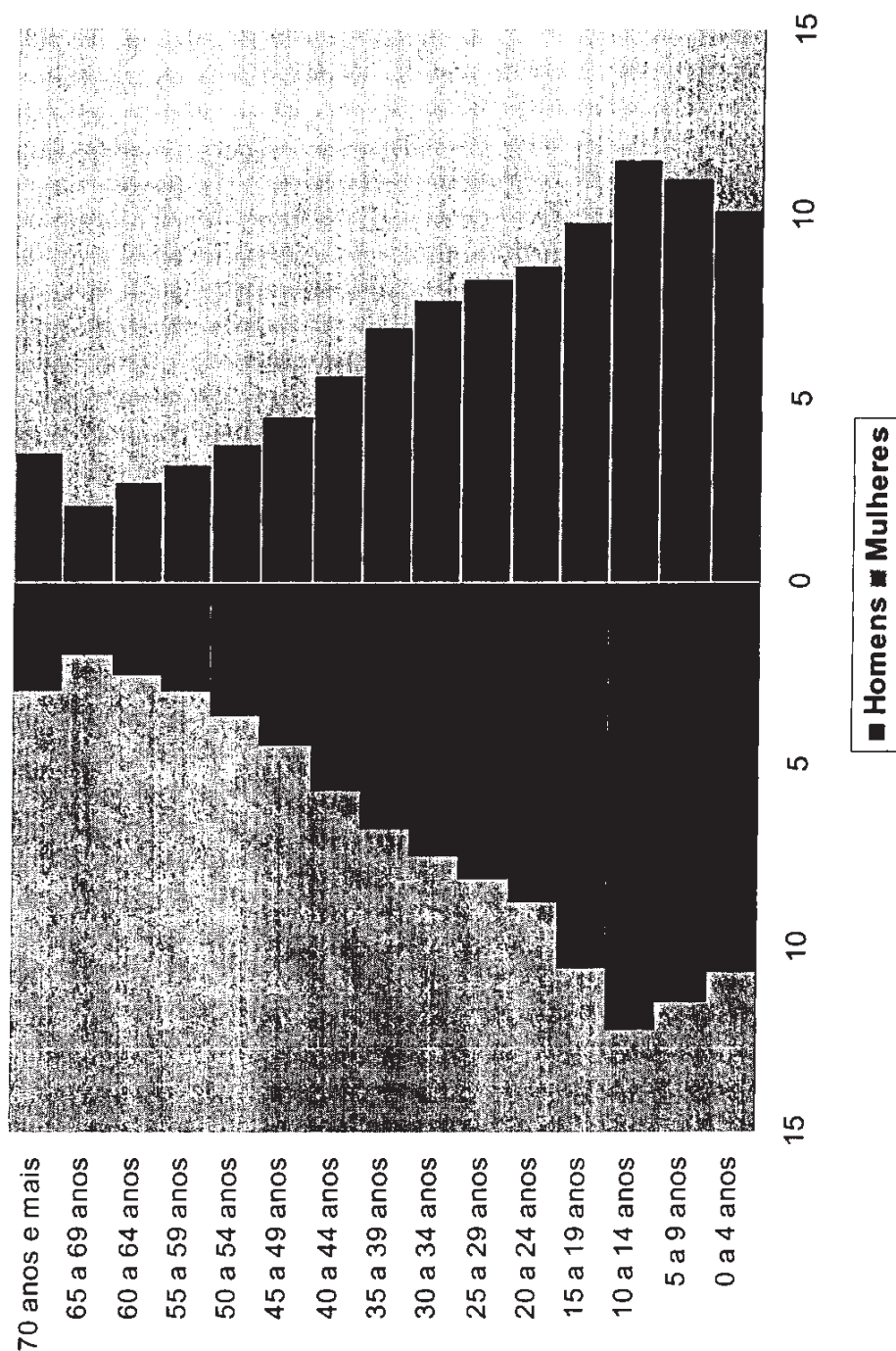
## Brasil - 1984



FONTE:- IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
NOTA: Exclusivo as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



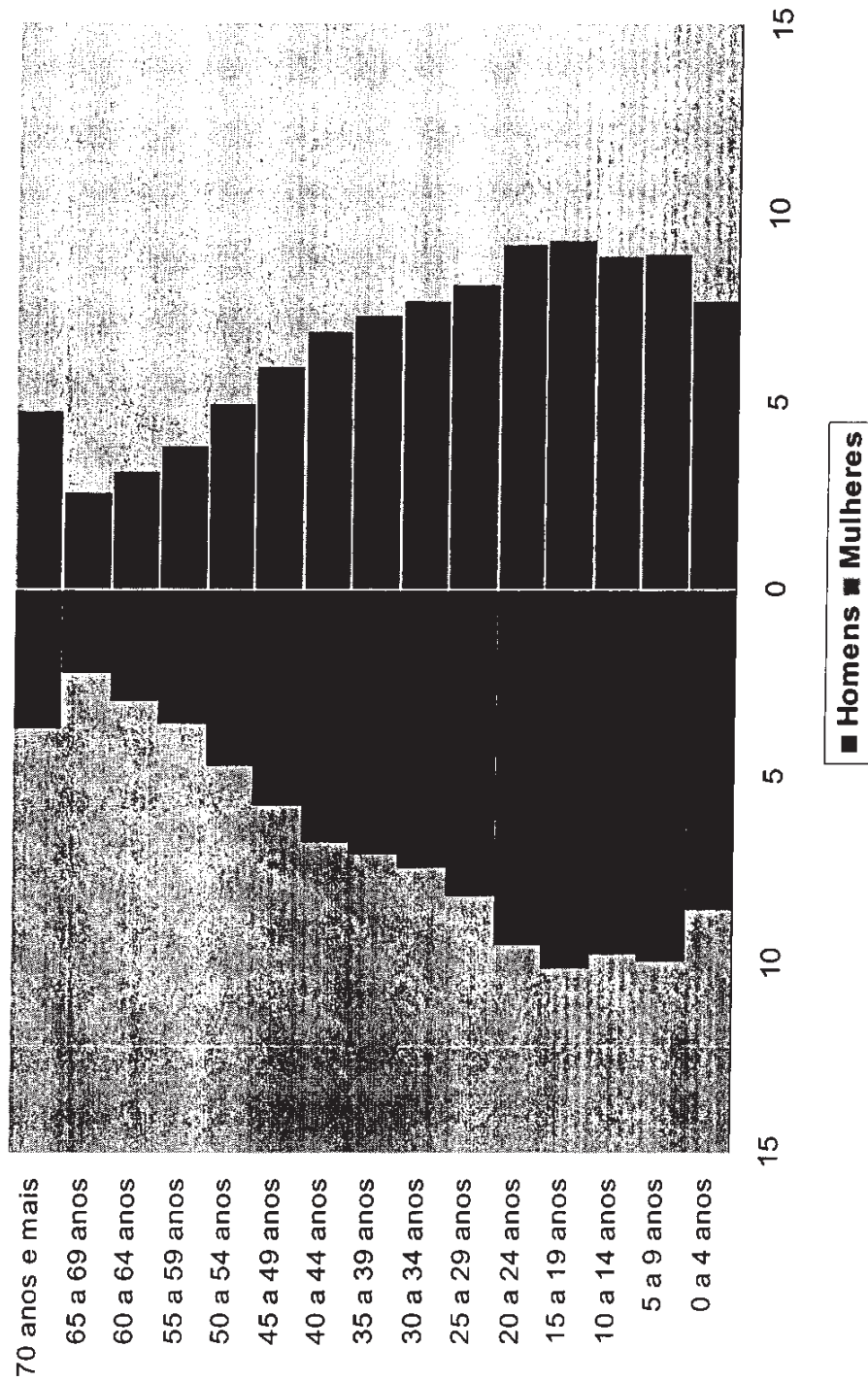
## Distribuição da população residente por sexo, segundo os grupos de idade Brasil - 1993



FONTE : IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
NOTA : Exclusivo as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



# Distribuição da população residente por sexo, segundo os grupos de idade Brasil - 2004



FONTE : IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
NOTA: Exclusivo as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



**Número médio de pessoas por domicílio particular permanente, segundo as Grandes Regiões - 1993/2004**

Ano	Número médio de pessoas por domicílio particular permanente					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte urbana	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1993....	4,0	4,6	4,4	3,8	3,7	4,0
1999....	3,7	4,3	4,1	3,6	3,5	3,6
2004....	3,5	4,0	3,9	3,3	3,3	3,4

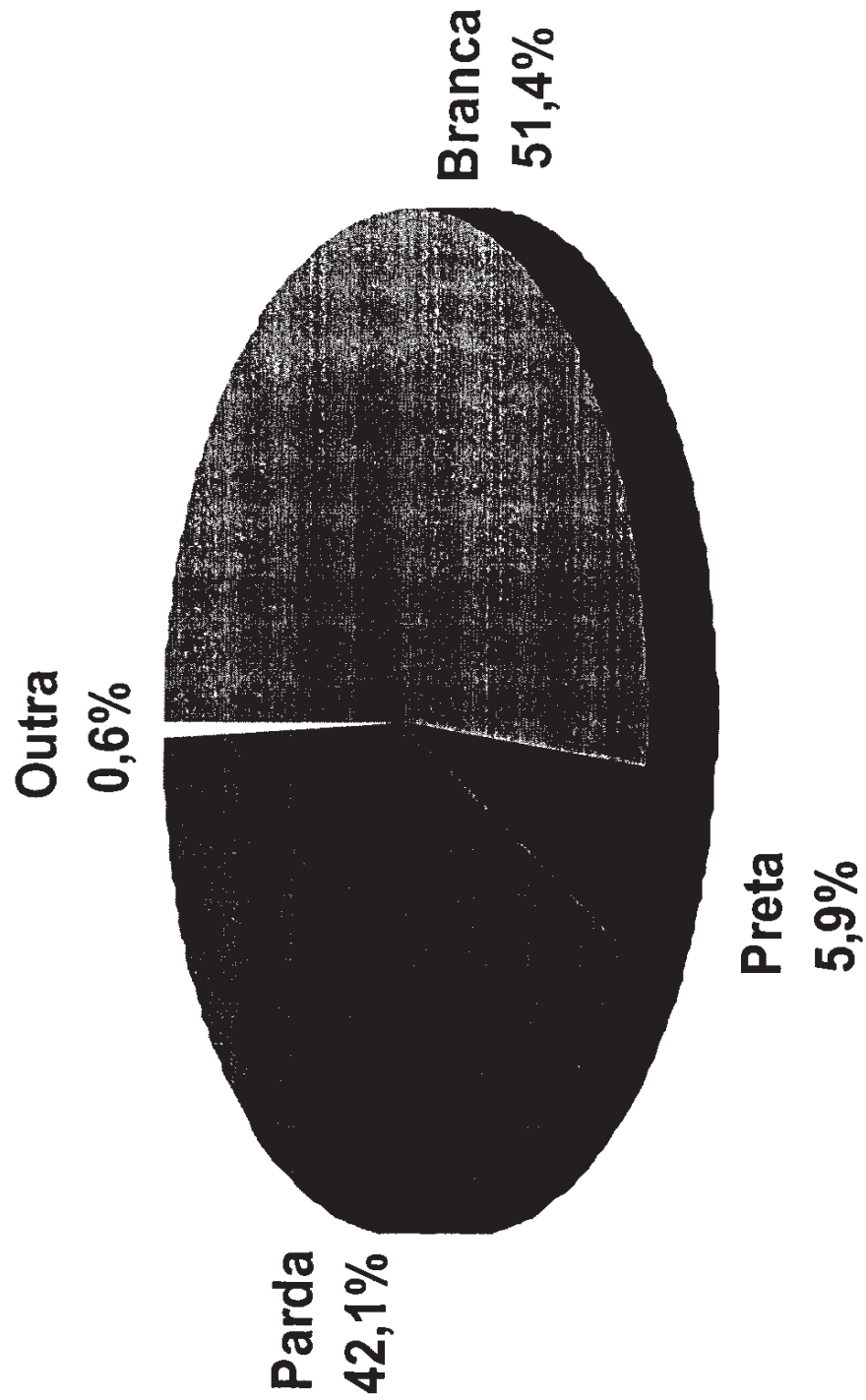
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui as informações da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.





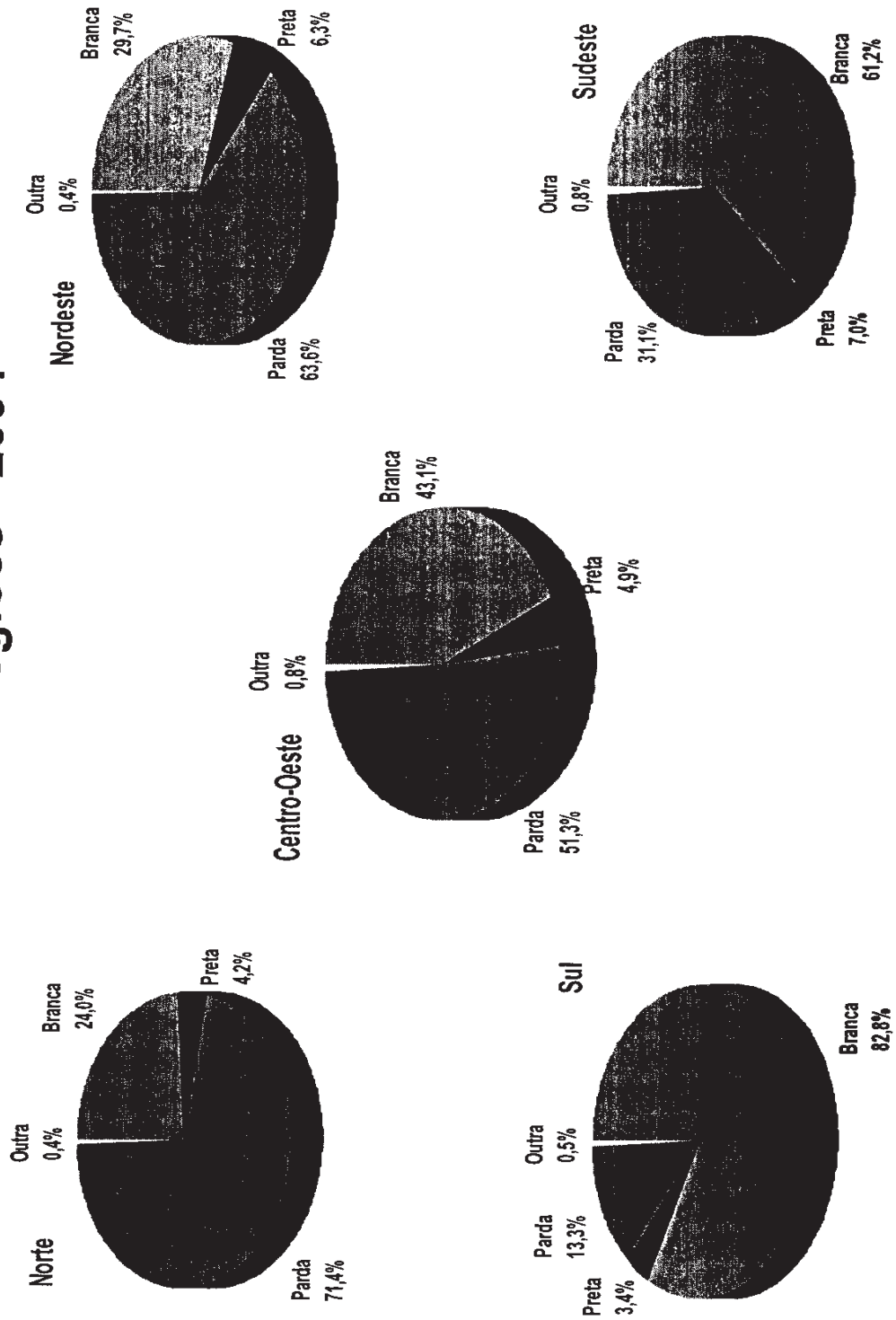
## Distribuição da população residente, por cor ou raça Brasil - 2004



FONTE : IBGE, Diretoria de Pesquisas, coordenação de Trabalho e rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



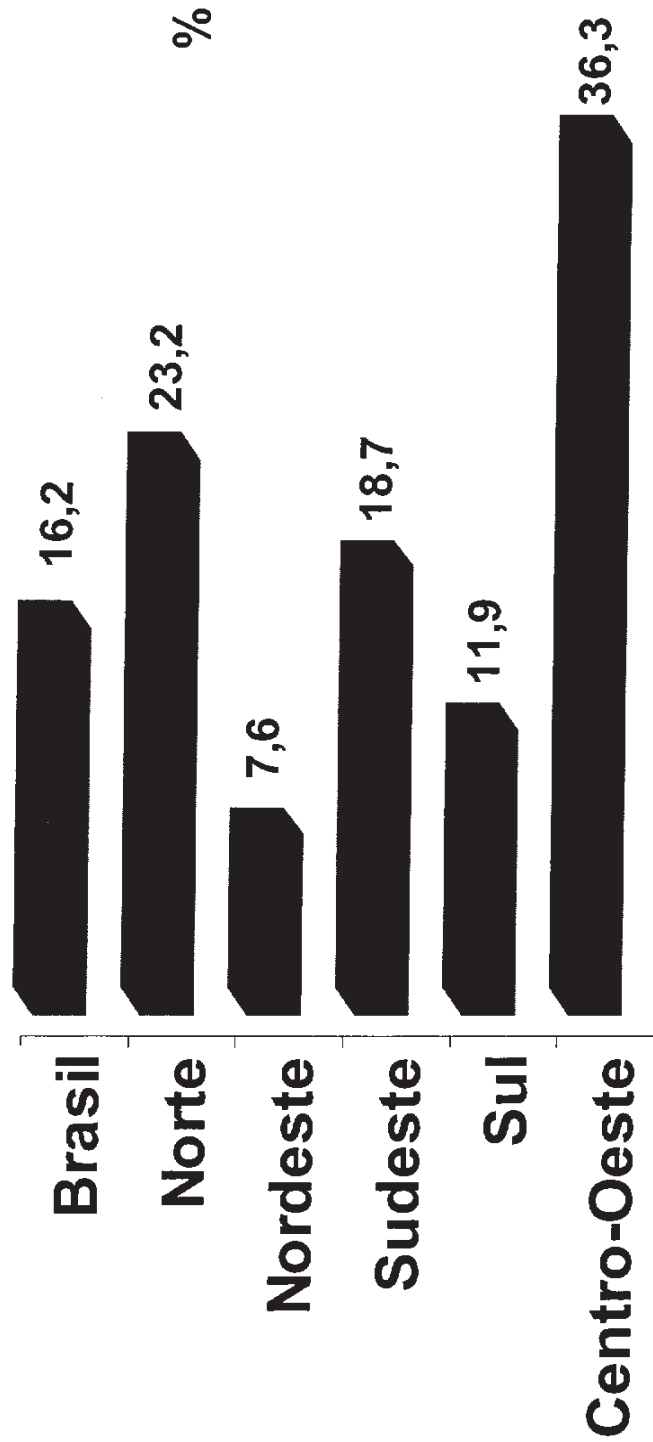
## Distribuição da população residente, por cor ou raça Grandes Regiões - 2004



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



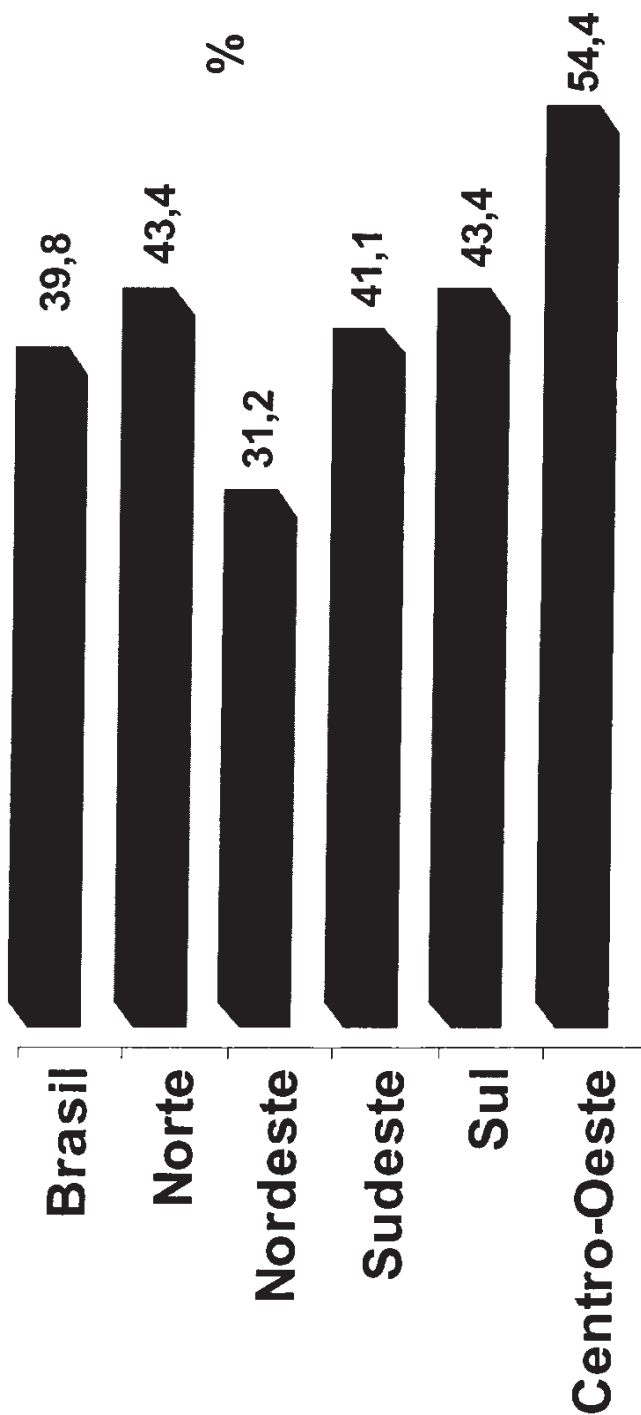
## Percentual de pessoas não-naturais da Unidade da Federação de residência na população residente, por Grandes Regiões - 2004



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



## Percentual de pessoas não-naturais do município de residência na população residente, por Grandes Regiões - 2004

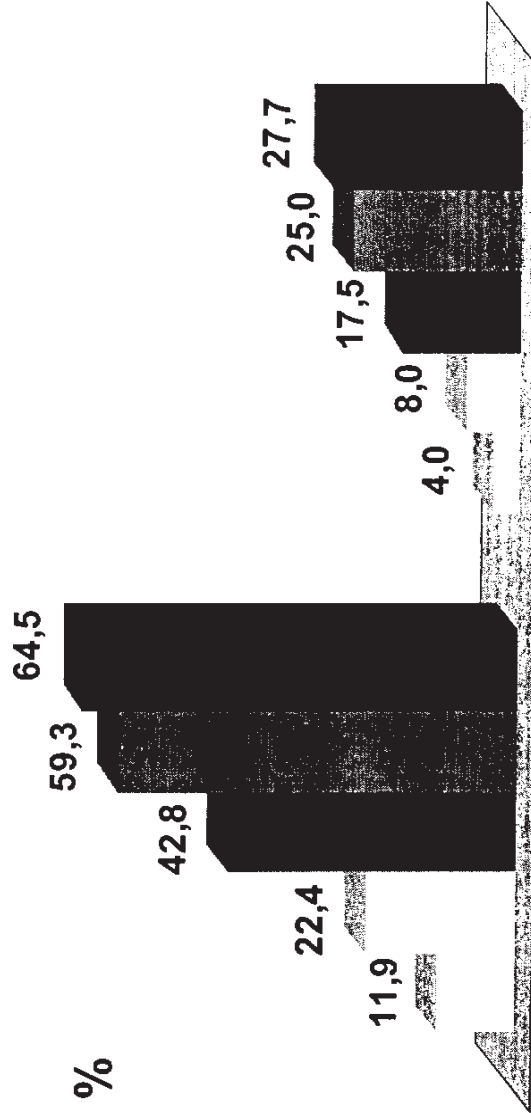


FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



# Percentual de pessoas não-naturais do município e não-naturais da Unidade da Federação de residência na população residente, por grupos de idade

Brasil - 2004



**Não-naturais do município**      **Não-naturais da Unidade da Federação**  
 0 a 9 anos   10 a 17 anos   18 a 39 anos   40 a 59 anos   60 anos ou mais

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



**Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação de residência**

**Brasil – 2004**

Naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação de residência	Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)
Total .....	56,5
Naturais do município.....	53,9
Não-naturais do município.....	59,5
Naturais da Unidade da Federação.....	55,8
Não-naturais da Unidade da Federação.....	59,6

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

# PNAD 2004

## EDUCAÇÃO



**Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade - 2004**

Grupos de idade	Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total.....	8,9	12,9	9,9	6,7	9,5	10,3
5 ou 6 anos....	18,9	31,0	15,9	13,9	27,3	25,8
7 a 14 anos.....	2,9	5,1	3,9	1,9	2,2	2,8
15 a 17 anos...	18,1	21,4	21,1	14,6	18,3	20,1

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



## Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade - 2004

Grandes Regiões	Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade					
	5 ou 6 anos		7 a 14 anos		15 a 17 anos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil .....	20,4	17,3	3,2	2,6	18,7	17,5
Norte .....	34,4	27,5	5,4	4,7	20,9	21,9
Nordeste.....	17,0	14,7	4,6	3,2	21,8	20,4
Sudeste.....	15,5	12,3	2,0	1,9	15,1	14,0
Sul .....	27,6	27,0	2,2	2,2	19,1	17,5
Centro-Oeste.	28,1	23,4	3,2	2,4	21,4	18,8

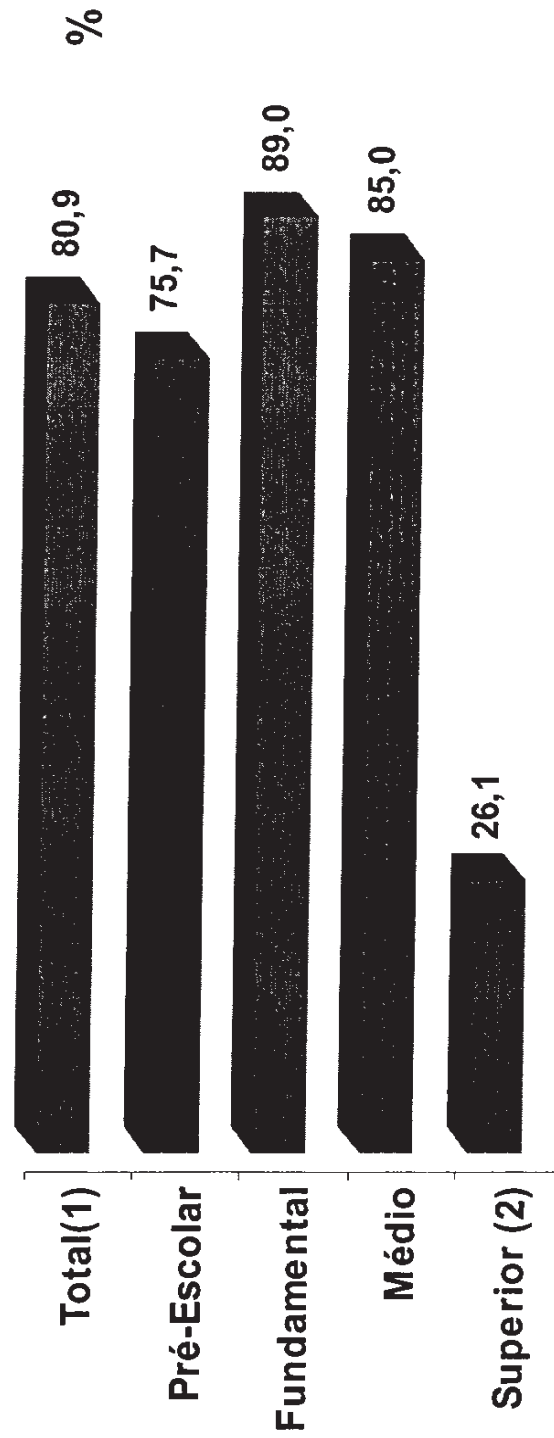
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.





**Percentual de estudantes da rede pública, no total de estudantes de 5 anos ou mais de idade, por nível de ensino**

**Brasil - 2004**



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 (1) Inclusive os estudantes de cursos de alfabetização de adultos e pré-vestibular. (2) Inclusive os estudantes de cursos de mestrado e doutorado.



**Percentual de estudantes da rede pública na população de estudantes de 5 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo o nível de ensino - 2004**

Nível de ensino que frequentavam	Percentual de estudantes da rede pública de ensino na população de estudantes de 5 anos ou mais de idade					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Total (1).....</b>	<b>80,9</b>	<b>88,0</b>	<b>84,8</b>	<b>76,8</b>	<b>80,6</b>	<b>78,7</b>
<b>Pré-escolar....</b>	<b>75,7</b>	<b>76,1</b>	<b>74,5</b>	<b>76,2</b>	<b>79,8</b>	<b>71,0</b>
<b>Fundamental..</b>	<b>89,0</b>	<b>92,9</b>	<b>89,7</b>	<b>86,7</b>	<b>91,0</b>	<b>87,5</b>
<b>Médio.....</b>	<b>85,0</b>	<b>90,8</b>	<b>86,5</b>	<b>83,1</b>	<b>85,4</b>	<b>84,1</b>
<b>Superior (2)....</b>	<b>26,1</b>	<b>46,0</b>	<b>41,5</b>	<b>18,6</b>	<b>23,9</b>	<b>29,0</b>

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive os estudantes de cursos de alfabetização de adultos e vestibular. (2) Inclusive os estudantes de curso de mestrado ou doutorado.

...



## Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade - 2004

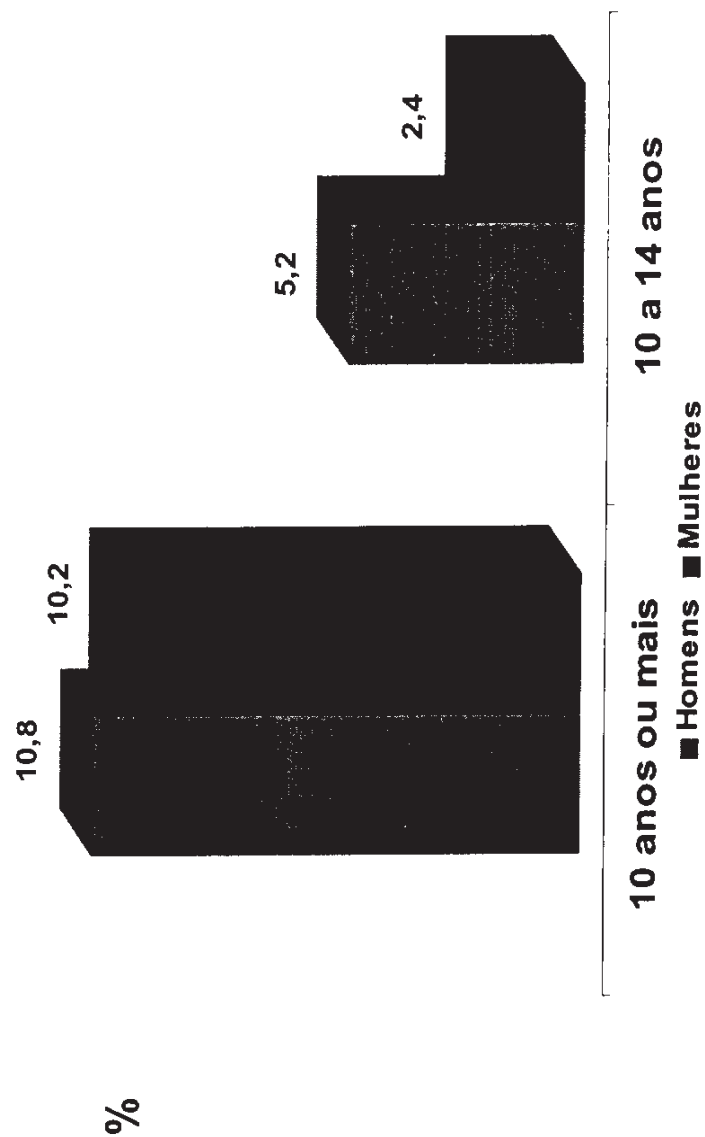
Grupos de idade	Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)					
	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total .....	10,5	11,7	20,6	6,1	5,7	8,3
10 a 14 anos.....	3,8	5,9	8,0	1,4	1,1	1,4
15 anos ou mais..	11,4	12,7	22,4	6,6	6,3	9,2

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



## Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade e de 10 a 14 anos de idade, por sexo

Brasil – 2004

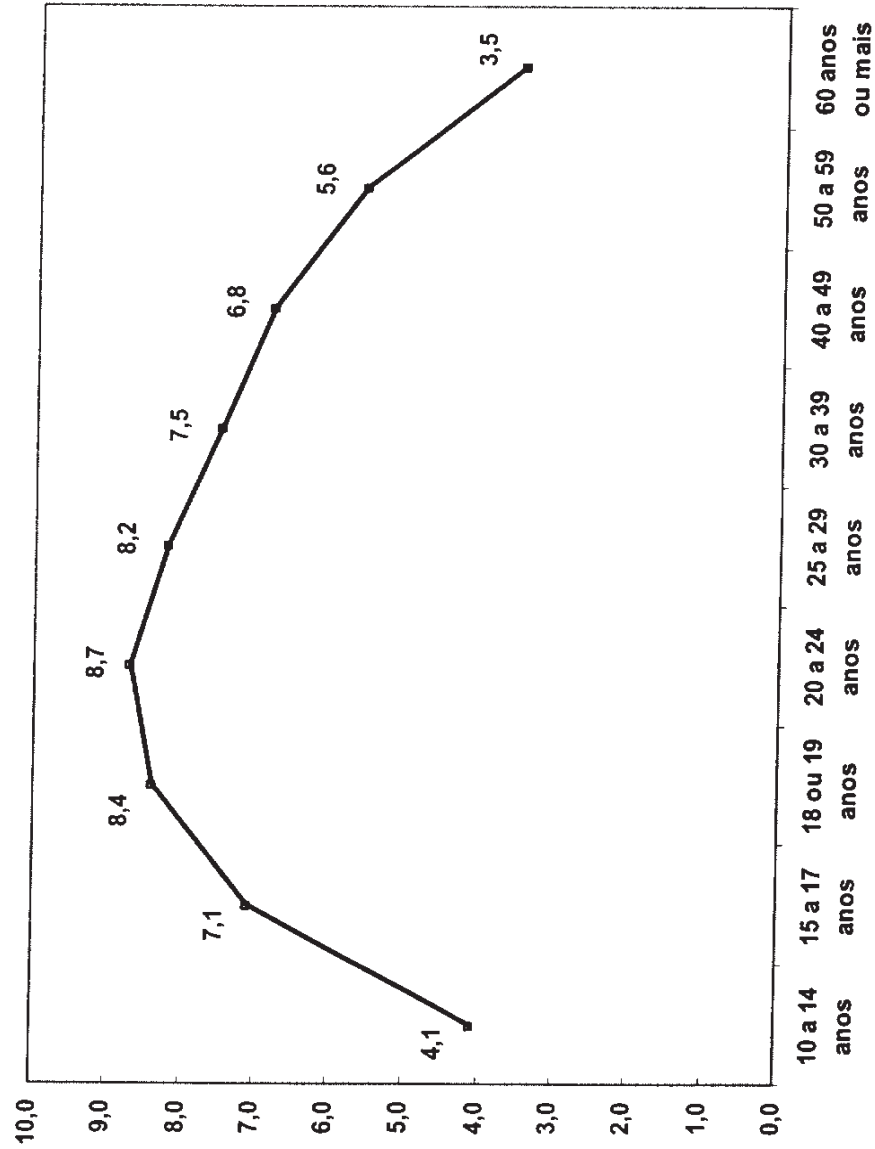


FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



# Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por grupos de idade

## Brasil – 2004



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



## Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade - 2004

Grupos de idade	Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total (1).....	6,6	5,9	5,3	7,3	7,1	6,8
10 a 14 anos.....	4,1	3,5	3,6	4,4	4,5	4,3
15 a 17 anos.....	7,1	6,3	6,1	7,8	7,9	7,3
18 ou 19 anos.....	8,4	7,4	7,1	9,2	9,3	8,7
20 a 24 anos.....	8,7	7,8	7,3	9,6	9,6	8,9
25 anos ou mais ..	6,4	5,9	5,0	7,2	6,9	6,6

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive as informações das pessoas com idade ignorada.



## Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, total e ocupadas, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2004

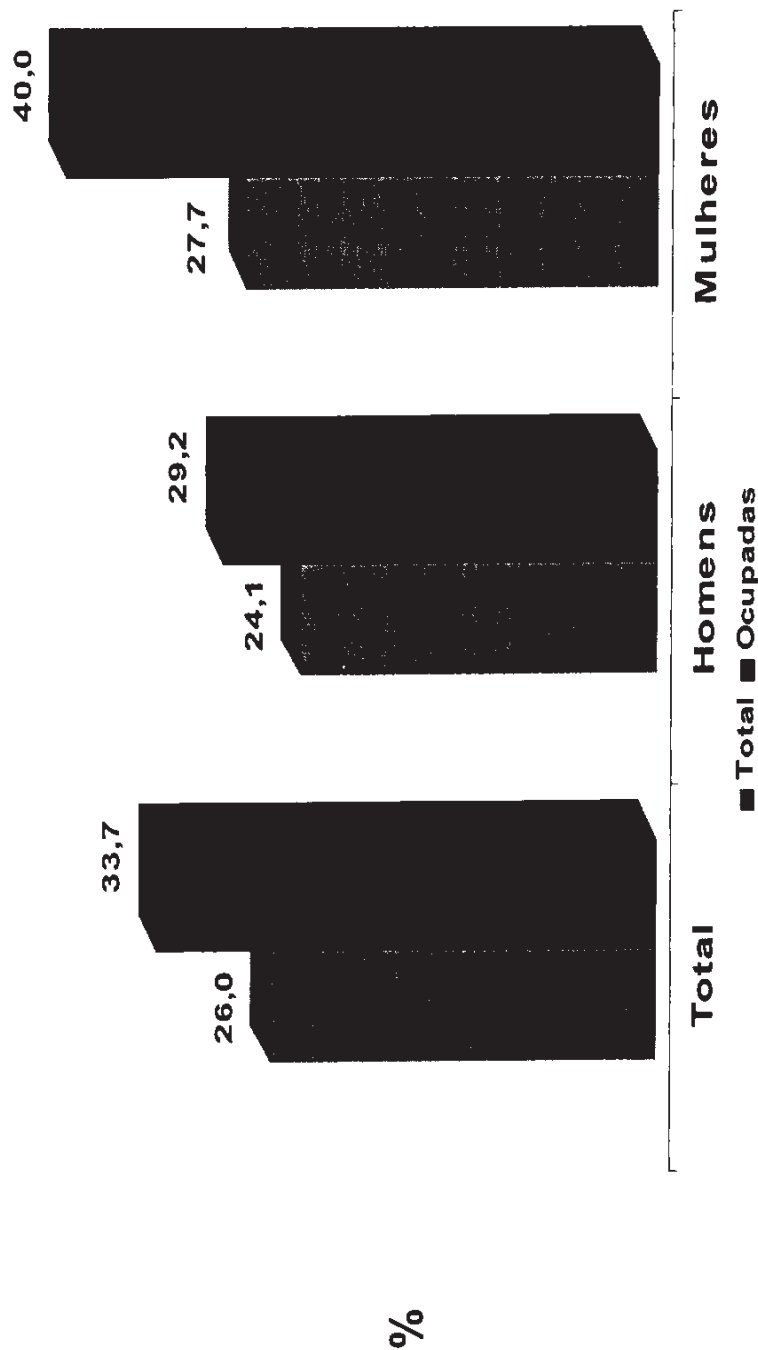
Grandes Regiões	Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade					
	Total	Homens		Mulheres		Total
		Ocupadas		Total		
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Brasil.....	6,6	6,4	6,7	6,7	6,8	7,9
Norte.....	5,9	5,6	6,2	6,4	5,9	7,1
Nordeste.....	5,3	4,9	5,6	5,6	5,1	6,4
Sudeste.....	7,3	7,2	7,3	8,2	7,9	8,7
Sul.....	7,1	7,0	7,1	7,8	7,5	8,1
Centro-Oeste...	6,8	6,6	7,0	7,5	7,0	8,2

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



## Percentual de pessoas com pelo menos o ensino médio ou equivalente concluído, na população de 10 anos ou mais de idade, total e ocupada, por sexo

Brasil – 2004



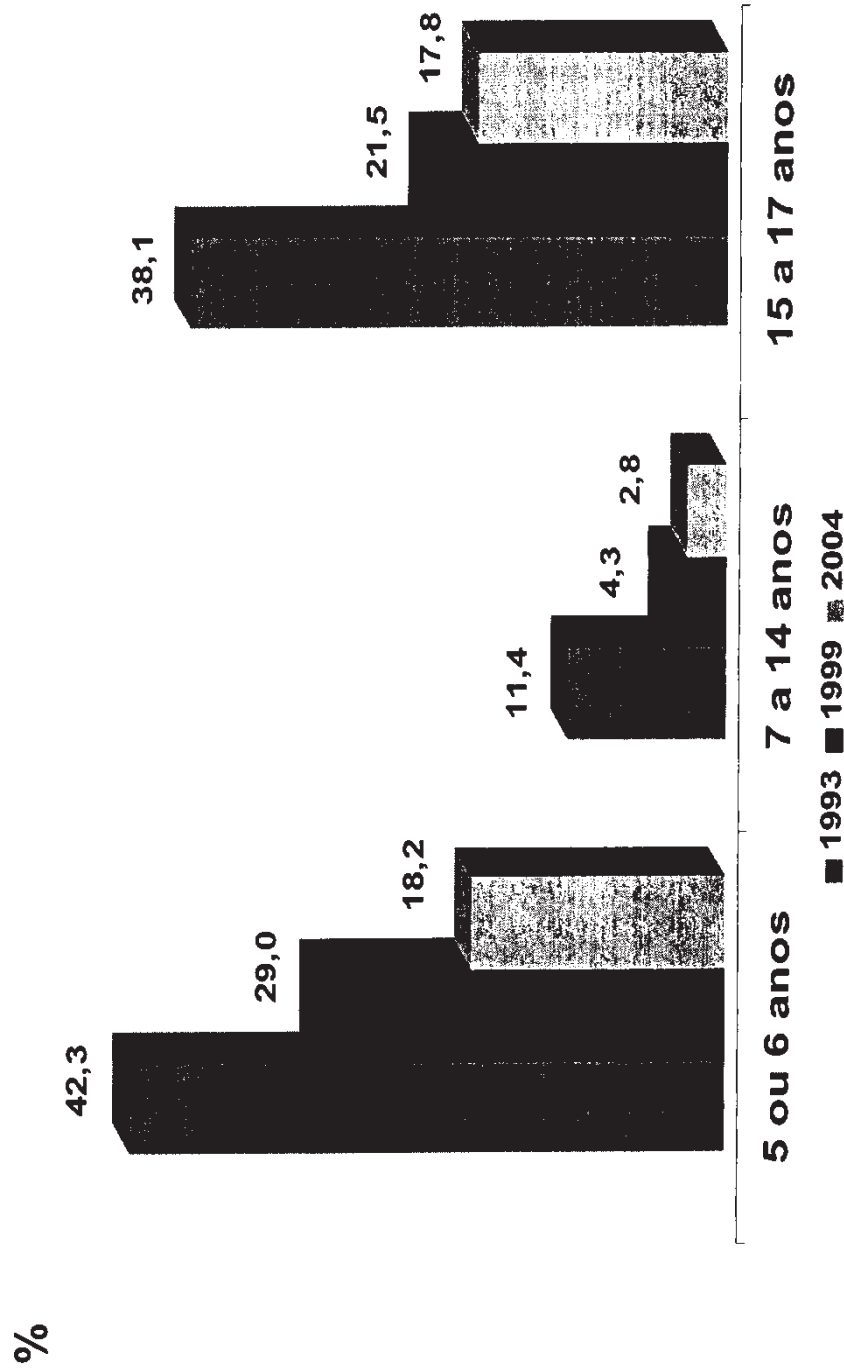
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.





# Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade, por grupos de idade

Brasil – 1993/2004



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 NOTA: Excluídas as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade, por Grandes Regiões e os grupos de idade – 1993/2004

Ano	Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte urbana	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
		5 ou 6 anos				
1993.....	42,3	33,2	38,7	41,2	53,7	48,0
1999.....	29,0	27,8	23,0	28,9	39,2	33,9
2004.....	18,2	25,8	15,9	13,9	27,3	25,8
		7 a 14 anos				
1993.....	11,4	9,1	16,6	7,8	10,1	10,6
1999.....	4,3	4,5	5,9	3,3	3,5	4,0
2004.....	2,8	4,2	3,9	1,9	2,2	2,8
		15 a 17 anos				
1993.....	38,1	28,5	40,9	34,5	44,9	38,0
1999.....	21,5	19,6	23,3	19,0	24,8	22,2
2004.....	17,8	18,2	21,1	14,6	18,3	20,1

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
(1) Excluído as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade, por sexo, segundo os grupos de idade

Brasil – 1993/2004

Grupos de idade	Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade					
	1993		1999		2004	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
5 ou 6 anos...	43,7	40,9	29,3	28,8	19,6	16,7
7 a 14 anos...	12,3	10,5	4,7	3,9	3,1	2,6
15 a 17 anos...	41,0	35,1	21,6	21,4	18,4	17,2

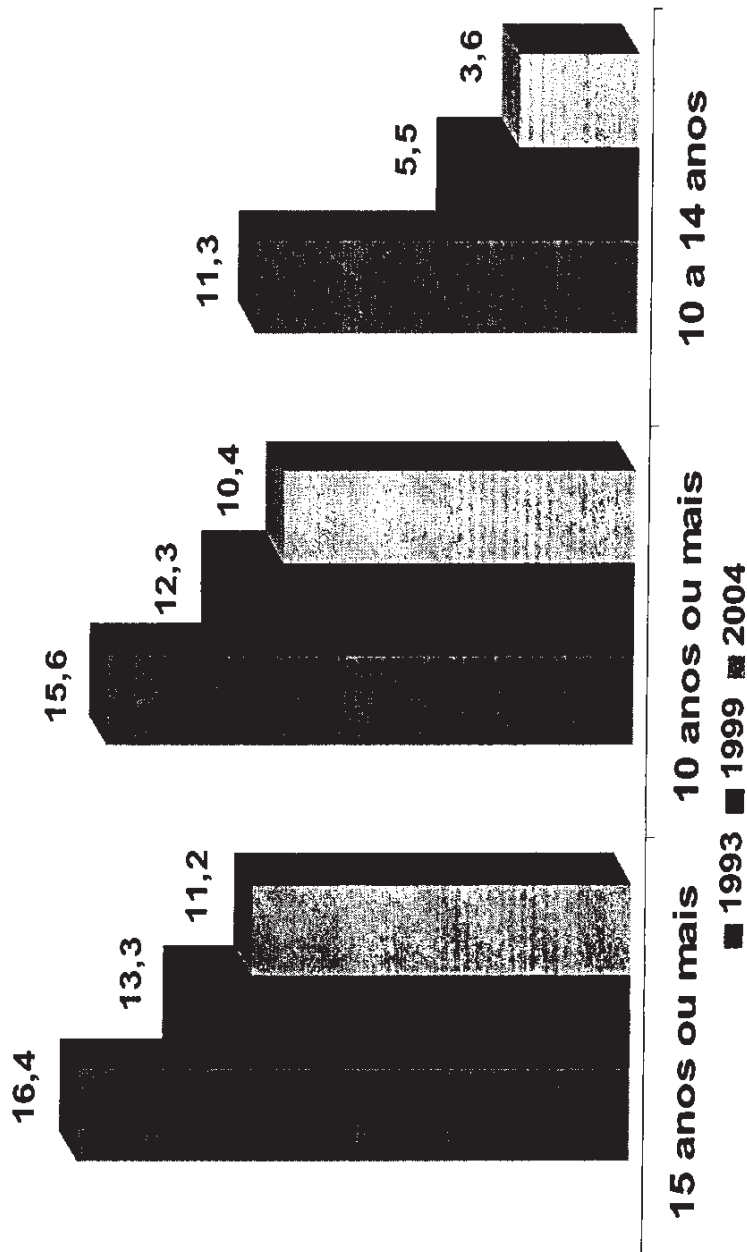
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
Nota: Excluídas as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, 15 anos ou mais de idade e de 10 a 14 anos de idade

Brasil – 1993/2004

%



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
 NOTA: Excluíve as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade e de 10 a 14 anos de idade, por sexo

Brasil – 1993/2004

Ano	Taxa de analfabetismo (%)			
	10 anos ou mais de idade		10 a 14 anos de idade	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1993.....	15,7	15,5	14,1	8,5
1999.....	12,5	12,1	7,0	4,0
2004.....	10,6	10,1	4,9	2,3

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota: Exclusivo as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade e de 10 a 14 anos de idade, por Grandes Regiões - 1993/2004

Ano	Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)						
	Brasil (1)	Grandes Regiões				Sul	Centro-Oeste
		Norte urbana	Nordeste	Sudeste	Sul		
1993...	15,6	12,5	30,9	9,0	8,7	12,7	
1999...	12,3	10,4	24,4	7,0	7,0	9,7	
2004...	10,4	8,9	20,6	6,1	5,7	8,3	
			<b>Total</b>				
				<b>10 a 14 anos de idade</b>			
1993...	11,3	8,0	26,7	3,2	2,1	5,6	
1999...	5,5	4,6	12,8	1,4	1,3	2,8	
2004...	3,6	3,9	8,0	1,4	1,1	1,4	

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
Nota: Excluídas as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## Percentual de pessoas com pelo menos o nível médio ou equivalente concluído, na população de 10 anos ou mais de idade, total e ocupada, por sexo

### Brasil – 1993/2004

Ano	Percentual de pessoas com pelo menos o nível médio ou equivalente concluído, na população de 10 anos ou mais de idade					
	Total	Homens	Mulheres	Ocupadas		
				Total	Homens	Mulheres
1993.....	14,4	13,6	15,2	19,0	16,3	23,2
1999.....	19,0	17,6	20,4	24,9	21,2	30,5
2004.....	26,3	24,5	28,0	34,3	29,8	40,6

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota: Excluídas as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade, segundo o sexo

Brasil - 2004

Sexo	Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%) (percentual de pessoas ocupadas na população de 10 anos ou mais de idade)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total .....	56,5	57,8	55,3	54,5	62,8	58,6
Homens.....	68,2	71,2	68,0	65,5	73,4	71,0
Mulheres.....	45,6	44,4	43,5	44,4	52,8	47,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

# PNAD 2004

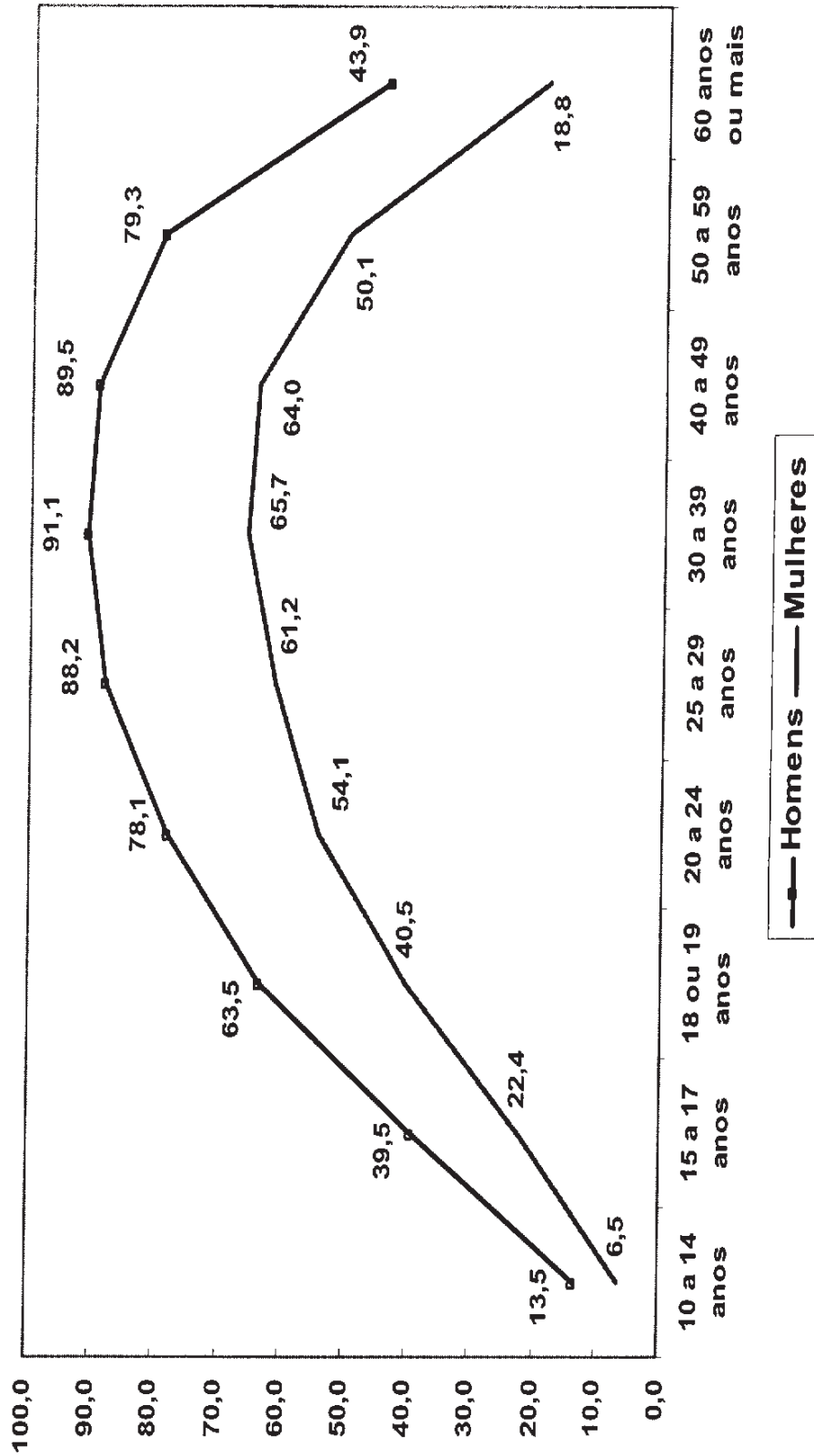
## TRABALHO





# Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por grupos de idade e sexo

## Brasil - 2004



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



## Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por Grandes Regiões, segundo os segmentos de atividade do trabalho principal - 2004

Segmentos de atividade do trabalho principal	Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas (%)						
	Brasil	Grandes Regiões					Centro-Oeste
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	100,0	
Total (1).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Agrícola.....	21,0	28,6	36,2	10,0	22,6	17,3	17,3
Indústria.....	14,7	11,4	9,4	17,7	18,5	10,7	10,7
Construção.....	6,3	6,5	5,3	7,0	5,8	7,3	7,3
Comércio e reparação..	17,3	17,4	15,5	18,3	17,0	19,0	19,0
Serviços.....	40,5	35,5	33,3	46,8	36,0	45,6	45,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
(1) Inclusive as pessoas com atividade maldefinida ou não-declarada.



**Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por sexo, e percentual de mulheres na população de 10 anos ou mais de idade, ocupada, segundo os segmentos de atividade do trabalho principal**

**Brasil – 2004**

Segmentos de atividade do trabalho principal	Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas (%)			Percentual de mulheres na população de 10 anos ou mais de idade, ocupada
	Total	Homens	Mulheres	
Total (1).....	100,0	100,0	100,0	41,8
Agrícola.....	21,0	24,5	16,0	32,0
Indústria .....	14,7	16,2	12,5	35,7
Construção.....	6,3	10,6	0,4	2,5
Comércio e reparação...	17,3	18,4	15,9	38,3
Serviços.....	40,5	29,9	55,1	56,9
Serviços domésticos...	7,7	0,9	17,1	93,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive as pessoas com atividade mal definida ou não-declarada.



**Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por sexo, e percentual de mulheres na população de 10 anos ou mais de idade, ocupada, segundo a posição na ocupação no trabalho principal**

**Brasil – 2004**

Posição na ocupação no trabalho principal	Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas (%)			Percentual de mulheres na população de 10 anos ou mais de idade, ocupada
	Total	Homens	Mulheres	
Total .....	100,0	100,0	100,0	41,8
Empregado .....	55,2	60,1	48,4	36,7
Trabalhador doméstico .....	7,7	0,9	17,1	93,3
Conta própria.....	22,0	26,0	16,3	31,0
Empregador.....	4,1	5,2	2,5	25,8
Não-remunerado.....	7,0	5,4	9,1	54,6
Trab. na prod. próprio consumo....	4,0	2,2	6,5	68,2
Trab. na const. próprio uso.....	0,1	0,2	0,0	13,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

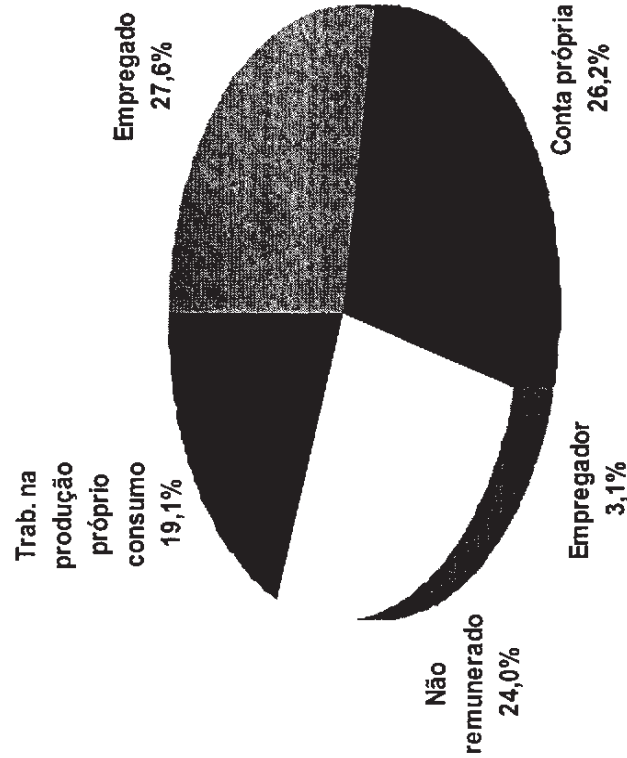
(1) Inclusive as pessoas com atividade mal definida ou não-declarada.



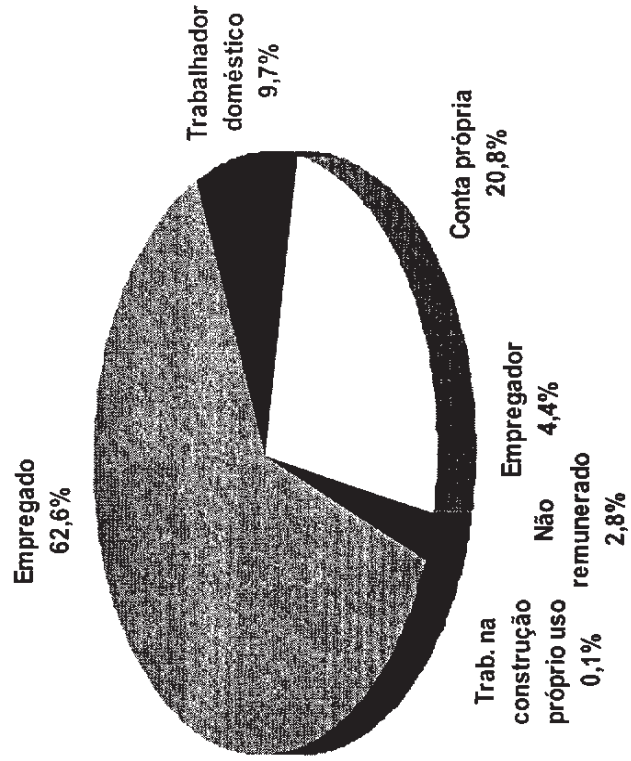
# Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por atividade e posição na ocupação no trabalho principal

Brasil - 2004

## Atividade agrícola



## Atividade não-agrícola



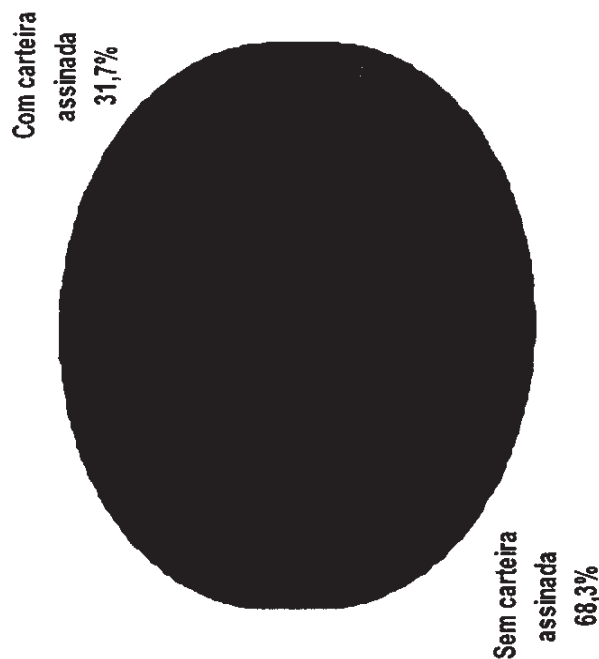
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



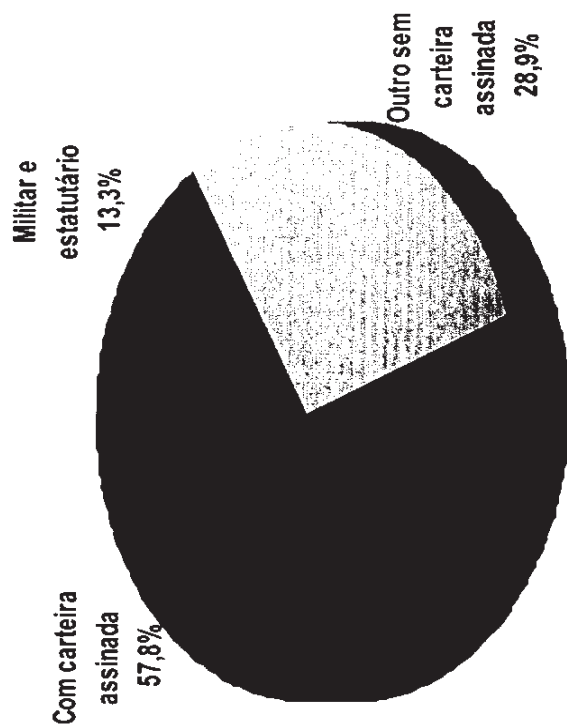
## Distribuição dos empregados de 10 anos ou mais de idade, segundo a atividade e a categoria do emprego no trabalho principal

Brasil - 2004

### Atividade agrícola



### Atividade não-agrícola



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



**Percentual de pessoas com carteira de trabalho assinada na população de empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo a atividade e a categoria do emprego no trabalho principal**

**Brasil – 2004**

Atividade e categoria do emprego no trabalho principal	Percentual de pessoas com carteira de trabalho assinada na população de empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Trabalhadores domésticos.....	25,8	11,6	14,6	32,3	30,3	23,1
Empregados.....	55,0	38,5	38,7	62,2	64,3	48,9
Atividade agrícola.....	31,7	15,5	18,5	45,9	36,6	39,3
Atividade não-agrícola.....	57,7	41,6	43,3	63,5	66,5	50,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



## Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade, segundo o sexo

Brasil - 1992/ 2004

Sexo	Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)										
	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004
<b>Total.....</b>	<b>57,5</b>	<b>57,3</b>	<b>57,6</b>	<b>55,1</b>	<b>55,4</b>	<b>54,8</b>	<b>55,1</b>	<b>54,8</b>	<b>55,7</b>	<b>55,4</b>	<b>56,3</b>
<b>Homens.....</b>	<b>72,4</b>	<b>71,9</b>	<b>71,3</b>	<b>69,0</b>	<b>69,2</b>	<b>68,3</b>	<b>67,9</b>	<b>67,4</b>	<b>67,8</b>	<b>67,2</b>	<b>67,9</b>
<b>Mulheres.....</b>	<b>43,4</b>	<b>43,5</b>	<b>44,6</b>	<b>41,9</b>	<b>42,5</b>	<b>42,0</b>	<b>43,0</b>	<b>43,1</b>	<b>44,4</b>	<b>44,4</b>	<b>45,5</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota: Exclusivo as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

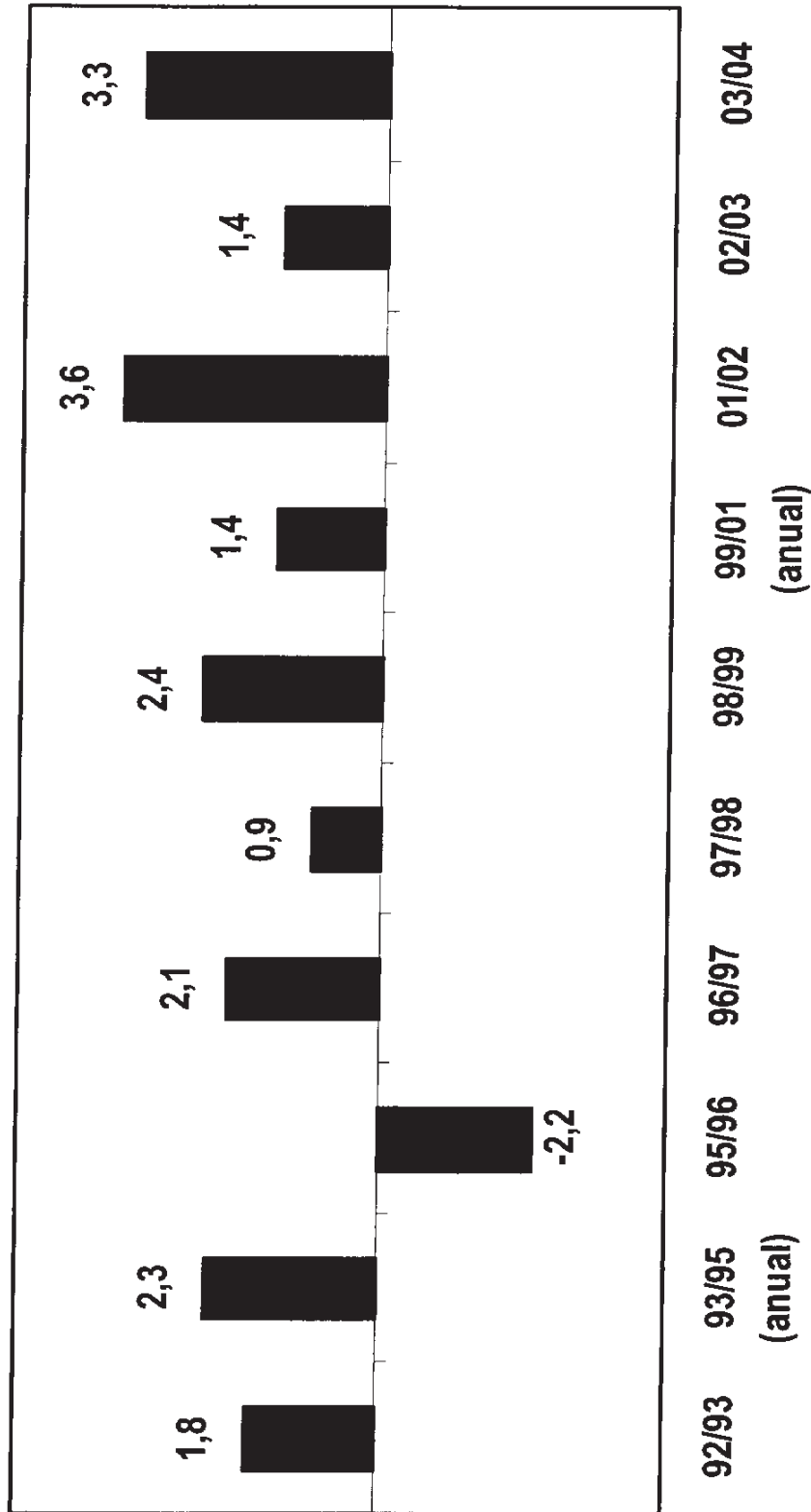




# Varição anual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas

Brasil – 1992/2004

(%)

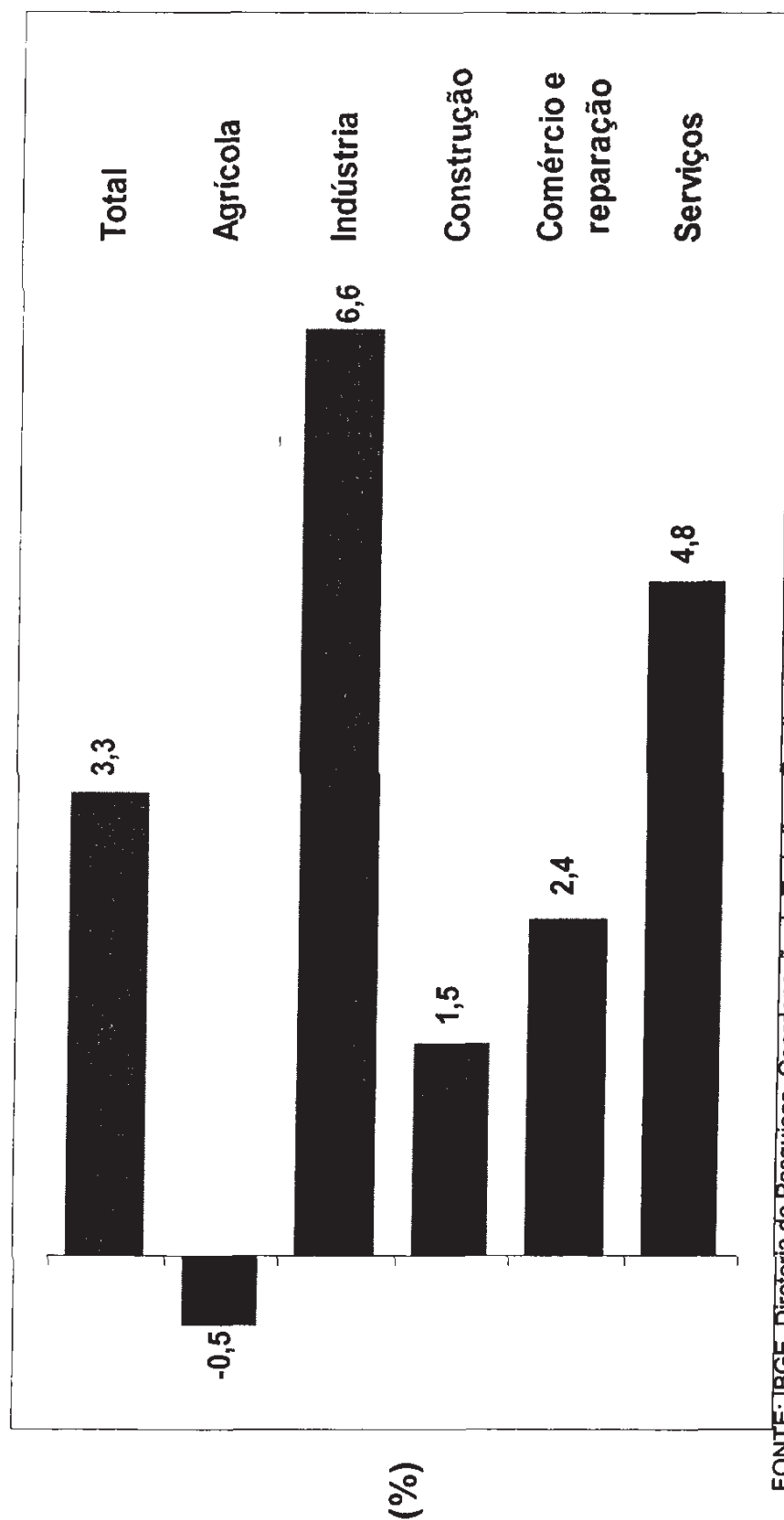


FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 NOTA: Exclusivo as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## Varição anual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por segmentos de atividade do trabalho principal

Brasil - 2003/2004

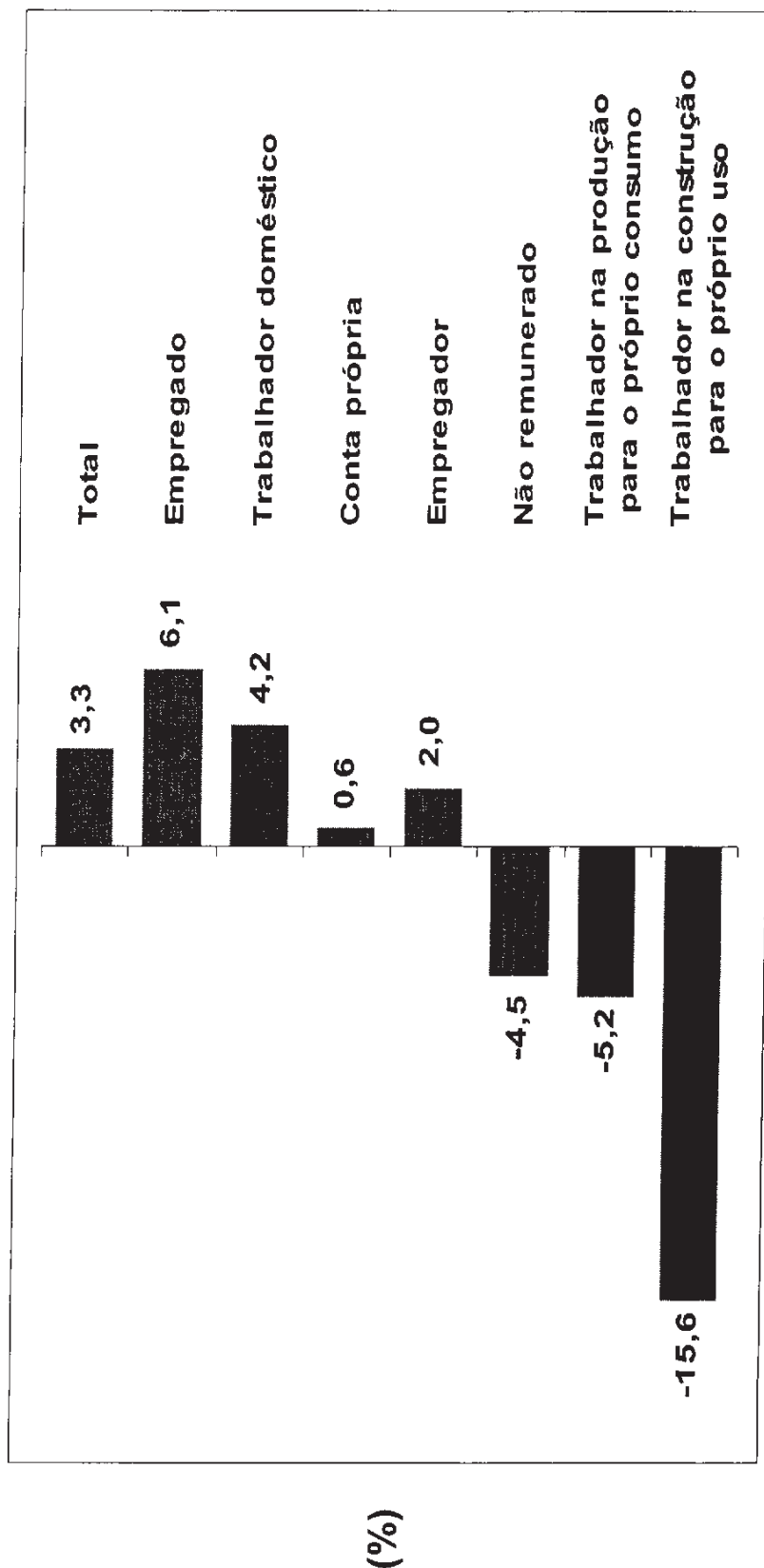


FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 NOTA: Excluídas as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



# Varição anual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por posição na ocupação no trabalho principal

Brasil - 2003/2004

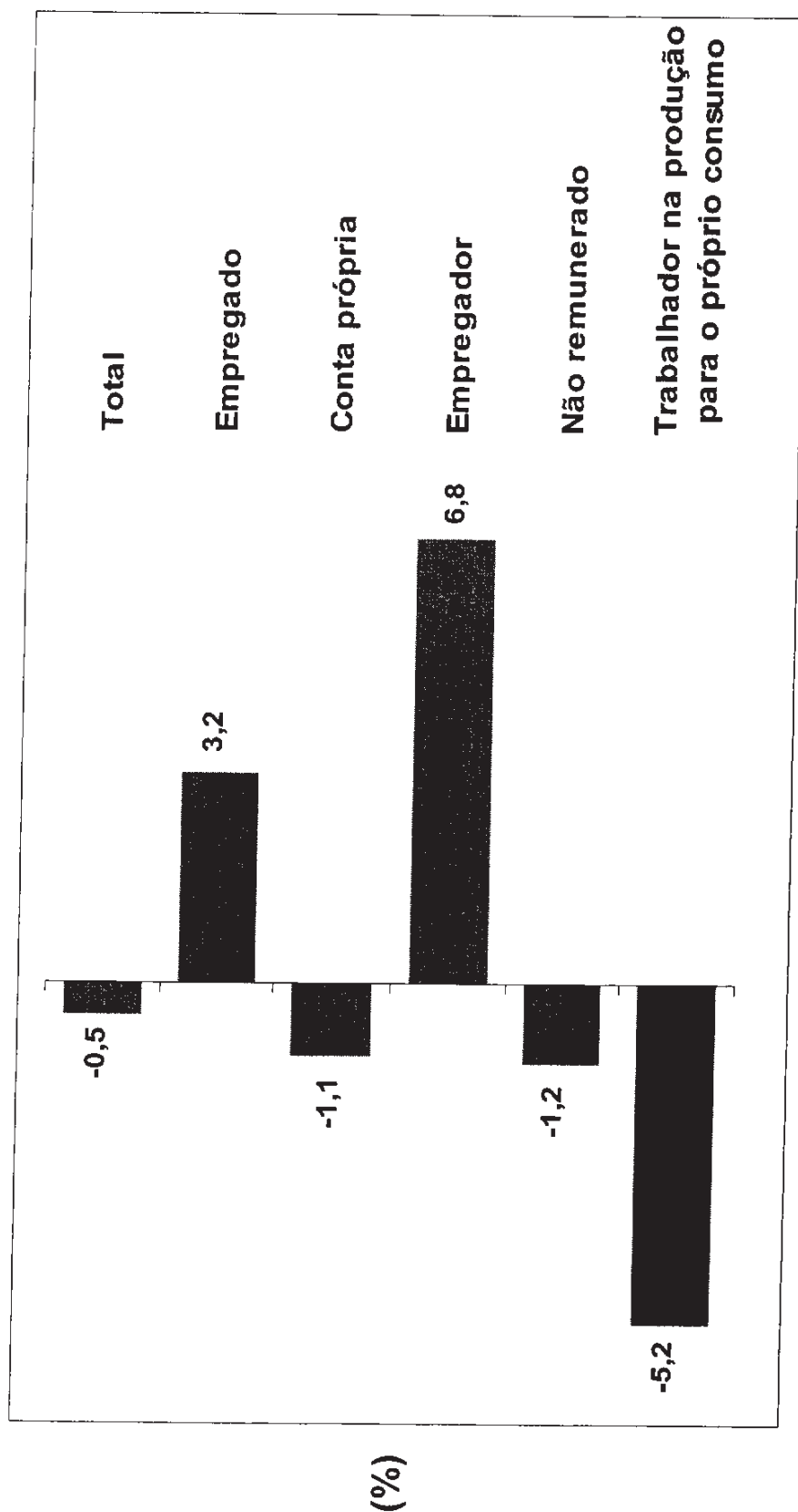


FONTE:: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 NOTA: Excluídas as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## Varição anual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas em atividade agrícola, por posição na ocupação no trabalho principal

Brasil - 2003/2004

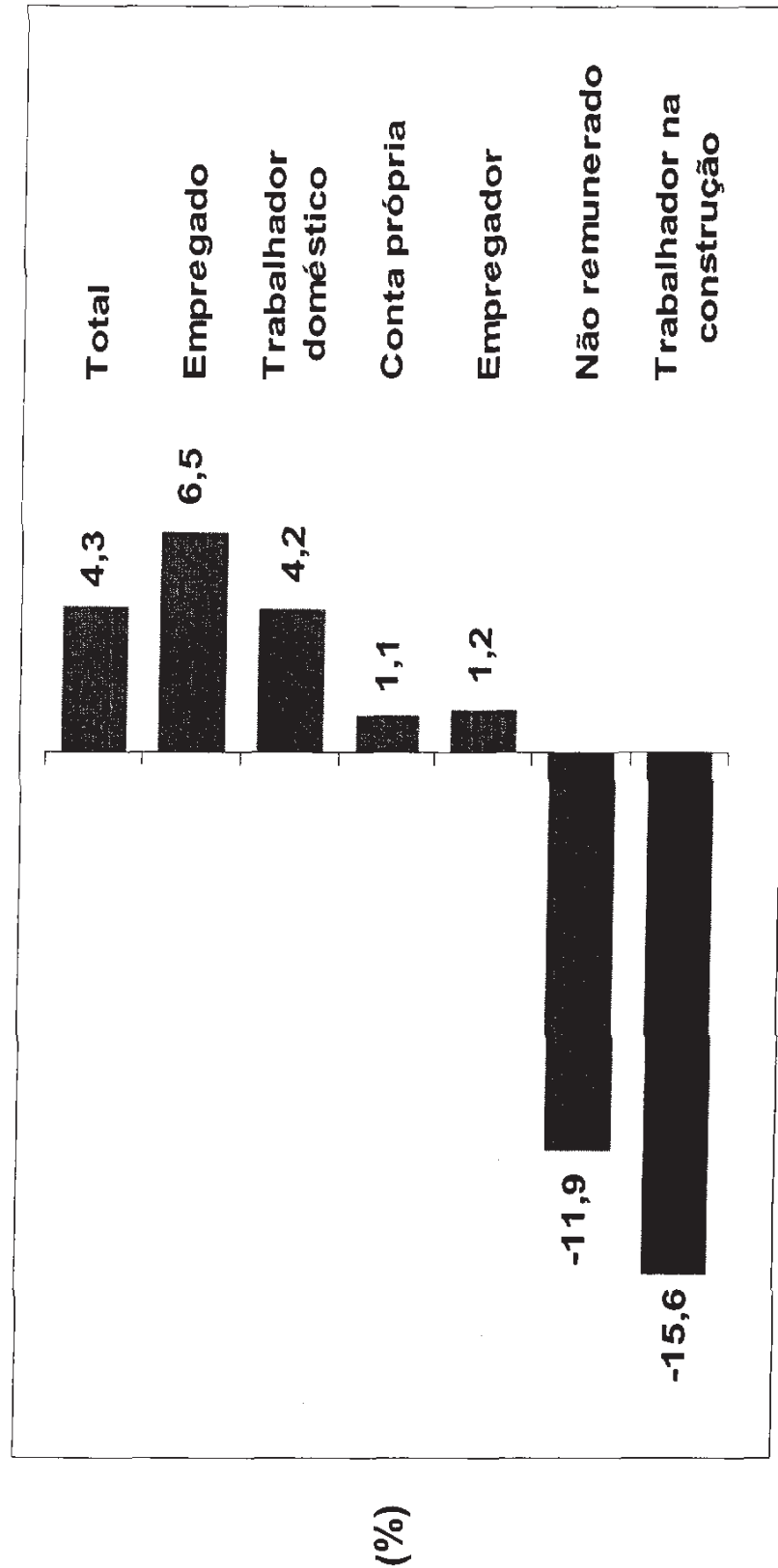


FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 NOTA: Excluídas as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



# Varição anual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas em atividade não-agrícola, por posição na ocupação no trabalho principal

Brasil - 2003/2004



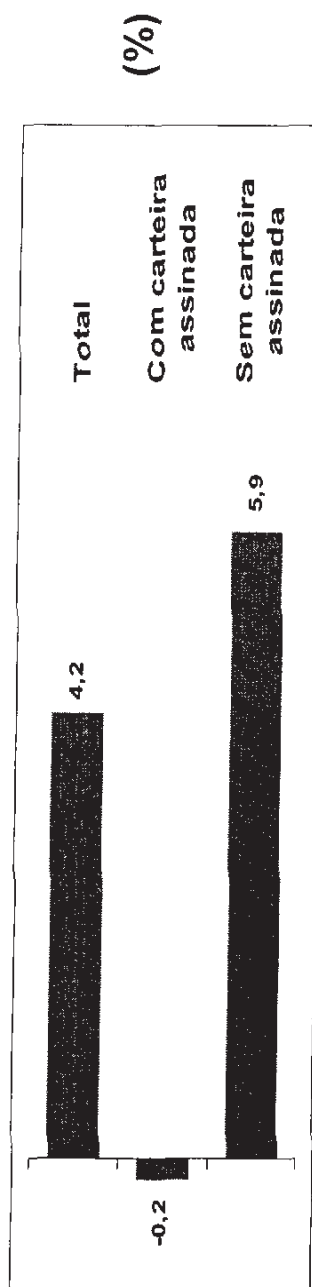
FONTE:: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 NOTA: Excluídas as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



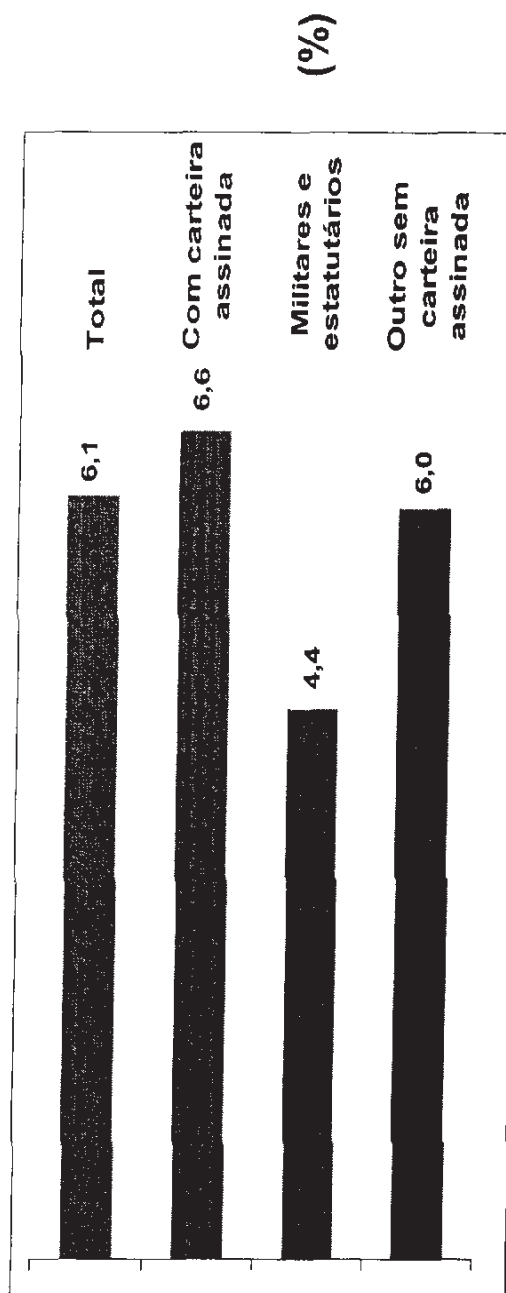
## Varição anual dos empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade, por categoria do emprego no trabalho principal

Brasil - 2003/2004

### Trabalhadores domésticos



### Empregados

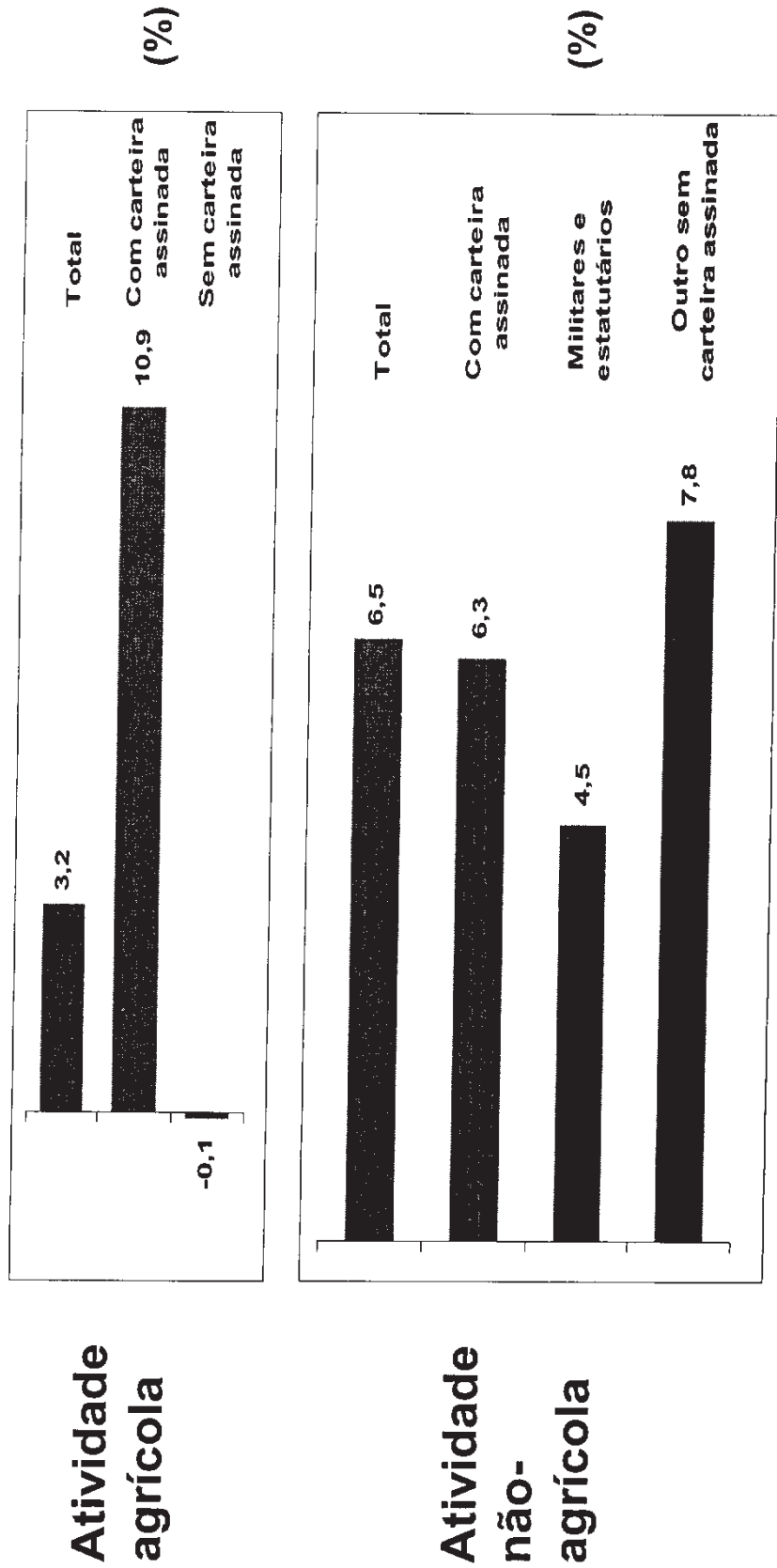


FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 NOTA: Exclusivo as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



# Varição anual dos empregados de 10 anos ou mais de idade, por atividade e categoria do emprego no trabalho principal

Brasil - 2003/2004



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 NOTA: Excluídas as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## Percentual de pessoas com carteira de trabalho assinada na população de empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade, por atividade do trabalho principal

### Brasil - 1992/2004

Atividade do trabalho principal	Percentual de pessoas com carteira de trabalho assinada na população de empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade										
	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004
Trabalhadores domésticos...	17,5	17,2	19,1	22,2	22,7	24,4	25,0	26,1	25,8	27,1	25,9
Empregados.....	56,6	55,4	55,2	54,6	55,0	54,1	53,4	54,2	54,1	55,0	55,2
Atividade agrícola.....	24,8	26,1	27,6	29,6	29,0	28,1	30,1	29,1	29,5	30,0	32,3
Atividade não-agrícola.....	62,2	60,2	59,5	58,1	58,7	57,6	56,6	57,2	56,9	58,0	57,9

Fonte: IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
Nota: Exclui-se as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



# PNAD 2004

## TRABALHO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**IBGE**

**Nível da ocupação das pessoas de 5 a 17 anos de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade - 2004**

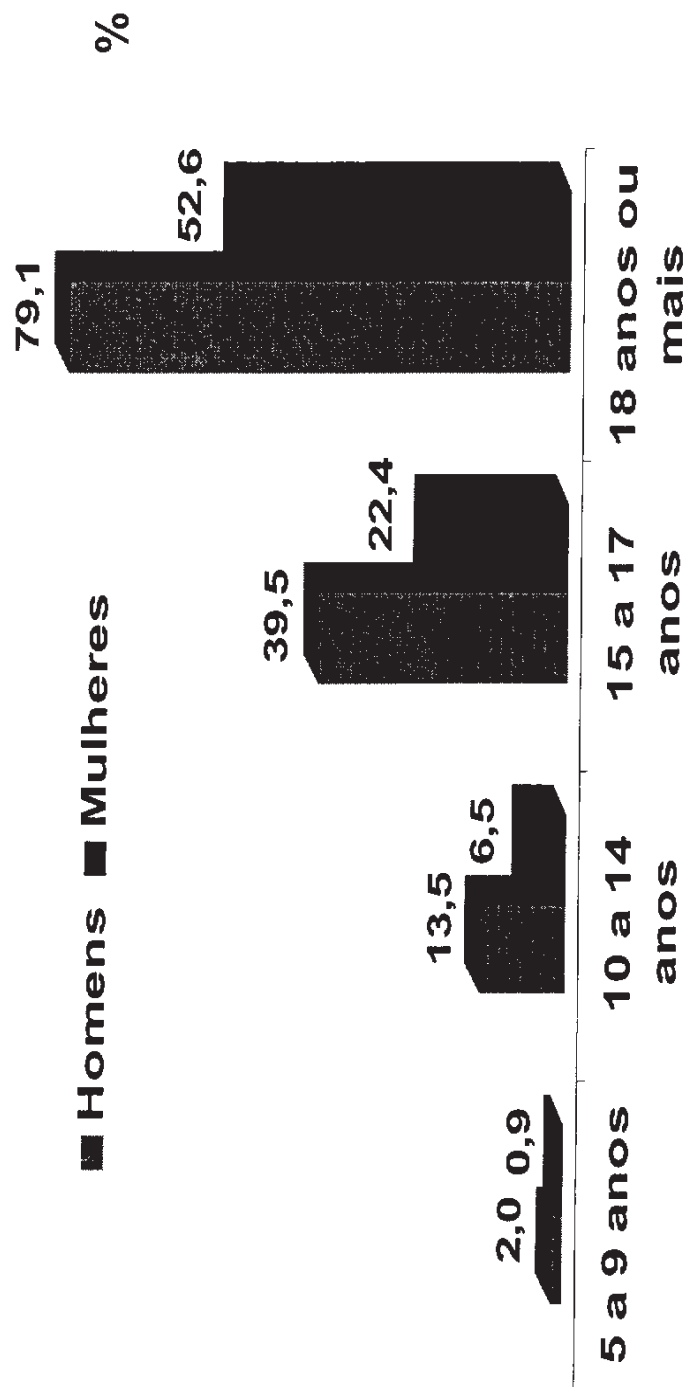
Grupos de idade	Nível da ocupação das pessoas de 5 a 17 anos de idade (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total.....	11,8	13,8	14,8	7,9	14,9	11,1
5 a 9 anos.....	1,5	2,0	2,6	0,4	1,7	0,9
10 a 14 anos...	10,1	14,0	15,2	4,4	12,5	8,3
15 a 17 anos...	31,1	34,6	33,4	25,2	39,8	32,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



## Nível da ocupação das pessoas de 5 anos ou mais de idade, por sexo e grupos de idade

Brasil – 2004

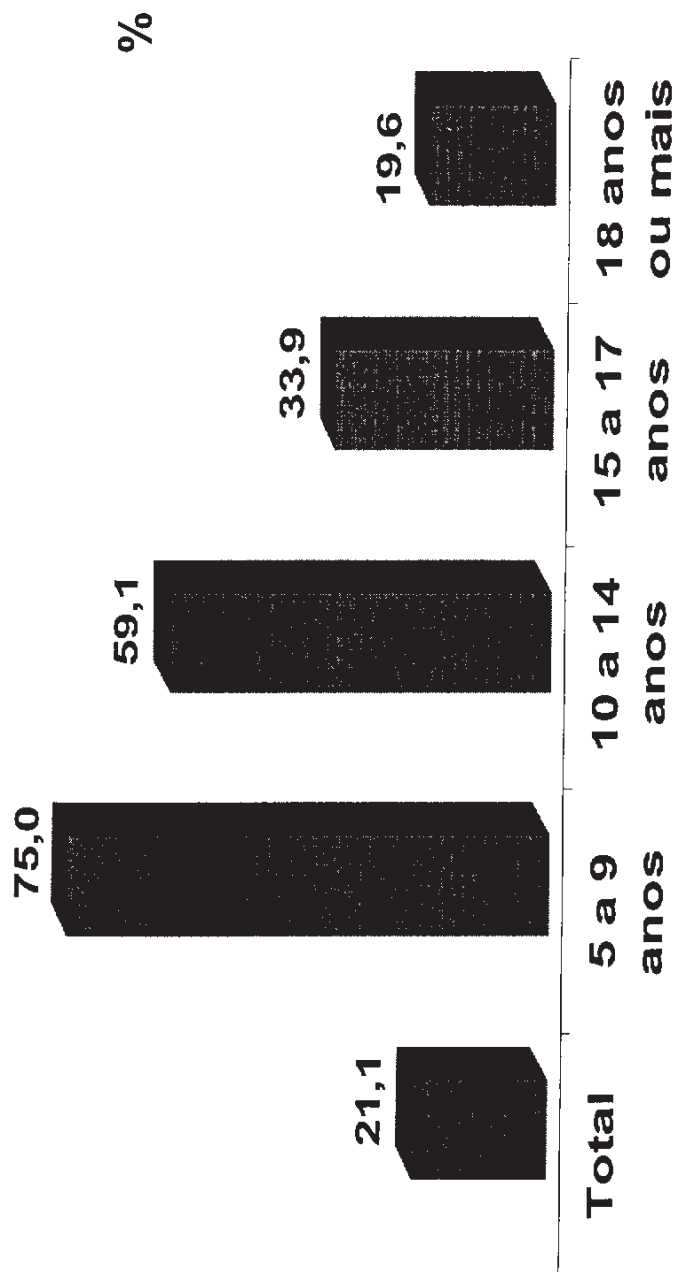


FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



**Percentual de pessoas em atividade agrícola, no trabalho principal, na população de 5 anos ou mais de idade, ocupada, por grupos de idade**

**Brasil - 2004**

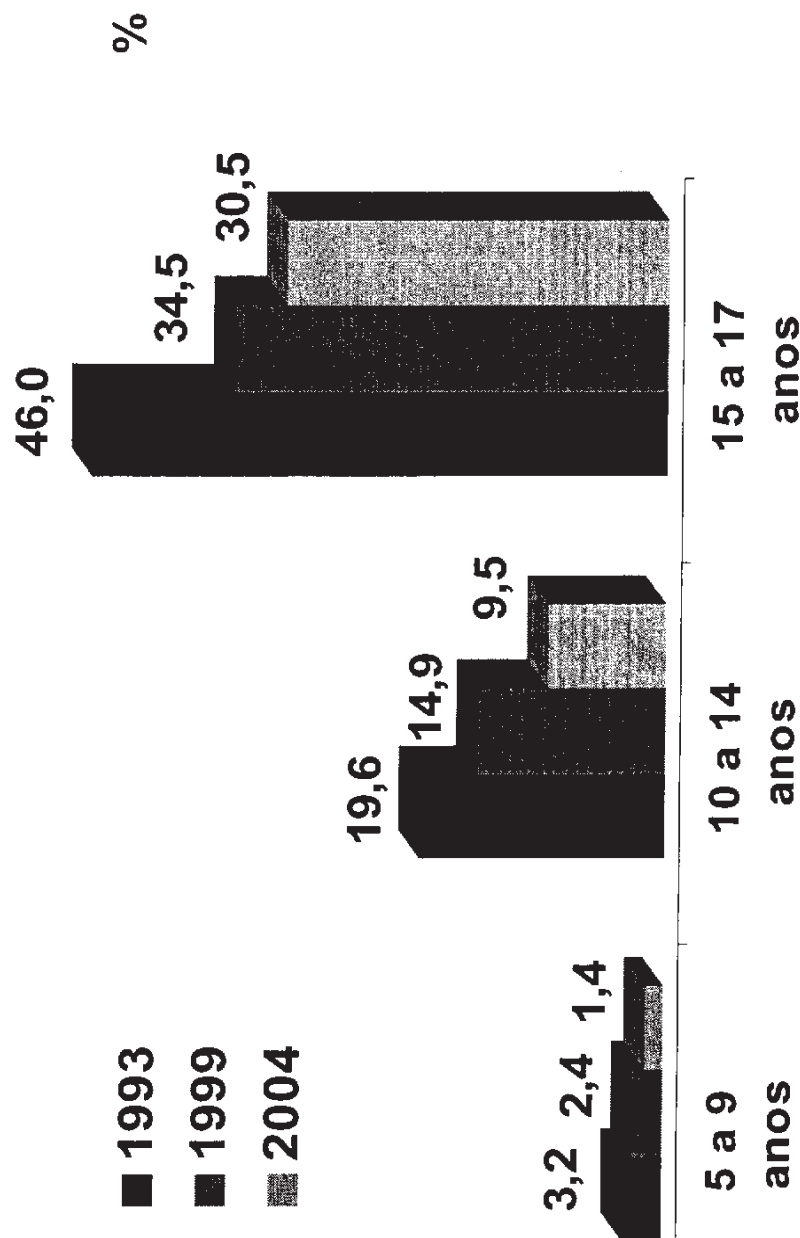


FONTE:- IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



## Nível da ocupação das pessoas de 5 a 17 anos de idade, por grupos de idade

Brasil – 1993/2004



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 NOTA:- Exclusivo as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



## Percentual de pessoas de 5 a 17 anos de idade na população de 5 anos ou mais de idade, ocupada, por grupos de idade e atividade do trabalho principal

Brasil - 2004

Anos	Percentual de pessoas de 5 a 9 anos de idade na população de 5 anos ou mais de idade, ocupada		Percentual de pessoas de 10 a 14 anos de idade na população de 5 anos ou mais de idade, ocupada		Percentual de pessoas de 15 a 17 anos de idade na população de 5 anos ou mais de idade, ocupada	
	Agrícola	Não-agrícola	Agrícola	Não-agrícola	Agrícola	Não-agrícola
	1993....	2,2	0,2	10,8	3,0	8,4
1999....	1,7	0,1	9,0	1,7	7,3	4,2
2004....	1,0	0,1	5,3	1,0	6,1	3,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
Nota: Exclusivo as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

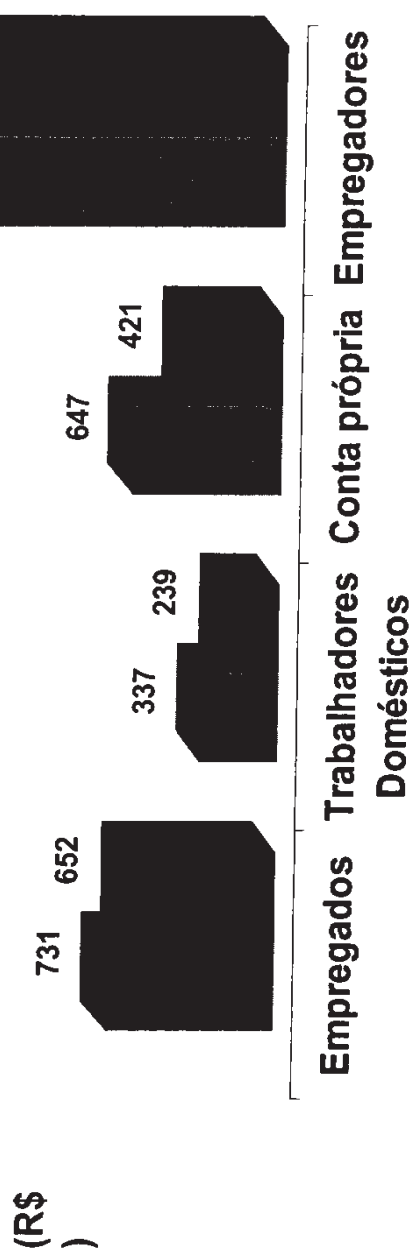


**Rendimento médio mensal do trabalho principal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas com rendimento do trabalho principal, por sexo e posição na ocupação no trabalho principal**

**Brasil - 2004**

# PNAD 2004

## RENDIMENTO

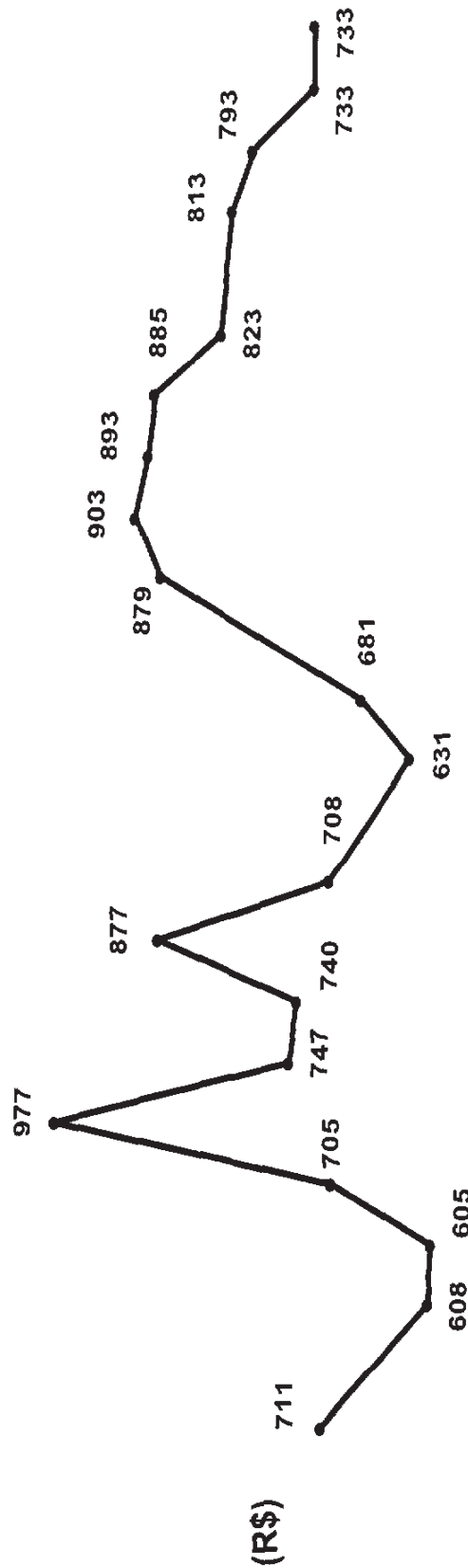


FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
NOTA: Excluído o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



# Rendimento real médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas com remuneração de trabalho

Brasil – 1981/2004



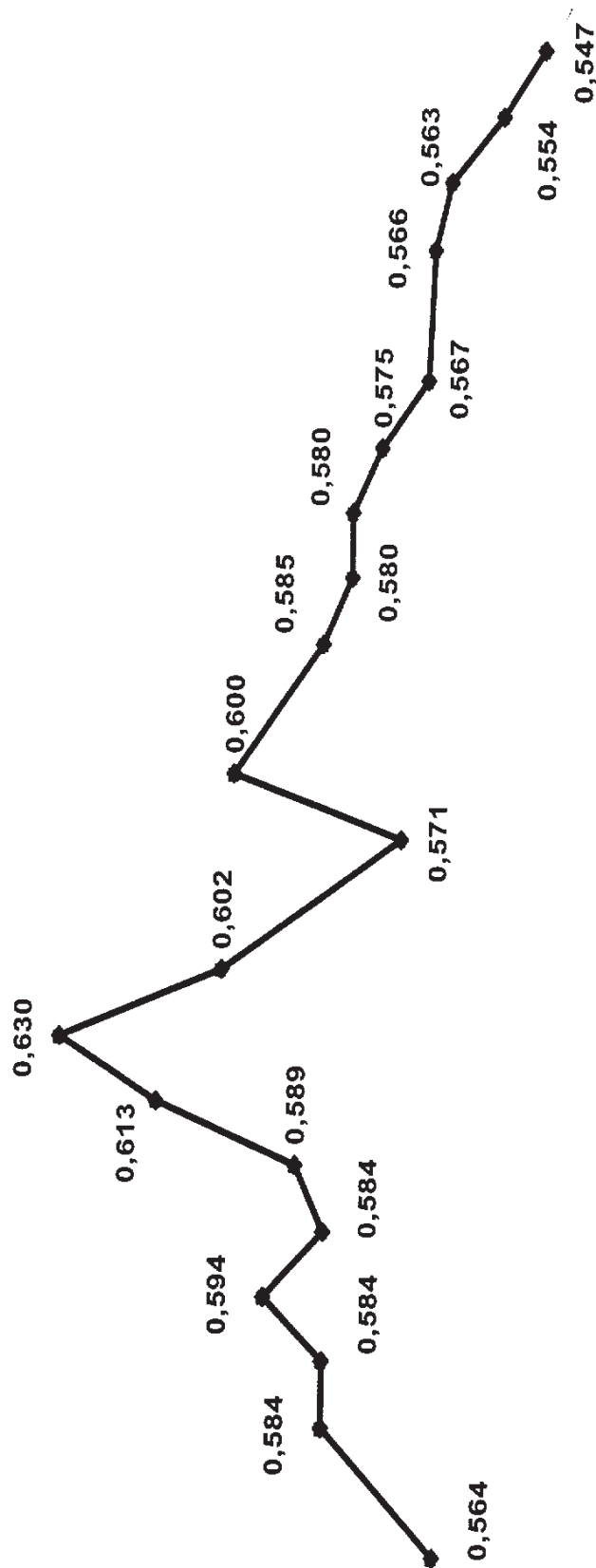
1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004

FONTE : IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 NOTAS: 1. Excluído o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.  
 2. Valores inflacionados pelo INPC com base em setembro de 2004.  
 3. Anos de 1982, 1991, 1994 e 2000 obtidos por interpolação linear.



## Índice de Gini da distribuição do rendimento das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas com remuneração de trabalho

Brasil – 1981/2004



1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

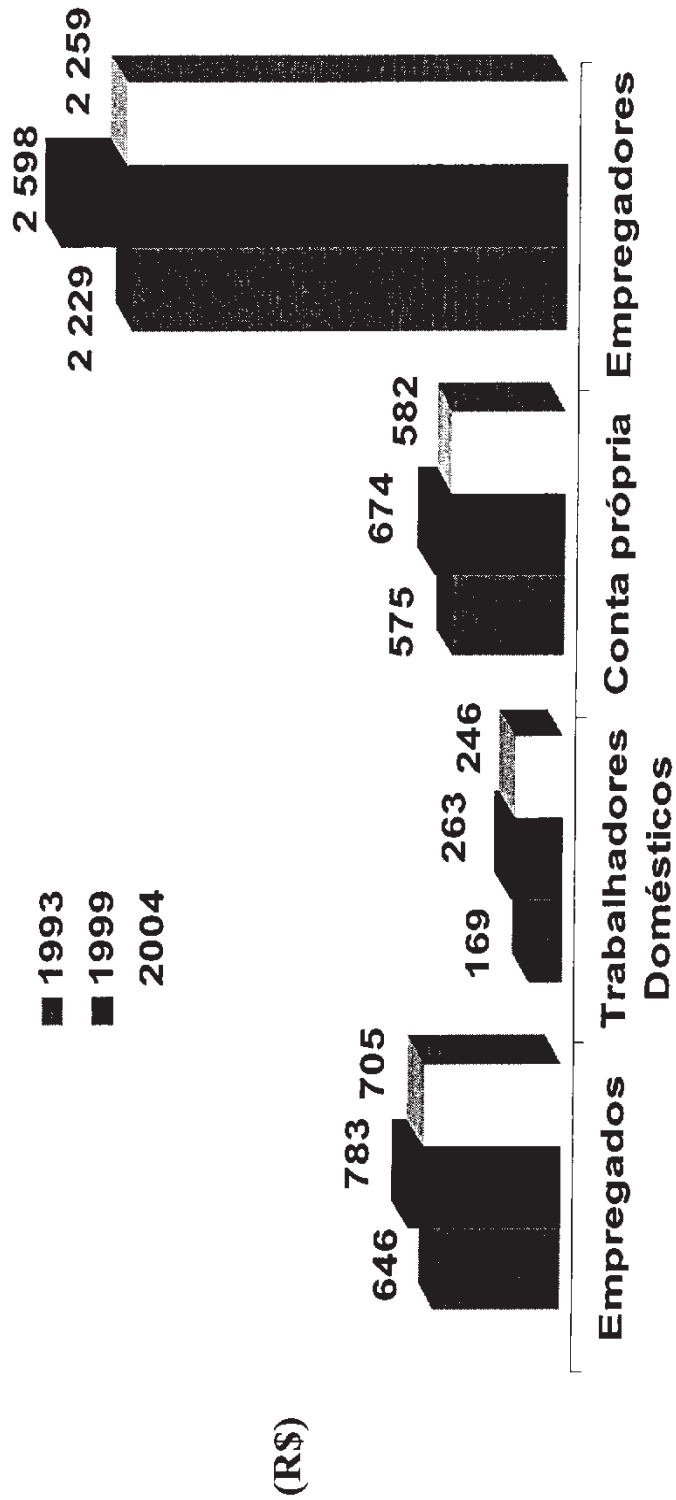
NOTAS: 1. Excluído o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.  
2. Anos de 1982, 1991, 1994 e 2000 obtidos por interpolação linear.





# Rendimento real médio mensal do trabalho principal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas com rendimento do trabalho principal, por posição na ocupação no trabalho principal

## Brasil – 1993/2004



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 NOTAS: 1. Exclui o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.  
 2. Valores inflacionados pelo INPC com base em setembro de 2004.

*Durante o discurso do Sr. Tião Viana, a Sra. Íris de Araújo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador Paulo Octávio. Em seguida será o Senador Valdir Raupp e, em seguida, a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Cristovam Buarque, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se alguém louva os membros do Supremo Tribunal nesta Casa, ninguém mais do que eu. Até mesmo os Ministros indicados pelo Presidente da República – que costuma ter um dedo ruim em tudo que indica – merecem respeito pela sua atuação. O Presidente soube escolher pessoas à altura do posto.

Conseqüentemente, não tenho nenhum interesse em atacar o Supremo Tribunal Federal, mas tenho interesse em pedir a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e ao Presidente da Câmara dos Deputados que tratem com mais amor esta Casa que, querendo ou não, o Supremo Tribunal Federal tenta desmoralizar.

Evidentemente, posso ter respeito aos Ministros – e tenho –, mas não calo a minha voz, até porque não seria eu a calar-me diante da CPI do Judiciário, a qual eu, combatido por muitos, tive a coragem de fazer e que deu resultados positivos ao Brasil. Ela só não deu mais resultados, porque o Supremo Tribunal Federal achou por bem não ir a fundo no relatório, aprovado por unanimidade, do então Senador e hoje Governador da Bahia, Paulo Souto.

De modo que o que vou dizer aqui é que o Supremo Tribunal Federal está tentando, querendo ou não, desmoralizar as CPIs. Ele não quer que se apure nada nas CPIs: corretoras, fundos de pensão. Toda vez que se pede para quebrar o sigilo, vem liminar dada por um ministro do Supremo. Já são seis, Sr. Presidente. E como se pode chegar aos ladrões visíveis do fundo de pensão? Será que o Supremo não enxerga que a moralidade pública afeta também os Poderes, inclusive o próprio Supremo? Será que o Presidente do Supremo, meu amigo Nelson Jobim, não se vai pelas lições de Rui e procura fazer as lições da política atual? Não, isso não pode acontecer. Temos que reagir. Doa em quem doer. Palavras que o Presidente gosta muito de pronunciar, mas que na realidade nada dói nele porque ele tem o Supremo Tribunal para deferir

liminares que impedem se chegar à verdade em relação aos fundos de pensão.

O Senador Delcídio Amaral tem sido um Presidente correto, tem dado entrevistas muito boas sobre esse assunto. O seu esforço é grande. O relator tem sido corretíssimo, os membros da comissão também, mas tudo pára, nada anda.

Pede-se uma liminar para não se investigar uma corretora. Pede-se a quebra do sigilo. A corretora corre e bate na porta do Ministro numa segunda-feira, como hoje. Eles já deram mais de três liminares. Eram três, mas foram seis. Portanto, o Supremo Tribunal Federal não quer que se apurem os fatos.

Não estou tratando do caso José Dirceu, que também é um caso complicado, mas da interpretação jurídica que se pode ter de um lado ou de outro. No entanto, não é possível agir da mesma maneira em relação à quebra de sigilo de corretoras que roubaram e que até hoje estão roubando o Erário, com o apoio do Presidente da República, Sr. Presidente. Eu vim para dizer essas palavras.

Felizmente, Sr. Presidente, encontro V. Ex<sup>a</sup>, homem probo, que tem realmente ojeriza à ladroagem e, conseqüentemente, mesmo que não possa falar da Presidência, está-me dando razão.

Devemos exigir uma atitude do Presidente Renan Calheiros e do Presidente Aldo Rebelo. O Presidente Aldo Rebelo tem a responsabilidade de não deixar que se tenha saudade de Severino Cavalcanti e, conseqüentemente, tem o dever de defender a Casa que preside. Eu o conheço. É um homem simples e bom, mas a sua bondade não pode ir ao ponto de atender aos reclamos da Presidência da República em detrimento da Casa que preside.

Essa situação é grave. Trata-se de uma crise institucional, Sr. Presidente. Na hora em que não se apurar coisa alguma, que todos vierem dizer que é pizza, ninguém dirá que o Supremo Tribunal Federal foi culpado, até porque todos sabem que o Presidente Collor, condenado por esta Casa, foi absolvido naquela Suprema Corte.

Portanto, a situação é grave. Se os nossos dirigentes, com o nosso apoio e respaldo, evidentemente, não tomarem uma providência enérgica, esta Casa valerá muito pouco diante da opinião pública nacional. Já não valem muito por causa de alguns, mas todos são afetados quando um que merece não é punido.

Então, Sr. Presidente, venho pedir a V. Ex<sup>a</sup>, com humildade e com a coragem que não me falta. Para mim, seria muito melhor estar agradando aos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Mas penso que meu

mandato, renovado pelo povo baiano, me dá força para que eu peça moralidade pública e que aquela Corte nos ajude a moralizar o Brasil.

Creio que não é propósito dos Ministros, repito, todos são corretos e ilibados, mas é uma concepção de que este Poder não é mais Poder, não pode sequer punir aqueles que julga merecerem punição, porque o Supremo atrasa sempre os processos.

Sr. Presidente, vamos lutar. A esta hora, certamente, a minha voz é pouco ouvida. Mas eu quero ficar bem com a minha consciência, e ela impõe que neste instante eu diga ao Brasil que, se as CPIs não chegarem a resultado, o culpado é o Supremo Tribunal Federal, se não todos os Ministros, alguns, mas esses alguns estão tornando quase que maioria aquela grande Casa, que não deveria agir como está agindo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Passa a palavra ao Senador Valdir Raupp, por 10 minutos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para falar mais uma vez dos direitos dos servidores do meu Estado, especificamente dos professores do ex-Território Federal de Rondônia, hoje Estado de Rondônia.

Recentemente, aprovamos aqui no plenário do Senado a transposição de servidores contratados pelo ex-Território Federal de Rondônia até o ano de 1987, até a posse do primeiro governador eleito. Esses servidores foram contratados ainda à época de território. Aprovada nesta Casa, já em segundo turno, a matéria segue para a Câmara dos Deputados. Então agradeço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores essa votação, que deu direito à transposição desses servidores, fazendo uma economia ao Estado de Rondônia e fazendo justiça, porque o Estado do Amapá e o Estado de Roraima, já há alguns anos, conseguiram essa transposição.

Mas agora, Sr. Presidente, falo de um mandado de segurança, votado pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, dando direito aos servidores, principalmente aos professores do Estado de Rondônia.

A elevação dos antigos territórios federais à categoria de Estado registra um passivo que até hoje nos incomoda e, no nosso caso, Rondônia, perdura há mais de uma década, com prejuízos à sua população. Isso se agrava quando o prejuízo é material e sobre uma categoria das mais dignificantes, que são os servidores do setor de educação, prejudicados, discriminados até pela administração federal central, que tenta fugir

de suas responsabilidades e nega-se a pagar gratificações salariais a quem tem direito.

Agora o assunto saiu da esfera administrativa, e a Justiça Federal, por meio de sua Corte máxima, o Superior Tribunal de Justiça, concedeu mandado de segurança aos trabalhadores e ordenou o pagamento imediato da Gratificação de Atividade Docente – Gead, alcançada em base legal. Só falta o Governo cumprir a sua parte!

Sinceramente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espero que o Ministério do Planejamento inclua os benefícios imediatamente, cumprindo a decisão judicial em tempo de os 4,5 mil professores do ex-território receberem na folha de dezembro, tendo em vista que ela já está aberta. Então tem que se acelerar, andar muito rápido.

Será o coroamento de uma longa luta travada pelos trabalhadores, por meio do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Rondônia – Sindsef-RO, e do esforço pessoal do seu Presidente, Herclus Antonio Coelho de Lima, auxiliado pelo secretário, professor e Vereador Mário Jorge, da nossa capital, Porto Velho, e também da professora Maria Aparecida e de tantos outros membros da Diretoria desse Sindicato, que tem se empenhado, tem vindo a Brasília procurar a Bancada Federal para resolver esse grave problema.

Além dos atrasados relativos ao presente exercício, que equivalerá a cerca de R\$7 mil para cada um, todos os 4,5 mil, inclusive os inativos, também ganharam a incorporação da gratificação sobre seus salários, que serão corrigidos em um terço daqui para frente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é bom que se diga que os salários desse grupo de servidores estão achatados há mais de 12 anos. Isso já vem de outros governos, que têm dado aumentos para outras categorias, inclusive para universidades, e têm deixado de lado o aumento para esses servidores do ex-Território Federal de Rondônia.

Então, está se fazendo justiça. Esse grupo já prestou e tem prestado um grande serviço ao povo de Rondônia e ao Brasil, porque Rondônia é um pedaço do nosso Brasil. É uma justa vitória e precisa ser cumprida imediatamente pelo Governo, que corrigirá o erro nascido ainda em 2001, no governo anterior, quando foi editada por medida provisória a gratificação original – GID, transformada em Gead e até agora negada aos trabalhadores do meu Estado.

A decisão do STJ, por unanimidade, cujo teor anexo, com trânsito em julgado, é irrecorrível. E espero que o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, não retarde seu cumprimento. Espero que S. Ex<sup>a</sup>, determi-

nado e zeloso sobre os direitos dos trabalhadores em educação federal de Rondônia e todo o País, egressos do ex-Território, encontre os meios orçamentários e financeiros suficientes para pagar a dívida ainda este ano, em 2005.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo Lula estará resgatando um direito líquido e certo de meus conterrâneos, que estão contribuindo com grandeza para educar a nossa população. Além disso, o pagamento da gratificação será um belo exemplo de cristandade e, sem dúvida, poderá melhorar o Natal dos professores de Rondônia amparados pela Lei nº 10.971, de 2004.

Então, Sr. Presidente, espero que o espírito natalino caia sobre o Presidente da República, sobre o Ministro do Planejamento, sobre o Ministro da Fazenda e sobre todos aqueles que diretamente estão envolvidos no Orçamento da União, na folha de pagamento, e que possam enquadrar esses servidores com as gratificações, dando esse aumento justo a esses servidores que, como já falei, há mais de 12 anos vêm tendo os seus salários achatados pelo Governo Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Agradeço ao Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, a quem, quando estou na Presidência, chamo de cidadã Senadora, em vez de chamá-la nobre Senadora, até que não mais me seja permitido pelo Regimento.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Pode chamar-me de trabalhadora, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – V. Ex<sup>a</sup> é mais do que merecedora deste título de cidadã.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Graças a Deus. Mas sou trabalhadora do setor público, como V. Ex<sup>a</sup>, e, provisoriamente, no mundo da política.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Permite-me um aparte, Senadora?

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Peço licença, Sr. Presidente, para dizer que V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena, está vivendo um dilema: a sua candidatura a Presidente da República. Ouço aplausos por onde ando, pois V. Ex<sup>a</sup> representa a coragem da mulher.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Têm uns que querem arrancar o fígado; outros doam.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – E também há a possibilidade da sua candidatura ao Governo do Estado de Alagoas. Andei por lá e ouvi um clamor. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem essa opção também, mas, qualquer que seja o seu destino, terá as bênçãos de Deus.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Amém! Não tenho dúvida de que sou uma filha muito amada. É por isso que Ele saberá definir a melhor escolha. E tenho certeza, como os cristãos – e eu, além de trotskista, sou cristã – sempre dizemos, de que está na mão do Oleiro. Então, o que Ele disser...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – O Senador Cristovam quer V. Ex<sup>a</sup> Governadora para apoiá-lo à Presidência.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Para mim, está tudo bem. E sei que os meus adversários políticos, não apenas nacionalmente, mas no meu Estado, são capazes de qualquer coisa. Então, sei exatamente quem estou enfrentando e quem eu vou enfrentar: gente que é capaz de roubar, matar, caluniar e liquidar qualquer um que pela frente passe, ameaçando o seu projeto de poder.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu nem ia falar sobre isto hoje, mas resolvi fazê-lo em função do fato de Fernandinho Beira-Mar estar em Maceió, Alagoas. É claro que não tenho dúvida de que os problemas gravíssimos da minha querida e bela Alagoas estão diretamente vinculados aos outros “beira-mar”. Certamente há muitos “beira-mar” sofisticados, poderosos e que, infelizmente, estão livres para roubar, matar, caluniar ou liquidar qualquer um.

Mas a ida de Fernandinho Beira-Mar a Maceió, do mesmo jeito que foi em relação a Santa Catarina, ao Rio de Janeiro ou a qualquer outro Estado, acaba mostrando claramente a falência do sistema penitenciário em nosso País.

Senador Cristovam Buarque, trata-se de apenas um único homem. É verdade que é um poderoso homem das articulações do crime organizado e do narcotráfico. Sabemos todos nós, claro, que Fernandinho Beira-Mar é um dos homens que está por trás das articulações do narcotráfico. Sabemos que 38% da nuvem financeira de capital volátil que pairam sobre o planeta Terra têm vinculação direta com a lavagem de dinheiro do narcotráfico. Todos sabemos que não são os favelados que têm iates, aviões, para transportar a pasta-base de cocaína. Sabemos que existem raízes profundas que se articulam no Congresso Nacional, no Executivo, no Judiciário e no capital financeiro, muito especialmente, que dão vitalidade à estrutura do narcotráfico em nosso País.

Essas idas e vindas, essa turnê de Fernandinho Beira-Mar pelos Estados brasileiros, quer seja no presídio do mais turístico e freqüentado balneário catarinense, no belo Rio de Janeiro ou na belíssima Alagoas, é a demonstração da falência completa do sistema penitenciário brasileiro.

Para completar, Fernandinho Beira-Mar traz para si uma áurea individualizada de tamanha periculosidade que gera quase que um incontrolável pânico nas autoridades locais e nas populações de uma forma geral. Isso acaba, efetivamente, concentrando o debate em uma personalidade de alta periculosidade que tem de estar encarcerada, e deixamos completamente de lado o debate sobre o sistema penitenciário brasileiro, que está falido. É algo absolutamente impressionante.

Olha, não existir um presídio capaz de impedir as articulações e a gerência do sistema do narcotráfico por uma única pessoa, chamada Fernandinho Beira-Mar, realmente, é algo gravíssimo. Embora eu já tenha dito aqui, Senador Mão Santa, que não tenho dúvida de que, quer seja em Alagoas, no Rio de Janeiro ou no Piauí, os “beira-mar” do mundo da política, com certeza, são muito piores e de maior periculosidade do que ele, porque nem encarcerados estão. Ele está encarcerado, impedido provisoriamente de gerenciar os negócios do narcotráfico e, se tem de se promover sua turnê por presídios brasileiros para impedir que, da prisão, articule os seus negócios, é porque a falência do sistema penitenciário brasileiro é completa.

Nesse sentido, entra a necessidade de se tratar da segurança pública. Várias vezes, tive oportunidade de tratar aqui deste tema, da irresponsabilidade do Governo Federal. O Governo Lula reproduz o Governo Fernando Henrique na irresponsabilidade fiscal, social e administrativa. Não faz a execução orçamentária em nenhuma área que é essencial para a segurança pública nem promove as mudanças estruturais profundas que podem, pelo acolhimento dos filhos da pobreza e pelas políticas públicas, minimizar o risco de eles irem para a marginalidade, para o narcotráfico como último refúgio. Além de não fazer as mudanças estruturais profundas e não garantir as políticas públicas, que são essenciais para minimizar o risco de os filhos da pobreza irem para a marginalidade, também não faz absolutamente nada em relação à segurança pública. Estou absolutamente convicta de que é essencial que as famílias lesadas pela omissão do Estado brasileiro proponham ações de indenização contra a Fazenda Pública como forma de corrigir a administração pública.

Por ser o Congresso Nacional, em sua maioria, da Base de base de bajulação de Governo, por transformar-se

em mercadoria parlamentar e, portanto, ser parte do balcão de negócios sujos, essas questões não são viabilizadas. Isso não é cobrado do Governo, porque caberia ao Congresso Nacional cobrar ações concretas, objetivas em relação à área de segurança pública. Continuo achando que é essencial que as famílias brasileiras lesadas pela omissão do Estado proponham ações de indenização contra a Fazenda Pública, inclusive como forma de corrigir a administração pública. É essencial observar que os policiais, agentes de polícia, carcereiros de presídios estão sendo assassinados pela ausência de condições objetivas de trabalho; ou que as populações, os filhos da pobreza, a classe média, os cidadãos comuns estão sendo assassinados nas ruas em razão da precariedade ou omissão dos serviços de segurança pública; e os presos também estão sendo assassinados. A população carcerária brasileira é muito grande, mas não vota; é como criança. Não faz *lobby* aqui, não resolve absolutamente nada. São praticamente 200 mil presos no Brasil com um déficit de mais de 100 mil vagas, além dos 50 mil que estão confinados ilegalmente e dos 250 mil mandados de segurança que não foram cumpridos ainda.

A realidade dos presídios brasileiros é uma coisa impressionante: 20% dos presos estão contaminados pelo HIV ou vítimas de hanseníase, tuberculose e doenças crônico-degenerativas. E há os presos-morcegos, que são os presos aéreos, aqueles que, devido à falta de espaço no chão das celas, têm de se pendurar, ou apostar no palitinho quem vai morrer, já que duas pessoas não podem ocupar o mesmo espaço. Há ainda chacinhas internas, torturas e estupros.

Como pode um sistema penitenciário ser pautado no efeito cumulativo do tratamento cruel e desumano que é dispensado aos seus condenados? Chega a ser risível. Há coisas na legislação em vigor que realmente chegam a ser risíveis. Não é à toa que Karl Marx, em 1848, já falava sobre o paradoxo entre a realidade e a norma constitucional; falamos do abismo entre o que foi conquistado na lei e a realidade objetiva de vida de milhares de pessoas, esse descompasso entre a realidade concreta e o que está estabelecido na ordem jurídica vigente de um País. Chega a soar ridículo que o princípio basilar do Direito Penal seja a reinserção social do detento.

Destaco que o detento que vai para lá é o pobre. Quem analisa os presídios brasileiros, as celas malcheirosas, aqueles que estão sendo violentados, estuprados, os presos-morcegos e outros mais, vítimas da indignidade absoluta, já sabe quem vai para lá, porque chega a ser cínica a aplicação da lei no País. É cínica!

É a frieza implacável e rigorosa para o fraco, para o humilde, para o pobre, para o negro e para o oprimido, e a sofisticação da hermenêutica jurídica para os ricos. É implacável!

Os velhos humanistas espanhóis diziam que a lei, o mesmo papel, Senador Cristovam, tem de ser flexível na aplicação para o fraco, firme para o forte e implacável para o contumaz. Aqui é o contrário. É a frieza implacável diante do ladrão de galinhas. É lógico que há exceções maravilhosas no Judiciário, como há no mundo da política e em todas as áreas da sociedade, mas, infelizmente, a maioria não está a serviço do bem; caso contrário, haveria mais transformações do que há efetivamente. Então, essa lei passa a ser aplicada de forma fria e implacável para os pobres, negros, oprimidos e marginalizados. E essa mesma lei passa por uma sofisticação da hermenêutica jurídica para poupar os ricos, os poderosos, os delinqüentes de luxo, especialmente se estiverem no mundo da política.

Não é possível! Todos sabem o quanto a prisão exerce um efeito devastador sobre a personalidade das pessoas. Reforça valores negativos, agrava distúrbios de conduta, é uma verdadeira escola do crime. E o pobre que está encarcerado vem das camadas mais pobres da sociedade, é aquele que roubou porque não tinha mais nada a perder e de quem a sociedade retirou tudo.

A sociedade retira do jovem, filho da pobreza, tudo: a ternura do coração, o afeto da família. Eles já perderam tudo. E quem perdeu tudo, arrancado por uma sociedade injusta, maldita, capitalista, excludente, não tem mais nada a dar; só tem, infelizmente, a tomar.

Muitas vezes, esses jovens estão em vários casos no Brasil e em Alagoas. Eu fiz questão de falar do caso do Guilherme, em Alagoas. Um jovem, filho da classe média, um menino calmo. A mãe desse rapaz é a Belmira, uma professora que, há praticamente uma década, se dedica, na universidade, a projetos de combate à violência à mulher; e o pai, o Otávio, brilhante intelectual, fez a tese de doutorado tratando sobre a tragédia da modernidade, a violência no sistema capitalista, e acabou vendo a violência entrar na sua própria casa. Um jovem pobre, do qual a sociedade arrancou tudo, que não tem absolutamente nada, friamente disse na televisão: “Eu matei porque ele reagiu ao assalto”. Somente isso. A sociedade já tirou tudo e acabou matando um filho de um casal maravilhoso, de pessoas, que, ao longo de suas histórias de vida, se dedicaram às lutas dos pobres, dos oprimidos e dos marginalizados, que, ainda bem, têm a mais completa compreensão. Mesmo sentindo a dor da perda, no

coração da mãe, no coração do pai, têm a exata compreensão de que é esta sociedade que faz com que essas coisas continuem acontecendo.

Então, acabei falando sobre o sistema dos presídios. Dizem que não é preciso mais proposta alguma. É preciso existir aquilo que D. Pedro Casaldáliga dizia: “Ética na política, vergonha na cara e amor no coração”. Essa gentalha do mundo da política ou do Palácio do Planalto ou do Congresso Nacional ou de setores do Judiciário não está nem aí para essas coisas. E não faltam propostas. Isto é que é o mais doloroso: não faltam propostas, inclusive para viabilizar a Lei de Execução Penal, que vai desde a prisão provisória aos condenados, aos sujeitos a medidas de segurança e à liberdade condicional, aos egressos, aos centros de observação, à penitenciária, à colônia agrícola industrial, à casa do albergado, à cadeia pública, aos hospitais de custódia, às penitenciárias para mulheres, às penitenciárias para os jovens adultos, tudo aquilo que significa, inclusive, as orientações de milhares de pessoas que produzem conhecimento pela vivência objetiva em relação a esse sistema e de milhares de leis que foram construídas. Infelizmente, porém, pela maldita cretinice parlamentar – já dizia o velho Lênin, de modo primoroso – a gente vai numa situação como essa.

Então, acabei tratando sobre o sistema penitenciário brasileiro em função dessa turnê do Fernandinho Beira-Mar, que agora está em Alagoas, que apavora as pessoas de bom coração da minha querida Alagoas, embora todos nós saibamos que o problema de dor, miséria e sofrimento de Alagoas são dos outros “beira-mar”, sofisticados e que não estão encarcerados. Mesmo assim, é a demonstração concreta da falência do Estado brasileiro. O Estado brasileiro, que não tem condições objetivas de impedir que uma única pessoa monte uma estrutura de dentro do presídio de articulação com o narcotráfico, realmente, tem de fechar pra balanço, porque não há nem o que dizer em relação a isso.

Eu concedo um aparte ao Senador Mão Santa, e já concluo, Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, como sempre, a Senadora Heloísa Helena mostra muita competência, e este País precisa de uma reflexão. No livro que V. Ex<sup>a</sup> me deu há uma. Lá de Napoleão Bonaparte, outra reflexão, e essa vai direto para o Presidente Lula – eu acho que V. Ex<sup>a</sup> devia ter mandado um livro para ele também –: “a maior desgraça é exercer um cargo para o qual não se está preparado”. Senadora Heloísa Helena, o discurso de

V. Ex<sup>a</sup> é muito oportuno. Todos nós lemos Graciliano Ramos, **Memórias do Cárcere**. Hoje o sistema penitenciário está muito pior. Chegou-se ao ponto de um juiz de Minas Gerais mandar libertar os presos. Eu entendo, porque ele se inspirou na pressuposição de que a punição é tirar a liberdade e não a dignidade, como se tira dos presos brasileiros.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e até imagino a repercussão negativa de pronunciamentos como este, porque é evidente que existe uma marca no imaginário popular de que tem que matar, instituir a pena de morte, deixar estuprar, matar, acabar com a vida de quem lá está preso, e é muito da hipocrisia reinante na sociedade. Ô “sociedadezinha” hipócrita, pautada em um moralismo farisaico, em um falso moralismo! Ô instituições desmoralizadas, do Congresso Nacional ao Palácio do Planalto e a setores do Judiciário! É duro agüentar, especialmente nos dias em que poucos vêm a esta Casa, porque existe a cultura maldita e perversa de que só se trabalha dois dias na semana. É por isso que o povo fica rolando na Internet aquelas torrezinhas parecidas com as Torres Gêmeas, que são as duas torres do Congresso Nacional. É duro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Concedo a palavra, com muita satisfação, ao Senador “Cidadão” Mão Santa; em seguida, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Professor ou Professor Senador Cristovam Buarque, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes ou que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado Federal, a árvore boa dá bons frutos.

Senador Garibaldi Alves Filho, nós, do PMDB, temos motivo de orgulho. Ao longo da história, sem dúvida nenhuma, nosso Partido tem sido e é muito importante na vida contemporânea.

Senador Cristovam Buarque, todos nós sonhamos com a redemocratização, cada um de nós. Eu, particularmente, posso aqui estar porque participei da primeira conquista democrática no Piauí, em minha cidade, contra a Arena, o partido da ditadura. Era 1972. Como era difícil. Professor Cristovam Buarque, não sei onde V. Ex<sup>a</sup> estava, mas eu já estava combatendo o bom combate em 1972.

Nesse fim de semana, fui a São Paulo a convite da Organização Parlamentar do Brasil, criada por Ulysses Guimarães, e recebi esta medalha, que coloco com

muito orgulho, porque é de Ulysses Guimarães. Ele criou essa instituição há 29 anos. Senador Garibaldi Alves Filho, a intenção de Ulysses era formar uma instituição forte – porque os parlamentos estavam sendo fechados pela ditadura –, unir algumas Assembléias, algumas Câmaras Municipais, onde ele pudesse falar.

Senadora Heloísa Helena, as coisas mudaram. Não é mais aquela instituição com que ele sonhou. Os parlamentos estão aqui. Há poucos instantes, tivemos o prazer de ouvir o Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem coragem. Ulysses Guimarães, em um de seus pronunciamentos feitos aqui, Senador Geraldo Mesquita, disse que, perdida a coragem, acabam-se todas as virtudes. Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> é um privilegiado, que mantém a coragem até os dias de hoje.

Realmente, as coisas mudaram. Não é mais aquela instituição porque os parlamentos estão abertos, e nós estamos aqui. Eu falei naquela ocasião, Senador Antonio Carlos Magalhães, e fui aplaudido de pé, em São Paulo, por quase duas mil pessoas. Aquela não é mais a instituição criada para reunir apenas parlamentares. Ao contrário, havia muitos empresários, muitos profissionais liberais. Percebi isso naquela evolução satisfatória.

Senadora Heloísa Helena, a maioria era de homens vitoriosos pelo trabalho. Senador Geraldo Mesquita, Rui Barbosa dizia que o trabalhador vem antes do trabalho, pois é ele quem produz as riquezas. Lá, a grande maioria dos homenageados era de empresários vitoriosos do Brasil, profissionais liberais vitoriosos, pesquisadores vitoriosos, professores vitoriosos e, vamos admitir, poderosos. Mas poderosos, Senadora Heloísa Helena, por meio do trabalho.

Nós éramos uma minoria – eu, Senador, alguns deputados federais, deputados estaduais, vereadores e prefeitos. Eu usei da palavra, imaginando aquilo muito natural, porque eu entendia, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, no que diz respeito à democracia, esse negócio de “poder” é história do passado, de Montesquieu. Não somos poder de nada: o Poder Legislativo, que eu representava, pois era Senador e falava, o Poder Executivo, hoje simbolizado por Lula, e o Poder Judiciário.

Senador Geraldo Mesquita, entendo – e que acabe a vaidade do Judiciário, a daqui e a do “Lulinha” – que o mais que podemos ser é instrumento da democracia. O poder é do povo que trabalha, daqueles empresários vitoriosos. São eles que pagam a conta. Nós gastamos, e às vezes muito mal. Às vezes, roubam de nós – não somos nós, não –, e é vergonhoso.

Somos apenas, retirando a vaidade do Judiciário, do Executivo e do Legislativo, instrumentos da democracia. O poder é o povo, o poder é aquele que trabalha, o poder é o empresário, ele paga a conta.

Senador Antonio Carlos Magalhães, existia um Deputado Federal, e alguns outros, mas usou da palavra, acho que representando, o Dr. Vicente Cascione, do PTB de São Paulo, uma figura, Senador Geraldo Mesquita Júnior, de um currículo extraordinário e de uma educação! Senadora Heloísa Helena, ele falou com muita autenticidade e pureza. Ele dizia que muitos dos seus companheiros Deputados tinham vergonha de usar o broche, tal é a situação hoje do descrédito desta Casa. Essa é a verdade.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, os meus aplausos ao Deputado homenageado conosco, Vicente Cascione, que usava a palavra pela coragem de dizer e se apresentar sobretudo orgulhoso de ser jurista há 40 anos, como foi Abraham Lincoln, que, algumas vezes, deixava a política e voltava ao seu trabalho. Assim era o Deputado Vicente Fernandes Cascione.

E atentai bem para uma reflexão. Ele dizia que a política não podia ser profissão nem busca de negócios fáceis e que só nós, que tínhamos uma profissão, poderíamos exercê-la com dificuldade. Não nos curvávamos às tentações da corrupção. E era verdadeiro, Senador Geraldo Mesquita!

Refleti sobre isso. Abraham Lincoln perdeu cinco vezes, mas voltava ao seu escritório de advocacia para o exercício da profissão. E já ocorreu isso comigo, como médico: perdi eleições, Geraldo Mesquita, como Ruy Barbosa, mas, Senadora Heloísa Helena e Senador Garibaldi Alves, ninguém pode perder a vergonha e a dignidade! E, lá naquele instante, eu ressaltava o significado de Ulysses Guimarães, que, encantado no fundo do mar, nos deixou este ensinamento: ouçam a voz rouca das ruas! É, Presidente Lula, não é a voz do Sr. Ministro da Fazenda, não é a voz da sua Margaret Thatcher gaúcha que aí está, a Dilma. É a voz rouca das ruas!

Senador Antonio Carlos Magalhães, Abraham Lincoln disse: "Não faça nada contra a opinião pública que malogra! Tudo com ela tem êxito".

Presidente Lula, se V. Ex<sup>a</sup> se esqueceu dos sem-terra, V. Ex<sup>a</sup> tem que prender os sem-vergonhas que o cercam. Nunca dantes na história deste País houve tanta corrupção!

Ó Lula paz e amor, votei em V. Ex<sup>a</sup>. Compreendo a sua luta. Mas Deus me permitiu estudar mais e compreender mais as coisas. Nunca dantes houve tanta corrupção.

Senador Antonio Carlos Magalhães, venho aqui com as pernas do estudo e do trabalho. Sendo médico cirurgião, trabalhei muito. Senadora Heloísa Helena, sou aposentado.

Trabalhei muito, Lula. Sei que V. Ex<sup>a</sup> trabalhou muito pouco, muito pouco. Sei, sendo médico cirurgião, que foi um acidente. Trabalhei em prevenção de acidente de trabalho, na Cipa. Mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nunca vi o País em tanta dificuldade. Atentai bem!

Todos os Poderes estão podres. Este aqui não está o mais podre, não. É porque somos mais transparentes, vulneráveis, um confronto com outro. O Executivo é blindado pela mídia, paga pelos banqueiros, Senador Heloísa. E o Judiciário, pelo poder maquievélico, que se vale pelo bem, pelo mal, amedronta a muitos. Montesquieu, que criou isso, como vai entender? Pessoas lá dizem que têm impunes por abuso do poder econômico e abuso do poder do Direito para ter sonhos de pretensão de carreira política. Montesquieu imaginou Poderes independentes, harmônicos, mas que um tem que frear o outro. Ele não permitiu estar pulando de um para outro. Como imagino e ocorre isso. Que pensaria Montesquieu sobre se estar em um e pular para outro, vadiando?

Senador Geraldo Mesquita, esta é a hora! Mas sou otimista porque vim como Juscelino Kubitschek, médico de Santa Casa, prefeitinho, governador, cassado.

Atentai bem, por que acredito na razão da democracia?

Quando governei o Estado do Piauí, cantava como uma reza: o povo é o poder. O povo já fez o diagnóstico: os Poderes estão todos doentes. Não é uma doença aguda, Senadora Heloísa Helena, uma apendicite que opero, e V. Ex<sup>a</sup>, em três dias, devolve para casa; é uma doença crônica todos os Poderes, é como uma lepra, uma tuberculose, uma osteomielite crônica. V. Ex<sup>a</sup> já viu, Senadora Heloísa Helena, como é demorado e pode não dar certo. Mas o povo já fez o diagnóstico. Vai demorar um pouco, vai passar pela escolha.

Senador Garibaldi, atentai bem, aqui nós não fazemos lei; faz o Executivo. Eles lá mandaram, e tem a verticalização. Agora ela já não vai valer mais nada. Senador Rodolpho Tourinho, o Lula já ouviu falar em Abraham Lincoln, com certeza, ouviu falar. Senadora Heloísa Helena, Bill Clinton... Senador Rodolpho Tourinho, estou lendo a vida de Bill Clinton, faltam três páginas para terminar. Senador Geraldo Mesquita, já li umas cinqüenta biografias de Abraham Lincoln.

Senadora Heloísa Helena, atentai bem: as eleições de Abraham Lincoln, de Bill Clinton e de Bush são iguais: as prévias, dois partidos, o povo... Aquela



maneira do escrutínio: os votos por Estado... Às vezes, o menos votado pode chegar à Presidência. Há duzentos anos as regras são iguais! Aqui, já é do nosso costume e da nossa tradição – atentai bem! –, o último ano se respeitar... Senador Rodolpho Tourinho, vai haver a copa na Alemanha e passa a valer gol com a mão, não tem *offside*, Joga-se com oito jogadores, pode pôr duas mulheres no time... Mudar as regras agora? Isso traduz falta de respeito, e o povo merece respeito. O povo não é bobo. O povo está observando. Atentai bem! Senador Antonio Carlos Magalhães, se mudar, ainda... Por quê? Por preguiça nossa, por incompetência nossa, por negligência nossa, por irresponsabilidade nossa? Nós sabíamos que se podia mudar até dia 1º de outubro. São os costumes e a tradição que fazem a lei.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. Sem Partido – AC) – Senador Mão Santa, vou lhe conceder mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> encerrar o seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Em um minuto, Cristo fez o pai-nosso, que salva tanta gente.

Mas, atentai bem, Senador Antonio Carlos! Se Ulisses, de quem eu me orgulho, era o Sr. Diretas, o Sr. Coragem... Senador, nós não somos bobos, não! Atentai bem! Esse negócio de Presidente do STF...

Temos o poder, da dignidade e da vergonha, que o povo nos deu. É do costume, é da tradição, ninguém pode mudar. Isso é que faz a lei. O Presidente decide. É o voto de Minerva. Esse negócio de voto antecipado, não! Acaba. Este País tem homens. Este País teve juristas. Está ali Rui Barbosa para que se...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. Sem Partido – AC) – Por favor, Senador Mão Santa...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Só há um caminho. A salvação é a lei, a Justiça.

O Piauí tem gente para ensinar ao Ministro do Supremo que não é preciso buscar exemplo em outros países, em outra história. Falo de Evandro Lins e Silva. Esses três Poderes têm que ficar como o dogma do Pai, do Filho e do Espírito Santo para defender a democracia, respeitando o povo. O povo está sendo desrespeitado e roubado. Somos pagos e não cumprimos o nosso dever.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. Sem Partido - AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao eminente Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fico muito à vontade para falar desta tribuna a respeito do tema que possivelmente será objeto de apreciação amanhã na Câmara dos Deputados, que é a verticalização. Fico à vontade porque o Senado já votou essa emenda constitucional, que foi derrubada por uma quantidade de votos superior a 49, que eram necessários para a sua aprovação. Amanhã, entretanto, serão necessários 308 votos dos 513 Deputados.

O que queremos deixar claro, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que o Congresso está diante de um verdadeiro casuísmo na sua pauta, na pauta do Congresso Nacional. Na verdade, devo dizer aos Srs. Senadores que a liberdade é inerente à democracia como a democracia é inerente à liberdade. Como afirma o colunista Mauro Santana, do **Jornal do Brasil**, o Congresso tem agido como se o Brasil fosse uma ilha homogênea, com um Governo unitário e não uma Federação, cada um deles com sua própria identidade geopolítica e social. Os partidos políticos nasceram dentro do Parlamento e, só depois, ganharam as urnas. Agora, a história se repete: quer se impor uma camisa-de-força ao Parlamento, tolhendo a liberdade de agir dos partidos políticos, quer se estabelecer a obrigatoriedade de os partidos terem nos Estados a reprodução das alianças firmadas no caso da sucessão presidencial, o que significa dizer que, nos Estados, os partidos, se mantida a verticalização, terão que obedecer, fielmente, à configuração que isso tomar na esfera em que são tomadas as decisões relativas à sucessão presidencial.

Sr. Presidente, sei que isso tem a conotação de que os partidos devem se tornar nacionais, de que já não podemos tolerar pequenas expressões partidárias que nascem em cada Estado da Federação. Apesar de sabermos que, pelo mundo afora, na Espanha, por exemplo, pontificam partidos até mesmo municipais, que atendem àquelas reivindicações, pleitos, demandas municipais.

Eu gostaria que tivéssemos a volta de partidos como foram a UDN (União Democrática Nacional), o PSD (Partido Social Democrático), que tinham realmente expressão nacional até que foram eliminados pelo movimento militar de 1964. Mas não temos como

coagir os partidos nos seus Estados, não temos como obrigar aqueles partidos que estão se consolidando nos Estados, muitas vezes em torno das ambições de líderes partidários, mas que estão surgindo. No meu Estado hoje, Sr. Presidente – isso deve ocorrer também no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Mesquita Júnior –, há uma proliferação de Partidos, que dizem que estão fugindo do “caciquismo” partidário e procuram viver à sombra de lideranças que muitas vezes não têm nem mesmo uma expressão estadual.

Diante desse espectro, diante dessa realidade, eu gostaria de dizer que, a despeito da minha vontade de que a verticalização caia, porque isso pode atender a determinados interesses do meu partido no Rio Grande do Norte, venho aqui para falar, da maneira mais isenta possível, que esse não é o caminho. Se queremos ter partidos fortes, façamos uma reforma política ampla. Se queremos ter partidos fortes, façamos uma reforma política que possa abordar o problema da fidelidade partidária, do financiamento público de campanha.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Garibaldi, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Garibaldi, V. Ex<sup>a</sup> realmente é um grande estadista, um líder extraordinário e tem uma tradição muito grande, mas quero que entenda que somos favoráveis a uma reforma política, mas não para esta eleição. Esta eleição já passou. É da cultura nossa que um ano antes não deva haver modificação. Isso é a única coisa que ainda tem, que ainda resta, senão é o casuísmo. Nos Estados Unidos, há duzentos anos é igual, se respeita. A lei tem que ser como as leis de Deus. Deus só entregou a Moisés, e está aí. Não anda a toda hora chamando outro para entregar as tábuas da lei, não. Então, nós devemos fazer as leis, e podemos começar até agora, nesta segunda-feira à noite. Estamos aqui para trabalhar. Quem não está deveria estar. Mas vamos para outras eleições. Temos que fazer leis como um estadista como V. Ex<sup>a</sup>, para o futuro do Brasil, para que os nossos filhos tenham uma democracia mais segura do que a que nós vivemos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Eu agradeço, Senador Mão Santa, mas nós não estamos nos Estados Unidos, estamos no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> precisa verificar que a nossa realidade é diferente e nós não vamos fazer, de repente, o milagre de ter instituições fortes com alicerces de barro. Nós precisamos construir as coisas como elas são.

Dou o aparte à Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Eu acho que é sempre bom quando o debate sobre a reforma política vem à Casa. É sempre importante, primeiro, como dizemos no interior, limpar o meio de campo e dizer, objetivamente, que tudo o que está acontecendo e sendo investigado pela CPI de que V. Ex<sup>a</sup> faz parte, da que eu, o Senador Mão Santa e a Senadora Iris de Araújo fazemos parte, significa um atentado contra o que foi conquistado pela legislação vigente. Há pessoas que mentem muito e dizem que está acontecendo toda essa patifaria política, essa roubalheira, por ausência de legislação. Não é. De fato, o Código Penal já põe na cadeia os agentes públicos envolvidos em tráfico de influência, corrupção passiva e ativa, intermediação de interesses privados e exploração de prestígio. O problema é que rasgaram a lei. Então, isso é ponto fundamental para dizer que toda a patifaria política que está sendo identificada não é por ausência de lei, mas porque eles rasgaram a legislação eleitoral e o Código Penal. Ponto! Fazer reforma política é sempre muito importante. Toda alteração da legislação que vise a aperfeiçoar a legislação em vigor no País é muito importante. Não existe, tramitando no Congresso, uma proposta de reforma política, mas existe uma proposta de reforma eleitoral. E se ela estabelece mecanismos para aumentar a penalização dos que fazem caixa dois, aumentar os mecanismos que obstaculizem que aquele que recebe dinheiro do setor privado acabe depois, de alguma forma, patrocinando crimes contra a administração pública em face disso, está tudo muito bem. Alterar a legislação, aperfeiçoá-la, é sempre muito, muito importante, partindo do pressuposto de que o que aconteceu não é por falta de lei. Contudo, o que me deixa profundamente constrangida em relação ao debate da verticalização é o fato de ser um debate meramente eleitoralista, não da parte de V. Ex<sup>a</sup> ou de muitos outros que defendem o fim da verticalização. Na realidade, é um debate meramente eleitoralista, para não dizer eleitoreiro, para resolver um problema do PT e do PMDB em relação à eleição presidencial. Eu fui vítima da verticalização, Senador Garibaldi, quando a Direção Nacional do PT aceitou a verticalização, que não é uma imposição ampla, geral e irrestrita. Se não houver candidatura presidencial, flexibilizam-se inclusive as eleições estaduais. Mas, evidentemente, os chicotes dos líderes, as burocracias partidárias podem definir, inclusive, a imposição nos Estados. Eu fui vítima disso. Eu estava muito bem, empatada no primeiro lugar, nas pesquisas para o Governo de Alagoas, mas tive de retirar a candidatura depois da

convenção feita, porque impuseram uma aliança que eu não queria, sob pena de não poder falar ao mesmo tempo em que vomitasse, pelas companhias que teria que ter no palanque. Eu fui vítima da verticalização. Mas, do ponto de vista do princípio, a verticalização é correta. O problema é que, como acontece, não se coaduna com a interpretação da verticalização. O que é a verticalização? Significaria o seguinte: ora, os partidos se coligam. A tática eleitoral, a política de alianças é definida conforme o conteúdo do programa que apresenta na eleição e com os objetivos estratégicos partidários. Tudo bem. Então, essa verticalização é muito importante porque, de alguma forma, viabiliza que o programa apresentado, a tática eleitoral e a política de alianças têm que ter uma coerência com o programa apresentado e com os objetivos estratégicos do partido. Infelizmente, na prática isso não se consolida como tal, porque, se não fosse assim, o PT não teria feito aliança com o Partido Liberal. Imagina! Então, não tem nada a ver uma coisa com a outra. Cair a verticalização simplesmente para resolver o problema do PT e do PMDB, porque querem sair juntos nacionalmente ou tentar de alguma forma enfraquecer uma estrutura partidária e têm problemas regionais, é gravíssimo. Isso é muito grave! A mesma coisa é aquela compensação do Imposto de Renda a quem dá dinheiro pra campanha. Eu acho muito grave isso. Temos que ter mecanismos para viabilizar a identificação, inclusive no mandato, na administração pública. Agora, imagina aceitar e aprovar que a empresa que dá o dinheiro tenha dedução no Imposto de Renda, quando existem dezenas de projetos aqui, na Casa e na Câmara, em que não se pode deduzir do Imposto de Renda o que se investe na moradia, na saúde, na educação. Para tudo tem um teto. O que existe de pacientes com doenças crônico-degenerativas, transplantados ou pessoas que querem aquilo que está investido nos setores sociais. Imagina a gravidade deste problema. Independentemente do tema e do tempo, acho que não há esse problema. Se definirmos por oito, nove ou dez meses, não existe nenhuma idéia fixa em relação ao tempo que tem que ser estabelecido para as mudanças da regra eleitoral. É muito grave quando o debate da reforma política é deixado de lado e passa a ser feito o debate da reforma eleitoral, mentindo para o povo dizendo que todo o banditismo político que está sendo identificado é por ausência de legislação eleitoral, o que é uma grande mentira, porque todo mundo fica repetindo isso. Aprendizes de Goebbels é o que não falta no mundo da política, que imitam o publicitário de estimação de Hitler, que dizia que mentira repetida

muitas vezes vira verdade. Agora, para mim fica muito difícil fazer este debate baseado em duas mentiras, que é o interesse meramente eleitoralista. Então, perde-se a oportunidade de discutir a espinha dorsal. Acho que quem não é filiado a partido político tem direito a ser candidato pelas chamadas listas da sociedade, que eu apresentei aqui e o Deputado Gabeira, na Câmara. Então, até entendo V. Ex<sup>a</sup>, porque tem muito de lenda nessa história de se falar de partidos fortes. Inventam muito esse discurso quando favorece, dizendo da fidelidade partidária. Sou favorável à fidelidade partidária. Infelizmente, eu fui expulsa por fidelidade partidária. Porque a fidelidade tem de ser ao programa do partido, àquilo que é decidido pelas maiorias nos congressos partidários, e não a fidelidade ao chicote do líder e às conveniências das cúpulas partidárias, que, muitas vezes, querem a fidelidade partidária só para apresentar ao Poder Executivo a lista de mercadorias parlamentares na hora de votação da Mesa ou na hora de votação das comissões. Desculpe-me, Senador Garibaldi Alves Filho, por ter acabado me prolongando...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Não, de maneira nenhuma.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena (P-SOL – AL)** – (...) no aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque realmente é um tema muito importante.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– V. Ex<sup>a</sup> enriqueceu o meu discurso.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena (P-SOL – AL)** – Desculpe-me o prolongamento do debate.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Senadora Heloísa Helena, acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão em grande parte do que disse. A teoria, às vezes, na prática, é outra realidade. V. Ex<sup>a</sup> falou muito em PMDB e em PT.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena (P-SOL – AL)** – Foi puro exemplo.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Eu, por exemplo, não comungo da idéia da repetição da aliança do PMDB com o PT.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena (P-SOL – AL)** – Não tenho dúvida. É por isso que eu disse que V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Eu quero ter liberdade de ação, mas, se houver essa aliança...

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena (P-SOL – AL)** – É, mas é só para resolver...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Por exemplo, como V. Ex<sup>a</sup> resolveria, na prática, esse problema?

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Eu não tenho de resolver, porque eu não estou em nenhum dos dois Partidos. Objetivamente, eu só estou dizendo que a quebra da verticalização é justamente para resolver um problema concreto. Por exemplo, como existem candidaturas do PT e do PMDB em Estados importantes em que é impossível que haja alianças, como Rio Grande do Sul e Goiás, existe uma questão muito concreta. Então, não podemos nem dizer “a norma é maravilhosa”, “a implacável rigidez das normas”. Isso é ruim, porque não dá conta das especificidades que podem ser construídas, inclusive para aprimorar o processo da democracia representativa. Agora, também alterar uma norma para viabilizar interesses partidários conjunturais, meramente eleitorais! Imagina o que é que isso significa?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Senadora Heloísa Helena, este debate poderia ir longe, mas o que é certo é que temos uma questão concreta a ser decidida amanhã na Câmara dos Deputados. Sei, por exemplo, que V. Ex<sup>a</sup>, claro, votou aqui no Senado pela manutenção da verticalização.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Na Câmara vamos votar amanhã também – o P-SOL.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – O Partido também, amanhã, vai adotar a mesma posição.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Claro. Somos bem pouquinhos, embora tenhamos o coração do tamanho do Brasil; porém, a nossa posição, a posição do P-Sol... Claro que isso não vai ser questão fechada, ninguém vai tratar isso como se fosse uma imposição, mas até por uma questão de coerência ao que entendemos da política de alianças e de táticas eleitorais, é importante a preservação, até do ponto de vista educativo, mas respeito inteiramente...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Penso que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Não quero abusar da paciência do Presidente, mas penso que V. Ex<sup>a</sup> tem razão, uma vez que está tendo a oportunidade de moldar um Partido, está tendo a oportunidade de criar um Partido. Não é o caso, por exemplo, do meu Partido, que sempre foi o meu Partido; eu nunca tive outro, quer dizer, eu não sou nenhum aventureiro, sempre fui do PMDB. Penso que ele cometeu alguns equívocos, mas continuo com ele.

Portanto, veja bem, o PMDB já carrega uma herança partidária difícil de se compatibilizar com situações concretas. E V. Ex<sup>a</sup> não. V. Ex<sup>a</sup> tem a oportunidade de criar e, se Deus quiser, consolidar o seu Partido, o P-SOL.

Acredito que nós estamos diante de mais um dilema. O nosso País vive eternamente em função de dilemas, porque sempre se inserem casuísmos na nossa legislação que nos deixam, muitas vezes, em situação embaraçosa.

Faço uma declaração neste plenário da minha expectativa de que haja a queda da verticalização. Se não cair, faço um voto de que ela possa servir, como disse V. Ex<sup>a</sup>, para aperfeiçoar a nossa vida partidária...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – ...para que tenhamos por conta da verticalização o aperfeiçoamento da nossa vida partidária.i.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. Sem Partido – AC) – Sou eu que agradeço, Senador Garibaldi Alves Filho.

**A SR<sup>a</sup> ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para fazer um registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. Sem Partido – AC) – Senadora Ana Júlia Carepa, vou prorrogar a sessão por cinco minutos para que V. Ex<sup>a</sup> possa usar da palavra.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Júlia Carepa.

**A SR<sup>a</sup> ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Quero apenas fazer um registro.

Conversei, há alguns dias e nesse final de semana novamente, com vários profissionais de educação, professores, educadores e funcionários do Município de Itaituba. E já havia recebido antes manifestação da preocupação desses professores e da sociedade de Itaituba de modo geral em relação ao boato de que seria transferida a Promotora de Justiça daquele Município, Dr<sup>a</sup> Elaine Nuayed, que está fazendo um processo investigativo exatamente de desvio de recursos do Fundef.

Essa prática, infelizmente, tem acontecido em muitos Municípios do nosso País. Entretanto, há um instrumento que deve ser cada vez mais utilizado e aperfeiçoado na sociedade não só para a educação e para a saúde, mas também para outras áreas, que é o controle social e a participação da sociedade por meio dos conselhos municipais, dos quais participam professores, pais de alunos e representantes da sociedade civil organizada juntamente com o poder público.

Os referidos conselhos municipais objetivam não apenas discutir e deliberar sobre a gestão política da

saúde e as diretrizes, por exemplo, das políticas de educação e de saúde. Eles também funcionam como controladores, como fiscalizadores. E isso é ótimo, porque cada vez que colocamos a sociedade para fiscalizar e para decidir quais são as prioridades, quais são as diretrizes, que políticas públicas devem ser implementadas com esses recursos públicos, com certeza, estamos combatendo o desvio de recursos, o desvio de objetivos, principalmente da educação, tão importante para o nosso País.

Então, faço este registro, Senador, e agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade de fazer apenas este registro, porque eu recebi a resposta do Procurador, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, de que a Dr<sup>a</sup> Elaine Nuayed está com portaria de designação, até o dia 31 de dezembro, para o cargo de 3<sup>a</sup> Promotora de Justiça de Itaituba.

E quero aqui fazer um apelo público ao Procurador, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira: que não transfira, que prorogue, que deixe a Dr<sup>a</sup> Elaine Nuayed em Itaituba até que se conclua esse processo. Digo isso porque, infelizmente, a preocupação dos moradores de Itaituba, da sociedade de Itaituba, daqueles profissionais de educação, dos pais de alunos é que realmente – eles acham – existem muitos indícios de desvio de recursos do Fundef, ou seja, de recursos da educação.

Essa promotora teve a coragem inclusive de chamar o Prefeito para depor. E nós soubemos que o Governador do Estado, que é do mesmo Partido do Prefeito, o PSDB, mais a Vice-Governadora, que é do PFL, foram ao Município e, logo depois, começou a pressão sobre a promotora, inclusive com a OAB local fazendo denúncias contra essa promotora, de acordo com informações que temos, e não quero aqui fazer nenhum tipo de acusação, mas quero que isso seja apurado, também pela OAB, de que vários desses advogados que estão denunciando a promotora, quando não trabalham para a prefeitura, trabalham para prestadoras de serviço da Prefeitura. Existe um interesse político muito grande de afastar essa promotora que teve a coragem de investigar um prefeito. É muito difícil encontrar um promotor público, no Estado – no Pará mais ainda, infelizmente –, que tenha a coragem de mexer no processo de um governador que perdoou uma dívida fiscal de uma empresa de cervejaria, a Cerpassa, de R\$47 milhões, dando mais dez anos para ser paga e 95% de isenção de tributos. É difícil um promotor colocar-se contra os interesses dos prefeitos ligados ao Governador, mesmo quando isso se dê em defesa

da sociedade, em defesa do acesso à educação da maioria das nossas crianças.

Quero parabenizar a promotora e fazer esse apelo porque existe uma preocupação muito grande de professores, de educadores, da sociedade de modo geral, de que a promotora seja afastada. E peço ao Promotor Dr. Francisco Barbosa de Oliveira que mantenha a promotora não só até 31 de dezembro, mas o tempo necessário para que ela possa concluir este processo. E que não haja perseguição política aos promotores que estão fazendo o seu papel na defesa dos interesses da sociedade. Infelizmente, no nosso Estado, muitos promotores estaduais são perseguidos quando esses interesses vão de encontro aos interesses do partido do Governador, o PSDB, e do PFL, seu aliado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. S/Partido – AC) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Reginaldo Duarte, Juvêncio da Fonseca, Flexa Ribeiro, Teotônio Vilela Filho, João Batista Motta, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “O doutor mandou”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 23 de novembro do corrente.

Segundo Cony, Lula, lutando contra o tempo, está procurando fazer alguma coisa que reverta a embrulhada em que se meteu. O autor comenta que o presidente Lula além de ser “mau conselheiro é orientado por conselheiros piores do que ele. Agora vieram com essa MP do Bem, que do jeito que está sendo implementada, reduz as MPs anteriores, da quais tanto e tamanhamente abusou, a ‘Medida Provisória do Mal’, o que parece mais próximo da verdade”.

Sr. Presidente requero que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CARLOS HEITOR CONY

## O doutor mandou

**RIO DE JANEIRO** - *Lutando contra o tempo, Lula está procurando fazer alguma coisa que reverta a embrulhada em que se meteu. Mau conselheiro, auxiliado por conselheiros piores do que ele, veio agora com essa inacreditável MP do Bem —por extenso: Medida Provisória do Bem. Do jeito que está sendo implementada, reduz as MPs anteriores, das quais tanto e tamanhamente abusou, a “Medidas Provisórias do Mal”, o que parece mais próximo da verdade.*

*Ao iniciar o último ano de seu primeiro mandato —que espero seja o último—, repete aquele doutor do Bafo da Onça, bloco carnavalesco aqui do Rio: “O doutor mandou todo mundo sambar”. Leio nos jornais de ontem: “Lula mandou todo mundo gastar”.*

*Ano eleitoral pela frente, problemas internos dentro de sua própria equipe, com ministros querendo gastar e um deles querendo poupar para “honrar compromissos da dívida externa”, até que a ordem do doutor veio tarde e, além de tardia, parece*

*ser inútil. Tirante algumas verbas pontuais, que têm destinação precisa e imediata, grande parte delas são destinadas a obras e a investimentos de longo prazo, deveriam ter sido liberadas no início do seu mandato para garantir um mínimo de continuidade.*

*O que há de obra iniciada em fim de mandato não é mole. A maior parte, creio mesmo que a totalidade, espalha ruínas, esqueletos pelo país afora. Passada a urgência eleitoral que lançou a pedra fundamental e a grita da mídia louvando o empreendimento, a contenção de verbas, novos estudos e programas não apenas paralisam a obra mas cancelam a prioridade em si, o projeto todo.*

*Lembrando mais uma vez o Bafo da Onça, ao tomar posse, o doutor mandou que ninguém tivesse fome, criou um espalhafatoso Fome Zero. Não foi obedecido, o que contraria não apenas a tradição de um bloco de Carnaval mas a credibilidade de um governo inteiro.*

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, Ocupo a Tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Safrá de problemas”, de autoria do jornalista Vladimir Brandão, publicada na revista **Exame** em sua edição de 23 de novembro do corrente.

A matéria mostra que “o agronegócio brasileiro enfrenta o que pode ser a sua pior crise em duas décadas”. Os agricultores, que estão sem crédito, endividados e com prejuízo na próxima colheita, optaram por reduzir a área plantada pela primeira vez desde 1997. O surto de febre aftosa e a possibilidade de uma disseminação da gripe aviária, vinda da Ásia,

são problemas que podem acabar afetando, também, a demanda por grãos.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# SAFRA DE PROBLEMAS

**Endividamento, custos altos, perda de rentabilidade, imagem arranhada. O agronegócio vive o pior momento em décadas**

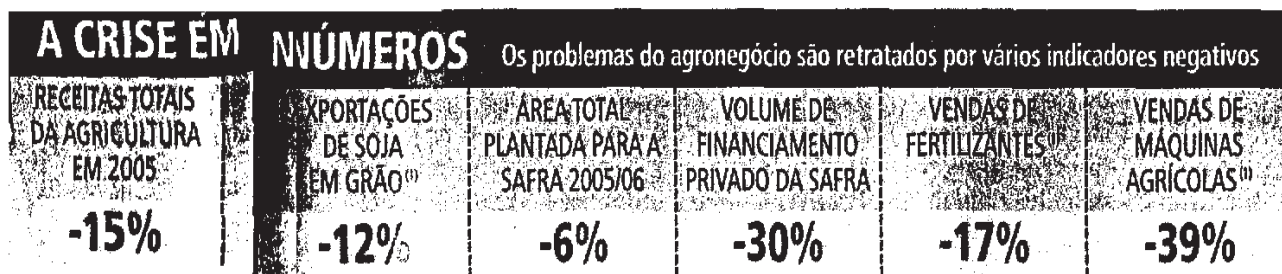
Vladimir Brandão

**A** PÓS ANOS DE PROSPERIDADE, O agronegócio brasileiro enfrenta o que pode ser sua pior crise em duas décadas. A máquina poderosa, que vem gerando um terço do PIB, garantiu a maior parte do crescimento da economia e a quase totalidade do saldo comercial, acaba de colher uma safra de problemas e está cercada de dúvidas em relação a 2006. No setor de grãos, em plena época de plantio, agricultores arrojados, que avançaram sobre novas fronteiras e dobraram a produção em pouco mais de dez anos, estão na defensiva. Sem crédito, endividados e com perspectiva de prejuízo na próxima colheita, optaram por re-

duzir a área plantada pela primeira vez desde 1997. Os prejuízos são consideráveis. A receita da agricultura neste ano é estimada em 18 bilhões de reais a menos que a obtida em 2004. Devido à penúria dos produtores, as vendas de tratores e colheitadeiras recuaram 40%. O mercado de defensivos agrícolas encolheu 1 bilhão de dólares.

Apesar do cenário nebuloso, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anunciou recentemente uma previsão otimista para a próxima safra. O IBGE reconheceu a diminuição na área plantada

mas aposta na produtividade — e na absoluta ausência de problemas climáticos e de doenças — para vaticinar uma colheita de 126 milhões de toneladas de grãos, o que seria um novo recorde. Entre especialistas do setor, no entanto, é raro encontrar quem assine embaixo de prognóstico tão otimista. Os cálculos de consultorias oscilam de 115 milhões de toneladas, nas apostas mais positivas, a menos de 100 milhões, no caso das mais catastrofistas. “Temos de tomar cuidado com a projeção otimista porque ela passa a idéia de uma bonança que não existe”, afirma Flávio França Júnior, da consultoria Safras & Mercado.



(1) Jan-set 2005 x jan-set 2004

Fontes: CNA, MDIC, Agroconsult, Anfavea e estimativas de mercado

“O dado mais relevante, por enquanto, é o da redução da área plantada.”

Na pecuária, o surgimento da febre aftosa foi um duro golpe. Cerca de 50 países suspenderam total ou parcialmente as compras do Brasil, pondo em risco o recém-conquistado posto de maior exportador mundial de carne bovina. A quebra da exportação pode alcançar 1,7 bilhão de dólares, segundo projeção do próprio governo. Roberto Rodrigues, ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, deu o tom após o aparecimento da febre: “Estamos no fundo do poço”. A carne brasileira ocupou espaço no mercado internacional pela qualidade, pelo fato de o rebanho se alimentar de pasto (e não de ração animal) e pela competitividade em custos. Mas a conquista se deu também, em boa parte, devido ao surgimento de febre aftosa na Argentina e da doença da vaca louca na Europa, o que afastou concorrentes e abriu mercados. Agora o Brasil terá de limpar o nome na praça, com inevitáveis custos de tempo e dinheiro.

A exportação de frango, na qual o Brasil também é líder mundial, é ameaçada pela disseminação da gripe aviária, vinda da Ásia. A doença é mortal para humanos, por isso teme-se que o consumo se retraia e prejudique os negócios. O problema, por enquanto, está fora das fronteiras do país,

## QUEDA DO PLANTIO

Pela primeira vez desde 1997 a área plantada com grãos está diminuindo<sup>(1)</sup>

(em milhões de hectares)



(1) Safras de verão e outono/inverno (2) Estimativa: Agroconsult

mas há razões internas para apreensão. O governo havia aplicado apenas 1,6% do orçamento destinado a defesa animal e vegetal até a crise da aftosa. Não se pode afirmar que um gasto maior necessariamente evitaria o aparecimento da doença, mas o fato demonstrou a fragilidade dos pilares de um dos principais negócios do país.

No caso dos grãos, é certo que algumas commodities enfrentam preços baixos no mercado internacional, mas nada que justifique o tamanho da crise brasileira — na Argentina, a área plantada está aumentando. A soja, estrela mais brilhante do agro-negócio local, responsável por metade da produção de grãos, está com preços situados dentro da média histórica, o que deveria ser suficiente para remunerar os produtores. O problema é que a produção avançou no país num ciclo de alta de preços e de câmbio favorável às exportações. Agora, com o mercado acomodado em condições normais, expôs-se de forma dramática um conjunto de ineficiências que vinham sendo obscurecidas por uma situação de mercado extremamente favorável. “Nos últimos anos a competitividade da agricultura foi potencializada”, diz Leonardo Sologuren, diretor da consultoria Céleres. “Era comparável a um atleta que usa anabolizantes.”

Na avaliação do analista Fábio Meneghin, da Agroconsult, a expansão das lavouras e a aquisição de máquinas agrícolas foram desenfreadas na época das vacas gordas. Depois veio a conta: falta de liquidez e endividamento dos produtores. No plantio da safra 2004/2005, os custos dos insumos haviam subido em dólar — e as compras de materiais foram feitas com o preço alto. Mas, quando chegou a hora de colher os produtos e vender, o dólar estava desvalorizado e os preços haviam caído, diminuindo a receita do agricultor em reais. Para piorar, uma tremenda seca dizimou boa parte das lavouras no Sul. “Além de o produtor não ter poupado, ficou exposto a três pragas da agricultura: câmbio, juros e in-

fra-estrutura”, diz Ivan Wedekin, secretário de política agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A eficiência brasileira do lado de dentro da porteira, como diz o jargão rural, é inquestionável: sol à vontade, abundância de água, mão-de-obra barata e respeitável tecnologia agrícola. O problema está do lado de fora. Jorge Fernandes, diretor da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul, diz que os custos de produção da soja na Argentina são 39% mais baixos que

no seu estado, que por sua vez tem custos inferiores à média nacional. “Esta crise demonstra que o conjunto de problemas do setor é mais crítico do que pensávamos, e a situação está piorando”, afirma Valentino Rizzoli, presidente da Case New Holland, fabricante de máquinas agrícolas.

Rizzoli, também produtor de leite no interior de Minas Gerais, diz que resolveu comprar milho para suas vacas em Mato Grosso, porque lá a saca custava entre 7 e 8 reais, enquanto em Minas valia 18. Surpreendeu-se, porém, quando soube que o custo do frete era de 13 reais por saca. “Questionei o transportador e ele me disse que, além da longa distância, estouraram dois ou três pneus no trajeto porque a estrada é péssima, a velocidade é baixa e o seguro é caro por causa dos assaltos. Fui obrigado a concordar”, diz. Além de receber menos pela mercadoria, o produtor do Centro-Oeste ainda tem de arcar com custos maiores, pois os insumos entram no país pelos portos do Sul e do Sudeste, mesma porta de saída das mercadorias. São 4 000 quilômetros de vai-e-vem, sem falar em filas e custos portuários. Segundo Luiz Antônio Fayet, consultor da CNA, o custo com transporte no Centro-Oeste cairia pela metade se o escoamento pudesse ser feito por via fluvial, ferroviária e rodoviária pelo norte do país.

Outro item do “custo Brasil” que ficou oculto no período de bonança é a carga dos juros. As taxas cobradas nas linhas oficiais são até baixas para os padrões locais (8,75% ao ano), mas elas financiam apenas 30% da agricultura. O restante é bancado pelas tradings, que compram a produção, e pelos fornecedores de insumos, a juros anuais médios de 25%. Além disso, o agricultor está sempre correndo riscos excessivos. Seguro de safra contra desastres climáticos é raridade no país, já que os prêmios custam muito caro. Também quase não há proteção contra oscilações de preços, à exceção dos mercados de café, açúcar e bovinos.

Dada toda essa conjuntura, a ordem é pisar no freio. A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) avisa aos agricultores que não é o momento de investir, e sim de dobrar os cuidados com a gestão. Afinal, ninguém sabe ao certo o que vem por aí. Há temores de que os problemas sanitários recentes acabem afetando a demanda por grãos — a febre aftosa pode restringir a exportação de suínos, que se alimentam de milho e soja. Esses produtos servem também como alimento para



frangos e, se o consumo de aves cair no mundo, os preços das commodities podem ser afetados. “A grande lição que tiramos desta crise é que está na hora de sentarmos

para conversar com o governo. Ele tem de ser um facilitador do desenvolvimento econômico”, diz Luiz Roberto Baggio, vice-presidente da OCB. Enquanto isso não

ocorre, a safra de verão está sendo plantada com baixo-astral e, pior, baixo índice de tecnologia. Sinal de que o tempo ruim no campo ainda vai demorar para passar. ■

## Setores que passam ao largo da crise rural

Os produtores de açúcar e café faturam com a demanda em alta e os preços favoráveis

**N**em só de problemas vive o campo. O agronegócio brasileiro desenvolveu um grau de diversificação que possibilita a coexistência de boas e más notícias. Enquanto estrelas de primeira grandeza como a soja vergam sob uma conjuntura desfavorável, produtos como o café e o açúcar atravessam um bom momento. No caso da cana-de-açúcar, a fase é gloriosa. A diminuição de barreiras ao açúcar na Europa e as cotações generosas empolgam os usineiros — e, apesar disso, eles se dão ao luxo de aumentar a produção de álcool em detrimento do açúcar. A razão é a alta do petróleo, que torna o álcool um combustível atraente. No Brasil, mais da metade dos automóveis novos vendidos é bicombustível. No exterior, a demanda é forte, mas não ainda plenamente atendida. Para fazer frente à procura, a produção de cana é crescente (5% mais neste ano) e há meia centena de novas

usinas projetadas ou em construção. Planeja-se praticamente dobrar a produção de álcool até 2009. “O potencial do álcool brasileiro é fabuloso”, afirma José Vicente Ferraz, diretor da FNP Consultoria.

**40% -**

É QUANTO DEVE CRESCER A EXPORTAÇÃO DE CAFÉ NESTE ANO, ALCANCANDO 2,8 BILHÕES DE DÓLARES

No café, a bonança decorre de um pico nos ciclos de altos e baixos que caracterizam o produto. Até três anos atrás, o ambiente no setor era de quebra-deira, e muita gente abandonou a atividade. O resultado é que o consumo passou a ser maior que a produção — e, conseqüentemente, os preços subiram. O cenário positivo deve se sustentar ainda por um ou

dois anos, avalia a FNP. Depois, acredita-se que a gangorra voltará a descer. A laranja, cultivada principalmente em São Paulo, sofre com o greening, uma praga que diminui a produtividade, mas as cotações do suco foram à estratosfera devido aos furacões que dizimaram plantações na Florida.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à Tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A absoluta certeza... da probabilidade”, de autoria do jornalista José Nêumanne, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 16 de novembro do corrente.

O autor, em seu artigo, ao comentar a entrevista concedida pelo presidente Lula ao programa Roda Viva do último dia 7 de novembro, afirma que “com a tranquilidade dos que se crêem acima do bem e do mal, o presidente da República deu um curso inteiro de sua ‘neológica’ na efeméride”.

O autor afirma, também, que “Além de apostar na força da convicção das probabilidades, o presidente também parece confiar cegamente na tradição de memória curta do povo”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte desse pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# A absoluta certeza... da probabilidade

José Neumanne

O comissário José Dirceu é autor da pérola "estou cada vez mais convicto de minha inocência", que só prova mesmo é que antes até ele acreditava menos em si mesmo. Agora seu ex-chefe, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mais versado em batatadas semânticas, garantiu a entrevistadores e telespectadores da milésima edição de *Roda Viva* que tinha "certeza" de que algo seria "provável". Neste país, onde os contraventores se jactam do valor de seus papéis ("vale o que está escrito"), mas os legisladores negociam as próprias assinaturas com desfaçatez idêntica à com que os depoentes nas CPIs mentem, ao amparo da Justiça, nada disso chega a surpreender.

Com a tranquilidade dos que se crêem acima do bem e do mal, o presidente da República deu um curso inteiro de sua "neológica" na efeméride. Nem as ciências exatas escaparam. Quando, por exemplo, um dos ex-âncoras convidados para entrevistá-lo, o radialista e

## 'NEOLÓGICA' DE LULA CONTRARIA OS FATOS, A LÓGICA, A LÍNGUA E ATÉ A MATEMÁTICA

professor de História Heródotto Barbeiro, lhe perguntou sobre seu desapareço ao trabalho, ele respondeu que nem em 22 anos de labuta "num chão de fábrica" se esforçara tanto quanto nestes últimos 34 meses de exercício da Presidência da República. Conheci pessoalmente Sua Excelência em 1975, quando era presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, e ele já não batia cartão na Villares havia pelo menos três anos. Não precisei de uma calculadora para descobrir, espantado, que nosso primeiro magistrado iniciou sua profícuca vida de torneiro mecânico aos meros 4 anos de idade. É um caso de precocidade que realmente está a merecer, no mínimo, um registro no *Guinness* e uma estátua na Praça da Sé.

Nenhum dos entrevistadores, contudo, atentou para o feito espetacular do entrevistado, que também mandou os fatos às favas ao garantir que

não há evidências que comprovem o "mensalão" (e por isso Roberto Jefferson foi cassado) nem também que incriminem Waldomiro Diniz, ex-subchefe de sua Casa Civil para Assuntos Parlamentares. Infelizmente, todos se esqueceram de que o ex-presidente nacional do PTB fora cassado por haver confessado ter praticado os mesmos crimes de que acusou os ex-aliados do PT. E de que os escândalos de corrupção que derrubaram o chefe da Casa Civil e fragilizam o ministro da Economia ficaram evidenciados, sim, em provas testemunhais (nada do que Jefferson contou foi desmentido nas investigações) e documentais (os saques do "valerioduto").

E o mais grave: três de seus protagonistas já foram flagrados na prática de delito. A saber: o citado Waldomiro Diniz foi filmado e gravado achacando *Carlinhos Cachoeira* e, ao ser confrontado com a denúncia pela revista *Época*, o confessou. Ao contrário do que Lula afirmou e não foi contestado por nenhum de seus entrevistadores. Nesse específico episódio, causa ainda espécie o fato público e notório de a Polícia Federal, sob as ordens do solerte criminalista Márcio Thomaz Bastos, ainda não ter produzido um inquérito sequer que tenha sido considerado "aceitável" pelo Ministério Público. O chefe de Equipamentos dos Correios, empresa estatal, na gestão do entrevistado, Maurício Marinho, foi filmado embolsando R\$ 3 mil de propinas. E José Adalberto Vieira da Silva, assessor parlamentar do deputado estadual cearense José Nobre Guimarães, irmão do ex-presidente nacional do PT José Genoíno, foi pilhado pela Polícia Federal transportando dólares na cueca.

Além de apostar na força da convicção das probabilidades, o presidente também parece confiar cegamente na tradição de memória curta do povo. Ao longo das duas horas da entrevista, ele assumiu a responsabilidade por tudo o que ocorreu sob sua égide, mas limitou essa responsabilidade a "mandar apurar". Com sua maneira muito peculiar de esticar o sentido das palavras, ele se esqueceu de explicar a entrevistadores e telespectadores que faz parte

de "mandar apurar" torpedear (com a ajuda dos aliados nas presidências da Câmara e do Senado) a CPI de Waldomiro Diniz e tentar dar o mesmo destino à proposta de prorrogar os trabalhos das CPIs até abril. No caso, justiça seja feita, um dos ex-âncoras do tradicional programa das segundas-feiras na TV Cultura cobrou os esforços que seu governo andou fazendo para impedir investigações isentas - numa dessas tentativas, os então ministros José Dirceu e Aldo Rebelo (PCdoB-SP) imploraram ao já então desafeto Roberto Jefferson que retirasse as assinaturas do PTB. Lula justificou, então, que estava viajando. Com a frequência com que se ausenta do gabinete em Brasília, nem será preciso checar se falou a verdade. Mas não esperou que passasse uma semana da entrevista para capitanear mais um espetáculo grotesco de retirada de assinaturas de representantes do povo. Para tanto, diga-se, contou com a ajuda pressurosa de gente que se apresenta como confiável, casos do presidente do Conselho de Ética da Câmara, Ricardo Izar (PTB-SP), e do relator do processo de cassação de Dirceu no mesmo conselho, Júlio Delgado (PSB-MG).

Com Palocci no pelourinho; o "valerioduto" fazendo o trajeto inverso dos navios negreiros e aportando em praias de Angola, na África; o ex-dirigente do Banco Rural Carlos Godinho confirmando (à revista *Época*) que os empréstimos (da versão que Lula avalizara em Paris) ao PT não passavam de farsa; e o depoimento escabroso de Vladimir Poletto à CPI dos Bingos, reforçando as suspeitas de que vieram dólares sujos de Cuba (não importa se doados ou repatriados), só resta saber se a farta distribuição de Boisas-Família do Fome Zero será suficiente para essa "neológica" lulista da absoluta certeza da probabilidade nos ser imposta por mais quatro anos. Afinal, se até assinaturas dos representantes do povo podem ser trocadas por verbas do orçamento, tudo será lícito nesta República.●

José Neumanne, jornalista e escritor, é editorialista do *Jornal da Tarde*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar a matéria publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, de 23 de novembro de 2005, intitulada “PF indiciou 3 petistas por caixa 2 no Sul”.

A matéria destaca que o Delegado da Polícia Federal, Luís Nestor Contreira, indiciou o ex-presidente do PT gaúcho, David Stival, o ex-tesoureiro Marcelino Pires e o filiado Marcos Trindade por crime eleitoral. Os três são acusados de participar da transferência de R\$1,05 milhão do publicitário Marcos Valério para o

PT gaúcho em 2003. O dinheiro não aparece na contabilidade do Partido.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# PF indiciou 3 petistas por caixa 2 no Sul

Ex-presidente do PT gaúcho David Stival, ex-tesoureiro Marcelino Pires e filiado Marcos Trindade são acusados de crime eleitoral

PRIMEIRO GOVERNADOR

Elder Ogliari

O delegado da Polícia Federal Luís Nestor Contreira indiciou o ex-presidente do PT gaúcho David Stival, o ex-tesoureiro Marcelino Pires e o filiado Marcos Trindade por crime eleitoral. Eles são acusados de participar da transferência de R\$1,05 milhão do publicitário Marcos Valério para o PT gaúcho em 2003. O dinheiro não aparece na contabilidade do partido.

Contreira concluiu que os três podem ser enquadrados no artigo 350 do Código Eleitoral, que trata de omissão de informações em documentos públicos ou particulares e prevê pena de até 5 anos de prisão. O inquérito será remetido hoje à 2ª Zona Eleitoral de Porto Alegre.

O advogado dos três acusados, Eduardo Campos, disse que há várias questões de natureza processual a resolver. A principal é sobre a competência para julgar o caso. “O Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que é competência dele julgar um inquérito policial originário de Minas que trata do mesmo assunto, inclusive das ramificações gaúchas”, contou. “É possível que a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul prefira remeter o inquérito para lá.”

Campos também vê falhas no inquérito, dizendo que deveria investigar todos os partidos e se limitou ao PT. Ele adiantou que em sua defesa o PT vai admitir uso de dinheiro não contabilizado, mas não nas campanhas, o que impede o enquadramento no artigo 350. “Técnicamente o que foi feito não é crime eleitoral, porque o dinheiro não passou pelas campanhas”, alegou.

Os problemas do PT gaúcho com a Justiça começaram em

**ESTRATÉGIA** – Stival vai alegar em sua defesa que PT usou caixa 2, mas não nas campanhas eleitorais

13 de julho, quando Stival disse em entrevista que todos os partidos usavam caixa 2, muitas vezes por exigência dos doadores, e sugeriu uma reforma política para acabar com a hipocrisia.

Em agosto, Valério entregou à CPI do Mensalão lista de verbas passadas a políticos, incluindo

**Advogado diz que há falhas no inquérito e PF deve investigar todos os partidos, não só o PT**

do saques de R\$1,2 milhão feitos pelo PT gaúcho em 2003. Stival negou as operações, mas depois as admitiu. Explicou que 2 saques de R\$75 mil eram destinados a pagar as gráficas Comunicação Impressa e Imprensa por serviços prestados ao diretório nacional. O restante seria dinheiro não contabilizado pelo

**Maioria dos Estados recebeu do valerioduto**

**REPASSES:** Antes de ser expulso do PT, no dia 22 de outubro, o ex-tesoureiro Delúbio Soares repetiu ao *Diretório Nacional do partido* que quase todos os escritórios regionais e municipais petistas receberam dinheiro de caixa 2 repassado por ele. Poucou apenas as campanhas do presidente Lula, e, coincidentemente, dos três governadores eleitos pelo PT em 2002: Zeca do PT (MS), Jorge Viana (AC) e Wellington Dias (PI). Sacaram diretamente das contas de Marcos Valério dirigentes petistas em pelo menos quatro Estados: PA, DF, MG e SP. “A mim chegaram desmedidas pressões de cidades e Estados no biênio 2003-2004. Os companheiros me procuravam com dívidas da campanha de 2002 e enor-

mes dificuldades para a preparação da disputa municipal”, afirmou Delúbio, pedindo clemência aos companheiros. “As pressões estaduais e municipais existentes sobre a tesouraria tinham origem em despesas e dívidas contraídas de forma não contabilizada (...) não poderíamos pagar despesas não contabilizadas com recursos regulares.” A cúpula do PT acredita que devem ocorrer novos indiciamentos. “O indiciamento não significa culpa. Isso quem decide é a Justiça. O PT aguardará o desenrolar dos fatos”, afirmou o secretário nacional de Finanças, Paulo Ferreira. “No caso do Rio Grande do Sul, o dinheiro não foi para a campanha; foi para o Fórum Social e outras obrigações do partido.” e M.C.

O primeiro encarregado de levar dinheiro para Porto Alegre foi Pires, que retirou R\$150 mil em abril e maio de 2003. Em 16 de junho, um ex-funcionário do PT, Paulo Antônio Bassotto, foi detido com R\$150 mil no aeroporto de Congonhas, e liberado no dia seguinte, ao comprovar que o dinheiro tinha como origem a SMPB e como destino gráficas gaúchas. Naquele mesmo voo estava Trindade, que transportava R\$50 mil e não foi interceptado pela PF. Ele mesmo contou que depois disso preferiu ir de ônibus a Belo Horizonte, onde retirou mais R\$850 mil, em julho, setembro e outubro. e

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Publicitário diz que Pizzolato decidiu contratos com Valério”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 24 de novembro do corrente.

A matéria mostra que, em depoimento à CPMI dos Correios, o diretor da agência publicitária Lowe, Paulo Roberto Correia dos Santos, afirmou que a conta de publicidade do cartão Ourocard do Banco do Brasil, que é administrado pela Visanet, passou para a DNA, do empresário Marcos Valério, por determinação de Henrique Pizzolato, ex-diretor de marketing do Banco do Brasil.

A matéria mostra, ainda, que “Investigações da CPI dos correios detectaram que pelo menos R\$10 milhões do Banco do Brasil escoaram para o valerioduto através de adiantamentos da Visanet à DNA em 2004, mas o dinheiro acabou no BMG”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Publicitário diz que Pizzolato decidiu contratos com Valério

Diretor de agência afirma na CPI dos Correios que perdeu conta para a DNA por ordem de ex-diretor do Banco do Brasil

## CRISE NO GOVERNO LULA

Eugênia Lopes  
BRASÍLIA

A situação de Henrique Pizzolato, ex-diretor de marketing do Banco do Brasil, piorou depois do depoimento dado ontem à CPI dos Correios pelo diretor da agência publicitária Lowe, Paulo Roberto Correia dos Santos. Segundo Santos, a conta de publicidade do cartão Ourocard do Banco do Brasil, que é administrado pela Visanet, passou para a DNA, do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, em abril de 2003, por determinação de Pizzolato.

“Quem decidia qual produto a agência ia trabalhar era o Banco do Brasil e, no caso da passagem da conta da Lowe para a DNA, foi Pizzolato”, afirmou. Segundo ele, o faturamento da Lowe diminuiu em 2003 por conta da perda da conta da Visanet. A Lowe foi uma das três agências que trabalhou para o

## Briga deve adiar votação de relatório da CPI dos Correios

**CONFLITO:** Uma disputa entre petistas e tucanos da CPI dos Correios deve adiar a votação do relatório parcial do deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), que considerou uma “farsa” os empréstimos de R\$ 55 milhões de Marcos Valério no BMG e no Banco Rural ao caixa 2 do PT.

O motivo da briga é a inclusão no relatório do empréstimo feito por Valério para a campanha à reeleição, em 1998, do então governador de Minas, Eduardo Azeredo (PSDB). Os petistas e o relator Osmar Serraglio (PMDB-PR), defendem a mudança. Fruet resiste. ●

BB entre 2000 e setembro de 2003. “O cartão era um excelente produto. Mas depois de abril de 2003 não fizemos mais nada. Para a Lowe, a perda foi signifi-

cativa”, contou.

No depoimento, Santos informou que, entre setembro de 2001 e o final de 2000, a Visanet adiantou à Lowe R\$ 30 milhões, por conta da publicidade do Ourocard. “Mas os adiantamentos que a Lowe recebia eram em cima de projetos definidos e tinham um prazo para serem executados”, ressaltou.

Tão logo assumiu a conta do Ourocard, a DNA passou a receber os adiantamentos. “As antecipações permitiam que as agências se apropriassem das aplicações financeiras, o que aconteceu com a DNA a partir de abril de 2003, por causa da decisão de Pizzolato.

Investigações da CPI dos Correios detectaram que pelo menos R\$ 10 milhões do Banco do Brasil escoaram para o valerioduto através de adiantamentos da Visanet à DNA em 2004, mas o dinheiro acabou no BMG. ●

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Você entregaria a rede a eles?”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 23 de novembro do corrente.

A matéria mostra a importância da internet como ferramenta colocada à disposição da sociedade e, nesse contexto, discute o “inquietante fato de o governo brasileiro ter-se juntado a um grupo de países com pouca ou nenhuma tradição democrática – como China, Cuba, Irã, Líbia, Arábia Saudita, Síria e até Zimbábue – para reivindicar mudanças na gestão de internet”.

A matéria mostra, ainda, que alguns brasileiros “e seus companheiros conseguiram politizar, com o clássico discurso antiimperialista, um debate que deveria ser estritamente técnico”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# VOCÊ ENTREGARIA A REDE A ELES?

O Brasil alia-se a burocratas da ONU e a ditaduras para tentar consertar o que não está quebrado

Carlos Rydlewski

**N**ão há exagero em definir a internet como a ferramenta mais democrática e acessível desenvolvida pelo homem e colocada à disposição da liberdade e do conhecimento:

■ Há 1 bilhão de internautas no mundo. Só entre 2000 e 2003, o acréscimo de usuários da rede foi de 322 milhões, sendo 66% desse total em países em desenvolvimento.

■ O rádio levou trinta anos para chegar a 60 milhões de pessoas. A televisão demorou quinze anos. Já a internet atingiu 600 milhões de usuários, ou um contingente dez vezes maior, na metade do tempo.

■ Em 2005, a soma dos negócios que passaram pela internet, o que inclui transações entre empresas e governos, chegará a 5 trilhões de dólares, o equivalente ao PIB do Japão, a segunda maior economia do planeta.

■ A web tem sido uma pedra no sapato de regimes antidemocráticos. Os chineses, por exemplo, usaram a comunicação pela rede para obrigar seu governo a reconhecer a gravidade da gripe asiática, a sars.

Por esses motivos. É inquietante o fato de o governo brasileiro ter-se juntado a um grupo de países com pouca ou nenhuma tradição democrática — como China, Cuba, Irã, Líbia, Arábia Saudita, Síria e até Zimbábue — para reivindicar mudanças na gestão de internet, para a qual nunca fizeram contribuições dignas de registro. Essas nações, que contaram com a adesão de última hora da União Européia, querem aparentemente desafiar o papel predominate exercido pelos Estados Unidos na administração da rede e transferi-lo para um órgão multilateral

vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU).

A estratégia ganhou o mundo na semana passada, durante o evento promovido pela própria ONU na Tunísia, chamado Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS, na sigla em inglês). Ocorre que uma mudança desse tipo poderia deformar a internet. Por isso mesmo, felizmente, a proposta não foi aceita na íntegra pelos participantes da WSIS. No encontro, decidiu-se empurrar o problema com a barriga — novas discussões vão ocorrer em 2006. Mas ainda assim brasileiros e seus companheiros conseguiram politizar, com o clássico discurso antiimperialista, um debate que deveria ser estritamente técnico. E essa é uma guinada danosa e potencialmente perigosa.

O controle da rede está em território americano mas não sob o controle do governo. Afirmar o contrário equivale a dizer que o lendário show de música de Woodstock, realizado no estado de Nova York, em 1969, foi um projeto do governo dos EUA para dominar o rock mundial. A verdade é que a internet nasceu nos Estados Unidos como um projeto militar para manter um sistema paralelo de comunicações funcionando em caso de guerra nuclear, mas evoluiu para seu formato atual devido a sucessivas “pequenas grandes” invenções de engenheiros e acadêmicos geniais de muitas nacionalidades. É por isso que o molde cultural da rede tem pouco a ver com a burocracia dos quartéis e guarda relações muito mais estreitas com o ideário libertário e criativo de Woodstock.

## CRIATIVIDADE SEM FRONTEIRAS


Ao contrário do que sugerem os críticos da gestão da internet, entre eles o governo brasileiro, a rede hoje é um fenômeno global e não apenas americano. É por isso que entre suas ferramentas mais populares há criações de todas as partes do mundo


## Linux

O sistema operacional de código aberto Linux foi criado em 1994 pelo finlandês Linus Torvalds, estudante da Universidade de Helsinque, que programava computadores como passatempo

## VoIP

A tecnologia que levou a voz para a internet e está revolucionando a telefonia, conhecida pela sigla em inglês VoIP (voz por protocolo de internet), foi desenvolvida em 1995 por dois israelenses, Lior Haramaty e Alon Cohen

  
A Skype, a mais popular empresa de telecomunicações da internet, com mais de 200 milhões de programas baixados pela rede, foi criada em 2003 pelo sueco Niklas Zennström e pelo dinamarquês Janus Friis. Ambos haviam fundado o KaZaA, um site de músicas digitais

  
É um programa israelense que congrega 25 dicionários em treze idiomas. Em 1997, após ouvir reclamações de um vendedor de frutas que não entendia pedidos em inglês, o israelense Amnon Ovadia decidiu criar o tradutor

  
Navegador e maior concorrente do Internet Explorer. Foi criado em 2002 pelo inglês Ben Goodger, que se formou em engenharia da computação na Universidade de Auckland, na Nova Zelândia

Esse caráter pouco convencional pode ser ilustrado pelo comportamento de um dos pioneiros da internet, o físico inglês Tim Berners-Lee. Ele foi o criador do hipertexto e da World Wide Web, conhecida pela sigla www. Mas não quis patentear as invenções. "Isso nunca me preocupou. Se a tecnologia tivesse ficado nas minhas mãos, a web não teria decolado", disse. Outra evidência desse espírito criador foi dada pelo professor de ciência da computação Jon Postel. Ele tocou praticamente sozinho a internet por trinta anos. Foi apenas em 1998, no governo Clinton, que a rede passou a ser administrada por uma entidade civil. Numa calorosa discussão (os debates foram tão intensos que Postel morreu após um ataque cardíaco), criou-se a Corporação da Internet para a Designação de Nomes e Números (Icann, na abreviação em inglês), uma ONG ligada ao Departamento de Comércio americano. A entidade tem um conselho formado por quinze integrantes — entre eles, dois brasileiros. A Icann cuida do sistema de nomes e endereços que faz a internet funcionar (*veja quadro*)

A instituição não está acima de críticas. Mas tem o mérito de manter a web operando de forma eficiente e democrática. "As pessoas têm de entender que a Icann é uma entidade diferente, que já abriga grupos dos mais diversos, como políticos, empresários e técnicos. O que não pode ocorrer é que os debates sejam politizados. Esse é um risco considerável", disse a VEJA Vinton Cerf, um dos pais da internet e membro da Icann. Vanda Scartezini, representante brasileira na entidade, acrescenta: "Podemos aumentar a participação dos governos na instituição, mas não colocar em risco o que já existe".

Não é o que pensam os integrantes da comitativa brasileira na WSIS — liderada pelo ministro Gilberto Gil, cujo feito na web se resume à composição da música *Pela Internet*. Um dos representantes verde-amarelos no evento, Sérgio Rosa, do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), chegou a propor a criação no Brasil de uma internet 2, uma espécie de rede paralela, caso os Estados Unidos não cedessem o controle sobre a web. "Eu sempre trabalhei com as minorias. Os países fracos têm de se unir para enfrentar os fortes", diz.

## O QUE ESTÁ EM JOGO NA DISPUTA PELO CONTROLE DA REDE

### ▶ COMO É O SISTEMA

A Icann, sigla em inglês para **Corporação da Internet para Nomes e Números**, é a organização sem fins lucrativos que põe ordem na rede. Administra, por exemplo, os endereços de internet (como [www.veja.com.br](http://www.veja.com.br)) e estabelece os domínios (com, org, edu...). Sem essa ordenação, a internet entraria em colapso

### ▶ COMO FUNCIONA O CONTROLE

- 1 Uma pessoa tenta acessar a página de VEJA na internet. Para isso, digita o "nome de domínio" (domain name) da revista na rede: [veja.com](http://veja.com). Na web, existem **83 milhões** de "nomes de domínio" diferentes
- 2 O número de IP (Internet Protocol) associado ao site de VEJA é **200.196.241.205**
- 3 A procura do IP é feita por um sistema chamado Domain Name System (DNS), uma imensa base de dados, espécie de lista telefônica gigantesca
- 4 A base para a localização de todos os endereços de internet está em **13 grandes servidores**, chamados de raízes, gerenciados pela Icann. É isso que garante que não existam endereços repetidos

**200.196.241.205**

**Servidores-raízes**

### ▶ O QUE PODE MUDAR

O registro de nomes de domínio passaria a ser de responsabilidade de um organismo "multilateral intergovernamental" subordinado às Nações Unidas

### ▶ MOTIVAÇÃO

As mudanças foram propostas por governos ditatoriais e por países que policiam o uso da rede, caso de China, Cuba, Síria, Zimbábue e Arábia Saudita. As reivindicações também partem de nações sem contribuição efetiva à melhoria do funcionamento da internet, a não ser o congestionamento das salas de bate-papo e das comunidades do Orkut — caso, infelizmente, do Brasil

### ▶ QUAIS OS RISCOS

- Como qualquer instituição burocrática, a ONU é leniente com a corrupção e famosa por sua ineficiência. O perigo é a internet entrar em colapso enquanto um burocrata está mais preocupado em descobrir como embolsar dinheiro com o novo negócio — como ocorreu recentemente no golpe do programa Petróleo por Comida no Iraque
- A busca da "democratização" da internet esconde o interesse real de Síria, Cuba, Arábia Saudita, Zimbábue em transformar a rede em mais uma repartição estatal

As discussões sobre os destinos da internet não vão se esgotar tão cedo. Estimativas apontam que o mercado em torno da venda de nomes de domínio dos sites arrecada 1 bilhão de dólares por ano. Todo o sistema de telefonia global está caminhando para dentro da rede, com o avanço da tecnologia de voz sobre protocolo da internet (VoIP, em inglês). Isso tudo aguça o apetite pelo controle da rede. Os governos também

não sabem lidar com um fenômeno como a internet, que não se prende a limites geográficos. Há algum tempo, Nicholas Negroponte, do Media Lab do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), definiu a internet como um terremoto de grau superior a 10 na esca-

la Richter das transformações econômicas. Ele acertou, mas não previu que tal tremor se daria também no campo político. ■

Com reportagem de  
Christiane Silva e  
Francisco Mendes

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: o Jornal **O Estado de S. Paulo** divulga, em sua edição desta segunda-feira, matéria que causa bastante preocupação. Trata-se das fraudes aos aposentados e pensionistas do INSS praticadas nos empréstimos consignados com desconto na folha de pagamento, causando enormes prejuízos aos idosos brasileiros.

De acordo com o Jornal, 16,8% das reclamações recebidas pela Ouvidoria do Ministério da Previdência, correspondem a esse tipo de fraude.

O crédito consignado tem merecido críticas de boa parte da Imprensa, de advogados e parlamentares, desde seu lançamento no primeiro semestre deste ano.

Em artigos, entrevistas e discursos, vimos mostrando à população, em especial àquela que compõe a terceira idade, os riscos de assumir esse tipo de empréstimo para quitar débitos, ajudar familiares ou adquirir medicamentos que não estão ao alcance de seus vencimentos mensais.

Durante todos esses meses, foram registradas as mais diversas reclamações. Desde o alto valor das taxas e tarifas cobradas por várias instituições bancárias, até a omissão de informações importantes na propaganda para atrair os potenciais tomadores dos empréstimos, foram motivo para tornar o crédito consignado passível de desconfiança.

Agora, surge mais uma prova de que o governo precisa repensar o que lançou como sendo uma grande iniciativa de caráter social, destinada a incluir a grande massa de aposentados da Previdência no sistema de crédito bancário.

Essas fraudes, exatamente no final do ano, quando a população espera com ansiedade o décimo-terceiro salário, a aposentadoria ou a pensão, para quitar

dívidas ou comprar presentes, vêm causar enormes prejuízos aos idosos.

O governo deve agir com rapidez para reprimir esse tipo de crime, através dos órgãos competentes, e não deixar que as vítimas fiquem por conta própria. Afinal, foi o próprio governo que promoveu o crédito consignado como a salvação dos idosos para os poucos proventos que recebem da Previdência Social.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro assunto é para registrar a matéria intitulada “Gargalos na malha ferroviária”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição do último dia 21 de novembro do corrente.

A matéria trata dos prejuízos causados para o setor de transporte de carga por linhas férreas, consequência das favelas instaladas nas áreas de domínio das ferrovias que cortam o país, em frontal desrespeito à legislação que exige uma faixa de 15 a 25 metros desocupados em torno dos trilhos.

Ainda segundo a matéria, “acabar com os gargalos logísticos é fundamental para obter a redução de custos no transporte de cargas e a segurança dessa parcela carente da população, que ocupou as áreas de domínio das ferrovias por incapacidade de se manter como inquilina nos bairros das grandes cidades”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL

**O ESTADO DE S. PAULO**

DIA:

21

MÊS/ANO:

Nov/05

EDITORIA:

Notas &  
Informações

CADERNÃO:

A

PÁGINA: 7

3A

## Gargalos na malha ferroviária

**F**avelas instaladas nas áreas de domínio das ferrovias que cortam o País provocam queda de 30% na produtividade dos trens de carga e colocam sob risco de acidentes pelo menos 200 mil famílias. Levantamento da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF) mostra que há 824 focos de invasão ao longo da malha ferroviária, onde muitos barracos foram construídos a apenas 30 centímetros das linhas. Essa proximidade, a travessia irregular feita pelos moradores e o despejo de esgoto e lixo nos trilhos obrigam a redução da velocidade dos trens de 40 quilômetros horários a apenas 5 quilômetros, aumentando em muito o tempo de deslocamento das composições.

Em São Paulo, onde há 13 favelas ao longo das linhas da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), usadas tanto para o transporte de passageiros quanto pelo setor de transporte de carga ferroviário, bolsistas da Frente de Trabalho, que integram o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego (Pead), do governo estadual, recolheram, durante o ano passado, 5,7 mil toneladas de detritos, que exigiram mais de 950 viagens em caminhões basculantes.

Fogões quebrados, sofás velhos, animais mortos e lixo de toda espécie são deixados nos trilhos pelos moradores lindeiros, obrigando a redução brusca da velocidade dos trens. Esse material precisa ser retirado constantemente ou as linhas correm o risco de ficarem sob as águas nas épocas das chuvas, interrompendo a

circulação dos trens.

Também a travessia irregular dos pedestres prejudica o tráfego de trens e aumenta o risco de acidentes entre os favelados. Nos dez primeiros meses deste ano, a CPTM registrou 44 casos de mortes por atropelamento. Outras 59 pessoas ficaram feridas.

O perigo para essa parcela da população aumentou e os prejuízos para o setor de transporte de carga por linhas férreas se multiplicaram com o crescimento do volume de cargas deslocado por ferrovias. Em 2001, 162 bilhões de toneladas circulavam pelos trilhos

---

### ACIDENTES, MORTES, PREJUÍZOS PARA OS MORADORES E PARA O TRANSPORTE

---

do País a cada quilômetro. Hoje, são 225 bilhões, um aumento de 40%.

A legislação exige uma faixa de 15 a 25 metros desocupada em torno dos trilhos. No entanto, em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e outras capitais, essa é só uma entre as tantas normas de ordenamento urbano que, por falta de fiscalização, sempre foram desrespeitadas. A maioria das invasões existentes ao longo dos trilhos ocorreu antes de 1996, ano em que o governo iniciou a concessão da malha à iniciativa privada. A partir daí, as empresas ficaram atentas às tentativas de novas invasões, mas não têm autoridade para retirar a população já instalada das áreas contíguas às ferrovias.

A Favela do Moinho, em

São Paulo, onde vivem aproximadamente mil pessoas, começou a ser formada no início dos anos 90, no circuito entre a Luz, no centro, e a Barra Funda, na zona oeste. Hoje, quase 500 barracos se concentram ao lado dos trilhos da CPTM.

Como bem lembrou o diretor-executivo da ANTF, Rodrigo Vilaça, em entrevista ao Estado, o governo recebe R\$ 350 milhões por ano pelo arrendamento das ferrovias e outros R\$ 458 milhões como Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) - recursos suficientes para acabar com essas invasões e pontos críticos da malha.

Acabar com os gargalos logísticos é fundamental para obter a redução de custos no transporte de cargas e a segurança dessa parcela carente da população, que ocupou as áreas de domínio das ferrovias por incapacidade de se manter como inquilina nos bairros das grandes cidades.

No Rio de Janeiro, um convênio recentemente assinado entre a prefeitura e os Ministérios das Cidades e dos Transportes permitirá a retirada de 290 famílias da Vila Arará, um dos pontos mais críticos da malha ferroviária local. Serão gastos R\$ 4,7 milhões com indenizações aos moradores e a MRS Logística, que opera 1,6 mil quilômetros de malha no Sudeste, construirá muros para evitar novas invasões. Convênios semelhantes podem ser a solução para o problema nas principais capitais e nos acessos aos portos.



**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar a matéria intitulada “PT falsifica assinatura”, publicada pela revista Veja em sua edição de 23 de novembro do corrente.

A matéria mostra que o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados foi surpreendido com a informação de que a representação do PT contra o deputado Onyx Lorenzoni foi falsificada. Segundo a matéria, a assinatura do presidente do PT, o ex-ministro Tarso Genro, “foi falsificada, segundo atestam as 63 páginas de um laudo pericial elaborado pelo Instituto Del Picchia, em São Paulo”.

Ainda segundo a matéria, o presidente do PT afirmou que assinou a representação e enviou-a à bancada

petista. Pelas normas do direito brasileiro, o documento tem mais valor que a palavra. “Isso significa que Genro pode dizer o que quiser, mas se a prova material oficial não lhe der o devido respaldo, estará caracterizada a falta com a verdade – e, de quebra, a suspeita de que se envolveu diretamente na fraude”.

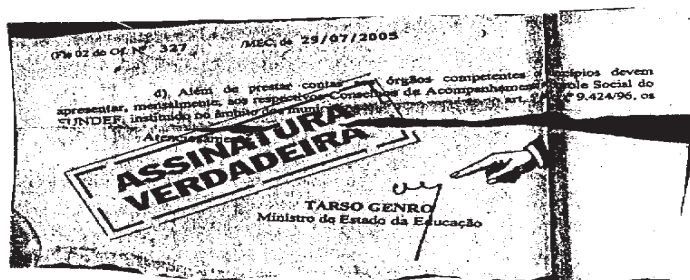
Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

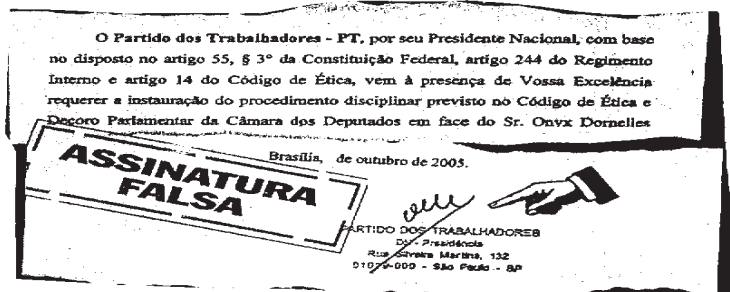
# PT FALSIFICA ASSINATURA

**Laudo comprova que o partido entrou com ação no Conselho de Ética usando uma assinatura fraudada de Tarso Genro**



**Policarpo Junior**

O Conselho de Ética vai investigar um caso inédito de falta de ética, ocorrido numa petição que exigia, claro, respeito à ética. O caso é o seguinte: no início do mês passado, o deputado Onyx Lorenzoni, do PFL gaúcho, acusou o ex-ministro José Dirceu de omitir um empréstimo de 14 000 reais em suas declarações de renda. No dia 14 de outubro, em defesa do ex-ministro, a direção do PT entrou com uma representação contra o petefista no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, acusando-o de ferir o decoro parlamentar. Para o PT, além de não provar a denúncia, Lorenzoni divulgara dados protegidos pelo sigilo bancário e fiscal; o que justificaria a cassação de seu mandato. O Conselho de Ética, porém, acaba de ser surpreendido com



uma informação: a representação do PT aparece assinada pelo então presidente do partido, o ex-ministro Tarso Genro, só que o ex-ministro não assinou o documento. Ou seja: sua assinatura foi falsificada, segundo atestam as 63 páginas de um laudo pericial elaborado pelo Instituto Del Picchia, em São Paulo.

O laudo grafotécnico foi solicitado por VEJA ao perito Celso Del Picchia, o mesmo que, recentemente, revelou a autenticidade da assinatura do então presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, num documento que o parlamentar negava ter assinado. A mentira custou-lhe o mandato. Na representação do PT, Del Picchia encontrou disparidades gritantes entre a assinatura falsa e a assinatura verdadeira de Tarso Genro. A falsa foi comparada com cinco modelos verdadeiros, extraídos de documentos oficiais. O modelo mais antigo é de junho de 2001, quando Genro era prefeito de Porto Alegre. O mais recente é de 29 de julho passado, assinado por Genro quando era ministro da Educação. Com isso, o perito atestou que a assinatura na representação do PT não foi feita pela mesma pessoa. Atestou mais: que até as três rubricas apostas ao documento foram falsificadas. Ou seja: Genro não é o signatário do documento que pede a cassação de Lorenzoni. “Não há dúvida de que a assinatura da representação é falsa”, atesta Del Picchia, que, na página 32 do laudo, afirma, em linguagem mais técnica, que o trabalho o autoriza a “decretar sem ressalvas a inautenticidade dos sinais gráficos apostos à petição em tela”.

Ao ser informado sobre o resultado do exame, o presidente do Conselho de Ética, deputado Ricardo Izar, ficou espantado, classificou o caso como “gra-

víssimo” e já disse que vai notificar o PT para que confirme — ou não — a autenticidade da assinatura. É uma situação embaraçosa. Se o PT admitir que a assinatura não foi feita por Tarso Genro, estará confessando o crime de falsidade ideológica, que pode render até três anos de prisão para o fraudador. Nesse caso, será preciso abrir uma investigação para saber quem, dentro das fileiras petistas, anda fraudando assinatura de dirigentes partidários em documentos públicos da legenda. Procurado na semana passada, o ex-ministro Tarso Genro não quis falar sobre o assunto, mas, por intermédio de sua secretária, mandou dizer que “assinou a representação e enviou-a à bancada”. VEJA então lhe encaminhou por fax uma cópia da representação protocolada no Conselho de Ética e atestada como falsa pela perícia. De novo, Tarso não quis se manifestar e pediu que sua secretária informasse à revista que o documento remetido por fax fora assinado por ele, sim.

Cria-se, portanto, um quadro estrúxulo no qual a palavra de Genro será confrontada com sua assinatura. Pelas normas do direito brasileiro, o documento tem mais valor que a palavra. Consultado por VEJA em termos hipotéticos, sem ser informado dos nomes reais envolvidos, o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, deu uma informação técnica: “Sob o ângulo formal, o laudo prevalece”. Isso significa que Genro pode dizer o que quiser, mas, se a prova material oficial não lhe der o devido respaldo, estará caracterizada a falta com a verdade — e, de quebra, a suspeita

de que se envolveu diretamente na fraude, ficando assim também sujeito à pena de três anos de prisão. “No aspecto criminal, concluindo-se tecnicamente que a assinatura não é do

suposto autor, pode-se vislumbrar crime de falsidade ideológica”, acrescentou o ministro do STF. Se, por hipótese, Genro tivesse admitido que, impossibilitado por alguma razão de assinar a representação, pedira a alguém para que o fizesse em seu lugar, ainda assim se configuraria crime. No plano jurídico, não existe absolvição para uma suposta “falsidade consentida”.

A representação do PT foi protocolada no Conselho de Ética pelo deputado Wasny de Roure, do PT do Distrito Federal. A tarefa foi cumprida às pressas. O deputado conta que estava aguardando uma audiência no prédio do Ministério do Planejamento quando, de repente, recebeu um telefonema da liderança do PT na Câmara pedindo que se deslocasse imediatamente até o protocolo do Conselho de Ética. Sem esperar pela audiência, Wasny de Roure, percebendo que se tratava de um caso de urgência, simplesmente fez o que lhe pediram. “Nem sabia direito o que era”, diz ele. “Apenas cumpri uma missão partidária.” Quem disparou o telefonema afobado para o deputado foi um antigo funcionário da liderança petista, Athos Pereira, que se recusou a falar com VEJA. “Agora entendo por que a peça é juridicamente tão malfeita”, alfineta o deputado Onyx Lorenzoni, ao lembrar que, além de um político correto, Tarso Genro é um advogado respeitado e experiente. Lorenzoni, com suas acusações fiscais, bateu de frente contra o deputado José Dirceu. Mas não há indício de que José Dirceu esteja envolvido nessa fraude. ■

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A única política de Lula”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 23 de novembro do corrente.

O artigo faz comparações entre a época em que o Presidente Lula era sindicalista do PT e os dias de hoje, usando como exemplo as diferenças entre os Ministros Antônio Palocci e Dilma Rousseff. Segundo o artigo, “Luiz Inácio Lula da Silva fez carreira no sindicalismo e no PT arbitrando divergências a que ele próprio muitas vezes dava corda para servirem exatamente de instrumento de afirmação e consolidação de sua liderança tutelar”. Hoje, “o presidente parece ter

achado que poderia comer o bolo e guardá-lo, revivendo a tática que usava na luta sindical e no PT”.

A conclusão do artigo é a de que o governo do Presidente Lula foi responsável por apenas uma única política: “a de promover, irresponsavelmente, dissensões públicas entre os seus para, diante delas, posar de líder”.

Sr. Presidente, para concluir, solicito que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**NOTAS E INFORMAÇÕES A3**

ESTADO DE S. PAULO • QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2005

**Conselho de Administração:**

**Presidente**  
Roberto C. Mesquita  
**Membros**  
Fernão Lara Mesquita  
Francisco Mesquita Neto  
Julio César Mesquita  
Maria Cecília V. C. Mesquita  
Patrícia Maria Mesquita



**Fundado em 1875**

Julio Mesquita (1891-1927)  
Julio de Mesquita Filho (1927-1969)  
Francisco Mesquita (1927-1969)  
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)  
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1998)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)  
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)  
Américo de Campos (1875-1884)  
Nestor Flangel Pestana (1927-1933)  
Plínio Barreto (1927-1958)

[www.estado.com.br](http://www.estado.com.br)

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO  
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 • CEP 02598-900  
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP  
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

**NOTAS & INFORMAÇÕES**

# A única política de Lula

**L**uiz Inácio Lula da Silva fez carreira no sindicalismo e no PT arbitrando divergências a que ele próprio muitas vezes dava corda para servirem exatamente de instrumento de afirmação e consolidação de sua liderança tutelar. Quando o partido cresceu e começou a ganhar eleições para o Executivo, e se multiplicaram – como em qualquer agremiação – os núdulos de interesses insuscetíveis de serem aplacados pelo carisma do pai de todos, foi José Dirceu quem assumiu a incumbência de fazer a terraplenagem das diferenças, impondo aos petistas a sua modalidade particular do “centralismo democrático” dos antigos partidos comunistas.

No governo, enquanto tinha a força e era o capitão do time do presidente, Dirceu continuou a ser o seu braço executor de companheiros e políticas tidas como contraproducentes ao projeto reeleitoral que já estava na agenda de Lula quando ele subiu a rampa do Planalto. Assim foi fulminada, por desastrosa na concepção e desastrosa na execução, a versão original do Fome Zero, com o devido defenestramento dos seus responsáveis. Afinal, poucas coisas poderiam atrapalhar mais o projeto

que viria a se chamar “Fica Lula” do que o assistencialismo malfeito. Só o comando da política econômica ficou fora do alcance de Dirceu.

Isso porque o ministro Antonio Palocci recebeu carta branca não só para levar adiante as promessas da Carta aos Brasileiros de julho de 2002 de que não haveria ruptura com o que estava aí, mas também para escolher a sua equipe sem interferência do PT. E ele fez uma coisa e outra de forma tal que a esquerda petista não imaginaria nem nos seus piores pesadelos. Obrigado pela crise da corrupção a se desfazer de Dirceu, Lula transferiu para a Casa Civil a aguerida ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, sintomaticamente saudada pelo antecessor, na cerimônia de posse, como “companheira de armas”.

Dilma, com a anuência ou o incentivo de um presidente assolado pelo “denuncismo”, como deu de dizer, e pelo desencanto dos neohulistas – a classe média cujo voto foi decisivo para elegê-lo –, resolveu retomar por outros meios o combate a Palocci, também ele enfraquecido pelo que começou a emergir de seu passado.

Além de fustigar a sua política no plano conceitual, investiu contra a alegada avareza da Fazenda na liberação das verbas orçamentárias para os Ministérios. A história dirá se ela foi ou não longe demais no ataque frontal ao “rudimentar” plano de ajuste fiscal de longo prazo, cujos formuladores entendem ser o desdobramento lógico e desejável do atual modelo de gestão das finanças públicas – como voltou a defender ontem, na Câmara dos Deputados, o ainda ministro Palocci.

O certo é que a entrevista ao Estado em que ela também disse que a política monetária equivalia a “enxugar gelo seco” complicou, muito além do que Lula previa, a sua perceptível intenção de mexer na política econômica sem mexer no seu titular – o “Palocci sem palocismo” de que já se falou neste espaço. O presidente parece ter achado que poderia comer o bolo e guardá-lo, revivendo a tática que usava na luta sindical e no PT, citada no início deste editorial. Faltou combinar com Palocci – cujo cenho franzido na solenidade da sanção da chamada MP do Bem proclamava eloquentemente o fracasso

da esperteza do chefe.

Este usou o evento para dar com uma mão o que retiraria com a outra: celebrou a continuidade da política econômica, mas acabou com a ascendência do seu condutor sobre ela. “Neste governo não tem política econômica do Palocci”, estabeleceu. “Tem política econômica do governo.” Tivesse ele dito isso imediatamente em seguida à entrevista de Dilma, soaria como um desagravo ao ministro. (Além de como demonstração de que tem um mínimo de noção de qual seja o papel de um presidente numa briga entre dois importantes ministros.) Agora, soou como um convite para que pedisse as contas. Contrariando o noticiário de ontem, Palocci até poderá fingir que não era com ele e dobrar-se à política econômica “do governo”, que já não será o que foi – ao preço de uma perda devastadora de patrimônio político.

Já se sair, decerto sairá a sua equipe, nela incluído o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. Acabará então o que resta do governo do presidente que a rigor só foi responsável por uma única política – a de promover, irresponsavelmente, dissensões públicas entre os seus, para, diante delas, posar de líder.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Que os outros paguem o pato”, de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal **Correio Braziliense** de 13 de novembro do corrente.

O artigo trata da entrevista concedida pelo presidente Lula ao programa Roda Viva no último dia 7 de novembro. Segundo o autor do artigo, o Presidente Lula “não logrou responder a algumas das melhores indagações que lhe foram dirigidas, muito menos, no plano geral, suas explicações corresponderam às expectativas de ouvintes ávidos por saber alguma coisa

de sua nebulosa relação com os fatos que deram causa aos desmandos que sacudiram a nação”.

O ex-presidente do STF diz, ainda: “À medida que as respostas fluíam, seguia-se a argumentação de caráter diversionista, que nada acrescentava à mesmice dos solilóquios de sempre, perdendo, com isso, mais uma excelente oportunidade de esclarecer dúvidas”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Que os outros paguem o pato

**MAURÍCIO CORRÊA**

Advogado

O presidente da República, que recentemente passou uma descompostura nos repórteres que fazem cobertura jornalística no Palácio do Planalto ao chamá-los de mal-educados, na ânsia de se recompor da grosseria cometida, acabou, em entrevista concedida ao programa *Roda Viva*, apresentando-se como o peccador que se apressa em rezar o ato de contrição.

Malgrado o inesperado arrependimento, não logrou responder a algumas das melhores indagações que lhe foram dirigidas, muito menos, no plano geral, suas explicações corresponderam às expectativas de ouvintes ávidos por saber alguma coisa de sua nebulosa relação com os fatos que deram causa aos desmandos que sacudiram a nação. Muito menos, por óbvio, sussurrou qualquer vocábulo sobre a origem dos recursos que irrigaram as contas de parceiros do rateio criminoso.

A medida que as respostas fluíam, seguia-se argumentação de caráter diversionista, que nada acrescentava à mesmice dos solilóquios de sempre, perdendo, com isso, mais uma excelente oportunidade de esclarecer dúvidas que, por certo, só poderiam reverter a seu favor. Sinceramente mesmo, nem sei se valeria a pena. Afinal, esperar o que de um presidente que está mais do que estatelado no chão dos escândalos que levaram à bancarrota o moralismo petista.

De tudo, algo me parece incontestável. É que a emenda poderia ficar pior do que o soneto. Como fala demais, é sempre arriscado cometer impropérios e gafes como tem acontecido. Na entrevista mencionada da semana passada, assumiu alguma responsabilidade nos escândalos de seu governo.

Veja. Basta que se lembre do que ocorreu por ocasião da desastrada entrevista combinada com uma repórter brasileira em Paris, em que justificou o cabra 2 como algo recorrente nas campanhas eleitorais – o que lhe parecia tolerável pela ação dos usos e costumes. Agora, ao atualizar a versão do mesmo fato – é o presidente da República quem fala – enfatiza que quem assim age comete crime passível de prisão.

Mesmo quando aceita certa responsabilidade nos acontecimentos que atolaram o governo na lama, adverte que os culpados devem ser punidos, sem se preocupar, contudo, com as consequências da própria irreverência. Agora, ainda, a indébita intromissão nos assuntos internos da CPI dos Correios, ao dar uma de julgador, sentenciando que, se houver, a cassação de José Dirceu, será por mero juízo político, sem base fática em qualquer prova.

Essa valoração se contrapõe, nada obstante fora do contexto das apurações naquele órgão, às provas testemunhais que o relator insiste em dizer existirem ex abundância, que comprometeriam seriamente o ex-fiel escudeiro. A defesa que ostensivamente resolveu patrocinar do companheiro sinaliza pelo menos um de três supostos.

Ou porque se qualifica como forma de mitigar o cerco das investigações que o atormentam e da pressão social que o afige, entendendo a cassação como o fim da temporada de suplício; ou porque revela subterfúgio da real intenção de ver o ex-audiliar punido pelos excessos cometidos; ou porque alivia a ira dos que aguardam justiça pelos ilícitos perpetrados; ou, finalmente, porque tem o sentido de demonstrar lealdade ao amigo que conhece como ninguém a intimidade do poder, com o temor da revelação de fatos que certamente conhece e que poderiam acabar por desmontar os frágeis alicerces que ainda sustentam o governo.

Enfim, se se condensar os tópicos da entrevista, restam tergiversações ou lugares-comuns que, como sempre, caracterizam os discursos do senhor Lula, sem nenhum conteúdo digno de aproveitamento. Como marca registrada da lengalenga, faz a apologia dos méritos e excelências do governo; debita tudo o que não presta às administrações passadas, principalmente a Fernando Henrique Cardoso, além de repetir a cantilena de que nunca a economia esteve tão bem como agora.

Esqueça, entretanto, que seus reflexos traduzem um fenômeno mundial, sobretudo provocado pela voracidade de consumo de matérias-primas e de alimentos pela China, Índia e por outros países da Ásia, sendo prova irrefutável dessa conjuntura idêntico desempenho, ou até melhor, de dezenas de outros países. Mais do que no Brasil, tem sido uma constância o crescimento do Chile, muito maior do que o nosso e, especialmente, o da Argentina; que, com moratória, calote e tudo, teve crescimento bem superior.

Sobre a economia, torçamos para que o ministro Palocci possa se sair bem das acusações que a cada dia contra ele se adensam. Com o temor das evidências do saldo negativo nada muito recomendável e favorável ao ex-prefeito de Ribeirão Preto, ninguém pode mais apostar que o seu destino possa não ser o mesmo que ameaça a cabeça do ex-chefe da Casa Civil.

Essa é mais uma dor de cabeça com a qual terá que conviver o senhor Lula. Como só pensa em reeleição, é bom ir se cuidando. Enquanto isso, pouco lhe importa saber se é ou não o principal personagem dos escândalos. Uma coisa é certa. Pelo menos reconheceu em parte sua responsabilidade. Mas paradoxalmente se escusa de qualquer culpa. É risível. Que paguem os outros o pato. Não ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. S/Partido – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

#### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000 (*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

#### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002 (*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

#### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003 (*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

#### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999 (*Votação nominal, caso não haja emendas*)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. S/Partido – AC) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 52 minutos.*)

(OS 18014/05)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 24 DE NOVEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é evidente que incumbe assumir uma postura de enorme responsabilidade quando se analisa decisões judiciais, especialmente quando se trata do Supremo Tribunal Federal, já que a Suprema Corte é integrada por brilhantes juristas, homens probos que merecem o respeito de toda a sociedade brasileira. No entanto, temos que destacar, com convicção plena e sem nenhum receio de equívoco, que, se o Deputado José Dirceu não for julgado pelo Plenário da Câmara dos Deputados neste ano, vai-se transferir à sociedade a sensação de que estamos presenciando a arquitetura da blindagem para evitar a punição que hoje, mais que um suposto desejo do Congresso Nacional, é uma exigência da sociedade brasileira.

Os obstáculos que se colocam retardando procedimentos são, a meu ver, desnecessários e incompreensíveis porque na contra-mão desta aspiração da população brasileira de ver a punição exemplar e rigorosa alcançando todos aqueles que participaram desse modelo de corrupção implantado a partir do Governo Federal, que é, sem dúvida, o grande corruptor.

Não queremos questionar o Supremo Tribunal Federal. Queremos, desta tribuna, fazer coro àqueles que formulam apelo à Câmara dos Deputados, especialmente ao Conselho de Ética, para adotar procedimentos de agilidade que possam superar os obstáculos eventualmente interpostos pelo Poder Judiciário.

Preliminarmente, o que eu gostaria de afirmar é que não cabe ao Poder Judiciário fazer julgamento neste momento. O que ocorre, nesta hora, é o julgamento do Deputado José Dirceu por quebra do decoro parlamentar, o que é não apenas uma prerrogativa, mas um dever do Poder Legislativo imposto pelas normas que ele próprio estabeleceu, em resposta, evidentemente, às aspirações maiores do nosso povo.

O Poder Judiciário ainda terá a oportunidade de julgar o Deputado José Dirceu porque inevitavelmente

te ele será indiciado pela CPMI dos Correios. Com o indiciamento encaminhado ao Ministério Público para que cumpra a missão da responsabilização civil e criminal, certamente ele haverá de ser julgado pelo Poder Judiciário. Portanto, a meu ver, não chegou a vez do Poder Judiciário.

É evidente que se discutem legalismos e preciosidades legais, mas estamos na esteira de um processo de julgamento de um Parlamentar por quebra do decoro. Obviamente, fica difícil entender a prevalência daquilo que se chama interdependência dos Poderes. Fica difícil estabelecer a chamada harmonia entre os Poderes quando esse tipo de interferência ocorre. Imagino que o voto que falta será o voto a favor das aspirações da população brasileira de agilizar os procedimentos para que se imponham rigorosamente penalidades capazes de desestimular a prática da corrupção em nosso País.

Tudo isso ocorre no dia em que o Presidente da República reafirma suas convicções pessoais de forma desastrada. Aliás, o desastre passa a ser rotina na gestão Lula. Mais uma vez, o Presidente destaca que as denúncias são resultantes desse apetite eleitoreiro da Oposição, que antecipa a disputa eleitoral e denuncia irresponsavelmente. O Presidente afirma: “A CPI do Mensalão terminou e não provou que o mensalão existiu”. Ora, Presidente Lula, a CPI do Mensalão foi uma armação do Governo! Ela não foi constituída para provar a existência de mensalão algum.

A CPMI dos Correios já havia provado, Senador Romeu Tuma, a existência do mensalão, quando elaborou uma listagem, em um relatório preliminar, e encaminhou à Câmara dos Deputados os nomes de Parlamentares envolvidos no mensalão para que pudessem ser julgados, para que se instaurasse o processo de julgamento por quebra de decoro parlamentar.

É evidente que o mensalão está provado, não só em função das confissões importantes, como também em função de provas documentais, especialmente do sistema bancário do País, e, evidentemente, de provas testemunhais irrefutáveis. Não bastasse a confissão de Parlamentares que renunciaram para evitar a cassação, temos, sim, além dos indícios extremamente comprometedores, as provas documentais e testemunhais que autorizam um relatório arrasador,

indiciando pessoas para a necessária responsabilização civil e criminal.

O Presidente vai além, é contraditório e revela a contradição de uma figura confusa. Ao tempo em que diz estar estimulando as investigações e que, quando há denúncia, é preciso investigar para provar, o Presidente antecipa-se às investigações que não estão concluídas e afirma que o crime de Santo André foi crime comum, não por encomenda e, portanto, não fora crime político.

Ainda ontem, a empresária Rosângela Gabrielli, na CPI, disse que a população inteira de Santo André tem plena convicção de que o crime que levou à morte o Prefeito Celso Daniel foi por encomenda e, portanto, não foi crime comum. E o Presidente Lula vive muito próximo de Santo André, Senadora Heloísa Helena. É possível que, de São Bernardo do Campo, nos fins de semana, o Presidente Lula possa ouvir os gritos da população de Santo André pedindo justiça, sobretudo sinalizando que houve, sim, um crime político que tem de ser abominado por todos e que deveria ser abominado principalmente pelo Presidente da República. Mas o Presidente afirma que não se trata de crime político – e não sei com que autoridade pode afirmar isso, porque não participou das investigações; e até porque as investigações não estão concluídas, e até porque o Ministério Público de São Paulo afirma categoricamente tratar-se de crime político, na esteira de um esquema de corrupção – explicitado com todas as letras, em vários depoimentos e com provas documentais também irrefutáveis – que abastecia o caixa da campanha eleitoral do Presidente Lula.

Sua Excelência tem, portanto, um mandato contaminado; a meu ver, de forma incurável. Mas o Presidente prefere afirmar, do alto do cargo que ocupa, que o crime de Santo André foi um crime comum.

Sr. Presidente, é evidente que isso não pode prevalecer, não deve ser esse o comportamento, não podemos nos omitir em relação a tudo isso, não pode prevalecer a conivência, a cumplicidade. Temos de trabalhar, no Congresso Nacional, para que as CPIs, tanto a dos Bingos quanto a dos Correios, possam concluir com um relatório competente, apontando responsabilidade em relação aos crimes praticados e que, lamentavelmente, provocam grande indignação no povo brasileiro.

Antes de concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de destacar que, em que pese o fato de o Governo comemorar, com tanta insistência, os seus feitos na área econômica, proclamando um crescimento econômico como notável, apesar de ser um pífio crescimento econômico, especialmente se compararmos com o que ocorre nos outros países, países da América do Sul, países da América Latina, nos países emergentes de todo o mundo, comemorar um crescimento inferior àquele que alcança, por exemplo, Cuba, Nicarágua, o Paraguai, a Bolívia e o Peru? Comemorar por quê, Sr. Presidente?

Mas venho à tribuna não para combater essa comemoração; venho para dizer que a previsão anunciada pelo Governo já não se confirma. O que há de previsão nova é que o PIB, o crescimento econômico deste ano, não superará 2,5%. Consultores são questionados e tendências são projetadas entre 2,5% e 2,8%. Previsão otimista, 2,8% de crescimento, não mais os 3,5% anunciados pelo Governo; menos otimista, 2,5%. E, para o último trimestre deste ano, talvez uma previsão de crescimento zero, Senador Romeu Tuma.

Os analistas informam que o pífio crescimento econômico de 2005 vai impactar o próximo ano. As estimativas para o crescimento econômico de 2006 giravam em torno de 3,3%, 3%. É evidente que, com um crescimento aquém das perspectivas neste ano, alteramos já as previsões relativas ao ano de 2006.

Portanto, Sr. Presidente, o Governo do Presidente Lula destaca a sua política econômica, proclama os seus feitos, apresenta como trunfo para a campanha eleitoral do ano que vem exatamente os índices de crescimento econômico, mas certamente terá de se arrepender brevemente pelo fato de ter gerado essa falsa expectativa, porque, indiscutivelmente, haverá uma frustração no momento de se analisar o desempenho da nossa economia, especialmente se estabelecermos comparativos com países semelhantes ao nosso.

Atendendo ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>, deixo de avançar no pronunciamento que pretendia fazer hoje, exatamente em respeito aos Colegas que também desejam se pronunciar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

# Ata da 211ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 29 de novembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana,  
da Srª Serys Slhessarenko, dos Srs. Roberto Saturnino, Mão Santa e Cristovam Buarque

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 29/11/2005 07:45:32 até 29/11/2005 20:42:34

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MS	JUVENCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

**Compareceram: 74 Senadores**



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 446/2005

Brasília, 29 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento do Senador Ney Suassuna, para a titularidade, em vaga existente, na Comissão de Serviço de Infra-Estrutura e a indicação dos senadores Romero Jucá, Íris de Araújo e Wellington Salgado, para as suplências, em vagas existentes, ficando a nova composição, da referida Comissão, assim constituída:

**Titulares****Suplentes**

Gerson Camata	Romero Jucá
Alberto Silva	Luiz Otávio
Valdir Raupp	Pedro Simon
Ney Suassuna	Íris de Araújo
Gilberto Mestrinho	Wellington Salgado
Mão Santa	vago

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 520, DE 2005**

(Nº 698/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 191, de 17 abril de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de março de 1995, a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.025, DE 2001**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissão para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 288, de 20 de junho de 2000 – Rádio Luz e Alegria Ltda., na cidade de Frederico Westphalen – RS;

2 – Portaria nº 727, de 7 de dezembro de 2000 – Rede Popular de Comunicações Ltda., na cidade de Rio Grande – RS;

3 – Portaria nº 182, de 17 de abril de 2001 – Rádio Paulista de Avaré, na cidade de Avaré – SP;

4 – Portaria nº 185, de 17 de abril de 2001 – Rádio Vox 90 Ltda., originariamente Rádio Cultura de Americana Ltda., na cidade de Americana – SP;

5 – Portaria nº 189, de 17 de abril de 2001 – Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., originariamente Rádio Difusora Fluminense Ltda., na cidade de Niterói – RJ;

6 – Portaria nº 191, de 17 de abril de 2001 – Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., originariamente Radiodifusão e Comunicação ABC Ltda., na cidade de Araguaína – TO;

7 – Portaria nº 194, de 17 de abril de 2001 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

8 – Portaria nº 349, de 28 de junho de 2001 – Rádio Ruy Barbosa Ltda., na cidade de Rui Barbosa – BA;

9 – Portaria nº 350, de 28 de junho de 2001 – Rádio Rural de Concórdia Ltda., originariamente Fundação Rádio Rural, na cidade de Concórdia – SC;

10 – Portaria nº 367, de 5 de julho de 2001 – Rádio Cultura de Assis Ltda., na cidade de Assis – SP;

11 – Portaria nº 368, de 5 de julho de 2001 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Uberlândia – MG;

12 – Portaria nº 369, de 5 de julho de 2001 – Rádio Princesa do Oeste Ltda., na cidade de Xanxerê – SC;

13 – Portaria nº 373, de 11 de julho de 2001 – Fundação Evangelii Nuntiandi, originariamente Rádio Alvorada de Parintins Ltda., na cidade de Parintins – AM; e

14 – Portaria nº 387, de 18 de julho de 2001 – Rádio Verdes Mares Ltda., originariamente S.A. Rádio Verdes Mares, na cidade de Fortaleza – CE;

Brasília, 24 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 397 EM

Brasília, 7 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto á apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria MC nº 191, de 17 de abril de 2001, pela qual renovei a permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins, outorgada originariamente à Radiodifusão e Comunicação ABC Ltda., pela Portaria MC nº 121, de 14 de março de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União em 15

subseqüente, e transferida para a Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., conforme E.M. nº 73/87-GM, de 28 de abril de 1987, publicada no **Diário Oficial** da União de 4 de maio seguinte.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53665.000254/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 191, DE 17 DE ABRIL DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53665.000254/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo como art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de março de 1995, a permissão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins, outorgada originariamente à Radiodifusão e Comunicação ABC Ltda., pela Portaria MC nº 121, de 14 de março de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União em 15 subseqüente, e transferida para a Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., conforme EM. nº 73/87-GM, de 28 de abril de 1987, publicada no **Diário Oficial** da União em 4 de maio seguinte.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

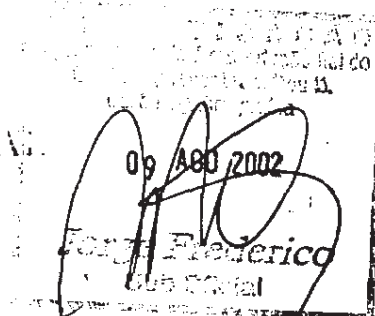
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

**BOA SORTE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**  
**CNPJ/MF : 03.696.663/0001 - 80**

**AVERTÊNCIAS**  
 - processo cópia e reprodução  
 - Original apresentado  
 - Rua Dos Araguaia

Boa Sorte  
 Cia. Ltda

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, assinado por **BERNARDO VICENTE FERREIRA**, o qual era brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Florêncio Machado, 100 Ed. Araguaia, Apto. 302 - Centro - Araguaína To, portador da CI-RG n.º 10.774 - SSP GO e do CPF n.º 011.552.521 - 52,

**DIRCE INACIO FERREIRA**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliado à rua Florêncio Machado, 100 Ed. Araguaia, Apto. 302 - Centro - Araguaína To, portador da CI-RG n.º 238.900 2ª via - SSP GO e do CPF n.º 015.281.121 - 72,

Unícons sócios da empresa Boa Sorte Rádio e Televisão Ltda., com endereço comercial sito a rua Rebouças Câmara Torre 03, Setor de Telecomunicações, Araguaína To, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.696.663/0001-80, conforme seu contrato social devidamente arquivado na JUCETINS sob o n.º 172.0009041.3 de 03.07.87 e alterações sob o n.º 521.1640.2 de 30.12.87, 529.0021038.1 de 11.05.88, 17604.0 de 17.10.89, 179.0002644.2 de 29.09.93 e 172.3357.2 de 07.03.95, por sua representante legal a Inventariante **DIRCE INACIO FERREIRA**, resolvem de comum acordo procederem as presentes alterações conforme cláusulas e condições seguintes :

**CLÁUSULA 11:** A Empresa resolve transferir sua sede que é na rua Rebouças Câmara Torre 03, Setor de Telecomunicações - Araguaína To, para a Avenida Aquarela Musical, n.º 208, Setor Parque dos Sonhos Dourados - Araguaína To.

**CLÁUSULA II.** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por assim estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que, ao ato assistem e também assinam.

Araguaína/To, 07 de Julho de 2000.

*ESPÓLIO BENEDITO VICENTE FERREIRA*  
**ESPÓLIO BENEDITO VICENTE FERREIRA**

*DIRCE INACIO FERREIRA*  
**DIRCE INACIO FERREIRA**

**TESTEMUNHAS:**

1) *Leonidas Batista da Cruz*  
**LEONIDAS BATISTA DA CRUZ**  
 CPF: 435.626.801 – 63.  
 RG: 1.800.786 – SSP/GO

2) *Adriano de S. Moraes*  
**ADRIANO DE S. MORAES**  
 CPF: 414.362.881 – 34.  
 RG: 208.804 – SSP/TO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2000  
 SOB O NÚMERO:  
 17 4 27695

Protocolo: 00/008169-8

*Erlan Souza Milhomem*

**ERLAN SOUZA MILHOMEM**  
 SECRETARIO GERAL

**À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (EM DECISÃO TERMINATIVA)**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 521, DE 2005**

(Nº 1.507/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.852, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 12, de 14 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 558, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.852, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 12, de 14 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, na cidade de Igaratinga – MG;

2 – Portaria nº 217, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria, na cidade de Rio Maria -PA;

3 – Portaria nº 753, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – “ACODECAJ”, na cidade de Juti – MS.

Brasília, 2 de setembro de 2004. – **Luíz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 170 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária,

em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000648/2002, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 2.852, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Ministro De Estado Das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000648/2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, com sede na Praça Manuel de Assis nº 286, Centro, na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º57'05S e longitude em 44º42'30W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

#### **PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000648/02 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.362/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2852, de 11 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial da União** de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, com sede na Praça Manuel de Assis, nº 286 – Centro, na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 613/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.710.000.648-02 de 24 de junho de 2002.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração de autorização para a exploração Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, na localidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 05.101.794/0001-01, com sede na Praça Manuel Assis, n. 286, Centro, Cidade de Igaratinga, MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio requerimento datado de 20 de Junho de 2.002, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica:

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da DOU.**, de 24 de Maio de 2.002, Seção 3, que contempla a logradouro

onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar na 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

Estatuto Social;

– ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinente;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 63 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Manuel de Assis, n. 286, Centro, Cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°57'05"S de latitude e 44°42'30"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 24-5-2002, Seção 3.010. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 35, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se as diligências para apresentação dos subitens, 6.7 VI e 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 2/98 (fls. 38-89).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 82, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência

efetiva irradiada é intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 90 e 91.

15. E o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida

#### • quadro diretivo

Presidente: Aroldo Henrique Guimarães

Vice-Presidente: Marta de Oliveira Silva Pinto

Secretário: Gláucia Oliveira Guimarães Borges

Tesoureiro: Menderson José Borges

#### • Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Manuel de Assis, nº 286, Centro, Cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

#### • coordenadas geográficas

19°57'05"S de latitude e 44°42'30"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 82 e Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 90 e 91, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.648-02 de 24 de Junho de 2.002.

Brasília, 27 de Novembro de 2002. – **Sibela Leandro Portela**, Relator da conclusão Jurídica; **Neide Aparecida da Silva**; Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 28 de novembro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos** Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 522, DE 2005**

(Nº 1.605/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arealva, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere a Portaria nº 639, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Solidariedade de Arealva a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arealva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 525, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.951, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 615, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Beneficente Santo Antônio, na cidade de Couto Magalhães – TO;

2 – Portaria nº 364, de 17 de julho de 2003 – Associação Comunitária Cultural Capimense, na cidade de São Domingos do Capim – PA;

3 – Portaria nº 497, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê, na cidade de Goioerê – PR;

4 – Portaria nº 639, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva, no Município de Arealva – SP;

5 – Portaria nº 645, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Barra do Ribeiro, na cidade de Barra do Ribeiro – RS;

6 – Portaria nº 681, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Rádio Comunitária Cincão, na cidade de Londrina – PR;

7 – Portaria nº 745, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Cultural Beneficente ElShadday, na cidade de Recife – PE; e

8 – Portaria nº 759, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE, na cidade de Águas Belas – PE.

Brasília, 23 de agosto de 2004.



MC Nº 639 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva, no Município de Arealva, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, em uma demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de



proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.004012/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 639, DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004012/01 e do PARECER/CONJURIMC nº 1503/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva, com sede na Rua Pedro Pereira, nº 388, no Município de Arealva, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º01'43"S e longitude em 48º54'46"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 310/2003-DOSR/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.000.004.012/01, protocolizado 31 de outubro de 2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva, localidade de Arealva, Estado de São Paulo.

## **I – Introdução**

1. A Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva, inscrita no CNPJ sob o número 03.628.758/0001-67, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Pedro Pereira, nº 388, cidade de Arealva, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 1 de outubro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 7 de fevereiro de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra (uma) entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo dos arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Arealvense de Comunicação Comunitária de Arealva – Processo nº 53.830.000.883/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: constatou-se que a Entidade está ligada à Paróquia de Santa Catarina de Alexandria, possuindo sua sede na Casa Paroquial, no Estatuto faz restrição aos membros da Diretoria, que serão cidadãos da paróquia em questão. Apesar do Estatuto ter sido alterado na integralidade, a Associação continua tendo sede na igreja, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5462, datado de 12/09/2002. (cópia anexa).

## **II – Relatório**

### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a

legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Pedro Pereira nº 388, na cidade de Arealva, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22º14'3"S de latitude e 48º54'46"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 122, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCon, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas, coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede., tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 125 a 325).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 122, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 326 e 328. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no Limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 1 a 325 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva;

#### • quadro diretivo

Presidente: Antonio João Carraro  
Vice-presidente: Paulo Ramon Gimaël  
Secretário: Luiz Henrique Dias  
2º Secretário: Jair Antonio Longo

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Pedro Pereira, 388 – Centro, cidade de Arealva, Estado de São Paulo;

• **coordenadas geográficas**

22°01'43" de latitude e 48°54'46" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 326 a 328, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 301 e 302 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.004.012/01, de 31 de outubro de 2001.

Brasília, 23 de outubro de 2003. – Relator da conclusão Jurídica, **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 523, DE 2005**

(Nº 1.642/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 133, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 886, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 21, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Rui Barbosa, na cidade de Terra Nova do Norte – MT;

2 – Portaria nº 27, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina, na cidade de Sena – ES;

3 – Portaria nº 35, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cajati, na cidade de Cajati – SP;

4 – Portaria nº 37, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Nova Esperança do Promoção Social, na cidade de Malhada de Pedras – BA;

5 – Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos, na cidade de Brejo da Madre de Deus – PE;

6 – Portaria nº 57, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande, na cidade de Iguaba Grande – RJ;

7 – Portaria nº 92, de 23 de janeiro de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF, na cidade de São Felipe D'Oeste – RO;

8 – Portaria nº 95, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM, na cidade de Tacuru – MS; e

9 – Portaria nº 133, de 16 de abril de 2004 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL, a cidade de Flexeiras – AL.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 126 EM

Brasília, 5 de maio de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL, situada na cidade de Flexeiras, no Estado do Alagoas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000.502/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 133, DE 16 DE ABRIL DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.103.000.502/01 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0224-1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL, com sede na Rua Coronel Alcântara nº 56, centro, cidade de Flexeiras, no Estado de Alagoas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º16'33"S e longitude em 35º43'31"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 33/2004-DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53103000502/01, protocolizado em 17-12-01.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL, localidade de Flexeiras, Estado do Alagoas.

#### **I – Introdução**

1. A Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL, inscrita no CNPJ sob o número 04.370.808/0001-11, no Estado do Alagoas, com sede na Rua Coronel Alcântara nº 56, centro, cidade de Flexeiras, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de novembro de 2001, subscrito por representação legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – **DOU** de 11 de dezembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Coronel Alcântara nº 56, na cidade de Flexeiras, Estado do Alagoas, de coordenadas geográficas em 09°16'33"S de latitude e 35°43'31"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 11-12-01.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 34/35, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII, da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 37 a 103).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 89/90, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 102 e 103. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 1 a 105, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL;

#### • quadro diretivo

Presidente: José Daniel de Magalhães  
Vice-presidente: Amaro Moraes dos Santos  
1ª Secretária: Maria Ângela Gomes  
2ª Secretária: Maria Cícera Moraes dos Santos  
1º Tesoureiro: Antonio Guiomar de Lima  
2ª Tesoureira: Maria Cléa da Silva Lima  
Diretor Cult. e de Com. Social: Valdemir da Silva

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Coronel Alcântara nº 56; centro, cidade de Flexeiras, Estado do Alagoas;

• **coordenadas geográficas**

09°16'33"S de latitude e 35°43'31"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 102 e 103, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 89/90 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53103000502/01, de 17 de dezembro de 2001.

Brasília, 28 de janeiro de 2004. – Relator da conclusão Jurídica, **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 28 de janeiro de 2004. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 524, DE 2005**

(Nº 1.674/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 674, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 829, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 674, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná.

Brasília, 10 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 619 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste, na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todo esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000104/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 674, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000104/02 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.543/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste, com sede na Avenida Souza Naves, nº 241 – Centro, na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º15'20"S e longitude em 53º34'31"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 349/2003/DOSR/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.740.000.104/02, protocolizado em 11 de março de 2002.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Comunicação e Cultura Lindoeste, localidade Lindoeste, Estado do Paraná.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste, inscrita no CNPJ sob o número 4.912.616/0001-90, no Estado do Paraná, com sede na Avenida Souza Naves, Nº 241, Centro, cidade de

Lindoeste, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 1º de março de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 7 de fevereiro de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 1cm entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida Souza Naves, Nº 241, Centro, na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25º15'19"S de latitude e 53º34'31"2"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas foram retificadas mediante solicitação passando a estar em 25º15'20"S de latitude e 53º34'13"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 7 de fevereiro de 2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do do-

cumento de folhas 58 e 59, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de Radcom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e VII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 62 a 117).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 67, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 118 e 119. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 117, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e

em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste;

#### • quadro diretivo

Presidente: Gilmar Bif

Vice-presidente: Waldir Antônio Francisco Oldoni

Secretário-Geral: Hilário José Pelisser

Vice-Secretário: Namir Vicente Teixeira

Tesoureiro: Valdir Antônio Moi

Diretor Administrativo.: Henrique Jorge Baratter

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Souza Naves, nº 241, Centro, cidade de Lindoeste, Estado do Paraná;

#### • coordenadas geográficas

25°15'20" de latitude e 53°34'31" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 118 e 119, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 67 e que se referem à localização da estação.



11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.104/02., de 11 de março de 2002.

Brasília, 10 de novembro de 2003. – **Lídia Souza Elcarab Moreira**, Chefe de Serviço / SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão / SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 525, DE 2005**

(Nº 1.708/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo Fm Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora a frequência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 322, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora a frequência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 91, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 322, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jeremoabo, Estado da Bahia.

Brasília, 17 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 248 EM

Brasília, 8 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, deter-

minou-se a publicação da Concorrência nº 051/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jeremoabo, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795 de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que à Rádio Jeremoabo FM Ltda., (Processo nº 53640.000360/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 322, 30 DE AGOSTO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000360/2000, Concorrência nº 051/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MGT/MC Nº 1151-2.29/2004, de 4 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jeremoabo, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

## CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: RÁDIO JEREMOABO FM LTDA

**ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Aracaju/Se, residente à Av. Beira Mar nº 1.334 - Aptº 501 - 13 de Julho - CEP 49020-010 - em Aracaju/Se, portador da C.I. nº 11351-39 SSP/SE e CPF nº 711.980.405-72; nascido em 05.11.1975;

**WALTER SOARES FILHO**, brasileiro, maior, casado, empresário, natural de Angé/Ba, residente à Av. Beira Mar nº 3.538 - Bloco B - Aptº 702 - 13 de Julho - em Aracaju/Se - CEP: 49025-040, portadora da C.I. nº 1.395.941 SSP/BA e CPF nº 250.161.645-68, nascido em 02.02.1962;



*[Handwritten signature]*  
 Aurilo Barreto Garcia Vianna  
 Presidente da JUCESE

**ÚNICOS SÓCIOS** - Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Dec. 3.078 de 10/10/1919, a qual se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05.11.2004

### CLÁUSULA I

A sociedade terá como denominação social "RÁDIO JEREMOABO LTDA", iniciando suas atividades na data de assinatura do presente contrato.

### CLÁUSULA II

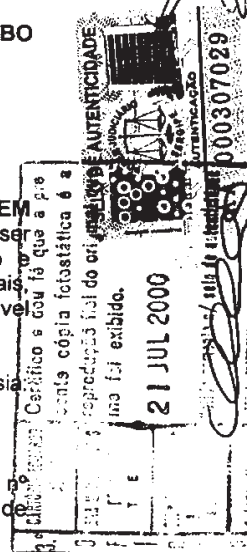
O Objetivo da sociedade será **SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, EM BASE COMERCIAL**, mediante concessão ou permissão que lhe venha ser outorgada por atos dos poderes públicos, com observância na produção e programação dos seus serviços as finalidades educativas, artísticas, culturais, jornalísticas e informativas, de conformidade com legislação referente e aplicável ao serviço.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade adotará o nome de fantasia "JEREMOABO FM".

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A sociedade terá sua sede à Av. Tancredo Neves nº 1.010 - Ponto Novo - CEP: 49025-620 - no Município de Aracaju, estado de Sergipe.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Fica eleito o Foro da cidade de Aracaju/Se, para dirimir quaisquer divergências surgidas entre os sócios, que renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando e se necessário a dissolução da sociedade, os dispositivos da Lei pertinente serão observados.



*[Handwritten signature]*  
 Gilson Oliveira Leite  
 JUCESE nº 2454

**CLÁUSULA III**

A sociedade é constituída para vigorar por prazo indeterminado;

**CLÁUSULA IV**

A sociedade se compromete, por seus sócios, se investida na qualidade de Concessionária ou Permissionária do Serviço de Radiodifusão, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social nem proceder transferência de cotas, sem que tenha sido prévia, plena e legalmente autorizado pelo Poder Concedente.

**CLÁUSULA V**

A sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, leis, decretos-lei, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais vigentes ou a vigi, referentes e aplicáveis aos serviços de Radiodifusão que lhe forem outorgados.

**CLÁUSULA VI**

A Sociedade se obriga a obedecer a organização dos quadros de pessoal as qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações.

**CLÁUSULAS VII**

As cotas representativas do Capital Social, são **INALIENÁVEIS E INCAUSIONÁVEIS**, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida.

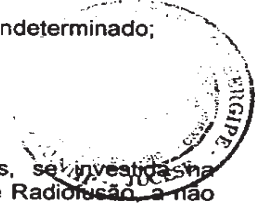
**CLÁUSULA VIII**

O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil representado por 2.500 (Dois mil e quinhentas) cotas no valor nominal 10,00 (Dez reais) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

**ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS**  
Com 1.250 cotas subscritas e integralizadas  
Totalizando (50%)..... R\$ 12.500,00

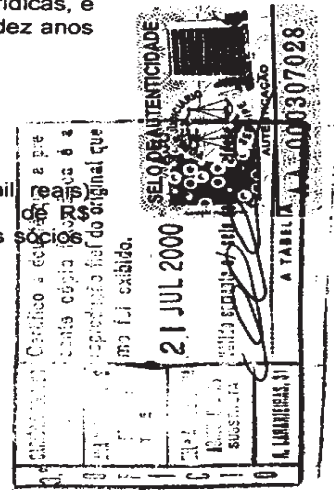
**WALTER SOARES FILHO**  
Com 1.250 cotas subscritas e integralizadas  
Totalizando (50%) .....R\$ 12.500,00

**TOTAL DO CAPITAL SOCIAL..R\$ 25.000,00**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
Gilberto Diniz Leite  
CDA/SE, nº 2.454  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Em, 05.11.11.2004

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com o art. 2º "in fine" do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social.

**CLÁUSULA IX**

As cotas são individuais em relação a sociedade, que para cada uma delas só reconhece um proprietário.



**CLÁUSULA X**

A sociedade será gerida e administrada pelo sócio **ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS** e **WALTER SOARES FILHO**, isoladamente, já qualificados no preâmbulo, sendo-lhe atribuído os poderes de administração legal da sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os documentos isoladamente, relativos as suas questões sociais e comerciais para o que se lhe dispensam prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A hipótese de dispor ou onerar com as ressalvas atinentes sobre qualquer forma, os bens constitutivos do patrimônio da sociedade, inclusive direitos, torna obrigatório a assinatura de todos os sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Aos Sócios Gerente, caberá uma retirada de "Pró-Labore" que será fixada pelo consenso unânime dos sócios, obedecendo os critérios aplicados pela Legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA XI**

O uso da denominação social nos termos da **CLÁUSULA X**, deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da sociedade, ficando os Sócios Gerente pessoalmente responsável pelos atos praticados.

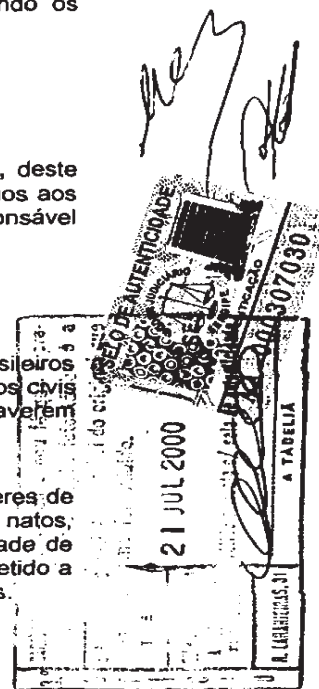
**CLÁUSULA XII**

Os Administradores da sociedade serão brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Se procuradores vierem a ser investidos nos poderes de gestão e administração da sociedade, atribuição que caberá a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida, o ato da nomeação será necessariamente submetido a prévia autorização dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações.

**CLÁUSULA XIII**

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos a sociedade sem o conhecimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar deverá notificar por escrito aos demais concedendo-lhe o prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data de recebimento da notificação para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência a aquisição de cotas da sociedade.



Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica ajustado entre as partes que o sócio que se retirar, caberá receber o valor das cotas integralizadas e representativas de seu capital mais os lucros apurados em balanço, previamente aprovado pelos sócios, cujo pagamento será à vista ou em proporções conforme convencionado entre os sócios da época.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A saída de sócio será o objeto a oportunidade, de Alteração Contratual, sendo submetido o documento à anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.



**CLÁUSULA XIV**

O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, integrando o quadro social mediante consenso entre os sócios supérstites, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica e se observe a anuência prévia dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, para que sua admissão seja revestida de todos os direitos legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Se herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na sociedade, seus haveres serão apurados em balanço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convencionadas entre os sócios da época.

**CLÁUSULA XV**

O exercício social coincidirá com o novo civil, terminando em 31 de dezembro quando serão levantados o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e as demonstrações financeiras de conformidade com a Legislação em vigor.

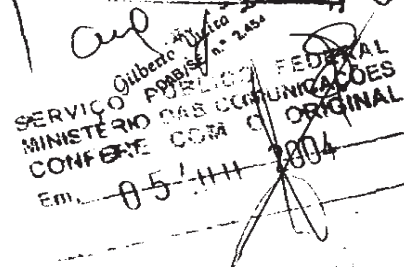
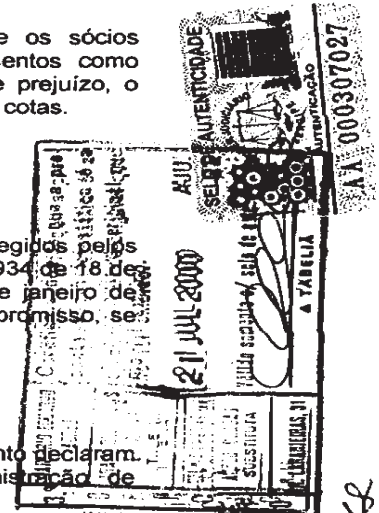
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às cotas de capital na sociedade, os mantimentos como reserva para posterior incorporação ao Capital Social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelos sócios, também nas proporções de suas cotas.

**CLÁUSULA XVI**

Os casos omissos neste Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e a lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os dirigentes e sócios.

**CLÁUSULA XVII**

Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.



*[Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including a large signature and several smaller ones.]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller ones.]*

E por estarem justos e contratos, assinam o presente Contrato Social em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante duas testemunhas.

Aracaju (Se), 19 de Junho de 2.000

*[Signature]*  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
*[Signature]*  
WALTER SOARES FILHO



ASSINATURA DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO:

PI RÁDIO JEREMOABO FM LTDA:

*[Signature]*  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
SÓCIO-GERENTE  
*[Signature]*  
WALTER SOARES FILHO  
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
JARBAS JOSÉ ALVES MENEZES  
*[Signature]*  
MARLUSE VEIGA ARAUJO

*[Signature]*  
Gilberto Vieira Leite  
OAB/SE n.º 2.454

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/06/00  
SOB O NÚMERO: 28200283484  
Protocolo: 000068152  
CANDIDA ALVES CARVALHO  
SECRETÁRIA GERAL

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

SELO DE AUTENTICIDADE  
21 JUL 2000  
A TABELA 000807026

SERVIÇO FEDERAL DE COMUNICAÇÕES ORIGINAL  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em...

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 526, DE 2005**

(Nº 1.724/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão a Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 448, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão a Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 80, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 448, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão ao Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 377 EM

Brasília, 11 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 050/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., (Processo nº 53640.000318/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 448 , DE 28 DE AGOSTO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000318/2000, Concorrência nº 050/2000-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC Nº 876, de 28 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA

Denominação Social: **"BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA**, com sede na cidade à BR: 364, KM: 05, saída para Presidente Medici, CEP: 78961-970, Ji-Paraná estado de Rondônia, tem como objetivo a execução de serviços de Radiodifusão sonora ( AM, FM, OM, OT e OC ), de sons e imagens ( TV ) e de televisão por assinatura ( TVA ).

Síntese:

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA:

- 1- Inclusão de cláusula no contrato social.
- 2- Alteração de Capital Social

Por este instrumento de alteração de contrato social da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, os abaixo assinados:

**"GENEBALDO DA SILVA BISPO"**, Brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à AV. 25 de Agosto, Nº: 5107, centro, nesta comarca de Rolim de Moura, portador da cédula de identidade RG: 9.110.121 SSP/SP, e do CPF/MF: 084.617.405-72.

**"JAIR DA SILVA BISPO"**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à AV. Macapá, Nº: 5363, centro, nesta comarca de Rolim de Moura/RO, portador da cédula de identidade RG: 1.891.487 SSP/BA, e do CPF/MF: 459.491.749-68.

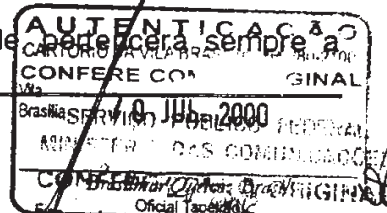
Únicos sócios da empresa denominada **"BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA"**, cujos atos de constituição e alteração estão arquivadas na JUCER – Junta Comercial do Estado de Rondônia, com o respectivo nº:

- Registro do Contrato dia 02/05/00 N.º 112.0035016,

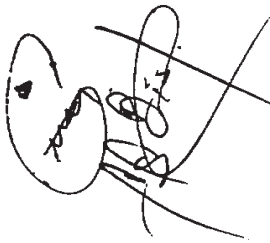
### 1- INCLUSÃO DE CLÁUSULA:

Fica neste ato acrescentado as seguintes cláusulas no contrato social:

I – O capital social, na sua totalidade será sempre a partir de duas personas físicas brasileiras;







## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA

II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3( dois Terços ) de trabalhadores brasileiros;

III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão

IV – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;

V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Parágrafo Único – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas..

### 2 - DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS

#### 2.1 – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$: 40.000,00 ( Quarenta Mil Reais ), fica alterado neste ato para R\$ 70.000,00 ( Setenta Mil Reais ), divididas em 70.000 ( Setenta Mil ) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 ( um real ), integralizados neste ato, em moeda corrente nacional e vigente no país.

#### 2.2- DAS COTAS

Capital Social acha-se distribuído entre os sócios quotistas da sociedade, na forma abaixo discriminada:

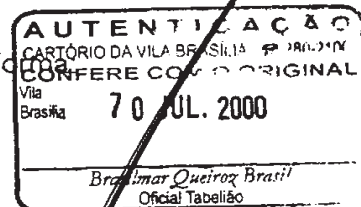
SOCIO	%	COTAS	VALOR( R\$ )
JAIR DA SILVA BISPO	71,43	50.000	50.000,00
GENEBALDO DA SILVA BISPO	28,57	20.000	20.000,00
=====	=====	=====	=====
TOTAL	100,00	70.000	70.000,00

### 3 – CONSOLIDAÇÃO:

O contrato social fica consolidado da seguinte forma:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social **BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA**, com sede na cidade de **JI-PARANÁ**, à BR: 364, KM: 05, SAÍDA PARA PRESIDENTE MEDICI, CEP: 78961-970, JI-PARANÁ/RO, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e recursais em qualquer ponto do território nacional após prévia autorização de Poder Público concedente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS INDÚSTRIAS, COMÉRCIO E TURISMO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20 de Novembro de 2002

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem como principal objetivo: a execução de serviços de radiodifusão sonora ( AM, FM, OT e OC ), de sons e imagens ( TV ) e de televisão por assinatura ( TVA ), seus serviços afins ou correlatos tais como:

- Serviços especiais de música funcional
- Repetição ou retransmissão de sons ou sinais
- Imagens de radiodifusão
- Intermediação publicitárias
- Publicidade
- Apoio em marketing e produção de áudio vídeo
- Edição de jornais e revistas
- Produção de panfletos
- Anuários e documentários, sempre com

finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como: exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3( dois Terços ) de trabalhadores brasileiros;

III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa cabeção

IV – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;

V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Parágrafo Único – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas..

**CONFIRMAÇÃO**

CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA ☎ 280-2100

CONFERE COM O ORIGINAL

Vila Brasília 70 JUL/2000

Brasilmar Oliveira Brasil  
Oficial Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA**

**CLÁUSULA QUARTA:**

**DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE**

O início das atividades será em: **01 DE MAIO DE 2.000**, o prazo de duração da sociedade, será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

**DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO**

O capital social é de R\$: **70.000,00 ( Setenta Mil Reais )**, dividido em 70.000 ( Trinta Mil ) cotas de R\$: 1,00 ( Um Real ) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	%	COTAS	VALOR( R\$ )
JAIR DA SILVA BISPO	71,43	50.000	50.000,00
GENEBALDO DA SILVA BISPO	28,57	20.000	20.000,00
	=====	=====	=====
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade de cada sócio é limitada nos termos do Decreto nº. 3.708/19, ao valor total do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As cotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis direta e indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, bem como, qualquer transferência de cotas de prévia autorização do poder Público concedente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As cotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Poder Público Concedente.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

**AUTENTICAÇÃO**  
 CARTÓRIO DA VILA BRASILEIRA Nº 280.210/0  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Via Brasília  
 70 JUL. 2000  
 Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 Confere com o Original  
 Oficial Tauriác

Serviço Público  
 Ministério das Comunicações  
 Confere com o Original  
 Em 26 NOV 2002

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA**

**CLÁUSULA SEXTA:**

A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social da empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% ( Trinta por Cento) do capital social

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Os encargos de gerentes, procuradores, administradores, locutores e encarregados das instalações radioelétricas, somente serão exercidos por brasileiros natos, de acordo com o estipulado no Artigo 8 ( Oitavo ) do Decreto nº: 52.795/63, sendo que, o quadro de pessoal será composto, no mínimo, por 2/3 ( Dois Terços ) de trabalhadores nacionais.

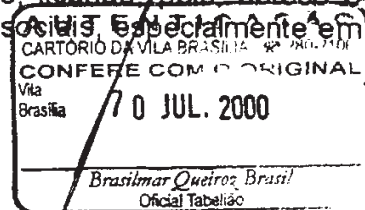
**CLÁUSULA OITAVA:**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **GENEBALDO DA SILVA BISPO**, no cargo de Gerente a quem caberá a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA NONA:**

O uso da denominação social caberá ao (s) gerente(s) nomeado(s) na cláusula Sétima, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interessados sociais, ficando pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais. Especialmente em



# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA

avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem .

## CLÁUSULA DÉCIMA:

O(s) a(s) gerente(s) terá(ão) direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 ( Um ) salário mínimo mensal, a titulo de pro-labore, levada a débito na conta de despesas da sociedade observados os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, para cada exercício financeiro.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O(s) a(s) gerente(s), depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderão em nome da entidade, nomear procuradores para a prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 01 ( Um ) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 ( Trinta ) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo(s) sócio(s) na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(es).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

**AUTENTICAÇÃO**  
CARTÓRIO DA VILA BRASILEIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Vila Brasília 70 JUL. 2000  
Branimar Quintana  
Oficial Tabelião

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, inabitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Excetuada a hipótese de sucesso hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes do decorrido o prazo previsto no Artigo 91 do Decreto nº: 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº: 91.837/85.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

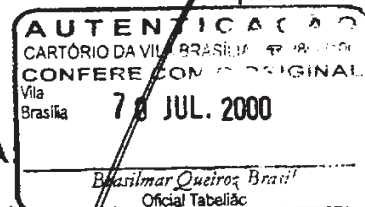
O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da sociedade como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Em caso de liquidação, os próprios cotistas serão liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

O instrumento da alteração contratual será assinado, necessariamente por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

A sociedade por todos os seus cotistas se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impedem de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidas de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

AUTENTICACAO  
CARTÓRIO DA VILA BRASILEIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Vila  
Brasília 70 JUL. 2000  
SERVICO PUBLICO  
Brasília  
Oficial Tabatias: [illegible]  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em [illegible]

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica desde já eleito o foro da sede da sociedade com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 ( Três ) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam para que possa produzir os efeitos legais desejados.

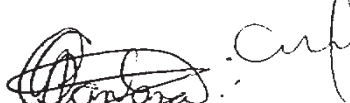
Ji-Paraná – RO, 19 de Junho de 2.000

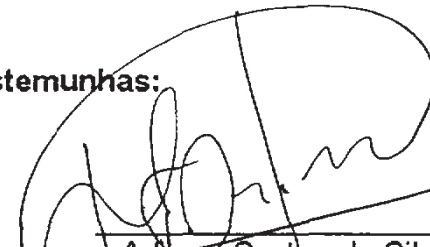


  
Genebaldo da Silva Bispo

  
Jair da Silva Bispo

Testemunhas:

  
Antonio Carlos Santana  
RG: M-4.150.493 SSP/RO

  
Adilson Santos da Silveira

RG: 469.577 SSP/RO

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 25 NOV 2000

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 527, DE 2005**

(Nº 1.726/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 47, de 16 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 85, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 18, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Tapiratibense, na cidade de Tapiratiba – SP;

2 – Portaria nº 19, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Centro de Assistência Social e Educacional “John F. Kennedy” (CASE), na cidade de Belo Oriente – MG;

3 – Portaria nº 23, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Pojuca, na cidade de Pojuca – BA;

4 – Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajuru, na cidade de Curitiba – PR;

5 – Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2004 – ACR – Associação Comunitária de Radiodifusão, na cidade de Petrópolis – RJ;

6 – Portaria nº 47, de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, na cidade de Figueirópolis – TO;

7 – Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Novos Rumos para o De-

envolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Barbosa – SP;

8 – Portaria nº 52, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Cambaraense de Rádio Comunitária, na cidade de Cambará – PR;

9 – Portaria nº 56, 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT, na cidade de Denise – MT;

10 – Portaria nº 82, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 298, de 29 de julho de 2004 – Associação Rádio Comunitária e Cultural de Adestina FM-MHz, no município de Adestina – BA; e

11 – Portaria nº 88, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, na cidade de Ariranha – SP.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 40 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, na cidade de Figueirópolis, Estado de Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente

ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53665.000079/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 47, DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53665.000079/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 0046/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, com sede na Av. Boa Ventura José Marinho, nº 10 – Centro, na cidade de Figueirópolis, Estado de Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º08'12"S e longitude em 49º10'04"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 412/2003-DOSR/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.665.000.079/01, protocolizado em 4 de outubro de 2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, localidade de Figueirópolis, Estado do Tocantins.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis -Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 04.683.502/0001-15, no Estado do Tocantins, com sede na Av. Boa Ventura José Marinho, nº 10 – Centro, cidade de Figueirópolis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 3 de outubro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 6 de setembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Boa Ventura José Marinho, nº 10 – Centro, na cidade de Figueirópolis, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 12º08'12"S de latitude e 49º10'04"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 65/66, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre ge-

ração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e VIII da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 69 a 113).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 89, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 101 e 102. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 114 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – TO

#### • quadro diretivo

Presidente: Rosângela Magalhães Aires

Vice-Presidente: Décio Pavéglgio

1ª Secretária: Maria do Espírito Santo Aires Fontoura

2ª Secretária: Dilza Ananias de Medeiros

1º Tesoureiro: Carlos de Oliveira Horta

2º Tesoureiro: Ruydelmar Magalhães Fontoura

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Boa Ventura José Marinho, nº 10 – Centro, cidade de Figueirópolis, Estado do Tocantins.

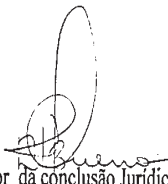
#### • coordenadas geográficas

12º08'12" de latitude e 49º10'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 101 e 102, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 89 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – TO, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração

do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.665.000.079/01, de 4 de outubro de 2001.

Brasília, 4 de dezembro de 2003.

  
Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Siqueira Paqueton Lucena  
Constituinte do Senado Federal

Relator da conclusão Técnica

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 528, DE 2005**

(Nº 1.778/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Selviriense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 560, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Selviriense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 133, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 441, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste – PR;

2 – Portaria nº 523, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária de Piracanjuba, na cidade de Piracanjuba – GO;

3 – Portaria nº 560, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural, Comunitária Selviriense, na cidade de Selvíria – MS;

4 – Portaria nº 643, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária João Carlos Zoby, na cidade de São João – PE;

5 – Portaria nº 683, de 9 de dezembro de 2003 – Fundação Álvaro Prestes, na cidade de Amarante – PI; e

6 – Portaria nº 727, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares, na cidade de Massapê – CE.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 494 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Selviriense, na cidade de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53700.000083/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 560, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.000083/00 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.355/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Selvirriense, com sede na Rua Vereador Isac Lalue, nº 901, Fundos – Centro, na cidade de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º21'58"S e longitude em 51º25'04"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 257/2003-DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 5370000083/00, protocolizado em 19-4-00.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural Comunitária Selvirriense, localidade de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Cultural Comunitária Selvirriense, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.762.982/0001-47, no Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Vereador Isac Lalue 901 – Fundos – Centro, cidade de Selvíria, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado

das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de abril de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9 de abril de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distancia de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Selvíria – ACODESEL – Processo nº 53700000770/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: entidade não cumpriu exigências estipuladas, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.357, datado de 12-3-2003. (cópia anexa)

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Vereador Isac Lalue 901 – fundos, na cidade de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, de coordenadas geográficas em 20º15'28"S de latitude e 51º30'51"W de longitude. Ocorre que, posteriormente,

as coordenadas e endereço propostos foram retificados mediante solicitação datada de 7-5-2001 passando a estar em 20°21'58"S de latitude e 51°25'04"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-01.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 325, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso X da Norma nº 2/98, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, apresentação do projeto técnico (fls. 328 a 369)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 367, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas. 370 e 371. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 2 a 369, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 02/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Cultural Comunitária Selvirriense;

- **quadro diretivo**

Presidente: José Brito da Silva  
Vice-presidente: Reinaldo Mendonça Costa  
Secretário: Ary Cândido Dias Filho  
Tesoureiro: Amilton Fernandes Alves  
Dir. de Assun.: José Maria Rocha

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Vereador Isac Laluze 915 – Centro, cidade de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul;

- **coordenadas geográficas**

20°21'58" de latitude e 51°25'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 370 e 371, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 367 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária Selvirriense, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 5370000083/00, de 19 de abril de 2000.

Brasília, 10 de setembro de 2003. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 529, DE 2005**

(Nº 1.779/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Liga de Proteção a Maternidade e à Infância de Cariré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariré, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 558, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariré, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 134, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 558, de 5 de novembro de 2003 – Liga de Proteção a Maternidade e a Infância de Cariré, na cidade de Cariré – CE;

2 – Portaria nº 580, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária Maranata, na cidade de Guamaré – RN;

3 – Portaria nº 315, de 24 de agosto de 2004 – Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes, no município de Bandeirantes – PR;

4 – Portaria nº 376, de 30 de setembro de 2004 – Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM, no município de Goianorte – TO;

5 – Portaria nº 380, de 25 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Abaíra – BA, no município de Abaíra – BA; e

6 – Portaria nº 448, de 24 de novembro de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca FM – 91.5, no município de Ponte Branca – MT.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 520 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Liga de Proteção a Maternidade e a Infância de Cariré, na cidade de Cariré, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o grupo de trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.002714/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

**PORTARIA Nº 558, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002714/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.368/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Liga de Proteção a Maternidade e a Infância de Cariré, com sede na Rua Belarmina Rodrigues nº 250 – Centro, na cidade de Cariré, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e nonas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º57'02"S e longitude em 40º28'24"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

**RELATÓRIO Nº 256/2003-DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53650002714/98, procolocado em 27-11-98.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré, localidade de Cariré, Estado do Ceará.

**I – Introdução**

1. A Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré, inscrita no CNPJ sob o número 07.598.436/0001-73, no Estado do Ceará, com sede na Rua Belarmina Rodrigues nº 250 – Centro, cidade de Cariré, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Rural de Cariré – Processo nº 53650000485/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: entidade não se caracteriza como de natureza comunitária, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 3.705, datado de 4-9-00. (cópia anexa)

b) Associação Comunitária de Cariré – Processo nº 53650000793/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: entidade conta com indevido registro, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 3.695, datado de 4-9-00. (cópia anexa)

**II – Relatório****• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Coronel Rodrigues nº 231 – Centro, na cidade de Cariré, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03º57'02"S de latitude e



40°28'24"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 57, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatou-se a necessidade de arquivamento dos autos, o que ocorreu conforme disposições do Ofício nº 3.704/00 de 4-9-00. Ocorre que, frente ao pedido de reconsideração a decisão foi revista, resultando no comunicado de necessidade de cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, IV e VIII da Norma nº 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede, da denominação fantasia e de que a entidade não mantém vínculo com qualquer outra, apresentação do projeto técnico (fls. 3 a 181).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 170, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 182 e 183. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 3 a 181, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré;

- **quadro diretivo**

Presidente: Isabel Sofia Mascarenhas de A. Ponte

Vice-presidente: Luiza Teles de Aguiar

Secretário: Antonia Mimososa dos Prazeres Ferreira

Vice Secretário: Inácio Samiro Gomes da Silva

Tesoureiro Manoela Ponte Rocha

Vice Tesoureiro: Francisca Antonieta Aguiar Ponte

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Henrique Rodrigues nº 231, Centro, cidade de Cariré, Estado do Ceará;

• **coordenadas geográficas**

03°57'02" de latitude e 40°28'24" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 182 e 183, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 170 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650002714/98 de 27 de novembro de 1998.

Brasília, 2 de setembro de 2003. – Relator da Conclusão Jurídica –, **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora – Siape 1311638 –, Relator da Conclusão Técnica –, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 530, DE 2005**

(Nº 1.804/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural "Jerônimo Coelho" para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 8 de dezembro de 2004, que outorga concessão à Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural "Jerônimo Coelho" para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 882, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do decreto de 8 de dezembro de 2004, sobre "outorga de concessão à Fundação Catarinense de Difusão Educativa e

Cultural "Jerônimo Coelho", para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina".

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 117 EM

Brasília, 3 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53.820.000486/1996, de interesse da Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural "Jerônimo Coelho", objeto de concessão para executar serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 e com o art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira**, Ministro de Estado das Comunicações.

**DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO, DE 2004**

**Outorga de concessão à Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural "Jerônimo Coelho", para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural "Jerônimo Coelho", para explorar, pelo prazo de quinze anos,

com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de dezembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

#### PARECER Nº 144/2003 – DOS

**Referência:** Processo nº 53820.000486/1996.

**Interessada:** Fundação Catarinense de Difusão Comunitária – Jerônimo Coelho.

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

#### I – Os Fatos

A Fundação Catarinense de Difusão Comunitária – Jerônimo Coelho, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 2 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, vinculada à Universidade do Estado de Santa Catarina tendo como um de seus objetivos promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Re-

gistro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Superintendente está ocupado pela Srª Sidneya Gaspar de Oliveira, cabendo a ela a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Técnico, ocupado pelo Sr. João Alberto Vieira Silva, de Diretor Administrativo, ocupado pelo Sr. Adilton Lobo e de Diretor de Programação, ocupado pelo Sr. Áureo Mafra de Moraes.

#### II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....  
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 110, 111, 112 e 113, dos presentes autos.

12. Também requer outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na mesma localidade, a Fundação Educar – Sul Brasil, que protocolizou pedido neste Ministério sob o nº 53000.003001/2003.

### III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao diretor do Departamento de Outorga de Serviços para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 18 de dezembro 2003. – **Fernando Sampaio Netto**, Coordenador de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 18 de dezembro de 2003. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de dezembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 17 de dezembro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 2005

(Nº 1.823/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu” para explorar serviço de radiodifusão de Bons e imagens na cidade de Itu, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de abril de 2005, que outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu” para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e ima-

gens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 243 DE 2005.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos do senhor ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 19 de abril de 2005, que “Outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu”, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itu, Estado de São Paulo”.

Brasília, 27 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 283 EM

Brasília, 19 de novembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53830.000644/2000, de interesse da Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu”, objeto de concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itu, Estado de São Paulo.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 e com o art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

#### DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2005

**Outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu”, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itu, Estado de São Paulo.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13 do Regulamento Dos Serviços De Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu”, para explorar, pelo prazo de quinze anos, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Itu, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tomar-se nulo de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 2005; 184ª da Independência e 117ª da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

#### **PARECER Nº 378/CORDF/2004/DOS/SSCE-MC**

**Referência:** Processo nº 53830.000644/2000.

**Interessada:** Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu”.

**Assunto:** Outorga de concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens com finalidade exclusivamente educativa.

**Ementa:** Independe de licitação pública a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento as exigências estabelecidas no regulamento dos serviços de radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-99.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

#### **I – Dos Fatos**

1. A Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu” com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, requer, nos presentes autos, que lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão de

sons e imagens, com finalidade exclusivamente educativa, utilizando o Canal 43+E, disponível no plano básico de distribuição de canais (fls. 77, 86, 213 e 214), na Cidade de Itu, Estado de São Paulo.

2. O estatuto da entidade, devidamente apresentado, registrado e micro filmado sob o nº de ordem 2890, do protocolo nº A do Livro A em 24 de maio de 2000 e adaptação à Lei 10.406 averbada sob o nº 6.842, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas – Ilza Persona Fioravanti – Oficial (Rua Marechal Deodoro, 570 – Itu/SP), preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls. 4/22).

3. De acordo com a Ata da Assembléia Geral realizada no dia 2-6-2004, deliberou-se pela eleição dos membros da Diretoria Executiva para os próximos dois anos que ficou com a seguinte composição.

Diretoria Executiva: – **Rosângela Soares Sena**, Diretora Presidente; **Glauber Pereira Gonçalves**, Diretor Vice-Presidente; e **Rogério Soares Sena**, Diretor Administrativo.

4. A documentação pertinente aos membros da Diretoria Executiva foi anexada aos autos, encontrando-se às fls. 138/1 85 e 207/212.

#### **II – Do Mérito**

5. A outorga de permissão para executar serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra **a** do inciso XII do artigo 21).

6. O § 1º, artigo 13, do regulamento dos serviços de radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108 de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço”:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores encontra-se completa e em ordem.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quer quanto à entidade, quer quanto a seus diretores, conforme declarações, fls. 94, 116, 123, e 144.

10. A fundação apresentou declaração constante às fls. 122, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

11. Releva ressaltar que a Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu” apresentou justificativa para a utilização do uso do canal (fls. 63/66), na qual pretende suprir as lacunas educacionais existentes no município e região de Itu.

12. De acordo com os registros existentes neste Ministério, não há outras entidades que formularam igual pedido de outorga para o mesmo Serviço para a localidade de Itu/SP.

### III – Conclusão

13. Diante do exposto, e estando o presente processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 25 de agosto de 2004. – **Fernando Miranda**, Advogado.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em, 26-8-2004. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão da região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. A consideração do senhor diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em, 27-8-2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À consideração do senhor secretário de Comunicação Eletrônica. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Encaminhem-se à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em, 31-8-2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa).

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 532, DE 2005

(Nº 1.846/2005, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Florence, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 176, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Florence, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 220, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 87, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão, na cidade de Boqueirão do Leão – RS;

2 – Portaria nº 94, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bandeira do Sul, na cidade de Bandeira do Sul – MG;

3 – Portaria nº 136, de 16 de abril de 2004 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural de Nova Ibiá, na cidade de Nova Ibiá – BA;

4 – Portaria nº 147, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí, na cidade de Itaberaí – GO;

5 – Portaria nº 152, de 16 de abril de 2004 – Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, na cidade de Bom Repouso – MG;

6 – Portaria nº 159, de 16 de abril de 2004 – Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária – ABARCO, na cidade de Baião – PA;

7 – Portaria nº 168, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento, na cidade de Reserva do Iguaçu – PR;

8 – Portaria nº 176, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence, na cidade de Álvares Florence – SP;

9 – Portaria nº 217, de 28 de abril de 2004 – Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibenses (ACCLA), no Município de Aperibé – RJ; e

10 – Portaria nº 320, de 30 de agosto de 2004 – Organização Cultural e Ecológica de Missal, no Município de Missal – PR.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 155 EM

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence, situada na cidade de Álvares Florence, no Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da imponentia da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.830.000.168/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

## PORTARIA Nº 176, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.060.168/00 e do Parecer/Conjur/MC nº 380/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence, com sede na Rua Minas Gerais, nº 533, na cidade de Álvares Florence, no Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º19'12"S e longitude em 49º19'12", utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

## RELATÓRIO Nº 298/2003–DOSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53830000168/00, protocolizado em 31-3-2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence localidade de Álvares Florence/SP Estado de São Paulo.

### I – Introdução

1. A Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence, inscrita no CNPJ sob o número 03.688.368/0001-82, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Minas Gerais, nº 533, cidade de Álvares Florence, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de março de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, e considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Minas Gerais, 533, na cidade de Álvares Florence, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20º19'11,75"S de latitude e 49º54'17,73"W de longitude, ocorre que posteriormente e as coordenadas foram modificadas, passando em 20º19'12"S de latitude e 49º54'18"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 45, 46, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este depar-

tamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII, VI, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 12 a 62).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 50/51, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 61/62. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 62, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no



subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence

#### • quadro diretivo

Presidente: José Adston Pauleti

Vice Presidente: Carlos Eduardo Pires Lopes

Secretário: Cleide Trevisan Rendeiro

Tesoureiro: Luiz César Pereira

#### • Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Minas Gerais, 533, cidade de Álvares Florence, Estado de São Paulo;

#### • Coordenadas Geográficas

20°19'12" de latitude e 49°54'18" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 61/62, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 50/51 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence, no sentido de conceder-lhe, e a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830000168/00, de 31 de Março de 2000.

Brasília, 13 de Outubro de 2003. – **Luciana Coelho**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de serviço/SSF, – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão técnica, Chefe de Divisão/SSF.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 15 de outubro de 2003. – Jayme Marques de Carvalho Neto, Coordenador de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 2005

(Nº 1.858/2005, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Rocha, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 141, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Rocha, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 261, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 79, de 14 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Piripiri – ASCORAPI, no município de Piripiri – PI;

2 – Portaria nº 129, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Carapebus Livre, no município de Carapebus – RJ;

3 – Portaria nº 141, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC), no município de Barra do Rocha – BA; e

4 – Portaria nº 145, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Cedro, no município Deputado Irapuan Pinheiro – CE.

Brasília, 9 de maio de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 114 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC), no município de Barra do Rocha, Estado da Bahia, explore o serviço de comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.000709/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 141,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Adminis-

trativo nº 53640.000709/99 e do PARECERJMC/CONJUR/MRD/Nº 1170 –1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC), com sede na Rua Nova, nº 20 – Centro, no município de Barra do Rocha, Estado da Bahia, para executar o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequêntes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º12'24"S e longitude em 39º36'00"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**RELATÓRIO Nº 97/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.640.000.709/99, protocolizado em 1º de setembro de 1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC) localidade do Barra do Rocha, Estado da Bahia.

**I – Introdução**

1. A Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC), inscrita no CNPJ sob o número 03.237.706/0001-60, no Estado da Bahia, com sede na Rua Nova, no 20 – centro, na cidade Barra do Rocha, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de julho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – **DOU**, de 11 de novembro de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o SCU/

transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três (3) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação e Rádio Livre “Jequitibá” Comunitária de Barra do Rocha – Processo nº 53.640.000.418/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 2983/03, datado de 30-4-2003.

b) Associação dos Produtores Rurais de Barra do Rocha – Processo nº 53.000.007.027/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não se caracteriza como de natureza comunitária, restringindo e limitando o seu processo eletivo, seu atendimento e o ingresso e permanência de associados à parcela específica da sociedade, qual seja: dos produtores rurais, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 7.484/03, datado de 6-8-03.

c) Associação de Defesa do Meio Ambiente de Barra do Rocha – ADEMA – Processo nº 53.000.000.024/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não se caracteriza como de natureza comunitária, restringindo e limitando o seu processo eletivo ao sócio que tenha atribuído à ADEMA seus valores ecológicos e humanistas, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 7.485, datado de 6-8-03.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº

2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado no Loteamento Firmo Ferreira Leal, quadra H – s/nº, na cidade de Barra do Rocha, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 14°12'25.2”S de latitude e 039°36'15.6”W de Longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Rua Nova, nº 20 – centro em 14°12'24”S de latitude e 39°36'00”W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 11-11-02.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 49/50, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos, II, III, X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, bem como certidão cartorária comprovando o registro da ata de constituição no Livro “A” – Registro de Pessoas Jurídicas. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 53 a 104).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 96, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 99 e 100. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede ad-

ministrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 106 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC)

#### • quadro diretivo

Diretora Geral: Fabiana Menezes Dias  
 Diretor Geral Substituto: Alailson Costa de Almeida  
 Diretora Secretária: Nancy Miranda dos Santos  
 Diretor de Finanças: Washington Mendes Santana  
 Diretora de Patrimônio: Silene Souza Oliveira

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Nova nº 20 – centro, cidade de Barra do Rocha, Estado da Bahia.

#### • coordenadas geográficas

14º12'24" de latitude e 39º36'00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 99 e 100, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 96 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC), no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.000.709/99, de 1º de setembro de 1999.

Brasília, 18 de março de 2004. – **Entra bocópias de assinaturas.**

Relator da conclusão Jurídica –, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 18 de março de 2004.

(*À Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 534, DE 2005

(Nº 572/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Taió Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de fevereiro de 1998, a concessão da Rádio Educadora de Taió Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 608, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do decreto de 27 de junho de 2002, que “Renova a concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de Radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 – Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda., na cidade de Canavieiras – BA (onda média);
- 2 – Rádio Difusora Paranaibense Ltda – ME, na cidade de Paranaíba – MS (onda média);
- 3 – Rádio Aliança Ltda., na cidade de João Pessoa – PB (onda média);
- 4 – Rádio Potiguara de Mamanguape Ltda., na cidade de Mamanguape – PB (onda média);
- 5 – Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, originariamente Rádio Novo Horizonte de Ibaiti Ltda., na cidade de Ibaiti – PR (onda média);
- 6 – Rádio Alvorada do Sul Ltda., na cidade de Rebouças – PR (onda média);
- 7 – Rádio Club de Faxinal Ltda., na cidade de Faxinal – PR (onda média);
- 8 – Rádio Independência de Medianeira Ltda., na cidade de PR (onda média);
- 9 – Rádio Najua de Irati Ltda., na cidade de Irati – PR (onda média);
- 10 – Rádio Voz do Sudoeste Ltda., na cidade de Coronel Vivida – PR (onda média);
- 11 – Rádio Heróis do Jenipapo Ltda., na cidade de Campo Maior – PI (onda média);
- 12 – Fundação Navegantes de Porto Lucena, originariamente Rádio Caibaté Ltda., na cidade de Caibaté – RS (onda média);
- 13 – Rádio Nonoai Ltda., na cidade de Nonoai – RS (onda média);
- 14 – Rádio Planetário Ltda., na cidade de Espumoso – RS (onda média);
- 15 – Rádio Vale do Jacuí Ltda., originariamente Rádio Princesa do Jacuí Ltda., na cidade de Cachoeira do Sul – RS (onda média);
- 16 – Empresa Blumenauense de Comunicação Ltda., originariamente Rádio Jornal de Santa Catarina Ltda., na cidade de Blumenau – SC (onda média);
- 17 – Rádio Barriga Verde Capinzal Ltda., na cidade de Capinzal – SC (onda média);

18 – Rádio Caibi Ltda., na cidade de Caibi – SC (onda média);

19 – Rádio Centro Oeste de Pinhalzinho Ltda., na cidade de Pinhalzinho – SC (onda média);

20 – Rádio Cidade Ltda., na cidade de São Miguel do Oeste – SC (onda média);

21 – Rádio Educadora de Taió Ltda., originariamente Rádio Educadora Taió Ltda., na cidade de Taió – SC (onda média);

22 – Rádio Entre Rios Ltda., na cidade de Palmitos – SC (onda média);

23 – Rádio Fronteira Oeste Ltda., na cidade de Dionísio Cerqueira – SC (onda média);

24 – Rádio Nambá Ltda., na cidade de Ponte Serrada – SC (onda média);

25 – Rádio Porto Feliz Ltda., na cidade de Mondai – SC (onda média);

26 – Rádio Rainha das Quedas Ltda., na cidade de Abelardo Luz – SC (onda média);

27 – Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., na cidade de Criciúma – SC (onda média);

28 – Rádio Monumental de Aparecida Ltda., na cidade de Aparecida – SP (onda média);

29 – Rádio Nova Sumaré Ltda., na cidade de Sumaré – SP (onda média);

30 – Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Campo Grande – MS (sons e imagens);

31 – Televisão Borborema Ltda., na cidade de Campina Grande – PB (sons e imagens) e

32 – Televisão Alto Uruguai S.A., na cidade de Erechim – RS (sons e imagens).

Brasília, 10 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 698 EM

Brasília, 10 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000694/97);

- Rádio Difusora Paranaibense Ltda.– ME, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.001728/97);

- Rádio Aliança Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de João pessoa, Estado da Paraíba (processo nº 53730.000225/97);
- Rádio Potiguar de Maranguape Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Maranguape, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000243/97);
- Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000054/97);
- Rádio Alvorada do Sul Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000115/97);
- Rádio Club de Faxinal Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000146/97);
- Rádio Independência de Medianeira Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Medianeira, Estado do Paraná (Processo nº 53740.001304/97);
- Rádio Najuá de Irati Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Irati, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000149/97);
- Rádio Voz do Sudoeste Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coronel Vivida Estado do Paraná (Processo nº 53740.001386/97);
- Rádio Heróis do Jenipapo Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí (Processo nº 53760.000348/97);
- Fundação Navegantes de Porto Lucena, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Chibate, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000266/97);
- Rádio Nonoai Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000483/97);
- Rádio Planetário Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001651/97);
- Rádio Vale do Jacuí Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000145/94);
- Empresa Blumenauense de Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000952/94);
- Radio Barriga Verde Capinzal Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000498/98);
- Rádio Caibi Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000319/98);
- Rádio Centro Oeste de Pinhalzinho Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000635/97);
- Rádio Cidade Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000336/98);
- Rádio Educadora de Taió Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000978/97);
- Rádio Entre Rios Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000955/97);
- Rádio Fronteira Oeste Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000053/97);
- Rádio Nambá Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000055/97);
- Rádio Porto Feliz Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mondaí, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000569/97);
- Rádio Rainha das Quedas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000182/97);
- Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000446/97);
- Rádio Monumental de Aparecida Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000036/00);

- Rádio Nova Sumaré Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001227/99);

- Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000205/00);

- Televisão Borborema Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000066/97);

- Televisão Alto Uruguai S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000653/96).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PARECER/SEJUR/DRMC/SC nº 71/98**

**Referência:** Processo nº 53820.000897/97.

**Interessada:** Rádio Educadora de Taió Ltda.

**Origem:** SECOM/DRMC/SC.

**Assunto:** Renovação de Outorga.

**Ementa:** Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, cujo prazo teve seu termo final em 10-2-98. Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo Deferimento.

A Rádio Educadora de Taió Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Taió, SC, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 10-2-98.

## **I – Dos Fatos**

Mediante Portaria nº 171, de 02 de fevereiro de 1978, **DOU** de 10-2-78, foi outorgada permissão a Rádio Educadora de Taió Ltda., para explorar por 10 anos o serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias, na cidade de Taió, Santa Catarina.

A outorga em questão começou a vigorar em 10-2-88, mediante Decreto nº 96.859, de 28 de setembro de 1988, **DOU** de 28-9-88, data mencionada pelo Decreto para início da renovação.

Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga a entidade não sofreu punições, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais à nº 21 dos autos.

## **II – Do Mérito**

O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para os serviços de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para os sem de radiodifusão de som e imagem, que estes poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º) períodos estes mantidos pela atual Constituição.

De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão redigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º e o 3º mês anterior ao término do respectivo prazo.

O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final dia 8-11-97, porquanto começou a vigorar em 10-2-88, com a publicação do Decreto nº 96.859, de 28 de setembro de 1988, **DOU** de 29-9-88, que renovou a outorga inicial.

O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia, no dia 1-12-97, intempestivamente, uma vez que de acordo com a lei de Renovação o pedido deveria ser apresentado entre 10-8-97 a 10-11-97.

A requerente tem seu quadro societário aprovado pelo Poder Concedente pela Portaria nº 43, de 20 de fevereiro de 1998, sendo assim composto:

A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de Engenharia as fls. 23 dos autos.

É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 211 dos autos.

Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seu sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus

parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Finalmente observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 10-2-/98.

#### **Conclusão:**

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer **sub censura**

Florianópolis, 4 de setembro de 1998. – **Secundino da Costa Lemos**, Advogado-OAB/ SC-11.066

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 535, DE 2005**

(Nº 1.937/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo ao Fornecimento de Materiais e Serviços no âmbito da Aeronáutica Militar, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo ao Fornecimento de Materiais e Serviços no âmbito da Aeronáutica Militar, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarreta encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 546, DE 2005**

Senhor Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84 inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências acompanhado de exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo ao Fornecimento de Materiais e Serviços no âmbito da Aeronáutica Militar, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005.

Brasília, 24 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 256-A DAI/COCIT/DE-I PAIN-BRAS-FRAN

Brasília, 16 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Temos a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência texto de mensagem que encaminha à apreciação parlamentar o “acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo ao fornecimento de Materiais e Serviços no âmbito da Aeronáutica Militar”, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005.

2. O Comando da Aeronáutica mantém, na Base Aérea de Anápolis, o 1º Grupo de Defesa Aérea – 1º GDA equipado com aviões Mirage III. A missão do 1º GDA é oferecer ao Comando da Aeronáutica condições de cumprir sua responsabilidade constitucional de assegurar a soberania e a integridade do espaço aéreo brasileiro, em especial do Planalto Central, onde se situam as sedes dos três Poderes. Aquelas aeronaves, utilizadas há mais de 33 anos somente no Brasil, por se encontrarem obsoletas e requererem alto custo de manutenção, serão desativadas definitivamente em 31 dezembro de 2005

3. Não há, no acervo da Força Aérea Brasileira – FAB, outra aeronave capaz de substituir plenamente o Mirage III. Antevendo a exigüidade dos prazos e a necessidade de reaparelhamento da FAB, foi aprovado em 13 de julho de 2000, por meio de Diretriz Presidencial, no âmbito do Programa de Fortalecimento de Espaço Aéreo – PFCEAB, o Projeto F–X. O referido projeto visava à aquisição de aeronaves novas destinadas à defesa aérea de alta performance para substituir os Mirage III.

4. Nesse sentido, ao final de 2002, o Comando da Aeronáutica concluiu, do ponto de vista técnico, o processo seletivo para a aquisição das aeronaves, restando apenas a decisão final quanto ao fornecedor. No entanto, a aquisição foi adiada pelo atual Governo para ocasião mais oportuna, uma vez que geraria despesas da ordem de US\$900 milhões de dólares. Assim sendo, restou ao Comando da Aeronáutica a opção de identificar aeronaves usadas para serem incorporadas à FAB, com o intuito de suprir as necessidades operacionais de defesa do espaço aéreo brasileiro, até que o País possa efetuar a compra de caças novos.

5. Diversas propostas foram aventadas e descartadas, por não se mostrarem adequadas no que tange a critérios técnicos e econômicos, e tendo presente, ainda, a necessidade de que as novas aeronaves estejam em condições de emprego antes da desativação dos Mirage III. Contemplou-se, desse modo, oferta do Governo francês para o fornecimento ao Brasil, a título oneroso, de doze aeronaves Mirage 2000. Peças de



reposição, ferramentas, documentação técnica, capacitação de pilotos e mecânicos e um lote de armamentos ar-ar e suas interfaces com os caças acompanharão as aeronaves.

6. A proposta francesa apresenta relevantes vantagens, uma vez que o Mirage 2000 poderá entrar em operação imediatamente, sem a necessidade de modernização. É, outrossim, compatível com a missão de defesa aérea desenvolvida pela Força Aérea Brasileira, assim como com o atual cenário militar da América do Sul. Ademais, a FAB vem desde 1972, operando e mantendo as aeronaves Mirage III, antecessoras do Mirage 2000. Tendo presente que as necessidades de suporte de ambas as aeronaves apresentam pontos em comum, o apoio logístico, no que tange a fabricantes, fornecedores e prestadores de serviços, já se encontra implantado na Aeronáutica.

7. Ressalte-se, por oportuno, a familiaridade dos pilotos e técnicos brasileiros da FAB com o idioma francês e com as características peculiares das publicações técnicas francófonas. Esses fatores são altamente relevantes para a utilização dos Mirage 2000, pois, embora mais sofisticadas do que as nossas aeronaves Mirage III os pilotos do 1º Grupo de Defesa Aérea – 1º GDA não teriam dificuldades a adaptar-se às características de vôo das novas aeronaves.

8. A aeronave Mirage 2000 possui características de vôo próprias para a missão de defesa aérea. Sua geometria aerodinâmica, em forma de delta, torna-a muito eficaz em determinadas situações de combate. A operacionalidade da aeronave já foi testada e comprovada em diversas situações reais. O Mirage 2000 já participou de vários conflitos, incluindo a Guerra do Golfo e a dos Balcãs. No conflito do Kosovo, ficou demonstrada a alta operacionalidade da aeronave, próxima aos cem por cento. O Mirage 2000 opera na Força Aérea Francesa (“Armée de l’Air”) e na de vários outros países tais como Egito, Grécia, Índia, Peru, Qatar e Emirados Árabes Unidos. Esse fator favorecerá a troca de informações operacionais e logísticas. Aproximadamente 500 exemplares do avião foram produzidos, incluindo-se aqueles operados pela “Armée de l’Air” que emprega 109 unidades do modelo 2000c, 26 unidades do modelo 2000B, 29 unidades do modelo 2000D e 72 unidades do modelo 2000N.

9. Trata-se, em conclusão, de aeronave que supre as necessidades operacionais de defesa do espaço aéreo brasileiro e atende aos critérios técnicos e ao prazo de entrega previamente negociados entre os governos brasileiro e francês.

10. O Acordo entre governos proporciona suficiente segurança quanto a garantia de entrega dos equipamentos e serviços na forma negociada. A ofer-

ta é altamente vantajosa no que se refere ao custo do empreendimento, que totaliza 80.000.000,00 (oitenta milhões de euros). O preço das doze aeronaves é de 60.000.000,00 (sessenta milhões de euros). O preço global definitivo das peças de reposição, ferramentas e documentação de utilização e manutenção das aeronaves é de 20.000.000,00 (vinte milhões de euros), nos termos do artigo 4º do acordo em apreço. Recorde-se que o Projeto F-X, por ora postergado, tem custo estimado de US\$900.000.000,00 (novecentos milhões de dólares). A implementação do programa complementar Mirage 2000, contemplado pelo acordo em tela, corresponde, pois, a aproximadamente dez por cento dos valores que viria a ser empregados no Projeto F-X.

11. A aquisição dos Mirage 2000 demanda reduzido esforço orçamentário, se comparado ao que seria exigido pela aquisição de aeronaves novas. O cronograma de desembolso, condizente com a realidade econômica do País, estendo-se por seis anos. O preço do pacote acessório, que inclui logística inicial, treinamento de pilotos e técnicos e traslado das aeronaves, é de 20.000.000,00 (vinte milhões de euros). Esse valor representa 15% do preço das aeronaves, percentual idêntico ao de contratos de aquisição de outras aeronaves celebrados pela Aeronáutica. Considerando que o preço das aeronaves usadas é inferior ao preço das aeronaves novas, e que o preço do pacote acessório é proporcionalmente equivalente ao de contratos celebrados pela Aeronáutica, é possível concluir que o preço da presente transação atende aos princípios do preço justo e da razoabilidade.

12. O suporte orçamentário para a transação será assegurado mediante suplementação orçamentária, objeto do projeto de Lei nº 34, de 2005-CN, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 93, de 2005-CN (nº 522/2005, na origem, datada de 5 de agosto de 2005) – A abertura do presente crédito, que se viabilizará com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004 e do excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

13. Os recursos necessários à cobertura das despesas de 2006 foram previstos na Proposta Orçamentária do Comando da Aeronáutica. Para os anos subsequentes, foi solicitada a inclusão das despesas no Plano Plurianual, devendo os créditos ser alocados no Programa 0632 – Reaparelhamento e Adequação da força Aérea Brasileira, Ação 3113 – Aquisição de Aeronaves, Projeto Mirage 2000.

14. À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência Projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente, **José Alencar Gomes da Silva**, Ministro de Estado da Defesa, **Samuel Pinheiro Guimarães**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA  
REPÚBLICA FRANCESA RELATIVO AO  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
NO ÂMBITO DA AERONÁUTICA MILITAR

O Governo da República Federativa do Brasil  
e

O Governo da República Francesa

(doravante designados como “Parte brasileira” e “Parte francesa” e, como “as Partes”, quando considerados em conjunto),

Considerando o Acordo de Segurança relativo às trocas de informações protegidas entre o Governo da República Francesa e o Governo da República Federativa do Brasil, de 2 de outubro de 1974;

No intuito de fortalecer sua cooperação na área de defesa e, em especial, na área da aeronáutica militar, tendo em vista interesses operacionais, industriais e políticos; e

Considerando a intenção da Parte francesa de prestar seu concurso à Parte brasileira para implementar uma solução temporária de substituição das aeronaves Mirage III da Força Aérea Brasileira, enquanto se aguarda a aquisição de novas aeronaves de combate;

Acordam o seguinte:

**ARTIGO 1**

**Objeto**

O presente acordo tem por objeto fixar os princípios e as condições de fornecimento de materiais e serviços à Parte brasileira pela Parte francesa.

**ARTIGO 2**

**Fornecimento de Materiais  
e Prestação de Serviços**

1. A Parte francesa se compromete a fornecer, a título oneroso, à Parte brasileira, os seguintes materiais e serviços, conforme o disposto no presente Acordo e em instrumentos específicos a serem assinados no âmbito do presente Acordo:

**a)** Lote 1: 12 (doze) aeronaves Mirage 2000 da Força Aérea Francesa, sendo 10 (dez) aeronaves monoposto Mirage 2000C e 2 (duas) aeronave biposto Mirage 2000B;

**b)** Lote 2: peças de reposição, ferramentas e documentação de emprego e manutenção das aeronaves de que trata a alínea **a**;

**c)** Lote 3: capacitação de pilotos e mecânicos;

**d)** Lote 4: deslocamento dos aviões da França para o Brasil; e

**e)** Lote 5: armamentos ar-ar e suas interfaces com as aeronaves de que trata a alínea **a** bem como a pertinente documentação de utilização e manutenção.

2. Os materiais e serviços de que trata o item 1 do presente artigo, serão detalhados em instrumentos de atendimento específicos, estabelecendo em particular, a configuração, a data de transferência de propriedade, o cronograma e as condições de entrega dos equipamentos, da documentação, dos armamentos e dos serviços de que trata o item 1 do presente artigo.

**ARTIGO 3**

**Configuração Geral dos Materiais**

1. As aeronaves, peças de reposição e ferramentas, assim como os armamentos e suas interfaces, de que trata o artigo 2 do presente Acordo, serão cedidos em estado operacional e na configuração técnica e operacional descrita nos entendimentos específicos de regulamentação de suas cessões. A documentação escrita é cedida tal como está em idioma francês.

2. As Partes deverão vistoriar o estado e a configuração das aeronaves e demais materiais antes transferência de propriedade. Após a vistoria, a Parte brasileira considerará ter conhecimento da configuração operacional e técnica dos materiais cedidos no âmbito do presente Acordo e dos instrumentos de entendimento específicos.

**ARTIGO 4**

**Condições Financeiras da Operação**

1. O preço global definitivo da cessão das aeronaves de que trata o artigo 2, 1, a (lote 1) do presente Acordo é de 60.000.000.00 (sessenta milhões de euros). Esse preço é fixo o não reajustável.

2. O preço global definitivo das peças de reposição, ferramentas e documentação de utilização e manutenção das aeronaves de que trata o artigo 2, 1, **b** (lote 2); da capacitação de pilotos e mecânicos de que trata o artigo 2, 1, **c** (lote 3) e do deslocamento dos

aviões da França para o Brasil de que trata o artigo 2. 1, d (lote 4) do presente Acordo é de 20.000.000,00 (vinte milhões de euros). Esse preço é fixo e não ajustável.

3. Os cronogramas de pagamento dos lotes 1 a 4 estão definidos conforme o anexo ao presente Acordo.

4. Os valores necessários à manutenção e operação das aeronaves constantes do artigo 2, 1, 8 (lote 1) e aos armamentos ar-ar a serem adquiridos e suas interfaces com as aeronaves, referidos no artigo 2, 1, e (lote 5), do presente Acordo serão previstos e autorizados na lei orçamentária brasileira correspondente a cada exercício financeiro.

#### ARTIGO 5

##### **Transferência de Propriedade**

1. As Partes determinarão, de comum acordo, a data da transferência de propriedade dos materiais de que trata o artigo 2 do presente Acordo.

2. A transferência de propriedade, para cada lote de que trata o artigo 2 do presente Acordo, será realizada em território francês.

3. A partir da data de transferência da propriedade, a Parte brasileira arcará com os custos relacionados com transporte, utilização e manutenção dos materiais cedidos no âmbito do presente Acordo.

#### ARTIGO 6

##### **Cronograma de Entrega**

1. A Parte francesa compromete-se a entregar, à Parte brasileira, 3 (três) aeronaves Mirage 2000C e 1 (uma) aeronave Mirage 2000B dentre aquelas de que trata o artigo 2.1. a (lote I) do presente Acordo, na última das seguintes datas: no prazo máximo de 14 (quatorze) meses após a data de entrada em vigor do presente Acordo, ou em dezembro de 2006.

2. a) A Parte francesa compromete-se a entregar à Parte brasileira as demais aeronaves, de que trata o artigo 2. 1. a (lote I) do presente Acordo, na última das seguintes datas: no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) meses após data de entrada em vigor do presente Acordo, ou em agosto de 2008.

b) A Parte francesa compromete-se a examinar a possibilidade de entregar, à Parte brasileira, entre 2 (duas) e 4 (quatro) das aeronaves de que trata a precedente alínea 24 (vinte e quatro) meses após a data de entrada em vigor do presente acordo.

3. Os cronogramas de entrega dos lotes 2 a 5 serão definidos nos instrumentos de entendimento específicos de fornecimento desses lotes.

#### ARTIGO 7

##### **Da responsabilidade por danos**

1. Cada uma das Partes é responsável por qualquer perda ou dano causado a outra Parte, ou a terceiros, na execução deste acordo.

2. Os custos da indenização serão repartidos entre as Partes como a seguir:

a) Quando uma única Parte for responsável, essa assumirá a totalidade da reparação dos danos causados;

b) Quando a responsabilidade for devida às duas Partes, ou quando não for possível atribuir a responsabilidade a uma outra Parte, o montante da indenização será suportado por ambas as partes igualmente.

#### ARTIGO 8

##### **Precauções de Uso e Manutenção**

1. A Parte francesa informará à Parte brasileira da presença de materiais que necessitem de oxidados especiais para o seu manuseio ou manutenção. Tendo sido informada, a Parte brasileira compromete-se a assumir eventuais consequências danosas, para seus servidores militares ou civis, ou para terceiros, pelo uso indevido desses materiais.

#### ARTIGO 9

##### **Trocas de Informações Relativas às Condições de Emprego**

1. As Partes concordam em trocar informações técnicas relativas aos materiais previstos neste Acordo e suas condições de emprego e manutenção. As informações recebidas no âmbito do presente Acordo não podem ser transferidas, comunicadas nem divulgadas a terceiros, direta ou indiretamente, a título temporário ou definitivo, sem o acordo prévio por escrito da Parte que originou a informação.

2. A natureza das informações trocadas será definida em um instrumento de entendimento específico entre as autoridades competentes de ambas as Partes.

3. A Parte francesa entregará à Parte brasileira os documentos relativos aos procedimentos e recomendações particulares sobre as precauções específicas tomadas, na França, pela Parte Francesa para o emprego e a manutenção das aeronaves de que trata o artigo 2, 1, a, do presente Acordo. A Parte Brasileira a compromete-se a tomar conhecimento dos ditos documentos e adotará comportamento semelhante francês quanto a estas precauções.

### ARTIGO 10 Não Reexportação

A Parte brasileira compromete-se a não reexportar os materiais fornecidos no âmbito do artigo 2 do presente Acordo, sem o acordo prévio da Parte francesa. Este compromisso deverá ser focalizado em “Certificado de Não Reexportação” – CNR, a ser assinado para cada lote pela autoridade competente designada pois Pane brasileira, na data de assinatura do instrumento de entendimento que trata de cada lote.

### ARTIGO 11 Segurança

Todas as informações produzidas ou trocadas no âmbito da implementação do presente Acordo serão usadas, comunicadas, armazenadas, tratadas, e protegidas conforme o disposto no acordo de 2 de outubro de 1974.

### ARTIGO 12 Solução de Controvérsias

1. Qualquer controvérsia relativa à interpretação e à implementação do presente Acordo deverá ser resolvida por meio de negociação entre as Partes.

2. Caso uma controvérsia não possa ser resolvida por via de negociação em um prazo de até seis meses, uma das partes pode pedir que a controvérsia seja submetida à arbitragem.

### ARTIGO 13 Emenda

O presente Acordo poderá ser emendado a qualquer momento, por acordo escrito entre as Partes. A emenda entrará em vigor de acordo com o procedimento descrito no artigo 14,1.

### ARTIGO 14 Disposições Finais

1. Cada uma das Partes notificará a outra parte sobre o cumprimento dos procedimentos legais requeridos, no que lhe concerne, para a entrada em vigor do presente acordo, a qual ocorrerá na data do recebimento da segunda notificação. O presente acordo gerará efeitos a partir da data do pagamento da primeira parcela do preço global das 12 (doze) aeronaves de que trata o artigo 2,1, a, conforme Anexo I ao presente acordo.

2. Em caso de inadimplência da Parte brasileira relativa ao pagamento da primeira parcela do preço global das doze (12) aeronaves de que trata o artigo 2,1, a, do presente acordo, no prazo de um ano após

a assinatura do presente Acordo, este poderá ser considerado denunciado pela Parte francesa.

3. Ambos as Partes podem denunciar, a qualquer momento, o presente acordo, com aviso prévio de seis meses.

4. A denúncia não anula as obrigações assumidas pelas Partes no âmbito do presente Acordo.

5. As modalidades de implementação do presente acordo serão definidas em instrumentos de entendimentos assinados específicos.

6. A denúncia do presente acordo leva à denúncia simultânea de todos os instrumentos de entendimentos assinados para a sua implementação.

Em fé do que, os representantes das partes, devidamente autorizados, assinam e selam o presente acordo.

Feito em Paris, em 15 de julho de 2005, em dois exemplares originais, em português e francês, sendo ambos os textos igualmente válidos e autênticos

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Celso Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República Francesa – **Michele Alliot-Marie**, Ministra da Defesa.

#### ANEXO

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, Relativo ao Fornecimento de Materiais e Serviços no Âmbito da Aeronáutica Militar

#### CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

DATA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO EM MILHÕES DE EUROS	
	LOTE 1	LOTES 2,3 E 4
T = data de entrada em vigor do Acordo	€ 7,00 MILHÕES	
T + 6 meses	€ 14,00 MILHÕES	€ 4,00 MILHÕES
T + 18 meses	€ 15,00 MILHÕES	€ 5,00 MILHÕES
T + 30 meses	€ 9,00 MILHÕES	€ 5,00 MILHÕES
T + 42 meses	€ 9,00 MILHÕES	€ 3,00 MILHÕES
T + 54 meses	€ 6,00 MILHÕES	€ 3,00 MILHÕES
TOTAL	€ 60,00 MILHÕES	€ 20,00 MILHÕES

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É de competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Os Projetos de Decretos Legislativos nºs 520 a 534, de 2005, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, §1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, inciso II, alínea **b**, combinado com o art. 375, inciso I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– O Projeto de Decreto Legislativo nº 535, de 2005, lido anteriormente, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2005**  
(Nº 4.110/2001, na Câmara dos Deputados)

**Denomina “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles” o aeroporto da cidade de Vitória–ES.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aeroporto de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, passa a ser denominado “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles”.

Art. 2º Esta lei entra a vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI Nº 4.110, DE 2001**

**Denomina “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles” o aeroporto da cidade de Vitória–ES**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O Aeroporto de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, passa a ser denominado Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles.

Art. 1º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A escolha do nome de um logradouro público deve privilegiar fatos ou figuras de destaque na história nacional ou regional. No presente caso, quando se intenta nomear o Aeroporto de Vitória, no Espírito Santo, somos compelidos a sugerir o nome de Eurico de Aguiar Salles pelos relevantes trabalhos que esse ilustre cidadão capixaba logrou realizar ao longo de sua vida.

Nasceu nesta cidade em 24 de agosto de 1910 e desde o início mostrou sua capacidade intelectual e sensibilidade humana. Querendo, ampliar seus conhecimentos, deslocou-se para o Rio de Janeiro, então Distrito Federal, até formar-se, em 1931, em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito, especializando-se em direito comercial, para então regressar a Vitória, como advogado. Em 1935, ingressou como professor na Faculdade de Direito do Espírito Santo e concluiu sua tese sobre a Hipoteca Naval.

Durante o período do Estado Novo, Eurico Salles ocupou o cargo de Secretário de Educação e Cultura do Espírito Santo, entre 1937 e 1943 e, em 1945, elegeu-se Deputado Federal na Assembléia Nacional Constituinte pelo Partido Social Democrático (PSD). Em agosto de 1949, como presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal, representou o Brasil em Genebra no Congresso Mundial de Educação.

Pela segunda vez em 1950, e ainda pelo mesmo partido político, elegeu-se Deputado Federal, tornando-se, mais tarde, vice-líder do partido na Câmara dos Deputados.

Durante o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, em 1956, Eurico Salles fez parte da delegação brasileira presente à Conferência Internacional de Buenos Aires, representando, posteriormente o Brasil nas conversações realizadas em Washington pelo Fundo Monetário Internacional.

Devido ao enorme prestígio que alcançou à frente de suas atividades, o Presidente Juscelino Kubitschek o nomeou para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e, em 1958, tornou-se membro do Conselho Nacional de Economia. Afastou-se infelizmente, por

motivos de saúde, já no final de 1959, falecendo no Rio de Janeiro em 1º de setembro no mesmo ano.

Seu trabalho sempre foi íntegro e infatigável e o seu conhecimento político esteve, ao longo de sua vida, a serviço de seu estado natal e do País. Mais do que justo portanto, conferir o seu nome ao Aeroporto de Vitória como prova do reconhecimento dos seus conterrâneos.

Pelos motivos expostos, solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2000. – Deputado **Marcus Vicente**.

(*Á Comissão de Educação.*)

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2005**

(Nº 2.706/2003, na Câmara dos Deputados)

#### **Dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos, que instituirá o Selo de Qualidade Nacional de Turismo, destinado a classificar os padrões dos serviços de empresas ou entidades prestadoras de serviços turísticos no território nacional.

§ 1º Consideram-se empresas e entidades prestadoras de serviços turísticos as referidas no art. V da Lei nº 6.505, de 13 dezembro de 1977.

§ 2º É facultativa a adesão das empresas e entidades ao programa de que trata esta lei.

Art. 2º São objetivos do programa:

I – a preservação da imagem interna e externa da indústria do turismo nacional;

II – o estabelecimento e a manutenção da confiança do turista no produto turístico brasileiro;

III – a ampliação e o aperfeiçoamento dos serviços colocados à disposição do turista.

Art. 3º É prerrogativa da empresa ou entidade que aderir ao programa:

I – utilizar o “Selo de Qualidade Nacional de Turismo” em suas peças publicitárias;

II – ser citada nas publicações promocionais oficiais e nas listagens sistemáticas dos serviços turísticos realizados em suas áreas de atuação;

III – ter acesso aos incentivos financeiros estabelecidos na Política Nacional de Turismo.

Art. 4º O cadastramento e a classificação da empresa ou entidade que aderir ao programa de que trata esta lei dependerão dos critérios e formalidades definidos em regulamento do Poder Executivo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 22 de novembro de 2005.

– **Aldo Rebelo**, Presidente.

### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.706, DE 2003**

(Do Sr. Bernardo Ariston)

#### **Institui o Selo de Qualidade Nacional de Turismo, no âmbito do Território Nacional, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica instituído o Selo de Qualidade Nacional de Turismo, no âmbito do território nacional.

Art 2º O Selo de Qualidade Nacional de Turismo de que dispõe esta lei classifica os padrões dos serviços turísticos prestados por empresas e/ou entidades.

§ 1º Para fins desta lei, consideram-se empresas e entidades prestadoras de serviços turísticos as definidas no art. 2º, da Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1997.

§ 2º A adesão ou sujeição ao que trata a presente lei é facultativo.

Art 3º São objetos do “Selo de Qualidade Nacional de Turismo”:

I – a preservação da imagem interna e externa da indústria do turismo nacional;

II – o estabelecimento e a manutenção da confiança do turista no produto turístico brasileiro;

III – a ampliação e o aperfeiçoamento dos serviços colocados à disposição do turista.

Art 4º É prerrogativa da empresa ou entidade que aderir ao programa de qualificação estabelecido por esta lei:

I – utilizar o “Selo de Qualidade Nacional de Turismo” em suas peças publicitárias;

II – ser citada nas publicações promocionais oficiais e nas listagens sistemáticas dos serviços turísticos realizados em suas áreas de atuação;

III – ter acesso aos incentivos financeiros estabelecidos na Política Nacional de Turismo, criada pelo Decreto-Lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, e a outros benefícios oficiais.

Art 5º Compete ao Ministério do Turismo cadastrar e classificar a empresa e/ou a entidade que aderir ao programa de que dispõe a presente lei e especificar as características necessárias para o que dispõe.

Parágrafo único – O Ministério do Turismo definirá os critérios e formalidades a serem observadas para efeito do que dispõe este artigo.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições contrárias.

#### **Justificação**

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável com papel relevante na geração

de empregos e divisa, proporcionando a inclusão social. Esta é a principal missão do Ministério do Turismo que, para alcançar esse objetivo, está inovando na condução de políticas públicas com um modelo de gestão descentralizado, orientado pelo pensamento estratégico.

A previsão do Ministério do Turismo é criar até 2006 condições que permitam o aumento do número de turistas estrangeiros que visitam anualmente o Brasil, dos atuais quatro milhões para nove milhões. Elevar a receita cambial gerada pelo turismo nacional de US\$ 3 bilhões para US\$8 bilhões, numa tentativa de excluir o nosso país da posição tímida que ocupa no ranking dos países que exploram o turismo. O Brasil participa apenas com 0,64% do tal da receita mundial. Com relação ao chamado turismo doméstico, a meta do Governo é aumentar em 32 milhões o total de passageiros que utilizam os vôos domésticos.

A política nacional de turismo, por seu turno, dá prioridade à geração de empregos e a inclusão social. Sinaliza o incremento de 1,2 bilhões novos postos de trabalho (em 2001, existiam 4.886.378), em quatro anos. Estabelece como ação para esse objetivo, o desenvolvimento da infra-estrutura e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao turismo. E prevê como ações complementares a reativação das relações internacionais e a normalização da qualidade da prestação do serviço turístico.

Com efeito, este projeto de lei tem como objetivo oferecer condições para que o Poder Executivo consolide e atualize as normas reguladoras das atividades, direitos, prerrogativas, obrigações e responsabilidades das pessoas jurídicas envolvidas no processo de desenvolvimento do turismo no Brasil. Cria importantes elementos de apoio para a implantação das metas alinhavadas pelo Ministério do Turismo, incentivando a empresa que opera no setor a apresentar serviços de qualidade.

Sala das sessões, 9 de dezembro de 2003. – Deputado **Bernardo Ariston**, PMDB-RJ.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 6.505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

**Dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do artigo 18, do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências.**

Art. 2º – Consideram-se serviços turísticos, para os fins desta Lei, os que, sob condições espaciais, de-  
finidas pelo Poder Executivo, sejam prestados por:

- I – hotéis, albergues, pousadas, hospedarias, motéis e outros meios de hospedagem de turismo;
- II – restaurantes de turismo;
- III – acampamentos turísticos (campinas);
- IV – agências de turismo;
- V – transportadoras turísticas;
- VI – empresas que prestem serviços aos turistas e viajantes, ou a outras atividades turísticas;
- VII – outras entidades que tenham regularmente atividades reconhecidas pelo Poder Executivo como de interesse para o turismo.

§ 1º Entre os meios de hospedagem referidos no inciso I, deste artigo, incluem-se os “hotéis-residência” e estabelecimentos similares.

§ 2º Para fins de aplicação da legislação referente a incentivos, benefícios e condições gerais de funcionamento, os “hotéis-residência” equiparam-se a hotéis de turismo.

§ 3º Exclui-se do disposto no parágrafo anterior a ajuda financeira da Embratur, ressalvados, a critério desta, os casos especiais em que o interesse público a justifique.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às empresas de transporte aéreo.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2005**  
(Nº 3840/2004, na Câmara dos Deputados)

**Acrescenta § 4º ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta o § 4º ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, de modo a isentar do pagamento de emolumentos a prática de atos notariais relativos ao reconhecimento extrajudicial da paternidade por escritura pública ou escrito particular.

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 30 .....

§ 4º O disposto no **caput** deste artigo se aplica a todo e qualquer ato notarial a ser praticado para efetivar o reconhecimento extrajudicial da paternidade, seja por escritura pública ou por escrito particular, nos termos do art. 1.609, inciso II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.840--A, DE 2004****Dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 7.844, de 18 de outubro de 1989 e pela Lei nº 9.534, 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. ....

4º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se à averbação de reconhecimento de paternidade extrajudicial realizada através de defensor público.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O reconhecimento da paternidade através da averbação no registro civil consiste em direito fundamental inerente à dignidade humana, sendo, portanto, objeto de especial proteção do ordenamento jurídico brasileiro.

O Código Civil de 2002, ao prever o reconhecimento extrajudicial da paternidade, no artigo 1.609, inciso II, determina que o instrumento, público ou particular, seja registrado em cartório, que fará constar nos assentos de nascimento o nome do pai, em lugar da vexatória expressão “pai desconhecido”.

A inovação do reconhecimento extrajudicial implica na dispensa da propositura de ação de investigação de paternidade, bastando, apenas, o respectivo registro em cartório.

Porém, os emolumentos devidos para a efetuação do registro têm impedido que milhares de brasileiros carentes possam exercer esse direito fundamental.

Recentemente, diversas leis cuidaram de tornar expressa a gratuidade dos registros de nascimento, óbito e, mais genericamente, de todos os atos necessários ao exercício da cidadania (ver Lei nº 9.537, de 10 de dezembro de 1997 e Lei nº 9.256, de 12 de fevereiro de 1996).

Esta lei, portanto, vem apenas tornar mais clara a necessidade da gratuidade dos atos relativos ao registro civil das pessoas naturais, quando essas forem reconhecidamente pobres, não trazendo qualquer prejuízo para os serviços registraes, tendo em vista a legislação pertinente às compensações decorrentes das isenções legais.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA DA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

**Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.**

Art. 30. Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva. (Redação dada pela Lei nº 9.534, de 1997)

**CÓDIGO CIVIL**

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

**Institui o Código Civil.**

Art. 1.609. O reconhecimento dos filhos havidos fora do casamento é irrevogável e será feito:

II – por escritura pública ou escrito particular, a ser arquivado em cartório;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2005  
(Nº 4.418/2005, na Casa de origem)****Acrescenta parágrafo ao art. 10 do Decreto-Lei nº 3.699, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, determinando que o delegado de polícia comunicará à vítima a remessa dos autos de inquérito policial ao juiz competente, bem como informará o prazo previsto para oferecimento da denúncia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei determina que o delegado de polícia comunicará à vítima a remessa dos autos de inquérito policial ao juiz competente, bem como informará o prazo previsto para o oferecimento da denúncia.

Art. 2º O art. 10 do Decreto-Lei nº 3.699, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 10. ....

§ 4º O delegado de polícia comunicará a vítima, ou ao seu representante legal, a remessa dos autos do inquérito policial ao juiz competente, bem como informará o prazo



previsto para o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.418 DE 2004

**Acrescenta parágrafo ao artigo 10 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – determinando que o delegado de polícia comunicará à vítima a remessa dos autos de inquérito policial ao juiz competente, bem como informará o prazo previsto para oferecimento da denúncia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei determina que o Delegado de Polícia comunicará à vítima a remessa dos autos de inquérito policial ao juiz competente, bem como informará o prazo previsto para o oferecimento da denúncia.

Art. 2º O artigo 10 do Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 10. ....

§ 4º O delegado de polícia comunicará à vítima, ou ao seu representante legal, a remessa dos autos do inquérito policial ao juiz competente, bem como informará o prazo previsto, para o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O projeto de lei que apresento à apreciação de meus pares visa garantir à vítima acompanhar, efetivamente, os atos procedimentais da persecução penal, por si própria ou por intermédio de seu representante legal. De outro lado, tal mecanismo implica em instituir mais um instrumento de controle (este de natureza social) da atividade de polícia judiciária, do Ministério Público e, inclusive, do Judiciário, ampliando, assim, o exercício da cidadania. Ninguém tem maior interesse na conclusão do inquérito policial (na apuração do fato criminoso) e sua remessa ao Poder Judiciário, no oferecimento da denúncia e ao conseqüente andamento regular da ação penal que a vítima ou seu representante legal.

A legislação penal brasileira, substantiva e adjetiva, bem como a própria sociedade não têm se preocupado tanto quanto necessário com a vítima. A vítima é importante, quer na primeira fase da persecução penal (investigação, provas, inquérito policial) quanto

depois. Estudos sobre a vítima (vitimologia) nos levam a meditar sobre a importância de suas atitudes, de sua participação no episódio, de seus direitos, etc. Por último, quer o inquérito policial quer o processo penal, (prestação jurisdicional em sentido amplo), objetiva o Estado dar uma resposta à sociedade e, em última análise, à vítima ou a seu representante legal, face a um evento criminoso ocorrido.

Finalmente, ainda que a legislação assim não disponha, esse é um dever natural da Polícia Judiciária (Polícia Federal e Polícias Cíveis) por meio do Delegado de Polícia, e é um direito da vítima. Inserir esse dever no arboço jurídico tem também uma função pedagógica na construção de uma polícia cidadão, uma polícia que trabalha para a sociedade, que é paga pela sociedade e que presta contas à sociedade, e, no caso específico, ao cidadão em particular.

Tal acompanhamento contribuirá, certamente, para agilização dos procedimentos, levando a um encerramento mais rápido do processo.

Sendo assim, conto com o esclarecido apoio dos membros desta comissão.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2004.  
– Deputado **João Campos**.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

*DECRETO-LEI Nº 3.689,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941*

**Código de Processo Penal.**

**LIVRO I  
Do Processo em Geral**

**TÍTULO II  
Do Inquérito Policial**

Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 (dez) dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 (trinta) dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.

§ 2º No relatório poderá a autoridade indicar testemunhas que não tiverem sido inquiridas, mencionando o lugar onde possam ser encontradas.

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz.

Art. 11. Os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, acompanharão os autos do inquérito.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2005**  
(Nº 127/2003, Na Casa De Origem)

**Dispõe sobre a efetivação de pagamentos e recebimentos da remuneração do trabalho e dos benefícios previdenciários efetuado mediante depósito bancário por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constituo encargos do empregador, pessoa física ou jurídica, ou da entidade pagadora de direito público ou privado as despesas decorrentes do pagamento e recebimento da remuneração do trabalho e de benefícios previdenciários, entre os quais salários, vencimentos, subsídios, soldos, proventos, comissões, percentagens, diárias, abonos, indenizações, gratificações e adicionais.

Art. 2º Quando o pagamento se fizer mediante depósito em conta corrente bancária, a pessoa ou entidade pagadora deverá também depositar na conta corrente do credor o valor da tarifa cobrada pela instituição bancária relativa à manutenção da conta corrente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 127, DE 2003**

**Dispõe sobre a efetivação de pagamentos e recebimentos da remuneração do trabalho e dos benefícios previdenciários efetuados mediante depósito bancário, por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constituem encargos do empregador, pessoa física ou jurídica, ou da entidade pagadora de direito público ou privado, as despesas decorrentes do pagamento e recebimento da remuneração do trabalho e de benefícios previdenciários, entre os quais salários, vencimentos, subsídios, soldos, proventos,

comissões, percentagens, diárias, abonos, indenizações, gratificações e adicionais.

Art. 2º Quando o pagamento se fizer mediante depósito em conta corrente bancária, a pessoa ou entidade pagadora deverá também depositar na conta corrente do credor o numerário necessário ao atendimento das despesas relativas ao CPMF incidente sobre a movimentação do pagamento efetuado e da tarifa cobrada pela instituição bancária, relativa à manutenção da conta corrente, além de outros tributos, encargos ou tarifas incidentes ou que venham a incidir sobre a movimentação do pagamento em questão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O projeto visa a regulamentação dos pagamentos relativos a contraprestação do trabalho e a benefícios previdenciários feitos por empregadores ou entidades públicas.

Generalizou-se na atualidade a prática de pagamentos de remuneração, proventos e benefícios previdenciários, tanto pelos órgãos públicos quanto pelas entidades privadas, mediante depósito em conta corrente bancária.

Ocorre que presentemente a manutenção de conta bancária e a sua movimentação implicam em dispêndios para os correntistas. Todos os bancos passaram a cobrar tarifas pelos serviços que prestam, e a CPMF é cobrada inclusive sobre os saques bancários dos créditos estipendiais.

Constitui norma elementar de direito competir ao devedor às despesas com o pagamento e quitação, conforme dispõe o artigo 325 do Código Civil.

Se assim ocorre no direito privado, com maior razão não se justifica que os trabalhadores, públicos ou privados, arquem com os custos para o recebimento da contraprestação dos serviços prestados. Tais encargos se constituem, na verdade, redução salarial, expressamente vedada pelos artigos 7º, VI e 37, XV, da Constituição Federal.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2003. – **Antônio Carlos Biscaia.**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2005**  
(Nº 4.282/2004, na Casa de Origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

**Altera o valor da pensão especial concedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pensão especial, mensal e vitalícia concedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003, tem o seu valor reajustado para R\$1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), a partir de janeiro de 2004.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o **caput** deste artigo será atualizado nos mesmos índices e critérios estabelecidos para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta do Programa Orçamentário Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 680, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera o valor da pensão especial concedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003”.

Brasília, 14 de outubro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

E.M.INTERMINISTERIAL Nº 366 MD/MJ/MPS

Brasília, 15 de julho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que altera o valor da pensão especial, mensal e vitalícia concedida pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003, a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel, pais do Soldado Mário Kozel Filho, que faleceu vítima direta de atentado terrorista ocorrido em 1968, por motivações políticas.

A presente proposta objetiva reajustar o valor da pensão em comento para R\$1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), dispensando tratamento simétrico com outras pensões e indenizações concedidas em casos similares, sendo o valor sugerido equivalente à remuneração percebida pelos terceiros sargentos das Forças Armadas. Sobretudo, visa ao reconhecimento coletivo do sacrifício a que se dispôs o militar em referência quando, na defesa da Organização Militar, foi atingido em seu bem maior, a própria vida.

Para o alcance de tal proposição tem-se por justificativa o fato de que o valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), estabelecido pela Lei nº 10.724, de 2003, mostra-se insuficiente para o suprimento das necessidades básicas dos familiares do Soldado Mário Kozel Filho, e o acolhimento do reajuste sugerido, lhes permi-

tiria uma vida mais digna, com menores sobressaltos, e atenuaria os percalços vividos, reparando em parte o sofrimento pela perda de um filho, morto no estrito cumprimento do dever legal.

Essas, Senhor Presidente, as razões que fundamentam a apresentação a Vossa Excelência do projeto de lei sob exame.

Respeitosamente, – **José Viegas Filho – Amir Francisco Lando – Marcio Thomaz Bastos.**

#### **PROJETO DE LEI Nº ORIGINAL Nº 4.282 DE 2004**

**Altera o valor da pensão especial concedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel pela Lei nº 10.724 de 20 de agosto de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pensão especial, mensal e vitalícia concedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003, tem o seu valor reajustado para R\$1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), a partir de janeiro de 2004.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o **caput** será atualizado nos mesmos índices e critérios estabelecidos para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta do programa orçamentário “Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

.....  
LEI Nº 10.724, DE 20 DE AGOSTO DE 2003

**Concede pensão especial a Mário Kozel e Terezinha Kozel.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedida pensão especial, mensal e vitalícia, no valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel, pais do soldado Mário Kozel Filho, que faleceu, vítima direta de atentado, ocorrido em 1968, promovido por motivações políticas.

§ 1º A pensão de que trata este artigo é pessoalíssima e não se transmite aos herdeiros dos beneficiários.

§ 2º As importâncias pagas serão deduzidas de qualquer indenização que a União venha a desembolsar em razão do acontecimento.

§ 3º O valor da pensão será atualizado nos mesmos índices e critérios estabelecidos para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta do programa orçamentário “Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** – **Márcio Thomaz Bastos** – **Ricardo José Berzoini**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2005**

(Nº 4.671/2004, na Câmara dos Deputados)

**Altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 67. ....  
.....

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.671, DE 2004**

**Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional” – LDB, incluindo a definição de função de magistério.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional” – LDB, incluindo a definição de função de magistério.

Art. 2º O art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, transformando em § 1º o seu parágrafo único:

“Art. 67. ....

“§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.”

§ 2º Funções de magistério são todas as exercidas por professores e especialistas em educação, no desempenho de atividades educativas, incluídas, além do exercício da docência, a coordenação e assessoramento pedagógico e a direção de unidade escolar. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A legislação educacional, bem como a Constituição Federal referem-se, com certa freqüência às funções de magistério, ao dispor sobre o profissional de Educação. Entretanto, não existe um dispositivo legal que defina clara e objetivamente o que é função de magistério, cabendo aos membros do Poder Judiciário, no julgamento de muitos casos, a interpretação da matéria.

O Supremo Tribunal Federal, ao reconhecer o direito à aposentadoria especial de profissional em Educação no exercício de funções de especialista em educação e orientadora educacional, considera função do magistério de forma ampla, além da atividade em sala de aula:

**APOSENTADORIA – PROFESSORES – ORIENTADORA EDUCACIONAL – TEMPO DE SERVIÇO.** O preceito constitucional regedor da aposentadoria dos professores contenta-se com o efetivo exercício em função do magistério, não impondo como requisito atividade em sala de aula. Assim, descabe ter como infringido o preceito da alínea **b** do inciso III do art. 40 da CF no que, presente a qualificação de professora, reconheceu-se o direito à aposentadoria especial à prestadora de serviço há vinte e cinco anos nas funções de especialista em educação e orientadora educacional. (STF – RE 196.707-2 – DF 2ª T. – Rel. Min. Marco Aurélio – DJU 3-8-2000).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, no Título VI, ao dispor sobre Profissional da Educação, explicita que todos devem possuir formação docente (art. 67, parágrafo único), sendo a experiência docente condição para o exercício das demais funções de magistério que, depreende-se da leitura do art. 64 da mesma lei, seriam as desenvolvidas pelos profissionais de educação nas atividades de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, no âmbito escolar.

Assim, a expressão “funções do magistério” abrangem, além da exercida pelos professores e professoras em sala de aula, todas as atividades relacionadas ao magistério que são executadas por profissionais da educação (com experiência docente prévia) no âmbito escolar, a fim de que a função precípua da escola possa ser cumprida na sua integralidade.

Do exposto e tendo em vista a importância de definirem-se objetivamente as funções de magistério, apresento este projeto de lei, solicitando o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2004.  
– Deputada **Neyde Aparecida** PT/GO.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394. DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

#### **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § V, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

#### SEÇÃO III Da Previdência Social

Art. 201. A Previdência Social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

(À Comissão Educação.)

#### **O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Projetos de Lei da Câmara nºs 121 e 127, de 2005, vão à Comissão de Educação, o de nº 122, de 2005, vai à de Desenvolvimento Regional e Turismo, os de nºs 123, 124 e 126, de 2005, vão à de Constituição, Justiça e Cidadania, e o de nº 125, de 2005, vai à de Constituição, Justiça e Cidadania e à de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.368, DE 2005**

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do jornalista Luiz Alberto Baleia ocorrido no dia 28 de novembro.

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.  
– **Roberto Saturnino.**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino para justificar o requerimento.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se de uma perda muito sentida no Rio de Janeiro em particular, mas em todo o Brasil.

Luiz Alberto Bahia foi um dos grandes jornalistas deste País, jornalista na verdadeira expressão do termo, jornalista político eminentemente. Tornou-se conselheiro de muitos políticos do Rio e do Brasil. Eu mesmo, quando estive na gestão da prefeitura, tantas vezes recorri a ele, que era Ministro do Tribunal de Contas do Município, para colher sugestões, idéias e mesmo conselhos de natureza política.

Luiz Alberto Bahia foi chefe de gabinete do Governador Negrão de Lima, naquele período difícil da história brasileira, logo após a deflagração do período militar, quando qualquer manifestação de oposição era encarada como suspeita e mesmo subversiva. E nesse clima, na eleição de 1960, o Governador Negrão de Lima elegeu-se na então Guanabara, pelo MDB, pela oposição, assim como, em Minas Gerais, elegeu-se Israel Pinheiro. Foram eventos que marcaram a História, porque levantaram muitas dúvidas sobre a possibilidade de que esses Governadores eleitos viessem a assumir o poder em seus Estados. Acabaram assumindo. E chegaram a bom termo e realizaram governos extremamente profícuos e progressistas para os seus Estados.

Negrão de Lima foi um dos grandes Governadores que o Rio de Janeiro teve. E na chefia do seu gabinete, como chefe da Casa Civil do seu governo, articulando a política de maneira sábia, de maneira ponderada, mas sem abrir mão dos princípios que norteavam o MDB, a luta pela redemocratização, logo no início do período militar. De forma que o Rio de Janeiro, sua população e sua história, ficou devotado a Luiz Alberto

Bahia, como um admirável conselheiro político, além de admirável jornalista que ele sempre foi. Passou pelas redações todas, dos principais jornais do Rio e até da **Folha de S.Paulo.**

Enfim, é uma perda que o Rio de Janeiro sente profundamente. Razão pela qual acho justa a homenagem que o Senado presta, com essa manifestação de pesar, pela perda dessa grande figura de brasileiro que foi Luiz Alberto Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.369, DE 2005**

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para as 16 melhores experiências voltadas para a Mídia Cidadã, selecionadas pela Cátedra Unesco de Comunicação para o Desenvolvimento Regional, e em especial para a Rádio Super Condá, de Chapecó, Santa Catarina, também selecionada.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.  
– Senadora **Ideli Salvatti.**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.370, DE 2005**

Nos Termos do art. Nº 255, inciso II, alínea **c**, nº 12, do Regimento interno do Senado Federal, requeiro seja o PLS nº 247, de 2000, que “Altera artigos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal”, remetido à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa desta Casa, a qual, em razão de sua qualificação e Competência específica, poderá prestar valiosos subsídios à instrução da matéria.

**Justificação**

Como se sabe, após a Constituição Federal de 1988, quando da tramitação do Projeto de Lei nº 515/91, na Câmara dos Deputados, e nº 83/92, no Senado

Federal, versando sobre a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispositivos idênticos sobre o tema foram vetados pelo Presidente da República, vetos mantidos pelo Congresso Nacional, cujos preceitos tinham a seguinte redação:

“Art. 25. Além das funções previstas nas Constituições Federal e Estadual na Lei Orgânica e em outras leis, incumbe ainda, ao Ministério Público:

(...)

X – receber diretamente da autoridade policial o inquérito concluído, tratando-se de infração de ação penal pública;

XI – concedido prazo, quando o inquérito policial não for encerrado em trinta dias, tratando-se de indiciado solto mediante fiança ou sem ela.”

O veto presidencial considerou essencial, além do interesse público, o entendimento do Ministro Luiz Vicente Cechiari, do Superior Tribunal de Justiça, contrário à modificação processual para afastar o Judiciário dos inquéritos policiais, “por ser a presença do Juiz garantia de preservação dos direitos individuais”, previstos no art. 52 da Constituição Federal. Dessa forma, sem o controle jurisdicional do inquérito policial, esse procedimento preparatório seria mais suscetível de abusos com colheita de provas ilícitas (art. 5º LVI da CF), obtidas com violação do domínio (art. 5º, XI da CF), das comunicações (art. 5º, XII, da CF), mediante tortura ou maus-tratos (art. 5º, III da CF) ou mesmo colhidas com infringência à intimidade (art. 5º, X da CF). Todos esses direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição da República ofendem a dignidade da pessoa humana (CF, art. 12, III), no ponto, de competência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal – CDH.

Esses novos poderes, se transferidos ao Ministério Público – que, como parte na relação processual, não tem dever de imparcialidade e não se obriga à isenção, é cedo, resultará na absoluta intranquilidade para os cidadãos. As violências eventualmente praticadas pelas autoridades policiais ou por membros do MP, durante a fase de inquérito, não estariam mais sujeitas ao controle judicial, pois, a maioria da população brasileira, num país de dimensões continentais, não tem acesso à utilização judicial de **habeas-corpus** ou mandado de segurança para a prevenção ou correção de ilegalidade ou abusos de poder.

Sendo assim, decidiu, no ponto, o Supremo Tribunal Federal em relação ao tema, **in vestis**:

“O Ministério Público, por mais importante que sejam as suas funções, não tem a obriga-

ção de ser imparcial. Sendo parte – advogado da sociedade – a parcialidade lhe é inerente. Então, como poderia a parte, que tem interesse na ação, efetivar, ela própria, a quebra de um direito inerente à privacidade, que é garantido pela Constituição? Lembro-me de que, no antigo Tribunal Federal de Recursos, um dos seus mais eminentes membros costumava afirmar que “o erro do juiz o tribunal pode corrigir, mas quem corrigirá “o erro do Ministério Público”?

Há órgãos e órgãos do Ministério público, que agem individualmente, alguns, até, comprometidos com o poder político. O que não poderia ocorrer, indago, com o direito de muitos, por esses *Brasis*, se o direito das pessoas ao sigilo bancário pudesse ser quebrado sem cautela, sem a interferência da autoridade judiciária, por representantes do Ministério Público, que agem individualmente, fora do devido processo legal e que não têm os seus atos controlados mediante recursos?” (RE 215.301 – CE 2º Turma do STF, Relator Ministro Carlos Velloso – Info/STF nº 146, de 28-4-99).

Essa é a preocupação central, pois as autoridades policiais, na função de polícia judiciária, estão ligadas ao juiz, autoridade igualmente imparcial e com atuação equidistante das partes. A função de delegado de polícia é mais identificada ou mais próxima do juiz, embora a primeira não tenha o poder da jurisdição, mas deve se reportar a quem o tem, ou seja, ao Juiz.

Assim sendo, o controle jurisdicional do inquérito policial foi apoiado pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB (doc. 01 – anexo), oferecido, em matéria idêntica que tramita na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei nº 4.209, de 2001) e acolhida, na espécie pelo seu relator, o Deputado Federal Ibrahim Abi Ackel (Doc. 02 – anexo).

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.  
– Senador **Juvêncio da Fonseca**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2005**

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, sejam encaminhados votos de congratulações, à jornalista e escritora Danuza Leão pelo lançamento de seu livro autobiográfico “Quase

Tudo” em que, com muito brilho e coragem, fala de sua vida e descreve episódios marcantes da vida nacional, inclusive de uma época conturbada da história do Brasil.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

– **Antonio Carlos Magalhães**, Senador.

#### REQUERIMENTO Nº 1372, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, seja enviado Voto de Pesar aos familiares de Luiz Martins Catharino Godilho, em face de seu falecimento.

#### Justificação

O advogado e empresário Luiz Martins Catharino Godilho, falecido em 20 de novembro, aos 84 anos, foi um empreendedor. Responsável pela implantação da primeira fábrica de tecidos do Estado da Bahia, presidiu a Companhia de Navegação Baiana (CNB) e o Clube Baiano de Tênis. Ex-presidente do Esporte Clube Vitória, em sua gestão o clube rubro-negro conquistou o primeiro título de campeão baiano.

O Estado da Bahia, em especial a indústria têxtil do Estado e, também, a futebol baiano, cujas histórias se confundem com a trajetória de Luiz Martins Catharino Godilho, lamentam sua perda.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

– **Antonio Carlos Magalhães**, Senador.

#### REQUERIMENTO Nº 1.373, DE 2005

**Requer voto de aplauso à seleção brasileira masculina de vôlei, pela conquista da Copa do Mundo dos Campeões, de 2005, no Japão.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Seleção Brasileira Masculina de Vôlei, pela conquista da Copa Mundial dos Campeões, de 2005, no Japão.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da direção da Confederação Brasileira de Vôlei e, por seu intermédio, aos jogadores da Seleção e ao técnico da equipe campeã.

#### Justificativa

A homenagem que ora formulo justifica-se pela brilhante atuação dos jogadores da Seleção Brasileira Masculina de Vôlei, no Japão, com a conquista da inédita Copa Mundial dos Campeões, no Japão.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 1.374 DE 2005

**Requer voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Luiz Alberto Bahia, ocorrido no dia 28 de novembro de 2005.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 28 de novembro de 2005, do jornalista Luiz Alberto Bahia, um dos pioneiros da modernização da imprensa brasileira.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do jornalista e ao jornal **Folha de S.Paulo**.

#### Justificação

Luiz Alberto Bahia, filho de oficial da Marinha e de professora primária, formou-se em Direito, depois estudou Filosofia e em seguida iniciou uma das mais brilhantes carreiras do jornalismo brasileiro. Foi pioneiro do processo de mudança da imprensa no País, área em que se iniciou como repórter do extinto **Correio da Manhã** um dos maiores e mais corajosos jornais brasileiros. Exerceu funções no serviço público, inclusive como chefe de gabinete civil do então Governador Negrão de Lima, do Rio de Janeiro, entre 1966 e 1968, além de ter atuado como conselheiro do BNDE. Em 1980, tornou-se conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio. Editorialista de **O Globo** no período de 1969 a 1972, passou, depois, para o **Jornal do Brasil** do qual foi editor de Opinião, entre 1973 e 1975. A partir de 1977, tomou-se colunista da página 2 da Folha de São Paulo (1977 a 1980), integrando, desde 1978, o Conselho Editorial desse jornal, função em que permaneceu, ainda que, nos últimos tempos, dela não pudesse participar ativamente. Bahia é autor de “Soberania, Guerra e Paz”, publicada pela Editora Zahar.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 1.375 DE 2005

**Requer Voto de Aplauso ao atleta Diego Hipólito, primeiro brasileiro a conquistar medalha de ouro, como primeiro colocado no Campeonato Mundial de Ginástica Artística, na Austrália.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao ginasta Diego Hipólito, primeiro brasileiro a conquistar o título de Campeão Mundial de Ginástica Artística, na Austrália, em 26 de novembro de 2005.



Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da direção da Confederação Brasileira de Ginástica.

#### Justificação

Diego Hipólito entrou para a história ao se tornar o primeiro brasileiro a conquistar o título de Campeão Mundial de Ginástica Artística, no Campeonato realizado em Melbourne, Austrália. A homenagem que ora formulo justifica-se por essa brilhante atuação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PBSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 1.376, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social sobre as operações de crédito consignado para desconto em folha de pagamento.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência sobre as operações de crédito consignado para desconto em folha de pagamento:

1) Quais são os bancos credenciados para realizarem operações de crédito consignado junto aos aposentados do INSS, e em que data foram feitos esses credenciamentos?

#### Justificação

O editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, 29 de novembro, mostra que as operações de crédito consignado para desconto na folha de pagamento de aposentados e pensionistas do INSS estão dando ensejo a ações criminosas e poderiam, até, estar contando com o concurso de funcionários de instituições financeiras.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento de atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.  
– Senador **José Agripino**.

#### REQUERIMENTO Nº 1.377, DE 2005

**Requer ao Ministro da Saúde, informações da Anvisa acerca da venda indiscriminada de produtos farmacêuticos, inclusive de beleza, sem que haja provas de eficácia.**

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Ministro da Saúde, informações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, acerca da venda indiscriminada de produtos farmacêuticos ou de beleza, sem que exista comprovação de sua eficácia.

#### Justificação

Em qualquer farmácia ou estabelecimento equivalente, é livre a venda de produtos farmacêuticos e suprimentos alimentares, que prometem maravilhas, sem que exista, no entanto, comprovação de seus efeitos. Entre esses, alguns dizem que curam até câncer e outras doenças fatais. Outros são registrados no Ministério da Agricultura, como alimentos, escapando, assim, ao controle da Anvisa. A maioria, no entanto, têm o controle afeto a essa Agência. O assunto é considerado grave, daí a solicitação das informações, para que o Senado possa se inteirar do assunto e adotar as providências que lhe são cabíveis.

Sala das Sessões 29 de novembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 1.378, DE 2005

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, Requeiro voto de aplauso ao jogador Ronaldo de Assis Moreira (Ronaldinho Gaúcho), por ter ganhado a Bola de Ouro. A revista **France Football** confirmou, nesta segunda-feira, o que a imprensa européia já havia antecipado. Ronaldinho Gaúcho é o Bola de Ouro da temporada 2005. Ronaldinho é o terceiro brasileiro a receber a honraria da **France Football**, uma vez que Ronaldo (1997 e 2002) e Rivaldo (1999) já o haviam

feito. Lembrando que Ronaldinho Gaúcho também foi considerado o melhor do mundo pela FIFA em 2004, sendo considerado favorito a ganhar novamente este título no ano que vem.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005. – Senador **Paulo Paim**, Senador **Sérgio Zambiasi**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.379, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao triatleta brasileiro Alexandre Ribeiro, que conquistou, no dia 27 de novembro de 2005, o bicampeonato da maior prova de triatlo mundial, no Hawai.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao triatleta brasileiro Alexandre Ribeiro, que conquistou neste mês de janeiro de 2005, no Hawai, a maior prova de **triatlo** do mundo.

Requeiro, ademais, que este voto seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Comitê Olímpico Brasileiro.

#### **Justificação**

Alexandre Ribeiro, como diz o jornal **O Globo**, é o **ultraman** brasileiro. No último domingo, dia 27 de novembro de 2005, ele conquistou, no Hawai, o bicampeonato da maior prova de **triatlo** do mundo. A prova foi disputada durante três dias, num percurso ao redor da Big Island, naquele Estado norte-americano. Ele levou 24h32m28s para completar 10 quilômetros de natação, 421km de ciclismo e 84km de corrida. É, pois, merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 29 novembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.380 DE 2005**

**Requer voto de aplauso jornalista e E escritora Danuza Leão pelo lançamento de seu livro “Quase Tudo”, revirando as memórias de sua vitoriosa carreira.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à jornalista e escritora Danuza Leão, pelo lançamento de seu livro de memórias intitulado Quase Tudo

Requeiro, ademais, que este voto seja levado ao conhecimento da homenageada.

#### **Justificação**

A jornalista, cronista e escritora Danuza Leão é merecedora do voto de aplauso que proponho ao Senado da República. Ela chega aos 72 anos como uma

das mais apreciadas cronistas da imprensa brasileira. E, ademais, um exemplo de resistência pessoal, de êxito profissional e de amor à vida, a que soube dar relevo e altivez, tanto no glamour quanto no lado trágico, como o da perda de um filho e o da sua trajetória pessoal nem sempre risonha. Como cronista da imprensa diária, é autêntica testemunha da História recente do País. No jornalismo, aliás, revelou-se talentosa, intuitiva e estoica. Como cronista, é adorável.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.381, DE 2005**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em definitivo, do Requerimento nº 759, de 2005, de minha autoria.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, DE 2005**

**Altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o crime de fraude em concurso público.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 171. ....  
.....

#### **Fraude em concurso público**

VII – vende, compra ou transaciona gabarito de prova de concurso público ou publicação de nome em lista de aprovação em cargo para

o qual há concurso público em andamento, ou emprega qualquer meio fraudulento com o fim de obter aprovação, para si ou para outrem, em concurso público ou em processo público de seleção.

.....  
 § 4º A pena é aumentada de um terço se o crime é cometido por servidor público. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

O Direito precisa acompanhar as transformações da sociedade, até mesmo porque os seus institutos são reflexos do pensamento e da vontade daqueles que a compõem. O Direito Penal, em razão do princípio da legalidade estrita, precisa tipificar as novas condutas que a sociedade deseja prevenir e reprimir.

Diante disso, urge que seja previsto em nosso Código Penal o crime de fraude em concurso público, pois, atualmente, esses agentes podem facilmente, após obterem vantagens ilícitas para si ou para terceiros em transações envolvendo certames públicos, se locupletarem em função da lacuna da lei.

Nesse sentido, buscamos uma descrição típica que seja a mais completa possível, para que o fato concreto seja perfeitamente subsumível à norma. O tipo penal ora proposto pune tanto o que oferece a vantagem ilícita quanto aquele que busca obtê-la, em prejuízo alheio.

Trata-se de crime odioso e que mantém em erro toda a sociedade e ofende a moralidade do Estado, daí a necessária previsão de causa de aumento de pena se o crime é cometido por servidor público.

Assim, julgamos, com essa inovação, fornecer valiosa contribuição para o aperfeiçoamento de nossa legislação penal.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.  
 – Senador **João Alberto Souza**.

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

### **Código Penal.**

### **CAPÍTULO VI**

### **Do Estelionato e Outras Fraudes Estelionato**

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo

alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

§ 1º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º.

§ 2º Nas mesmas penas incorre quem:

#### **Disposição de coisa alheia como própria**

I – vende, permuta, dá em pagamento, em locação ou em garantia coisa alheia como própria;

#### **Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria**

II – vende, permuta, dá em pagamento ou em garantia coisa própria inalienável, gravada de ônus ou litigiosa, ou imóvel que prometeu vender a terceiro, mediante pagamento em prestações, silenciando sobre qualquer dessas circunstâncias.

#### **Defraudação de penhor**

III – defrauda, mediante alienação não consentida pelo credor ou por outro modo, a garantia pignoratícia, quando tem a posse do objeto empenhado;

#### **Fraude na entrega de coisa**

IV – defrauda substância, qualidade ou quantidade de coisa que deve entregar a alguém;

#### **Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro**

V – destrói, total ou parcialmente, ou oculta coisa própria, ou lesa o próprio corpo ou a saúde, ou agrava as conseqüências da lesão ou doença, com o intuito de haver indenização ou valor de seguro;

#### **Fraude no pagamento por meio de cheque**

VI – emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.

§ 3º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

#### **O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)**

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 67, DE 2005**

**Altera a redação do § 1º do art. 55 da  
Constituição Federal para tornar incompatível com o decoro parlamentar a retirada de assinaturas em requerimentos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 55 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.....

.....  
§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional, a percepção de vantagens indevidas ou a retirada de assinatura em requerimento recebido no órgão competente.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Repugna à sociedade brasileira fatos que se observam no Congresso Nacional, por ocasião da criação ou prorrogação do prazo de funcionamento de comissão parlamentar de inquérito (CPI), quando se criam expectativas a respeito da manutenção de assinaturas em requerimento com essa finalidade.

Em tais oportunidades, desconfia-se de que alguns signatários aproveitam o evento para “abrir o balcão de negócios” com vistas a extrair do Poder Exe-

cutivo promessas em benefício da comunidade que representam ou mesmo para goáudio próprio.

Entendemos que, ainda que atitude dessa natureza possa ser politicamente justificável, a sociedade não a compreende e, em conseqüência, a credibilidade do Congresso Nacional toma-se ainda mais comprometida.

Com o objetivo de dar cobro em tão vexaminosa situação para os parlamentares que têm preocupação de zelar pela dignidade da função parlamentar, optamos pela apresentação de proposta de Emenda à Constituição por ser a única espécie que, se aprovada, terá de ser observada não só entre nós, que integramos o Senado Federal, mas também pelos membros da Câmara dos Deputados e das demais Casas legislativas – Assembléias Legislativas, Câmaras Distrital e Municipais – por força do que dispõe a Constituição Federal em seu arts. 27, § 1º, 29, inciso IX, e 32, § 3º.

Desse modo, os requerimentos que forem acolhidos ou protocolizados no órgão competente, especialmente os que exigem número determinado de subscritores para a sua apresentação, tais como os referentes à criação e extensão do prazo de CPIs, não podem ficar submetidos às incertezas que acometem torcidas de futebol em final de campeonato, pois a atividade pública deve ser exercida com seriedade e em consonância com os princípios que regem a administração pública, em especial o da moralidade.

Nossa proposta é abrangente e pretende ser dissuasória de comportamentos não republicanos, os quais são, ao que parece, a marca dos tempos correntes, haja vista os acontecimentos da atual sessão legislativa do Congresso Nacional deste ano de 2005.

Acreditamos que haveremos de contar com os nossos Pares para acolher esta proposta que, não temos dúvida, vai ao encontro da dignificação da função parlamentar, cuja importância para o fortalecimento e manutenção do estado de direito é inquestionável.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.  
– Senador **Osmar Dias**.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2005**

Altera a redação do § 1º do art. 55 da Constituição Federal para tornar incompatível com o decoro parlamentar a retirada de assinaturas em requerimentos.

NOME	Assinaturas
<del>Roberto Leal</del>	Setembrino
<del>Am</del>	JAKEMÍCIO DA FONSECA
<del>Rony Leal</del>	Rony Leal
Sibá Machado	SIBÁ MACHADO
MOZARILDO CAVALEIRO	
CAMILLA	
GARIBALDI ADELINO LUIZ	
MADRI ALVARO	VALDIR RAUPEL
Eduardo M. Silva	M. Silva
<del>Alvaro Dias</del>	SERIS SILVA
<del>Alvaro Dias</del>	FERNANDO FERREIRA
<del>Alvaro Dias</del>	EDSON LEBÃO
<del>Alvaro Dias</del>	RODOLPHO TOURINHO
<del>Alvaro Dias</del>	Rouven Tuma
<del>Alvaro Dias</del>	MARCIA NACIEN
Dáide	Dáide
ALVARO DIAS	Alvaro Dias
Sampa Guerra	Sampa Guerra
Luiz Otávio	Luiz Otávio



## LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

IX – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa; (Renumerado do inciso VII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992).

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 68, DE 2005

## Altera a Constituição Federal para dispor sobre a escolha de Ministros do Supremo Tribunal Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 60 da Cons-

tituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 84.....

XIV – nomear, observado o disposto no parágrafo único do art. 101, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

.....(NR)”

“Art. 101.....

Parágrafo único. Aberta vaga no Supremo Tribunal proceder-se-á da seguinte forma:

I – os órgãos de representação da magistratura, do Ministério Público e dos advogados escolherão, mediante eleição, na forma da lei, cada um, dois candidatos à vaga, submetendo-os ao Supremo Tribunal Federal;

II – o Supremo Tribunal Federal elegerá, dentre os seis nomes submetidos na forma do inciso 1, por voto secreto e maioria absoluta, um deles, encaminhando-o ao Presidente da República para a nomeação.

.....(NR)”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

A Constituição de 1988 não apenas trouxe a democratização das instituições políticas do Brasil, como também deu ao Supremo Tribunal Federal um papel fundamental de intérprete último do ordenamento jurídico e de árbitro das disputas envolvendo os Poderes da República.

Trata-se de uma posição que aquela Corte vem, com o processo de consolidação institucional do País, cada vez mais, reafirmando e que é, sem dúvida, imprescindível para garantir a perenidade do nosso Estado Democrático de Direito.

Esse processo, ao mesmo tempo, nos traz alguns importantes ensinamentos, na medida em que se firma. Um dos mais importantes deles é que e, hoje, fundamental que se mude o processo de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal para que se assegure a independência dessa Corte, sem a qual todo o desenho institucional fica comprometido.

Efetivamente, não nos parece exagerado dizer que a atual sistemática de composição da nossa mais alta Corte de Justiça, formada por membros escolhidos, todos, pelo Presidente da República sem critérios outros que a conveniência política dessa autoridade

não contribui para o equilíbrio e a serenidade do órgão máximo do Poder Judiciário.

Ao contrário, temos assistido a politização exagerada do Supremo Tribunal Federal com o risco que isso traz para a estabilidade das instituições democráticas, para o equilíbrio dos Poderes e para a própria legitimidade daquela Corte.

Assim, propomos que se altere o processo de escolha dos membros do Pretório Excelso, que passarão a ser selecionados pelo próprio Tribunal dentre seis nomes encaminhados, após serem selecionados mediante processo eleitoral, pela magistratura, pelo Ministério Público e pelos advogados do País. O papel do Presidente da República seria, como ocorre


com dois terços dos Ministros do Tribunal de Contas da União, o poder-dever de proceder à nomeação do escolhido.


Esse desenho permite que, essencialmente, sejam indicados para o Supremo Tribunal Federal pessoas independentes, que dedicaram toda a sua vida ao Direito.

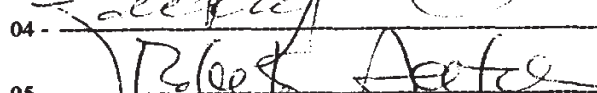
Temos a certeza de que, com essas alterações, teremos um Supremo Tribunal menos suscetível a pressões políticas, mais legítimo e mais voltado ao cumprimento de suas elevadas funções institucionais.

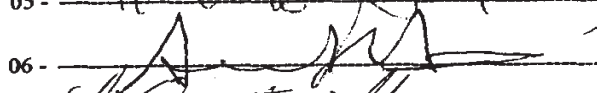
Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.  
– Senador **Jefferson Péres**.

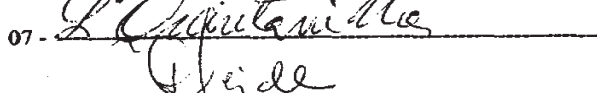
## ASSINATURA


01- 

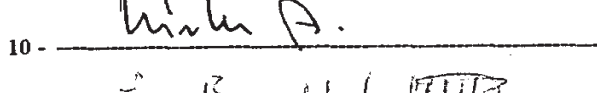
02- 

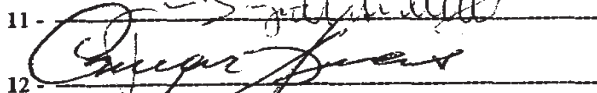
03- 

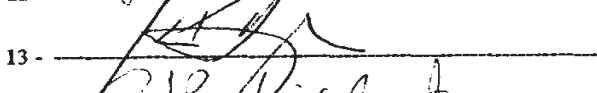
04- 

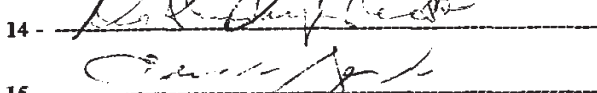
05- 

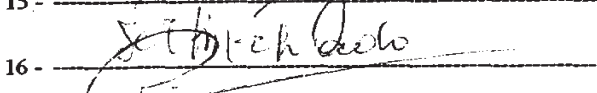
06- 

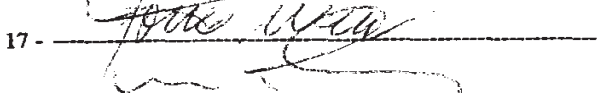
07- 

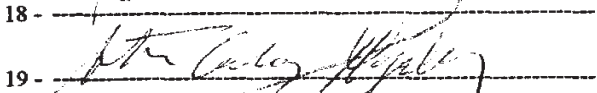
08- 


09- 


10- 

11- 

12- 

13- 

14- 

15- 

16- 

17- 

18- 

19- 

## NOME

01- Luiz Otávio

02- SERYS SLESARENKO

03- GABRIEL REYES

04- Saturnino

05- Sérgio Guerra

06- LEONAR QUINTANILHA

07- GERALDO MESQUITA JR.

08- CRISTOVAN BUAIQUE

09- João Baptista Motta

10- Arthur Vitorino

11- JOSE AGRIPINO

12- ARTHUR VITORINO

13- EDUARDO AZORDO

14- João de Araújo

15- Roman Sime

16- HERCULO

17- ACH



20. SIBA' MARINHO

21. DODOLPHO TOURZEMHU

22. EFRAIN MORRIS

23. MÃO SANTA

24. RAMEZ TEBET

25. FELTON FREITAS

26. JOSE BRAMBANSER

27. J. J. J. J.

28.

29.

30.

20. [Signature]

21. [Signature]

22. [Signature]

23. [Signature]

24. [Signature]

25. [Signature]

26. [Signature]

27. [Signature]

28.

29.

30.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 2.055, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre, o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motocicletas nem utilização no transporte autônomo de passageiros.

Relator: Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

## I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 280, de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, em caráter terminativo, tendo como objetivo isentar o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do preço final das motocicletas utilizadas no transporte autônomo de passageiros.

O autor com a proposição pretende dar o mesmo tratamento aos mototaxistas, que a legislação já aborda na aquisição de veículos automotivos destinados ao transporte autônomo de passageiros. Segundo a propositura, essa isenção tem incentivado à renovação da frota de táxi e proporcionando maior conforto e segurança aos usuários desse serviço.

Na justificativa da proposição o Senador Pavan afirma que “o mototaxista vem prestando um serviço imprescindível à sociedade, tendo em vista a rapidez e presteza com que executa sua atividade. [...] as motocicletas, ao contrário do que muitos afirmam, constituem um fator de alívio no volume de tráfego das cidades brasileiras, provocam menos poluição e proporcionam uma grande economia para o País”.

Ademais, a aquisição da motocicleta para a oferta desse transporte não demanda grande investimento e tem um custo operacional reduzido, resultando na oferta de um serviço a preço barato. “Dessa forma, o mototaxista consegue atender principalmente as pessoas de baixa renda, razão pela qual vem se popularizando inclusive nos bairros com população de menor poder aquisitivo, uma vez que o Acesso, a esses locais nem sempre é possível para outros tipos de veículos”.

O PLS nº 280, de 2004, é constituído de oito artigos. O art. 1º define que a isenção vai estar restrita apenas as motocicletas dotadas de motor entre 120 a 250 centímetros cúbicos, quando adquiridas por mototaxista profissional com autorização, permissão ou concessão do poder público e que destinam a motocicleta à função de mototaxi e cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (mototáxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade.

O art. 2º define que a isenção do IPI, de que trata o art. 1º, somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos. A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos legais.

A proposição assegura a manutenção dessa renúncia fiscal às matérias primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização das motocicletas de baixa cilindradas definidas no caput do art. 1º. No entanto, o imposto incidirá sobre quaisquer acessório e/ou equipamento que não sejam originais do veículo adquirido.

Caso ocorra a venda do produto, adquirido nos marcos dessa legislação, antes dos três anos contados da data de sua aquisição, para pessoas que não satisfaçam os requisitos estabelecidos nesse PLS, acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.

Por fim, no caso de falecimento ou incapacitação do motorista profissional definido por esse diploma legal, sem que tenham efetivamente adquirido veículo profissional, o direito, em análise, será transferido ao cônjuge, ou ao herdeiro designado por esse ou por um juiz, desde que seja mototaxista habilitado e destine o veículo ao serviço de mototáxi.

## II – Análise

O propósito do projeto é conceder isenção aos motoristas profissionais de motocicletas que a destinam ao transporte de pessoas<sup>1</sup>.

Atualmente, a alíquota de IPI incidente sobre motocicletas é variável, aplicando-se as menores alíquotas às motocicletas de menor centimetragem cúbica. Em particular, as motocicletas cujo tamanho estiver no intervalo entre 50 cm<sup>3</sup> e 250 cm<sup>3</sup> estão sujeitas a uma alíquota de IPI de 25% (posições 8711.20.10 e 8711.20.20 da referida Tabela do IPI da Receita Federal).

O efeito provável imediato da aprovação desse projeto seria a redução da arrecadação tributária em função da isenção desse tributo na compra de motocicletas e com efeitos derivados no recolhimento de outros tributos –contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (DOE), entre outros, devido ao fato de se tratar de tributos incidentes sobre as motocicletas e outros veículos ou sobre produtos associados ao uso de motocicletas.

“Contudo, nenhum desses efeitos se verificaria, na prática, por uma razão simples. Como aponta o Estudo nº 77, de 2002, da Consultoria Legislativa do Senado Federal, os arts. 3º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que criou uma série de benefícios e incentivos fiscais para as empresas que desenvolvem atividades na Zona Franca de Manaus (ZFM), isentam de IPI as motocicletas importadas e produzidas dentro da ZFM, sendo que as importadas somente gozam desse benefício caso lá permaneçam. No caso das motocicletas fabricadas na ZFM, o imposto não é cobrado, mesmo em caso de remessa para outro ponto do território nacional. Justamente por essa razão, as indústrias de motocicletas concentraram-se na ZFM, sendo nula ou praticamente nula a produção desse tipo de veículo em qualquer outra parte do País. Conforme disposto nos arts. 40 e 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a ZFM vigorará até ano de 2023.

Dentro desse contexto, a isenção concedida aos mototaxistas dificilmente teria efeitos sobre a arrecada-

dação de IRI ou sobre os preços das motocicletas a eles vendidas.”

Nesse sentido, o projeto de lei de autoria do Senador Leonel Pavan é meritório.

<sup>1</sup>Utilizo como subsídio na análise do PLS nº 280/2004 a Nota Técnica nº 1.195, de 2005, elaborada pela Consultoria Legislativa do Senado Federal.

### III – Voto

Diante exposto, voto pela aprovação da proposição.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2005.

– Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 280, DE 2004.  
TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/11/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:**

**RELATOR(A):**

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
V O	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO (Presidente)	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-ALTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

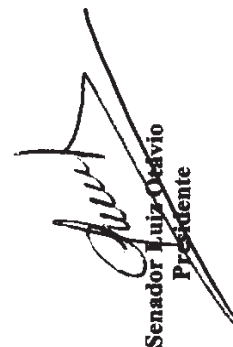
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS n° 280, de 2004.**

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)					JOSÉ AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBAO (PFL)					ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL)				
GILBERTO GOELLNER (PFL)	X				HERACLITO FORTES (PFL)				
JORGE BORNHAUSEN (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL)				
VAGO					ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	X			
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				ALVARO DIAS (PSDB)			X	
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				LEONEL PAVAN (PSDB)				
SÉRGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					NEY SUASSUNA	X			
LUÍZ OTÁVIO					WELLINGTON SALGADO	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					VAGO				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP					ALMEIDA LIMA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					IDELI SALVATI (PT)				
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	X				AELTON FREITAS (PL)				
DELÍDIO AMARAL (PT)					ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)	X				FLÁVIO ARNS (PT)				
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					SIBA MACHADO (PT)	X			
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X				SERYS SLHESARENKO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL 15 SIM 13 NÃO 2 PREJ 0 AUTOR 1 ABS 2 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22.11.05.

  
 Senador Luiz Otávio  
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)  
 Atualizada em 28/10/05

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

TÍTULO X

**Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

Art. 92. São acrescentados dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

DECRETO-LEI Nº 288,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Altera as disposições da Lei nº 3.173  
de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.**

Art. 3º A entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza e a estocagem para.

§ 1º Excetuam-se da isenção fiscal prevista no caput deste artigo as seguintes mercadorias: armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros e produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, salvo quanto a estes (posições 3303 a 3307 da Tarifa Aduaneira do Brasil – TAB), se destinados, exclusivamente, a consumo interno na Zona Franca de Manaus ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e da flora regionais, em conformidade com processo produtivo básico. (Redação dada pela Lei nº 8.387, de 30-12-91)

§ 2º Com o objetivo de coibir práticas ilegais, ou anti-econômicas, e por proposta justificada da Superintendência, aprovada pelos Ministérios do Interior, Fa-

zenda e Planejamento, a lista de mercadorias constante do parágrafo 1º pode ser alterada por decreto.

§ 3º As mercadorias entradas na Zona Franca de Manaus nos termos do caput deste artigo poderão ser posteriormente destinadas à exportação para o exterior, ainda que usadas, com a manutenção da isenção dos tributos incidentes na importação. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo aplica-se a procedimento idêntico que, eventualmente, tenha sido anteriormente adotado. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 9º Estão isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) todas as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do Território Nacional. (Redação dada pela Lei nº 8.387, de 30-12-91)

§ 1º A isenção de que trata este artigo, no que respeita aos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus que devam ser internados em outras regiões do País, ficará condicionada à observância dos requisitos estabelecidos no art. 7º deste decreto-lei. (Incluído pela Lei nº 8.387, de 30-12-91)

§ 2º A isenção de que trata este artigo não se aplica às mercadorias referidas no § 1º do art. 3º deste decreto-lei. (Incluído pela Lei nº 8.387, de 30-12-91)

OF CAE Nº 228/2005

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada em 22 de novembro de 2005, o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2004, que “dispõe a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motocicletas para utilização no transporte autônomo de passageiros”.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.**

**NOTA TÉCNICA Nº 1.195, DE 2005**

Referente à STC nº 200504178, do Senador Eduardo Suplicy, relativa à elaboração de nota técnica acerca dos efeitos, sobre a receita de imposto sobre produtos industrializados (IPI), de eventual aprovação do PLS nº 280/04, que isenta desse imposto a aqui-

sição de motocicletas para utilização no transporte autônomo de passageiros.

O Senador Eduardo Suplicy solicita a elaboração de nota técnica acerca do impacto da aprovação do PLS nº 280/04 sobre a arrecadação de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

O PLS nº 280/04, de autoria do Senador Leonel Pavan, foi apresentado no dia 6 de outubro de 2004. Enviado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para decisão terminativa, não recebeu emendas. Em 9 de dezembro de 2004, o Senador Eduardo Suplicy foi designado relator da matéria.

O propósito do projeto é conceder isenção aos motoristas de mototáxis na compra de motocicletas de baixa centimetragem cúbica (125 a 250 centímetros cúbicos).

Atualmente, a alíquota de IPI incidente sobre motocicletas é variável, segundo a Tabela do IPI que consta do sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal (SRF), aplicando-se as menores alíquotas às motocicletas de menor centimetragem cúbica. Em particular, as motocicletas cuja centimetragem cúbica estiver no intervalo entre 50 cm<sup>3</sup> e 250 cm<sup>3</sup> estão sujeitas a uma alíquota de IPI de 25% (posições 8711.20.10 e 8711.20.20 da referida Tabela).

É interessante notar que a isenção de IPI aplicável aos automóveis adquiridos por taxistas não abrange os carros importados, enquanto que o PLS nº 280/04 não prevê que esse benefício seja restrito às motocicletas de fabricação nacional.

Em condições normais, a concessão da isenção pretendida pelo projeto acarretaria vários efeitos sobre a receita de IPI, tais como a perda do montante arrecadado na aquisição das referidas motocicletas e a substituição de outras formas de transporte pelo mototáxi, especialmente se o preço desse serviço baixar, o que aprofundaria as perdas tributárias.

Seria provável, ainda dentro das condições normais, que ocorressem impactos também sobre o recolhimento de outros tributos – contribuição ao Programa de Integração Social (PLS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE), entre outros, devido ao fato de se tratar de tributos incidentes sobre as motocicletas e outros veículos ou sobre produtos associados ao uso de motocicletas.

Contudo, nenhum desses efeitos se verificaria, na prática, por uma razão simples. Como aponta o Estudo nº 77, de 2002, desta Consultoria, os arts. 3º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que criou uma série de benefícios e incentivos fiscais para as empresas que desenvolvem atividades na Zona Franca de Manaus (ZFM), isentam de IPI as motocicletas

importadas e produzidas dentro da ZFM, sendo que as importadas somente gozam desse benefício caso lá permaneçam. No caso das motocicletas fabricadas na ZFM, o imposto não é cobrado, mesmo em caso de remessa para outro ponto do território nacional. Justamente por essa razão, as indústrias de motocicletas concentraram-se na ZFM, sendo nula ou praticamente nula a produção desse tipo de veículo em qualquer outra parte do País. Conforme disposto nos arts. 40 e 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a ZFM vigorará até o ano de 2023.

Dentro desse contexto, a isenção concedida aos mototaxistas dificilmente teria efeitos sobre a arrecadação de IPI ou sobre os preços das motocicletas a eles vendidas, mas poderia gerar um impacto na distribuição geográfica da indústria de motocicletas, favorecendo outras regiões do País, e até importadores, em detrimento da Zona Franca de Manaus. Como uma das vantagens tributárias da Zona Franca seria eliminada com a isenção a todos os produtores, a indústria poderia sofrer uma desconcentração geográfica. Isso poderia ocorrer se o volume de demanda por motocicletas para uso como táxi fosse suficientemente alta para justificar a abertura de outras plantas industriais, fora da Zona Franca. No entanto, as empresas localizadas na ZFM continuariam a gozar de outras vantagens tributárias, como a desoneração parcial do imposto de importação.

Espero ter atendido à demanda do Senador. Permaneço à disposição para novas consultas.

Consultoria Legislativa, 13 de junho de 2005.  
– **Renato Friedmann**, Consultor Legislativo.

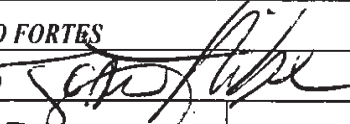



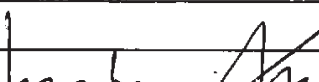



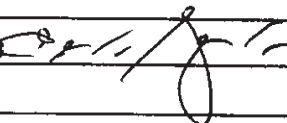
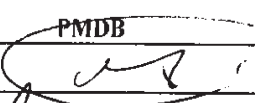
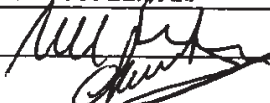


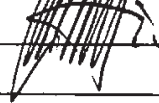

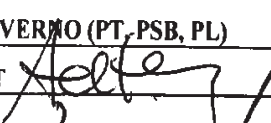
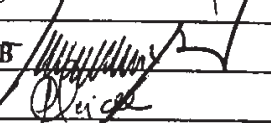





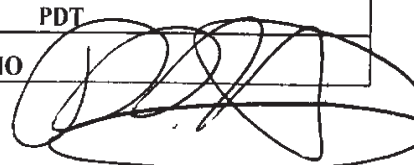
#### **PARECER Nº 2.056, DE 2005**

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 231, de 2005 (nº. 618/2005, na origem) que “submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Luiz Augusto Siqueira Bitencourt para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT”.**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta realizada em 29 de novembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador João Ribeiro, sobre a Mensagem nº 231, de 2005, opinou pela aprovação da indicação do Senhor Luiz Augusto Siqueira Bitencourt, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT, por 17 votos Sim, 4 Não e nenhuma Abstenções – Total: 21.

Aprovado em 29 de novembro de 2005. – Senador Heráclito Fortes, Presidente – Senador **João Ribeiro**, Relator.

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

MSF nº 231, de 2005-SF – “Apreciação do nome do Sr. Luiz Augusto Siqueira Bitencourt, p/ Diretor do DNIT.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE <u>1</u> / 2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
<b>PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>RELATOR: SENADOR JOÃO RIBEIRO</b> 	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) – SUPLENTES</b>
<b>HERÁCLITO FORTES – PFL</b> 	<b>1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – PFL</b>
<b>DEMÓSTENES TORRES – PFL</b>	<b>2- CÉSAR BORGES – PFL</b> 
<b>JOSÉ JORGE – PFL</b>	<b>3- GILBERTO GOELLNER – PFL</b> 
<b>MARCO MACIEL – PFL</b> 	<b>4- JORGE BORNHAUSEN – PFL</b>
<b>RODOLPHO TOURINHO – PFL</b> 	<b>5- MARIA DO CARMO ALVES – PFL</b>
<b>LEONEL PAVAN – PSDB</b> 	<b>6- FLEXA RIBEIRO – PSDB</b>
<b>SÉRGIO GUERRA – PSDB</b> 	<b>7- EDUARDO AZEREDO – PSDB</b> 
<b>TASSO JEREISSATI – PSDB</b>	<b>8- ALMEIDA LIMA – PSDB</b>
<b>TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB</b>	<b>9- ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB</b>
<b>PMDB</b>	<b>PMDB – SUPLENTES</b>
<b>GERSON CAMATA</b> 	<b>1- NEY SUASSUNA</b> 
<b>ALBERTO SILVA</b> 	<b>2- LUIZ OTÁVIO</b> 
<b>VALDIR RAUPP</b> 	<b>3- PEDRO SIMON</b>
<b>(VAGO)</b>	<b>4- (VAGO)</b>
<b>GILBERTO MESTRINHO</b>	<b>5- (VAGO)</b>
<b>MÃO SANTA</b> 	<b>6- ROMERO JUCÁ</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)</b>	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)</b>
<b>DELCÍDIO AMARAL – PT</b>	<b>1- ROBERTO SATURNINO – PT</b> 
<b>MAGNO MALTA – PL</b>	<b>2- PAULO PAIM – PT</b>
<b>JOÃO CAPIBERIBE – PSB</b>	<b>3- FERNANDO BEZERRA – PTB</b> 
<b>SÉRGIO ZAMBIASI – PTB</b>	<b>4- FÁTIMA CLEIDE – PT</b> 
<b>SERYS SLHESARENKO – PT</b> 	<b>5- MOZARILDO CAVALCANTI – PTB</b> 
<b>SIBÁ MACHADO – PT</b>	<b>6- FLÁVIO ARNS – PT</b>
<b>AELTON FREITAS – PL</b> 	<b>7- JOÃO RIBEIRO – PL</b>
<b>PDT</b>	<b>PDT</b>
<b>CRSTOVAM BUARQUE</b> 	<b>1- AUGUSTO BOTELHO</b> 

## RELATÓRIO

Relator: Senador **João Ribeiro**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 231, de 2005 (nº 618, de 22 de setembro de 2005, na origem), submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Augusto Siqueira Bittencourt para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), do Ministério dos Transportes.

O Senhor Luiz Augusto Siqueira Bittencourt é cidadão brasileiro, graduado em engenharia pela Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, em 1972, e mestrado na mesma área, realizado no exterior no ano de 1979. Fez ainda dois cursos de pós-graduação *latu sensu*, o primeiro em Comércio Exterior, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, na cidade de Brasília, em 2003 a 2004, e o segundo em Políticas Públicas e Globalização, no Instituto de Ciências Políticas da Universidade de Brasília, no ano de 2004.

Sua carreira profissional teve início na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), onde atuou por dez anos: primeiro como pesquisador e depois como adjunto de Informações Gerenciais da Diretoria de Produção.

Retomou àquela companhia, em 1990, para ocupar o cargo de Superintendente de Administração de Tecnologia, ali permanecendo até 1992.

Entre 1982 e 1990, trabalhou na Siderurgia Brasileira S/A (SIDERBRÁS), onde ocupou os postos de Assessor do Diretor de Operações e de Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Tecnológico. Posteriormente, trabalhou no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), entre 1993 e 1994, como Chefe do Departamento de Qualidade Ambiental, e na Secretaria de Política Industrial do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, entre 1994 e 1998. Desde então, atua no Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil (CICB), entidade nacional de representação desse segmento empresarial, onde ocupa o cargo de Secretário Executivo.

Sua experiência profissional inclui ainda participações em diversas negociações de âmbito internacional, tais como a representação do Governo Brasileiro na Convenção de Basiléia, em 1994 e 1995, e na Organização Marítima Internacional,

em Londres, em 1995 e a participação em reuniões quadripartites no âmbito do Mercosul, como representante do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, em 1996/1998.

Portanto, o curriculum vitae do Senhor Luiz Augusto Siqueira Bittencourt demonstra que o perfil de “cidadania brasileira, idoneidade moral e reputação ilibada, formação acadêmica apropriada e indiscutível experiência profissional” atende plenamente às disposições do art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, que define os atributos requeridos para os diretores do DNIT, credenciando-o plenamente para o cargo indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Por ser favorável, submeto à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Luiz Augusto Siqueira Bittencourt, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências contidas no art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001.

Sala da Comissão, – **João Ribeiro**, Relator.

### PARECER Nº 2.057, DE 2005

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 260, de 2005 (nº 780/2005, na origem), que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Machado, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, cujo mandato expira no próximo dia 19 de dezembro”.**

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em votação secreta realizada em 29 de novembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Teotônio Vilela Filho, sobre a Mensagem nº 260, de 2005, opinou pela aprovação da indicação do Senhor José Machado, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, por votos 16 SIM, – NÃO e – ABSTENÇÕES – TOTAL: 16.

Aprovado em 29 de novembro de 2005. – Presidente: Senador **Leomar Quintanilha** – Relator: Senador **Teotônio Vilela Filho**.



**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

MSF nº 260 de 2005-SF – “Apreciação do nome do Sr. José Machado, p/ Diretor da ANA.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/11/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
<b>PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA</b>	
<b>RELATOR: SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO</b>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES</b>	<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES</b>
HERÁCLITO FORTES	1- JORGE BORNHAUSEN
CÉSAR BORGES	2- JOSÉ JORGE
GILBERTO GOELLNER	3- ALMEIDA LIMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	4- LEONEL PAVAN
ARTHUR VIRGÍLIO	5- ÁLVARO DIAS
FLEXA RIBEIRO	6- VAGO
PMDB	PMDB - SUPLENTES
VAGO	1- NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCA
GERSON CAMATA	3- SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4- AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5- MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)</b>	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)</b>
AELTON FREITAS	1- MOZARILDO CAVALCANTI
ANA JÚLIA CAREPA	2- FÁTIMA CLEIDE
SIBÁ MACHADO	3- ANTONIO CARLOS VALADARES
JOÃO RIBEIRO	4- IDELI SALVATTI
SERYS SLHESARENRO	5- FLÁVIO ARNS
PDT	PDT
AUGUSTO BOTELHO	1- OSMAR DIAS

Nos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. José Machado, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas. O atual mandato do indicado expira em 19 de dezembro de 2005.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Entre esses, estão, de acordo com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, os membros das diretorias das Agências Reguladoras.

O Senhor José Machado tem experiência profissional e acadêmica rica e diversificada. Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade de São Paulo (USP) e pós-graduado, também em Ciências Econômicas, pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), é Professor de Economia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-CAMP) e na Universidade Metodista de Piracicaba.

Além da atuação acadêmica, foi Deputado Estadual em São Paulo, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), de 1987 a 1988, quando presidiu a Comissão Permanente de Assuntos Municipais; Deputado Federal pelo PT, de 1995 a 1998 e de 1999 a 2000; líder da bancada do PT na Câmara dos Deputados (1997); e Prefeito Municipal de Piracicaba (SP), por dois mandatos (1989 a 1992 e 2001 a 2004). Em dezembro de 2004, foi aprovado pelo Senado Federal para o cargo de Diretor da ANA, para completar o mandato do Sr. Jerson Kelman.

Participou, como membro titular, dos comitês estadual e federal das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (2001 a 2004); presidiu o Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal dos Vales dos Rios Tietê e Paraná (2001 a 2002); e foi membro fundador e presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Capivari e da Agência de Cooperação de Municípios Brasileiros (2002 a 2004).

Consta também em sua trajetória profissional a autoria do projeto de lei que criou a Área de Proteção Ambiental de Piracicaba e Juqueri-Mirim; colaborou com o Deputado Aroldo Cedraz no projeto de lei que instituiu a Política Nacional de Recursos

Hídricos (Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997); representou a bancada federal do PT na tramitação, discussão e votação do projeto de lei que culminou na Lei nº 9.984, de 17 de junho de 2000, que criou a Agência Nacional de Águas.

Agraciado com várias condecorações, entre as quais se destaca o Certificado de Mérito Ambiental, conferido pelo Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, por ocasião dos quinze anos de fundação da entidade, em 2004.

O curriculum vitae do indicado, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e sua experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual é novamente indicado. Entendemos, pois, que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle já possui os elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Sr. José Machado, para recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Sala da Comissão, – Presidente. – Relator.

#### **PARECER Nº 2.058, DE 2005**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 261, de 2005 (nº 781/2005, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, cujo mandato expira no próximo dia 19 de dezembro.**

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em votação secreta realizada em 29 de novembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador César Borges, sobre a Mensagem nº 261, de 2005, opinou pela aprovação da indicação do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de águas – ANA, por 15 votos sim, 01 não e – abstenções – total: 16.

Aprovado em 29 de novembro de 2005. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente, Senador **César Borges**, Relator.

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

MSF nº 261 de 2005-SF – “Apreciação do nome do Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, p/ Diretor da ANA.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/11 /2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**

**RELATOR: SENADOR CÉSAR BORGES**

-	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) – SUPLENTES
HERÁCLITO FORTES	1- JORGE BORNHAUSEN
CÉSAR BORGES	2- JOSÉ JORGE
GILBERTO GOELLNER	3- ALMEIDA LIMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	4- LEONEL PAVAN
ARTHUR VIRGÍLIO	5- ALVARO DIAS
FLEXA RIBEIRO	6- VAGO
PMDB	PMDB - SUPLENTES
VAGO	1- NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3- SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4- AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5- MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
AELTON FREITAS	1- MOZARILDO CAVALCANTI
ANA JÚLIA CAREPA	2- FÁTIMA CLEIDE
SIBÁ MACHADO	3- ANTONIO CARLOS VALADARES
JOÃO RIBEIRO	4- IDELI SALVATTI
SERYS SLHESARENHO	5- FLÁVIO ARNS
PDT	PDT
AUGUSTO BOTELHO	1- OSMAR DIAS

Relator: Senador **César Borges**

Em cumprimento ao art. 52, III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 9º e 22 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o Presidente da República submete a esta Casa o nome de Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior para a recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA.

A Agência Nacional de Águas – ANA, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, é uma autarquia federal sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com finalidade de implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos.

A autarquia, com sede e foro no Distrito Federal, é dirigida por Diretoria Colegiada composta de cinco membros nomeados pelo Presidente da República com mandatos não-coincidentes, admitida uma recondução consecutiva.

A ANA atua em obediência aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e se desenvolve em estreita articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, cabendo-lhe atribuições para o desenvolvimento sustentável do País.

O Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior é Bacharel em Engenharia Civil, com especialização em Hidráulica pela Escola de Engenharia de São Carlos – SP; Mestre em Engenharia Hidráulica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Mestre e Doutor em Recursos Hídricos pela Universidade de Stanford, Califórnia – Estados Unidos.

É professor titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, desde 1993, tendo criado a disciplina de Engenharia Ambiental ao exercer a coordenação deste tema. Sua experiência profissional diversificada e profícua vai além da área acadêmica. Ao longo dos últimos 30 anos realizou um grande número de trabalhos profissionais nas áreas de planejamento e gestão de recursos hídricos no Brasil e no exterior. Foi consultor da Unesco em Paris na formulação do Programa Hidrológico Internacional com grande impacto na comunidade científica de recursos hídricos em todo o mundo.

Em dezembro de 2000, foi aprovado para o cargo de Diretor da ANA com um mandato de cinco anos, que expira em 19 de dezembro próximo.

Neste período, vem realizando um árduo trabalho de montagem da agência e de implementação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, previsto no inciso XIX do art.

21 da Constituição de 1988. O reconhecimento deste trabalho veio na forma de prêmios que recebeu no exterior, entre eles, o “Crystal Drop Award”, da Associação Internacional de Recursos Hídricos por relevantes contribuições ao avanço da gestão de recursos hídricos no mundo.

O indicado é autor de inúmeros livros, dentre eles: “Águas Doces no Brasil” e “Introdução à Engenharia Ambiental”. Também é autor de artigos técnico-científicos em revistas técnicas nacionais e internacionais.

A ampla experiência profissional do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior está comprovada em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste colegiado.

São esses os elementos e considerações que tínhamos a oferecer a esta comissão para conduzir a deliberação acerca da indicação do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior para sua recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, com mandato de 4 (quatro) anos.

Sala da Comissão, – **Leomar Quintanilha**, Presidente – **César Borges**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. CAE 228/2005

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada em 22 de novembro de 2005, o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2004, que “dispõe a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motociclistas para utilização no transporte autônomo de passageiros”.

Respeitosamente, Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2004**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senhor Presidente da República adotou em 28 de novembro de 2005, e publicou no mesmo dia, mês e ano, a **Medida Provisória nº 267, de 2005**, que “altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recurso do Programa de Financiamento às Exportações – Proex e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – Finex, e dá outras providências.”

Nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares Suplentes

**Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)**

José Jorge (PFL)	1. Eduardo Azeredo (PSDB)
Álvaro Dias (PSDB)	2. Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Demóstenes Torres (PFL)
César Borges (PFL)	4. vago

**PMDB**

Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Luiz Otávio	2. Valdir Raupp
Gerson Camata	3. vago

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PL)**

Delcídio Amaral (PT)	1. vago
Sibá Machado (PT)	2. vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	3. vago

**PDT**

Osmar Dias	1. vago
------------	---------

**PTB**

Mozarildo Cavalcanti	1. Sérgio Zambiasi
----------------------	--------------------

**PC do B\***

Leomar Quintanilha	1. vago
--------------------	---------

**DEPUTADOS**

Titulares Suplentes

**PT**

Henrique Fontana Colombo	1. Iara Bernardi 2. João Grandão
--------------------------	-------------------------------------

**PMDB**

Wilson Santiago	1. Benjamin Maranhão
-----------------	----------------------

Mendes Ribeiro Filho	2. Asdrúbal Bentes
----------------------	--------------------

**PFL**

Rodrigo Maia Roberto Brant	1. Kátia Abreu 2. Luiz Carlos Santos
-------------------------------	---

**PSDB**

Alberto Goldman	1. Eduardo Paes
-----------------	-----------------

**PP**

José Janene	1. Mario Negromonte
-------------	---------------------

**PTB**

José Múcio Monteiro	1. Ricarte de Freitas
---------------------	-----------------------

**PL**

Sandro Mabel	1. Miguel de Souza
--------------	--------------------

**PPS**

Dimas Ramalho	1. Rogério Teófilo
---------------	--------------------

**PSB**

Renato Casagrande	1. Dr. Ribamar Alves
-------------------	----------------------

**PDT\***

Severiano Alves	1. Álvaro Dias
-----------------	----------------

\* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 28-11-2005 (Ed. Extra)
- Designação da Comissão: 29-11-2005
- Instalação da Comissão: 30-11-2005
- Emendas: até 4-12-2005 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 28-11-2005 a 11-12-2005 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 11-12-2005
- Prazo na CD: de 12-12-2005 a 24-2-2006 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 24-2-2006
- Prazo no SF: de 25-2-2006 a 10-3-2006 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 10-3-2006
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 11-3-2006 a 13-3-2006 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14-3-2006 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 28-3-2006 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2002**, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre a instalação de aparelho para a medição de pulsos telefônicos no Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Serviço Móvel Celular; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2004**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para disciplinar o voto do eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 195, de 2002, 339 e 361, de 2004).

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões de Infra-Estrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, os **Projetos de Lei do Senado nºs 39, de 2002, e 207, de 2004**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e os de nºs **195, de 2002, 339 e 361, de 2004**, prejudicados, vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002** (nº 5.828/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2004** (nº 4.176/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a alienação de terras da União aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005** (nº 432/2003, na Casa de origem), que define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005** (nº 5.373/2001, na Casa de origem), que denomina “Viaduto Colonizador Ênio Pipino” o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na BR-163;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2005** (nº 2.866/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 5 de maio como o “Dia Nacional do Líder Comunitário”*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2005** (nº 3.482/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional da Matemática*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das

Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, a rodovia que especifica; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2005 – Complementar**, que dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que, em obediência à Resolução nº 1, de 2005, redistribuiu o **Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2002**, às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo a esta última a decisão terminativa, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF GLPMDB Nº 448/2005

Brasília, 29 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa

Excelência a indicação do Senador Ramez Tebet, como membro suplente, em substituição ao Senador Maguito Vilela, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, criada pelo Requerimento nº 13, de 2003 – CN, que requer a criação de CPMI da reforma agrária e urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária Brasileira, os processos de Reforma Agrária e Urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 1.675

Brasília, 29 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Marcelino Fraga passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, com o objetivo de

“realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, ou movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (segundo se divulga, têm se organizada para impedir as ocupações, por sua vez com violência)”, em substituição a Deputada Teté Bezerra.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência peo-  
testos de estima e elevada consideração. – Deputado  
**Marcelo Castro**, Vice-Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC)  
– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Se-  
cretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

Of. nº 1.146/05 – LPL

Brasília, 28 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que o Partido Liberal solicita a retirada do Deputado Maurício Rabelo (PL – TO) da titularidade da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, tem se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência).

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protes-  
tos de elevado apreço e distinta consideração. – Depu-  
tado **Miguel de Souza**, 1º Vice-Líder Partido Liberal.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT  
– AC) – Será feita a retirada solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT  
– AC) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º  
Secretário, em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício SF/GSHH nº 253/05

Brasília, 28 de novembro de 2005

Ref.: Desligamento do Senador **Geraldo Mes-  
quita**

Senhor Presidente,

Em virtude do desligamento do Senador Geraldo  
Mesquita do Partido Socialista e Liberdade – PSOL,  
solicito a Vossa Excelência as necessárias providên-  
cias para a retirada do nome de Sua Excelência, por

solicitação deste, da composição da Comissão Mista  
de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Solicito ainda seja, por ora, deixada desocupada  
a vaga destinada ao nosso Partido.

Atenciosamente, Senadora **Heloísa Helena**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT–AC)  
– O ofício lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT  
– AC) – O ofício lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT  
– AC) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, aos Senadores  
Roberto Saturnino, Paulo Paim, Romeu Tuma e Mão  
Santa.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ.  
Pela ordem.) – Sr. Presidente, na forma do Regimento,  
requeiro a minha inscrição para, na prorrogação da Hora  
do Expediente, fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.)  
– Sr. Presidente, estou inscrito na lista de oradores,  
mas se V. Exª não puder me chamar, porque creio que  
estou em décimo lugar, eu pediria a minha inscrição  
para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem.)  
– Se for possível, eu também gostaria de usar da pa-  
lavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem.)  
– Sr. Presidente, estou inscrito em décimo quarto lugar,  
depois do 13 do PT. Então, eu pediria permissão, se V.  
Exª entender conveniente, para me inscrever para uma  
comunicação inadiável. Se fosse possível, até agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– V. Exª está inscrito como primeiro suplente para uma  
comunicação inadiável, após os Senadores Roberto  
Saturnino, Paulo Paim e Romeu Tuma, nos termos do  
§ 2º, art. 158, do Regimento Interno, na prorrogação  
da Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes por  
permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Exª dispõe de até doze minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia  
o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito  
obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entre os  
mandamentos constitucionais fundamentais em todas  
as Constituições democráticas está o princípio da igual-

dade. A Constituição brasileira reconhece, entre outros princípios, a igualdade entre os cidadãos perante a lei, no artigo 5º, e a igualdade entre os Estados que formam a Federação, no art. 4º, inciso V.

E a igualdade, conforme explicita toda boa doutrina deve ser promovida pela lei, de forma ativa e operosa, pelo combate às desigualdades. Assim, não podemos dizer que apenas o tratamento igual perante a lei seja suficiente para que a igualdade se estabeleça.

Imaginem, senhoras e senhores, se a lei viesse a revogar a tributação progressiva sobre o rendimento das pessoas físicas, estabelecendo uma única alíquota para todos os contribuintes, independentemente do tamanho da renda e dos encargos familiares dos cidadãos. Seria essa uma forma justa de se estabelecer a igualdade? Fariamos justiça se tributássemos, na mesma proporção, pobres e ricos?

O exemplo, Sr. Presidente, é bastante oportuno para ilustrar o fato de que a igualdade perante a lei não consiste em aplicar, de maneira cega, um princípio esvaziado – uma mera garantia formal de igualdade –, sob o risco de tornar-se a lei, ela própria, o motor da desigualdade e da injustiça.

Trata-se, muito pelo contrário, de fazer cumprir um outro entendimento – muito mais sábio e antigo, expresso por Aristóteles – que diz ser preciso “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida em que eles se desigualem”, como condição da promoção da igualdade.

Imbuído desse sentimento, trago à atenção do Plenário do Senado Federal a necessidade de fazer valer, em relação ao Estado do Amapá, o estatuto constitucional de igualdade entre as Unidades Federadas, dando-lhes condições de resgatar, do baixo nível de desenvolvimento econômico e da falta de oportunidades, uma grande parte do seu povo.

É urgente que o Amapá – Estado símbolo no que diz respeito à consciência ambiental e à preservação do patrimônio natural – encontre, para além da coleta e do extrativismo, uma vocação econômica compatível com os anseios e a carência de sua gente.

O que pretende a minha iniciativa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma solução de geração de renda e de riqueza que seja capaz de, por um lado, construir um Amapá coerente com sua história, suas aspirações e seu potencial de realizações futuras e, por outro, conferir a tal construto efetividade e sustentabilidade.

Foi com essa ambição que apresentei, junto ao Plenário do Senado Federal, no último dia 4 de outubro passado, projeto de lei que propõe extensão, à Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, dos mesmos incentivos hoje vigentes na Zona Franca de Manaus

para a industrialização dos bens de informática e de automação.

A decisão de apresentar o projeto foi tomada com muito cuidado, após muito estudo e muita reflexão, e almejou qualificar a região como forte pólo de atração para os investimentos do setor de tecnologia, sejam nacionais, sejam estrangeiros.

A primeira faceta a destacar, na defesa do projeto, é a sua coerência com os valores regionais, ligados ao respeito e ao apreço que vota a sociedade do Amapá à sua natureza exuberante e íntegra. Daí o foco temático centrado nas atividades industriais consideradas limpas; compatíveis, portanto, com a preservação do meio ambiente.

O segundo aspecto considerado foi o efetivo sucesso alcançado, na Zona Franca de Manaus, pela confluência da indústria de tecnologia e dos incentivos fiscais, o que permitiu àquela cidade um desenvolvimento econômico impressionante, sem par no âmbito da Amazônia brasileira.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador, desculpe-me, estou prestando muita atenção ao seu pronunciamento. Felizmente, Deus me deu a oportunidade de conhecer o Amapá. Conheço as dificuldades e a luta do Estado, desde quando era território até a transformação em Estado. À época, o Presidente Sarney trabalhou profundamente para viabilizar a criação de um Estado constituído. E V. Ex<sup>a</sup> cita Aristóteles para mostrar a necessidade de o Governo considerar de forma igualitária todos aqueles Estados que tentam desenvolver-se na busca de melhoria para a sua população. Então, eu queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, pela dedicação, pela luta, pelo interesse pelo seu Estado. E espero que os Estados mais carentes recebam uma atenção maior por parte do Governo. Os investimentos nos Estados jovens, como é o Amapá, precisam da mão do Governo central, para desenvolverem tecnologia, indústria, zona franca, como foi dito aqui pelo Presidente Sarney e por V. Ex<sup>a</sup>. Tudo isso tem de contar com a gama total dos Estados aqui representados, porque, à medida que há o progresso e o desenvolvimento dos Estados novos, tranquilamente aqueles que já avançaram em tecnologia vão sofrer menos pressão das populações, que vêm buscar a sua esperança onde há desenvolvimento. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, solidarizo-me com o seu povo e tenha a certeza de que a luta de V. Ex<sup>a</sup> será sempre grandiosa em benefício do Estado do Amapá.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Senador Romeu Tuma, com muita honra, ouvi o seu aparte e agradeço o seu reconhecimento – já que V. Ex<sup>a</sup> é re-



presentante do maior Estado do País, em beleza, em potência, em economia – sobre a necessidade de o Governo olhar, com mais atenção, para os Estados do Norte.

Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que estamos aqui para chamar a atenção do Governo Federal para que ele olhe o Estado do Amapá como um Estado que realmente só faz colaborar com a Nação. O Estado é um exemplo em relação à ecologia; é um Estado que tem praticamente 56% do seu território imobilizado como área de preservação e de conservação; é um Estado que, quando recebeu, do Governo Federal, a preservação do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, junto com aquele decreto, que muito justo foi, prometeram-nos uma contrapartida para investirmos naqueles Municípios – até para melhorar a preservação desse parque –, que, até hoje, não veio.

Solicitamos que seja viabilizado o projeto do Presidente Sarney, a criação da zona franca de Macapá e Santana, que foi mal entendida por muitos Parlamentares e, depois, compreendida pela maioria dos Senadores, pois a votação foi expressiva. Também vemos nesse projeto uma forma de contrapartida que o Governo poderia nos dar e que, até agora, não deu.

Por isso, mais uma vez, estou aqui, nesta tribuna, para reiterar uma obrigação que o Governo Federal tem conosco, mas, mesmo assim, ele não nos tem olhado com olhos diferenciados.

De fato, é importante ressaltar as conseqüências benignas nos mecanismos de isenção para o Pólo Industrial e de Serviço de Manaus, que configurou condições capazes de elevá-la à condição de quarto maior Produto Interno Bruto, dentre as capitais brasileiras, no transcurso de umas poucas décadas, conforme constatou recente estudo do IBGE.

Os incentivos constantes do projeto, portanto, são equivalentes aos vigentes no âmbito da Zona Franca de Manaus.

Em relação ao Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, a isenção vigorará até 2023. A produção processada nos demais Estados, em forma de contraposição, permanecerá incentivada de forma apenas parcial, conforme estabelece a lei, em percentuais diferenciados, que variam de acordo com a região e que são decrescentes no decurso do tempo.

As indústrias instaladas no Sul e no Sudeste, por exemplo, obtêm redução do IPI no limite de 80%, até 2014; de 75%, em 2015; de 70%, de 2016 até 2019, quando os incentivos se extinguem. As vantagens oferecidas pela legislação geral, que são maiores para os empreendimentos situados na Região Centro-Oeste e na área de abrangência da Agência de Desenvol-

vimento da Amazônia e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste, são também parciais e limitadas ao ano de 2019.

Sr. Presidente, peço mais dois minutos para concluir meu pronunciamento.

Os incentivos previstos pelo Projeto, quanto ao Imposto de Importação, serão ainda mais significativos, uma vez que poderão atingir a totalidade desse tributo – em regime semelhante ao mantido na Zona Franca de Manaus –, enquanto se praticam, para as demais regiões, níveis normais de recolhimento.

De toda forma, para que os incentivos produzam também efeitos sociais significativos, está mantida, no Projeto de Lei, disposição legislativa que torna os níveis de isenção proporcionais ao uso de insumos e de mão-de-obra de origem nacional, evitando que as empresas venham a se configurar no padrão de “maquiadoras de produtos” que, muitas vezes, ocorre em outras regiões do mundo.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – É muito oportuno o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. O Partido do Governo está soltando fogos por causa de uma pesquisa, mas o essencial a gente busca. É mentira! Não há nada de desigualdade, não! O Pnad, Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar – vou dar um dado a V. Ex<sup>a</sup>, que está a defender o Norte –, revela-nos que, enquanto a renda familiar mensal no Sudeste é de R\$1.620,00, as nossas, no Nordeste e no Norte, estão em torno de R\$870,00. Então, as famílias do Nordeste e do Norte têm de viver com metade do que ganham as famílias do Sudeste. E o Lula é do Nordeste! Os paulistas escondem essa verdade. Pergunto: na realidade, o que está sendo feito para acabar com essa distorção? O sonho de Celso Furtado, a Sudene e a Sudam? Nada! Está tudo parado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. A intervenção de V. Ex<sup>a</sup> é importante, porque vem ao encontro do que levantamos aqui: os olhares têm de ser diferenciados, sim! O Norte e o Nordeste precisam de mais atenção por parte do Governo Federal.

Sr. Presidente, o PLS nº 348, de 2005, é um projeto de redenção econômica para o povo do Amapá. Trata-se de um Projeto que resgata a gigantesca dívida que tem o Brasil para com os amapaenses.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a publicação do meu pronunciamento, na íntegra, pelo fato de não dar tempo de concluir meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a V. Ex<sup>a</sup> mais um minuto para concluir o seu pronunciamento. Todavia, peço-lhe que não conceda mais apartes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, apenas peço a V. Ex<sup>a</sup> que meu discurso seja transcrito nos Anais da Casa.

Muito obrigado.

***SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAPALÉO PAES.***

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: entre os mandamentos constitucionais fundamentais, em todas as constituições democráticas, está o princípio da igualdade. A Constituição brasileira reconhece, entre outros princípios, a igualdade entre os cidadãos perante a lei, no artigo 5º, e a igualdade entre os Estados que formam a Federação, no artigo 4º, inciso V.

E a igualdade, conforme explicita toda boa doutrina, deve ser promovida pela lei, de forma ativa e operosa, pelo combate às desigualdades. Assim, não podemos dizer que apenas o tratamento igual perante a Lei seja suficiente para que a igualdade se estabeleça.

Imaginemos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se a Lei viesse a revogar a tributação progressiva sobre os rendimentos das pessoas físicas, estabelecendo uma única alíquota para todos os contribuintes, independentemente do tamanho da renda e dos encargos familiares dos cidadãos. Seria essa uma forma justa de estabelecer a igualdade? Fariamos justiça se tributássemos, na mesma proporção, pobres e ricos?

O exemplo, Sr. Presidente, é bastante oportuno para ilustrar o fato de que a igualdade perante a Lei não consiste em aplicar, de maneira cega um princípio esvaziado – uma mera garantia formal de igualdade –, sob o risco de tornar-se a Lei, ela própria, o motor da desigualdade e da injustiça.

Trata-se, muito pelo contrário, de fazer cumprir um outro entendimento – muito mais sábio e antigo, expresso por Aristóteles – que diz ser preciso “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida em que eles se desigualem” como condição da promoção da igualdade.

Imbuído desse sentimento, trago à atenção do Plenário do Senado Federal a necessidade de fazer valer, em relação ao Estado do Amapá, o estatuto constitucional de igualdade entre as Unidades Federadas, dando-lhe condições de resgatar, do baixo nível de

desenvolvimento econômico e da falta de oportunidades, uma grande parte de seu povo.

É urgente que o Amapá – Estado símbolo no que diz respeito à consciência ambiental e à preservação do patrimônio natural – encontre, para além da coleta e do extrativismo, uma vocação econômica compatível com os anseios e as carências de sua gente.

O que pretende a minha iniciativa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma solução de geração de renda e de riqueza que seja capaz de, por um lado, construir um Amapá coerente com sua história, suas aspirações e seu potencial de realizações futuras, e, por outro, conferir a tal construto efetividade e sustentabilidade.

Foi com essa ambição que apresentei, junto ao Plenário do Senado Federal, em 4 de outubro passado, Projeto de Lei que propõe extensão, à Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, dos mesmos incentivos hoje vigentes na Zona Franca de Manaus para a industrialização dos bens de informática e de automação.

A decisão de apresentar o Projeto foi tomada com muito cuidado, após muito estudo e muita reflexão, e almejou qualificar a região como forte pólo de atração para os investimentos do setor de tecnologia, sejam nacionais, sejam estrangeiros.

A primeira faceta a destacar, na defesa do projeto, é a sua coerência com os valores regionais, ligados ao respeito e ao apreço que vota a sociedade do Amapá à sua natureza exuberante e íntegra. Daí o foco temático centrado nas atividades industriais consideradas limpas; compatíveis, portanto, com a preservação do meio ambiente.

Um segundo aspecto considerado foi o efetivo sucesso alcançado, na Zona Franca de Manaus, pela confluência da indústria de alta tecnologia e dos incentivos fiscais, o que permitiu àquela cidade um desenvolvimento econômico impressionante, sem par no âmbito da Amazônia brasileira.

De fato, é importante ressaltar as conseqüências benígnas dos mecanismos de isenção para o pólo industrial e de serviços de Manaus, que configurou condições capazes de elevá-la à condição de quarto maior Produto Interno Bruto, dentre as capitais brasileiras, no transcurso de umas poucas décadas, conforme constatou recente estudo do IBGE.

Os incentivos constantes do Projeto, portanto, são equivalentes aos vigentes no âmbito da Zona Franca.

Em relação ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a isenção vigorará até o ano de 2023. A produção processada nos demais Estados, em contraposição, permanecerá incentivada de forma apenas

parcial, conforme estabelece a Lei, em percentuais diferenciados, que variam conforme a região e são decrescentes, no decurso do tempo.

As indústrias instaladas no Sul e no Sudeste, por exemplo, obtêm redução de IPI no limite de 80%, até 2014, de 75%, em 2015, e de 70%, de 2016 a 2019, quando os incentivos se extinguem. As vantagens oferecidas pela legislação geral, que são maiores para os empreendimentos situados na Região Centro-Oeste e na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste, são também parciais e limitadas ao ano de 2019.

Os incentivos previstos pelo Projeto, quanto ao Imposto de Importação, serão ainda mais significativos, uma vez que poderão atingir a totalidade desse tributo – em regime semelhante ao mantido na Zona Franca de Manaus –, enquanto se pratica, para as demais regiões, níveis normais de recolhimento.

De toda forma, para que os incentivos também produzam efeitos sociais significativos, está mantida, no Projeto de Lei, disposição legislativa que torna os níveis de isenção proporcionais ao uso de insumos e de mão-de-obra de origem nacional, evitando que as empresas venham a se configurar no padrão de “maquiadoras de produtos” que, muitas vezes, ocorre em outras regiões do mundo.

Para tanto, Senhor Presidente, não bastará às empresas que se instalem nos limites de Área de Livre Comércio de Macapá-Santana. Será necessário que façam, da mesma forma que no caso de Manaus, investimentos significativos em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, em mínimo equivalente a 5% de seu faturamento bruto, 1% dos quais no Estado do Amapá, obrigatoriamente.

O Projeto que ora defendo, Senhoras e Senhores Senadores, é, definitivamente, um projeto que estabelece privilégios; mas privilégios direcionados para os que não contam com nenhum outro; para aqueles brasileiros que necessitam ser tratados de forma diferenciada, sob risco de que não atinjam um *status* mínimo de igualdade, na comparação com os brasileiros de outras regiões.

Advogo, perante este Plenário, a exata medida de desigualdade que venha a concretizar a igualdade para os povos do Amapá, tal como prevê a nossa Constituição. Não como uma esmola que lhes dá o restante da Nação, mas como um direito a que fazem jus por sua só-condição de brasileiros.

É um gesto que traduzirá – sob o entendimento trazido ao início deste pronunciamento –, a medida de

desigualdade que a Lei deve acolher, para que, assim, a igualdade possa se realizar.

Tenho certeza de que esta Casa saberá entender, como nenhum outro foro da República, as necessidades diferenciadas de um dos Estados mais pobres, de um dos Estados com menos perspectivas de desenvolvimento, de um dos Estados em que mais resta por fazer, na busca de um nível ao menos satisfatório de desenvolvimento social.

O PLS 348/05 é um projeto de redenção econômica para o povo do Amapá; é um projeto de resgate da gigantesca dívida que tem o Brasil para com os amapaenses; é um projeto de amor que a Nação poderá oferecer a esses seus filhos do Norte, a quem certamente deseja ter como verdadeiramente iguais; como legítimos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento, Senador Papaléo Paes.

Tendo em vista os próximos inscritos não se encontrarem em plenário, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, o sexto orador inscrito.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, que dispõe de dez minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para falar da 2ª Marcha Nacional organizada pelo Movimento Sindical para valorizar o salário mínimo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, cerca de cinco mil manifestantes estão concentrados em Brasília, na Esplanada dos Ministérios, participando da 2ª Marcha Nacional pela Valorização do Salário Mínimo.

As centrais sindicais – CUT, Força Sindical, SDS, CGT, CGTB e CAT –, a Coordenação dos Movimentos Sociais e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura defendem, para 2006, um salário mínimo de R\$400,00. Na pauta, que ainda será apresentada hoje à sociedade brasileira, pleiteiam também a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, como forma de gerar novos empregos, e o reajuste de 13% na tabela de Imposto de Renda. Os Movimentos também defendem a taxação das grandes fortunas, como alternativa para a formação de um fundo de va-

lorização do salário mínimo, por meio da cobrança de 1,5%, apenas de uma vez, de quem possua patrimônio declarado superior a R\$2,4 milhões.

Hoje, no fim da tarde, Sr. Presidente, Senador Roberto Saturnino, haverá audiência dos representantes das delegações com os Ministros do Trabalho, da Fazenda, do Planejamento, da Casa Civil e da Coordenação Política, momento que considero importante, já que cinco Ministros se reunirão para receberem o Movimento Social.

Os manifestantes pretendem encerrar o ato com um grande abraço ao Congresso Nacional.

Amanhã, 30 de novembro, em horário ainda a confirmar, os representantes dos Movimentos Social e Sindical serão recebidos pelo Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado da República, e pelo Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, peço desculpas por interrompê-lo, visto que V. Ex<sup>a</sup> relata fato importante que acontece hoje em Brasília. Tive a oportunidade de cruzar com a carreata que envolve várias centrais sindicais, e impressionou-me satisfatoriamente essa unidade, que busca defender os interesses da coletividade trabalhista. Quero mesmo homenagear V. Ex<sup>a</sup> pela postura permanente na defesa dos interesses das minorias, dos trabalhadores, dos menos favorecidos. Hoje, todo o noticiário econômico nos revela a queda do poder aquisitivo do trabalhador. Com isso, é claro, os ciclos empresariais e comerciais de poder de compra caem, e, automaticamente, o emprego também deixa de crescer. Realmente, quero homenageá-lo por tudo o que V. Ex<sup>a</sup> tem defendido dessa tribuna. Sou sempre solidário – e sou aprendiz – com o sentimento de sua alma em defesa dos menos favorecidos. Meus cumprimentos por lutar junto às entidades sindicais na defesa de um salário mínimo mais digno e mais respeitoso para a sociedade brasileira!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, aproveito a oportunidade, pois não pude falar com V. Ex<sup>a</sup> depois do fato que vou relatar: na semana passada, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Direitos Humanos, o relatório de V. Ex<sup>a</sup> para um Projeto de minha autoria, o de nº 309, que trata de endurecer a pena e as multas contra aqueles que cometerem qualquer ato considerado racista ou preconceituoso. Aproveito a oportunidade para agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a forma clara e transparente com que apresentou o relatório, que foi lido com os argumentos de V. Ex<sup>a</sup> na Comissão, que o aprovou por unanimidade.

Concedo, com satisfação, um aparte à Senadora Ideli Salvatti.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Paulo Paim, primeiramente, parablenizo V. Ex<sup>a</sup> por estar fazendo o registro da marcha das centrais sindicais, relacionada principalmente à questão do salário mínimo e à recomposição da tabela do Imposto de Renda. No ano passado, foi assim e foi correto, porque a hora certa de discutir o valor do salário mínimo é quando da discussão, da elaboração, da votação e da decisão do Orçamento da União pelo Congresso Nacional. Não adianta promover discussão do salário mínimo na época do decreto do reajuste, em maio, porque o Orçamento já está votado e o valor do salário mínimo que o Orçamento comporta já está definido. A não ser que se queira jogar para a platéia, fazer demagogia. O Orçamento da União, ao definir o valor do salário mínimo, também define o dos Estados e Municípios. É bom sempre lembrarmos que uma boa parcela dos Estados e a maioria dos Municípios têm o salário mínimo como referência de pagamento de boa parte de seus servidores. Portanto, quando definimos o valor do salário mínimo no Orçamento da União, esse tem um efeito cascata. Querer fazer qualquer modificação no mês de maio ou abril realmente é absolutamente incorreto. Por isso, acho que as centrais sindicais acertaram quando, no ano passado, trouxeram a debate, a discussão, a negociação a questão do salário mínimo. Conseguimos ter no ano passado um reajuste de um pouco mais que o dobro da inflação do período. O que, indiscutivelmente, trouxe benefícios em termos de distribuição de renda. E, veja bem, Senador, os dados que trouxe ontem da pesquisa por amostragem de domicílio do IBGE e a análise da Fundação Getúlio Vargas em cima da questão da diminuição da concentração de renda e da distribuição de renda, como há 23 anos não acontecia no País, com os mesmos índices de diminuição da concentração, ainda não está computado naqueles valores o salário mínimo de R\$300,00, adotado este ano. Portanto, é de se supor que, para o ano que vem, tenhamos, inclusive, números melhores. Tenho acompanhado muito de perto a questão do Orçamento, porque, pela primeira vez, Santa Catarina tem o Relator do Orçamento da União, o Deputado Carlito Merss, que é do meu Estado. E o Carlito está desesperado, porque ele tem cinco questões para incluir no Orçamento e, quando se coloca mais numa, diminui-se das outras. As cinco questões são: o salário mínimo, a recuperação da tabela do Imposto de Renda, o reajuste do funcionalismo público – que precisa ter uma condição melhor –, o Fundeb – de que o Ministro está tratando hoje na Comissão de Educação da

Câmara, e estamos fazendo um grande esforço para votá-lo até o final deste ano para que vigore no ano que vem –, para o qual terão de colocar recursos, e a Lei Kandir. Estão aí os Governadores forçando há quase dois anos para não se votar a unificação do ICMS. Quer dizer, impedem que a Câmara complete o serviço que nós fizemos de unificação do ICMS, que nós votamos aqui no Senado já há quase dois anos. E esses mesmos Governadores, ou a maior parte deles, que não permitem que a Câmara vote a unificação do ICMS continuam a exigir valores vultosos para a questão da recuperação do ICMS da Lei Kandir na exportação. Então, Senador Paulo Paim, teremos bastante debate. Posso ser bastante cética, acho que nós não vamos chegar aos R\$400,00, mas que nós também não teremos os R\$321,00, isso é palavra e compromisso do Relator, Deputado Carlito Merss. Vamos ver, nesses cinco dedos, que cada um está puxando por um lado – Fundeb, salário mínimo, Imposto de Renda, Lei Kandir, reajuste do salário mínimo –, como será o resultado final desse Orçamento. Muito importante é parabenizar a movimentação das centrais sindicais que, unitariamente, trazem essa discussão na hora certa, na hora correta, que é a hora da negociação do Orçamento da União.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, eu colocaria um sexto componente sobre o qual o Deputado Carlito Merss terá de pensar muito: o reajuste dos aposentados e pensionistas, já que a referência deles é o salário mínimo. O reajuste dado é a referência. É importante lembrar desses trabalhadores, que dedicaram sua vida ao mundo do trabalho e, por isso, têm direito à sua aposentadoria. Que lhes seja concedido o mesmo reajuste dado ao salário mínimo.

Comungo da visão apresentada pelas centrais sindicais, até porque apresentei, em janeiro deste ano, o Projeto nº 314/2005, que já dispunha que o salário mínimo no dia 1º de maio do ano de 2006 seria de R\$400,40, ou seja, a mesma proposta hoje defendida pelas centrais sindicais. Estou torcendo para que essa pressão popular contribua para que esse nosso projeto seja apreciado e aprovado.

Na mesma linha, Sr. Presidente, apresentei a Proposta de Emenda Constitucional nº 75 de 2002, que trata da redução da jornada sem a redução de salário. Assim, sinto-me duplamente contemplado com o movimentado ora encaminhado pelas centrais sindicais.

Para concluir, Sr. Presidente, digo que estou muito esperançoso em que consigamos, neste ano, elevar o valor do salário mínimo para algo em torno de R\$400,00, e que seja estendido o mesmo percentual de

reajuste também aos milhões de aposentados e pensionistas, que têm essa expectativa. O ano passado, de fato, nos preocupou. Eles receberam praticamente um terço do valor dado ao salário mínimo. Criou-se, assim, uma expectativa muito grande de que essa recomposição acontecerá neste ano. Por isso, já estou pedindo uma audiência pública ao Relator do Orçamento para o Presidente da Cobap, o ex-Deputado Federal Marcílio, de São Paulo, que foi eleito pelo congresso da entidade neste ano.

Sr. Presidente, se me permitir ainda – não vou falar de futebol –, apenas quero dizer que fiquei muito feliz. Ronaldinho Gaúcho, o melhor do mundo no ano passado, ganhou a Bola de Ouro ontem, como o melhor da Europa, e já está sendo indicado para ser o melhor do mundo outra vez. É claro que isso é uma alegria muito grande. Descontraidamente, falo de gaúcho, mas falo do povo brasileiro. Daiane, Ronaldinho, enfim, os atletas brasileiros que recebem prêmios internacionais são um orgulho para o Brasil e não somente para o gaúcho Paulo Paim.

Obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

#### **SENADOR PAULO PAIM (PT-RS)**

**paulopaim@senador.gov.br**

Pronunciamento que trata da 2ª Marcha Nacional do Salário Mínimo

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. Cerca de cinco mil manifestantes estão concentrados neste momento na Esplanada dos Ministérios aqui em Brasília, participando da 2ª Marcha Nacional Pela Valorização do Salário Mínimo.

As Centrais Sindicais: CUT, Força Sindical, SDS, CGT, CGTB e CAT, mais a Coordenação dos Movimentos Sociais e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, defendem um salário mínimo de 400 reais para 2006, a redução da jornada de trabalho sem redução de salários como forma de gerar novos empregos e o reajuste de 13% na tabela do Imposto de Renda.

O movimento também defende a taxaço das grandes fortunas, como alternativa para formar um fundo de valorização do salário mínimo, por meio da cobrança de 1,5%, apenas de uma vez, de quem possui patrimônio declarado superior a oito mil salários mínimos ou R\$2,4 milhões.

Hoje mesmo no fim da tarde haverá uma audiência entre os representantes das delegações e os ministros do Trabalho, Fazenda Planejamento, Casa Civil e Coordenação Política, momento em que a pauta de

reivindicações será entregue. Os manifestantes pretendem encerrar o ato com um abraço ao Congresso Nacional.

Amanhã, dia 30-11, em horário a confirmar, os representantes sindicais entregarão a pauta de reivindicações ao Congresso Nacional durante audiência com o Senador Renan Calheiros e com o Deputado Aldo Rebelo.

Senhor Presidente, a 2ª Marcha Pela Valorização do Salário Mínimo e as demais bandeiras de luta que o movimento sindical e social organizado está reivindicando tem total apoio deste senador.

Entendo serem justas e corretas, pois são mecanismos de distribuição de renda e se aplicados minimizam as desigualdades em nosso País.

As reivindicações do movimento sindical e social convergem ao trabalho de quase 20 anos que possuímos como congressista, 16 anos como deputado e quase 4 anos como senador. Se não o vejamos:

Projeto de Lei de nº 314/2005 de nossa autoria determina que a partir de 1º de maio de 2006, após a aplicação dos percentuais de 5,5%, a título de reajuste, e de 26,51%, a título de aumento real, sobre o valor de R\$300,00, o salário mínimo será de R\$ 400,40 (quatrocentos reais, e quarenta centavos). Também é assegurado aos benefícios mantidos pela Previdência Social o mesmo reajuste estipulado.

Ontem o Dieese apresentou estudo mostrando que a metade dos pisos salariais negociados em acordos coletivos realizados no País no primeiro semestre deste ano varia de 1 a 1,5 salário mínimo, ou seja, de 300 reais a 450 reais.

O Dieese atesta que os pisos salariais, que tem como principal referência o salário mínimo, são muito baixos. E por conta dessa vinculação do piso ao mínimo é fundamental uma política efetiva de recuperação do poder de compra do salário mínimo. Se o salário mínimo subir, certamente isso se refletirá no valor dos pisos salariais.

Proposta de Emenda Constitucional de nº 75/2003 de nossa autoria visa reduzir a jornada de trabalho das atuais 44 horas semanais para 40 horas semanais, sem redução salarial. Num segundo momento passaríamos para 36 horas semanais. Segundo estimativas do Dieese seriam criados mais de 2 milhões de novos postos de trabalho.

Outra proposta que nos coloca em sintonia com o movimento é o Projeto de Lei de nº 152/2004 que altera a legislação tributária federal e reajusta a tabela do Imposto de Renda. Com essa atualização, faremos Justiça à grande massa de assalariados e trabalhadores, que percebem os menores rendimentos, sem

afetar o superávit primário que o Governo se empenha em alcançar.

Os organizadores da Marcha e seus participantes estão de parabéns pela iniciativa. Acredito que movimentos organizados e pacíficos tem condições de pressionar o Congresso e o Executivo a fazer as mudanças tão necessárias de que o Brasil necessita.

Era o que tinha dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – O próximo orador inscrito é o Senador Rodolpho Tourinho, por permuta com o Senador Tião Viana.

S. Exª dispõe de dez minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco PT – RJ) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço licença ao Senador Rodolpho Tourinho para falar antes do pronunciamento de S. Exª. Apresentei à Mesa requerimento de voto de aplauso aos vencedores do prêmio que elegeu as dezesseis melhores experiências voltadas para a mídia cidadã. O seminário, organizado pela Unesco, está sendo realizado na Universidade Metodista e busca premiar experiências bem-sucedidas na radiocomunicação e na comunicação, voltadas para a comunidade. Entre as dezesseis premiadas, quatorze são do Estado de São Paulo, uma da Espanha e uma de Santa Catarina.

Então, peço um voto de aplauso aos vencedores desse prêmio, de forma muito especial à Rádio Super Condá, de Chapecó, no meu Estado, na pessoa do Sr. Paulo Gomes, e a todos os integrantes do sistema de radialismo daquela emissora, que realmente realiza um trabalho maravilhoso voltado para a comunidade.

Peço desculpas ao Senador Rodolpho Tourinho por ter interrompido a sua fala, mas pretendia fazer este registro, pois engrandece a radiocomunicação voltada para a comunidade. E o fato de, entre as dezesseis, haver uma emissora de Santa Catarina e quatorze de São Paulo, apesar da desproporção, enche de orgulho a todos nós, catarinenses.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco PT – RJ) – O voto de aplauso de V. Exª será encaminhado para os devidos fins.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para abordar um tema que considero impor-

tante: a questão da energia; e, ligada a essa questão, o Nordeste brasileiro. Isto porque o Governo vai promover, no dia 16 de dezembro, o chamado leilão de energia nova para entrega dessa energia em 2008, 2009 e 2010. Como em 2008 a hipótese de falta de energia é extremamente remota – penso que não existe – e em 2009 a crise está concentrada no Nordeste, é em 2010 onde se concentram todas as nossas atenções e preocupações, sobretudo em virtude da falta de gás. Então, o problema que temos para enfrentar é decorrente da falta do gás natural. O ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico – indica, em 2009, um déficit de 4,9 para o Sudeste, que está dentro daquilo que seria normal, de 5%, no entanto, de 11,6% para o Nordeste, muito acima daquele limite de 5% – isso para 2009, repito.

A maior preocupação diz respeito ao prazo de construção das usinas, considerando a entrega da energia em 2010, que acaba reduzido para três anos e meio o prazo de construção de usinas. Dessa forma, é impossível fazer-se um grande programa de hidroeletricidade. Isso teria que ser feito, praticamente, com usinas termoelétricas.

Usinas termoelétricas podem gerar energia a partir de carvão, biomassa, óleo combustível, óleo *diesel*, combustível nuclear e gás natural. Mas, em todas elas, o seu preço é muito superior ao preço da energia hidroelétrica.

Acontece que, a exemplo de 1999, não há outra solução, teremos que gerar energia através de termoelétrica. Naquele tempo, tínhamos gás, mas não tínhamos cultura de gás. Naquele tempo, deveria ter sido lançado um programa prioritário de termoeletricidade, possivelmente dois ou três anos antes do prazo que foi lançado, para que fosse assegurada na transição a energia necessária.

As semelhanças entre 1999 e hoje são muito grandes, mas os problemas de hoje parecem de maior magnitude, por um simples motivo, que é a falta do gás natural. Em 1999, o gás sobrava. Importado da Bolívia, em dólar, pagando-se seu preço mesmo que não fosse utilizado, não tinha sequer mercado; e não havia cultura de gás. Hoje, de tanto que o mercado se expandiu e de tão pouco interesse da Petrobras pelo gás no passado, falta gás para gerar energia em 2010.

Na Bahia, por exemplo, há situação de racionamento há quase dois anos.

O mercado estima que devam ser licitados cerca de 6.000 megawatts médios de energia nova, dos quais atualmente as fontes possíveis de energia podem produzir, no nosso cálculo, cerca de 3.000 megawatts médios, ou seja, metade dessa necessidade que vai ser

leiloadas, isso em termos de eletricidade de biomassa, hidroelétrica e termoelétrica a óleo e a gás.

Considerando-se esses números, seriam ainda necessários outros 3.000 megawatts médios para o atendimento do mercado.

O grande problema para nós, no Nordeste, além dessa ameaça, que é maior para nossa Região do que para o resto do Brasil, e que ocorrerá em 2009, portanto antes da crise de 2010, é a grande esperança nossa – e tem que ser feita de qualquer forma – o chamado Gasene, que é o Gasoduto Sudeste-Nordeste, interligando a Bahia e o Nordeste ao Sudeste.

A Petrobras estima investir cerca de US\$1,5 bilhão nesse empreendimento e com uma extensão de quase mil quilômetros. O gasoduto se destina a transportar gás natural das bacias gasíferas da Região Sudeste (Espírito Santo, Campos e Santos) para garantir o suprimento desse energético essencial ao desenvolvimento da Região Nordeste, eliminando inclusive as restrições atuais ao abastecimento. O Gasene terá capacidade para transportar até 20 milhões de metros cúbicos por dia. Para se ter idéia da dimensão desse empreendimento, este volume de gás permite abastecer dois milhões de veículos que rodam cada um 100 Km/dia ou gerar energia para abastecer todo Nordeste brasileiro. Durante a sua construção, sem data prevista para iniciar, deverão ser gerados mais de dois mil empregos diretos e cerca de mil empregos indiretos.

Estimativas pessimistas indicam que, para cada real investido pela Petrobras, o Gasene atrairá, ao longo dos próximos anos, cerca de R\$5,00 em investimentos que guardam sinergia com o empreendimento (ampliação da rede de gasoduto do Nordeste, redes de distribuição de gás natural, conversão de veículos para usar o gás, sobretudo para os taxistas dessa região, indústrias que serão atraídas pela disponibilidade do gás, projetos de geração de energia elétrica, entre outros.) Essas previsões implicam em investimentos associados à implantação do Gasene de cerca de US\$10 bilhões na Região Nordeste que se traduzirão em mais emprego e renda para a população.

Concedo, com muita satisfação, um aparte ao Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas sou neófito em matéria de energia. V. Ex<sup>a</sup> sempre vai à tribuna dando uma aula, explicando economicamente como o País pode se desenvolver, criar emprego, melhorar a ecologia com a produção e o transporte do gás. Mas, ontem, li uma notícia e gostaria de passá-la a V. Ex<sup>a</sup>, qual seja, que o governo teria já adotado uma verba para a construção do gasoduto da Amazônia. Sempre tenho ouvido as dificuldades

de transporte do gás produzido na região de floresta para os centros consumidores. Havia até uma tese do ex-governador de querer transportar por barcaças, e uma série de debates nesse sentido, economicamente quase que inviável. Não sei se essa parte da construção do gasoduto na Amazônia teria uma finalidade economicamente forte. V. Ex<sup>a</sup> fala nos taxistas. Nesse sentido, refiro São Paulo, onde vários veículos de uso normal do cidadão comum estão sendo adaptados a gás, não só pelo fator econômico como pela publicidade da diminuição do gás carbônico que ocupa a cidade, trazendo conseqüências para a saúde pública. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Saiba que sempre acompanho de perto essas exposições que V. Ex<sup>a</sup> faz sobre a área de produção de energia.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) –** Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex<sup>a</sup> traz a oportunidade de tratarmos de dois aspectos referentes aos dois gasodutos do Norte, um que vai de Urucu a Porto Velho e o outro de Urucu-Coari-Manaus, ambos da maior importância para o País. Primeiro, é a oportunidade de se explorarem as reservas de gás de urucu, que, ao contrário, hoje, o gás que é retirado acaba sendo reinjetado, não aproveitado; e estamos cometendo crimes ambientais tremendos na Amazônia. Em Rondônia, queimam-se por dia um milhão de litros de óleo *diesel*; em Manaus, valor semelhante a esse. Imagine V. Ex<sup>a</sup> o que isso leva para o problema do aquecimento da estratosfera. O índice de poluição disso é altíssimo.

Mas penso que o problema não é só esse. O grande problema em relação a essa questão do Norte é o custo que toda a sociedade brasileira paga, todos os consumidores de energia elétrica pagam por ano, Senador Romeu Tuma. São R\$4 bilhões. É quase o preço de construção do Gasene, o Gasoduto Sudeste-Nordeste. É a chamada conta CCC, que é paga por todos os consumidores brasileiros de todas as Regiões. Se fossem feitos esses dois gasodutos, um, para Manaus, e outro, para Porto Velho, teríamos uma redução dela imediatamente em R\$1,5 bilhão. São números muito grandes, não só do ponto de vista econômico, mas também do ponto de vista ambiental. O problema é muito sério.

Outro dia estive aqui o Presidente da Aneel, num seminário que tivemos no Congresso. Citando esse fato, ele disse que, se um marciano chegasse aqui, ficaria abismado com o desastre ambiental praticado na Região Norte e com o preço pago por esse desastre ambiental. Achei essa uma frase muito feliz, porque há anos acompanho isso e não entendo por que não se consegue fazer esse gasoduto. Um deles

tem um problema essencialmente de licença ambiental, como vários outras iniciativas, hoje, em relação à questão de energia, no País, têm problemas na área ambiental. Anos depois, nesse gasoduto Urucu-Porto Velho, conseguiu-se a licença; porém, no ano em que foi conseguida a licença foi criada também, no percurso, uma reserva florestal, o que impede seja feita qualquer obra.

Outro ponto que V. Ex<sup>a</sup> trouxe e que considere muito importante também é a posição de São Paulo em relação a isso. No fundo, a obra do Gasene foi suspensa numa reunião de diretoria da Petrobrás – é o que se diz –, para que houvesse uma proteção para o Sudeste. Isso foi feito quando da crise da Bolívia, a qual devemos encarar com muita seriedade. Não se trata de um problema conjuntural da Bolívia, mas de um problema estrutural, e teremos de enfrentar isso mais à frente.

Nós importamos, hoje, metade do gás que é consumido no País. Nós já temos outra dependência em relação a 30% de toda a energia consumida no Sudeste, que é em relação a Itaipu. Estamos, outra vez, dependentes de outros países sul-americanos. Entendo que a integração é importante, mas, do ponto de vista estratégico, isso é muito complicado quando se trata de energia.

Algo mudou muito – e creio que precisa mudar mais ainda: o Gasene teve alterado o seu plano inicial por uma proteção ao Sudeste... Fico também muito satisfeito de ver que V. Ex<sup>a</sup> traz uma preocupação diferente do Estado de São Paulo; na última reunião do Conselho da Fiesp, percebi uma nítida preocupação com o problema do Nordeste. Quer dizer, antigamente havia – e isso é verdade – um certo preconceito em relação ao Nordeste. E hoje entendo, naquela reunião das Fiesp, aquela preocupação de que o Nordeste se desenvolva, de que não venhamos a ter problemas. E nós tratávamos especificamente dessa questão do Nordeste, do Gasene, pois, com sua suspensão, seguramente vamos ter uma dificuldade muito grande no Nordeste em termos de energia. Isso vai agravar todo esse desequilíbrio regional que não é bom para ninguém, muito menos para o Estado de São Paulo – colocado de uma forma muito simples.

Então, Sr. Presidente, em relação a esse ponto do Gasene, só para terminar, quero dizer que este investimento é mais importante do que aquele feito no Pólo de Camaçari na Bahia, que hoje representou a grande redenção do Estado – e ultimamente a Ford. Ele é muito mais importante do que a transposição do São Francisco para o Nordeste; vai gerar muito mais



emprego e desenvolvimento do que a transposição do São Francisco, a um preço menor.

Falando do São Francisco, convém lembrar mais um ponto.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Concluo, Sr. Presidente.

Refiro-me ao esgotamento da bacia do rio São Francisco para gerar energia. Não temos alternativa. A alternativa que nós temos é, única e exclusivamente, levar o gás natural para o Nordeste, para que possa ser gerada energia. Caso contrário, como o Governo está admitindo que pode comprar energia...

**O Sr. Efraim Moraes** (PFL – PB) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Pois não.

**O Sr. Efraim Moraes** (PFL – PB) – Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso e dizer que sou a favor de levarmos o gás natural, mas também sou favorável à transposição do São Francisco. Entendo que não podemos discriminar os nossos Estados, principalmente os da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, com as águas do São Francisco. Nosso problema não é de energia. A nossa questão é matar a sede de 12 milhões de nordestinos que precisam da transposição. Acho que podemos levar os dois.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Caro Senador Efraim Moraes, V. Ex<sup>a</sup> conhece a minha posição em relação a essa questão do São Francisco. Neste momento, defendo a posição não só da minha terra, a Bahia, mas também a posição da Paraíba. Se aceitarmos o que está programado – até pela Aneel e não tanto pelo Governo –, ou seja, que aquelas usinas emergenciais venham a fornecer energia por um prazo longo, contratadas agora como se a emergência já existisse, certamente elas acabarão no Nordeste. Creio que V. Ex<sup>a</sup> não tem dúvida disso. E aí, pagaremos o preço de uma energia de primeira recebendo uma energia de terceira qualidade, atrapalhando outra vez o desenvolvimento da região.

Voltando para aquele ponto que aqui comentamos hoje: isso é muito ruim não só para o Nordeste, mas para todo o País.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Apelo a V. Ex<sup>a</sup> para concluir.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Quando defendo aqui essa questão do Gasene, tenho certeza de que o faço não só por uma posição espe-

cífica da Bahia ou do Nordeste, mas também estou defendendo aquilo que é melhor para o meu País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Senador Tourinho e, de pronto, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Tião Viana.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, saudando o Senador Heráclito Fortes, que disse que veio aqui para me responder... Vejo que S. Ex<sup>a</sup> já levantou o microfone e vai fazer o aparte antes de eu começar a falar.

V. Ex<sup>a</sup> pode fazer o aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> fique tranqüila que vou lhe responder com meu silêncio, que é a melhor forma.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Que bom!

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – E com um sorriso.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – E com um sorriso.

Senador Roberto Saturnino, ontem tive oportunidade de vir à tribuna para repercutir o resultado da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, realizada pelo IBGE e divulgada na última quinta-feira, e fiz referências ao estudo que a Fundação Getúlio Vargas, por intermédio do Instituto Brasileiro de Economia – o Ibre –, fez exatamente a respeito do resultado da pesquisa realizada pelo IBGE. E o documento da Fundação Getúlio Vargas, que tem o título **Miséria em Queda: Mensuração, Monitoramento e Metas**, é um documento que entendo de profunda relevância, tanto que vou solicitar sua inclusão na íntegra nos Anais do Senado, para permitir o acesso das pessoas que tenham interesse em conhecer os dados e as análises aqui apresentadas pela Fundação Getúlio Vargas. São dados realmente muito relevantes e mereceriam maior atenção, principalmente do Senado da República. Não sei se mais algum parlamentar ontem se referiu a este assunto, pois os temas andam tão variados aqui no Senado e as iniciativas e as atividades dos Senadores andam tão diversificadas, que até investigadores de polícia já temos atuando aí na área. Mas este é um assunto sobre o qual, efetivamente, deveríamos nos debruçar com maior atenção, porque os dados são efetivamente muito importantes.

Destaco uma primeira questão no relatório: na pesquisa, observa-se uma queda significativa na concentração de renda, como há 23 anos não se obtinha

no nosso País; houve ainda um recuo, comparando-se 2004 com 2003, de 8% na concentração de renda, de miséria no nosso País. Há diferenciais relevantes e que mereceriam até um aprofundamento maior em termos até na discussão das políticas públicas.

Há diferença, Senador Paulo Paim, na queda da miséria entre a área urbana e a área rural. A área urbana tem uma queda mais acentuada do que a rural. E o próprio trabalho coloca essa questão da diferença como sendo decorrente principalmente das políticas adotadas de geração de emprego.

O capítulo que trata das Tendências Rurais, Urbanas e Metropolitanas diz o seguinte: “As metrópoles apresentaram o maior decréscimo da miséria (19,14%), o que pode ser explicado pela reversão da crise do mercado de trabalho com a geração de mais de 1,6 milhões de empregos formais no ano de 2004”. Então, na ligação direta da geração do emprego com a diminuição da miséria, em que tivemos capacidade de gerar mais empregos, tivemos um resultado, em termos da diminuição da miséria, bastante significativo: 19,14%.

Por outro lado, nas áreas rurais, notamos a queda da pobreza (de 51% para 47,7%), que pode ser o resultado de políticas públicas voltadas para o campo. Apesar de a queda da pobreza ter sido menor nas áreas rurais, o estudo analisa que ela ocorreu também em decorrência das políticas públicas. E, aí, não dá para deixarmos de lembrar que, comparativamente, entre o ano de 2002, 2003, 2004 e agora em 2005, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Pronaf, teve, praticamente, os seus valores de crédito triplicados. O último valor de crédito ofertado aos agricultores familiares brasileiros, no Plano Safra 2002/2003 foi da ordem de R\$2,4 bilhões. E agora, no Plano Safra 2005/2006, R\$9 bilhões estão sendo colocados à disposição dos agricultores. Portanto, foi praticamente triplicado o valor de crédito para a agricultura familiar, para o pequeno agricultor.

Devemos lembrar que esses resultados devem ser colocados juntamente com as ações do Ministério do Desenvolvimento Agrário, na regularização fundiária, nos projetos específicos, como já tivemos oportunidade de relatar, voltados às populações afro-descendentes, os quilombolas, reconhecimento dessas áreas, dando condições para que se possa trabalhar, gerando riqueza nessas comunidades que, normalmente, têm muita dificuldade de acesso às coisas mais elementares, como a questão da luz elétrica, em que o Luz para Todos vem desenvolvendo um papel importantíssimo.

Então, um dos itens do relatório que eu gostaria de ressaltar é a diferença entre a questão urbana e

rural. No relatório, fica claro que o decréscimo, mesmo sendo diferenciado, é decorrente de políticas públicas em relação à questão do emprego ou à questão do financiamento à agricultura, principalmente à agricultura familiar.

Outro item da análise da Fundação Getúlio Vargas é a origem da queda da miséria, ou seja, a queda na diferença de renda, na concentração de renda. Fica bastante claro que um terço é oriundo do crescimento econômico. Ou seja, o fato de o País ter, no ano passado, apresentado um crescimento econômico de cerca de 5% do PIB teve influência significativa. Portanto, o resultado desse um terço de crescimento da economia refletiu na queda da concentração de renda e na diminuição da miséria. Mas dois terços, Senador Paulo Paim – como demonstra a pesquisa –, são decorrentes das políticas de transferência de renda. Dois terços é exatamente aquilo que foi possível ser feito pelo Governo Federal na lógica de transferir rendas.

E aí há uma série de ações que eu gostaria de colocar.

A questão do salário mínimo, que tem um efeito distributivo importantíssimo. No ano de 2004, ainda não tivemos um reajuste tão significativo do salário mínimo, acima da inflação, como foi o de 2005, mas, já por ter tido um reajuste superior à inflação, teve efeito distributivo.

Outra ação que faço questão de registrar, Senador Paulo Paim, foi a redução, no Estatuto do Idoso, da idade de 67 para 65, exatamente para beneficiar aquelas pessoas que, não tenho nenhuma renda, passam a receber o direito da contribuição vitalícia de um salário mínimo. Isso incluiu no rol da assistência social mais de meio milhão de idosos. Mais de 500 mil idosos foram incluídos na renda vitalícia por conta desse artigo incluído no Estatuto do Idoso.

A questão da desoneração tributária, que teve efeito significativo na questão da cesta básica, a qual, durante oito meses, vem reduzindo o valor, o custo da cesta básica. Isso tem um efeito também significativo em termos de apropriação de poder de compra, de consumo da população, portanto, de renda.

A questão do controle da inflação, o fato de as negociações salariais, no último período, terem sido todas, ou na grande maioria, negociações que permitiram recuperar a inflação e uma boa parte dela ser superior à inflação do período.

Todas essas políticas, acumuladas dessa geração de emprego significativa, proporcionou a queda da miséria e da diminuição da diferença de renda entre os mais pobres e os mais ricos do nosso País.

Para concluir, quero ainda ressaltar dois itens do relatório que considero fundamentais. Primeiro, a redistribuição da renda se deu para 90% da população. Segundo os dados, os 50% mais pobres, em 2002, correspondiam a 13,2% da renda domiciliar no País; em 2003, 13,5%; e em 2004, 14,1%. Portanto, os 50% mais pobres aumentaram a renda de 13,2% para 14,1%. A classe média, que corresponde...

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Senadora, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Apenas para anunciar que está aqui, com o Presidente Renan Calheiros, o Presidente Carlos Filizzola, que é o Presidente do Congresso Paraguaio, do nosso país irmão.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Muito prazer. Saudações de todos os Senadores e Senadoras brasileiros. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Peço licença à oradora, Senadora Ideli Salvatti, para, em nome da Mesa, também dar as boas-vindas ao Sr. Carlos Filizzola, Presidente do Parlamento Paraguaio.

Devolvo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Essa redistribuição da riqueza se deu para 90% da população. Os 50% mais pobres passaram de 13,2% para 14,1%. A classe média, que corresponde a 40% da população, passou de 40,4% para 40,8% de 2002 para 2003; e para 41,2%, em 2004.

Portanto, Senador Roberto Saturnino, 90% da população teve aumento de renda domiciliar, de renda familiar, em 2004 – e já vinha aumentando desde 2003. Quem perdeu foram exatamente os 10% mais ricos deste País.

Por isso, essa inversão da concentração de renda tem que ser saudada por conta do seguinte: o Brasil já teve crescimento de economia, o Brasil já teve, inclusive, períodos, Senador Roberto Saturnino, em que se dizia que se tinha que deixar o bolo crescer para depois dividir. Estamos, hoje, comemorando um dos momentos raros na história brasileira, qual seja, crescer dividindo o bolo. E são esses os dados que a Pesquisa Nacional de Amostragem do IBGE apresenta. A análise da Fundação Getúlio Vargas esclarece-os pontuando, fazendo com que possamos ter elementos, inclusive, para entender o que está acontecendo neste País e quais as perspectivas para o próximo período.

Por isso, reitero o pedido para que...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senadora Ideli Salvatti?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – V. Ex<sup>a</sup> não ia me brindar com o silêncio? Concedo-lhe o aparte, se o Presidente permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Preciso advertir-lhe, Senador, que o tempo da Senadora Ideli Salvatti já está esgotado, incluindo os três minutos de tolerância.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senadora Ideli Salvatti, ouvi com muita atenção o seu pronunciamento, que foge um pouco à rotina. É um discurso objetivo, um discurso em nome do Brasil. Mas gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me respondesse, só para me desfazer da curiosidade: V. Ex<sup>a</sup> está com o conservadorismo do Ministro Palocci ou com o desenvolvimentismo da Ministra Dilma Rousseff? Queria tirar essa dúvida, que é de todo o Brasil. Acabamos, eu e o Senador Mão Santa, de receber ligações de ouvintes da TV Senado que têm a curiosidade de saber de que lado V. Ex<sup>a</sup> está.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> está um pouco ausente nos apartes aos meus discursos ultimamente. V. Ex<sup>a</sup> não tem estado tão presente na marcação dos meus pronunciamentos. Já me pronunciei a respeito do Ministro Palocci e da Ministra Dilma Rousseff.

O Ministro Palocci tem a tarefa de fazer o controle da economia, da inflação, dos macroindicadores, e a Ministra Dilma Rousseff tem a tarefa de dar continuidade às questões de Governo, ou seja, a aplicação do Orçamento, das metas de Governo. E este País só terá sucesso e resultado positivo, se as duas vertentes caminharem harmoniosamente, sem fogo amigo nem inimigo. Por isso, temos o entendimento de que os dois Ministros são, conforme disse o próprio Presidente Lula, imprescindíveis.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Não se queixe mais de tucano, Senadora, porque V. Ex<sup>a</sup> está em cima do muro!

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não, Senador. Já disse isso. V. Ex<sup>a</sup> poderia estar aqui num outro momento para fazermos o debate.

Volto a agradecer ao Sr. Presidente o tempo a mais e o pedido para que seja considerado na íntegra o estudo da Fundação Getúlio Vargas.

Obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*Inserido nos termos do art. 210, Inciso i e § 2º, do Regimento Interno.)*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE SENADORA IDELI SALVATTI**Miséria em Queda – Centro de Políticas Sociais - [www.fgv.br/ibre/cps](http://www.fgv.br/ibre/cps)

# Miséria em Queda:

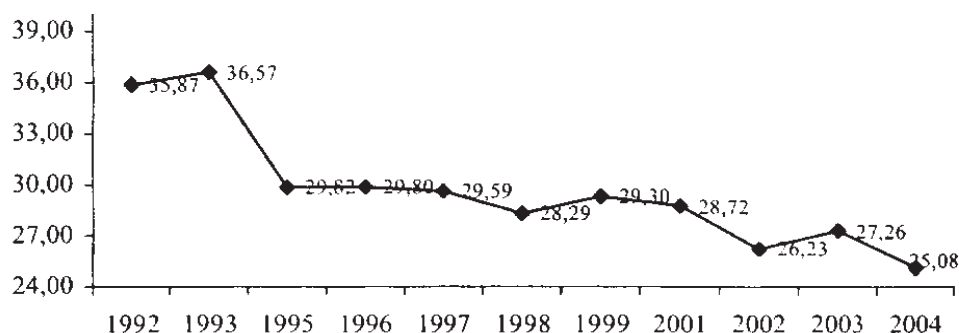
## Mensuração, Monitoramento e Metas

Coordenação: **Marcelo Neri, [mcneri@fgv.br](mailto:mcneri@fgv.br)****Centro de Políticas Sociais do IBRE/FGV**[www.fgv.br/cps](http://www.fgv.br/cps)

A Fundação Getúlio Vargas (CPS/IBRE/FGV) foi a primeira instituição a mostrar que a miséria enquanto insuficiência de renda aumentou em 2003. Agora uma nova pesquisa demonstra em primeira mão, uma queda substantiva da pobreza, movida por crescimento e, em particular, por redistribuição de renda em 2004. A proporção de pessoas abaixo da linha de miséria passou de 27,26% em 2003 para 25,08% em 2004 atingindo agora o nível mais baixo da série desde o lançamento da nova PNAD em 1992 quando era de 35,87%. Esse número é obtido a partir de uma linha de miséria correspondente a R\$ 115 mensais<sup>1</sup>. Trata-se do primeiro estudo divulgado sobre a pobreza brasileira baseada em renda utilizando os microdados da recém-lançada Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2004 (PNAD/IBGE).

<sup>1</sup> Expressos a preços da data da PNAD de 2004 da Grande São Paulo, ajustado por diferenças de custo de vida regionais e com base numa cesta de alimentos que garante o consumo diário de 2.288 calorias, nível recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Vide a metodologia de cálculo no apêndice.

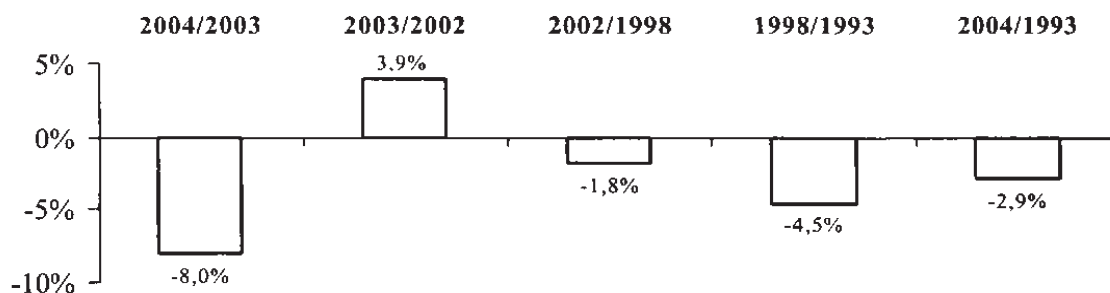
## Miséria - Brasil - %



Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

A taxa de variação anual de miséria captada em 2004 (-8%) quando comparada a períodos selecionados é superior àquela observada no período todo de 1993 a 2004 (-2,9%) e mesmo em relação aos períodos aproximadamente correspondentes ao primeiro e ao segundo mandato de Fernando Henrique, isto é -4,5%, de 1993-98 e -1,8% de 1998 a 2002. Quando adicionamos à análise o primeiro ano do governo Lula de 2003 quando a miséria subiu 3,9% a taxa média de redução de miséria foi de 2,2% portanto inferior a do primeiro mandato de FHC (-4,5%) mas um pouco superior a do segundo mandato (-1,8%) de FHC.

## Variação Anual da Miséria - Brazil



A análise dos movimentos da miséria em 2004 nos domínios metropolitano (-8,28%), demais áreas urbanas (-8,17%) e rural (-6,53%), notamos uma queda relativa de miséria me-

nos pronunciada nas áreas rurais invertendo as tendências observadas nos últimos anos que serão analisadas na seção seguinte.

Trabalhamos aqui com distribuição de renda no sentido estatístico, incluindo tanto mudanças na desigualdade como no crescimento da renda domiciliar per capita. A análise dos determinantes agregados da pobreza expressos nesses termos revela que 1/3 do movimento de queda da miséria se deveu ao efeito-crescimento – ou seja líquido do crescimento populacional - de 2,8%, e os 2/3 restantes da queda é resultante da redução da desigualdade de renda aqui representada pela redução do índice de Gini de 0,585 para 0,573. Esta dominância do aspecto redistributivo é evento raro no histórico das séries sociais brasileiras. A redução da desigualdade de renda domiciliar per capita ocorrida é aproximadamente equivalente àquela acumulada no período de 2001 a 2003 quando passou de 0,596 para 0,585. Ou seja, no último ano o ritmo de desconcentração de renda foi duplicado em relação ao biênio anterior que já era atípico frente ao histórico das séries brasileiras.

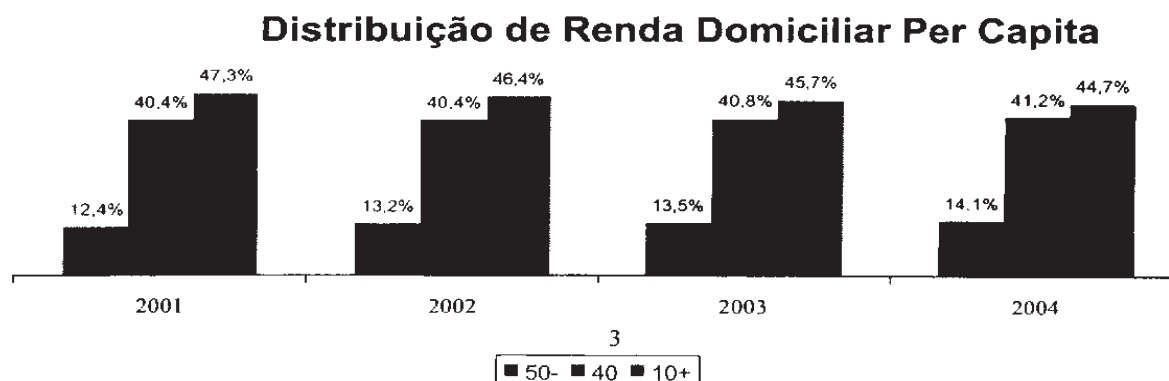
#### Distribuição de Renda Domiciliar Per Capita

Part(%)

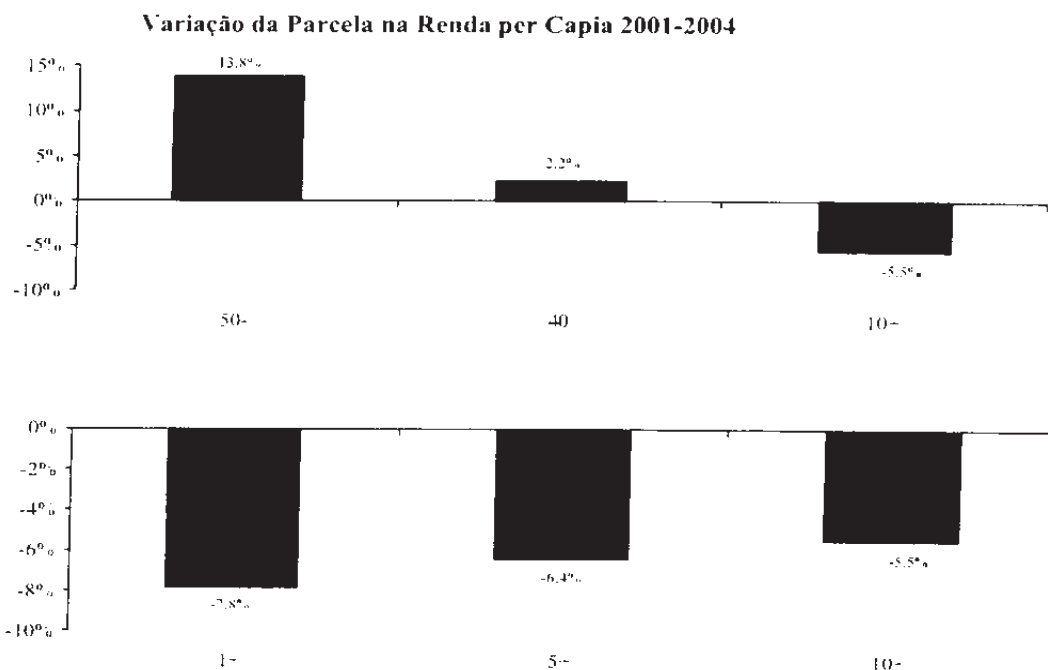
	Total	50-	40	10+
1990	100,0%	11,5%	40,5%	48,0%
1993	100,0%	12,1%	39,5%	48,4%
1996	100,0%	11,9%	40,9%	47,2%
1999	100,0%	12,6%	40,7%	46,7%
2001	100,0%	12,4%	40,4%	47,3%
2002	100,0%	13,2%	40,4%	46,4%
2003	100,0%	13,5%	40,8%	45,7%
2004	100,0%	14,1%	41,2%	44,7%

Fonte: CPS IBRE FGV processando os microdados da PNAD. IBGE

A internacionalmente famosa desigualdade inercial brasileira que ficou mais ou menos estagnada na década passada, justificando seu nome, mas passa a dar sinais de queda consistente desde o começo do milênio. A parcela dos 10% mais pobres sobe de 12,4% para 14,1%. Já a fatia dos 50% mais ricos cai de 47,3% para 44,7%. Vejamos a variação em



vários trechos da distribuição, inclusive o topo.



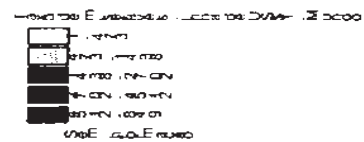
Centrando agora no último ano: o gráfico demonstra que a parcela dos 10% mais ricos na renda cai 1 ponto de porcentagem de 45,7% em 2003 para 44,7% em 2004. A parcela dos 50% menores da renda sobe 0,6 ponto de porcentagem sobe de 13,5% para 14,1%. A diferença de 0,4% é explicada pelo aumento da parcela apropriada pelos 40% intermediários de 40,8% para 41,2%. Ou seja, a classe média no sentido estatístico - qual seja os que auferem a renda média (os 40% que percebem cerca de 40% da renda) – obtiveram também algum aumento de renda.

Além da linha adotada pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas optamos também por apresentar o monitoramento da chamada linha de adotada na primeira Meta do Milênio de redução da extrema pobreza a metade entre 1990 e 2015. O valor desta linha é de 1 US\$ dólar por dia ajustado por diferenças de custo de vida entre países e no interior do Brasil. Calculamos para a outra linha mencionada pela Metas do Milênio que corresponde ao dobro da primeira (2 US\$ dólar dia PPP).

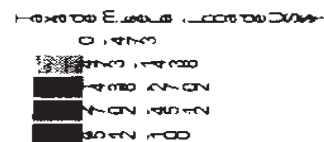
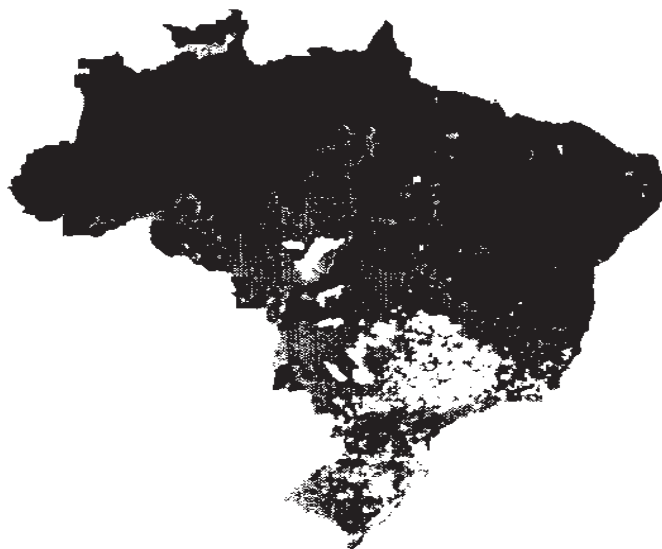
Seguindo a linha de 1 US\$ a pobreza cai de 12,41% em 1993 para 5,33% em 2004, ou seja menos da metade. De acordo com as metas a meia vida da pobreza deveria ser de 25 anos mas no nosso caso foi cerca de uma década. Apresentamos abaixo um zoom a partir de das medidas de extrema pobreza baseadas na linha de 1 US\$ PPP dia.

### Taxa de Miséria – Linha US\$ 1

#### Mundo

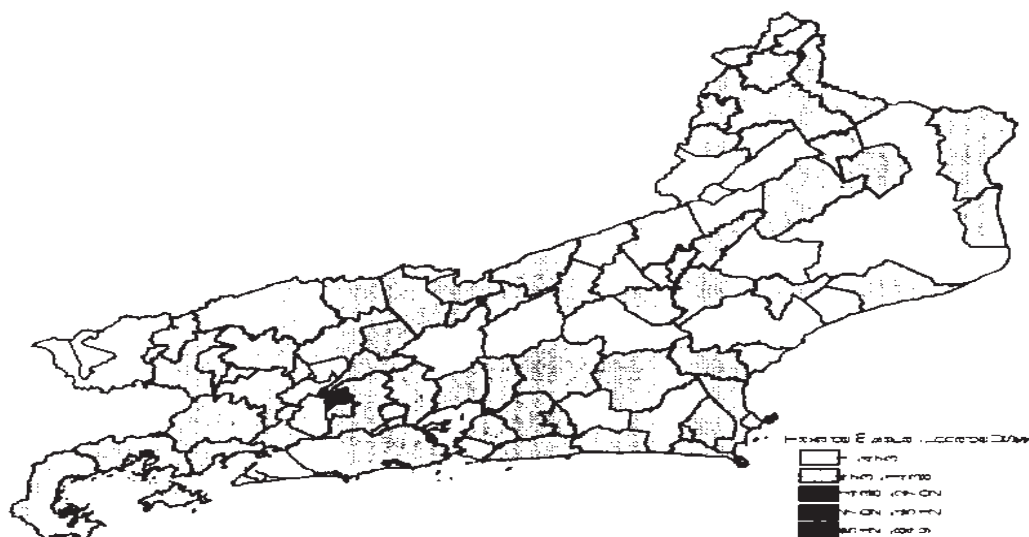


#### Brasil

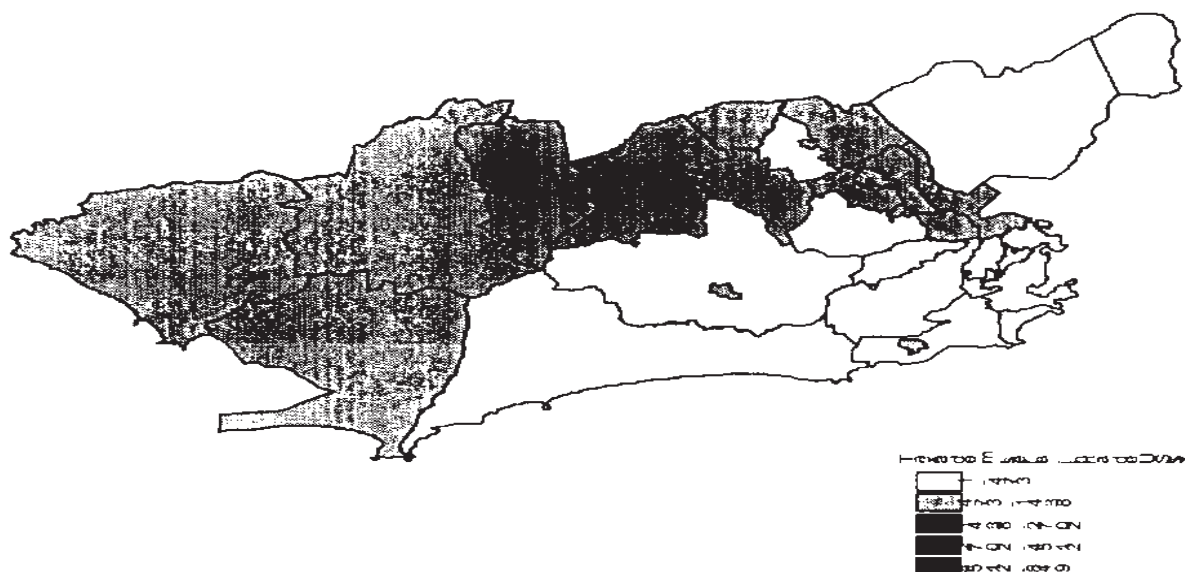




### Estado do Rio de Janeiro



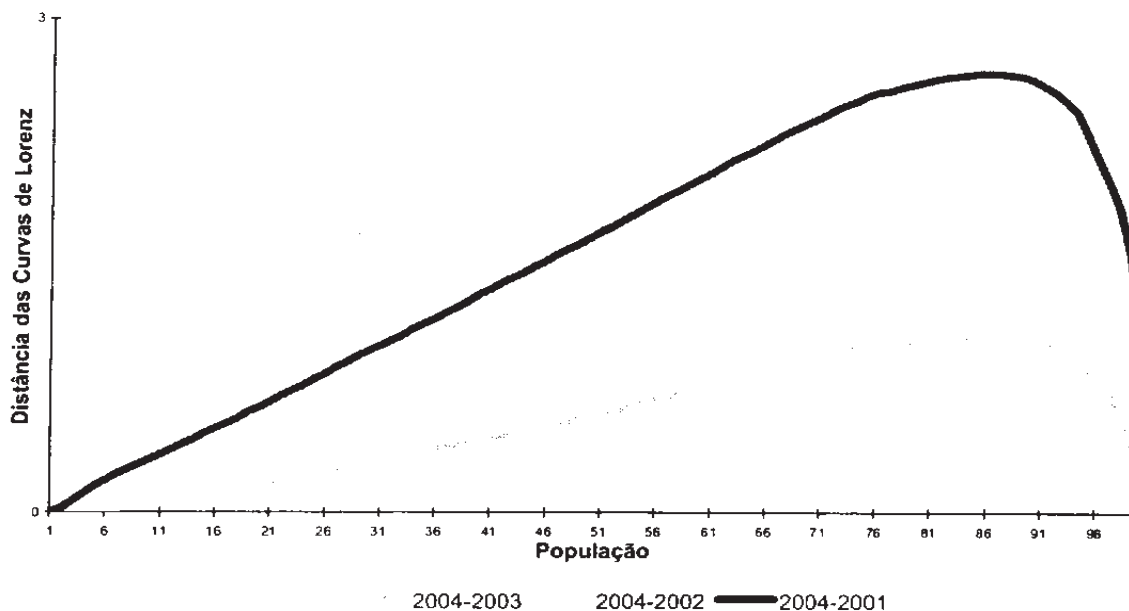
### Município do Rio de Janeiro



## Robustez

Cabe frisar a robustez dos resultados encontrados tanto no que tange as mudanças da miséria como da desigualdade. No que tange ao último aspecto, fizemos a comparação da parcela da renda acumulada por cada centésimo de distribuição, ilustra que o resultado é geral: a distribuição de renda per capita de 2004 é mais igualitária que a de 2003. Em outras palavras, a queda de desigualdade é válida para todos os indicadores de desigualdade razoáveis\* utilizados. Este resultado é conhecido como dominância de Lorenz e é válido para todas as medidas que respeitam o princípio das transferências de Pigou-Dalton que nos diz que ao se transferir mais renda de uma pessoa com mais renda para uma pessoa com menos renda, sem inverter a posição relativa destes dois indivíduos no ranking, a medida de desigualdade deve cair. A distribuição de renda familiar per capita do trabalho de 2004 também (aqui incluindo os zeros) também domina no sentido de Lorenz a distribuição de 2003. Resultados qualitativamente similares são obtidos para a comparação de desigualdade de renda entre 2003 e 2001.

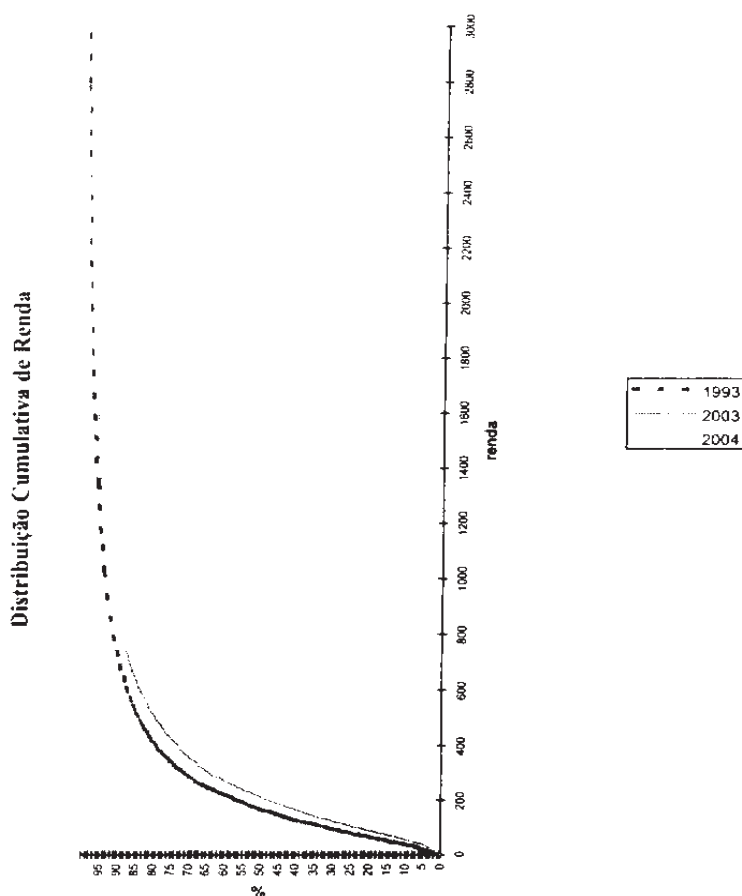
Distância das Curvas de Lorenz - Renda Domiciliar Per Capita



Fonte: CPS/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

**As mudanças qualitativas citadas na pobreza e na desigualdade e são válidas para qualquer linha e indicadores utilizados na literatura**

Apesar de estarmos usando uma linha específica de miséria e estarmos enfatizando as mudanças de um indicador específico a proporção dos pobres (P0), pois precisamos de um número de preferência simples para vocalizar os resultados, a redução de miséria ocorrida é resultado robusto para 2004. Isto quer dizer que para qualquer linha de pobreza e qualquer tipo de indicador de pobreza<sup>2</sup> utilizado. Pois a distribuição de 2004 domina a de 2003, vale lembrar que esta é dominada pela de 2002. Ou seja, podemos dizer de maneira geral – e não específica - que a pobreza aumentou em 2003, caiu em 2004 e no computo geral do biênio a miséria caiu no governo Lula<sup>3</sup>.



Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

<sup>2</sup> Por exemplo, toda a família de indicadores da família FGT tais como a proporção de pobres (P0), o Hiato de Pobreza (PI) e o Hiato Quadrático de Pobreza (P2). Cabe lembrar que nesta análise de dominância não estamos fazendo a deflação espacial, vide apêndice.

<sup>3</sup> A mesma dominância de pobreza ocorre no período 2001 e 2002 e conseqüentemente no período 2001 a 2004. Os resultados da PNAD de 2002, receberam à época de sua divulgação em 2003 e depois, pou-

Seguindo a tradição da literatura de bem-estar social, como no caso de pobreza - enfatizamos neste trabalho o uso de medidas de média e de desigualdade baseados em renda domiciliar per capita por apresentar uma medida mais abrangente de desempenho social. A idéia é agregar a análise de elementos isolados relativos ao desemprego, informalidade, renda do trabalho, ao efeito de transferências realizadas pelo estado a título de pensões, aposentadorias e programas sociais e advindos da transferência de recursos privados entre pessoas físicas ou jurídicas, ou ainda entre a mesma pessoa ao longo do tempo. Em particular, acreditamos que a análise do rendimento de trabalho de pessoas ocupadas com rendimento que ficou constante entre 2003 e 2004 em R\$ 733, deixa de fora o ganho proporcionado pelo aumento de 2,7 milhões de postos de trabalho. Sem dúvida a passagem de uma situação de renda zero representa ganho de poder de compra que deve de alguma forma ser incorporada a análise.

Mesmo quando ampliamos o conceito para renda domiciliar total de todas as fontes de renda apenas dos domicílios com rendimento, incorremos num tipo de exclusão que preferimos evitar aqui. Quando trabalhamos com todos os domicílios inclusive os sem rendimento, incorporamos os mais pobres dos pobres, aqueles alijados da chamada economia monetária corrente. Como a parcela de domicílios caiu de 1,5% para 1,1% entre as duas últimas PNADs, esta queda de 27% da proporção sem rendimento, reforça o efeito aumento do bolo e redutor de desigualdade. No caso do índice de Gini quando incorporamos o efeito das rendas zero a queda de desigualdade de renda domiciliar total é amplificada de 1,8% para 2,1% - ou seja 16% maior<sup>4</sup>.

---

ca atenção. A queda da miséria e o aumento de emprego (postos de trabalho) gerados são algumas das conquistas observadas ao apagar das luzes do Governo Fernando Henrique.

<sup>4</sup> Este cálculo é feito por intermédio do conceito do dual do indicador de desigualdade. Complementarmente, o computo de renda domiciliar per capita leva em conta o peso dado aos mais pobres que possuem famílias, em geral, maiores.

## Dispositivos de Análise da Miséria

a) **Espelho da Miséria.** O Centro de Políticas Sociais da FGV disponibiliza no seu site, um software interativo e amigável chamado Espelho da Miséria, onde cada um pode inserir a combinação de dados de uma pessoa específica, como sexo, idade, raça, local de moradia entre outros e cenarizar como mudou no período 1993 a 2004 a probabilidade de estar ou não abaixo das linhas de miséria do CPS e das metas do milênio (US\$1 dia PPP). O site apresenta também simulador da renda domiciliar per capita seguindo o mesmo cenário.

b) **O Panorama da Miséria** mede a proporção de miseráveis usando as linhas das metas do milênio, levando em conta diferentes atributos relacionados aos chefes de domicílios, estes tomados um a um, tais como sexo, idade; posição na ocupação, conforme podemos ver a seguir.

**Panorama da Miséria**  
Brasil

Ano 2004

Gerar Tabelas    Limpar seleção    Selecionar todas

Características Demográficas

População Total     Sexo     Faixa Etária  
 Anos de Estudo     Cor ou Raça     Posição na Família

Características Sócio-Econômicas

Posição na Ocupação     Tempo de Emprego     Maternidade

Características Espaciais

Tipo de Cidade     Local de Moradia     Região Urbana/Rural  
 Estado     Região Urbana/Rural

Gerar Tabelas    Limpar seleção    Selecionar todas

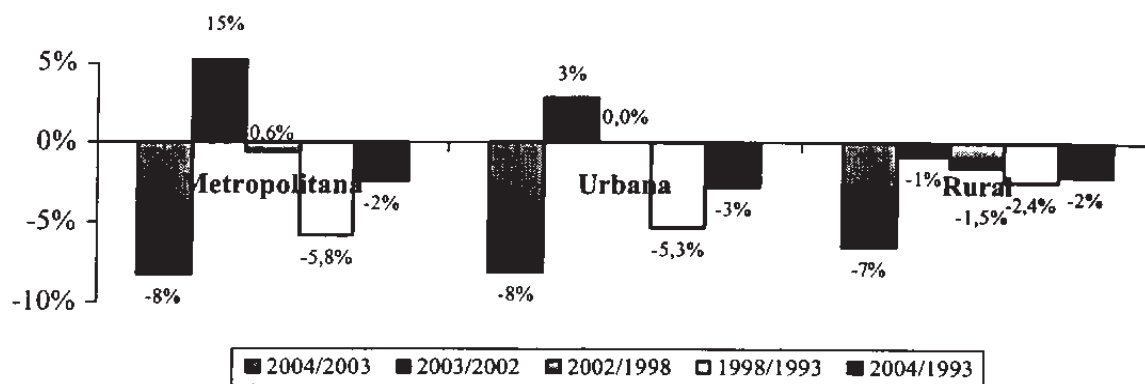
O objetivo principal da pesquisa é oferecer um banco de dados amigável sobre miséria e desigualdade e torná-lo disponível a cada um. Você está convidado a acessar esses e outros dispositivos a fim de desenvolver perspectiva própria acerca do tema através do nosso site [www.fgv.br/cps](http://www.fgv.br/cps).

### Tendências Rurais, Urbanas e Metropolitanas

As metrópoles apresentaram maior decréscimo da miséria (de 19,14% para ), o que pode ser explicado pela reversão da crise do mercado de trabalho com a geração de mais de 1,6 milhões de empregos formais no último ano. Por outro lado, nas áreas rurais notamos queda da pobreza (de 51% para 47,7%) que pode ser resultado de políticas públicas voltadas para o campo.

Olhando para o período 1993 a 2004 observamos queda sistemática da miséria nacional de 35,87 para 25,08. Esta queda é observada mesmo durante os períodos de crise externa e ajustes posteriores. Olhando os grandes números a miséria: i) caiu 31,4% no período 1993 a 2004, preferimos aqui trabalhar com a taxa média anual -2,9% superior ao ritmo requerido de meia vida da miséria de 25 anos que equivale a -2,7% ao ano). ii) -4,5% no período 1993 a 1998. iii) -1,8% no período 1998 a 2002, período marcado por crises externas e ajustes

Variação Anual da Miséria - Brasil



Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

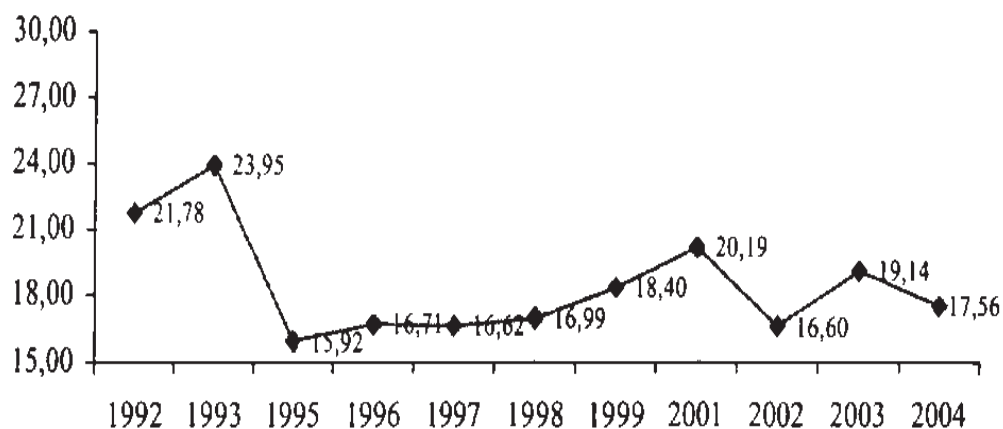
internos; iv) 3,9% em 2003 e v) -8% em 2004.

A miséria nas grandes metrópoles após forte queda no período de Lua de Mel com o plano Real, tem apresentado ano a ano aumento desde 1995, tendência esta interrompida em 2002 e 2004. A miséria rural cai sistematicamente em todos os anos da série inclusive em perío-

dos de seca do Nordeste como 1998 e 2001. A miséria urbana, por sua vez apresenta uma trajetória similar àquela observada em nível nacional.

Se olharmos para intervalos mais longos a miséria na área metropolitana no período 1992 a 2003 a miséria metropolitana apresenta uma taxa de decréscimo de 12%. O menor entre todos os tamanhos de cidade. Função da maior redução de miséria no período 1992 a 1996 (23%) já que a miséria subiu 15% após 1996.

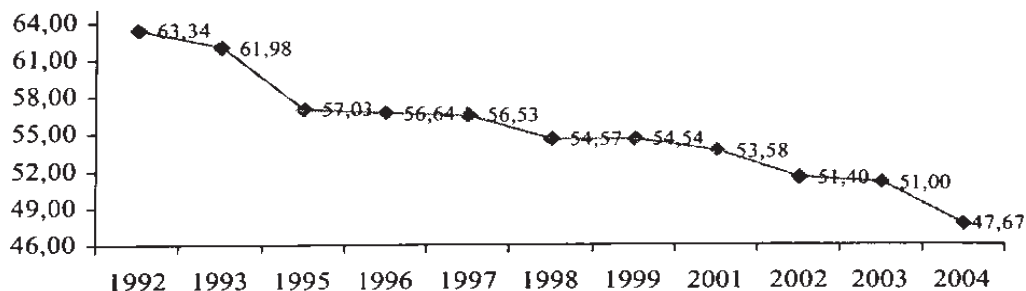
**Miséria Metropolitana -%**  
**Brasil**



Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

As áreas rurais foram as menos beneficiadas na conjuntura expansiva 1992 a 1996 caindo 11%. Já no período posterior (1996-2003) as áreas rurais apresentam o melhor desempenho entre todos os tipos de regiões caindo 10%.

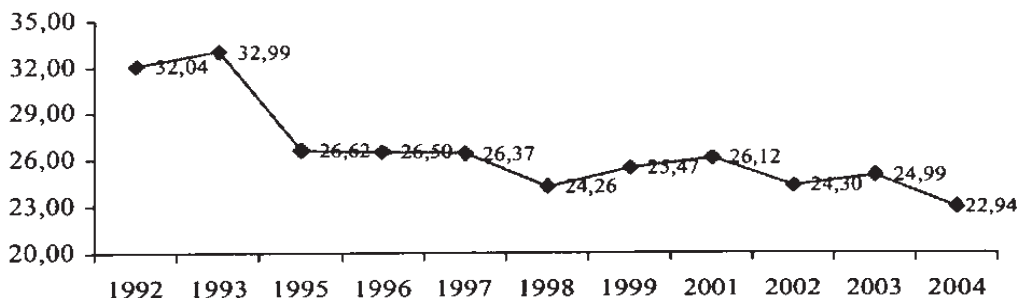
### Miséria Rural - % Brasil



Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

A miséria urbana, por sua vez apresenta uma trajetória similar àquela observada em nível nacional sendo a mais estável entre todos os períodos de análise. No computo geral, fruto da expansão das cidades médias a miséria urbana cai cerca de 22% durante o período 1992 a 2003.

### Miséria Urbana - % Brasil



Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

### Cenários para 2005 e depois

**Reduzir a desigualdade num contexto de crescimento econômico parece mais factível do que em períodos de recessão, quando perdas estavam sendo repartidas.**

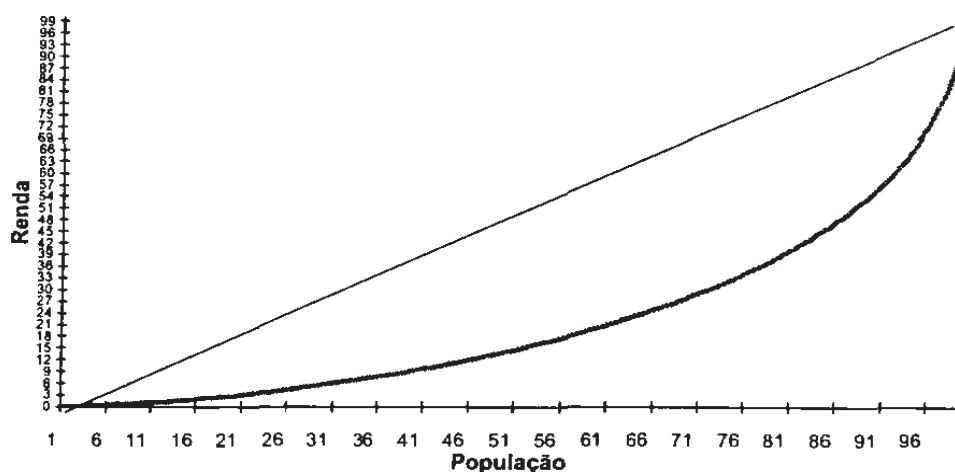
A desigualdade de renda brasileira está entre as maiores do mundo. Tomemos a medida de desigualdade mais usual entre os analistas: o índice de Gini, que varia entre zero e um.



Quanto maior o resultado, mais desigual é a sociedade. Numa situação utópica, onde a renda de todos fosse exatamente igual, o índice de Gini seria zero. No extremo oposto, se um único indivíduo concentrasse toda a renda da sociedade, ou seja, todos os demais teriam renda zero, o índice de Gini seria um. Para entender a inaceitável extensão do 0,573 correspondente ao nosso Gini não precisa ser gênio: estamos mais próximos da perfeita iniquidade do que da perfeita igualdade.

Apresentamos abaixo a curva de Lorenz Brasileira em 2004. O grau de desigualdade pode ser captado pelo tamanho da barriga da Curva de Lorenz, isto é, a área entre a curva e a reta de 45 graus. O índice de Gini capta o que corresponde graficamente à razão entre a

#### Desigualdade de Renda Familiar Per Capita - Brasil 2004



Fonte: CPS/Ibre/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

barriga da curva de Lorenz e a área do triângulo inferior do gráfico

Senão vejamos: se a sociedade fosse totalmente igualitária, isto é, ordenando dos mais pobres para os mais ricos a participação acumulada dos indivíduos na população crescesse *pari-passu* com a participação das suas respectivas rendas no total, estaríamos exatamente sobre a reta de 45 graus. Neste caso a medida desigualdade conforme o índice de Gini seria zero. No outro caso polar, de uma sociedade totalmente desigual, onde apenas um indivíduo detém toda renda da economia (e os demais possuem renda zero) estaríamos caminhando

sobre as laterais do triângulo da curva de Lorenz,. Neste caso o índice de Gini seria unitário.

Se, por um lado, a alta desigualdade é a nossa principal chaga, esta mesma desigualdade abre espaço para implementação de um espectro mais amplo de ações contra a miséria. Alta desigualdade significa que a pobreza pode ser reduzida através de transferências de renda. Por exemplo, na Índia, país muito pobre mas razoavelmente igualitário (Gini de 0,29) não existe solução para a erradicação da miséria que não seja o crescimento. No caso brasileiro políticas contra a desigualdade constituem um importante aliado na redução da pobreza. Vejamos alguns cenários.

A proporção de miseráveis no Brasil (indivíduos que vivem com menos de R\$115 por mês a preços da Grande São Paulo em Outubro de 2004, quantia necessária para suprir as suas necessidades alimentares básicas) cairá dos 25,08% de 2004 para 24,29% em 2004, uma queda de 3,17%, se a renda *per capita* nacional crescer 3% ao ano o que corresponde ao ritmo de crescimento atual do PIB entre 4.5% e 5% ao ano. Se o crescimento per capita de 2,9% ao ano se mantiver por quatro anos consecutivos a miséria cairia para 21,81%, uma queda de 13,03%. Isso significa que milhões de brasileiros atravessarão a linha da miséria neste ano, se o país transformar a sua atual trajetória de expansão num processo de crescimento sustentado que não se vê no país desde a época do chamado milagre econômico. Mas o verdadeiro milagre social aconteceria se todo esse crescimento viesse de mãos dadas com alguma redução da desigualdade.

Podemos pensar em cenários de redução de desigualdade mais auspiciosos como a convergência da desigualdade brasileira para o nível observado no Rio Grande do Sul apresentado abaixo. A causa fundamental da miséria brasileira é a má distribuição de renda e aí reside a sua solução. Reduzir a desigualdade num contexto de *boom* econômico como agora se apresenta parece mais factível do que em épocas recessivas quando perdas estão sendo repartidas. A adoção de metas sociais ajudaria no combate à miséria. Neste caso é fundamental o monitoramento freqüente, de forma a auferir o cumprimento dos compromissos sociais.

## ANEXO:

## Cenários Prospectivos de Miséria

	Renda Domiciliar Per Capita	% Miseráveis	Varição	P1 (%)	Varição	P2 (%)	Varição
<b>Brasil 2004</b>	<b>413,86</b>	<b>25,08</b>		<b>10,00</b>		<b>5,50</b>	
<b>Efeito Crescimento de</b>							
1%	417,95	24,82	-1,06%	9,85	-1,49%	5,41	-1,61%
2%	422,05	24,50	-2,31%	9,71	-2,94%	5,32	-3,18%
3%	426,15	24,29	-3,17%	9,56	-4,37%	5,24	-4,71%
4%	430,25	23,78	-5,21%	9,42	-5,77%	5,15	-6,21%
5%	434,34	23,59	-5,97%	9,29	-7,13%	5,07	-7,68%
6%	438,44	23,25	-7,29%	9,15	-8,47%	5,00	-9,11%
7%	442,54	23,04	-8,16%	9,02	-9,78%	4,92	-10,51%
8%	446,64	22,79	-9,15%	8,89	-11,07%	4,84	-11,89%
9%	450,73	22,49	-10,34%	8,77	-12,34%	4,77	-13,23%
10%	454,83	22,24	-11,35%	8,64	-13,58%	4,70	-14,54%
11%	458,93	21,99	-12,34%	8,52	-14,79%	4,63	-15,82%
12%	463,03	21,81	-13,03%	8,40	-15,99%	4,56	-17,07%
13%	467,12	21,58	-13,98%	8,28	-17,17%	4,49	-18,30%
14%	471,22	21,35	-14,87%	8,17	-18,33%	4,42	-19,50%
15%	475,32	20,89	-16,70%	8,05	-19,46%	4,36	-20,68%
16%	479,42	20,66	-17,64%	7,94	-20,55%	4,30	-21,83%
17%	483,51	20,48	-18,35%	7,84	-21,64%	4,24	-22,95%
18%	487,61	20,11	-19,81%	7,73	-22,70%	4,17	-24,05%
19%	491,71	19,91	-20,63%	7,63	-23,74%	4,12	-25,13%
20%	495,81	19,59	-21,89%	7,53	-24,75%	4,06	-26,19%
21%	499,90	19,43	-22,53%	7,43	-25,74%	4,00	-27,22%
22%	0,00	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%

Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

## Cenários Prospectivos de Miséria

Renda Domiciliar Per Capita	% Miseráveis	Variação	P1 (%)	Variação	P2 (%)	Variação
<b>Brasil 2003</b>						
413,86	25,08		10,00		5,50	
<b>Efeito Desigualdade (RS)*</b>						
379,78	20,98	-16,36%	8,01	-19,91%	4,37	-20,49%
<b>Efeito Desigualdade (RS)* com Crescimento de</b>						
<b>1%</b>	19,64	-21,71%	7,51	-24,90%	4,09	-25,53%
<b>2%</b>	19,48	-22,33%	7,39	-26,06%	4,03	-26,71%
<b>3%</b>	18,82	-24,98%	7,28	-27,18%	3,97	-27,86%
<b>4%</b>	18,61	-25,80%	7,17	-28,26%	3,90	-28,99%
<b>5%</b>	18,47	-26,38%	7,07	-29,32%	3,84	-30,09%
<b>6%</b>	18,25	-27,25%	6,96	-30,36%	3,78	-31,16%
<b>7%</b>	18,07	-27,98%	6,86	-31,39%	3,73	-32,21%
<b>8%</b>	17,80	-29,02%	6,76	-32,40%	3,67	-33,23%
<b>9%</b>	17,61	-29,80%	6,66	-33,39%	3,61	-34,23%
<b>10%</b>	17,36	-30,80%	6,56	-34,35%	3,56	-35,21%
<b>11%</b>	17,20	-31,43%	6,47	-35,30%	3,51	-36,17%
<b>12%</b>	16,68	-33,50%	6,38	-36,24%	3,46	-37,10%
<b>13%</b>	16,64	-33,68%	6,29	-37,14%	3,41	-38,02%
<b>14%</b>	16,52	-34,14%	6,20	-38,02%	3,36	-38,91%
<b>15%</b>	16,44	-34,44%	6,11	-38,90%	3,31	-39,78%
<b>16%</b>	16,12	-35,72%	6,02	-39,76%	3,26	-40,64%
<b>17%</b>	15,87	-36,71%	5,94	-40,60%	3,22	-41,47%
<b>18%</b>	15,68	-37,48%	5,86	-41,42%	3,17	-42,29%
<b>19%</b>	15,43	-38,49%	5,78	-42,22%	3,13	-43,09%

Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

\* Trocamos a desigualdade do Brasil pela desigualdade do Rio do Rio Grande do Sul (O gini cai de 0.573 para 0.535)

## A desigualdade desencilhou

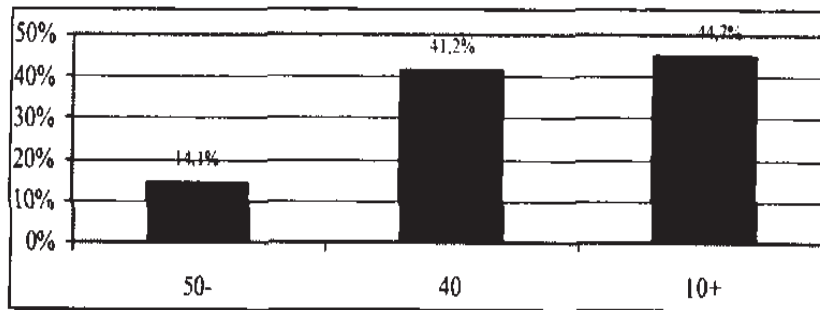
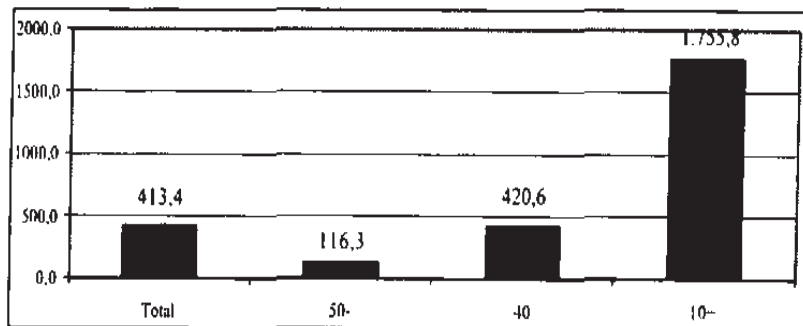
**Se tamanho e inércia na promoção de reformas, valeram ao Brasil o apelido de país-baleia, no campo da desigualdade seríamos até agora uma baleia-encalhada.**

A lentidão na implementação de reformas econômicas valeu ao Brasil o apelido de país-baleia, em contraposição à agilidade institucional dos chamados tigres asiáticos. Se pelo tamanho e inércia o Brasil pode ser comparado a uma baleia, no campo da desigualdade social o Brasil seria uma baleia encalhada. A nossa desigualdade de renda tem se mantido alta e estagnada, desde 1970, logo depois de incremento observado nos anos 60<sup>5</sup>. No intervalo compreendido entre os Censos de 1970 a 2000, as medidas estatísticas sociais publicadas nos colocam no podium mundial da desigualdade. Por outro lado, as últimas edições da PNAD do IBGE apontam uma redução da desigualdade. Será que a internacionalmente famosa iniquidade inercial brasileira está finalmente cedendo? No ano passado escrevemos um artigo com o nome “A desigualdade desencilhou?”, escrevemos agora uma seção quase homônima - tirando apenas a interrogação - onde atualizamos os dados para a última PNAD disponível e traçamos algumas conjecturas sobre as possíveis razões para redução da desigualdade.

Começamos com um retrato da população brasileira, segmentado em três estratos de renda *per capita*: em 1990, o décimo mais rico se apropriava de quase metade da renda em 1990 (mais precisamente, 48%); a metade mais pobre que se apropriava de pouco mais de um décimo da renda nacional (11,4%); e os 40% intermediários cuja parcela na população e na renda praticamente coincide (40,5%), uma espécie de classe média no sentido estatístico.

---

<sup>5</sup> Carlos Langoni explica a alta da desigualdade brasileira observada nos anos 60 através da interação entre a baixa oferta de mão de obra qualificada aliada ao aumento na sua demanda impulsionada pelo crescimento ao ritmo do milagre econômico brasileiro. Isto continua atual. Como vimos, de acordo, com as últimas três edições da Pesquisa Anual de Amostras a Domicílio (PNAD) do IBGE, a desigualdade brasileira começa a dar sinais de queda. O fenômeno parece voltar a manifestar-se; a expansão do sistema educacional ocorrida na última década aliado ao baixo crescimento da economia ao ritmo das chamadas décadas perdidas reflete hoje a imagem invertida no espelho da história contada por Carlos Langoni.

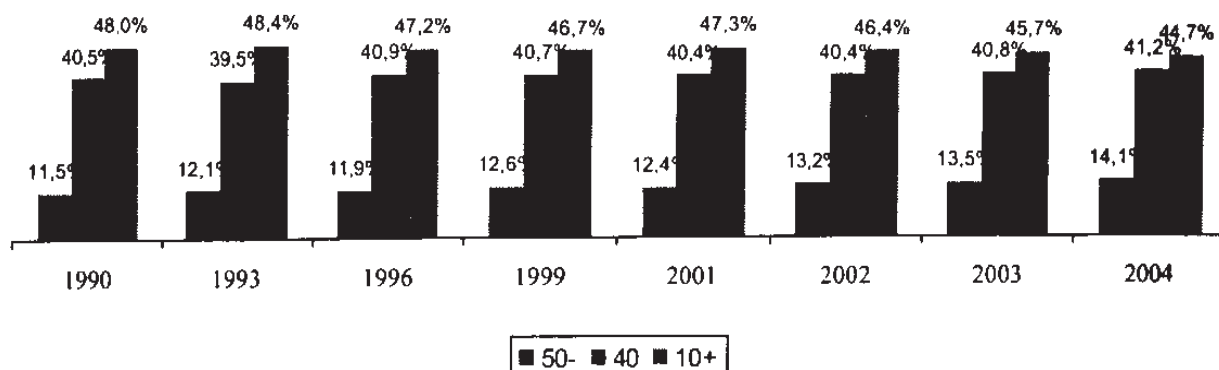
**Participação na Renda Total 2004 - Brasil****Nível por Grupos de Renda 2004 - Brasil**

Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

Se olharmos as flutuações recentes dessas fatias no bolo distributivo, verificamos que o período de lua-de-mel com a estabilidade (1994-96) e o de crises externas (1997-2001) apresentam, tanto para o bem como para o mal mudanças relativas pouco pronunciadas. Já no último período (2001-2004) observamos um movimento mais consistente de redução da desigualdade, senão vejamos. Começando pelo topo da distribuição: a parcela dos 1% mais ricos cai de 13,7% para 12,6%, dado inédito nos últimos anos. A parcela apropriada pelos 5% mais ricos cai neste período de 33,7% para 31,6%. Já a fatia dos 10% mais ricos cai de 47,3% para 44,7% como podemos ver no gráfico 1.

**Gráfico**

## Distribuição de Renda



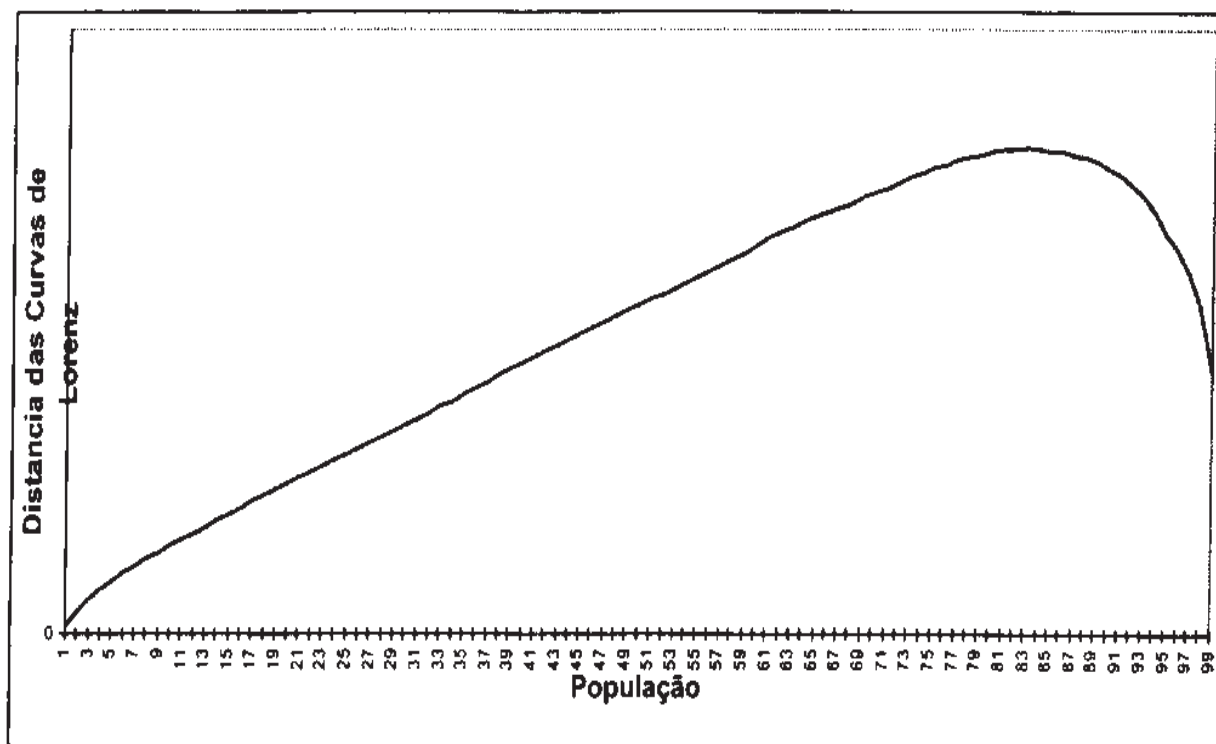
Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

Se os ricos perderam fatia no bolo, quem ganhou? os 40% intermediários passaram de uma parcela de 40,4% para 41,2%. Na base da distribuição, a parcela dos 50% mais pobres sobe de 12,4% para 14,1%. Vale a pena verificar a robustez dessa queda da desigualdade, será que ela é válida para um conjunto mais amplo de indicadores? A comparação da parcela da renda acumulada por cada centésimo de distribuição, ilustra que o resultado é geral: a distribuição de renda per capita de 2003 é mais igualitária que a de 2001.

Este resultado é conhecido como dominância de Lorenz e é válido para todas as medidas que respeitam o princípio de Pigou-Dalton de que ao se transferir mais renda de uma pessoa com mais renda para uma pessoa com menos renda, sem inverter a posição relativa destes dois indivíduos no ranking, a medida de desigualdade deve cair. No gráfico 2 é possível ver a distância das curvas de Lorenz 2003 e 2001 medidas através da renda familiar per capita. A distribuição de renda individual do trabalho de 2003 também domina no sentido de Lorenz a distribuição de 2001. Ou seja, a redução da desigualdade observada pode ser considerada um resultado robusto para medidas razoáveis de desigualdade e conceitos usuais de renda. Segue na tabela 1, a razão entre as rendas apropriadas pelos 10% mais ricos em relação aos 20% e 50% mais pobres, nos dois períodos.

### Gráfico 2

### Distancia das Curvas de Lorenz 2003 e 2001 - Renda Familiar Per Capita



Fonte: CPS/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

### Tabela 1

#### Razão entre as Rendas Domiciliares Per Capita

	2001	2003	2004
Renda Familiar Per Capita			
<i>10% mais ricos / 20% mais pobres</i>	41,09	32,32	29,53
<i>10% mais ricos / 50% mais pobres</i>	18,21	16,16	15,09

Fonte: CPS/Ibre/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE



## Os números da miséria

O cálculo de conceitos como fome, indigência e pobreza, como toda literatura de bem-estar social, depende de julgamentos de valor implícitos na escolha metodológica adotada. O número de miseráveis brasileiros não é uma constante da natureza a ser decifrada como, por exemplo, o número  $\pi$ . É um valor ético e ponto.

Na verdade, cada brasileiro tem uma linha de miséria na cabeça. A pesquisa de padrões de vida (PPV) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quis saber da linha subjetiva de cada um: considerando a sua família, qual seria a menor renda mensal necessária para cobrir gastos com alimentação? A média das respostas foi a valores de hoje de R\$ 153,00/mês, por membro da família. As respostas espontâneas, dadas por milhares de brasileiros e processadas com a excelência de sempre pelo IBGE, devem ser respeitadas.

Já a pesquisa de orçamentos familiares (POF) do IBGE revela que 46,6% da população consideram a quantidade de alimentos consumida por sua respectiva família nem sempre suficiente para satisfazer necessidades básicas. Nas áreas rurais esse número é de 56,9% e no Nordeste, de 60,8%. Esses valores são dez vezes maiores que as estimativas de subnutrição baseadas em medições diretas de índices de massa corporal da população adulta, recém-lançada da mesma pesquisa. A existência de diferentes perspectivas sobre necessidades alimentares revela a complexidade do tema, mas a percepção da maioria dos brasileiros está próxima da manifestada por Lula em diversas ocasiões.

O texto da primeira das Metas do Milênio, que fala de reduzir a miséria pela metade de 1990 até 2015, refere-se tanto a extrema pobreza baseada em renda como a fome, mas o caráter episódico da POF limitaria o monitoramento periódico de metas sociais de desnutrição. A importância da transparência das informações fornecidas pelo IBGE não deve ser subestimada. Da mesma forma que se defende a independência operacional do Banco Central, com mandatos fixos para seus dirigentes, deveríamos ter cuidados institucionais similares com o IBGE. Um sistema de metas sociais é para ser levado tão a sério quanto o de metas inflacionárias.

Mesmo que os níveis dos vários tipos de indicadores sejam muito diferentes, o fundamental é a sua consistente comparação ao longo do tempo. Os índices de miséria enquanto insuficiência de renda, elaborados pelo Centro de Políticas Sociais (CPS/IBRE/FGV),

com base no censo demográfico do IBGE, apontam queda de 45,3% na taxa de miséria entre 1970 e 2000. A queda é similar à observada no nível dos índices de desnutrição entre 1974 e 2003. Em outras palavras, a meia-vida da miséria brasileira foi de cerca de 30 anos. Esse dado é relevante em face da primeira das Metas do Milênio.

### **Por uma linha oficial de miséria**

**"A adoção de uma linha de miséria oficial é a primeira meta a ser atingida, se queremos metas de redução de miséria."**

Apesar da subjetividade envolvida, o Estado brasileiro deve de uma vez por todas arbitrar uma linha oficial de miséria a fim de propiciar um debate mais bem informado sobre a evolução da miséria ao longo de tempo. Os EUA adotaram a sua, em meados dos anos 1960. A Índia e a Irlanda também já o fizeram com avanços sociais. A adoção de uma linha oficial é a primeira meta a ser atingida se quisermos adotar metas de redução de miséria ao longo do tempo. O essencial é adotar-se uma linha, independentemente do valor arbitrado. O país vem discutindo há muitos anos a adoção de linhas oficiais de miséria. Debatermos a exaustão quantos são os miseráveis, tirando o foco do mais importante: qual o desenho de política social mais adequado.

Uma linha oficial mais interessante é a que está acima de idiosincrasias locais. Poderia ser a linha de US\$ 1 PPP<sup>i</sup> por pessoa-dia das Metas do Milênio, já comprometidas e cumpridas pelo país. Pode-se ir além disso. Ou podem ser linhas calculadas a partir de cestas de consumo internacionais, não importa. Linhas internacionais facilitam a coordenação de ações entre diferentes níveis de governo, de partidos diferentes e serão mais robustas quando das mudanças de governo.

Além do arbítrio da linha de miséria — a fronteira imaginária entre o lado belga e o indiano da nossa “Belíndia” —, temos outros elementos subjetivos — e arbitrários — envolvidos no processo de agregação dos miseráveis calculados a partir de uma determinada linha. A maior parte das análises e as próprias metas do milênio usam a proporção de miseráveis abaixo da linha arbitrada indicador denominado de  $P^0$ . Já o indicador conhecido como  $P^2$  eleva ao quadrado a insuficiência de renda dos pobres, priorizando as ações públicas aos mais desprovidos. Se a meta fixada fosse a redução da proporção dos pobres ( $P^0$ ) existi-

riam incentivos espúrios para a adoção de políticas focadas no segmento logo abaixo da linha de pobreza e não nos mais miseráveis. Ou seja, recursos migrariam para as pessoas pularem a linha de miséria traçada. No nosso exemplo, não dar, em primeiro lugar, a quem tem zero, mas a quem tem renda de 99 centavos de dólar, um centavo. Uma espécie de promoção voltada aos menos miseráveis dos miseráveis. Além dessa inversão de prioridades, o foco das políticas redistributivas seria bastante sensível à escolha arbitrária da linha de miséria.

No caso do  $P^2$ , independentemente da linha de miséria— pode ser o valor do contracheque do Ronaldinho Gaúcho —, a prioridade é sempre voltada aos de menor renda. A adoção do  $P^2$  corresponde à instituição de ascensor social que partiria da renda zero. A meta de redução do  $P^2$ , ao conferir prioridade máxima às ações voltadas para os mais carentes, é mais eficiente em termos fiscais. Apesar da complexidade associada a esse indicador, o seu corolário imediato "primeiro os mais pobres" parece adequado. Além disso, a ordem da fila de programas sociais fornecida pelo indicador é à prova das linhas arbitradas. O ataque à ignorância exige inteligência. Os pobres merecem algo mais do que políticas pobres. Não basta contar miseráveis, mas os mais miseráveis deveriam contar mais na consecução das metas sociais.

## BOX

### A miséria dos números<sup>ii</sup>

Segundo a POF do IBGE, “a frequência do excesso de peso na população supera em oito vezes o déficit de peso entre as mulheres e em 15 vezes o da população masculina. Num universo de 95,5 milhões de pessoas de 20 anos ou mais de idade, há 3,8 milhões de pessoas (4,0%) com déficit e 38,8 milhões (40,6%) com excesso de peso, das quais 10,5 milhões são consideradas obesas”. Sessenta e seis por cento das famílias entrevistadas atestam que o rendimento familiar é o principal motivo para as pessoas não se alimentarem como querem. De olho no tipo de alimento consumido, apenas 26% das famílias brasileiras se alimentam sempre com a qualidade desejada.

A redução da miséria constatada entre os levantamentos de 1974 e de 2003 não parece ter conseguido acompanhar o ritmo das inovações observadas no desejo de consumo em geral e dos alimentos em particular. Num mundo globalizado, os Silva e seus vizinhos

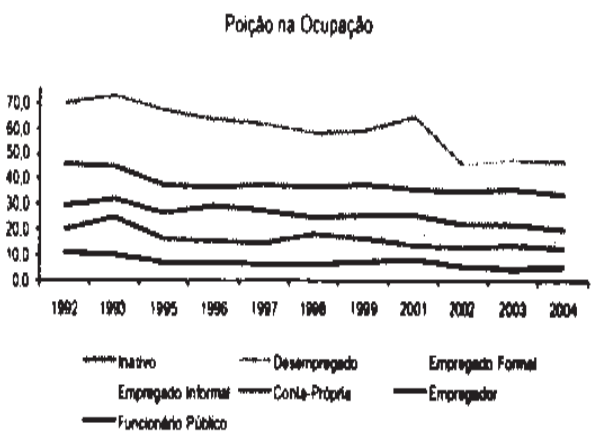
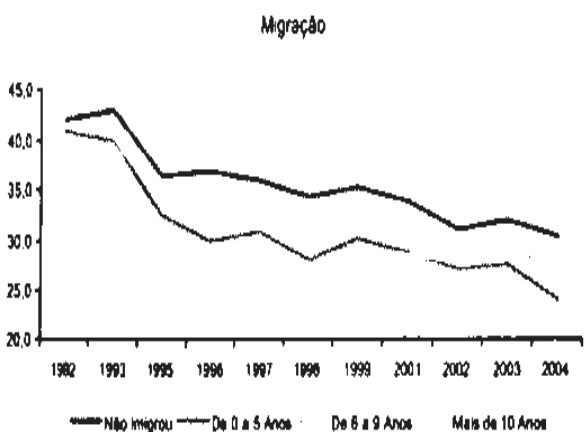
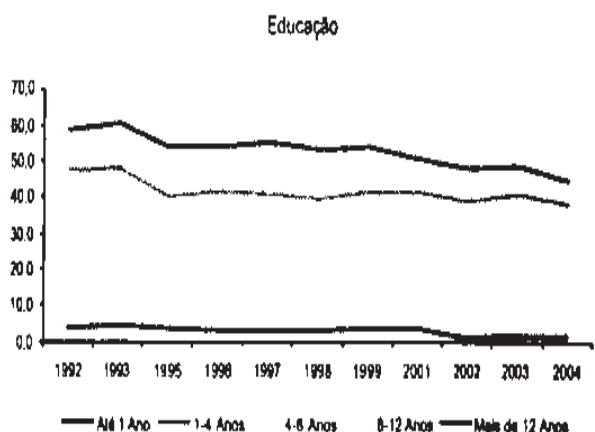
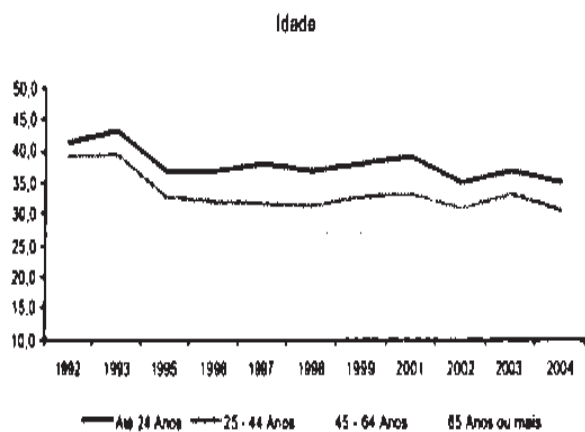
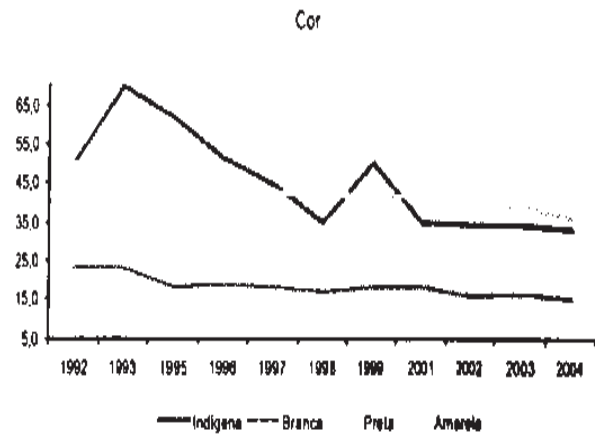
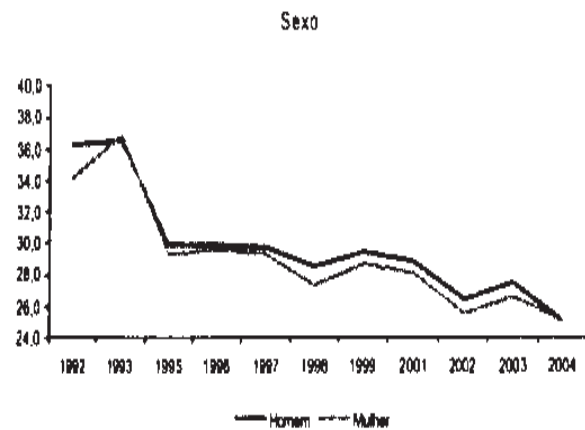
brasileiros se sentem compelidos a acompanhar os hábitos mutantes dos Jones e seus vizinhos norte-americanos. A sensação de frustração consumista ocorreria mais por não possuímos o que desejaríamos ter do que por perder o que já possuíamos. O crescente problema de obesidade observado nos contextos norte-americano e agora no brasileiro aponta para essa inflação na quantidade e deflação na qualidade dos hábitos alimentares. Como as necessidades percebidas são diferenciadas, a linha de miséria tende a crescer com o nível de riqueza PPP das nações, como testou Martin Ravallion para 36 países, complicando análises baseadas em dados nutricionais e econômicos.

As diferenças de medidas de miséria enquanto insuficiência de renda são encontradas mesmo quando comparamos o mesmo indicador calculado pelos mesmos pesquisadores com a mesma linha usando diferentes hipóteses operacionais. Miguel Székely calcula proporções de pobres na América Latina variando de 12,7% até 65,8%, dependendo de hipóteses acerca de economias de escala e diferentes tratamentos dados a rendas faltantes e subreportadas. No caso brasileiro, dada a excelência do trabalho realizado pelo IBGE, apenas 2,75% da renda do trabalho não são relatados. Curiosamente, verificamos que as rendas não respondidas são mais freqüentes no grupo com sinais de riqueza aparente: 3,4% daqueles com três ou mais automóveis não reportam sua renda do trabalho. Quadro semelhante é visto para outras rendas do gráfico 1, ou no contraste de localidades vizinhas com condições de vida diferentes: 4,5% dos moradores da Rocinha omitiram suas rendas do trabalho contra 8,9% da população da Lagoa. Em outras palavras, talvez por temores fiscais, os menos pobres têm “mais vergonha” de sua riqueza. Nesse sentido, a desigualdade de renda brasileira estaria subestimada nas estatísticas oficiais.

No gráfico 2 — das distribuições cumulativas de renda para 1993, 2003 e 2004 — como a primeira distribuição está sempre por cima da segunda e esta a terceira em todo o domínio da função, a conclusão de que a miséria enquanto insuficiência de renda caiu é robusta para qualquer linha de pobreza e qualquer tipo de indicador de pobreza utilizado (ex:  $P^0$  ou  $P^2$ ). Ou seja, a ocorrência da queda da miséria do período 1993 a 2003 e a do período 2003 a 2004 não seriam do tipo “assim é, se lhe parece”<sup>iii</sup>.

**Os pobres merecem algo mais do que políticas pobres. Não basta contar miseráveis, mas os mais miseráveis deveriam contar mais na consecução das metas sociais**

### Evolução da Miséria - Linha FGV



### Mapa do Fim da Fome II

O *Mapa do fim da fome II*, elaborado em parceria com a Ação da Cidadania sob os auspícios do Sesc-RJ e o Banco Rio de Alimentos, é um banco de dados georeferenciado permitindo a localização física dentro de estados e municípios das áreas sujeitas às condições sociais mais adversas. Contém um amplo conjunto de informações sobre riquezas e carências das localidades. Estas informações podem ser estendidas em diversas direções desejadas e são passíveis de serem levantadas em qualquer estado ou município brasileiro, constituindo num poderoso instrumento para que a sociedade e governos possam elaborar programas focados de desenvolvimento social (vide o site [www.fgv.br/cps](http://www.fgv.br/cps))

O *Mapa do fim da fome II* possui duas edições, sendo uma para o Rio de Janeiro e outra para Pernambuco. No Rio a renda da Lagoa é a mais alta do município. O município de São Francisco de Itabapoana é o mais pobre do estado, onde 43,8% da população é miserável. Niterói, com 11,07% de miseráveis é a cidade que tem o melhor desempenho no estado. A cidade do Rio apresenta 14,57% da população vivendo na miséria.

Em Pernambuco a renda da área de Boa viagem é a mais alta do município de Recife e que 53% da população pernambucana vivem em situação de miséria. O município de Manari é um dos mais pobres do Brasil, com 90% de miseráveis; Fernando de Noronha, com 5% de miseráveis e com maior renda do estado (R\$1.027,00), aparece como o paraíso dos indicadores sociais de Pernambuco.

Ela ainda permite analisar, por exemplo, os municípios de Pernambuco que foram objeto de ações realizadas pelos sem-terra em torno de abril de 2004, época do lançamento do estudo, assim como um comparativo entre a favela da Rocinha, onde também em abril ocorreu uma invasão de traficantes rivais, e outras regiões da cidade do Rio de Janeiro.

<sup>i</sup> PPP significa ajuste por Paridade do Poder de Compra a fim de levar em conta diferenças de custo de vida entre países e no caso traduzido em reais.

<sup>ii</sup> Karl Marx, em *A miséria da filosofia*, contestou Proudhon, autor de *A filosofia da miséria*.

<sup>iii</sup> Título da peça do dramaturgo italiano Luigi Pirandelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> será atendida na sua solicitação. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo cumprimento do tempo.

Concedo a palavra ao próximo orador, o Senador Mão Santa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, encaminho à Mesa alerta que faz hoje o Conselho de Medicina Veterinária quanto à fragilidade sanitária do País, afirmando que, mesmo depois da febre aftosa, este Governo continua insensível, incompetente e usurário em relação a recursos para prevenir, por exemplo, a gripe aviária.

Que o aviso chegue a tempo e a hora, para depois não chorarmos sobre mais leite derramado! São tonéis de leite que a corrupção e o desleixo deste Governo derramam sobre as esperanças do povo brasileiro.

Encaminho-o à Mesa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – A Mesa aguarda o encaminhamento de documento por parte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

Tem a palavra o Senador Mão Santa por dez minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Saturnino Braga, do Rio de Janeiro; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado – TV e Rádio –; Presidente José Sarney, no nosso Nordeste aprendemos que é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade.

O Governo entusiasma-se com o trabalho feito pela Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar, o Pnad/2004. Quem vê bem vê com o coração. O essencial é invisível aos olhos. Senador Efraim Morais, a ignorância é audaciosa. V. Ex<sup>a</sup> é engenheiro, estudou física e sabe que, quando se está parado, é preciso grande força para entrar em movimento e que, depois, em movimento, conquista-se a velocidade, as dificuldades, e o atrito é menor. A ignorância do PT é grandiosa, é imensa, porque esse Partido não entende a etiologia, o origem das coisas.

Este País já teve extraordinários Presidentes da República comandando a máquina do desenvolvimento. Está aí um deles: o Senador José Sarney. O Governo de S. Ex<sup>a</sup> sempre teve um crescimento na faixa de 8% ao ano. Este País teve maquinistas bons.

Na nossa história, houve os governadores-gerais, os imperadores.

Meus jovens, Pedro II governou e bem este País por 49 anos. Senador Roberto Saturnino, ele só viajou uma vez. Olhe o Lula, o Lula lá, o Lula no céu, o Lula viajando, o Lula turista! Em 49 anos, Pedro II só viajou uma vez. Aí ele escreveu uma carta para a filha – ó, Sarney, que sabe tudo: “Minha filha, Isabel, o melhor presente que você pode dar a um povo é uma estrada”.

Houve maquinistas bons, como Juscelino: sorriso e desenvolvimento, energia e transporte. A máquina estava andando. Eles pensam que estava parada, Senador Efraim Morais. É ignorância, audácia, falta de estudo. O líder dele diz que não gosta de ler e não estuda! Atentai bem!

A máquina andava. Os números têm de superar. Dizer que vamos permanecer, Senador Roberto Saturnino, ainda colonizados pelos portugueses que, só no século passado, fizeram uma universidade no Peru? A Universidade de São Marcos tem 460 anos! Então, isso andava. Precisamos de dados, mas o dado é uma lástima.

Atentai bem, Senador Paulo Paim – que representa a luta, a sobriedade e a vitória do povo gaúcho traduzidas pela vitória recente do Grêmio –, pois o Governo Lula está soltando fogos com o dado da Pnad, publicação do IBGE, relativa ao ano de 2004.

Como sempre, os governistas tentam esconder os aspectos vergonhosos que as pesquisas mostram. Apresento um deles, Senador Arthur Virgílio: a renda média mensal dos domínios brasileiros, ou seja, todas as fontes de rendimentos de todos os moradores, foi de R\$1.392,00, em 2004. Uma família do Sudeste alcançou R\$1.620,00 mensais – toda a família junta, um pelo outro. Atentai bem, Senador Heráclito Fortes e Senador José Agripino, o Lula esqueceu que é do Nordeste! Tomou um banho paulista e se esqueceu. A família nordestina só ganha R\$870,00! Onde estão as lideranças do Governo?

Senador Efraim Morais, as famílias do Sudeste ganham R\$1.620,00 mensais e as do Nordeste, apenas R\$870,00! Senador José Sarney, quer dizer que a família nordestina tem que viver com a metade do que ganha a família do Sudeste? E a família do Norte também, Senador Jefferson Péres, ganha nas mesmas proporções. Uma família nordestina tem que viver com a metade do que ganha uma família do Sudeste!

Então, o que temos de comemorar? Qual a política compensatória que o Governo Lula está fazendo para reverter essa situação? Quede a Sudene? Senador Jefferson Péres, quede a Sudam? Criada e idealizada por Juscelino e Celso Furtado, que é reconhecido pelo

Governo por pensar o Brasil, a Sudene está enterrada neste Governo, um governo de um nordestino.

Senador José Sarney, com todo respeito, eu sou filho do Maranhão, meu pai era maranhense – Rua Alecrim, nº 308, Euclides Farias –, o pai de Adalgiza, minha mulher, também é maranhense. Mas quero estar solidário com V. Ex<sup>a</sup>, muito mais do que ontem, porque o que o Lula está fazendo com o Maranhão é um desrespeito, a todo o Estado e a V. Ex<sup>a</sup>.

“Arcelor desiste de siderúrgica no Maranhão (Ato de apresentação de pêsames e de solidariedade ao vizinho Estado do Maranhão)”. Onde está o IBGE? Onde está o Pnad? É uma mentira! É isso que eles estão fazendo.

Senador Jefferson Péres, a Arcelor é uma das maiores siderúrgicas do mundo. O grupo já tinha tudo pronto para construir uma nova usina no Maranhão: “Minha terra tem palmeiras onde canta o sabiá” – vão ficar com o sabiá! – “As aves que aqui gorjeiam não gorjeiam como lá”. Pois o Presidente Guy Dollé informou ontem a desistência da construção dessa usina no Maranhão. O projeto, orçado em US\$1,5 bilhão de dólares, seria instalado próximo a São Luís, na área do Porto de Itaqui, e produziria 3,8 milhões de toneladas de placas de aço. A siderúrgica seria o início do Pólo Siderúrgico do Maranhão e a produção se destinaria basicamente às exportações.

Segundo José Armando Campos, presidente da Arcelor – Brasil, na China uma usina com a mesma capacidade custaria um terço do valor no Brasil. Atentai bem, Senador Roberto Saturnino: um terço! A justificativa para a desistência são de duas ordens: o atual nível de câmbio, que se encontra valorizado, e a nossa farta carga tributária. Outro fator de complicação é a demora na concessão de licenças ambientais.

Senador Heráclito Fortes, essa demora na concessão de licença ambiental é a mesma que prejudica a produção do camarão no Piauí.

Presidente Sarney, quando deixei o Governo do Piauí, o Estado exportava US\$ 20 milhões de camarão, baixou para US\$ 3 milhões, pela ignorância do Ibama. A ignorância é audaciosa.

Atentai bem, Presidente Sarney, o meio ambiente começou com o filósofo Sófocles, que disse: “Muitos são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o homem”.

Então, o Piauí, que tinha uma produção de camarão de quase 20%, baixou para pouco mais de 2%. Pela mesma justificativa para a desistência: a demora na concessão de licenças ambientais.

Há uma sobreposição de poderes para legislar que envolve a União, Estado e Municípios e que afasta o investidor.

O Maranhão está de luto, já que as chinesas Baosteel e a sul-coreana Posco já haviam desistido daquela idéia pelos mesmos motivos.

É bom lembrar que o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – do Estado do Maranhão é o mais baixo do País, particularmente devido ao baixo nível da renda e do emprego de sua população.

Um pouco mais de sensibilidade do Governo Federal certamente poderia reverter essa questão. Para o Maranhão, não houve solução. Mas, enquanto isso, o Governo Federal gastou com juros da dívida R\$133,5 bilhões entre janeiro e outubro deste ano. E os bancos batem todos os recordes de lucro...

Shakespeare dizia, Presidente Sarney: “Palavras, palavras, palavras”. Mas, se Shakespeare estivesse vivo hoje, no Brasil, ele diria: “Mentira, mentira, mentira”. Não ouviu, o Presidente Lula, Rui Barbosa, que disse: “O caminho é a primazia do trabalho. E o trabalhador é que faz a riqueza”. A primazia deste Governo é para os banqueiros, só eles foram vitoriosos.

Concedo um aparte ao Senador José Sarney, que é do Maranhão, que nós estamos defendendo, pela proximidade com o Piauí.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu, com muita honra, represento o Estado do Amapá nesta Casa. Toda a minha atividade política aqui tem sido sempre voltada para cumprir com o meu dever para com os eleitores do Estado que eu represento. Mas sabe V. Ex<sup>a</sup> que eu nasci no Maranhão e as minhas raízes são muito profundas naquela área. E quem fala do Maranhão fala também, de certo modo, do Piauí, Estados que são juntos. Sempre se diz que o Parnaíba não nos separa, o Parnaíba nos une. V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa e no País inteiro, tem sido e é reconhecido como um grande lutador, um homem bravo, de posições muito firmes e claras. O trabalho que V. Ex<sup>a</sup> desenvolveu no Piauí e a grande força popular, de que desfruta no Estado até hoje, são o reconhecimento pela sua vida pública. Esse caso da siderúrgica do Maranhão é realmente um caso que nos dá uma profunda frustração. Desde 1971, quando chegava a esta Casa como Senador, fazia um pronunciamento sobre o aproveitamento do minério de ferro de Carajás, com o escoamento pelo Porto de Itaqui. E o melhor e mais econômico lugar do mundo para produzir esse aço era realmente São Luís do Maranhão, onde seria instalada uma grande siderúrgica. Naquele tempo, era Ministro da Indústria e Comércio o Sr. Pratini de Moraes, que planejou fazer uma siderúrgica de 70 milhões de toneladas, que, na época, era uma coisa gigantesca. Ao longo desses anos todos, tem sido uma luta muito grande. Infelizmente, conjugaram-se tantas coisas negativas que terminamos assistindo ao que V.



Ex<sup>a</sup> está lendo hoje, a desistência de alguns parceiros em fazer a siderúrgica no Maranhão. Alguns, pelo não cumprimento das condições que foram firmadas com o Estado do Maranhão para que ali se instalasse a usina siderúrgica; outros, por problemas com o meio ambiente e outros. E o que aconteceu? Também uma certa divergência dentro da nossa própria área sobre a localização da siderúrgica. E, com essa divergência, aconteceu que os empreendedores, em vez de fazerem no Maranhão, beneficiando o Norte do Brasil – Maranhão, Piauí, Pará –, toda aquela região que, naturalmente, seria beneficiada com isso, fizeram no Rio de Janeiro e estão fazendo a outra no Ceará. Nós, do Norte, continuamos divididos e, às vezes, por isso mesmo, perdemos essas oportunidades e continuamos cada vez mais pobres do que já somos. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em levantar esse problema aqui; é um problema que sinto profundamente. Lutei, durante 30 anos, por esse projeto e digo a V. Ex<sup>a</sup> que não vou desistir dele, porque tenho absoluta certeza de que a siderúrgica do Maranhão, algum dia, será uma realidade. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Senador Mão Santa, vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> que colabore com a Mesa e conclua o seu discurso.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Antes, eu queria aplaudir V. Ex<sup>a</sup>, pois acompanhei o seu trabalho como Prefeito do Rio de Janeiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ... um extraordinário Prefeito.

Eu queria apenas agradecer a participação do Presidente Sarney e contestar as palavras dele. Primeiro, V. Ex<sup>a</sup> não representa o Amapá, nem o Maranhão, nem o Piauí. V. Ex<sup>a</sup> é do tamanho ou maior que o Brasil. Todos os Estados querem a defesa de V. Ex<sup>a</sup>, a exemplo do que V. Ex<sup>a</sup> sempre fez pelo País como um todo.

Para terminar, quero referir-me a Sêneca, um filósofo como V. Ex<sup>a</sup>. A cidade dele não era nem Atenas, nem Esparta. Ele era de outra cidade. Ele dizia: “Não é uma pequena cidade, é a minha cidade”. Mais bonito disse o Presidente Sarney, com quem aprendi: “A minha Pátria começa em Pinheiros, do Maranhão”.

Essas são as solicitações que faço, mas quero dar dados de bandeja ao Lula. Votei nele, então, tenho obrigação de ensiná-lo, de orientá-lo, já que ele está aí como um cego em tiroteio, não sabe para aonde vai.

Presidente Lula, é tudo mentira o que estão dizendo por aí! Um quadro vale por dez mil palavras: V. Ex<sup>a</sup> deve muito ao Maranhão; todo o Brasil deve muito

àquele Estado, e V. Ex<sup>a</sup> encontrou em Sarney o seu melhor Cirineu.

Ó, Lula! A renda **per capita** de Brasília – essa Ilha da Fantasia, não é Caetés, de onde V. Ex<sup>a</sup> saiu e deixou sem água; é Brasília...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino – Bloco/PT – RJ) – Volto a solicitar a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Só para encerrar. É 8,6% a renda **per capita** do Maranhão.

É isto. O meu Partido beijou a Constituição e disse: “Devemos respeitar a igualdade regional”.

Agradeço ao Senador Roberto Saturnino e espero que volte a ser Prefeito do Rio de Janeiro, quando vivíamos aqueles momentos felizes.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Agradeço a Ex<sup>a</sup>.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço a inscrição, nos Anais da Casa, de dois artigos: um, do Sr. Augusto Nunes, “Coisas da Política”, do **Jornal do Brasil**, intitulado “Iolanda só quer morrer em casa”. “A brasileira Iolanda Figueira tem 79 anos, 4 filhos, 15 netos, 15 bisnetos e câncer no ovário e no intestino. Doente terminal, com pouco mais de 40 quilos, gostaria de morrer em casa”. E não sai da prisão. E o outro é de André Petry, que saiu na revista **Veja**, intitulado, “Soltando os presos”. Diz que “os tubarões do dinheiro público, os criminosos do colarinho branco, são os que mais se interessam em manter as prisões em manter as prisões como depósito de lixo humano”.

Digo isso porque o Silvinho está solto, o Valério está solto, o Delúbio está solto, o Dirceu está flinando, e quero saber se este é o País que vamos legar para os nossos netos.

Portanto, quero Iolanda em casa e os presos que não merecem ficar presos em casa; e quero esta corja, esta verdadeira corja, esta quadrilha que tomou de assalto o poder neste País, presa. Isso faz justiça ao que espera a nossa sociedade, Sr. Presidente.

Para os Anais, portanto.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

ANDRÉ PEIRI

## Soltando os presos

Está certo o juiz da cidade de Contagem que, diante das condições degradantes em que os presos sobreviviam nas delegacias da cidade, começou a libertá-los? Primeiro, o juiz mandou soltar um punhado de presos, todos devidamente condenados. Foi um espanto. Três dias depois, ele mandou soltar mais uma leva de condenados, formada por homicidas e assaltantes, todos condenados e todos vivendo em condições igualmente subumanas em distritos policiais. Foi outro espanto. O governador de Minas Gerais, Aécio Neves, acusou o juiz de querer se promover. O Tribunal de Justiça evitou que as libertações se concretizassem. E o juiz, por fim, está temporariamente afastado do cargo.

Mas ele está certo?

Desde o século XVIII a sociedade tomou consciência plena de que um prisioneiro, qualquer prisioneiro, não pode ser submetido a condições desumanas, degradantes. Um preso, qualquer preso, não pode ser torturado, humilhado, animalizado. Um ser humano não pode ser tratado como um porco, um bicho. É um traço civilizatório da sociedade saber como punir seus criminosos. Ninguém tem dúvida de que as prisões e as delegacias brasileiras são depósito de lixo humano e violam consistentemente os princípios mais rudimentares do que se pode entender como civilizado. No caso do xadrez em que se encontravam os presos libertados pelo juiz de Contagem, comprovou-se que a situação era um escândalo — havia gente com sarna, gente com tuberculose, gente com feridas à flor da pele, todos se engalfinhando numa cela superlotada.

Então, o juiz acertou ao libertá-los?

A imagem de dezenas, centenas

de presos, uns sobre os outros, agitando as mãos pelas grades de celas superlotadas é uma constante na vida penitenciária do Brasil. Uma vergonha que não envergonha. As prisões são infernais, e não há exceção entre as regiões mais pobres e as mais ricas do país. É tudo mais ou menos o mesmo escândalo, com variações sutis.

Agora mesmo, uma decisão judicial mandou interditar uma penitenciária em Caixas do Sul, no interior do Rio Grande do Sul. Cabiam nela 300 presos, mas havia 750. Pouco antes disso, num fim de semana levemente

mais agitado que o habitual, três penitenciárias do interior de São Paulo enfrentaram motins violentos devido à superlotação — que é o início da degradação. Numa delas, havia 1 050 presos onde cabiam 800. Noutra, eram 1 150 para 800. Na terceira, 1 000 presos ocupavam o espaço de 760.

Diante desse quadro, o juiz de Contagem está certo?

Os tubarões do dinheiro público, os criminosos do colarinho branco, são os que mais se interessam em manter as prisões como depósito de lixo humano. É a eles — e não a nós — que realmente interessa que condenado brasileiro seja tratado feito gado e que as prisões sejam pocilgas intoleráveis. É que, sendo assim, sendo tudo tão degradado, a sociedade duvida de sua própria legitimidade de mandar os tubarões para a cadeia — e a cadeia segue sendo lugar praticamente exclusivo dos pretos e pobres.

E, então, o juiz está certo?

Claro que não está certo. Mas que sua briga é boa, é.

***“Os tubarões do dinheiro público, os criminosos do colarinho branco, são os que mais se interessam em manter as prisões como depósito de lixo humano”***

## COISAS DA POLÍTICA

AUGUSTO NUNES

augusto@jb.com.br

### Iolanda só quer morrer em casa

**A** brasileira Iolanda Figueiral tem 79 anos, 4 filhos, 15 netos, 15 bisnetos e câncer no ovário e no intestino. Doente terminal, com pouco mais de 40 dias de vida, gostaria de morrer em casa. Agarrada a esse sonho, resiste a dores dilacerantes e ao cotidiano da cadeia em São Paulo. Foi presa há quatro meses, acusada de tráfico de drogas, como revelou Gilmar Penteadó na edição desta segunda-feira da *Folha de S. Paulo*. A reportagem é uma desoladora radiografia da Justiça.

Iolanda não tem antecedentes criminais, vive com a aposentadoria de R\$ 300 e possui residência fixa em Campinas. Segue encarcerada por decisão do juiz José Guilherme Di Rienzo Marrey. Ele a enquadrou na lei de crimes hediondos, que confisca ao acusado o direito de aguardar o julgamento em liberdade.

Em julho, a polícia encontrou na casa em Campinas 10 pedras de crack (cerca de 17 gramas). Presa com um filho, ela se diz inocente. Dois pareceres de promotoria recomendaram que se concedesse a Iolanda o benefício da liberdade provisória. Mas o juiz é duro.

O advogado Rodolpho Pettená Filho, com a ajuda da Pastoral Carcerária, tem feito o possível para encerrar o drama. Além da liberdade provisória, tentou o relaxamento da prisão por falta de provas, o indulto humanitário e a prisão albergue domiciliar. Encaminhou ao Tribunal de Justiça de São Paulo um pedido de habeas corpus. Todos os apelos foram rechaçados.

Um dos recursos evocou um caso recente: “Seria injusto recusar a liberdade a alguém nessas condições quando se concedeu liberdade por razões humanitárias ao sr. Paulo Maluf e a seu filho, cujas condições de saúde não podem ser consideradas piores que as de dona Iolanda.” A Justiça deve ter achado impertinente o paralelo. Analfabeta, a mulher que sobreviveu como bóia-fria e catadora de papelão não sabe o que significa “crime hediondo” nem lembra direito quem é Maluf.

Filhos e netos se revezam nas visitas, mas Iolanda quer rever todos juntos. “Que Deus faça eles terem dó de mim”, balbuciou ao despedir-se do repórter. Não deve esperar misericórdia do juiz. Marrey acredita que a cancerosa quase octogenária tem recebido tratamento adequado. (Quando as dores aumentam, engole analgésicos.) E nenhuma doença, segundo o juiz, vale mais

**Uma mulher do país real enfrenta o calvário na cadeia**

que os códigos decorados no curso de Direito: “Enquanto a lei estiver em vigor, terei de aplicá-la.”

Marco Aurélio de Mello, ministro do Supremo Tribunal Federal, qualifica de “socialmente inaceitável” a prisão da Iolanda. A interpretação do texto legal é “um ato de vontade”, argumenta o jurista. “Não dá para carimbar com a lei todas as situações como se fossem iguais”, ensina o ministro que não faz o que diz.

Na semana passada, o mesmo Marco Aurélio favoreceu o deputado José Dirceu com a ladainha exasperante: era indispensável respeitar o “devido processo legal”. No Conselho de Ética da Câmara, a banqueira Kátia Rabelo informou que o lobista Marcos Valério era “um facilitador” de audiências com Dirceu. Mas as tes-

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL– PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e também ao Senador Cristovam pela permuta do tempo e cumprimento as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores.

Um dos traços mais marcantes das nações que se destacam pelo nível de desenvolvimento econômico e social é o orgulho e o respeito que possuem por sua cultura. E o que seria da cultura se não fosse a memória? Um país que não reverencia a sua memória é um país condenado às trevas da ignorância e do subdesenvolvimento; é um país em que a cultura se traduz em fenômenos passageiros, que, por sua insignificância, são incapazes de integrar a consciência coletiva do povo, condição primordial para a formação de um patrimônio cultural legítimo e relevante.

Felizmente, temos, nesta Casa, o hábito salutar de homenagear brasileiras e brasileiros ilustres. Assim, contribuímos para reverenciar a memória de nossa Nação, pré-requisito para a consolidação progressiva de nosso vasto patrimônio cultural e de nossa belíssima identidade brasileira.

Na esteira das constantes homenagens a personalidades de destaque, eu gostaria de reverenciar a memória de um paraibano insubstituível, um brasileiro do mais alto quilate, Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, cujo centenário se comemora neste ano de 2005.

Nestes tempos em que o Presidente da República afirma, para quem quiser ouvir, que o mensalão é refrão de carnaval, homenagear uma personalidade como Oswaldo Trigueiro é reconfortante, pois nos permite ter certeza de que este País ainda pode formar

temunhas de defesa arroladas pelo deputado haviam sido ouvidas, e a lei manda que falem por último. Portanto, os amigos de Dirceu precisam depor de novo.

Caso interpretasse o texto legal com seriedade, Marco Aurélio dispensaria a reprise: as três testemunhas – o ministro Márcio Thomaz Bastos e os deputados Aldo Rebelo e Eduardo Campos – já informaram que só conheceram Marcos Valério depois da chegada do lobista ao noticiário político-policial. Mas o ministro agiu como escravo da lei. Como o juiz de Campinas.

“É preciso garantir o direito de ampla defesa”, repetiu Marco Aurélio. Dirceu está liberado para defender-se há quatro meses. Há quatro meses começou o calvário da brasileira Iolanda Figueiral.

homens públicos de relevo, com retidão de caráter e aversão à mentira!

Oswaldo Trigueiro nasceu no dia 2 de janeiro de 1905, em Alagoa Grande, lá, na minha querida Paraíba, cidade da qual, mais tarde, seria um incorrigível benfeitor. Sempre estudou em colégios religiosos, que, certamente, contribuíram para a formação do seu caráter, marcado pela inteireza moral e pela forma correta com que tratava seus adversários.

Saiu de Alagoa Grande para cursar o colegial em João Pessoa, no Colégio Pio X, onde iniciou, nos boletins e jornais escolares, um dos ofícios que mais o distinguiriam no futuro: o de escritor. Outro ofício de destaque, o de causídico e civilista, começaria a aprender nos bancos da faculdade de Direito, cursada no Recife, no início da década de 20. O gosto pela escrita, herdado dos tempos de colégio, só fez crescer nos tempos de universitário.

Após graduar-se, exerceu a atividade de Promotor e Inspetor do Ensino Federal, na cidade de Teófilo Otoni, nas Minas Gerais. De volta à terra natal, juntou-se às fileiras do PRP, ocupando o cargo de Secretário do Desembargador Heráclito Cavalcanti. Na efervescência da Revolução de 30, tomou gosto pela política, atividade na qual também se destacaria.

Oswaldo Trigueiro foi Prefeito de João Pessoa, entre 1935 e 1938, e fundador da UDN, em 1945, Partido que ficou conhecido como reduto de intelectuais, por contar, entre seus membros, com bacharéis, escritores e professores. Já como udenista, governou o Estado da Paraíba de 1947 a 1951. Entre 1951 e 1954, destacou-se na oposição ao Governo Vargas, na condição de Deputado Federal, eleito pelo povo paraibano.

A carreira política daria lugar à diplomática, quando assumiu, de 1954 a 1956, o cargo de Embaixador do Brasil na Indonésia. De volta ao País, dedicou-se à advocacia, exercida com brilhantismo nas cidades do Rio de Janeiro e de Brasília, até sua nomeação para o

cargo de Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, exercido entre os anos de 1961 e 1963.

Em 1964, foi nomeado Procurador-Geral da República. Em 1966, veio o reconhecimento máximo pelo seu notório saber jurídico e pela reputação ilibada, construída em mais de 30 anos de vida pública: a nomeação para o Supremo Tribunal Federal, Corte que viria a presidir e da qual só se afastaria em 1971.

O homem público, Oswaldo Trigueiro – político, civilista e juiz – foi ainda renomado escritor. Sua primeira obra, **O Regime dos Estados na União Americana**, datada de 1942, encerra a monografia com que obteve o grau de Mestre em Ciência Política pela Universidade de Michigan, nos Estados Unidos da América. A ocupação de sucessivos e relevantes cargos públicos fez com que se afastasse do ofício, retomado-o somente no final da década de 70.

E que retomada, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores! Oswaldo Trigueiro enveredou pelo Direito Constitucional, pela democracia e pela História da Paraíba, em obras de magnífico conteúdo e de extrema relevância. Sua grande experiência de vida como causídico, político, diplomata e juiz, se traduziu em sua obra literária. Soube, como poucos, alinhar Direito, história e política!

Merece destaque a obra **Constitucionalismo no Brasil: Evolução e Problemas**, de 1981, em que Oswaldo Trigueiro aborda, com extrema precisão, os fundamentos do constitucionalismo em nosso País e descreve as peculiaridades de todas as Constituições, desde a de 1924 até a de 1967. Nessa obra, o ilustre homem público, fiel à condição de liberal histórico, fulmina o Ato Institucional nº 5 e a Emenda Constitucional nº 1, símbolos máximos da ditadura militar.

Oswaldo Trigueiro, um célebre adversário do populismo, mostrava-se, então, um partidário da democracia ao repudiar, veementemente, o caminho de endurecimento escolhido pelo regime.

Publicou ainda diversos livros, cuja descrição certamente não caberia num simples pronunciamento! Posso afirmar, entretanto, que todos foram marcados pelo cartesianismo de seu caráter, pela clareza na exposição das idéias e pela intransigente defesa de seus pontos de vista, características comuns aos homens públicos de relevo!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello foi, certamente, um dos maiores vultos da História da minha Paraíba e também do Brasil. Na vida privada, foi um homem discreto, culto, honesto e possuidor de inteligência brilhante. Como homem público, foi exemplo de lisura, competência e abnegada dedicação à Paraíba e ao Brasil.

Para toda a Nação brasileira, fica o exemplo do homem e do cidadão Oswaldo Trigueiro.

Para todos nós, que escolhemos nos dedicar à vida pública, fica a certeza de que este País já produziu personalidades de vulto e que pode continuar a produzi-las a despeito da gravíssima crise que temos vivido.

Oswaldo Trigueiro nos mostrou que o caminho a seguir é o da honestidade e o da retidão, e que esse caminho não possui atalhos! Ao contrário, passa muito longe da mentira e da desfaçatez, pragas que têm prosperado nos últimos tempos!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Roberto Saturnino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos a obediência ao Regimento. V. Ex<sup>a</sup> foi de uma precisão paraibana britânica.

**O SR. ARHTUR VÍRGILIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a inserção nos Anais da Casa de artigo publicado na **Veja**, que está nas bancas, do Sr. Tales Alvarenga, intitulado “Bolcheviques cristãos”, em que ele demonstra, à farta, que é uma farsa – e aqui não faço trocadilho –, essa história de quererem canonizar o Sr. José Dirceu. Então, ele compara a farsa José Dirceu à Paixão de Cristo. Diz que agora só falta ele ir para o Ministério da Ressurreição. Não houve mensalão; não houve nada. Daqui a pouco vou falar sobre isso tudo. Mas gostaria de registrar que Tales Alvarenga ressalta que os neobolcheviques tratam o caso da cassação de Dirceu como a reprodução do maior drama da cristandade: o martírio de Jesus; há até a ressurreição. Se não fosse trágico e não escondesse corrupção, seria cômico, seria risível, seria ridículo, porque ser bolchevique, hoje, é ridículo; ser neo-bolchevique, hoje, é mais ridículo ainda. Mas, a corrupção não é ridícula: ela empobrece, ela prostitui, ela mata os tecidos sociais brasileiros.

Portanto, para os Anais, com a anuência de V. Ex<sup>a</sup>, essa matéria de Tales Alvarenga.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE

TALES ALVARENGA

**Bolcheviques cristãos**

O regime stalinista (ateu) acreditava poder mudar a história na União Soviética. Reescrevia os fatos e adulterava as fotos. No Brasil, os neobolcheviques tropicais (cristãos) estão procurando adulterar a vida e os feitos do ex-ministro José Dirceu. Em outdoors, abaixo-assinados de intelectuais, em artigos de jornais, os companheiros do deputado o apresentam de forma inconsciente como uma reencarnação de Jesus, o revolucionário que foi sacrificado por sua causa.

No processo de adulteração histórica da figura de José Dirceu, seus apóstolos inventam um Dirceu que não existe e escondem o Dirceu real.

O Dirceu real será acusado no relatório final da CPI dos Correios de ter sido o chefe das operações criminosas investigadas por seus integrantes. Aí entram as transações de Marcos Valério com empresas estatais para roubar o Erário, os falsos empréstimos bancários para o caixa dois do PT e o pagamento do mensalão para deputados votarem a favor do governo. O relatório final da CPI pode apontar até doze crimes atribuídos à quadrilha. Mais do que isso, a CPI deverá pedir o indiciamento policial de José Dirceu.

Os intelectuais e jornalistas que militam a favor de Dirceu não se referem a nenhum desses crimes apontados pela CPI. Não tocam no assunto. O que importa, segundo dizem e escrevem, é o Dirceu simbólico, o Dirceu revolucionário, o Dirceu que não existe.

Sabe-se que José Dirceu foi preso num congresso estudantil em 1968 e da cadeia saiu direto para o exílio em Cuba. No Brasil, antes da viagem, era um líder estudantil que não podia ver caixote sem subir e fazer discurso. Mas era só isso. Em Cuba, fez curso de espiona-

gem e lá ficou por uns cinco anos.

Em 1975, Dirceu voltou clandestinamente ao Brasil e foi se esconder numa pequena cidade do Paraná, disfarçado de comerciante judeu — e lá ficou inativo até 1979, quando o presidente João Figueiredo lhe deu o perdão da anistia. Só aí, quando não havia mais perigo à vista, Dirceu saiu do esconderijo. A ditadura estava desmoralizada, a luta armada se acabara muitos anos antes e Dirceu achou sua opção natural: virar quadro do PT.

Sem perceber a ironia da situação, os apoiadores do Dirceu revolucionário tratam o caso da cassação do deputado como uma reprodução do maior drama

*“Os neobolcheviques tratam o caso da cassação de Dirceu como uma reprodução do maior drama da cristandade — o martírio de Jesus. Tem até ressurreição”*

da cristandade — o martírio de Jesus Cristo, naquelas horas terríveis entre o Monte das Oliveiras e o Gólgota.

A saga de Dirceu começa com a fase do martírio. Segundo os intérpretes desse curioso Evangelho brasileiro, Dirceu foi perseguido porque tinha uma causa. Pregava a aplicação de um modelo alternativo de governo para pro-

mover a inclusão das classes populares. Destacou-se demais e provocou ciúmes e retaliação. Nunca esteve tão exausto. Dorme pouco, come mal, viaja sem parar, buscando apoio contra a cassação de seu mandato. Suplício dos suplícios, “será cassado pela própria democracia que ajudou a criar”, escreveu um dos admiradores. Dirceu estaria agora na fase da expiação. Com tanto sacrifício, já pagou pelo que fez. Chega-se por fim à redenção. Sem provas contra ele, Dirceu “está ganhando a batalha política”. Faltaria apenas a ressurreição. Um colunista amigo providenciou esse desfecho. “Se cair agora, Dirceu cairá de pé, para levantar-se depois.” Agora, só falta andar sobre as águas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedemos a palavra ao Senador José Agripino, do Rio Grande do Norte, Líder do PFL. Antes, porém, anunciamos ao País que o próximo orador inscrito será o Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador do grandioso Estado da Bahia.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem, Senador que representa o Acre, mas que nasceu no Piauí.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Peço a minha inscrição para falar, como Líder do Bloco, antes da Ordem do Dia, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa aguarda a autorização do Líder do Partido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, a ausência em plenário do Senador Delcídio Amaral faz com que, de imediato, eu assumo a Liderança do Partido.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem.) – Da mesma maneira, Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PDT, se possível, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>as</sup> serão atendidos após a fala do Senador Antonio Carlos Magalhães, que já foi previamente anunciado. O País o aguarda ansiosamente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, indago em que lugar estou inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, torcemos para que V. Ex<sup>a</sup> fique como orador inscrito, porque teria mais tempo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cada vez que vou ao meu Estado volto mais preocupado. Outro dia, V. Ex<sup>a</sup> estava na Presidência dos trabalhos e eu tive oportunidade de manifestar minha preocupação, depois de ir ao meu Estado, depois de ir a Mossoró, depois de percorrer alguns Municípios – com os aposentados e pensionistas do INSS que estavam tomando dinheiro do crédito consignado de um programa criado pelo Governo como forma de ativar a economia, numa forma disfarçada de conceder crédito a quem não tem condições de tomar crédito porque tudo que ganha está comprometido com o comer, com a água que tem que pagar, com a conta de luz; não há sobras.

O crédito consignado, para algumas pessoas, na minha visão, é uma perversidade. Tive a oportunidade

de falar sobre isso e fiz um alerta. Fui ao meu Estado novamente e, lá, fui acometido por uma preocupação maior ainda. Presidente Mão Santa, o que está acontecendo é que escritórios de advocacia já estão sendo mobilizados para defenderem a causa de grupos de aposentados e pensionistas do INSS, do seu Nordeste e no meu Nordeste, que não podem pagar a prestação porque, dos R\$300,00 que ganham, estão pagando R\$40,00, que significam as contas de luz ou a de água, as quais eles não vão poder pagar, porque não têm sobras, não têm poupança! Tomaram dinheiro emprestado, foram levados a isso, e agora estão sem condições de pagar a dívida e, portanto, de viverem.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, escritórios de advocacia estão entrando na Justiça para fazerem com que essas prestações deixem de ser obrigatórias. As prestações que são descontadas em folha, que significam o mapa da mina, o ouro sobre o azul para os bancos que foram credenciados pelo Governo para fazerem o crédito consignado.

Voltando a Brasília, dei-me ao trabalho de fazer um levantamento sobre o alcance desse crédito consignado. São números aterradores. Senador Arthur Virgílio. V. Ex<sup>a</sup> tem na sua Amazônia, como o Senador Sibá Machado em seu Estado, o Senador Mão Santa no dele e eu no meu Nordeste, aposentados e pensionistas que são os cabeças de família, Senador Ramez Tebet, aqueles que, no final do mês, recebem o dinheirinho do Funrural. Chamam-no de aposento, é a aposentadoria. Os mais abastados ganham R\$600,00, dois salários mínimos ou mais. Os menos, ganham um salário mínimo, os do Funrural.

Senador Mão Santa, sabe quantos aposentados com aposentadoria de até R\$300,00 tomaram esse dinheiro perverso emprestado, caíram no conto do vigário, abriram o seu “ganhozinho” para entregar a um filho, a um cunhado, a um parente aquele crédito que foi transformado numa conta qualquer que está pagando 35% de juros, no mínimo, ao ano e comprometendo a conta de água e de luz do aposentadozinho? Sabe quantos? Sabe quantos pais ou avós de família tomaram esse empréstimo? Estou me referindo somente aos aposentados da Previdência, não são todos, só os da Previdência. Foram 2.667.338 velhinhos, que ganham até um salário mínimo e tomaram o equivalente a R\$3,380 milhões. Eles recebem da Previdência R\$300,00 por mês e tomaram um empréstimo médio de R\$1.267,00, ou seja, quatro vezes o que ganham no mês. Eles foram induzidos a tomar até quatro vezes o que ganham por mês. E como tomaram dinheiro emprestado, foram logrados. Eles agora estão obrigados a uma prestação que deve estar na faixa de R\$40,00, valor que significa a conta da água e de luz de sua casa ou um quilo de feijão, um quilo de farinha ou um pedaço da sobrevivência que eles estão perdendo a condição de ter.

Deixe-me chegar aos dois, aqueles que significam salário de até dois salários mínimos. Os que percebem até um salário mínimo são 2.667.338 pais de família. Os que ganham até dois salários mínimos são mais 787.014. Somando os dois, são mais ou menos 3,4 milhões de idosos, pensionistas do INSS – 3,4 milhões de idosos que serão levados ao sacrifício, porque tomaram um dinheiro emprestado que não vão poder pagar. Sabe quanto tomaram emprestado? Foram R\$4,6 bilhões, de um total do programa de R\$10,427 bilhões. Ou seja, mais ou menos 45% do programa de crédito em consignação foi tomado por pessoas muito pobres que ganham até dois salários mínimos da Previdência. São os mais pobres. São aqueles de quem o Governo está buscando para reativar a economia uma poupança que não existia. Empréstimo a alguém ou levar alguém a tomar um empréstimo tendo condição de pagar, ótimo, parabéns. Mas induzir aqui o velhinho que ganha R\$300,00 ou que ganha R\$600,00, que tudo que ganha é para pagar a sobrevivência, seja levado a tomar um empréstimo para comprar às vezes o supérfluo, isso é perversidade pura. Quarenta e cinco por cento do programa de crédito em consignação não podem pagar e agora estão os advogados entrando com ações – no meu Estado já começou a acontecer – para que os velhinhos não paguem o que não podem pagar. É a lei da usura. Já imaginaram o desconcerto que pode acontecer na economia porque o total dos créditos em consignação chegam a R\$10,420 bilhões?! É muito dinheiro. Os velhinhos estão devendo quase tudo disso e pagando juros, para começo de conversa, de 35% ao ano. E aí entra uma preocupação adicional minha e que me motiva entregar à Mesa o requerimento que vou apresentar.

Veja bem, Sr. Presidente...

***(Interrupção do som.)***

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Sr. Presidente, já vou encerrar.

Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, concedo aparte ao Senador Ramez Tebet, com muito prazer.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS)** – Quero felicitar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Não faltou alerta nesta Casa. Era fácil prever essa situação. Foi uma enganação. Fizeram propaganda na televisão convocando os aposentados para fazerem empréstimo pessoal. Quem é que não empresta como os bancos estão emprestando para esses aposentados, pensionistas e, inclusive, para os funcionários cujo empréstimo é feito em consignação? Hoje estamos vendo que endividaram os mais humildes, os que ganham pouco. Foram iludidos com a propaganda porque, às vezes, estavam em situação difícil e tiveram de se socorrer com esse empréstimo, mas não foram suficientemente esclarecidos. Senador José Agripino, o que precisa ficar claro é que isso foi um embuste contra os aposentados deste País. Isso favoreceu somente o sistema financeiro. Tem de ficar absolutamente claro que isso favoreceu somente o sis-

tema financeiro. Por maior que tenha sido o avanço da cidadania até hoje e a compreensão que as pessoas estão tendo da vida, graças, inclusive, ao Plano Real, as dificuldades têm sido imensas. Permito-me classificar isso não como empréstimo, mas como exploração.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup> me enseja oferecer um número a mais. São 3,4 milhões idosos, pensionistas do INSS, que tomam ou tomaram empréstimos e que ganham da Previdência até dois salários mínimos no final do mês. Os que ganham mais estão fora da minha conta. Os que ganham até dois salários mínimos, que são pessoas pobres, são 3,4 milhões idosos, que tomaram o valor – que já citei para a compreensão de V. Ex<sup>as</sup> – de R\$4,4 bilhões. Os mais pobres, empréstimos de R\$1.267,00 em média, ou seja, quatro vezes o que ganham. E os que ganham até dois salários mínimos, empréstimos médios de R\$1.601,00, e não estão podendo pagar. Três milhões e quatrocentas mil famílias, se considerarmos cinco pessoas por família, significam 17 milhões de pessoas, 10% da população brasileira, que foi levada a uma situação de constrangimento porque ou vai passar fome ou vai pagar a prestação do empréstimo que nunca deveria ter tomado. Aí vai minha preocupação.

Já vou ouvir o Senador Sibá Machado.

Presidente Mão Santa, a informação que tenho é a de que a taxa de juros média desses empréstimos está em 35%. Não sei se é exatamente esse o valor ou um pouco mais, porque não sei quantos bancos foram credenciados. Se todos os bancos tiverem sido credenciados, pela lei da concorrência, pela oferta do crédito, a taxa de juros, pelo menos essa, pode ser mais baixa, mas não sei quantos bancos o foram. Sei que o BMG, que está envolvido até os gorgomilos com o escândalo de Marcos Valério, é um dos bancos privilegiados com a concessão de empréstimos por consignação e vendeu boa parte de sua carteira, ganhando um bom dinheiro, à Caixa Econômica Federal.

O que estou querendo? Para tentar proteger – tentativa heróica a essa altura – aqueles que tomaram empréstimos e que poderão pagar um juro mais baixo, quero saber que bancos foram credenciados. Estou solicitando ao Ministro da Previdência a identificação dos bancos que foram credenciados para conceder esse malfadado crédito em consignação e a informação sobre a data em que esse credenciamento aconteceu.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, penso que estamos diante de um problemão. Muita gente deve o que não pode pagar e se trata da parcela mais pobre, exatamente o segmento mais pobre do País, que são aqueles que recebem, no final do mês, R\$300,00 ou, no máximo, R\$600,00, para pagar o aluguel da casa, as contas de água e de luz, para comprar um botijão de gás, uns quilos de feijão, de farinha e de arroz, um pedacinho de carne ou uma pontinha de peixe para,

simplesmente, sobreviver. Foram induzidos a tomar um empréstimo que não estão podendo pagar, produto e obra de um Governo que se diz o Governo dos pobres. Dos pobres? No meu entendimento, para este Governo, os pobres que se lixem!

Ouçó, com muito prazer, o Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino, em primeiro lugar, antes de fazer um comentário sobre a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, quero fazer um comentário sobre um debate, a que assisti no Acre, entre o Governador do Estado, Jorge Viana, e a Direção do Banco do Brasil. Eu estava lá, porque houve o implemento de melhoria da folha de pagamentos do Estado e do Plano de Cargos e Salários das diversas categorias profissionais do serviço público do Estado. Houve também o incremento, de R\$22 milhões para mais de R\$40 milhões, no valor da folha. Mas o comércio – que deveria estar dando vivas de alegria por conta de um aumento daquele, que, com certeza, ensejará uma circulação financeira maior no comércio local – viu-se perdendo negócios e reclamou ao Governador. Então, fomos verificar do que se tratava. Havia um verdadeiro uso indevido – não sei se seria essa a palavra – com relação à finalidade dos recursos: para comprar um carro novo ou para fazer uma coisa que não lhe traria, digamos assim, um novo rendimento, mas, sim, muito mais que um rendimento, uma despesa nova. Então, houve um acordo lá para se modificar aquela forma, porque já estava prendendo, de imediato, na fonte, no salário das pessoas, dentro do Banco, cerca de 30%. E 30% de R\$42 milhões são mais de R\$12 milhões, que já ficavam retidos. Assim, o prejuízo final na circulação financeira é muito grande. Entendo que a idéia de haver o crédito consignado visa a facilitar para as pessoas, mesmo para as de baixa renda, o acesso imediato a uma condição de liquidez maior para resolver um problema que estejam vivendo e que a força interna do seu salário não resolveria. A preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é a de discutir melhor os encargos desse empréstimo, a de explicitar melhor que tipo de investimento seria prioritário para que a pessoa tivesse acesso ao financiamento, para não que gastasse em coisas supérfluas. Muitas pessoas gastavam muito dinheiro – digamos assim – na noite de sexta-feira, num *happy hour* ou em coisa parecida. Então, no final do mês, havia evasão de recursos. Nesse caso, a lucidez de V. Ex<sup>a</sup> é muito grande. Não diria que teríamos de matar a idéia de haver o crédito consignado, mas precisaríamos buscar o aperfeiçoamento que uma situação como essa tem de ter. Com isso, evitaremos que o usufruto desse benefício se dê em mãos erradas, que não as do seu verdadeiro beneficiado. Isso merece a atenção de todos nós.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Agradeço a justiça e a serenidade do aparte do Senador Sibá Macha-

do, que é do Governo, mas que reconhece as imperfeições do programa. S. Ex<sup>a</sup> as reconhece e cita casos.

Senador Sibá Machado, em Jucurutu, no Rio Grande do Norte – e aqui pude falar –, existem cinco agências do BMG. Já imaginou? Em Jucurutu, não há 20 mil habitantes e há cinco agências do BMG! São cinco agências, Senador Leonel Pavan! V. Ex<sup>a</sup> deve estar com inveja, porque o seu Camboriú não tem sequer uma agência do BMG. Jucurutu tem cinco agências do BMG! Sabe quem são? São cinco comerciantes de Jucurutu que foram credenciados pelo BMG para atuar no Município de Jucurutu, como braço avançado do BMG, para financiar os aposentados do INSS. A feirinha que acontecia na porta dos Correios, que é onde chega o vale postal para pagamento aos aposentados, acabou, porque aposentado nenhum tem mais saldo nenhum, porque os cinco comerciantes, agentes do BMG, pegam tudo que sobraria, eventualmente, dos pequenos pensionistas do INSS, que estão agora passando necessidade e estão em busca de uma proteção legal para não pagar a prestação a que estão obrigados.

Então, isso é produto de uma idéia mal concebida, não sei se por má-fé ou se por incompetência. Mas, de qualquer maneira, isso está levando problema e aflição a 10% da população do Brasil, talvez a mais pobre. São 17 milhões de pessoas que, da previdência, depois de toda uma vida, ganham até dois salários mínimos.

Desse modo, para tentar dar uma contribuição, Sr. Presidente, no sentido de estabelecer uma concorrência mais saudável entre os eventuais Bancos que possam estar concedendo crédito em consignação, estou anexando um editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “Um caso de polícia”, que fala de fraudes contra os aposentados no sistema de crédito consignado.

Apresento a V. Ex<sup>a</sup> o requerimento de informações a ser encaminhado ao Ministro da Previdência, porque estou querendo saber quem são esses danados desses Bancos que estão emprestando dinheiro aos velhinhos. Quanto estão cobrando de juros? Que tipo de financiamento estão concedendo? Com isso, verei se estou certo ao procurar proteger a parcela mais pobre dos aposentados do Brasil.

**SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR JOSÉ AGRIPINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
Nº 1.376, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social sobre as operações de crédito consignado para desconto em folha de pagamento.**



Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência sobre as operações de crédito consignado para desconto em folha de pagamento

1) Quais são os bancos credenciados para realizarem operações de crédito consignado junto aos aposentados do INSS, e em que data foram feitos esses credenciamentos?

### Justificação

O editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, 29 de novembro, mostra que as operações de crédito consignado para desconto na folha de pagamento de aposentados e pensionistas do INSS estão dando ensejo a ações criminosas e poderiam, até, estar contando com o concurso de funcionários de instituições financeiras.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento e para o cumprimento de atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

– Senador **José Agripino**.

## Um caso de polícia

**A**s operações de crédito consignado para desconto em folha de pagamento, que deveriam ser apenas uma facilidade para aposentados e pensionistas do INSS levantarem recursos em bancos a custos módicos, estão dando ensejo a ações criminosas. Ainda mais grave é a convicção de que os crimes desse tipo não seriam possíveis sem o concurso de funcionários de instituições financeiras, justamente daquelas que se especializaram nessa modalidade de empréstimos.

Antes de descer ao caso concreto descrito em reportagem publicada ontem pelo **Estado**, cabe lembrar que as operações de crédito consignado foram as que mais cresceram (+91,9%) nos últimos 12 meses, atingindo R\$ 31 bilhões em outubro e correspondendo a 45% do conjunto das operações de crédito pessoal, desbancando empréstimos de custo muito mais elevado, caso do cheque especial ou dos empréstimos pessoais não consignados.

Além disso, é justamente no crédito consignado que os bancos correm menos risco, porque o cliente autoriza o INSS ou a empresa onde trabalha a debitar diretamente dos seus vencimentos mensais o valor da prestação devida ao banco.

A repórter Márcia de Chianca mostrou que Rosemary Cunha, filha e procuradora de um aposentado de 83 anos, só tomou conhecimento da fraude de que o pai estava sendo vítima ao procurar o banco BMG, no primeiro trimestre deste ano, para levantar um empréstimo consignado. O banco informou-a de que um fi-

nanciamento já havia sido proposto pelo pai dela, estava aprovado e passaria a ser descontado em folha a partir do mês seguinte. Traduzindo, já havia sido sacado pelo fraudador. Rosemary dirigiu-se então ao Bradesco, onde o pai recebe a aposentadoria e confirmou: ele já tinha contratado um crédito com o BMG. Ao procurar o INSS em busca de ajuda, Rosemary foi orientada a recorrer à Ouvidoria da Previdência, onde formalizou queixa e solicitou o cancelamento do desconto. Aí teve nova surpresa: sua mãe também tinha sido vítima do mesmo golpe,

### FRAUDES CONTRA OS APOSENTADOS NO SISTEMA DE CRÉDITO CONSIGNADO

no mesmo BMG.

Os efeitos da dupla fraude não foram, ao contrário do que se poderia esperar, sustados prontamente. Os benefícios do pai e da mãe de Rosemary continuaram a sofrer descontos entre março e outubro, até que o banco ressarcisse a reclamante, sem juros, seis meses depois.

O caso dos pais de Rosemary não é o único. Nada menos de 16,8% das reclamações quanto ao crédito consignado referem-se a descontos sem autorização do segurado. Declarações genéricas foram dadas tanto pela Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban) como pelo INSS.

“Vemos esse tipo de fraude com preocupação”, declarou o presidente do INSS, Valdir Moysés Simão. Ele lembrou

que já foram proibidos os empréstimos contratados por telefone, o número máximo de parcelas foi reduzido para 36 meses e o Conselho Nacional da Previdência Social já suspendeu as operações de crédito consignado concedidas com base em cartão de crédito.

A Febraban informa que os bancos têm ressarcido os aposentados e pensionistas e constatado que as fraudes são cometidas por pessoas que têm acesso aos dados do segurado e se fazem passar por ele, o que parece óbvio.

O que está ocorrendo com os aposentados é muito grave. Na prática, eles têm sido bombardeados por propaganda maciça e por telefonemas de operadores de telemarketing que falam em nome de várias instituições bancárias oferecendo facilidades de crédito.

Tudo indica que os nomes dos aposentados estão sendo fornecidos às centrais de telemarketing por alguma instituição, pois não se pode sequer supor que o INSS esteja entregando a terceiros os cadastros de seus segurados.

É evidente que os empréstimos tomados fraudulentamente em nome de aposentados configuram um caso de polícia – sem embargo da fiscalização do Banco Central. Trata-se de estelionato. Os bancos estão obrigados pelas regras de *compliance* a investigar as práticas de seus funcionários e, constatada fraude, denunciá-los. Ante a gravidade do crime, a omissão também seria criminosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do regimento.

Senador José Agripino, jamais iria interromper o tempo que foi gasto na defesa dos velhos que trabalham pelo Brasil. Associe-me a V. Ex<sup>a</sup>, que se revela um grande estadista do Nordeste. Abraham Lincoln, pai de toda essa democracia, deixou um decálogo, do qual eu queria que o Presidente Lula e o PT aprendessem um: não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado. Isso Abraham Lincoln ensinou na sua pátria. A dívida, sem dúvida nenhuma, é a escravidão da vida moderna.

Concedemos a palavra ao Senador do Estado da Bahia, do PFL, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Regimentalmente, S. Ex<sup>a</sup>, inscrito, tem dez minutos, com mais dois de prorrogação. Mas jamais cortarei a palavra desse Senador, em respeito a Ulysses Guimarães, que era chamado de “Senhor das Diretas”. Antonio Carlos Magalhães é conhecido como o “Senhor Coragem”.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fico grato pelas suas palavras.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, inicio meu discurso fazendo um apelo ao Presidente da Caixa Econômica Federal. No momento em que o Governo diz que está construindo habitação, o que não é exato, no momento em que o Governo diz que quer ajudar os mais pobres, vai ao Município de Vitória da Conquista, que por sinal é do PT, desalojar, leiloar 495 residências, deixando essas famílias em situação vexatória.

Cabe ao Governo cobrar a quem lhe deve, mas tem de ter a compreensão, já que é um devedor relapso, de não expulsar da sua moradia os habitantes de Vila Serrana, em Vitória da Conquista. Isso é muito importante. São 495 famílias, são cerca de três mil pessoas que vão ficar sem abrigo, certamente fazendo uma pequena revolta contra o Governo e contra as autoridades locais, sejam estaduais, sejam federais.

O Governo não tem a sensibilidade de ver que, na França, ocorre o que vimos agora em relação à pobreza. Se, na França, que é um país que tem condições muito melhores que as nossas, um país onde a fome não existe como no Brasil, um país que tem – vamos falar a verdade – uma educação muito mais aprimorada do que a nossa, um berço da civilização mundial, o povo se revolta e queima municípios, cidades, e destrói mais de mil veículos, como, agora, a Caixa Econômica, por intermédio da Emgea, vai fazer o despejo dessas pessoas que estão numa situação de fome e não negocia esse contrato?

De modo que faço um apelo ao Presidente Jorge Mattoso, da Caixa Econômica, para tratar desse as-

sunto. Não peço ao Líder do Governo, que certamente não se vai incomodar com essa situação que ocorre em todo o Brasil. No entanto, chamo a atenção para esse fato de gravidade imensa e que vai ter repercussão no País todo!

Lá estive, na sexta-feira passada, e senti a revolta popular contra o Governo Federal. Estou sendo amigo, dando o aviso antecipadamente. O Presidente Lula certamente não vai saber que eu falei, mas o presidente da Caixa Econômica deve saber porque eu já mandei avisá-lo e pedi, com a maior humildade, que olhasse para esses pobres, esses carentes de Vitória da Conquista e de Vila Serrana.

Neste instante, Sr. Presidente, quero ver se este Governo é ou não capaz de atender focos localizados de pobreza em Município petista, que é o terceiro em população do Estado e governado pelo PT; mesmo assim, vão expulsar as famílias que certamente votaram no PT.

Encontrei no diretor da Caixa com quem falei boa vontade, mas vai depender do Dr. Mattoso resolver esse problema. O Dr. Mattoso está em Portugal, chegando talvez hoje. Espero que ele seja sensível, porque vão leiloar essas casas na próxima quinta-feira. E o que vai acontecer depois? Eu virei à tribuna para ou agradecer ou verberar mais uma vez contra a falta de sensibilidade do Governo do Presidente Lula.

Quero dizer também nesta hora, Sr. Presidente, que a falta de senso no Governo Federal é tremenda. Avaliem que, ontem, em uma reunião do Conselho de Segurança Alimentar – Consea, no Palácio do Planalto, o Presidente foi surpreendido pela Conselheira Maria Emília Pacheco, que reclamou da falta de diálogo do Conselho com o Presidente. É que o Presidente não tem diálogo com a Nação, quem dirá com o Conselho que ele próprio criou. Segundo a conselheira:

“Algumas vezes, sequer obtivemos respostas às propostas e resoluções aprovadas no plenário do Consea.”

“Continuamos preocupados e indignados com os níveis alarmantes de pobreza e segurança alimentar e instabilidade ambiental.”

Como resposta, Lula, que não entende quando algo é contra ele, reconheceu falhas na área de comunicação do Governo e disse que “os integrantes do Consea deveriam estar melhor informados para ter orgulho dos avanços sociais alcançados pelo governo”. Claro que, nessa hora, o riso foi geral de todos os conselheiros, e o Presidente ficou embaraçado. Percebe-se que o Presidente sequer compreende a crítica que lhe foi feita. O Consea não pediu para ser informado sobre política social, mas criticou a política

social e pediu para ser ouvido, já que o Presidente cria os conselhos e não os ouve.

Ainda ontem, o Senador Cristovam Buarque comentou a ação do Governo em relação aos recursos do Fundo de Combate à Pobreza. O Fundo de Combate à Pobreza inexistiu neste Governo. Existe, sim, a compra de consciências por meio do Bolsa-Família, mas é comprar muito barato a consciência do humilde trabalhador brasileiro. Mesmo assim, os escândalos, com furtos no Bolsa-Família, são enormes. Por isso, talvez, ele tenha de ser reformulado, mas reformulado de modo a que se facilitem os recursos para aqueles que vão votar no Partido dos Trabalhadores.

Hoje, há várias denominações para esse Partido dos Trabalhadores. Mas, como disse aqui o Senador Mão Santa, três coisas existem neste País e na vida que não se repetem: “nascer, morrer e votar no PT” – ninguém as faz duas vezes.

Então, chamo a atenção deste Plenário para as ações sociais deste Governo e dizer a todos os Srs. Senadores – peço atenção inclusive para o meu Partido – que devemos, pelo menos, implantar o Orçamento impositivo em vários setores da Administração Pública. Se não o fizermos todo, façamos uma parte, mas o Orçamento impositivo é que vai melhorar a situação da Nação e a respeitabilidade do Congresso Nacional. Não vão os Senadores nem os Parlamentares mendigar emendas, e não vão ser comprados por emendas para passar para o Partido do Governo ou seus aliados. Isso o Orçamento impositivo vai impedir. Vai impedir, e eu tenho certeza de que os Senadores já estão ficando conscientes e os Deputados também.

De toda parte recebo apelos no sentido de votar o Orçamento impositivo. Se querem fazer de forma gradual, façamos, mas façamos já para o próximo ano. Não podemos dar o Orçamento que o Governo mandou. Nós temos de obstruir o Orçamento até que ele represente a verdade; não seja a mentira que existe não de agora, mas de há muito tempo, na República!

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Com prazer.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, ninguém mais do que V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade para falar em Orçamento, porque conhece bem a área. Há muitos e muitos anos trabalha justamente no Legislativo em benefício dos Estados do País, em benefício da Bahia, e sabe o quanto sofrem os prefeitos, que procuram os Senadores, os Deputados, apresentam suas emendas, fazem plano de trabalho, levam para o Ministério, protocolam e vêem se passarão os meses, encerrar-se o ano e nenhuma

perspectiva de liberação dos recursos. Eu, particularmente, hoje, recebi onze Prefeitos em meu gabinete, pedindo: “Senador, já entregamos o plano de trabalho, já o protocolamos, eu já vim duas ou três vezes...”

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Lembro ao eminente Senador que eu proroguei em mais três minutos o tempo destinado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – ... “e não consigo levar os recursos para o meu Município”. E a sociedade já se reuniu, já foi avisado pela imprensa, os vereadores participaram com a comunidade para escolherem o local da construção. Isto, realmente, é um martírio, é um sofrimento enorme, é um estresse enorme em cidades pequenas que, às vezes, dependem de R\$100, R\$150 ou R\$200 mil. Realmente, o Orçamento, da forma como hoje está sendo liberado, é muito difícil para nós projetarmos alguma obra ou termos um planejamento para as pequenas cidades do nosso País. Quero cumprimentá-lo por levantar a questão de termos um Orçamento que o Governo seja obrigado a liberar. Se autorizou, aprovou, tem que se ter um planejamento e liberar os recursos para que os Municípios também possam trabalhar com um planejamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, sempre muito apropriado e em defesa dos Municípios brasileiros, que, infelizmente, não podem contar com o Governo da República.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pois não.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quero felicitá-lo pela defesa do Orçamento da mesma maneira que o felicitei por ter criado o Fundo para a Erradicação da Pobreza, sem o qual não teríamos o Bolsa-Escola, o Bolsa-Família, apesar de todos os defeitos que estão aí. Mas a idéia do Orçamento compulsório é fundamental, porque, se ele não existe assim, é um desrespeito ao Congresso, mais um desrespeito que sofremos, como, ontem, V. Ex<sup>a</sup> mesmo falou: o desrespeito que sofremos do Poder Judiciário. E o que é surpreendente é que o Partido dos Trabalhadores inventou uma bela coisa chamada: Orçamento Participativo. Fazer um superávit em cima do Orçamento sem consultar o Congresso Nacional é o oposto do Orçamento Participativo. Eu até acho que de vez em quando o Governo precisa reprimir seus gastos. Muito bem. Que mande para o Congresso um projeto de lei para aumentar o superávit, e que o discutamos aqui. Se se tem que aumentar o superávit porque a dívida saiu do controle, esta Casa é responsável e poderá fazer isso. Mas não deixar a critério de técnicos

cos, passando por cima de uma decisão desta Casa. Quero trazer de volta o que V. Ex<sup>a</sup> falou ontem: tudo é fruto da perda de respeito que o Congresso Nacional sofre hoje dentro dos grandes Poderes. Quebrou-se a harmonia e estamos sendo atropelados.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, até porque no próprio Orçamento Impositivo é o Governo que vai dizer a receita. Se com superávit, decidiremos com o Governo onde empregar; quando houver um déficit, vamos decidir com o Governo onde cortar. Essa também é uma desvantagem do Orçamento Impositivo. Não somos nós que vamos calcular aleatoriamente a receita, mas o próprio Governo. Conseqüentemente, não tem por que ele temer.

Ouço o Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos, V. Ex<sup>a</sup> traz ao plenário um debate que julgo da maior importância: o que é o financiamento público hoje e o que é a divisão da riqueza nacional no que diz respeito ao Governo. Dou o testemunho da preocupação histórica de V. Ex<sup>a</sup>, com o Orçamento que tem esse curso impositivo. Fico muito feliz de ouvir de V. Ex<sup>a</sup> a compreensão de que ele possa ser progressivo, que é exatamente a tese que incorporo. Penso que tem de ser uma decisão pactuada entre o Congresso e o Governo. Não é mais uma tese de V. Ex<sup>a</sup>, que trouxe o debate nesta Legislatura, é o autor dela e temos de homenageá-lo, Mas devemos ir ao Governo para que este Orçamento seja pactuado entre o Congresso e o próprio Governo. Ao mesmo tempo, me vem a preocupação dessa perda do chamado Pacto Federativo. Os Municípios participavam em 19% da riqueza nacional há uma década. Hoje, participam em 13%. Os Estados também empobreceram. A União fica forte. V. Ex<sup>a</sup> dá o grito de inconformismo, que é nosso também, com o superávit primário de 6%. Sabemos que a vida do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste depende do financiamento público. Portanto, esse é um debate da maior importância. Sinto-me, então, muito solidário. Mas faria apenas uma interferência no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Os dados da Pnad, que trazem também um direcionamento correto do atual Governo, que é a continuidade de alguns acertos do Governo anterior, onde estamos vendo uma desconcentração do acúmulo de riquezas e uma diminuição das desigualdades e de indicadores de pobreza, com um mar ainda a ser feito nessa direção. Era a contribuição que queria dar.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. O elogio que V. Ex<sup>a</sup> faz da descontração da receita é inteiramente justo, mas há de convir comigo que é muito pouco. Essa é a desgraça do Brasil e talvez de vários países do mundo.

Que ninguém fique esperando que tudo isso vá acabar em paz. O aviso da França serve para o mundo inteiro, inclusive para o nosso País. Mas sou muito grato ao apoio que V. Ex<sup>a</sup> dá a minha tese, porque com a tese poderemos chegar a algum lugar com as várias colaborações dos nossos queridos colegas.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pois não, Senador Almeida Lima.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quero me somar ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> dizendo que a tradição histórica brasileira do nosso Direito é a da norma escrita, a da norma rígida, impositiva, não é a do Direito consuetudinário, o Direito costumeiro. E, como norma escrita, rígida, deve ser impositiva, cumprida. Não posso conceber que o Parlamento aprove uma lei e ela seja permanentemente desrespeitada como acontece exatamente nos nossos dias em relação à Lei Orçamentária Anual. Portanto, o que se pratica hoje é um desrespeito ao povo, um desrespeito ao Parlamento, um desrespeito a este Poder. Quero, portanto, somar-me ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Entendo que o Orçamento deve ser impositivo, deve ser feito para ser cumprido e não para ser objeto de chicana, objeto de acordo, objeto de barganha, objeto até de corrupção. Quero apenas fazer um adendo, que decorre de uma idéia que está esposada em um projeto que apresentamos no sentido de que as emendas dos Parlamentares ao Orçamento da União sejam emendas cujos objetivos se prendam a obras e serviços do Governo Federal e que não se permita a emenda para Estados e Municípios. No entanto, aquilo que se liberou a partir da Constituição de 1988 para cá, em termos de recursos para Estados e Municípios, seja transformado em percentual do FPE e do FPM, para que Estados e Municípios recebam esses recursos não como uma dívida da União, não com o objetivo de estabelecer a barganha junto a Governador, junto a Senador ou junto a Deputado, mas que os recursos liberados pela União assim sejam feitos por determinação constitucional e não de favor. Aí todos os Estados estariam contemplados com um percentual mais elevado no FPE e também todos os Municípios estariam contemplados com um percentual maior do FPM. Além do mais, evitaríamos isto que vivenciamos hoje: corrupção, como o próprio Congresso já identificou, e a barganha que o Governo faz na compra de Parlamentares, como está devidamente comprovado. Quando se pretende aprovar um projeto de interesse do Governo e contrário ao povo, liberam-se os recursos exatamente para comprar a vontade do Parlamentar. Minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço o aparte tão significativo de V. Ex<sup>a</sup>.

Quero encerrar as minhas palavras, falando sobre as medidas provisórias; contudo, não vou fazer esse debate porque não seria justo que eu falasse e o nosso querido Deputado Sigmaringa Seixas, aqui presente, não pudesse sequer apartear.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Sibá Machado, do Partido dos Trabalhadores pelo Estado do Acre.

De acordo com o Regimento, S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

Em seguida, já inscrito e pacientemente esperando, o Senador Jefferson Péres, Líder do PDT pelo Estado do Amazonas.

Tenho o prazer de anunciar que, depois, tomará assento à mesa para comandar os trabalhos o Presidente Renan Calheiros.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pela Liderança do PSDB após a Ordem do Dia, assim que a Presidência entender possível usar a tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa aguarda o momento exato para anunciar a sua palavra, mas antes exigimos a autorização da Liderança do Partido de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna logo em seguida ao encerramento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra – CPMI da Terra, que tratou dos conflitos agrários desde o ano de 2003. Não viria a esta tribuna se o resultado tivesse sido diferente. Contudo, devido à sua conclusão, estou no dever de fazer algumas considerações.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quando o então Presidente da República do Brasil, José Sarney, na década de 80, instalou o Plano Nacional de Reforma Agrária, a forma como foi recebido esse programa foi com a criação da União Democrática Ruralista e com o que toda a Imprensa nacional divulgou: os leilões de bois para compra de armas. Esse foi o retrato.

Vejam: estamos falando do Presidente José Sarney, que institucionalizou um programa de Governo. Não posso aqui comparar, absolutamente, a decisão

do Presidente Sarney a Emiliano Zapata, no México, ou aos sandinistas, na Nicarágua, ou aos maoístas, na Revolução Chinesa, que pegaram em armas para a instalação da reforma agrária.

No Brasil, infelizmente esse é o tipo do tema que é parecido com as discussões sobre futebol. Quem torce por um time jamais será convencido, no debate, a apoiar um time adversário. E, quando tratamos da reforma agrária, essa polêmica, essa paixão chega a ser bem maior do que as estruturas partidárias; chega a ser bem maior do que a relação entre apoiadores do Governo e opositores ao Governo; chega a estar acima de qualquer coisa. Parece que brilha ali, fica em maior nitidez a disputa de classe identificada por Karl Marx.

Nosso Relator, Deputado João Alfredo, que é uma pessoa a quem preciso aqui prestar uma homenagem, parabenizando pelo exaustivo trabalho e competência, trouxe-nos, agradeceu-nos com este relatório, Sr. Presidente: um documento de cerca de 800 páginas.

Na semana passada, a nossa CPI se reuniu para ouvir o Relator e, quem sabe, até votar o seu relatório. Mas foi tanta a paixão naquele momento que se resolveu pedir um prazo para a votação deste relatório. Já imaginávamos que teríamos um relatório paralelo. Nós nos esforçamos – pessoalmente tentei o que pude – para fazer um acordo de procedimentos para que pudéssemos chegar a um entendimento sobre o que, no relatório, poderia ser visto como algum excesso ao olhar dos Senadores e Deputados que estavam naquela Comissão e para que pudéssemos aproveitar as idéias do voto em separado apresentado pelo Deputado Abelardo Lupion.

Sr. Presidente, hoje sentimos a força – e quero usar esta palavra, que reflete o que senti: hoje – da intransigência. A intransigência falou alto. Nós não tivemos absolutamente nenhuma abertura para o entendimento, embora, em conversas particulares, diversos Parlamentares tenham acatado a idéia de que poderíamos votar o relatório integralmente, destacando-se todas as ressalvas, e, depois, votaríamos um a um os destaques, ou por acordo ou da forma que a Comissão entendesse mais adequado.

O resultado disso tudo – e, no meu entendimento, muito mais por prazer do que qualquer outra coisa – foi a derrota deste relatório, que era tido como pró-MST, e a apresentação, em seu lugar, de um relatório que o pessoal do MST, no seu direito, diz que é pró-UDR.

Essa é uma situação ímpar, Sr. Presidente, porque, infelizmente, não temos tempo para discutir um único caso, como o das pessoas que foram assassinadas na porta de suas casas, na frente de seus filhos e esposas. Não discutimos as ameaças de morte a pessoas que têm que andar sob custódia – aqueles que

podem; os que não podem são coagidos e precisam se retirar dos seus lugares.

Nós passamos por esse tipo de constrangimento. Eu assumo aqui o constrangimento; eu fiquei constrangido. E quero externar aqui, Sr. Presidente, esta amargura. Espero que este Congresso Nacional não decida mais matérias dessa magnitude sob esse ponto de vista. Quando nós tratamos de reforma agrária, todos concordam; porém, na hora de materializá-la se vê a grande diferença. Não pode isso, não pode aquilo; com isso aqui nós não podemos concordar...

Concedo o aparte à Senadora Ana Júlia.

**A Srª Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Senador Siba Machado, quero parabenizá-lo. Confesso que talvez nem possa usar da palavra. Passei por emoções; passamos todos nós por emoções muito fortes nessa CPMI da Terra. Quero somente dar um testemunho de que a intransigência não foi do nosso lado. O Deputado Abelardo Lupion disse a mim – não mandou dizer; disse pessoalmente – que não queria fazer nenhum tipo de acordo nem consenso. A Bancada Ruralista foi para a CPMI a fim de incriminar os movimentos de trabalhadores rurais e para simplesmente deixar impunes os assassinatos no campo; os assassinatos de trabalhadores rurais, advogados, religiosos e religiosas que apóiam os trabalhadores rurais, os pequenos produtores. Os grandes latifundiários que infelizmente apóiam a violência são minoria, mas conseguem controlar a maioria e incriminar os trabalhadores. O Deputado foi honesto. Apesar de ter sido contraditório no seu relatório, ele, comigo, disse, face a face: “Eu não vou abrir mão de indiciar os movimentos de trabalhadores rurais; não abro mão”. Quer dizer: a UDR é santa, mas os mais de mil e trezentos trabalhadores rurais que nos últimos dez anos morreram, as vítimas, são incriminadas, infelizmente, Senador Sibá Machado. Infelizmente! Por isso a minha atitude de revolta e indignação naquele momento. Mas, como sou do Estado do Pará, campeão de morte e de violência no campo, um Estado infelizmente tão conflituoso, eu não poderia ter tido uma atitude diferente. Foi, sim, emocional, Senador. Há momentos em que a nossa emoção é a representação da indignação dos milhares de trabalhadores rurais e pequenos agricultores vítimas desse grupo que, infelizmente, será reforçado e fará mais vítimas ainda porque o que se fez foi um apoio à impunidade, que tem sido a mãe da violência e das mortes principalmente dos trabalhadores rurais. Parabéns, Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Ana Júlia Carepa.

Para concluir, quero fazer um pedido. O Presidente da Comissão, Senador Alvaro, disse que encaminharia os dois relatórios, o que foi votado e este relatório que é

o do vencido. Em homenagem ao Relator e ao esforço feito durante esses dois anos, peço o seguinte encaminhamento: na forma regimental, Sr. Presidente, que V. Exª dê este relatório como lido, na íntegra, para que depois possamos aproveitá-lo como um documento.

Esse, o pedido que faço a V. Exª.

*Durante o discurso do Sr. Siba Machado, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será examinado, na forma do Regimento. Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Jefferson Péres.

S. Exª dispõe de até cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço inscrição como Líder, para falar antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª é o primeiro inscrito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Encaminho à Mesa pronunciamento registrando o livro **Desafio da China e da Índia – A Resposta do Brasil**, em que há um depoimento muito expressivo da Superintendente da Suframa, Drª Flávia Skrot Grosso, explicando como vê a Amazônia. Eu procuro dar outras opiniões, como a do Arcebispo de Manaus, Dom Luís Soares Vieira, a respeito da minha região. Existe a tese de que, sendo a Amazônia região nacional e de interesse planetário, deve ser cada vez mais compreendida por todos nós.

Esse livro deve ser lido. Estou tomando a providência de encaminhar a V. Exª um exemplar porque imagino que será muito útil para a complementação desse mandato excelente que exerce e para que V. Exª, homem que, como Ministro da Justiça, andou por todo o Brasil, mergulhe ainda mais em detalhes que para mim são essenciais para o desdobramento do desenvolvimento brasileiro, que seria, a meu ver, o entendimento profundo da realidade da Amazônia e não superficial, como hoje existe.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

## AMAZÔNIA, ONDE TUDO É SUPERLATIVO

Senador **Arthur Virgílio** – 29 Nov 2005

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, no fantástico complexo de biogeodiversidade da Amazônia todos os dados são superlativos, uma definição real, que não temos o menor direito de duvidar e que bem expressa a Superintendente da SUFRAMA, Dr<sup>a</sup> Flávia Skrot Grosso, no livro O Desafio da China e da Índia – A Resposta do Brasil.

O livro reúne os depoimentos do XVII Fórum Nacional, que examinou sobretudo aspectos da inserção internacional do Brasil e suas implicações para a estratégia nacional de desenvolvimento.

Ao situar a Questão Amazônia diante da visão mundial, a Dr<sup>a</sup> Flávia expressa com exatidão pensamento que é também o meu sobre essa que é a mais estratégica região brasileira.

Alegra-me essa coincidência de pontos de vista sobre a Amazônia, rigorosamente precisos e defendidos por pessoas que convivem com a área.

Foi, a propósito, o Arcebispo de Manaus, Dom Luís Soares Vieira, quem primeiro se preocupou com a busca de uma correta interpretação sobre o muito que se fala, devida ou indevidamente, em torno de pretensas cobiças internacionais, algumas oriundas de invencionices descabidas, sem que se saiba a que propósitos.

Cronologicamente, assim transitaram essas interpretações.

Primeiro, o Arcebispo, em reunião da Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, em Itaici, no interior paulista, fez um acréscimo a uma frase que estaria correndo o mundo: A Amazônia é patrimônio da Humanidade. Sua Eminência, então, modificou, com sabedoria, essa frase, cunhando uma outra: A Amazônia é patrimônio a serviço da Humanidade.

Posteriormente, numa audiência pública da Subcomissão da Amazônia, presente o Arcebispo Dom Luís, adotei sua frase, com um acréscimo:

A Amazônia é patrimônio a serviço da Humanidade. Mas Terra Brasil!

Agora, ao ler a fala da Dr<sup>a</sup> Flávia Grosso, constato uma nova, e inteligente, construção frasal:

“...a Amazônia deve estar a serviço do País e da Humanidade, nessa ordem.”

Qualquer brasileiro pode, e deve, falar, defender, amar e exaltar a Amazônia, que é terra de todos os cidadãos de todos os Estados. Agrada-me, porém, que dessa busca, embora semântica ou semasiológica, os três tempos aqui lembrados sejam amazônidas. Eu sou amazônida, o Arcebispo é amazônida e a Dr<sup>a</sup> Flávia é amazônida.

Agrada-me mais ainda que, no Fórum Nacional de 2005, do Instituto Nacional de Altos Estudos, a vitoriosa experiência do modelo ZFM tivesse, sido apontada como paradigma de desenvolvimento sustentável bem sucedido, como ilustrou a digna Superintendente Flávia Grosso.

A experiência bem sucedida, como ela define o modelo, afina-se inegavelmente com a segunda frase do título do importante livro: A Resposta do Brasil, antecedida pela expressão O Desafio da China e da Índia.

Por que é a resposta? Porque, como lembra a Dr<sup>a</sup> Flávia, o modelo ZFM, que teve origem nos idos de 1967, com a chamada Operação Amazônia, de iniciativa do então Presidente Castelo Branco, tem o claro propósito geopolítico de promover a ocupação econômica e demográfica intensiva de uma região tão extensa, a partir da forja de um pólo difusor de encadeamentos de produção-demanda-emprego-renda.

Essa experiência é por ela definida, sem medo de errar, como patrimônio brasileiro a serviço do desenvolvimento sustentável da Amazônia. Os 38 anos de existência e de vitórias do Pólo Industrial de Manaus endossam a afirmação da Dr<sup>a</sup> Flávia.

Sua contribuição à boa qualidade editorial do livro confere, ademais, conteúdo didático para que os brasileiros de todas as regiões possam se atualizar ou ficar conhecendo a grande e radiosa realidade que é a Amazônia.

Entre outros tópicos, o texto da Dr<sup>a</sup> Flávia Grosso oferece os seguintes dados sobre a Amazônia:

Todos os dados físico-geográficos da Amazônia brasileira são superlativos: trata-se de um território com aproximadamente cinco milhões de quilômetros quadrados, que abriga 21 milhões de habitantes, representando mais de 59% do território brasileiro, cerca de 809% de toda a Amazônia sul-americana, sendo maior que toda a Europa Ocidental. Possui a mais extensa malha de rios de água doce do planeta, totalizando cerca de 20 mil km de vias navegáveis. Sua pujante biodiversidade é caracterizada por 1/5 das florestas latifoliadas primárias do mundo e por uma vasta gama de espécies animais ainda em desbravamento; é também portadora de uma fantástica geodiversidade, caracterizada pela abundância de recursos minerais, tais como petróleo, gás natural, bauxita, cassiterita, nióbio, potássio, tântalo, entre outros. Tudo isso sempre foi objeto de cobiça internacional, o que até hoje permanece, como demonstra episódio ocorrido na Semana do Amazonas na França, em abril

(de 2005) no qual um dentista francês, durante painel específico sobre o Modelo ZFM, explicitamente expôs ao palestrante, um assessor técnico da SUFRAMA, seu entendimento de que a Amazônia seria um patrimônio da Humanidade, não considerando qualquer relação patrimonial com a nação brasileira. Tal visão, certamente compartilhada por muitos outros formadores de opinião europeus, foi posteriormente contestada com veemência pelo nosso palestrante, sob o argumento ilustrativo de que, mesmo reconhecendo a Torre Eiffel como patrimônio histórico-cultural da Humanidade, seria impensável que o Brasil ou qualquer outro país se achasse no direito de ignorar a evidente soberania francesa e explorar economicamente a visitação ao monumento.

U:\PROPOSIÇÕES AVN-2005\DISCURSOS\AMAZONAS\A Amazônia onde tudo é superlativo.doc  
Arthur.Virgilio@senador.gov.br

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, conforme anunciei na semana passada desta tribuna, acabei de entregar à Mesa proposta de Emenda à Constituição que muda a forma de preenchimento do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Devo deixar absolutamente claro, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que não estou agindo por impulso. Não é um gesto emocional. Não estou procurando retaliar o Supremo pela decisão que talvez venha a tomar em relação ao Deputado José Dirceu. Não. O projeto que apresentei é fruto de uma reflexão que vem de há muito tempo. Sempre manifestei o meu inconformismo com a maneira como se compõe hoje a mais alta Corte de Justiça do País.

Aos cidadãos leigos que me ouvem e vêem, neste momento, pela TV Senado eu explico: hoje dos três Poderes da República são constituídos democraticamente. Nós do Legislativo somos eleitos, assim como o Presidente da República, por todo o universo de eleitores, mas o terceiro Poder não é constituído assim. A composição do Supremo depende de uma escolha unipessoal, monocrática, do Presidente da República, que, arbitrariamente, depois de conversar com seus assessores, escolhe um nome e o encaminha ao Senado Federal, que cumpre um ritual vazio de sabatinar o indicado. Há onze anos, participo de “sabatinas” de pessoas indicadas para o Supremo

Tribunal Federal. É uma troca de gentilezas. Ninguém realmente faz inquirição do indicado. No final, o nome é aprovado por unanimidade ou por ampla maioria, porque o Governo impõe a sua vontade neste Senado – todos os Governos fazem isso.

De forma que o terceiro Poder da República é constituído pela escolha feita por uma única pessoa, que é o detentor, no momento, da Presidência da República. Isso não pode continuar. Nada contra os atuais Ministros. Muitos nomes ilustres e eminentes foram escolhidos dessa forma, mas essa não é a melhor maneira, porque deixa o nomeado sob a suspeita de ter ligações afetivas com quem o nomeou.

De forma que, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou propondo que, da mesma forma que nós, Congressistas, e o Presidente da República somos eleitos, os membros do terceiro Poder também o sejam. Obviamente, não faria sentido se da eleição participasse todo o universo dos eleitores e os candidatos ao Supremo fizessem comícios e pedissem votos a quem, inclusive, não teria condições de avaliar a sua capacidade, o que não faria sentido nem estou propondo isso. Estou propondo que os membros do Supremo, no futuro, sejam eleitos dentro do mundo jurídico, por todo o universo jurídico, em seu três segmentos: juízes, promotores e advogados. Cada um desses segmentos elegeria dois nomes, formando uma lista sêxtupla e dessa lista o próprio Supremo Tribunal Federal escolheria o nome que o Presidente da República teria de nomear.

Essa forma democrática dará, com certeza, muito mais legitimidade à mais alta Corte de Justiça, pelo menos à cúpula do Poder Judiciário, que é o terceiro Poder da República.

A matéria começou a tramitar. Isso não quer dizer que seja a melhor forma, mas pelo menos está posta. Que o Senado a emende ou a rejeite. No entanto, quero reiterar, antes de deixar esta tribuna, que o projeto não é contra o Supremo Tribunal Federal.

Senador Renan Calheiros. Não estou retaliando. Penso que essa é a melhor forma de compor o mais importante Tribunal do nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu gostaria de que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse, a fim de que eu pudesse usar da palavra, como Líder do Partido, após a Ordem do Dia.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> já está devidamente inscrito como segundo orador e falará logo após o Senador Arthur Virgílio, que, há pouco, se inscreveu.

Senador Roberto Saturnino, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Rio de Janeiro, meu Estado, como se já não bastassem as agruras que vem enfrentando nos últimos tempos, vê-se engolfado por uma guerra interna, uma disputa que ameaça impor ao Estado um enorme prejuízo.

Trata-se da guerra da refinaria petroquímica, Sr. Presidente. Não se trata daquela refinaria convencional para produzir combustíveis e lubrificantes, o que, em certo momento, foi objeto de reivindicação do Estado como um todo. Porém, é um projeto melhor, de maior dimensão e de maiores conseqüências para o desenvolvimento do Estado, para a geração de renda e de receita. A refinaria petroquímica vai processar o petróleo da bacia de Campos e transformá-lo em matérias-primas para a indústria petroquímica, com um desdobramento muito amplo, já conhecido de todos os brasileiros pelos efeitos benéficos que produz.

Sr. Presidente, acompanhei esse projeto desde o início, quando foi proposto por um grupo empresarial brasileiro, que é o Grupo Ultra, à Petrobras. Depois, foi estudado e examinado pela Petrobras. Desde o início, o projeto fixou sua localização em Itaguaí, tendo em vista razões de natureza eminentemente técnica, porque lá se localiza o melhor porto da América do Sul, uma infra-estrutura de transportes terrestres muito boa e a proximidade dos dois maiores mercados do País, que são Rio de Janeiro e São Paulo. Além desses fatores técnicos, Itaguaí está na Baixada Fluminense, que é, de longe, a região mais carente do meu Estado, onde se acumula uma enorme população, que carece de emprego, de renda e de uma alavancagem em termos de melhoria da sua economia.

Sr. Presidente, entretanto, por motivos agora meramente políticos, o Governo do Estado insiste em localizar essa refinaria no Norte do Estado, porque lá é o reduto eleitoral do casal Garotinho. Ocorre que lá não há porto, as facilidades de transporte terrestre não são as mesmas que existem em Itaguaí e a distância ao mercado é maior. Mas, exatamente pelos motivos de natureza política, o Governo do Estado ameaça dificultar a realização do projeto em Itaguaí, impondo restrições de natureza ambiental.

Aí está o impasse, e quem perderá com essa situação é precisamente o Estado de modo geral, a sua

população, o seu futuro e a sua economia, que se vê a braços com problemas muito graves.

Desse modo, Sr. Presidente, já se fala, obviamente – já escutei isso –, na instalação da refinaria em Vitória, no Espírito Santo, porque lá também existe um porto, lá também há facilidades de transporte terrestre grandes. E a perda será gigantesca, mais uma vez, para o nosso Estado, o Rio, já tão prejudicado por fatores de natureza política, que são incompreensíveis. São inaceitáveis e incompreensíveis, Sr. Presidente.

Dessa forma, estou aqui a fazer este alerta. O Presidente Lula disse que a Governadora é muito implicante. Talvez, não devesse o Presidente usar essa expressão, falar dessa maneira, mas o fato é que compreendemos as razões que movem o Presidente a dizer isso, porque, realmente, criou-se um impasse completamente artificial, que pode resultar em grande prejuízo para o Estado.

O Rio de Janeiro já se vê com muita dificuldade nas suas universidades, a começar da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com sua Escola Politécnica, com seus laboratórios, que apresentam muita dificuldade de funcionamento. A estrada principal para o norte fluminense, a BR – 101, encontra-se em estado de calamidade. O Estado, já submetido a tantas dificuldades e carências, agora se vê a braços com essa guerra interna, que não tem nenhum sentido, a não ser pelo fator exclusivamente político de a Governadora e seu marido quererem colocar fora da localização melhor a refinaria petroquímica, porque lá é o seu reduto eleitoral.

Era esse o discurso de lamentação que eu queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma; em seguida, darei a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, e começaremos a Ordem do Dia.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador José Agripino, venho a esta tribuna um pouco amargurado hoje. Ontem, eu não estava presente em razão de participar, com o Senador Magno Malta e com o Senador Eduardo Suplicy, de diligência determinada pelo Presidente Efraim Morais, da CPI dos Bingos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fiquei entristecido e, é claro, solidário com a mensagem do Presidente Fernando Henrique em favor do Presidente Sarney, em razão da violência que sofreu com a destituição da Fundação José Sarney, que é um marco histórico da vida de um homem público, como é o Presidente Sarney.

Tive a oportunidade de trabalhar com o Presidente Sarney, quando ele era o Chefe desta Nação. Tenho muito orgulho disso e inscrevo no meu currículo essa oportunidade que Deus me deu na vida.

Portanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho aqui me solidarizar com o Presidente Sarney e, é claro, exigir uma retratação pelo restabelecimento da Fundação que leva o seu nome, em São Luís, no Estado do Maranhão. Acho que se fará justiça – isto o Governador terá de reconhecer – em razão da história do Presidente Sarney e da própria história que o Governador viveu com a família do Presidente Sarney.

Além de me solidarizar com o Presidente Sarney e de pedir esse reconhecimento do que representa a vida de S. Ex<sup>a</sup> neste País, ressalto também um fato que me tem chamado a atenção e que diz respeito a esse problema da morte do Prefeito Celso Daniel, Senador José Agripino. Tem-se falado muito em crime comum e em crime político. Na acepção da palavra jurídica, acho que houve um crime de homicídio com a agravante do mando, de tentarem um esquema para eliminar alguém que poderia atrapalhar uma arrecadação ilegal e criminoso que se vinha desenvolvendo na cidade de Santo André. Não podemos confundir isso. Não há crime político naquilo que é reconhecido pela lei vigente, Senador.

Então, o crime é um crime comum. Sempre podemos achar que é um crime comum, com as agravantes naturais de todos os fatos circunstanciais com que fizeram a formação da busca de um grupo de criminosos para a prática do seqüestro e, em seguida, para a eliminação de Celso Daniel.

Uma coisa fica muito clara, Senador José Agripino – V. Ex<sup>a</sup> tem acompanhado de perto a CPI dos Bingos: quem conhece um pouquinho da ação dos grupos de seqüestradores sabe que, desde o tempo da subversão, do terrorismo, eles fazem levantamentos muito claros e detalhados de todos os movimentos da vítima que eles buscam seqüestrar. Essa história de que tentariam seqüestrar um empresário do mercado agrícola, de que ele não chegou e de que pegaram o primeiro que passou não tem cabimento, não tem sentido. Não chega nem a ser possível analisar o iniciador da investigação policial.

Se por acaso não tivessem, com o levantamento que fizeram, falhado o horário, a cronometragem, o local, eles repetiriam tudo de novo para saber onde houve o engano e qual foi o erro do levantamento feito.

Se pegaram um bandido de nome Dionísio, alugaram um helicóptero para que ele fosse resgatado de um presídio de segurança em São Paulo, para que chefiasse a operação de seqüestro e de morte de Celso Daniel, é porque o investimento não era pequeno. E

nem se poderia, por sorte, achar alguém no caminho para tentar seqüestrar e matar de graça.

Portanto, essa evolução dos acontecimentos...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Vou terminar, Sr. Presidente.

Não quero que fique aqui a discussão de crime político ou crime comum. Não se tem de misturar o assunto. É um crime com agravantes em razão das circunstâncias que levaram à morte e à eliminação do Celso Daniel. Não tem nada de crime político. Crime político tem objetivo político; o Estado é a vítima. Aqui o Estado não foi a vítima. Se tivessem seqüestrado Celso Daniel para que remetessem centenas de cestas básicas para a favela de Santo André seria um crime político. Mas isso não ocorre nesse fato, em que querem dizer que se trata de crime comum. Essa é uma discussão estéril. Houve um latrocínio, houve um seqüestro, houve o assassinato de um cidadão brasileiro, que era o Prefeito da cidade. Apesar de ele ter sido um político, isso não induz ao processo de crime político.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não, Senador.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Senador Romeu Tuma, só para colaborar, e acho que precisamos falar mais sobre este assunto, quero dizer que também confio na versão que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo. Agora, embora não sendo crime político, não foi um crime comum, mas de mando.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Mas aí são circunstâncias.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Exatamente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Porque o Código não fala em crime de mando. E não fala em crime político, a não ser a Lei de Segurança Nacional.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Mas as pessoas que armaram e que ofereceram o Celso Daniel na bandeja eram pessoas interessadas em obter algo...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Tiveram que contratar um grupo de criminosos.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – ...em auferir poder, tinham olho grande e queriam aquilo que não teriam por caminhos normais. Entendo, comungo do pensamento de V. Ex<sup>a</sup> e compreendo já o episódio da investigação.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Com as agravantes todas que surgiram durante as investigações.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Exatamente. Exatamente. Para mim, não há conotação política, mas que foi crime comum, absolutamente não foi. A morte de Celso Daniel é crime de mando.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Romeu Tuma, gostaria de primeiro cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Magno Malta pelo trabalho que, ontem, a Comissão designada pela CPI dos Bingos realizou, ouvindo testemunhas importantes, algumas das quais em caráter protegido – reservadamente – e, também, pelo trabalho de acareação que foi feito. Avalio que, amanhã, teremos um dia de relevância quando aqui estarão os Promotores de Santo André, bem como a delegada...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Elizabeth Sato.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Elizabeth Sato e outro Delegado que a está acompanhando no novo procedimento de inquérito. Considero extremamente difícil a apuração completa dos fatos, dada a complexidade dos episódios. Acredito que ainda vamos ter que examiná-los com profundidade, com a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>, pelo seu conhecimento de investigação científica, do ponto de vista da Polícia, e também dos Promotores. Ainda que possa haver indícios de como teria sido o mando, não está inteiramente comprovado. É necessário se dar o benefício da dúvida, o direito de defesa às pessoas. Então, esse processo de desvendar exatamente todas as evidências ainda precisa ser completado. Eu acho que é com esse espírito que nós poderemos avançar, para concluir seja de uma maneira ou de outra, mas eu acho muito importante o trabalho realizado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Presidente, eu apenas... Tenho aqui uma pesquisa que fiz sobre crime político e crime comum com as agravantes, porque há uma mistura... O próprio Presidente está misturando as coisas, e a população fica meio confusa sobre esse problema. Mas nós sabemos que as apurações trouxeram ao conhecimento público outros tipos de delitos que chegaram à circunstância da necessidade que os envolvidos teriam de eliminar Celso Daniel.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos. Em seguida, vamos ouvir o Senador Ramez Tebet e passaremos à Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, meus nobres Pares, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, caro povo tocantinense, brasileiros, nobres Líderes, caros Parlamentares – e agora dirijo-me a Senadores e Deputados -, peço, Sr. Presidente, uma atenção especial desta Casa com relação a mais alguma coisa que vem prejudicando profundamente a vida do Município brasileiro.

Além de não termos, até hoje, votado 1% de aumento do FPM, que está na Câmara dos Deputados, além de assistirmos ao completo esvaziamento das receitas municipais por meio das quedas do FPM e das contribuições que cada dia crescem em detrimento de impostos que são compartilhados, além disso tudo, das nossas emendas empenhadas para os Municípios, a Caixa Econômica Federal está retirando 2,5% antecipadamente a título de custos operacionais.

Gostaria de receber uma explicação formal da Presidência da Caixa Econômica Federal. Gostaria de ter o apoio dos Líderes de todos os Partidos, tendo em vista que muitas pessoas não têm o conhecimento do que é uma emenda parlamentar. Cito aqui um exemplo agora, Senador Jefferson Péres, ontem estive em um município onde entregamos uma unidade móvel de saúde que atende a nove assentamentos criados pelo Governo Federal dentro do município e cuidados pelo prefeito. Quem assiste aos doentes, quem faz as estradas, quem tem que tomar conta dos filhos gerados pelos programas de assentamento que logo depois da sua implantação morrem à mingua são os prefeitos.

Então, ao entregar uma unidade móvel de saúde, estamos fazendo o atendimento nesses assentamentos. Mas o prefeito ter descontado 2,5% de uma emenda parlamentar que fazemos pela Caixa Econômica Federal, é um absurdo, porque não se vota o 1% para os municípios, não há apoio de outra fonte, o FPM cai continuamente e ainda por cima aquilo que conseguimos tem sido a sobrevivência desses municípios, Senador Arthur Virgílio. Então esse desconto dos 2,5%, por parte da Caixa Econômica Federal, é inexplicável.

Tenho o mais profundo respeito pelo Banco do Brasil, pela Caixa Econômica Federal. São os nossos bancos que prestam serviços múltiplos às nossas comunidades, são os bancos que estão no interior, são os bancos que o povo brasileiro os têm como os bancos nacionais, os bancos genuinamente brasileiros, espalhados pelo Tocantins inteiro, espalhados pelas regiões mais longínquas, lá está o Banco do Brasil, lá está a Caixa Econômica Federal. Então tenho certeza de que isso não é por vontade dos funcionários da Caixa, pelos superintendentes da Caixa espalhados pelo Brasil inteiro. Já escutei algumas justificativas que

atribuem ao Ministério da Fazenda essa determinação de retirar em cima da emenda parlamentar 2,5%. Sr. Presidente, não está na hora de retirar recursos de Município. Venho em nome dos Prefeitos do meu Estado e de todo o Brasil.

Aproveito para prestar uma homenagem ao Prefeito João Abádio O. e Silva da cidade de Pequiizeiro, Presidente da Associação Tocantinense dos Municípios, que, por revelar aquilo que está no gosto, no desejo e nos anseios da sua população, dos seus Vereadores e dele mesmo, como homem público, com relação ao processo político-eleitoral, vem sofrendo uma perseguição, nesses dois últimos dias, pelo Governador do Estado. Portanto, registro isso aqui, tendo a certeza de que terei o apoio dos Líderes de todos os Partidos, principalmente tendo em vista a situação de penúria dos Municípios brasileiros, para que recebamos uma informação oficial do Ministério da Fazenda ou da Presidência da Caixa com relação aos descontos desses 2,5% de emendas que lutamos muito para empenhar. Raramente se empenha uma emenda de um Parlamento de Oposição e, quando ela é empenhada, ainda vem esse desconto para a nossa surpresa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos para a sua intervenção.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, houve uma coincidência. Fui visitá-lo hoje, Sr. Presidente, e, quando entrei no gabinete de V. Ex<sup>a</sup>, vi que lá estava toda a imprensa. Vi que V. Ex<sup>a</sup> se encontrava acompanhado do digno Presidente da Câmara dos Deputados. Percebi que se tratava de uma pauta que V. Ex<sup>a</sup> e o Presidente da Câmara iriam submeter aos Líderes dos Partidos das duas Casas para que, neste apagar das luzes – porque já estamos chegando ao fim do ano –, pudéssemos realizar algo. E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a sociedade está esperando isso. Quero dizer para V. Ex<sup>a</sup>, para o Presidente da Câmara, para os Líderes Partidários – não estou chamando a atenção de ninguém – que percebo que há um vazio no meio da sociedade. Percebo o que todos nós desta Casa estamos percebendo: a sociedade está vendo tanta coisa ocorrer, essa novela moral que existe, ou amoral, como seria melhor o termo, e não estamos dando solução para nada, e ela ainda está ansiosa.

Portanto, no meio disso tudo, é preciso realmente que algo seja feito porque não podemos ficar aqui parados até o dia 15 de dezembro. Nós, da classe política,

festejaremos o fim do ano de que jeito? Como vamos disputar as eleições? Com as mesmas regras que aí estão? Será que não devemos fazer uma modificação naquilo que é possível e que não represente casuismo? Estou mencionando aqui a reforma política como um ponto essencial porque a prerrogativa é nossa. Se nada for feito, esse vazio da sociedade vai ser ocupado por alguém. E por falar em reforma política, o Ministro Velloso trouxe aqui uma sugestão, da mesma forma que outras entidades trarão, num legítimo direito, é verdade. Mas esses direitos pertencem mais a nós. Esse é um chamamento à nossa responsabilidade. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> na esperança de que as sugestões que serão apresentadas aos Líderes possam ser aproveitadas da melhor maneira possível.

Eu já falei de reforma política, de algo que possa melhorar a carga tributária deste País. Já não estou falando de nada profundo, Senadora Heloísa Helena, mas de algo que pelo menos dê uma esperança à sociedade, que está neste vazio. E este vazio vai ser ocupado. A sociedade começa a se mobilizar. Eu percebo isso. E talvez até seja bom.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Quero apenas concluir, porque o Presidente me deu cinco minutos.

Por exemplo, nessa questão tributária, se aprovássemos a Lei das Micro e Pequenas Empresas, seria fantástico, porque isso representa quase 50% da mão-de-obra brasileira. Facilitaríamos a vida de muita gente.

É preciso decidir a questão da super-receita. Ou se faz ou não se faz.

Vou conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres. Aguarde só um pouquinho.

Vejam, por exemplo, as medidas provisórias. Nós estamos reclamando das medidas provisórias, mas somos nós que as votamos. Vamos dar um jeito nisso logo. E isso, segundo a proposta, vai caber ao Senado da República, como há propostas de iniciativa comum que não quero enumerar.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres, com muita honra.

**O Sr. Jefferson Peres** (PDT – AM) – Senador Ramez Tebet, seu tempo é curtíssimo. Eu já havia até desistido do aparte. Mas gostaria apenas de lembrar, em defesa do Senado, que já fizemos 90% da Reforma Política. Já a aprovamos há três anos, Senador Ramez Tebet. Está parada na Câmara. O que resta é a proposta enviada pelo Ministro Carlos Velloso, apenas aumentando as penalidades por infrações eleitorais. Só isso. Mas o básico da Reforma Política o Senado aprovou

há três anos. Ela está paralisada lá na Câmara. Digo isso apenas em defesa da nossa Casa.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Certo. Estou aqui também em defesa desta Casa. Por isso é que parabeno o Presidente do Senado e o da Câmara no seguinte sentido: haverá verticalização ou não? É preciso decidir isso. Algumas regras como essa que V. Ex<sup>a</sup> acaba de apontar foram aprovadas pelo Senado e se encontram na Câmara. Mas quero lembrar que a sugestão está sendo apresentada em conjunto pelo Presidente do Senado e pelo Presidente da Câmara. Creio que minhas palavras também, Senador Renan Calheiros, não podem ser consideradas como de um Senador que ficaria satisfeito – bem como a sociedade – se cumpríssemos apenas isso, porque vai faltar o essencial: um projeto para o Brasil, e não o estou enxergando.

O Professor Fábio Comparato publicou um artigo na **Folha de S. Paulo** nesse sentido. Ouvi uma parte do discurso de apoio do Senador Cristovam Buarque, mostrando o vazio que há na sociedade e dizendo: “Esses Partidos políticos que estão aí não têm condições”, porque não fizemos a Reforma Política realmente. Então, vão surgir entes da sociedade que passarão à nossa frente, e não quero que vamos a reboque. Vamos votar o possível neste ano. Vamos cuidar de fazer o essencial o ano que vem, se Deus quiser. Por isso, tenho pelo menos essa esperança.

Ouvirei o Senador Cristovam Buarque rapidamente e vou encerrar, Sr. Presidente.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Ramez Tebet, quero apenas externar meu apoio à sua preocupação. Ou esta Casa assume a sua responsabilidade na busca da harmonia dos três Poderes, até na linha do que o Senador Jefferson Péres vem propondo, e formula idéias de rumos para o Brasil, ou não sabemos o que vai acontecer neste País. Qualquer dia, poderemos acordar e descobrir que outros agentes tomaram a liderança do processo.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Vou concluir meu pronunciamento, incorporando o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Faço minhas as suas palavras.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Ramez Tebet?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Pois não. Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita satisfação.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Ramez Tebet, quero somar-me ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Na última quinta-feira, fui o último orador inscrito a falar aqui no plenário e abordava exatamente esta questão que envolve a impressão da sociedade junto à classe política. Afirmei, e quero repetir neste momento, que a parte majoritária da classe política,

a sua grande maioria – tenho quase certeza disso – não está compreendendo como a população aí fora está-nos vendo. Porque, se estivesse compreendendo, não estaria tão omissa, como se encontra, diante dos problemas que enfrentamos hoje. E esta omissão vem, da mesma forma, em relação à mudança das instituições políticas do nosso País, sobretudo da legislação eleitoral. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz ser uma temeridade sairmos para uma eleição no próximo ano sem dar à população brasileira uma satisfação diante da crise que estamos vivendo. Serão os mesmos instrumentos político-partidários e os mesmos atores a cometerem os mesmos crimes que estão cometendo e que hoje estão sendo descobertos. Minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Almeida Lima, muito obrigado. Vi que o assunto é realmente importante. Há uma consciência nesta Casa. Voltarei a este assunto. Sei que temos parceiros. O Senador Cristovam Buarque iniciou o debate e outros Senadores também já o fizeram. Vamos juntos nessa direção. Haveremos de ter um projeto para este País, sim, porque ele já está esperando há muito tempo. E que seja apurado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos para sua intervenção.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muitas indagações são colocadas diante da Nação. Por que não convocamos para depor nas CPIs o Sr. José Adalberto Vieira da Silva, assessor do Deputado Estadual José Nobre Guimarães, aquele homem dos tais US\$100 mil no chamado “cucão de ouro”? Que providência se vai tomar a respeito do Sr. Vilmar Lacerda\*, Presidente, e do Sr. Raimundo Ferreira da Silva Júnior, Vice-Presidente do Diretório do PT no Distrito Federal, sacadores denunciados do Banco Rural? O que se pretende a respeito do Sr. José Roberto Dudé, Presidente Estadual do PT, que disse ter o PT nacional enviado para as campanhas locais, no Espírito Santo, R\$100 mil, por meio de depósito no Banco do Estado do Espírito Santo? Vamos ou não esquecer a figura do Sr. Wendell Rezende de Oliveira, ex-motorista de uma deputada estadual petista, que teria viajado de Goiânia para São Paulo a mando dessa parlamentar para buscar um pacote com US\$200 mil? O dinheiro foi apanhado no Diretório Nacional do PT, com a secretária de Delúbio Soares, e distribuído em Goiânia para ajudar em campanhas de políticos aliados.

Mais ainda: no Maranhão, o Sr. Washington Luiz Oliveira, Presidente Estadual do PT, confirmou que esse Partido teria recebido R\$327 mil para despesas de campanha. O nome do tesoureiro – isso já é conhecido das CPIs, só não aparece – é Luiz Henrique Souza.

Em Minas Gerais, o Prefeito reeleito de Belo Horizonte, Sr. Fernando Pimentel, teria recebido recursos da SMP&B da mesma origem que financiou a campanha do Deputado Roberto Brant, do PFL de Minas Gerais. Eu não vi menção, convocação, citação em relatório, nada parecido com isso, envolvendo o Sr. Fernando Pimentel.

No Pará, temos a renúncia, mas não a explicação do episódio envolvendo o Deputado Paulo Rocha, ex-Líder do Partido. E há outras denúncias, que guardarei para uma ocasião a seguir, se necessário for, após a constatação que estou buscando.

Em Pernambuco, o diretório a que se filia o ex-Ministro Humberto Costa não deu explicações sobre os recursos direcionados à seccional do Partido dos Trabalhadores naquele Estado. Também não estou vendo citação alguma. Parece que nada houve, não há citação no relatório, ninguém fala disso. Parece, enfim, que querem colocar uma capa de teflon sobre um Partido que se corrompeu até a medula, da ponta do primeiro cabelo até o dedão do pé.

No Paraná, queremos saber a respeito da Sr<sup>a</sup> Soara Garcia, que denunciou o envio de recursos para a campanha municipal em Londrina.

No Rio de Janeiro, continua sem explicação o excessivo volume de recursos encaminhado à campanha municipal recente. E, vez por outra, o próprio candidato assume posição inquisitorial, como se não devesse explicação alguma; como se, cobrando de outros, imaginasse que estaria ele próprio livre de ser responsabilizado.

Há denúncias de recebimento de mais de R\$600 mil no esquema do nosso inefável Delúbio Soares – estou subtraindo esse “nosso” do Presidente Lula, que é quem diz “o nosso Delúbio” – para a campanha eleitoral em 2004, no Estado de Rondônia, Senador Jefferson Péres.

O Rio Grande do Sul, do Sr. Tarso Genro, presidente tampão do PT – e caíram três presidentes do PT, de uma hora para outra, com uma instabilidade maior que a de Ministro da Economia na Argentina –, teria recebido R\$150 mil das empresas de Marcos Valério.

Há denúncias sobre *shows* pagos na última eleição municipal em Aracaju.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Arthur Virgílio, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E há denúncias, em seguida, à recente campanha da Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy.

Aliás, Sr. Presidente, com muita lealdade quero advertir V. Ex<sup>a</sup> de um consenso que há na Casa. Este País trabalha muito as suas próprias desgraças, fazendo piadas para diminuí-las. Depois de terem conspirado vergonhosamente para não permitir a ampliação da idade de aposentadoria para 75 anos no Supremo Tribunal Federal, com o intuito de extirpar daquele tribunal essa figura notável que é o Ministro Velloso e abrir mais uma vaga a ser indicada pelo Presidente Lula, faço um aviso aos navegantes: nada tenho de pessoal contra o Sr. Tarso Genro, mas, neste Senado, ele não passa para ocupar essa vaga. Ele não será Ministro, porque o Senado não permitirá que o seu nome seja aprovado como Ministro do Supremo Tribunal Federal. Não haverá senta-e-levanta, rapapé, abraçinho para cá, cumprimento, rosto colado, todos amigos. Não passa o nome do Sr. Tarso Genro, se for enviado como piada de mal gosto, para ocupar vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Vamos deixar bem claro esse posicionamento, para mandarem logo outro nome, se for o caso. O ideal seria aprovarem rapidamente aquilo que é de direito, mantendo uma figura honrada e independente como o Ministro Velloso.

Volto a dizer que as denúncias sobre São Paulo também não foram citadas em todos esses episódios de relatórios das CPIs.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Seguindo a ordem, concedo um aparte aos Senadores Almeida Lima, Jefferson Péres e Antero Paes de Barros.

Senador Almeida Lima, por favor.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Arthur Virgílio, ouço com atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que faz, de forma sábia, um périplo pelo País inteiro, Estado por Estado, já que pipocou aqui, ali e acolá a chegada dos recursos do caixa dois para as campanhas municipais e estaduais. Eu gostaria de fazer um apelo neste instante e, ao mesmo tempo, um questionamento a V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de saber como anda a CPI, para a qual V. Ex<sup>a</sup> colheu assinaturas, que pretende investigar o caixa dois em todas as eleições. Tive a honra de assinar o requerimento, porque gostaria de vê-la instalada. Além disso, meu questionamento decorre do fato de termos visto a CPMI do Mensalão ser extinta de forma muito vergonhosa, sem qualquer resultado prático depois de tanta investigação. Creio que – repito – a classe política está fazendo um grande descaso da opinião pública. Portanto, o apelo que faço é no sentido de restabelecer toda a investigação

feita na CPMI do Mensalão, que tinha também esse objetivo, instalando-se a CPI do Caixa Dois para que possamos investigar todas as eleições municipais e gerais deste País. É a indagação e o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup> e a esta Casa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Almeida Lima, com a definição da proporcionalidade, o PSDB, imediatamente – e creio que assim o farão todos os demais Partidos, por meio de seus Líderes –, indicará os nomes...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ... que comporão a CPI do Caixa Dois, que é inevitável e virá, até porque poderá tratar desse crime, que é grave, separando-o da corrupção sistêmica, endêmica, epidêmica, doentia, enferma, enfermiga, grotesca, grosseira, deslavada e descarada, que tem sido praticada pelo Governo Lula neste País.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Tenha certeza V. Ex<sup>a</sup> de que de Sergipe traremos contribuição valiosíssima para essa CPI do Caixa Dois.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Ouço o Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, desculpe-me, mas V. Ex<sup>a</sup> fez mal em alertar o Governo quanto ao envio do nome do Sr. Tarso Genro para Ministro do Supremo Tribunal Federal, porque eu teria imenso prazer em ver, pela primeira vez desde a Constituição de 1891, Senador Arthur Virgílio, um nome ser rejeitado pelo Senado, porque, com certeza, o do Sr. Tarso Genro será. Ele não passa. Se o nome vier, Senador Arthur Virgílio, já tenho o *slogan*. Vamos reeditar Dolores Ibarruri, La Pasionaria, na Guerra Civil espanhola: *no pasará*. O nome do Sr. Tarso Genro para Ministro do Supremo *no pasará* neste Senado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres, brilhante como sempre, acabou de ser machadiano. Tarso Genro, aqui, não cairia das nuvens, cairia do terceiro andar.

Concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Líder Arthur Virgílio, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Não há nenhuma coerência nos gestos do Governo. Quando propôs aqui a reforma da Previdência, o Governo entendia haver uma constatação óbvia no mundo: as pessoas estão mais produtivas mesmo em idade mais avançada. Daí ter-se aumentado o limite para aposentadoria de modo geral. É um absurdo que não seja aprovado o aumento do limite de idade para 75

anos, porque isso permitiria ao Ministro Carlos Velloso continuar na Suprema Corte. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> não apenas por causa do Ministro Carlos Velloso, que é brilhante, mas também porque mostra a falta de critério do Governo. Para aposentar, eles elevaram a idade; para Ministro do Supremo Tribunal Federal, não querem permitir que as pessoas continuem contribuindo com o Brasil, porque o Lula quer fazer maioria no Supremo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Antero, se, por ventura, o Ministro Velloso tiver de cair pela compulsória, aqui só passará o nome de alguém que mereça. Não passará o nome de um boapraça da esquina, não passará o nome de alguém que esteja vinculado a esse Governo. O aviso está dado aos navegantes. Eles que naveguem em mar de almirante ou em mar proceloso. Ficará a critério deles.

Concedo aparte ao Senador Sérgio Guerra e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Perdão, Senador!

Sr. Presidente, eu gostaria de votar, mas não estou conseguindo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas não há votação, Senador.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – O Lula acabou de perder um voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua a palavra com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Depois desse atentado à democracia que o Senador Arthur Virgílio efetivou contra o voto do Senador Ney Suassuna, eu gostaria de ponderar que, nas suas palavras, o Senador Arthur recuperou algumas das muitas denúncias havidas que estão aí passando ao largo, como se fatos relevantes não tivessem sido levantados e não produzissem conseqüência alguma. O exemplo mais claro disso tudo, e aí não entra nenhuma questão pessoal, é a atual movimentação que tem por objetivo evitar a cassação do mandato do Deputado José Dirceu. Quando forças se reúnem, à luz do dia, para levantar, energicamente, a possibilidade de impedir a cassação do Deputado José Dirceu... Se o José Dirceu não tem culpa, quem terá culpa? Isso não pode terminar apenas com a cassação do Deputado Roberto Jefferson, que foi o autor das denúncias. Há um claro movimento com vistas à subestimação dos fatos. Foram tantas denúncias, tantas versões, tantas manobras, que, no final, o que se deseja é confundir a opinião pública, passando para ela a versão de que a Oposição não tem firmeza, de que a Oposição tem culpa, de que tudo que aconteceu foi uma tempestade, uma pequena nuvem escura

que produziu chuva, que molhou muita gente e que, entre mortos e feridos, só não se salvou o Deputado Roberto Jefferson. Temos que ter a cabeça fria, porque esses fatos surgiram e ameaçam se reproduzir, e não fizemos nenhuma mudança na lei eleitoral, por exemplo. Vamos disputar as eleições agora com as mesmas regras, o que, para mim, é uma coisa gravíssima. Falta inteligência política, falta unidade política, falta comando para que isso não aconteça de novo e há uma vontade indisfarçada de manter o Brasil desse jeito. O Governo Lula devia ter clareza para perceber que é impossível governar o Brasil com as práticas que foram movimentadas, operadas nos últimos anos. Não dá para fazer um País assim! Não dá para levar o Brasil adiante deste jeito! E o risco é de se criar uma forte, uma poderosa desesperança, uma perda total de confiança, que está sendo ensaiada diariamente nos movimentos para evitar punições de pessoas que talvez sejam culpadas. Deve haver direito de defesa, do qual jamais se deve abrir mão, com certeza devem-se respeitar as regras, a Constituição e os Poderes, mas permitir que um acesso de irresponsabilidade e imprudência nos leve a um movimento para provar que tudo isso foi apenas uma movimentação, que não foi uma realidade, é algo que vai comprometer as instituições e a democracia no Brasil. Não podemos permitir isso. Levantar a questão, repeti-la, como faz V. Ex<sup>a</sup>, para que todos prestem atenção a ela e dêem a ela a devida dimensão é o caminho de quem tem responsabilidade política...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – ... e democrática, como tem o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro dizendo que, sobre esse último aspecto, se não há “mensalão”, como, de maneira despendorada, aqui para nós, despundonorosa, costuma afirmar o Presidente Lula, se não há “mensalão”, se não há “cucção”, se não há corrupção neste Governo, temos que imaginar que, supostamente, não houve corruptor, e o corruptor, aquele acusado de ter sido o operador-mor da corrupção, é o Sr. José Dirceu. Se ele não é cassado, temos que não só absolver os demais acusados todos, como até mesmo tomar três providências. Uma seria propor ao Vaticano que atrase a beatificação de João Paulo II e beatifique José Dirceu. Outra seria, em cada cidade dos “mensaleiros”, erguer uma estátua homenageando cada figura daquelas. Se não são culpados de nada, por que não uma estátua que lhes repare a perda moral que sofreram? Por último, já que este Governo desperdiça dinheiro público e aumenta seus gastos correntes de maneira brutal,

acima do PIB, criando problemas graves, que, estes sim, têm a ver com os juros altos, então por que não gastar um pouco de dinheiro e estabelecer um grande monumento, um monumento faraônico, em homenagem ao corrupto desconhecido?

Seriam as sugestões que eu faria. Mas, de qualquer maneira, confio que esta instituição, o Congresso Nacional, não permitirá essa impunidade.

Volto a dizer, agora com a cabeça cada vez mais fria, que não permitiremos a votação do Orçamento da União, não permitiremos a votação do Orçamento da União, não permitiremos a votação do Orçamento da União enquanto não for apazado, enquanto não for definido o julgamento do Sr. José Dirceu. Ele não vai assinar essa peça como suspeito. Ele assina a peça do Orçamento como absolvido, ou não tem Orçamento da União. É determinação e está acima das opiniões de quem goste ou não de uma decisão que está tomada e que é irretratável por parte do meu Partido e por parte da Oposição brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de tratar dos resultados sociais que a pesquisa do Pnad aponta para o Brasil, mas não poderia deixar de comentar a intervenção que ouvimos, porque me parece absolutamente descabida essa tática que a Oposição está definindo de obstrução do Orçamento-Geral da União de um País que tem um grave situação financeira orçamentária, que precisa conviver com superávit primário elevado para poder se desendividar. Uma oposição que, por ter governado o Brasil durante oito anos, sabe a responsabilidade que tem pelo endividamento do Estado e sabe o quanto é importante, em um cenário como este, que o País tenha um orçamento para poder eleger prioridades e assegurar a qualidade do gasto público, porque a capacidade de investimento é muito pequena. O Brasil, que nestes dois anos e 11 meses, dobrou o volume de exportações, de US\$60 bilhões para US\$120 bilhões, precisa de investimento em portos, estradas, ferrovias e energia para poder suportar o crescimento econômico moderado que temos obtido.

A decisão da semana passada é grave porque diz respeito a uma decisão que o Supremo Tribunal Federal tomaria amanhã. Trata-se de uma intervenção descabida e que agride a independência e a autonomia dos Poderes, porque o Supremo deve decidir, e cada Juiz, conforme sua consciência. Não é verdade, tam-



pouco, o alinhamento do Supremo em função de ser o Presidente da República quem indica os Ministros. O Ministro Carlos Veloso, aqui tão bem saudado – eu me associo àqueles que destacam sua competência jurídica, sua idoneidade, sua seriedade, sua credibilidade –, da mesma forma que o Ministro Marco Aurélio Mello, votou a favor do pleito que o Deputado José Dirceu encaminha ao Supremo Tribunal Federal.

Não há alinhamento político-ideológico. O Supremo julga pelo mérito, julga se é procedente ou não a alegação de um cidadão que teve sua defesa ouvida antes da acusação. Isso agride um princípio constitucional e o princípio do Estado de Direito Democrático, que vem do século XIII, da Carta Magna da Inglaterra. Estão na nossa Constituição o direito de defesa, o devido processo legal e a condenação a todo tribunal de exceção.

Em segundo lugar, se estabelecemos que um Parlamentar que está sendo investigado ou que está em processo de investigação no Conselho de Ética desta ou daquela Casa não pode votar uma matéria porque seu mandato é ilegítimo estaremos abrindo um grave precedente, um gravíssimo precedente. Também a Oposição está violando um outro princípio constitucional, no art. 5º da Constituição, que é a presunção da inocência. Ninguém pode ser condenado antes que haja uma sentença transitada em julgado em última instância. Por isso, a Oposição, também com essa atitude, condena antes de ouvir toda a defesa, condena antes que o processo seja concluído, e abre um precedente grave na convivência parlamentar. No dia em que a Minoria ou a Maioria começarem a impor, a quem quer que seja, esse tipo de procedimento, viveremos, de fato, em um ambiente muito difícil no Parlamento brasileiro.

O direito de defesa é um direito fundamental. Compete ao Supremo Tribunal Federal, com toda a independência e isenção, com toda a credibilidade que possui, a função de analisar e decidir frente a qualquer cidadão que represente naquela Corte.

A mesma Oposição que foi ao Supremo pedindo que fosse criada a CPI dos Bingos não julga uma intervenção indevida do Supremo por assegurar o direito que amparava a Minoria. Portanto, quando estamos discutindo garantias e direitos individuais, estamos discutindo uma cláusula pétrea da Constituição.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Eu disse, na semana passada, desta tribuna, quando citei o grande romance de Tom Wolf, **Fogueira das Vaidades**, que como poucas obras da Literatura demonstra

como o cidadão pode perder a família, o emprego, o apoio político e o apoio de sua igreja, como acontece no romance, mas a última instância da democracia, do ponto de vista do indivíduo, a última trincheira que ele tem na defesa contra o Estado é a Justiça.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Portanto, se revogarmos essa prerrogativa, que é uma cláusula pétrea da Constituição, no sentido de que o Supremo não pode julgar o pleito do indivíduo... Mas ele pode e deve. É constitucional. E temos que respeitar a decisão do Supremo. A Oposição pode até não concordar, mas é obrigada a acatar e a respeitar.

O Ministro Sepúlveda Pertence deve julgar com toda a isenção, com a sua consciência, e as consequências saberemos enfrentar, porque é grave essa manifestação, tanto em relação à decisão do Supremo quanto a estabelecer a ilegitimidade de um mandato antes que o processo tenha sido concluído. A legitimidade vem das urnas, vem da diplomação do TSE, e só pode ser revogada por uma decisão do Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou da Justiça Eleitoral.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Dessa forma, não creio que seja correta a decisão, seja em relação ao Supremo seja em relação à Câmara dos Deputados. Estamos agora tratando de uma matéria de grande interesse público, que é o Orçamento, associado a um problema de natureza de decoro parlamentar.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães; em seguida, evidentemente, aos demais Parlamentares.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> é um homem que cumpre a palavra, e isso me dá certa alegria. Mas V. Ex<sup>a</sup> não pensa que está demorando demais um pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e de seu Partido a respeito do Orçamento impositivo, que seria imposto gradualmente? Com relação a essa cláusula, vamos lutar para que, neste Orçamento, já haja algo de impositivo. Espero que V. Ex<sup>a</sup> contribua, com a sua inteligência e competência, para que isso se verifique a fim de que o projeto não durma dez meses com o pedido de vista de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, no âmbito da Comissão, estabelecemos que seriam feitas audiências públicas para ouvir os Governadores e Prefeitos, pelo menos das principais capitais, porque o Orça-

mento impositivo seria para todo o Estado brasileiro, todas as instâncias da Federação. É verdade que os Entes federados não manifestaram interesse na audiência pública, mas, evidentemente, eu me disponho a sentar com V. Ex<sup>a</sup> e voltaremos a tratar do assunto, porque é meritória a idéia de implantar progressivamente para todos os Entes da Federação. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quanto ao mérito da matéria, na tramitação do Orçamento, mas a obstrução prejudica o País. Não que ela não seja legítima do ponto de vista da tática parlamentar. É legítimo a Oposição obstruir qualquer matéria. Em geral, obstrui-se para negociar, para intervir no processo, para adendar.

Lembro-me, por exemplo, do Orçamento que votamos certa vez. O Senador Arthur Virgílio era Líder do Governo. Obstruímos para negociar mais recursos para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – e V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, é um dos autores daquela matéria –, para colocar recursos no Bolsa-Família, naquela época o Bolsa-Escola, que era uma forma de vincular o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza à escola pública. Agora, não me parece que essa obstrução seja para discutir o mérito. Não me parece que essa obstrução tenha uma saída negociada. É uma obstrução que, de um lado, na semana passada, do meu ponto de vista, era quase que uma ação do Legislativo de coação, de constrangimento ou de intervenção indevida em uma decisão independente. E temos que preservar a independência e a harmonia dos Poderes, pois é esse o pilar da vida republicana.

De outro lado, intervindo naquilo que é o direito de defesa e um direito constitucional, uma garantia individual que só o Supremo Tribunal Federal pode, evidentemente, decidir. Por essas duas razões, era absolutamente im procedente a opção política que a Oposição decidiu tomar em relação à matéria.

Concedo o aparte ao Senador Almeida Lima.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Aloizio Mercadante, chegou o momento de deixarmos clara uma questão em relação à problemática que envolve o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal, nesse assunto que cerca o Deputado José Dirceu. É preciso que se diga que ninguém contesta o controle constitucional a cargo do Supremo Tribunal Federal. É que não se trata de controle constitucional. O que o Supremo Tribunal Federal está a julgar, a decidir, a intervir no Legislativo é de forma im procedente e descabida porque não se trata de um julgamento de norma constitucional. O que existe, na verdade, hoje, são novas decisões que espero não se constituam em jurisprudência, porque se trata de julgamento sobre norma procedimental. Ora, o julgamento que o Supre-

mo faz é de norma regimental. Aliás, em outro caso foi até um julgamento de norma infra-regimental, porque foi um ato da Mesa da Câmara dos Deputados. Se a matéria é constitucional é matéria do Supremo, mas não sendo, está ferindo um princípio maior do Estado brasileiro, esposado na Constituição, que é exatamente aquele de que a República está dividida em três poderes interdependentes, o que não podemos admitir. Já imaginaram o Supremo Tribunal Federal julgando um de seus membros, um de seus pares, e o Senado Federal interferindo? Já imaginaram isso? O Supremo julgando internamente um de seus pares e o Congresso Nacional interferindo? É uma injunção indevida. Portanto, que isso fique claro, Senador.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Senador Almeida Lima, eu quero ponderar a V. Ex<sup>a</sup> que a Câmara dos Deputados tem a prerrogativa constitucional e regimental de julgar os seus pares, e já o fez. Eu mesmo, nas duas legislaturas em que fui Deputado Federal, participei, na CPI do Orçamento, de vários processos de cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar, e por outras razões também naquela Casa. A Câmara tem essa prerrogativa, mas deve cumprir os princípios constitucionais do devido processo legal. E o que ampara esses princípios constitucionais é, entre outros valores inegociáveis, o direito de defesa, que pressupõe o contraditório e pressupõe que a acusação antecede a defesa no devido processo legal. Um cidadão, seja ele quem for, o título que tenha, a história que carregue, tem a prerrogativa de recorrer ao Supremo, que deve responder a essa demanda, como o fez. O Deputado José Dirceu por três vezes perdeu ações do Supremo Tribunal Federal, e a Oposição elogiou a decisão do Supremo. Portanto, não consigo entender essa avaliação.

Quanto ao Supremo se posicionar sobre matéria regimental, o que foi a petição que a Oposição fez junto àquele Tribunal pedindo a instalação da CPI dos Bingos e, portanto, uma interpretação processual que dizia respeito ao Regimento da Casa? Daquela vez, o Supremo foi saudado como uma instância competente do ponto de vista da vida republicana.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Permite-me um aparte, Senador?

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Permite um aparte?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Por tudo isso, não me parece que caberia ao Senado Federal, como ação de tática de obstrução parlamentar, tentar constranger a decisão do Supremo.

Na semana passada, repeti isso outras vezes nesta Casa. Certa vez, Montesquieu disse que o papel fundamental do Parlamento é exatamente a defesa das

prerrogativas e garantias individuais. Essa é a essência da história do Parlamento e da constituição do Estado democrático de direito. E citei Aléxis Tocqueville, numa passagem que me parece memorável, em que ele diz que quando os turbilhões arrastam o devido respeito às leis, o juiz deve se posicionar contra os turbilhões, contra o que quer que seja, ir ao encontro da sua função fundamental de magistrado que é respeitar os princípios constitucionais e o devido processo legal. É apenas isso que eu espero do Ministro Sepúlveda Pertence e tenho certeza de que por sua história ele o fará. Digo, de antemão: qualquer que seja a decisão do Supremo, eu acatarei. Qualquer que seja a decisão do Supremo, eu respeitarei porque é uma instituição fundamental, e a independência e separação dos Poderes pressupõe que o Legislativo saiba respeitar o direito de o cidadão recorrer àquela Corte.

Concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senador Aloizio Mercadante, em primeiro lugar, ressalto que, com relação à decisão do STF, avaliando os votos do Supremo, concordo com o voto do Ministro Antonio Cezar Peluso e, portanto, concordo com a afirmação de V. Ex<sup>a</sup> de que a defesa fala por último, a acusação fala primeiro, embora esse seja um procedimento da Câmara dos Deputados. Por causa disso, creio que o Supremo já decidiu que a sessão vai se realizar amanhã porque o voto do Ministro Antonio Cezar Peluso é para retirar o depoimento da Sr<sup>a</sup> Kátia, Vice-Presidente do Banco Rural. Retirado o depoimento da Sr<sup>a</sup> Kátia, a defesa e o Deputado José falaram após todas as outras acusações. Considero importante, concordando com V. Ex<sup>a</sup>, não só respeitar os direitos e garantias individuais e a ampla defesa, mas também lembrar que a obstrução é um direito da Oposição brasileira. Pessoalmente, como Senador do PSDB, vou cumprir a determinação do meu Partido, mas preferiria fazer a oposição para que tivéssemos aprovado, por exemplo, esse projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães antes de votar o Orçamento porque, então, teríamos realmente condições de honrar compromissos com Estados e Municípios brasileiros, devolvendo prerrogativas do Poder Legislativo. Faço este aparte a V. Ex<sup>a</sup> e afirmo que a obstrução é absolutamente normal. Motivos para a obstrução não faltam; até o anti-republicanismo da aplicação dos recursos do Orçamento é mais do que motivo para obstrução.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Senador Antero, nós não estamos, nesta oportunidade, discutindo aplicação de recursos do Orçamento. Lembro que V. Ex<sup>a</sup> participou de um Governo que governou por oito anos o País com Orçamento autorizativo.

Por sinal, toda a história da Constituição brasileira é amparada no princípio do Orçamento autorizativo em todas as instâncias federadas: Estados, Municípios e União. Nós podemos discutir o aperfeiçoamento desse princípio e criar, progressivamente, o Orçamento impositivo. Mas não é isso que estamos discutindo. Estamos discutindo um princípio fundamental. Eu citei, também na semana passada, Rui Barbosa e perguntei a este Plenário onde estaria Afonso Arinos, onde estaria Josaphat Marinho, onde estaria Rui Barbosa num debate desta natureza? E quero ler aqui Rui Barbosa:

A Justiça, como a nossa Constituição criou o art. 59, é quem traça definitivamente aos dois Poderes políticos as duas órbitas respectivas. No art. 59, é categórica a letra constitucional estatuinte, de acordo com a praxe geral, que o Supremo Tribunal conhecerá em última instância das causas em que se contestar a validade assim dos atos do Poder Executivo como do Poder Legislativo perante a Constituição. Por essa disposição constitucional, a nossa Justiça Suprema é quem define quando os atos do Poder Legislativo estão dentro ou fora da Constituição, isto é, quando os atos de cada um desses dois Poderes se acham dentro da órbita que a cada um desses dois Poderes a Constituição traçou. Rui Barbosa

Rui Barbosa, que é homenageado com seu busto neste plenário. Rui Barbosa é quem diz que compete à Suprema Corte estabelecer os limites da decisão do Legislativo, no que se refere à constitucionalidade; Rui Barbosa que inspirou, como tantos outros grandes juristas neste País, o princípio da defesa, do devido processo legal, do Estado de direito.

Sei que há momentos na história em que é muito fácil irmos ao encontro daquilo que parece o sentimento das ruas; foi assim tantas vezes na História. Mas não podemos construir uma sociedade civilizada sem instituições fortes, sem procedimentos, sem direito de defesa no que se refere ao processo político. Portanto, estabelecer como decisão da Oposição que um Parlamentar que está sendo investigado não tem legitimidade e legalidade para votar matéria qualquer que seja é um arbítrio, é incorreto, é improcedente e abre um precedente grave do ponto de vista da convivência.

O mandato, o Deputado José Dirceu o conquistou com 550 mil votos nas ruas; o mandato, ele o tem pela diplomação do TSE e essa diplomação que o Estado democrático de direito lhe deu só pode ser revogada pela decisão de seus pares na Câmara ou pela decisão da instância suprema da Justiça Eleitoral ou do Supremo Tribunal Federal. Portanto, não vejo que esta decisão seja acertada nem que de fato venha a contribuir para o processo.

Senador Agripino e depois o Senador Sibá. Não sei se é um aparte, mas concederei ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, nós estamos no último minuto do segundo tempo e talvez seja prudente começarmos a Ordem do Dia.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu queria somente fazer uma intervenção breve no pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como uma réplica, a seguir. Tenho necessidade disso.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do P-SOL.

**O Sr. José Agripino** (PFL– RN) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex<sup>a</sup> fala em direito de defesa do Deputado José Dirceu. A atitude que o PSDB e o PFL estão tomando é de legítima defesa da Casa. V. Ex<sup>a</sup> precisava estar do meu lado, quando cheguei ao aeroporto ontem, vindo de Recife. Às sete e meia da noite de ontem, chovia muito. Passando pelas pessoas, ouvi o que dizia uma senhora que estava na recepção do aeroporto. V. Ex<sup>a</sup> precisava ter ouvido o que ela disse sobre a imagem do Congresso Nacional e a presença do Deputado José Dirceu na Casa. V. Ex<sup>a</sup> precisava ter ouvido aquilo. A atitude que estamos tomando não tem nada a ver com a decisão do Supremo Tribunal Federal. Ele pode fazer o que quiser. É um direito dele, e todos nós respeitaremos as suas decisões. O que não aceitamos é precipitar o processo de avaliação, de preparação e de votação do Orçamento, a peça mais importante dos trabalhos congressuais, para que tenha o voto de pessoas que estão respondendo a um processo de cassação e estão execradas pela opinião pública. Basta ir à rua para ver isso. É uma atitude de legítima defesa da Casa, da Instituição, do Congresso Nacional e de preservação da respeitabilidade. Trata-se de 13 cidadãos que estão *sub judice* e que serão julgados pela Casa. O que queremos é que aconteça o julgamento. Só isso. Respeitar-se-á a decisão do Supremo Tribunal Federal. Não há nenhum questionamento quanto a isso. Agora, o que não podemos aceitar é que 13 acusados, que estão sob processo de cassação, votem essa peça. Nós obstruiremos no sentido de atuar em legítima defesa da respeitabilidade do Congresso Nacional. É só isso.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** – (Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup>, com essa intervenção, deixa clara uma decisão que é um precedente grave, porque, ao longo da história do Congresso, sempre houve Parlamentares julgados pelo Conselho

de Ética por falta de decoro parlamentar. Não conheço uma única Sessão Legislativa que não tenha tido pelo menos um processo aberto, no Senado ou na Câmara, tratando de acusações contra Parlamentares.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Pergunto-me se vamos fazer jurisprudência com essa decisão; se algum Parlamentar, qualquer que seja a natureza da acusação, por mais grave que seja, por estar sendo investigado pelo Conselho de Ética, não pode mais participar das decisões legítimas do processo democrático, do processo legislativo.

A meu ver, essa decisão é muito grave, porque o fato de ele ser acusado não significa, necessariamente, que será condenado. A Constituição é clara. Não pode haver tribunal de exceção neste País, muito menos no Parlamento – repito Montesquieu –, a Casa que tem como primeira tarefa na história defender as prerrogativas e garantias individuais.

O fato de alguém ser acusado não quer dizer que esteja condenado. Por isso o processo legal, por isso o contraditório, por isso o direito de defesa, por isso o voto secreto é a instância no Parlamento que decide se um de nossos Pares continuará ou não nesta instituição.

Senador Agripino, o princípio da presunção da inocência é o princípio fundamental do Estado de direito democrático, é o princípio fundamental das garantias e prerrogativas individuais. Imaginem se esse procedimento for extensivo às demais atividades da sociedade: um empresário que estiver respondendo a processo não poderá ter a sua empresa; um médico que estiver sendo investigado pelo CRM não pode clinicar, se houver contra ele um processo no Conselho Regional de Medicina; um advogado que não pode advogar. Não! Qualquer cidadão, seja quem for, tem o direito de continuar a exercer a sua atividade, até que, em última instância, tenha sido julgado o processo que o condena. V. Ex<sup>as</sup> estão tentando cassar, sem respeitar o processo democrático.

Havia, na lista da CPI, nomes que já foram absolvidos pelo Plenário e que, depois do Conselho de Ética, foram absolvidos por unanimidade. Posteriormente, na votação no plenário da Câmara dos Deputados, foram absolvidos por ampla maioria.

Creio que há um prejulgamento, uma condenação precipitada.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – É uma condenação, é uma agressão ao princípio do

direito de defesa e ao princípio da presunção da inocência que estabelece a Carta Magna.

Espanta-me o silêncio dos juristas desta Casa. Saudade tenho, porque, neste plenário, estiveram homens que, independentemente da posição política e partidária, levantaram as vozes, com muita firmeza, todas as vezes que essas questões foram abordadas. Todas as vezes, levantaram-se e posicionaram-se contrários a procedimentos que não tinham amparo nos princípios fundamentais que estabelecem garantias e preceitos fundamentais no Estado democrático de direito.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Aloizio Mercadante, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Farei uma breve pergunta.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador Aloizio Mercadante. Senador José Jorge, permita-me fazer o aparte, porque o tempo está passando. Senador Aloizio Mercadante, ouvi atentamente o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio e a preocupação do Senador José Agripino. Em que ponto penso que V. Ex<sup>a</sup> tem razão? O PFL e o PSDB não estão cobrando o resultado de um julgamento – se entendi corretamente –; estão cobrando o julgamento. Entretanto, mesmo assim, entendo que isso é uma ingerência em relação à outra Casa. Estamos acostumados a debater determinadas decisões que podem interferir na tomada de decisão, o que pode ser duramente cobrado de todos nós e criticado. Portanto, nesse aspecto, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Ao eleger José Dirceu uma pessoa que tem que ir a julgamento sob pena de não se votar o Orçamento, estamos, no mínimo, quantificando um valor para S. Ex<sup>a</sup>: o Deputado José Dirceu vale o Orçamento da União para o ano de 2006. Então, trata-se de uma ingerência complicada, uma interferência no ritmo dos trabalhos da Câmara e no direito de ela julgar o Parlamentar no momento que entender mais adequado.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – É absolutamente previsível que a Câmara não tenha a menor possibilidade de votar todos esses processos até 15 de dezembro. A Oposição sabe disso.

Por sinal, espanta-me a posição do PFL, que, quando foi votado o relatório das duas CPIs, disse que votava a favor do relatório, mas defendia o Deputado Roberto Brant, porque julgava que uma injustiça estava sendo praticada e entendia que ele mereceria a atenção e a defesa do Partido. As Lideranças do PFL expressaram esse posicionamento com muita veemência.

Pergunto se esse princípio do PFL não está sendo agredido com essa decisão. Um indivíduo ou um Parlamentar citado numa CPI, ainda que com indícios graves – porque alguns que lá estão cometeram graves erros e há graves indícios de que, sim, se pode agredir o decoro parlamentar –, teria amplo direito de defesa, de expressar-se, de apresentar suas testemunhas e, depois, no fim do processo, haveria o julgamento. Ao estabelecer isso como critério, nós estamos quebrando esse princípio fundamental do devido processo legal e da presunção de inocência. Nós condenamos para depois aguardar qual será a decisão do Supremo, qual será a decisão do Plenário.

Ouçó o Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Mercadante, eu, na realidade, gostaria de fazer uma pergunta sobre um ponto que eu não entendo nesse processo todo, inclusive pelo fato de ter acompanhado as dificuldades do Supremo, o número de processos etc. Às vezes, passam dois, três anos, até os processos de uma pessoa comum serem julgados no Supremo. Então, por que, no caso do Ministro José Dirceu, cinco processos julgados em menos de 60 dias? É isso que não entendo. Na realidade, de acordo com o funcionamento da Justiça brasileira, a Câmara ia fazer da maneira como estava fazendo porque não ia dar tempo de o Supremo julgar. No entanto, o Supremo julgou cinco processos do Ministro José Dirceu em menos de dois meses, e o advogado já deu entrada em outro. Quer dizer, o Supremo está se tornando exclusivo do Ministro José Dirceu. É isso que não entendo. V. Ex<sup>a</sup> tem razão em parte e nós, em outra. Mas o fato de o Supremo negar cinco processos em menos de dois meses, realmente é de admirar. É só isso.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> deu uma grande contribuição à reforma do Judiciário e sabe que, com a súmula vinculante, foi exatamente evitar que o Supremo julgue 120 mil processos por ano, como vem fazendo.

O Regimento Interno do Supremo dá prioridade à tramitação de processos que se referem a **habeas corpus** e mandado de segurança, que é exatamente a natureza dos procedimentos que o Deputado José Dirceu está demandando ao Supremo.

Pelo Regimento do Supremo Tribunal Federal, repito, as petições que dizem respeito a mandado de segurança e **habeas corpus** têm prioridade na tramitação. Os processos que dizem respeito a mérito e que vêm das instâncias inferiores, evidentemente, têm uma tramitação mais complexa.

Quero terminar, Sr. Presidente, basicamente dizendo que conversei com vários Senadores da Oposição, alguns Senadores de peso nesta Casa, que não

se manifestaram publicamente, mas reservadamente me expressaram a preocupação e a inconformidade quanto à decisão que a Oposição está tomando, inconformidade essa por analisarem que foi uma decisão que não deveria ser tomada da forma como foi encaminhada.

Gostaria muito que essas vozes também se levantassem aqui no Senado, que sempre foi uma Casa de equilíbrio, uma Casa fundamental ao Parlamento nos momentos mais difíceis da história do Brasil, para assegurar as prerrogativas e as garantias individuais.

Sei da convicção de muitos Senadores em relação ao mérito da tramitação do processo, mas, para que essa decisão seja juridicamente perfeita, do ponto de vista do Estado de direito, pedagogicamente construída, é fundamental que o Supremo julgue com isenção, com respeito, sem qualquer tipo de constrangimento, conforme a consciência de cada um dos magistrados, que têm dado exemplo de uma Corte qualificada, que deve ser preservada, respeitada.

Nós, Senadores, temos a obrigação de esclarecer a opinião pública dos direitos de defesa do cidadão, dos procedimentos que devem ser adotados nesse sentido. Isso ajuda a construir uma sociedade mais civilizada.

Tribunal de exceção, pressa condenatória, guilhotinas que a vida pública vai estabelecendo no processo político seguramente não são os melhores caminhos. E não o são desde quando a Revolução Francesa colocou os princípios das liberdades, das garantias do Estado republicano na pauta da democracia internacional. E tantas vezes o Robespierre se entusiasmar nesse processo quantas aparecerão – ainda bem – os Dantons da vida para se posicionar contra, mesmo que sejam os primeiros a estar na fila da decapitação, da guilhotina.

Acho que o Estado democrático de direito é um valor fundamental e inegociável. As garantias e prerrogativas individuais são inegociáveis, são cláusulas pétreas. Qualquer cidadão não pode e não deve abrir mão do seu direito. É por isso que acho que o Parlamento brasileiro deveria refletir mais sobre o processo.

Que haja o julgamento, que a Câmara marque a data para votação, mas que se respeite o devido processo legal, o contraditório, o direito de defesa e, sobretudo, que as sentenças do Supremo sejam respeitadas com a dimensão que essa Corte tem no Poder Judiciário nacional de Suprema Corte do País.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para uma réplica.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra para uma réplica, na forma do Regimento.

Em seguida, darei a palavra à Senadora Heloísa Helena, e vamos começar a Ordem do Dia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 29 DE NOVEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, por fui citado...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do art. 14, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por cinco minutos apenas.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria reconstituir um pouco a memória do processo legislativo. Eu era Líder da Oposição e nós obstruímos o Orçamento, mas votamos dentro do prazo regimental e constitucional. Obstruímos para negociar. A emenda que a nossa Bancada defendia era relacionada ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, porque estavam previstas despesas na área de saneamento básico e outros investimentos, e o nosso projeto prioritário de combate à pobreza era o Bolsa-Escola. Já tínhamos razão desde aquela época. Estão aí os dados do Pnad que demonstram a eficácia do Bolsa-Família, que atinge hoje 8 milhões e 100 mil famílias para melhorar a distribuição de renda, tirando mais de 3 milhões de pessoas debaixo da linha da pobreza. Portanto, tínhamos razão social, razão de mérito, razão que o Governo Lula colocou em prática com as políticas de Governo, diminuindo a desigualdade social, a pobreza, a miséria absoluta, permitindo, inclusive, que uma geração possa melhorar o desempenho escolar. Todas as faixas etárias estão aumentando o nível de escolaridade ao longo deste Governo, e uma das razões é exatamente o Bolsa-Família.

É verdade que, naquela ocasião, negociamos a votação do salário mínimo, porque, no Governo anterior, o salário mínimo não era votado em plenário, não havia debate de mérito, não havia votação nominal. Eu não entendo por que votar o salário mínimo significa necessariamente condenar um parlamentar a não se reeleger. Estamos votando neste Governo o salário mí-

nimo em plenário. Estamos votando de forma aberta, com lista, com debate, com bastante discussão. Por sinal, o Senado votou, da última vez – e acho que votou mal –, uma proposta em que não havia, eu diria, fundamento orçamentário, fiscal e financeiro. Não prevaleceu, nem a opinião pública deu guarida à decisão que foi tomada aqui. O reajuste de 15% que tivemos este ano, com uma inflação de 5,3%, que é o que temos, significa um ganho real de mais de 10%. Tivemos deflação em mais de seis meses da cesta básica e temos a menor jornada de trabalho necessária para comprar a cesta básica desde que o índice do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos)\* foi constituído e o melhor salário mínimo em termos de indexação ao dólar de toda a história do salário mínimo. Portanto, há avanços que podem ser feitos, discutidos, e faz parte da democracia que os parlamentares sustentem suas posições publicamente.

Agora, eu queria aqui fazer um parêntese. É grave essa visão da Oposição que agora também estabelece quem será aprovado ou não, eventualmente, para uma indicação do Supremo Tribunal Federal. A Oposição tem todo o direito e deve fazer argüição com todo o rigor. O Presidente saberá apresentar nomes que têm estatura, formação jurídica, como fez já desta vez, sobretudo independência do ponto de vista da sua condução no desempenho do Supremo Tribunal Federal. Basta ver as votações que os membros indicados por este Governo têm tido ao longo da trajetória do Supremo Tribunal Federal.

Mas o que estamos debatendo aqui não é a obstrução do Orçamento para negociar o Orçamento, não é a obstrução do Orçamento para negociar o processo legislativo, não é a obstrução do Orçamento para a vida parlamentar. Nós estamos dizendo que a Oposição vai obstruir o Orçamento porque um parlamentar que está sendo acusado não pode votar. O que ela está dizendo é que alguém que foi diplomado pelo Estado de Direito, que teve o seu mandato conquistado nas urnas e que está sob um processo de quebra do decoro parlamentar não pode votar.

Eu me pergunto se essa é uma decisão compatível com a história deste Senado e do Parlamento brasileiro? Denúncias gravíssimas foram feitas a parlamentares ao longo da história republicana. É só olhar para trás, para a gravidade das acusações na CPI do Orçamento, mas esta decisão jamais foi tomada no âmbito do Parlamento. Antes de se concluir a defesa, o processo, o mandato legal só pode ser revogado por decisão do Supremo, do TSE ou da Casa, e isso não está sendo assegurado pela decisão da Oposição.

Essa atitude, Sr. Presidente, é uma agressão à presunção da inocência. É uma agressão aos direitos e garantias individuais tentar constranger o Supremo a julgar se, no devido processo legal, a acusação deve falar antes da defesa, como é a praxe no Direito Internacional secularmente consolidado. Por isso tudo, tenho absoluta convicção de que o tempo permitirá que essas questões se esclareçam. E aqueles que hoje se sentem intimidados pela pressão da sua liderança deviam romper esse tipo de condicionamento e falar com a sua consciência jurídica, porque cada um com quem converso nesta Casa e que tem saber jurídico sente-se incomodado com essa decisão da Oposição e com essa atitude de afronta ao Supremo Tribunal Federal. Sente-se incomodado quando tratam a prerrogativa do cidadão perante o Supremo como se fosse uma intervenção indevida de um poder no outro e sente-se incomodado com essa decisão da Oposição, que tenta cassar o mandato sem que haja o processo legal.

A Constituição Brasileira veda expressamente tribunal de exceção. E nós temos, hoje, aqui, um tribunal de exceção que não quer aguardar a interpretação do Supremo quanto ao mandado de segurança; que não quer acatar o devido processo legal, em que a acusação deve falar antes da defesa; que sequer quer aguardar a votação final do processo que tramita no Conselho de Ética, para alguns Parlamentares, ou no Plenário, para outros.

Tribunal de exceção nunca ajudou a democracia, mas foi muito forte neste País. Ele pode voltar pelas mãos de quem eu jamais imaginei que pudesse patrocinar esse tipo de procedimento. Mas é assim. A democracia é mais forte que as atitudes. A consciência dos direitos fundamentais, hoje, é do povo brasileiro. A cidadania é um valor essencial e o estado democrático de direito é uma conquista que não vai retroagir. Portanto, que o Supremo julgue com independência. Que cada juiz se manifeste com total independência, conforme a sua consciência. E que os Deputados Federais, ao final do processo, tomem a decisão que cada um acha ser a mais justa para o País e o Parlamento. Antes disso, os mandatos têm sustentação legal e validade jurídica, não podem ser tratados dessa forma que a Oposição está conduzindo.

Quero alertar para o fato de que se está abrindo um precedente grave do ponto de vista dos valores da democracia, do devido processo legal, do direito de defesa e do tribunal de exceção, que são princípios assegurados, de um lado, e, no caso do tribunal de exceção, expressamente vedado na Constituição brasileira. Mas continuaremos este debate com a certeza

de que vai prevalecer o Estado de direito e a convicção das garantias e dos direitos individuais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Logo a seguir, concederei a palavra, pela ordem, consecutivamente, à Senadora Heloísa Helena, como Líder, à Senadora Ideli Salvatti e aos Senadores José Jorge e Arthur Virgílio.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessa-renko.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM N° 264, DE 2005**

(N° 810/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no dia 30 de novembro próximo, a fim de participar em Puerto Iguazu, na Argentina, do encontro com o presidente da República, Nestor Kirchner, por ocasião da comemoração dos vinte anos da assinatura dos acordos de Foz do Iguazu.

Brasília, 28 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n° 590/05/PS–GSE

Brasília, 25 de novembro de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão n° 31, de 2005 (Medida Provisória n° 261/05, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-11-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 933.400.000,00 (novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais) para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conver-**

**são n° 31, de 2005** (proveniente da Medida Provisória n° 261, de 2005), que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado, e o de vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, de 2001, esgotando-se no próximo dia 29 de março de 2006.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui o Projeto de Lei de Conversão n°s 31, de 2005, na Ordem do Dia da próxima sessão, dia 30.

É o seguinte o projeto recebido:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
N° 31, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória n° 261, de 2005)

**Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$933.400.000,00 (novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais) para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor global de R\$933.400.000,00 (novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais) para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$597.400.000,00 (quinhentos e noventa e sete milhões e quatrocentos mil reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$336.000.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões de reais).

Art. 3º A programação constante do Anexo I desta lei observará em sua execução os valores autorizados para empenho e pagamento, em consonância com a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União  
 UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							483.400.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28846	0909 0A15 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia de Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991) (Crédito Extraordinário)							483.400.000
28846	0909 0A15 0001 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia de Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991) (Crédito Extraordinário) - Nacional							483.400.000
		F	3	1	90	0	300	147.400.000
		F	3	1	90	0	100	336.000.000
TOTAL - GERAL								483.400.000
TOTAL - FISCAL								483.400.000

ÓRGÃO: 33000 Ministério da Previdência Social  
 UNIDADE: 33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							450.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28846	0901 0B20 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor Devida Pela União, Autarquias e Fundações Públicas (Crédito Extraordinário)							450.000.000
28846	0901 0B20 0001 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor Devida Pela União, Autarquias e Fundações Públicas (Crédito Extraordinário) - Nacional							450.000.000
		S	3	1	90	0	353	48.175.373
		S	3	1	90	0	300	401.824.627
TOTAL - GERAL								450.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								450.000.000

ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
 UNIDADE: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0135	Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais							210.460.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
21846	0135 0062 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Implantação							210.460.000
21846	0135 0062 0001 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Implantação - Nacional							210.460.000
		F	5	0	90	0	100	210.460.000
0137	Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária							125.540.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
21846	0137 0427 Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados - Recuperação							125.540.000
21846	0137 0427 0001 Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados - Recuperação - Nacional							125.540.000
		F	5	0	90	0	100	125.540.000
TOTAL - GERAL								336.000.000
TOTAL - FISCAL								336.000.000

# MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

## N.º 261, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 2.133.400.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto, em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor global de R\$ 2.133.400.000,00 (dois bilhões, cento e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

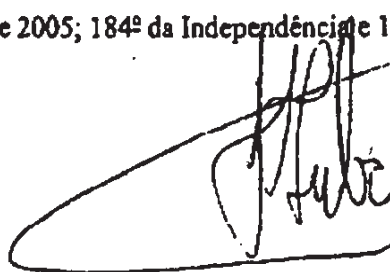
I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$ 597.400.000,00 (quinhentos e noventa e sete milhões e quatrocentos mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.536.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e seis milhões de reais).

Art. 3º A programação constante do Anexo I desta Medida Provisória observará em sua execução os valores autorizados para empenho e pagamento, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.





10 845	1335 0B19 0050	AUXILIO A FAMILIA NA CONDICAO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANCAS DE IDADE ENTRE 0 E 6 ANOS, PARA A MELHORIA DAS CONDICOOES DE SAUDE E COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS ( LEI N° 10.836, DE 2004) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NA REGIAO CENTRO-OESTE	S	3	1	90	1	300	115.339.292 139.832.885
			S	3	1	90	1	300	139.832.885
<b>TOTAL - FISCAL</b>									0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									1.200.000.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.200.000.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO  
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

## ANEXO I

## CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>									<b>483.400.000</b>
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>							
28 846	0909 0A15	INDENIZACOES E RESTITUICOES RELATIVAS AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO (DECRETO N° 175, DE 1991) (CREDITO EXTRAORDINARIO)							483.400.000
28 846	0909 0A15 0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES RELATIVAS AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO (DECRETO N° 175, DE 1991) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	336.000.000
			F	3	1	90	0	300	147.400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>483.400.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>483.400.000</b>

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME  
UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

## ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1335 TRANSFERENCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA FAMILIA</b>									<b>1.200.000.000</b>
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>							
08 845	1335 0060	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI N° 10.836, DE 2004)							1.200.000.000
08 845	1335 0060 0010	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI N° 10.836, DE 2004) - NA REGIAO NORTE							191.498.510
08 845	1335 0060 0020	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI N° 10.836, DE 2004) - NA REGIAO NORDESTE	S	3	1	90	1	179	191.498.510 -110.337.588

08 845	1335 0060 0030	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIAO SUDESTE	S	3	1	90	1	179	410.337.588 342.991.725
08 845	1335 0060 0040	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIAO SUL	S	3	1	90	1	179	342.991.725 115.339.292
08 845	1335 0060 0050	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIAO CENTRO-OESTE	S	3	1	90	1	179	115.339.292 139.832.885
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>1.200.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.200.000.000</b>

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO  
 UNIDADE : 74203 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA/INCRA - MIN. DO DESENV. AGRARIO

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M P D	I O D	M O D	I U T	F T E	VALOR
<b>0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS</b>										<b>210.460.000</b>
<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>										
21 846	0135 0062	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AS FAMILIAS ASSENTADAS - IMPLANTACAO								210.460.000
21 846	0135 0062 0001	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AS FAMILIAS ASSENTADAS - IMPLANTACAO - NACIONAL	F	5	0	90	0	100		210.460.000
<b>0137 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA</b>										<b>125.540.000</b>
<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>										
21 846	0137 0427	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AOS ASSENTADOS - RECUPERACAO								125.540.000
21 846	0137 0427 0001	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AOS ASSENTADOS - RECUPERACAO - NACIONAL	F	5	0	90	0	100		125.540.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>336.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>336.000.000</b>

**MENSAGEM Nº 639, DE 2005**

EM nº 201/2005-MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o texto da Medida Provisória nº 261, de 30 de setembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 2.133.400.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 30 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Brasília, 28 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$2.133.400.000,00 (dois bilhões, cento e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais), em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daqueles Órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

<b>Órgão/Unidade</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Origem</b>
<b>Ministério da Previdência Social</b>	<b>450.000.000</b>	
<b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>450.000.000</b>	
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>1.200.000.000</b>	
<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>1.200.000.000</b>	
<b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>		<b>1.200.000.000</b>
<b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Administração Direta)</b>		<b>1.200.000.000</b>
<b>Encargos Financeiros da União</b>	<b>483.400.000</b>	
<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>483.400.000</b>	
<b>Operações Oficiais de Crédito</b>		<b>336.000.000</b>
<b>Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - MDA</b>		<b>336.000.000</b>
<b>Superávit Financeiro</b>		<b>597.400.000</b>
<b>Recursos Ordinários</b>		<b>549.224.627</b>
<b>Contrib. para Financ. da Seguridade Social - COFINS</b>		<b>48.175.373</b>
<b>Total</b>	<b>2.133.400.000</b>	<b>2.133.400.000</b>

3. Os recursos solicitados pelo Ministério da Previdência Social destinam-se ao pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPVS, no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, em virtude do expressivo crescimento do número de RPVS julgadas nos Juizados Especiais Federais e autuadas até o mês de setembro de 2005.

4. A urgência e relevância da medida justificam-se pela necessidade de cumprimento ao disposto no art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, segundo o qual, após o trânsito em julgado da decisão, o pagamento será efetuado no prazo de sessenta dias, contados da entrega da requisição, por ordem do Juiz, à autoridade citada para a causa, independentemente de precatório.

5. No que tange ao Ministério da Saúde, a solicitação destinará recursos para a ação “Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Ida-

de entre 0 e 6 anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais”, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, no intuito de garantir a continuidade do Programa de Transferência de Renda com Condicionais – Bolsa-Família, tendo em vista que o referido Ministério é o responsável pela sua implementação, no que diz respeito à área de saúde.

6. O Bolsa-Família foi criado com a finalidade de combater a miséria e a exclusão social, além de promover a emancipação das famílias mais pobres, e unificou todos os benefícios sociais – Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Cartão-Alimentação e o Auxílio-Gás – do Governo Federal em um programa.

A medida proporcionou mais agilidade na liberação de recursos, reduziu burocracias, bem como criou maior facilidade no controle desses gastos. Porém, foram impostas como condicionais para a

concessão e o pagamento dos benefícios exigências ligadas às áreas de saúde e educação.

7. Nesse sentido, o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamentou a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, disciplina que o Ministério da Saúde é o responsável pelo cumprimento das condicionalidades vinculadas ao Programa Bolsa-Família, no que diz respeito ao crescimento e o desenvolvimento infantil, à assistência ao pré-natal e ao puerpério, à vacinação, bem como à vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos.

8. É importante salientar que a participação do Ministério da Saúde neste Programa é oriunda do remanescente Bolsa-Alimentação, cujo objetivo é promover a complementação da renda familiar para a melhoria da alimentação e das condições de saúde e nutrição de crianças de seis meses a seis anos e onze meses de idade e mulheres gestantes e nutrizas. Para tanto, foram alocados recursos na ação "Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais".

9. Entretanto, os recursos consignados na Lei Orçamentária de 2005 para fazer face à referida despesa não são suficientes para o atendimento do atual número de crianças de 0 a 6 anos de idade abrangidas pelo Programa, em tomo de 4,1 milhões. Além disso, com a atualização do Cadastro Único do Programa, em andamento, estima-se que até o final do exercício este contingente seja de aproximadamente 5,0 milhões.

10. Destaca-se, ainda, que a não aprovação, até o presente momento, do Projeto de Lei nº 02/2005-CN, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 122, de 3 de março de 2005, provocará a interrupção do pagamento do benefício assistencial do Programa Bolsa-Família, o que trará prejuízos às famílias em situação de risco alimentar e nutricional, com crianças de 0 a 6 anos de idade, no que diz respeito ao combate à desnutrição e à promoção da melhoria das condições de saúde, justificando-se, dessa forma, a urgência e relevância da matéria.

11. No que se refere a Encargos Financeiros da União, o crédito visa a atender despesas imprevisíveis e urgentes no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, decorrentes principalmente da estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul do Brasil, a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo "PROAGRO Mais".

12. Vale ressaltar que o "PROAGRO Mais", criado pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.234, de 31 de agosto de 2004, destina-se aos pequenos produtores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimen-

to da Agricultura Familiar – PRONAF, garantindo, além da cobertura do financiamento contratado, parte da sua renda estimada em caso de ocorrência de sinistro.

13. Ressalta-se que por meio da Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005, foram destinados ao "PROAGRO Mais" recursos da ordem de R\$360,0 milhões. No entanto, esse montante não foi suficiente para cobrir as despesas com o pagamento de indenizações no âmbito desse programa. Cabe destacar ainda que, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, os recursos oriundo desse crédito extraordinário já estão totalmente comprometidos.

14. Reveste-se a questão de urgência e relevância, devido à necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, uma vez que a seca que atingiu principalmente a Região Sul do Brasil gerou impactos de ordem social e econômica sobre os agricultores atingidos e suas respectivas famílias. O não atendimento imediato do crédito ora solicitado impossibilitará o pagamento dos financiamentos agrícolas anteriormente contratados, e ainda pendentes, agravando os efeitos perversos provocados pela seca, e poderá comprometer o plantio para a safra que está se iniciando.

15. Esse crédito viabilizar-se-á com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004 e de anulação parcial de dotações orçamentárias, estado em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

16. Cabe esclarecer que os cancelamentos propostos pelos órgãos não inviabilizarão o atendimento de suas programações, uma vez que foram decididos em função de suas capacidades de execução.

17. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

OF. Nº 590/05/PS-GSE

Brasília, 25 de novembro de 2005

A Sua Excelência  
O Senhor Senador Efraim Moraes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

Assunto: envio de proposição para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (Medida Provisória nº 261/05, do Poder Executivo), aprovado

na Sessão Plenária do dia 22-11-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$933.400.000,00 (novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais) para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Cons-

tituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminhamento, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

## MPV Nº 261

<b>Publicação no DO</b>	30-9-2005 ED.EXTRA
<b>Emendas</b>	até 6-10-2005 (7º dia da publicação)
<b>Prazo final na Comissão</b>	30-9-2005 a 13-10-2005 (14º dia)
<b>Remessa do Processo à CD</b>	13-10-2005
<b>Prazo na CD</b>	de 14-10-2005 a 27-10-2005 (15º ao 28º dia)
<b>Recebimento previsto no SF</b>	27-10-2005
<b>Prazo no SF</b>	28-10-2005 a 10-11-2005 (42º dia)
<b>Se modificado, devolução à CD</b>	10-11-2005
<b>Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD</b>	11-11-2005 a 13-11-2005 (43º ao 45º dia)
<b>Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de</b>	14-11-2005 (46º dia)
<b>Prazo final no Congresso</b>	28-11-2005 (60 dias)
<b>Prazo prorrogado</b>	29-3-2006(*)
<b>(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 39, de 2005 – DO de 21-11-2005</b>	

## MPV Nº 261

<b>Votação na Câmara dos Deputados</b>	22-11-2005
<b>Leitura no Senado Federal</b>	
<b>Votação no Senado Federal</b>	

CONFERENCIADAS	EMENDAS NºS
Deputado ANIVALDO VALE	001, 002 e 003
Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO	004, 005, 006 e 007
Deputado PEDRO NOVAIS	008
Deputado RAFAEL GUERRA	009 e 010
Deputado RICARDO BARROS	011
Deputada ROSE DE FREITAS	012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030
Deputado WILSON SANTIAGO	031 e 032

SSACM

**TOTAL DE EMENDAS: 032**



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**MPV-261  
00001**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPnº 261/2005**

**PÁGINA  
1 DE 1**

**TEXTO**

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, Unidade Orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde, no programa 1335 – Transferência de renda com condicionalidades – Bolsa Família, o seguinte subtítulo:

**Suplementar:**  
 UO: 36901 – FNS  
 Programa: 1335 – Transferência de Renda com Condicionalidades – Bolsa Família  
 Funcional Programática: 10.845.1335.0B19.0010  
 Subtítulo: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos, para melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais Na Região Norte.  
 GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 200.000.000,00

**Cancelar:**  
 UO: 36901 – FNS  
 Programa: 1335 – Transferência de Renda com Condicionalidades – Bolsa Família  
 Funcional Programática: 10.845.1335.0B19.0030  
 Subtítulo: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos, para melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais Na Região Sudeste.  
 GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 200.000.000,00

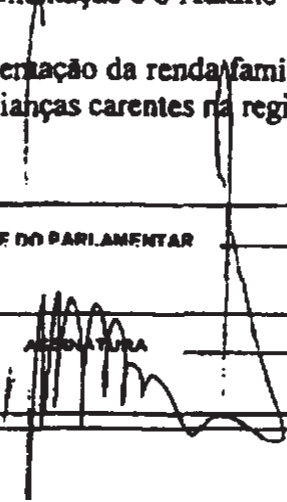
**JUSTIFICAÇÃO**

Combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias, promover a segurança alimentar e nutricional e o acesso à rede de serviços públicos de saúde, educação e assistência social, criando possibilidades de emancipação sustentada dos grupos familiares e de desenvolvimento local dos territórios.

A presente emenda, tem como objetivo a destinação de recursos para a ação "Auxílio à família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos, para melhoria das condições de saúde e combate às carências nutricionais", atendendo aos Estados da Região Norte.

O Bolsa-Família foi criado com a finalidade de combater a miséria e a exclusão social, além de promover a emancipação das famílias mais pobres. Unificou todos os benefícios sociais -Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Cartão-Alimentação e o Auxílio-Gás - do Governo Federal num único programa.

O objetivo é promover a complementação da renda familiar para a melhoria da alimentação e das condições de saúde e nutrição de crianças carentes na região norte.

<b>CÓDIGO</b> 3123-1	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> ANIVALDO VALE	<b>UF</b> PA	<b>PARTIDO</b> PSDB
<b>DATA</b> 04-10-05	<b>SIGNATURA</b> 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV-261**  
**00002**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MPnº 261/2005	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------------	------------------

**TEXTO**

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, Unidade Orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde, no programa 1335 – Transferência de renda com condicionalidades – Bolsa Família, o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 36901 – FNS

Programa: 1335 – Transferência de Renda com Condicionais – Bolsa Família

Funcional Programática: 10.845.1335.099A.0010

Subtítulo: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos, para melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais Na Região Norte.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 200.000.000,00

**Cancelamento:**

UO: 36901 – FNS

Programa: 1335 – Transferência de Renda com Condicionais – Bolsa Família

Funcional Programática: 10.845.1335.0B19.0030

Subtítulo: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos, para melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais Na Região Sudeste.

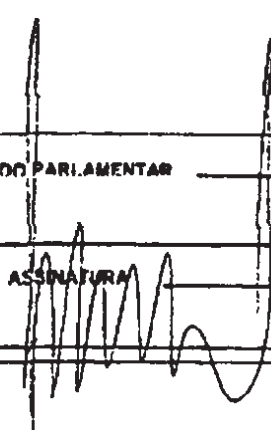
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 200.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias, promover a segurança alimentar e nutricional e o acesso à rede de serviços públicos de saúde, educação e assistência social, criando possibilidades de emancipação sustentada dos grupos familiares e de desenvolvimento local dos territórios.

A presente emenda, tem como objetivo a destinação de recursos para a ação "Auxílio à família na condição de pobreza extrema, melhoria das condições de saúde e combate às carências nutricionais", atendendo aos Estados da Região Norte.

O Bolsa-Família foi criado com a finalidade de combater a miséria e a exclusão social, além de promover a emancipação das famílias mais pobres. Unificou todos os benefícios sociais -Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Cartão-Alimentação e o Auxílio-Gás - do Governo Federal num único programa.

CÓDIGO <b>3123-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>ANIVALDO VALE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>04-10-05</b>	ASSINATURA 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

## MPV-261 00003

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPn° 261/2005

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto na abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Unidade Orçamentária 55101, no programa 1335 - Transferência de renda com condicionalidades - Bolsa Família, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Programa: 1335 - Transferência de Renda com Condicionalidades - Bolsa Família

Funcional Programática: 08.845.1335.0060.0010

Subtítulo: Transferência de renda diretamente as famílias em condição de pobreza e extrema pobreza na Região Norte.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 179 / Valor: R\$ 191.498.510,00

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 36901 - FNS

Programa: 1335 - Transferência de Renda com Condicionalidades - Bolsa Família

Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030

Subtítulo: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 8 anos, para melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais Na Região Sudeste.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 191.498.510,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto na Medida Provisória nº 261, de 2005, agrava a situação de pobreza na região norte e, contribui para o aumento das carências nutricionais das crianças. Com a retirada dos recursos destinados aos Estados que compõem a Região Norte, restará apenas um grande prejuízo à população pobre e de baixa renda.

Para promover o combate a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias, além de fortalecer programas destinados a segurança alimentar e nutricional, faz-se necessário, que os recursos permaneçam na região para garantir que a população carente tenha acesso à rede de serviços públicos de saúde, educação e assistência social, com possibilidade de emancipação sustentada dos grupos familiares e de desenvolvimento social.

A presente emenda, tem por objetivo, promover a complementação da renda familiar para a melhoria da alimentação e das condições de saúde e nutrição de crianças carentes na região norte.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

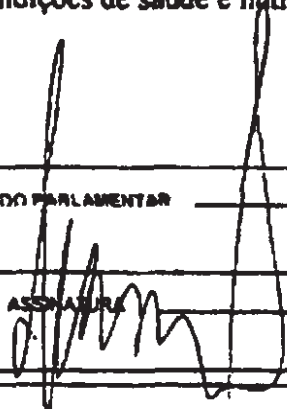
PARTIDO

PSDB

DATA

04-10-05

ASSINATURA



# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV-261  
00004

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP/261/2005

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

CANCELA: Anexo 01  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 36901  
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.845.13350819.0020  
Valor: R\$ 80.00,00 (oitenta mil reais)  
AUXILIO A FAMILIA NA CONDIÇÃO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANÇAS DE  
0 e 6 PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE: COMBATE AS CARENCIAS  
NUTRICIONAIS (LEI Nº 10.836, de 2004) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NA  
REGIÃO NORDESTE;

INCLUA-SE:

UD: 36.901

FUNCIONAL PROGRAMATICA 10.845.1335.08.XXXX

VALOR: R\$80.000,00. (oitenta mil reais)

AUXILIO A FAMILIA NA CONDIÇÃO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANÇAS DE  
IDADE ENTRE 0 E 6 ANOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE E COM  
BATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS (LEI Nº 10.836, de 2004) (CREDITO EX  
TRAORDINARIO) - NO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE NAO FOGE A REALIDADE DE OUTROS MUNICIPIOS  
DO PAIS.ONDE A GRANDE INDICE DE CRIANÇAS DESNUTRIDAS.  
ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO DENTRO DOS CRITERIOS ESTABELECIDOS SOLI  
CITAR MAIOR APORTE A SER REPASSADO AO MUNICIPIO, HAJA VISTO 'DEMANDA'  
EXISTENTE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PASTOR PEDRO RIBEIRO

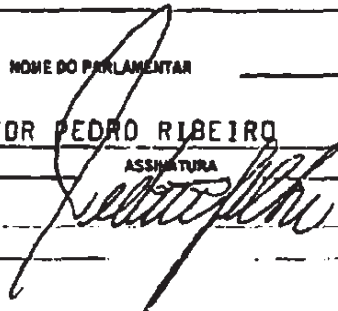
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

08/10/2005



# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV-261  
00005**

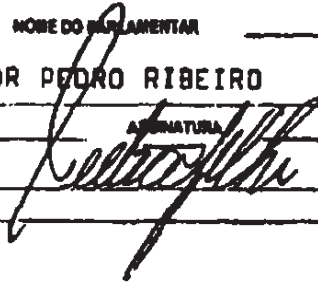
<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO <b>MP/261/2005</b>	PÁGINA <b>01</b> DE <b>01</b>
----------------------------	--	----------------------------------

**TEXTO**

**CANCELA: ANEXO 01**  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA : 36.901**  
**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.845.1335.0819.0050**  
**VALOR: R\$ 80.000,00**  
**AUXILIO A FAMILIA NA CONDIÇÃO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANÇAS DE 0 a 6 ANOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE E COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS (LEI Nº 10.836, de 2004) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NA REGIAO CENTRO OESTE**  
**INCLUA-SE: UD. 36.901**  
**FUNCIONAL PROGRAMATICA 10.845.1335.0819.0000**  
**VALOR: R\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS )**  
**AUXILIO A FAMILIA NA CONDIÇÃO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANÇAS DE IDADE ENTRE 0 a 6 ANOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE E COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS ( LEI 10.836, de 2004 ) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO MUNICIPIO DE PENTECOSTE-CE**

**JUSTIFICACÃO**

**O MUNICIPIO DE PENTECOSTE-CE NAO FOGE A REALIDADE DE OUTROS MUNICIPIOS DO PAIS. ONDE A GRANDE INDICE DE CRIANÇAS DESNUTRIDAS.**  
**ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO DENTRO DOS CRITERIOS ESTABELECIDOS SOLICITAR MAIOR APORTE A SER REPASSADO AO MUNICIPIO,HAJA VISTO A DEMANDA EXISTENTE;**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> <b>DEPUTADO PASTOR PEDRO RIBEIRO</b>	<b>UF</b> <b>CE</b>	<b>PARTIDO</b> <b>PMDB</b>
<b>DATA</b> <b>06/10/2005</b>	<b>SIGNATURA</b> 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV-261  
00006**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MÉDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MP/261/2005	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

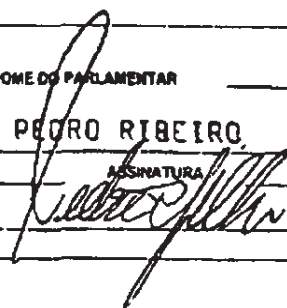
TEXTO

CANCELA: Anexo 01  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA:36.901  
 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.845.1335.0819.0010  
 VALOR: R\$80.000,00 ( oitenta mil reais )  
 AUXILIO A FAMILIA NA CONDIÇÃO DE POBREZA EXTREMA? COM CRIANÇAS DE IDADE ENTRE 0 e 6 ANOS, PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE E COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS(LEI Nº 10.836, de 2004 ) CREDITO EXTRAORDINARIO- NA REGIAO NORTE.

INCLUA-SEANEXO 01  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA 36.901  
 FUNCIONAL PROGRAMATIA: 10.845.1335.0819.XXXX  
 VALOR: R\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS )  
 AUXILIO A FAMILIA NA CONDIÇÃO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANÇAS DE IDADE ENTRE 0 E 6 ANOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE E COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAS ( LEI Nº10.836, de 2004) ( CREDITO ORÇAMENTO EXTRAORDINARIO) - NO MUNICIPIO DE IPOJUCA-CE

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE IPOJUCA-CE NÃO FOGE A REALIDADE DE OUTROS MUNICIPIOS DO PAIS. ONDE A GRANDE INDICE DE CRIANÇAS DESNUTRIDAS. ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO DENTRO DOS CRITERIOS ESTABELECIDOS SOLICITAR MAIOR APOORTE A SER REPASSADO AO MUNICIPIO HAJA VISTO A DEMANDA EXISTENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO PASTOR PEDRO RIBEIRO	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 06/10/2005	SIGNATURA 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV-261**  
**00007**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP/261/2005

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

CANCELA: ANEXO 01  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 36901  
 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.845.1335.0819.0020  
 VALOR: R\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS )  
 AUXILIO A FAMILIA NA CONDIÇÃO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANÇAS DE  
 0 a 6 ANOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE E COMBATEAS CAREN  
 CIAS NUTRICIONAIS (LEI Nº 10.836, de 2004 ) (CREDITOEXTRAORDINARIO)  
 NA REGIAO NORDESTE.

INCLUA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 36.901  
 FUNCIONAL PROGRAMATICA 10.845.1335.0819:XXXX  
 VALOR: R\$80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS )  
 AUXILIO A FAMILIA DA CONDIÇÃO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANÇAS DE  
 IDADE ENTRE 0 a 6 ANOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE E COM  
 BATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS ( LEI Nº 10.836, de 2004 )(CREDITO  
 EXTRAORDINARIO ) - NO MUNICIPIO DE PINDORETAMA-CE

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE PINDORETAMA-CE NAO FOGE A REALIDADE DE OUTROS MUNICIPIOS  
 DO PAIS. ONDE A GRANDE INDOICE DE CRIANÇAS DESNUTRIDAS.

ESTA EMENDA TEM POR OBJEIVODENTRO DOS CRITERIOS ESTABELECIDOS SO  
 LICITAR MAIOR APORTE A SER REPASSADO AO MUNICIPIO,HAJA VISTO A DE  
 MANDA EXISTENTE.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PASTOR PEDRO RIBEIRO

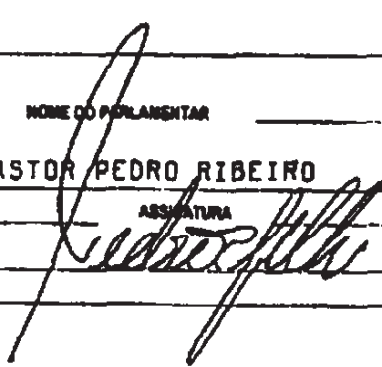
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

06/10/2005



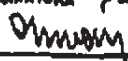
# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV-261  
00008

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MP nº 261, de 2005	PÁGINA 08
---------------------	---	--------------

TEXTO	
<p><b>Suplementar</b>            36000 – Ministério da Saúde            36901 – Fundo Nacional de Saúde            10.301.1214.8581.0212 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica - do Estado do Maranhão.            Valor: R\$ 3.000.000,00            GND: 4            MD: 40</p> <p><b>Cancelar</b>            71000 – Encargos Financeiros da União            71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda            28.846.0909.0A15.0001 – Indenizações e Restituições Relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991) (Crédito Extraordinário) - Nacional            Valor: R\$ 3.000.000,00            GND: 3            MD: 90</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente emenda possui o objetivo de apoiar a estruturação de unidades de atenção básica de saúde em municípios do Estado do Maranhão, buscando a melhoria do atendimento à população.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO PEDRO NOVAIS	UF MA	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		



# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV-261  
00009**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MP nº 261/2005

PÁGINA  
1 DE 1

## TEXTO

Cancelar a suplementação proposta na abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, Unidade Orçamentária 36901, no programa 1335 – Transferência de Renda com Condicionais – Bolsa Família, o seguinte subtítulo:

Cancelar a Suplementação:

UO: 36901 – FNS

Programa: 1335 – Transferência de Renda com Condicionais – Bolsa Família

Funcional Programática: 10.845.1335.0B19.0010

Subtítulo: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos, para melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) (crédito extraordinário) - Na Região Norte.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 191.498.510,00

Cancelar o Cancelamento:

UO: 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Programa: 1335 – Transferência de Renda com Condicionais – Bolsa Família

Funcional Programática: 08.845.1335.0060.0010

Subtítulo: Transferência de renda diretamente as famílias em condição de pobreza e extrema pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - na Região Norte.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 179 / Valor: R\$ 191.498.510,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo garantir a execução das ações e serviços públicos de saúde. A utilização de fonte diversa da 179 – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, revela a intenção do governo de diminuir o piso para os anos subsequentes. Ademais, os recursos já constantes da LOA, para a finalidade elencada na suplementação desta MP, são mais do que suficientes para execução até o final do exercício.

Desta forma, entendemos que a programação “Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos, para melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)” não deve ser transferida ao Ministério da Saúde, devendo permanecer com execução pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Cabe destacar, ainda, que o crédito suplementar para o Min. da Saúde, objeto da presente MP tramitou no Congresso Nacional sob a forma do Projeto de Lei n.º 2, de 2005-CN, sem acordo para sua aprovação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RAFAEL GUERRA

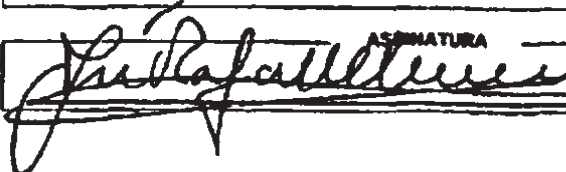
MG

PSDB

DATA

ASSINATURA

06-10-05



# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 261  
00010

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MP nº 261/2005

PÁGINA  
1 DE 1

## TEXTO

Cancelar a suplementação proposta na abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, Unidade Orçamentária 36901, no programa 1335 - Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família, o seguinte subtítulo:

### Cancelar a Suplementação:

UO: 36901 - FNS

Programa: 1335 - Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família

Funcional Programática: 10.845.1335.0B19.0010

Subtítulo: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos, para melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) (crédito extraordinário) - Na Região Norte.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 191.498.510,00

### Cancelar o Cancelamento:

UO: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Programa: 1335 - Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família

Funcional Programática: 08.845.1335.0060.0010

Subtítulo: Transferência de renda diretamente as famílias em condição de pobreza e extrema pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - na Região Norte.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 179 / Valor: R\$ 191.498.510,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo garantir a execução das ações e serviços públicos de saúde. A utilização de fonte diversa da 179 - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, revela a intenção do governo de diminuir o piso para o anos subsequentes. Ademais, os recursos já constantes da LOA, para a finalidade elencada na suplementação desta MP, são mais do que suficientes para execução até o final do exercício.

Desta forma, entendemos que a programação "Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos, para melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)" não deve ser transferida ao Ministério da Saúde, devendo permanecer com execução pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Cabe destacar, ainda, que o crédito suplementar para o Min. da Saúde, objeto da presente MP tramitou no Congresso Nacional sob a forma do Projeto de Lei n.º 2, de 2005-CN, sem acordo para sua aprovação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RAFAEL GUERRA

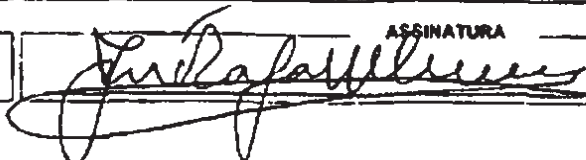
MG

PSDB

DATA

ASSINATURA

06-10-05



# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 261**  
**00011**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<small>MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO</small> <b>261/05</b>	<small>PÁGINA</small> <b>DE</b>
----------------------------	--	------------------------------------

TEXTO

### Suplementar

**Órgão:** Fundo Nacional de Saúde

**Projeto:** Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Municípios do Paraná – No Estado do Paraná

**Valor:** R\$ 2.000.000,00

### Cancelar

**Órgão:** Ministério da Previdência Social

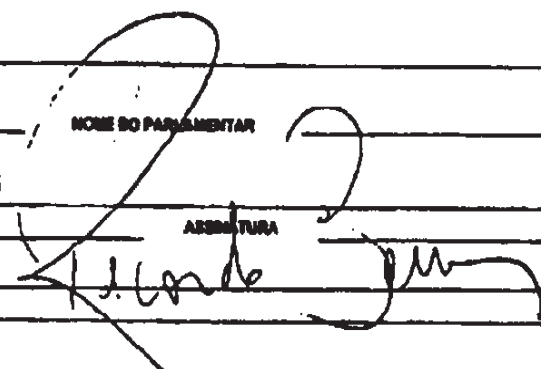
**Projeto:** Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas (Crédito Extraordinário) - Nacional

**Valor:** R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**É fundamental o apoio a projetos que incentivem a saúde no Estado do Paraná.**

<small>CÓDIGO</small>	<small>NOME DO PARLAMENTAR</small> <b>RICARDO BARROS</b>	<small>UF</small> <b>PR</b>	<small>PARTIDO</small> <b>PP</b>
-----------------------	---	--------------------------------	-------------------------------------

<small>DATA</small> <b>11</b>	<small>ASSINATURA</small> 
----------------------------------	---

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 261  
00012

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MP nº 261 - 2005	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
<p><b>Suplementar</b>          Órgão: Ministério da Saúde - 36000          Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901          Ação: Estruturação da rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de equipamentos para Mamografia - Vitória - ES          GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 250.000,00</p> <p><b>Cancelar</b>          Órgão: Ministério da Saúde - 36000          Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901          Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030          Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste          GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 250.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O município de Vitória, situado no Estado do Espírito Santo, possui um excelente Hospital para o tratamento do câncer, o Hospital do Câncer de Vitória, que atende bem a população do Estado. Atualmente o único mamógrafo que o hospital dispõe está estragado e o seu conserto foi orçado em um valor próximo a compra de um novo equipamento. O hospital, referência nacional, não pode ficar sem este equipamento, que é de fundamental importância para a realização de exames e, com isso, a prevenção do câncer de mama. A presente emenda é muito importante para a população do Estado do Espírito Santo.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEP. ROSE DE FREITAS	UF E.S	PARTIDO PMDB
DATA 06/10/2005	ASSINATURA 		

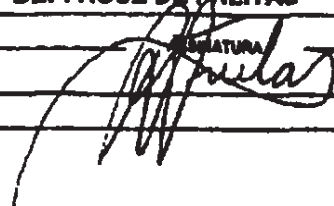
# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 261  
00013**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO <b>MP nº 261 - 2005</b>	PÁGULA <b>01 DE 01</b>
----------------------------	--	---------------------------

<b>TEXTO</b>
<p><b>Suplementar</b>  <b>Órgão: Ministério da Saúde - 36000</b>  <b>Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901</b></p> <p><b>Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade de Tratamento Intensivo Móvel de Saúde (UTI) - Governador Lindenberg - ES</b>  <b>GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 150.000,00</b></p> <p><b>Cancelar</b>  <b>Órgão: Ministério da Saúde - 36000</b>  <b>Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901</b>  <b>Funcional Programática:10.845.1335.0819.0030</b>  <b>Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste</b>  <b>GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 150.000,00</b></p>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>
<p>O município de Governador Lindenberg, situada no Estado do Espírito Santo dispõe de uma população com 14.834 habitantes e não possui uma infra-estrutura completa em seu hospital. Por esse motivo a população é transferida para outros municípios que dispõe de equipamentos próprios para o tratamento de doenças específicas.</p> <p>Para que a comunidade possua um transporte correto e eficaz é necessário a aquisição de uma UTI móvel, já que o município ainda não possui este serviço para oferecer a sua população. Ao acatar a presente emenda o relator estará propiciando uma melhoria na qualidade de vida e uma melhor expectativa de recuperação a população de Governador Lindenberg.</p>

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> <b>DEP. ROSE DE FREITAS</b>	<b>UF</b> <b>E.S</b>	<b>PARTIDO</b> <b>PMDB</b>
<b>DATA</b> <b>08/10/2005</b>	<b>SIGNATURA</b> 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 261

00014

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MP nº 261 - 2005	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

## TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Ação: Estruturação da rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de equipamentos para UTI adulto - Afonso Cláudio - ES

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 250.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030

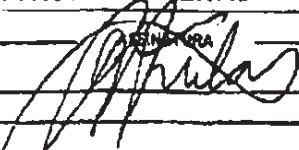
Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carencias nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) (crédito extraordinário) - na Região Sudeste

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 250.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O município de Afonso Cláudio, situado no Estado do Espírito Santo, possui um bom Hospital que atende bem a sua população com 33.000 habitantes. Porém, mesmo sendo um bom hospital, este ainda não possui todos os equipamentos necessários para um atendimento completo a sua população.

A aquisição de aparelhos de para o UTI adulto como um respirador, monitor cardíaco, desfibrilador, carrinho de anestesia, aspirador cirúrgico, oxigênio e outros, permitirá um aumento no número de leitos da UTI e um melhor atendimento . O hospital dispõe de espaço físico e médicos qualificados porém carece de equipamentos para poder expandir o seu atendimento UTI. A aquisição destes equipamentos para o hospital do município vem melhorar a qualidade no atendimento da população de Afonso Cláudio que poderá ter acesso, com facilidade, a um UTI completo e bem equipado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEP. ROSE DE FREITAS	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 06/10/2005	ASSINATURA 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

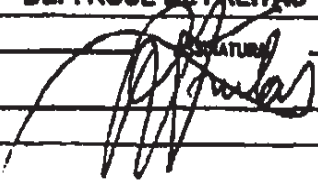
**MPV - 261**

**00015**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO <b>MP nº 261 - 2005</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	--	---------------------------

TEXTO
<p><b>Suplementar</b>          Órgão: Ministério da Saúde - 36000          Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901          Ação: Construção de unidades de Saúde - Santa Leopoldina - ES          GND: 4 , MA: 40 ; Valor R\$ 300.000,00</p> <p><b>Cancelar</b>          Órgão: Ministério da Saúde - 36000          Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901          Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030          Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste          GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 300.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A presente emenda tem como objetivo a construção de unidade de Saúde para o município de Santa Leopoldina, situado no Estado do Espírito Santo.</p> <p>O município de Santa Leopoldina possui uma população de 15.000 habitantes e carece da unidade de Saúde que possa atender a sua população. A presente emenda é fundamental para que a população do referido município possa ter um atendimento de qualidade e imediato no próprio município, sem precisar ser removida para outros municípios.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEP. ROSE DE FREITAS</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>06/10/2005</b>	ASSINATURA 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 261

00016

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
NÚMERO

MP nº 261 - 2005

PÁGINA

01 DE 01

INSTRUÇÕES NO VERSO

VERBO

**Suplementar**

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Alto Rio Novo - ES

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 120.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030

Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 120.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Alto Rio Novo, situado no Estado do Espírito Santo, possui uma população de 6.000 habitantes. Esta emenda visa a construção de 2 postos de saúde para o município, cada um no valor de R\$ 60.000,00. Esta construção iria amenizar a carência da população deste referido município, no atendimento médico. Com isso irá, também, melhorar a qualidade de vida da sua população além, é claro, de evitar doenças futuras.

O posto de saúde tem, entre várias funções, o atendimento as pacientes grávidas, atendimento aos recém nascidos com vacinação e controle da altura e peso, proporcionando um melhor desenvolvimento destes. Esta emenda fará uma diferença ao município de Alto Rio Novo, por isso é importante que seja acatada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. ROSE DE FREITAS

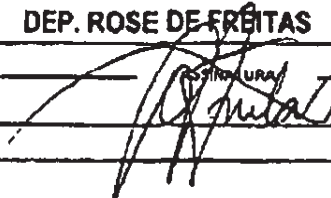
E.S

PMDB

DATA

06/10/2005

ASSINATURA





MPV - 261

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

00017

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
NÚMERO

MP nº 261 - 2005

Página

01 DE 01

INSTRUÇÕES NO VERSO

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Muniz Freire - ES

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030

Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda feita na MP nº 261 tem como objetivo adquirir uma Unidade Móvel de Saúde para o município de Muniz Freire, situada no Estado do Espírito Santo.

O referido município não dispõe de um hospital completo para atender a sua população, necessitando, assim, de um meio de transporte para remover a sua população para outro município próximo que possui toda a infra-estrutura para um atendimento completo, como por exemplo oncologia ao paciente. Por isso a presente emenda é importante, uma vez que essa aquisição da unidade móvel irá possibilitar que o transporte de seus habitantes com segurança e conforto. O acatamento desta emenda é muito importante para o município que tem carências reais e possui uma população de 19.545 habitantes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

DATA

06/10/2005

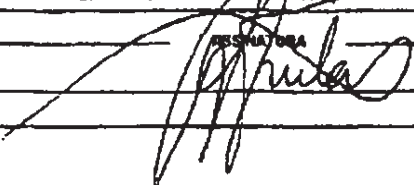
# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 261  
00018

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MP nº 261 - 2005	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
<p><b>Suplementar</b>          Órgão: Ministério da Saúde - 36000          Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901          Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX          Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Venda Nova do Imigrante - ES          GND: 3 ; MA: 40 ; Valor R\$ 100.000,00</p> <p><b>Cancelar</b>          Órgão: Ministério da Saúde - 36000          Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901          Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030          Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste          GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 100.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente emenda feita na MP nº 261 tem como objetivo adquirir uma Unidade Móvel de Saúde para o município de Venda Nova do Imigrante, situada no Estado do Espírito Santo.</p> <p>O referido município não dispõe de um hospital completo para atender a sua população, necessitando, assim, de um meio de transporte para remover a sua população para outro município próximo que possui toda a infra-estrutura para um atendimento completo, como por exemplo oncologia ao paciente. Por isso a presente emenda é importante, uma vez que essa aquisição da unidade móvel irá possibilitar que o transporte de seus habitantes com segurança e conforto. O acatamento desta emenda é muito importante para o município que tem carências reais e possui uma população de 17.000 habitantes.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEP. ROSE DE FREITAS	UF E.S	PARTIDO PMDB
DATA 06/10/2005	ASSINATURA 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 261**  
**00019**

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO	MP nº 261 - 2005	01 DE 01
---------------------	------------------	----------

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério da Saúde - 36000  
 Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901  
 Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX  
 Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - São Gabriel da Palha - ES  
 GND: 3 ; MA: 40 ; Valor R\$ 100.000,00

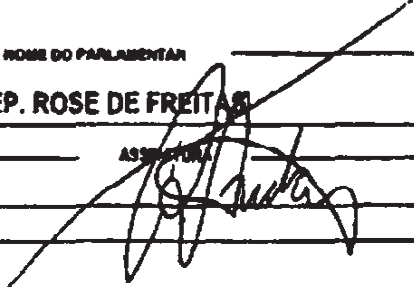
**Cancelar**

Órgão: Ministério da Saúde - 36000  
 Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901  
 Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030  
 Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste  
 GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda feita na MP nº 261 tem como objetivo adquirir uma Unidade Móvel de Saúde para o município de São Gabriel da Palha, situada no Estado do Espírito Santo.

O referido município não dispõe de um hospital completo para atender a sua população, necessitando, assim, de um meio de transporte para remover a sua população para outro município próximo que possui toda a infra-estrutura para um atendimento completo, como por exemplo oncologia ao paciente. Por isso a presente emenda é importante, uma vez que essa aquisição da unidade móvel irá possibilitar que o transporte de seus habitantes com segurança e conforto. O acatamento desta emenda é muito importante para o município que tem carências reais e possui uma população de 27.000 habitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEP. ROSE DE FREITAS</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>08/10/2005</b>	ASSINATURA 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 261  
00020

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
NÚMERO

MP nº 261 - 2005

PÁGINA

01 DE 01

INSTRUÇÕES NO VERSO

TÍTULO

## Suplementar

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Ação: Estruturação da rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de equipamentos para Mamografia - Santa Teresa - ES

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 150.000,00

## Cancelar

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030

Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Santa Teresa , situado no Estado do Espírito Santo, possui um bom Hospital que atende bem a sua população com 31.000 habitantes. Porém, mesmo sendo um bom hospital, este ainda não possui todos os equipamentos necessários para um atendimento completo a sua população.

A aquisição de um aparelho de mamografia iria evitar que a população tenha que se deslocar a um outro município para realizar exames. O hospital dispões de espaço físico e médicos qualificados para a realização do exame com o referido aparelho, sendo por isso importante a aquisição deste equipamento para o município. O acatamento desta emenda vem a melhorar a qualidade da população de Santa Teresa que poderá ter acesso, com facilidade, a um exame preventivo e, caso venha precisar, receber um tratamento logo no inicio da descoberta do problema.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. ROSE DE FREITAS

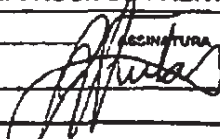
E.S

PMDB

DATA

06/10/2005

ASSINATURA



# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

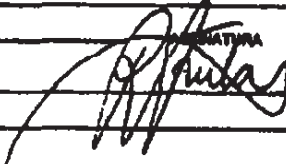
**MPV - 261  
00021**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO <b>MP nº 261 - 2005</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
----------------------------	--	---------------------------

<b>TEXTO</b>
<p><b>Suplementar</b>          Órgão: Ministério da Saúde - 36000          Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901          Ação: Estruturação de unidades de atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - aquisição de leitos UIT adulto - Santa Teresa - ES          GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 150.000,00</p> <p><b>Cancelar</b>          Órgão: Ministério da Saúde - 36000          Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901          Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030          Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) (crédito extraordinário) - na Região Sudeste          GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 150.000,00</p>

**JUSTIFICACÃO**

O município de Venda Nova do Imigrante, situado no Estado do Espírito Santo, apesar de possuir uma rede hospitalar bem montada, esta rede não consegue atender plenamente a sua população. Com uma população de 56.600 habitantes, o município carece em seus hospitais de leito de UTI adulto. Com o acatamento desta emenda o hospital do município poderá atender, de uma forma mais completa e segura a população do município, pois esta verba possibilitará a construção de três UTIs para adultos.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> <b>DEP. ROSE DE FREITAS</b>	<b>UF</b> <b>E.S</b>	<b>PARTIDO</b> <b>PMDB</b>
<b>DATA</b> <b>06/10/2005</b>	<b>SIGNATURA</b> 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 261  
00022**

MEAS PROVISÓRIAS  
NÚMERO

MP nº 261 - 2005

PÁGINA

01 DE 01

INSTRUÇÕES NO VERSO

TEXTO

## Suplementar

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Ação: Estruturação de unidades de atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - aquisição de leitos UIt adulto - Venda Nova do Imigrante - ES

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 150.000,00

## Cancelar

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030

Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Venda Nova do Imigrante, situado no Estado do Espírito Santo, apesar de possuir uma rede hospitalar bem montada, esta rede não consegue atender plenamente a sua população. Com uma população de 56.600 habitantes, o município carece em seus hospitais de leito de UTI adulto. Com o acatamento desta emenda o hospital do município poderá atender, de uma forma mais completa e segura a população do município, pois esta verba possibilitará a construção de três UTIs para adultos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. ROSE DE FREITAS

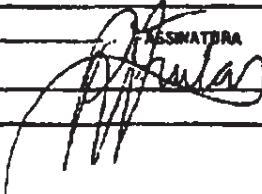
E.S

PMDB

DATA

06/10/2005

ASSINATURA



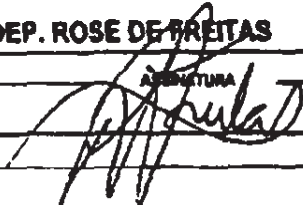
# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 261  
00023**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO <b>MP nº 261 - 2005</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	--	---------------------------

TEXTO	
<p><b>Suplementar</b>                  Órgão: Ministério da Saúde - 36000                  Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901                  Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX                  Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Santa Teresa - ES                  GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 100.000,00</p> <p><b>Cancelar</b>                  Órgão: Ministério da Saúde - 36000                  Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901                  Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030                  Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste                  GND: 3 ; MA: 80 ; Valor R\$ 100.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente emenda feita na MP nº 261 tem como objetivo adquirir uma Unidade Móvel de Saúde para o município de Santa Teresa, situada no Estado do Espírito Santo.</p> <p>O referido município não dispõe de um hospital completo para atender a sua população, necessitando, assim, de um meio de transporte para remover a sua população para outro município próximo que possui toda a infra-estrutura para um atendimento completo, como por exemplo oncologia ao paciente. Por isso a presente emenda é importante, uma vez que essa aquisição da unidade móvel irá possibilitar que o transporte de seus habitantes com segurança e conforto. O acatamento desta emenda é muito importante para o município que tem carências reais e possui uma população de 20.861 habitantes.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEP. ROSE DE FREITAS</b>	UF <b>E.S</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>06/10/2005</b>	ASSINATURA 		

MPV - 261

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00024

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP nº 261 - 2005

01 DE 01

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Marilândia - ES

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030

Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda feita na MP nº 261 tem como objetivo adquirir uma Unidade Móvel de Saúde para o município de Marilândia, situada no Estado do Espírito Santo.

O referido município não dispõe de um hospital completo para atender a sua população, necessitando, assim, de um meio de transporte para remover a sua população para outro município próximo que possui toda a infra-estrutura para atendimento ao paciente. Por isso a presente emenda é importante, uma vez que essa aquisição da unidade móvel irá possibilitar que o transporte de seus habitantes com segurança e conforto. O acatamento desta emenda é muito importante para o município que tem carências reais e possui uma população de 11.207 habitantes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. ROSE DE FREITAS

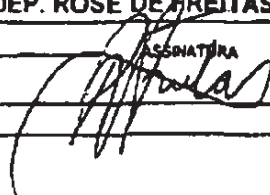
E.S

PMDB

DATA

ASSINATURA

06/10/2005





# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 261  
00025**

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
NÚMERO

**MP nº 261 - 2005**

PÁGINA

**01 DE 01**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

TEXTO

### Suplementar

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Ação: Estruturação de unidades de atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - aquisição de leitos UTI neo-natal - Domingos Martins - ES

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 150.000,00

### Cancelar

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática:10.845.1335.0819.0030

Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Domingos Martins, situado no Estado do Espírito Santo, apesar de possuir uma rede hospitalar bem montada, esta rede não consegue atender plenamente a sua população. Com uma população de 56.600 habitantes, o município carece em seus hospitais de leito de UTI neo-natal. Com o acatamento desta emenda o hospital do município poderá atender, de uma forma mais completa e segura os recém-nascidos que venham a ter algum problema de saúde e necessitem de um atendimento mais especializado. Esta verba possibilitará a construção de três UTIs neo-natal e vem a amenizar uma carência do hospital do referido município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**DEP. ROSE DE FREITAS**

**E.S**

**PMDB**

DATA

**06/10/2005**

SIGNATURA

MPV - 261

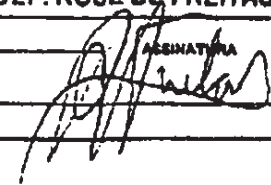
# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00026

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MP nº 261 - 2005	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
<p><b>Suplementar</b>          Órgão: Ministério da Saúde - 36000          Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901          Ação: Estruturação de unidades de atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - aquisição de leitos UIT adulto - Domingos Martins - ES          GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 150.000,00</p> <p><b>Cancelar</b>          Órgão: Ministério da Saúde - 36000          Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901          Funcional Programática:10.845.1335.0819.0030          Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste          GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 150.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O município de Domingos Martins, situado no Estado do Espírito Santo, apesar de possuir uma rede hospitalar bem montada, esta rede não consegue atender plenamente a sua população. Com uma população de 56.600 habitantes, o município carece em seus hospitais de leito de UTI adulto. Com o acatamento desta emenda o hospital do município poderá atender, de uma forma mais completa e segura a população do município, pois esta verba possibilitará a construção de três UTIs para adultos.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEP. ROSE DE FREITAS	UF E.S	PARTIDO PMDB
DATA 06/10/2005	ASSINATURA 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 261  
00027**

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
NÚMERO

MP nº 261 - 2005

PÁGINA

01 DE 01

INSTRUÇÕES NO VERSO

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.302.1303.0818.XXXX

Ação: Apoio à Estruturação de serviços de Atenção às urgências e emergências por violências e causas Externas - Estruturação de Serviços de Urgências e Emergências (Pronto Socorro Municipal) - Alegre - ES

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 350.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030

Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 350.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Apoio à Estruturação de serviços de Atenção às urgências e emergências por violências e causas Externas Estruturação de Serviços de Urgências e Emergências (Pronto Socorro Municipal) permitirá a aquisição de equipamentos para o pronto-socorro de Alegre. O município de Alegre, situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria em seus equipamentos hospitalares. Com uma população de 32.112 habitantes o hospital municipal não dispõe de todos os equipamentos necessários para o tratamento adequado de sua população, tendo então a necessidade de remover seus doentes para outras localidades. A aquisição destes equipamentos fará com que esse deslocamento não seja preciso e, com isso, evitar um maior transtorno a sua população que necessita de tratamento médico.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

DATA

06/10/2005

SIGNATURA

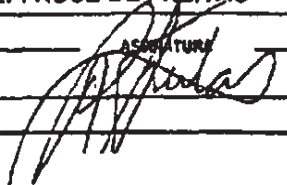
# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 261  
00028**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MP nº 261 - 2005	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
<p><b>Suplementar</b> Órgão: Ministério da Saúde - 36000 Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901</p> <p>Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade de Tratamento Intensivo Móvel de Saúde (UTI) - Itaguaçu - ES GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 150.000,00</p> <p><b>Cancelar</b> Órgão: Ministério da Saúde - 36000 Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901 Funcional Programática:10.845.1335.0819.0030 Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 150.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O município de Itaguaçu, situada no Estado do Espírito Santo dispõe de uma população com 14.834 habitantes e não possui uma infra-estrutura completa em seu hospital. Por esse motivo a população é transferida para outros municípios que dispõe de equipamentos próprios para o tratamento de doenças específicas.</p> <p>Para que a comunidade possua um transporte correto e eficaz é necessário a aquisição de uma UTI móvel, já que o município ainda não possui este serviço para oferecer a sua população. Ao acatar a presente emenda o relator estará propiciando uma melhoria na qualidade de vida e uma melhor expectativa de recuperação a população de Itaguaçu.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEP. ROSE DE FREITAS	UF E.S	PARTIDO PMDB
DATA 08/10/2005	ASSINATURA 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 261**

**00029**

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
NÚMERO

**MP nº 261 - 2005**

PÁGINA

**01 DE 01**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

TEXTO

### Suplementar

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Ação: Construção de unidades Sanitárias de PSF - Irupi - ES

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 150.000,00

### Cancelar

Órgão: Ministério da Saúde - 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.845.1335.0819.0030

Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a construção de quatro unidades sanitárias de PSF para o município de Irupi, situado no Estado do Espírito Santo. A construção destas quatro unidades sanitárias irá permitir as comunidades de Santa Cruz, São José Urupi, Barra de Santa Rosa e Santa Clara uma melhora na qualidade de vida da sua população, uma vez que são comunidades rurais que carecem destas unidades sanitárias.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**DEP. ROSE DE FREITAS**

**ES**

**PMDB**

DATA

**08/10/2005**

ASSINATURA

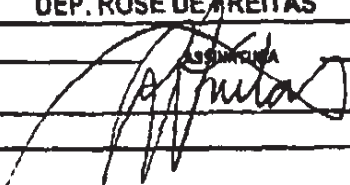
# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 261  
00030

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MP nº 261 - 2005	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO
<p><b>Suplementar</b>          Órgão: Ministério da Saúde - 36000          Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901          Ação: Construção de unidades Sanitárias de PSF - Mantenópolis - ES          GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 100.000,00</p> <p><b>Cancelar</b>          Órgão: Ministério da Saúde - 36000          Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901          Funcional Programática:10.845.1335.0819.0030          Ação: Auxílio a família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos para a melhoria das condições de saúde e combate as carências nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)(crédito extraordinário) - na Região Sudeste          GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 100.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A presente emenda tem como objetivo a construção de unidades sanitárias de PSF para o município de Mantenópolis, situado no Estado do Espírito Santo. A construção destas unidades sanitárias irá permitir as comunidades uma melhora na qualidade de vida da sua população, uma vez que são comunidades rurais que carecem destas unidades sanitárias. Este município possui uma população de 12.000 habitantes.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEP. ROSE DE FREITAS	UF E.S	PARTIDO PMDB
DATA 06/10/2005	ASSINATURA 		


# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 261**  
**00031**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<small>MEDIDAS PROVISÓRIAS</small> <b>MP nº 261, de 2005</b>	<small>PÁGINA</small> <b>01</b>
----------------------------	---	------------------------------------

<small>TEXTO</small>	
<p><b>Suplementar</b>  <b>36000 – Ministério da Saúde</b>  <b>36901 – Fundo Nacional de Saúde</b>  <b>10.301.1214.8581.0292 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Municípios do Estado da Paraíba</b>  <b>Valor: R\$ 1.700.000,00</b>  <b>GND: 4</b>  <b>MD: 40</b></p> <p><b>Cancelar</b>  <b>71000 – Encargos Financeiros da União</b>  <b>71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>  <b>28.846.0909.0A16.0001 – Indenizações e Restituições Relativas ao Programa de Garantia de Atividade Agropecuária – PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991) (Crédito Extraordinário) - Nacional</b>  <b>Valor: R\$ 1.700.000,00</b>  <b>GND: 3</b>  <b>MD: 90</b></p>	

<small>JUSTIFICAÇÃO</small>	
<p>A presente emenda possui o objetivo de apoiar a estruturação de unidades de atenção básica de saúde em municípios do Estado da Paraíba, buscando a melhoria do atendimento à população.</p>	

<small>CÓDIGO</small>	<small>NOME DO PARLAMENTAR</small> <b>DEPUTADO WILSON SANTIAGO</b>	<small>UF</small> <b>PB</b>	<small>PARTIDO</small> <b>PMDB</b>
<small>DATA</small> 11	<small>ASSINATURA</small> 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 261  
00032

INSTRUÇÕES NO VERSO	MP nº 261, de 2005	PÁGINA DE
---------------------	--------------------	--------------

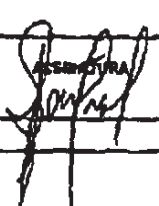
TEXTO

**Suplementar**  
 36000 – Ministério da Saúde  
 36901 – Fundo Nacional de Saúde  
 10.301.1214.8581.0292 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Municípios do Estado da Paraíba  
 Valor: R\$ 3000000,00  
 GND: 3  
 MD: 40

**Cancelar**  
 71000 – Encargos Financeiros da União  
 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda  
 28.846.0909.0A15.0001 – Indenizações e Restituições Relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991) (Crédito Extraordinário) - Nacional  
 Valor: R\$ 3000000,00  
 GND: 3  
 MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui o objetivo de apoiar a estruturação de unidades de atenção básica de saúde em municípios do Estado da Paraíba, buscando a melhoria do atendimento à população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO WILSON SANTIAGO	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA / /	ASSINATURA 		



# NOTA TÉCNICA Nº 17

**Medida Provisória nº 261, de 30 de setembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 2.133.400.000,00, para os fins que especifica”**

**NOTA TÉCNICA Nº 017, de 2005**  
- Medida Provisória 261, de 2005 -

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 261, de 30 de setembro de 2005 (Publicada no DOU em 30/09/2005), quanto à adequação orçamentária e financeira.

## I – Introdução

A presente Nota Técnica visa atender à determinação do art. 19 da Resolução n.º 01, de 2002 - CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 639, de 30 de setembro de 2005, a Medida Provisória nº 261, de 30 de setembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 2.133.400.000,00, para os fins que especifica”.

Conforme a Exposição de Motivos nº 00201/2005/MP, que acompanha e instrui a referida Mensagem Presidencial, o crédito tem por finalidade atender necessidade do Ministério da Previdência Social com o pagamento de Requisições de Pequeno Valor - RPVs, no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, em virtude do expressivo crescimento do número de RPVs julgadas nos Juizados Especiais Federais e autuadas até o mês de setembro de 2005.

Quanto ao Ministério da Saúde, os recursos destinam-se à suplementação da ação “Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais”, e têm o intuito de garantir a continuidade do Programa de Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa-Família. O Ministério da Saúde é o responsável<sup>1</sup> pelo cumprimento das condicionalidades vinculadas ao Programa Bolsa-Família, no que diz respeito ao crescimento e ao desenvolvimento infantil, à assistência ao pré-natal e ao puerpério, à vacinação, bem como à vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos. Ocorre que, segundo a Exposição de Motivos, os recursos consignados na Lei Orçamentária de 2005 para fazer face à referida despesa<sup>2</sup> não foram suficientes para o atendimento do efetivo número de crianças abrangidas pelo Programa, hoje em torno de 4,1 milhões. Além disso, com a atualização do Cadastro Único do Programa, já em andamento, a previsão é de que até o final do exercício este contingente seja de aproximadamente 5,0 milhões.

<sup>1</sup> Segundo dispõe o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamentou a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

<sup>2</sup> Ação “099A-Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais”

Esclarece ainda o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão que a não-aprovação, até o presente momento, do Projeto de Lei nº 02/2005-CN, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 122, de 3 de março de 2005, provocará a interrupção do pagamento do benefício assistencial do Programa Bolsa-Família, com prejuízo para as famílias em situação de risco alimentar e nutricional, no que diz respeito ao combate à desnutrição e à promoção da melhoria das condições de saúde, justificando-se, dessa forma, a urgência e relevância da matéria.

No tocante aos Encargos Financeiros da União, o crédito visa atender despesas imprevisíveis e urgentes no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO<sup>3</sup>, decorrentes principalmente da estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo "Proagro Mais".

Informa ainda que a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005, destinou ao "Proagro Mais" recursos da ordem de R\$ 360 milhões. O montante, contudo, não foi suficiente para cobrir as despesas com o pagamento de indenizações no âmbito desse programa. Cabe destacar que, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, os recursos oriundos do referido crédito extraordinário já se encontram integralmente comprometidos.

Por fim, menciona que o crédito está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, uma vez que viabilizado com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004 (da ordem de R\$ 597, 4 milhões) e de anulação parcial de dotações orçamentárias (da ordem de R\$ 1.536,0 milhões), cujos cancelamentos não inviabilizarão o atendimento das programações previstas nos órgãos, uma vez que decididos em função de suas capacidades de execução.

## **II - Da Adequação Financeira e Orçamentária**

O exame da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 261, de 2005, deve ser realizado consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002 – CN: " *O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União*".

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), o plano plurianual em vigor e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004) não incluem dispositivo que obstaculize, direta ou indiretamente, as alterações afetas aos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União.

Quanto ao requisito constitucional de imprevisibilidade e urgência para adoção da modalidade de crédito extraordinário – previsto no art. 167, §3º da Constituição -, verifica-se, em princípio, a adequação em relação às despesas afetas ao Ministério da Previdência

<sup>3</sup> O "Proagro Mais" foi criado pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.234, de 31 de agosto de 2004, e destina-se aos pequenos produtores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, garantindo, além da cobertura do financiamento contratado, parte da sua renda estimada em caso de

Social e os Encargos Financeiros da União. Segundo a Lei nº 10.259, de 2001, o pagamento das requisições de pequeno valor<sup>4</sup> deve ser efetuado em até 60 dias a partir do trânsito em julgado das referidas decisões, justificando assim a adoção da Medida; da mesma forma, a seca que atingiu a Região Sul legitima a adoção da modalidade extraordinária de crédito; o mesmo, contudo, não se pode garantir acerca da dotação relativa ao Ministério da Saúde, uma vez que se trata de despesa já prevista desde a elaboração da Proposta de Orçamento para 2005.

Ainda em relação à dotação do Ministério da Saúde, cabe mencionar que alteração semelhante à contida na Medida Provisória já é objeto de crédito adicional em análise no Parlamento. De fato, com dois meses de vigência do atual Orçamento, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 02<sup>5</sup>, de 03.03.05, contendo a suplementação dos recursos programados para a ação "099A - Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 Anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)" em cerca de 110% em relação ao programado para 2005<sup>6</sup>.

Como se pode observar no quadro abaixo, a diferença entre a ação a ser criada pela presente Medida Provisória e a constante do PLN 02 (e do Orçamento 2005) se restringe ao acréscimo da expressão "crédito extraordinário" e ao remanejamento de recursos entre Regiões. Fica demonstrado, de forma cabal, que a programação prevista quando da elaboração da Proposta de Lei Orçamentária para 2005<sup>7</sup> realmente não previu adequadamente a necessidade de recursos para o citado exercício; de forma semelhante ao que também ocorreu quando do encaminhamento da suplementação veiculada pelo PL nº 02, em março último; sendo assim necessário novo reajuste entre Regiões, a ser implementado pela MP 261, de 2005.

Região	Ação	Recursos (em milhões de R\$)		Ação	Diferença (MP-PL)
		PL 02/05	MP 261/05		
	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 Anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)			Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 Anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) - (crédito Extraordinário)	
Norte	10.845.1335.099A.0010	94,50	191,50	10.845.1335.0B19.0010	97,00
Nordeste	10.845.1335.099A.0020	668,34	410,34	10.845.1335.0B19.0020	-258,00
Sudeste	10.845.1335.099A.0030	284,99	342,99	10.845.1335.0B19.0030	58,00
Sul	10.845.1335.099A.0040	115,34	115,34	10.845.1335.0B19.0040	0,00
Centro-Oeste	10.845.1335.099A.0050	36,83	139,83	10.845.1335.0B19.0050	103,00
	<b>Total</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>		<b>0,00</b>

Dessa forma, a necessidade de recursos para a citada ação não parece surgir de situação absolutamente imprevisível, uma vez que programada desde agosto de 2004 -

<sup>4</sup> Sentenças judiciais com valores até sessenta salários mínimos

<sup>5</sup> O citado projeto de lei se encontra na pauta da Comissão Mista de Orçamento, com parecer favorável do Relator.

<sup>6</sup> O Projeto de Lei Orçamentária para 2005 foi aprovado com 1,1 bilhão na ação "099A - Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 Anos" e com dois meses de vigência do Orçamento 2005 foi solicitada a suplementação de mais 1,2 bilhão, por meio do PLN 2/05.

<sup>7</sup> Encaminhada ao Congresso Nacional em 31 de agosto de 2004.

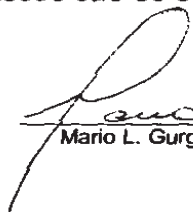
quando do envio da Proposta de Lei Orçamentária - e com pedido de suplementação encaminhado ao Parlamento. Deve-se mencionar que a Exposição de Motivos informa apenas que os recursos programados “*não são suficientes para atender o número de crianças abrangidas pelo Programa*”, mas não informa a causa superveniente e imprevisível que teria gerado a necessidade de novos recursos, bem como a necessidade de novas mudanças da distribuição regional da dotação desde a apresentação do PL nº 2. Portanto, a situação descrita e as informações encaminhadas bem caracterizam não haver sido a despesa adequadamente prevista; mas de forma alguma conduzem à conclusão de se tratar de despesa imprevisível, mormente de forma a justificar o uso da modalidade de crédito extraordinário.

Dessa forma, em que pese a urgência de atendimento das famílias em situação de pobreza, a priori, a MP nº 261 parece não atender as normas orçamentárias de foro constitucional, uma vez que “*a abertura de crédito extraordinário somente pode ser admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62*” (art. 167, §3º, CF), o que pode vir a exigir maiores indagações.

É de se notar ainda que o crédito em questão, embora objetive garantir a continuidade do programa *Transferência de Renda com Condicionalidades -Bolsa-Família*, no que diz respeito à área da saúde, não aumenta os recursos destinados ao referido programa, uma vez que a suplementação advém de cancelamento de outra ação de transferência de renda, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Assim, para o Bolsa-Família continuarão vigorando os mesmos R\$ 6,7 bilhões aprovados na LOA-2005.<sup>8</sup> Trata-se, portanto, de realocação de recursos entre ações do mesmo programa, com aumento da participação do Ministério da Saúde no referido gasto.

Por fim, mas não menos importante, deve-se destacar que os recursos acrescidos pela MP 261 à programação do Ministério da Saúde – no montante de 1,2 bilhão de reais – serão integralmente computados no piso da saúde de 2005. Isto está bastante evidente, visto que, não obstante o cancelamento veiculado pela MP ocorrer na fonte na fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza<sup>9</sup>) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sua alocação no Ministério da Saúde ocorre na fonte 300 (Recursos Ordinários). Dessa forma, o dispêndio de tais recursos no Ministério da Saúde necessariamente serão computados no piso da saúde do exercício em curso.<sup>10</sup>

Esses são os subsídios

  
 \_\_\_\_\_  
 Mario L. Gurgel de Souza

Brasília, 05 de outubro de 2005.

  
 \_\_\_\_\_  
 Eugênio Gregolin  
 Diretor

<sup>8</sup> Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

<sup>9</sup> Fonte expressamente excluída do cômputo do montante mínimo a ser aplicado pela União em ações e serviços públicos de saúde, conforme determina o art. 59, § 2º da Lei nº 10.934, de 2004 – LDO 2005.

<sup>10</sup> Consoante o § 2º do art. 58 da LDO 2006 (Lei nº 11.78, de 20 de setembro de 2005), para fins de aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, “consideram-se como ações e serviços públicos de saúde a totalidade das dotações do Ministério da Saúde, deduzidos os encargos previdenciários da União, os serviços da dívida e despesas financiadas com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e ressalvada disposição em contrário que vier a ser estabelecida pela lei complementar a que se refere o art 198, § 3º, da Constituição.”

**PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.**

**O SR. NATAN DONADON** (PMDB-Ro. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, passo a proferir parecer à Medida Provisória nº 261, de 2005.

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 116, de 2005-CN (nº 639/2005, na origem), a Medida Provisória nº 281, de 30 de setembro de 2005 (publicada no **Diário Oficial da União** de 30 de setembro de 2005), que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, no valor global de 2 bilhões, 133 milhões e 400 mil reais, para os fins que especifica”.

Conforme a Exposição de Motivos nº 201/2005/MP, que acompanha e instrui a referida Mensagem Presidencial, o crédito tem por finalidade atender necessidade do Ministério da Previdência Social com o pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPVS no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, em virtude do expressivo crescimento do número de RPVS julgadas nos Juizados Especiais Federais e autuadas até o mês de setembro de 2005.

Quanto ao Ministério da Saúde, os recursos destinam-se à suplementação da ação “Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais” e têm o intuito de garantir a continuidade do Programa de Transferência de Renda com Condiionalidades – Bolsa-Família. O Ministério da Saúde é o responsável pelo cumprimento das condicionalidades vinculadas ao Programa Bolsa-Família, no que diz respeito ao crescimento e ao desenvolvimento infantil, à assistência ao pré-natal e ao puerpério, à vacinação, bem como à vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de 7 anos. Ocorre que, segundo a Exposição de Motivos, os recursos consignados na Lei Orçamentária de 2005 para fazer face à referida despesa não foram suficientes para o atendimento do efetivo número de crianças abrangidas pelo Programa, hoje em torno de 4,1 milhões. Além disso, com a atualização do Cadastro Único do Programa, já em andamento, a previsão é de que até o final do exercício este contingente seja de aproximadamente 5 milhões.

Esclarece ainda o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão que a não-aprovação, até o presente momento, do Projeto de Lei nº 2, de 2005-

CN, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 122, de 3 de março de 2005, provocará a interrupção do pagamento do benefício assistencial do Programa Bolsa-Família, com prejuízo para as famílias em situação de risco alimentar e nutricional, no que diz respeito ao combate à desnutrição e à promoção da melhoria das condições de saúde, justificando-se, dessa forma, a urgência e relevância da matéria.

No tocante aos Encargos Financeiros da União, o crédito visa atender despesas imprevisíveis e urgentes no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, decorrentes principalmente da estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrência de perdas pelos agricultores amparados pelo PROAGRO Mais.

Informa ainda que a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005, destinou ao

PROAGRO Mais recursos da ordem de 360 milhões de reais. O montante, contudo, não foi suficiente para cobrir as despesas com o pagamento de indenização no âmbito desse programa. Cabe destacar que, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, os recursos oriundos do referido crédito extraordinário já se encontram integralmente comprometidos.

Por fim, menciona que o crédito está em conformidade com o disposto no artigo 62, combinado com o § 3º do artigo 167 da Constituição, uma vez que viabilizado com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004 (da ordem de 597,4 milhões de reais) e de anulação parcial de dotações orçamentárias (da ordem de 1,54 bilhão de reais), cujos cancelamentos não inviabilizarão o atendimento das programações previstas nos órgãos, uma vez que decididos em função de suas capacidades de execução.

Foram apresentadas 32 emendas à proposição em análise.

É o relatório.

Voto do Relator.

O artigo 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o artigo 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer quanto à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do artigo 2º daquele diploma legal.

Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência.

Do exame da Medida Provisória de Crédito Extraordinário verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal em ações objeto do crédito extraordinário.

Da Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), da LOA de 2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Quanto aos recursos ofertados para viabilização do crédito, deve-se ressaltar que o crédito em questão tem como fonte de financiamento o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004 (da ordem de 597,4 milhões de reais) e a anulação parcial de dotações orçamentárias (da ordem de 1,5 bilhão de reais). Em que pese o significativo volume de dotações canceladas, é importante esclarecer que os cancelamentos não comprometerão o atendimento previsto originalmente, uma vez que decididos em função da capacidade de execução e que cerca de 78% (1,2 bilhão de reais) dizem respeito a cancelamentos efetuados em ações do próprio programa 1335 – Transferência de Renda com Condicionalidades – Bolsa Família no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Do Mérito.

Percebe-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade:

1) Ministério da Previdência Social – atender necessidade do Ministério do Previdência Social com o pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPV no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, em virtude do expressivo crescimento do número de RPV julgadas nos Juizados Especiais Federais;

2) Encargos Financeiros da União – visa ampliar o suporte do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO decorrentes principalmente da estiagem ocorrida em todos os estados da região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo Proagro Mais;

3) Ministério da Saúde – os recursos destinem-se à suplementação da ação Auxílio à Família na Condição

de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 Anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais, e tem o intuito de garantir a continuidade do Programa de Transferência de Renda com Condicionalidades – Bolsa Família.

Nada há, pois, a objetar quanto ao mérito da proposição em exame, exceto quanto à alocação de 1.2 bilhão de reais no Ministério da Saúde com recursos ordinários, de exercícios anteriores (fonte 300) para financiar a ação de transferência de renda mediante cancelamento de recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (fonte 179), originários da programação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Entende este relator que a fonte por excelência destinada a financiar ações de combate à fome deve ser o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. A utilização de fonte diversa somente seria justificada caso restasse evidenciada a insuficiência de recursos dessa fonte, o que, segundo a exposição de motivos e, principalmente, as informações obtidas junto ao Siafi, não foi demonstrado.

Na realidade, com base nos dados do Siafi, o que se constata é a existência de saldo mais do que suficiente na fonte 179 para atender o crédito em questão. Com efeito, constata-se que, em 15 de novembro de 2005, o saldo da referida fonte era de 2 bilhões 296 milhões 436 mil 565 reais, o qual, deduzidos o valor da dotação não empenhada ou empenhada e não paga até aquela data, no total de 111 milhões 860 mil 592 reais, e o dos restos a pagar ainda não pagos, no valor de 405 milhões 862 mil 373 reais, resulta numa sobra de 1 bilhão 778 milhões 713 mil e 600 reais. Se considerarmos a estimativa de arrecadação para os 45 dias restantes até o encerramento do exercício, no valor de 471 milhões 502 mil 710 reais, a “sobra” do ano chega, no mínimo, a 2 bilhões 250 milhões 216 mil 310 mais, conforme mostrado no quadro abaixo. Não há, portanto, frustração de receita que justifique a troca de fonte.

Por outro lado, não há como ignorar que a questão da troca de fonte veiculada pelo crédito em questão tem implicação direta no piso de aplicação em ações e serviços públicos de saúde estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29, do 2000.

Como se sabe, enquanto não se editar a lei complementar a que se refere a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, fica valendo a definição contida em sucessivas LDO para ações e serviços públicos de saúde, pela qual consideram-se tais ações e serviços a totalidade da dotação do Ministério da Saúde, deduzidos os encargos previdenciários da União, os serviços da dívida e a parcela das despesas do Ministério financiada com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Por outro lado, com a Decisão nº 143, de 2002, do TCU, que interpreta a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sob a ótica da “base móvel” – pela qual o valor despendido em um ano se incorpora à base de cálculo do piso de aplicação do em subsequente – sabe-se que o “piso” virou “teto”, ou seja, que a execução orçamentária restringe-se ao mínimo constitucional.

Vê-se, pois, que, aprovado o crédito da forma como proposta pelo Poder Executivo, os 1,2 bilhão de reais alocados em ação de transferência de renda entrariam no cômputo do referido piso, com prejuízos para diversas outras ações do Ministério da Saúde.

Diante do exposto, entendemos que, no mérito, a medida provisória deve ser aprovada com modificações no que se refere à fonte de financiamento utilizada no âmbito do Ministério da Saúde. Para tanto, propomos que seja alterada de 300 – Recursos Ordinários de Exercícios Anteriores para 179 – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na programação do Ministério da Saúde.

Do Cumprimento da Resolução nº 01/2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 201/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata da necessidade de envio de documento expondo suficiente motivação para a edição da medida provisória.

Das Emendas.

Todas as dotações objeto do crédito referem-se a ações classificadas na Lei Orçamentária como despesas de natureza obrigatória (RP1). Considerando o disposto no item 12.2, inciso IV, da Parte B do Parecer Preliminar que regeu a apreciação do orçamento de 2005, combinado com os arts. 20 e 29, § 2º, da Resolução nº 1, de 2001-CN, conclui-se que, no presente caso, todas as emendas de acréscimo à despesa devem ser consideradas inadmitidas, porquanto não haveria como aprová-las sem forçosamente incorrer em cancelamento de dotações tidas como de natureza obrigatória. Assim sendo, indicamos para inadmissão a Emenda nº 8 e as de nºs 11 a 32.

As emendas de nºs 3, 9 e 10, por sua vez, pretendem cancelar “cancelamentos”, ou seja, preservar dotações que estão sendo oferecidas como fontes de recursos para atender ao crédito em questão. Propomos a rejeição das citadas emendas por implicarem redução significativa do valor total do crédito, com evidentes prejuízos às ações suplementadas, de indiscutível importância para o setor.

As Emendas nºs 4 a 7 pretendem especificar os municípios a serem atendidos pelo Programa Bolsa-Família. Entretanto, tendo em vista o Programa funcionar com a transferência de valores para atendimento de

famílias previamente cadastradas segundo exigências legais, entendemos que deve ser mantida a regionalização original do programa de Transferência de Renda sob Condicionais. Por tal razão, propomos a rejeição das Emendas nºs 4 a 7.

Por último, as Emendas nºs 1 e 2 pretendem remanejar recursos entre regiões. Como mencionado anteriormente, o Programa Bolsa-Família opera com a transferência de valores fixos para atendimento de famílias previamente cadastradas; dessa forma, entendemos que os pleitos de remanejamento em questão – da região Sudeste para a região Norte – não demonstram a possibilidade de aplicação integral da suplementação pretendida. Propomos, assim, a rejeição das referidas emendas.

Ante o exposto, e considerando que o crédito extraordinário atende às disposições constitucionais quanto aos pressupostos de relevância e urgência, apresenta adequação financeira e orçamentária e não colide com dispositivos legais e infralegais relativos à alocação de recursos públicos, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 261, de 2005, na forma do Projeto de Lei de Conversão.

Sr. Presidente, é o parecer.

### **PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº , DE 2005-CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre a Medida Provisória nº 261, de 30 de setembro de 2005 (Publicada no DOU em 30-9-2005), que “Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios de Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$2.133.400.000,00, para os fins que especifica”.**

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **Natan Donadon**

#### **I – Relatório**

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 116, de 2005-CN (nº 639/2005, na origem) a Medida Provisória nº 261, de 30 de setembro de 2005 (publicada no DOU de 30 de setembro de 2005), que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, no valor

global de R\$2.133.400.000,00 (dois bilhões, cento e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica”.

Conforme a Exposição de Motivos nº 00201/2005/MP, que acompanha e instrui a referida Mensagem Presidencial, o crédito tem por finalidade atender necessidade do Ministério da Previdência Social com o pagamento de Requisições de

Pequeno Valor – RPVS, no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, em virtude do expressivo crescimento do número de RPVS julgadas nos Juizados Especiais Federais e autuadas até o mês de setembro de 2005.

Quanto ao Ministério da Saúde, os recursos destinam-se à suplementação da ação Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais, e têm o intuito de garantir a continuidade do Programa de Transferência de Renda com Condicionais – Bolsa-Família. O Ministério da Saúde é o responsável pelo cumprimento das condicionalidades vinculadas ao Programa Bolsa-Família, no que diz respeito ao crescimento e ao desenvolvimento infantil, à assistência ao pré-natal e ao puerpério, à vacinação, bem como à vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos. Ocorre que, segundo a Exposição de Motivos, os recursos consignados na Lei Orçamentária de 2005 para fazer face à referida despesa<sup>2</sup> não foram suficientes para o atendimento do efetivo número de crianças abrangidas pelo Programa, hoje em torno de 4.1 milhões. Além disso, com a atualização do Cadastro Único do Programa, já em andamento, a previsão é de que até o final do exercício este contingente seja de aproximadamente 5,0 milhões.

Esclarece ainda o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão que a não-aprovação, até o presente momento, do Projeto de Lei nº 2, de 2005-CN, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 122, de 3 de março de 2005, provocará a interrupção do pagamento do benefício assistencial do Programa Bolsa-Família, com prejuízo para as famílias em situação de risco alimentar e nutricional, no que diz respeito ao combate à desnutrição e à promoção da melhoria das condições de saúde, justificando-se, dessa forma, a urgência e relevância da matéria.

<sup>1</sup> Segundo dispõe o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamentou a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

<sup>2</sup> Ação “099A-Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de idade entre 0 e 6 anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais”

No tocante aos Encargos Financeiros da União, o crédito visa a atender despesas imprevisíveis e urgentes no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO<sup>3</sup>, decorrentes principalmente da estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo “PROAGRO Mais”.

Informa ainda que a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005, destinou ao “PROAGRO Mais” recursos da ordem de R\$360 milhões. O montante, contudo, não foi suficiente para cobrir as despesas com o pagamento de indenizações no âmbito desse programa. Cabe destacar que, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, os recursos oriundos do referido crédito extraordinário já se encontram integralmente comprometidos.

Por fim, menciona que o crédito está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, uma vez que viabilizado com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004 (da ordem de R\$597,4 milhões) e de anulação parcial de dotações orçamentárias (da ordem de R\$1,54 bilhão), cujos cancelamentos não inviabilizarão o atendimento das programações previstas nos órgãos, uma vez que decididos em função de suas capacidades de execução.

A tabela I mostra a composição do crédito sob a ótica da destinação e origem dos recursos.

**Tabela I**

Destinação dos Recursos				Origem dos Recursos		
Órgão	Programa	Fonte	R\$ (em milhões)	R\$ (em milhões)	Fonte	Órgão
Ministério da Previdência Social	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	300	401,82	401,82	300	Superávit Financeiro (Recursos Ordinários)
		353	48,18	48,18	353	Superávit Financeiro (COFINS)
Ministério da Saúde	1335 Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família	300	1.200,00	1.200,00	179	1335 Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família
Encargos Financeiros da União	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			210,46	100	0135 Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais
				125,54	100	0137 Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária
		300	147,40	147,40	300	Superávit Financeiro (Recursos Ordinários)
<b>Total</b>			<b>2.133,40</b>	<b>2.133,40</b>		<b>Total</b>

Foram apresentadas 32 (trinta e duas) emendas à proposição em análise.

<sup>3</sup> O “PROAGRO Mais” foi criado pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.234, de 31 de agosto de 2004 e destina-se aos pequenos produtores vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, garantindo, além da cobertura de financiamento contratado, parte da sua renda estimada em caso de ocorrência de sinistro.



Foram apresentadas 32 (trinta e duas) emendas à proposição em análise.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se referem o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer quanto à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

### II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da Medida Provisória de Crédito Extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal em ações objeto do crédito extraordinário.

### II.2. Da Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

De análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), LOA/2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Quanto aos recursos alertados para viabilização do crédito, deve-se ressaltar que o crédito em questão tem como fonte de financiamento o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004 (da ordem de R\$597,4 milhões) e de afinação parcial de dotações orçamentária (da ordem de R\$1,5 bilhão).

Em que pese ao significativo volume de dotações canceladas, é importante esclarecer que os cancelamentos não comprometerão o atendimento previsto originalmente, uma vez que decididos em função da capacidade de execução e que cerca de 78% (R\$1,2 bilhão) dizem respeito a cancelamentos efetuados em ações do próprio programa “1335 – Transferência

de Renda com Condicionais – Bolsa Família”, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

### II.3. Do Mérito

Percebe-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade:

1) Ministério da Previdência Social – atender necessidade do Ministério da Previdência Social com o pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPVs, no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, em virtude do expressivo crescimento do número de RPV julgadas nos Juizados Especiais Federais;

2) Encargos Financeiros da União – visa ampliar o suporte do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, decorrentes principalmente da estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo “Proagro Mais”;

3) Ministério da Saúde – os recursos destinam-se à suplementação da ação “Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais” e têm o intuito de garantir a continuidade do Programa de Transferência de Renda com Condicionais – Bolsa-Família.

Nada há, pois, a objetar quanto ao mérito da proposição em exame, exceto quanto à alocação de R\$ 1,2 bilhão no Ministério da Saúde com recursos ordinários de exercícios anteriores (fonte 300) para financiar ação de Transferência de Renda, mediante cancelamento de recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (fonte 179), originários da programação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Entende este Relator que a fonte, por excelência, destinada a financiar ações de combate à fome deva ser o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. A utilização de fonte diversa somente seria justificável caso ficasse evidenciado e insuficiência de recursos dessa fonte, o que, segundo a Exposição de Motivos e, principalmente, as informações obtidas junto ao SIAFI não restou demonstrado.

Na realidade, com base nos dados do SIAFI, o que se constata é a existência de saldo mais do que suficien-

te na fonte 179 pesa atender o crédito em questão. Com efeito, constata-se que, em 15 de novembro de 2005, o saldo da referida fonte era de R\$2.296.436.565,00 o qual, deduzidos o valor da dotação não empenhada ou empenhada e não paga até aquela data, no total de R\$111.860.592,00, e o doe Restos a Pagar ainda não pagos, no valor de R\$406.862.373,00, resulta numa sobra de R\$1.778.713.600,00. Se considerarmos a estimativa de arrecadação para os quereria e cinco dias restantes até o encerramento do exercido<sup>4</sup>, no valor de R\$471.502.710,00, “sobra” do ano chega, no mínimo, a R\$2.250.216.310,00, conforme mostrado no quadro abaixo. Não há, portanto, frustração de receita que viesse justificar a troca de fonte.

Demonstrativo de Recursos na Fonte 179 (Fund. De Combate e Erradicação da Pobreza)			
Disponibilidades		Despesas Previstas	
Disponibilidade Atual (em 15/nov/2005)	2.296.436.565	111.860.592	Dotação não empenhada ou empenhada e não paga (LOA 2005) <sup>(1)</sup>
		405.862.373	Restos a Pagar (não pagos)
Saldo em 15/nov/2005	1.778.713.600		
Arrecadação Proporcional Estimada (a partir de 15/nov/2005)	471.502.710		
Saldo Projetado para 31/dez/2005	2.250.216.310		

(1) Autorizado na LOA 2005 (R\$ 4.860.391.446) deduzidos dos valores pagos (R\$ 4.748.530.854)

Por outro lado, não há como ignorar que a questão da troca de fonte veiculada pelo crédito em questão tem implicação direta no piso de aplicação em ações e serviços públicos de saúde estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000 (EC nº 29/2000).

Como se sabe, enquanto não \$6 editar a lei complementar a que se refere a EC nº 29/2000, fica valendo a definição contida em sucessivas LDO's para ações e serviços públicos do saúde, pela qual considera-se tais ações e serviços a totalidade da dotação do Ministério da Saúde, deduzidos os encargos previdenciários da União, os serviços da dívida e a parcela das despesas do Ministério financiada com recursos do – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.<sup>5</sup>

Por outro lado, com a Decisão nº 143/2002 do TCU, que interpreta a EC no 29/2000 sob a ática da abase móvel – pela qual o valor despendido em um ano me incorpora á base de cálculo do piso de aplicação do ano subsequente – sabe-se que o piso virou teto, ou seja, que a execução orçamentária restringe-se apenas ao mínimo constitucional.

<sup>4</sup> Estimativa conservadora efetuada a partir do duodécimo da arrecadação apurada até a presente data.

<sup>5</sup> Art. 59. § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor (LDO 2005=Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004).

Vê-se, pois, que aprovado o crédito da forma como proposta pelo Poder Executivo, os RI 1,2 bilhão alocados em ação de Transferência de Renda entrariam no cômputo do referido piso, com prejuízos para diversas outras ações do Ministério da Saúde.

Diante do exposto, entendemos que, no mérito, a Medida Provisória deva ser aprovada com modificações no que se refere à fonte de financiamento utilizada no âmbito do Ministério de Saúde. Para tento, propomos que a fonte seja alterada do 300 Recursos Ordinários de Exercícios Meriores para 179 – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; na programação do referido Ministério.

#### II.4. Do Cumprimento da Resolução nº Of12002-CN (9 V do ad)

A Exposição de Motivos nº 00201120061MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução n 1, de 2002-CN, que trata da necessidade de envio de documento expondo suficiente motivação para a edição da Medida Provisória.

#### II.5. Das Emendas

Todas as dotações objeto do crédito referem-se a ações classificadas na Lei Orçamentária como despesas de natureza obrigatória (RPI). Considerando o disposto no 11cm 12.2, inciso IV, da Parte e do Parecer Preliminar<sup>6</sup> que regeu a apreciação do orçamento de 2005, combinado com os mis. 20 e 29, § 2º, da Resolução nº 01, de 2001-CN<sup>7</sup> conclui-se que, no presente caso, todas as emendas de acréscimo à despesa devam ser consideradas inadmitidas, porquanto não haveria como apará-las sem forçosamente incoerter em cancelamento de dotações tidas como de natureza obrigatória. Assim sendo, indicamos para inadmissão a emenda n 0008, e as de n0011 a 0032.

As emendas n 0003; 0009 e 0010, por sua vez, pretendem cancelar “cancelamento; ou seja, preservar dotações que estão sendo oferecidas como fontes de recintos para atender ao crédito em questão. Propomos a rejeição das citadas emendas por implicarem redução significativa do valor total do crédito – com evidentes prejuízos ás ações suplementadas, de indiscutível importância para o setor.

<sup>6</sup>A Parecer Preliminar ao PLOA 2005: “B \_ Parte Especial IV, das Vedações ao cancelamento de dotações propostas no âmbito dos orçamentos fiscais e da seguridade social !12 Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento ainda que parcial, de: 12.1 (...) 12.2, demais dotações consignadas com identificador de resultado primário RP = 1 (despesa de natureza primária obrigatória)”

<sup>7</sup> Resolução nº 1, de 2001-CN: “Art. 20. AS emendas à proposições em tramitação na Comissão serão inadmitidas quando contraírem as normas constitucionais, legais e regimentais. “art. 29. (...) § 2º Aplicam-se aos projetos de lei de crédito adicional, quanto às receitas e cancelamentos, as restrições existentes na apreciação do projeto de lei orçamentária anual.”

As emendas nº 0004 a 0007 pretendem especificar os municípios a serem atendidos pelo programa Bolsa-Família Entretanto, tendo em vista o programa funcionar com a transferência de valores para atendimento de famílias previamente cadastradas, segundo exigências legais, entendemos que deva ser mantida a regionalização Original do programa de Transferência de Renda sob Condicionalidade.

Por tal razão propomos a rejeição das emendas nº 0004 a 0007 Por último, as emendas nº 0001 a 0002 pretendem remanejar recursos entro Regiões. Como mencionado anteriormente, o programa Bolsa-Família opera com a transferência de valores fixos para atendimento de famílias previamente cadastradas; dessa forma, entendemos que os pleitos de remanejamento em questão – da Região Sudeste para a Região Norte – não demonstram a possibilidade de aplicação integral da suplementação pretendida. Propomos, assim, a rejeição das referidas emendas.

Ante o exposto, e considerando que o crédito extraordinário atende às disposições constitucionais quanto aos pressupostos de relevância e urgência, apresenta relativos à alocação de recursos públicos, SOMOS PELA A PROVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 261, DE 2005, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO.

Sala das sessões, de novembro de 2005. – Deputado **Natan Danadon**, Relator.

**RELATÓRIO DE EMENDAS APRESENTADAS À MP 261, de 2005-CN**

**Emendas Indicadas para Inadmissão**

EMENDADOR	Nº Emenda	Parecer
PEDRO NOVAIS	0008	Inadmitida
RICARDO BARROS	0011	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0012	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0013	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0014	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0015	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0016	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0017	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0018	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0019	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0020	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0021	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0022	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0023	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0024	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0025	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0026	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0027	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0028	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0029	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0030	Inadmitida
WILSON SANTIAGO	0031	Inadmitida
WILSON SANTIAGO	0032	Inadmitida
<b>Total Inadmitidas</b>	<b>23</b>	

**Emendas com Parecer pela Rejeição**

EMENDADOR	Nº Emenda	Parecer
ANIVALDO VALE	0001	Rejeitada
ANIVALDO VALE	0002	Rejeitada
ANIVALDO VALE	0003	Rejeitada
PASTOR PEDRO RIBEIRO	0004	Rejeitada
PASTOR PEDRO RIBEIRO	0005	Rejeitada
PASTOR PEDRO RIBEIRO	0006	Rejeitada
PASTOR PEDRO RIBEIRO	0007	Rejeitada
RAFAEL GUERRA	0009	Rejeitada
RAFAEL GUERRA	0010	Rejeitada
<b>Total Rejeitadas</b>	<b>09</b>	

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2005**  
(Medida Provisória nº 261, do 2005)

**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$2.133.400.000,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor global de R\$ 2.133.400.000,00 (dois bilhões, cento e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$ 597.400.000,00 (quinhentos e noventa e sete milhões e quatrocentos mil reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.536.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e seis milhões de reais).

Art. 3º A programação constante do Anexo I desta Lei observará em sua execução os valores alíquotados para empenho e pagamento, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

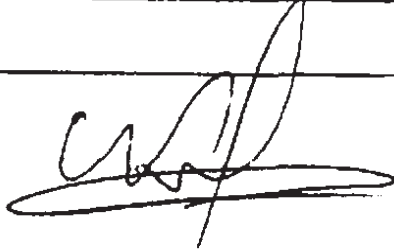
Brasília

ÓRGÃO: 33000 Ministério da Previdência Social  
UNIDADE: 33004 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBPROG / PROJETO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											400.000.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>												
2004	0901 0001 Cumprimento de Sentença Judicial Transmitida em Juízo de Pequeno Valor Davida pela União, Autarquias e Fundação Pública (Crédito Recursivo)											400.000.000
2009	0901 0001 0001 Cumprimento de Sentença Judicial Transmitida em Juízo de Pequeno Valor Davida pela União, Autarquias e Fundação Pública (Crédito Extraordinário) - Nacional											400.000.000
												40.070.312
												440.070.312
<b>TOTAL - CDBAL</b>												400.000.000
<b>TOTAL - CDBORÇAM</b>												400.000.000



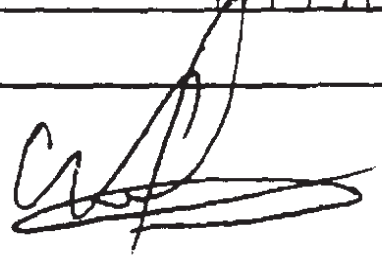
00 045	1335 0050 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei n° 10.836, de 2004) - Na Região Norte								191.090.810
			0	3	1	90	1	170		191.090.810
00 045	1335 0050 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei n° 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste								610.337.500
			0	3	1	90	1	170		610.337.500
00 045	1335 0050 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei n° 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste								342.991.725
			0	3	1	90	1	170		342.991.725
00 045	1335 0050 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei n° 10.836, de 2004) - Na Região Sul								116.339.397
			0	3	1	90	1	170		116.339.397
00 045	1335 0050 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei n° 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste								159.852.005
			0	3	1	90	1	170		159.852.005
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.200.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>2.100.000.000</b>



**ÓRGÃO:** 74000 Operações Oficiais de Crédito  
**UNIDADE:** 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/ANCRA - Min. do Desenv. Agrário

**ANEXO II** **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

PRINCIPAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	VALOR
0135	Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadoras Rurais											310.460.000
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
21 046	0135 0052	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Implantação										210.460.000
21 046	0135 0052 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Implantação - Nacional										210.460.000
			7	1	0	90	0	100				210.460.000
0137	Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária											125.940.000
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
21 046	0137 0427	Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados - Recuperação										125.940.000
21 046	0137 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados - Recuperação - Nacional										125.940.000
			7	1	0	90	0	100				125.940.000
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>336.400.000</b>	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>336.400.000</b>	



**Proposição: MPV-261/2005****Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 30/09/2005**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Origem:** AV-1037/2005**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 2.133.400.000,00, para os fins que especifica.**Explicação da Ementa:** Destinando recursos para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPVs), no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social; ao Programa Bolsa - Família e ao PROAGRO Mais.**Indexação:** Crédito extraordinário, (MPS), (MS), Encargos Financeiros da União, Bolsa - Família, recursos financeiros, transferência, sentença judicial, trânsito em julgado, (PROAGRO).**Despacho:**

14/10/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLEN (PLEN )

**MSC 639/2005 (Mensagem) - Poder Executivo****Legislação Citada****Emendas**

- MPV26105 (MPV26105)

**EMC 1/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale****EMC 2/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale****EMC 3/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale****EMC 4/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pastor Pedro Ribeiro****EMC 5/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pastor Pedro Ribeiro****EMC 6/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pastor Pedro Ribeiro****EMC 7/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pastor Pedro Ribeiro****EMC 8/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Novais****EMC 9/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rafael Guerra****EMC 10/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rafael Guerra****EMC 11/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros****EMC 12/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 13/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 14/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 15/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 16/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 17/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 18/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 19/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 20/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 21/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 22/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 23/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 24/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 25/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 26/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 27/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 28/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 29/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 30/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 31/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Wilson Santiago****EMC 32/2005 MPV26105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Wilson Santiago****Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV26105 (MPV26105)

**PPP 1 MPV26105 (Parecer Proferido em Plenário) - Natan Donadon**

**Originadas**

- PLEN (PLEN)

**PLV 31/2005 (Projeto de Lei de Conversão) - Natan Donadon => Legislação Citada**

**Última Ação:**

**22/11/2005** - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 261-B/05) (PLV 31/05)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
30/9/2005	<b>Poder Executivo (EXEC)</b> Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
30/9/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 01/10/2005 a 06/10/2005. Comissão Mista: 30/09/2005 a 13/10/2005. Câmara dos Deputados: 14/10/2005 a 27/10/2005. Senado Federal: 28/10/2005 a 10/11/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 11/11/2005 a 13/11/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 14/11/2005. Congresso Nacional: 30/09/2005 a 28/11/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 29/11/2005 a 15/12/2005 + 43 dias.
14/10/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
17/10/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 18/10/2005.
9/11/2005	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Olavo Calheiros (PMDB-AL), para proferir parecer em Plenário pela Comissão Mista do Congresso Nacional a esta Medida Provisória e às 32 emendas apresentadas.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento da Dep. Zulaiê Cobra, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento.
16/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta a Requerimento de Deputado.
17/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
17/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Antonio Cambraia (PSDB-CE) que solicita a retirada de pauta desta MPV.
17/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) e Dep. Luciano Zica (PT-SP).

17/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento.
17/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta a Requerimento de Deputado.
21/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 19:41)
21/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Alberto Goldman, Líder do PSDB, o Requerimento que solicita a retirada de pauta desta MPV.
21/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Designado Relator, Dep. Natan Donadon (PMDB-RO), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta MPV e às 32 Emendas apresentadas.
21/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Natan Donadon (PMDB-RO), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 8 e 11 a 32; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e rejeição das Emendas de nºs 1 a 32.
21/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão de ofício.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento do Dep. Alberto Goldman, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Sérgio Miranda (PDT-MG), Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Dr. Rosinha (PT-PR), Dep. Roberto Gouveia (PT-SP), Dep. Claudio Cajado (PFL-BA) e Dep. Rafael Guerra (PSDB-MG).
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Alberto Goldman, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a votação de ofício.
22/11/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à MPV26105.
22/11/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Parecer da PLENÁRIO publicado no DCD de 23/11/05, Letra A.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único. (Sessão extraordinária - 19:05)
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Alberto Goldman, Líder do PSDB, o Requerimento que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Darcísio Perondi (PMDB-RS).
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.



22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Rafael Guerra (PSDB-MG).
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 8 e 11 a 32, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, as Emendas de nºs 8 e 11 a 32 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 261, de 2005, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005, ressalvados os Destaques.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Suprimido o quadro situado no Anexo I da MP 261/05, referente à suplementação da Unidade Orçamentária - UO, 36901 - Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), bem como o quadro de seu respectivo cancelamento, situado no Anexo II da MP, no mesmo valor, na UO 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e
•	Combate à Fome, fazendo-se as necessárias adequações, objeto do Destaque para votação em separado da Bancada do PPS.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência fica prejudicado o Destaque de Bancada do PSDB para votação em separado da programação da Unidade 36901 - Fundo Nacional de Saúde do Órgão 36000 - Ministério da Saúde, constante do Anexo I, no valor de R\$ 1.200.000,00, cancelando consequentemente a programação do Órgão 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome constante do Anexo II da MP 261/05.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Natan Donadon (PMDB-RO).
22/11/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 261-B/05) (PLV 31/05)

Cadastrar para Acompanhamento

**Nova Pesquisa**

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA  
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2005**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002–CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 261, de 30 de setembro de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$2.133.400.000,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 29 de novembro de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encenada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 18 de novembro de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO  
FEDERAL*

**LEI COMPLEMENTAR  
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**

Mensagem de veto

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Tendo em vista que o debate ocupou todo o tempo da Ordem do Dia e em face da leitura da Medida Provisória, a pauta está trancada. Portanto, a Ordem do Dia está transferida para terça-feira. Hoje, então, não haverá Ordem do Dia.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

**1**

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000  
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição

Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

**2**

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002  
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

**3**

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003  
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

**4**

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999  
(Votação nominal, caso não haja emendas)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57*

e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra à Senadora Heloisa Helena. Em seguida, à Senadora Ideli Salvatti, ao Senador José Jorge e ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu tenho que me retirar, pois tenho um compromisso fora. A Senadora Heloisa Helena faz uma permuta comigo. (Pausa.)

Eu apenas quero, se V. Ex<sup>a</sup> deferir, encaminhar à Mesa editorial da **Folha de S. Paulo** intitulado “Eu não sabia”, mostrando que a Sr<sup>a</sup> Rosângela Gabrielli

compareceu à CPI dos Bingos e disse algo grave: que comunicou ao Presidente da República sobre a propina em Santo André.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, portanto.

**SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu ainda não concluí, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Arthur Virgílio está com a palavra.

**SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Portanto, eu não acredito que o Presidente não sabia e eu tenho certeza de que o Presidente não sabia, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer por ora.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § do Regimento Interno.)

## NÃO SABIA?

**A**INDA QUE não tenha trazido grandes novidades, o depoimento da empresária do setor de transportes urbanos Rosângela Gabrielli à CPI dos Bingos jogou mais uma pá de cal na frágil tese do desconhecimento que tem servido de refúgio ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva desde o início da crise política.

Em seu relato, Gabrielli não só confirmou a hipótese de que havia um esquema de ataque a empresários operando em Santo André, durante o mandato Celso Daniel, como reforçou a suspeita de que o assassinato do prefeito não teria sido crime comum — hipótese agora descartada por Lula com base nas investigações da PF e da Polícia Civil de São Paulo.

Segundo a empresária, seu pai Luiz Alberto Ângelo Gabrielli e mais seis empresários foram extorquidos pela prefeitura durante cinco anos. O esquema seria orquestrado pelo ex-secretário de Serviços Municipais Klinger de Oliveira Souza e contaria com a participação do empresário Ronan Maria Pinto, além de Sérgio Gomes

da Silva, suspeito de ser o mandante do assassinato de Daniel.

Ainda de acordo com o relato, em 2003, sua irmã, Mara Gabrielli, foi recebida pelo presidente da República quando teve a oportunidade de denunciar as irregularidades. Como de hábito, a conversa teria terminado com a promessa de que o governo iria averiguar as denúncias.

Revelações como essas, somadas a muitas outras que o país tem testemunhado, se avolumam para tornar cada vez mais inverossímil a fábula de ingenuidade tecida pelo presidente Lula e pela elite petista. A cada dia soa mais inverossímil a alegação de que Lula teria sido candidamente enganado por “traidores” instalados no interior de seu próprio partido.

É mais fácil crer que, como os fatos têm revelado, à medida que a possibilidade de chegar ao poder foi se tornando mais concreta e os custos das campanhas se agigantando, o PT foi aderindo, na prática, aos expedientes ilícitos que, no discurso, sempre condenou.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Pela ordem, com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Nós vamos iniciar a Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. A Ordem do Dia está transferida para terça-feira, em decorrência da leitura da medida provisória e da substituição da Ordem do Dia pelo debate.

Prorrogo a sessão por mais 40 minutos.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de lamentar não termos a votação da Ordem do Dia, com o debate aqui feito, inclusive com ameaças de não se votar o Orçamento, também, por questões que estão em outra esfera, no Supremo Tribunal Federal.

Eu gostaria de comunicar algo à Casa e peço a atenção da Senadora Serys Slhessarenko, como professora. S. Ex<sup>a</sup> vai ficar tão emocionada quanto eu com a notícia que me chegou às mãos há poucos minutos, de que Paulo Santos Ramos, aluno da 6<sup>a</sup> série de uma escola de Brasília, foi o vencedor da Olimpíada Nacional de Matemática, promovida pelos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Surdo, cego e portador de doença que atrofia membros do corpo, Paulo Santos Ramos concorreu com 10 milhões de alunos de 31 mil escolas no Brasil. Portanto, Paulo Santos Ramos, que não ouve, que não enxerga, que tem os membros atrofiados, é o campeão da Olimpíada Nacional de Matemática. Talvez ele possa servir de exemplo para podermos enxergar melhor as coisas, ouvir mais e superar tantas dificuldades com um pouco mais de civilidade.

A outra questão é que, na palestra feita para os professores que estão trabalhando nos núcleos e atividades de altas habilidades/superdotação, que estão sendo instaladas pela Secretaria de Educação Especial do MEC em todo o País, a professora da Universidade de Brasília Denise Fleith destacou que o fato vai bater de frente com os inúmeros mitos que ainda cercam a educação de superdotados no Brasil.

Por isso, eu não poderia deixar de fazer o registro, parabenizando Paulo Santos Ramos e esperando que os que ouvem, enxergam e não têm atrofia de membros possam ter, à altura do momento que estamos vivendo, um comportamento adequado para o interesse do nosso País.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senadora Ideli Salvatti, esse é um grande brasileiro.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, concede a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, eu só quero perguntar à Mesa se havia alguma comunicação de que o Governo estava obstruindo a pauta, hoje, aqui, na Casa.

O Ministro José Dirceu já está obstruindo a pauta da Câmara dos Deputados há mais de dois meses e está obstruindo a pauta do Supremo Tribunal Federal. Agora, por conta do Ministro José Dirceu, obstruímos a pauta de hoje, que não foi votada, pois se passou o horário da Ordem do Dia discutindo sobre questões do Ministro José Dirceu, quando tínhamos três emendas constitucionais, diretores de agência e outras matérias para votar.

Então, eu queria perguntar a V. Ex<sup>a</sup>, Sr<sup>a</sup> Presidente, se houve alguma decisão da base do Governo em obstruir a pauta de hoje.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PFL.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Excelência.

Evidentemente, sei que se trancou a pauta hoje. Vamos ter quase uma semana sem sessão, graças à capacidade de obstrução do Senador Aloizio Mercadante. S. Ex<sup>a</sup> voltou ao passado. Agora, há uma grande novidade na política nacional: é o Governo que obstrui as votações. De qualquer maneira, quero dizer que o Senador Aloizio Mercadante obstrui muito bem.

Obrigado, Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela Liderança do P-SOL, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena. Logo após, pela Liderança do PFL, terá a palavra o Senador Demóstenes Torres.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero apenas fazer um registro. Eu tinha pedido a palavra há bastante tempo, mas há sempre uma dificuldade na capacidade auditiva da Mesa – não de V. Ex<sup>a</sup> – em fazer isso.

Primeiro, quero dizer que estou impressionada com o repentino acesso de defesa do ex-Ministro José Dirceu pela cúpula palaciana do PT e pelo Governo. Estou absolutamente surpresa, até porque, em tantos momentos, aqui se atacou com ferocidade o ex-Ministro José Dirceu, e todos ficavam caladinhos, dissimulados. Realmente, estou surpresa com isso, até porque não faço a caracterização que alguns fazem, atribuindo a ele a chefia do mensalão. Como não sou desonesta e sei compreender a militância que tive, inclusive no PT, sei que, se chefe há, com certeza ele é o Presidente Lula. O ex-Ministro foi um dos operadores do sistema.

Quero apenas deixar registrada minha opinião em Ata. Sempre se discutem aqui essas questões relacionadas à decisão judicial, e eu, Senador Romeu Tuma, todas as vezes em que se tentar aqui atribuir o marco da santidade, da independência ao aparato judicial, vou deixar registrado o contrário. Não aceito, não acato, não respeito qualquer decisão judicial. Claro que não! Existem decisões judiciais absolutamente injustas, ilícitas e que reproduzem, em muitos momentos, o poder político pusilânime. Portanto, não respeito qualquer decisão judicial. Não atribuo a alguns ungidos pelo mundo da política, indicados para Tribunais Superiores, a decisão plena e absoluta em relação a tudo. Não aceito isso! Já fui vítima de determinados processos – em que Senadores e ex-Ministros botaram as respectivas patas – absolutamente injustos. Não aceito qualquer decisão que seja tomada.

Não existe essa independência entre os Poderes. Isso não é lenda, é farsa. A independência entre os Poderes foi um marco para se contrapor ao Absolutismo. No Absolutismo era assim: uma única pessoa, o rei, criava uma norma, executava-a e escolhia a quem aplicá-la.

A independência entre os Poderes surgiu para dar racionalidade, inclusive, àquilo que era valor republicano e impedir o exercício de poder por uma única pessoa. É cláusula pétrea constitucional a independência entre os Poderes. Sequer um Parlamentar pode propor um projeto que, de alguma forma, conflite com a independência entre os Poderes. É cláusula pétrea constitucional. Aliás, é requisito irrenunciável para abertura de processo de crime de responsabilidade contra um Presidente da

República impedir o livre exercício do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Esse preceito está estabelecido na Constituição. É fato. No entanto, tratar como fato a independência entre os Poderes, a neutralidade, é uma farsa política! Se não existe independência nem no Congresso Nacional, Casa que o povo fiscaliza e, de alguma forma, escolhe, dirá em outros setores.

Evidentemente, há exceções maravilhosas e corajosas no Poder Judiciário, como existem exceções maravilhosas e corajosas no Poder Legislativo também. Entretanto, é uma farsa – não é sequer uma lenda, porque o nome até bonito é. É uma farsa atribuir a determinadas instâncias do Poder Judiciário ou do Legislativo aquela aura da independência. Mentira! Independência nenhuma. Sempre é assim: aplicação implacável da lei para o pobre ou para o inimigo do rei; e a benevolência da sofisticação e da hermenêutica jurídica para o rico, para o poderoso ou para aquele protegido pelas estruturas palacianas.

Portanto, apenas deixo aqui absolutamente registrado o que penso em relação a essas questões referentes à Justiça.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela Liderança, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Desculpe-me, Sr<sup>a</sup> Presidente. O Senador Eduardo Suplicy pediu-me um aparte, e eu gostaria de ouvi-lo.

Senador Eduardo Suplicy, ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Serei muito breve. Apenas darei uma informação importante a V. Ex<sup>a</sup>. O Ministro Paulo Medina acaba de deferir liminar em que suspende o mandado de prisão de José Rainha e dos outros três membros do MST.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço o informe de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, até porque sei que José Rainha é um pobre. Sei onde ele e sua esposa moram bem como o que eles passaram, Senador Romeu Tuma, quando estavam presos. Sei o que passaram seu filho e sua filha, que não tinham nem determinadas coisas em casa.

Então, ainda bem que houve essa decisão no sentido de ao menos salvaguardar que ele possa inclusive estar aqui, como estava, discutindo com o Senador Alberto Silva questões importantes para a dinamização econômica do Pontal do Paranapanema. Um Senador reconhecidamente competente, técnico, e que teve a sensibilidade de estar lá ajudando militantes do MST em relação a alternativas de dinamização econômica no Pontal do Paranapanema.

Desculpe-me, Senador Demóstenes, porque acabamos atrapalhando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Serys Slhessa-renko.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela Liderança do PFL, o Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – V. Ex<sup>a</sup> nunca atrapalha, Senadora Heloísa Helena.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Pela ordem. Permita-me, só um minuto, Senador.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Solicite à Presidência, por favor.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Peço a palavra, pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente Serys Slhessarenko.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Estou inscrito pela Liderança do PSDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Logo após o Senador Demóstenes Torres, passaremos a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Muito obrigado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, “o PT trocou um projeto de nação por um projeto de eleição” – Frei Betto.

Não tendo muito mais o que inventar para preencher o melancólico fim de linha do seu Governo, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu promover a reciclagem das promessas não-cumpridas e das obras impossíveis. Ao mesmo tempo em que agoniza, infiltrado da dissolução e da vadiagem, sem a mínima unidade moral, o Presidente Lula delira para se mostrar atento e lisonjeiro. Ontem, no programa Café com o Presidente, o excelentíssimo senhor primeiro-funcionário reinaugurou o anúncio de uma plataforma de infra-estrutura capaz de promover a redenção econômica do Nordeste brasileiro por intermédio da realização do binômio energia e transporte.

A construção da Ferrovia Transnordestina, um gasoduto, um pólo siderúrgico, o *biodiesel* e a transposição do rio São Francisco foram algumas das belas lorotas de segunda-mão prometidas. São obras, sem dúvida, fundamentais ao desenvolvimento sustentável do Nordeste do País, mas que não vão além do palavrório do Presidente Lula, cujo certificado de validade venceu com a descoberta do mensalão e das malversações gerais do PT.

O Presidente Lula começou o Governo no interior do Nordeste, onde chegou nos primeiros dias para levar a benção de acabar com a fome no Brasil. Seriam três refeições diárias. Embora o fracasso do Fome Zero seja sabido da Nação, o depoimento do Frei Betto, amigo do Presidente Lula, na edição de ontem do **Correio Brasileiro**, ilustra com propriedade o resultado de atabalhoada aventura administrativa. Para Frei Betto, ex-coordenador do programa até dezembro de 2004, “o Fome Zero foi a melhor concepção do Governo Lula. Lamentavelmente, essa concepção nunca saiu do papel”. A intenção era o resgate da pobreza em sessenta tarefas, que se resumiu a uma única realização parcial, ou seja, a distribuição da ajuda financeira do programa Bolsa Família, com o qual Lula tenta se manter reelegível.

Gostaria de advertir que o Presidente Lula faz chantagem emocional com os brasileiros sempre que se vê na bacia das almas. Dotado de tartufice natural, pratica a demagogia graciosa sem se dar conta de tamanha irresponsabilidade. A paz serena e louçã selada entre os Ministros Antonio Palocci e Dilma Rousseff é apenas um remendo novo para um tecido esgarçado ao limite. Sem a coordenação política do ex-Ministro José Dirceu e os subsídios do mensalão, o Governo é um improvisado ambulante, perdeu a rigidez hierárquica e começa a despertar descontentamento de setores que costumam ser os últimos a se manifestar em uma democracia. Na semana passada, o Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social, Waldir Moysés Simão, foi obrigado a desmentir Lula de que não há mágica para acabar com as filas nos postos de Previdência, embora o Presidente tenha garantido a medida saneadora.

É fato que o Vice-Presidente, Dr. José Alencar, sempre mostrou contrariedade com a política econômica do Governo do PT. Agora, no entanto, decidiu fazer do pronunciamento contra os juros altos uma ladainha. Parece que está em campanha eleitoral. Observem que na última sexta-feira, em seminário do PSB, o Dr. José Alencar cuidou de asseverar que o discurso de campanha vitorioso em 2002 não tomou posse. Em seguida, o segundo homem da República declarou que a gestão orçamentária do Governo Lula é irresponsável.

O mesmo Vice-Presidente e Ministro da Defesa, na semana passada, foi desconvidado, em nota pública assinada pelo Clube da Aeronáutica, a proferir palestra para quatro mil militares em razão de ter hipotecado apoio ao ex-Ministro José Dirceu. Observem que espetáculo: o Dr. Alencar é contra os juros altos, mas defende a inocência de Dirceu. Na nota, o Tenente-Brigadeiro do Ar Ivan Frota salienta que a declaração do Ministro da Defesa impõe às Forças Armadas a condição inaceitável de “protagonistas solidárias” das

irregularidades praticadas pelo ex-Ministro-Chefe da Casa Civil, razão por que lhe foi retirado o convite.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a brigalhada toda dentro do Governo Lula é motivada por razões monetárias e financeiras. A suspensão do “valerioduto” deixou o pessoal do PT em inopinada orfandade. Tratava-se de um recurso certo para as horas mais difíceis. Sevados na propina, os petistas não conseguem sobreviver fora do cativoiro das gratificações extras. Querem obras para satisfazer a necessidade política das próximas eleições. O PT vai às urnas no ano que vem sem o discurso da moralidade. Como perdeu os princípios, vai se valer de qualquer meio não só para reconduzir o Presidente Lula como para eleger Governadores, Senadores e Deputados. Para a realização de tal intento, precisam de alguma unidade monetária conversível a real, pois a outrora aguerrida militância não quer mais saber de estrelinha nem de Che.

Enquanto o Presidente Lula mantinha altas taxas de popularidade, a inexistência de governo não fazia falta, pois a figura do guia suplementava a imensa capacidade ociosa da administração petista. Os escândalos expuseram a incompetência gerencial, contra a qual venho chamando a atenção desta Casa desde o primeiro ano da era Lula. Eu concordo com o editorial de **O Estado de S. Paulo** de hoje, sob o título “O investimento emperrado”, de que é uma falácia atribuir a paralisia administrativa só ao arrocho fiscal imposto pelo Ministro da Fazenda. O fato é que a generalidade dos Ministérios não conseguiu, por inépcia própria, investir os poucos recursos disponíveis.

De acordo com o jornal **O Estado de S. Paulo**, com base em levantamento de Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada, até o último 15 de novembro o Governo havia empenhado apenas 42,21% do orçamento destinado à infra-estrutura. Os números destacam o pagamento de 25,06% do total. O jornal cita os casos dos Ministérios dos Transportes e de Minas e Energia, que, respectivamente, empenharam, do Orçamento de 2005, 14,34% e 61% e tiveram como efetivamente liquidados 11,34% e 36,28%. Uma iniquidade, certamente.

Para quem havia prometido ao Brasil o país das maravilhas, o Governo Lula apresenta indicadores muito abaixo da encomenda. A recente Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), realizada pelo IBGE, traz números que apenas expressam o pouco ânimo de evolução dos indicadores sociais brasileiros. Para o Governo que iria alfabetizar 20 milhões de nacionais em quatro anos, o índice de analfabetismo caiu muito pouco e permanece, na média do País, acima dos 10%. Ora, só um Presidente pouco habituado aos livros para imaginar que um cursinho de seis meses de duração, um engodo chamado Brasil Alfabetizado, teria o condão de trazer alfabetização plena. No Brasil, só adquirem essa condição 67% dos que dispõem de 11 anos de escola. O Presidente havia falado em até R\$

4 bilhões por ano de investimentos em saneamento, mas os números contestam as expectativas criadas para o setor. Dos R\$ 3,4 bilhões do Orçamento do Ministério das Cidades contratados em 2003 e 2004, perto de 10% foram efetivamente liquidados. Já em relação a 2005, nada foi contratado, conforme dados do Estadão. O Presidente Lula gosta muito de passar-se por exterminador da pobreza, mas não é capaz de entender que sem investimento em infra-estrutura, especialmente em saneamento básico, o Brasil não conseguirá reduzir as desigualdades sociais.

Sr. Presidente, hoje, em reunião do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), o Presidente Lula afirmou que a política econômica não vai afetar a condução dos programas sociais. Que programas sociais? Ao Bolsa-Família, certamente, referiu-se Lula. Embora não tenha simpatia por ex-guerrilheiros, fico com as palavras do Frei Betto para desmentir Lula sobre as propriedades de o programa assistencial promover a evolução do beneficiário: “O Governo está dando um peixe nota 10. Mas isso é uma parte apenas das necessidades dos pobres. Quais são as portas de saída que o Governo criou para dar condições de as pessoas deixarem de depender do Estado? Elas não existem, não foram criadas”. Foi o que disse o religioso católico.

Se tivéssemos ouvido o Senador Eduardo Suplicy, certamente o Governo Lula poderia ser algo melhor.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, com a palavra o Senador Romeu Tuma. Logo após, pela Liderança do PSDB, falará o Senador Leonel Pavan.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Suplicy e eu, ontem, fomos convidados pela Fiesp para a realização do Seminário Internacional “Industrialização, Desindustrialização e Desenvolvimento”.

Não pudemos comparecer porque estávamos em diligência, a serviço da CPMI dos Bingos, em São Paulo. Esse foi um seminário internacional que contou com a participação de vários economistas de renome internacional, sob a presidência do Sr. Paulo Skaf, da Fiesp, e do Vice-Presidente José Alencar. Foi expedido um “Manifesto pelo Desenvolvimento do Brasil”.

Peço à Mesa que registre o Manifesto e que faça publicar a matéria que chegou as minhas mãos pela Presidência da Fiesp. Agradeceria se V. Ex<sup>a</sup> pudesse atender nosso pedido.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e o § 2º do Regimento Interno.)

## **MANIFESTO PELO DESENVOLVIMENTO DO BRASIL**

Os países em desenvolvimento sabem que, para alcançar as condições de vida e de bem estar das nações desenvolvidas, precisam assegurar taxas de crescimento econômico significativamente superiores à média mundial.

- Desejo de muitos, sucesso de poucos. Os vitoriosos se impõem diante dos que fracassam por sua tenacidade na construção de um projeto nacional de desenvolvimento, mediante a aplicação de políticas adequadas, pela busca de uma inserção qualificada à economia internacional e pela capacidade gerencial de seus governos.

Nas duas últimas décadas, o Brasil se alinhou entre os que não conseguiram acompanhar o ritmo de expansão e o grau de modernização da indústria e dos serviços, marca registrada dos processos de evolução dos países emergentes de maior dinamismo.

Vivemos momento histórico em que rápidas transformações econômicas estão posicionando as economias emergentes em dois grupos distintos: as propulsoras do crescimento futuro — e que, nessas condições, estarão credenciadas a superar o subdesenvolvimento —, das que ficarão para trás. O declínio da posição relativa do Brasil no cenário mundial, a ampliação da distância que nos separa dos mais agressivos protagonistas na corrida para o desenvolvimento serão fatais e definitivas se não nos mostrarmos capazes de reorientar nossa estratégia econômica em favor do crescimento acelerado.

O projeto brasileiro de desenvolvimento tem que definir, com clareza, seus eixos de expansão. O território, a população e o grau de urbanização não concedem ao Brasil alternativa senão o dinamismo sustentado da indústria, enquanto motor do crescimento econômico e das transformações sociais.

Para retomar taxas elevadas de crescimento industrial, o Brasil conta com o enorme potencial: sua agropecuária, seu invejável manancial de recursos naturais, mercado interno amplo, além da comprovada capacidade de seus empresários e trabalhadores para empreender, inovar e participar competitivamente da economia global.



Falta clareza a nossos governos quanto às condições necessárias para realizar um projeto de desenvolvimento. Por isto, a gestão da economia tem privilegiado a estabilidade da moeda – o que também queremos – em detrimento da produção e do emprego – que lamentamos. É falso o dilema entre estabilização e crescimento econômico, mas a verdade é que os instrumentos para a promoção do crescimento transformam-se, freqüentemente, em um mero subproduto das políticas de estabilização.

O seminário "Industrialização, Desindustrialização e Desenvolvimento" pretendeu mostrar que desindustrialização, entendida como a perda relativa do vigor do setor produtivo, já ocorre em nosso país. É crucial reverter este processo, promover uma imediata retomada do dinamismo da indústria e, junto com ela, a marcha acelerada para o crescimento.

A indústria necessita, assim como os demais setores produtivos, de um ambiente adequado para seu crescimento. No Brasil os juros altos, a carga tributária excessiva, o câmbio valorizado e volátil, a carência de investimentos e de infra-estrutura configuram um quadro macroeconômico absolutamente hostil e na contramão das experiências bem sucedidas de desenvolvimento. Imaginar uma economia capaz de sobreviver e crescer sob tais condições é não só apostar no improvável, como olhar com indiferença para as perspectivas de desenvolvimento futuro.

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP e o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial - IEDI – vêem com preocupação os rumos que estão sendo impostos ao processo de desenvolvimento brasileiro. Decididamente, por esses caminhos, os anseios legítimos do conjunto da sociedade brasileira não serão alcançados. Por isso, reafirmamos nossas convicções: é indispensável ter um verdadeiro projeto de desenvolvimento, assumir o papel preponderante da indústria nesse projeto e cuidar das condições macroeconômicas que a estimule.

Não haverá desenvolvimento, com equilíbrio interno e externo, como deseja o povo brasileiro, sem as condições adequadas para uma indústria forte, moderna e competitiva.

*Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP*

*Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial - IEDI*

**FIESP**  
**SESI**  
**SENAI**  
**IRS**

**PAULO SKAF**

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONVITAÇÃO PARA O SEMINÁRIO INTERNACIONAL**

**INDUSTRIALIZAÇÃO, DESINDUSTRIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2005**

**HORARIO: DAS 8 AS 18 HORAS**

**LOCAL: CENTRO CULTURAL FIESP - IMPLANTO POPULAR DO BOM**

**VILA INDUSTRIAL - SÃO PAULO**

### PROGRAMA

**8H00 CREDENCIAMENTO**

**8H15 ABERTURA**

- PAULO SKAF, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- JOSÉ ALENCAR, VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA E MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

**8H30 MEDIADOR: EMBAIXADOR RUBENS RICUPERO, PRESIDENTE HONRÁRIO DO INSTITUTO FERNAND BRAUNEL DE ECONOMIA MUNDIAL**

**EXPOSITORES: GABRIEL PALMA, PROFESSOR DA ECONOMIA E POLÍTICA DA UNIVERSIDADE DE CAMBRIDGE E RICHARD KOZUL-WRIGHT, UNCTAD**

**COMENTÁRIOS: LIONELLO PUNZO, PROFESSOR DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE SIENA E REGIS BONELLI, ECONOMISTA**

**9H50 MEDIADOR: EMBAIXADOR SÉRGIO AMARAL, DIRETOR INTERNACIONAL DA FAAP**

**EXPOSITORES: MARIO CIMOLLI, COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA (CEPAL), JOÃO SAYAD, VICE-PRESIDENTE DO BID, BERNARDO KOSAKOFF, DIRETOR DA CEPAL NA ARGENTINA**

**COMENTÁRIOS: LUCIANO COUTINHO, ECONOMISTA, JÚLIO SÉRGIO GOMES DE ALMEIDA, DIRETOR EXECUTIVO DO IEDI - INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ROLF KUNTZ, JORNALISTA DE "O ESTADO DE SÃO PAULO"**

**11H10 INTERVALO**

**11H30 MEDIADOR: DEPUTADO FEDERAL Delfim Netto, Presidente do Conselho Superior de Economia da FIESP e**

**ANTÔNIO BARROS DE CASTRO, DIRETOR DO BNDES**

**EXPOSITORES: DEPUTADO FEDERAL Delfim Netto, Presidente do Conselho Superior de Economia da FIESP e**

**COMENTÁRIOS: LUIZ GONZAGA BELLUZZO, ECONOMISTA, PAULO FRANCINI, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E ESTUDOS ECONÔMICOS DA FIESP E LUÍS NASSIF, JORNALISTA DE "FOLHA DE S. PAULO"**

**12H50 ENCERRAMENTO: JOSUÉ CHRISTIANO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DO IEDI, PAULO SKAF, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO**

DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CLIQUE AQUI**

Inscrições limitadas

A INDÚSTRIA TEM SIDO, HISTORICAMENTE, O MOTOR DO DESENVOLVIMENTO, POR SUA CAPACIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA, POR SEU ESTÍMULO À AGRICULTURA, POR SUA CONTRIBUIÇÃO AO CRESCIMENTO DOS SERVIÇOS. DEPOIS DE UM CERTO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO, CONTUDO, A INDÚSTRIA PERDE PARTICIPAÇÃO RELATIVA TANTO NO EMPREGO QUANTO NO PRODUTO, EM BENEFÍCIO DE OUTROS SETORES, PARTICULARMENTE O DE SERVIÇOS. EM ALGUNS CASOS, NO ENTANTO, A EXPANSÃO INDUSTRIAL PODE SER ABORTADA E CEDER LUGAR AOS SERVIÇOS, ANTES DE TER CHEGADO AO SEU AMADURECIMENTO.

ESTUDOS REALIZADOS PELA UNCTAD E PELA UNIVERSIDADE DE CAMBRIDGE INDICAM QUE ESTE FENÔMENO – CONHECIDO COMO DESINDUSTRIALIZAÇÃO PRECOCE – ESTARIA OCORRENDO EM ALGUMAS REGIÕES DO MUNDO EM DESENVOLVIMENTO. PARTICULARMENTE NO CONE SUL. A ARGENTINA SERIA UM EXEMPLO. O CHILE, OUTRO. E O BRASIL? OS ÍNDICES DE MESES RECENTES APONTAM PARA A RETOMADA DA ATIVIDADE INDUSTRIAL. AS ESTATÍSTICAS RELATIVAS ÀS ÚLTIMAS DÉCADAS, NO ENTANTO, COMPROVARIAM A HIPÓTESE DE UMA PERDA DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DA INDÚSTRIA. MAIS DO QUE UMA AVALIAÇÃO DE CONJUNTURA, O QUE IMPORTA É EXAMINAR AS CONDIÇÕES PARA A RETOMADA DE UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E EXPRESSIVO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL. PORQUE, PARA PAÍSES DO PORTE DO BRASIL, SEM UMA INDÚSTRIA COMPETITIVA E FORTE NÃO HÁ DESENVOLVIMENTO.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador Romeu Tuma, sua solicitação será atendida, em conformidade com o nosso Regimento.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, informo que, ontem, a Comissão constituída pelos Senadores Romeu Tuma, Magno Malta e por mim ouviu diversas testemunhas do caso Celso Daniel. Também ouvimos o relato de um personagem que se tornou conhecido pelo nome “Jack”, uma testemunha protegida, que, por cerca de três horas, prestou depoimento em caráter reservado. Fizemos a oitiva em minha residência, para que houvesse toda a precaução necessária.

Consideramos muito relevante e sério o seu depoimento e avaliamos que será importante comunicar ao Ministro Márcio Thomaz Bastos tudo o que nos foi relatado, inclusive com vistas à proteção desse personagem, que teria ouvido, segundo nos relatou, no bingo Taquaral, por três noites seguidas, conversas de um grupo de pessoas – cerca de cinco, seis pessoas – que estavam tramando, nos dias 4, 5 e 6 ou 3, 4 e 5 de setembro, o que depois veio a ser, infelizmente, a tragédia, o triste assassinato do Prefeito Toninho.

A Senadora Heloísa Helena foi uma das pessoas que, atendendo ao pedido da Sr<sup>a</sup> Roseana Garcia, avaliou que seria importante que acompanhássemos essa questão. Pois bem, resolvemos que a primeira pessoa que precisa saber de todos fatos é o Ministro da Justiça. Portanto, estamos degravando o depoimento e o levaremos ao Ministro da Justiça na quarta-feira próxima, às quinze horas, pois S. Ex<sup>a</sup> já marcou a audiência.

Era o registro que gostaria de fazer, informando que o Presidente da CPI, Senador Efraim Morais, com o apoio de todos os membros presentes, deu-nos a tarefa de continuar a realizar essas providências, para melhor elucidação do episódio.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo tempo, pois pretendo abordar algumas questões a respeito do substitutivo a um projeto importante que

apresentamos na Comissão de Assuntos Econômicos e que conseguimos aprovar.

Antes disso, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de falar de um fato inusitado, um fato lamentável, um fato muito triste, ocorrido há pouco na Câmara Federal, envolvendo um senhor de uns 70 anos, parece-me que de nome Izes Hublet, escritor, um senhor indignado, como tantos e tantos milhões de brasileiros indignados por tudo o que está acontecendo hoje no País. Nós nos deparamos todos os dias com pessoas lamentando toda essa sujeira comentada pela imprensa e investigada pela CPI. Lá estava esse senhor de idade, um homem culto, estudioso, uma pessoa que sabe o que quer e sabe o que faz, um escritor, de setenta anos. Senador Mão Santa, ele possui uma bengala como a minha. Eu a uso porque tenho uma deficiência na perna esquerda, e certamente aquele senhor de idade deve usar a bengala também para se locomover, pois deve ter alguma necessidade. Não a usa para algum tipo de agressão, mas para se proteger. Mas, indignado, sentido pela atual situação por que passa o País, esse senhor se encontra agora com o ex-Ministro José Dirceu, esse parlamentar que, se não for cassado, o Brasil inteiro vai dizer que houve pizza, que houve marmelada. Pois bem, esse senhor, indignado, frustrado, que utiliza o instrumento ortopédico para se locomover, ao se deparar com José Dirceu, deu-lhe duas bengaladas, agora há pouco, Senadora Heloísa Helena. Foi um incidente rápido. Encostou a bengala em José Dirceu, e está preso. Foi preso agora, na Câmara Federal.

Queria fazer um apelo ao Presidente Lula e ao Presidente Aldo Rebelo: não façam isso com esse senhor, que certamente não entrou com o instrumento para agredir alguém, mas, indignado com a atual situação, até por estar frustrado, usou aquele instrumento ortopédico de locomoção como único meio de se manifestar contra tudo o que está acontecendo. E está preso.

Não sei se meu apelo vai sensibilizar o Presidente Aldo Rebelo, mas esse senhor de 70 anos certamente demonstra a indignação de milhares e milhares de pessoas no Brasil inteiro. É um idoso, um escritor, um homem que tem certo conhecimento cultural e consegue escrever livros transmitindo a história de famílias, de pessoas de seu País e do mundo, que deve colocar em seus livros todo o seu sentimento. Trata-se de uma pessoa inofensiva. Levantou a bengala e acabou sendo preso. Não pode.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Leonel Pavan?

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Leonel Pavan?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Tenho um pronunciamento a fazer, mas será um prazer, Senador Suplicy, conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Peço que seja breve.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Trinta segundos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Ótimo. Em seguida, concederei o aparte ao Senador Romeu Tuma também.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Diante do apelo que V. Ex<sup>a</sup> faz ao Presidente Aldo Rebelo, da Câmara dos Deputados, ressalto que, se alguém, quem quer que seja, agride, por alguma razão, um Parlamentar, convém que o Presidente da Casa tome providências para com o agressor. Quem efetivamente pode tomar providências no sentido de dizer: “Compreendo que o senhor esteja protestando contra aquilo que aconteceu comigo, porque o senhor tem compreensão desses fatos, mas gostaria de solicitar ao Presidente da Casa que, apesar de toda a discordância que o senhor tenha comigo, considere, ainda mais tendo em conta a sua consciência e a sua idade”, e assim por diante é o próprio Deputado. Não conheço nem vi a pessoa. V. Ex<sup>a</sup> está relatando o fato. Estou apenas dizendo que a pessoa que teria condições de, prontamente, resolver o problema seria o próprio Deputado José Dirceu. O que eu faria, se estivesse no lugar de S. Ex<sup>a</sup>, era pedir isso ao Presidente Aldo Rebelo. Imagino que o Deputado José Dirceu até já esteja fazendo isso. Obrigado.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Senador Eduardo Suplicy, não tenho amizade, tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>, com o Deputado José Dirceu. Talvez V. Ex<sup>a</sup>, como é um homem sensível, das causas sociais, poderia dizer ao Deputado José Dirceu: “Ô José, ô José, ele é velhinho! Vai lá e solta o homem!” Foi uma questão de defesa por tudo que certamente estão acusando hoje o ex-Ministro no Brasil inteiro.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador...

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – O Senador Suplicy tem razão no aspecto de relevância que pode ter aquele que se sentiu agredido. Mas, se ele não tiver essa sensibilidade, terá que acompanhar e declarar na prisão em flagrante. Ele não pode esconder o rosto; tem que dizer por que a pessoa vai ficar presa, tem que lavar o flagrante. Ele pode estar detido pela segurança, mas tem que levar à Polícia. E aquele que se julgar vítima tem que ir depor. Seria muito mais constrangedor se fosse à Polícia para declarar que foi agredido por esse senhor. Eu estou apenas achando

que o Senador Suplicy tem razão. Se estiverem ouvindo, que tomem a providência que ele está invocando.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Senador Romeu Tuma, a verdade é que tem que se cumprir a lei. Esse é o caminho.

Eu não sou advogado, não sou policial, estou apenas tentando sensibilizar...

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por essa sensibilidade, essa alma nobre que V. Ex<sup>a</sup> sempre demonstrou aqui.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Obrigada, Senador Romeu Tuma. Nós temos uma admiração profunda por V. Ex<sup>a</sup> e sempre V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado aqui uma sensibilidade fora de série, que todos nós respeitamos.

Faço este mesmo apelo àqueles que têm essa sensibilidade para que os velhinhos, que já foram julgados tanto pelo ex-ministro da Previdência, atual Presidente do PT, espero que não haja mais essa frustração nacional de querer prender um senhor que nem forças tem para entrar em luta corporal com o grande José, o grande e poderoso ex-ministro e atual Deputado Federal José Dirceu.

Hoje, Sr. Presidente, aprovei na Comissão de Educação um projeto de lei de extrema importância para a maior indústria do mundo, uma indústria sem chaminé, a indústria do turismo, e o Senador Mão Santa sabe da importância do turismo no mundo inteiro.

Escolhemos o ano de 2006 como o Ano Nacional do Turismo, porque estamos crescendo nesse setor, evoluindo. Hoje mesmo estamos realizando a 7<sup>a</sup> Cebatur, na Confederação Nacional do Comércio, em que se discute investimento de turismo nos Municípios e Estados, com a presença de prefeitos, secretários de Estado e secretários municipais. Será destinado R\$1bilhão em emendas para o Ministério do Turismo, que está prestando um bom serviço. Então aprovamos hoje o ano de 2006 como o Ano Nacional do Turismo com o intuito de conscientizar a população brasileira de que preservar é turismo, trabalhar com educação, com convicção, com conhecimento, tratar bem as pessoas, preparar os equipamentos e profissionalizar são pontos importantes para o desenvolvimento do turismo.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Vou conceder um aparte ao Senador Mão Santa, porque acho que esse projeto foi importante. Depois, para finalizar, vou falar de outro projeto aprovado hoje, um projeto nosso.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, estou encantado com o ideal de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> pensa em Camboriú, que V. Ex<sup>a</sup> administrou tão bem, uma civilização, mas que não reflete a realidade do Brasil. Atentai bem: não tem turismo internacional no Brasil e não vai ter. Senador Leonel Pavan, fui recentemente a Madri. Por acaso, saí de uma casa noturna, naquele bailado lá e vi, pela madrugada, um casal de velhinhos. Às quatro horas da manhã, eles estavam namorando numa praça. Não se vai desenvolver o turismo se não houver segurança. Quem está fazendo turismo neste País é o Beira-Mar. Ele estava no seu Estado.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Agora ele foi para o Estado da Senadora Heloísa Helena.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Para o lado da Senadora Heloísa Helena.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – O Beira-Mar está fazendo turismo.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Aqui não tem segurança. Professor Senador Cristovam Buarque, outro professor e Senador vitalício, Norberto Bobbio, disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Este País não tem segurança. Atentai bem, faça uma reflexão. O Uruguai tem mais turismo internacional do que o Brasil. Em Buenos Aires, percorremos aquelas avenidas, vimos as livrarias abertas às quatro horas da manhã. Fui ao Chile e vi os motoristas de praça, a população dizendo que o policial lá não é corrupto. Tenho uma filha, aliás, ela está por aí porque há 90 dias a universidade está em greve, Professor Cristovam. Este País está uma lástima. Eu estava com a Daniela no Chile, e às cinco horas da manhã, ela voltava da boate andando por aquelas avenidas. No Brasil isso é impossível. Este Governo se perdeu. Não há o mínimo que o povo merece, como disse Norberto Bobbio, como segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Sem segurança não tem turismo. O Uruguai tem mais turismo que o Brasil.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Presidente Cristovam, eu ia pedir um aparte ao Senador Mão Santa, mas S. Ex<sup>a</sup> fala tão bem que dá para deixá-lo falar o tempo inteiro porque ele tem o sentimento do povo. Por isso quase pedi um aparte.

Mas me permita, para encerrar, Presidente Cristovam, hoje posso dizer que Santa Catarina vai ser atendida, se o Presidente não vetar, na questão dos agricultores familiares.

Há, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 517, de 2003, que beneficia as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o norte do Espírito Santo, municípios do norte de Minas Gerais e outras áreas em relação a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, por minis e pequenos produtores, por suas cooperativas e associações.

Apresentei um substitutivo e, felizmente, depois de três meses de discussão, a Comissão de Assuntos

Econômicos aprovou o meu substitutivo, que vai atender o sul do Brasil, que também enfrentou problemas com estiagens, enchentes, chuvas de granizo. Nós sofremos muito; 85% dos pequenos agricultores do Rio Grande do Sul foram afetados; 30% dos agricultores de Santa Catarina e 20% dos agricultores do Paraná foram afetados, pois não tinham condições de pagar suas dívidas. Mediante o nosso projeto, o nosso substitutivo, vamos atender os pequenos agricultores, os minis e pequenos produtores, cooperativas e associações no parcelamento das dívidas. Vamos renegociar tudo, sem juros, até R\$50 mil. O produtor terá uma oportunidade graças a esse projeto de renegociação da dívida.

Como diz o Senador Mão Santa, atentai bem, Lula! Não vete este projeto, senão prejudicará Santa Catarina. Vamos pedir ao Lula que seja sensível pelo menos uma vez, e se olhe a situação dos agricultores do Sul do Brasil.

Agradeço a oportunidade, Senador Cristovam Buarque. V. Ex<sup>a</sup>, homem sensível, da área de educação, que luta pelos mais carentes, pelos pobres, também deve estar feliz com o nosso projeto.

Parabéns a todo o Senado e principalmente à Comissão, que aceitou o nosso substitutivo.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy pelo prazo de cinco minutos. Esta já é uma prorrogação do prazo definido pelo Presidente Renan Calheiros, que havia prorrogado a sessão apenas até 19h12min.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, neste fim de tarde, falarei sobre um tema diferente daqueles que aqui foram abordados.

Toda vez que eu vejo uma manifestação cultural brasileira de grande relevância, gosto de registrá-la e de recomendar às pessoas que também participem de eventos bonitos. Eu gostaria de recomendar aos Senadores aqui presentes e a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que assistam a dois filmes brasileiros de extraordinária qualidade.

O primeiro deles é Cinema, Aspirinas e Urubus. Não sei se porventura já teve oportunidade de assistir a ele. Trata-se de um filme dirigido por Marcelo Gomes, com os atores João Miguel, Peter Ketnath, Hermila Guedes. Um jovem alemão, no início dos anos 40, vem ao Brasil e, trabalhando para a empresa Bayer, coloca na traseira do seu caminhão uma máquina de projetar filmes e segue pelo interior do Brasil, sobretudo pelo sertão nordestino, para mostrar à população dos diversos vilarejos as qualidades da aspirina, que até então não era tão conhecida. Então ele vai a pequenas cidades

do Nordeste e instala na praça pública um cinema provisório. As pessoas sentem extraordinária curiosidade, começam ver o filme e como é que a aspirina cura dor de cabeça e eventuais outros males. Nesse trajeto, ele, de vez em quando, leva pessoas, dando-lhes carona. Até que, um dia, ele dá carona a um rapaz que queria muito ir para o Rio de Janeiro e se torna amigo desse rapaz brasileiro. O filme é simplesmente a história da amizade deles e do percurso que estão fazendo, com a paisagem do sertão nordestino. Eis que acontece uma situação de dificuldade nas relações Brasil–Alemanha, quando o Brasil declara, em meio à Segunda Guerra Mundial, guerra contra a Alemanha. E aquele alemão, então, se vê chamado para ir à Capital, ou a São Paulo, onde seria detido em campo de concentração, para depois ser enviado de volta à Alemanha. E ele, porque tinha tomado conhecimento de que os soldados da borracha iam para a Amazônia, simplesmente resolve pegar um trem e ir para o Amazonas junto com os soldados.

Ora, quero aqui transmitir a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e aos Srs. Senadores que se trata de um filme premiado e muito interessante. A imprensa tem dado uma cobertura muito grande a esse filme. Peço que seja transcrito o comentário de Luiz Pimentel, do **Jornal do Brasil**, publicado na terça-feira, 29 de novembro, que é bastante positivo.

Há outro filme de que gostei muito e que também recomendo, Sr. Presidente Cristovam Buarque. Não sei se teve a oportunidade de vê-lo. Certamente V. Ex<sup>a</sup> e eu, nos últimos 50 anos, cantamos muitas vezes as músicas de Vinícius de Moraes, e quero recomendar o filme Vinícius, de Miguel Farias Júnior, sobre a obra, a vida, a família, os amigos e os amores de Vinícius de Moraes. Trata-se de um depoimento tão lindo, em que se ouve, na voz de Chico Buarque, Caetano Veloso, Maria Bethânia e tantos outros, as canções de Vinícius de Moraes, essas canções que mexeram tanto conosco. Inclusive as canções tão belas do filme Orfeu do Carnaval, que ainda fala das coisas que são importantes para nós.

Lembro-me de ter, em 1962, aos 21 anos, colocado tão fortemente na minha mente coisas que ainda são bastante válidas. A música de Orfeu do Carnaval dizia: “tristeza não tem fim, felicidade sim”; e “para tudo se acabar na quarta-feira”, como se os brasileiros arrumassem sua fantasia, fizessem tudo, para as coisas terminarem na quarta-feira, como se estivessem em momentos de dificuldade até que, de repente, um dia, tem-se aquela visão de coisas tão belas quanto V. Ex<sup>a</sup> quer para o nosso Brasil e que está consubstanciada na outra música tão bela desse filme, que diz: “manhã, tão bonita manhã, a vida é uma nova canção”. Isso significa as coisas tão bonitas que queremos para o Brasil.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – SP) – Senador Suplicy, eu poderia participar do seu discurso?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> me salva da emoção.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – SP) – Não, vou trazer-lhe mais emoção. Estive, há pouco, em São Paulo. Fui Professor em Itajubá, e Alberto Silva foi homenageado como embaixador daquela faculdade,...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – SP) – ...92 anos de faculdade. Escolheram seis pessoas para serem homenageadas: dois do exterior e quatro personalidades como ele. Sábado, fiquei em São Paulo, porque recebi uma comenda da Fundação Ulysses Guimarães. Estive lá e fui homenageado no Holiday Inn, perto do Parque Anhembi. Percebi que V. Ex<sup>a</sup> é imbatível. O povo de São Paulo tem muita crença, muita esperança em V. Ex<sup>a</sup>. Para aquele crime que é uma nódoa, não só para Santo André, para São Paulo, mas também para o País – olhai e atentai bem para a sua responsabilidade! – é certo que V. Ex<sup>a</sup> vai chegar a uma solução. E mais, V. Ex<sup>a</sup> se associou a Romeu Tuma e a Magno Malta. Parecem os três mosqueteiros. Está todo mundo confiando. Então, a emoção eu quero lhe transmitir. V. Ex<sup>a</sup> é imbatível. E ouvi...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – SP) – ...os líderes do meu Partido dizerem que disputariam qualquer cargo, mas não enfrentariam o Suplicy. Essas são as nossas palavras. V. Ex<sup>a</sup> sabe que sou discípulo do Ulysses, que disse: “Ouça a voz rouca das ruas!” Então, V. Ex<sup>a</sup> desperta essa esperança ao povo de São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Eu quero também recomendar ao Senador Leomar Quintanilha e a V. Ex<sup>a</sup> esse filme tão belo, que nos faz lembrar das músicas de um dos maiores compositores brasileiros, inclusive nas suas parcerias com Tom Jobim, Chico Buarque, Toquinho, João Gilberto, como, por exemplo, “Chega de Saudade”, uma das músicas que se tornaram marco da Bossa Nova, e aquela música que eu acho que sempre mexe comigo e, hoje, especialmente. V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu vou aqui dizer que eu acho tão belo, uma coisa muito especial, que é melhor dizer, conforme dizia Vinícius, do que simplesmente na forma de um discurso: “Eu sei que vou te amar. Por toda a minha vida, eu vou te amar...”. E, aí, assim por diante. Está bom! Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*





**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Prorrogo a sessão por mais alguns minutos – não pode ser mais que isso – para dar a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, que pediu para fazer uso da palavra.

Na verdade, Senador – e o Senador Mão Santa concordaria –, acho que o Senado deveria funcionar como farmácia, vinte e quatro horas por dia. O povo tinha o direito de ficar nos ouvindo a noite inteira, se quisesse, para ficar a par do que fazem os Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a generosidade de conceder-me alguns minutos para vir à tribuna fazer um lamento. Gostaria de não estar aqui neste instante.

Vou falar ao povo do meu Estado, do Estado do Pará, por meio da TV Senado, da Rádio Senado, lamentar a partida de um grande amigo – diria que meu irmão –, que foi Presidente da Federação das Indústrias do Pará, Presidente do Centro das Indústrias do Estado do Pará, Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Danilo Remor.

Sr. Presidente, Danilo foi um homem de bem, um homem que viveu pouco, cinqüenta e nove anos, mas toda a sua existência foi voltada para fazer o bem e trabalhar no sentido de produzir o desenvolvimento, sempre visando ao coletivo, nunca ao pessoal.

Aqueles que tiveram o privilégio de conviver com Danilo sabem que foi um pai de família exemplar. Como líder empresarial, Danilo tinha as três qualificações que o distinguiam na sua liderança. Era eminentemente conciliador, buscava na conciliação a solução dos impasses. Era articulado, era ouvido tanto no segmento que liderava, empresarial, como no segmento político, no segmento laboral, e era, como todo líder tem que ser, Senador Cristovam, respeitado e amado. Como amigo, ele ocupava um espaço nas pessoas que privavam da sua amizade que, eu diria, um espaço ...

*(interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – ... que ficará vazio porque é insubstituível. Danilo se foi.

Ele tem o reconhecimento, eu diria não só do Pará, não só da região Amazônica, mas de toda a Nação brasileira. Recebi de companheiros de todos os Estados da Federação brasileira sentimentos de pesar. O Presidente da CNI, Deputado Armando Monteiro, esteve em Belém no seu féretro. Foi, sem sombra de dúvida, um defensor – e continuará sendo porque aqueles que aqui permanecem seguirão seus sonhos,

tentarão torná-los realidade. E todas as vezes, Presidente Cristovam Buarque, Senador Mão Santa, que aqui neste Parlamento, na CNI, na FIEP, em qualquer reunião que se falar sobre hidrovias Araguaia–Tocantins, asfaltamento da BR–163, asfaltamento da Transamazônica, eclusas, alça viária, dólar, Ibama, todas essas questões que afligem a Nação brasileira e, mais diretamente, o nosso Estado, Danilo estará presente, Danilo estará dizendo aos nossos ouvidos como temos que seguir a sua liderança, como temos que manter a chama viva para que possamos tornar realidade todos os seus sonhos.

Sr. Presidente, o nome de Danilo Remor está inserido na história do nosso Estado devido a tudo o que ele fez. Eu tive a honra de tê-lo como 1º Vice-Presidente, quando fui Presidente da Federação das Indústrias, por oito anos. Era um companheiro leal, desprovido de qualquer vaidade. Sempre se diz que é uma felicidade ter um vice como aqui é sempre lembrado o Senador Marco Maciel. Quero dizer que tive a felicidade de ter Danilo Remor como Vice e de me suceder à frente da Federação. Todos temos que partir um dia. É desígnio de Deus. Não podemos discutir isso, só podemos lamentar e rezar para que a sua alma tenha o descanso eterno.

Aqui quero prestar as minhas homenagens à família enlutada, à viúva Clarisse e aos filhos Adriano e Marcelo, e dizer que eles muito têm de orgulhar do seu pai, que nasceu de uma família humilde. Gaúcho de nascimento, veio há mais de trinta anos para o Pará, Sr. Presidente, onde constituiu o seu local por opção de vida e o amou, até o final de seus dias, como se lá tivesse nascido, e defendeu os interesses do nosso Estado.

Ao finalizar, proponho ao Senado – farei isso por meio de um requerimento – que encaminhe à família enlutada, à viúva e aos seus filhos, um voto de pesar. Farei isso com o meu companheiro de Bancada, Senador Luiz Otávio, que também partilhava da amizade com o amigo e irmão Danilo Remor.

E, para finalizar, peço a Deus que seja bondoso com a alma do seu filho Danilo Remor, que dê a ela a luz e a paz eterna.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco/PT – DF) – A Mesa acata sua sugestão de enviarmos uma mensagem à família. Fico feliz quando vejo que um paraense vem aqui falar bem de uma pessoa que foi um grande filho do Estado. Lamentamos seu falecimento, mas felizes daqueles que um dia, quando passam, têm alguém aqui que se lembra e faz homenagem a eles.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco/PT – DF) – Os Srs. Senadores Luiz Otávio, Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, Reginaldo Duarte, Juvêncio da Fonseca, Flexa Ribeiro, Teotônio Vilela Filho, João Batista Motta e a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §<sup>o</sup> do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as desigualdades entre as regiões brasileiras não vão ser superadas sem um esforço contínuo e sistemático da nação.

Justifica esta afirmativa o fato de que as áreas que já detêm condições mais favoráveis para o desenvolvimento tendem a absorver a maior parte dos investimentos privados disponíveis, garantindo-se, assim, as melhores condições de concorrência de seus produtos, dentro do Brasil e no âmbito da competição global.

Vale lembrar, aqui, que a globalização, ao mesmo tempo em que tem oferecido grandes oportunidades de crescimento para muitas empresas e regiões, não deixou de apor obstáculos ainda maiores ao desenvolvimento das regiões economicamente mais frágeis.

Todas essas razões, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, deixam claro que o Estado nacional precisa ter uma postura ativa para se contrapor à tendência de perpetuação dos grandes desníveis entre as regiões do País.

O Governo Federal, sobretudo através do Ministério da Integração Nacional, tem procurado repensar, ampliar e aprofundar as políticas voltadas para a promoção do desenvolvimento das regiões e áreas que são excluídas pelo mercado e se põem à margem dos principais fluxos econômicos.

Essa nova orientação, Sr. Presidente, traduziu-se nas diretrizes e projetos que compõem a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

De acordo com o Ministro Ciro Gomes, “o ponto central da estratégia (adotada) é valorizar a magnífica diversidade regional do País”, que diz respeito tanto à dimensão socioeconômica como às dimensões ambiental e cultural.

As políticas de desenvolvimento regional precisam partir, portanto, Sr. Presidente, de um esforço em identificar e estimular as potencialidades endógenas das diferentes regiões e sub-regiões de nosso imenso País.

Também vem sendo devidamente enfatizada a necessidade de que as populações locais participem desse processo, contribuindo na identificação das potencialidades, expondo os problemas e carências enfrentados, ajudando a formular os projetos especí-

ficos que venham a traduzir-se em mais empregos e maior renda.

A parceria é, aliás, uma mola-mestra na estratégia de desenvolvimento regional. Se for fundamental que o Governo Federal tenha uma postura ativa, é também essencial que ele não seja o único ator engajado. As demais esferas de governo, mais próximas e identificadas com o público-alvo, precisam participar, tornando-se responsáveis pela execução de diversas ações; as empresas privadas serão atores imprescindíveis em muitos dos projetos; e é muito positivo que diversas organizações não-governamentais possam contribuir para a obtenção dos resultados almejados.

Para orientar um plano de ação realmente eficaz, Sr. Presidente, faz-se igualmente necessário um diagnóstico, tanto quanto possível aprofundado, das condições atuais das regiões que compõem o País, desdobradas em múltiplas escalas – como mesorregiões e microrregiões.

O documento que apresenta a Política Nacional de Desenvolvimento Regional realiza tal diagnóstico, discriminando as microrregiões geográficas com base em dados do IBGE e a partir de duas variáveis, o rendimento domiciliar médio por habitante e a variação média anual do PIB.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, podemos avaliar que todo esse bonito aparato conceitual, todos esses meritórios propósitos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional não têm permanecido tão-somente no nível teórico ou no plano das boas intenções. Diversas ações concretas estão sendo encetadas e acelerando o processo de transformação das áreas menos privilegiadas do País.

É verdade que o ritmo de implementação de projetos e ações está ainda bem longe do que seria desejável. Mas já podemos contabilizar um número significativo de avanços, representados quer por novas iniciativas, quer pela continuidade de iniciativas vindas do Governo anterior.

Quero destacar alguns dos novos programas voltados para o desenvolvimento regional, que têm por base metodológica o estímulo aos “arranjos produtivos locais” (APL), compreendidos como instrumentos essenciais para a dinamização de áreas menos favorecidas pelos fluxos econômicos.

Sem expor suas particularidades, vamos tão-somente nomear o Promeso – Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais; o Promover – Programa de Promoção e Inserção Econômica de Sub-regiões; o Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira; e o Produzir – Programa de Organização Produtiva de Comunidades.

A preocupação em identificar áreas com características particulares, consideradas como de investi-

mento prioritário, levou o Governo Federal a iniciar um processo de constituição de mesorregiões.

Podemos dizer que os programas do Ministério da Integração Nacional implementam a política de desenvolvimento regional e que o seu foco privilegiado se define nas mesorregiões.

De acordo com o Secretário de Programas Regionais do Ministério, Carlos Gadelha, “a principal característica de uma mesorregião é a valorização e a participação dos atores locais”, com base no “conhecimento que detêm sobre as especificidades regionais”.

As ações dos programas de desenvolvimento regional voltadas para o fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais das mesorregiões vão desde a capacitação de recursos humanos até o desenvolvimento propriamente dito da cadeia produtiva.

Atualmente, são 12 as mesorregiões criadas no País, das quais três se situam na região amazônica: a do Alto Solimões, a do Bico do Papagaio e a do Vale do Rio Acre.

A mesorregião do Bico do Papagaio, ainda não completamente instalada, abrange municípios do Tocantins, do Maranhão e do Pará. Nela, já estão sendo implementadas iniciativas de apoio à pecuária de leite, à agroindústria familiar e ao setor de gemas e jóias, entre outras atividades com profundas repercussões para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais.

O Diretor de Programas das Regiões Norte e Nordeste, Hildegardo Nunes, anunciou, há pouco mais de um mês, a criação de mais uma mesorregião amazônica, a Pará-Maranhão, que abrangerá inicialmente 10 municípios do nordeste do Pará e 11 municípios do noroeste maranhense. A população dessa área, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, enfrenta muitas dificuldades para desenvolver atividades econômicas rentáveis. O mesmo pode ser dito a respeito das comunidades que se estendem ao longo da BR-163, a rodovia Cuiabá-Santarém, onde também será constituída, em breve, uma mesorregião, abrangendo municípios mato-grossenses e paraenses.

É muito louvável, Sr. Presidente, que o Ministério da Integração escolha áreas visivelmente carentes de investimentos e de outras condições propícias ao desenvolvimento de atividades econômicas, mas com imensas potencialidades, para priorizá-las por meio da criação de uma mesorregião. Áreas essas que, é bom frisar, abrigam populações há longos anos esquecidas pelas políticas públicas e, particularmente, pelos recursos federais.

Ressaltemos, ademais, que os recursos já estão sendo direcionados para a viabilização de importantes ações nas áreas referidas, mesmo antes da criação das correspondentes mesorregiões. Para os anos de 2004 e 2005, o Governo Federal disponibilizou R\$12

milhões para a presente e as futuras mesorregiões do Pará. De acordo com artigo do jornal **O Liberal**, de 14 de outubro último, “R\$3 milhões foram destinados à mesorregião do Bico do Papagaio; R\$3 milhões ao zoneamento ecológico da BR-163 (rodovia Cuiabá-Santarém); R\$2,2 milhões à fruticultura do Nordeste paraense; R\$500 mil para a agricultura familiar; e o restante distribuído na construção de duas unidades de lapidação de pedras gemas e pedras preciosas nos municípios de Parauapebas e Floresta do Araguaia e na construção de uma fábrica de gelo e frigorífico para a pesca artesanal do município de Faro”.

Devemos assinalar, ainda, que a ação do Ministério da Integração possibilitou que mais R\$70 milhões do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) chegassem ao Bico do Papagaio, através da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e do Banco da Amazônia (Basa).

Quero parabenizar as autoridades e toda a equipe do Ministério da Integração Nacional pela sistemática de criação de mesorregiões, que veio marcar uma nova concepção de indução do desenvolvimento em áreas economicamente marginalizadas no País.

Dirijo meus elogios, de modo especial, ao Dr. Hildegardo Nunes, que tem mostrado grande empenho e dedicação às comunidades do Norte e do Nordeste brasileiros, tão carentes de apoio para mobilizar suas consideráveis potencialidades econômicas.

No que se refere ao nosso Estado do Pará, aplaudimos a criação de uma mesorregião e a decisão de criar mais outras duas, sempre em áreas que englobam municípios de um ou mais Estados vizinhos.

Não há dúvida de que, pela vastidão do território do Pará e a grande diversidade de seus municípios, seria possível ou desejável que outras mesorregiões fossem criadas, beneficiando outros contingentes populacionais com muitas carências.

Avaliamos, de qualquer modo, Sr. Presidente, que o Ministério da Integração Nacional está trabalhando, está ajudando a implementar iniciativas extremamente positivas para o País, e considero meu dever, de Senador do Estado do Pará, aplaudi-las e incentivá-las.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Política freia PIB”, publicada no jornal **Correio Braziliense** de 6 de novembro do corrente.

A matéria mostra que o País ficou estagnado no período entre julho e setembro deste ano, em função da crise política que assola o governo Lula há cinco

meses. Segundo a matéria, "não foram as elevadas taxas de juros as principais responsáveis pelo pífio desempenho da economia entre julho e setembro. A grande culpada pela quase paralisação da atividade econômica foi a crise política".

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# 16 ECONOMIA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E DESEMPREGO DE 2005  
Editor: Paulo Piliati / paulo.piliati@congresso.gov.br  
Coordenador: Carlos Alberto Jr.  
e-mail: carlos.alberto@congresso.gov.br  
Subcoordenador: Márcio Krieger e Sandro Silveira  
tel. 3214-1143  
e-mail: marciokrieger@congresso.gov.br

<b>US\$ 1,0260</b> (¥ 0,15%)	<b>2,213</b> (¥ 0,34%)	<b>2,743</b> (¥ 0,25%)	<b>R\$ 32,501</b> (¥ 1,51%)	<b>18,70</b>
---------------------------------	---------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------

## CONJUNTURA

Crise que sangra o governo Lula há cinco meses faz consumidores pararem de comprar e empresas, de investir. Consultorias e bancos alertam que país estagnou no período entre julho e setembro

# Política freia PIB

**Ministério da Fazenda reconhece sinais de desaceleração sobre o desempenho da economia no terceiro trimestre do ano, que certamente serão muito dor de cabeça ao governo. Com base nos indicadores já disponíveis no mercado, os analistas fizeram as contas e constataram que o Produto Interno Bruto (PIB), a soma das riquezas produzidas pelo país, registrou crescimento líquido próximo de zero entre julho e setembro — os cálculos variam entre zero e 0,2% — comparado-se nos três meses anteriores. Concluído, tal resultado está 4 blocos trimestrais desde a primeira metade de 2003, quando a economia brasileira deu início ao crescimento sustentado. O ministro Antonio Palocci, que, como secretário-geral do Conselho Monetário Nacional, é o chefe do Departamento de Economia do Banco Central, afirmou que o PIB cresceu 3,1% no segundo trimestre de 2005, o mesmo ritmo registrado no primeiro trimestre de 2005. "Qualquer redução de 3% para o PIB seria suficiente para indicar uma recessão", afirmou um economista da consultoria do Haverly.**

O que mais preocupa os analistas do Ministério da Fazenda e do Banco Central é que, ao contrário do que se passa, não houve nenhuma mudança de rumo em relação ao desempenho da economia pelo país, pelo menos no que se refere ao crescimento do PIB. "A grande preocupação é que a paralisação da atividade econômica não se transforme em uma crise política", diz, preocupado, o economista Guilherme Mello da Companhia Paranaense de Investimentos. "Os consumidores ficaram muito pessimistas com os rumos do país e se retrairam. A contratação de consumo se deu, principalmente, entre os bens duráveis, que vêm sendo sustentados a produção", acrescenta. "O quadro se tornou ainda mais melancólico, porque também parte do empresariado botou as mãos de molho, suspendendo investimentos. Nem a indústria nem o comércio quiseram se arriscar a ficar com mercadorias encalhadas, sobretudo porque custa muito caro financiar os estoques — no mínimo, 1,6% no

**Queda da indústria**  
Na avaliação de Mello, a projeção trimestral de setembro, que será divulgada dentro de 10 dias pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), poderia ser a menção do governo para se garantir um resultado mais promissor para o PIB do terceiro trimestre. Mas todas as estimativas apontam para a direção oposta da esperada pela equipe econômica. Pelas contas do economista da Tendências, a atividade industrial teve queda de 1,4%. Como havia caído 2,5% em julho e a queda de 1,1% em agosto, o saldo geral da indústria no terceiro trimestre será negativo. Foi justamente a indústria que fez a diferença econômica em junho, quando o PIB cresceu 1,4% e se criou um cenário positivo que deu um voto fôlego ao presidente Lula em meio à mais grave crise política da história recente do país.

Quando se complica mais, segundo Sílvia Campos Neto, economista-chefe do Banco Sabatina, porque o pífio desempenho da indústria foi acompanhado pelo setor agropecuário, que enfrentou vários percalços. "Infelizmente, a surpresa será negativa, mas com o resultado do PIB no terceiro trimestre. Mas todos os indicadores já disponíveis nos levam a crer que o crescimento da economia foi igual a zero", afirma.

Nas hipóteses mais conservadoras, a expectativa era de que o PIB do acumulado entre julho e setembro subisse pelo menos 0,5%. "Será muito difícil esse número se confirmar. Assim como será complicado se chegar a um crescimento de 3,4% para o ano como prevê o Banco Central",

**“INFELIZMENTE, A SURPRESA SERÁ NEGATIVA. TODOS OS INDICADORES JÁ DISPONÍVEIS NOS LEVAM A CRER QUE O CRESCIMENTO DA ECONOMIA FOI IGUAL A ZERO.”**

Sílvia Campos Neto, economista-chefe do Banco Sabatina

avalia Neto. Ele manterá, no entanto, a projeção de aumento de 1,3% para o PIB até que o IBGE divulgue o resultado do Produto Interno Bruto do terceiro trimestre, o que acontecerá no dia 30 de novembro.

**Consumo em queda**  
Para Cidely Thaddeus Freitas Gomes, economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio (CNC), o Banco de economia do terceiro trimestre já era esperado, desde que o forte aperto monetário promovido pelo BC e do agravamento da crise política.

se possível, gostamos mesmo o comércio, que não resistindo o varejo pode apontar ao aumento de renda dos trabalhadores e a futura de crédito, terá forças suficientes para manter o cenário otimista pelos especialistas. "O

crescimento líquido da economia do PIB do terceiro trimestre já está dado. Agora, é só ver para que o último trimestre do ano seja mais forte, para que o saldo final de 2005 não desaponte", diz.

No relatório de Paulo Gomes, foi justamente o ritmo mais lento da economia que levou o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central a acelerar a redução de taxa básica de juros (Selic) em outubro e abrir espaço para novos cortes de 0,5 ponto percentual por mês em novembro e em dezembro. "O BC viu que não havia nenhuma ameaça de demanda

pressionar a inflação mesmo no fim de ano, período em que, tradicionalmente, o consumo fica aquecido", afirma.

Luís Cláudio de Souza Lessa, professor de economia da Pontifícia Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), discorda. "Não foi o baixo nível de atividade da economia que permitiu o corte nos juros, mas as condições favoráveis para a inflação", destaca. Ele diz ainda: "Não será a divulgação do resultado do PIB do terceiro trimestre que mudará o ritmo de corte da Selic. Ao reduzir o número de reuniões do Copom, de 12 para oito, a partir de 2006, o BC indicou que manterá a cautela com que vem atuando e que lhe tem garantido um alto índice de acertos."

**Ótimas para 2006**  
Nas simulações feitas por Guilherme Mello, da Tendências, se o PIB realmente ficar estagnado no terceiro trimestre, a economia terá de crescer, no mínimo, 1,4% entre outubro e dezembro para que o resultado final do ano seja de 3,2%. "O desempenho do último trimestre terá de se equiparar ao do segundo, que foi muito

boas. Mas não caso que seja possível", afirma. A boa notícia é que as perspectivas para 2006 são bem melhores. Como a inflação tende a se manter dentro das metas perseguidas pelo Banco Central e os juros vão continuar em baixa, a demanda interna não desanimará. Além disso, acredita Guilherme Mello, da CNC, a economia mundial permanecerá aquecida, estimulando as exportações.

"Tudo indica que, no próximo ano, o desempenho do PIB será melhor. Nada, porém, que seja motivo de grande comemoração, uma vez que os juros reais (que descontam a inflação e ditam os rumos dos investimentos produtivos) se mantiveram acima de 10% ao ano", afirma o economista da CNC. Na avaliação dos economistas mais próximos do ministro Palocci, se o PIB de 2006 crescer 4%, o alívio será grande, pois a taxa de desemprego ficará em um dígito, as empresas manterão seus lucros e as chances de o presidente Lula se eleger serão maiores, a despeito do estrago causado pelas denúncias de corrupção que destruíram o atual governo e o Partido dos Trabalhadores (PT). É esperar para ver.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Governo não cumpre plano anticorrupção do ‘Lula candidato’”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 21 de novembro do corrente.

A matéria mostra que, dos dez principais pontos do documento lançado pelo então candidato à Presidência, em 2002, apenas três foram concretizados. Segundo a matéria, “o documento de campanha ‘Com-

bate à corrupção, Compromisso com a Ética’, lido três anos depois, está recheado de ironias”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/ADMINISTRAÇÃO**  
**Dos dez principais pontos do documento lançado pelo então postulante à Presidência em 2002, só três foram concretizados**

**Governo não cumpre plano anticorrupção do “Lula candidato”**

FÁBIO ZANINI  
 DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O plano anticorrupção lançado pelo candidato Luiz Inácio Lula da Silva uma semana de seu eleito, em 2002, é uma obra inacabada. Uma maioria das promessas do documento “Combate à Corrupção, Compromisso com a Ética”, de 26 de setembro, daquele ano, foi cumprida fielmente.

A **Folha de S.Paulo**, listou dos principais pontos de documento, que tem 16 páginas e foi elaborado com base numa proposta concordada pelo ex-ministro José Dirceu, hoje acusado de crimes relacionados ao “mensalão” e acusado de cassação. Apenas três foram efetivadas integralmente.

A Corregedoria Geral da União, órgão do Planalto que centraliza o combate à corrupção, argumenta que o “espírito do documento está sendo seguido, mesmo com alguns pontos não concretizados.

O desrespeito ao texto começa na maior de todas as promessas: a criação de uma agência nacional anticorrupção com 1.000 funcionários, Ministério Público e sociedade civil. Com ampla liberdade para coordenar o combate à corrupção, sua primeira tarefa seria instalar um Plano Nacional Anti-Corrupção no prazo de seis meses a partir da posse.

Mas não houve plano e, no lugar da agência, o governo optou por uma estrutura de apenas três poderes, um Conselho e o Conselho Nacional de Ética e Transparência Pública e Combate à Corrupção, com 19 integrantes e caráter apenas consultivo. O órgão se reúne esporadicamente. Foi criado em dezembro de 2003, mas demorou 11 meses para ser instalado, em novembro de 2004. A segunda reunião aconteceu dois meses depois, em julho passado.

O programa de combate à corrupção de Lula não está sendo cumprido. Falta uma visão mais abrangente do problema. O Conselho de Transparência é uma iniciativa positiva, mas muito limitada para integrar diversos órgãos”, diz Rubens Naves, da ONG Transparência Brasil.

Outras medidas avaliadas como fundamentais pelo Lula foram no meio do caminho. A ampliação da “Lei da Quarentena”, para evitar que funcionários em cargos considerados “sensíveis” no Executivo saíssem direto para o setor privado, empacou.

Um anteprojeto de lei para aumentar os casos — hoje restrito ao Banco Central — e a duração, de quatro meses para dois anos, está parado no Conselho de Transparência há meses, sem previsão de votação. De lá ainda vai à Casa Civil, para só então começar a tramitação no Congresso.

A promessa de baixar uma norma expressa antirresponsável para o Executivo, a exemplo do que fez recentemente o Poder Judiciário, também foi esquecida. A CGU agora afirma que a Lei de Improbidade Administrativa, de 1992, é suficiente.

Do texto de campanha constava ainda o objetivo de “reestruturar, capacitar e ampliar” a área de fiscalização do Banco Central.

Houve uma pequena reestruturação, dando autonomia à fiscalização de cooperativas e consórcios, e nenhuma ampliação.

O mesmo número de funcionários do governo Fernando Henrique Cardoso, cerca de 1.200, manteve-se hoje. Segundo um funcionário do BC ligado à área de fiscalização, ela não necessitava de nenhuma grande ampliação nem de reestruturação.

O financiamento público de campanha, dentro do cronograma de 2002, outro “irrecuperável” para o combate à corrupção, é outro item da “agenda perdida” de Lula. Está parado na Câmara, sem a menor perspectiva de avançar.

**O PLANO DO GOVERNO CONTRA A CORRUPÇÃO**

**1. PLANO E AGENCIA ANTICORRUPÇÃO**  
 “Criar uma agência anticorrupção para detalhar um Plano Nacional Anticorrupção em seis meses”  
 “O que ocorreu não houve. E no texto original, no lugar da agência, criou-se um Conselho de Transparência, que se reúne esporadicamente.”

**2. QUARENTENA**  
 “Após a aprovação de projeto que estabeleça regras mais eficazes de quarentena para servidores”  
 “O que ocorreu não houve. E no texto original, no lugar da agência, criou-se um Conselho de Transparência, que se reúne esporadicamente.”

**3. QUINDONAS**  
 “Implantar quindonas independentes, com participação da sociedade civil, em todos os órgãos do Executivo federal”  
 “O que ocorreu não houve. E no texto original, no lugar da agência, criou-se um Conselho de Transparência, que se reúne esporadicamente.”

**4. FINANCIAMENTO PÚBLICO**  
 “Um programa de combate à corrupção pode ser baseado de reformas públicas como a introdução do financiamento público de campanha”  
 “O que ocorreu não houve. E no texto original, no lugar da agência, criou-se um Conselho de Transparência, que se reúne esporadicamente.”

**5. BANCO CENTRAL**  
 “Reestruturar, capacitar e ampliar a área de fiscalização do BC para que ele seja capaz de agir preventivamente frente às irregularidades”  
 “O que ocorreu não houve. E no texto original, no lugar da agência, criou-se um Conselho de Transparência, que se reúne esporadicamente.”

**6. LICITAÇÕES**  
 “Revisar as regras e os contratos públicos de toda a administração, incluindo universidades, institutos de tecnologia, possibilitando a sociedade o acesso aos procedimentos licitatórios”  
 “O que ocorreu não houve. E no texto original, no lugar da agência, criou-se um Conselho de Transparência, que se reúne esporadicamente.”

**7. SIAPE**  
 “Implementar o acesso da sociedade, por meio da internet, ao SIAPE (Sistema de Administração de Pessoal)”  
 “O que ocorreu não houve. E no texto original, no lugar da agência, criou-se um Conselho de Transparência, que se reúne esporadicamente.”

**8. RESSALVA ILICITAS**  
 “Criar mecanismos de prevenção e desenvolvimento instrumentais de investigação sobre a ressalsva de recursos para o exterior”  
 “O que ocorreu não houve. E no texto original, no lugar da agência, criou-se um Conselho de Transparência, que se reúne esporadicamente.”

**9. CGU**  
 “Reestruturar e fortalecer a Corregedoria Geral da União, dotando-a de instrumentos de investigação para o pleno exercício de suas funções”  
 “O que ocorreu não houve. E no texto original, no lugar da agência, criou-se um Conselho de Transparência, que se reúne esporadicamente.”

**Corregedoria diz que documento teve ‘adaptações’**

A Corregedoria Geral da União diz que o governo promoveu uma “reestruturação completa” na área de combate à corrupção. “Nessa área de compromisso com a ética, de combate à corrupção, tivemos todo o esforço para cumprir os compromissos de campanha. Estamos seguindo uma estrutura muito importante para o futuro”, afirma Luiz Navarro, responsável pela fiscalização de terras econômicas na CGU.

Ele diz que houve o aumento do pessoal técnico para 2.000 pessoas, 450 a mais do que no final do gestão anterior.

Navarro admite que alguns pontos colocados no documento de campanha do PT tiveram de ser “adaptados”. A agência de combate à corrupção, por exemplo, não pôde ser instalada por conta da resistência do Judiciário em participar. Por isso a opção pelo Conselho de Transparência. “Não sei se o conselho substitui a agência, mas é o mais próximo a que

conseguimos chegar”, diz.

Sobre o Plano Nacional de Combate à Corrupção, ele diz que não foi lançado formalmente, mas há metas internas. “Temos nossas metas e estamos tentando cumpri-las.”

A falta de uma norma expressa contra o nepotismo não é problema, segundo ele, porque já existem as leis 8.112/90 e 9.429/92, que tratam da “improbidade” no âmbito do servidor público. “A proibição ao nepotismo está contemplada. Além disso, segundo ele, a Comissão de Ética Pública publica uma cartilha em que desautoriza o nepotismo. O veto aparece em três folhas no meio de um questionário.

Navarro diz que houve avanços significativos na coordenação com outros ministérios. “Na primeira vez tivemos uma estratégia de combate à lavagem de dinheiro”. Ele também destacou a criação do Portal de Transparência. “Transformamos o SIAPE numa linguagem acessível à população”, diz.

Não há planos para liberar o banco de dados bruto do sistema, hoje acessado por senhas controladas pelo governo. “Não é todo mundo que vai entender o SIAPE e temos medo de que fique vulnerável a ataques”, justifica.

**Pela metade**  
 Em duas áreas pode-se dizer que o cumprimento das promessas foi parcial. A meta de criar quindonas independentes nos ministérios, com participação da sociedade, ficou pela metade. Há quindonas em 19 dos 29 ministérios, mas não são independentes. A liberação total do acesso ao

deral também não ocorreu. O governo diz que pôs grande parte dos dados “digitados” em um Portal de Transparência que criou. Mas o acesso aos dados brutos, sem interferência do governo, permanece restrito.

Os dados do Portal não substituem o acesso ao SIAPE, por que são defasados em até dois meses”, diz

**Documento de campanha petista, lido três anos depois, revela ironia**

Luiz Inácio Lula da Silva, José Dirceu e Antonio Palocci defendem a CPI, o papel investigativo da imprensa e condenam votos de parlamentares conluiados de maneira espúria. O documento de campanha “Combate à Corrupção, Compromisso com a Ética”, lido três anos depois, está recheado de ironias.

“Compromisso: partilhar com o Congresso Nacional uma atitude de combate intransigente a práticas de relações espúrias do Executivo com parlamentares, visando conquistar seus votos ou obter sua omissão nas atividades fiscalizadoras”, diz um trecho, muito antes do “mensalão” ser denunciado no lado político brasileiro.

(PA) renunciou e os outros do partido enfrentaram processos na Câmara dos Deputados.

O documento foi feito tendo por base um projeto do Instituto Cidadania, ONG que tinha o atual presidente como conselheiro por dez anos. Na época, a cooptação foi entregue a Dirceu, que acabara de perder a disputa pelo governo de São Paulo.

“Este documento incorpora todos os resultados censurais da série de esquemas que o Instituto Cidadania realizou em 1995 e 1996, sob a responsabilidade do deputado José Dirceu, para impedir estratégias e ações eficazes para o combate à corrupção”, diz o plano anticorrupção de Lula.

Segundo o texto, um exemplo de atitude louvável é a investigação

PT defendia que deputados pegos em flagrante deveriam ser punidos com dureza.

A CPI do Orçamento foi um marco no esforço para estabelecer novos padrões de moralidade na relação entre o Executivo e o Parlamento. Deputados e até senadores perceberam a importância dos comportamentos incompatíveis com a dignidade da função parlamentar”, dizia o documento.

A imprensa, hoje considerada parte da “conspiração elitista” para desacreditar o PT, tinha, para o Lula candidato, status louvável. “A imprensa brasileira tem cumprido em vários contextos a sua função investigativa”, diz o plano anticorrupção de Lula.

Segundo o texto, um exemplo de atitude louvável é a investigação

O financiamento público de campanha, dentro do cronograma de 2002, outro “irrecuperável” para o combate à corrupção, é outro item da “agenda perdida” de Lula. Está parado na Câmara, sem a menor perspectiva de avançar.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro de matérias publicadas pela imprensa que tratam das dificuldades enfrentadas pelo Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, que está no centro da atual crise enfrentada pelo governo Lula.

As revistas **IstoÉ** e **Veja**, em suas edições de 16 de novembro do corrente, mostram que o Ministro Palocci, além de enfrentar o “fogo amigo” disparado pela Ministra Dilma Rousseff, que afirmou que o País precisava reduzir a taxa de juros para sair do atoleiro, enfrenta também as denúncias de que teria negociado doações para a campanha de 2002 com bingueiros de São Paulo.

Sr. Presidente, nesse contexto solicito que as matérias intituladas “Fecha-se o cerco contra Palocci”, publicada na revista **Veja** de 16 de novembro, e “A volta do fogo amigo”, publicada na revista **IstoÉ** também de 16 de novembro, sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# FECHA-SE O CERCO CONTRA PALOCCI

Depois do fogo amigo, ministro é acusado de ter negociado em 2002 doação de 1 milhão de reais com bingueiros de São Paulo

Pollicarpo Jr. e Marcelo Carneiro

**O** ministro Antônio Palocci escorregou para o centro da crise que açoitou o governo há seis meses — e chegou aí por dois caminhos distintos. Primeiro, atingido pelo fogo amigo, disparado pela ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil. Em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, publicada na quarta-feira passada, a ministra chicoteou a política de superávit primário alto, classificando-a de “rudimentar”, e declarou que o país precisava reduzir a taxa de juros para “sair do atoleiro”. Palocci queixou-se com o presidente Lula, numa audiência em que deixou implícita a possibilidade de abandonar o governo. Para apaziguar os ânimos, o presidente conversou separadamente com os dois. Ao ministro Palocci, pediu que silenciasse sobre a briga e não exigisse retratação pública de sua desafeta. A ministra Rousseff, pediu que parasse de divergir da política econômica em público. O conflito interno, porém, talvez tenha sido a empreitada mais amena de Palocci. No front externo, entre fileiras da oposição e depoentes de CPI, o nome de Palocci apareceu sob um cerco ainda mais cerrado. E, dessa vez, as acusações não se restringem aos seus ex-assessores.

Em depoimento à CPI dos Bingos, o advogado Rogério Buratti, ex-assessor de Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto, voltou a repetir que foi consultado — a pedido de Palocci, segundo lhe disseram — sobre como a campanha de Lula poderia proceder para trazer ao país 3 milhões de dólares de Cuba. Além disso, perguntado se Palocci teria sido informado de uma contribuição de 1 milhão de reais feita por bingueiros de São Paulo, Buratti foi surpreendentemente

taxativo: “O ministro sabia, sim”, disse. As declarações de Buratti são graves na medida em que sugerem que Palocci não foi só o coordenador-geral da campanha eleitoral de Lula em 2002, mas que pode também ter participado da arrecadação de recursos clandestinos. Nas contas eleitorais de Lula, não aparece a doação de 1 milhão de reais dos bingueiros. Para piorar, promotores de São Paulo e a própria CPI colheram o depoimento de uma testemunha secreta segundo a qual a doação foi feita por dois angolanos bingueiros em São Paulo e recolhida pelo empresário Roberto Carlos Kurzweil, que entrou no caso atendendo a um pedido de Palocci.

Na semana passada, **VEJA** localizou a testemunha secreta e, sob o compromisso de manter sua identidade sob sigilo, obteve outros detalhes da negociação. A testemunha diz que os empresários de bingo ofereceram 1 milhão de reais à campanha em troca da garantia de que, se eleito, o governo do PT legalizaria os bingos. O acordo — ainda segundo a

testemunha — foi selado em um jantar na casa do empresário Roberto Kurzweil, em São Paulo, no qual estavam presentes o próprio Palocci, seu principal assessor, Ralf Barquete, e dois empresários de bingo. “Eram dois angolanos”, diz a testemunha. Seus nomes: Artur José Valente de Oliveira Caio e José Paulo Teixeira, conhecido como “Vadinho”. Os dois são sócios da Fábrica Brasileira de Máquinas Automáticas (Fabama), cuja atividade principal é a produção de máquinas do tipo videobingo. No jantar em São Paulo, não se falou em dinheiro,

apenas no compromisso do PT caso vencesse a eleição. Quem o externou — conforme a testemunha sigilosa — foi Palocci, dizendo que ao país interessava legalizar as casas de bingos para aumentar a arrecadação tributária e acabar com o jogo clandestino.

A testemunha secreta afirma que a primeira parcela da contribuição, de 500 000 reais, foi entregue ao empresário Roberto Kurzweil, que a repassou a Ralf Barquete, que, por fim, a despachou ao tesoureiro oficial, Delúbio Soares. Uma semana depois, saiu outra parcela, de 500 000 reais, seguindo o mesmo percurso. A testemunha conta que os detalhes lhe foram narrados por Palocci, numa conversa ocorrida no restaurante do hotel Paulista Plaza, na Alameda Santos, em São Paulo. A denúncia de agora não é a estréia da Fabama no mundo dos caixas eleitorais clandestinos. A empresa já apareceu envolvida em operações ilegais de financiamento de campanha em 1999. Na época, a Fabama foi acusada, com outras cinco companhias que atuam no ramo de jogos, de ter participado de uma caixinha clandestina destinada a custear as despesas de uma campanha do então ministro do Esporte, Rafael Greca, ao governo do Paraná, que se realizaria em 2002. Em troca de uma contribuição que chegaria a 6,5 milhões de reais, o Ministério do Esporte editaria portaria legalizando o comércio de máquinas caça-níquel. A portaria, no entanto, nunca foi aprovada.

**VEJA** procurou os envolvidos no caso, mas a maioria não foi localizada ou não quis falar. Só Delúbio Soares, o tesoureiro expulso do PT, negou as acusações. “Nunca recebi dinheiro de Barquete, nem de Cuba e muito menos de bingueiros”, disse ele. O empresário Roberto Kurzweil não foi localizado. A revista procurou ainda os angolanos Ar-

tur de Oliveira Caio e José Paulo Teixeira. O advogado deles, Paulo Morais, informou que a Fabama entrou em colapso desde que os bingos foram proibidos de funcionar. Os sócios deixaram o Brasil.

José Paulo Teixeira passou a viver em Miami. O ministro Palocci também não se manifestou sobre o assunto. Sua assessoria de imprensa não retornou os telefonemas de VEJA. Na semana passada, Palocci evitou a imprensa. Até despacho num gabinete instalado no Palácio do Planalto, em cujo prédio é possível entrar sem dar entrevista aos jornalistas. No Ministério da Fazenda, onde não há acesso subterrâneo pela garagem, o ministro Palocci não tem como evitar o assédio da imprensa.

Nos últimos dias, o ministro Palocci perdeu a proteção que contava entre a parcela mais responsável da oposição de tucanos e pefelistas. Eles temiam que ataques ao ministro da Fazenda pudessem levar à desestabilização da política eco-

nômica e, por isso, esforçavam-se para manter Palocci longe dos holofotes. As coisas mudaram, porém. "Os últimos acontecimentos tornaram obrigatória a convocação do ministro Palocci", diz o senador Demostenes Torres, do PFL de Goiás, que vai apresentar, nesta semana, um requerimento convocando o ministro para depor na CPI dos Bingos. Era tudo o que Palocci gostaria de evitar, sabendo que a presença de uma autoridade à mesa de uma CPI representa sempre, no mínimo, um desgaste de imagem. Na semana passada, para evitar sua ida a uma comissão parlamentar de inquérito, Palocci comprometeu-se a comparecer na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), no Senado, onde, a pretexto de falar sobre a política econômica, daria as explicações necessárias sobre as denúncias mais recentes. Sua fala na CAE ficou marcada para terça-feira 22, mas talvez o ministro tenha de explicar-se antes numa CPI.

A impressão que se tem é que, subitamente, Palocci perdeu o apoio que antes parecia tão disseminado. Na Câmara dos Deputados, Palocci não tem mais grandes defensores. Na semana passada,

## O MENSALINHO VINHA DAS RUAS

Cerca de três meses depois de Rogério Buratti ter denunciado à polícia e à CPI dos Bingos a existência de um esquema de propinas na prefeitura de Ribeirão Preto durante a gestão de Antonio Palocci, começam a surgir as provas. Na ocasião, Buratti afirmou que a empresa Leão&Leão, da qual foi dirigente, pagava uma taxa mensal à prefeitura de Ribeirão. Na semana passada, VEJA teve acesso a dois depoimentos considerados altamente comprometedores pelos promotores do caso. Eles comprovam o mensalinho de 50.000 reais. Os depoimentos foram prestados à Polícia Civil do Estado de São Paulo. Os promotores do Ministério Público estadual em Ribeirão Preto, Espina, trata durante quatro anos, quando envolve o Departamento de Água e Esgotos (Daerp) e a Leão&Leão. Dos funcionários do órgão fundam-se temido por a falta de documentação adequada para a abertura de uma investigação.

Um mês depois, o promotor de Justiça da cidade de Ribeirão Preto, Paulo Roberto de Almeida, afirmou que a empresa Leão&Leão pagava mensalmente à prefeitura de Ribeirão Preto uma taxa de 50 mil reais para a manutenção de um bosque. Almeida afirmou que a taxa era paga em nome de uma empresa fictícia, a Leão&Leão, e que o dinheiro era usado para pagar propinas a funcionários da prefeitura. Almeida também afirmou que a empresa Leão&Leão não existia e que o dinheiro era usado para pagar propinas a funcionários da prefeitura.

Daerp — um engenheiro e uma secretária. O engenheiro M.J. contou que era "forçado e coagido" a assinar ordens de serviço falsas para a Leão&Leão por determinação de Isabel Bordini. Uma das mais notórias fraudes ocorria em um bosque que tem 4,8 quilômetros de extensão e era varrido por três funcionários da Leão&Leão. No entanto, a documentação atesta que eram cobrados valores referentes à varrição de 4,8 quilômetros. Um dos funcionários afirmou que a empresa Leão&Leão não existia e que o dinheiro era usado para pagar propinas a funcionários da prefeitura. O engenheiro M.J. também afirmou que a empresa Leão&Leão não existia e que o dinheiro era usado para pagar propinas a funcionários da prefeitura.

Um mês depois, o promotor de Justiça da cidade de Ribeirão Preto, Paulo Roberto de Almeida, afirmou que a empresa Leão&Leão pagava mensalmente à prefeitura de Ribeirão Preto uma taxa de 50 mil reais para a manutenção de um bosque. Almeida afirmou que a taxa era paga em nome de uma empresa fictícia, a Leão&Leão, e que o dinheiro era usado para pagar propinas a funcionários da prefeitura. Almeida também afirmou que a empresa Leão&Leão não existia e que o dinheiro era usado para pagar propinas a funcionários da prefeitura.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP  
Rua São Sebastião nº 1113 - Centro - Ribeirão Preto/SP - Fone - 610-6611 - CEP - 14013-009

varrição estava sendo muito subjetiva; Que, conseqüentemente eu disse para Isabel Bordini que eu não iria assinar aquele recebimento, entretanto, fui obrigado a fazê-lo por imposição de Isabel; Que, também fiquei sabendo que vinham ordens superiores para que eu assinasse logo e remetesse; Que, esse fato aconteceu por umas três ou quatro vezes, ou seja, por uns três ou quatro meses já no início do ano de 2.001; Que, de tanto eu insistir, Isabel Bordini contratou o engenheiro Paulo Henrique Neuri, cuja presença, se eu não tivesse conhecido; Que, na minha condição de funcionária eu era obrigada a agir dessa forma; Que, no tocante à varrição do bosque, no plano de trabalho a que me referi inicialmente, tratava-se da metragem de 1.200 metros lineares/mês, portanto, girando em torno de quarenta a seis quilômetros por dia; Que, tenho conhecimento de que somente três funcionários trabalhavam na varrição do bosque em todo esse período; Que, pelos meus conhecimentos não é possível apenas três funcionários fazer a varrição de quarenta e seis quilômetros/dia, mesmo que se considerasse como quilômetro qualquer outro tipo de serviço realizado, como lavagem de bancas; Que, sobre a taxa que me é exibido,

diante dos ataques de Dilma Rousseff, a bancada do PT não se mexeu para apoiá-lo ou a sua política econômica. Até José Dirceu, a caminho do cadafalso da cassação, tem sido mais defendido pelo partido do que Palocci. No Senado, Palocci ainda conta com um fiel escudeiro.

o senador Aloizio Mercadante, que tem críticas pontuais à política econômica. Mas o presidente do Senado, Renan Calheiros, por causa de uma questão orçamentária alagoana, agora anda bombardeando o ministro, que antes sempre adulava. "Palocci é um bom ministro,

mas é um personagem obscuro, com suspeitas fundamentadas que precisam ser investigadas a fundo. Não dá mais para protegê-lo”, afirma o líder do PSDB, o senador Arthur Virgílio.

Aos 45 anos, Antonio Palocci não tem sido apenas um ministro de alta eficiência no governo de Lula — é, ainda hoje, seu grande esteio e uma garantia contra os assaltos constantes do populismo econômico, exatamente como os que apareceram na semana passada na boca da ministra Dilma Rousseff. Ocorre que, dentro e fora do governo, começa a dis-

seminar-se a sensação de que o grande lastro da atual política econômica, eficiente e responsável, vem a ser o próprio presidente da República. Na semana passada, VEJA quis saber se uma eventual saída de Palocci do governo poderia provocar uma crise na economia. Dos seis economistas ouvidos pela revista, cinco disseram que esse risco não existe. “Hoje, no Brasil, as instituições são maiores que os nomes”, diz Hugo Penteado, economista-chefe do ABN Amro Asset Management. Um dos poucos a discordar dessa tese é Carlos Langoni, ex-presidente do Banco Central e

diretor do Centro de Economia Mundial da Fundação Getúlio Vargas. Diz ele: “A figura do ministro Palocci ainda é essencial para o bom andamento da economia. É quem dá sustentação para temas como ajuste fiscal e a própria política econômica”. ■

Com reportagem de  
Otávio Gabral, de Brasília

POLÍTICA

# AVOLTA DO FOGO AMIGO

**Mais enfraquecido,  
Palocci vira  
o novo alvo das CPIs  
e volta a enfrentar  
disparos dos aliados**

DONIZETE ARRUDA  
E LUIZ CLAUDIO CUNHA

**A** equipe titular do técnico Luiz Inácio Lula da Silva começou a jogar duro. Passou a distribuir botinada e, pior ainda, começou a dar canelada no craque do pró-

prio time. Desde a saída do “capitão”, o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu, a reconhecida estrela do time é o camisa 10 da Fazenda, Antônio Palocci. Na quarta-feira 9, até ele entrou na pancadaria: levou uma rasteira de uma página no jornal *O Estado de S.Paulo* da nova “capitã” Dilma Rousseff, que classificou de “rudimentar” o plano de ajuste fiscal da equipe. Disse que Lula desconhecera o plano e chamou de “grotesca” a versão de que investimento é bom e despesa é ruim: “Despesa corrente é vida. Ou você proíbe o povo de nascer, de morrer, de comer ou de adoecer

ou vai ter despesas correntes”, declarou a ministra.

O jogo bruto entre os craques de Lula reabriu a idéia de que o governo enfrenta adversários que vestem a mesma camisa. Uma faceta não exclusiva de petistas. No governo anterior ficou marcada a enorme disputa que opunha desenvolvimentistas e monetaristas, esses últimos representados pelo então ministro Pedro Malan. Mas, na semana passada, pela primeira vez desde o início da gestão Lula, correu a Esplanada a versão de que Palocci poderia pendurar as chuteiras — e, para surpresa da torcida, não parecia uma hipótese assusta-



dora, nem para a oposição nem para o governo, que já tem no banco, pronto para entrar, o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Murilo Portugal. O vice-presidente José Alencar, que adora dar canelada em Palocci, entrou em campo e escancarou sua preferência: "Por força de minha experiência, dou razão à ministra Dilma", declarou, fazendo coro com o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP).

O bombardeio concentrado, no mesmo dia em que dois ex-assessores de Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto – Rogério Buratti e Vladimir Poletto – jogavam lenha na fogueira da CPI dos Bingos, em Brasília, obrigou o técnico a impor disciplina no time: Lula cancelou uma viagem ao Espírito Santo e à Bahia para reunir na Granja do Torto, em audiências separadas, Dilma e Palocci. E deu instruções claras para acabar com a brighhada. Pelo menos em público. Era forte o boato de que o ministro da Fazenda estava prestes a pedir demissão. "Estou cansado", reclamou Palocci a um amigo, argumentando que precisa cumprir uma "dupla jornada", puxando a rédea da economia em meio a uma turbulência política que aperta o cerco em torno do presidente e dele próprio. Afinal, Buratti confirmou na CPI que Palocci, segundo um ex-secretário de Ribeirão Preto, havia pedido informações sobre como trazer dinheiro de Cuba. E apimentou seu depoimento, dizendo que o então coordenador da campanha presidencial de Lula em 2002, Palocci, sabia de uma doação de R\$ 1 milhão ao PT feita por empresários de bin-

## STF DÁ O SEU TIRO

Na quarta-feira 9, o Supremo Tribunal Federal (STF) contribuiu para o fogo amigo que atormenta o presidente Lula. Por seis votos a quatro, considerou inconstitucional uma lei de 1998, dos tempos de Fernando Henrique Cardoso, que aumentava a base de cálculo do PIS e da Cofins. Traduzindo o linguajar jurídico-econômico, a sentença poderá causar aos cofres do governo um prejuízo de até R\$ 27 bilhões, valor da cobrança a mais entre 1999 e 2003 que terá que ser devolvida. A confusão começou quando o governo FHC decidiu arrecadar mais através de uma lei ordinária. Só que a Constituição não permitia isso. Foi mudada 20 dias depois para garantir o aumento, mas isso abriu a brecha para a contestação judicial. O procurador-geral da Fazenda Nacional, Manoel Felipe Rego Brandão, lamentou a decisão do STF, mas acredita que o rombo não será tão grande. A sorte de Lula, que pagará por lambança da era FHC, é que a maioria das empresas já não paga o aumento do PIS e da Cofins há anos, respaldada por liminares na Justiça. O verdadeiro rombo só será conhecido nas próximas semanas.

EDUARDO HOLLANDA

gos. Para piorar o inferno de Palocci, a CPI dos Bingos aprovou na quinta-feira 10 a convocação de Ademirson Ariovaldo da Silva, o dedicado assessor especial que carrega o telefone celular do ministro Palocci. Foi para este telefone que o ex-assessor Poletto, o suposto mala-preta dos dólares suspeitos de Cuba, ligou cerca de 1.400 vezes. "Se insistirem em envolver minha família e meus assessores fiéis, eu vou embora", avisou Palocci a Lula.

Para escapar do tiro certo da CPI, Palocci manobrou para jogar, burocraticamente, no dia 22 no campo menos adverso da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado. Mas não deixou de levar uma cotovelada de outro aliado, que joga com a camiseta de presidente do Congresso: "Palocci tem que vir o mais rápido possível. Não pode haver dúvidas em relação ao ministro da Fazenda", disparou o senador Renan Calheiros (PMDB-AL). Furioso com o tratamento que a Fazenda dá ao time do

PMDB, Renan recusou por três vezes atender telefonemas de Palocci, depois do puxão de orelhas. No caldeirão de intrigas que entomou o PT, borbulha a suspeita de que o próprio Lula teria estimulado Dilma a bater, irritado com a dureza de uma política fiscal que atingiu sua meta quatro meses antes do prazo acertado com o FMI. Na madrugada de quinta-feira, o governo conseguiu reduzir o fogo inimigo: jogou duro com os deputados e abortou pela diferença de um único voto a prorrogação da CPI dos Correios, que acabaria em dezembro. Na manhã da sexta-feira, porém, a oposição virou o jogo. Pediu recotagem dos votos e, terminada a apuração, veio a péssima notícia para o Planalto: a CPI foi prorrogada até abril, seis meses antes da eleição. ■

**O SR REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Exportação deve estacionar em 2006”, publicada no jornal **Valor Econômico** do último dia 21 de novembro.

A matéria destaca que, depois de crescerem em ritmo vertiginoso desde o início do governo Lula, as exportações brasileiras tendem à estabilidade em 2006. Segundo a autora, “a expectativa de estagnação em níveis próximos a 2005 decorre de fatores como a alta do dólar, queda do preço das *commodities*, menor

demanda externa, maior consumo interno e barreiras sanitárias”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	<b>Valor</b>	DIA:	21	MÊS/ANO:	Novembro/05	EDITORIA:	Brasil	CADERNO:	A	PÁGINA:	3
--------	--------------	------	----	----------	-------------	-----------	--------	----------	---	---------	---

Comércio exterior Câmbio, maior demanda interna e queda de preço vão segurar embarques nos níveis de 2005

## Exportação deve estacionar em 2006

Raquel Landim  
De São Paulo

Depois de crescer em ritmo vertiginoso desde o início do governo Lula, as exportações brasileiras tendem à estabilidade em 2006. O Valor ouviu 14 dos maiores segmentos exportadores do país: automóveis, autopeças, aviação, têxtil, calçados, máquinas e equipamentos, siderurgia, petróleo, celulose, mineração, carne bovina, carne de frango, soja e açúcar. Juntos, eles vão responder por vendas externas de US\$ 73 bilhões em 2005, 63% do total.

Entre os 14, cinco segmentos esperam elevar as exportações em 2006, mas três esperam queda e seis só esperam repetir o resultado deste ano. A expectativa de estagnação em níveis próximos a 2005 decorre de fatores como alta do dólar, queda do preço das *commodities*, menor demanda externa, maior consumo interno e barreiras sanitárias. Quem espera alta, não vai além de 10%.

Em 2002, os embarques brasileiros cresceram apenas 3,7%. Desde então, acumularam expressivos 21% em 2003, 32% em 2004 e de-

vem encerrar 2005 em US\$ 117 bilhões, com mais de 20% de alta. Esses resultados refletem duas fortes desvalorizações cambiais vividas pelo país, em 1999 e 2003.

Para 2006, o quadro é menos otimista mesmo considerando alguma recuperação cambial. O mercado projeta um câmbio de R\$ 2,48 para o final de 2006, uma desvalorização de 8,7% em relação à projeção para o final de 2005. A MS Consult vê queda de 1,7% nas exportações. A MB Associados trabalha com alta de 6%, o que elevaria as vendas externas para US\$ 124 bilhões. Fábio Silveira, sócio-diretor da MS Consult, aposta em queda das exportações de carnes, por conta do embargo à carne bovina, baixa nas vendas de produtos petroquímicos, provocada pelo aumento da demanda interna, e que-

da nas vendas de produtos siderúrgicos pelo recuo do preço do aço.

As previsões contemplam alta das importações, o que reduziria o saldo comercial do próximo ano. A MB Associados trabalha com compras de US\$ 88 bilhões e saldo de US\$ 36 bilhões em 2006. A MS Consult projeta superávit de US\$ 35 bilhões e importações que subiriam

de US\$ 74 bilhões para US\$ 80 bilhões em 2006. “Ainda assim será um resultado expressivo, que garante o equilíbrio das contas externas do país”, diz Silveira.

Para Sérgio Vale, economista da MB Associados, o saldo da balança comercial só será significativo em 2006 porque o crescimento da demanda externa, ainda que menos

robusto do que o deste ano, deve influenciar mais o comportamento das exportações brasileiras do que a valorização cambial.

A Embraer informou que pretende vender 145 aviões para o exterior em 2006. É o mesmo volume de jatos que devem ser embarcados nesse ano. “O volume é o mesmo, mas os preços podem ser um

pouco melhores”, avalia Pedro Galdi, analista de investimentos do banco ABN Amro. Ele explica que a empresa passará a exportar sua nova “família” de aviões, maiores e, portanto, mais caros. Galdi estima aumento de 10% na receita da Embraer com exportações.

Setores intensivos em mão-de-obra, como têxteis e calçados, estão entre os que mais sofrem com a recente queda do dólar, que já ronda R\$ 2,20. Fernando Pimentel, diretor-executivo da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abit) projeta estabilidade para as exportações do setor em 2006. Esse ano, os embarques devem chegar a US\$ 2,1 bilhão, mesmo nível de 2004.

Além do câmbio, o fim do controle do comércio mundial de têxteis por meio de cotas acirrou a concorrência com a China. “A situação é mais complicada para o setor de vestuário, que possui maior valor agregado”, diz Pimentel.

Esse ano, o Brasil deve exportar US\$ 8 bilhões em máquinas e equipamentos, obtendo pequeno superávit de US\$ 100 milhões no setor, que é tradicionalmente deficitário, segundo projeções da Associação Brasileira da Indústria de

Máquinas e Equipamentos (Abimaq). Para Newton de Mello, presidente da entidade, o câmbio deve provocar queda nas exportações do setor em 2006. “Os fabricantes de máquinas não estão procurando novos mercados”, diz ele, acrescentando que há defasagem média de quatro meses entre fechar o negócio e exportar o produto.

Osmar Zogbi, presidente da Associação Brasileira de Papel e Celulose (Bracelpa) projeta para 2006 o mesmo patamar de exportações desse ano. Os embarques do setor devem atingir US\$ 3,4 bilhões. Ele explica que a produção de celulose deve aumentar cerca de 5% em 2006, passando de 10 milhões para 10,5 milhões de toneladas. Mas também está prevista alta no consumo de papel no mercado interno, com o crescimento um pouco mais acelerado da economia.

Independente do atual patamar do câmbio, o setor exporta 50% de sua produção de celulose e 20% da produção de papel. “Se que com o dólar baixo, os resultados das empresas são piores em reais, o que posterga os investimentos. Eles vão ocorrer, mas não na velocidade que gostaríamos”, diz Zogbi.

DOCUMENTO  
REFLUXO



**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para novamente tratar da questão dos focos de febre aftosa que foram registrados recentemente no Estado de Mato Grosso do Sul e das constantes notícias que, dia-a-dia, estão sendo publicadas nos principais jornais e revistas do País.

O descaso do governo Lula com a questão não é fato recente. O TCU, por exemplo, comunicou ao Ministério da Agricultura, em julho passado, sobre as fragilidades identificadas no Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa.

## FEBRE AFTOSA

# TCU antecipou falha ao governo

LUCIO YAZ

DA EQUIPE DO CORREIO

O Tribunal de Contas da União (TCU) comunicou oficialmente o Ministério da Agricultura, em 28 de julho deste ano, sobre as fragilidades identificadas por uma equipe de auditoria na execução do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA). O secretário-executivo do ministério encaminhou nota técnica ao tribunal, elaborada pela Secretaria de Defesa Sanitária, afirmando que a carência de recursos humanos e orçamentário-financeiros “constituem os principais empecilhos para o avanço das providências necessárias ao melhor desempenho do programa”. Aprovada ontem pelo plenário do TCU, a auditoria revela que, dos R\$ 68,8 milhões previstos no Orçamento da União neste ano, apenas 4,1% estavam liquidados até o dia 10 de outubro.

O relatório de auditoria informa que, no Mato Grosso do Sul, onde foi identificado o primeiro foco da doença, em outubro, foi criado recentemente, por decreto do governo estadual, um fundo público, denominado Fundo Emergencial de Saúde Animal (FESA), com re-

Sr. Presidente, nesse contexto solicito que a matéria intitulada “TCU antecipou falha ao governo”, publicada no jornal **Correio Braziliense** de 10 de novembro do corrente, seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ceitas originárias das diversas taxas agropecuárias arrecadadas pelo estado. A principal crítica dos entrevistados é que somente 20% da arrecadação das taxas é destinada ao fundo, o que não seria suficiente para atender as ações de indenização e o custeio para manutenção das atividades de defesa sanitária animal relacionadas ao combate à febre aftosa.

O relatório anual de avaliação do PNEFA aponta que, entre 1992 e 2003, os recursos empregados no sistema de defesa sanitária animal totalizaram US\$ 1,77 bilhão. O governo federal contribuiu com R\$ 308 milhões, os governos estaduais investiram US\$ 174 milhões e o setor privado gastou US\$ 1,29 bilhão. A auditoria do TCU identificou falhas na fiscalização do trânsito de animais e no controle da evolução e da sanidade do rebanho — causas apontadas hoje para a ocorrência de focos da doença. Os pontos fixos de vigilância estão desestruturados, há falta de apoio policial, de equipamento, fardamento, manuais de procedimentos, crachás de identificação de agentes e atraso no pagamento de diárias.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar a entrevista concedida pelo prefeito de São Paulo, José Serra, ao jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 13 de novembro do corrente.

Na entrevista, o prefeito José Serra analisa o atual cenário político e econômico do País e faz uma avaliação bastante sensata do atual governo petista. Segundo o prefeito, “O PT organizou a confusão entre governo, Estado e partido”.

**José Serra**, prefeito de São Paulo

**BANALIZAÇÃO:** “Não critico as utopias petistas. Critico a obra. O exercício do poder pelo PT é a banalização do mal”

**BURLA:** “O PT organizou a confusão entre governo, Estado e partido. Outro ponto é a burla eleitoral”

**PALOCCHI:** “Não tenho procuração para defender Palocci, mas acho que neste caso ele está cumprindo seu papel”

## ‘O PT passou de monopolista da ética a socialista da bandalheira’

Para o prefeito, o pior é que no governo o partido pôs em prática o oposto de tudo o que pregara em toda a sua existência

**Paulo Moreira Leite**

O prefeito de São Paulo, José Serra (PSDB), age como candidato a presidente da República, conversa como candidato e até pensa como candidato – mas não é candidato. Apontado pelas pesquisas de opinião como o único político capaz de vencer o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2006, dono de um conhecido preparo para lidar com os grandes problemas do País, capaz de refletir sobre temas áridos da economia e tendências da conjuntura internacional, José Serra vai enfrentar uma rotina de tensão nos próximos meses, quando o PSDB escolherá o concorrente do partido para disputar o Planalto. Serra precisará conquistar votos de uma máquina política poderosa, onde o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, desponta como um rival a ser respeitado, pela relevância do cargo que ocupa, pela competência demonstrada em combates eleitorais passados e pela preferência junto aos grandes empresários. Entre os eleitores não há um ajuste de contas. Ele ainda não completou um ano como prefeito e, ao longo da campanha eleitoral, assinou um documento, registrado em cartório, onde prometia cumprir o mandato até o fim. “Eu disse a minha verdade, naquele momento”, explica Serra, referindo-se a um episódio ocorrido quando o mundo político sequer sonhava com a devastação produzida pelo escândalo do mensalão. Como prefeito, tem mostrado o estilo de quem se quer problemas de perto. Acompanha as negociações na Câmara, debate projetos e intervém em disputas entre secretários. Numa prova de que se sente à vontade no posto, há dois meses mandou fazer uma pequena reforma no gabinete – onde instalou uma cama de solteiro, na qual repousa à tarde e pretende

pernoitar algumas vezes, em jornadas mais cansativas. Depois de agosto, o prefeito assumiu uma atitude inusitada: uma vez por semana comparece a uma escola de primeiro grau para dar aula à criança. Ele garante que não se trata de um ritual populista. “Este mo-

**Uma vez por semana, ele vai a uma escola dar aula. “Este momento me deixa relaxado”**

mento me deixa relaxado e me permite conhecer os dramas da educação básica de perto”, afirma. Na sexta-feira, Serra concedeu a seguinte entrevista:

**Como se pode avaliar o governo do PT?**  
Não tenho nem nunca tive preconceito contra o PT. Tenho pós-conceito. Não critico as utopias petistas. Critico a obra. O exercício do poder pelo PT é a banalização do mal. O PT assumiu tudo o que havia de ruim no País para transformar em banalidade. Não é que no passado não tenham existido procedimentos errados e ilícitos. Mas agora isso adquiriu um volume e uma intensidade que não se conhecia. Como é o PT que faz, ocorre aquilo de que falava Dostoiévski: “Se Deus morreu, então vale tudo.” Porque o PT se apresentava como o Deus da ética em nossa vida pública. Se o PT transgredir, todos podem transgredir. A transgressão passa a ser normal, para a ser a nova ética. E isso vale para tudo, a começar pela compra de votos no Congresso.

**Mas quando se fala em compra de votos pode-se lembrar do presidente José Sarney, que lutou pelos cinco anos de mandato com concessões de rádio e TV no Congresso. Mas Sarney nunca se arvorou**

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a referida entrevista passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

em arauto do moralidade. O PT generalizou uma prática que podia ser frequente, mas não era o padrão. Você tem a compra de votos, o loteamento de cargos, que chegou até às agências reguladoras, que hoje são objeto de acertos políticos. O PT organizou a confusão, em proveito próprio, entre governo, Estado e partido. Outro ponto é a burla eleitoral. O PT instaurou a ideia de que é legítimo prometer uma coisa e ao governo fazer o simétrico do recíproco.

**O que é isso?**  
É uma expressão matemática. Num caso você ganha X e em outro faz menos 1 sobre X.

**Mas ninguém faz aquilo que prometeu no palanque. Em 1998, Fernando Henrique prometeu manter o real valorizado. Fechadas as urnas, ocorreu a desvalorização. Não é o simétrico do recíproco?**  
O governo da época até que tentou manter a moeda, pretendia fazer apenas um pequeno ajuste. Mas o mercado se impôs. O PT colocou em prática o oposto de tudo aquilo que havia pregado em toda sua existência. E comporta-se como se isso fosse natural. O superfaturamento é uma coisa permanente, sobre a qual nem se conversa mais, porque parece perda de tempo. Aqui na Prefeitura de São Paulo estou conseguindo rebaixar nossos gastos em obras em até 16%, comparados com os contratos da gestão anterior. Acho uma boa economia e sinaliza para muita coisa. Mas ninguém se interessa. Por que? Porque é banalidade. O mesmo vale para o comportamento do PT na hora de reagir e se explicar. Aquelas explicações à Maluf, de negar o óbvio, foram elevadas a categoria nacional.

**Como é isso?**  
De um lado, o Paulo Maluf está lutando, nos tribunais da Europa, para ficar com o seu dinheiro. Aqui, ele diz que não tem di-

#### FRASES

“Antes de assumir o governo, o PT dizia que era diferente. Suplicy já disse: ‘Experimente Suplicy, diferente de tudo o que está aí.’ Agora, querem nos convencer de que somos todos iguais, de que somos todos contraventores. Eles querem licença para generalizar o mal”

“A ideia de fundo consiste em dizer que este governo não tem responsabilidades nem culpás. A culpa pela febre aftosa é dos criadores de gado. Pelo câmbio, é do câmbio flutuante. Os juros são altos porque o consumidor não sai da cadeira para lutar por seus direitos. Essa postura estimula o vale-tudo, o individualismo agressivo. Pelo PT, nós chegamos ao fim da história”

“Acho que o José Dirceu será cassado. Disse isso a ele. É justo. Ele tem responsabilidade política por tudo. Mas, correndo o risco de dizer uma heresia, acho esse espírito de luta dele um ponto positivo”

“Todo mundo tem uma sugestão para dar ao prefeito. Mesmo quando você vai a um desfile de modas, aparece uma modelo bonita e sorridente para cumprimentar o prefeito e pedir que você mude a mão da rua dela”

**DESEMPREGO:** "O governo quer nos fazer acreditar que na economia globalizada o desemprego é necessariamente alto"

**ALCKMIN:** "É um bom candidato. Ter apoio dos empresários não é condição para ganhar eleição, mas é positivo"

**PESQUISAS:** "Fico muito satisfeito. Fui ministro, senador e deputado. Vejo isso como um reconhecimento"

nheiro. Antes de assumir o governo, o PT dizia que era o partido diferente. O senador Eduardo Suplicy já disse: "Experimente Suplicy, diferente de tudo o que está aí." Agora, querem nos convencer de que somos todos iguais, que somos todos contraventores. Eles querem licença para generalizar o mal. O PT passou de monopolista da ética a socialista da bandalheira. Na metafísica, o partido alimenta a retórica do dirigismo estatal. Na prática, a nomenclatura quer andar de Land Rover.

**Como esse comportamento repercute no País?**

É a desmoralização do debate. Nesse ambiente, discutir o futuro do Brasil parece uma conversa surrealista, sem sentido. O PT desmobilizou o País.

**Por que o PT desmobiliza?**

Porque a idéia de fundo consiste em dizer que este governo não tem responsabilidades nem culpas. A culpa pela febre aftosa é dos criadores de gado. A responsabilidade pelo câmbio baixo é do câmbio flutuante. Os juros são altos porque o consumidor não sai da cadeira para lutar por seus direitos. Essa postura estimula o vale-tudo, o individualismo agressivo. Pelo PT, nós chegamos ao fim da história. Agora que aquele pensador americano, o Fukuyama (Francis Ford Fukuyama, autor de *O Fim da História*) volta atrás, e admite que o Estado Nacional tem um papel muito importante, o PT se divide entre setores que querem o socialismo tardio e aqueles que aderiram com atraso ao capitalismo.

**Como foi o seu encontro com o ex-ministro José Dirceu?**

Dirceu foi muito correto. Faz uma análise com críticas, mas nada que pudesse ser usado contra o governo. Dirceu era o principal adjunto de Lula. Depois do presidente, é o principal responsável pelo que está aí.

**Como o senhor vê esse esforço dele para defender o mandato, no Supremo Tribunal Federal, no Congresso, em toda parte?**

Acho que o Dirceu será cassado. Disse isso a ele. É justo. Ele tem responsabilidade política por tudo. Mas, correndo o risco de dizer uma heresia, acho esse espírito de luta dele um ponto positivo. Sem querer ser agressivo, acho uma pena que esse espírito de luta não estivesse do

lado do bem. Mas é um comportamento admirável.

**O senhor fala de questões éticas no PT. Mas o senador Eduardo Azeredo envolveu-se com um esquema muito parecido.**

Este caso não tem a extensão nem a profundidade do mensalão. Não há evidências de desvio de dinheiro do governo de Minas Gerais. Se surgirem, o PSDB vai enfrentá-las.

**Nunca houve caixa 2 em campanhas do PSDB?**

Há evidências que sim. Mas este não é o centro da questão. Quando essas denúncias contra o PT surgiram, eu dizia que o PT iria tentar transformar tudo num problema de caixa 2, como se fosse apenas um caso de contribuições eleitorais. O problema é desvio de recursos, corrupção, dinheiro do contribuinte para o bolso de dirigentes partidários. Caixa 2 pode envolver sonegação, mas não envolve, obrigatoriamente, corrupção.

**Uma entrevista da ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, ao Estado mostrou divergências no governo. Como o senhor vê isso?**

Não tenho procuração para defender o Antonio Palocci, mas

mentária é muito falha. Basta ver o que foi para a aftosa. A verba que se destinou ao Fundo Nacional de Segurança é absurda: gastaram 4% ou 5%. Essas falhas são um problema do conjunto do governo. As vezes, sa-

**"Nesse ambiente, discutir o futuro do Brasil parece uma conversa surrealista"**

ber gastar é mais difícil do que saber economizar. Aquilo que você cortou está cortado e pronto. Já os gastos precisam ser bem planejados e não podem atrasar. Um governo tende a funcionar lentamente. Aqui na Prefeitura, por exemplo, uma obra leva, em média, de nove meses a um ano para começar. Você tem a licitação do projeto básico, depois o projeto básico, depois a licitação do projeto executivo, depois a licitação da obra, as contestações judiciais, os diversos pareceres das diversas áreas. Se você não lutar para andar depressa, não consegue sair do lugar.

valorizado e no juros altos. Produziu-se uma política econômica que terá consequências adversas no futuro. O câmbio terá de ser corrigido um dia. Essa correção envolve custos e riscos. Não é o governo que fará a correção. É o mercado. Mas é sempre uma opção que envolve desafios, pois pode pressionar os preços. E aí você faz o que? Sobrevive de novo os juros para impedir a volta da inflação? Se você tivesse uma política de juros declinantes teria um câmbio diferente. Reportagem da *Folha* mostra que a desvalorização do dólar no Brasil foi a maior da América Latina: 17%. Não há país que se desenvolva com juros estratosféricos e câmbio supervalorizado. A China, a Índia crescem na direção oposta. Falam muito do milagre chileno. Mas a virada da economia deste país, entre 1983 e 1987, ocorreu com o câmbio desvalorizado em 50% em termos reais.

**Apesar disso, o desemprego tem caído no País.**

O governo do PT quer nos fazer acreditar que numa economia globalizada o desemprego é necessariamente alto. Quando se concorda com isso, é possível festejar os números atuais. Mas

## ‘Cumprir o mandato até o fim era a verdade do momento’

acho que neste caso ele está cumprindo seu papel. Em todo governo a Fazenda tem a função de segurar gastos. Mas um governo é feito de poderes e contrapoderes. A culpa, nesse caso, não é do Palocci, mas do presidente. Ele é que precisa dar o equilíbrio, tomar decisões e apontar o rumo. O presidente arbitra, opina e impõe. Não pode abrir o debate. Ele tem de estar acima. Seu papel é insubstituível, ao menos no presidencialismo. Infelizmente para o Lula, ninguém pode cumprir essa função. Só ele pode dizer como o governo pode gastar. Mas isso fica difícil quando se pensa no poder pelo poder.

**O senhor vê aspectos positivos na ação da equipe econômica?**

A luta pelo equilíbrio fiscal é importante. Mas a execução orça-

**O senhor é um conhecido crítico da política econômica. Por quê?**

Lula viveu um céu de brigadeiro em matéria de conjuntura externa. Poucas vezes se viu uma situação mundial tão favorável. Mesmo assim, nosso crescimento será de 3,5%. Um estudo recente do Fundo Monetário Internacional mostra que entre 2003-2005 o desempenho da economia brasileira foi fraquíssimo. Enquanto a média de expansão da economia mundial é de 4,7% ao ano e a média das economias em desenvolvimento é de 6,5%, o Brasil deve crescer apenas 3% ao ano, o que corresponde a apenas dois terços do crescimento mundial e metade do crescimento dos países emergentes. ■

**Por que isso ocorre?**

A origem está no câmbio sobre-

isso não é verdade. Não existe economia mais globalizada do que a americana e ali, no governo Clinton, o desemprego andou perto de zero. Não é a globalização que produz o desemprego, mas o crescimento lento. Um dos mitos da economia americana dizia que o desemprego não poderia ficar abaixo dos 4% sem provocar inflação. O governo Clinton mostrou que isso estava errado. A arte da política econômica consiste em ultrapassar os limites conhecidos.

**Que limites são esses?**

Hoje se diz que é preciso juros siderais, se não veremos a volta da inflação. Mas se baixar os juros e corrigir o câmbio gradualmente, terá mais investimento voltado para exportação, mais crescimento e mais emprego.

Mas a equipe econômica tem vários argumentos para defender a taxa atual de juros.

O argumento mais freqüente é que os juros são altos por causa do déficit. Mas o déficit é da ordem de 2,5% do PIB. Outro argumento é a incerteza sobre o futuro. Imagine a incerteza sobre a Argentina, a China ou a Índia.

**Então por que eles não caem?**

Tirando interesses, ideologias e outros fatores, os juros permanecem altos porque se tem o receio de que não se consiga atingir para outra situação de equilíbrio. É como a pessoa que olha para a outra margem do rio e teme ser levada pela correnteza. A taxa de juros não tem influência sobre a atividade econômica. Ela se equilibra o setor público. Mesmo assim, não dá para fazer uma política irresponsável e fazer redução brusca de uma nota para outra. É preciso sensatez e perícia.

**O crescimento não depende também de taxas de investimento?**

Existe a visão de que a taxa de investimento precede o crescimento. Isso é válido para uma pessoa que vai comprar uma bicicleta. Mas não é válido para a economia de um país. Se você investe mais, poupa mais, e vice-versa. Outro erro é achar que só medidas microeconômicas importam. Claro que importam. Investir em educação é importante. Lei de falências é importante. Também é preciso flexibilizar o mercado de trabalho. Ninguém pode esquecer de reduzir o custo da burocracia e aprimorar o funcionamento do Judiciário. Mas isso, por si, não resolve. Uma boa política microeconômica pode dar 0,5% de crescimento a mais. Não vamos minimizar: estamos falando de alguns bilhões de reais. Vamos reconhecer que precisamos de mais e aí é preciso falar de juros e câmbio. Emprego depende acima de tudo da taxa de crescimento. Criou-se uma visão de que o crescimento não resolve. É uma ideologia, à qual o PT se adaptou muito bem.

**Para Serra, 'a arte da política econômica consiste em ultrapassar limites conhecidos'**

**A oposição também tem culpa, porque dizia que crescimento sem distribuição de renda não adianta. O crescimento é condição necessária para tudo. A ditadura não foi devorada apenas pela estagnação, mas também pelos efeitos que o crescimento prolongado, mesmo desigual, pro-**

## “Quero a volta do ensino da taboada”

**PROFESSOR:** Em agosto o prefeito José Serra iniciou um programa diferente: uma vez por semana ele comparece a uma escola pública para dar aulas para crianças da terceira e da quarta série do ensino básico. Serra fica na classe durante uma hora ou um pouco mais. Depois de uma conversa inicial com os alunos, onde fala sobre sua vida de aluno de escola pública criado na Mooca, o prefeito distribui palitos de fósforos a cada aluno, pedindo que digam o time de futebol de sua preferência. Mais tarde, reúne essa informação para ensinar gráficos e tabelas para a turma.

**O que o senhor faz na classe?**

Além de gráficos e tabelas ensino um pouco de matemática. Estou querendo mudar algumas coisas no sistema de ensino. Por exemplo: as professoras não ensinam taboada. Sinto falta disso. Os alunos não memorizam. Sou a favor de torneios em que eles se exercitem. Acho os métodos modernos de ensino interessantes e abrangentes, mas penso que precisamos reforçar algumas coisas.

**Como os professores reagem?**

Depois da aula eu me reúno com professores e diretores para

conversar sobre a escola. Uma vez, encontrei uma professora que era contra ensinar a taboada. Disse a ela que era preciso treinar a memória dos alunos. Para mostrar como isso era importante perguntei quanto era 6 vezes 9. Ela disse: “Sessenta e quatro.”

**Como os alunos se comportam na sua presença?**

Eles fazem perguntas. Querem saber meus sonhos de criança. Conto que jogava mal futebol e queria jogar melhor. Conto que queria ter uma namorada e ir bem na escola. Aos poucos, a conversa vira um bate-papo. Outro dia eu perguntei para uma classe – do quarto ano – o que era inflação. Eles não sabiam e eu expliquei. Ficaram impressionados. Também peço aos alunos que leiam jornal, a gente conversa sobre alguma notícia da página de esportes, que é mais estimulante para eles.

**O senhor é a favor da progressão continuada, que eliminou as reprovações?**

Sou a favor. Mas desde que você tenha provas, testes, avaliações, o que não ocorre hoje. Sem algum tipo de avaliação você não pode fazer nada. e P.M.

vocou na sociedade: o crescimento da classe média e da classe operária; o aumento da formalização no mercado de trabalho e nas relações sociais. O crescimento sempre faz bem. Melhora a auto-estima, cria laços sociais mais sólidos, melhora a qualidade da democracia.

**Esse sua disposição de enfrentar os juros, discutir o câmbio e mudar a economia lembra o figurino de um político intervencionista.**

Intervencionismo é controle geral de preços. Ou usar o Estado para dominar a produção de insumos básicos. Aquele Estado produtor e interventor não voltará. Mas não se pode ser a favor do Estado inerte, da pasma-ceira. Sou favorável ao ativismo governamental, que é remover obstáculos, estimular, criar concorrência. Um governante é indispensável nisso. Quando fizemos os genéricos na Saúde, ou brigamos pelas patentes, fizemos ativismo. Não tem nada a ver com estatismo. Os EUA têm uma ativa política tecnológica, dirigida pelo governo. Só em Saúde eles gastam US\$ 17 bilhões do Tesouro para subsidiar pesquisas. O Chile tornou-se um grande exportador de frutas tropicais graças a uma ação do Estado chileno, colaborando

com a iniciativa privada.

**O governador Geraldo Alckmin tem sido muito elogiado por empresários como bom candidato a presidente. Como o senhor vê isso?**  
Ele é um bom candidato. Ter o apoio dos empresários não é condição para ganhar eleição. Mas é um dado positivo.

**Até agora o senhor tem sido apontado nas pesquisas como o único adversário capaz de vencer o presidente Lula em 2006. Como vê isso?**  
Fico muito satisfeito. Fui ministro do Planejamento e da Saúde. Fui senador e fui deputado federal. Vejo isso como um reconhecimento. Entre pesquisa e ser candidato a presidente há uma distância grande. A pesquisa não define tudo.

**O que vai definir a escolha do candidato do PSDB a presidente?**

O tempo e as circunstâncias às vésperas das definições, que devem ocorrer por volta de março. Hoje o mais importante é avaliar o governo do PT e apresentar nossas concepções para a sociedade.

**Existe um pacto de não agressão com o governador Alckmin?**  
Nunca conversamos sobre não

agressão, mas sempre tivemos uma relação próxima, uma longa convivência no PSDB.

**Ele apoiou sua campanha a prefeito com a condição de que fosse apoiado na campanha para presidente? Nunca houve este entendimento. Não é do feito dele nem do meu. Você não perguntou, mas digo que não tenho expectativa de ser candidato.**

**Mas então por que o senhor tem falado tanto sobre questões nacionais? Passei minha vida política discutindo questões nacionais. Quando era presidente da UNE já tentava formular uma visão nacional das coisas. Acho que foi o Elias Canetti que disse que olhava o mundo da janela de sua casa de infância. Eu devo olhar para o mundo e para o Brasil da janela da casa onde morei, no Alto da Mooca. Sou prefeito, fui deputado, senador, ministro.**

**Os problemas da cidade de São Paulo lhe dão tédio?**

Pelo contrário. Você tem retorno imediato de tudo o que faz. Todo mundo tem uma sugestão a apresentar ao prefeito. Mesmo quando você vai a um desfile de modas, aparece uma modelo bonita e sorridente para cumprimentar o prefeito e pedir que mude a mão da rua dela.

**Por que o senhor declarou e assinou uma declaração de que iria cumprir seu mandato até o fim?**  
Eu disse a verdade. Era o que sentia naquele momento.

**O senhor se arrepende de ter dado esta declaração?**

Primeiro, não posso me arrepender de ter dito a verdade. Segundo, era inevitável que isso fosse perguntado reiteradamente durante a campanha.

**O que mudou exatamente?**

A movimentação que existe em torno de meu nome é colocada por fatores alheios a mim, como a opinião de outros e pesquisas eleitorais. Isso não significa que eu fique envolvido com o assunto pessoalmente. Meu exercício cotidiano é não me envolver e fazer meu trabalho.

**Com o olhar de hoje, como se pode imaginar que será a campanha presidencial? O senhor acha que a economia vai dominar a discussão?**

A economia é sempre importante, mas acho que não será o grande assunto. A campanha vai girar em torno de outros temas, como educação, saúde. O País também vai querer discutir rumos e projetos políticos e, especialmente, fará seu balanço do governo do PT. e P.M.L.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para tratar de uma questão que pode comprometer a economia do País num futuro bem próximo.

Gostaria de registrar a atual paralisação no processo de modernização do Estado em função do enfraquecimento das agências reguladoras. O editorial intitulado “Loteamento das agências”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 17 de novembro do corrente trata, por exemplo, das nomeações políticas que o governo do Presidente Lula vem fazendo para as agências reguladoras; com esse loteamento, as agências perdem a sua independência e, conseqüentemente, sua credibilidade.

Segundo o editorial, “se tiverem sucesso, poderão liquidar um dos principais projetos de modernização das instituições do Estado lançados na década passada. O Brasil dará mais um passo para trás, graças à frouxidão e aos erros estratégicos do atual governo”.

Aproveito a oportunidade para registrar o artigo intitulado “Agências reguladoras fragilizadas”, de autoria do advogado Ruy Martins Altenfelder Silva, publi-

cado no jornal **Gazeta Mercantil** de 21 de novembro do corrente. Segundo o advogado, “É inaceitável a política de enfraquecimento das agências reguladoras, instrumentos de um Estado moderno”.

Registro, também, a matéria “A politização das agências”, publicada na revista **Exame**, em sua edição de novembro, e que mostra que no governo Lula, dirigentes com perfil político tomam lugar de técnicos, que “forçam” um mandato de representação político-partidária.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que os artigos e matérias acima citados sejam considerados como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Loteamento das agências

**P**olíticos da base aliada batalham furiosamente pelo direito de nomear diretores para agências reguladoras – aquelas entidades criadas, nos anos 90, para cuidar tecnicamente de serviços de infraestrutura, como transportes, energia e telecomunicações, e também do setor de petróleo. Se tiverem sucesso, poderão liquidar um dos principais projetos de modernização das instituições do Estado lançados na década passada. O Brasil dará mais um passo para trás, graças à frouxidão e aos erros estratégicos do atual governo.

Estão vagos 13 cargos de diretores em 7 agências e 2 no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Mais uma vaga será aberta em dezembro na Agência Nacional de Saúde. O Executivo deveria ter apontado os ocupantes de alguns desses postos há tempos. Mas preferiu adiar as decisões, para faturar politicamente em negociações com partidos aliados. O governo errou o cálculo e perdeu o momento certo de resolver o assunto. Agora tem de enfrentar pressões em vez de simplesmente indicar os nomes de sua preferência. Arranjou um problema político para si e um risco administrativo para o País.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva nunca definiu com suficiente clareza sua opinião sobre as agências. Antes de sua posse, políticos do PT criticaram a autonomia operacional das entidades reguladoras. O controle político, prometeram, seria retomado em breve. O presidente Lula referiu-se ao assunto, criticamente, denunciando uma “terceiriza-

ção” de funções do governo.

O presidente estava errado, obviamente. Nunca houve essa “terceirização”. Havia-se tentado reproduzir no Brasil um esquema bem-sucedido em economias avançadas. Pretendia-se, com a criação das agências, despolitizar a supervisão de certos mercados muito especiais, para maior segurança dos investidores, em seus planos de longo prazo, e também dos consumidores.

Faltava, no entanto, ao se iniciar o mandato do presidente Lula, completar a regulamentação do sistema de agências. As normas em vigor

### A BARGANHA TOMA O LUGAR DA POLÍTICA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

eram insuficientes para consolidar as condições gerais de funcionamento das novas entidades. Só um ministro, no atual governo, assumiu claramente a defesa da concepção original das agências, como entidades com diretores selecionados por critérios técnicos, com mandato e independência operacional. Foi o ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

As agências teriam status semelhante ao projetado para o Banco Central. Poderiam cumprir sua função reguladora sem sofrer interferências políticas e sem ficar sujeitas à mudança de humores no primeiro escalão do Executivo. Seriam órgãos de Estado, não de governo, e o mandato de seus diretores seria, de preferência, não coincidente com o do presidente da República.

Desde o início da gestão petista ocorreram investidas contra a autonomia operacional das agências. Foram várias as tentativas de subordiná-las às conveniências políticas de ministros ou do governo. Além disso, o projeto de regulamentação tramitou lentamente, como se ninguém, no mundo oficial, tivesse interesse em resolver o assunto.

Ao adiar as indicações para várias diretorias, planejando usar politicamente as nomeações, o presidente Lula juntou-se aos adversários da autonomia operacional das agências. Pode não ter calculado essa consequência, mas, na prática, é esse o efeito de sua decisão.

Esse efeito tem desdobramentos perigosos. O senador José Jorge (PFL-PE) apresentou projeto de emenda constitucional para transferir ao Senado a competência para indicar e nomear diretores das agências, quando os cargos permanecerem vagos durante 90 dias por omissão do presidente da República. O projeto foi aprovado na quarta-feira pela Comissão de Constituição e Justiça. A presidência da Agência Nacional de Energia Elétrica está vaga desde maio, lembrou o senador, justificando sua iniciativa.

A idéia de lotear diretorias de agências reguladoras pode ultrapassar amplamente, portanto, o custo imaginado pelo presidente Lula. Pode custar-lhe parte do poder de nomeação, tornando o processo ainda mais inseguro e sujeito a barganhas políticas de todo tipo.

# Agências reguladoras fragilizadas

Ruy Martins Aitenfelder Silva\*

O atual governo paralisou o processo de modernização do Estado

A modernização da máquina administrativa está baseada em três princípios básicos:

1) Nem Estado mínimo, nem Estado máximo. Estado competente, equilibrado para cuidar de temas e ações que não pode nem deve delegar.

2) O governo propõe, induz, estimula, viabiliza, regulamenta e fiscaliza.

3) O Estado financia a parte que lhe compete e presta contas de todos os seus atos. Em nenhuma hipótese se omite.

O marco da reforma do Estado brasileiro está na Lei Federal nº 8.987/95, conhecida como a Lei das Concessões e que regulamentou o artigo 175 da Constituição. A regulamentação e fiscalização dos serviços concedidos e a exploração dos bens públicos aceleraram a reforma do Estado através das agências reguladoras, órgãos dotados de autonomia administrativa e legislação própria.

O atual governo federal paralisou o processo de modernização do Estado. As agências reguladoras foram enfraquecidas. Estão paralisadas. Tal "política" parte de um grave equívoco. Não reconhece a causa (falta de políticas setoriais claras e precisas) e, por isso, ataca os efeitos da omissão de políticas públicas. O enfraquecimento das agências reguladoras gera incerteza e insegurança nos agentes econômicos. O Brasil não dará certo sem órgãos reguladores competentes e confiáveis.

A criação das agências em áreas de prestação de serviços públicos foi iniciada em 1996, com a Aneel (energia). Prosseguiu com a criação da Anatel (telecomunicações) em 1997 e com a ANP (petróleo) no ano seguinte. Hoje existem outras agências reguladoras em vários setores. Elas foram criadas para servir ao Estado e ao público, não ao governo.

Após indicações políticas para cargos técnicos e o envio pelo governo de um polémico projeto de lei ao Congresso, as agên-

cias reguladoras estão à mingua, o que compromete a execução de suas atribuições básicas. Os recursos orçamentários foram drasticamente cortados e deixaram os órgãos reguladores de infra-estrutura em grave situação financeira. Tais restrições comprometem os programas de desenvolvimento das políticas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica ou levam mesmo ao risco de interromper a série histórica de medição do nível de vazão dos rios.

Corte nos recursos das agências é um torqu沿海 que ocasiona dificuldades e deficiências na sua atuação, causando preocupação para a comunidade.

"As entidades reguladoras cabem a triplíce função de elaborar e fiscalizar a execução da política setorial, abrangendo as normas específicas e as referentes à concorrência; garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, evitando o perigo de deslocar, para o concedente, um ônus que deve recair sobre aqueles que utilizam o serviço; e proteger os interesses dos usuários, compatibilizando-os com a política do setor e os direitos da concessionária." (cf. Arnold Wald e Ivo Waisberg - Informática IASP, nº 65, pag. 8)

Algumas das principais Agências brasileiras correm o risco de paralisar suas atividades a qualquer momento ou por falta de conselheiros ou por carência de verbas.

As incertezas causadas nos meios empresariais por esse adiamento de decisões são tantas que a Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústria de Base (AbdiB) lançou uma nota de protesto. A ausência de um marco regulatório e de profissionalismo na gestão das agências leva à instabilidade no ambiente de negócios.

É inaceitável a política de enfraquecimento das agências reguladoras, instrumentos de um Estado moderno. Nenhum país suporta uma máquina governamental parada por tanto tempo.

\* Advogado, é presidente do Centro de Estudos Avançados e Estratégicos do Ciesp; foi secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado de São Paulo

## A politização das agências

No governo Lula, dirigentes com perfil político tomam lugar de técnicos

GESNER OLIVEIRA

Sócio da Tendências Consultoria Integrada

THOMAS FUJIWARA

Economista da G.O. Associados

URANTE MUITAS DÉCADAS, O Estado brasileiro atuou diretamente na produção de bens e serviços e na indução do processo de industrialização. O papel de

Estado empreendedor foi mais nítido entre os anos 30 e 80, período marcado pela substituição das importações. Na era Vargas e durante os governos militares, era frequente a intervenção no controle da produção, dos preços e dos salários. Mas, a partir dos anos 90, ocorreu uma mudança sensível, com a diminuição da presença do Estado na produção de bens e serviços. Em meio ao processo de privatização e de redefinição dos contornos de atuação do governo, surgiram as

agências reguladoras setoriais. Esses órgãos ganharam importância e influência crescente na atração de investimentos, na expansão da oferta e na melhoria dos serviços e produtos — bem como nos preços praticados nesses mercados, que eram antes controlados por monopólios estatais. Mas, para desempenhar bem seu papel, as agências devem ter uma característica fundamental: autonomia decisória. Essa qualidade é crucial para que elas tomem medidas técnicas, e não políticas, como muitas vezes ocorre em outros órgãos do governo.

Formalmente, as agências brasileiras estão dotadas de uma série de instrumentos que asseguram sua independência. Tanto é que o Brasil se posiciona em sexto lugar no ranking do índice de independência formal, com base num levantamento envolvendo 117 agências reguladoras de 29 países (veja quadro na pág. ao lado). No entanto, mecanismos legais nem sempre são suficientes para garantir a autonomia decisória na prática. Um dos fatores que podem com-



### Usuárias de telefone celular: setor precisa atualizar o marco regulatório

prometer a independência das agências é o seu grau de politização. Há várias maneiras de medir o que poderia ser chamado de Índice de Politização Regulatória (IPR). Uma forma simples é analisar o currículo dos dirigentes das agências e distinguir entre “técnicos” e “políticos”. A título de simplificação, estes últimos foram definidos como os que exerceram mandato de representação político-partidária. Tal exercício permite comparar o IPR do governo anterior com o do atual. No final de 2002, durante a administração do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, as oito agências reguladoras do país eram comandadas por técnicos. Já o governo Lula promoveu seis substituições na cúpula das agências, duas delas mediante a escolha de pessoas com carreira política: José Machado, presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), e Haroldo Borges Rodrigues Lima, diretor-geral da Agência Nacional do Petróleo (ANP). Ou seja, no momento, a administração Lula tem IPR superior ao do governo anterior — 25%.

Além disso, vale destacar que o governo Lula deve promover uma nova rodada de mudanças na cúpula das agên-

ANUÁRIO EXAME - INFRA-ESTRUTURA

## RANKING DE INDEPENDÊNCIA

O Brasil ficou em sexto lugar num estudo que mediu o índice de independência formal de 117 agências reguladoras de 29 países. Veja quais foram os mais bem avaliados

1ª	Sérvia	7,75
2ª	França	7,56
3ª	Letônia	7,42
4ª	Itália	7,17
5ª	Portugal	6,75
6ª	Brasil	6,50
7ª	Turquia	6,50
8ª	Bulgária	6,44
9ª	Chipre	5,54
10ª	Hungria	5,44
11ª	Alemanha	5,17
12ª	Estônia	5,12
13ª	Lituânia	5,07
14ª	Estados Unidos	4,94
15ª	Espanha	4,83
Média dos 29 países avaliados		4,60

Fonte: Gesner Oliveira

cias reguladoras. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) encontra-se sem dois diretores desde maio, o mandato de diretor-geral da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) está vencendo em novembro e a escolha do diretor da ANP está paralisada desde abril, quando o Senado vetou a indicação de José Fantine. Tais impasses e atrasos, de ordem predominantemente política, podem prejudicar a atuação das agências e emitir sinais de maior politização — e, conseqüentemente, maior incerteza regulatória. Agora mesmo, durante a definição da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), as discussões fundamentais não

estão centradas em como será o funcionamento dessa nova agência que vai substituir o Departamento de Aviação Civil. O que predomina são as diversas pressões de grupos políticos para emplacar seu candidato preferido. Alguns dos nomes cogitados já exerceram até mesmo mandato parlamentar.

Além de tirar as agências do foco das pressões políticas, é fundamental blindá-las em relação às empresas que estão sob sua alçada. Algumas características poderiam diminuir a promiscuidade entre agência e os setores que, por meio de lobby ou corrupção, pudessem exercer influência nefasta sobre o órgão. Medidas como decisões colegiadas, instituição de quarentena (período em que os dirigentes das agências ficam impedidos de atuar na iniciativa privada depois de deixar o cargo) e prestação sistemática de contas à sociedade seriam muito importantes nesse processo de sanitização da agência. Outro aspecto crucial é assegurar a independência financeira das agências. Sem dependência financeira direta do Executivo, o grau de autonomia cresce e, como conseqüência, todo o trabalho desenvolvido fica livre (pelo menos em tese) das pressões políticas. Nesse caso, o Con-

## Getúlio Vargas discursa: modelo de intervenção estatal direta na produção

gresso poderia exercer um eventual controle sobre a atuação das agências reguladoras por meio da aprovação do Orçamento federal. Os recursos financeiros das agências reguladoras deveriam ser provenientes de uma receita independente, com tributos preestabelecidos nas leis de criação desses organismos — além de outras taxas, multas e receitas com serviços relacionados à atividade regulatória.

Para os próximos anos, o grande desafio é aperfeiçoar o arcabouço regulatório brasileiro. Essas modificações são absolutamente necessárias porque vão dar às agências garantia de autonomia, independentemente da orientação política do governo vigente. Para as empresas, é fundamental ter a segurança de que estão assinando contratos com o Estado brasileiro (e não com governantes que podem não estar no mandato daqui

a quatro anos ou podem mudar de idéia ao sabor do vento eleitoral). Em relação às agências reguladoras, as mudanças deveriam se pautar por cinco diretrizes:

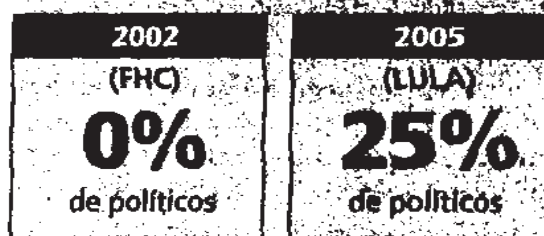
- contratação somente por excelência técnica;
- independência decisória, financeira e gerencial;
- máxima transparência;
- prestação de contas à sociedade, em que a atuação dos Poderes Legislativo e Judiciário é relevante;
- delimitação precisa da competência das agências.

O âmbito ideal para estabelecer esses mecanismos seria a criação de uma lei geral para as agências reguladoras. Contudo, um projeto de lei nesse sentido, o de número 3.337, enviado ao Congresso em abril do ano passado, conti-

**José Machado, da Agência Nacional de Águas: carreira política**

### PERFIL MAIS POLÍTICO

No final de 2002, as oito agências reguladoras do Brasil eram dirigidas por técnicos. Em 2005, seis das agências eram dirigidas por técnicos e duas eram comandadas por políticos. Veja abaixo:



Fonte: Gesner Oliveira

nua em tramitação na Câmara — o que não significa que esteja realmente avançando. Em relação aos marcos regulatórios, é preciso criar novos arcabouços institucionais em certos setores (como os de gás natural e de saneamento), modificar regras em outros (como nos de petróleo e eletricidade) e readequar as normas existentes em ramos mais dinâmicos (como o de telecomunicações, em que o avanço tecnológico e o desenvolvimento do mercado deixaram obsoleto o atual marco regulatório). No entanto, a criação e a alteração das regras devem sempre ser pautadas pela busca de incentivos à eficiência e à concorrência — requisitos fundamentais para atrair os investimentos tão necessários ao desenvolvimento da infraestrutura brasileira e do próprio país. ■

Com reportagem de Cinthia Konichi

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a decisão de alguns parlamentares de desistir de apoiar a prorrogação da CPI dos Correios, retirando suas assinaturas do requerimento que pedia a prorrogação dos trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

Segundo matérias publicadas em jornais de grande circulação, o governo do Presidente Lula teria liberado emendas do orçamento para que deputados retirassem suas assinaturas do requerimento. Essa

manobra teria sido conduzida diretamente pelo Presidente Lula.

É nesse contexto que solicito que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte deste pronunciamento para que, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

#### ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/BATALHA DAS ASSINATURAS

Dos 66 deputados que desistiram de apoiar prorrogação de CPI, 32 tiveram emendas ao Orçamento empenhadas nas últimas duas semanas

## Governo acena com liberação de verbas

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva empenhou R\$ 116,5 milhões de emendas individuais de deputados e senadores desde o último dia 25 de outubro. Esse valor equivale a 31,8% de tudo (R\$ 366,1 milhões) o que havia sido empenhado desde o início deste ano, segundo dados do Siafi (sistema de acompanhamento dos gastos federais).

Quando uma emenda ao Orçamento é “empenhada” significa que está chegando a hora de o dinheiro ser liberado. O órgão responsável já separa o valor para ser pago quando há o sinal verde da equipe econômica.

Entre os 66 deputados que decidiram retirar seus nomes da lista de apoio à prorrogação da CPI dos Correios, há 32 que tiveram emendas empenhadas nas últimas duas semanas. O valor destinado a projetos desses congressistas foi de R\$ 13,993 milhões.

O empenho de emendas dos congressistas é a forma mais tradicional de o Executivo influir nos trabalhos do Congresso.

No caso do governo Lula, o problema maior é que as verbas ficam prometidas, mas param na hora da liberação final — por determi-

nação da equipe econômica, que fecha o caixa com medo de perder o controle sobre o superávit fiscal.

As emendas parlamentares direcionam, na sua maioria, verbas para obras e investimentos nos redutos eleitorais dos congressistas. Como o volume de empenho nos últimos 15 dias foi grande, o Planalto acreditou que teria poder para chefiar uma operação anti-prorrogação da CPI dos Correios.

Ocorre que dentro do Congresso há um clima de desconfiança em relação ao governo. Deputados e senadores dizem que só vão acreditar na palavra do Planalto quando de fato o dinheiro de suas emendas chegar ao destino.

Existe uma grande desproporção entre o que foi empenhado e os valores realmente liberados. Dos R\$ 366,1 milhões empenhados neste ano, só R\$ 5,935 milhões foram pagos (1,62%).

Mesmo nos últimos 15 dias, quando o governo ensaiava uma retomada do processo político dentro do Congresso, o dinheiro depositado na ponta final não animou deputados e senadores a darem mais apoio a Lula. Dos R\$ 116,5 milhões empenhados de 25 de outubro para cá, só R\$ 859,6 mil foram efetivamente pagos.

(FERNANDO RODRIGUES)

## Lula agiu diretamente contra a prorrogação

EDUARDO SCOLESSE  
PEDRO DIAS LETTE  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que em discursos e entrevistas afirma que o Planalto não intervirá nos assuntos do Congresso, atuou diretamente nas articulações para que a sua base de apoio no Congresso conseguisse barrar o requerimento de prorrogação do prazo de funcionamento da CPI dos Correios. A atitude do presidente foi criticada pela oposição, que viu “cinismo” de Lula.

A ação do presidente para evitar a extensão dos trabalhos da comissão foi reforçada pela ausência em Brasília do coordenador político do governo. O ministro Jacques Wagner (Relações Institucionais), que recentemente capitalizou os louros pela vitória de Aldo Rebelo (PC do B) na eleição da presidência da Câmara, está em viagem à Suíça e à Israel.

Anteontem, as articulações do presidente começaram na viagem a Teófilo Otoni (MG), à tarde, e prosseguiram até o final da noite. Assim que desembarcou em Brasília, por volta das 20h, Lula seguiu direto para o Palácio do Planalto, onde ficou até as 23h30.

O presidente recebeu o ministro petebista Walfrido Mares Guia (Turismo), que, do gabinete presidencial, mantém contato por telefone com o líder do PTB na Câmara, José Múcio (PE).

A tentativa do governo para derrubar o requerimento contou até com ações discretas do ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça), que procurou parlamentares próximos para buscar demônios de estender a comissão. Ontem, Lula comentou com auxiliares que “estava cansado” por ter “tratado pessoalmente” da CPI.

A atuação de Lula repete a adotada em maio passado, quando já havia trabalhado para evitar a instalação da mesma CPI.

Na última segunda-feira, em entrevista ao programa “Roda Viva”, da TV Cultura, Lula disse que podia andar de “cabeça erguida” por não haver, segundo ele, “ingerência do governo” diante das CPIs. “O que é importante para

mim e que me deixa muito de cabeça erguida é o seguinte: nós estamos com três CPI funcionando, não há nenhuma ingerência do governo para criar nenhum problema para a CPI. Acho que o povo brasileiro deve aproveitar que eu estou na Presidência da República e, se alguém tiver denúncias, tem que fazer as denúncias porque elas serão apuradas.”

Por conta dessas articulações e também para abafar os atritos entre Dilma Rousseff (Casa Civil) e Antonio Palocci Filho (Fazenda), Lula cancelou viagens à Bahia e ao Espírito Santo, previstas para ontem e anteontem.

No Planalto, porém, a versão oficial continua sendo a de que Lula não interfere no Legislativo e que as viagens foram canceladas por supostos problemas entre o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e o Grupo Suzano, empresa da qual o presidente visitaria uma fábrica, em Mucuri (BA).

#### “Cinismo”

Para a oposição, o presidente Lula demonstrou “cinismo” ao dizer em entrevista ao programa “Roda Viva” que queria que as investigações feitas pelo Congresso fossem até o final.

“Se ele [Lula] tivesse conseguido retirar as assinaturas suficientes demonstraria seu cinismo mas também sua força. Como não conseguiu, ficou patente a fraqueza do governo, o fisiologismo e como estão atarantados, perdidos”, afirmou o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM).

Para o líder do PFL, senador José Agripino (RN), são uma “farsa” as declarações de Lula de que apóia CPIs. “Queda e coice. Além de se expor trabalhando pela retirada de assinaturas, tornando claro que a entrevista de Lula foi uma farsa, vão ter que se submeter às consequências da derrota.”

O presidente da CPI dos Correios, senador petista Delcídio Amaral (MS), também criticou. “Eu acho que o governo podia ter negociado um prazo anterior a abril. Falou diálogo”, disse.

Colaborou FERNANDA KRÁKOVICS, da sucursal de Brasília

# CRISE ETICA

## Governistas vacilam na tentativa de evitar prorrogação da comissão de inquérito. Chinaglia tentará convencer Aldo Rebelo e Renan Calheiros a retirar da lista nomes dos que pediram exclusão

# CPI dos Correios vai até abril

RELATÓRIO MONTADO PELO EQUIPE DO GOVERNO

**O**s deputados aliados foram dormir na madrugada de ontem com a certeza de que tinham resolvido um grande furo de problemas para o governo: a CPI dos Correios. Após uma intensa mobilização, os governistas acreditavam ter impedido a prorrogação até abril do prazo de funcionamento da CPI, que se encerraria em 12 de dezembro. O dia de ontem, porém, foi um pesadelo para os aliados com uma grande derrota para o governo. A oposição, incansavelmente, pediu a recontagem de assinaturas no requerimento de prorrogação.

E ganhou o jogo. A Secretaria Geral do Congresso contabilizou ontem que, com 171 assinaturas de deputados (o número mínimo) e 49 de senadores, os trabalhos da CPI foram concluídos por mais 120 dias.

Após a recontagem, os governistas perderam três rubricas por problemas burocráticos. A assinatura do deputado Francisco Dornelles (PP-RJ) não contou com os registros da Câmara. Os deputados do PMDB Carlos Vilhena (MS) e Waldemar Costa (PM) assinaram e

prorrogação e também foram convencidos a desistir do apoio. Nas a retirada de assinaturas dos dois, foi apresentada antes do pedido de inclusão. Os governistas pediram para excluir os nomes dos precedentes da lista de apoiadores da CPI às 23h37 de quinta-feira. Mas às 23h59, o oposicionista Alberto Goldman (SP), líder do PSDB na Câmara, incluiu mais 20 nomes entre os quais 39 dos deputados do PMDB. A Secretaria do Congresso levou em conta a última ação. "Minha intenção foi retirar mas o governo cometeu um erro de equívoco. A oposição foi mais inteligente", criticou Carlos Wilkman.

No prazo final para a retirada de apoios

a prorrogação, à meia-noite de quinta-feira, a Secretaria Geral do Congresso havia contabilizado 170 rubricas de deputados. Eram necessárias, no mínimo, 171 assinaturas de deputados e 27 de senadores. A pressão do Palácio do Planalto sobre os aliados estava tão intensa na quinta-feira, que os oposicionistas temiam a derrota. Tanto que a tinham colhido assinaturas de senadores, entre os quais a oposição é maioria, para incluir uma nova CPI

dos Correios apenas no Senado.

Mas, durante o dia de ontem, foi o líder do governo na Câmara, Aurélio Chinaglia (PT-SP), quem correu esbelfando, pelos corredores das duas Casas do Congresso para tentar impedir a prorrogação. O desespero do penista era com o fato de o governo ter conseguido convencer 69 deputados a retirar suas assinaturas do requerimento apresentado pelo deputado Onyx Lorenzoni (PFL-RS). A retirada dessas rubricas seria suficiente para impedir que a CPI trabalhasse mais quatro meses.

### Conselho de Ética

O governo tinha conseguido convencer, por exemplo, nove integrantes do Conselho de Ética, entre eles, o presidente do conselho, Fernando Ibas (PTB-SP), e deputado João Delgado (PSB-MG), relator do processo contra o deputado José Dinco (PT-SP). "Condições para retirada da minha assinatura a uma prorrogação menor, por 30 dias. Mas houve um equívoco", justificou Delgado.

O governo também tinha a seu favor traço na oposição. Deputados do PSB, PFL e PDT acabaram retirar seus nomes do requerimento. Mas os deputados que tinham seletam a pressão do governo foram os precedentes. O líder do governo avisou que irá tentar convencer os presidentes da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), a retirar da lista os deputados que pediram exclusão. "Espero que seja reverta por parte de quem ceder. A minha interpretação é de que a vontade dos deputados que quiseram retirar a assinatura ainda não foi respaldada."

## POR QUE PRORROGAR

Os requerimentos de novas quebras de sigilo bancário, fiscal e telefônico, de pensões e empréstimos não poderão ser mais votados. Se a CPI retornasse em 13 de dezembro, os parlamentares não teriam tempo para analisar novas provas.

As operações bancárias realizadas pelos fundos de pensão de estatais e pelo Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) ainda não foram inteiramente analisadas.

Os parlamentares também não investigaram a movimentação financeira em paradas lineais feita pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza.

A comissão ainda não teve

acesso às informações contidas no disco rígido dos computadores do Opportunity, banco de Daniel Dantas, e outros documentos da instituição.

A CPI não teve acesso aos documentos da offshore Dusekshoff, de Evandro Mendonça, que recebeu mais de US\$ 10 milhões. Os parlamentares aprovaram a quebra dos sigilos, mas ainda não fizeram o pedido formal desses dados.

A comissão não comprovou o origem de todo dinheiro que abastecia o movimento. Até o momento, apenas o empresário Valério Fernandes como depositante de R\$ 9 milhões nas contas da LINA publicidade.

### QUEM RETIROU ASSINATURAS

Partido	Número
PMDB	39
PP	12
PTB	11
PDT	6
PL	4
PSB	4
PC	3
PMR	2
PV	2
PSDB	1

# ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/BATALHA DAS ASSINATURAS

## Pedido de prorrogação teve 66 desistências; faltou uma para governo evitar derrota

# Após recontagem, oposição vence e estende CPI até 2006

CIENCO DA GOTE  
ENVIADO ESPECIAL A BRASILIA

O governo federal mandou prometer o cinzeiro de emendas do Congresso da Câmara e usou vários ministros na operação, mas acabou derrotado em uma luta com a oposição. A CPI dos Correios será prorrogada até 31 de abril de 2006. Conhecidos pelo Mensalão, 66 deputados retiraram suas assinaturas do requerimento de prorrogação. Foi a maioria do que o necessário para evitar a vitória da oposição.

PFL e PSDB conseguiram o apoio de outros membros federais de assinaturas na Câmara. — 171 deputados —. Com isso, o Senado o fim das investigações.

O governo Luis Inácio Lula da Silva não conseguiu evitar a recontagem de ontem, quando a primeira contagem mostrou apenas 170 assinaturas. O prazo para inclusão ou retirada havia terminado à meia-noite.

Em recontagem ocorrida na manhã de ontem, porém, foi a vez de a oposição vencer. Constatou-se que havia 171 desistências, a CPI dos Correios, que deveria até 31 de abril, deve funcionar até o início do calendário eleitoral.

O processo governista evidencia-se mais ainda porque o próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva — que, em entrevista ao programa "Rede Nova" da TV Câmara, afirmou que não estaria contra a CPI — empenhou-se pessoalmente para convencer congressistas a recuar.

O pedido do Mensalão queria evitar a todo custo o funcionamento da CPI no ano em que Lula deve cumprir sua reeleição.

Desembargadores, o governo liberou verbas para as entidades que os aliados fizeram ao Congresso. O expediente já havia sido usado em maio, na fracassada tentativa de impedir a instalação da CPI dos Correios.

"É um caso de prorrogação por tanto tempo. Faltou apenas o final do ano", afirmou o líder do governo na Câmara, Arlindo Cruz (PT-SF). Os governistas vão tentar, na próxima semana, convencer Paulo Crulsu (PMDB-AL), presidente do Senado, a solicitar a desistência de deputados que seriam retirados mas que não conseguiram retirar seus nomes do requerimento.

O problema é que ontem mesmo o secretário-geral da Mesa do Senado, Raimundo Carrara, anunciou que já havia mandado publicar no "Diário Oficial" do Congresso a prorrogação dos trabalhos da CPI. Segundo ele, Raimundo Carrara não conseguiu evitar sua decisão.

**Desistências**  
Apesar disso, os governistas vão tentar evitar que Francisco Donnelly (PT-RJ) seja considerado desistente. Ele assinou o requerimento de oposição, mas depois recuou. O pedido é por a assinatura de seu ofício de desistência não ser reconhecida pela Secretaria Geral da Câmara.

O caso de Donnelly não é o único pelo qual os governistas brigam. Carlos Williams (PMDB-MG) — sub-reitor da CPI dos Correios para investigar supostas irregularidades no IRB (Instituto de Registro de Bens) — e Vladimir Costa (PMDB-PA) também assinaram ofícios pedindo a retirada de seus nomes do requerimento, mas não foram reconhecidos pelo PRD-PR. O governo também não conseguiu evitar a prorrogação. O recuo, anunciado antes, foi desconsiderado.

A oposição também não pretende deixar calada as emendas do governo. Quatro assinaturas pró-oposição foram colocadas pela secretaria da Câmara como diferenças das emendas.

"Se aceitar a revisão pedida por

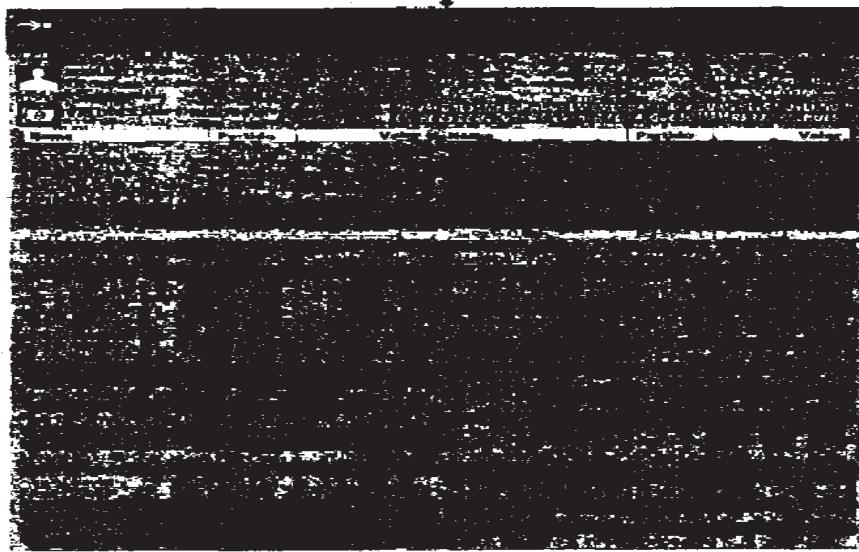
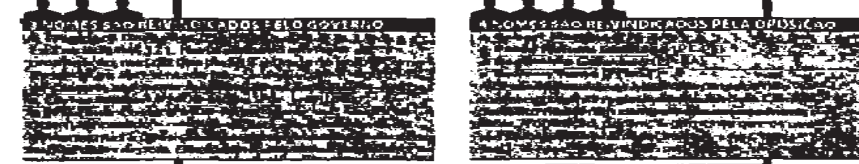
### O VAIVEM DAS ASSINATURAS



**ENTENDA O CASO** - Para a prorrogação da CPI, é necessária a assinatura de pelo menos um terço dos deputados (77 dos 213) e de um terço dos senadores (27 dos 81)

**ANTEONTEM**  
O governo conseguiu 171 votos assinaturas de deputados e 21 senadores, ficando em 150. A oposição retirou 20 assinaturas, deixando a luta com 170. O Senado teve 35 assinaturas

**ONTEM**  
A prorrogação da CPI não foi mais um voto para prorrogação da CPI, com 171 votos necessários. Porém houve divergências entre governo e oposição sobre 20 votos



membros do governo, o presidente do Senado teria que considerar também esse quinto", contrapõe Alberto Fraga (PTU-DF).  
O presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PC de B), concordou por sua causa, porém se comprometeu ao ser questionado por jornalistas: "Eu não posso medir diferenças entre governo e oposição".

**Conte-vote**  
O trabalho do governo intensificou-se imediatamente quando o requerimento de prorrogação reuniu assinaturas de 214 deputados e 35 senadores — o mínimo necessário, em 171 deputados e 21 senadores.

Até às 23h37, minutos antes do prazo final, o governo parecia levar vantagem ao apresentar uma lista de 67 deputados autorizando a prorrogação de seus nomes.

As 23h45, Goldman chegou à secretaria da Mesa do Senado com uma lista de 67 deputados. Foi suspensa. Somente as 23h59 entraram 20 novas assinaturas de apoio. Como a contagem deu apenas 170 assinaturas, a prorrogação não foi aprovada.

Nenhuma parlamentares do PT assinou o requerimento de extensão da CPI. Entre os que retiraram a assinatura, a maioria é do PMDB — 22 deputados. Do PT saíram 12, do PFL 10, do PL 4. E até mesmo a oposição retirou 409 assinaturas dos parlamentares do PFL e uma do PSDB desistiram de pedir a prorrogação.

## Governo convence 11 opositoristas a recuar

DA SÉRIE DA BRASÍLIA

Apesar de ter sido uma estratégia aparentemente em vão, o governo conseguiu cooptar 11 integrantes da bancada de oposição para retirar assinaturas favoráveis ao pedido de prorrogação da CPI do Congresso até abril do ano que vem. Líderes do PFL e do PSDB chegaram a retirar 409 os deputados que desobedeceram a orientação dos partidos. Estes os recusados, houve apenas um "falado": o deputado Aldo Lira (PSDB-PI).  
"Não quero covardia. Eu [Aldo] será afastado de todas as funções partidárias que exerce na Câmara", disse Roberto Goldman (SP), líder do PSD na Câmara. O líder também no Senado, Arthur Virgílio (AM), pede punição mais severa. Quer o desligamento do congressista do partido. "Faltou apenas um voto simbólico de a decisão ter sido por um voto", disse. A Folha não conseguiu localizar Lira ontem.

No PFL, três deputados fizeram o voto do governo, retirando suas assinaturas de requerimento: Edmar Norberto (MG), Joaquim Francisco (PE) e Luiz Vazilha (MG). Alguns pediletas, como José Thomaz Nogueira (AL) e Alberto

Fraga (DF), pediram ontem a expulsão dos congressistas que recuaram. O líder do PFL na Câmara, Rodrigo Melo (R), disse que assinaram cada voto.

O PFL renunciou como o governo no pedido de prorrogação da CPI do Congresso até abril do ano que vem — quando Leoni Brito, líder no ano passado, era o presidente nacional do partido. Já, nos últimos dois meses, a bancada de deputados colaborou com os governistas duas vezes.

Primeiro, em decisão para presidente da Câmara, seu secretário, quando a bancada do partido se o acordo de apoio José Teófilo Neves (PFL-AL) contra Aldo Rebelo (PC de B-SF), candidato governista. A segunda vez foi a recontagem, a partir da decisão do deputado líder do partido na Câmara, Severiano Alves (PFL-BA), de retirar a assinatura. Outros deputados seguiram o exemplo de Severiano. Das 40 assinaturas que não houve posição fechada no partido e trupe que a sigla tenha aderido a lista de governistas.

No Conselho de Exat, oito integrantes retiraram as assinaturas, entre eles, Ricardo Izar (PTB-SP), e o relator do processo de José Duda de Melo Delgado (PMDB-MG).

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “O Inep não é exceção”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 24 de novembro do corrente.

O artigo mostra como o atual governo do Presidente Lula trata a questão da educação e da política de ensino do País. O Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) implementou, durante o governo FHC, uma série de programas que visavam a disseminar uma cultura da avaliação do ensino no País, com o objetivo de melhorar a qualidade dos investimentos em educação. O Governo Lula, no entanto, está fazendo o inverso. Segundo o artigo, “além do desperdício de dinheiro, a política do governo Lula também permitiu o aparelhamento político do Inep, por meio da nomeação para os principais cargos do órgão de militantes petistas sem preparo técnico para ocupá-

los. Essa simbiose entre falta de foco, inépcia e aparelhamento político da administração pública, que hoje desorganiza o Inep, é a marca do governo Lula”.

Desde a posse do Presidente Lula, o Ministério da Educação já teve três ministros e o Inep, 4 presidentes.

O artigo ainda conclui: “Com tanto despreparo técnico, tornou-se inevitável a erosão da experiência de avaliação educacional acumulada até 2003”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **“O Inep não é exceção**

**H**á dez anos o governo do presidente Fernando Henrique deu o primeiro passo para disseminar uma “cultura da avaliação do ensino” no País, criando o Sistema de Avaliação do Ensino Básico. Em seguida, obrigou os estudantes universitários a se submeterem ao Provão e, dois anos depois, lançou o Exame Nacional do Ensino Médio, para avaliar o grau de aproveitamento dos alunos das três séries que compõem o último ciclo educacional antes do vestibular. Implementados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), vinculado ao Ministério da Educação (MEC), esses programas tinham por objetivo promover uma avaliação da qualidade do ensino para, a partir dela, tentar melhorar a qualidade dos investimentos na educação. Até então, as políticas educacionais eram formuladas mais por intuição do que com base em dados estatísticos.

Uma década depois, o que era estratégico para deflagrar a revolução educacional, da qual o Brasil tanto depende para forjar suas novas elites intelectuais, técnicas e gerenciais, está destinado ao fracasso. Isto porque, enquanto o governo Fernando Henrique valorizou o Inep, entregando-o a pedagogos respeitados, e assegurou uma linha de continuidade na política de ensino, mantendo o mesmo ministro durante seus dois mandatos, o presidente Lula fez o inverso.

Em três anos no poder, ele nomeou três ministros para a pasta da Educação. E como cada um deles, ao ser empossado no cargo, mudou as prioridades

de seu antecessor, o governo passou a agir de modo errático, anunciando novos programas sem a preocupação de assegurar a continuidade dos que vinham sendo implementados. Além do desperdício de dinheiro, a política do governo Lula também permitiu o aparelhamento político do Inep, por meio da nomeação para os principais cargos do órgão de militantes petistas sem preparo técnico para ocupá-los.

Essa simbiose entre falta de foco, inépcia e aparelhamento político da administração pública, que hoje desorganiza o Inep, é a marca do governo Lula. A

### **INÉPCIA E FALTA DE FOCO DESORGANIZAM O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO**

descrição minuciosa desse fenômeno que caracteriza a administração petista está em entrevista à *Folha de S.Paulo* de 2ª-feira, do sociólogo Carlos Araújo, que até há duas semanas era o responsável pela Diretoria de Avaliação de Educação Básica do órgão. Insuspeito, por pertencer ao PT, ele descreve um cenário de terra arrasada num dos setores estratégicos da máquina estatal.

Desde a posse de Lula, recorda Araújo, o Inep já teve quatro presidentes. O primeiro foi Otaviano Helene, professor de física e líder sindical na USP. O segundo foi Luís Araújo, professor de história no Pará. O terceiro foi Eliezer Pacheco, casado com a deputada Maria do Rosário, ex-candidata a presidente do PT. O atual presidente é Reynaldo Fernandes, um economis-

ta de Ribeirão Preto que estava na Escola de Administração Fazendária, quando foi convidado para dirigir o Inep pelo ministro Fernando Haddad, de quem é amigo. Todos eles são militantes petistas, principal “credencial” para o cargo que ocuparam, pois nenhum tinha qualquer experiência em matéria de avaliação de ensino.

O coordenador do centro de informação do Inep é irmão de Geraldo Magela, ex-candidato a governador do Distrito Federal pelo PT. A diretora de Tratamento da Informação é sogra do prefeito petista de Nova Iguaçu, Lindberg Farias. O próprio Carlos Araújo confessa que teve de “engolir” a nomeação de uma professora de educação física petista para gerir o Banco Nacional de Itens, um cargo que exige conhecimento de estatística e de psicométrica. “Como era de se esperar, ela se atrapalhou (...). Eu pedi abertura de sindicância para apurar responsabilidades. Mas o Reynaldo (atual presidente do Inep) chegou e não deu continuidade (à sindicância). Como podia ficar num lugar em que via uma coisa errada, pedia para o presidente tomar providências e ele não encaminhava?”, diz Araújo.

Com tanto despreparo técnico, tornou-se inevitável a erosão da experiência de avaliação educacional acumulada até 2003. Nos próximos dias, o Inep avaliará o ensino básico, em prova envolvendo 5 milhões de alunos. Mas de que adianta realizar esse esforço se o órgão não tem gente preparada para processar informações? Infelizmente, o que ocorre no Inep acontece, em maior ou menor escala, em quase todas as áreas do governo, fora do setor econômico.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco/PT – DF) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se quarta-feira, às 14 horas, a seguinte

**ORDEM DO DIA**  
Às 15:30 horas

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**  
**Nº 31, DE 2005**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais para os fins que especifica.*

Relator revisor:

2

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 532, DE 2003**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.359, de 2005 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.351, de 2005.

3

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA**  
**DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000**  
*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.*

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA**  
**À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002**  
*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA**  
**À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**  
*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

*(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 66, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), *que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco/PT – DF) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 39 minutos.)*



# Ata da 212ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 30 de Novembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza,  
Edison Lobão e Gilberto Goellner*

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 30/11/2005 07:28:29 até 30/11/2005 19:38:29

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PSDB	MT	ANTÉRO PAES DE BARROS	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X						
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						

**Compareceram: 73 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 395, DE 2005

**Altera os arts. 2º e 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), com as modificações posteriores, para dispor sobre áreas de preservação permanente e de reserva legal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

1 – de dez metros para os cursos d’água de menos de dez metros de largura;

2 – de vinte metros para os cursos d’água que tenham de dez a cinquenta metros de largura;

3 – igual à metade da largura do curso d’água, até o máximo de duzentos metros, para os cursos d’água que tenham mais de cinquenta metros de largura.

.....(NR)”

Art. 2º O art. 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.....

III – 10% (dez por cento), na propriedade rural com área de 30 a 1.210 hectares, e 20% (vinte por cento), na propriedade rural com área superior àquela, em área de floresta ou outras formas de vegetação nativa localizada nas demais regiões do País;

.....  
§ 5º .....

I – reduzir, na Amazônia Legal, a reserva legal para até cinquenta por cento da propriedade, excluídas, em qualquer caso, as Áreas de Preservação Permanente, os ecótonos, os sítios e ecossistemas especialmente protegi-

dos, os locais de expressiva biodiversidade e os corredores ecológicos;

.....  
§ 6º .....

.....  
II – 25% (vinte e cinco por cento) da propriedade rural localizada nas demais regiões no País;

.....  
§ 12. Na propriedade rural com área até 30 hectares, não é obrigatória a manutenção de reserva legal. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o inciso III do § 6º do art. 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com as modificações posteriores.

### Justificação

De acordo com o art. 170 da Constituição Federal, a ordem econômica está subordinada a princípios como a propriedade privada, a função social da propriedade e a defesa do meio ambiente, todos de mesmo nível hierárquico. Além disso, conforme o art. 225 da Lei Maior, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

Em sintonia com os ditames constitucionais e para compatibilizar o desenvolvimento econômico com a proteção da natureza, com vistas na materialização do conceito de desenvolvimento sustentável, o legislador infra-constitucional brasileiro estabeleceu regime especial para o exercido do direito de propriedade em áreas relevantes sob o ponto de vista ambiental. Trata-se da criação de áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal, promovida pela Lei nº 4.771, de 1965 (Código Florestal).

As APP, conforme definição do Código Florestal (art. 1º, § 2º, II), são áreas protegidas nos termos dos arts. 2º e 3º da mesma Lei, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Tendo em vista essas finalidades, não é permitido qualquer aproveitamento econômico no interior dessas áreas.

A redação original do Código Florestal, de 1965, determinava que, ao longo de rios e outros cursos d’água, as APP corresponderiam a faixas marginais com dimensões distintas, a depender da largura do Corpo hídrico. Tais dimensões variavam de cinco metros, para os rios com menos de dez metros de largura

ra, a cem metros, para aqueles com largura superior a duzentos metros. Em 1989, contudo, a Lei nº 7.803 incrementou drasticamente as APP. A largura dessas áreas passou a variar entre trinta metros, para cursos d'água com menos de dez metros de largura, a quinhentos metros, para aqueles com largura superior a seiscentos metros.

Fenômeno semelhante ocorreu com a disciplina das áreas de reserva legal. A redação original do art. 44 do Código Florestal determinava que, enquanto o poder público não regulamentasse em definitivo a matéria, só seria permitida, na bacia amazônica, a exploração a corte raso se fosse preservada uma cobertura arbórea mínima de cinquenta por cento.

A expressão reserva legal foi introduzida pela Lei nº 7.803, de 1989, que agregou parágrafo único ao art. 44, fixando a reserva legal, na região Norte, em cinquenta por cento da área de cada propriedade. A Medida Provisória (MPV) nº 1.956-50, de 2000, modificou os percentuais de reserva legal, passando esses a representar oitenta por cento, na propriedade rural situada em área de floresta localizada na Amazônia legal, e trinta e cinco por cento, na propriedade rural situada em área de cerrado localizada na mesma região. Esses são os percentuais hoje vigentes.

Desse modo, percebe-se que, historicamente, o caminho escolhido para intensificar a proteção da cobertura florestal, não só na região Norte, mas em todo o País, consistiu basicamente em aumentos dramáticos das APP e da reserva legal reduzindo drasticamente, em consequência, a parcela economicamente aproveitável da propriedade rural.

Os crescentes índices de desflorestamento indicam que o resultado foi diametralmente oposto ao pretendido: a disseminação do desrespeito à legislação ambiental, quase configurando um processo de desobediência civil. Aparentemente, os proprietários preferem assumir os riscos vinculados ao desmatamento ilegal, na esperança de que as infrações não sejam detectadas pelo aparato de fiscalização do Estado, ou de que seja possível postergar, até o limite da prescrição, a aplicação das penalidades resultantes das infrações.

Em face disso, consideramos oportuno estabelecer valores razoáveis, tanto para as áreas de preservação permanente como para as de reserva legal, a fim de incentivar a atividade econômica legal, viabilizando o aproveitamento produtivo das pequenas propriedades e fomentando o

cumprimento das leis ambientais, hoje desrespeitadas, em grande parte, em função dos índices irreais fixados na legislação.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos demais Senadores para a aprovação desse Projeto de Lei, que, em nossa opinião, constitui importante medida para promover o desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável, criando condições para uma maior efetividade do direito ambiental.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.  
– Senador **Álvaro Dias**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a toda existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....  
Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

#### LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

#### **Institui o novo Código Florestal.**

.....  
Art. 2º Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

.....  
Art. 16. As florestas de domínio privado, não sujeitas ao regime de utilização limitada e ressalvadas as de preservação permanente, previstas nos artigos 2º e 3º desta lei, são suscetíveis de exploração, obedecidas as seguintes restrições:

.....  
Art. 44. Na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste enquanto não for estabelecido o decreto de que trata o artigo 15, a exploração a corte raso só é permissível desde que permaneça com cobertura arbórea, pelo menos 50% da área de cada propriedade.

#### LEI Nº 7.803, DE 18 DE JULHO DE 1989

**Altera a redação da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e revoga as Leis nºs 6.535, de 15 de junho de 1978, e 7.511, de 7 de julho de 1986.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.956-50, DE 26 DE MAIO DE 2000

**Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que Institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, e tendo em vista o disposto no art. 225, § 4º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei.

*(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 396, DE 2005**

**Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar as relações de consumo realizadas por meio eletrônico.**

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º O **caput** do art. 2º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que, como destinatário final, adquire ou utiliza produto ou serviço, inclusive por meio da rede mundial de computadores ou de qualquer outro meio eletrônico.

.....(NR)”

Art. 2º O **caput** do art. 3º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou

prestação de serviços, inclusive por meio da rede mundial de computadores ou de qualquer outro meio eletrônico.

.....(NR)”

Art. 3º O art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 6º.....

.....

XI – a segurança nas transações por meio da rede mundial de computadores ou de qualquer outro meio eletrônico, de modo a proteger o sigilo das informações e proporcionar formas fidedignas para a comprovação das operações realizadas (NR)“.

Art. 4º O art. 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com o seguinte parágrafo único:

“Art. 33.....

Parágrafo único. No caso de oferta ou venda por meio da rede mundial de computadores ou de qualquer outro meio eletrônico, os nomes e os endereços geográficos do fabricante do produto, do prestador do serviço e do ofertante ou vendedor do produto ou serviço devem ser ostensivamente informados na embalagem e nas páginas eletrônicas em que o produto ou serviço for ofertada.(NR)”

Art. 5º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com o seguinte art. 41-A:

“Art. 41-A. Nas relações travadas por meio da rede mundial de computadores ou de qualquer outro meio eletrônico, o fornecedor é responsável por proporcionar meios adequados e seguros para a negociação, preservando o sigilo das informações prestadas pelo consumidor e produzindo documentos suficientes para a fidedigna comprovação de cada etapa da operação.”

Art. 6º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com o seguinte art. 44-A:

“Art. 44-A. É vedado ao fornecedor violar o sigilo das transações realizadas por meio da rede mundial de computadores ou de qualquer outro meio eletrônico com o consumidor, doando, vendendo ou de outra forma compartilhando com outro fornecedor qualquer das informações pessoais do consumidor, salvo para a formação de banco de dados e cadas-

tros destinados à proteção do crédito, respeitadas as demais normas desta seção.”

Art. 7º O caput do art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de sete dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone, a domicílio, pela rede mundial de computadores ou outro meio eletrônico

.....(NR)”

Art. 8º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com o seguinte art. 72-A:

“Art 72-A. Vender, ceder, doar ou de outra forma compartilhar informação pessoal relativa a consumidor, obtida em transação por meio eletrônico, salvo para alimentação de banco de dados ou cadastro destinado à proteção do crédito.

Pena – Detenção de seis meses a um ano ou multa”

Art. 9º Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após sua publicação.

### Justificação

São inegáveis as conquistas obtidas pela sociedade brasileira desde a edição do Código de Defesa do Consumidor, em 1990. O reconhecimento da vulnerabilidade e da hipossuficiência do consumidor, o estabelecimento de normas objetivas de proteção de seus interesses e de meios procedimentais eficientes para sua tutela modificaram substancialmente a dinâmica das relações de consumo no Brasil.

No entanto, têm surgido, com frequência cada vez maior, questionamentos acerca da aplicabilidade de normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC) às transações realizadas por meio eletrônico, com especial destaque para aquelas que se desenrolam na internet.

Embora entendamos ser plena a aplicação das regras do CDC nessas hipóteses, preocupa-nos a possibilidade de essa situação gerar insegurança jurídica e comprometer a defesa dos direitos do consumidor.

Ressalte-se, ainda, que, nas transações via internet, o mais comum é o pagamento antecipado por parte do consumidor, que fica a mercê do fornecedor para ver satisfeito seu direito de receber pelo que pa-

gou. Vê-se, portanto, que, nessa modalidade de negociação, o consumidor está ainda mais vulnerável em relação ao poder do fornecedor.

Ademais, avaliamos que a lei não disciplina de forma adequada questões como a necessidade de preservação da segurança dos consumidores nas transações eletrônicas; o tratamento dado à violação do sigilo, como no caso da venda de dados do consumidor para outras empresas, que não raro se utilizam do expediente de enviar mensagens não solicitadas (os conhecidos spams), cuja profusão perturba até a mais pacata das almas; a produção de meios de comprovação da transação comercial; e a explicitação das informações físicas, não eletrônicas, relativas aos fornecedores no ato da oferta ou da venda do produto ou serviço.

Por essas razões, apresentamos o presente projeto, que tem por objetivo, além de escoimar de dúvidas a aplicabilidade do CDC às transações eletrônicas, preencher as lacunas apontadas. Assim, fixa-se a responsabilidade do fornecedor por garantir a segurança da negociação, e cuida-se da produção de documentos comprobatórios pelo fornecedor, do fornecimento de informações suficientes para o exercício dos direitos pelo consumidor, da preservação do sigilo de informações e da extensão do direito de arrependimento previsto no art. 49 para as compras realizadas via internet.

Acrescenta-se, ainda, um artigo que tipifica o crime de compartilhamento de informações relativas ao consumidor, para coibir essa prática detestável mas infelizmente muito comum nos dias atuais. Por fim, estabelece-se prazo de cento e vinte dias para o início da vigência, que consideramos razoável para que os fornecedores se adaptem às novas regras.

Contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação do projeto, que tem por fim o aprimoramento da proteção do consumidor, em face da irreversível realidade do comércio eletrônico e das repercussões que ele pode trazer para as relações de consumo no Brasil.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.  
– Senador **Rodolpho Tourinho**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 1990

“Art. 2º Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.”

“Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem

atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.”

.....  
 “Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

.....  
 “Art. 33. Em caso de oferta ou venda por telefone ou reembolso postal, deve constar o nome do fabricante e endereço na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial.”

.....  
 “Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de sete dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.”

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 2005-COMPLEMENTAR**

**Altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar o contingenciamento das despesas de investimentos em equipamentos das forças armadas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. ....

.....  
 § 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas:

- I – destinadas ao pagamento do serviço da dívida;
- II – ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias; e
- III – por questões de soberania nacional, destinadas a investimentos das forças armadas.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O projeto de lei tem por objetivo vedar o contingenciamento das verbas destinadas aos investimentos em equipamentos das forças armadas brasileiras.

O contingenciamento constitui a limitação orçamentária e financeira de verbas públicas, operacionalizadas por meio de decreto, em que se impõem limites globais para o conjunto de projetos e operações especiais a cargo de cada órgão ou unidade orçamentária, cabendo a seu responsável selecionar os programas e ações a serem atingidos.

A fixação da despesa pela lei orçamentária constitui norma de ordem pública, que tem como pressuposto o seu cumprimento por parte da Administração Pública. A regra é a execução integral da despesa, podendo haver, excepcionalmente, restrição de limites por força de eventos imprevisíveis e supervenientes, conforme preceituado pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O contingenciamento tem seu rito próprio regulado no art. 9º da referida Lei, que estabelece que a sua implementação deve ser precedida da observação de pelo menos um bimestre na arrecadação das receitas, devendo as alterações das metas fiscais serem precedidas de modificações no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Embora o orçamento não tenha caráter impositivo, a margem de discricionariedade da administração pública vem sendo gradativamente reduzida com o aumento da participação das despesas obrigatórias e com a prática do contingenciamento. Esse procedimento vem prejudicando fortemente os investimentos na área de defesa nacional, especialmente porque qualquer programa de investimento no reaparelhamento de nossas forças de defesa exige esforço continuado, ao longo de vários exercícios fiscais. O contingenciamento de verbas, em meio à execução de uma sucessão de investimentos, põe a perder todo o esforço de atualização tecnológica.

É patente o sucateamento dos equipamentos e recursos tecnológicos de nossas forças armadas. Até mesmo projetos fundamentais, como o rastreamento da Amazônia e de nossas fronteiras por meio de radares, ficam ameaçados, deixando as riquezas do país à mercê de traficantes, exploradores ilegais de recursos naturais e grileiros de terras.

Frente ao exposto, peço o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.  
 – Senador **Marcelo Crivella**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

## SEÇÃO IV

**Da Execução Orçamentária  
e do Cumprimento das Metas**

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira,  
segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias

*(À Comissão de Assuntos Econômicos.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 398, DE 2005**

**Obriga os estabelecimentos que específica a fornecerem informações nutricionais dos alimentos e bebidas preparados.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os serviços de alimentação deverão disponibilizar, em local visível e de fácil acesso ao consumidor, as informações nutricionais básicas dos alimentos e bebidas preparados, assim compreendidos aqueles em condições de imediato consumo.

§ 1º As informações de que trata o caput deverão incluir, obrigatoriamente, o valor calórico das porções de alimentos e bebidas preparados.

§ 2º As informações nutricionais deverão constar de qualquer forma de divulgação dos produtos de que trata o caput, dentro ou fora do estabelecimento, e serão veiculadas de forma ostensiva, atendendo as características do meio de comunicação empregado para a divulgação.

§ 3º As formas de apresentação das informações nutricionais serão definidas no regulamento desta Lei.

Art. 2º O descumprimento do disposto no art. 1º desta Lei configura infração à legislação sanitária federal e sujeita os infratores às penalidades estabelecidas nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

**Justificação**

Os distúrbios nutricionais constituem um grave problema de saúde pública, que permanece como um desafio para os governantes desde tempos imemoriais. No passado, a grande luta das sociedades era no sentido de prover alimento aos indivíduos e evitar a fome e a desnutrição. Hoje, muitos países superaram essas dificuldades, o que não significa que não tenham problemas de ordem nutricional.

Segundo estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS), até o ano de 2020 dois terços da carga mundial de doenças serão atribuídos a enfermidades crônicas não-transmissíveis, sendo parte significativa delas associada à dieta, mais precisamente a uma alimentação excessiva e desbalanceada.

Agora, a desnutrição já não é mais a grande vilã, apesar de ainda produzir vítimas em regiões de extrema pobreza. Na maioria dos países, incluindo o Brasil e, mesmo, boa parte das nações africanas, a obesidade está implicada na morte de muito mais pessoas do que a desnutrição.

A maior responsável por toda essa mudança é a chamada transição nutricional, reflexo das mudanças dos hábitos alimentares e de vida da população mundial nas últimas décadas.

Atualmente, o consumo de grãos refinados e de alimentos ricos em gorduras animais e açúcares é muito expressivo, inclusive nos países em desenvolvimento, onde as pessoas estão abandonando suas dietas tradicionais, ricas em fibras e grãos integrais.

A OMS já fala em epidemia de obesidade. Os resultados dos levantamentos epidemiológicos realizados em diversos países justificam essa afirmação. Nos Estados Unidos, cinquenta e cinco por cento dos adultos estão acima do peso adequado, enquanto, no Brasil, esse número está próximo de quarenta por cento, segundo a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.

O que mais assusta, contudo, é a velocidade de crescimento desse percentual. Na Inglaterra, por exemplo, a proporção de indivíduos com sobrepeso

dobrou ao longo da década de 80. Entre as crianças brasileiras, a prevalência da obesidade saltou de três por cento para quinze por cento em um período de quinze anos. A estimativa atual é que esse índice já esteja próximo de vinte por cento.

Trata-se, sim, de uma epidemia, que está completamente fora de controle em todo o mundo.

O sobrepeso e a obesidade implicam desvantagens significativas para o indivíduo e para a sociedade:

há aumento da morbidade, da mortalidade e dos custos com saúde, e redução das oportunidades de emprego, do status social e das conquistas no campo educacional. Na maioria dos casos, essas condições geram sofrimento psicológico insuportável para o indivíduo, por vezes superando as limitações físicas inerentes ao excesso de peso.

A obesidade por si só já é causa de inúmeros transtornos para o indivíduo, no entanto as doenças a ela associadas são ainda mais importantes: apnéia do sono, doenças cardiovasculares e osteoarticulares, diabetes, hipertensão arterial, dislipidemias, infertilidade e mesmo alguns tipos de câncer.

Dentro do chamado ambiente obesogênico em que vivemos, nada é mais representativo do que o crescimento vertiginoso da cultura do fast-food, que mereceu alerta da própria OMS. Nos Estados Unidos, as cento e setenta mil lanchonetes e as mais de três milhões de máquinas de vender refrigerante mudaram definitivamente os hábitos alimentares do país. O mesmo acontece em outros países, de modo mais ou menos intenso.

No Brasil, o aumento do consumo de fast-food é evidente nas regiões mais urbanizadas. Por falta de tempo para retornar às suas casas para as refeições, muitos trabalhadores e estudantes optam pelo consumo de sanduíches em lanchonetes. É uma tendência que parece ter vindo para ficar, em função da praticidade e do preço acessível.

Nada obstante, a rapidez no preparo não é proporcional ao equilíbrio nutricional das refeições. Pesquisa recentemente divulgada pela Associação Brasileira de Defesa do Consumidor mostrou que, na média, os sanduíches servidos pelas grandes redes de lanchonetes contêm excesso de sal, proteínas e gorduras. Outro aspecto muito interessante desse estudo foi a observação de que há grande variação no conteúdo calórico e nos demais componentes nutricionais entre os diversos lanches examinados. Isso reforça a necessidade de municiar o consumidor com todas as informações necessárias para que possa escolher corretamente os seus alimentos.

É com esse intuito que apresento o presente projeto de lei, pois acredito que o melhor instrumento

para a defesa do consumidor é a informação ampla. Espero, assim, contar com o apoio desta Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.  
– Senador **Marcelo Crivella**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

#### **Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.**

“Art. 10. São infrações sanitárias:

.....  
IV – extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente:

Pena – advertência, apreensão e inutilização, interdição,

cancelamento do registro, e/ou multa;

V – fazer propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando a legislação sanitária:

Pena – advertência, proibição de propaganda, suspensão de venda e/ou multa; (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23.8.2001).

.....  
( Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Assuntos Sociais, cabendo a última a decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 399, DE 2005**

#### **Permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de despesas relativas ao tratamento de obesidade mórbida.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelas Leis nºs 8.678, de 1993, 8.922, de 1994, 9.491, de 1997, 9.635, de 1998, e 10.878, de 2004, e pelas Medidas Provisórias nºs



2.197-43 e 2.164-41, ambas de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 20. ....

XVII – pagamento de despesas médico-hospitalares decorrentes de procedimento cirúrgico para o tratamento de obesidade mórbida do trabalhador ou qualquer de seus dependentes.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O excesso de peso, especialmente a obesidade mórbida, é fator que aumenta o risco de ocorrência de várias doenças, tais como hipertensão arterial, diabetes, apnéia do sono, quadros depressivos, etc. O tratamento cirúrgico, conhecido como cirurgia bariátrica, pode ser necessário nos casos de obesidade mórbida resistentes ao controle clínico, dietético ou comportamental.

Informações constantes do sitio do Ministério da Saúde, na Internet, registram que o obeso mórbido apresenta risco de morrer dez vezes maior que uma pessoa com peso normal e, ainda, que a manutenção dessa obesidade extrema reduz a expectativa de vida em vinte por cento.

Para agravar esse quadro, sabe-se da impossibilidade do poder público de atender prontamente os casos mais urgentes: no Rio de Janeiro há notícias de pacientes que esperam mais de ano para poderem se beneficiar da cirurgia bariátrica).

Ante essas constatações, nada mais justo que permitir ao trabalhador dispor de suas reservas no FGTS para poder realizar o tratamento cirúrgico adequado seu ou de sua família, quando acometidos de obesidade mórbida.

Merece registro, que essa iniciativa irá contribuir para desafogar nossos Tribunais, que já vêm decidindo pela liberação das contas fundiárias do FGTS, como, a guisa de exemplo, se verifica da decisão que segue, da lavra de sua Excelência a Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2001.34.00.018232-3/DF, interposto pela Caixa Econômica Federal, que por sua pertinência, é aqui em parte transcrito

“No caso concreto, o que se coloca em exame é a contraposição entre a liberação de um saldo de conta vinculada que pertence à recorrida, e que só pode ser movimentado em

situações disciplinadas legalmente, e o bem maior a ser preservado, a vida.

A recorrente sustenta em suas razões que a doença que acomete o dependente da impetrante não está elencado entre as que sejam consideradas graves para a liberação do saldo existente no FGTS.

A obesidade mórbida é doença que pode levar a pessoa acometida a sofrimentos incontáveis, quer psicológicos, quer físicos.

Em estágios mais avançados, pode inclusive contribuir de forma decisiva para o óbito do portador da enfermidade, que em razão do peso excessivo e da gordura na corrente sanguínea, pode ter comprometido o funcionamento de órgãos vitais.

Ademais, há ainda o sofrimento do corpo em geral, em razão do peso excessivo que a estrutura física é obrigada a suportar em razão da sobrecarga de peso decorrente do distúrbio de peso.

Evidentemente os efeitos são lentos, o que torna o sofrimento ainda mais devastador, tomando necessário examinar as razões que ensejaram a inclusão do inciso XIV, no art. 20 da Lei nº 8.036/90, pela MPV 2.164-41, de 24-8-2001.

A inclusão da hipótese ensejadora do saque é a adequação da legislação aos reiterados entendimentos jurisprudenciais que ao longo dos anos foram dando à Lei 8.036/90 a interpretação social que o diploma reclama.

Não foi, portanto, por mero favor ou por razões humanitárias que aconteceu a inclusão da possibilidade de saque do saldo para o tratamento de doenças graves.

Há a exigência do estado terminal, o que se demonstra incompatível com a possibilidade de utilização do saldo em procedimentos curativos, o que se demonstra sem razoabilidade, pois aplicar o disposto no inciso XIV é negar o direito do doente tentar a cura, pois somente atinge estado terminal aquele que não tem mais à sua disposição possibilidade de cura para a doença que o acomete.

Com efeito, consubstancia-se nos autos um periculum in mora inverso, na medida em que impedir o tratamento poderá agravar sobremaneira o estado de saúde do dependente da titular da conta, inviabilizando a possibilidade de sucesso de um tratamento futuro.

Conveniente ressaltar que outro não é o entendimento deste Sodalício, como se pode

conferir no AMS nº 92.01.20753-O/DA, DJU II de 27-11-1995, pg. 81645, Relator Exmo. Juiz Plauto Ribeiro, que para melhor esclarecer, transcrevo:

‘Administrativo e Constitucional Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Levantamento para Tratamento de Saúde, em Decorrência de Doença Grave, do Empregado ou de sua Família. Possibilidade. Constituição Federal,

Artigos 5, **caput**, e 227. Mandado de Segurança. Ilegitimidade Passiva “Ad Causam” da Caixa Econômica Federal Rejeitada. Lei Nº 8.036/90.

1 – A legitimidade passiva “ad causam” da Caixa Econômica Federal decorre do disposto no artigo 4, da Lei nº 8.036/90, pois a ela compete, como Agente Operador, a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Ao Ministério da Ação Social cabe apenas gerir a aplicação dos recursos do Fundo (Lei nº 8.036/90, arts. 4 e 6). A União Federal, portanto, não tem interesse no feito a ensejar litisconsórcio passivo necessário.

2 – Entre a proteção do empregado e de sua família, principalmente no que tange ao direito a vida e a saúde (C.F., arts. 5, **caput**, e 227), e a proteção da sociedade, no que concerne ao interesse desta na captação de recursos para financiamento de programas ligados a habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, que são as duas finalidades ou objetivos básicos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, claro que deve prevalecer, na hipótese, a proteção do empregado e de sua família.

3 – Apelo e remessa oficial improvidos.

4 – Sentença mantida.” (AMS 92.01.20753-O/BA, DJ II 27-11-1995, pg. 81645, Rel. Juiz Plauto Ribeiro)’

Confira-se, ainda, a AC nº 1998.01.00.059694-0/DF. DJ II, de 16-03-2000, pg. 061. Rel. Juíza Solange Salgado.

No art. 9º, da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, foi incluída no art. 20, da Lei nº 8.036/90, a seguinte hipótese de autorização para movimentação da conta vinculada:

“XIV – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento;”.

Como o texto exige o estado terminal, este no exame da questão perante o Poder

Judiciário, deve ser exposto ao exame da questão com a utilização do entendimento técnico sobre o tema.

Nesse sentido, é conveniente colacionar definição acerca da obesidade mórbida, sendo que no caso em exame foram encontrados diversos artigos técnicos e dirigidos a leigos sobre o tema, dos quais, colacionamos o que segue que permite entender o problema com bastante simplicidade e clareza:

### **Obesidade Mórbida**

Antes da cirurgia, paciente deve tentar outros métodos.

A orientação é do Gapo, que mantém uma equipe multidisciplinar para atender casos de obesidade mórbida.

A vinda do cirurgião Thomas Szegö para Jundiaí foi uma iniciativa do Grupo de Apoio ao Paciente Obeso, formado pelos médicos Marcelo Furtado, Renato Furtado e Sílvio Leão, que atuam no Pitangueiras. O Gapo vem realizando cirurgias de redução gástrica aos pacientes considerados portadores de Obesidade Mórbida.

Define-se obesidade quando o peso está 125 % ou mais acima do peso ideal e obesidade mórbida quando este encontra-se 200 % acima do peso ideal ou 45Kg. O grau de obesidade pode ser quantificado pelo Índice de Massa Corpórea (IMC) dividindo o Peso em Kg pela Altura em centímetros, ao quadrado ou seja  $IMC = P (Kg) / Alt. \times Alt.$  Exemplo:  $130Kg / 1,63 \times 1,63 \text{ cm}$ ;  $130Kg / 2,65 \text{ cm}$ ; Assim.  $IMC = 49$ .

O resultado desta equação deve estar no limite máximo de 25. Acima disto, até 30 considera-se sobrepeso. De 30 a 35 obesidade grau I. De 35 a 40 obesidade grau II De 40 a 45 obesidade grau III ou mórbida e acima disto, super obesidade.

### **Algumas estatísticas importantes**

Aproximadamente 280.000 mortes por ano são atribuídas á obesidade nos Estados Unidos. É a segunda causa de morte evitável no mundo perdendo apenas para o tabagismo. A mortalidade em obesos mórbidos na faixa etária produtiva dos 30 aos 45 anos é 12 vezes maior que na população com peso normal. Este fato se deve pela maior incidência de doenças associadas com Hipertensão (Pressão Alta), Diabetes, Aterosclerose coronária (Infarto), Síndrome da apnéia do sono,

dermatite necrotizante entre outras. Além das comorbidades ou doenças associadas os portadores dessa enfermidade acabam discriminados, encontrando dificuldades até mesmo na hora de procurar um emprego. Associado a estes fatores, há ainda um abalo na estima pois encontram dificuldades em relacionar-se afetivamente ou até mesmo impossibilidade de realizar tarefas de certo modo simples com a higiene pessoal.

### Por que operar?

Uma das grandes dificuldades que o obeso mórbido apresenta é manter o peso ideal baixo após perda ponderal em Spas. regimes, médicos e etc. Cerca de 90 % dos indivíduos que perderam peso por qualquer um desses métodos, voltam a engordar após um período de 5 a 9 anos. Além disto, corno já exposto, a mortalidade relacionada à obesidade é alta e, maior que a mortalidade operatória.

### Quais as indicações para a cirurgia?

Idade entre 18 e 65 anos, IMC de 35 a 40 com comorbidades associadas ou acima de 40 com ou sem comorbidades. Ainda assim, deve haver falha no tratamento clínico, ou seja, insucesso de emagrecimento por vários métodos num período estimado de cinco anos.

### Quais as etapas a serem cumpridas antes da cirurgia?

Caso opte por ser tratado pelo Pitangueiras, o paciente deverá passar em consulta por um dos cirurgiões do CAPO: Drs. Marcelo Furtado, Renato Furtado ou Silvio Leão. O passo seguinte é participar das palestras mensais do grupo e ter uma avaliação endocrinológica e, principalmente, psicológica prévia. Para isto, deve haver uma equipe multidisciplinar formada por cardiologista, pneumologista, nutricionista, enfermagem, fisioterapeuta, cirurgião vascular e plástico.

### Quais as técnicas existentes?

Podemos classificar as operações hoje utilizadas para o tratamento da obesidade mórbida em três categorias:

- 1 – Restritivas;
- 2 – Desabsortivas;
- 3 – Mistas.

Entende-se por restritivas àquelas que limitam a capacidade do estômago em ingerir grandes quantidades de alimentos.

As desabsortivas são àquelas em que o conteúdo alimentar ingerido seja mal absorvido no intestino fino.

E finalmente, as Mistas que consistem em uma associação entre as duas primeiras. São as que apresentam melhores resultados à médio e longo prazo.

Três são as cirurgias mais realizadas hoje no mundo: A banda gástrica ajustável, a cirurgia de Scopinaro e a cirurgia de Capella.”

([tvwww.hospitalpitangueiras.com.br/des-taque-01.htm](http://tvwww.hospitalpitangueiras.com.br/des-taque-01.htm))

Assim, ainda que o risco de óbito não seja imediato, ele está presente e é bastante significativo, o que justifica liberar o saldo para a realização da cirurgia, permitindo a melhoria na qualidade de vida do paciente e o afastamento dos riscos mórbidos apontados, o que evidentemente, encontra amparo na aplicação social da legislação.

Demonstra-se pois perfeitamente adequado o entendimento Monocrático que concedeu parcialmente a segurança para determinar a liberação da quantia necessária ao tratamento médico-cirúrgico do dependente da impetrante.

Pelo exposto, nego provimento à apelação, julgando prejudicada a remessa oficial.

É como voto.”

Por todas essas razões, por estar convencido da necessidade de garantir, por lei, esse direito básico que o Poder Judiciário já vem assegurando ao paciente de obesidade mórbida, é que espero contar com a colaboração dos nobres pares para aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005  
– Senador **Marcelo Crivella**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

### Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....  
Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:  
.....

LEI Nº 8.678, DE 13 DE JULHO DE 1993

**Dispõe sobre a concessão de benefício no pagamento da modalidade de saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, prevista no art. 20, inciso VIII, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, a título de bonificação, taxa adicional de juros de três por cento ao ano à remuneração dos valores disponíveis nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS que hajam permanecido sem crédito de depósito por três anos interruptos, a vigorar no período de 17 de maio de 1993 até trinta dias após o término do cronograma de pagamento, instituído pelo Conselho Curador do FGTS para essas contas.

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no artigo anterior serão obtidos pela Caixa Econômica Federal através do incremento compensatório da taxa de juros cobrada nas operações de crédito financiadas com recursos do FGTS.

Art. 3º O Conselho Curador do FGTS baixará as instruções complementares necessárias ao cumprimento desta Lei, inclusive quanto aos critérios de cálculo da remuneração pro-rata, quando for o caso.

Art. 4º O inciso VIII do art. 20 e o art. 21 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. ....

VIII – quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 10 de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta.

Art. 21. Os saldos das contas não individualizadas e das contas vinculadas que se conservem ininterruptamente sem créditos de depósitos por mais de cinco anos, a partir de 10 de junho de 1990, em razão de o seu titular ter estado fora do regime do FGTS, serão incorporados ao patrimônio do fundo, resguardado o direito do beneficiário reclamar, a qualquer tempo, a reposição do valor transferido.

Parágrafo único. O valor, quando reclamado, será pago ao trabalhador acrescido da remuneração prevista no § 2º do art. 13 desta lei.”

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a publicar a versão consolidada da Lei nº 8.036, de 1990.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, e demais disposições em contrário.

LEI Nº 8.922, DE 25 DE JULHO DE 1994

**Acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

“Art. 20. ....

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

**Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.**

LEI Nº 9.635, DE 15 DE MAIO DE 1998

**Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização de que trata a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências.**

LEI Nº 10.878, DE 8 DE JUNHO DE 2004

**Acrescenta o inciso XVI ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para permitir a movimentação da conta vinculada em caso**

**de necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.197-43,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.164-41,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 5.889, de 8 de junho de 1973, 6321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências.**

*(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 400, DE 2005**

**Altera a redação do § 3º do art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.173-24, de 23 de agosto de 2001 que dispõe sobre a fixação das anuidades escolares, para facultar a inclusão da despesa de contratação de seguro de prevenção à inadimplência na planilha de custos dos estabelecimentos privados de ensino, e lhe acrescenta um § 3º-A.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.173-24, de 23 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....  
.....

§ 3º Poderá ser acrescido ao valor total de que trata o § 1º, montante proporcional à variação de custos a título de pessoal, de custeio e de contratação de seguro de prevenção à inadimplência escolar, comprovado mediante apresentação de planilha de custo, mesmo quando esta variação resulte da introdução de aprimoramento no processo didático-pedagógico.”(NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.173-24, de 23 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido de um § 3º-A, com a seguinte redação:

“§ 3º-A. A eventual necessidade de verificação da veracidade da ocorrência, a cargo da empresa seguradora, não servirá de óbice à pronta liberação do valor devido.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Medida Provisória nº 2.173-24, de 23 de agosto de 2001, permite que ao valor total das anuidades escolares, a ser fixado anualmente, seja acrescido o montante proporcional à variação de custos a título de pessoal e de custeio, ainda que esta variação resulte da introdução de aprimoramentos no processo didático-pedagógico.

Ocorre, entretanto, que essa variação de custos não comporta a inclusão de um gasto indispensável para os estabelecimentos particulares de ensino: o da contratação de seguro de prevenção à inadimplência escolar.

De acordo com pesquisa do sindicato que representa as escolas privadas do Estado de São Paulo, entre 2004 e 2005, a taxa de inadimplência cresceu 33%, elevando-se de 11,3% para 15%, considerados os meses de janeiro a setembro de cada ano.

Por sua vez, conforme pesquisa encomendada, em 2004, pela Federação Nacional dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, o principal motivo de fechamento de escolas privadas no País era a inadimplência dos estudantes. A seguir, foram apontados o peso da carga tributária, a má gestão e a falta de conhecimento do mercado.

A legislação vigente não permite o desligamento do aluno inadimplente, apenas possibilita a recusa de nova matrícula para o período letivo seguinte (art. 2º, da MPV nº 2.173-24, de 2001), o que estimula, na visão de alguns analistas, a inadimplência. Contudo, na maioria dos casos ela resulta de dificuldades financeiras enfrentadas pelos responsáveis por seu pagamento.

Atualmente, a inclusão do seguro de inadimplência na planilha de custos sujeita-se à consensual adesão dos responsáveis pelo pagamento das anuidades. Uma vez que nem todos a aceitam, cria-se uma delicada diferenciação entre os usuários, que se reflete na elevação dos custos de contratação do serviço.

Caso seja facultado aos estabelecimentos de ensino a inclusão desse seguro em sua planilhas de custos, como propõe este projeto de lei, o custo do serviço, a ser repartido pelo conjunto de seus usuários, tenderia a reduzir-se, não sobrecarregando os estudantes e suas famílias.

Convém lembrar, ainda, o crescente interesse de empresas de seguros por esse serviço, que pode ser verificado em vários sítios da internet, o que tende a aumentar sua oferta e, por conseguinte, reduzir os valores de sua contratação, pelo natural aumento da concorrência.

Ademais, sem o risco da inadimplência, certamente haverá redução no valor cogitado para as mensalidades escolares, haja vista que a "planilha" de que trata o dispositivo objeto da presente proposição, que serve de base para a formulação do valor final das mensalidades escolares, é anualmente editada por ato do Poder Executivo (art. 2º, da MPV 2.173-24, de 2.001).

É por essas razões que se espera contar com o apoio dos Senhores Congressistas para a transformação deste projeto em lei.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.

– **Marcelo Crivella.**

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

#### **Dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O valor das anuidades ou das semestralidades escolares do ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior, será contratado, nos termos desta Lei, no ato da matrícula ou da sua renovação, entre o estabelecimento de ensino e o aluno, o pai do aluno ou o responsável.

§ 3º O valor total, anual ou semestral, apurado na forma dos parágrafos precedentes terá vigência por um ano e será dividido em doze ou seis parcelas mensais iguais, facultada a apresentação de planos de pagamento alternativos, desde que não excedam ao valor total anual ou semestral apurado na forma dos parágrafos anteriores.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.173-24,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2001

#### **Altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º, renumerando-se os atuais §§ 3º e 4º para §§ 5º e 6º:

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 9.870, de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se os atuais §§ 1º, 2º e 3º para §§ 2º, 3º e 4º:

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, DE 2005**

#### **Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 45 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para facilitar o processo de adoção.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 45 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), fica acrescido de §§ 3º e 4º, com a seguinte redação:

“Art. 45. ....

§ 3º O juiz decidirá a adoção, de plano, na presença do representante do Ministério Público, quando à audiência comparecerem, pessoalmente, a criança de mais de um ano, ou o adolescente, além dos que detêm o poder familiar, e do adotante, excetuada a hipótese de adoção por estrangeiro.

§ 4º Na mesma audiência referida no § 3º, o juiz poderá colher as manifestações

de especialistas, dentre assistentes sociais, médicos e psicólogos, se necessárias, além de testemunhos, se for o caso, e dispensar a exigência de convivência entre o adotando e o adotante (art. 46, caput). (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Constituição de 1988, no art. 227, estabelece, entre os deveres e objetivos do Estado, juntamente com a sociedade e a família, assegurar a crianças e adolescentes os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade e ao respeito, dentre outros.

Porém, nem sempre esses direitos são realizados e muitas famílias deparam-se com a disposição ou a necessidade de entregarem seus filhos a melhor sorte. Nesses casos, se não se tratar de mera transferência circunstancial de guarda, cabe adotá-los.

O processo de adoção, porém, é uniforme, sejam quais forem as condições, idade e necessidades da criança ou do adolescente, de modo que o instituto, em muitos casos, aparenta ser de difícil concretização, nada obstante serem muitos os menores carentes, recolhidos em casas de filantropia, ou nas ruas, que chegam à maioridade sem jamais terem sido cogitados para adoção.

Em diversos países, na hipótese de ruptura familiar, basta que se confirme a vontade do pai, da mãe ou de ambos, enfim, de quem detenha o poder familiar (pátrio poder) se para entregar o filho em adoção ou, independente dessa vontade, se comprovar-se abandono ou negligência para com o menor, para que o Estado opere a destituição do poder familiar e inicie o processo de adoção.

Aqui, não. O pai e a mãe podem manifestar a vontade de dar o filho em adoção e existir quem o queira adotar, mas os procedimentos não são realizáveis com a facilidade e a celeridade necessárias.

Ademais, a prestação de assistência a crianças e adolescentes carentes, ou pior, abandonados, não parece sensibilizar parcela significativa dos potenciais adotantes e, ao mesmo tempo, cresce o número de nascimentos irresponsáveis, sem que o sistema se aperfeiçoe para recepcioná-los, orientá-los e integrá-los na sociedade.

O paradoxo reside em que o mesmo Estado que tem sensibilidade para proibir o aborto, não a expressa quando se trata de coibir o abandono. Nascer, pode. Continuar a viver, não necessariamente.

Esta proposição, concebida para facilitar as adoções de crianças e adolescentes, parte de observação

da necessidade de criação de estruturas mais céleres e menos burocráticas, na hipótese de os detentores do poder familiar – pai, mãe ou ambos – quererem transferir-lo a adotante que mostre condições de criar e educar seu filho, sem que se prolongue o feito, pois sabe-se que a adoção é tanto mais difícil de acontecer quanto mais elevada for a idade do adotando.

O propósito é, na linha de atenção a crianças e adolescentes carentes, conceder-lhes a oportunidade de serem adotados como alternativa ao abandono, quadro inaceitável que os priva de condições materiais e imateriais mínimas, e os leva às drogas e à morte prematura.

A medida contida neste Projeto prestigia a dinâmica do processo, pois dá ao juiz a oportunidade de avaliar semblantes e comportamentos de todos os interessados, em audiência, sob o crivo do Ministério Público e de especialistas da matéria, e se constitui em defesa dos interesses dos menores passíveis de serem adotados, para que se realize prestação jurisdicional célere e de grande valor social.

Por isso, pedimos a sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.  
– Senador **Marcelo Crivella**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.  
.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

#### **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

.....  
O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:  
.....

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a

fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 45. A adoção depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando.

§ 1º O consentimento será dispensado em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do pátrio poder.

§ 2º Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

Art. 46. A adoção será procedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária fixar, observadas as peculiaridades do caso.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 402, DE 2005

**Obriga os aeroportos, bases aéreas e similares a manter homenagem permanente ao “Pai da Aviação”, Alberto Santos Dumont.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os aeroportos, bases aéreas e similares ficam obrigados a manter, em local visível, permanente homenagem a Alberto Santos Dumont, como o “Pai da Aviação”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data da sua publicação.”

### Justificação

Alberto Santos Dumont é tido pela Associação Aeronáutica Internacional como o primeiro homem que fez um vôo em aparelho mais pesado que o ar, por sua façanha com o avião 14-Bis, em 23 de outubro de 1906, na França.

Por esta razão governo brasileiro pretende comemorar com destaque o primeiro centenário desse fato histórico, ocorrido no campo de Bagatelle, em Paris. Como parte das comemorações, diversos livros, filmes, exposições e documentários, alusivos ao centenário,

deverão ser lançados no ano de 2006, além da visita do Presidente da França ao Brasil, e do Presidente do Brasil à França.

Sem dúvida, são justas quaisquer homenagens a esse herói brasileiro, que inaugurou uma nova era dos transportes no mundo. Entretanto, a memória de Santos Dumont, “Pai da Aviação” e “Patrono da Aeronáutica Brasileira”, carece de registros à altura do seu feito, especialmente para os mais jovens, que se vêm influenciados pela versão norte-americana que considera os irmãos Wright como os primeiros a realizarem um vôo em um aparelho mais pesado que o ar, fato que foi descartado por recente experimento científico.

Sendo assim, é preciso ostentar nossas homenagens a Santos Dumont, reiterar, de forma permanente, e não apenas durante o ano do centenário, nosso reconhecimento ao seu pioneirismo e genialidade.

Nesse sentido, o presente projeto de lei propõe a manutenção permanente nos aeroportos, bases aéreas e similares, de bustos, murais, exposições ou qualquer outra homenagem permanente que relembre os feitos de Santos Dumont, a fim de permitir aos transeuntes, nacionais e estrangeiros, não apenas a oportunidade de conhecer esse nosso importante personagem histórico, como também a de constatar nosso reconhecimento ao seu pioneirismo e importância para a aviação.

Dessa forma, se espera o apoio dos nobres colegas parlamentares a essa proposição legislativa que é apresentada em prol da preservação da cultura e da história desse herói e, por conseguinte, do Brasil.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.  
– **Marcelo Crivella**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

### MENSAGEM Nº 265, DE 2005 (Nº 804/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Brasília, 24 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**



# PAULO FURQUIM DE AZEVEDO

## CURRICULUM VITAE

Outubro, 2005

### SÍNTESE

Professor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EESP). Coordenador do Curso de Mestrado e Doutorado em Economia de Empresas. Mestre e Doutor em Economia pela FEA-USP. Visiting Scholar na University of California at Berkeley. Foi professor da FEA-USP, campus de Ribeirão Preto, do DEP-UFSCar e dos cursos de pós-graduação lato sensu da FIPE-USP, FIA-USP, FIPECAFI-USP, FUNDACE, PENSA, PEASA-PB, UFRJ, FGV-SP e FGV-RJ. É autor de diversos artigos e capítulos de livros sobre os seguintes temas: defesa da concorrência, estratégias empresariais, organização dos mercados e da firma, competitividade, contratos e capacitação tecnológica. Elaborou planos de desenvolvimento de municípios paulistas, propostas de políticas públicas para competitividade dos setores diversos e pareceres econômicos para o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

### 1 DADOS PESSOAIS

Nome: PAULO FURQUIM DE AZEVEDO

Filiação: JOSÉ OSÓRIO DE AZEVEDO JÚNIOR E LAÍS FURQUIM DE AZEVEDO

Nascimento: 28/08/1965, São Paulo/SP - Brasil  
Carteira de identidade: 17265654 / SSP / SP / 11/03/1999  
CPF: 08700977845

Endereço profissional: Fundação Getúlio Vargas - Escola de Economia de São Paulo.  
Rua Itapeva, 474, 12º andar, Sala 1207  
Bela Vista  
01332000 São Paulo, SP - Brasil  
Telefone: (11) 32813375 Fax: 32813357  
E-mail: pfa@fgvsp.br

Endereço residencial: Rua Pedroso Alvarenga, 121, ap 101  
Itaim Bibi  
04531010 São Paulo, SP - Brasil  
Telefone: (11) 31671945  
E-mail: pfa@fgvsp.br

### 2 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- 1992 - 1996      Doutorado em Economia.  
Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, Brasil.  
Título: INTEGRACAO VERTICAL E BARGANHA. Ano de obtenção: 1996.  
Orientador: ELIZABETH MARIA MERCIER QUERIDO FARINA.  
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPQ, Brasil.
- 1988 - 1992      Mestrado em Economia.  
Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, Brasil.  
Título: ESFORCO TECNOLÓGICO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS EM CAPITAL HUMANO NAS EMPRESAS DO SETOR DE BENS DE CAPITAL BRASILEIRO. Ano de obtenção: 1992.  
Orientador: HELIO NOGUEIRA DA CRUZ.

1983 - 1986 Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil.  
Graduação em Graduação Em Administração Pública.  
Escola de Administração de Empresas de São Paulo, FGV/EAESP, São Paulo, Brasil.

### 3 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2002 - 2002 Summer Workshop In Institutional Analysis. (Carga horária: 44h)  
University of Washington, U.W., Estados Unidos.  
2001 - 2001 Workshop In Institutional Analysis for GDN. (Carga horária: 16h)  
Ronald Coase Institute, RCI, Estados Unidos.  
2001 - 2001 Workshop In Institutional Analysis. (Carga horária: 32h)  
Ronald Coase Institute, RCI, Estados Unidos.  
1997 - 1997 Mercados Futuros Para Professores Universitários. (Carga horária: 40h)  
Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, Brasil.  
1992 - 1992 Planejamento Estratégico Situacional. (Carga horária: 80h)  
Fundação Para o Desenvolvimento da Administração Pública, FUNDAP, São Paulo, Brasil.

### 4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. Professor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EESP), desde janeiro de 2004.
2. Coordenador da Pós-Graduação Acadêmica da FGV-EESP, desde dezembro de 2004
3. Coordenador de Centro de Agronegócio da FGV, de julho de 2004 a julho de 2005.
4. Professor da Faculdade de Economia e Administração, campus de Ribeirão Preto (FEA-RP-USP), de outubro de 2002 a janeiro de 2004.
5. Professor da Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Engenharia de Produção, de janeiro de 1994 a outubro de 2002.
6. Pesquisador do Programa de Estudos dos Negócios do Sistema Agroindustrial (PENSA)
7. Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais
8. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Produção, da Universidade Federal de São Carlos, de agosto de 1998 a março de 2000.
9. Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Agroindustrial da Universidade Federal de São Carlos, de setembro de 1996 a setembro de 1997.
10. Consultor júnior do Banco Mundial, responsável pela atualização do banco de dados sobre agricultura no Brasil.
11. Auxiliar de ensino na Faculdade de Economia e Administração, (FEA-USP), em 1990.
12. Analista de projetos da FEPASA (Ferrovia Paulista S.A.), de julho de 1986 a março de 1988

### 5 IDIOMAS

Compreende: Espanhol (Bem), Francês (Bem), Inglês (Bem).  
Fala: Espanhol (Razoavelmente), Francês (Razoavelmente), Inglês (Bem).  
Lê: Espanhol (Bem), Francês (Bem), Inglês (Bem).  
Escreve: Espanhol (Pouco), Francês (Pouco), Inglês (Bem).

## 6 PRÊMIOS E TÍTULOS

- 2005 Melhor trabalho acadêmico: Ambiente Institucional e Organização de Redes de Franquias: uma comparação Brasil e França. Vivian Lara dos Santos Silva. Orientador: Paulo Furquim de Azevedo, Associação Brasileira de Franchising.
- 2003 Professor Homenageado, Formandos das Turmas de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos.
- 2002 Paraninfo, Formandos das Turmas de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos.
- 1999 Melhor trabalho acadêmico: Vivian Lara dos Santos Silva; Orientador: Paulo Furquim de Azevedo, Associação Brasileira de Franchising (ABF).
- 1999 Professor Homenageado, Formandos da 2ª Turma de Engenharia de Produção Agroindustrial da Universidade Federal de São Carlos.
- 1998 Professor Homenageado, Formandos da 1ª Turma de Engenharia de Produção Agroindustrial da Universidade Federal de São Carlos.

## 7 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

### 7.1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

#### 7.1.1 Trabalhos completos em anais de eventos

- 1 CABRAL, Sandro; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Dealing with Incentives and Institutions in Prison Management. In: ANNUAL CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR NEW INSTITUTIONAL ECONOMICS, 2005, Barcelona. ISNIE, 2005. p. 1-25.
- 2 AZEVEDO, Paulo Furquim de; ROCHA, Maria Margarete da. Governança ineficiente: uma análise das transações na indústria petroquímica brasileira. In: XXXII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA - ANPEC, 2005, Natal-RN. ANPEC, 2005. p. 1-19.
- 3 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Governance Inseparability in Franchising: Evidences from Case-Studies in France and Brazil. In: ANNUAL CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR NEW INSTITUTIONAL ECONOMICS, 2005, Barcelona. ISNIE, 2005. p. 1-25.
- 4 SOUZA, Zilmar José de; AZEVEDO, Paulo Furquim de. O Mercado de Crédito de Carbono: as características dos first-movers e implicações para o agronegócio. In: XLIII CONGRESSO DA SOBER, 2005, Ribeirão Preto. Anais do XLIII CONGRESSO DA SOBER. Sober, 2005. v. 1, p. 1-15.
- 5 FAULIN, Evandro Jacóia; AZEVEDO, Paulo Furquim de. O Uso da Simulação Computacional como Ferramenta de Apoio a decisão na Comercialização: Uma Aplicação na Agricultura Familiar. In: XLIII CONGRESSO DA SOBER, 2005, Ribeirão Preto. Anais do XLIII CONGRESSO DA SOBER. Brasília-DF: SOBER, 2005. v. 1, p. 1-15.
- 6 SILVA, Vivian Lara dos Santos; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Perceived Standardization and Vertical Coordination: Evidences from Coffee Shops Chains in France and Brazil. In: V INTERNATIONAL PENSA CONFERENCE ON AGRI-FOOD CHAINS / NETWORKS ECONOMICS AND MANAGEMENT, 2005, Ribeirão Preto. Anais do V International PENSA Conference on Agri-food Chains / Networks Economics and Management. PENSA, 2005. v. 1, p. 1-13.
- 7 SILVA, Vivian Lara dos Santos; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Plural Forms in Food Franchising: Evidences From Case-Studies in France and Brazil. In: V INTERNATIONAL PENSA CONFERENCE ON AGRI-FOOD CHAINS / NETWORKS ECONOMICS AND MANAGEMENT, 2005, Ribeirão Preto. PENSA,

- 8 AZEVEDO, Paulo Furquim de; CHADDAD, Fábio Ribas. Redesigning the Food Chain: Trade, Investment and Strategic Alliances in the Orange Juice Industry. In: 15TH ANNUAL WORLD FOOD & AGRIBUSINESS SYMPOSIUM, 2005, Chicago. 15th Annual World Food & Agribusiness Symposium. International Agribusiness Management Association, 2005. v. 1, p. 1-15.
- 9 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, André Gustavo da. Delegation and Real Authority in Franchising. In: ANNUAL CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR NEW INSTITUTIONAL ECONOMICS, 2004, Tucson-Arizona-EUA. Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics. ISNIE, 2004. v. 1, p. 1-24.
- 10 SOUZA, Zilmar José de; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Estratégias Adotadas pelo Setor Sucroalcooleiro na Geração de Excedentes de Energia Elétrica. In: 5º ENCONTRO DE ENERGIA NO MEIO RURAL E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 2004, Campinas. Anais do AGRENER GD 2004. Campinas: Sociedade Brasileira de Engenharia Agrícola, 2004. v. 1, p. 1-9.
- 11 AZEVEDO, Paulo Furquim de; FERNANDES, Maurício Machado. Relocalização da Agroindústria no Brasil: uma avaliação de cadeias selecionadas. In: XLII CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 2004, Cuiabá-MT. Anais do XLII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Sober, 2004. v. 1, p. 1-20.
- 12 AZEVEDO, Paulo Furquim de; FAULIN, Evandro Jacóia. Subsistemas baseados em confiança: o caso da produção familiar de verduras. In: XLII CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 2004, Cuiabá-MT. XLII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Sober, 2004. v. 1, p. 1-12.
- 13 FAULIN, Evandro Jacóia; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Distribuição de frutas, verduras e legumes na agricultura familiar: uma análise das transações. In: XLI CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 2003, Juiz de Fora-MG. XLI Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Brasília-DF: Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, 2003. v. 1, p. 1-12.
- 14 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, André Gustavo da. Entre a autoridade e a autonomia: as gerações de franchising. In: IV INTERNATIONAL CONFERENCE ON ECONOMICS AND AGRI-FOOD NETWORKS MANAGEMENT, 2003, Ribeirão Preto. IV INTERNATIONAL CONFERENCE ON ECONOMICS AND AGRI-FOOD NETWORKS MANAGEMENT. Ribeirão Preto-SP: PENSA, 2003. v. 1, p. 1-12.
- 15 AZEVEDO, Paulo Furquim de; ROCHA, Maria Margarete da. Governance Structure under Uncertainty: an empirical analysis of the petrochemical industry. In: 7TH ANNUAL CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR NEW INSTITUTIONAL ECONOMICS, 2003, Budapest. 7th Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics. St Louis-MO: ISNIE, 2003. v. 1, p. 1-22.
- 16 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Implicações da pesquisa histórica para a Defesa da Concorrência: inferência a partir do caso CVRD e Samitri. In: V CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 6ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 2003, Caxambu-MG. Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica. São Paulo: ABPHE, 2003. v. 1, p. 1-15.
- 17 SILVA, Vivian Lara dos Santos; AZEVEDO, Paulo Furquim de. O papel do ambiente institucional na expansão internacional de redes de franquias: o caso McDonald's - FrançaxBrasil. In: IV INTERNATIONAL CONFERENCE ON ECONOMICS AND AGRI-FOOD NETWORKS MANAGEMENT, 2003, Ribeirão Preto-SP. IV INTERNATIONAL CONFERENCE ON ECONOMICS AND AGRI-FOOD NETWORKS MANAGEMENT. Ribeirão Preto-SP: PENSA, 2003. v. 1, p. 1-12.
- 18 AZEVEDO, Paulo Furquim de; FAULIN, Evandro Jacóia. Subsistemas Estritamente Coordenados

- Baseados em Confiança: o caso de verduras. In: IV INTERNATIONAL CONFERENCE ON ECONOMICS AND AGRI-FOOD NETWORKS MANAGEMENT, 2003, Ribeirão Preto-SP. IV INTERNATIONAL CONFERENCE ON ECONOMICS AND AGRI-FOOD NETWORKS MANAGEMENT. Ribeirão Preto\_SP: PENSA, 2003. v. 1, p. 1-12.
- 19 AZEVEDO, Paulo Furquim de; CHADDAD, Fábio Ribas; FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido. The Food Industry in Brazil and in the U.S.: the impact of FTAA on trade and investments. In: XLI CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 2003, Juiz de Fora-MG. XLI Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Brasília-DF: Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, 2003. v. 1, p. 1-35.
  - 20 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Complementaridade de Estruturas de Governança na comercialização de marca. In: XXX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA - ANPEC, 2002, Nova Friburgo-RJ. Anais do XXX Encontro Nacional de Economia - ANPEC. ANPEC, 2002. v. 1, p. 1-20.
  - 21 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Contractual Mix in Food Franchising. In: 6TH ANNUAL CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR NEW INSTITUTIONAL ECONOMICS, 2002, Cambridge-MA. Institutions & Economic Performance. St Louis-MO: ISNIE, 2002. v. 1, p. 1-22.
  - 22 AZEVEDO, Paulo Furquim de; BANKUTI, Ferenc Isvan. When Food Safety Concern Decreases Safety: Evidence from the Informal Meat Market. In: 6TH ANNUAL CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR NEW INSTITUTIONAL ECONOMICS, 2002, Cambridge-MA. Institutions & Economic Performance: ISNIE 6th Annual Conference. St Louis-MO: ISNIE, 2002. v. 1, p. 1-24.
  - 23 BANKUTI, Ferenc Isvan; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Abates clandestinos de bovinos: uma análise das características do ambiente institucional. In: XXXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL - SOBER, 2001, Recife. XXXIX Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural - Sober. 2001. v. 1, p. 1-20.
  - 24 LEONELLI, Fabiana Viana Cunha; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Adoção de sistemas de certificação no desenvolvimento de produtos agroalimentares e os impactos na gestão de cadeias agroindustriais. In: 30 CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO, 2001, Florianópolis. 30 Congresso Brasileiro de Gestão de Desenvolvimento de Produto. Florianópolis: UFSC CT Departamento de Engenharia Mecânica NeDIP, 2001. v. 1, p. 1-12.
  - 25 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. ANÁLISE DO MIX CONTRATUAL NO SISTEMA BRASILEIRO DE FRANQUIAS. In: II SEMINÁRIO BRASILEIRO DE NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL, 2001, CAMPINAS. Anais do II Seminário Brasileiro de Nova Economia Institucional. Campinas: Instituto de Economia- Unicamp, 2001. v. 1, p. 219-236.
  - 26 MARINO, Matheus Kfourri; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Avaliação da Intervenção do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência no Sistema Agroindustrial da Laranja. In: III INTERNACIONAL CONFERENCE ON AGRI-FOOD CHAIN/NETWORKS ECONOMICS AND MANAGEMENT, 2001, Ribeirão Preto-SP. III International Conference on Agri-Food Chain/Networks Economics and Management. 2001. v. 1, p. 1-12.
  - 27 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Contractual Mix Analysis in Brazilian Franchising. In: 5TH CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR NEW INSTITUTIONAL ECONOMICS, 2001, Berkeley-CA-USA. 5th Conference of the International Society for New Institutional Economics. 2001. v. 1, p. 1-20.
  - 28 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Informação e Barganha: Estratégias na Indústria Citrícola. In: II SEMINÁRIO BRASILEIRO DA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL, 2001, Campinas. Anais do II Seminário Brasileiro da Nova Economia Institucional. Campinas: Instituto de Economia - Unicamp, 2001. v. 1, p. 239-254.
  - 29 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, André Gustavo da; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Mix contratual

- em franquias de alimentos. In: III INTERNACIONAL CONFERENCE ON AGRI-FOOD CHAIN/NETWORKS ECONOMICS AND MANAGEMENT, 2001, Ribeirão Preto - SP. III Internacional Conference on Agri-Food Chain/Networks Economics and Management. 2001. v. 1, p. 1-12.
- 30 AZEVEDO, Paulo Furquim de; BANKUTI, Ferenc Isvan. Na clandestinidade: o mercado informal de carne bovina. In: III INTERNACIONAL CONFERENCE ON AGRI-FOOD CHAIN/NETWORKS ECONOMICS AND MANAGEMENT, 2001, Ribeirão Preto - SP. III Internacional Conference on Agri-Food Chain/Networks Economics and Management. 2001. v. 1, p. 1-12.
- 31 LEONELLI, Fabiana Viana Cunha; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Sistemas de Identidade Preservada em cadeias agroindustriais: o caso de produtos não geneticamente modificados. In: III INTERNACIONAL CONFERENCE ON AGRI-FOOD CHAIN/NETWORKS ECONOMICS AND MANAGEMENT, 2001, Ribeirão Preto-SP. III Internacional Conference on Agri-Food Chain/Networks Economics and Management. PENZA-USP, 2001. v. 1, p. 1-12.
- 32 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SANTOS, Selma Regina. Concorrência no mercado de refrigerantes: o impacto das novas embalagens. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ENEGEP-2000, 2000, São Paulo. Anais do Encontro Nacional de Engenharia de Produção - ENEGEP-2000. São Paulo: ABEPRO, 2000. v. 1, p. 1-10.
- 33 VINHOLIS, Marcela Brandão; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Effects of the traceability on the Brazilian Beef Agribusiness System. In: X WORLD CONGRESS OF RURAL SOCIOLOGY., 2000, Rio de Janeiro. X World Congress of Rural Sociology. Rio de Janeiro: International Rural Sociology Association, 2000. v. 1, p. 1-14.
- 34 SILVA, Vivian Lara dos Santos; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Impacts of the Food Franchises System Evolution in the Brazilian Agriculture Organization. In: XXXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 2000, Rio de Janeiro. Anais do XXXVIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, 2000. v. 1, p. 1-15.
- 35 AZEVEDO, Paulo Furquim de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. Fatores Determinantes da Relocalização Industrial no Brasil na Década de 90. In: XXVII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA - ANPEC, 1999, Belém-PA. Anais do XXVII Encontro Nacional de Economia - ANPEC. Belém-PA: ANPEC, 1999. v. x, p. 1-20.
- 36 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Food Franchising and Backward Coordination: An Empirical Analysis of Brazilian Firms. In: 3RD CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR NEW INSTITUTIONAL ECONOMICS, 1999, Washington-DC - EUA. ISNIE'99. St Louis - Missouri - EUA: International Society of New Institutional Economics, 1999. v. 1, p. 1-21.
- 37 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Franquias de Alimentos e Coordenação de Cadeias Agroindustriais: uma análise empírica. In: XXVII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA - ANPEC, 1999, Belém-PA. Anais do XXVII Encontro Nacional de Economia - ANPEC. Belém-PA: ANPEC, 1999. v. x, p. 1-15.
- 38 FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Política Industrial e Defesa da Concorrência: considerações sobre a experiência brasileira. In: XXVII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA - ANPEC, 1999, Belém-PA. Anais do XXVII Encontro Nacional de Economia - ANPEC. Belém-PA: ANPEC, 1999. v. x, p. 1-19.
- 39 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Integração Vertical e Outros Arranjos: Polêmica e Esquecimento na Defesa da Concorrência. In: XXVI ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 1998, Vitória-ES. Anais do XXVI Encontro Nacional de Economia. Vitória-ES: ANPEC, 1998. v. 2, p. 481-501.
- 40 AZEVEDO, Paulo Furquim de; BIALOSKORSKY, Sigismundo. Direitos de Propriedade e Conflitos

Fundiários: implicações sobre o uso da terra. In: I ENCONTRO NACIONAL DA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL, 1997, São Paulo-SP. Anais do I Encontro Nacional da Nova Economia Institucional. São Paulo: FEA-USP, 1997. v. 1, p. 1-15.

- 41 AZEVEDO, Paulo Furquim de; DANN, Victor. Inovação Tecnológica e concorrência: o caso das novas extratoras fresh juice no mercado de suco de laranja pronto para o consumo. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFSCAR, 1997, São Carlos. Anais do Congresso de Iniciação Científica da UFSCar. São Carlos: UFScar, 1997. v. 1, p. 56-68.
- 42 AZEVEDO, Paulo Furquim de. INTEGRACAO VERTICAL: INSTRUMENTO DE BARGANHA OU EFICIENCIA - O CASO DO SETOR CITRICOLA. In: XXIV ENCONTRO DA ANPEC, 1996, AGUAS DE LINDOIA - SP. Anais do XXIV Encontro Nacional de Economia. 1996.
- 43 AZEVEDO, Paulo Furquim de. PRESSAO CONCORRENCIAL E ESFORCO TECNOLOGICO. In: XVI ENEGEP - ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 1996, PIRACICABA-SP. Anais do XVI ENEGEP. Piracicaba: ABEPRO, 1996. p. 1-8.
- 44 AZEVEDO, Paulo Furquim de. ESFORCO TECNOLOGICO DAS EMPRESAS DO SETOR DE BENS DE CAPITAL BRASILEIRO. In: XX ENCONTRO DA ANPEC, 1996, CAMPOS DE JORDAO - SP. Anais do Encontro Nacional de Economia. ANPEC, 1992. v. 1, p. 453-474.

### 7.1.2 Artigos completos publicados em periódicos

- 1 MARINO, Matheus Kfour; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Avaliação da intervenção do sistema brasileiro de defesa da concorrência no sistema agroindustrial da laranja. *Gestão & Produção*, São Carlos-SP, v. 10, n. 1, p. 35-46, 2003.
- 2 FAULIN, Evandro Jacóia; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Distribuição de hortaliças na agricultura familiar: uma análise das transações. *Informações Econômicas*, São Paulo-SP, v. 33, n. Novembro, p. 24-37, 2003.
- 3 FRANCESCHINI, Andresa Silva Neto; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Estratégias das empresas do setor calçadista diante do novo ambiente competitivo: análise de três casos. *Gestão & Produção*, São Carlos, v. 10, n. 3, p. 251-265, 2003.
- 4 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Food Franchising and Backward Coordination: an Empirical Analysis of Brazilian Firms. *Journal Of Chain And Network Science*, Wageningen, Holanda, v. 3, n. 2, p. 33-44, 2003.
- 5 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Comercialização deficiente, informalidade e risco de preços: o mesmo problema?. *Artigos Técnicos de Derivativos Agropecuários*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 7-17, 2002.
- 6 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Concorrência: panorama no Brasil e no Mundo, de Gesner Oliveira. *Revista de Administração de Empresas (FGV)*, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 118-119, 2002.
- 7 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Franquias de alimentos e coordenação de cadeias agroindustriais: uma análise empírica. *Revista de Administração (USP)*, São Paulo, v. 37, n. 1, p. 51-62, 2002.
- 8 AZEVEDO, Paulo Furquim de. O futuro do CADE. *Rae Executivo*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 92-93, 2002.
- 9 VINHOLIS, Marcela de Mello Brandão; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Segurança do Alimento e Rastreabilidade. *Revista de Administração de Empresas Eletrônica Fgv*, São Paulo-SP, v. 1, n. 2, p. 1-22, 2002.
- 10 AZEVEDO, Paulo Furquim de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. Determinantes da realocação do emprego

formal no Brasil: evidências a partir de setores selecionados. Pesquisa e Planejamento Econômico, Rio de Janeiro - RJ, v. 31, n. 2, p. 153-186, 2001.

- 11 FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Política industrial e defesa da concorrência: a experiência brasileira nos anos 90. Economia, Niterói-RJ, v. 2, n. 2, p. 513-547, 2001.
- 12 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Comercialização da Energia Co-Gerada pelo Setor Sucroalcooleiro. Preços Agrícolas, Piracicaba, v. XIV, n. 169, p. 6-7, 2000.
- 13 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Nova Economia Institucional: referencial geral e aplicações para a agricultura. Agricultura em São Paulo, São Paulo, v. 47, n. 1, p. 33-52, 2000.
- 14 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Ambiente Institucional e Competitividade da Triticultura Nacional. Preços Agrícolas, Piracicaba-SP, v. XII, n. 143, p. 22-26, 1998.
- 15 AZEVEDO, Paulo Furquim de; GIORDANO, Samuel Ribeiro. Competitividade Sistêmica e o Trigo: rumos de um sistema e desequilíbrio. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba-PR, v. 91, p. 49-72, 1997.
- 16 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Integração Vertical no Sistema Agroindustrial Citrícola: instrumento de barganha ou de eficiência. Revista de Economia Aplicada, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 373-391, 1997.
- 17 AZEVEDO, Paulo Furquim de; TONOOKA, Eduardo Kiyoshi. ABERTURA COMERCIAL E ATIVIDADE TECNOLÓGICA: RUMO AO PRIMEIRO MUNDO. PENSANDO O BRASIL, n. 8, p. 17-20, 1994.
- 18 AZEVEDO, Paulo Furquim de; TONOOKA, Eduardo Kioshi. Abertura Comercial e Atividade Tecnológica: Rumo ao Primeiro Mundo?. Pensando o Brasil, São Paulo-SP, v. 1, n. 8, p. 17-20, 1994.

### **7.1.3 Livros publicados**

- 1 FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de; SAES, Maria Sylvia Macchione. Competitividade: mercado, Estado e organizações. São Paulo: Editora Singular, 1997. v. 1.

### **7.1.4 Capítulos de livros publicados**

- 1 FAULIN, Evandro Jacóia; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Administração da Compra de Insumos na Produção Familiar. In: SOUZA FILHO, Hildo Meirelles de; BATALHA, Mário Otávio. (Org.). Gestão Integrada da Agricultura Familiar. São Carlos, 2005, v. 1, p. 197-230.
- 2 AZEVEDO, Paulo Furquim de; FAULIN, Evandro Jacóia. Comercialização na Agricultura Familiar. In: SOUZA FILHO, Hildo Meirelles de; BATALHA, Mario Otávio. (Org.). Gestão Integrada da Agricultura Familiar. São Carlos, 2005, v. 1, p. 231-252.
- 3 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio. Economia dos Contratos. In: SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio. (Org.). Direito & Economia. Rio de Janeiro-RJ, 2005, v. 1, p. 102-136.
- 4 AZEVEDO, P. F. . Contratos de Exclusividade em Shopping Centers. In: Edgard Pereira; Eleni Lagroteria; João Paulo G Leal. (Org.). CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO: Estudos e Pareceres Econômicos. 1 ed. São Paulo, 2004, v. 1, p. 163-186.
- 5 AZEVEDO, P. F. ; CHADDAD, Fábio Ribas ; FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido . The Free Trade Area of the Americas and the Food Industry in Brazil and the United States. In: Marcos Sawaya Jank. (Org.). Agricultural Liberalization in the FTAA and the WTO. 295 ed. Washington-DC, 2004, v. 1, p. 122-140.



- 6 FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de. AMBEV: a fusão e seus efeitos no mercado de cervejas. In: MATTOS, César. (Org.). A Revolução Antitruste no Brasil: a teoria econômica aplicada a casos concretos. São Paulo-SP, 2003, v. 1, p. 131-155.
- 7 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Entre o bagaço e o suco: a relação entre citricultores e indústria de suco de laranja. In: MATTOS, César. (Org.). A Revolução do Antitruste no Brasil: a teoria econômica aplicada a casos concretos. São Paulo-SP, 2003, v. 1, p. 243-265.
- 8 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos; SILVA, André Gustavo da. Franquias de Alimentos. In: NEVES, Marcos Fava; CASTRO, Luciano Thomé E. (Org.). Marketing e Estratégias em Agronegócios e Alimentos. São Paulo, 2003, v. 1, p. 272-289.
- 9 AZEVEDO, Paulo Furquim de; BATALHA, Mario Otávio; BONACELLI, Maria Beatriz; GRIESE, Lilian. Diagnóstico, tendências e perspectivas para a cadeia de avicultura de corte: o caso da macrorregião de Ribeirão Preto. In: PAULILLO, Luiz Fernando; ALVES, Francisco. (Org.). Reestruturação agroindustrial: políticas públicas e segurança alimentar regional. São Carlos, 2002, v. 1, p. 223-276.
- 10 AZEVEDO, Paulo Furquim de; GRAÇA, Carolina; LEONELLI, Fabiana Viana Cunha; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Genetic ID: identificação genética para produtos de exportação. In: NEVES, Marcos Fava; SCARE, Roberto Fava. (Org.). Marketing e Exportação. São Paulo-SP, 2001, v. 1, p. 201-225.
- 11 BATALHA, Mario Otávio; SILVA, Carlos Arthur; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Avaliação de Eficiência e Competitividade. In: BATALHA, M.O. ; SILVA, C.A. (Org.). Estudo sobre a eficiência econômica e competitividade da cadeia agroindustrial da pecuária de corte no Brasil. Brasília, 2000, v. 1, p. 319-354.
- 12 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Concorrência no Agribusiness. In: Zylbersztajn, D. ; Neves, M.F. (Org.). Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares. São Paulo, 2000, v. 1, p. 61-79.
- 13 AZEVEDO, Paulo Furquim de; VINHOLIS, Marcela Brandão. Setor de Couro e Derivados. In: BATALHA, M.O.; SILVA, C.A. (Org.). Estudo sobre a eficiência econômica e competitividade da cadeia agroindustrial da pecuária de corte no Brasil. Brasília, 2000, v. 1, p. 272-318.
- 14 AZEVEDO, Paulo Furquim de; FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; PICCHETTI, Paulo. A Reestruturação dos Setores de Infra-Estrutura e a Definição dos Marcos Regulatórios: Princípios Gerais, Características e Problemas. In: REZENDE, Fernando; PAULA, Tomás Brugiski de. (Org.). Infra-Estrutura: Perspectivas de Reorganização/Regulação. Brasília, 1998, v. 1, p. 43-80.
- 15 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Organização Industrial. In: VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval; PINHO, Diva Benevides. (Org.). Manual de Economia: Equipe dos Professores da USP. 2. ed. São Paulo, 1998, v. 1, p. 195-222.
- 16 AZEVEDO, Paulo Furquim de. A Nova Economia Institucional: Antecedentes. In: FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de; SAES, Maria Sylvania Macchione. (Org.). Competitividade: mercado, Estado e organizações. São Paulo, 1997, v. 1, p. 33-52.
- 17 AZEVEDO, Paulo Furquim de. A Nova Economia Institucional: Níveis Analíticos. In: FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de; SAES, Maria Sylvania Macchione. (Org.). Competitividade: mercado, Estado e organizações. São Paulo, 1997, v. 1, p. 53-70.
- 18 AZEVEDO, Paulo Furquim de. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS. In: BATALHA, MARIO OTAVIO (ORG). (Org.). GESTÃO AGROINDUSTRIAL. SÃO PAULO, 1997, v. 1, p. 47-77.
- 19 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Economia dos Custos de Transação. In: FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de; SAES, Maria Sylvania Macchione. (Org.). Competitividade: mercado, Estados e organizações. São Paulo, 1997, v. 1, p. 71-111.
- 20 AZEVEDO, Paulo Furquim de; PAULILLO, Luiz Fernando. ELEMENTOS DE MICROECONOMIA APLICADOS AO SISTEMA AGROINDUSTRIAL. In: BATALHA, MARIO OTAVIO. (Org.). GESTÃO AGROINDUSTRIAL - VOL II. SÃO PAULO, 1997, v. 1, p. 1-111.

- 21 FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Moinho Pacífico: Ajustamentos e Desafios do Livre-Mercado. In: FARINA, Elizabeth Maria Merier Querido. (Org.). Estudos de Caso em Agribusiness. São Paulo, 199 v. 1, p. 25-43.

#### **7.1.5 Textos em jornais de notícias**

- 1 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Agribusiness não garante o equilíbrio externo. Economia em Perspectiva - Carta de Conjuntura - CORECON n. 149, São Paulo, v. 1, p. 3-4, 01 mar. 1998.
- 2 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Aumento de produtividade a médio prazo parece improvável. Carta de Conjuntura: CORECON n. 153, São Paulo, v. 1, p. 4-6, 01 jul. 1998.
- 3 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Privatização de infra-estrutura e concentração vertical. Informações FIPE n.211, São Paulo, v. 1, p. 14-17, 01 abr. 1998.
- 4 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Defesa da Concorrência: novo perfil do Estado, novo papel para o economista. Jornal do Economista - CORECON n.102, São Paulo, v. 1, p. 4-4, 01 jun. 1997.
- 5 ZYLBERSZTAJN, Décio; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Coordenação da Pesquisa no Agribusiness do Café. Informações FIPE n.152, São Paulo, v. 1, p. 17-19, 01 maio 1993.

#### **10.1.6 Textos em revistas (magazines)**

- 1 AZEVEDO, Paulo Furquim de; FERNANDES, Maurício Machado. Entre a Soja e o Algodão. Agronanalysis, São Paulo, v. 1, p. 36-38, 19 jun. 2004.

#### **7.1.7 Demais tipos de produção bibliográfica**

- 1 AZEVEDO, Paulo Furquim de; CHADDAD, Fábio Ribas; FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido. THE FOOD INDUSTRY IN BRAZIL AND IN THE U.S.: THE IMPACTS OF FTAA ON TRADE AND INVESTMENTS. Buenos Aires- Argentina: IDB-INTAL, 2004. (Working Paper).
- 2 FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Aquisição da Manah pela Bunge: Ato de Concentração no 08012.004904/00-97. Brasília: Conselho Administrativo de Defesa Econômica, 2003. (Parecer Econômico).
- 3 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Contractual Mix in Brazilian Franchising. Paris: Atom- Université de Paris - Pantheon-Sorbonne, 2002. (Working Paper).
- 4 AZEVEDO, Paulo Furquim de. PARECER ECONÔMICO - CONTRATOS DE EXCLUSIVIDADE EM SHOPPING CENTERS. Brasília-DF: CADE - Processo Administrativo N°08012.009991/98-82, 2002. (Parecer Econômico).
- 5 FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Parecer Econômico ao Processo Administrativo referente à aquisição da totalidade das quotas da NatSteel Brasil no capital social da Açominas pelo Grupo Gerdau. Brasília: CADE, 2002. (Parecer Econômico).
- 6 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Parecer Econômico a Relação contratual entre CVRD (Companhia Vale do Rio Doce) e S.A. Mineração da Trindade (Samitri) - Processo Administrativo 08012.007285/99-78. Brasília -DF: CADE: Processo Administrativo N°08012.007285/99-78, 2001. (Parecer Econômico).
- 7 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Perspectivas para as micro e pequenas empresas - Programa de Emprego e Renda: Fernandópolis. São Paulo: Sebrae-SP, 2001. (Relatório de

- 8 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Perspectivas para as micro e pequenas empresas - Programa de Emprego e Renda: Mirassol. São Paulo-SP: Sebrae-SP, 2001. (Relatório de Pesquisa).
- 9 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Perspectivas para as micro e pequenas empresas - Programa de Emprego e Renda: Santa Fé do Sul. São Paulo: Sebrae-SP, 2001. (Relatório de Pesquisa).
- 10 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Perspectivas para as micro e pequenas empresas - Programa de Emprego e Renda: São João da Boa Vista. São Paulo: Sebrae, 2001. (Relatório de Pesquisa).
- 11 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Perspectivas para as micro e pequenas empresas - Programa de Emprego e Renda: São José do Rio Preto. São Paulo: Sebrae-SP, 2001. (Relatório de Pesquisa).
- 12 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Perspectivas para as micro e pequenas empresas - Programa de Emprego e Renda: Tanabi. São Paulo: Sebrae-SP, 2001. (Relatório de Pesquisa).
- 13 AZEVEDO, Paulo Furquim de; VINHOLIS, Marcela Brandão. Análise da Competitividade do Setor de Couro e Derivados. Brasília: CNA-CNI, 1999. (Relatório de Pesquisa).
- 14 AZEVEDO, Paulo Furquim de; GRIESE, Lillian; BATALHA, Mario Otávio. Análise das Disfunções da Cadeia Agroindustrial de Frango na Macro-região de Ribeirão Preto. Rio de Janeiro: FINEP, 1999. (Relatório de Pesquisa).
- 15 SOUSA, Eduardo Leão de; SAES, Maria Sylvia Macchione; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Competitividade do Sistema Agroindustrial do Milho. São Paulo: PENSEA - IPEA, 1998. (Relatório de Pesquisa).
- 16 AZEVEDO, Paulo Furquim de; GIORDANO, Samuel Ribeiro. Competitividade do Sistema Agroindustrial do Trigo. São Paulo: PENSEA - IPEA, 1998. (Relatório de Pesquisa).

## 7.2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS

### 7.2.1 Mestrado

- 1 Cristiane Feltre. Mecanismos de governança na multiplicação de sementes de milho híbrido e soja. 2005. 133 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos, . *Orientador*: Paulo Furquim de Azevedo
- 2 Evandro Jacóia Faulin. O uso do System Dynamics em modelo de apoio à comercialização: uma aplicação à agricultura familiar. 2004. 183 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. *Orientador*: Paulo Furquim de Azevedo.
- 3 PELIÇÃO, Thiago Zanon. Competitividade e Fruticultura no Brasil: o caso do cluster de Juazeiro e Petrolina. 2004. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos. *Orientador*: Paulo Furquim de Azevedo.
- 4 FONSECA, Ariângelo Geraldo Nunes da. Efeitos da substituição da coleta em latões pela coleta a granel na estrutura de captação de leite. 2004. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos. *Orientador*: Paulo Furquim de Azevedo.
- 5 BANKUTI, Ferenc Istvan. Entraves e Incentivos ao Abate Clandestino no Brasil. 2002. 140 f. Dissertação

- 3 SAES, Maria Sylvia Macchione; AZEVEDO, Paulo Furquim de; LAZZARINI, Sérgio Giovanetti. Participação em banca de José Roberto Moraes Antiqueira. O valor de reserva nas negociações: evidências empíricas do comportamento oportunista. 2005. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade de São Paulo.
- 1 AZEVEDO, Paulo Furquim de; ALCÂNTARA, Rosane Lúcia Chicarelli; NEVES, Marcos Fava. Participação em banca de Thiago Zanon Pelicão. Competitividade e Fruticultura no Brasil: o cluster de Juazeiro e Petrolina. 2004. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 2 AZEVEDO, Paulo Furquim de; CAIXETA FILHO, José Vicente; ASSUMPÇÃO, Maria Rita Pontes. Participação em banca de Ariângelo Geraldo Nunes da Fonseca. Efeitos da substituição da coleta em Latões pela coleta a granel na estrutura de captação de leite. 2004. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 3 FREITAS, Fernando Celso Garcia de; BARBOSA, Fernando de Holanda; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Participação em banca de Euclides Pedrozo Júnior. Estimação das Elasticidades da Demanda por Energia Elétrica e Alimentos no Brasil: uma análise a partir do modelo Flórida. 2004. Dissertação (Mestrado em Mestrado e Doutorado em Economia) - Fundação Getúlio Vargas - Escola de Economia de São Paulo.
- 4 SILVA, Andrea Lago da; LOURENZANI, Ana Elisa Bressan Smith; AZEVEDO, Paulo Furquim de; BATALHA, Mário Otávio; FICHMANN, Adalberto Américo. Participação em banca de Ana Elisa Bressan Smith Lourenzani. Avaliação da Competitividade dos Principais Canais de Distribuição de Hortaliças: o caso do tomate in natura no Estado de São Paulo. 2003. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 5 DRAGONE, Diogo Suzigan; NEVES, Evaristo Marzabal; AZEVEDO, Paulo Furquim de; MORAES, Márcia Azanha Ferraz Dias de. Participação em banca de Diogo Suzigan Dragone. Formas de Organização da Produção e Decisões de Terceirização na Citricultura. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências (Economia Aplicada) [Esa]) - Universidade de São Paulo.
- 6 SOUZA FILHO, Hildo Meirelles de; SCHIAVI, Sandra Mara de Alencar; AZEVEDO, Paulo Furquim de; BUAINAIN, Antonio Márcio; EID, Farid. Participação em banca de Sandra Mara de Alencar Schiavi. Os Programas de Reforma Agrária Cédula da Terra e Convencional: uma análise comparativa. 2003. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 7 PAULILLO, Luiz Fernando; SANTINI, Giuliana Aparecida; AZEVEDO, Paulo Furquim de; BONACELLI, Maria Beatriz; ASSUMPÇÃO, Maria Rita Pontes. Participação em banca de Giuliana Aparecida Santini. A Reestruturação da Indústria de Sementes no Brasil: o novo ambiente concorrencial dos segmentos de milho híbrido e soja. 2002. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 8 BONACELLI, Maria Beatriz; VALLE, Marcelo Gonçalves Do; SALLES, Sergio; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Participação em banca de Marcelo Gonçalves do Valle. Cadeias Inovativas, Redes de Inovação e Dinâmica Tecnológica da Citricultura no Estado de São Paulo. 2002. Dissertação (Mestrado em Política Científica e Tecnológica) - Universidade Estadual de Campinas.
- 9 TONETO JÚNIOR, Rudinei; TELLES, Luciana Oliveira; AZEVEDO, Paulo Furquim de; PORTO, Geciane Silveira. Participação em banca de Luciana Oliveira Telles. Clusters e a indústria ligada à área da saúde em Ribeirão Preto. 2002. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade de São Paulo.
- 10 FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; VIEGAS, Cláudia Assunção Do Santos; AZEVEDO, Paulo Furquim de; BELIK, Walter. Participação em banca de Cláudia Assunção do Santos Viegas. Empresas multinacionais na indústria brasileira de alimentos. 2002. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade de São Paulo.

- 11 ESCRIVÃO FILHO, Edmundo; ROMEIRO, Vanda Marques Burlaili; AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVEIRA, Fátima Rotundo da. Participação em banca de Vanda Marques Burlaili Romeiro. Gestão da pequena unidade de produção familiar de citros: uma análise dos fatores influentes no sucesso do empreendimento do ponto de vista do produtor de Bebedouro. 2002. Dissertação (Mestrado em Engenharia (Engenharia de Produção)) - Universidade de São Paulo.
- 12 AZEVEDO, Paulo Furquim de; FRANCESCHINI, Andresa Silva Neto; GARCIA, Renato de Castro; ALVES FILHO, Alceu Gomes. Participação em banca de Andresa Silva Neto Franceschini. Impactos do novo ambiente competitivo em empresas do setor calçadista. 2002. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 13 RENK, Antonio Carlos; SARTORI, Eloi; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Participação em banca de Eloi Sartori. Algoritmos para monitoramento da gestão econômica de preços dinâmicos: uma contribuição para o aumento da competitividade das empresas comerciais. 2001. Dissertação (Mestrado em Engenharia (Engenharia de Produção)) - Universidade de São Paulo.
- 14 FIGUEIREDO, Reginaldo Santana; ACCIOLY, Ruy Cordeiro; AZEVEDO, Paulo Furquim de; ESCRIVÃO FILHO, Edmundo. Participação em banca de Ruy Cordeiro Accioly. Análise da Influência do Mercado de Suco Pasteurizado sobre o Comportamento da Oferta de Laranjas: utilizando a metodologia de System Dynamics. 2001. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 15 BATALHA, Mario Otávio; HAEFLIGER, Darlei; AZEVEDO, Paulo Furquim de; SAUVEÉ, Patrizio. Participação em banca de Darlei Haefliger. Competitividade da Cadeia Orizícola no Brasil. 2001. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 16 SOUZA FILHO, Hildo Meirelles de; PIGATTO, Gessuir; AZEVEDO, Paulo Furquim de; BATALHA, Mário. Participação em banca de Gessuir Pigatto. Determinantes da Competitividade da Indústria de Carne Bovina do Estado de São Paulo. 2001. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 17 FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; SILVA, Beatriz Soares da; AZEVEDO, Paulo Furquim de; ANUATTI NETO, Francisco. Participação em banca de Beatriz Soares da Silva. Termos de Compromisso de Desempenho. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade de São Paulo.
- 18 FIGUEIREDO, Reginaldo Santana; SAITO, Jana Roiz; AZEVEDO, Paulo Furquim de; ESCRIVÃO FILHO, Edmundo. Participação em banca de Jana Roiz Saito. Análise de cadeias agroindustriais utilizando simulação computacional baseada na metodologia system dynamics: um estudo de caso. 2000. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 19 BURNQUIST, Heloisa Lee; SOUZA, Zilmar José de; AZEVEDO, Paulo Furquim de; BACCHI, Mirian Rumenos Piedade. Participação em banca de Zilmar José de Souza. Energia Co-Gerada no setor sucroalcooleiro. 2000. Dissertação (Mestrado em Ciências (Economia Aplicada) [Esa]) - Universidade de São Paulo.
- 20 MARQUES, Pedro Valentim; FERREIRA, Ricardo Cotta; AZEVEDO, Paulo Furquim de; JANK, Marcos. Participação em banca de Ricardo Cotta Ferreira. Competitividade da Cadeia Suinícola Brasileira. 1998. Dissertação (Mestrado em Ciências (Economia Aplicada) [Esa]) - Universidade de São Paulo.
- 21 NEVES, Evaristo Marzaval; ANDIA, Luis Henrique; AZEVEDO, Paulo Furquim de; MARTINES FILHO, João Gomes. Participação em banca de Luis Henrique Andia. Contratos e margens na citricultura. 1998. Dissertação (Mestrado em Ciências (Economia Aplicada) [Esa]) - Universidade de São Paulo.
- 22 CAIXETA FILHO, José Vicente; RIBEIRO, Breno de Arruda Moraes; AZEVEDO, Paulo Furquim de; MARQUES, Pedro Valentim. Participação em banca de Breno de Arruda Moraes Ribeiro. Estruturas de Governança no Transporte de Madeira. 1998. Dissertação (Mestrado em Ciências (Economia Aplicada)

- 23 TOLEDO, José Carlos; BORGES, Ana Cláudia Giannini; AZEVEDO, Paulo Furquim de; RODRIGUES, Vera Martins. Participação em banca de Ana Cláudia Giannini Borges. Qualidade de Produto do Suco de Laranja Concentrado e Congelado Brasileiro. 1998. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.

### 8.1.2 Teses

- 1 MARTINELLI, Dante; AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Andrea Lago da; VIANA, Adriana Backx Noronha; SPERS, Eduardo Eugênio. Participação em banca de Flávia Angeli Ghisi. Fatores Críticos na Sustentabilidade das Centrais de Negócios do Setor Supermercado. 2005. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade de São Paulo.
- 2 SOUZA FILHO, Hildo Meirelles de; AZEVEDO, Paulo Furquim de; BATALHA, Mário Otávio; BELHOT, Renato Vairo; SANTOS, Antônio Carlos dos. Participação em banca de Wagner Luiz Lourenzani. Modelo de gestão integrada para a agricultura familiar. 2005. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 3 BARRIONUEVO FILHO, Arthur; AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Marcos Fernandes Gonçalves da; MACEDO JÚNIOR, Ronaldo Porto; RIBEIRO, Paulo de Tarso Ramos. Participação em banca de Luiz Fernando Rigato Vasconcelos. O mercado doméstico de transporte aéreo de passageiros: modelo de escolha de capacidade empregada em função da ação do regulador e da estrutura da indústria. 2005. Tese (Doutorado em Mestrado e Doutorado em Economia) - Fundação Getúlio Vargas - Escola de Economia de São Paulo.
- 4 TOLEDO, José Carlos; AZEVEDO, Paulo Furquim de; ALLIPRANDINI, Dário Henrique; NEVES, Marcos Fava; MIGUEL, Paulo Augusto Cauchick. Participação em banca de Miguel Angel Aires Borrás. Proposta de estrutura e de método para coordenação da qualidade em cadeias de produção agroalimentares. 2005. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 5 FREITAS, Fernando Celso Garcia de; AZEVEDO, Paulo Furquim de; OLIVEIRA FILHO, Gesner José de; OLIVEIRA, Alessandro Vinícius Marques de; VERMULM, Roberto. Participação em banca de Sérgio Goldbaum. Restrições Verticais no setor automotivo: barreiras à entrada de novos concessionários. 2005. Tese (Doutorado em Mestrado e Doutorado em Economia) - Fundação Getúlio Vargas - Escola de Economia de São Paulo.
- 1 AZEVEDO, Paulo Furquim de; ZYLBERSZTAJN, Decio; NEVES, Marcos Fava; SOUZA FILHO, Hildo Meirelles de; ALCANTARA, Rosane Lúcia Chicarelli. Participação em banca de Vivian Lara dos Santos Silva. Ambiente institucional e organização de redes de franquias: uma comparação entre Brasil e França. 2004. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 2 FREITAS, Fernando Celso Garcia de; AZEVEDO, Paulo Furquim de; CURY, Samir; MARINHO, Emerson Luis Lemos; SOUSA, Maria da Conceição Sampaio de. Participação em banca de Jorge Oliveira Pires. Produtividade das Nações: uma abordagem de fronteiras estocásticas. 2004. Tese (Doutorado em Mestrado e Doutorado em Economia) - Fundação Getúlio Vargas - Escola de Economia de São Paulo.
- 3 AZEVEDO, Paulo Furquim de; BURNQUIST, Heloisa Lee; PINHO, Marcelo Silva; PAULILLO, Luiz Fernando; TONETO JÚNIOR, Rudinei. Participação em banca de Zilmar José de Souza. A Comercialização de Eletricidade pelo Setor Sucroalcooleiro: entraves institucionais e custos de transação. 2003. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 4 SOUZA, Marcelo Pereira de; CORTES, Mauro Rocha; AZEVEDO, Paulo Furquim de; ABRAMOVAY, Ricardo; PIRES, José Salatiel Rodrigues; TEIXEIRA, Bernardo Arantes Do Nascimento. Participação em banca de Mauro Rocha Cortes. Colegiado Gestor em áreas de proteção ambiental: análise de três experiências no Estado de São Paulo (murro em ponta de faca?). 2003. Tese (Doutorado em Ciências da

- 5 BATALHA, Mário Otávio; SCRAMIM, Fernando César Leandro; AZEVEDO, Paulo Furquim de; ALCÂNTARA, Rosane Lúcia Chicarelli; MUSETTI, Marcel; BARBOSA, Pedro Franklin. Participação em banca de Fernando César Leandro Scramim. Metodologia de apoio à decisão em cadeias de suprimento agroindustriais: um estudo de caso no setor lacteo. 2003. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos.
- 6 AZEVEDO, Paulo Furquim de; TROCCOLI, Irene Raguenet; SOARES, Diana Macedo. Participação em banca de Irene Raguenet Troccoli. Gerenciando grupos estratégicos: arcabouço para a análise de suas implicações estratégicas pela ótica das redes de relacionamento. 2002. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- 7 AZEVEDO, Paulo Furquim de; ROCHA, Maria Margarete da; FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; ANUATTI NETO, Francisco; SILVEIRA, José Maria da; GARCIA, Renato de Castro. Participação em banca de Maria Margarete da Rocha. Integração Vertical e Incerteza. 2002. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade de São Paulo.
- 8 FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; MACHADO, Eduardo Luiz; AZEVEDO, Paulo Furquim de; ZYLBERSZTAJN, Decio; MORAES, Márcia Azanha Ferraz Dias de; MARQUES, Pedro Valentim. Participação em banca de Eduardo Luiz Machado. O papel da reputação na coordenação vertical da cadeia produtiva de frutas, legumes e verduras frescos. 2002. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade de São Paulo.
- 9 AZEVEDO, Paulo Furquim de; NEVES, Marcos Fava; CAMPOMAR; ZYLBERSZTAJN, Decio; JANK, Marcos; MARTINELLI, Dante. Participação em banca de Marcos Fava Neves. Um modelo para planejamento de canais de distribuição no setor de alimentos. 2001. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade de São Paulo.
- 10 VEIGA, José Eli da; NUNES, Rubens; AZEVEDO, Paulo Furquim de; KAGEWAMA, Ângela; CARVALHO FILHO, José Juliano de; ABRAMOWAY, Ricardo. Participação em banca de Rubens Nunes. Agricultura familiar: custos de transação, forma organizacional e eficiência. 2000. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade de São Paulo.
- 11 GIORDANO, Samuel Ribeiro; SOUZA, Maria Adélia Aparecida de; AZEVEDO, Paulo Furquim de; SAES, Maria Sylvia Macchione. Participação em banca de Samuel Ribeiro Giordano. Competitividade Regional e Globalização. 2000. Tese (Doutorado em Geografia (Geografia Humana)) - Universidade de São Paulo.
- 12 MARQUES, Pedro Valentim; SOUZA, Warli Anjos de; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Participação em banca de Warli Anjos de Souza. Determinantes da Viabilidade de Mercados Futuros Agropecuários no Âmbito do Mercosul. 1999. Tese (Doutorado em Ciências (Economia Aplicada) [Esaql]) - Universidade de São Paulo.
- 13 MARQUES, Pedro Valentim; CASTRO JÚNIOR, Luis Gonzaga de; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Participação em banca de Luis Gonzaga de Castro Júnior. Impactos da Liquidação Financeira sobre a Eficiência de Hedging nos Contratos Futuros das Commodities Boi Gordo e Soja. 1999. Tese (Doutorado em Ciências (Economia Aplicada) [Esaql]) - Universidade de São Paulo.
- 14 MARQUES, Pedro Valentim; BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo; AZEVEDO, Paulo Furquim de; ZYLBERSZTAJN, Decio; JANK, Marcos; NEVES, Evaristo Marzabal. Participação em banca de Sigismundo Bialoskorski Neto. Governança Corporativa e Cooperativismo. 1998. Tese (Doutorado em Ciências (Economia Aplicada) [Esaql]) - Universidade de São Paulo.

## 8.2 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS

### 8.2.1 Concurso público

- 1 Processo Seletivo Externo para contratação de docente na Faculdade de Engenharia Industrial 'Eng. Celso Daniel', da Fundação Santo André. 2005. , Fundação Santo André.
- 2 Processo Seletivo para cargo temporário de Professor Doutor - FEA-USP. 2005. , Universidade de São Paulo.
- 3 Processo seletivo para cargo temporário de Professor Doutor - FEA-USP. 2005. , Universidade de São Paulo.
- 1 Processo Seletivo para contratação de Professor para a UNESP, campus de Tupã. 2004. , Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
- 2 Banca de Processo Seletivo para Professor Substituto, nível MS-2, no Departamento de Administração da FEA-RP/USP. 2003. , Universidade de São Paulo.
- 3 Membro de Comissão Julgadora de Concurso de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade da FEA\_RP/SUP. 2003. , Universidade de São Paulo.
- 4 Membro de Comissão Julgadora de Processo Seletivo para contratação de docente Prof. Doutor junto ao Departamento de Administração. 2003. , Universidade de São Paulo.
- 5 Membro de Comissão Julgadora do Concurso de Prof. Dr. do Departamento de Administração: especialidade Sistemas de Informação de Marketing. 2003. , Universidade de São Paulo.
- 6 Membro de Comissão Julgadora do Concurso de Professor Doutor do Departamento de Administração: especialidade Estratégias de Canais de Distribuição em Marketing. 2003. , Universidade de São Paulo.
- 7 Processo Seletivo para Contratação de Docente MS-3, junto à FZEA, campus de Pirassununga. 2003. , Universidade de São Paulo.
- 8 Banca de concurso para Professor Adjunto na UFF, departamento de Economia. 2002. , Universidade Federal Fluminense.
- 9 Banca de Concurso para Professor Doutor, da FZEA, da USP, campus de Pirassununga. 2001. , Universidade de São Paulo.

### **8.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

- 1 Palestra: O CADE e o Agronegócio. 2005. (Participação em eventos/Simpósio).
- 2 Apresentação de trabalho e debatedor. 2004. (Participações em eventos/Congresso).
- 3 Apresentação e Presidência de Mesa. 2004. (Participações em eventos/Congresso).
- 4 Institutions of Informality: when food safety concern decreases safety. 2004. (Participações em eventos/Oficina).
- 5 Palestra: Agronegócio: competitividade e efeitos da ALCA. 2004. (Participações em eventos/Encontro).
- 6 Palestra: Regulação: uma perspectiva institucional. 2004. (Participações em eventos/Oficina).
- 7 Palestrante: Integração econômica na Alca e UE: perspectivas para o agronegócio da carne Bovina. 2004. (Participação em eventos/Outra).
- 8 Palestrante: Panorama do Agronegócio Brasileiro: Tendências, desafios e oportunidades para os micro e pequenos negócios. 2004. (Participações em eventos/Seminário).



- 9 Apresentação de trabalho e coordenador de mesa. 2003. (Participações em eventos/Congresso).
- 10 Apresentação: Estruturas de Governança na Indústria Petroquímica. 2003. (Participações em eventos/Oficina).
- 11 Apresentação: Gestão Agroindustrial e Competitividade. 2003. (Participações em eventos/Simpósio).
- 12 Apresentação: Governance Structures under Uncertainty: an empirical analysis of the petrochemical industry. 2003. (Participações em eventos/Congresso).
- 13 Apresentação: Mesa Redonda 2: Empresas, Inovação e Tecnologia na América Latina. 2003. (Participações em eventos/Congresso).
- 14 Membro da Comissão Organizadora. 2003. (Participações em eventos/Oficina).
- 15 Palestra: Nova Economia Institucional: temas correntes e métodos de pesquisa. 2003. (Participações em eventos/Seminário).
- 16 Palestrante do Painel 'Gestão, Inovação e Competitividade'. 2003. (Participações em eventos/Congresso).
- 17 Seminário do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. 2003. (Participações em eventos/Seminário).
- 18 Apresentação de Trabalho: 6Th Annual Conference ISNIE. 2002. (Participações em eventos/Congresso).
- 19 Apresentação: Comportamento tecnológico na indústria de calçados. 2002. (Participações em eventos/Seminário).
- 20 Contractual Mix in Franchising. 2002. (Participações em eventos/Seminário).
- 21 Palestra: Cenário Econômico e a Citricultura. 2002. (Participações em eventos/Encontro).
- 22 Apresentação de Trabalho e Debatedor. 2001. (Participações em eventos/Congresso).
- 23 Apresentação: Análise do mix contratual no sistema brasileiro de franquias. 2001. (Participações em eventos/Seminário)
- 24 Apresentação: Estratégias tecnológicas na indústria de calçados. 2001. (Participações em eventos/Seminário).
- 25 Membro de Comissão Organizadora. 2001. (Participações em eventos/Seminário).
- 26 Membro do Comitê Organizador II Seminário Brasileiro da Nova Economia Institucional. 2001. (Participações em eventos/Seminário).
- 27 Mini Curso: Informação, Contratos e Regulamentação (Professor). 2000. (Participações em eventos/Outra).
- 28 Apresentação de Trabalho: 3rd Annual Conference of the of the International Society for New Institutional Economics. 1999. (Participações em eventos/Congresso).
- 29 Membro do Comitê Organizador do II Encontro de Gestão dos Negócios Agroalimentares. 1999. (Participações em eventos/Congresso).
- 30 Apresentação: agribusiness. 1998. (Participações em eventos/Oficina).
- 31 Apresentação: A Economia dos Custos de Transação. 1997. (Participações em eventos/Seminário).
- 32 Apresentação: Reestruturação dos Setores de Infra-estrutura e a definição dos marcos regulatórios: princípios gerais, características e problemas. 1997. (Participações em eventos/Seminário).

- 33 Apresentação: Economia dos Custos de Transação: teoria e aplicações. 1996. (Participações em eventos/Seminário).
- 34 Apresentação: Idiosyncratic Investments and Bargaining: the role of vertical integration. 1996. (Participações em eventos/Seminário).
- 35 Apresentação: Integração Vertical e Poder de Barganha na Agroindústria. 1994. (Participações em eventos/Seminário).

#### 8.4 TRABALHOS DE CONSULTORIA MAIS RELEVANTES

- 1 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Avaliação das Melhores Redes de Franquia do Brasil. Gv Consult e Editora Globo, 2005.
- 2 FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Aquisição da Manah pela Bunge: Ato de Concentração no 08012.004904/00-97. Brasília: Conselho Administrativo de Defesa Econômica, 2003. (Parecer Econômico).
- 3 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Fórum de Competitividade da Cadeia de Couro e Calçados. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, 2001.
- 4 AZEVEDO, Paulo Furquim de. PARECER ECONÔMICO - CONTRATOS DE EXCLUSIVIDADE EM SHOPPING CENTERS. Brasília-DF: CADE - Processo Administrativo N°08012.009991/98-82, 2002. (Parecer Econômico).
- 5 FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Parecer Econômico ao Processo Administrativo referente à aquisição da totalidade das quotas da NatSteel Brasil no capital social da Açominas pelo Grupo Gerdau. Brasília: CADE, 2002. (Parecer Econômico).
- 6 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Parecer Econômico a Relação contratual entre CVRD (Companhia Vale do Rio Doce) e S.A. Mineração da Trindade (Samitri) - Processo Administrativo 08012.007285/99-78. Brasília -DF: CADE: Processo Administrativo N°08012.007285/99-78, 2001. (Parecer Econômico).
- 7 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Perspectivas para as micro e pequenas empresas - Programa de Emprego e Renda: Fernandópolis. São Paulo: Sebrae-SP, 2001. (Relatório de Pesquisa).
- 8 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Perspectivas para as micro e pequenas empresas - Programa de Emprego e Renda: Mirassol. São Paulo-SP: Sebrae-SP, 2001. (Relatório de Pesquisa).
- 9 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Perspectivas para as micro e pequenas empresas - Programa de Emprego e Renda: Santa Fé do Sul. São Paulo: Sebrae-SP, 2001. (Relatório de Pesquisa).
- 10 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Perspectivas para as micro e pequenas empresas - Programa de Emprego e Renda: São João da Boa Vista. São Paulo: Sebrae, 2001. (Relatório de Pesquisa).
- 11 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Perspectivas para as micro e pequenas empresas - Programa de Emprego e Renda: São José do Rio Preto. São Paulo: Sebrae-SP, 2001. (Relatório de Pesquisa).
- 12 AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Perspectivas para as micro e pequenas empresas - Programa de Emprego e Renda: Tanabi. São Paulo: Sebrae-SP, 2001. (Relatório de Pesquisa).
- 13 AZEVEDO, Paulo Furquim de; VINHOLIS, Marcela Brandão. Análise da Competitividade do Setor de Couro e Derivados. Brasília: CNA-CNI, 1999. (Relatório de Pesquisa).

- 14 AZEVEDO, Paulo Furquim de; GRIESE, Lillian; BATALHA, Mario Otávio. Análise das Disfunções da Cadeia Agroindustrial de Frango na Macro-região de Ribeirão Preto. Rio de Janeiro: FINEP, 1999. (Relatório de Pesquisa).
- 15 SOUSA, Eduardo Leão de; SAES, Maria Sylvia Macchione; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Competitividade do Sistema Agroindustrial do Milho. São Paulo: PENSA - IPEA, 1998. (Relatório de Pesquisa).
- 16 AZEVEDO, Paulo Furquim de; GIORDANO, Samuel Ribeiro. Competitividade do Sistema Agroindustrial do Trigo. São Paulo: PENSA - IPEA, 1998. (Relatório de Pesquisa).

## 9 INDICADORES DE PRODUÇÃO

### Produção bibliográfica

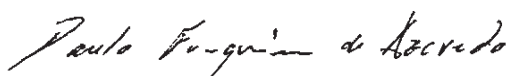
- Artigos publicados em periódicos - 18
- Trabalhos em eventos - 44
- Livros e capítulos - 23
  - Livros publicados - 2
  - Capítulos de livros publicados - 21
- Textos em jornais ou revistas (magazines) - 6
  - Jornais de notícias - 5
  - Revistas (Magazines) - 1
- Demais tipos de produção bibliográfica - 15

### Orientações concluídas

- Mestrado - 10
- Doutorado - 3
- Graduação - 16
- Iniciação científica - 2

### Dados complementares

- Participação em bancas examinadoras - 47
- Participação em bancas de comissões julgadoras - 12
- Participação em eventos - 36
- Orientações em andamento - 3



Paulo Furquim de Azevedo

Aviso nº 1.296 – C.Civil.

Brasília, 24 de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....  
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....  
LEI Nº 8.884. DE 11 DE JUNHO DE 1994

**Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.**

.....  
Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

(Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30-3-95)

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, e 59, § 1º, desta Lei, e suspensa a tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do **quorum**. (Incluído pela Lei nº 9.470, de 10-7-97)

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**MENSAGEM Nº 266, DE 2005**

(Nº 805/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como o art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Roberto Pires Coutinho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Belize.

Os méritos do Senhor Roberto Pires Coutinho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 24 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 428 DP-G-MRE/APES

Brasília, 21 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Roberto Pires Coutinho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Belize.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Roberto Pires Coutinho que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

## INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

### **MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ROBERTO PIRES COUTINHO**

CPF.: 24740730782

ID.: 822610 IFP/RJ

- 1949 Filho de Atratino Côrtes Coutinho e Altivani Côrtes Pires Coutinho, nascido em Niterói, RJ
- 1971 Direito da UFF/RJ
- 1973 Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva, Medalha de Bronze, IRBr
- 1974 CPCD - IRBr
- 1974 Terceiro Secretário em 21 de novembro
- 1974 Divisão de Feiras e Turismo, assistente
- 1975 Prêmio Rio Branco, Medalha de Ouro, do Instituto Rio-Branco, Brasil
- 1975 Feira Internacional de Kinshasa, Diretor-Geral do pavilhão
- 1976 Feira Internacional de Santiago, Diretor-Geral do pavilhão
- 1977 Feira Internacional do Calçado, Montreal, Diretor-Geral do pavilhão
- 1977 Feira Internacional de Santiago, Diretor-Geral do pavilhão
- 1978 Segundo Secretário em 12 de junho
- 1978 Consulado-Geral em Paris, Cônsul-Geral Adjunto
- 1980 Primeiro Secretário em 17 de dezembro
- 1981 Embaixada em La Paz, Segundo Secretário
- 1984 Ordem do Condor dos Andes, no Grau de Oficial, Bolívia
- 1984 Divisão de Programas de Promoção Comercial, assistente
- 1986 Embaixada em Montevidéu, Primeiro Secretário e Conselheiro
- 1987 Conselheiro, merecimento, em 17 de dezembro

- 1989 Missão junto às Comunidades Europeias, Bruxelas, Conselheiro
- 1992 ERERIO
- 1994 Divisão de Privilégios e Imunidades, Cerimonial, Chefe e Chefe, interino
- 1995 Consulado-Geral em Nagoya, Cônsul-Geral-Adjunto e Encarregado do Consulado-Geral na ausência do titular
- 1997 Delegação junto à OEA, Washington, Conselheiro
- 2000 CAE - IRBr, Normalização dos Nomes Geográficos Estrangeiros na Língua Portuguesa: Aspectos Políticos e Diplomáticos - Uma Proposta de Ação do Itamaraty
- 2000 Normalização dos Nomes Geográficos Estrangeiros na Língua Portuguesa: Aspectos Políticos e Diplomáticos - Uma Proposta de Ação do Itamaraty, na Revista da ADB
- 2001 Embaixada em Tel Aviv, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
- 2002 Ministro de Segunda Classe, Quadro Especial, em 27 de dezembro

  
**CLAUDIA D'ANGELO**  
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento das Américas do Norte, Central e Caribe (DAN)  
Divisão do México, América Central e Caribe (DCC)

### BELIZE

#### ÍNDICE

<i>ÍNDICE</i> .....	1
<i>DADOS BÁSICOS</i> .....	2
<i>COMPOSIÇÃO DO GOVERNO</i> .....	3
<i>Balança Comercial Bilateral (US\$ milhões):</i> .....	3
<i>Principais Produtos do Intercâmbio Comercial (2004):</i> .....	3
<i>Bandeira Nacional</i> .....	4
<i>Mapas de Belize e de Situação na América Central</i> .....	4
<i>PERFIS BIOGRÁFICOS</i> .....	5
Said Musa – Primeiro Ministro .....	5
Godfrey Smith – Chanceler .....	5
<i>VISITA AO BRASIL</i> .....	6
<i>ATOS ASSINADOS E/OU EM NEGOCIAÇÃO</i> .....	6
Acordo de Dispensa de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço .....	6
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica no Tratamento de HIV/AIDS .....	6
Acordo de Cooperação Técnica .....	6
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível .....	7
<i>Reforma da ONU</i> .....	7
<i>MINUSTAH - MISSÃO DE ESTABILIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO HAITI</i> .....	7
<i>Diferendo Territorial Belize – Guatemala</i> .....	7
<i>Cooperação em Agricultura e Biocombustíveis</i> .....	9
SOJA .....	9
BIOCOMBUSTÍVEIS .....	9
<i>RELAÇÕES BILATERAIS</i> .....	9
<i>COMÉRCIO BILATERAL</i> .....	10
<i>POLÍTICA INTERNA</i> .....	10
<i>ECONOMIA</i> .....	11
<i>POLÍTICA EXTERNA</i> .....	12

**DADOS BÁSICOS**

<b>NOME OFICIAL</b>	Belize
<b>CAPITAL</b>	Belmopan
<b>ÁREA</b>	22.965 KM2
<b>POPULAÇÃO (2005 estimado) *</b>	279.457 habitantes
<b>IDIOMAS</b>	Inglês (oficial) e Espanhol, Maia, Garifuna e Creole
<b>RELIGIÕES *</b>	Católicos Romanos 49.6%, Protestantes 27% (Anglicanos 5.3%, Metodistas 3.5%, Menonitas 4.1%, Adventistas do Sétimo Dia 5.2%, Pentecostais 7.4%, Testemunhas de Jeová 1.5%), ateus 9.4%, outros 14%
<b>SISTEMA POLÍTICO</b>	Monarquia parlamentarista (Commonwealth)
<b>DATA NACIONAL</b>	21 de setembro (Independência, do Reino Unido)
<b>PIB (2003) – ppp (2004 estimado) *</b>	US\$ 1,778 bilhão
<b>Desemprego (2003) *</b>	12,9 (2003)
<b>PIB/per capita ppp (2004 estimado) *</b>	US\$ 6.500,00
<b>UNIDADE MONETÁRIA</b>	dólar de Belize
<b>CHEFE DE ESTADO</b>	Elizabeth II, Rainha da Inglaterra, representada pelo Governador-Geral Sir Colville Young
<b>CHEFE DE GOVERNO</b>	Primeiro Ministro Said W. Musa
<b>CHANCELER</b>	Godfrey P. Smith
<b>EMBAIXADOR DO BRASIL</b>	Embaixador Ivan Oliveira Cannabrava (México)
<b>EMBAIXADOR JUNTO AO BRASIL</b>	Nunzio Alfredo D'Angieri (Genebra)



## COMPOSIÇÃO DO GOVERNO

- Said Wilbert Musa, Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e da Defesa
- John Briceño, Vice Primeiro Ministro e Ministro dos Recursos Naturais e Meio Ambiente
- Godfrey Smith, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Turismo, Informação e Gerenciamento de Emergências Nacionais (inclui Comércio Exterior)
- Assad Shoman, Ministro do Desenvolvimento Nacional
- Ralph Fonseca, Ministro dos Assuntos Internos e de Investimento
- Vildo Marin, Ministro da Saúde, Energia e Comunicações (inclui Comércio e Indústria)
- Francis Fonseca, Procurador Geral e Ministro da Educação, Juventude e Esportes
- José Coye, Ministro dos Serviços Públicos, Obras e Transporte
- Marcial Mes, Ministro do Governo Local, Trabalho e Desenvolvimento Rural
- Servulo Baeza, Ministro da Habitação
- Sylvia Flores, Ministra do Desenvolvimento Humano
- Michael Espat, Ministro da Agricultura e Pesca
- Jaime Dave Burgos, Ministro de Estado no Ministério da Agricultura
- Ismael Cal, Ministro de Estado no Ministério dos Assuntos Internos
- Rodwell Ferguson, Ministro de Estado no Ministério do Turismo
- Ainslie Leslie, Ministro de Estado no Ministério de Recursos Naturais

## Balança Comercial Bilateral (US\$ milhões)

BRASIL ⇒	2000	2001	2002	2003	2004
Exportações	1,98	3,13	3,28	2,74	1,75
Importações	0,26	0,16	0,52	0,27	0,31
Superávit/Déficit do Brasil	+1,72	+2,97	+2,76	+2,47	+1,43

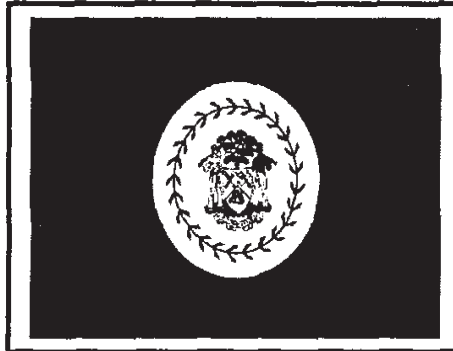
Fonte: MDIC/SECEX

## Principais Produtos do Intercâmbio Comercial (2004)

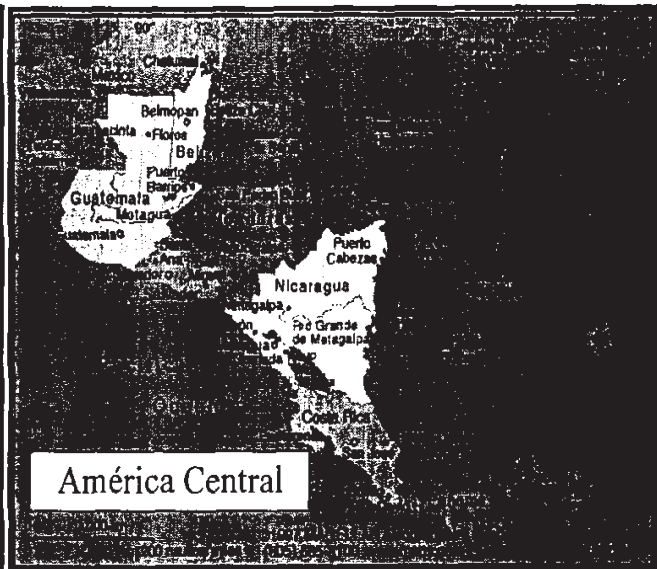
Exportações	ladrilhos de cerâmica, vidrados e esmaltados (23,3%); carne bovina processada (22,2%), laticínios (16,8%) e sementes de forrageiras (8,6%)
Importações	esqualos congelados (94,8%)

Fonte: MDIC/SECEX

**Bandeira Nacional**



**Mapas de Belize e de Situação na América Central**



## PERFIS BIOGRAFICOS

### Said Musa – Primeiro Ministro



- Said Musa nasceu em San Ignacio, em 19 de março de 1944, de família de origem palestina.
- Estudou Direito em Manchester University, na Inglaterra.
- Trabalhou como Magistrado e Conselheiro da Coroa no Gabinete do Diretor do Ministério Público de Belize.
- Foi Presidente do Sindicato do Serviço Público, tendo desempenhado importante papel como líder trabalhista, engajado nas lutas sindicais da época.
- Em 1974 integrou o People's United Party (PUP), que lutava pela independência do país.
- Foi senador, entre 1974 e 1979.
- Foi Ministro da Educação e Esportes, de 1979 a 1984.
- Ainda no mesmo Governo, assumiu a pasta de Desenvolvimento Econômico.
- Atuou no processo de independência de Belize, em 1981, e foi figura chave na elaboração da Constituição do país.
- Como Ministro dos Negócios Estrangeiros de Belize, trabalhou pelo reconhecimento da independência do país junto à Guatemala e pelo ingresso de Belize na OEA.
- Em 1996, tornou-se líder do People's United Party.
- Exerceu os cargos de Procurador Geral, Ministro dos Esportes e da Cultura.
- Exerce a função de Primeiro Ministro desde 1998, quando o PUP obteve uma expressiva vitória sobre seu principal adversário, o Partido Democrático Unido (UDP). Foi reconduzido para um segundo mandato como Primeiro Ministro nas eleições de março de 2003. Na reforma ministerial de agosto de 2004, passou a acumular as funções de Ministro das Finanças e de Ministro da Defesa.

### Godfrey Smith – Chanceler



- Formou-se em Direito e Legal Education na Universidade de West Indies, na Jamaica, na Jamaica e Barbados, em 1994.
- Mestre em Relações Internacionais pela Fletcher School of Law and Diplomacy, em Boston, em 2002.
- Exerceu a advocacia em Belize.
- Filiou-se ao People's United Party em 1997, tendo sido Secretário-Geral do Partido por dois anos.
- Trabalhou como Chefe de Gabinete do Primeiro Ministro de Belize, entre 1998 e 1999.
- Tornou-se Procurador-Geral em 1999, cargo que exerceu até janeiro de 2004, quando foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros de Belize.
- Acumula as pastas de Comércio Exterior, Turismo, Informação e Gerenciamento de Emergências Nacionais.

## VISITA AO BRASIL

O Primeiro Ministro Saíd Musa visitou o Brasil, respondendo a convite formulado pelo Senhor Presidente da República, em junho de 2005. A visita se inseriu no contexto da política de aproximação do Brasil com os países da América Central e do Caribe. O Mercosul tem mantido conversações com o Sistema da Integração Centro Americana - SICA e com a Comunidade do Caribe - CARICOM, com vistas a iniciar negociações para alcançar Acordo de Livre Comércio entre os blocos regionais.

A visita do Primeiro Ministro Musa, primeira de alta autoridade belizenha ao Brasil, ofereceu oportunidade para avançar o diálogo entre Brasil e Belize e promover a cooperação em temas de comum interesse tanto da agenda bilateral quanto das agendas hemisférica e internacional. Na ocasião foi assinado o Acordo Básico sobre Cooperação Técnica entre os dois países, cujo texto já foi aprovado por ambos os Governos.

## ATOS ASSINADOS E/OU EM NEGOCIAÇÃO

### Acordo de Dispensa de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço

Em reação a texto inicial sugerido por Belize, o Governo brasileiro apresentou proposta de acordo que está no momento sob exame da parte belizenha.

### Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica no Tratamento de HIV/AIDS

A Embaixadora Dolores Balderamos Garcia, Chefe da Comissão Nacional de AIDS de Belize manifestou o interesse daquele país em assinar com o Brasil Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica no Tratamento de HIV/AIDS. A cooperação solicitada se daria através de três medidas, a) envio de medicamentos para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes que estão sendo acompanhados pela Comissão Nacional de AIDS daquele país; b) estágio para especialista belizenho conhecer os procedimentos seguidos no Brasil e; c) envio de especialista brasileiro para dar a orientação que fosse julgada pertinente.

Consultado preliminarmente sobre o interesse belizenho, o Ministério da Saúde (MS) em princípio pronunciou-se positivamente a respeito. Entretanto, em consulta mais recente, o MS informou estar em tratativas com a CARICOM para estabelecimento de programa de cooperação na área de HIV/AIDS que viria a englobar todos os países daquela Comunidade, da qual Belize é parte. Neste programa estaria incluída, eventualmente, a remessa de medicamentos solicitada pelo Governo belizenho. Segundo o MS, como deverá ser implementado programa-quadro na área de HIV/AIDS abarcando nove países da região, instrumento bilateral com Belize acarretaria duplicidade de ação.

### Acordo de Cooperação Técnica

Em janeiro de 2005, o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Belize comunicou sua concordância com as sugestões e emendas contidas na contraproposta brasileira apresentada naquele mesmo mês. Estando concluídas as negociações do texto, o acordo foi assinado por ocasião da visita do Primeiro-Ministro Musa ao Brasil, em 7 de junho passado.

### **Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível**

Assinado por ocasião da visita do Senhor Presidente da República à Guatemala, em 13 de setembro de 2005.

### **Reforma da ONU**

O discurso do Representante Permanente de Belize nas Nações Unidas, Embaixador Stuart Leslie, durante a 59a AGNU apoiou nominalmente a inclusão do Brasil como membro permanente do Conselho de Segurança. O apoio foi agradecido em carta do Embaixador Celso Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores, ao Chanceler Godfrey Smith.

Ao receber o Enviado Especial do Presidente da República, Embaixador Bernardo Pericás, em 3 de maio, o Primeiro-Ministro Said Musa afirmou que a reforma das Nações Unidas é importante para os países pequenos e que Belize continuaria a apoiar a aspiração brasileira.

### **MINUSTAH - MISSÃO DE ESTABILIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO HAITI**

Belize não tem expressado opiniões públicas para além da posição comum assumida pela CARICOM em sua Cúpula de julho. Nessa ocasião, os países divulgaram declaração pela qual mostram preocupação com a situação política e social do Haiti, dispõem-se a ajudar por meio de cooperação técnica e financeira e instam a comunidade internacional a prosseguir seus esforços no país, especialmente concretizando doações. Consideraram que houve violação da ordem legal haitiana e que a realização do processo eleitoral será apenas o início da normalização, sendo necessário que o partido Lavalas não sofra discriminação. Os países afirmaram que farão esforços para contribuir com tropas ou policiais para a MINUSTAH (o que não ocorre até o momento). A CARICOM não convidou o Haiti a retomar seu assento, havendo indicações de que só o fará após o cumprimento do calendário eleitoral, em dezembro de 2005/janeiro de 2006.

### **Diferendo Territorial Belize - Guatemala**

Em 1991, ao reconhecer a independência de Belize, a Guatemala manifestou expressamente o não-reconhecimento das fronteiras definidas com a Grã-Bretanha. O contencioso a respeito da reclamação, por parte da Guatemala, de aproximadamente 11.000 Km<sup>2</sup> do território belizenho, foi submetido a arbitragem. A OEA nomeou dois conciliadores, cuja proposta foi apresentada em setembro de 2002. A proposta previa a manutenção das fronteiras atuais, implicando derrota da Guatemala no pleito, atenuada apenas por garantias de acesso ampliado ao Golfo de Honduras e extensão de seu mar territorial e Zona Econômica Exclusiva. Belize demonstrou satisfação com a proposta. A Guatemala, por seu turno, não a aceitou na íntegra e aventa a possibilidade de contra ela recorrer em instância judiciária internacional.

O diferendo territorial com a Guatemala constitui para Belize o tema de maior importância em sua agenda externa. As negociações sobre o assunto são conduzidas sob os auspícios da OEA, com base nas Propostas dos Conciliadores de 2002, reiteradas pelo Acordo para Estabelecer um Processo de Transição e Medidas de Fomento da Confiança, assinado na sede da OEA pelos Chanceleres de Belize e da Guatemala, em 7 de fevereiro de 2003.

O Secretário-Geral da OEA recebeu o mandato de continuar "prestando seu apoio aos dois Governos para alcançar uma solução justa, eqüitativa, honrosa e permanente" para o diferendo. O Brasil é membro do Grupo de Amigos do Processo de Transição Belize-Guatemala, instalado em outubro de 2003, juntamente com Argentina, Canadá, Equador, El Salvador, Estados Unidos, Espanha, Japão, Jamaica, México, Nicarágua, Reino Unido e Suécia.

Em janeiro de 2004, o Primeiro Ministro Said Musa se encontrou com o novo Presidente guatemalteco, Oscar Berger, ocasião em que ambos expressaram determinação em melhorar as relações entre os dois países e obter avanços na resolução pacífica do diferendo. O Governo belizenho propôs que as medidas de construção de confiança, previstas para terminar em 6 de fevereiro de 2004, fossem estendidas por período adicional de 90 dias, durante o qual o novo Governo da Guatemala poderia familiarizar-se com o processo de conciliação promovido pela OEA.

Posteriormente, no entanto, o Governo de Belize considerou que teria havido um retrocesso na posição do Governo guatemalteco. A Guatemala, segundo as autoridades belizenhas, estaria voltando atrás nos compromissos que havia assumido. Além de rechaçar formalmente as Propostas dos Conciliadores, que previam a realização de referendos nos dois países, o Governo guatemalteco teria retrocedido a posições que se acreditavam "superadas", como a antiga reivindicação de posse de quase toda a metade sul do território belizenho. Para transmitir suas preocupações, Belize fez gestões junto aos países integrantes do Grupo de Amigos, incluindo o Brasil, e propôs a realização de reunião do Grupo em junho de 2004, na sede da OEA, que não chegou a ocorrer.

Ao longo de 2004, não foi possível estabelecer qualquer acordo entre as partes para um adequado encaminhamento do problema. Belize defende o cumprimento integral do Acordo de 7 de fevereiro de 2003 e rejeita as tentativas da Guatemala de emendar e/ou diluir o texto daquele Acordo com o objetivo de suprimir as referências às Propostas dos Conciliadores e às consultas populares obrigatórias. Diante do impasse, em discurso sobre o "Estado da Nação" em setembro de 2004, o Primeiro Ministro Musa aventou a hipótese de aceitar que a matéria fosse levada à Corte Internacional de Justiça, uma alternativa que Belize não vê como primeira opção, mas que poderia ser contemplada se significasse efetivamente o fim da controvérsia.

Desde então, as negociações não apresentaram evolução significativa. Nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2005, a convite do então Secretário-Geral interino da OEA, Luigi Einaudi, realizou-se em Miami uma reunião informal entre representantes de Belize e Guatemala. A reunião teve o propósito de permitir às partes uma troca de impressões em terreno neutro, mas, de acordo com o Governo belizenho, não houve uma agenda pré-estabelecida e as discussões se realizaram sem a expectativa de se chegar a um acordo formal.

Após esse encontro a impressão de Einaudi seria de que as posições estão inflexíveis. Para superar o impasse, Einaudi imagina estabelecer mecanismo, com prazo máximo de um ano, para a continuação das medidas de fomento da confiança e, especialmente, a adoção de plano de trabalho com programas e datas específicos sobre aspectos que as partes estejam de acordo em resolver sob os auspícios da OEA.

Prosseguem, enquanto isso, esforços por levar adiante medidas inovadoras de construção de confiança. Em abril de 2005, uma delegação de representantes da sociedade civil de Belize visitou a Guatemala para contatos com membros guatemaltecos da "Christian Children's Fund Organization". A visita, que serviu para estudar o andamento de programas de proteção à infância, educação e desenvolvimento comunitário nos dois países, foi interpretada por Belmopan como um gesto de "boa vontade" para abrir oportunidades de colaboração com a Guatemala.

## Cooperação em Agricultura e Biocombustíveis

### SOJA

Projeto de cooperação bilateral existente na área de cultivo e processamento de soja em Belize, com uso de tecnologia transferida por companhia brasileira do Grupo Monteiro Aranha, não teria evoluído de acordo com os planos originais.

Trata-se de projeto importante que se enquadra na estratégia de Belize de promover diversificação agrícola, a fim de diminuir sua dependência econômica em relação à produção de açúcar.

Chegou a ser efetuado o plantio de soja em algumas áreas. A demora na implantação das instalações necessárias, contudo, tem impedido o prosseguimento do projeto conforme os planos originais.

O PM Musa indicou seu interesse em poder contar com assistência técnica brasileira em relação ao tema.

### BIOCOMBUSTÍVEIS

O PM Musa tem mencionado seu interesse em obter cooperação brasileira para a produção de etanol em Belize. O tema, na verdade, é de interesse de todos os países centro-americanos. Por ocasião de reunião extraordinária do Comitê de Cooperação de Hidrocarburos da América Central, realizada em São Salvador no dia 15 de abril último, recomendou-se aos Ministros encarregados da área de energia dos países da região que fossem efetuadas gestões, em coordenação com as respectivas Chancelarias, para que se venha a obter cooperação técnica, por parte do Brasil, para a produção e utilização de biocombustíveis.

Ao abordar o tema no encontro que manteve com o Presidente Ricardo Maduro, de Honduras, no dia 04 de maio último, o Presidente Lula afirmou que o Brasil estava inteiramente disposto a cooperar com aquele país na matéria.

Paralelamente à Conferência Latino-Americana sobre Fome e Pobreza, realizada na Guatemala em setembro último, o assunto voltou a ser abordado pelo Presidente Lula em sua reunião com os chefes de Estado e de Governo dos países centro-americanos e acordou-se realização de visita ao Brasil, em nível ministerial, para familiarização com a legislação pertinente e processos tecnológicos e industriais envolvidos na produção do etanol combustível.

Trata-se, com efeito, de setor crucial para os países da região, que, em geral, importam todo o petróleo que consomem. Aumentos nos preços internacionais do produto refletem-se imediatamente nos preços internos, com graves reflexos econômicos e sociais. Eventual cooperação brasileira nessa matéria, em moldes similares à que se está estabelecendo com os países do Caribe, abriria interessantes oportunidades de negócios e teria impacto francamente positivo nas relações com a América Central.

### RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre o Brasil e Belize são tradicionalmente cordiais e marcadas por manifestações de amizade e simpatia mútuas. O Embaixador do Brasil junto ao Governo de Belize, residente na Cidade do México, realizou duas visitas a Belize. A primeira para apresentação de

Cartas Credenciais, nos dias primeiro e 2 de fevereiro de 2004. A Segunda para participar das comemorações do XXIII Aniversário da Independência de Belize, entre 19 e 21 de setembro de 2004. Ambas as visitas possibilitaram importantes contatos para posterior acompanhamento de assuntos que mais diretamente interessam aos dois países. As autoridades belizenhas demonstram sempre o desejo de explorar novas áreas de cooperação com o Brasil.

Em maio de 2004, assessor da Coordenação-Geral da CTPD/ABC realizou visita de trabalho a Belize para apresentar às autoridades locais a metodologia da cooperação técnica praticada pela ABC e conhecer as áreas nas quais as experiências brasileiras possam ser compartilhadas. O representante da ABC apresentou ao Embaixador Moisés Cal, Diretor de Cooperação Internacional do Ministério do Desenvolvimento Nacional de Belize, projeto de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre os dois países.

Em 2004, o Governo brasileiro decidiu designar como Cônsul Honorário do Brasil em Belize City o Senhor Jaime Efrain Briceño, irmão do atual Vice-Primeiro Ministro e Ministro dos Recursos Naturais e Meio Ambiente de Belize, John Briceño. O cargo se encontrava vago desde abril de 2001. O Senhor Briceño foi nomeado pelo prazo de quatro anos, renovável por igual período. O Consulado Honorário tem jurisdição sobre todo o território de Belize, subordinado à Embaixada do Brasil no México.

## COMÉRCIO BILATERAL

O comércio bilateral entre o Brasil e Belize é ainda bastante modesto, tendo atingido em 2004 o valor total de US\$ 1,86 milhão. As exportações do Brasil para Belize somaram US\$ 1,75 milhão, enquanto as exportações belizenhas para o mercado brasileiro alcançaram somente US\$0,31 milhão. O superávit resultante, de US\$ 1,43 milhão, indica ser a balança comercial entre os dois países francamente favorável ao lado brasileiro. Os principais produtos exportados pelo Brasil, no ano de 2004, foram ladrilhos - de cerâmica, vidrados e esmaltados - (23,3%), carne bovina processada (22,2%), laticínios (16,8%) e sementes de forrageiras (8,6%). Em contrapartida, no mesmo ano, 94,8% das exportações belizenhas para o Brasil corresponderam a esqualos congelados.

## POLÍTICA INTERNA

O Primeiro Ministro Said Musa, do Partido Unido Popular (PUP), governa o país desde 1998. Nas eleições parlamentares de março de 2003, o PUP obteve 22 das 29 cadeiras na Câmara de Representantes, ao passo que o Partido Democrático Unido (UDP), partido de oposição liderado por Dean Barrow, conseguiu apenas 7 cadeiras. Apesar da expressiva vitória em 2003, o Governo Musa tem sofrido nos últimos dois anos forte pressão da opinião pública, decepcionada com a forma como as finanças públicas vêm sendo administradas e cada vez mais impaciente com as acusações de falta de transparência e nepotismo dentro do Governo.

Em agosto de 2004, Musa anunciou mudanças no Gabinete ministerial e passou a acumular os cargos de Ministro das Finanças e Ministro da Defesa. O remanejamento teve origem em crise de confiança provocada por discussões em torno do gerenciamento das finanças públicas, em particular investimentos em telecomunicações e o escândalo provocado pelo uso de fundos do "Belize Social Security Board" pelo Governo para pagar dívidas de companhias de ex-líder do PUP. Em dezembro de 2004, Musa realizou nova reestruturação de seu Gabinete para reduzi-lo de 16 para 12 membros.



A insatisfação popular crescente atingiu seu ápice em abril de 2005, quando Belize atravessou grave crise política, considerada por observadores como a mais séria desde que o país se tornou independente do Reino Unido em 1981. Os problemas tiveram início em disputa entre dois grupos estrangeiros pelo controle acionário da “Belize Telecommunications Ltd.” (BTL). Descontentes, os funcionários belizenhos da BTL entraram em greve e exigiram do Governo que transferisse, a preço simbólico, 37% das ações da companhia aos trabalhadores sindicalizados e nomeasse um funcionário para sua Diretoria. O UDP apoiou publicamente os grevistas e convocou a população a iniciar campanha de “desobediência civil”.

A partir de então, os protestos diários contra o Governo se avolumaram. Manifestantes pediram a renúncia do Primeiro Ministro Musa e organizaram marchas contra a política governamental de privatizações nas áreas de telecomunicações, eletricidade, transportes e abastecimento de água. O rompimento de um cabo de fibra ótica próximo a Belmopan, atribuído a “atos de sabotagem”, causou paralisação total dos serviços de telefonia em todo o país por quase uma semana, interrompendo as comunicações de Belize com o exterior por telefone, fax ou Internet. Em 21 de abril, manifestação estudantil pacífica degenerou em saques, vandalismo e ataques a estabelecimentos comerciais no centro de Belize City, somente controlados após a intervenção de tropas de choque da polícia e unidades da Força de Defesa de Belize. Cerca de 100 pessoas foram presas.

Em um país onde é raro o confronto violento por razões políticas, chamou a atenção a linguagem dura e a polarização entre os diferentes atores da política belizenha. A instabilidade afetou o comércio e, mais fortemente, o turismo, a principal fonte de renda de Belize. Os desdobramentos da crise alcançaram repercussão regional, com a aprovação de resoluções e/ou declarações de apoio ao Governo constitucional de Belize, feitas pelo Conselho Permanente da OEA, pela Comunidade do Caribe (Caricom) e pelo Sistema de Integração Centro-Americano (SICA), em um aparente bem-sucedido esforço diplomático do Governo belizenho para obter maior respaldo internacional.

No segundo semestre do corrente ano, o clima político desanuviou-se em termos gerais, embora as causas latentes da crise não tenham desaparecido completamente. O Governo acenou com algumas medidas destinadas a reduzir as tensões, como as promessas de rever o Orçamento de 2005/2006, não aumentar os impostos de modo excessivo, dar garantias à população de que as denúncias de corrupção serão apuradas e assegurar que as ações remanescentes da BTL sejam vendidas logo a trabalhadores da empresa ou outros nacionais belizenhos interessados.

O UDP continua a criticar duramente o Governo, insistindo que Musa estaria atuando com “mão-de-ferro”, como se estivesse no comando de um “Estado policial”. Militares e agentes armados teriam montado barreiras nas estradas e cidades mais importantes para controlar o movimento das pessoas e deter suspeitos. No início de maio, pelo menos três membros da oposição foram presos por 24 horas, acusados de terem ligação com os danos provocados a linhas de transmissão de energia elétrica.

O Governo, por sua vez, acusa os opositores de radicalismo e de tentar desestabilizar o país com fins políticos. O jornal “Belize Times”, pró-PUP, calcula que os prejuízos diretos com a greve dos funcionários da BTL e os subseqüentes “atos de sabotagem” chegaram a 1,2 milhão de dólares belizenhos.

## ECONOMIA

Belize vem mantendo, nos últimos anos, ritmo estável de crescimento econômico, embora em 2004 o PIB tenha crescido à taxa estimada de 4,2%, inferior aos 9,4% registrados em

2003. O turismo tem sido responsável pelos atuais índices de desempenho da economia belizenha. Os setores de hotelaria e restaurantes tiveram aumento de 17,2% em suas atividades devido ao incremento no fluxo de turistas e cruzeiros marítimos. A inflação tem estado sob controle, mas subiu de 2,6% em 2003 para 3,1% em 2004, em razão de aumentos no preço dos combustíveis. A taxa de desemprego varia de 11 a 12% em média.

No setor externo, o déficit em conta-corrente chegou a 17,7% do PIB em 2004, financiado em parte pela entrada de investimentos estrangeiros diretos em telecomunicações, eletricidade e turismo. A dívida externa vem aumentando nos últimos anos: de US\$ 433,7 milhões em 2000, chegou a US\$ 749,7 milhões em 2003. As principais exportações de Belize estão concentradas em produtos primários, notadamente açúcar, cítricos e bananas.

Problema de monta que enfrenta o Governo do Primeiro Ministro Said Musa na área econômica é o déficit público, que atingiu 10,8% do PIB em 2003. Por esse motivo, as tentativas de equilíbrio das contas públicas e a política tributária do Governo têm sido muito criticadas. No Orçamento para o ano financeiro 2005/2006, estão previstos cortes de despesas e aumento de impostos, medidas que o Governo belizenho considera indispensáveis para manter as atuais taxas de crescimento e o nível dos serviços prestados à população. Diante das pressões populares, no entanto, o Primeiro Ministro Musa admitiu, em janeiro último, que o Orçamento poderia ser revisto conforme a evolução da economia no primeiro semestre de 2005.

Missão técnica do FMI visitou Belize em abril/maio do corrente ano e descreveu a economia belizenha como “robusta”. Ao mesmo tempo, o FMI fez algumas severas recomendações ao Governo de Belize: reduzir o consumo interno e conter os gastos públicos, limitar o déficit fiscal a menos de 3% do PIB; não desvalorizar a moeda e preservar o câmbio atrelado ao dólar (desde 1976, o dólar de Belize, a unidade monetária do país, é trocado a uma taxa fixa de 2 x 1 em relação ao dólar dos EUA); e guardar-se contra investimentos fraudulentos que possam ser usados para lavagem de dinheiro ou outros fins ilícitos. Ainda segundo o FMI, haveria necessidade urgente de se chegar a “consenso social” em Belize para assegurar a prosperidade do país nos próximos meses e anos.

Com efeito, uma das preocupações do Governo Musa é evitar que a crise política que Belize vem atravessando possa afetar as atividades econômicas, em particular na frente externa. O Ministro dos Assuntos Internos e de Investimento, Ralph Fonseca, defendeu recentemente a estabilidade do país como condição necessária para manter a confiança dos investidores estrangeiros e continuar a atrair recursos externos. O bom ou mau desempenho da economia belizenha em 2005 dependerá, em grande medida, dos possíveis desdobramentos em relação ao cenário político interno, atualmente bastante conturbado.

## POLÍTICA EXTERNA

Belize é membro de organizações como a Commonwealth, Nações Unidas, Movimento dos Não-Alinhados, OEA, Associação dos Estados do Caribe, Caricom, FMI, Banco Mundial e BID. Também é signatário do Acordo de Cotonou, entre a União Européia e os países ACP. Entre os países com os quais Belize mantém relações diplomáticas, possuem Embaixada residente em Belize: Costa Rica, Cuba, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Reino Unido, Taiwan e Venezuela.

Em termos de estratégia de inserção internacional, o Governo belizenho procura projetar imagem positiva de “país-ponte” entre a Comunidade do Caribe e a América Central, região com a qual Belize busca crescentemente estreitar vínculos políticos e econômicos. Como demonstração prática dessa dupla dimensão da diplomacia belizenha, o Secretário-Geral do Sistema

de Integração Centro-Americano (SICA), Aníbal E. Quiñonez Abarca, e o Secretário-Geral da Associação dos Estados do Caribe, Rubén Silié, visitaram Belize em fevereiro e março de 2005 respectivamente. Em abril de 2005, Belize sediou a 24ª Reunião da Coordenação Educativa e Cultural Centro-Americana.

Em sua vizinhança imediata, as relações de Belize com o México são cordiais e envolvem iniciativas de cooperação bilateral nas áreas de comércio, educação, saúde, cultura e segurança. O mesmo não ocorre com a Guatemala, devido ao diferendo territorial entre os dois países. O Primeiro Ministro Musa participou da III Cúpula América Latina e Caribe-União Européia (Guadalajara, 28 de maio de 2004), onde fez pronunciamento sobre questões de coesão social e manteve encontro à margem da Cúpula com o Presidente da Guatemala, Oscar Berger, a fim de dar continuidade às discussões bilaterais sobre o diferendo, principal tema da política externa belizenha.

De importância tradicional para Belize são as relações com os Estados Unidos e os países da União Européia. Temas de segurança, combate ao terrorismo, drogas e imigração constituem prioridade para Washington e, por solicitação do Governo norte-americano, Belize aderiu em 2004 ao Acordo de cooperação para a supressão do tráfico ilícito aéreo e marítimo de narcóticos e substâncias psicotrópicas na zona do Caribe. Quanto à UE, como país recipiendário de inúmeros projetos de cooperação técnica, Belize busca de forma constante criar e aperfeiçoar mecanismos para incrementar os laços de comércio e investimentos com os parceiros europeus.

Na América do Sul, registre-se a visita oficial ao Chile do Primeiro Ministro Said Musa, em abril de 2004, a convite do Presidente Ricardo Lagos. Como resultado da visita, foi adotado programa de ação para estabelecer uma agenda conjunta de atração de investimentos, intercâmbio científico, educacional e cultural, assistência técnica em matéria de pesca e negociações comerciais, e promoção do turismo recíproco. Lagos foi convidado pelo Primeiro Ministro Musa a visitar Belize em data oportuna. Também no contexto de uma maior aproximação com os países sul-americanos, Belize estabeleceu relações diplomáticas com o Paraguai, em 8 de novembro de 2004.

Nas Nações Unidas, Belize coordena sua posição com a dos demais países da CARICOM e, nesse sentido, apóia e atribui importância à reforma do Conselho de Segurança, conjuntamente com outras mudanças que contribuam para o fortalecimento e a revitalização de todos os órgãos do sistema das Nações Unidas. Em 2004, durante o Debate Geral da 59ª Assembléia Geral, o Representante Permanente de Belize declarou seu apoio ao pleito do Brasil e dos outros países do G-4 de ingressarem como membros permanentes no Conselho de Segurança ampliado.

Em relação ao Oriente Médio, o Governo belizenho defende a criação de um Estado palestino viável e seguro, tema que o Primeiro Ministro Musa, descendente de palestinos, acompanha com grande interesse. Belize foi um dos países que expôs oralmente à Corte Internacional de Justiça, na Haia, sua opinião sobre as conseqüências legais do “Muro de Separação” entre Israel e os territórios palestinos ocupados.

Na Ásia, Belize não mantém relações com a República Popular da China e é a favor da representação de Taiwan nas Nações Unidas. Em setembro de 2004, o Presidente taiwanês, Chen Shui-bian, realizou visita oficial a Belize, ocasião em que doou US\$ 10 milhões para a construção de um Centro Esportivo. Em 3 de maio deste ano, o Embaixador de Taiwan em Belize City entregou cheque de US\$ 375 mil ao Primeiro Ministro Musa a título de financiamento a projeto de modernização do Ministério dos Negócios Estrangeiros belizenho. Apoio financeiro adicional foi prometido para agosto de 2005.

Aviso nº 1.297 – C. Civil

Em 24 de novembro de 2005

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Roberto Pires Coutinho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Belize.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As mensagens que acabam de serem lidas vão às Comissões de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 2.059, DE 2005**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863, de 1997, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863, de 1997 na Casa de origem), que estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ), consolidando a Emenda nº 1, da

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 30 de novembro de 2005.

**ANEXO AO PARECER Nº 2.059, DE 2005**

**Estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Sob pena de sofrer sanções penais ou administrativas, previstas nesta Lei, e sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nenhuma pessoa física ou jurídica:

I – realizará, no Brasil, atividade vedada pela Convenção Internacional sobre Proibição do Desenvolvimento, Produção e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ);

II – contribuirá para a realização, no Brasil ou no exterior, de atividade vedada pela CPAQ;

III – omitirá informação ou prestará informação incorreta à Comissão Interministerial para Assuntos relativos à Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas e sua aplicação no Brasil, criada pelo Decreto nº 2.074, de 14 de novembro de 1996, doravante referida como Comissão Interministerial, ou se recusará a colaborar com essa Comissão Interministerial no exercício de suas funções legais.

Art. 2º A Comissão Interministerial arbitraré sobre a pertinência, por um lado, da aplicação de sanções administrativas e, por outro lado, da tomada de provi-

dências necessárias à iniciativa do processo criminal, caso julgue serem imputáveis sanções penais.

Art. 3º Omissões ou imprecisões de informação, bem como a não colaboração com a Comissão Interministerial no exercício de suas funções legais, constituem infração administrativa, ficando o infrator sujeito às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – perda do bem envolvido na infração;

IV – suspensão do direito de comercializar, pelo prazo de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos;

V – cassação da habilitação para atuação no comércio, no caso de reincidência.

§ 1º A advertência será aplicada, por escrito, no caso de infrações de menor relevância.

§ 2º A multa será aplicada, conforme a infração, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 3º As penalidades previstas nos incisos II, III, IV e V podem ser aplicadas cumulativamente, levando-se em consideração a gravidade da infração e os antecedentes do infrator.

§ 4º As penalidades administrativas serão aplicadas pela Comissão Interministerial, depois de apurada a infração em processo administrativo, no qual se assegurará ao infrator amplo direito de defesa.

Art. 4º Constitui crime:

I – fazer uso de armas químicas ou realizar, no Brasil, atividade que envolva a pesquisa, produção, estocagem, aquisição, transferência, importação ou exportação de armas químicas ou de substâncias químicas abrangidas pela CPAQ com a finalidade de produção de tais armas;

II – contribuir, direta ou indiretamente, por ação ou omissão, para o uso de armas químicas ou para a realização, no Brasil ou no exterior, das atividades arroladas no inciso I:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 10 (dez) anos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PARECER Nº 2.060, DE 2005**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2004.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2004, que dispõe sobre afixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos que compõem a sociedade brasileira, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 215 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, em 30 de novembro de 2005.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. The most prominent signature is 'Vic Uirane' at the bottom. Other signatures include 'rel.' and several illegible ones. There are also some initials and scribbles scattered around the text.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 2.060, DE 2005**

**Dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos que compõem a sociedade brasileira, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 215 da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São datas de alta significação para os segmentos étnicos nacionais, a serem comemoradas em todo o território brasileiro:

I – 19 de abril, Dia do Índio, para celebrar os povos autóctones;

II – 22 de abril, Dia do Descobrimento do Brasil, para celebrar a chegada oficial do branco europeu em território brasileiro;

III – 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, para celebrar o negro, por intermédio da data alusiva à morte de Zumbi dos Palmares.

Art. 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão, por meio de legislação específica, nas respectivas esferas, outras datas significativas para os diferentes grupos étnicos que habitam seus territórios.

Parágrafo único. A definição referida no caput deste artigo contará com a participação da sociedade e das comunidades dos territórios respectivos, considerados seus valores, sua trajetória histórica e seu contexto sócio-cultural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **PARECER Nº 2.061, DE 2005**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735, de 2003, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735, de 2003, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de novembro de 2005. – **João Alberto Souza – Antero Paes de Barros – Serys Sihessarenko – Tião Viana.**

#### ANEXO AO PARECER Nº 2.061, DE 2005

#### **Altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

#### EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda nº 1 -CCJ)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto:

“Art. 1º Esta Lei altera os arts. 165, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que passam a vigorar com seguinte redação:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica:

..... (NR)

‘Art. 277. Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool, será sub-

metido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia, ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo Contran, permitam certificar seu estado.

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos.

§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e da perícia previstos no **caput**, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, pelo agente de trânsito, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor, resultantes do consumo de álcool ou entorpecentes, apresentados pelo condutor.’ (NR)

“Art. 302. ....

Parágrafo único. ....

.....

V – estiver sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos, (NR)”

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **PARECERES Nºs 2.062 E 2.063, DE 2005**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (nº 781/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua.**

#### **PARECER Nº 2.062, DE 2005**

(Da Comissão de Direitos Humanos e

Legislação Participativa)

(Em audiência, nos termos do

Requerimento nº 171, de 2005)

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator **ad hoc**: Senador **Paulo Paim**

## I – Relatório

Chega a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (PL nº 781, de 2003, na origem), de autoria do ilustre Deputado Henrique Afonso.

O art. 1º da proposição acrescenta dispositivo ao art. 23, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), instituindo a obrigação de que, na organização dos serviços da Assistência Social, sejam criados programas de amparo às pessoas que vivem em situação de rua. O art. 2º determina a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

Em sua justificativa, o nobre parlamentar autor da proposição afirma ser necessário inserir a matéria no texto da Lei Orgânica da Assistência Social, que já prevê o atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, tendo em vista a urgência da adoção de uma política pública de reconhecimento e reintegração familiar e social da população em situação de rua.

Afirma, ainda, que esta política de atendimento deve viabilizar para as pessoas e famílias acesso aos serviços públicos de saúde, educação, geração de empregos e renda, moradia, amparo material e humano com espaços de localização e referência.

A proposição não foi objeto de emenda.

O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 16 de abril de 2003. Foi, inicialmente, examinado pela Comissão de Seguridade Social e Família, onde recebeu parecer favorável. Em seguida, foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa Legislativa, que também se manifestou favoravelmente à aprovação da proposta. Após a elaboração da redação final pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, a matéria foi remetida a esta Casa. No dia 28 de setembro do ano em curso, o projeto foi lido em plenário e encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais. Em virtude do Requerimento nº 171, de 2005 (nº 5/2005-CAS), o projeto foi encaminhado para exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

## II – Análise

Quanto à iniciativa, a proposição em análise está em conformidade com o art. 22, XXIII, da Constituição

Federal, que determina competir privativamente à União legislar sobre seguridade social.

Cumpra observar que, conforme definição constante do caput do art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), serviços assistenciais compreendem as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei. Além disso, na redação atual do art. 23 da Lei Orgânica de Assistência Social, apenas a infância e a adolescência em situação de risco pessoal e social recebem tratamento prioritário (parágrafo único).

No que se refere ao mérito, o projeto trata de uma das mais importantes questões relacionadas à exclusão social no Brasil. A existência de um contingente de desabrigados evidencia as desigualdades socioeconômicas que marcam historicamente o País e, ao mesmo tempo, demonstra a ineficiência do sistema de proteção social existente. Assim, torna-se a parte mais visível do processo de exclusão social que se inicia, muitas vezes, na expulsão das cidades mais pobres, sem alternativas de emprego, de onde vem a maioria dos imigrantes.

Não há dúvida de que a proposição em exame, ao determinar a criação de programas de amparo às pessoas que vivem

em situação de rua, impele aos Poderes Públicos o cumprimento de suas responsabilidades sociais e fornece à sociedade civil mais um elemento de natureza legal para exigir o cumprimento das obrigações constitucionais do Estado, no que se refere a essa parcela tão sofrida da população brasileira.

## III – Voto

À vista do exposto, entendemos que a proposta em análise reveste-se de caráter meritório e não apresenta óbices no que diz respeito à constitucionalidade e à juridicidade. Quanto à técnica legislativa, a proposição não merece reparos, inclusive quanto à observância do que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998. Voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004.

Sala da Comissão,

PROPOSIÇÃO: Ple Nº 80 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/06/2005, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
RELATOR: "AD HOC"	
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
EDISON LOBAO	1 - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
JONAS PINHEIRO	2 - DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN	3 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPINO	4 - VAGO
ROMEU TUMA	5 - MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6 - ALMEIDA LIMA
LÚCIA VÂNIA	7 - ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	8 - FLEXA RIBEIRO
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - LUIZ OTÁVIO
ANTÔNIO LEITE	2 - MAGUITO VILELA
JOSÉ MARANHÃO	3 - MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	4 - WIRLANDE DA LUZ
GARIBALDI ALVES FILHO	5 - VALDIR RAUPP
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - FLÁVIO ARNS
FÁTIMA CLEIDE	2 - SIBÁ MACHADO
JOÃO CAPIBERIBE	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES
MARCELO CRIVELLA	4 - MOZARILDO CAVALCANTE
PAULO PAIM; RELATOR "AD HOC"	5 - AELTON FREITAS
<b>PDT</b>	
JUVÊNIO DA FONSECA - PRESIDENTE	1 - OSMAR DIAS



**PARECER Nº 2.063, DE 2005**

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator **ad hoc**: Senador **Papaléo Paes**

**I – Relatório**

Chega à Comissão de Assuntos Sociais, para exame de mérito e emissão de parecer, o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (PL nº 781, de 2003, na origem), de autoria do nobre Deputado Henrique Afonso.

Em seu art. 1º a proposição acrescenta dispositivo ao art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), instituindo a obrigação de, na organização dos serviços da Assistência Social, serem criados programas de amparo às pessoas que vivem em situação de rua.

O art. 2º determina a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição destaca a necessidade da promoção de um programa consistente de amparo às pessoas em situação de rua e a importância de, por meio da alteração da Lei Orgânica de Assistência Social, buscar o restabelecimento dos vínculos familiares, a auto-estima e reinserção social dessa população.

À proposição, não foram apresentadas emendas.

O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 16 de abril de 2003. Foi, inicialmente, examinado pela Comissão de Seguridade Social e Família, onde recebeu parecer favorável. Em seguida, foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa Legislativa, que também se manifestou favoravelmente à proposta. Após a elaboração da redação final pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, a matéria foi remetida a esta Casa.

No dia 28 de setembro do ano em curso, o projeto foi lido em Plenário e encaminhado a esta Comissão. Em virtude do Requerimento nº 171, de 2005 (nº 5/2005–CAS), o projeto foi encaminhado para exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Após receber parecer favorável naquele Colegiado, a proposição retorna ao exame desta Comissão.

**II – Análise**

Quanto à iniciativa, a proposição em análise está em conformidade com o art. 22, XXIII, da Constituição Federal, que determina competir privativamente à União legislar sobre seguridade social.

No que concerne ao mérito, impende observar que, de acordo com o art. 1º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a assistência social é direito do cidadão e obrigação do Estado. Trata-se de política de seguridade social não contributiva, que deve prover os mínimos sociais para garantia das necessidades básicas. Ademais as ações de assistência social definidas pela Loas podem ser agrupadas em quatro modalidades: benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

Em sua redação atual, o art. 23, caput, da lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, define serviços assistenciais como “as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei”. Em seu parágrafo único, o art. 23 menciona, como alvo prioritário de tais programas, a infância e a adolescência em situação de risco pessoal e social.

A alteração sugerida pela proposição em exame aperfeiçoa significativamente a Lei Orgânica de Assistência Social ao incluir, entre as prioridades dos serviços assistenciais, o amparo à população em situação de rua.

A proposição, portanto, dá contornos específicos às obrigações do Poder Público no que se refere ao enfrentamento de um dos mais importantes problemas sociais no Brasil. A imprensa registra, todos os dias, o sofrimento desses desabrigados que, além da situação de indigência, são, ainda, submetidos às formas mais vis e desumanas de preconceito e violência nas grandes cidades brasileiras.

A existência de número significativo de pessoas em situação de rua expõe nossa histórica desigualdade social e toma evidente a necessidade de aperfeiçoarmos os mecanismos de atuação do Estado em relação ao problema. A proposição sob exame configura, sem dúvida, passo importante nessa direção.

**III – Voto**

Em face do exposto, e não encontrando qualquer inconstitucionalidade na proposição, que, ademais, é oportuna e meritória, voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2005.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/11/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADORA LÚCIA VÂNIA *Relato "au hoc" - Sen. PAPALÉO PAES*

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PT E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
ONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRÍS DE ARAÚJO
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PE E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PE E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1. CRISTÓVAM BUARQUE.

Atualizado em 10.11.2005

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
XXIII – seguridade social;

.....  
LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

**Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.**

.....  
Art. 23. Entendem-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. Na organização dos serviços será dada prioridade à infância e à adolescência em situação de risco pessoal e social, objetivando cumprir o disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

.....  
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Mensagem de veto**

**Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....  
**RELATÓRIO**

Relatora: Senadora **Roseana Sarney**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão de Assuntos Sociais, para exame de mérito e emissão de parecer, o Pro-

jeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (PL nº 781, de 2003, na origem), de autoria do ilustre Deputado Henrique Afonso.

O art. 1º da proposição acrescenta dispositivo ao art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), instituindo a obrigação de que, na organização dos serviços da Assistência Social, sejam criados programas de amparo às pessoas que vivem em situação de rua.

O art. 2º determina a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o nobre parlamentar autor da proposição afirma ser necessário inserir a matéria no texto da Lei Orgânica da Assistência Social, que já prevê o atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, tendo em vista a urgência da adoção de uma política pública de reconhecimento e reintegração familiar e social da população em situação de rua. Afirma, ainda, que esta política de atendimento deve viabilizar para as pessoas e famílias acesso aos serviços públicos de saúde, educação, geração de empregos e renda, moradia, amparo material e humano com espaços de localização e referência.

A proposição não foi objeto de emenda.

O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 16 de abril de 2003. Foi, inicialmente, examinado pela Comissão de Seguridade Social e Família, onde recebeu parecer favorável. Em seguida, foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa Legislativa, que também se manifestou favoravelmente à aprovação da proposta. Após a elaboração da redação final pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, a matéria foi remetida a esta Casa. No dia 28 de setembro do ano em curso, o projeto foi lido em Plenário e encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais.

**II – Análise**

Quanto à iniciativa, a proposição em análise está em conformidade com o art. 22, XXIII, da Constituição Federal, que determina competir privativamente à União legislar sobre seguridade social.

Cumprido observar que, conforme definição constante do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

serviços assistenciais compreendem as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei. Além disso, na redação atual do art. 23 da Lei Orgânica de Assistência Social, apenas a infância e a adolescência em situação de risco pessoal e social recebem tratamento prioritário (parágrafo único).

No que se refere ao mérito, o projeto trata de uma das mais importantes questões relacionadas à exclusão social no Brasil. A existência de um contingente de desabrigados evidencia as desigualdades socioeconômicas que marcam historicamente o País e, ao mesmo tempo, demonstra a ineficiência do sistema de proteção social existente. Assim, torna-se a parte mais visível do processo de exclusão social que se inicia, muitas vezes, na expulsão das cidades mais pobres sem alternativas de emprego de onde vêm a maioria dos imigrantes.

Não há dúvida de que a proposição em exame, ao determinar a criação de programas de amparo às pessoas que vivem em situação de rua, impele os Poderes Públicos ao cumprimento de suas responsabilidades sociais e fornece à sociedade civil mais um elemento de natureza ilegal para exigir o cumprimento das obrigações constitucionais do Estado no que se refere a essa parcela tão sofrida da população brasileira.

### III – Voto

À vista do exposto, entendemos que a proposta em análise reveste-se de caráter extremamente meritório e não apresenta óbices no que respeita à constitucionalidade e à juridicidade. Quanto à técnica legislativa, a proposição não merece reparos, inclusive quanto à observância do que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998. Voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004.

Sala da Comissão, – **Roseana Sarney**, Relatora.

### PARECERES Nºs 2.064 E 2.065, DE 2005

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir**

**representantes da Fundação Palmares e de Comunidades Remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.**

#### PARECER Nº 2.064, DE 2005

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)  
(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 180, de 2005)

Relator: Senador **Augusto Botelho**

#### I – Relatório

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 9, de 2005 (PL nº 6.763, de 2002, na origem). De autoria do Deputado Luiz Alberto, a proposição tramitou, na Câmara dos Deputados, pelas Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Aprovado naquela Casa Legislativa, o PL nº 6.763, de 2002, foi enviado ao Senado Federal em 31 de janeiro de 2005, passando a tramitar como PLC nº 9, de 2005. Distribuído inicialmente à Comissão de Assuntos Sociais, a proposta foi submetida à CMA em virtude da aprovação do Requerimento nº 180, de 2005, de autoria do Senador Delcídio Amaral.

Trata-se de proposição elaborada com o intuito de modificar a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 21 da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989. Mais especificamente, o PLC nº 9, de 2005, acrescenta parágrafo ao art. 39 da referida lei, que cuida da composição dos comitês de bacia hidrográfica.

De acordo com a proposição, os comitês das bacias que abranjam terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos devem incluir representantes: da Fundação Palmares, como parte da representação da União; e das comunidades remanescentes de quilombos afetadas.

Segundo o Deputado Luiz Alberto, autor da proposta, a proposição pretende sanar uma lacuna existente na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na qual omitiu-se a participação das comunidades remanes-

centes de quilombos e da Fundação Palmares, embora se tenha previsto, em situações análogas, a participação de representantes indígenas e da Fundação Nacional do Índio.

## II – Análise

De acordo com o art. 102-A, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, especialmente, conservação e gerenciamento do uso dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. Como o PLC nº 9, de 2005, não será submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabe a esta Comissão pronunciar-se, além do mérito, sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Cumprido, portanto, registrar que a proposição não comete vícios de constitucionalidade material, visto que não ataca as cláusulas pétreas, relacionadas no art. 60, § 4º, da Constituição Federal. Contudo, quanto ao aspecto formal, embora observe os preceitos relativos à competência legislativa concorrente, inscritos no art. 24 da Lei Maior, o PLC nº 9, de 2005, incorre em inconstitucionalidade no que concerne à legitimidade da iniciativa parlamentar.

Isso porque, ao criar atribuições para servidor de fundação pública, como é a Fundação Palmares, a proposição interfere diretamente na organização e funcionamento da administração federal, matéria cujo tratamento é reservado privativamente ao Presidente da República, conforme o disposto no art. 84, VI, **a**, da Constituição Federal. Ademais, leis que disponham sobre servidores públicos da União, como os daquela fundação, são de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, de acordo com o art. 61, § 1º, II, **c**, da Lei Fundamental.

Adicionalmente, impor a participação de representantes das comunidades remanescentes de quilombos afetadas significa admitir que, no caso de a referida comunidade não desejar indicar representante para o comitê de bacia

hidrográfica, este não possa funcionar, em virtude da ausência deste membro, agora requisito fundamental para a instalação do comitê.

Desse modo, faz-se necessário ajustar a redação do dispositivo, de forma a assegurar, mas não obrigar,

a participação, nos comitês de bacia hidrográfica, de representantes da Fundação Palmares e das comunidades remanescentes de quilombos afetadas. Esta imprescindível modificação será proposta na forma de emenda.

Quanto aos aspectos de juridicidade e regimentalidade, a proposição não merece reparos.

No mérito, o PLC nº 9, de 2005, nos parece absolutamente oportuno e pertinente. Trata-se de aprimoramento legislativo, que visa, de fato, a sanar uma lacuna deixada pelo legislador ordinário. As comunidades remanescentes de quilombos encontram-se em situação análoga à das comunidades indígenas, nada justificando que a lei não dispense tratamento igualitário a ambas.

A inclusão de representantes dessa categoria na composição dos comitês de bacia hidrográfica justifica-se pela influência direta das deliberações desses comitês nas atividades das populações remanescentes de quilombos, tendo em vista que, por força do art. 38, I, da Lei nº 9.433, de 1997, cabe aos comitês de bacia hidrográfica, entre outras competências, promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes, e que, de acordo com o art. 1º, VI, da mesma lei, a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contai com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades.

## III – Voto

Voto, pois, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005, com a seguinte emenda:

### EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se ao § 4º do art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na forma do disposto no Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 39. ....  
 .....  
 § 4º Nos Comitês de Bacias Hidrográficas de bacias cujos territórios abranjam terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, fica assegurada a participação de representantes:  
 .....

Sala da Comissão, – **Augusto Botelho**, Relator.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 9 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR : <i>[Signature]</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL <i>[Signature]</i>
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB <i>[Signature]</i>	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	4-AMIR LANDO
OSMAR QUINTANILHA <i>[Signature]</i>	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT <i>[Signature]</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT <i>[Signature]</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB <i>[Signature]</i>	4>IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT <i>[Signature]</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	1-OSMAR DIAS

**PARECER Nº 2.065, DE 2005**

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Augusto Botelho****I – Relatório**

Submete-se ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 9, de 2005 (PL nº 6.763, de 2002, na origem), de autoria do Deputado Luiz Alberto, a proposição tramitou, na Câmara dos Deputados, pelas Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Aprovado naquela Casa Legislativa, o PL nº 6.763, de 2002, foi enviado ao Senado Federal em 31 de janeiro de 2005, passando a tramitar como PLC nº 9, de 2005. Distribuído inicialmente a esta Comissão, a proposta foi previamente submetida à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) em virtude da aprovação do Requerimento nº 180, de 2005, de autoria do Senador Delcídio Amaral. Aprovada naquela comissão, com uma emenda, a matéria chega à CAS.

Trata-se de proposição elaborada com o intuito de modificar a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Mais especificamente, o PLC nº 9, de 2005, acrescenta parágrafo ao art. 39 da referida lei, que cuida da composição dos comitês de bacia hidrográfica.

De acordo com a proposição, com a nova redação dada pela emenda aprovada na CMA, nos comitês das bacias que abranjam terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, fica assegurada a participação de representantes: da Fundação Palmares, como parte da representação da União; e das comunidades remanescentes de quilombos afetadas.

Segundo o Deputado Luiz Alberto, autor da proposta, a proposição pretende sanar uma lacuna existente na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na qual omitiu-se a participação das comunidades remanescentes de quilombos e da Fundação Palmares, embora se tenha previsto, em situações análogas, a participação de representantes indígenas e da Fundação Nacional do Índio.

**II – Análise**

De acordo com o inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre assuntos atinentes a saneamento ambiental, matéria intimamente relacionada com o gerenciamento de recursos hídricos. Este, por seu turno, é um tema

que, obrigatoriamente, deve passar pela análise dos comitês de bacia hidrográfica, cuja composição é objeto do PLC nº 9, de 2005. Como a proposição não será submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabe a esta Comissão pronunciar-se, além do mérito, sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Cumprido, portanto, registrar que a proposição não comete vícios de constitucionalidade material, visto que não ataca as cláusulas pétreas, relacionadas no art. 60, § 4º, da Constituição Federal. Quanto ao aspecto formal, a emenda aprovada na CMA sana os vícios de constitucionalidade originalmente presentes no PLC nº 9, de 2005. Desse modo, a matéria encontra-se isenta de inconstitucionalidades, tanto materiais, como formais.

Quanto aos aspectos de juridicidade e regimentalidade, a proposição não merece reparos.

No mérito, o PLC nº 9, de 2005, nos parece absolutamente oportuno e pertinente. Trata-se de aprimoramento legislativo, que visa, de fato, a sanar uma lacuna deixada pelo legislador ordinário. As comunidades remanescentes de quilombos encontram-se em situação análoga à das comunidades indígenas, nada justificando que a lei não dispense tratamento igualitário a ambas.

Impende ressaltar que a CMA promoveu as necessárias modificações para assegurar, mas não obrigar, a participação, nos comitês de bacia hidrográfica, de representantes da Fundação Palmares e das comunidades remanescentes de quilombos afetadas. A obrigatoriedade da presença desses agentes poderia inviabilizar a criação dos referidos comitês, no caso de as comunidades quilombolas abrangidas não desejarem indicar representante.

A inclusão de representantes dessa categoria na composição dos comitês de bacia hidrográfica justifica-se pela influência direta das deliberações desses comitês nas atividades das populações remanescentes de quilombos, tendo em vista que, por força do inciso I do art. 38 da Lei nº 9.433, de 1997, cabe aos comitês de bacia hidrográfica, entre outras competências, promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes, e que, de acordo com o inciso VI do art. 1º da mesma lei, a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades.

**III – Voto**

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005, com a redação dada pela emenda aprovada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2005.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 09, de 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/11/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
ONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRÍS DE ARAÚJO
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
DELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMDB)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.



*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 21. Compete à União:

.....  
XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

.....  
Art. 24. Compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....  
II – disponham sobre:

.....  
c) servidores públicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; c) servidores públicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998*)

.....  
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
VI – dispor, mediante decreto, sobre: (*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001*)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (*Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001*)

.....  
LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

**Institui, para os estados, Distrito Federal e municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.**

(Art. 21, XIX da CF)

LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990

**Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.**

.....  
Art. 1º A distribuição mensal da compensação financeira de que trata o inciso I do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação alterada por esta lei, será feita da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

I – quarenta e cinco por cento aos estados; (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

II – quarenta e cinco por cento aos municípios; (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

III – quatro inteiros e quatro décimos por cento ao Ministério do Meio Ambiente; (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

IV – três inteiros e seis décimos por cento ao Ministério de Minas e Energia; (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

V – dois por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia; (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

III – três por cento ao Ministério do Meio Ambiente; (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 2000)

IV – três por cento ao Ministério de Minas e Energia; (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 2000)

V – quatro por cento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991. (Redação dada nela Lei nº 9.993, de 2000) (Regulamenta)

§ 1º Na distribuição da compensação financeira, o Distrito Federal receberá o montante correspondente às parcelas de estado e de município. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 2º Nas usinas hidrelétricas beneficiadas por reservatórios de montante, o acréscimo de energia por eles propiciado será considerado como geração associada a estes reservatórios regularizadores, competindo à Aneel efetuar a avaliação correspondente para determinar a proporção da compensação financeira devida aos estados, Distrito Federal e Municípios afetados por esses reservatórios. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 3º A Usina de Itaipu distribuirá, mensalmente, respeitados os percentuais definidos no **caput** deste artigo, sem prejuízo das parcelas devidas aos órgãos da administração direta da União, aos estados e aos

municípios por ela diretamente afetados, oitenta e cinco por cento dos **royalties** devidos por Itaipu Binacional ao Brasil, previstos no Anexo C, item III do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, bem como nos documentos interpretativos subsequentes, e quinze por cento aos estados e municípios afetados por reservatórios a montante da Usina de Itaipu, que contribuem para o incremento de energia nela produzida. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 4º A cota destinada ao Ministério do Meio Ambiente será empregada na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na gestão da rede hidrometeorológica nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 5º Revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 6º No mínimo trinta por cento dos recursos a que se refere o inciso V do **caput** serão destinados a projetos desenvolvidos por instituições de pesquisa sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas das Superintendências Regionais. (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 2000)

.....  
LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

**Mensagem de veto**

**Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.**

.....  
Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

.....  
VI – a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

.....  
Art. 38. Compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação:

I – promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

.....

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 2.062 a 2.065, de 2005**, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004** (nº 781/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que “dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005** (nº 6.763/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Presidência recebeu a **Mensagem nº 267, de 2005** (nº 806/2005, na origem), de 24 do corrente, do Presidente da República, solicitando, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, autorização para aceitação de dação de imóvel do Governo da Bolívia, como parte do pagamento dos juros da dívida externa daquele país.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Octávio, que modifica o art. 37 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais;
- **Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003**, de autoria do Senador Augusto Botelho, que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de

setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor;

- **Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005**, de autoria do Senador Marco Maciel, que *dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005**, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (Univat), com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Educação, os **Projetos de Lei do Senado nºs 247, de 2003; 99, 190 e 224, de 2005**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e o de nº **13, de 2003**, rejeitado, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2005** (nº 1.509/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – Acodecaj a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2005** (nº 1.643/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2005** (nº 1.693/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “Educar” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Patos de Minas, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2005** (nº 128/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação

Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2005** (nº 1.659/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2005** (nº 1.665/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – Funded para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oeiras, Estado do Piauí;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2005** (nº 1.669/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – A. B. C. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2005** (nº 1.686/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2005** (nº 1.704/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2005** (nº 1.742/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianópolis, Estado de Goiás; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2005** (nº 1.777/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 2005**

Altera o § 2º do art. 230 acrescentar-lhe os incisos Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a texto constitucional:

Art. 1º O art. 230 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 230. ....  
§ 1º.....

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantido da Constituição Federal passa a vigorar

I – A gratuidade nos transportes coletivos urbanos e semi-urbanos. (NR)

II – A gratuidade de, no mínimo, duas vagas nos transportes intermunicipais e interestaduais terrestre e aquaviários e do decréscimo de, no mínimo 50%, em outras duas vagas quando já disponibilizado as gratuitas.

III – As empresas, concedente do benefício, poderão, mediante avaliação da Agência Nacional de Transportes terrestres e aquaviários de suas planilhas de custos, ter a compensação financeira nos limites de sua competência.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Ao ingressar na chamada terceira idade o indivíduo se depara com um conjunto de novas circunstâncias as quais têm que se adaptar.

No aspecto social, ocorrem mudanças substantivas com a chegada da aposentadoria, quando configuram perdas definitivas, entre as quais a do grupo de trabalho, a das relações cotidianas referentes ao emprego e a da valoração como indivíduo economicamente ativo, que contribui para a sociedade. Daí a necessidade de reintegração em outros grupos, mediante a prática de novas atividades e atos protecionistas.

Os aspectos abordados atingem emocionalmente a pessoa idosa, de forma mais ampla, conforme a classe de renda a que pertença. Quanto menos favorecida a pessoa idosa maiores são as dificuldades de acesso aos bens e serviços ofertados, bem como o respeito para com ela se torna menor.

A inserção do idoso na sociedade não se limita somente ao direito à saúde. Cultura, educação e lazer são outros benefícios que valorizam o ser humano, principalmente o idoso, na etapa de descanso merecido após anos ininterruptos de trabalho.

A demanda por serviço ou a garantia de participação em atividades distintas gera a necessidade de deslocamentos mediante transporte, o que determina custos.

Por sua vez, esses custos são tanto mais significativos, quanto menos favorecida a pessoa. Assim, dispêndios com remédios, deslocamentos para tratamentos de saúde e acompanhantes são relevantes para o orçamento do idoso, principalmente, quando se vêem forçados a sair de seus estados para buscar ajuda em centros especializados de saúde. Viagens para rever parentes ou voltar à terra natal são proibitivas, para proventos limitados.

Por outro lado, tendo em vista a garantia dos deslocamentos cotidianos dos idosos, o legislador

constituinte criou dispositivos prevendo a gratuidade no transporte urbano para os maiores de sessenta e cinco anos, gerando efetivo adicional de renda para os mesmos.

Na esteira do benefício constitucional e infraconstitucional, o presente projeto de emenda constitucional pretende prover a gratuidade para, no mínimo, duas vagas e de decréscimo de 50% em outras duas às pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos nos transportes coletivos intermunicipais e interestaduais.


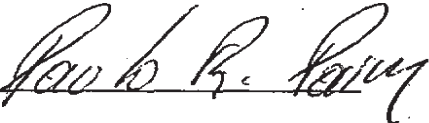
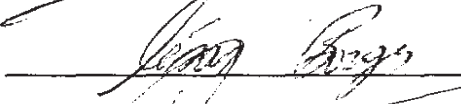

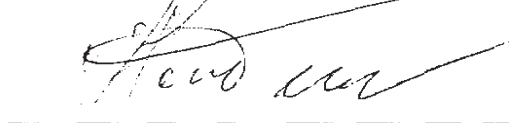
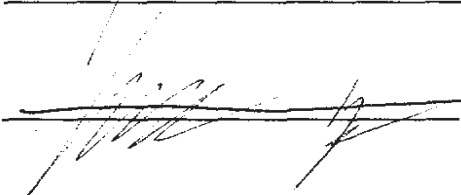
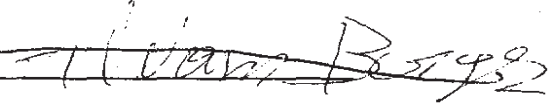

Desse modo, garantem-se ao idoso o direito de ir e vir, acesso à saúde em cidades mais desenvolvidas e ao lazer merecido pelo trabalho de toda uma vida em prol da sociedade.

Assim, as alterações providas nesta PEC são de alcance social irrefutável, constituindo-se em melhor instrumentação para a assistência a proteção à pessoa do Idoso, motivo pelo qual contamos com o apoio dos colegas Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.

ASSINATURA

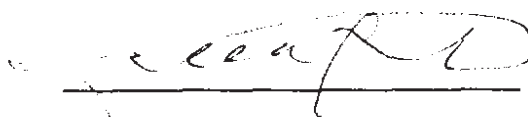
SENADOR

	
	
	Romeu Tuma
	
	MUZARILDO

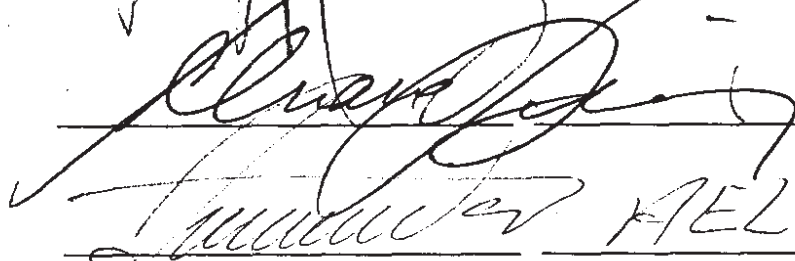
Continuação das assinaturas:

ASSINATURA

SENADOR

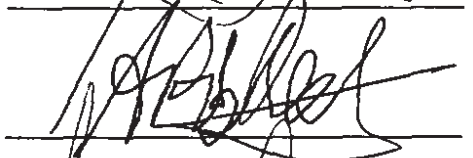
 GABRIEL RUIZ

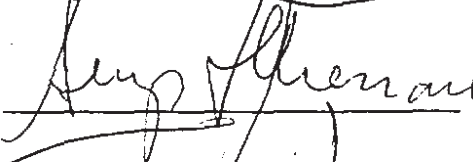
 JOSÉ JORGE

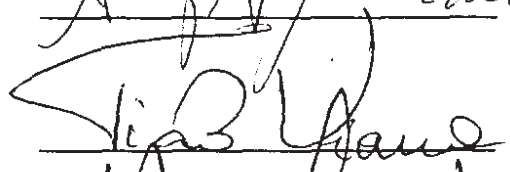
 FELTON

 HELOISA

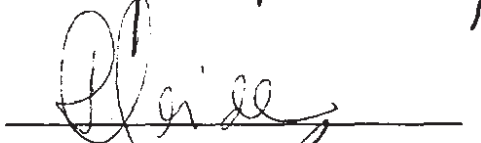
 JOE ABRIL 1950

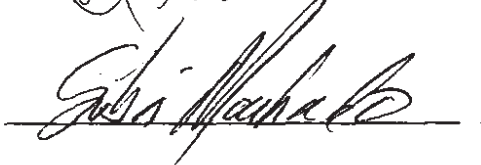
 Antonio P. Barros

 (Serys)

 (Tião Viana)

 (Magno Malta)

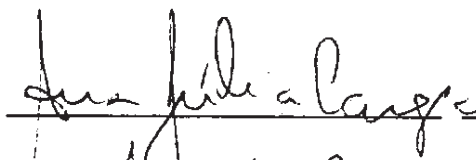
 (Fatima Clude)

 ZIGA MACHADO

Continuação das assinaturas:


ASSINATURA

SENADOR

 ANA JÚLIA CARENS (P/Disar)

 Sérgio Guerra

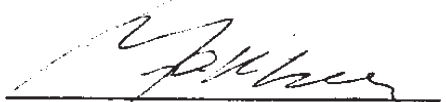


 Augusto Botto

 EDUARDO AZEREDO

 EDUARDO SUPICY

 José Maranhão

 GILBERTO GOELLNER

 ROBERTO TINOCO

 Marco Aurélio

 Edison Lobão

*LEGISLAÇÃO CITADA*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercido dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

.....  
Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 70, DE 2005**

**Acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 177 da  
Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 30 do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 177 da Constituição Federal passa a vigorar com os seguintes §§ 5º e 6º:

Art. 177. ....

.....  
§ 5º Os recursos da contribuição prevista no § 4º deverão ser fiscalizados pelo Congresso Nacional, cabendo ao Tribunal de Contas da União auditar trimestralmente a aplicação dos recursos e enviar relatório para conhecimento das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 6º Será considerado crime de responsabilidade dos dirigentes do Poder Executivo a retenção dos recursos da contribuição, bem como o não cumprimento integral do disposto no § 4º. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

A Lei nº 10.336, de 2001, que instituiu contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível derivou da EC nº 33 aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional, no ano de 2001.

Segundo o § 4º do art. 177 da Constituição Federal, os recursos arrecadados deveriam ser destinados:

**a)** ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;

**b)** ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;

**c)** ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

Entretanto, o que temos observado, ano a ano, é que o Poder Executivo tem ignorado a própria norma constitucional, desviando recursos que deveriam estar sendo usados para o desenvolvimento do setor de transporte do nosso País. De fato, todo o esforço do Congresso Nacional em aprovar a emenda à Constituição que criou a contribuição prevista no § 4º do art. 177 acabou sendo em vão.

O que se tem observado, inclusive a partir de relatórios do Tribunal de Contas da União, é que os recursos acabam servindo para alimentar o caixa do Tesouro Nacional na sua incansável busca do superávit primário. Tudo isto se toma ainda mais grave quando levamos consideração a atual situação das estradas brasileiras, o que prejudica maneira sensível a nossa produtividade econômica.

Assim, o que se pretende com a presente proposta de emenda à Constituição é tomar efetivo não só o controle da aplicação dos recursos da supracitada contribuição, como também criar condições efetivas de responsabilização dos administradores públicos que violem o espírito da norma constitucional.

Portanto, o Congresso Nacional não pode abrir mão de suas prerrogativas constitucionais de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, principalmente em questão essencial para o desenvolvimento econômico de nosso País.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.



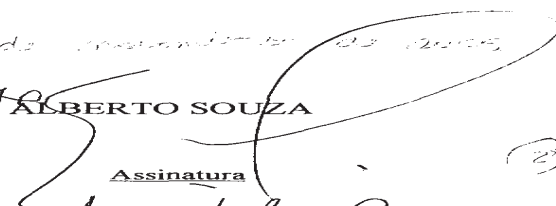
Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA

Nome

Assinatura

ADA JÚLIA CARIPA

 Ada Júlia Caripa

Lucia Vanina

LUCIA VANIA

Roberto Acleto

Roberto Acleto

~~Trinome~~

~~do Sr. Souza~~

Mãe Santa

~~Mãe Santa~~

CRISTOVAN

Mirina D.

Sergio Flema

~~Sergio Flema~~

João Baptista Motta

~~João Baptista Motta~~

Sis. de Jaciço

Silvinhado

EDUARDO AZEREDO

~~Eduardo Azeredo~~

HELOISA HELENA

Heloise Helu

OSMAR DUTRA

Osmar Dutra

Antônio V. de Souza

~~Antônio V. de Souza~~

~~Antônio V. de Souza~~

ROSETELES TORRES

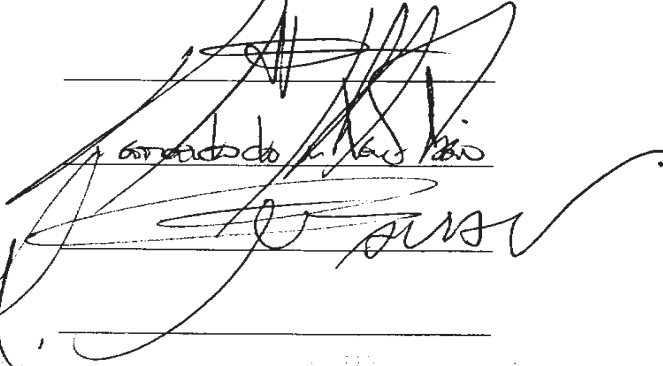
Almeida Lima

Heráclito Fortes

FLEXA Ribeiro

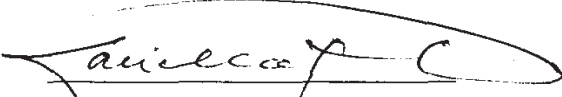


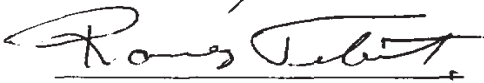
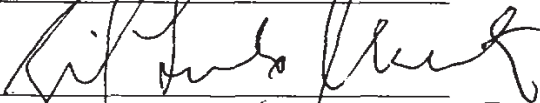
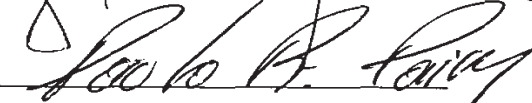

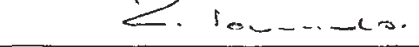
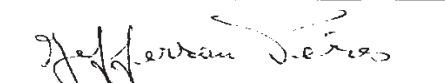

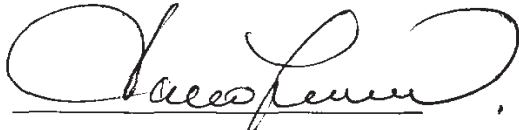
~~FLEXA Ribeiro~~

Leonel Pavan



Sergio Flema

Continuação das assinaturas:

Nome	Assinatura
GARIBALDI ACÚRSIO FICHO	
SIBI MACHADO	
	
	GILBERTO MESTRINA
	
KODOLPHO TOURINHO	
	
TASSO J. ZEISSATI	

#### LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO VII

#### Da Ordem Econômica e Financeira

#### CAPÍTULO I

#### Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo

produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados.

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo, observadas as condições estabelecidas em lei.

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre:

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional;

II – as condições de contratação;

III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União.

§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus deriva-

dos, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos:

I – a alíquota da contribuição poderá ser:

a) diferenciada por produto ou uso;

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, b;

II – os recursos arrecadados serão destinados:

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a Indústria do petróleo e do gás;

c) ao financiamento de programas de Infra-estrutura de transportes.

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 33

##### **Altera os arts. 149, 155 e 177 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 149 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, remunerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 149. ....

§ 1º .....

§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o caput deste artigo:

I – não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação;

II – poderão incidir sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível;

III – poderão ter alíquotas:

a) **ad valorem**, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro;

b) específica, tendo por base a unidade de medida adotada.

§ 3º A pessoa natural destinatária das operações de importação poderá ser equiparada a pessoa jurídica, na forma da lei.

§ 4º A lei definirá as hipóteses em que as contribuições incidirão uma única vez.” (NA)

Art. 2º O art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 155.

§ 2º.....

IX – .....

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do Imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço:

XII – .....

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese cru que não se aplicará o disposto no inciso X, b; a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b;

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço.

§ 3º À exceção dos Impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

§ 4º Na hipótese do inciso XII, h, observar-se-á o seguinte:

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

III – nas operações interestaduais com, gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g, observando-se o seguinte:

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto;

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou ad valorem, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência;

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**.” (NR)

Art. 3º O art. da 177 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 177. ....

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relata às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos:

I – a alíquota da contribuição poderá ser:

**a)** diferenciada por produto ou uso;

**b)** reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, **b**;

II – os recursos arrecadados serão destinados:

**a)** ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;

**b)** ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;

**c)** ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.” (NR)

Art. 4º Enquanto não entrar em vigor a lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, **h**, da Constituição Federal, os Estados e o Distrito Federal, mediante convênio celebrado nos termos do § 2º, XII, **g**, do mesmo artigo, fixarão normas para regular provisoriamente a matéria.

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2001

Mesa da Câmara dos Deputados – Deputado **Aécio Neves**, Presidente – Deputado **Efraim Morais**, 1º Vice-Presidente – Deputado **Barbosa Neto**, 2º Vice-Presidente – Deputado **Severino Cavalcanti**, 1º Secretário – Deputado **Nilton Capixaba**, 2º Secretário – Deputado **Paulo Rocha**, 3º Secretário – Deputado **Ciro Nogueira**, 4º Secretário.

Mesa do Senado Federal – Senador **Ramez Tebet**, Presidente – Senador **Edison Lobão**, 1º Vice-Presidente – Senador **Antonio Carlos Valadares**, 2º Vice-Presidente – Senador **Carlos Wilson**, 1º Secretário – Senador **Antero Paes de Barros**, 2º Secretário – Senador **Ronaldo Cunha Lima**, 3º Secretário – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, 4º Secretário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 55, de 2005 – CN (nº 7.146-GP/TCU na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 3º trimestre do exercício de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 0535–L–PFL/05

Brasília, 29 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alberto Fraga para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Marcos Abramo.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Teotonio Vilela.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para fazer uma importantíssima comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Pela

ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela

ordem.) – Sr. Presidente, eu queria também pedir a palavra para fazer uma comunicação inadiável no momento oportuno, como terceiro inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Na prorrogação da Hora do Expediente, será assegurado a V. Ex<sup>as</sup> o uso da palavra, por cinco minutos, na seguinte ordem: Senador Almeida Lima, Senador Teotonio Vilela Filho e Senador Aelton Freitas.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Peço a

palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável, caso falte algum dos que já se inscreveram, até porque acredito que o Senador Teotonio Vilela, devido à importância do seu pronunciamento, por precisar de tempo maior, deverá falar como inscrito, porque vamos ajudá-lo a conseguir uma permuta com outro Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – A V. Ex<sup>a</sup> será assegurado o lugar na primeira suplência no período destinado às comunicações inadiáveis, Senador Leonel Pavan.

A primeira oradora inscrita é a Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás, mas o Senador Teotonio Vilela veio aqui e fez um apelo para falar em primeiro lugar. Inclusive, S. Ex<sup>a</sup> será o segundo a falar para fazer uma comunicação inadiável, como disse agora o Senador Leonel Pavan.

Mas consulto a Senadora Iris de Araújo se concorda com que o Senador Teotonio Vilela Filho fale em primeiro lugar. Já há a concordância do Senador Almeida Lima, do PMDB da Paraíba. *(Pausa.)*

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Teotonio Vilela Filho.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, sou de Sergipe. V. Ex<sup>a</sup> disse Paraíba, que é um Estado grandioso também.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está bem, Senador. Valeu a retificação.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL.

Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, amanhã, dia primeiro de dezembro, quando a luz do sol cair em Palmeira dos Índios, na porta do sertão das Alagoas, uma missa entoará agradecimentos de uma família e de uma cidade. E depois que as preces subirem aos céus, a lagoa dos Sampaio, bem no centro de Palmeira, se iluminará por 30 minutos com fogos de vista. E quando as últimas girândolas se extinguirem, das serras de Goiti, Mandioca, Candará e Boa Vista, que circundam Palmeira dos Índios como vigilantes sentinelas, dessas quatro serras ribombarão rojões, anunciando a todos os sertões de Alagoas que Palmeira dos Índios estará celebrando o centenário de Heloísa Costa Sampaio – uma mulher que já viveu em quase três séculos, mas que a nenhum se submeteu, a todos reformou.

Há em países como a Inglaterra a sábia tradição de o monarca enviar uma carta pessoal de congratulações a todos os súditos que completam cem anos. Por aqui nem haveria condições de se firmar tradição nesse sentido, pois os centenários são antes raríssimas exceções numa terra onde o poeta pernambucano João Cabral de Melo Neto cantou para o mundo que, ali, *“morremos de morte igual, mesma morte severina: que é a morte que se morre/ de velhice antes dos trinta,/ de emboscada antes dos vinte/ de fome um pouco por dia/ de fraqueza e de doença/ é que a morte severina/ ataca em qualquer idade/ e até gente não nascida”*.

Vencer a mortalidade infantil e a limitadíssima expectativa de vida de sua gente parece pouco para dona Heloísa, ou Helóisa (Elóisa), como a conhece a prosódia acabocada dos sertanejos de Palmeira. Afinal ela é da terra de Graciliano, muitas vezes testemunha das Vidas Secas do mestre Graça e ninguém duvide de que, nesses cem anos de vida absolutamente intensa, ela tenha cruzado com o Fabiano, a Sinhá Vitória e a cachorra Baleia, que saíram do sofrimento do sertão

para entrar no livro e se immortalizar na literatura. Ah, dona *Elóisa*, quantos Fabianos terá conhecido e ajudado, quantas vitórias terá amparado... Quantas “baleias” chorou? Só Deus o saberá em sua onisciência...

Viúva de vereador, prefeito, deputado estadual, vice-governador e governador do Estado, dona *Elóisa* viu recriar-se nos filhos a história do marido Juca Sampaio, que virou lenda em Palmeira dos Índios e em Alagoas. Teve dois deputados – um deles, Geraldo Sampaio, repetiu o pai, com mandatos de vereador, prefeito, deputado estadual, vice-governador e governador de Alagoas.

Talvez tudo isso e até o título informal, mas de nobreza, que se cultua em Palmeira de “eterna primeira dama” ainda digam muito pouco da centenária *Elóisa* Sampaio, que podendo ser princesa, cercada de mimos e comodidades, escolheu ser guerreira de todos os desafios. Podendo ser rainha de sua mansão e matriarca de nove filhos, 26 netos, 49 bisnetos e seis trinets, abdicou do título para se fazer rainha de sua própria liberdade. Mais que a vida e o meio, mais que os desafios do sertão e as dificuldades da vida política e administrativa de sua família, dona *Elóisa* venceu os costumes. Ela os mudou, na medida em que superou as limitações que eles lhe impunham.

Ficou órfã aos 13 anos. Perdeu o pai, e, com ele, a chance de estudar. Como acontecia em muitas famílias nordestinas da época, o irmão mais velho – eram 20, do mesmo pai e da mesma mãe; o irmão mais velho a tirou da escola para que ela não aprendesse a ler e escrever, para não trocar correspondência com namorados. *Elóisa* deixou a escola, mas tomou uma decisão: aquela seria a última ordem recebida de um homem.

Casou aos 19 – e casou com um moço que depois de muito olhá-la a abordou com o simplismo que os tempos justificavam: quero casar com você. Só não esperava a resposta que ouviu da jovem recatada, mas já então independente: “*mas como, se não conheço o senhor, não sei o que faz, o que pensa e o que quer?*”. Casaram-se depois de ela obter respostas a suas dúvidas. Afirmou-se, então, a *Elóisa* que faz história para Alagoas, já virou referência de muitas gerações de alagoanos e um dia, como o marido, também vai ser lenda bem além dos paredões e contra-fortes das serras de Goiti, Mandioca, Candará e Boa Vista.

Ela foi cuidar da fazenda da família. Ousadia, quase temeridade? Um fim-de-mundo para os padrões da época? Que nada, *Elóisa* seguia apenas sua própria crença de que a pessoa se define por sua independência e liberdade. Foi mais que uma escolha, foi

uma profissão de fé. Foi mais que uma opção, foi um roteiro de vida.

Sempre teve seu próprio dinheiro e seu próprio trabalho. E às filhas ensinou que, antes da independência do casamento, se põe a independência do trabalho e da educação. E na busca da própria independência e liberdade, meteu-se com queijos, lingüiças, criações, plantações e empregados. Mas todo dia, ao cair da luz, se preparava e se maquiava para o marido. Há 60 anos fez uma plástica estética para permanecer bonita e jovem para o esposo. Com certeza a primeira plástica de Alagoas. Uma das primeiras do Brasil. Quem diria? Era *Elóisa* abrindo caminhos e se antecipando ao futuro.

Ao marido consagrou dedicação e cumplicidade de objetivos e propósitos que só os grandes amores sustentam e justificam. Jamais foi submissa – nem isso jamais lhe foi pedido pelo velho Juca Sampaio que, por mais de meio século, liderou sua cidade e sua região sem jamais altear o tom da voz.

Ninguém esperasse de dona *Elóisa* nada além da franqueza rude como o mandacaru que enfeita com seu verde o cenário cinzento das caatingas. Quem esperou o contrário se surpreendeu tanto quanto o então governador de Alagoas Arnon de Melo, que foi à casa dos Sampaio como todos os líderes de Alagoas e do Brasil que chegavam a Palmeira.

Na época da ditadura, quando o velho Teotônio Vilela sofreu um dos mais intensos processos de isolamento político em sua própria terra, onde ninguém lhe dava qualquer espaço nos veículos de comunicação, a voz e a sede de liberdade mais uma vez se afirmaram na casa dos Sampaio. A matriarca *Elóisa* chamou o filho mais velho Geraldo Sampaio dirigente da TV Alagoas de propriedade da família e disse: “*é preciso respeitar a liberdade das pessoas e a expressão de suas idéias. Deixe-o falar*”. O conselho quase ordem soava como uma dispensável reafirmação de princípios da família, pois, a rigor, nem seria necessário: Geraldo Sampaio, amigo do velho Teotônio e acima de tudo, um insaciável sedento das liberdades, ouviu as palavras da mãe como uma melodia. E a TV Alagoas foi o único veículo de comunicação de nossa terra em que o velho Teotônio podia divulgar suas críticas aos generais e à ditadura deles. Foi o único púlpito alagoano onde pôde livremente pregar a liberdade.

Relembre-se, por questão de justiça, outro episódio que o próprio Teotônio registrou nos anais dessa Casa, logo após a morte de Juca Sampaio, há quase 30 anos. Perseguido e isolado, sem espaço e sem

tribuna, Teotônio foi encontrá-lo em seu armazém de couros em Palmeira dos Índios. E ouviu dele uma frase que poderia resumir uma vida: “só tenho duas coisas, a vida e a palavra. Enquanto não me tirarem a primeira, não acabarão com a segunda”. E por 76 anos, foi de uma só palavra e de uma só cara.

Só uma vez *Elóisa* foi contrariada, embora depois de ser convencida. Mas não se submeteu ao marido, curvou-se à cidadania. Foi quando viu o filho deputado estadual preparar-se para votar o impeachment do então governador Alcides Muniz. A tensão prenunciava tiroteio e mortes na Assembléia. Ela temia o pior. E quem não o temeria, sobretudo ela que já vira, no início da vida, o sogro que era prefeito virar cadáver pela espingarda de adversários? Caiu de joelhos diante do filho, implorando que ele não fosse à votação. Mas o velho Juca, pai e cidadão, se adiantou com a opinião incontrastável: “*prefiro um filho morto a um filho acomodado ou covarde*”. Ela tirou do terço um crucifixo que entregou ao filho. Ele foi e voltou. E votou. Ganhou a lição dos pais e o crucifixo que guarda até hoje. É o ex-governador Geraldo Sampaio.

Aos filhos ensinou o que viveu: trabalho, trabalho, independência, liberdade, solidariedade. Política, mulher e mãe de políticos, sempre achou que solidariedade não tem época. Por que apenas no Natal, se o Natal que anuncia o nascimento de Cristo deve permear o ano inteiro? E o ano inteiro a matriarca *Elóisa* organizava a ajuda às viúvas de sua terra, a velhos e doentes, a crianças sem amparo. Discretamente, anonimamente, para contratempos de algumas filhas que, em plena semana santa, tinham que envolver-se com fardos de bacalhau na distribuição do “jejum” tradicional aos mais carentes.

Mas essa mulher como as palmeiras que deram nome a sua cidade, que presenteou netos ou bisnetos com brinquedos, e que em momento algum abriu mão do sagrado horário do meio-dia para o almoço com a família, não se continha diante de uma boa serenata. E às vésperas de seu centenário, até esqueceu o horário rígido da refeição, embevecida com a serenata que os netos lhe preparavam: “*como deixar uma música dessas*”, ela justificava. Era *Elóisa* transbordando sensibilidade.

Quantas histórias mais haveria a contar, quantos exemplos a seguir, quantos gestos, quantos passos numa história que não encerra apenas cem anos de vida, mas uma vida que vale por um retrospecto sociológico das sociedades rurais e urbanas do interior do Nordeste em quase três séculos? Dona *Elóisa* seria acima de tudo âncora nesse debruçar-se sobre os costumes rurais do Nordeste e a forma quase heróica de modificá-los.

Amanhã, estaremos todos em Palmeira dos Índios. Todos os Poderes de Alagoas. Executivo e Legislativo, que chegará precedido por voto de contragulações aprovado hoje por iniciativa do deputado Manoel Gomes de Barros Filhos. Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas, aliás integrado por de seus filhos, nessa homenagem a esse elo entre dois séculos, entre culturas e costumes, mas sobretudo é síntese de independência e liberdade. Esses ideais, que já justificaram mortes, aqui balizaram uma vida.

E quando as últimas girândolas se extinguirem na Lagoa dos Sampaio, e quando soar o ribombar dos rojões nas serras de Goiti, Mandioca, Candará e Boa Vista, lá no íntimo do meu coração, eu vou gritar: *viva a consciência que liberta pessoas e vida que muda costumes e altera destinos; viva a independência que deixa homens e mulheres mais responsáveis por sua vida e por seu tempo; viva a liberdade que baliza povos e indivíduos que cataliza mentes e corações; viva a independência, viva a liberdade, viva Elóisa, da Palmeira e das Alagoas. Viva Elóisa de todos nós!*

Era o que eu tinha a dizer.

Muito Obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás, por dez minutos.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, ao participar, ontem, de um seminário promovido pela Federação das Indústrias de São Paulo, o Vice-Presidente da República, José Alencar, foi veemente ao criticar as altas taxas de juros no Brasil. Ao comentar a atual política econômica brasileira, ele se posicionou firmemente contra as decisões do Comitê de Política Monetária – o Copom –, que, na semana passada, até decidiu reduzir a chamada Selic, mas em apenas meio ponto percentual.

“Juros altos elevam a dívida pública. São uma irresponsabilidade fiscal” – protestou incisivamente o Vice-Presidente, completando: “Temos construído um déficit que faz crescer a nossa dívida, hoje, em 50% do PIB”. Não foi a primeira vez que José Alencar se posicionou claramente contra os juros. Muito menos foi a primeira crítica feita por um membro da própria equipe que hoje ocupa o Palácio do Planalto.

Hoje mesmo o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, ao chegar em Porto Iguaçu para o encontro dos Presidentes da Argentina e do Brasil vão se encontrar, disse que o resultado do PIB no terceiro trimestre – palavras do Ministro Furlan – “é preocupante, porque mostra que a economia está reagindo ao aperto financeiro das taxas de juros e contenção de investimentos”.

Também hoje, ouvi, por meio da Rádio Senado, que o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, criticou os juros altos, culpando-os pela maior queda do PIB em dois anos e meio.

Sabemos que as rugas causadas pela política são antigas e inúmeras, como exemplificou recentemente, o embate entre o Ministro Antonio Palocci, da Fazenda, e a Ministra Dilma Rousseff, do Gabinete Civil.

A despeito de toda a crise e tiroteio que continua a castigar o Governo do Presidente Lula, o Copom preferiu seguir firme e inabalável na trajetória, que é histórica, de apostar nos juros mais altos do mundo como suposto mecanismo de combate à inflação. O problema é que a inflação já caiu desde o Plano Real de Fernando Henrique Cardoso, mas os juros nossos de cada dia permanecem lá no patamar mais elevado, provocam desaquecimento econômico e impõem um freio no consumo. Isso significa menos crescimento, menos produção, menos emprego.

Por mais que nos expliquem, nós que não posuímos formação em teoria econômica, continuamos a ver navios, porque o agricultor só fala em perdas na atividade; o industrial reclama da falta de mercado, e o trabalhador, além do desemprego, tem nos R\$300 o menor salário mínimo do mundo.

Só os banqueiros não reclamam, é lógico.

Os que entendem do assunto falam que o Copom teria margem para fazer algo mais ousado por meio do corte de um ponto percentual. Dizem que isso não afetaria a inflação futura e daria mais vigor à economia, em especial às vendas de fim de ano, que se aproximam, pois, já estamos no final do ano, o que significaria mais trabalho e mais renda para o povo.

Mas, os técnicos do Banco Central fazem ouvidos moucos, já que eles não costumam ouvir a voz de quem está na lida diária da economia. O que vale é o gráfico e a projeção tendo em vista uma meta de inflação já estabelecida. Enquanto isso, de acordo com o IBGE, a produção da indústria fechou o terceiro trimestre deste ano com uma queda de 0,7%.

Não seria, Sr. Presidente, culpa dos juros agressivos?

No ritmo da análise crua, vamos ser mais diretos e concluir que esse corte de meio ponto foi, na verdade, decepcionante.

Para manter o equilíbrio, vamos analisar as duas faces da moeda. Seguindo os argumentos do Banco Central, que mal faria um corte um pouquinho maior se os efeitos da política de juros sobre os preços demo-

ram até seis meses para serem percebidos? Ou seja, uma mudança mais profunda nos juros teria influência somente na inflação de 2006. Seguindo os argumentos do setor produtivo, podemos concluir que as expectativas foram frustradas, e o segmento tem toda razão em se chatear, porque o Brasil necessita, como nunca, de investimentos internos para gerar crescimento econômico e distribuição da renda nacional, que, sempre é bom destacar, permanece uma das mais concentradas do mundo.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senadora Iris de Araújo, solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Mas o engraçado – e é engraçado mesmo – é que vivemos, hoje, em dois brasis – não aqueles que os economistas e sociólogos do passado falavam –: o brasil real, que é o Brasil da pobreza, da concentração de renda, da miséria que presenciamos por onde andamos no interior do País, e o outro Brasil, o Brasil da ficção, dos números bonitos, o Brasil da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Aloizio Mercadante, o Brasil deste Governo, que defende esta política que não deixa de ser uma política miserável para o nosso País. Essa política representa exatamente a lógica do absurdo, que é a vontade deliberada de frear a economia, o crescimento. Isso importa em geração de renda e diminuição de pobreza. Mas há uma vontade deliberada de frear, na busca desse superávit primário cada vez maior para pagar os juros da dívida. Ou seja, essa política é resultante de uma vontade perversa, assentada exatamente no que chamam de ortodoxia liberal, que busca o crescimento apenas daqueles que trabalham com o capital, exclusivamente; aqueles que não têm a preocupação de gerar riquezas efetivas, de produzir, de abrir uma indústria, de ampliá-la, de gerar empregos. Para esses, que não são os empresários do capital, que são os empresários que produzem efetivamente a riqueza, evidentemente que esse tipo de economia não serve. Esse modelo de macroeconomia – porque dizem eles que o problema da economia brasileira é de microeconomia; mas, não, o problema é da macroeconomia mesmo – serve a quem tem capital, a quem ganha sem suar, sem trabalhar, sem contratar, sem gerenciar, sem colocar o seu dinheiro em risco no empreendimento. Mas aqueles que labutam diariamente, que têm de estar na fábrica de manhã cedo, para esses a economia não serve, muito menos para



os trabalhadores brasileiros. Portanto, presto solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB–GO) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> uns minutos a mais, por favor.

Agradeço-lhe pelo aparte, Senador. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Realmente este aparte acrescenta.

Há tantas coisas erradas neste País que levam à exaustão.

Creio que os juros altos viraram unanimidade nacional. Ninguém agüenta mais! Será que o Brasil inteiro está errado e somente a equipe econômica do Governo está certa? Devem ser mais inteligentes que todos os brasileiros, não é? Porque, somente uma estratégia acima da compreensão das pessoas comuns pode explicar essa obsessão por taxas tão magníficas e tão espetaculares.

A inflação já não é mais aquele dragão assustador. O monstro perdeu muito de sua fúria. Mas, vira e mexe, ela serve de bode expiatório para manter os juros na estratosfera. Enquanto isso, os indicadores sociais batem com força na nossa alma, e vem ano, passa ano e não se percebe nada de novo na educação, na saúde etc.

Tudo estagnado!

E vêm as estatísticas que confirmam aquilo que sentimos no dia-a-dia: o sofrimento de nosso povo continua de doer o coração, mas as mãos dos governantes estão atadas, porque os técnicos acham que o tal superávit primário é mais importante do que o leite e o pão na mesa das nossas crianças.

Esse tipo de técnica, esse tipo de inteligência é de uma dureza atroz. Ao final da estratégia, gostaria muito de saber quem vai contar as vidas perdidas pela fome e quem vai se responsabilizar pelos jovens e adolescentes apartados das salas de aula que acorreram às ruas para roubar e matar.

Esperávamos que os atuais governantes fossem ter a atitude revolucionária de marchar contra a maré e modificar o malfeito, mas, nada... Vamos ter que esperar mais...

Mas já não estamos cansados de esperar?

Li outro dia que a produção nacional é pouco competitiva quando disputa uma fatia maior do mercado internacional. Dizem que nosso comércio exterior é irrelevante e equivale a apenas 10% do PIB. Informam que o México, cuja economia equivale à do Estado de São Paulo, exporta duas vezes mais do que o Brasil. E explicam que tudo isso acontece porque quem produz não suporta estes juros amar-

gos, muito menos a pesada carga de impostos e mais os tributos incidentes em cascata. É o que chamam de custo Brasil.

Pois bem, taxas de juros altas serviriam apenas para ajustes de emergência em situações muito especiais. Mas, no Brasil, virou prática permanente, e ninguém desgruda dela. Desse jeito, como competir se o nosso vizinho México trabalha com créditos a 5,5% ao ano, a União Européia a 3,5% e os Estados Unidos a 1,25% ao ano?

Desse jeito, podemos muito bem concluir que os juros altos estão aí porque são o instrumento que mantém os privilégios e os ganhos astronômicos de uma elite muito poderosa, que financia campanhas eleitorais, que indica pessoas-chave para os cargos importantes, que se eterniza nas estruturas de poder independentemente de quem vença os pleitos.

Temos taxas recórcodes de desemprego, de analfabetismo, de mortalidade infantil, de pobreza, mas é estranho porque ao mesmo tempo os bancos arrancam os maiores lucros de toda a nossa história.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> concluísse, por gentileza. Vou dar-lhe mais um minuto.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Obrigada.

Quanto mais os bancos ganham, mais perdem a produção e a renda dos trabalhadores. Não seria, então, o caso de diminuir os gastos com a dívida pública porque a produção continua sacrificada com impostos e com juros altos, enquanto o capital especulativo está protegido e, às vezes, tem até o socorro direto da União quando passa dos limites e quebra?

De janeiro a setembro deste ano, somente duas das maiores instituições financeiras do País tiveram lucro de R\$7,878 bilhões, porque nunca se experimentou um período tão longo de juros elevadíssimos como nesta fase da vida nacional.

Tenho mais algumas observações a fazer sobre os juros, que estão a todos enforcando. Todos estão sentindo essa ansiedade, essa angústia. Às vezes, venho ao microfone e extrapolo o tempo, como fiz agora.

Peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Gostaria que meu discurso fosse dado como lido.

Obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA IRIS DE ARAÚJO.**

## Da senadora Iris de Araújo (PMDB-GO).

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores:

Ao participar, anteontem, de um seminário promovido pela Federação das Indústrias de São Paulo, o vice-presidente da República, José Alencar, foi veemente ao criticar as altas dos juros no Brasil. Ao comentar a atual política econômica brasileira, ele se posicionou firmemente contra as decisões do Comitê de Política Monetária – o Copom -, que, semana passada, **até decidiu reduzir a chamada Selic, mas, em apenas meio ponto percentual.**

***“Juros altos elevam a dívida pública. São uma irresponsabilidade fiscal”*** – protestou incisivamente o vice-presidente, completando: ***“Temos construído um déficit que faz crescer a nossa dívida, hoje, em 50% do PIB.”*** Não foi a primeira vez que José Alencar se posicionou claramente contra os juros. Muito menos foi a primeira crítica feita por um membro da própria equipe que hoje ocupa o Palácio do Planalto: **as rugas causadas pela política econômica são antigas e inúmeras.** Como exemplificou recentemente, o embate entre os ministros Antonio Palocci, da Fazenda, e a ministra Dilma Roussef, do Gabinete Civil...

A despeito de toda a crise e tiroteio que continuam a castigar o governo do presidente Lula, o Copom preferiu seguir firme e inabalável na trajetória, que é HISTÓRICA, de apostar nos juros mais altos do mundo enquanto **suposto mecanismo de combate à inflação. O problema é que a inflação já caiu desde o Plano Real de Fernando Henrique Cardoso, mas os juros nossos de cada dia permanecem lá no patamar mais elevado, provocam desaquecimento econômico e impõem um freio no consumo.** Isso significa **menos crescimento, menos produção, menos emprego.**

Por mais que nos expliquem, nós - **que não possuímos formação em teoria econômica - continuamos a ver navios.**

- **Porque o agricultor só fala em perdas na atividade.**
- **O industrial reclama da falta de mercado.**
- **E o trabalhador, além do desemprego, tem nos 300 reais o menor salário mínimo do mundo.**

**]Só os banqueiros não reclamam...**

Os que entendem do assunto falam que o Copom teria margem para fazer algo mais ousado, por meio do corte **de um ponto percentual.** Dizem que isso **não afetaria** a inflação futura e daria mais vigor à economia - em especial às vendas de fim de ano: **o que significaria mais trabalho e mais renda para o povo.**

Mas os técnicos do Banco Central estão com os ouvidos moucos: eles não costumam ouvir a voz de quem está na lida diária da economia. O que vale é o gráfico e a projeção tendo em vista uma meta de inflação estabelecida. Enquanto isso, de acordo com o IBGE, a produção da indústria fechou o terceiro trimestre deste ano COM QUEDA DE 0,7%.

Não seria, Senhor Presidente, culpa dos juros agressivos?

No ritmo da análise crua, vamos ser mais diretos e concluir que este corte de meio ponto foi, na verdade,

### DECEPCIONANTE.

Para manter o equilíbrio, vamos analisar as duas faces da moeda. Indo no argumento do Banco Central, **que mal faria um corte um pouquinho maior, se os efeitos da política de juros sobre os preços demoram até seis meses para serem percebidos????** Ou seja: uma mudança mais profunda no juro agora teria influência somente na inflação de 2006.

Indo no argumento do setor produtivo, a gente pode concluir que as expectativas foram frustradas. E o segmento tem toda a razão para se chatear, porque o Brasil necessita como nunca de investimentos internos que gerem crescimento econômico e distribuição da renda nacional – que, sempre é bom destacar, **permanece uma das mais concentradas do mundo.**

### HÁ TANTAS COISAS ERRADAS NESTE PAÍS QUE LEVAM À EXAUSTÃO!!

Creio que os juros altos viraram unanimidade nacional: **ninguém agüenta mais.**

**Será que o BRASIL INTEIRO está errado e somente a equipe econômica do governo está certa? Devem ser mais inteligentes que todos os brasileiros, não é?!... Porque, somente uma estratégia acima da compreensão das pessoas comuns pode explicar esta obsessão por taxas tão magníficas e espetaculares!**

**A inflação já não é mais aquele dragão assustador. O monstro perdeu muito de sua fúria. Mas, vira e mexe, ela serve de bode expiatório para manter os juros na estratosfera. Enquanto isso, os indicadores sociais batem com força na nossa alma e vem ano, passa ano, não se percebe nada de novo na educação, na saúde etc...**

### TUDO ESTAGNADO!

E vêm as estatísticas que confirmam aquilo que sentimos no dia-a-dia: **o sofrimento de nosso povo continua de doer o coração mas as mãos dos governantes estão atadas porque os técnicos acham que o tal de superávit primário é mais importante do que o leite e o pão na mesa das nossas crianças.**

**Este tipo de técnica, este tipo de inteligência é de uma dureza atroz. Ao final da estratégia, gostaria muito de saber quem vai contar as vidas perdidas pela fome e**

**quem vai se responsabilizar pelos jovens e adolescentes apartados das salas de aula que acorreram às ruas para roubar e matar.**

Esperávamos que os atuais governantes fossem ter a atitude revolucionária de marchar contra a maré e modificar o mal-feito, mas, nada... Vamos ter que esperar mais...

**Mas já não estamos cansados demais de esperar?**

**Li outro dia que a produção nacional é pouco competitiva quando disputa uma fatia maior do mercado internacional. Dizem que nosso comércio exterior é irrelevante e equivale a apenas 10% do PIB. Informam que o México, cuja economia equivale ao Estado de São Paulo, exporta duas vezes mais do que o Brasil. E aí, explicam que tudo isso acontece porque quem produz não suporta estes juros amargos, muito menos a pesada carga de impostos e mais os tributos incidentes em cascata. É o que chamam de "custo Brasil".**

**Pois bem, taxas de juros altas serviriam apenas para ajustes de emergência em situações muito especiais. Mas, no Brasil, virou prática permanente e ninguém desgruda dela. Deste jeito, como competir?? Se o nosso vizinho México trabalha com créditos a 5,5% ao ano? E a União Européia, a 3,5%? E os Estados Unidos, a 1,25% ao ano?**

**Deste jeito, podemos muito bem concluir que os juros altos estão aí porque são o instrumento que mantém os privilégios e os**

**ganhos astronômicos de uma elite muito poderosa, que financia campanhas eleitorais, que indica pessoas chaves para os cargos importantes, que se eterniza nas estruturas de poder independente de quem vença os pleitos!**

**Temos TAXAS RECORDES de desemprego, de analfabetismo, de mortalidade infantil, de pobreza. Mas, é estranho: ao mesmo tempo os bancos arrancam os maiores lucros de toda a nossa história!**

**Quanto mais os bancos ganham, mais perdem a produção e a renda dos trabalhadores. Não seria, então, o caso de diminuir os gastos com a dívida pública? Porque a produção continua sacrificada com impostos e juros altos, enquanto o capital especulativo está protegido e, às vezes, tem até o socorro direto da União quando passa dos limites e quebra.**

**De janeiro a setembro deste ano, SOMENTE DUAS das maiores instituições financeiras do País tiveram lucro de R\$ 7,878 bilhões. São os maiores ganhos de toda a sua existência. Por que isso justamente agora? Elementar... Porque nunca se experimentou um período tão longo de juros elevadíssimos como nesta fase da vida nacional.**

Portanto, Senhoras e Senhores Senadores, é preciso **expressar este clamor nacional por juros baixos**, mas é sobretudo necessário que resulte em iniciativas e movimentos concretos do setor produtivo para que as taxas sejam reduzidas a patamares civilizados junto a outras medidas de fundo - como o alongamento da dívida.

É urgente, sim, redirecionar a atividade do capital financeiro para que este possa, como no passado, funcionar como indutor da produção, impulsionando o crescimento através de aportes de recursos à agricultura, à indústria, ao comércio.

O dinheiro dos bancos deve servir para financiar bons projetos de desenvolvimento e não para alimentar esta cadeia sem fim de especulações que forma o chamado capital volátil que patrocina um verdadeiro assalto ao Brasil.

É inadiável que os lucros acumulados pelos bancos durante estas últimas décadas tão generosas, agora se voltem para o bem da sociedade e do Brasil - financiando principalmente as micro e pequenas empresas que são fontes inesgotáveis de milhares de empregos.

Por fim: com juros civilizados, podemos imaginar o aumento do consumo - incluindo os de bens duráveis que, certamente, servirão de suporte para incrementar a indústria que anda tão em baixa.

Os juros elevados são os maiores responsáveis pela alta taxa de desemprego do Brasil. É imperativo que sejam regulamentados de acordo com a nossa Constituição ao estabelecer que não podem ser maiores que 12% ao ano.

Vamos **INVERTER** a lógica dos tecnocratas: ao invés de taxas elevadas, **JUROS BAIXOS**. Ao invés de freio no consumo, **INCENTIVO AO CRESCIMENTO**. Ao invés de despejar somas milionárias nos serviços da dívida, vamos direcioná-las para a produção!

É por aí que começa a construção de um Brasil grande. Um Brasil de progresso. Um Brasil de trabalho e de justiça!

Era o que tinha a dizer. Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança da Bancada do PTB.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero me inscrever pela Liderança do PSDB após o Ordem do Dia.

A autorização vai ser entregue a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa aguarda.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muita tristeza, trago a notícia do falecimento de Oscar Dias Corrêa.

Entrego à Mesa requerimento de pesar também subscrito pelo nosso colega Senador Marco Maciel, lamentando a morte de Oscar Dias Corrêa, mineiro, natural de Itaúna, que, entre outros cargos, ocupou o de Ministro da Justiça do Governo José Sarney, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Deputado Federal por Minas Gerais, Deputado Estadual, membro da Academia Brasileira de Letras, autor de diversos tratados, trabalhos e livros. Nesta quinta-feira, ele estaria lançando o livro **Viagem com Dante**.

Trago esta notícia ao Plenário, a V. Ex<sup>a</sup>, às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores, entregando requerimento de pesar pelo falecimento de Oscar Dias Corrêa para que seja manifestado à sua família, à sua viúva e ao seu filho Oscar Dias Corrêa, também ex-Deputado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Eduardo Azeredo, nesse sentido, há outros requerimentos na mesa. A Mesa recebe o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> e o encaminhará.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.382, DE 2005

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Acadêmico Mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-deputado federal ocorrido dia 29 de novembro de 2005.

#### Justificação

O Brasil contou, até esta quarta-feira com a presença entre nós de um dos maiores expoentes de nossa história literária que, ao deixar nosso convívio, nos legou obra inestimável, membro da Academia Brasileira de Letras onde ficou por 16 anos, mesmo doente já há alguns anos, Oscar Dias Corrêa continuava mantendo sua produção literária, ele lançaria nesta quinta-feira seu livro “Viagem com Dante”.

Natural de Itaúna em 1º de fevereiro de 1921, em Minas Gerais, filho de Manuel Dias Corrêa e de Maria da Fonseca Corrêa, este ilustre mineiro contribuiu enormemente para o desenvolvimento do País como professor, político, magistrado, ensaísta e romancista, Corrêa foi entre outros cargos, ministro da Justiça no governo José Sarney e ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Acadêmico Oscar Corrêa, como era conhecido pelos seus inúmeros alunos, colaboradores e admiradores, graduou-se em Direito pela UFMG, foi promotor na cidade de Diamantina e retornou a Belo Horizonte, atuando na UFMG como Professor de Direito Internacional Privado da Faculdade de Direito, Professor de Administração Pública da Faculdade de Ciências Econômicas e pró-reitor de Planejamento, com relevante contribuição para a reforma universitária.

Em 1947, assumiu o mandato de deputado à Assembleia Legislativa do Estado reelegendo-se para a legislatura seguinte (1951-1955). Eleito deputado federal em 1955, participou ativamente das atividades parlamentares, destacando-se nos trabalhos legislativos como a elaboração e reforma da Lei Eleitoral e da Lei dos Partidos a convite do Presidente Castelo Branco e do Ministro Milton Campos, foi parlamentar imprescindível na Comissão Elaboradora do Ante-Projeto de Constituição do Estado do Rio de Janeiro e do Ante-projeto de Constituição do Brasil.

Faço na realidade, eminentes pares, uma breve síntese do que foi a vida de tão ilustre mineiro, que legou ao Brasil, em suas obras, inesgotável fonte de conhecimento para todos os seres humanos. Sua obra

compreende ensaios, críticas, romance, além de obras jurídicas tais como:

Aspectos da racionalização econômica (1949); Economia política – Introdução – Conceitos fundamentais (1951); Introdução crítica à economia política (1957); Economia política (tradução de *Economie Politique*, de Henri Guitton), 4 vols. (1959); A Constituição de 1967 – Contribuição crítica (1968); Brasília, romance (1968); A Constituição da República Federativa do Brasil – EC nº 1/69, observações e notas (1969); A defesa do Estado de Direito e a emergência constitucional (1978); Vultos e retratos (1985); A crise da Constituição, a Constituinte e o Supremo Tribunal Federal (1986); Manoel Dias Corrêa, um brasileiro nascido em Portugal (1987); Vozes de Minas – Bilac Pinto, Haroldo Valladão, Milton Campos (1988); O Supremo Tribunal Federal, corte constitucional do Brasil (1988); Discurso de posse na ABL – Manoel Antônio de Almeida, Inglês de Sousa, Xavier Marques, Menotti del Picchia (1990); A Constituição de 1988 – contribuição crítica (1991); O sistema político-econômico do futuro: o societarismo (1994); Poemas, em colaboração (1995).

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005. – Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa, PMDB, Piauí.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente João Alberto Souza, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> ficará na segunda suplência. Há três inscritos.

Com a palavra, o Senador Sérgio Zambiasi, PTB, Rio Grande do Sul. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Paulo Paim, em permuta com o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 30 de novembro de 1985, os Presidente do Brasil, José Sarney, e da Argentina, Raul Alfonsín, assinaram a Declaração de

Iguaçu, entre os dois países, marco inicial do processo de construção do Mercosul.

Hoje, ao assinar o Compromisso de Puerto Iguazu, na Argentina, os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Néstor Kirchner reafirmam a parceria estratégica entre os dois países, fundamental para a integração da região.

Passados vinte anos, o gesto dos atuais Presidentes, além de render homenagem aos seus antecessores, atesta o sucesso na construção de laços de amizade e de cooperação reais, que ultrapassam os campos econômico e político e avançam para as relações humanas.

Exemplo disso é a assinatura, durante o encontro, de acordos bilaterais nas áreas de migração e cooperação fronteiriça, no âmbito da segurança e saúde dos trabalhadores e da saúde da população, além de outros acordos nas áreas de energia, agricultura, telecomunicações, transporte, esportes e cultura.

É importante destacar a assinatura, em especial, de dois acordos voltados para a circulação de pessoas, que retiram os cidadãos argentinos e brasileiros, muitas vezes, de uma situação de ilegalidade e estimulam o intercâmbio profissional e a cooperação para o desenvolvimento urbano nas áreas de fronteira.

Um dos acordos, já existente no âmbito do Mercosul, mas ainda não internalizado pelo conjunto dos países, e que agora passa a vigorar no âmbito dos dois países, permite a concessão de residência e vistos temporários para os cidadãos argentinos e brasileiros.

Outro acordo da maior importância é a criação de um Documento de trânsito vicinal fronteiriço, que garantirá aos seus portadores, nas faixas de fronteira, direitos básicos, como: acesso ao trabalho, educação, saúde, e benefício de regime de comércio. Esta modalidade de acordo bilateral já é uma realidade na fronteira do Brasil com o Uruguai, onde o Documento Especial de Fronteiriço também concede, desde 2003, aos residentes das localidades fronteiriças – no caso, em uma faixa de 20 quilômetros – permissão para residir, trabalhar ou estudar na cidade vinculada.

Esse acordo em particular, agora ampliado para a fronteira do Brasil com a Argentina, é uma das mais vivas e profundas experiências da integração regional, funcionando, na verdade, como uma espécie de laboratório real para a gestão do processo de integração do Mercosul e da América Latina.

Diante desse novo acordo, é importante destacar o papel das comissões parlamentares conjuntas do Mercosul, de ambos os países, que têm o compromisso de agilizar a tramitação e a aprovação legal desta e de outras iniciativas fundamentais, para a vida dos cidadãos mercosulinos.

Nesse sentido, destacamos o alto índice de aprovação, pelo Congresso Nacional brasileiro das matérias referentes ao Mercosul, que já aprovou 33 normas de um total de 80 acordos encaminhados à Casa desde a criação do Mercosul, em 1991. Das demais, algumas não foram encaminhadas pelo Executivo e outras estão tramitando no Congresso Nacional ou não necessitam da aprovação parlamentar.

A ampliação das relações bilaterais entre Brasil e Argentina, por outro lado, impõe que o Parlamento do Mercosul passe a existir de forma plena, o que está previsto acontecer a partir do final de 2006, com a sua instalação e funcionamento em Montevideú, inicialmente, com a participação de 18 Parlamentares de cada um dos Países-Membros.

Em 8 de novembro passado, na cidade de Montevideú, entregamos à Presidência **Pro Tempore** do Mercosul o Projeto de Protocolo Constitutivo do Parlamento Regional, que deverá ser encaminhado para consideração do Conselho do Mercado Comum e assinatura dos Presidentes dos Estados Parte do Bloco, por ocasião da Cúpula Presidencial, no próximo dia 09 de dezembro, na capital uruguaia.

A decisão do Brasil e da Argentina de aprofundar as relações de cooperação bilateral tem uma dimensão histórica que, como já dissemos, transcende os aspectos econômicos, políticos e diplomáticos, significando, para nós, um passo fundamental na retomada de relações que um dia, no passado, foram muito estreitas.

A linha de fronteira, com suas regras e restrições, um dia não existiu, e naquela região conviviam cidadãos com idioma, costumes e valores comuns que, por imposições de ordem legal e política, acabaram separados, até mesmo no seio de suas famílias.

Hoje, o que estamos fazendo, mesmo com dificuldades, que buscamos superar no dia-a-dia, é, em verdade, devolver aos povos das nossas fronteiras, particularmente do Sul do País, uma condição de unidade perdida, fundamental não apenas para os cidadãos daquelas regiões, mas para todos os cidadãos da América Latina.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim, PT, Rio Grande do Sul.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Tenho certeza de que com franco apoio do Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Com certeza, Senadora.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apresentamos à deliberação deste Plenário um requerimento de voto de aplauso ao Exm<sup>o</sup> Ministro da Cultura, Gilberto Gil, porque, a partir da iniciativa de S. Ex<sup>a</sup>, foi encaminhado – e a Unesco acaba de aprovar – solicitação no sentido do reconhecimento do Samba de Roda do Recôncavo Baiano como patrimônio imaterial da humanidade.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa recebe o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir ainda mais um minuto...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Na sexta-feira desta semana, comemora-se o Dia Nacional do Samba. Penso, pois, que nada melhor do que comemorarmos essa manifestação cultural tão importante do povo brasileiro, principalmente pela marca afro-descendente que ela tem, agora reconhecida como pela Unesco como patrimônio imaterial da humanidade.

Portanto, é por isso que estamos encaminhando o aludido requerimento, deixando o registro não só da ação do Ministro Gilberto Gil, pelo reconhecimento da Unesco, mas e fundamentalmente – e aí tenho certeza de que terei amplo apoio do Senador Paulo Paim – pelo reconhecimento internacional da cultura dessa parcela significativa da população, que, aqui no Brasil, tendo sido submetida por mais de três séculos à condição de escravidão, ainda não tem a sua emancipação integral, por conta mesmo das condições sociais a que boa parcela da população afro-descendente está submetida ainda, infelizmente, no nosso País.

Todavia, o reconhecimento da sua cultura, das suas manifestações culturais, como agora se fez pela



Unesco, é muito importante para o Brasil e para todos aqueles que defendem uma sociedade igualitária, justa, fraterna, sem discriminação e que valoriza a cultura de cada uma das parcelas que compõem o povo brasileiro.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO 1.383, DE 2005**

Requeiro, nos termos da lei, voto de aplauso para o Exmº Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Gil, pela proclamação do Samba de Roda do Brasil, do Recôncavo Baiano, como Obra-prima do Patrimônio Imaterial da Humanidade pela Unesco, dia 25 passado, em Paris.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.  
– Senadora **Ideli Salvatti**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### **REQUERIMENTO Nº 1.384, DE 2005**

**Requer voto de aplauso aos jornalistas Gerson Camarotti e Bernardo de La Peña, pelo lançamento do livro “Memorial do Escândalo”.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, voto de aplauso aos jornalistas Gerson Camarotti e Bernardo de La Peña, pelo lançamento do livro “Memorial do Escândalo”.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados e à Editora Geração Editorial.

#### **Justificação**

O livro “Memorial do Escândalo”, lançado ontem, dia 29 de novembro, em Brasília e no Rio de Janeiro, mostra, em texto claro e objetivo, os bastidores da crise e da corrupção implantadas no Brasil no Governo Lula. Com apresentação dos jornalistas Helena Chagas e Ancelmo Góis, a obra é uma contribuição ao esclarecimento dos fatos e denúncias que inundaram o Brasil da atualidade, a partir da prática de corrupção no seio do Governo Lula. Por isso, os autores merecem o voto de aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.385, DE 2005**

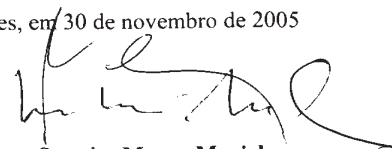

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da Senhora Adélia Cecília Menezes Naves, esposa do Ministro Nilson Naves, do STJ, ocorrido no dia 30 de novembro deste ano:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família; e
- c) apresentação de condolências ao STJ, do qual era servidora.

#### **Justificação**

A Srª Adélia Cecília Menezes Naves, casada com o Ministro Nilson Naves, ex-presidente e membro do STJ, faleceu vítima de trágico acidente automobilístico em Brasília. Deixou, além do marido, dois filhos: Guilherme e Pedro Henrique Menezes Naves. Radicada em Brasília há décadas, seu passamento deixou grande contristamento, mercê do prestígio e das relações de amizade de que a família desfruta.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2005

  
Senador **Marco Maciel**  




**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQERIMENTO Nº 1.386, DE 2005**

**Requer ao Ministro da Saúde informações sobre programas educativos de prevenção da Aids entre a população negra.**

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro da Saúde, informações sobre a existência, em âmbito nacional, de programas educativos para prevenção da Aids entre a população negra, que sena o segmento em que é maior o avanço da moléstia, segundo levantamentos de entidades nacionais, como a ONG “Criola”, do Rio de Janeiro.

#### **Justificação**

O jornal **Folha de S. Paulo** publica, em sua edição do dia 30 de novembro de 2005, matéria bem fundamentada sobre o problema da disseminação da Aids e suas conseqüências entre a população negra do País. Esse segmento sena o de maior concentração da moléstia, pelo que formulo este requerimento para obter do Ministério da Saúde informações sobre eventuais programas para reduzir essa incidência que, segundo entidades respeitáveis, acompanhada o caminho da desigualdade.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em teia, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal, para que esta Casa fique inteirada se há, em nível nacional, mecanismos e programas de prevenção da Aids entre as populações negras.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.387, DE 2005**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Justiça, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional, junto aos órgãos competentes, a seguinte informação com os documentos comprobatórios:

– Custo para o Ministério da troca de turbina do avião do Sr. João Arcanjo Ribeiro, assim como a atual situação do referido avião e se o custo está sendo cobrado de quem de direito.

#### **Justificação**

A imprensa brasileira registrou que teria ocorrido reforma no avião do Sr. João Arcanjo Ribeiro às custas do Erário e que o citado avião já não estaria mais em poder da administração pública. Ora, tal ação, se comprovada, caracteriza violação não somente da ética na administração pública, bem como de dispositivos legais atualmente em vigor. Portanto, tal dúvida levantada pela imprensa não pode pairar sobre tão importante autoridade do Governo Federal tomando-se essencial, a fim de que esta Casa tome as providências legais necessárias.

Destarte, o presente requerimento enquadra-se perfeitamente nas competências constitucionais do Senado Federal dentro de sua inalienável e indelegável obrigação de fiscalizar as ações do Poder Executivo Federal, a fim de resguardar os interesses nacionais. Portanto, é essencial que se obtenha, no tempo mais curto possível, a resposta às informações solicitadas, a fim de que não parem dúvidas sobre o bom uso dos recursos públicos.

Sala da Sessão, 30 de novembro de 2005. – Senador **Antero Paes de Barros**.

*(À mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, por dez minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Aproveito para cumprimentá-la, Senadora Ideli Salvatti, pela iniciativa, e me sinto também signatário deste voto de louvor encaminhado à Mesa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não foram poucas as vezes que vim à tribuna demonstrar a minha preocupação com a educação do povo brasileiro, principalmente quanto à situação das nossas crianças. Neste caso específico, vou discorrer sobre um projeto de minha autoria, o de nº 298, de 2003, que trata da creche para as crianças, no meio urbano, de zero a seis anos.

Sr. Presidente, em sintonia com este sentimento, que é de todos nós, o Senado já aprovou, com o objetivo de garantir o atendimento às crianças de zero a seis anos de idade, a Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 40, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena. A referida PEC, aprovada aqui por unanimidade, dispõe sobre “a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade”.

Sr. Presidente, não obstante isso, queremos entender a obrigação do atendimento supracitado aos filhos de trabalhadores da iniciativa privada, sendo imperativo que esse setor da nossa sociedade também se comprometa com esses pequeninos que, com certeza, serão os dirigentes do nosso País no futuro.

Logo concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena. O projeto de lei que apresento é um Projeto de Lei Complementar ao art. 7º da Constituição Federal, que vai pela linha da sua proposta de emenda à Constituição.

Ouçó o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – O aparte é só para saudar V. Ex<sup>a</sup> pela sua preocupação, Senador Paulo Paim, com a questão da desatenção às crianças de zero a seis anos, o que é uma coisa realmente muito grave. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, a Senadora Patrícia Saboya Gomes, a Senadora Lúcia Vânia, a Senadora Iris de Araújo e eu acabamos nos dedicando mais às crianças da faixa etária de zero a seis anos. De zero a três anos – e eu disse isso até na audiência com o Ministro Palocci – é justamente o momento, a faixa etária em que as conexões neurológicas são feitas. Portanto, é ali que se define o potencial de inteligência de uma pessoa.

Isso é extremamente importante. É a faixa etária em que a criança está mais fragilizada em sua estrutura anátomo-fisiológica – a impossibilidade de definir risco, a violência doméstica, a violência nas ruas. Assim, não possibilitar que a criança tenha, na faixa de zero a seis anos, um atendimento integral, público e gratuito é realmente um crime contra as futuras gerações. Está provado, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, como essa atenção com a educação infantil possibilita o aprimoramento, inclusive em outras fases do ensino fundamental. A criança que recebe atenção na faixa de zero a seis anos tem seus índices de repetência e de evasão escolar diminuídos, e tem garantido um melhor aproveitamento na fase do ensino fundamental. Portanto, quero saudá-lo pelo seu pronunciamento. É um vexame a execução orçamentária píflia, medíocre que a União previu para a faixa etária de zero a seis anos. Ainda estamos na luta pela introdução no Fundeb. Apesar das notícias que foram dadas ontem pelo Ministro da Fazenda, ainda é insignificante diante do montante de crianças que tem de ser atendido. Portanto, eu não poderia deixar de fazer um aparte para saudar V. Ex<sup>a</sup>, por sua preocupação e pelo seu projeto.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Na abertura do meu discurso, fiz questão de citar a PEC nº 40, de 2000, da autoria de V. Ex<sup>a</sup>, pela sua amplitude. O meu projeto, que é posterior ao de V. Ex<sup>a</sup> – porque o meu é de 2003 –, simplesmente regulamenta o que manda a Constituição Federal relativamente às empresas, ou seja, que em cada empresa tenha lá uma creche para os respectivos trabalhadores para crianças de zero a seis anos.

Nesse mesmo sentido e preocupado com milhares de mães e pais trabalhadores deste País, apresentei um Projeto de Lei Complementar – PLS nº 298, de 2003 – que garante assistência gratuita aos filhos e dependentes de trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas.

Segundo pesquisas que vêm confirmar o que dizia a Senadora Heloísa Helena, dos treze milhões de crianças brasileiras na faixa etária de zero a três anos – exatamente o que S. Ex<sup>a</sup> dizia –, apenas 11,7% têm acesso às creches e, ainda, somente 6% recebem atendimento público.

Não podemos manter essa estatística. Acredito, Sr. Presidente, que um país que investe na educação é um país que acredita no potencial do seu povo e na importante dimensão política do processo educativo. Não devemos apenas conceber a educação como direito fundamental de todas as pessoas, mas como

uma estratégia essencial para a superação do subdesenvolvimento de todo um povo.

Investir em educação é adquirir um passaporte para um futuro mais próspero e, com certeza, mais igualitário.

Não restam dúvidas de que o Governo Federal, na forma como consta da PEC nº 40/2000, deverá investir e assistir o filho do trabalhador com idade de zero a seis anos, mas também que esse investimento recaia sobre a iniciativa privada como reza o projeto que ora estamos a comentar, ainda de 2003.

Sr. Presidente, chamamos a atenção de todos os Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras para isso. A Constituição Federal, no seu art. 7º, inciso XXV, assegura assistência gratuita em creches e pré-escolas aos filhos e dependentes dos trabalhadores, desde o nascimento até seis anos. Por isso, Sr. Presidente, eu falava que o nosso é um projeto de lei complementar.

Este projeto tem por finalidade regulamentar esse dispositivo constitucional da Carta Magna, que tive a alegria de ajudar a escrever ainda em 1988.

Sr. Presidente, volto a dizer: o dever de prestar educação às crianças de zero a seis anos de idade não é exclusivo do Estado, mas dos demais segmentos da sociedade. Esse é um típico caso de dever concorrente, do Estado e da empresa.

O PLS nº 298/2003, depois de aprovado por unanimidade na Comissão de Educação, encontra-se na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cujo Presidente é o Senador Cristovam Buarque, que me cedeu o espaço para esta fala neste momento. Tenho orgulho de ser seu Vice-Presidente. A Relatora do projeto naquela Comissão é a Senadora Lúcia Vânia, que, segundo conversa que já tivemos, dará seu parecer favorável. Conforme a disposição do Senador Cristovam Buarque, a matéria poderá ser votada já na próxima semana.

Sr. Presidente, nesse sentido, mais uma vez, conclamo a todos os Senadores e Senadoras que vejam o alcance dessa proposta. Essa proposta não é minha, pois se trata de proposta de lei complementar: é dos Constituintes de 1988. E aí vamos caminhar juntos, para permitir, na mesma linha do projeto, ou seja, da PEC da Senadora Heloísa Helena, que todas as crianças de zero a seis anos, nessa parceria entre iniciativa privada e Estado, tenham a devida assistência.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer a esta Casa que, hoje, na Comissão de Educação, fiz um apelo ao Senador Cristovam Buarque. S. Ex<sup>a</sup> acatou o apelo de que façamos um grande movimento aqui para discutir a questão da dependência química. Estou muito preocupado. Disse lá e vou repetir aqui – sei que isso vai lá para o meu Rio Grande: só sentimos o peso da gravidade dessa situação quando ela bate às

portas da nossa família. A nossa família – em seguida, ouvirei seu comentário, Senadora Heloísa Helena – é composta de dez irmãos. Não vou entrar aqui no laço de parentesco, mas temos já dois casos e somente agora estamos percebendo a gravidade do fato.

Como dizia hoje de manhã, de forma direta ou indireta, Senador Cristovam Buarque, que acaba de chegar, acredito que esse problema atinja todas famílias neste País. É filho agredindo pai e mãe, vendendo o que tem dentro de casa e indo no caminho da morte. A dependência química é o caminho da morte.

Por isso, o Senador Cristovam Buarque foi muito feliz na forma como V. Ex<sup>a</sup> resolveu encaminhar.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nobre Senador, lembro que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, este minuto que ainda tenho cedo-o à Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Mesmo porque é um assunto muito importante, Senador Paulo Paim, conforme informação de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Cristovam Buarque. Entendo que o tratamento das drogas psicotrópicas não é um tratamento qualquer, inclusive da bebida alcoólica...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Inclusive...

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – ...que é uma droga psicotrópica, socialmente aceita e irresponsavelmente estimulada pelos meios de comunicação e pela publicidade, porque o Governo não tem a coragem de fazer esse enfrentamento. E há ainda as outras drogas que são mais vinculadas ao preconceito. Então, não é uma coisa qualquer. Associe-me, portanto, a V. Ex<sup>a</sup>. Quero ser parte desse movimento. Um importante projeto, ainda do Deputado Eduardo Jorge, tramitava. Tenho pensado muito nisso, tenho algumas propostas importantes sobre esse tema e quero ser parte desse movimento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena.

Sei que o Senador Cristovam Buarque gostaria de fazer um aparte, e combinamos de visitar hoje, por sugestão de S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente Renan Calheiros, para ver o que o Senado da República pode fazer. Unindo tudo o que há na Casa, no Executivo e, quem sabe, no Judiciário, poderíamos realizar um grande debate

sobre essa questão, que, no meu entendimento, está atingindo todas as famílias; se ainda não atinge, vai atingir, e é alarmante e desesperador!

O pior foi quando me perguntaram, como Senador da República, qual seria a saída, e eu não tive resposta. E, aí, passei a querer dividir com os Senadores caminhos para salvar a nossa juventude.

Obrigado, Senadora. Obrigado, Senador.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto de Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia.

Em seguida, usará da palavra o Senador Antero Paes de Barros. Logo após, fará seu pronunciamento a Senadora Ana Júlia Carepa.

O Senador Rodolpho Tourinho dispõe de até dez minutos.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o IBGE anunciou uma queda de 1,2% no PIB deste terceiro trimestre de 2005 em relação ao segundo trimestre deste ano.

Destaco dois pontos que considero importantes para essa análise. Existem várias formas de se analisar essa queda: uma delas seria queda de investimento, o que seguramente ocorreu num ritmo menor do que o do mesmo período do ano passado e o do trimestre anterior. Isso também pode ser atribuído ao não cumprimento do próprio Orçamento público.

Há também as taxas de juros altas e o efeito acumulado disso, que é praticado no País há muito tempo. Outras considerações ainda poderiam ser levadas em conta, como o efeito da crise política sobre a redução do PIB. Esse até eu questiono um pouco, porque, se houvesse o efeito, que teria começado em julho, no início do terceiro trimestre, com o início da crise política, o efeito imediato seria maior em relação à taxa de câmbio, à Bolsa de Valores e ao próprio dólar – mais até ao dólar e à Bolsa do que efetivamente à taxa de câmbio. Isso não ocorreu.

No entanto, o que me chamou a atenção, o assunto que, como disse, eu queria pinçar para tratar hoje aqui, foi o crescimento menor das exportações. Houve um crescimento menor das exportações neste trimestre em relação ao segundo trimestre. Neste trimestre, o crescimento foi de 1,8%, quando, no trimestre anterior, as exportações tinham crescido 2,6%.

Considero extremamente importante ainda a queda do PIB agropecuário, que foi da ordem de 3,4%, sobretudo quando se analisa a queda da produção de laranja, de 2,6%; do trigo, de 11%; do café, de 11,8%. Relaciono, portanto, exatamente a questão da exportação com a da queda do PIB agropecuário, desta-

cando a importância da exportação no crescimento do nosso PIB.

Evidentemente, a queda da produção industrial pesou mais do que a queda do PIB agropecuário, pela própria proporção que eles têm na composição do PIB global. E, ao chamar a atenção para essa questão das exportações, mais uma vez, abordo um assunto aqui que vem sendo tratado, eu diria, rotineiramente por vários Senadores. É tratado pelo Senador Flexa Ribeiro, quando defende a questão, em relação ao Pará, da Lei Kandir, de todo esse problema que ocorre, do baixo nível de restituição que está havendo em relação a essa questão. Quero lembrar que, ao longo dos últimos anos, esses meses de novembro e dezembro têm sido constantemente um tormento para a maioria dos Estados exportadores brasileiros e para seus Governadores, porque é nesse período que se elabora o Orçamento Geral da União para o exercício subsequente e que se define a questão da Lei Kandir. É esse o motivo de maior aflição, e penso que continuará sendo durante muito tempo.

Aliás, quero ressaltar que, com muita satisfação, vi a posição dura do Presidente Renan Calheiros, no **Jornal do Senado** de hoje, sobre um pleito encaminhado pelo Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, para que o Governo Federal cumpra a sua obrigação relativamente aos limites da Lei Kandir. O Presidente Renan Calheiros teria declarado que está firmemente engajado na reivindicação dos Estados exportadores.

Considero importante essa posição do Presidente da Casa, tendo em vista uma série de desencontros que há muito existem em relação aos Estados e ao Governo Federal. Como eu disse anteriormente, trata-se de um impasse que ocorre há anos em relação às perdas da desoneração do ICMS, que deveriam ser repostas em parte pela União.

Com o advento da Lei Complementar nº 87, de 1996, a famosa Lei Kandir, os Estados foram compelidos, para atender a diretrizes políticas e econômicas do País, a desonerar parte substancial de sua base tributável, representada pelas exportações de produtos primários e semi-elaborados.

Naturalmente, com a implantação da Lei Kandir, o novo modelo tributário por ela instituído provocou grave impacto na receita do ICMS, com perdas significativas para as Unidades Federadas.

Durante os exercícios de 1996 a 1999, o seguro-receita – mecanismo utilizado para compensar os Estados – funcionou ainda a contento. A partir de 2000, foi criado um fundo orçamentário, em substituição àquele seguro-receita, com recursos distribuídos com percentuais fixos.

No entanto, no período de 1996 a 2005, o montante acumulado de perdas foi de aproximadamente R\$130 bilhões para os Estados. Abatidas as perdas, que foram repostas, isso atingiria cerca de R\$86 bilhões.

Além disso, como se o volume de perdas não bastasse, o percentual de ressarcimento da União para os Estados vem decrescendo substancialmente nos últimos três anos. De 1997 a 2002, esse percentual oscilou entre 47% e 55%. Ou seja, daquilo que foi exportado, daquilo que os Estados teriam direito a ressarcimento, eles foram ressarcidos em torno de 47% a 55%.

Todavia, a crise se agrava – e se agravou a partir dos últimos três anos – com a expansão das exportações. É evidente que o País está interessado nas exportações: há geração de empregos, crescimento da renda, enfim, uma série de benefícios para o País como um todo. Porém, tais benefícios trazem um ônus, no fim, para os Estados. Com um ressarcimento menor, essa crise só fez se agravar, porque, daqueles 47% a 55%, passamos agora para um nível de ressarcimento em torno de 29%, em 2003, que caiu agora para cerca de 20% nesses dois últimos anos.

Esse é um problema muito sério. Tenho dito sempre que essa questão das exportações é extremamente importante nos Estados, até pela falta de sensibilidade – eu diria – programada dos Secretários de Fazenda em relação a esse ponto. Fui Secretário de Fazenda durante oito anos e sei, exatamente, qual a sensação dos Secretários hoje em lidar com os exportadores. Normalmente, aquilo que é tão importante para o País não tem a mesma importância para os Estados, porque eles não geram nenhuma receita; ao contrário, eles são consumidores de investimentos que os Estados têm que fazer, seja na área de infra-estrutura, seja – como ocorre atualmente – na questão do ressarcimento dos créditos que são concedidos.

Neste momento, é preciso haver uma união de objetivos dos Estados com o País, porque, no fundo, o País nada mais é do que a soma dos seus Estados. Essa questão afeta também os Municípios. Queria chamar a atenção para esse ponto.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Flexa Ribeiro, que tem defendido muito essa posição, até pelos problemas enormes que tem o seu Estado, o Pará.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Rodolpho Tourinho, não quero tomar tempo de seu pronunciamento, até porque ele é brilhante. Pela competência de V. Ex<sup>a</sup> na área de economia e pela forma didática como está expondo o problema, não haveria necessidade de aparte. É realmente tudo isso que V. Ex<sup>a</sup> expressou com os números. Quero só fazer uma

observação de cunho político. Não se pode entender, Senador, como o Governo Federal não pára, de uma vez por todas, para equacionar a questão e encontrar, entre as várias PECs que tramitam no Congresso – uma delas de autoria de V. Ex<sup>a</sup> –, uma solução definitiva para dar tranqüilidade aos Governos de Estados e de Municípios. É importante que se diga aqui, por meio da TV Senado, que esses valores que a União não transfere por compensação aos Estados penalizam os Municípios também, porque 25% desses valores são repartidos com os Municípios de cada Estado. V. Ex<sup>a</sup> mostra isso com muito brilhantismo. Agora mesmo, os Estados lutam para conseguir inserir no Orçamento de 2006 valores para a Lei Kandir, aos quais a União é desfavorável. Quando o Ministro Palocci esteve na CAE, fiz uma pergunta, e S. Ex<sup>a</sup> tomou-se de espanto, sobre se a compensação tinha que ser feita só pela União. É lógico que sim! A União está corretamente desonerando as exportações, mas com imposto estadual também. É importante que isso seja compensado e que haja a liberação já desses 900 milhões que têm que ser complementados em 2005. Parabéns pelo seu pronunciamento!

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Para concluir, Sr. Presidente, penso que esses 900 milhões têm que ser liberados. Não tenho a menor dúvida em relação a isso.

Entendo também que precisamos sentar, Estados e União, para chegarmos a uma posição final sobre esse assunto. Entendo hoje que a restituição – ou que nome se queira dar – não deve ser de 100%. Algum benefício, efetivamente, Senador Flexa Ribeiro, fica nos Estados, mas vamos sentar e discutir esse assunto, vamos discutir a revitalização dessa lei, tendo em vista a importância dela não só para os Estados, mas para os Municípios e para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, do PSDB de Mato Grosso, 2º Vice-Presidente da Mesa do Senado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, pela Liderança do PDT, para falar quando V. Ex<sup>a</sup> considerar oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em seguida, V. Ex<sup>a</sup> usará a palavra.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra para obter uma informação. Há pouco, falou o Senador Rodolpho Tourinho. Pela ordem de inscrição, o próximo seria o Senador Geraldo Mesquita Júnior e, depois, eu.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Antero Paes de Barros falará por cessão do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Era isso que eu queria entender. Depois, então, sou eu.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Depois falará o Senador Osmar Dias e, em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de fazer um alerta aos meus colegas, Senadores e Senadoras, do Senado da República. Quero pedir a compreensão de todos para que, em caso de necessidade de apartes, esses só ocorram após a apresentação dos fatos a fim de que não haja prejuízo da cronologia do que aqui vou apresentar.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna para prestar mais um serviço público a este País. Venho denunciar o comportamento do Juiz Criminal Federal da 1<sup>a</sup> Zona em Cuiabá, Sr. Julier Sebastião da Silva, que tem adotado comportamento que fere de morte o princípio da imparcialidade, incompatível, portanto, com a função de magistrado.

Inicialmente, Sr. Presidente, consultei meus colegas de Executiva Regional do PSDB do Mato Grosso e quero ler, da tribuna do Senado da República, nota oficial que farei publicar hoje na imprensa do meu Estado, já a tendo encaminhado para lá. É a seguinte nota:

Diante dos últimos acontecimentos em que, mais uma vez, o Juiz Julier Sebastião da Silva evidencia posições partidárias no exercício da magistratura, ferindo de morte o princípio da imparcialidade, o PSDB de Mato Grosso vem a público expressar solidariedade ao Grupo Gazeta de Comunicação e ao seu Diretor-Superintendente, João Dorileo Leal.

1. O PSDB entende que o episódio traz à tona a verdade sobre o Juiz Julier, que se revela petista e não vacila em usar a toga em favor do PT, dos seus amigos e de seus candidatos.

2. O PSDB repudia e condena o Juiz Julier por flagrante agressão à liberdade de imprensa, na tentativa de impedir que a opinião pública [do meu Estado] tomasse conhecimento de denúncias e documentos sobre o caixa dois utilizado pelo PT na campanha elei-

toral de Alexandre César[, amigo dele,] à Prefeitura de Cuiabá, nas eleições de 2004.

3. O PSDB lembra também que foi vítima da ação arbitrária, violenta e partidária do Juiz Julier, em pleno processo eleitoral na disputa do primeiro turno das eleições [do ano passado] em Cuiabá. E manifesta sua estranheza que o Juiz não tenha agido com o zelo necessário em relação ao envolvimento de Alexandre César, [seu amigo,] candidato do PT, com a organização criminosa que devastou florestas no Estado, na chamada Operação Curupira.

4. O PSDB considera os procedimentos do Juiz Julier incompatíveis com o equilíbrio, a isenção, a responsabilidade e o caráter democrático que devem pautar a magistratura.

5. O PSDB manifesta sua crença de que o Poder Judiciário, por meio do Conselho Nacional de Justiça, saberá livrar suas fileiras de membros da magistratura que não atendem aos mínimos requisitos para o exercício de tão nobre missão.

6. O PSDB reafirma seu respeito ao Poder Judiciário e aos bons juízes federais e denuncia o Juiz Julier por conspurcar e macular a imagem dessa venerável instituição nacional.

Consultei todos os membros da Executiva Regional do PSDB de Mato Grosso, que autorizaram a publicação da nota.

Sr. Presidente, explico esses fatos. Esse Juiz, em plena campanha eleitoral – eu já havia feito esse registro na tribuna do Senado –, no primeiro turno das eleições em Cuiabá, para ajudar seu candidato, Alexandre César, mandou invadir a sede do PSDB de Mato Grosso, o escritório do ex-Governador, à época Presidente do PSDB, Dante de Oliveira, e o escritório político da Deputada Federal Telma de Oliveira, com exercício de mandato na Câmara dos Deputados. Tudo isso para apreender computadores e criar um factóide para colocar na imprensa nacional. Esse factóide eleitoral não deu certo, embora, no primeiro turno, Wilson Santos, candidato do PSDB, tivesse caído alguns pontos, e o candidato do PT tivesse subido, indo para o segundo turno das eleições. Mas o resultado final é que o PT perdeu, o Wilson Santos ganhou, a verdade venceu.

Após o segundo turno, no dia 9 de novembro, em entrevista na TV Gazeta de Cuiabá, exatamente a televisão atacada agora pelo mesmo Juiz, S. Ex<sup>a</sup> assacou contra a minha honra.

Apresentei contra S. Ex<sup>a</sup> – tenho aqui o documento e vou requerer solidariedade e providências da Mesa do Senado da República –, no dia 24 de novembro de 2004, portanto há mais de um ano, uma queixa-crime,

para que respondesse pelas declarações que deu na emissora de televisão há aquela época.

Até hoje a ação não foi julgada, após um ano e seis dias que a protocolei. Compreendo que a Justiça às vezes é lenta, mas quero advertir que, transcorridos dois anos, haverá a prescrição da ação no sentido de reparar a honra de um Senador da República.

Apesar de toda essa violência contra mim, depois da entrevista na TV Gazeta, em Cuiabá, e depois de eu ter protocolado a ação contra o Juiz, quando apresentei meu voto alternativo na CPMI do Banestado, tive oportunidade de fazer-lhe justiça: destaquei – e reafirmo aqui – o trabalho importante que fez no combate ao crime organizado no Estado, especialmente no combate à organização criminoso do Sr. João Arcanjo Ribeiro. Isso é mérito dele. Não lhe tiro esses méritos, embora tenham algumas posições jurídicas não muito bem decididas que acabam na contramão, apesar de talvez não ser essa a sua intenção, ajudando o próprio Arcanjo.

Sr. Presidente, nesse sentido, estou apresentando hoje à Mesa do Senado um requerimento ao Exmo. Sr. Ministro do Estado da Justiça, no qual solicito informações sobre o custo para a Justiça brasileira da troca da turbina do avião do Sr. João Arcanjo Ribeiro, assim como a atual situação do referido avião, porque o Juiz decidiu que aquele bem não era mais de propriedade do Sr. João Arcanjo Ribeiro e o Governo brasileiro reformou o avião. No entanto, a decisão não se sustentou, e o bem voltou para o Sr. João Arcanjo Ribeiro. Queremos saber quem vai responder por isso.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Antero Paes de Barros, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Senador Mão Santa, peço a V. Ex<sup>a</sup> dois minutos para terminar a exposição e, em seguida, concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Portanto, mesmo depois de S. Ex<sup>a</sup> ter feito tudo isso, no relatório da CPMI do Banestado, em meu voto em separado, reconheci o seu mérito.

Mais de oito meses depois de mandar invadir a sede do PSDB, o escritório de uma Deputada Federal e de um ex-Governador e ex-Presidente do Partido, os Tribunais Superiores mandaram que devolvesse os computadores, todos apreendidos nessas operações. E esse Juiz não teve a dignidade de vir a público para dizer: “Nada encontrei contra qualquer membro do PSDB nem contra o seu Partido”. Aliás, S. Ex<sup>a</sup> não tinha interesse, pois aquele ato tinha a intenção apenas de ajudar a campanha do Alexandre César.

Recentemente, a Operação Curupira prendeu o Superintendente do Ibama em Mato Grosso. Nem lembro o nome dele, mas sei que ele foi indicado para o

cargo pelo candidato do Juiz petista, o Sr. Alexandre César. Esse Superintendente do Ibama declarou, alto e bom som, à Polícia Federal que ele foi articulador das finanças da campanha do Alexandre César. Acho até que seria absolutamente normal um superintendente do Ibama, indicado pelo Alexandre César, ser arrecadador de campanha junto a farmácias, drograrias, butiques, empresas, mas ele era o arrecadador de campanhas junto às madeiras e ele era e ainda é o Juiz da Operação Curupira.

Sobre a violência da ação de mandar invadir o escritório do PSDB, de mandar invadir o escritório do Dante, de mandar invadir o escritório da Deputada Telma, ele silenciou-se, num silêncio sepulcral. O Alexandre nunca foi convidado a depor, nunca foi convocado. Há uma proteção, porque há o exercício da magistratura com uma toga petista. É o aparelhamento do Estado via concurso público. E não dá para aceitar isso, Sr. Presidente!

Agora o mais grave: o jornal **A Gazeta**, nos últimos sessenta dias, tem divulgado farto material sobre o caixa dois do PT em Cuiabá, na campanha do Alexandre César. As denúncias só foram conseguidas pelo jornal porque os credores concluíram que não iriam receber o dinheiro do PT. Então, já se divulgou e ficou comprovada a denúncia de mais de R\$3 milhões de caixa dois do PT de Cuiabá na campanha do Alexandre César.

Aí o que ocorreu? O jornal **A Gazeta** divulgou as denúncias dos credores. Há menos de trinta dias, para ser exato, acredito que no dia 1<sup>o</sup> de novembro, fui procurado pelo Diretor-Superintendente do Grupo Gazeta, que pretendia que eu desse recibo de uma carta em que ele relatava ter recebido informações de alguns amigos – jornalistas, acredito eu – de que o juiz iria fazer uma ação contra ele se ele não parasse as denúncias contra o Julier. Eu disse: “Não acredito nisso. Não vai acontecer isso. Não é possível isso. A Justiça é inerte. A Justiça tem que ser provocada. A Justiça não age por impulso oficial. Isso não existe”. Mas ele retrucou: “Mas eu tenho essa informação. Dê o recibo para mim.” E eu dei o recibo.

Dessa forma, preocupado, ele mandou postar aqui em Brasília o que é uma prova antecipada da parcialidade desse juiz. Antes dos fatos ocorridos ontem em Mato Grosso, ele mandou postar aqui o seguinte anúncio, num classificado do jornal **Tribuna do Brasil**: “Um importante ‘árbitro’ de futebol, torcedor do Botafogo, inconformado com prejuízos ao seu clube, promete usar seus poderes para melhorar o ano da estrela um dia antes de Finados. O Torcedor.”

Foi um pouco antes do dia de Finados que ele tomou conhecimento que isso iria ocorrer. Então, pos-



tou o anúncio. Ressalte-se que o Botafogo é o clube da estrela e a estrela é o símbolo do Partido político do juiz. Postou o anúncio no jornal aqui, comprovando antecipadamente a parcialidade de um juiz, de um magistrado. Eu disse ao Superintendente do Grupo Gazeta que não acreditava nisso e expliquei os motivos: “Estou estudando Direito. Quem propõe a ação é o Ministério Público. E aqui está o Chefe do Ministério Público em Mato Grosso”. Este assunto é de dois anos e meio atrás. O chefe do Ministério Público em Mato Grosso, em declaração à época, isenta o jornal e o jornalista. Está aqui a declaração do Ministério Público de Mato Grosso de que não havia nenhum crime cometido pela empresa.

O que ocorreu, Sr. Presidente? Eles fizeram um empréstimo na *factoring* que pertencia ao Sr. João Arcanjo Ribeiro. Nas operações de crédito, é normal que as empresas façam e tenham relações com *factoring*. Mas não foi só esse grupo. A cidade inteira tem relações com *factoring* lá em Cuiabá.

O Superintendente do Grupo entregou-me uma carta e postou uma carta para quem, Senador Arthur Virgílio? Para o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso e para um Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, anunciando que isso iria acontecer. E o pior, aconteceu, para surpresa minha, inclusive.

Sr. Presidente, antes de conceder um aparte ao meus Pares, quero fazer uma última consideração sobre o que pretendo com este pronunciamento? Primeiro, que o Tribunal Regional Federal julgue a queixa-crime que impetrei contra o Sr. Julier. Não é possível que ele, por ser magistrado, tenha o direito de ser ladrão da honra alheia. Eu não aceito isso. E acho que nós temos que propor, no Senado da República, uma modificação, pois o prazo da proposição de ação nos crimes contra a honra é de dois anos, mas que, proposta a ação, o crime não prescreva. É assim em relação ao patrimônio. Para mim, a honra é o meu maior patrimônio.

Por que não ser assim com relação aos crimes contra a honra? Por que permitir que isso prescreva?

E a outra coisa: vou apresentar representação ao Conselho Nacional de Justiça. Quero acreditar que o Conselho Nacional de Justiça é uma das conquistas da sociedade moderna para a fiscalização do controle externo do Poder Judiciário. E, nesse sentido, eu quero crer que esse não será um instrumento para manifestar o corporativismo, mas será um instrumento para fazer justiça neste País.

Vou conceder os apartes primeiramente ao Senador Almeida Lima e, depois, aos Senadores Sérgio

Guerra, Eduardo Azeredo, Mão Santa, Lúcia Vânia e Arthur Virgílio.

Senador Almeida Lima.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Antero Paes, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. É evidente que faria duas sugestões. Sobre a primeira delas, no final dessa parte do pronunciamento que faz, V. Ex<sup>a</sup> já se referiu, sem dúvida, de forma acertada, que é o encaminhamento de uma representação ao Conselho Nacional de Justiça. Esse é, sem dúvida, o caminho mais adequado, e passemos a esperar pela manifestação desse Conselho superior. O segundo aspecto, permita-me repetir a mesma fala de ontem em aparte ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. Ou seja, é preciso que a Comissão Parlamentar de Inquérito iniciada pela coleta de assinaturas pelo nobre Senador Arthur Virgílio, que se reporta à apuração do caixa dois nas campanhas eleitorais, seja efetivamente posta em prática, não apenas para apurar esses fatos a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, ocorridos no Mato Grosso, mas em todo o País. Como eu disse ontem, repito hoje: tenha certeza de que trarei contribuições importantes do caixa dois de campanha lá do Estado de Sergipe. Minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Agradeço a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> e concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Antero, Senadores, no plural, e nós da sua Bancada, em especial, temos uma avaliação bastante clara do seu desempenho e do seu papel. V. Ex<sup>a</sup> é alguém que tem uma palavra firme e a capacidade de indignação, que não aceita – e com muita vontade e determinação – atos de injustiça e atos absolutamente desqualificados como esses que são denunciados hoje ao Plenário do Senado. Tenho certeza de que sua capacidade e eloquência jamais se afastam da sua convicção, da verdade dos fatos que sustenta a sua oratória, a sua palavra, a sua presença neste Parlamento. Estou convencido de que as denúncias que V. Ex<sup>a</sup> traz hoje ao Plenário do Senado reproduzem com firmeza, com absoluto e total conteúdo, a veracidade, a verdade dos fatos. E a nós não cabe outra posição senão nos solidarizarmos com V. Ex<sup>a</sup> de maneira muito clara; manifestarmos-nos contra a violência, contra o arbítrio de pessoas que não respeitam a sua própria profissão nem o seu compromisso. Essas manifestações de precário autoritarismo não vão avançar, porque V. Ex<sup>a</sup> terá força e receberá apoio nosso e do povo, para enfrentar esse exagero, desqualificá-lo e tomar as providências cabíveis. V. Ex<sup>a</sup> tem seguramente todo o nosso apoio – o meu, completo e total – e empenhada disposição para colaborar com a sua luta.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

– Eu agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Permita-me dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antero Paes de Barros, ilustre 2<sup>o</sup> Vice-Presidente da Mesa do Senado.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB

– MT) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – O assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz à baila é muito sério e grave, mas o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já extrapolou em 12 minutos. Dessa forma, gostaria de propor a V. Ex<sup>a</sup> que cada Senador o aparteasse por apenas um minuto, para que pudéssemos, em seguida, ouvir a Senadora Ana Júlia Carepa, o Senador Marco Maciel, a Senadora Heloísa Helena e outros Senadores que estão inscritos. Cada Senador teria um minuto para apartear V. Ex<sup>a</sup>, ainda porque toda a Casa quer aparteá-lo, pelo que estou vendo.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB

– MT) – Está certo.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, até porque V. Ex<sup>a</sup> tem sido generoso com todos os Senadores quando se trata de defender a honra dos membros do Poder Legislativo.

Senador Eduardo Azeredo, concedo a V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador

Antero Paes de Barros, quero trazer também a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Sou testemunha de que essa questão já se vem desenvolvendo há mais tempo. Ainda na época das eleições municipais de 2004 – eu, na época, Presidente em exercício do PSDB –, emitimos uma nota de protesto do Partido contra as invasões que V. Ex<sup>a</sup> mencionou aqui, ocorridas em Mato Grosso. O desempenho de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa é o de um Parlamentar corajoso, de um Parlamentar firme e de um Parlamentar que defende o Estado de direito. De maneira que, dentro do minuto que o Presidente nos concedeu para aparteá-lo, receba a minha solidariedade pelo seu pronunciamento nesta data.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Flexa Ribeiro, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador An-

tero, como todos os nossos Pares que já me antecederam e como os que vão me suceder, quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>, até pela forma destemida como V. Ex<sup>a</sup> encarna a sua ação legislativa como Parlamentar pelo Estado de Mato Grosso. A forma didática do seu pronunciamento, até cronológica, demonstrou a todos nós que, lamentavelmente, houve a partidarização de um Poder que tem de ser a última bastilha da sociedade brasileira. Então, não há como entender o que está

ocorrendo no seu Estado de Mato Grosso. Creio que o encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça – que V. Ex<sup>a</sup> vai propor – é o caminho natural, porque, como bem disse, aquele Conselho, em tão bom momento instalado, vai poder fazer a justiça que lhe falta no seu Estado.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

– Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Senador Mão Santa, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Sr. Presidente,

eu queria apenas que V. Ex<sup>a</sup> se inspirasse em Montesquieu: o espírito da lei. O tempo não pode ser encurtado porque já houve antecedentes, cujas honras atingidas levaram a defesas durante toda uma sessão. A honra desse homem simboliza muito, não só pelo seu mandato e por sua família. V. Ex<sup>a</sup> está prestando um serviço, defendendo a sua honra, à democracia. A democracia é isto: V. Ex<sup>a</sup>, jornalista, revive a coragem de Carlos Lacerda; V. Ex<sup>a</sup>, jornalista e jurista, que está nos bancos do Direito. Rui Barbosa disse: “Quem não luta pelo seu direito não merece viver”. V. Ex<sup>a</sup> está ensinando ao povo brasileiro o que é democracia. Democracia é isto: são os contrapoderes; um existe para frear o outro. Divino foi Moisés, que recebeu as leis de Deus – e aí se trata da justiça divina. V. Ex<sup>a</sup> comportou-se como humano: “Bem-aventurados os que tem fome e sede de justiça”; sobretudo esse bem-aventurado, como todos nós. Quero dizer aqui que tem de acabar esse negócio de ordem judicial não se discutir. Há que se entender as coisas. Antes do Direito Romano, antes de tudo, já diziam: **Errare humanum est**. Então, essa Justiça é humana; é passível de erro; é falível. E V. Ex<sup>a</sup> está dando esse ensinamento, como bravo Senador, a reagir, a lutar pelos seus direitos. Rui Barbosa o disse. V. Ex<sup>a</sup> quer salvar o seu grande patrimônio: a honra; a honra de V. Ex<sup>a</sup>, a do seu Estado e a deste Senado, onde V. Ex<sup>a</sup> representa o seu povo, na grandeza de Rui Barbosa. Então, eu terminaria com Rui Barbosa para apoiar V. Ex<sup>a</sup>. Ele é que é o nosso patrono: “A Justiça tardia é injustiça disfarçada”. Quero lhe dizer que, aqui, falo em nome do nosso PMDB, um Partido autêntico, que luta pela liberdade democrática. V. Ex<sup>a</sup> tem também a nossa solidariedade.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Sibá Machado, concedo a V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador

Antero, é a segunda vez que vejo V. Ex<sup>a</sup> trazer esse problema à Casa. Desconheço o assunto e confesso que não dei a atenção devida a ele. Apesar de ser amigo pessoal de Alexandre César, colega do PT, desconheço o fato em si. Faço este aparte para dizer

que me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup> em relação àquilo que considero muito importante, que é o problema do abuso de autoridade. É muito complicado para a pessoa que representa a Justiça, que desempenha o papel de julgador de tantos fatos e de tantas querelas e diferenças, comportar-se como alguém que, segundo o ditado popular, “está puxando brasa para a sua sardinha”. Então, nesse caso, a situação é muito complicada. E, aqui, neste momento, volto a dizer que não conheço o fato em si, mas quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> para o que considero, na voz de V. Ex<sup>a</sup>, como um abuso de autoridade. Comprometo-me a procurar o meu colega Alexandre César para ouvir a sua versão, o que ele poderia nos dizer sobre uma situação como essa. Se ele achar importante, posso até fazer um pronunciamento aqui no sentido de tentar esclarecer o outro lado. Mas, quanto a esta matéria, quero dizer que estou solidário com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo um aparte ao Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Antero Paes de Barros, quero, seguindo as manifestações anteriores, dizer a V. Ex<sup>a</sup> também da minha solidariedade, que, como já pude constatar, é o sentimento de toda a Casa. V. Ex<sup>a</sup>, de fato, é um Parlamentar competente, sério e cuja vida pública merece o reconhecimento de todos nós. Daí por que, neste breve aparte, expressei-lhe minha solidariedade e reafirmo que a conduta de V. Ex<sup>a</sup> o faz credor do apreço e da consideração desta Casa.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Agradeço o aparte do Senador Marco Maciel e concedo um aparte ao meu Presidente e companheiro Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Antero, eu gostaria de trazer, além da nossa solidariedade, em meu nome e em nome do nosso Partido, o registro da minha admiração pessoal. Tenho tido o privilégio de ser seu companheiro durante esses três anos e, a cada dia que passa, admiro não só o seu espírito público, mas a sua retidão de caráter. V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens mais íntegros com os quais tenho tido a oportunidade de conviver nesta Casa e também um dos mais corajosos. Talvez até por causa disso, V. Ex<sup>a</sup> tenha sido objeto de grandes injustiças e de algumas das mais duras intervenções e agressões nesta Casa. Mais uma vez, acontece isso na sua vida pública, mas já o conheço o suficiente para saber que nem mesmo a Justiça vai abatê-lo. Pelo contrário, cada fato como esse o anima ainda mais nessa sua luta constante na vida pública contra as injustiças. Mais uma vez, parabeno-o pela coragem, que poucos têm, de trazer a

público uma luta contra a Justiça. A mais injusta das injustiças acontece quando a Justiça é injusta. Graças a Deus, isso não é geral, mas acontece muitas vezes, e poucos têm a coragem de fazer essa acusação publicamente, como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo agora, porque, na maioria das vezes, há impunidade. Por isso, receba a minha solidariedade total. Estarei ao lado de V. Ex<sup>a</sup> até o final dessa luta, e não apenas a Bancada do Senado, mas o seu Partido também o fará, para que, de uma vez por todas, a Justiça brasileira seja transparente e igual para todos.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Antero, não seria necessário mais uma pessoa falar e dar-lhe apoio, mas acredito que ficar calado, neste momento, é deixar de manifestar o apreço, a simpatia e a admiração que tenho pelo seu trabalho e posicionamento. V. Ex<sup>a</sup> tem todo o meu apoio. Esta Casa traz-nos a grande alegria de podermos conviver com muita gente, mas, entre todos, V. Ex<sup>a</sup> faz parte de um grupo muito seletivo de pessoas que prezo bastante.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Concedo o aparte ao Senador João Batista Motta.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – Nobre Senador Antero Paes de Barros, também quero prestar-lhe minha solidariedade pela agressão que sofreu, principalmente quando, à frente dessas arbitrariedades, há uma estrela, que tem sido inconveniente em todos os setores da vida pública. Em qualquer repartição brasileira em que entremos, com relação a qualquer definição que devamos receber de alguma autoridade, quando essa estrela entra no meio, só vemos o crime, as dificuldades expostas, os entraves e as injustiças. Por isso, eu também queria cerrar fileira ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, dizendo-lhe que o admiro muito e que estou muito sensibilizado e muito triste com a agressão que sofreu. Receba o meu apoio e carinho, porque V. Ex<sup>a</sup> os merece. Muito obrigado.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Para concluir, concederei o aparte à Senadora Lúcia Vânia e aos Senadores Arthur Virgílio e Reginaldo Duarte.

Concedo o aparte à Senadora Lúcia Vânia.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Senador Antero, a indignação manifestada por V. Ex<sup>a</sup> com relação a essa denúncia é a mesma de seus Pares. V. Ex<sup>a</sup> tem sido, na Casa, uma pessoa ética, determinada, corajosa. É um Parlamentar aplicado em todas as suas

ações. Portanto, a sua lealdade e o seu compromisso com a justiça têm feito, muitas vezes, surgir essa incompreensão em relação à sua pessoa. Estou certa, pelo conhecimento que tenho da sua trajetória, de que essa violência deverá ser esclarecida e de que V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, como em muitas outras oportunidades, sairá vencedor.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

– Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Concedo o aparte ao Senador Reginaldo Duarte.

**O Sr. Reginaldo Duarte** (PSDB – CE) – Quero apresentar ao meu companheiro de Partido, Antero, a minha solidariedade pelas agressões de que está sendo vítima em seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> recebeu uma manifestação muito grande de apoio, porque não somente os seus companheiros de Partido, mas toda a Casa se levantou para lançar seu repúdio à agressão que recebeu. Espero que V. Ex<sup>a</sup> supere toda essa crise, porque acredito que a justiça tarda, mas não falha. V. Ex<sup>a</sup> é homem íntegro, retilíneo e cumpridor de todas as suas obrigações cívicas e morais. Muito obrigado, Senador.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

– Muito obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio, Líder do meu Partido.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Antero Paes de Barros, antes de mais nada, presto-lhe a solidariedade tantas vezes repetidas por seus Pares e, com muita ênfase, pelos seus companheiros de Partido. Em primeiro lugar, juiz que deixa de ser isento deixa de ser juiz e passa a ser um cidadão qualquer, sujeito a todas as críticas e, portanto, a todas as intempéries que a sua posição política lhe acarreta. Esses rumores, eu já os conheço desde antes. V. Ex<sup>a</sup> há tempos se queixa desse partidarismo, desse petismo enrustido que fez a desgraça de conceito daquele cidadão chamado Luiz Francisco. Quase esqueço o seu nome, porque ele era tão famoso ontem, e, hoje, quase o chamo de Luiz Alfredo ou algo assim. É Luiz Francisco. Perdeu o conceito, perdeu a respeitabilidade e, hoje, está calado. Não sei por que, mas está calado. Em um País em que todo mundo precisa falar, o Sr. Luiz Francisco não fala mais nada. É de estranhar. Daqui a pouco, esse Juiz vai acabar desse mesmo jeito. E juiz ruim pode ser posto em disponibilidade. Para isso existe, hoje, o Conselho Nacional da Magistratura. Devo pedir à Mesa que diligencie com urgência as providências solicitadas por V. Ex<sup>a</sup>. Solicito que a Mesa do Senado faça isso com rapidez, para que o Juiz seja chamado às falas e para que os fatos sejam esclarecidos com todas as possibilidades de apenamento para quem tem

feito por onde receber essa admoestação pública de V. Ex<sup>a</sup> e a condenação do Senado, para alguém que não se está portando à altura da responsabilidade de Magistrado que deveria ter.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

– Agradeço o aparte do Senador Arthur Virgílio.

Ao final, quero dizer que é importante que a imprensa de Mato Grosso recorra à Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), porque esse comportamento do Juiz foi intimidador à liberdade de imprensa, para que não fosse possível a divulgação de fatos absolutamente verdadeiros que ocorreram na campanha de 2004.

A Justiça deve ser digna desse nome. Confio no Poder Judiciário. Entretanto, alguns juízes não honram a tradição e a história da Justiça no Brasil. O Dr. Julier Sebastião da Silva não honra a toga, não merece o título de juiz, não promove a justiça. Usa seu cargo e seu poder para objetivos menores, para resolver questões pessoais, em favor de amigo e de um Partido. Não é isento, nem imparcial. Sepulta, no exercício da Magistratura, o critério da imparcialidade.

Sr. Presidente, ao final, encaminho à Mesa requerimento, para que se comprovem as responsabilidades pelos reparos feitos no avião do Sr. João Arcanjo Ribeiro. Se forem do Dr. Julier ou de qualquer outra autoridade, proponho ação popular, a fim de que o Erário seja ressarcido.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> para as providências, Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio relevante comunicar ao Senado e, por esta via, à Nação que, por seis votos contra cinco, o Supremo Tribunal Federal interpretou a favor do voto do Ministro Peluso e, portanto, pela retirada, do processo que sofre o Deputado José Dirceu, do nome da Sr<sup>a</sup> Kátia Rabello. O nome dela sequer poderá ser mencionado hoje ao longo dessa parte, que se supõe final, do processo contra o Deputado.

Portanto, o Supremo Tribunal Federal, com a correção que se imagina própria daquela Casa, com a adequação que se imagina própria daquela instituição, que é, de fato, dignamente a Suprema Corte do País, o Supremo se decide por não obstaculizar o julgamento apazado para hoje, na Câmara dos Deputados. É hoje. Nada mais justo do que o Sr. José Dirceu, hoje, se de-

frontar com a opinião que os seus Pares, Deputados, estejam fazendo a respeito dele e de sua atuação política. Então, é hoje. Não passa de hoje. A expectativa que a Nação toda tem é que a Câmara decida, livre e soberanamente, mas que decida, porque está na hora de algo chamado decisão a respeito de uma inquietação que sofre a Nação brasileira. Essa inquietação tem um nome e esse nome é José Dirceu.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, do PT do Pará, por dez minutos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas consulto V. Ex<sup>a</sup> acerca do início da Ordem do Dia, tendo em vista que me encontro inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Almeida Lima, estou apenas aguardando o Presidente titular, Senador Renan Calheiros, para que a Ordem do Dia tenha início.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Não está trancada a pauta?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mesmo estando trancada a pauta, temos de registrar a Ordem do Dia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, ontem, o Presidente Renan Calheiros comunicou a todos nós que, tendo em vista o trancamento de pauta, só haveria Ordem do Dia na próxima terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas precisa ser registrada, Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, por dez minutos.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aos presentes a esta sessão e àqueles que nos assistem e nos ouvem pela TV Senado, quero, na minha manifestação, hoje, desta tribuna, refletir sobre o resultado final da CPMI da Terra, que, ontem, realizou sua última sessão, uma vergonhosa sessão. Depois de dois anos de funcionamento, aprovou ontem um relatório final que não faz justiça ao trabalho realizado e que não reflete minimamente a realidade da questão agrária no Brasil. Foi aprovado um relatório que é um engodo, do ponto de vista intelectual, uma farsa, do ponto

de vista político, e uma mentira absoluta, do ponto de vista da moral.

A proposta apresentada pelo Relator, Deputado João Alfredo, que procurou contemplar o objeto da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra em toda a sua amplitude foi vencida pelo voto em separado do Deputado Abelardo Lupion, representante da bancada ruralista. Venceu um remendo de relatório, mal redigido e parcial, raivoso, preconceituoso, instrumento dirigido contra os movimentos de trabalhadores no campo. A maioria dos membros da CPMI articulou-se favoravelmente ao atraso, negando-se a dar uma contribuição à reforma agrária já tão tardia em nosso País. Mais do que isso, negaram-se – o relatório e a Comissão que o aprovou – a enxergar a realidade, que temos o dever, como representantes da sociedade, de mudar.

Aliás, ontem, na reunião da CPMI, apareceram Parlamentares que eu, que acompanho esta Comissão há dois anos, tinha visto, no máximo, duas vezes em todo esse tempo. Foram apenas para votar.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, o Congresso Nacional perdeu a oportunidade de apresentar para a sociedade um documento oficial com contribuições importantes para a compreensão dos problemas do campo. Perdemos a oportunidade de indicar caminhos para a mudança e para a solução desses problemas.

O relatório do Deputado João Alfredo, que a bancada ruralista não permitiu que fosse transformado em documento oficial da CPMI da Terra e do Congresso Nacional, trazia, em seu texto, um diagnóstico fidedigno da questão fundiária. Foi fiel aos trabalhos realizados pela CPMI ao relatar todos os casos investigados, as viagens realizadas e a síntese dos depoimentos colhidos nessas viagens. Analisou não somente os depoimentos e testemunhos prestados nas várias reuniões, como também as informações documentais enviadas à CPMI. E, por fim, apresentou recomendações com base em tudo o que foi apurado.

As dez viagens que a CPMI da Terra realizou, visitando nove Estados da Federação, não foram suficientes para fazer com que alguns se despissem de suas convicções preconcebidas. O Relatório do Deputado Abelardo Lupion, afinal adotado pela Comissão, representa os melhores esforços e mais bem desenhados desejos da União Democrática Ruralista – UDR, essa triste entidade da qual o Deputado já foi presidente e é conhecida de todos os que são atentos à realidade desigual e violenta no campo no Brasil. E não sou a única, graças a Deus, a achar isso. Além dos vários integrantes da Comissão que se opuseram à sua aprovação, investigações que ocorreram em períodos semelhantes ao de funcionamento da CPMI da Terra apresentaram resultados bem diferentes.

Existem inúmeras incongruências e erros no relatório aprovado, ontem, pela CPMI da Terra. Ele trata os relatórios preliminares, elaborados pelos Analistas de Controle Externo do TCU, como se fossem manifestações conclusivas da instituição, quando, na verdade, não haviam passado das etapas iniciais. No que diz respeito aos convênios, o relatório do Deputado Lupion refere-se aos convênios de entidades dos trabalhadores sem sequer mencionar os convênios com as entidades ruralistas, nos quais foram constatadas irregularidades idênticas àquelas que apareceram nos convênios das entidades dos trabalhadores. O relatório do Deputado Lupion não faz diagnóstico da estrutura fundiária brasileira, até reconhece a concentração fundiária, mas não consegue dizer absolutamente nada sobre as causas; não fala sobre os processos de reforma agrária e urbana; não fala, por incrível que pareça, da violência no campo e da morte de milhares de trabalhadores, de apoiadores desses trabalhadores. O relatório do Deputado Lupion não toca no tema das milícias organizadas por fazendeiros. Esses são apenas alguns exemplos da parcialidade do relatório.

Para o Congresso Nacional, a vitória desse Relatório representa uma vergonha que nos diminui aos olhos dos cidadãos brasileiros e das cidadãs brasileiras, verdadeiros donos dos nossos mandatos. Nos curvamos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais do que à mentira, às velhas concepções, ultrapassadas concepções sobre a terra. Nos curvamos ao preconceito e ao conservadorismo que vitima cidadãos nos seus direitos e nas suas vidas.

Segunda-feira passada, 28 de novembro, a Comissão Pastoral da Terra, juntamente com duas outras entidades – Terra de Direitos e Justiça Global – apresentaram um relatório denominado “Violação dos Direitos Humanos na Amazônia: conflito e violência na fronteira paraense”. Esse livro, que aqui está, foi notícia na imprensa ontem, inclusive, dia da última reunião da CPMI da Terra.

Já vou lhe dar o aparte, Senador Cristovam Buarque.

Esse relatório reflete a dura realidade fundiária da Amazônia, especialmente na área rural do meu Estado. De acordo com o relatório, “de 1995 a 2004, o Pará foi o Estado campeão de assassinatos de trabalhadores rurais em conflitos relacionadas com a posse da terra.” Nos últimos dez anos, foram assassinados, em média, 13 trabalhadores por ano. Durante esse período, houve ainda 128 tentativas de assassinato e foram registradas 459 ameaças de morte contra trabalhadores rurais e outros defensores dos direitos humanos no Estado.

Para as entidades que assinam o relatório, a impunidade se constitui numa espécie de “licença para matar e garante a repetição desse ciclo”.

Dos 772 assassinatos de camponeses defensores de direitos humanos no campo no Pará, de 1971 a 2004, foram realizados até agora apenas três julgamentos de mandantes dos crimes! Três julgamentos de mandantes dos crimes! O documento traz também uma lista de 30 pistoleiros e mandantes que tiveram a prisão decretada, sem nunca ter sido cumprida. Demonstra, ainda, que “a atuação do Judiciário e da Polícia é muito mais rápida quando se trata de um trabalhador rural ou integrante do MST acusado injustamente”.

O relatório a que me refiro será entregue à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos); à Comissão de Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas); e à representante especial das Nações Unidas para Defensores de Direitos Humanos, Hina Jilani\*, que chega ao Brasil.

Outro exemplo que demonstra quão mentiroso é o relatório aprovado na CPMI da Terra são as investigações realizadas por uma comissão aqui mesmo do Senado, criada pelo Presidente Renan Calheiros para acompanhar as investigações sobre o assassinato da Irmã Dorothy, ocorrido em fevereiro último, em Anapu, no Pará. Essa comissão, que eu presidi, teve seus trabalhos internacionalmente reconhecidos. Tivemos, durante o seu funcionamento, oportunidade de deparar com uma dura realidade: a ingloria luta dos trabalhadores, de pequenos produtores que lutam por um pedaço de terra para a implantação de um projeto com o objetivo de produzir para o seu sustento, respeitando o meio ambiente.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senadora Ana Júlia, felizmente, V. Ex<sup>a</sup> traz esse problema aqui. Hoje, quando eu vi nos jornais, que se transformava em crime hediondo a luta pela terra, V. Ex<sup>a</sup> sabe a sensação que eu tive? Que se essa CPMI tivesse ocorrido no período da escravidão, seria considerado crime hediondo dar cobertura à fuga de escravos. Essa é uma situação que não podemos ver sem manifestar o nosso descontentamento. Não creio que a solução sejam invasões indiscriminadas de terras, de propriedades privadas, sobretudo, produtivas. Mas não enfrentar o problema das mortes no campo, da concentração da terra, da miséria ao redor e do outro lado das cercas é perder uma grande chance. Nós, do Senado, perdemos uma grande chance de fazer um documento que servisse à história do futuro do Brasil. Termina nos fazendo lembrar da história passada, do tempo da escravidão.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Senador Cristovam.

Eu vou ler mais um pouco. Depois vou dar um aparte ao Senador Mão Santa e ao Senador Sibá Machado.

Sr. Presidente, como nós não temos Ordem do Dia e por ser esse tema muito importante, peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>

Nessa luta, que tinha – eu falava da comissão que acompanhou as investigações da morte da Irmã Dorothy –, do outro lado dos trabalhadores, grileiros de terra, madeireiros inescrupulosos, infelizmente foi covardemente vitimada uma de suas líderes, a Irmã Dorothy, que não mediu esforços e foi até às últimas conseqüências para defender seus liderados e seus ideais, usando, inclusive, a Bíblia.

Essa Comissão, Sr. Presidente, que eu tive a honra de presidir, apresentou um excelente relatório, feito pelo Senador Demóstenes Torres, do PFL, que, com sua sensibilidade e reconhecida competência, apresentou em seu relatório profunda análise que coloca entre as principais causas da violência no campo a concentração de terras e a impunidade. Teve, ainda, coragem de apontar a existência de um consórcio de malfetores que mandou matar a Irmã Dorothy. Alguns deles estão presos e vão a julgamento, mas vários ainda estão soltos.

Vemos, senhoras e senhores, que resolver o problema do latifúndio e da violência no campo não é uma questão partidária ou que pode ser vista do ponto de vista ideológico. É uma questão de bom senso, de desejo de justiça, de desejo de progresso, de superação de problemas que estão na estrutura de nosso País e enxergamos, felizmente, Parlamentares, em todo espectro ideológico que são pacifistas e buscam a justiça. Mas, infelizmente, muitas vezes ainda presenciamos a vitória do atraso.

E cito esses dois exemplos – tanto esse relatório quanto o relatório da comissão que apurou as circunstâncias em que foi assassinada a Irmã Dorothy – para mostrar que o relatório final da CPMI da Terra, aprovado somente com os votos da bancada ruralista, infelizmente sequer toca nesse assunto. O quanto é tendencioso esse relatório! O relatório do Deputado Abelardo Lupion reflete o ódio que alguns segmentos têm dos trabalhadores que lutam pelo direito à terra, pelos direitos humanos e contra os latifúndios.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora, concedo a V. Ex<sup>a</sup> um minuto para concluir, por gentileza.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Peço dois minutos. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> compreenderá.

Foi aprovado o relatório do massacre, do incentivo à impunidade. Portanto, esse relatório é cúmplice de assassinatos.

Eu queria inclusive dar como lido todo o restante do meu discurso. Eu teria muitas coisas a apontar, mas quero dizer só uma coisa importantíssima: não foi a falta de tentativa de diálogo. Não foi, porque o Senador Sibá Machado, desde a semana passada, tentou. No início da reunião, falei pessoalmente com o Deputado Abelardo Lupion e obtive um sonoro “não” como resposta. A bancada ruralista não dialoga. A bancada ruralista, a bancada da UDR tratora, quando não está matando.

Concedo um aparte ao Senador Sibá e, depois, ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Presidente, peço só um pouquinho de complacência a V. Ex<sup>a</sup>. Senadora Ana Júlia, é claro que eu tentei chegar àquela reunião de maneira muito tranqüila e bastante frio. Já sabia de antemão o resultado da votação. Portanto, acho que cumprimos um dever, cumprimos uma missão. A CPMI tentou ajudar a encontrar soluções para o grave problema da terra no Brasil. Essa CPMI foi criada dentro de um contexto de um lado só. Quando ela foi iniciada, pensava-se em fazer um busca, rastrear a vida do movimento social pela luta da reforma agrária no Brasil. Depois, com um acordo, ela se estendeu aos conflitos agrários. De lá para cá, ficaram postos dois lados sempre. De um lado, aqueles que seguiam todas as diligências para encontrar soluções para o problema da grilagem, para o problema dos bárbaros assassinatos e coisa parecida. De outro, os que só seguiam as diligências quando era para escarafunchar, digamos assim, a documentação de repasse de recursos públicos para as organizações da reforma agrária. Então, ficamos num empate. É um jogo ideológico, extrapolam os partidos políticos, extrapola aqui a relação entre Governo e Oposição, extrapola todo tipo de entendimento. Isso deixa claro o que muitos colegas, no início da minha carreira política, tentaram me ensinar: o jogo de classe – Ranulfo Peloso, o Pedro Tierra e tantos outros. Eu acho que ontem tive uma aula prática do que é a luta de classe. É um jogo ideológico. Eles precisavam imputar uma derrota àqueles que lutam pela reforma agrária. Não houve acordo. Eles não queriam tirar o excesso do relatório do Deputado Abelardo Lupion ou corrigir alguns excessos do relatório do Deputado João Alfredo; queriam uma derrota do nosso lado e uma vitória do outro lado para poder cantar um troféu: vencemos mais uma batalha na luta contra a reforma agrária no Brasil. Eu parabenezo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> concluísse, por gentileza.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Certo. Eu não poderia então dar o aparte ao Líder do PFL?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora, V. Ex<sup>a</sup> já excedeu cerca de 10 minutos o seu tempo. Os Senadores estão querendo usar a palavra. Os outros Senadores, todos, estão pedindo...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Não. Eu sei. Eu...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Osmar Dias está toda hora ali. Também o Senador Marco Maciel está querendo usar a palavra.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, como não vamos ter Ordem do Dia, eu gostaria, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, ouvir o Líder do PFL, o que considero importante.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Sr. Presidente, inicialmente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela benevolência, permitindo-me apartear a minha estimadíssima colega, Senadora Ana Júlia Carepa, Senadora por quem tenho o maior apreço pessoal – V. Ex<sup>a</sup> sabe disto. Na discussão dos dois relatórios da CPMI da Terra, procurei agir de forma conciliatória. Eu nunca poderia trabalhar no sentido de impor posições a quem trabalhou durante dois anos, os Deputados e Senadores, membros da Comissão. Mas faço um reparo ao que V. Ex<sup>a</sup> coloca. É claro que o confronto ideológico que se estabeleceu não foi agradável, e venceu o que a democracia normalmente recomenda, ou seja, quem tem a maioria. A maioria, na Comissão, foi composta por aqueles que são chamados de a Bancada Ruralista, mas, também, por parte da base de apoio ao Governo. O PMDB foi orientado por setores importantes do próprio Governo – setores do primeiro time do Governo a votar com o Relatório do Deputado Abelardo Lupion. E, mais do que isto, não houve, Senadora Ana Júlia Carepa, intransigência completa. Houve posições muito duras e, pela minha vontade, deveria ser até mais flexível. Mas, por exemplo, a Senadora Heloísa Helena, que é uma pessoa de posições muito duras, uma pessoa que eu diria que é de esquerda para valer, teve emendas acatadas pelo Relator Adjunto, pelo Relator alterno, Deputado Abelardo Lupion. A penalização de José Rainha e de João Pedro Stédile foi retirada do relatório, com o “de acordo” dos ruralistas e dos que fazem parte da Base de apoio. De modo que o episódio a que V. Ex<sup>a</sup> se refere foi ideológico, mas não faltou a cota necessária de diálogo que eu recomendava aos meus companheiros. Ao final, ganhou quem tem teve votos. Democráticamente, é isso o que acontece.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador.

Quero só um minuto para concluir. Ao contrário, Senador José Agripino – por quem também tenho grande respeito –, não foi bem essa a realidade. Das dez viagens que a CPMI fez, o Deputado Lupion não

participou das duas que foram feitas ao Estado do Pará; S. Ex<sup>a</sup> sequer citou o que eu já coloquei aqui, fruto do relatório Comissão Pastoral da Terra, fruto da comissão que acompanhou as investigações sobre o assassinato da Irmã Dorothy. Para ele não existiu violência, não existiram assassinatos no campo. Ou seja, se eu coloco no relatório de uma CPMI da Terra que não existiram esses assassinatos, que não existiu toda essa violência, que não existiu a violação aos direitos humanos pelo trabalho escravo, esse relatório se torna um incentivo à violência, à impunidade; portanto, cúmplice, sim, de assassinato.

O Senador Sibá Machado colocou que essa questão extrapola Governo e Oposição. Essa questão é, sim, de posição política, de quem apóia a luta dos trabalhadores rurais e de quem é contra.

Infelizmente, por exemplo, no Estado do Pará, enquanto o relatório do Deputado João Alfredo tem 70 páginas, o relatório do Deputado Abelardo Lupion tem 19 linhas apenas; faz apenas essa referência. Para ele, talvez a Irmã Dorothy tenha se suicidado.

Termino registrando um comentário da colunista Tereza Cruvinel, no jornal **O Globo** de hoje, para que todos leiam, já que não terei muito tempo.

**(Interrupção do som.)**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Peço que V. Ex<sup>a</sup> conclua.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Em um minuto apenas, Sr. Presidente.

A jornalista Tereza Cruvinel teceu o seguinte comentário:

A Senadora Ana Júlia rasgou e lançou aos ares o relatório do Deputado Abelardo Lupion. Se ela exagerou, mais ainda o fizeram os ruralistas da CPI, ao aprovar um parecer alternativo que ofende a realidade agrária do Brasil (...) A CPI terminou melancolicamente, aprovando um relatório unilateral, sem apresentar um bom diagnóstico e muito menos uma boa proposta.

Triste do país, e triste da instituição que, melancolicamente, encerra seus trabalhos sem diagnóstico e sem propostas. Mas nós, os que, por décadas, lutamos pela mudança, não desistiremos: outras frentes se abrirão, outras janelas, outras oportunidades. O atraso que nos aguarde.

Sr. Presidente, peço apenas que seja transcrito na íntegra o documento citado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR<sup>a</sup>. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*



Data: 30/11/2005 Fonte: O Globo - 02

## **TEREZA CRUVINEL - Panorama Político**

### **Enfado e violência**

Há uma perceptível mudança no ambiente do Congresso. Nota-se, de um lado, a banalização da crise, representada por uma espécie de enfado da maioria com o desenrolar da novela. Por outro lado, e quase contraditoriamente, há um aumento da violência política, que já deixa de ser apenas verbal para chegar às bengaladas de ontem contra o deputado José Dirceu.

Se a maioria já não anda excitada como antes, os que compõem a elite parlamentar, os generais da luta política, é que vêm fazendo subir o tom da beligerância. O homem que agrediu Dirceu certamente o fez porque se sentiu à vontade, estimulado pelo clima de ringue que predomina sobre a civilidade política. Há poucos dias um senador e dois deputados, além de uma senadora, falaram em surrar o presidente da República e não se ouviu uma reprimenda oficial. Se as excelências dizem isso, estimulam freqüentadores - e por ali passam milhares de pessoas por dia, além de parlamentares e servidores - como o homem da bengala, um senhor de cabelos brancos. Bengalada em deputado, tenha ele o nome e a biografia de José Dirceu ou seja um obscuro membro do baixo clero, é uma agressão à liturgia parlamentar.

Na sessão final da CPI da Terra, outras cenas de hostilidade. A senadora Ana Julia rasgou e lançou aos ares o relatório do deputado Abelardo Lupion. Se ela exagerou, mais ainda o fizeram os ruralistas da CPI, ao aprovar um parecer alternativo que ofende a realidade agrária do Brasil.

Antes, haviam rejeitado o parecer do relator João Alfredo (PSOL-CE), que apresentava a questão do ponto de vista exclusivo dos movimentos sociais que lutam pela terra e pela reforma agrária. Mas Lupion foi para o extremo oposto. Dedicou apenas 19 linhas à mais grave questão brasileira, a conflagração agrária do sul do Pará, que fomenta a violência e estimula o desmatamento. Esqueceu a existência de trabalho escravo (nos últimos três anos foram libertados mais de 12 mil em 400 fazendas), de grileiros, de milícias armadas por fazendeiros. Preferiu denunciar um suposto treinamento de guerrilheiros das Farc em assentamentos do MST e tipificar ocupação de terra como crime hediondo. Os movimentos, e sobretudo o MST, cometem seus excessos mas o problema agrário brasileiro vai muito além disso. A CPI terminou melancolicamente, aprovando um relatório unilateral, sem apresentar um bom diagnóstico e muito menos uma boa proposta. E numa sessão em que só faltaram bengaladas.

Enquanto isso, a maioria zanza por um Congresso dominado pelas CPIs, e mesmo elas já não acertam o passo. O depoimento de mais um assessor do ministro Palocci, Ademirson Ariovaldo, foi frustrante e curto. O próprio ministro, numa exposição sobre o Fundeb, teve que responder a ataques de líderes à política econômica, que não estava em pauta.

Enquanto isso, ainda, os partidos se dividem sobre manter ou derrubar a regra da verticalização, de olhos postos na eleição de 2006. E os presidentes do Senado e da Câmara, como se comandassem um Parlamento em plena normalidade e com grande disposição de trabalho, apresentam uma linda pauta de votações para estes dias finais do ano. Utópica, longa e repleta de projetos relevantes mas inteiramente inadequada ao ambiente em que se misturam tédio e hostilidade.

### **A caminho do patíbulo**

No início, era comum a avaliação de que José Dirceu seria cassado por mais votos que Roberto Jefferson (que teve contra si 313). Se houver hoje a sessão de sua cassação, o placar pode surpreender. Para escapar, segundo seus articuladores, faltariam ainda uns 50 votos. Mas estão certos de que ele não será cassado por maioria humilhante.

A sessão só não acontecerá hoje se o ministro Sepúlveda Pertence, do STF, votar pelo refazimento do processo de Dirceu no Conselho de Ética.

Mas mesmo nesse caso, o julgamento não ficará para 2006, e nem o próprio Dirceu o deseja. Avalia que já teve muitos ganhos com sua luta dos últimos três meses, alterando a correlação interna na Câmara e fortalecendo, lá fora, o entendimento de que é vítima de um processo político, que exige do Congresso a decapitação de uma cabeça importante do PT e do governo para demonstrar que não houve pizza. Ou impunidade.

Se o julgamento não for hoje, uma data exigida pela oposição quando o STF forçou o adiamento do dia 23, será ainda em dezembro. Dirceu avalia que um adiamento para 2006 neutralizaria toda a sua luta recente, marcada por mobilizações e atos de apoio que podem não mudar o placar, mas também farão parte dessa narrativa que, garante ele, não porá fim à sua vida política.

### **Pedra no caminho**

A CPI dos Correios está com uma dificuldade adicional para investigar os fundos de pensão. O Fundo Prece, dos funcionários da Cedae do Rio de Janeiro, e as corretoras Ipanema, Euro, Quality e Quantia conseguiram liminar no STF que impede a quebra do sigilo de suas operações. O sub-relator ACM Neto (PFL-BA) está protestando. Se o STF mantiver a decisão, será impossível descobrir quem lucrou com operações que resultaram em perdas para o fundo.

**O PRESIDENTE LULA** está felicíssimo, tocando seu bumbo com o resultado da pesquisa Pnad, mostrando redução da pobreza e aumento da renda em 2004. O ministro Patrus Ananias apresentará estudos mostrando a contribuição do Bolsa Família para essa mudança. Mas Lula já comentou com os seus: depois dessa pesquisa, a oposição vai recrudescer.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

Concedo a palavra agora, pela liderança do PDT, ao Senador Osmar Dias, do Paraná. Em seguida, usará a palavra o Senador Marco Maciel.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição, como Líder do PSDB, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Desculpe, Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> que já está na tribuna. Mas, Sr. Presidente, como estou inscrita, solicito de V. Ex<sup>a</sup> que me informe qual será a ordem: se vão falar os Líderes inscritos, ou não; ou se vão falar todos os Líderes, porque senão posso falar pela Liderança do P-SOL também. O que V. Ex<sup>a</sup> considerar melhor para garantir o andamento dos trabalhos, inclusive pelos outros que estão inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora, quando é por delegação, nós fazemos intercalado. Mas quando é o próprio Líder, ele tem preferência.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pronto, então vou me inscrever, porque como sou a própria Líder, eu me inscrevo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> falará logo após o Senador Marco Maciel.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Estou inscrita normalmente. Então, excelente, Sr. Presidente. Vai ser intercalado, então?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não. Falará o Senador Osmar Dias, que já está na tribuna, em seguida, o Senador Marco Maciel e o Senador Arthur Virgílio; após, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero inscrever-me como Líder antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então V. Ex<sup>a</sup> será logo em seguida ao Senador Arthur Virgílio.

E V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena, no caso, será após o Senador José Agripino, cuja palavra será por apenas cinco minutos.

Desculpe-me, Senador Osmar Dias. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente Lula está indo para o Paraná, hoje, e vejo, nos jornais, que acompanhado de dez Ministros. Espero que Sua Excelência vá ao Paraná para solucionar alguns problemas que estamos enfrentando e até usar aquilo que o próprio Governador Roberto Requião sempre fala da amizade dos dois. Requião sempre diz que tem alguma coisa de pele com o Presidente Lula – isso ele dizia na campanha; não tem falado ultimamente, mas, na campanha, o Governador Requião sempre dizia que tinha uma ligação de pele com o Lula. Espero que essa ligação de amizade possa resolver alguns problemas do Paraná, porque lá o Presidente Lula vai receber um documento de entidades que representam a sociedade organizada do meu Estado. Registro o nome delas: Rede Paranaense de Comunicação/Gazeta do Povo; Federação das Associações Comerciais e Empresariais (Faciap); Federação da Agricultura do Estado do Paraná; Federação do Comércio do Paraná; Federação das Indústrias do Estado do Paraná; Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade; Instituto Paraná Desenvolvimento; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná; Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (Ocepar); Associação Comercial do Paraná e Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná.

Essas entidades organizaram o que se chamou de Fórum Futuro 10 Paraná, Paraná+10, que reuniu cinquenta mil e cem lideranças, durante alguns meses, em oito regiões do Estado, para debater os próximos dez anos do Paraná. Foi uma iniciativa interessante que gerou um documento ainda mais interessante.

Normalmente se fazem os planos de Governo a partir da própria estrutura pública: os próprios servidores públicos, funcionários de Governo é que acabam sendo convocados para elaborar o que se chama de Plano de Governo. E a sociedade, cansada de esperar por soluções aos seus problemas, no Paraná, se reuniu para elaborar um documento que trata, com muita responsabilidade, temas como a educação e a segurança pública, sobretudo nesse momento em que se denuncia pelo Estado a falta de segurança em todas as cidades, mais acentuadamente nas médias e grandes cidades,

quando Curitiba se coloca como a sexta cidade mais violenta do País, entre as cidades com mais de 100 mil habitantes. Vemos uma cidade como Foz de Iguaçu colocada como a décima cidade mais violenta do País. Precisamos resolver os problemas da insegurança da população, porque o negócio mais lucrativo em Foz de Iguaçu é o turismo, e turista nenhum frequenta uma cidade se não tiver segurança.

Então, queremos que esse documento não seja apenas recebido pelo Presidente Lula e seus Ministros, mas que seja recebido, lido e respeitado tanto pelo Presidente quanto pelo Governador do Estado, que precisam olhar para aquilo que a sociedade está reclamando. A sociedade pede mais segurança, porque há assaltos diários a farmácias, a padarias, aos pequenos comércios, e nas ruas – e isso tem se multiplicado de forma exagerada nas cidades do meu Estado.

Além disso, demanda-se uma educação de mais qualidade, com acesso mais fácil às camadas menos favorecidas da população. A educação de maior qualidade requer uma reforma no sistema educacional brasileiro, para que tenhamos a inclusão de milhares de crianças que, ainda hoje, não podem frequentar escola, até no meu Estado que é considerado, como sempre digo aqui, acima da média no que se refere aos índices de desenvolvimento humano. Na verdade, quando se observam os índices, isso não se verifica, porque 70% das cidades do Paraná estão abaixo do índice médio brasileiro.

E, também, a gestão pública é muito enfatizada nesse documento. As entidades organizadas pedem a profissionalização do serviço público; planejamento estratégico com a participação da sociedade; estímulo e fortalecimento dos conselhos comunitários e outras organizações; conscientização política da população por meio da educação para exercício da sua cidadania; equilíbrio das contas públicas; melhoria na educação; reforma política; Orçamento diferenciado para Municípios com baixos índices de desenvolvimento a fim de combater as desigualdades regionais.

Não se trata de um documento escrito por aqueles que, estando no Governo, muitas vezes acabam tendo uma visão distorcida dos problemas que a sociedade enfrenta. Esse documento foi elaborado, isto sim, por aqueles que estão enfrentando esses problemas e querem a sua solução. É um documento precioso, que todos os prefeitos, o próprio Governador do Estado, o Presidente da República e os Ministros devem levar em conta. É um documento precioso para aqueles que pretendem exercer com seriedade o seu mandato na vida pública, respeitando as prioridades estabelecidas pela população. Quando as entidades a que me referi se manifestaram, fizeram-no nas oito regiões, repre-

sentando o pensamento majoritário das populações daquelas regiões.

Cada região estabeleceu sua prioridade e disse ao Governo e ao futuro Governo o que espera para os próximos 10 anos dos agentes públicos, daqueles que, eleitos, devem representar as regiões, respeitando suas prioridades, e, sobretudo, seus potenciais.

Sr. Presidente, este documento **Fórum Paraná +10** será entregue ao Presidente da República. Espero que Sua Excelência o leia e possa aprender um pouco de políticas públicas, o que está faltando exatamente neste momento ao Paraná e ao Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

Em seguida, concederei a palavra aos Líderes partidários Arthur Virgílio, pelo PSDB, José Agripino, do PFL e Heloísa Helena, do P-SOL.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador João Alberto Souza, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para fazer considerações sobre o Metrô de Recife, o chamado Metrorec. Em março deste ano, fiz um pronunciamento para formular um apelo ao Governo Federal no sentido de que fosse dado um tratamento adequado ao projeto de extensão do Metrô do Recife, que estava com um volume reduzido de recursos financeiros para o atual exercício orçamentário.

Gostaria, por oportuno, lembrar que o Metrô de Recife se iniciou ao tempo em que governava o Estado de Pernambuco, no ano de 1980, portanto, há 25 anos. É uma obra fundamental para a Região Metropolitana do Recife no que diz respeito ao transporte coletivo. Como sabe V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o metrô se destina à população de baixa renda, mas assegura um transporte de primeira qualidade; ou seja, é um transporte de primeiro mundo, podemos dizer, para todo mundo, sobretudo para os assalariados, aqueles que não têm ou não dispõem de transporte particular e, conseqüentemente, dependem basicamente do transporte coletivo.

Na ocasião em que fiz o último discurso sobre o tema, o Governo Federal havia previsto apenas um valor em torno de R\$26 milhões, quando era necessário um montante bem maior. Esse valor foi realizado em agosto deste ano, e o Metrorec continua sofrendo com a falta de recursos até a data de hoje.

No período 1998 a 2002 – vou falar apenas do segundo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e não do primeiro, dos quais fui o Vice-Presidente da República –, foram liberados cerca de R\$370

milhões, que, atualizados para dezembro de 2004, representam aproximadamente R\$600 milhões. O Governo atual liberou, de 2003 a 2005 – ou seja, nesses últimos três anos –, somente R\$122 milhões, atualizados na mesma base. O Metrô de Recife, que tinha uma média de liberação de recursos de R\$120 milhões por ano, teve esse valor reduzido para R\$26 milhões este ano, o que comprova o desinteresse e a baixa prioridade que o Governo Federal vem dando para a conclusão das obras de expansão do referido sistema de transporte coletivo.

Mas, Sr. Presidente, vou mais além: o que era desinteresse transformou-se, a meu ver, agora, em completa desconsideração, pois o Governo Federal não incluiu rubrica sequer para o Metrô do Recife na proposta orçamentária do ano 2006. Isto é: o Orçamento que estamos apreciando no momento não contempla um centavo de real para o Metrô no próximo ano.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite uma aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Esse fato significa um completo e total abandono das obras de expansão do Metrô, projeto fundamental e estratégico para a população da Região Metropolitana do Recife.

Concedo um aparte ao nobre Líder Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> traz à baila tema de enorme gravidade. O Presidente Lula, no afã de obter o tal lugar cativo de membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, sai por aí distribuindo dinheiro do BNDES, perdendo dívidas de países e considerando a China uma economia de mercado, embora não o seja, causando muitos problemas para a indústria têxtil. Depois, recorre infantilmente à OMC para pedir salvaguardas contra a China, salvaguardas essas que são dadas exatamente para proteger economias de mercado contra economias que não são de mercado e que praticariam a concorrência desleal. Enfim, é complicada a mistura de objetivos políticos canhestros de política externa com objetivos comerciais pouco nítidos. Esses parceiros, aos quais vou me referir, Cuba e Venezuela, tão paparicados, tão adulados, na hora em que viram seus próprios interesses, votaram contra a presença de Sayad no BID e não foram solidários em outros momentos em que o Brasil colocou nomes na disputa; o mesmo Brasil que lançou como candidato o excelente Embaixador Seixas Corrêa e foi derrotado fragorosamente na Organização Mundial do Comércio, que não soube se unir ao Mercosul, que desprestigiou o Uruguai e teve de engolir um barão do protecionismo agrícola europeu, o Sr. Pascal Lamy, como Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio. Esta, uma con-

fusão que só mesmo este Governo confuso é capaz de projetar. Agora, vemos faltar dinheiro para os metrô e, mais ainda – o Senador Sérgio Guerra me advertia, e V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler o nosso pensamento: não há um tostão previsto para metrô no Orçamento de 2006. Realmente, isso mostra que o Presidente desconhece completamente a importância do transporte para o bem-estar dos trabalhadores, para a produtividade das empresas, em função do bem-estar que causa aos trabalhadores, para o lazer que o cidadão merece e para, de novo, a produtividade das empresas, porque o cidadão, que tem direito ao lazer, que chega mais rápido ao lazer e volta mais rápido do lazer para casa, na segunda-feira, volta para produzir melhor na empresa. Falta a compreensão global e profunda de fatores que misturam o psicológico, o social, o econômico na luta para construir um grande País. É uma advertência séria a que V. Ex<sup>a</sup> faz, com a experiência de quem já presidiu esta Casa, já presidiu a outra Casa, foi Vice-Presidente da República, com toda a relevância que teve durante oito anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi Governador do Estado de Pernambuco. V. Ex<sup>a</sup> é figura autorizada. Toda vez em que diz algo, seus colegas, imediatamente, têm o que V. Ex<sup>a</sup> diz como verdade, porque V. Ex<sup>a</sup> é sinônimo de credibilidade. Parabéns pelo discurso contundente, apesar do estilo tranqüilo que marca a personalidade firme e tranqüila de V. Ex<sup>a</sup>! Mas é uma verdade difícil de ser rebatida.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE)** – Muito obrigado, nobre Líder Arthur Virgílio. Quero agradecer o substancial aparte que V. Ex<sup>a</sup> ofereceu ao meu modesto discurso e devo dizer que V. Ex<sup>a</sup> citou duas questões de enorme significação.

A primeira diz respeito aos equívocos da política externa do atual Governo, e naturalmente este não é o momento para tratar do tema, visto que a limitação do tempo que me é concedido é muito grande. Mas não podemos deixar de reconhecer que tais equívocos estão produzindo reflexos, inclusive na disponibilidade de meios, na execução de obras do interesse nacional.

Em segundo lugar, V. Ex<sup>a</sup> salienta, com propriedade, que algumas obras essenciais, fundamentais, inclusive para a comunidade mais carente, estão sendo desprezadas, tornadas não prioritárias pelo Governo Federal. O Metrô do Recife é um caso muito característico do que V. Ex<sup>a</sup> acaba de afirmar.

Mas prossigo, Sr. Presidente.

Não é possível aceitar esse descaso do Governo Federal com um projeto tão importante que irá aumentar o atendimento dos atuais 170 mil passageiros/dia, para 400mil passageiros/dia.

É bom lembrar que, além de atender a população carente, melhoramos o tráfego da região metropolitana, porque muitos passageiros, que são transportados por ônibus ou outros tipos de coletivo, passam a ser pelo Metrô, propiciando, portanto, a fluidez do tráfego na região metropolitana, que no caso de Recife é um problema bastante agudo.

Não é, pois, possível aceitar que uma obra que melhorará consideravelmente a qualidade de vida da população do Grande Recife, além da geração de renda, seja abandonada. Em consequência, resolvi, Sr. Presidente, apresentar uma emenda ao OGU deste ano para que a obra do Metrô de Recife não pare.

Decidi apresentar a única emenda a que tenho direito, para alocar 60 milhões de reais, para permitir que as obras tenham continuidade. É lógico que o Metrô precisa de mais do que isso, mas meu limite é esse. É o que posso fazer. Devo dizer que o valor desta emenda é mais do que o dobro do que foi alocado no ano passado para ser liberado este ano pelo Governo Federal.

Ouçõ com prazer o nobre Líder do PFL nesta Casa, Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Senador Marco Maciel, eu queria fazer um registro rápido, para não tomar tempo do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Acabei de passar pelo Recife. Embarquei e desembarquei no aeroporto da cidade, que tem a digital do ex-Vice-Presidente Marco Maciel. Talvez seja o mais bonito aeroporto do Brasil. Tenho a certeza de que o Metrô de Recife, que começou faz tempo, mas que andou bastante à época do Governo Fernando Henrique Cardoso, tem também sua digital, porque V. Ex<sup>a</sup>, quieto, calado, é operoso e, com certeza absoluta, operou no sentido de levar benefício para sua terra, como o aeroporto, o metrô. Tenho absoluta certeza de que essa obra tem sua digital. Tanto a tem, que V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem contido por natureza, está fora de seu normal, reclamando, encostando o Governo no canto da parede e apresentando sua emenda coletiva pessoal para o metrô de Recife, pelo fato de entender que uma obra que está com 85% de sua superfície física completa esteja sendo objeto de promessas não cumpridas do Governo. E quero lembrar só a V. Ex<sup>a</sup> uma coisa: há alguns meses, quando se votou aqui a concessão de verba para deslocamento de tropas do Brasil para o Haiti, ou manutenção de tropas do Brasil no Haiti, nós, do Nordeste, indignamo-nos e fomos conversar com o Ministro Antonio Palocci, junto com o Senador Aloizio Mercadante, para protestar e dizer que não íamos votar aquela matéria antes que fossem liberados recursos, conforme tinham sido anunciados anteriormente, para cobrir as intempéries no Brasil, secas e enchentes de

norte a sul, leste a oeste, e para os metrô. Então, o Senador Antonio Carlos Magalhães foi valente, e fui incorporado, em nome da causa do Nordeste, ao Ministro Antonio Palocci, que assumiu o compromisso de destinar verba para prosseguimento e conclusão dos metrô de Salvador, de Recife, de Fortaleza e de Belo Horizonte. E V. Ex<sup>a</sup>, agora, traz à baila a promessa do Presidente da República, que anuncia uma coisa com base no que o Ministro Antonio Palocci nos sinalizou e não cumpriu. É a palavra do Presidente, dizendo que vai concluir sem ter um centavo de real no Orçamento. O que se pode concluir é que a promessa pela palavra fácil deste Governo e de Sua Excelência, o Presidente, é um fato com o qual o Brasil não pode contar. Receba meu cumprimento e minha solidariedade.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminente Senador Marco Maciel?

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Ilustre Senador José Agripino, antes de mais nada, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e as generosas referências que fez no que diz respeito à minha atuação na vida pública brasileira.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Marco Maciel, como fez o nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, quero também realçar a ida de V. Ex<sup>a</sup> à tribuna para fazer justiça com seu Estado, Pernambuco. É lamentável que não haja sensibilidade deste Governo para alocar recursos para a conclusão de obras da maior importância, como é o metrô, como é o caso das eclusas no rio Tocantins no meu Pará. Hoje – passem os telespectadores, os brasileiros e brasileiras que nos assistem! –, Senador Marco Maciel, no Bom Dia Brasil, foi-nos relatada pela TV Globo a incompetência desse Governo para gastar recursos que estão alocados. Existem R\$6 bilhões nos diversos Ministérios sem serem utilizados, por excesso de burocracia, por outros motivos, muitos deles ambientais. É lamentável a incompetência do atual Governo para gastar os recursos alocados. Quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que o Estado de Pernambuco tem muito orgulho da atuação de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Flexa Ribeiro pelo apoio que trouxe às palavras que aqui profiro. Ao tempo em que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, digo com toda a convicção que V. Ex<sup>a</sup>, como representante do Estado do Pará, sente a necessidade de termos uma política regional que contemple os Estados, sobretudo aqueles mais carentes da Federação brasileira.

E ouço agora com prazer o nobre Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Marco Maciel, vou procurar ser breve nesta intervenção. Quero parabenizá-lo pela sua manifestação de hoje, o que, seguramente, abre perspectivas para que

essas questões sejam resolvidas, por várias razões: primeiro, pelo peso da sua palavra;...

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Obrigado.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – ...segundo, pela ampla legitimidade que V. Ex<sup>a</sup> tem nesse tema. Eu acompanhei, durante muitos anos, o seu esforço para que a idéia se transformasse de fato no metrô em Pernambuco, no Recife, na área metropolitana. Na linha do que disse o Senador José Agripino, gostaria de dizer, primeiro, que eu e o Senador José Jorge estivemos com o Ministro Palocci há algum tempo, e S. Ex<sup>a</sup> assumiu o compromisso de resolver a questão de quatro metrô. Fez uma proposta ao Governo de Pernambuco, que não pôde ser aprovada – recursos de menos para necessidades de mais; segundo, a transferência da responsabilidade de uma conta que o Governo de Pernambuco não tinha condições de assumir. Especialistas do Ministério da Fazenda comprovaram que aquela conta era demais para uma economia como a do Governo de Pernambuco, e, fazendo ajustes, não vai se desajustar assim. Fiquei espantado, na semana passada, em Fortaleza, com o discurso do Presidente da República. Percebo claramente que o Presidente não consegue separar suas intenções – eu acredito até nelas –, as suas promessas, dos fatos. Entre os fatos e intenções anunciadas, ele afirmou que já havia resolvido a questão de três metrô, entre os quais o de Fortaleza...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – ...questão do Metrô do Recife. Ora, nada menos concreto. O Governo não tem sequer uma dotação, um tostão, como sempre houve, de recursos federais para o metrô, nem para a sua manutenção, nem para seu sustento. Segundo, esses metrô na verdade estão envolvidos nesse projeto, nessa chamada PPI, que chega ao Congresso de maneira fechada. A parte do orçamento que vai ser cumprida, o Congresso não pode alterar; a parte do orçamento que não vale nada, aquela que é contingenciada, nesta o Congresso pode entrar. Uma medida autoritária, antidemocrática, que não pode ser considerada pelo Congresso. Agora, não há decisão, não há ação, muito menos obra. Tudo isso é virtual. Todos os projetos anunciados pelo Presidente são virtuais. Não tem uma pá de pedreiro nessa história. Então, eu quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem todo o nosso apoio. Ninguém poderia conduzir melhor, pela lucidez, importância e conhecimento dessa matéria, que o Senador Marco Maciel, para defender o interesse de Pernambuco e também do Nordeste e do Brasil.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, por gentileza, concluindo, por favor.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Ao tempo em que agradeço o Senador Sérgio Guerra pelo seu competente aparte, queria lembrar que S. Ex<sup>a</sup> citou uma questão fundamental. O Governo Federal também vem tentando transferir a administração do Metrô do Recife para o Governo do Estado. Acontece que as condições apresentadas pelo atual Governo mutilariam totalmente o projeto em execução, além do que já está ocorrendo, pois, de um total de cerca de R\$300 milhões necessários para a conclusão das obras, o Governo Federal se propõe a repassar apenas R\$145,5 milhões, ou seja, somente 40% das necessidades orçamentárias, o que é um fato grave, porque, de alguma forma, posterga a conclusão das obras do Metrô do Recife. O Presidente Fernando Henrique Cardoso deixou o Governo em condições de iniciar a última etapa do Metrô, com 85% da ampliação feita.

Então, estamos agora diante dessa nova dificuldade, que seria a transferência para a administração estadual, que não tem condições de arcar com esse ônus. Em que pesem todos os esforços do Governo Jarbas Vasconcelos, que tem sido uma administração extremamente competente e operosa, certamente não disporá de recursos nesse volume para assumir a administração do Metrô.

Além disso, o déficit operacional se elevará a cerca de R\$120 milhões por ano, onerando ainda mais o Orçamento do Estado.

**(Interrupção do som.)**

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Mas, Sr. Presidente, concluo as minhas palavras, solicitando o apoio desta Casa para que a emenda ora apresentada seja acolhida, pois sua aprovação, na íntegra, permitirá que a população da região metropolitana do Recife, que é uma população pobre, possa ver concluído um projeto que teve início há mais de 25 anos, que representa a garantia de dotar o Recife de um transporte de boa qualidade, seguro, eficiente e com custos relativamente baixos em relação a outros meios de transporte e que, certamente, muito vai contribuir para melhorar a qualidade de vida no Recife e no Grande Recife.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade que me deu de usar a tribuna nesta tarde.

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

A seguir, concederei a palavra ao Senador José Agripino e à Senadora Heloísa Helena e passarei à Ordem do Dia. Ainda há oradores inscritos para uma comunicação inadiável.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o IBGE acaba de divulgar o resultado do Produto Interno Bruto brasileiro referente ao terceiro trimestre de 2005, que aponta drástica desaceleração da economia em ritmo mais acentuado do que projetavam as análises mais pessimistas.

Dá para entender a vacina de ontem, aplicada pelo Presidente Lula com larga divulgação nos grandes telejornais. O social estaria descolado da economia. Por certo, Sua Excelência já sabia, naquele momento, que o resultado era o desastre. Meses atrás, diziam que a política estava descolada da economia. Agora, os arautos do mercado financeiro, súbita e “coerentemente”, querem imputar a desaceleração econômica à crise política. Ninguém fala no exagero da dosagem da carga tributária crescente, com recordes mensais da Receita Federal e da taxa real de juros, infelizmente campeã mundial, com larga dianteira sobre a média das economias emergentes. A Casa sabe que, se o Copom, ousadamente, cortasse a Selic em dois pontos, de uma só vez, a taxa básica seria, ainda assim, a mais alta do mundo. Hoje, só a título de ilustração, a taxa real de juros no Brasil está em 13,1%, o que é indecoroso, é imoral, é insustentável.

Confesso que não gosto muito de olhar o curtíssimo prazo, o resultado de trimestre contra trimestre anterior por conta das sazonalidades. Não gosto disso. Mas será esse o número mais divulgado hoje. Prefiro, então, chamar atenção para a taxa acumulada do ano e, melhor ainda, nos últimos quatro trimestres, contra igual período anterior – o que equivale à taxa anual.

Pior que o resultado já verificado são as perspectivas que se desenham para o futuro. Supondo que o ano terminasse em setembro, a expansão do PIB teria sido de 3,1%. Para essa taxa subir até o fim do ano, será necessário um excepcional desempenho da economia nos últimos três meses do ano, com grandes e súbitos recordes de produção – fato em que ninguém crê. É bom lembrar que, no último trimestre de 2004, o PIB cresceu 5,9% contra igual trimestre de 2003, representando o melhor resultado do indicador numa série recente. É esse resultado que teria que ser batido a título de expansão do PIB, no último trimestre de 2005. E, eu repito, ninguém, em sã consciência, acredita em tal proeza.

O detalhamento do resultado mostra, igualmente, elementos preocupantes. A perda de dinamismo da agropecuária é flagrante, olhando para trás, tanto a curto quanto a longo prazo. Só não é pior por conta das exportações. O que significa que o mercado interno se está deprimindo e contraria as últimas pesquisas que produziram comentários ufanistas sobre um suposto desempenho social. Se a agricultura já vai mal há algum tempo, a indústria pode ir pelo mesmo caminho – na taxa anual, seu desempenho ainda é bom, mas, na taxa trimestral, despencou, literalmente despencou –, junto com a construção e as comunicações, por exemplo.

O consumo das famílias está crescendo não em ritmo excepcional, pois não recupera tudo que caiu nos anos anteriores. O Brasil não conseguiu fazer a virada que grande parte da América Latina já realizou – no resto do continente, a economia está crescendo muito mais que no Brasil (a projeção para este ano é de 4,9% no sul do continente latino-americano, e, acredito eu, menos de 3% no Brasil) –, e a expansão do mercado interno é que explica toda essa expansão dos vizinhos. Já no Brasil, para a taxa anualizada, para o PIB crescer 3,1%, as exportações cresceram 13.7%. Ou seja, tal como nos trimestres anteriores, nosso crescimento continua dependendo, e muito, do desempenho da economia internacional, da economia mundial.

Estamos ficando cada vez para trás, mais para trás, no mundo e até mesmo no nosso subcontinente. Viramos – não quero aqui imitar o Ministro Magri – viamos uma economia “imergente”. Dirão que nossos fundamentos são sólidos. Precisamos, então, acreditar no que nos querem fazer acreditar: nossa lenta expansão econômica depende do dinamismo de outras economias, e apenas disso, para que continuem comprando muito do Brasil, e ainda assim crescemos menos que eles. Porém, quando houver uma desaceleração da economia mundial, ou mesmo que só dos Estados Unidos e da China – lembro, a título de curiosidade, que a China hoje é responsável, Senador Tasso Jereissati, por 28% do crescimento do mundo e a Índia sozinha, por 10% – nós vamos acreditar que, aí, nesse momento, quando o resto do mundo crescer menos, nós vamos conseguir fazer o movimento inverso. É um raciocínio aloucado, atoleimado, que não cai bem na análise que fazemos da economia brasileira.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Permita-me um aparte, Senador Arthur Virgílio?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Daqui a um minuto, Senador Flexa Ribeiro.

Por último, para esse estéril debate sobre política fiscal, não custa insistir na questão que ninguém fala – de onde vem o excesso de superávit primário? Vem de um aumento absurdo de carga tributária. Não é do corte de despesas. Deveria vir – e sou a favor de superávits – do corte de despesas, despesas correntes que estão crescendo 8% ao ano e, portanto, mais que o PIB. Então, isso não pode dar certo. Fica faltando para o investimento, porque estão gastando de maneira fútil – nos “aerolulas”, no empreguismo – estão gastando de maneira fútil algo que deveria ser jogado, a título de investimento público, na dinamização da nossa economia.

A situação é tal que ajuda a aumentar a taxa de crescimento do PIB. O próprio IBGE declara, na taxa anualizada, que a expansão da economia foi de 3,1% e a dos impostos sobre produtos, de 5,5% (e eles afetam o primeiro resultado); tirando os impostos, o crescimento do PIB foi superior ao aumento da produção e da renda.

Mas podemos dormir tranqüilos, já que o Presidente nos tranqüiliza, dizendo que nada disso terá reflexo na qualidade de vida. E quero no final fazer uma homenagem a ele. Não é todo dia que podemos homenagear um adversário. Vou homenagear o Presidente, Senador Tasso Jereissati. É um dever; não podemos ser sectários. Quando merece, homenageamos, não tem por que só criticar. E vou até fazer uma proposta aqui.

O Presidente Lula diz que nada disso terá reflexo na qualidade de vida. Política social e seus resultados nada têm a ver com política econômica. E desempenho da economia nada tem a ver com o resto. Portanto, cada coisa, quando interessa, é compartimentada, tem que ser vista de per si, nos interesses das estatísticas deste Governo.

Então, sugiro que comecemos aqui uma coleta de assinaturas dos Senadores – e isto é de interesse nacional, é suprapartidário – para indicarmos o Presidente Lula para o Prêmio Nobel de Economia. Era algo que mostraria a unidade do Brasil diante de um objetivo nacional. Enfim, alguém que consegue ser tão original, que consegue separar o social do econômico, o político do social, o social do político, alguém que consegue imaginar que tem um País tripartite e que não se mistura para ter resultados bons ou ruins ao fim do ano, é alguém que, portador de idéias tão generosamente inteligentes e criativas, teria que ser – e vamos parar com esse complexo de inferioridade, aquela história do cachorro vadia a que se referia Nelson Rodrigues – teria que ser o Presidente homenageado por todos nós. Sou o primeiro signatário. Não admitirei que ninguém assine antes de mim: Prêmio Nobel de Economia, porque Sua Excelência está inovando, está de fato demonstrando idéias que estavam faltando nos compêndios de teoria econômica.

Peço a V. Ex<sup>ª</sup>, Sr. Presidente, ao encerrar, que considere todo o material gráfico e todo o material teórico que embasou esta modesta comunicação de Liderança como parte integrante do discurso que proferi nos Anais da Casa. E deixo aqui a sugestão de termos um Presidente... Outro dia tentaram indicá-lo para o Prêmio Nobel da Paz. Não sei, não colou. De Economia, tenho a impressão de que sim. De Economia, sim. Porque é original. Quando nada, se cria assim: categoria luxo – não sei para quem vai; categoria ciência – vai para um outro; e ele ganha na categoria originalidade. Desfila e ganha na categoria originalidade em matéria de análise da economia deste País – indigitado país, infeliz país, desafortunado país este que chamamos de Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



## I. Resultados do 3º Trimestre de 2005

O cronograma das Contas Nacionais Trimestrais estabelece a realização, uma vez por ano, da revisão das séries trimestrais em virtude da divulgação das Contas Nacionais Anuais. As Contas Nacionais de 2004 calculadas como o somatório dos quatro trimestres do ano não foram reestimadas no sistema anual em virtude da proximidade da divulgação da Nova Base 2000. Sua revisão será divulgada em conjunto com a série das Contas Nacionais na Nova Base 2000. A revisão realizada é na série de Comunicações e se justifica por ser um subsetor de Serviços constantemente susceptível a mudanças devido aos avanços tecnológicos. A parte do índice de volume da produção referente à Telefonia Móvel continua a ser calculada deflacionando a Receita Operacional Líquida das empresas pelo IPCA de Telefonia Móvel. Já a parte da Telefonia Fixa, além dos pulsos excedentes, minutos interurbanos nacionais e minutos interurbanos internacionais já considerados, houve a inclusão das assinaturas, que tem peso relevante na receita das empresas do setor.

Como as informações utilizadas para o cálculo dos indicadores de volume de algumas atividades não são disponibilizadas a tempo da divulgação das Contas Nacionais Trimestrais – indicadores de volume, foram utilizados modelos de projeção para a estimação dos resultados provisórios para o último trimestre divulgado. Para o terceiro trimestre de 2005, foram estimados os resultados para a Pecuária (bovinos, suínos, ovos, leite e aves), Aluguel (efetivo e imputado) e Energia Elétrica (setembro).

A Tabela Resumo, a seguir, apresenta os principais resultados para o Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado referentes aos cinco últimos trimestres.

**TABELA RESUMO – Principais resultados do PIB a preços de mercado  
Do 3º trimestre de 2004 ao 3º trimestre de 2005**

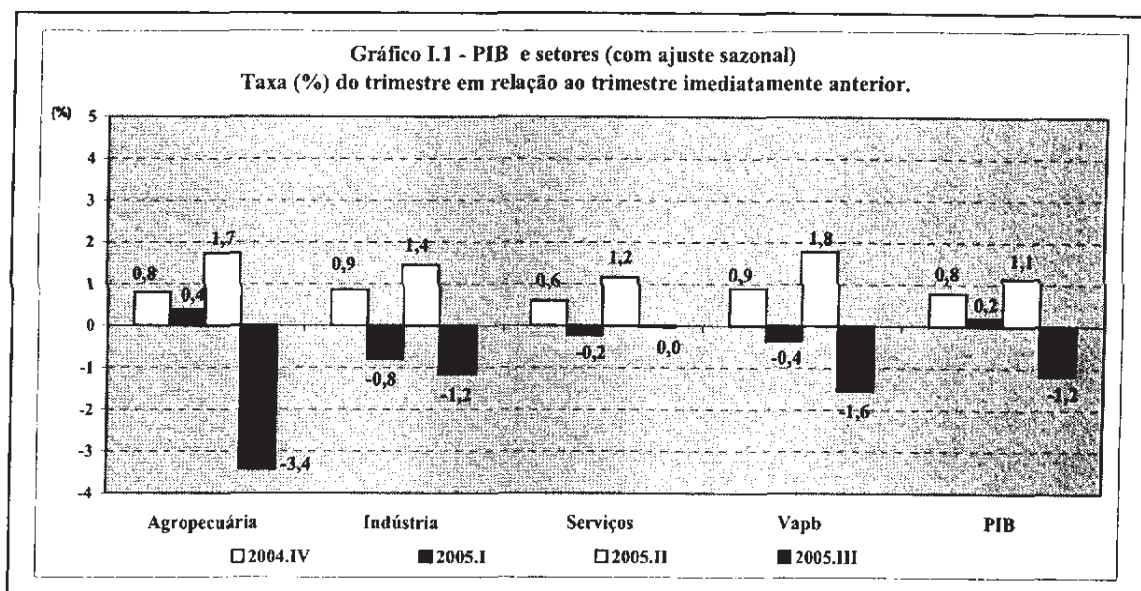
Taxas (%)	3º Trim 2004	4º Trim 2004	1º Trim 2005	2º Trim 2005	3º Trim 2005
Acumulado ao longo do ano / mesmo período do ano anterior - Tabela 3	5,0	4,9	2,8	3,4	2,6
Últimos quatro trimestres / quatro trimestres imediatamente anteriores - Tabela 4	4,0	4,9	4,6	4,4	3,1
Trimestre / mesmo trimestre do ano anterior - Tabela 2	5,9	4,7	2,8	4,0	1,0
Trimestre / trimestre imediatamente anterior (com ajuste sazonal) - Tabela 7	1,4	0,8	0,2	1,1	(-) 1,2

### A) TAXA TRIMESTRE CONTRA TRIMESTRE IMEDIATAMENTE ANTERIOR (COM AJUSTE SAZONAL)

#### TABELA 7 EM ANEXO

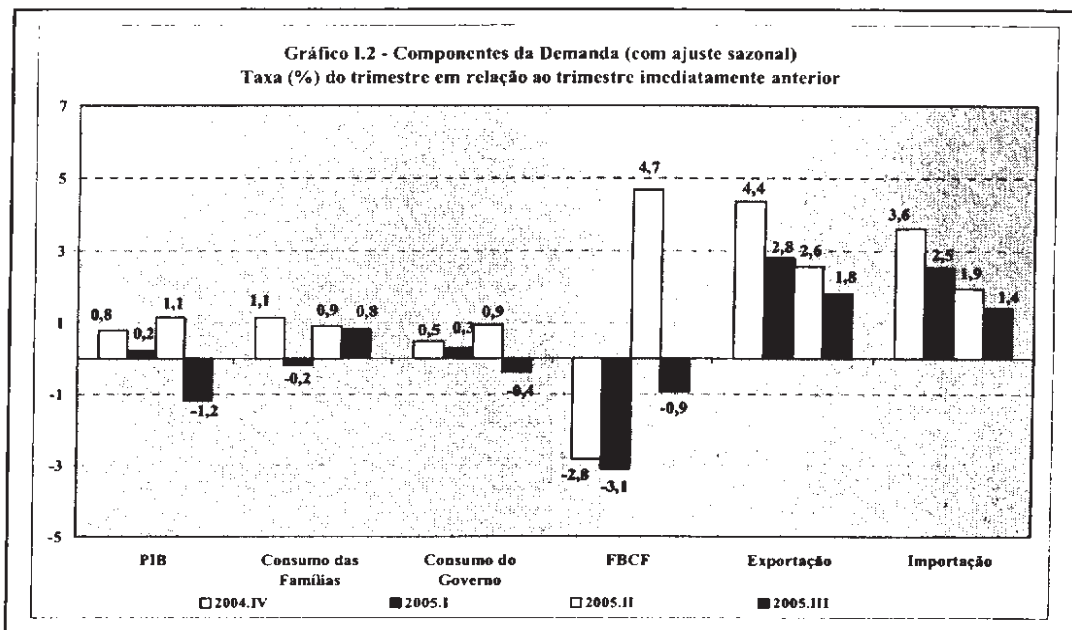
O PIB a preços de mercado apresentou queda de 1,2% na comparação do terceiro trimestre contra o segundo trimestre de 2005, levando-se em consideração a série com ajuste sazonal. A Agropecuária e a Indústria registraram queda de 3,4% e 1,2%, respectivamente. O setor de Serviços manteve-se estável (taxa de 0,0%). Cabe salientar que as séries são sazonalmente ajustadas de maneira direta, ou seja, as séries da Agropecuária, Indústria, Serviços, Valor Adicionado, PIB, Consumo do Governo, Consumo das Famílias, Formação Bruta de Capital Fixo, Exportações e Importações de Bens e Serviços são ajustadas individualmente.

O gráfico I.1, a seguir, apresenta as variações em relação ao trimestre imediatamente anterior do PIB a preços de mercado e de seus principais setores para os últimos quatro trimestres.

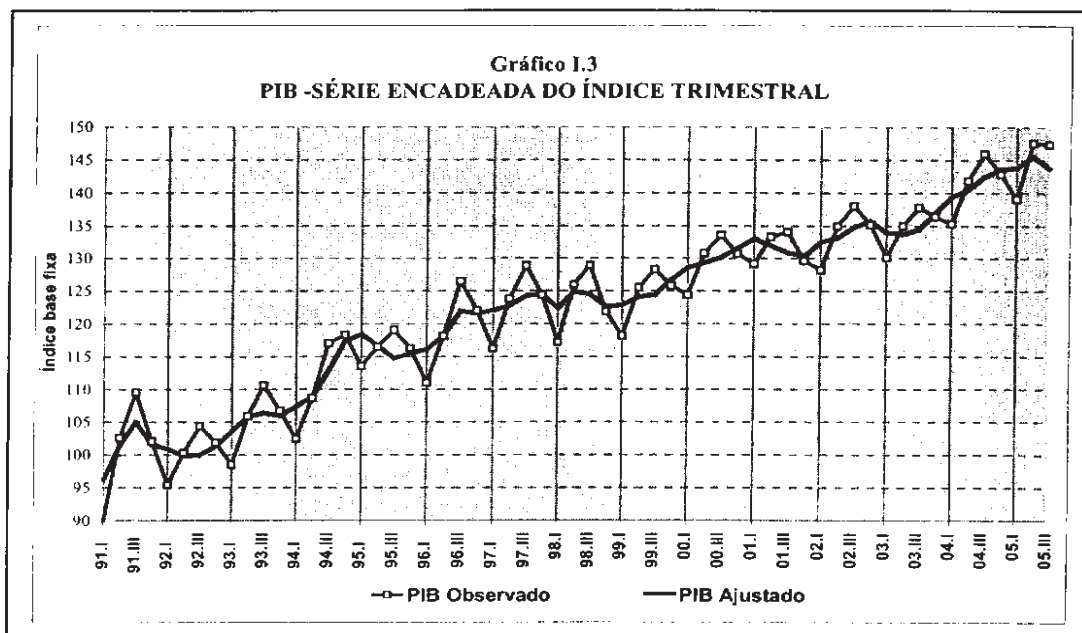


Em relação aos componentes da demanda, destaca-se a queda de 0,9% da Formação Bruta de Capital Fixo no terceiro trimestre deste ano após o aumento de 4,7% no segundo trimestre de 2005. O Consumo do Governo também apresentou resultado negativo, porém próximo da estabilidade, -0,4%. Além disso, as Importações de Bens e Serviços registraram pelo oitavo trimestre consecutivo um aumento, da ordem de 1,4%. Por outro lado, o Consumo das Famílias registrou variação positiva de 0,8%, neste tipo de comparação e as Exportações de Bens e Serviços seguiram a trajetória de crescimento, iniciada no segundo trimestre de 2003, obtendo crescimento de 1,8%.

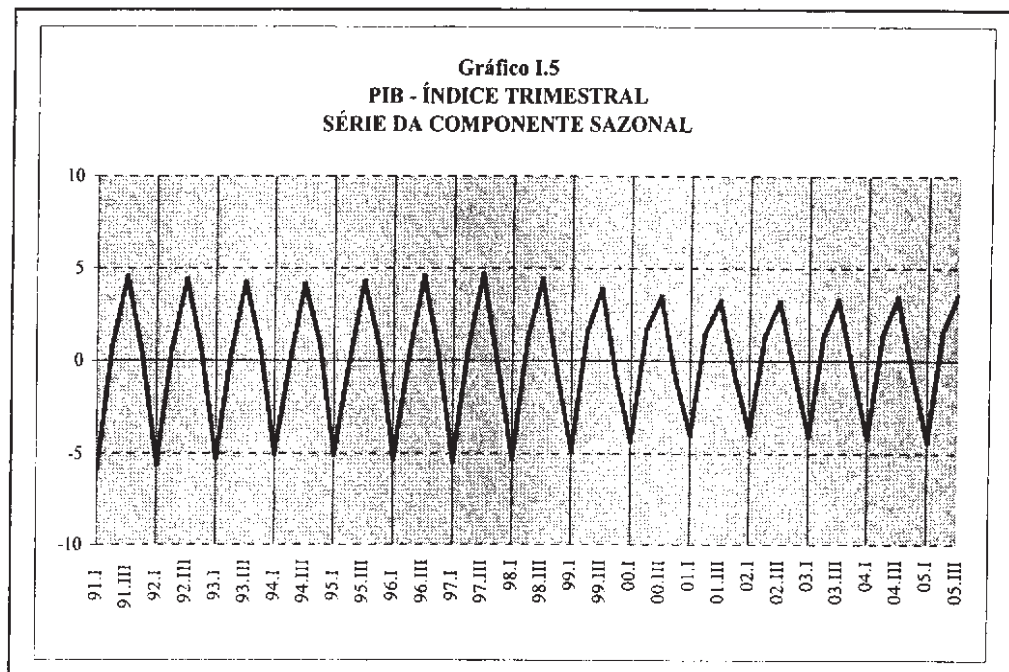
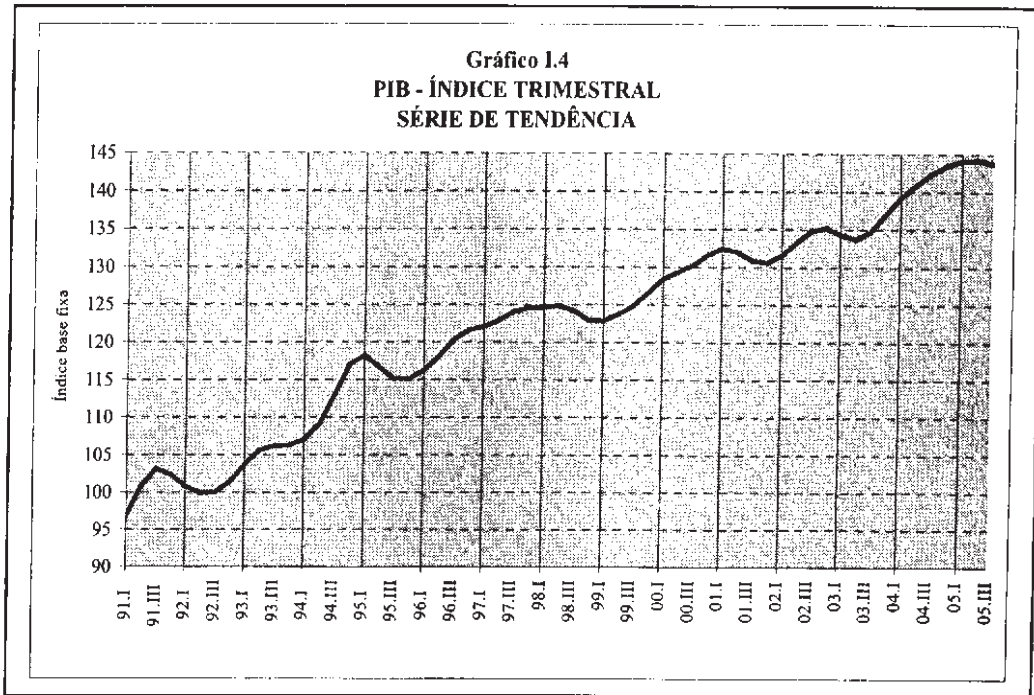
O gráfico I.2, a seguir, apresenta as variações em relação ao trimestre imediatamente anterior dos componentes da demanda para os últimos quatro trimestres.



As séries observadas e ajustadas para o PIB a preços de mercado são apresentadas no gráfico I.3, abaixo.



Abaixo estão apresentados os gráficos I.4 e I.5 mostrando a tendência e a sazonalidade da série do PIB a preços de mercado.



## B) TAXA TRIMESTRAL EM RELAÇÃO AO MESMO TRIMESTRE DO ANO ANTERIOR

### TABELA 2 EM ANEXO

O PIB a preços de mercado apresentou elevação de 1,0% no terceiro trimestre de 2005, em relação a igual período de 2004. O Valor Adicionado a preços básicos apresentou um aumento de 0,8% e os Impostos sobre Produtos uma elevação de 2,8%. A elevação do volume dos Impostos sobre Produtos deve-se em grande parte ao crescimento das Importações de Bens e Serviços que provocaram um aumento no volume do Imposto sobre Importação.

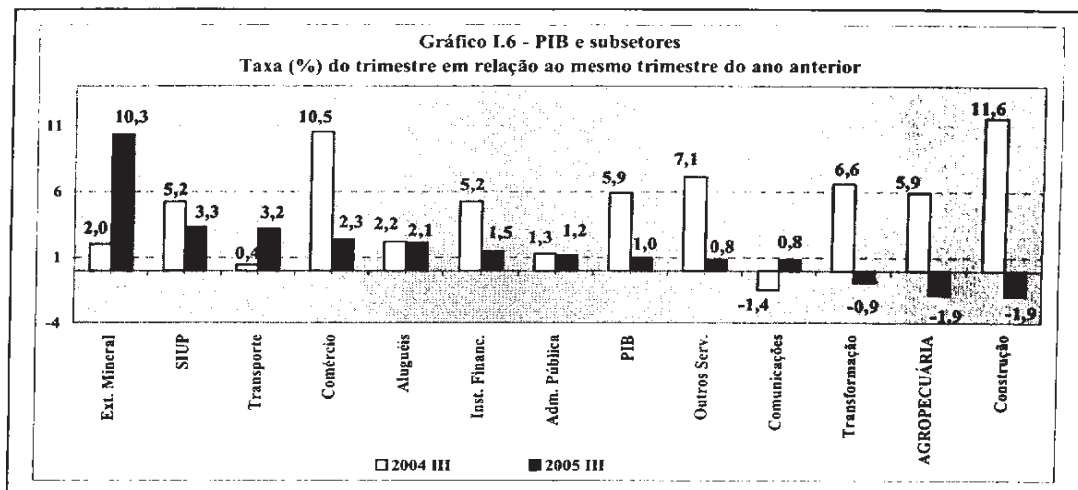
Dentre os setores que contribuem para a geração do Valor Adicionado, destaca-se o setor de Serviços com uma taxa positiva de 1,5%, seguido pela Indústria com variação de 0,4% na comparação com o mesmo trimestre de 2004. Por outro lado, a Agropecuária apresentou uma queda de 1,9%.

A taxa da Agropecuária pode ser explicada pelo declínio de produção no ano de 2005, segundo o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA-IBGE) de setembro<sup>1</sup>, de alguns produtos cujas safras são relevantes no terceiro trimestre. Esse é o caso, por exemplo, do trigo (-11,0%), do café (-11,8%) e da laranja (-2,6%).

Na atividade industrial, o destaque foi a Extrativa Mineral apresentando uma taxa de 10,3%, seguida pelo desempenho positivo dos Serviços Industriais de Utilidade Pública com 3,3% de aumento. Os demais subsetores que compõem a Indústria tiveram resultado negativo nesta comparação. A Construção Civil registrou queda de 1,9% e a Indústria de Transformação declinou 0,9%, a menor taxa desde o primeiro trimestre de 2002, quando atingiu -1,6%.

O setor de Serviços apresentou melhor desempenho no terceiro trimestre de 2005 na comparação com o mesmo período de 2004, registrando taxas positivas em todos os subsetores que o compõem. Os maiores destaques foram para o Transporte (3,2%) e para o Comércio (atacadista e varejista), cuja elevação foi de 2,3%. Os demais subsetores tiveram os seguintes desempenhos: Aluguel (2,1%), Instituições Financeiras (1,5%), Administração Pública (1,2%), Outros Serviços (0,8%) e Comunicações (0,8%).

O gráfico 1.6 apresenta as taxas trimestrais para o PIB e seus principais subsetores, no terceiro trimestre dos anos 2004 e 2005.



Dentre os componentes da demanda, a Formação Bruta de Capital Fixo, após seis trimestres apresentando resultados positivos, registrou queda de 2,1%, afetada negativamente pela base de comparação elevada do terceiro trimestre de 2004, quando houve crescimento de 19,3%. Além disso, ressalte-se que a média da taxa de juros efetiva Selic para o segundo e terceiro trimestre de 2005 é a mais elevada (19,7% ao ano) desde o terceiro trimestre de 2003. Comparando a taxa efetiva Selic do terceiro trimestre com o mesmo período do ano passado observa-se uma elevação de 3,7 pontos percentuais.

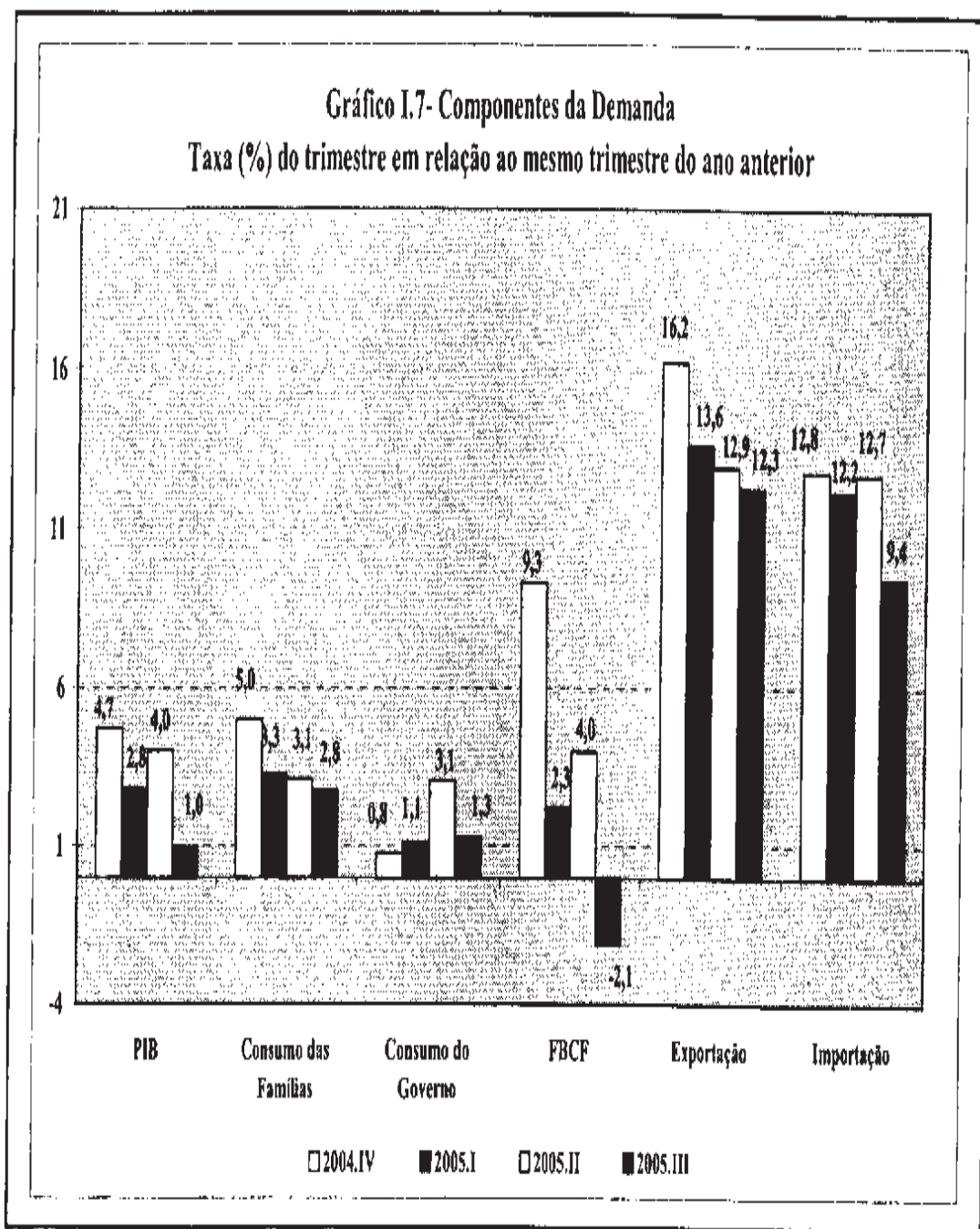
No terceiro trimestre de 2005 em relação a igual trimestre de 2004, o Consumo das Famílias alcançou a taxa positiva de 2,8%, o oitavo crescimento consecutivo nessa comparação. Um dos fatores que contribuíram para este resultado foi a elevação de 4,7% da massa salarial dos trabalhadores no trimestre, que ocorreu devido ao comportamento favorável tanto do Pessoal Ocupado como do Rendimento Médio Real do Trabalho Efetivamente Recebido (aumentos de 2,3% e 2,3%, respectivamente, na comparação com igual período de 2004)<sup>2</sup>. Além disso, houve um crescimento, em termos nominais, de 39,1% do saldo de operações de crédito do sistema financeiro com recursos livres para as pessoas físicas<sup>3</sup>. Por fim, o Consumo do Governo apresentou crescimento de 1,3% no terceiro trimestre de 2005 na comparação com o mesmo período de 2004.

Pelo lado da demanda externa, as Exportações de Bens e Serviços mantiveram-se em crescimento registrando taxa de 12,3% no período. As Importações de Bens e Serviços também apresentaram mais uma vez elevação nesta comparação, da ordem de 9,4%. Cabe registrar que é o oitavo trimestre consecutivo de crescimento tanto para as Exportações quanto para as Importação de Bens e Serviços.

<sup>2</sup> Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE).

<sup>3</sup> Segundo a Nota para Imprensa "Política Monetária e Operações de Crédito do Sistema Financeiro".

O gráfico I.7, abaixo, apresenta as taxas de variação trimestral dos componentes da demanda para os quatro últimos trimestres.



### C) TAXA ACUMULADA NOS ÚLTIMOS QUATRO TRIMESTRES (EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR)

TABELA 4 EM ANEXO

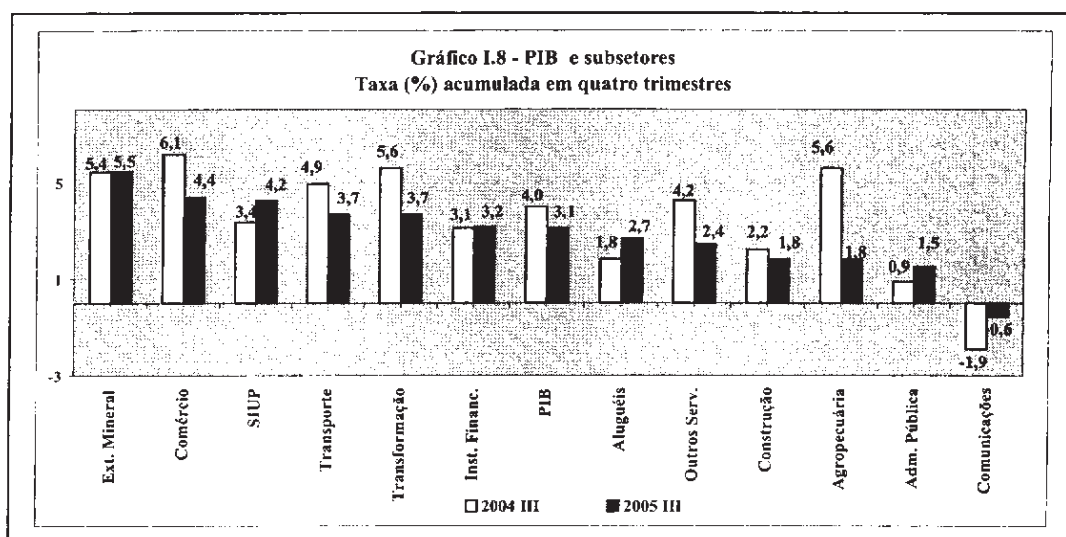
O PIB a preços de mercado acumulado nos quatro trimestres terminados no terceiro trimestre de 2005, apresentou crescimento de 3,1% em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores. Esta taxa resultou da elevação de 2,8% do Valor Adicionado a preços básicos e do aumento de 5,5% nos Impostos sobre Produtos.

O resultado do Valor Adicionado neste tipo de comparação decorreu do desempenho dos três setores que o compõem: Indústria (3,7%), Serviços (2,5%) e Agropecuária (1,8%).

Dentre os subsetores da Indústria, a maior alta foi a da Extrativa Mineral (5,5%). Em seguida, vieram os Serviços Industriais de Utilidade Pública e a Indústria da Transformação com os respectivos crescimentos de 4,2% e 3,7%. Por fim, a Construção Civil apresentou o menor crescimento (1,8%).

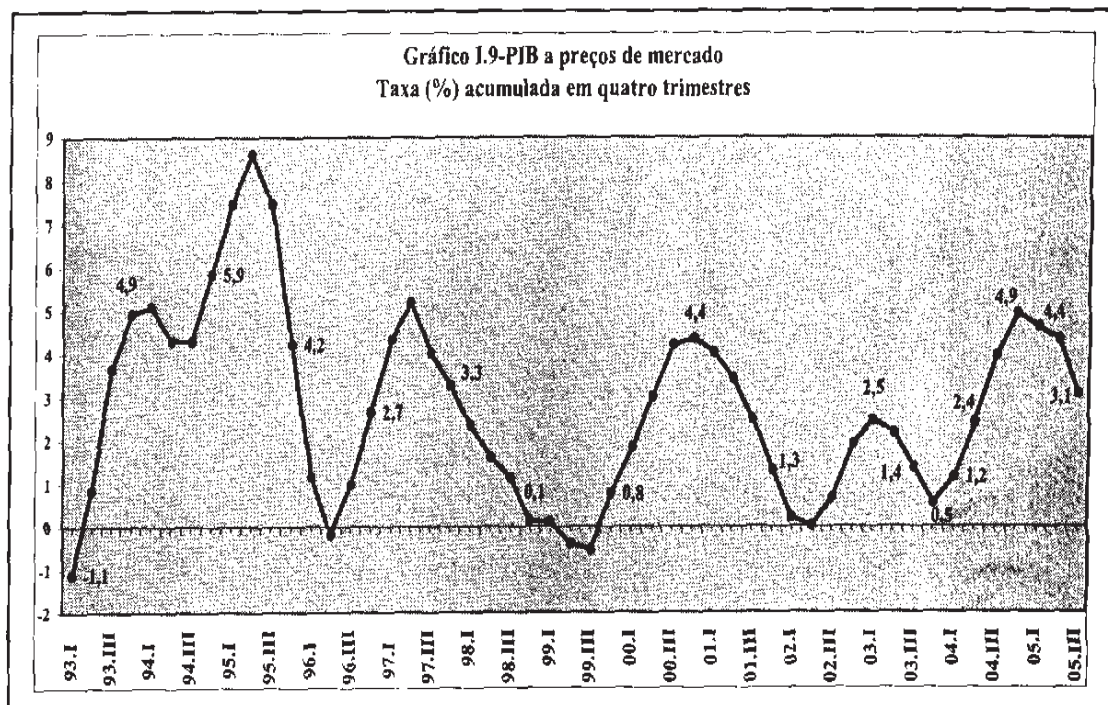
As maiores elevações nos Serviços foram nos subsetores Comércio, Transporte e Instituições Financeiras (4,4%, 3,7% e 3,2%, respectivamente). Também apresentaram crescimento os subsetores Aluguéis (2,7%), Outros Serviços (2,4%) e Administração Pública (1,5%). Já o subsetor de Comunicações apresentou uma variação negativa de 0,6%.

O gráfico I.8, a seguir, mostra as taxas por subsetor acumuladas nos quatro trimestres terminados em setembro de 2005 e em igual período de 2004.





O gráfico I.9 apresenta as taxas de crescimento acumuladas nos últimos quatro trimestres para o PIB a preços de mercado, a partir do primeiro trimestre de 1993. Nota-se que, após o vale do quarto trimestre de 2003 quando a taxa de crescimento do PIB atingiu 0,5%, houve uma aceleração da taxa atingindo 4,9% no final de 2004 e recuando para 3,1%, neste trimestre.

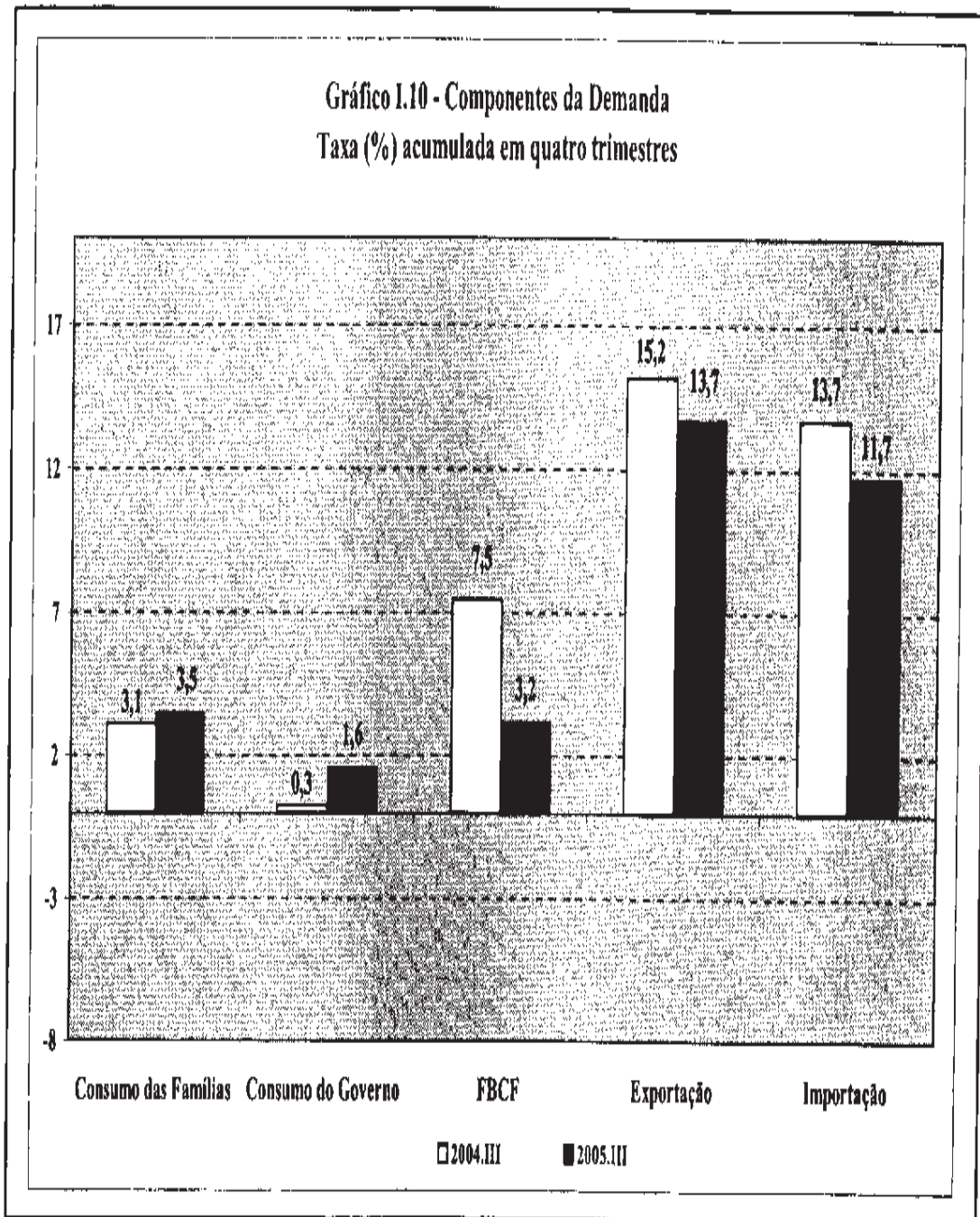


Na análise da demanda o Consumo das Famílias cresceu 3,5%, o sexto trimestre de crescimento consecutivo, favorecido pela elevação de 5,4% da massa salarial dos trabalhadores, em termos reais e pelo crescimento, em termos nominais, de 34,1% do saldo de operações de crédito do sistema financeiro com recursos livres para as pessoas físicas. Já o Consumo do Governo apresentou crescimento de 1,6%.

A Formação Bruta de Capital Fixo também apresentou crescimento, 3,2%, mostrando uma desaceleração se comparada com os percentuais do primeiro e segundo trimestre de 2005 (11,0% e 8,6% respectivamente).

Já no âmbito do setor externo, as Exportações de Bens e Serviços apresentaram um crescimento de 13,7% e as Importações de Bens e Serviços tiveram elevação de 11,7%, neste tipo de comparação.

O gráfico I.10 apresenta as variações percentuais dos componentes da demanda em quatro trimestres até o terceiro trimestre dos anos 2005 e 2004.



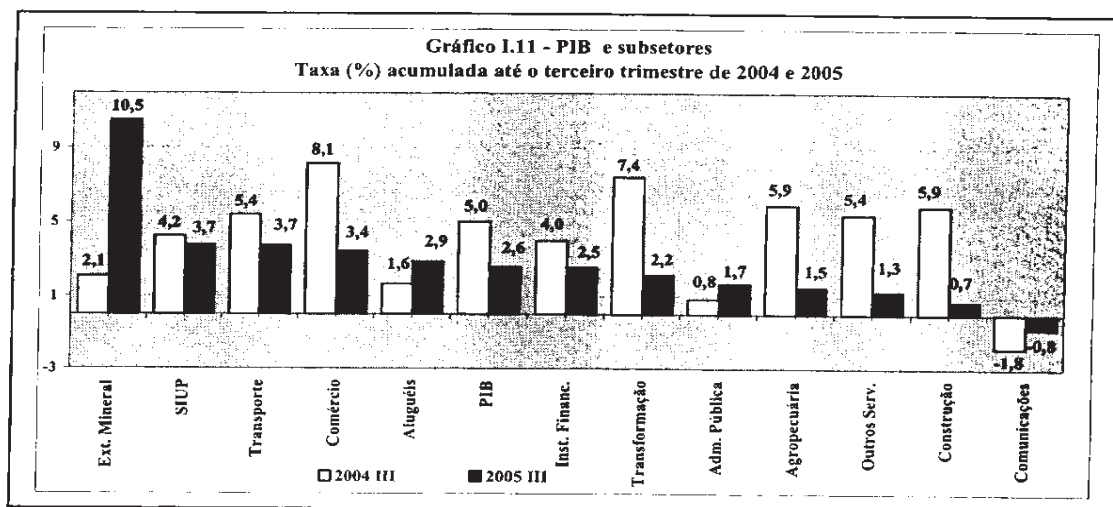
**D) TAXA ACUMULADA AO LONGO DO ANO (EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR)****TABELA 3 EM ANEXO**

O PIB a preços de mercado no acumulado de janeiro a setembro apresentou crescimento de 2,6%, em relação a igual período de 2004. Na mesma base de comparação, os setores da Indústria e Agropecuária cresceram 2,9% e 1,5%, respectivamente, e o setor de Serviços 2,1%.

Dentre os quatro subsetores do setor Industrial todos apresentaram taxas positivas na comparação do acumulado do ano, sendo que o destaque foi o crescimento da Extrativa Mineral (10,5%). Transformação e os Serviços Industriais de Utilidade Pública apresentaram respectivamente, crescimento de 2,2% e 3,7%. Já a Construção Civil registrou aumento de 0,7%.

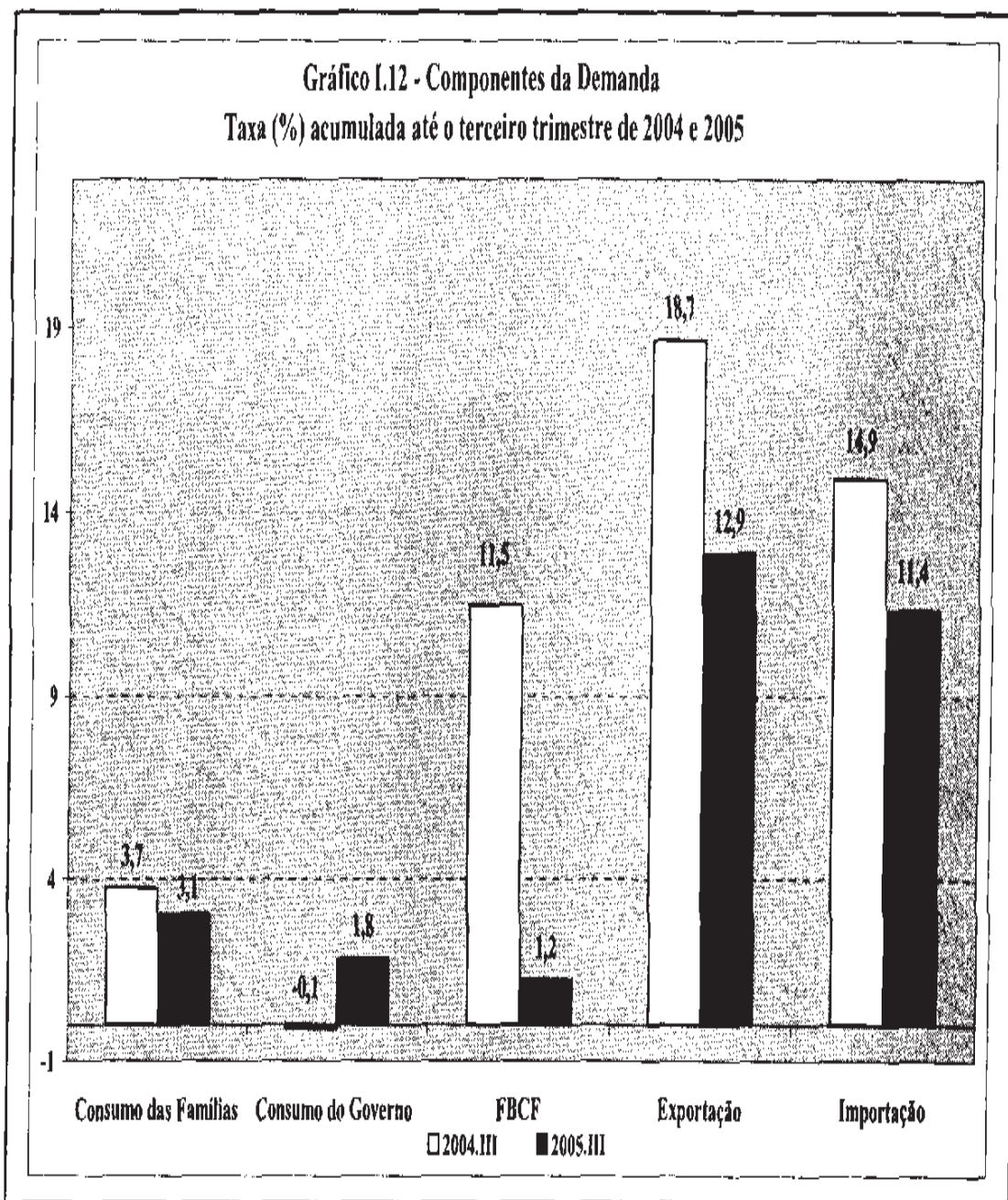
No setor de Serviços, as maiores elevações foram no Comércio e nos Transportes (3,4% e 3,7%, respectivamente). Também apresentaram crescimento os subsetores de Aluguéis (2,9%), Instituições Financeiras (2,5%), Administração Pública (1,7%) e Outros Serviços (1,3%). Comunicações foi o único subsetor de serviços a registrar declínio, de 0,8%.

O gráfico I.11, a seguir, mostra as taxas por subsetor do acumulado do ano de 2005 e de 2004.



Na análise da demanda, considerando a comparação do acumulado do ano contra o mesmo período de 2004, o Consumo das Famílias cresceu 3,1%. O Consumo do Governo ampliou-se em 1,8% enquanto a Formação Bruta de Capital Fixo apresentou taxa positiva de 1,2%. Analisando o setor externo, os componentes Exportações de Bens e Serviços e Importações de Bens e Serviços apresentaram taxas positivas de 12,9% e 11,4%, respectivamente.

O gráfico I.12 apresenta as variações percentuais dos componentes da demanda no acumulado do ano em 2004 e 2005.



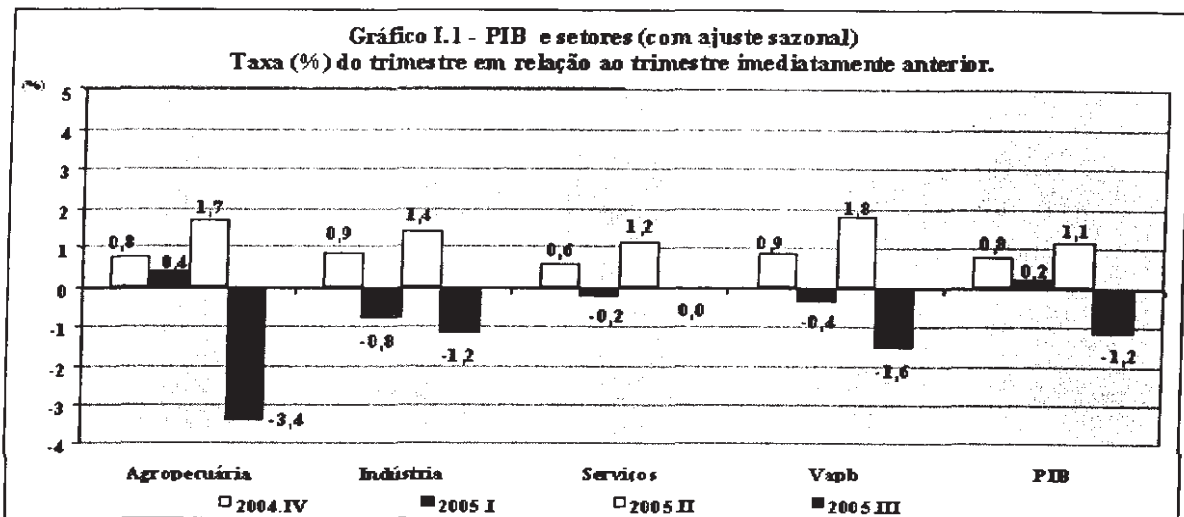
### PIB apresenta variação de -1,2% no terceiro trimestre de 2005 em relação ao trimestre anterior

O Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado apresentou queda de 1,2% no terceiro trimestre de 2005, em relação ao segundo trimestre deste ano, na série com ajuste sazonal. Em relação ao terceiro trimestre de 2004, o crescimento foi de 1,0%. O acumulado no ano registrou crescimento de 2,6% em relação ao mesmo período de 2004. No acumulado em quatro trimestres, a taxa ficou em 3,1% quando comparada aos quatro trimestres imediatamente anteriores.

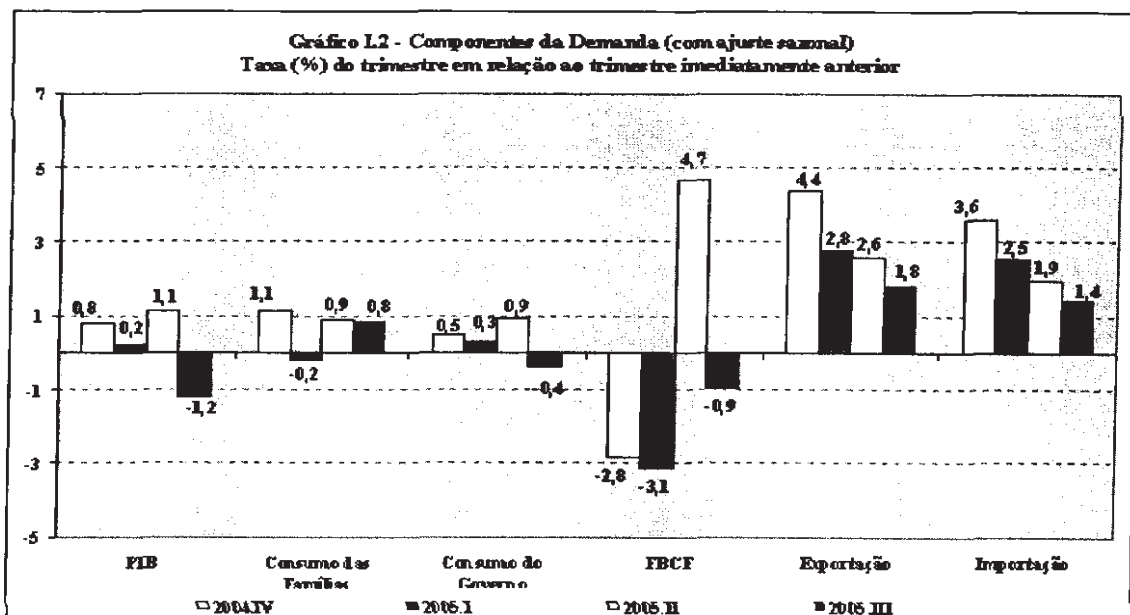
#### Principais resultados do PIB a preços de mercado Do 3º trimestre de 2004 ao 3º trimestre de 2005

Taxas (%)	3º Trim 2004	4º Trim 2004	1º Trim 2005	2º Trim 2005	3º Trim 2005
Acumulado ao longo do ano / mesmo período do ano anterior - Tabela 3	5,0	4,9	2,8	3,4	2,6
Últimos quatro trimestres / quatro trimestres imediatamente anteriores - Tabela 4	4,0	4,9	4,6	4,4	3,1
Trimestre / mesmo trimestre do ano anterior - Tabela 2	5,9	4,7	2,8	4,0	1,0
Trimestre / trimestre imediatamente anterior (com ajuste sazonal) - Tabela 7	1,4	0,8	0,2	1,1	(-) 1,2

O resultado do terceiro trimestre de 2005 (na série com ajuste sazonal), em relação ao segundo trimestre deste ano, foi influenciado, principalmente, pela *Agropecuária* e a *Indústria* que registraram queda de 3,4% e 1,2%, respectivamente. O setor de *Serviços* manteve-se estável (taxa de 0,0%).



Em relação aos componentes da demanda, destaca-se a queda de 0,9% da *Formação Bruta de Capital Fixo* no terceiro trimestre deste ano, após o aumento de 4,7% no segundo trimestre de 2005. O *Consumo do Governo* também apresentou resultado negativo de -0,4% e as *Importações de Bens e Serviços*, por sua vez, registraram pelo oitavo trimestre consecutivo um aumento da ordem de 1,4%. Por outro lado o *Consumo das Famílias* registrou variação positiva de 0,8% e as *Exportações de Bens e Serviços* seguiram a trajetória de crescimento, iniciada no segundo trimestre de 2003, com resultado de 1,8%.



**Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, PIB cresceu 1,0%**

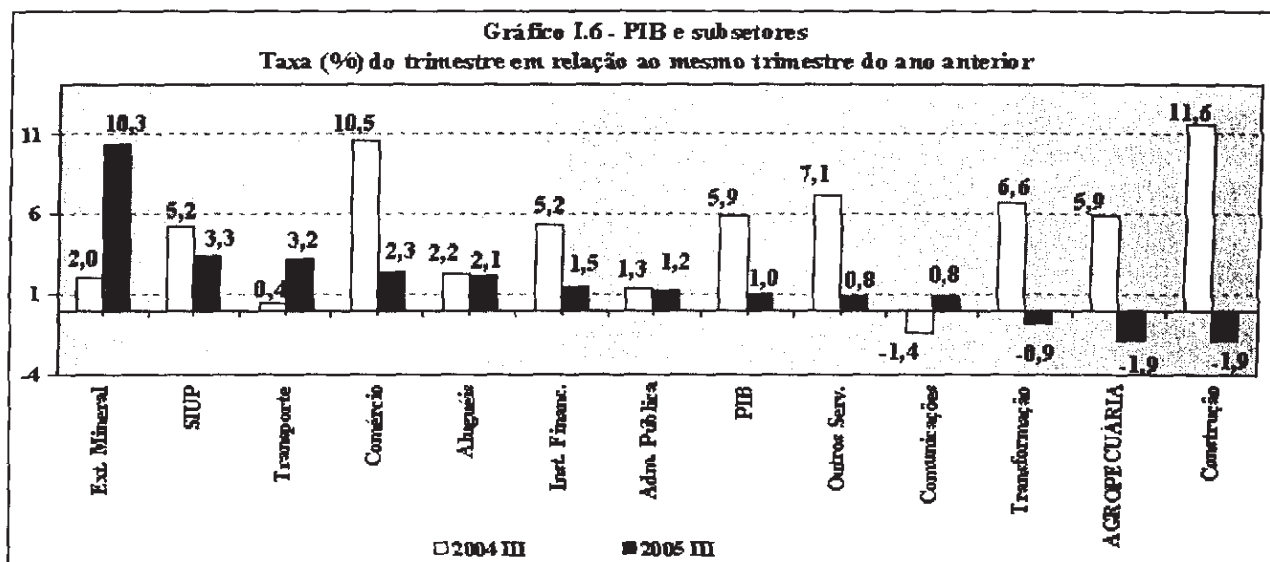
O PIB a preços de mercado apresentou elevação de 1,0% no terceiro trimestre de 2005, em relação a igual período de 2004. O Valor Adicionado a preços básicos apresentou um aumento de 0,8% e os Impostos sobre Produtos uma elevação de 2,8%.

Dois setores contribuíram para a geração do Valor Adicionado com taxas positivas na comparação com o mesmo trimestre de 2004. O setor de *Serviços* com uma taxa positiva de 1,5%, seguido pela *Indústria* com variação de 0,4%. Por outro lado, a *Agropecuária* apresentou uma queda de 1,9%.

A taxa da *Agropecuária* pode ser explicada pelo declínio de alguns produtos relevantes na safra de 2005 segundo o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA-IBGE) de setembro. É o caso, por exemplo, do *trigo* (-11,0%), do *café* (-11,8%) e da *laranja* (-2,6%).

Na atividade industrial, o destaque foi a *Extrativa Mineral* com aumento de 10,3%, seguida pelo desempenho positivo dos *Serviços Industriais de Utilidade Pública* com 3,3%. Os demais subsetores que compõem a *Indústria* tiveram resultado negativo nesta comparação. A *Construção Civil* registrou queda de 1,9% e a *Indústria de Transformação* declinou 0,9%, a menor taxa desde o primeiro trimestre de 2002, quando atingiu -1,6%.

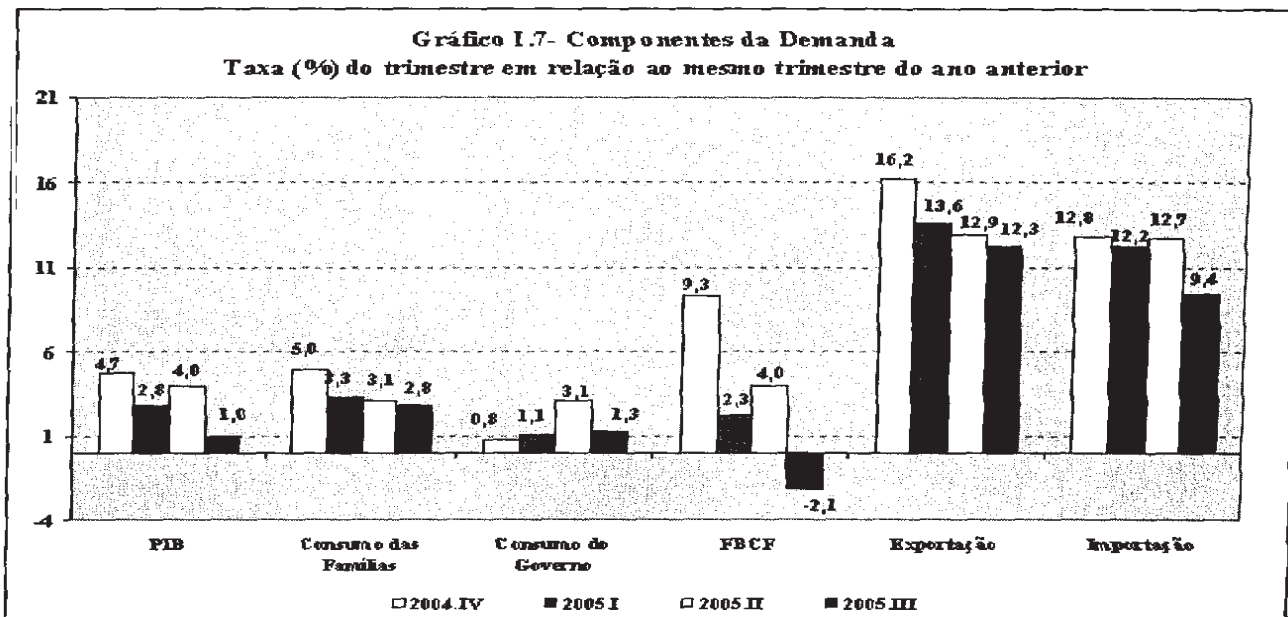
O setor de *Serviços* apresentou o melhor desempenho no terceiro trimestre de 2005, na comparação com o mesmo período de 2004, com taxas positivas em todos os subsetores. Os maiores destaques foram: *Transporte* (3,2%) e *Comércio* atacadista e varejista (2,3%). Os demais subsetores tiveram os seguintes desempenhos: *Aluguel* (2,1%), *Instituições Financeiras* (1,5%), *Administração Pública* (1,2%), *Outros Serviços* (0,8%) e *Comunicações* (0,8%).



Dentre os componentes da demanda, a *Formação Bruta de Capital Fixo*, após seis trimestres apresentando resultados positivos, registrou queda de 2,1%, afetada negativamente pela base de comparação elevada do terceiro trimestre de 2004, quando houve crescimento de 19,3%. Nesta mesma comparação, o *Consumo das Famílias* alcançou a taxa positiva de 2,8%, o oitavo crescimento consecutivo. Já o *Consumo do Governo* apresentou crescimento de 1,3% no terceiro trimestre de 2005 na comparação com o mesmo período de 2004.

Pelo lado da demanda externa, as *Exportações de Bens e Serviços* mantiveram-se em crescimento registrando taxa de 12,3% no período. As *Importações de Bens e Serviços* também apresentaram mais uma vez elevação nesta comparação, da

ordem de 9,4%. Cabe registrar que é o oitavo trimestre consecutivo de crescimento tanto para as *Exportações* quanto para as *Importações de Bens e Serviços*.



#### **PIB acumulado nos últimos quatro trimestres cresceu 3,1%**

O PIB, a preços de mercado acumulado nos quatro trimestres terminados no terceiro trimestre de 2005, apresentou crescimento de 3,1% em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores.

O resultado do *Valor Adicionado* neste tipo de comparação decorreu do desempenho dos três setores que o compõem: *Indústria* (3,7%), *Serviços* (2,5%) e *Agropecuária* (1,8%).

Na análise da demanda o *Consumo das Famílias* cresceu 3,5%, o *Consumo do Governo* apresentou elevação de 1,6%. A *Formação Bruta de Capital Fixo* 3,2% e no âmbito do setor externo, as *Exportações de Bens e Serviços* apresentaram um crescimento de 13,7%, enquanto as *Importações de Bens e Serviços* tiveram elevação de 11,7%, neste tipo de comparação.

#### **PIB acumulado ao longo do ano cresceu 2,6%**

O PIB a preços de mercado no acumulado de janeiro a setembro apresentou crescimento de 2,6%, em relação a igual período de 2004. Na mesma base de comparação, os setores da *Indústria* e *Agropecuária* cresceram 2,9% e 1,5%, respectivamente, e o setor de *Serviços* 2,1%.

Na análise da demanda, considerando a comparação do acumulado do ano contra o mesmo período de 2004, o *Consumo das Famílias* cresceu 3,1%. O *Consumo do Governo* ampliou-se em 1,8% enquanto a *Formação Bruta de Capital Fixo* apresentou taxa positiva de 1,2%. Analisando o setor externo, os componentes

*Exportações de Bens e Serviços* e *Importações de Bens e Serviços* apresentaram taxas positivas de 12,9% e 11,4%, respectivamente.

**Comunicação Social**  
**30 de novembro de 2005**



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT - AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento quanto ao material solicitado.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para uma comunicação de Liderança, e, em seguida, ao Senador José Agripino.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, em Alagoas – inclusive nosso querido Deputado João Alfredo, do P-SOL do Ceará, já havia anunciado isto –, foi assassinado mais um dirigente do Movimento Sem Terra de Alagoas.

Jaelson dos Santos, de 25 anos, foi morto com cinco tiros de revólver na cabeça, enquanto dirigia uma motocicleta, no Município de Atalaia, por dois pistoleiros, que fugiram em outra moto em direção à BR-316.

Horas antes, a vítima tinha participado de uma aula junto ao Movimento Sem-Terra. O Jaelson Melquíades liderava cerca de 600 famílias de seis acampamentos da região de Atalaia e acabou sendo morto praticamente a 3km do local em que havia sido assassinado, no ano passado, um outro líder do Movimento Sem-Terra – episódio que eu já havia tido a oportunidade de aqui denunciar – o José Evanilson.

A esposa do Jaelson denunciou que ele vinha sofrendo ameaças de morte. Há problemas gravíssimos em relação à violência no campo, e vou aproveitar para tratar um pouco disso.

Ontem já foi motivo de debate aqui a polêmica criada na CPI da Terra. Claro que, se eu tivesse tido a oportunidade de votar – não tive essa oportunidade porque não sou membro da CPI da Terra –, eu votaria favorável ao Relatório do meu querido companheiro, Deputado João Alfredo, do P-SOL do Ceará.

Agora, existe algo absolutamente claro no debate sobre a violência no campo. Senador Jefferson Peres, a reforma agrária nunca foi uma bandeira da Esquerda em lugar nenhum do mundo. Pelo contrário, foi ora uma bandeira da burguesia, ora uma bandeira dos capitalistas, que sempre viram a reforma agrária, especialmente em países de dimensões continentais, como um mecanismo essencial para dinamização da economia local, para geração de emprego, geração de renda, produção de alimentos, acolhimento das pequenas famílias, especialmente por intermédio da agricultura familiar.

O que acontece no Brasil? O que aconteceu tanto na época do Governo Fernando Henrique como acontece agora no Governo Lula. O Governo não tem nem política de reforma agrária nem política agrícola para o pequeno e médio produtor rural. Não é à toa que o

último censo agropecuário chega quase a ser menor o número de famílias assentadas do que o número de pequenos e médios produtores que estão perdendo suas pequenas propriedades rurais para as execuções das instituições de crédito. Isso acontece em Alagoas, certamente acontece na Amazônia, acontece no Acre e em vários lugares.

E o que acontece, especialmente? Como o Governo se acovarda diante do latifúndio improdutivo e não tem a coragem política de fazer cumprir a lei segundo a qual terra improdutiva que não cumpre sua função social é destinada à reforma agrária, como o Governo não tem uma política também para o pequeno e médio produtor, cria-se uma guerra no campo, uma gigantesca violência no campo. E o atual Governo, do mesmo jeito que o Governo passado, é incapaz de fazer a reforma agrária. A reforma agrária não é só distribuição de terra. É distribuição de terra, renda e poder. Ao jogar homens e mulheres no meio da caatinga, onde não têm nem sequer a quem esmolar, elas deixam esse pedaço de terra, uma vez que ninguém fica em um pedaço de terra sem investimento, sem infra-estrutura, sem subsídio, crédito agrícola, assistência técnica, zoneamento agrícola e uma política de preços. É impossível! É uma grande farsa dizer que se faz reforma agrária desse jeito. Como é que a reforma agrária está sendo feita? O atual Governo, igual ao Governo passado, sai fazendo o debate sobre a reforma agrária atrás da violência no campo.

Assassine-se um dirigente do MST e, imediatamente, verá V. Ex<sup>a</sup> que só depois da violência, do assassinato, os Governos tomarão as providências necessárias para instalar o processo de desapropriação das terras improdutivas e iniciar os assentamentos, que muitas vezes tornam-se verdadeiras favelas rurais pela incompetência, incapacidade e insensibilidade de os Governos fazerem a reforma agrária. É o que, infelizmente, está acontecendo mais uma vez no Estado de Alagoas; é o que vem acontecendo mais uma vez no Brasil.

O atual Governo, para completar, ainda tem a ambivalência, que não serve nem para a formação da personalidade individual. Aliás, os cristãos sempre diziam, bem como Jesus Cristo: ou quente ou frio, morno vomita; ninguém serve a dois senhores ao mesmo tempo, serve-se a Deus ou ao dinheiro.

Uma parte da Bancada do Governo estava lá para votar favoravelmente ao relatório do nosso querido companheiro José Alfredo; outra estava orientada, pelo Ministro da Agricultura do Governo Lula, para votar favoravelmente ao relatório do Relator do

Substitutivo, Deputado Abelardo Lupion. Pode um negócio desse?

Perdeu-se a oportunidade de fazer um debate sobre a violência no campo, sobre a reforma agrária, sobre as alternativas de dinamização da economia local, sobre a geração de empregos e renda, sobre a possibilidade de criação de parques produtivos no campo, sobre a criação de milhares de novos postos de trabalho pela reforma agrária, por uma política agrícola para a agricultura familiar e para o pequeno e médio produtor rural. E aí o que nos resta? O protesto, o **jus sperniandi**, porque, infelizmente, nós falamos, falamos, falamos, é o *parla, parla, parla*, mas quem manda é o rei, ou a sua base de bajulação, ou a sua promiscuidade política.

Vimos aqui protestar, chorar as dores dos que morrem, como chora hoje a viúva do Jaelson, como choraram as famílias do campo que eram lideradas por este dirigente do MST. E o Governo, na sua irresponsabilidade fiscal, social e administrativa, no mínimo, fará um discurso demagógico, mas não trará nenhuma medida concreta, nenhuma medida alternativa para garantir a reforma agrária e uma política clara de dinamização econômica, de investimentos, de crédito agrícola, de zoneamento, de política de preços para a agricultura familiar e para o pequeno e médio produtor rural.

Portanto, fica aqui o meu protesto em relação a mais um assassinato de mais um dirigente do MST pela irresponsabilidade dos Governos, que não fazem a reforma agrária nem estabelecem uma política clara de combate à violência no campo. E mais uma vez apenas se chora, apenas descerão as lágrimas, Senadora Iris de Araújo, dos filhos, da esposa e dos amigos de Jaelson, como já aconteceu em outras vezes.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito após o Senador José Agripino, Senador José Jorge.

Com a palavra o Senador José Agripino pela Liderança do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há menos de 15 dias, logo após a reunião

mensal do Copom, que baixou 0,5 ponto percentual na taxa de juros Selic, o jornal **O Estado de S. Paulo** me pediu opinião sobre essa atitude do Copom. Com toda a franqueza, eu disse que, se essa atitude tivesse sido tomada há quatro meses, eu aplaudiria publicamente o Governo, que combato e ao qual faço oposição. Como ele está tomando essa atitude agora, eu estou dizendo que a está tomando tarde, talvez até tarde demais.

Senador Tasso Jereissati, hoje divulgaram um dado que a nós, brasileiros que temos responsabilidade, só preocupa. Não é pelo fato de sermos Oposição, Senador Jefferson Péres, que a informação de queda do PIB de 1,2 ponto percentual no terceiro trimestre vai nos alegrar. Pelo contrário, vai nos entristecer, porque está vista, Senador Leonel Pavan, seis meses à frente, a prosseguir, a perspectiva de queda do PIB. Não é diferente, e vou circunstanciar. O que vai acontecer é violenta queda na curva de emprego, é infelicidade para pais e mães de família, para jovens que estão entrando no mercado de trabalho, para nós brasileiros. Fazemos oposição não ao País, mas ao Governo, que, na nossa visão, é incompetente. Mas o que está acontecendo é que a incompetência do Governo está levando à infelicidade do povo brasileiro, apesar de estarmos, Senadora Heloísa Helena, aqui, nesta tribuna, permanentemente denunciando. Quantas vezes já estive aqui falando de taxa de juros, apresentando números, fazendo sugestões, e nada. O Governo é cabeça-dura. Só o faz agora. É aquela história de trancar a porta depois de arrombada. É o que está ocorrendo. E aí vem dizer: “Não, a queda do PIB é decorrência da crise política e talvez dos juros”.

Crise política de quê? Crise política, Senador Arthur Virgílio, determina perturbação na economia, no mercado financeiro. Crise de confiança. Crise política produz efeitos negativos no mercado financeiro, que reage à insegurança política, à não-sustentação política do Governo. É o segmento mais sensível à especulação. Onde é que houve inquietação na Bolsa nos últimos quatro meses? Em canto nenhum. A Bolsa agiu pacificamente. Pelo contrário, em movimentos de crescimento, de alta.

A raiz da crise é a mais alta taxa de juros do planeta, maior do que a da Turquia, taxa de juros que evidentemente traz o mercado financeiro todo para o Brasil. Não digo todo, mas mais do que deveria trazer. O dinheiro que poderia estar na Wall Street, em Nova York, ou na City de Londres, sendo remunerado a 3,0 pontos percentuais, Senador Heráclito Fortes, está correndo para as Bolsas do Brasil, para o mercado

financeiro do Brasil, porque o cliente, a República Federativa do Brasil, paga, tem liquidez. Então, quem é que vai aplicar dólar a 3% na City londrina se pode aplicar a 14%, que é o juro real pago no Brasil, que é a taxa Selic descontada a inflação? Vêm na carreira para cá. Ah não, mas a taxa de juros é decorrente do superávit da balança comercial. Conversa!

O mercado do dólar está dessa forma porque os dólares do mundo todo estão sendo investidos aqui no Brasil. Daí existe superoferta de dólar, não há superoferta de real, pela política monetária enxuta, e deprime-se a cotação do dólar. Então, a taxa de juros está produzindo uma taxa irreal de câmbio. O dólar não poderia valer nunca R\$ 2,20. O dólar real era R\$ 2,70. E aí o que está acontecendo? Vem a crise. O mercado de exportação está em crise, apesar do superávit da balança comercial. Está-se exportando porque não há para quem vender no mercado interno. Não há mercado interno e tem-se que vender mesmo com o prejuízo. E o que está acontecendo? O Governo brasileiro mantém a taxa de juros alta para pilotar a inflação.

O.k.! Consegui pilotar a inflação. Não precisa-va desse remédio tão amargo. Não é quebrando-se o termômetro que se cura a febre. E eles quebraram o termômetro, geraram a queda do PIB de 1,2 ponto percentual. Produziram o que com essa taxa de juros maluca? Uma dívida pública monstruosa, que está chegando a R\$1 trilhão.

Ah, não, mas vamos conseguir equilibrar a relação entre dívida pública e o PIB! Ora, o PIB está caindo e a dívida pública subindo; pelo contrário, não vão conseguir melhorar a relação dívida pública/PIB nunca para atrair investimentos novos.

A taxa de juros está produzindo um dólar irreal que está inibindo as exportações, está inibindo os investimentos. Qual é o investidor, Senadora Lúcia Vânia, que vai tomar dinheiro emprestado a taxas de juros como as que estão no Brasil hoje, as mais altas do Planeta, para fazer um investimento? E para vender a quem, se os juros altos inibem o comprador? Os juros altos tanto encarecem o investimento como diminuem o mercado comprador. O investidor, obviamente, não vai evoluir para o investimento por conta da taxa de juros.

Sr. Presidente, o que quero expressar é minha preocupação com relação ao que se avizinha, aos próximos seis meses. Porque, se não tínhamos crise política para realimentar a debacle econômica a que estamos, lamentavelmente, assistindo, estamos vendo,

Senador Jefferson Péres, que, pelos próximos meses, a queda do PIB.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, nobre Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Aguarde um momento, Senador.

A queda do PIB vai produzir desemprego, mas vai produzir – já está produzindo – desprestígio ao Ministro Palocci, que ainda é o homem que cuida, com equilíbrio, com acertos e desacertos – e nesta hora o desacerto, é verdade, é dele – da economia, que vai ficar fragilizada perante a turma que é interpretada pela Ministra Dilma. No embate entre os gastadores e os poupadores, os gastadores vão aumentar a sola do sapato. Os gastadores...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Os gastadores, comandados por Dilma Rousseff, vão aumentar o salto do sapato, e Palocci vai enfraquecer, porque ele errou. E da crise política que o mercado vai enxergar, do confronto intestino do Governo, aí sim, pode-se produzir queda e coice: queda, pela taxa de juros corrigida fora do tempo; e coice, pela crise política gerada dentro do próprio Governo.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Nobre Senador José Agripino, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é perfeito. A análise que V. Ex<sup>a</sup> faz da economia deve ser ouvida e refletida por este Governo. Ontem, na reunião da Confederação Nacional da Indústria, foi feita uma avaliação do cenário futuro da economia e, lamentavelmente, o que se prevê é algo como o naufrágio do Titanic na economia brasileira. O Brasil caminha no sentido inverso do restante do mundo. É como se estivéssemos marchando...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – O Brasil seria o único com o passo correto, e o batalhão todo com o passo errado, porque, com relação ao crescimento do PIB, o Brasil está no caminho contrário ao restante do mundo, ou seja, crescendo a taxas bem inferiores, e, com relação à valorização do real, esta foi a única moeda no mundo que valorizou em relação ao dólar. No resto do mundo, o dólar está valorizado em relação às moedas.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Artificialmente. Uma valorização artificial.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Artificialmente. Então, o que está ocorrendo? A valorização do real se deve, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse, ao capital volátil, que está vindo buscar o lucro fácil nessa taxa absurda de juros da Nação brasileira. Além disso, como V. Ex<sup>a</sup> também disse com muita propriedade, as exportações vão cair, porque essa taxa do dólar não sustenta essa exportação. Então, virá a crise econômica, que será refletida...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O tempo do orador está esgotado. Peço a V. Ex<sup>a</sup> o máximo de objetividade.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Além da queda, o coice. Eu diria que o mal deste Governo foi não reconhecer que a diferença entre o remédio e o veneno é somente a dose. Ele aplicou o remédio com dose excessiva, no que tange à taxa de juros, e vai envenenar a Nação brasileira como um todo.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Permita-me concluir, Sr. Presidente.

A minha preocupação é com o País onde vivemos, onde temos nossos filhos. Queremos o bem-estar. Quero que a política econômica do Governo produza bem-estar. É possível ou impossível? Por que a Venezuela, a Argentina, o Uruguai, a Rússia, a Índia, a China podem crescer a 7%, 8% ou 9%, e o Brasil está condenado a essas pífiyas taxas de crescimento?

Sr. Presidente, a crise brasileira é de liderança. É preciso que o Presidente Lula, reconhecendo o problema em que estamos mergulhados – que vai além de uma crise política grave de ética na vida pública deste País, dentro do seu Governo e do seu Partido – ele bata na mesa, em nome do interesse do povo brasileiro, e comande o País, comande a política econômica e dê ordem para fazer o certo, para acelerar a baixa da taxa de juros e para acabar com a briga que está gerando uma crise política de resultados absolutamente imprevisíveis entre os gastadores e os poupadores do PT, entre Dilma e Palocci. Que faça isso, Lula, antes que seja tarde demais.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, pela Minoria. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até sete minutos.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero primeiro agradecer ao Senador José Jorge por ter me cedido o seu precioso espaço, mas eu não poderia deixar de falar um pouco sobre essa notícia de hoje referente à queda do PIB trimestral de menos 1,2, que realmente é bastante preocupante para todos nós brasileiros.

Gostaria apenas de discordar um pouco do diagnóstico feito pelo Senador José Agripino, sempre tão precioso e profundo. Tenho a impressão de que a diferença que existe hoje entre o Brasil e o resto do mundo não se refere apenas aos juros, infelizmente. Senador José Agripino, eu gostaria muito de discutir o assunto com V. Ex<sup>a</sup>, porque não é comum não termos o mesmo diagnóstico, e V. Ex<sup>a</sup> sabe que o respeito muito.

O Brasil hoje é muito diferente dos outros países. Primeiramente, temos como razão, a meu ver, da depressão na economia um Governo extremamente heterogêneo, que não se entende internamente, que não transmite à economia como um todo, ao agente econômico, seja nacional ou estrangeiro, a confiança necessária para que haja o investimento. E este, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, é um elemento essencial para o crescimento econômico.

Por outro lado, a divergência na equipe do Governo é estimulada pela falta de liderança do próprio Governo. Apesar de fazê-lo por motivos completamente diferentes e a partir de visões diferentes, a Senadora Heloísa Helena falou em ambigüidade – se não me engano, esse foi o termo que S. Ex<sup>a</sup> usou. A ambigüidade do Presidente da República, que estimula essas diferenças, faz com que tenhamos um Governo que não inspira a confiança de nenhuma das visões de mundo, gera uma paralisia geral e faz com que a falta de iniciativa de qualquer tipo de agente seja mais generalizada ainda.

Estamos assistindo a um processo que talvez – aí, sim – seja um dos maiores dos últimos anos. Em 2003, o investimento público foi o menor desde 1983, se não me engano, Senador Tião Viana. Todos sabemos que investimento público pequeno – o menor desde 1983 – aliado a investimento privado também pequeno, causado por essa falta de confiança e de clareza em relação ao que o Governo quer fazer realmente no futuro, não podem trazer perspectiva de crescimento da economia.

Se somarmos a isso – aí, sim, o diagnóstico do Senador José Agripino – a idéia dos juros altos e, mais ainda, o dólar apreciado, veremos que, evidentemente, estamos num quadro de economia

parada e sem crescimento, que leva à triste conclusão de que estamos vivendo o momento de maior desperdício de uma época.

Os últimos quatro anos, Senador José Agripino, foram os de maior prosperidade da economia mundial, mas nós os estamos jogando fora, sem recuperação. Não existe mais, com a notícia de hoje, a possibilidade de recuperação desse período. Estamos, definitivamente, jogando fora esse quadriênio e a possibilidade de recuperar essa época de prosperidade mundial. Definitivamente, nesses últimos quatro anos, nós nos distanciamos do resto do mundo, pois os países ricos cresceram mais do que nós.

Hoje, recebemos a notícia de que, enquanto o nosso PIB decresceu 1,2% no trimestre, o PIB dos Estados Unidos da América cresceu 4,17%. Ou seja, a diferença entre nós e os Estados Unidos, que já era gigantesca, aumentou mais de cinco pontos. Portanto, a diferença entre nós e os países ricos cresceu ainda mais. A diferença entre nós e os países emergentes, como a China e a Índia, cresceu ainda mais. Nós nos distanciamos de países que eram como o nosso. E a diferença entre nós e os países da América Latina cresceu ainda mais, fazendo com que o País ficasse mais pobre do que os países da América Latina.

Nem o trunfo da aparente diminuição da pobreza, que foi levantada aqui pelo Senador Tião Viana como um número inédito na história recente do Brasil – e sei da enorme honestidade intelectual do Senador Tião Viana quando aborda esses assuntos e fornece esses dados –, é um número exato. Não é o melhor número da última década e sequer é o melhor número dos últimos três anos.

Em 2004, é verdade, a pobreza decresceu. Esse é um número que oscila muito. Quanto ao percentual de famílias que saíram da situação de miséria, houve uma diminuição de 8%. Em 2003, aumentou 4%. Em 2002, último ano do Governo Fernando Henrique Cardoso, esse número tinha diminuído 9%. Foi um número melhor do que esses 8% negativos. Esse é um dado oficial.

Recentemente, ouvi, na televisão, o Presidente Lula – também não entendi – dizer que esse era o melhor número dos últimos tempos, inclusive fazendo alusão de que a economia não tinha nada a ver com o social, desafiando os teóricos a mostrarem o contrário, por causa desses números, numa referência absolutamente extemporânea e despropositada. Esse número é irreal, não é verda-

deiro. Aliás, o menor número dos últimos tempos é de menos 18%, ocorrido em 1995, exatamente no ano do Plano Real.

Se tomarmos a média do Pnad, que é a que temos, dos dois anos, teremos uma média de 2% negativos, já que o ano de 2003 foi de crescimento de 4% no número de miseráveis no Brasil. Portanto, o número bom foi em cima de uma base muito ruim de crescimento de famílias miseráveis no País.

É preciso até mais responsabilidade do Presidente da República, porque responsabilidade significa a seriedade com que trata essas questões, que são questões fundamentais com que deve lidar o Presidente, problemas muito sérios e muito importantes na vida brasileira, principalmente na vida social brasileira.

Portanto, este registro que faço agora, por cessão do Senador José Jorge, não o faço com nenhuma alegria, mas com muita tristeza.

Infelizmente, Senador Arthur Virgílio – a quem, em breve, concederei um aparte, se o Presidente permitir –, perdemos quatro anos fantásticos da história mundial. Talvez tenham sido, desta nossa geração, os quatro anos de maior prosperidade mundial em termos de economia, e nós, Brasil, ficamos para trás, jogamos fora esse período e não desfrutamos dessa época de prosperidade mundial. Inevitavelmente, foram quatro anos perdidos.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Já bati, aqui na Casa, na tecla de que esse crescimento supostamente maior deste período é relativamente menor do que o do período anterior. São dados bem simples. Em 2004, a América do Sul cresceu 13,5% sem os números brasileiros.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Desculpe-me, Senador, mas não vai ser maior do que o do período anterior. Este ano, com esse 1,2% negativo, provavelmente chegará a 2% de crescimento, que pode ser um número desastroso, que pode dar uma média, neste quadro mundial, em números absolutos, menor ainda do que a do período anterior. Isso é gravíssimo!

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – O que V. Ex<sup>a</sup> diz só corrobora o meu raciocínio, porque o Brasil, em 2001, que foi um ano de baixo crescimento, e em 2002, que foi ano de risco Lula, cresceu mais do que seus vizinhos. Tínhamos, em 2001, 32% do PIB da América Latina, passamos para 33% em 2002, decrescemos para 31% em 2003 e

em 2004 voltamos para 32%, como em 2001. Ou seja, o Brasil ficou menos rico do que a América Latina como um todo. A América do Sul cresceu 13,5% em 2004 sem os números do Brasil e cresceu apenas 9% com os números do Brasil. Agora, há um problema político muito grave a partir da constatação que se pode inferir do seu discurso tão brilhante e tão oportuno, Senador Jereissati, meu Presidente: é o fato de que as melhores e mais sensatas teses econômicas, pelo excesso de ortodoxia que o Governo embute, podem perder terreno para as aventuras, porque, se eu não gosto da qualidade do ajuste fiscal, porque ele se dá mais em cima do arrocho tributário do que propriamente do corte de despesas, eu prefiro, claro, uma economia superavitária a uma economia deficitária. Daqui para frente, cairão feitas hienas em cima da política econômica do Governo, enfraquecendo-a, em função desse péssimo resultado que vem, entre outras coisas, da falta de governo, pois o Governo não atua em cada Ministério, gastando o que pode com inteligência e com lucidez, que vem da falta de marcos regulatórios que atraíram investimentos e que vem, Senador Tasso Jereissati, também, evidentemente, do excesso de ortodoxia. Nada me diz que não atrairíamos capital de curto prazo a não ser com esses juros reais de 13,1%. Poderíamos fazer isso com 12% ou com 11%, que seriam ainda juros obscenos. Então, para mim, erram na intensidade e erram no *time*. Poderiam ter começado a baixar juros antes e poderiam ter baixado mais. Porque não o fizeram, estão agora se expondo a uma brutal crítica que vai ser feita, talvez pelos setores mais incoseqüentes da sociedade, àquilo que o Governo Lula tem de mais lúcido, que é precisamente a sua visão de políticas macroeconômicas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, que faz um discurso que deve ser analisado e meditado por este País e por este Governo, se ele se dispuser à humildade de ouvir quem lhe fala com tanto...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, ainda há um aparte ao Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Presidente. Senador Tasso Jereissati, em primeiro lugar, parableno-o pela Presidência do PSDB. O camponês acreano, quando é eleito a alguma coisa, diz que foi alumiado. V. Ex<sup>a</sup> foi alumiado para a Presidência do PSDB. Com relação ao assunto, é claro que às vezes fico estudando determinados indicadores. Quando estudamos o Instituto

que publica o indicador, o critério que utiliza, muitas vezes somos induzidos a fazer cálculos muito, digamos, emocionais. Não quero entrar aqui nos números, até mesmo porque V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa versada na área. O que me interessa dizer é que há algumas adversidades, e as condições que o atual Governo criou na economia não nos dá a velocidade que todos gostaríamos de ter. Temos ainda a taxa de juros bem acima do que se esperava, e uma série de condições. Mas o que me chama a atenção, primeiro, é o fato de a taxa de juros estar muito alta. Com a situação de um câmbio desfavorável à exportação, a exportação responde com números impressionantes. Isso também corresponde à criação de empregos com carteira assinada acima de uma média que poderia estar sendo esperada. E a questão da diferença entre ricos e pobres, considero importante apontar que o Brasil caminha para a redução dessas diferenças. Sendo maior ou menor, estando ou não o Pnad com a razão e indicar que foi um período alvissareiro para todos nós, quero concordar com V. Ex<sup>a</sup>, que passa a ter alguns dados que não foram considerados ou que precisam ser melhor analisados. Mas o importante é que foi algo para que o Brasil precisa, no meu entendimento, olhar com mais carinho. Há, sim, um indicador de redução da diferença entre ricos e pobres no Brasil, e isso atende, no meu entendimento, a possibilidade de no futuro termos um País menos severo nessa distribuição de renda. No meu caso, é isso que eu gostaria de entender melhor, pretendo até procurar V. Ex<sup>a</sup>...

**(Interrupção do som.)**

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – ...para entender o que V. Ex<sup>a</sup> nos traz, porque é um indicador que quero ver. Não quero ser traído, digamos, pela emoção. Gostaria de ver a realidade. O número me chamou muito a atenção, mas quero vê-lo, a fim de podermos analisar melhor.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pois não, passo a V. Ex<sup>a</sup> o quadro que há aqui.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – BA) – Presidente Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência pede que os Senadores sejam breves, entendendo a importância do tema tratado, pois o tempo do orador está esgotado.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Serei brevíssimo, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, parabéns ao Senador Tasso Jereissati pelo pronunciamento e o alerta à Nação para o desastre próximo que, infelizmente, irá ocorrer. Em segundo lugar, gostaria de justificar ou tentar explicar melhor ao Senador Siba Machado que, lamentavelmente, este Governo está pretendendo diminuir a disparidade entre ricos e pobres, tornando todo mundo pobre, quando deveria tentar tornar todo mundo rico. Era a explicação que gostaria de dar ao Senador Siba Machado.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Tasso Jereissati?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pois não, Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Tasso Jereissati, é uma pena que não tenhamos tempo. A fala de V. Ex<sup>a</sup> está correta, mas há algo mais profundo. É a própria lógica da definição de pobreza que está errada nesses estudos.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Aqui já é de miséria, ou seja, sair da situação de miséria.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Chamo tudo da mesma maneira. Não são com três, cinco, dez ou vinte reais por dia que se vai sair da miséria. A linha que separa pobres de ricos não se baseia em uma linha horizontal de renda, mas em uma linha vertical de acesso ou não aos bens de serviços essenciais. Essa linha, pela vertical, não melhorou a situação do Brasil em nada, no ano de 2004. A Prova é que a Cepal, cuja análise é feita não por renda, mas por acesso, mostrou que a situação no Brasil piorou.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Esta é uma discussão muito mais profunda e não pode ser reduzida a esse número. Tanto que V. Ex<sup>a</sup> vê que, neste quadro, no ano de 2003, aumentou o número de miseráveis (de famílias em situação de miséria) em 4%; no ano seguinte, diminuiu 8%; já no outro ano, sobe mais 3%. É uma conta muito matemática e difícil de avaliar. Eu apenas quis contrapor os números a uma questão levantada pelo Senador Tião Viana – e sei, com a melhor das intenções –, repetida pelo próprio Senador Aloizio Mercadante e, em seguida, na televisão, pelo próprio Presidente Lula, e de maneira muito extravagante. E eu quis colocar que não é bem verdade.

Respondendo ao Senador Siba Machado, ao longo dos últimos anos –o fato citado por S. Ex<sup>a</sup> não se refere à pesquisa do Pnad, mas ao chamado Coeficiente de Gini –, há uma leve tendência de melhoria de concentração de renda, que nos últimos anos do Governo Lula não melhorou, não é melhor que nos anos anteriores. Mantém a mesma tendência, muito leve e muito lenta, de melhoria que não satisfaz em função da concentração de renda existente no Brasil, que é muito alta e muito maior que a maioria dos países com renda semelhante ou menor que a do Brasil. Nesse sentido, não é melhor que a dos últimos anos.

Muito obrigado pela generosidade do tempo, Sr. Presidente.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Gostaria de saudar o gesto do Presidente da República assinando a regulamentação da Lei do Aprendiz. Por dois anos consecutivos, reforçamos da tribuna a importância da regulamentação dessa lei. É bom que, embora tardiamente, o Governo reconheça o fracasso do Programa Primeiro Emprego e defina agora, com a regulamentação da Lei do Menor Aprendiz, uma política pública que venha ao encontro das necessidades dos jovens de nosso País.

A exemplo do que disse o Senador Tasso Jereissati, as ações na área social não se dão de afogadilho e com políticas assistencialistas. Os resultados, os indicadores positivos da área social, sem dúvida nenhuma, virão com políticas permanentes a longo e médio prazos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sérgio Cabral; em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Agradeço, Senador Tião Viana.

Eu gostaria de manifestar minha solidariedade às autoridades de Segurança Pública do Estado

do Rio de Janeiro em uma ação contundente que deve ser realizada em função dos atos de barbárie ocorridos ontem na cidade do Rio de Janeiro, no subúrbio, no Bairro da Penha Circular, em que marginais e traficantes pararam um ônibus e jogaram um coquetel molotov, matando cinco pessoas: uma criança de dois anos, sua mãe e três trabalhadores inocentes. Além, disso, doze pessoas foram gravemente feridas.

Isso porque, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um traficante do bando havia sido morto em um confronto com a Polícia Militar horas antes. Trata-se de um ato que tem de ser classificado como de terrorismo, de intimidação do Poder Público. E o Poder Público de meu Estado não pode se intimidar, tem de enfrentar esses bandidos com todos os instrumentos possíveis.

O povo do Rio de Janeiro não agüenta mais. A bandagem tem de ser absolutamente combatida com todos os instrumentos possíveis. Não podemos aceitar que na cidade do Rio de Janeiro trabalhadores inocentes dentro de um ônibus sejam atacados por marginais inseqüentes e assassinados dessa maneira. O povo não agüenta mais isso.

Esses marginais vieram de duas favelas: a favela do Quitungo e a favela da Fé. Nesses locais moram trabalhadores, empregadas domésticas, zeladores, garçons, camelôs, pessoas que são vítimas desses criminosos. Temos de tomar medidas duras, temos de fazer intervenções nessas favelas sim, temos de mudar a conformidade geográfica das favelas do Rio de Janeiro sim, que hoje são verdadeiras fortalezas do crime organizado, inacessíveis. Não se pode entrar nas favelas somente com brucutu, temos de tomar medidas urbanas de acesso a essas comunidades. Não pode haver no Rio de Janeiro áreas proibidas, como hoje existem.

O Brasil inteiro está, no dia de hoje, assistindo, pela televisão, a cenas dantescas de um ônibus queimado por vagabundos que acabam com a vida de inocentes.

Sr. Presidente, aqui, do Senado Federal, nossa solidariedade a essas famílias que perderam pessoas inocentes, à família dessa mãe e dessa criança e às autoridades de segurança pública, que devem ser prestigiadas neste momento. A polícia tem de agir com veemência. Já foram dezenas e dezenas de ônibus queimados este ano no Rio de Janeiro. Não podemos mais tolerar isso, Sr. Presidente. Ao mesmo tempo, somadas a uma ação de segurança pública dura e enérgica, ações de intervenção

urbana para acabar com essas áreas proibidas, inacessíveis da cidade do Rio de Janeiro.

O povo do meu Estado não agüenta mais, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, para uma comunicação inadiável.

Antes, pela ordem, concedo a palavra aos Senadores Arthur Virgílio e Alvaro Dias. Peço a V. Ex<sup>as</sup> que se atenham ao Regimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa breve pronunciamento em que registro essa coisa curiosa de Duda Mendonça dar R\$10 mil a Delúbio Soares e dizer que é aposta. Ou seja, na melhor das hipóteses, é a chamada batota, o vício do jogo de azar. Na pior das hipóteses, é coisa mais grave, mas, de qualquer maneira, não tem como não se ter uma pitada de bom humor em algo trágico que encaminho à Mesa para que façamos o registro desse momento histórico que o Brasil vivencia, Sr. Presidente.

Obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está nos jornais: “Duda dá R\$10 mil a Delúbio e diz ser aposta.”

Que apostinha cara! E mais: só aposta R\$10 mil quem tem muito mais que isso em caixa.

É piada no Reino dos Mensaleiros! Na melhor das hipóteses, Delúbio será batoteiro, viciado em jogo de azar.

Segundo a notícia, o marqueteiro ficara devendo ao ex-tesoureiro por ter defendido que Serra não iria ao segundo turno em 2002. Essa teria sido a alegação dos advogados de Duda.

Para que o historiador de amanhã tenha elementos para aferir o que terá sido o Governo Lula, estou anexando a este pronunciamento a notícia que acabo de ler.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁG.
FOLHA DE S. PAULO	30	Novembro/05	Brasil	A	1

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/O MARQUETEIRO

*Marqueteiro ficou devendo a ex-tesoureiro por ter defendido que Serra não iria ao segundo turno em 2002; justificativa foi dada por advogado*

## Duda dá R\$ 10 mil a Delúbio e diz ser apost

MARTA SALOMON  
FERNANDO RODRIGUES

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Durante a campanha de Luiz Inácio Lula da Silva ao Planalto, o marqueteiro Duda Mendonça e o então tesoureiro do PT, Delúbio Soares, teriam feito uma aposta. Sem levar em conta o desempenho do candidato nas pesquisas, Duda teria oferecido R\$ 10 mil pelo palpite de que o tucano José Serra nem chegaria ao segundo turno das eleições de 2002.

A história da aposta foi contada ontem pelo marqueteiro e pelo ex-tesoureiro petista. Seus advogados a apresentaram como justi-

ficativa para a transferência de R\$ 10 mil da conta de Duda para a de Delúbio em setembro de 2003. A operação foi detectada pela CPI dos Correios, com base na quebra do sigilo bancário de Duda.

"Ele apenas honrou uma aposta feita numa conversa de amigos, enquanto tomavam uma cerveja", disse o advogado do marqueteiro, Tales Castelo Branco. Delúbio, se perdesse a aposta, pagaria R\$ 1.000 a Duda, contou Flávia Rahal, sócia do advogado do ex-tesoureiro, Arnaldo Malheiros.

Mais do que desvendar o motivo do pagamento de R\$ 10 mil a Delúbio, a CPI quer chegar à origem e ao destino de cerca de R\$

400 milhões movimentados pelo marqueteiro no BankBoston nos últimos cinco anos. O valor refere-se ao montante de operações cujas informações chegaram incompletas à CPI e que ameaçam as conclusões dos trabalhos.

"Não significa que esteja havendo má-fé dos bancos, não temos como afirmar isso, mas a falta de informações prejudica as investigações", avalia o sub-relator de movimentação financeira, Gustavo Fruet (PSDB-PR). "Estamos diante de um queijo suíço."

Segundo a Folha apurou, de 1,3 milhão de operações bancárias rastreadas pela CPI, 40 mil não têm origem ou destino especificados. Falhas aparecem nas informações fornecidas por BankBoston, Rural e Banco do Brasil.

O depósito de R\$ 10 mil feito por Duda na conta de Delúbio; por exemplo, já havia aparecido antes como crédito de origem não informada na quebra do sigilo do ex-tesoureiro petista.

A CPI também localizou a transferência bancária de R\$ 19,7 mil da corretora Stockolos Avenidis EB Empreendimentos, Intermediações e Participações Ltda, do doleiro Lúcio Funaro, um dos fundadores da Guaranhuns Empreendimentos. As duas empresas estão sob investigação da CPI.

Segundo o advogado de Duda, a transferência bancária feita em 12 de maio deste ano pela corretora faz parte do pagamento ao marqueteiro da venda de bois de uma fazenda de sua propriedade no Pará. "O Duda vendeu bois a um frigorífico e recebeu vários cheques em pagamento. Entre eles, estava o da Stockolos", afirmou Tales Castelo Branco.

Duda recebeu R\$ 15,5 milhões do caixa dois do PT. Parte do dinheiro (R\$ 10,5 milhões) foi para uma conta nas Bahamas.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Tem a palavra o Senador Alvaro Dias, pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a inserção nos Anais da Casa do artigo “A Amizade Argentina-Brasil, 20 anos depois do Encontro de Foz do Iguaçu”, da professora Mônica Hirst, em comemoração

aos 20 anos desse acontecimento, uma vez que o Presidente Lula está em Puerto Iguazu com o Presidente Kirchner exatamente para essa comemoração.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

► OS PRESIDENTES LULA E NÉSTOR KIRCHNER SE ENCONTRAM HOJE NA CIDADE ARGENTINA DE PUERTO IGUAZU PARA COMEMORAR O DIA DA AMIZADE BRASIL-ARGENTINA.

► HOJE, 30 DE NOVEMBRO, É MARCO DA CELEBRAÇÃO DOS 20 ANOS DOS PRIMEIROS ACORDOS BILATERAIS DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS DOIS PAÍSES, ACORDOS ESTES QUE POSTERIORMENTE EVOLUÍRAM PARA A CRIAÇÃO DO MERCOSUL.

► NA VERDADE O MERCADO COMUM DO SUL NÃO VIVENCIA UM MOMENTO DE EUFORIA QUE JUSTIFIQUE GRANDES COMEMORAÇÕES.

► EM FACE DA EXIGÜIDADE DE TEMPO, SOLICITO A TRANSCRIÇÃO NA ÍNTEGRA DO PRIMOROSO ARTIGO DA PROFESSORA DE POLÍTICA INTERNACIONAL DA *UNIVERSIDAD TORCUATO DI TELLA* DE BUENOS AIRES, PROFESSORA MÔNICA HIRST, PUBLICADO NO JORNAL CLARÍN NO DIA 28 DE NOVEMBRO ÚLTIMO, INTITULADO: “ A AMIZADE ARGENTINA-BRASIL, 20 ANOS DEPOIS DO ENCONTRO DE FOZ IGUAÇU”

► A PRECISÃO E A LUCIDEZ DA ANÁLISE DE MÔNICA HIRST RECOMENDAM A LEITURA DESSE LAPIDAR ARTIGO.





**Observatório Político Sul-Americano**  
Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro IUPERJ/UCAM



## **A amizade Argentina-Brasil, 20 anos depois do Encontro de Foz do Iguaçu**

Artigo publicado no jornal Clarín (28/11/2005)

**Mônica Hirst**

Professora de Política Internacional  
Universidad Torcuato Di Tella, Buenos Aires

Quando se faz um balanço das últimas duas décadas na história das relações entre a Argentina e o Brasil, duas conclusões – aparentemente contraditórias – saltam simultaneamente: uma que constata uma profunda transformação; e outra que reconhece uma notável continuidade. A primeira, de cunho positivo, ressalta o conjunto de novos atores, interesses e temas que passaram a outorgar complexidade e densidade a este relacionamento; a segunda, que parte de uma visão pessimista, observa a persistência dos aspectos fragmentadores, motivados por diferenças e rivalidades que impedem a consolidação de uma sólida aliança bilateral. O que torna essa conclusão ainda mais desconcertante é a semelhança entre as agendas dos encontros presidenciais mantidos em 1985 pelos presidentes Raúl Alfonsín com Tancredo Neves em Buenos Aires (fevereiro) e com José Sarney (novembro) em Foz do Iguaçu, e o que terá lugar no próximo dia 30 entre Nestor Kirchner e Luiz Inácio Lula da Silva.

Quais são os temas de fundo sobre os quais se divergiu e sobre os quais se concordou nos 20 anos que transcorreram? A título de sistematização, poder-se-ia apontar quatro macroquestões: o desenvolvimento econômico, o da projeção internacional, o da estabilidade democrática regional e o da cooperação bilateral. Enquanto os dois primeiros são movidos por interesses nacionais que dificultam a convergência e geram percepções conflitivas, os dois últimos estimulam o entendimento e a construção de um projeto associativo.

*Observatório Político Sul-Americano - OPISA*

A presença da questão do desenvolvimento na agenda argentino-brasileira já perdura por mais de meio século. Havendo inaugurado sua aparição nos anos 50 como um ponto de diálogo intelectual comandado por dois ícones do pensamento econômico de ambos os países – Raul Prebisch e Celso Furtado – se converteu, por um breve momento, em um elemento de aproximação política nos anos dos governos Frondizi e Kubitschek. Logo, na década de 70, foi a causa do arrebatado embate entre Buenos Aires e Brasília em torno da construção da hidroelétrica de Itaipu. Desde então, mesmo superada a discórdia com a negociação do Tratado Itaipu Corpus, o tema do desenvolvimento passou a habitar com maior ou menor visibilidade a agenda bilateral. Sua presença já não se dava com um sentido de aproximação, mas sim com um fator de desencontro. Ao mesmo tempo, foi também nesse período que o crescimento industrial brasileiro torna irreversíveis as assimetrias econômicas entre os dois países. Nos anos 80, a instabilidade macroeconômica argentina e brasileira comprometeu a expectativa de que seria possível arquitetar um processo de integração baseado em uma retomada simultânea de projetos de desenvolvimento, como fora idealizado pelo Programa de Integração e Cooperação -- PICE. Posteriormente, com a adesão ao regionalismo aberto por via do Mercosul, juntamente com as políticas de liberalização comercial, a Argentina parecia abandonar definitivamente o modelo substitutivo.

Não obstante, o atual governo argentino vem mostrando enorme empenho em reverter esse descarte, o que inevitavelmente o tem levado a rediscutir a estratégia econômica do Mercosul. Para o Brasil, que foi menos drástico que o seu vizinho na desativação de seu projeto industrialista, as reivindicações argentinas geraram reações contraditórias. Por um lado, estas são percebidas positivamente por fortalecerem o ideário desenvolvimentista do Mercosul; mas por outro, implicam a flexibilização do código associativo ferindo interesses internos que já convivem com as restrições impostas pela política de estabilidade e os desafios de um sistema comercial internacional profundamente competitivo.

A segunda questão aludida refere-se ao do terreno da política internacional e à constatação de que tem sido uma constante na história das relações Argentina-Brasil a dificuldade de compatibilizar momentos de inflexão nas políticas externas respectivas e o aprofundamento do relacionamento bilateral. No lado argentino, isso ocorreu nos períodos do primeiro e

segundo peronismo e mais recentemente na etapa menemista. Do lado brasileiro, essa “incompatibilidade” aparece no início da vida republicana – na gestão do Barão do Rio Branco no Itamaraty – na Era Vargas, no governo Geisel, e também no momento atual. Desde o início da gestão de Lula, a política externa brasileira passou a estar fortemente associada à idéia de mudança, imprimindo-se uma marca afirmativa à presença do país nos foros multilaterais, nas negociações globais e no âmbito regional – especialmente o sul-americano. Como parte desse esforço, o país revelou-se disposto a ampliar suas responsabilidades internacionais, o que o fez mais ambicioso para obtenção de altos cargos na burocracia internacional e justificou sua campanha por um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, quando este fosse ampliado. Para a Argentina, que em raras ocasiões vem apoiando as aspirações brasileiras, esse empenho não tem sido identificado como projeto que contemple simultaneamente o fortalecimento do vínculo bilateral.

Deve-se, entretanto, fazer uma importante ressalva quando se aborda o tema da política internacional. A dificuldade maior parece prevalecer no que se refere à forma e não ao conteúdo das posturas externas atuais de ambos os países, já que estas obedecem a premissas bastante semelhantes. Portanto, o problema não se refere à política que se formula, mas sim a forma como esta é projetada internacionalmente.

Já os dois temas seguintes da agenda bilateral suscitam conclusões mais promissoras do que as anteriores. Sem dúvida, estabilidade democrática na região corresponde a um campo de enorme convergência e cooperação entre a Argentina e o Brasil. Identificada com uma preocupação comum desde os primeiros contatos de alto nível, há 20 anos atrás, parece plenamente incorporada pelos dois governos a percepção de suas responsabilidades compartilhadas para a preservação do Estado de direito na América do Sul. Países como a Bolívia e o Paraguai representam uma fonte de preocupação permanente, como também a atuação de forças insurgentes – ontem o Sendero Luminoso e hoje as FARC. A ausência de um diálogo construtivo sobre a matéria com os Estados Unidos para lidar com as turbulências na região também se repete – em 1985 a preocupação estava na América Central, hoje na Venezuela. Um corolário interessante dessa idéia de “missão conjunta” tem sido o comportamento cauteloso adotado reciprocamente nos momentos de crise doméstica

de um e outro. Assim se observou na queda do governo De La Rúa, como também nos meses recentes de enfraquecimento das bases de sustentação do governo Lula. Prevalece, de fato, na Casa Rosada e no Palácio do Planalto a visão de que *hoy por hoy* o eixo interdemocrático Argentina-Brasil representa a principal fonte de estabilidade na América do Sul.

E finalmente vale sublinhar o campo da cooperação bilateral no qual se inclui a interação intergovernamental e societal. O processo de crescimento e diversificação dessas agendas é sem dúvida o aspecto mais grato da história recente desse relacionamento. Enquanto o diálogo diplomático e entre as autoridades econômicas continua subordinado à dinâmica do “avança e estanca”, a expansão de contatos em todos as áreas de atividade pública e privada – saúde, educação, segurança, cultura, turismo – ganhou um dinamismo próprio alimentado lado a lado. Nesse caso, mesmo partindo de realidades e culturas diferentes, o impulso é simétrico e irreversível. Vinte anos depois, o conhecimento do outro corresponde também a uma nova visão do outro, no qual a soma parece ter substituído a subtração. Menos no futebol, naturalmente.



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estive nesta sessão plenária desde sua abertura e uma série de pronunciamentos foram feitos, todos mostrando o quadro terrível por que passa nosso País. Evidentemente, é um quadro em preto e branco.

Há momentos em que me pergunto se temos e se vivemos exatamente em dois Brasis – um real, que é o Brasil onde há uma larga faixa de pobreza, de miseráveis de um lado e de outro, em que há concentração de riquezas, e o segundo Brasil, que é o Brasil da ficção, como tive a oportunidade de ouvir, ontem, em pronunciamentos da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Líder do Governo Aloizio Mercadante, que é o País da ficção dos números, da beleza.

Sinceramente, não sei qual segmento deste Governo vai bem, porque se falarmos da questão ética, esta é a pior possível. A política econômica, da mesma forma. Quando vemos a infra-estrutura geradora de desenvolvimento deste País no estado em que se encontra é uma ruína. A reforma agrária não é feita. E, agora, Sr. Presidente, as universidades públicas brasileiras estão em greve, algumas desde o final do mês de agosto e outras desde o início do mês de setembro. A de Sergipe está em greve desde o dia 11 de outubro.

Isso porque encontrava-se de férias no período em que as demais já estavam em greve.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recebi das mãos de professores da Universidade Federal de Sergipe este documento, um panfleto, um comunicado à sociedade sergipana, que fala da universidade em crise e da Universidade Federal de Sergipe em greve.

Diz o texto:

O que é necessário para que uma Nação seja autônoma, soberana, independente e seu povo tenha liberdade e seja sujeito político da sua história? A resposta passa pelo acesso à educação com qualidade, socialmente referenciada, que contribua para a formação da cidadania crítica e ativa.

Como esse não é o projeto de sociedade dos nossos dirigentes, que apostam no atraso, na submissão e alienação da população para continuarem sugando a Nação e colocando em prática suas ações corruptas sem risco de serem punidos, o ensino público no Brasil tem sido colocado como um item descartável e sem importância.

Esse descaso está presente nas universidades públicas do Brasil. E mais uma vez nós docentes e os técnicos administrativos somos obrigados a paralisar nossas atividades para, a partir do enfrentamento, conquistarmos, através da luta e da resistência, o direito de continuarmos tendo unidades de ensino que façam a diferença, que promovam cidadania e sirvam como caixa de ressonância da sociedade brasileira, que almeja um país mais justo, mais igualitário, mais

comprometido com seu povo, sua gente, denunciando a sangria de nossas riquezas em benefício do capital internacional.

Paramos! E o Governo Federal tem feito manobras visando dividir e desarticular os profissionais da educação, pois está em xeque uma reforma do ensino superior que irá deixar cada vez mais distante a possibilidade de todos os cidadãos brasileiros terem direito a um ensino público, gratuito e de qualidade.

Lutamos para resgatar nossa dignidade como profissionais, resgatar o valor do ensino público e o valor do conhecimento enquanto direito de todo cidadão.

Os Três Eixos da Nossa Pauta:

- Salário digno;
- 18% no salário-base;
- incorporação das gratificações;
- retomada dos anuênios.

1. Plano da Carreira que permita a correção das distorções e viabilize um adequado desenvolvimento acadêmico-profissional.

2. Concursos públicos já: atualmente um terço dos professores são substitutos com contratos de trabalho precários.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se de um documento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Sergipe, acompanhada dos Sindicatos Andes e Adufs.

Pergunto, então, se todos os outros segmentos encontram-se como todos os brasileiros temos conhecimento, e a educação, pilar básico para o desenvolvimento de uma sociedade livre e soberana, para o desenvolvimento de uma Nação que tenha em mente o destino e os caminhos a percorrer de forma consciente e soberana.

Portanto, estamos, na verdade, diante de um Governo medíocre. E o mais grave, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é a postura diversionista, a postura de divisão que o Governo procura estabelecer, tendo em vista que – e aqui é uma denúncia que faço – procurou atender os professores do segundo grau, das escolas técnicas, dos Cefets. A denúncia que faço é baseada em informações, inclusive algumas recebidas hoje, de que os entendimentos com esse segmento, que nós aprovamos, decorrem do fato de os seus sindicatos, Sinasefes, ainda permanecerem na base da CUT, enquanto a Andes e a Adufs se retiraram da CUT e recebem tratamento diferenciado. Tanto é verdade que os professores dos colégios de aplicação, que também são do segundo grau – assim como os Cefets –, embora vinculados às universidades, numa demonstração clara de discriminação, não receberam o mesmo tratamento que os professores das escolas

técnicas, pois são vinculados às universidades e não aos Cefets, aos Sinasefes.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, além dos absurdos cometidos diariamente por este Governo, é preciso dar um basta a esse tipo de tratamento. O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, precisa reabrir o diálogo com os Sindicatos que agregam os profissionais das universidades públicas brasileiras, pois, se não tivermos a educação necessária, a educação que proporciona autonomia e liberdade ao indivíduo, jamais teremos uma Nação soberana. Com certeza, o Governo do Presidente Lula dá uma contribuição em sentido contrário.

Chega de todos esses abusos!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para uma breve comunicação.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem ocupei a tribuna para render minhas homenagens ao Presidente da Câmara e ao do Senado da República porque ambos trabalham pela votação daquilo que será possível para este ano.

Entre os itens a serem votados, um se refere ao que o Congresso Nacional pode fazer pela segurança do povo brasileiro, em outras palavras, pela segurança de nossas famílias. Uma lei pode resolver o assunto? Fazer leis é a solução? Eu não vim aqui tratar disso hoje, mas ouvi, nesta sessão, a voz indignada de um dos representantes do povo do Estado do Rio de Janeiro nesta Casa, o Senador Sérgio Cabral, pedindo providências para que absurdos não continuem ocorrendo, como de fato estão. Na noite de ontem, segundo relato dele, e como noticia a imprensa, uma bomba explodiu em um ônibus, cinco pessoas faleceram e outras ficaram feridas.

Pensei comigo mesmo: o Senador Sérgio Cabral tem razão, parece que não adianta fazer lei. É preciso fazer outra coisa, Senador Sérgio Cabral. Sabe o que é preciso fazer? Investimento público na área social, o que não existe. Estamos pagando juros e não há investimento público!

Fico imaginando o que é uma favela. Como se chega a uma favela? A quase todos os lugares, com certeza, chega-se andando, mas há outros em que, por exemplo, uma ambulância não entra. Até uma ambulância precisa ter passaporte dos traficantes ou dos donos das favelas, porque a bandidagem está vencendo o Poder público! Se há escola, a quem a professora obedece? Há ruas, há avenidas? Se houvesse isso, se houvesse um lugar por onde pudessem transitar os

caminhões-pipa que levam água para as famílias, talvez não ocorressem tantos crimes. Há uma violência, portanto, que não depende da lei, mas de ação, que me parece não ser apenas policial – parece-me não; tenho convicção disso.

Está na hora de acabarmos com esta situação no Brasil, de darmos prioridade ao social. Dar prioridade ao social é humanizar um pouco a vida daqueles que vivem nas favelas e que hoje dependem dos remédios fornecidos por aqueles que vivem do crime – o que é grave – e não pelos postos de saúde que deveriam existir em quantidade suficiente para atender à população brasileira. Essa é a verdade. Que tipo de lei vamos votar? Vamos estabelecer penas? Vou cumprir a minha missão, Sr. Presidente. Entendo que a legislação precisa ser aperfeiçoada, mas não é dessa maneira que vamos resolver esse gravíssimo problema do Brasil.

Senador Sérgio Cabral, gostei de sua atuação. Proteste, continue protestando, porque a voz de V. Ex<sup>a</sup> e outras tantas devem erguer-se no sentido de haver mais investimentos no Brasil, investimentos na educação, investimentos na saúde, investimentos que humanizem, investimentos que urbanizem e que diminuam as favelas existentes nos grandes centros. Para mim, isso significa desenvolvimento. Desenvolvimento não é número. O que adianta discutirmos e ficarmos falando em números nos nossos discursos? Os números não podem comandar a economia. Acima da economia está o povo brasileiro, está a nossa sociedade. Estão economizando para aplicar quando?

**O Sr. Sérgio Cabral** (PMDB – RJ) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MT) – Ouvirei V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Sérgio Cabral, e encerrarei.

Sr. Presidente, somente agora percebi que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu a palavra para uma comunicação inadiável, mas, perdoe-me, pois trata-se de um representante do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Srs. Senadores, penso apenas que se trata de um prejuízo para o Plenário, tendo em vista a Ordem do Dia. Peço, então, que o Senador Sérgio Cabral use o tempo concedido ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Sérgio Cabral** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, dentro do tempo do Senador Ramez Tebet, gostaria de agradecê-lo por ter dado continuidade a este tema. Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup>, com a autoridade de Presidente do Congresso Nacional que foi e de um Senador respeitado no Brasil inteiro, trata deste problema e tem toda a razão. É preciso muito mais do que apenas operação de segurança

pública. É preciso haver investimentos em habitação, em saneamento básico e em acessibilidade. Se V. Ex<sup>a</sup> verificar a história do Rio de Janeiro do começo do século XX, com o Prefeito Pereira Passos, o que verá? O que era o centro da cidade do Rio de Janeiro antes e depois de Pereira Passos? Intervenção urbana, saneamento básico e organização da cidade. Podemos também ver o que aconteceu em Paris, com o Barão Haussmann. O que era essa cidade antes de Napoleão III ter feito investimentos fundamentais no campo da acessibilidade? Vamos transportar isso para a realidade nacional brasileira, para os grandes centros. Não é possível, Senador Ramez Tebet. Se V. Ex<sup>a</sup> chegar ao Rio de Janeiro, ao aeroporto do Galeão e atravessar a Linha Vermelha, verá que há favelas de um lado e do outro. É uma área inacessível para a cidade legal, e os milhares de trabalhadores que moram naquelas comunidades sabem que são reféns exatamente do que V. Ex<sup>a</sup> descreveu muito bem: de organizações criminosas, por conta da acessibilidade. V. Ex<sup>a</sup> colocou bem. Hoje, na cidade do Rio de Janeiro, estas favelas – Complexo do Alemão, Complexo da Penha, Rocinha, Vidigal – são áreas que, pela sua conformidade física, morfológica, impedem o acesso do Poder Público, do caminhão de água, da ambulância, da polícia. Isso é absolutamente inaceitável. Mais do que ninguém o trabalhador,...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senador Sérgio Cabral.

**O Sr. Sérgio Cabral** (PMDB – RJ) – ...o morador da favela sabe que é um refém do tráfico de drogas. Sr. Presidente, o Senador Tebet colocou muito bem. Nós ficamos discutindo aqui números frios da economia. Nós estamos discutindo algo muito duro, o Brasil inteiro está chocado hoje. Isso sim é o Brasil real, Sr. Presidente. Nós estamos discutindo a morte de cinco pessoas, de trabalhadores, dentro de um ônibus, de uma criança de dois anos. Esse é o Brasil real. E o Senador Tebet foi muito feliz em colocar essa questão num plano maior. São R\$140 bilhões pagos de juros e os trabalhadores morrendo nos ônibus, vítimas de organizações criminosas, que crescem exatamente com a miséria, com a desorganização social. Então V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem, nós não podemos tergiversar nessa questão, não podemos tolerar. Há que se ter uma ação dura, uma ação eficiente, nos três níveis de poder: Governo Federal, Governo estadual e Governo local, municipal. Não podemos tolerar. E passa, sim...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Sérgio, peço que V. Ex<sup>a</sup> conclua.



**O Sr. Sérgio Cabral** (PMDB – RJ) – Vou concluir. Passa por investimento em educação pública e passa por intervenções urbanas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Pronto, V. Ex<sup>a</sup> concluiu o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, muito obrigado. O que me motivou a vir à tribuna foi justamente a indignação de V. Ex<sup>a</sup>, que é de toda a Casa. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> me inscreva para usar a palavra, pela Liderança do Partido, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-Sol – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena. Logo após, passo a palavra ao próximo orador inscrito.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-Sol – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição, após a Ordem do Dia, pela Liderança do P-Sol, e também de fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, na condição de 1º Vice-Presidente da Casa e de Presidente, neste momento.

Em solidariedade às famílias e às crianças que acabam sendo assassinadas, todos os dias, em função da violência, como aqui relatou o Senador Sérgio Cabral e o Senador Ramez Tebet, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que agilize a implantação da Comissão Especial que foi aprovada pelo Senado.

Vários Senadores subscreveram esse requerimento, inclusive V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flexa Ribeiro, e eu também, a fim de que seja instalada, imediatamente, essa Comissão Especial para tratar dos assuntos da segurança pública, para, em trinta dias, apresentar uma alternativa concreta, a curto, a médio ou a longo prazo, para a questão da violência no País, que pode incluir tanto mudanças estruturais profundas, como aqui foi relatado pelo Senador Sérgio Cabral, pelo Se-

nador Ramez Tebet – trezentas vezes, muitos de nós aqui na Casa falamos – quanto das políticas públicas e sociais, como mecanismos concretos para o aparato de segurança pública.

Então, solicito o empenho de V. Ex<sup>a</sup> para que, o mais rápido possível, essa comissão seja instalada e, de fato, possamos apresentar, em trinta dias, alternativas ao Brasil para a área de segurança pública.

Desculpe-me, Senador Aelton, mas precisava fazer esse apelo.

**SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT) – Encaminho pessoalmente ao Senador Renan Calheiros a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT) – Senador Pavan, há um orador na tribuna. Peço a V. Ex<sup>a</sup> o estrito cumprimento do Regimento.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Eu me inscrevi para falar pela Liderança do PSDB e fui o primeiro após a Ordem do Dia. Bem no início da sessão de hoje, eu me inscrevi para falar pela Liderança do PSDB.

**SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT) – Ex<sup>a</sup> está inscrito após a Ordem do Dia, como primeiro Líder inscrito, intercalando com os oradores.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT) – Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, companheiros e vereadores da cidade de Uberaba que se fazem presentes, o Vereador Kleber Cabeludo, Vereador Durval Chaves, o Durval da Farmácia, quero cumprimentar também, aqui presentes hoje, os companheiros da cidade de Conselheiro Lafaiete, José César e o Sr. Renzo. Faço questão, Sr. Presidente, de registrar nesta data, desta tribuna, nosso reconhecimento à postura adotada pelo Governador de Minas Gerais na prevenção contra o surgimento de febre aftosa em nosso Estado e também o meu incentivo aos planos de expansão de produção agropecuária de Minas Gerais.

Os proprietários de rebanho das regiões do Triângulo Mineiro, principalmente, Alto Paranaíba, sul, sudoeste e noroeste de Minas, estão atualizando, desde o dia 1º de novembro, o cadastro de todos os animais, numa antecipação do início do processo de vacinação do nosso rebanho.

Outra providência importante adotada pelo Governo de Minas foi intensificar as medidas preventivas nas fronteiras do nosso Estado, fortalecendo, assim, a estrutura de monitoramento. As preocupações se justificam, uma vez que Minas Gerais possui o terceiro maior rebanho bovino do País, com 21 milhões de cabeça. Trata-se de uma atividade de grande significado para a economia do Estado de Minas Gerais, pois emprega milhares e milhares de pessoas, gera divisas e leva internacionalmente o nome do Estado de Minas.

Sem querer crucificar ninguém, talvez tenha faltado a determinados setores do nosso Governo, do Governo Federal, do qual integro a base, a percepção da importância crucial de investimento em defesa sanitária animal. Não se trata de opção, mas sim de uma necessidade absoluta.

A verdade, Sr. Presidente, é que a classe agropecuária não pode continuar negociando com o Governo sempre de pires na mão, pois precisa enfrentar os desafios que exigem um emprego crescente e satisfatório de recursos. O próprio Ministro da Agricultura, competente e amigo Roberto Rodrigues, já reconheceu em algumas oportunidades que a sintonia entre a sua Pasta e o Ministério da Fazenda não acontece com eficiência demandada pelo setor.

Que fique bem claro, não se trata aqui de simplesmente colocar no colo da equipe econômica do Governo a responsabilidade por todos os problemas. Mas a sua relação com o agronegócio, de uma forma geral, precisa sim de bastantes ajustes. Quem afirma isso, como faço agora, é porque deseja o melhor para nosso Governo e para o nosso País.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é muito importante que cada Estado brasileiro possa adotar medidas preventivas mais rígidas quanto a doenças animais. Quanto menos focos surgirem, menores os prejuízos. Minas Gerais, mesmo fazendo divisa com Unidades afetadas pela aftosa, foi até aqui uma referência, em termos de fiscalização e prevenção.

Não é possível, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dizer que os produtores mineiros estejam 100% tranqüilos, mas é um alento o fato de o Instituto Mineiro de Agropecuária, o IMA, ter gasto quase a totalidade dos seus R\$2 milhões, empenhados no Orçamento estadual no início do ano, aplicados em ações de defesa animal, além de outro R\$1,9 milhão disponibilizado após o surto de aftosa no Mato Grosso do Sul.

É com satisfação, Sr. Presidente, que acompanho a expectativa positiva construída em torno da pecuária mineira, que planeja triplicar suas exportações

a partir do ano de 2006, gerando milhares de novos empregos, principalmente se receber incentivos fiscais compatíveis, como a devolução de parte do ICMS pago pelos produtores mineiros na compra de boi em outros Estados.

Quanto à questão da defesa sanitária, nunca é demais lembrarmos ser necessário também contar com a responsabilidade e a boa-vontade dos produtores. Em algumas regiões de Minas, por exemplo, durante algum tempo, determinados produtores mais humildes chegavam a comprar vacina para driblar a fiscalização, através da apresentação de nota fiscal, mas jogavam os frascos fora, por considerarem muito trabalhoso e demorado o processo de aplicação da vacina. Esta prática já não é usual, mas, na verdade, ela precisa ser mesmo abominada por completo, para que o rebanho não fique vulnerável.

Encerro este breve discurso, reiterando a defesa de um ponto que considero crucial nesta crise deflagrada na pecuária brasileira. O certo é que, sem sombra de dúvida, retomar um controle de sanidade animal eficiente no nosso País exige comprometimento absoluto de todas as partes envolvidas, pois se não houver uma consciência coletiva, sempre sobrarão brechas para que o indesejável aconteça.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. AELTON FREITAS** (PL – MG) – Um minuto, Sr. Presidente.

Os governos e administrações do País, no âmbito federal, estadual ou municipal, podem ter certeza de que, mesmo enfrentando obstáculos, a agropecuária será sempre um setor com muito potencial para atender as demandas sociais, desde que apoiado adequadamente. Os sucessivos recordes de produtividade do setor não me deixam mentir.

Antes de encerrar, quero parabenizar publicamente o Governo de Minas Gerais pelo lançamento do programa “Minas Leite”, pelo qual serão investidos R\$88 milhões de reais na modernização da cadeia produtiva da pecuária leiteira, além de prever a redução da carga tributária, melhoria de estradas rurais e melhor aproveitamento do produto na merenda escolar. Que o programa tenha sucesso e realmente se traduza em importantes benefícios para os milhares de produtores do Estado!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 1.388, DE 2005**

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro Aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa, ocorrido hoje:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família;
- c) ao Supremo Tribunal Federal;
- d) à Academia Brasileira de Letras; e
- e) à Academia Mineira de Letras.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**.

**REQUERIMENTO Nº 1.389, DE 2005**

**Requeiro voto de pesar pelo falecimento do Deputado, ex-Ministro de Estado e ex-Ministro do STF, Dr. Oscar Dias Correia.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de novembro de 2005, do ex-Deputado Federal, ex-Ministro de Estado e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Oscar Dias Correia.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senador seja comunicado aos familiares do ilustre homem público.

**Justificação**

Um dos mais aguerridos políticos contemporâneos, Oscar Dias Correia foi por excelência jurista e, por isso, como detentor de notório saber, chegou em 1982 ao ponto mais alto, o Supremo Tribunal Federal, do qual foi um dos mais ilustres Ministros e, nessa condição, também integrou o Tribunal Superior Eleitoral. Oscar Correia não foi apenas jurista, foi também o político respeitado, integrante da extinta-UDN, vindo integrante da famosa Banda de Música, como eram chamados os grandes e mais aguerridos udenistas da Câmara dos Deputados, para a qual ele se elegeu por Minas Gerais, em 1945. Soube ser altivo nos difíceis momentos do fim do Estado Novo e, depois, já no Governo autoritário implantado pelos militares em 1964, abandonou a vida parlamentar, em sinal de protesto. Foi professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, depois da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Federal de Minas Gerais. Foi também Ministro da Justiça no Governo Sarney.

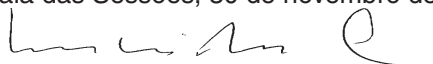
Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.

– Senador **Sérgio Guerra**.

**REQUERIMENTO Nº 1.390, DE 2005**

**Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. Oscar Dias Corrêa :**

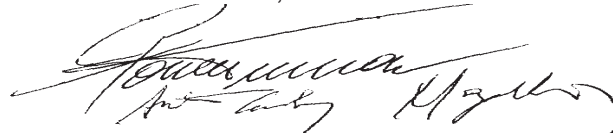
- a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e
  - b) apresentação de condolências à família.
  - c) ao Supremo Tribunal;e
  - d) academia Brasileira de Letras
  - e) academia Mineira de Letras
- Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.

  
Senador Marco Maciel

**REQUERIMENTO Nº 1.391, DE 2005**

**Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. Oscar Dias Corrêa :**

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e
  - b) apresentação de condolências à família.
  - c) ao Supremo Tribunal;e
  - d) academia Brasileira de Letras
  - e) academia Mineira de Letras
- Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.




**REQUERIMENTO Nº 1.392, DE 2005**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno, requeiro a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento, ocorrido nesta madrugada, do ilustre brasileiro Oscar Dias Corrêa, ex-Parlamentar, ex-Ministro da Justiça e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005. – Senador **José Agripino**, Líder do PFL Senado Federal

  
Senador JOSÉ AGRIPINO  
Líder do PFL Senado Federal

**REQUERIMENTO Nº 1.393, DE 2005****Requeiro Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado, ex-Ministro de Estado e ex-Ministro do STF, Dr. Oscar Dias Correia.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de novembro de 2005, do ex-Deputado Federal, ex-Ministro de Estado e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Oscar Dias Correia.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar do Senado seja comunicado aos familiares do ilustre homem público.

**Justificação**

Um dos mais aguerridos políticos contemporâneos, Oscar Dias Correia foi por excelência jurista e, por isso, como detentor de notório saber, chegou em 1982 ao ponto mais alto, o Supremo Tribunal Federal, do qual foi um dos mais ilustres Ministros e, nessa condição, também integrou o Tribunal Superior Eleitoral. Oscar Correia não foi apenas jurista, foi também o político respeitado, integrante da extinta-UDN, vindo integrante da famosa “Banda de Música”; como eram chamados os grandes e mais aguerridos udenistas da Câmara dos Deputados, para a qual ele se elegeu por Minas Gerais, em 1945. Soube ser altivo nos difíceis momentos do fim do Estado Novo e, depois, já no Governo autoritário implantado pelos militares em 1964, abandonou a vida parlamentar, em sinal de protesto. Foi professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, depois da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Federal de Minas Gerais. Foi também Ministro da Justiça no Governo Sarney.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Para encaminhar a votação do requerimento, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, ilustre Vice-Presidente desta Casa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faleceu hoje pela manhã o Ministro Oscar Dias Corrêa, homem público e intelectual nascido em Minas Gerais e casado há mais de cinqüenta anos com dona Diva Gordilho Corrêa. Do casamento brotaram dois filhos: Ângela e Oscar Corrêa Júnior. Este, é bom lembrar, foi Deputado Federal e é membro do Diretório Nacional do Partido da Frente Liberal.

Devo também dizer que, entre os netos de Oscar Corrêa, encontra-se um jovem e talentoso político, o Deputado Estadual, pertencente à Bancada do PFL e à Assembléia Legislativa de Minas, Gustavo Corrêa.

Em apertada síntese, Sr. Presidente, eu poderia dizer que Oscar Corrêa foi a um só tempo um homem de pensamento e de ação, um político e um intelectual, algo que não é comum entre os mortais. Se formos olhar Oscar Corrêa, enquanto político, constataremos em primeiro lugar a sua coerência de vida.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e posteriormente foi, sempre pela legenda da UDN, Deputado Estadual à Assembléia Legislativa e três vezes Deputado Federal. É bom lembrar que nesse entretempo ele ocupou a função de Secretário de Educação do Governo Magalhães Pinto.

Oscar Corrêa foi posteriormente Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ele exerceu as funções com o talento que lhe era peculiar entre 1982 e 1989 e só se afastou da Corte para desempenhar as funções de Ministro da Justiça, convidado pelo então Presidente José Sarney.

No STF, ele pôde mais uma vez revelar as suas notáveis qualidades de jurista. Aliás, é bom lembrar que, além de advogado, Oscar Corrêa era um brilhante parecerista e foi professor de reputadas escolas de ensino superior não só na área do Direito, mas também na da economia política. Aí estão os traços básicos da sua característica de político, de homem público.

Por outro lado, Oscar Corrêa era um pensador, um intelectual e se manifestou, quer como articulista, quer como conferencista, quer como orador – era um excelente orador –, quer como autor de poesias e também como tradutor. Se não me engano, é dele uma tradução da “Divina Comédia”, de Dante, a qual ele quase que recitava de cor. Entre seus livros estão “Meus Versos dos Outros” tradução de poetas italianos juntamente com Geraldo Vididal, Ives Gandra, Miguel Reale e Saulo Ramos, o romance “Basílio” e “Vultos e Retraoa”, coletânea de discursos acadêmicos, palestras e estudo sobre o Visconde de Cairu – e deixou vasta obra não apenas no território da literatura, mas também no campo do Direito.

Para concluir, eu diria que Oscar Corrêa\*, além dessas suas qualidades de político e de intelectual...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – ... ele era sobretudo um humanista. A ele podia-se aplicar o que disse Terêncio: nada do que era humano lhe era estranho. Ele tinha uma vasta cultura, conseguia-se expres-

sar em várias línguas e tinha uma compreensão muito ampla dos problemas do mundo e do País.

Ademais, era uma pessoa de grande espírito público e enorme seriedade intelectual. Integrou a ilustre escola da UDN (União Democrática Nacional)...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – ... de Minas Gerais, da qual poderia destacar Milton Campos, Afonso Arinos, Bilac Pinto, Pedro Aleixo e tantos outros.

Era um modelo de político probo, lúcido, extremamente preocupado com a compatibilidade entre pensamento e ação, coerência de vida, portanto. E também era, não podemos deixar de enfatizar esse fato, um ente múltiplo, pois era capaz de ser um excelente político e ao mesmo tempo um grande intelectual.

Daí a razão, neste momento em que registramos o seu desaparecimento, de o Senado manifestar aqui o seu pesar. Ele pertenceu a diversas instituições, por exemplo, a Assembléia Legislativa de seu Estado, a Câmara dos Deputados, nossa Casa irmã, e instituições de caráter cultural. Era membro da Academia Brasileira de Letras, onde foi recebido por Afonso Arinos de Melo Franco, e também da Academia Mineira de Letras e da Academia Brasileira de Letras. Vou citar apenas algumas das academias entre muitas que Oscar Corrêa integrava. Devo dizer que ele era membro da OAB e integrava muitas entidades na área jurídica, no Brasil e no Exterior.

Com sua morte, nós queremos dizer que ele deixa um exemplo. A vida é breve, já se disse; somos passageiros neste mundo, estamos em viagem, e certamente, no momento em que Oscar Corrêa a conclui aqui na Terra, ele vai deixar um grande exemplo, de um político digno e lúcido, de um intelectual versado em várias áreas no campo da cultura, mas também de alguém que deixou um exemplo de cordura, de vida pessoal e familiar.

A vida não é uma coleção de dias; o importante não é quanto tempo se vive, é como se vive, e Oscar Corrêa nos deixa um testemunho de quem viveu exemplarmente em todas as áreas em que atuou. Com a tristeza de seu desaparecimento, fica registrado nosso reconhecimento. Queremos juntar, com nosso pesar, nossa oração, com a certeza de que ele será acolhido nos braços do Criador, e sua postura de vida vai ajudar a fertilizar não somente a política mineira, mas igualmente a do País, pelo legado de homem público e de pensador que ele nos ofereceu neste momento tão difícil da vida nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o justo reconhecimento que faz.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, que vai prestar também sua homenagem, pela Liderança do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos encaminhando requerimento de pesar pelo falecimento de um homem que foi referência neste País, um cidadão a quem conheci. Conheci também sua esposa. Sou amigo pessoal de seu filho mais velho, que foi Deputado Federal, Oscar Corrêa Filho. Tenho também amizade com seu neto Gustavo, que é Deputado Estadual em Minas Gerais. Sou amigo da família inteira. É uma amizade herdada do meu pai, o qual foi amigo do Ministro Oscar nos velhos tempos da UDN. Eles foram udenistas, como os Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Sarney, como Eliomar Baleeiro e muitas figuras eméritas neste País, companheiros, solidários e amigos numa agremiação política que já não existe, que tem sua história de luta e que tem Oscar Corrêa um de seus expoentes.

O Dr. Oscar Corrêa, jurista reconhecido pela sua competência profissional, foi, acima de tudo, um grande advogado. Foi um homem de letras, um homem culto, preparado e ilustrado. Lia autores de profundidade. Contudo, sua vida pública é igualmente rica. Foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Secretário de Educação de Minas Gerais, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, membro da Academia Brasileira de Letras. Ele foi muita coisa, mas foi acima de tudo uma referência de dignidade, homem de convicções muito firmes, muito fortes, desse tipo de gente que vai fazer falta pelo exemplo que deixa.

O Dr. Oscar Corrêa, o Ministro da Justiça, o amigo de meu pai, o político de respeito, honrou um partido político e esta Casa, o Congresso Nacional. Ele se foi e deixa saudade na sua esposa, viúva, nos filhos e netos. E deixa saudade pela referência que foi na política do Brasil.

Por esta razão, o meu Partido, o Partido da Frente Liberal, por cujas idéias, com certeza, ele tinha grande simpatia, homenageia-o e reverencia a sua memória. Que Deus o leve e o tenha, amigo Ministro Oscar Corrêa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana/Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, a seguir, ao Senador Sérgio Guerra.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assineis as moções de pesar – todas elas – pelo falecimento

de Oscar Dias Corrêa. E o fiz com muito sofrimento, porque acompanhei de perto a sua vida e fui seu colega por muito tempo no Palácio Tiradentes e uma parte do tempo aqui, em Brasília.

Oscar Corrêa era um professor de Direito, um grande amigo de Baleeiro, de Adauto, de Luiz Viana, grupo ao qual eu pertencia. Eu era bem mais jovem, mas muito ligado a eles.

O Oscar teve uma vida de combatente. Quando vejo a Oposição aqui hoje lutando, lembro do exemplo de Oscar Corrêa, que era um lutador intransigente. Dificilmente aparecia na tribuna alguém mais cáustico e mais duro. Inclusive, muitas vezes reagia contra o Líder da Oposição, o nosso grande e mais brilhante orador da República, Carlos Lacerda. Havia debates partidários, como infelizmente hoje não há. Daí por que muitos problemas hoje existem no Senado e na Câmara, porque as bancadas não se reúnem como nos reuníamos, na rua México 3, para deliberar sobre todos os problemas da UDN naquela época. Saíamos de lá com uma linha certa e pronta para o combate, e Oscar foi um grande combatente. Entretanto, depois, foi elevado – bem como, antes dele, Bilac Pinto, que era seu amigo pessoal – ao Supremo Tribunal Federal. E passou a ser juiz; e juiz competente; e juiz que sabia dar sentenças; e juiz que não acumulava processos.

Daí por que, quando homenageamos esse homem público, que honrou a Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal e, mais ainda, a Universidade do Rio de Janeiro, onde ele ensinava, estamos fazendo apenas justiça – no meu caso, além de justiça, há a amizade pessoal.

O seu filho também lidou conosco, o sempre generoso Oscar Dias Corrêa Júnior. Quero transmitir a ele e a sua família o meu pesar. Sei que o Presidente José Sarney também deve ter feito o mesmo, mas quero dizer, com todo o sentimento, que ele foi uma figura marcante da política nacional. É pena.

Talvez sirva como uma boa bússola se V. Ex<sup>a</sup>, por meio do Presidente, Senador Renan Calheiros, ou quem quer que seja da Mesa, fizesse uma coleção dos discursos de Oscar Corrêa no Parlamento brasileiro. Seria uma obra perfeita. Desejo que também seja feita a coleção dos discursos de Carlos Lacerda e dos grandes oradores que eu ouvi e que foram meus colegas na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, junto a minha voz à do meu Líder, à do Senador Marco Maciel e à de quantos, neste instante, fazem esta justa homenagem a um dos maiores brasileiros da sua época.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Maga-

lhães. Levarei, pessoalmente, ao Senador Renan Calheiros a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao Ministro Oscar Dias Corrêa.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra aos Senadores Sérgio Guerra, Arthur Virgílio e Ney Suassuna.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fui acordado hoje, logo nas primeiras horas do dia, com a notícia do falecimento do ex-Deputado e ex-Ministro Oscar Dias Corrêa. Sou amigo de sua família: de seu filho Oscar, de sua filha Ângela e de Ricardo Fernandes, casado com ela. Dr. Oscar era amigo do meu pai e do meu irmão, o ex-Deputado Federal José Carlos Guerra.

Sempre tive por ele uma admiração enorme. Era um desses políticos raros que, a cada dia, são mais raros: primeiro, pela sua convicção, pois ele acreditava no que dizia; segundo, pela sua coerência, porque era imensamente coerente e, em alguns momentos, até quixotesco; e terceiro, pelo seu brilho e inteligência. Na verdade, um dos homens mais competentes que conheci. Excelente homem público, grande advogado, pai de família exemplar, um brasileiro que o País perde, seguramente, em razão do seu valor e da sua competência, nos quadros que formam – eu não diria a elite, porque é uma visão simplificada – um certo núcleo que deve parametrizar um país.

Um país deve ter símbolos, referências e homens públicos que signifiquem algo, pela sua vida, pelo seu exemplo, pela sua palavra e pelo seu pensamento. Oscar Dias Corrêa é desses homens cuja coerência, firmeza e convicção são referências para que este País não se desestruture e não se perca na mediocridade, na falta de convicção – assim como tantos brasileiros no Senado, a exemplo de Antonio Carlos Magalhães e outros grandes homens. Gente desse tipo pode e deve continuar a falar neste País, estabelecendo caminhos e fazendo valer a sua experiência para que haja uma condução, uma rota que construa um país de fato, que respeite a grande Nação, que é o Brasil, e melhore a condição do seu povo.

Sinto a morte do Dr. Oscar, homem de outra geração. Sei – sou de uma família de udenistas – que homens como aquele não vão repetir-se com facilidade. Eles fazem falta ao Brasil, dominado por um palavrisso inconseqüente. Falam-se palavras que nada têm a ver com os fatos e fazem-se promessas que não são cumpridas. Não há responsabilidade pública. Isso tudo é o contrário de Oscar Corrêa, cujo compromisso era com o País, com as leis e com a democracia.

Em nome de meus companheiros e da minha própria família, eu gostaria de passar essa mensa-

gem à família da grande figura pública que foi Oscar Dias Corrêa.

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Guerra, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Para que o Senado continue prestando justas homenagens ao ex-Ministro da Justiça e do Supremo Tribunal Federal, prorrogo a sessão por mais dez minutos, a fim de que possam usar da palavra os Senadores Arthur Virgílio e Ney Suassuna.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tomei de manhã cedo a iniciativa de apresentar à Mesa um voto de pesar pelo falecimento do Deputado e Ministro Oscar Corrêa.

Ouvi aqui amigos queridos dele, como os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Marco Maciel, José Agripino, Sérgio Guerra, mas ouvi sobretudo a Casa, unissonamente, homenageando um grande brasileiro.

Sou amigo de seu filho, Oscar Corrêa Júnior, que foi meu colega de Parlamento e colega de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Conheci – e ela me contou histórias deliciosas dessa figura genial da política brasileira que é Carlos Lacerda – sua irmã Ângela, apresentado que a ela fui pelo Senador Sérgio Guerra, em Recife, certa vez.

Porém, quero mesmo referir-me é a Oscar Corrêa. Com ele travei conhecimento – eu, menino; meu pai, amigo dele e colega de Câmara dos Deputados. Pela atenção que me deu – eu muito jovem, com 13 ou 14 anos –, dava para, a partir dali, compreender a sua bondade, o seu sentimento humano, a sua grandeza.

Ao mesmo tempo, era o combatente inflexível. E era o homem de princípios morais inarredáveis. Registro dois fatos e não me canso de fazê-lo. Um: Mário Martins, discrepando da UDN em uma questão de fundo, entendendo que o mandato pertencia a seu Partido e não a ele próprio – uma concepção altamente avançada para o tempo –, entrega o mandato, deposita-o nas mãos da UDN e renuncia, voltando à vida pública, muito tempo depois, já não mais pelo Espírito Santo, e sim pelo Rio de Janeiro, Senador da República, eleito em 1966, para ser cassado, junto com meu pai e Mário Covas, em 1969, quando alvorecia o Ato Institucional nº 5.

O outro exemplo também veio da UDN: o Deputado Oscar Corrêa, discrepando da UDN, também em questão programática, em questão de fundo, ime-

diatamente anuncia que saía da vida pública – não renunciou, mas completou o seu mandato e não se candidatou mais a qualquer cargo eletivo.

Esses dois exemplos deveriam servir de espelho em uma hora tão crítica para a Nação brasileira, que está vivenciando um de seus piores momentos, do ponto de vista do compromisso com a ética, haja vista o que estamos vendo nos episódios do mensalão e de outros que tais. São dois exemplos: Mário Martins e Oscar Corrêa, que, depois, foi o grande Ministro do Supremo Tribunal Federal que todos vimos.

É difícil, agora, fugir do lugar-comum e não dizer que a sua perda foi irrecoverável e insubstituível. Digo tudo o que o lugar-comum sugeriria, mas, sobretudo, quero registrar, de maneira muito singela, que a homenagem final que faço é ao homem que, do alto da sua sabedoria e do seu nome político, dedicou a mim, quando eu tinha 13 ou 14 anos, uma atenção tão bonita, em uma viagem que fizemos, que o tempo inteiro o olhei como amigo, e um amigo, felizmente, admirável. O amigo que não hesitou em encerrar sua carreira pública porque discrepava do seu partido, a UDN, União Democrática Nacional, seu único partido, e não poderia ser outro.

Portanto, é alguém que merece todos os elogios, toda a reverência de uma Nação que precisa não de cultivar mitos, cultivar heróis, cultivar salvadores-da-Pátria; nada disso, mas, sim, de cultivar homens simples e puramente íntegros, corretos, decentes, como em vida foi essa figura hoje homenageada por todos nós chamada Oscar Dias Corrêa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sinto muito a perda do Dr. Oscar, que foi meu companheiro na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mas, antes de termos essa amizade consolidada e sermos companheiros, foi ele, como diretor, que fez comigo o contrato inicial como auxiliar de professor na Universidade e incentivou-me a fazer o concurso. Prestei concurso na Universidade Federal, na Escola de Economia.

Ele, com aquela sua bondade, com aquela simplicidade, era um homem incrível, porque todo mundo sabia da sua sapiência, do seu currículo, que era incrível, mas ele era de uma simplicidade e de uma modéstia que encantava a todos na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Faculdade de Economia, ali na Praia Vermelha. Tornamo-nos amigos e, cada vez mais, eu o admirava.

É uma perda muito grande para o País, seja pelo Parlamentar que foi, seja pela coerência que ele tinha, uma coerência incrível – foi um dos poucos que vi renunciar a um mandato que estava garantido –, seja porque nem como Ministro ele se impunha ostensivamente; ele se impunha pela sabedoria, pela correção, pela modéstia, por tudo isso que todos conhecíamos dele.

Tive com ele depois, quando voltou a advogar, depois de aposentado da Universidade, após ter sido Ministro, e ele continuava uma pessoa encantadora. Lamento muitíssimo. Devo muito a ele, não só, como disse, pela minha primeira inserção na universidade como também pelo incentivo para que eu fizesse concurso. Como professor, a convivência com ele sempre foi proveitosa para mim, pelos seus conselhos, pela sua orientação.

Ele, então diretor da universidade onde fiz os cursos de Administração e Economia, teve para comigo o cuidado, o zelo de orientar-me, um jovem migrante paraibano. Graças a ele, consegui tornar-me professor do quadro da Universidade e, mais que isso, receber muitos bons conselhos, pois não há fortuna no mundo que pague as orientações, os conselhos que me deu e a forma como me ajudou. Por isso, a minha solidariedade. E mais do que isso: faço questão de subscrever todas as homenagens, mais que justas, que Oscar Corrêa recebe deste Senado da República. O País, com certeza, perde um grande cidadão.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, fiz inscrição para falar pela Liderança do PSDB e gostaria de saber se há possibilidade de prorrogar a sessão um pouco mais, pelo menos para que eu, por cinco minutos, possa expor o meu pensamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não, Senador Leonel Pavan. V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer uso da palavra.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho evitado, permanentemente, inscrever-me como Líder e sempre tenho me inscrito como orador. Porém, este é o terceiro dia que, como orador, não consigo falar. E eu seria o próximo orador, mas o tempo da sessão está se esgotando. O meu discurso é pequeno e, como disse, este é o terceiro dia seguido que tento falar pela ordem regular de inscrição, sem pedir a palavra como Líder.

Sr. Presidente, ocupo duas Lideranças, mas faço tudo para não usar da palavra como Líder, porque acho um pouco abusivo. Por isso, se for possível, peço que seja me dada a palavra, por dez minutos, para minha manifestação. logo após a fala do Líder. Ficarei grato, Sr. Presidente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu também não ia usar da palavra, mas, já que os dois Senadores vão ter oportunidade de fazê-lo, eu gostaria de usar da palavra para um brevíssimo registro, de cinco minutos, após os dois Senadores, já que eu também estava inscrita pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr<sup>a</sup> Senadora e Srs. Senadores, todos estão inscritos. Nós vamos pôr em prática o critério que sempre utilizamos e que continuaremos utilizando: vamos alternar a palavra do Líder com a palavra de um orador inscrito. Concederemos a palavra a todos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o motivo de eu pedir a palavra pela ordem é o mesmo lugar-comum dos companheiros anteriores. Porém, compreendo o motivo do atraso da lista de oradores, que foi a justa homenagem que este Senado presta a uma extraordinária figura de brasileiro que foi Oscar Dias Corrêa, à qual eu me associo em meu nome pessoal e em nome do meu Estado. Peço a V. Ex<sup>a</sup> compreensão, pois já encaminhei à Mesa, pelo Dr. Carreiro, um pronunciamento que solicito a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido nesta tarde.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES.**



## **DO SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI)**

Senhor presidente,

Senhoras e senhores senadores,

Louvo, em primeiro lugar, o esforço do presidente da Casa, senador Renan Calheiros, que, juntamente com o presidente da Câmara, Aldo Rebelo, tenta um grande esforço para limpar a pauta neste fim de ano, votando propostas da maior importância. Terá, claro, nosso apoio, embora acredite que a intenção é ambiciosa demais.

O próprio senador Renan fez recentemente um balanço dos trabalhos do Senado, provando que não foi pouco o que fizemos nos últimos sete meses, quando eclodiu a grave crise política que o Brasil vive. Um olhar mais cuidadoso vai apontar ainda dois aspectos interessantes: a oposição ajudou muito o governo e o governo abusou do direito de se atrapalhar.

Falo não apenas pela prática incansável do fogo amigo -, que parece nunca se extinguir -, mas também pela falta de coordenação entre os diversos órgãos, pela incapacidade de gastar até o que está liberado, pela lentidão em tomar decisões.

Temos feito nossa parte. Cobrei várias vezes do governo que enviasse as indicações para as agências reguladoras, que estão à míngua neste governo. Sempre que os nomes chegaram à Comissão de Infra-Estrutura, foram votados sem demora. Há, no entanto, pelo menos dez cargos vagos, aguardando indicação.

O caso mais grave é o da Agência Nacional de Aviação Civil. Fizemos um grande esforço para sua aprovação, inclusive para não criar um vácuo entre a extinção do DAC (Departamento de Aviação Civil) e o nascimento da ANAC.

O jornal *O GLOBO* desta segunda-feira, em matéria assinada por Geralda Doca, alerta que a Agência ainda não saiu do papel e que o governo não pode perder os prazos legais. Até agora estamos aguardando a proposta de regulamentação e a definição da fonte de recursos que vai manter a ANAC. Teoricamente, os diretores também deveriam ser indicados ainda este ano, para que ela pudesse funcionar a partir de março.

Se a ANAC não for criada, os prejuízos serão muito grandes para a aviação civil e a indústria brasileira, em especial para a Embraer, que tem sido até agora uma ilha de excelência no Brasil. A segurança será afetada, bem como a fiscalização e até nossas relações com outros países.

O problema da ANAC é um caso-limite. Mas o contingenciamento imposto pelo governo aos recursos das outras agências, somado à falta de empenho na escolha dos diretores, torna sua situação muito parecida.

O caso mais grave é o da Agência Nacional de Aviação Civil. Fizemos um grande esforço para sua aprovação, inclusive para não criar um vácuo entre a extinção do DAC (Departamento de Aviação Civil) e o nascimento da ANAC.

O jornal *O GLOBO* desta segunda-feira, em matéria assinada por Geralda Doca, alerta que a Agência ainda não saiu do papel e que o governo não pode perder os prazos legais. Até agora estamos aguardando a proposta de regulamentação e a definição da fonte de recursos que vai manter a ANAC. Teoricamente, os diretores também deveriam ser indicados ainda este ano, para que ela pudesse funcionar a partir de março.

Se a ANAC não for criada, os prejuízos serão muito grandes para a aviação civil e a indústria brasileira, em especial para a Embraer, que tem sido até agora uma ilha de excelência no Brasil. A segurança será afetada, bem como a fiscalização e até nossas relações com outros países.

O problema da ANAC é um caso-limite. Mas o contingenciamento imposto pelo governo aos recursos das outras agências, somado à falta de empenho na escolha dos diretores, torna sua situação muito parecida.

Há poucos dias, votamos dois nomes para a Agência Nacional de Energia Elétrica, ANEEL, pois a autarquia já não tinha nem mais como deliberar, por falta de quorum. E este é um problema que se arrastava há meses. Mas nem assim a questão está resolvida, pois o mandato de outros dois diretores está por vencer dentro de muito pouco tempo.

A Agência Nacional de Petróleo, ANP, passou praticamente todo o ano com um presidente interino. Se isto não é descaso com um setor da maior importância estratégica para o país, então não sei o que é. Acontece que quem virou presidente foi um ex-diretor que deixou, portanto, um cargo vago.

Se formos examinar a situação da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, a situação melhora um pouco. Ainda assim, a agência está hoje sem presidente efetivo e há uma disputa na base do governo pela indicação.

Senhor presidente,

Senhoras e senhores senadores,

Estamos falando aqui de petróleo, energia, telecomunicações. Temos ainda as estradas. Ontem mesmo aprovamos um novo nome para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura, o DNIT, mas sabemos que ele nada poderá fazer sem recursos.

Estamos falando de infra-estrutura. Nenhum país cresce sem investimentos pesados neste setor. A situação das estradas está levando as pessoas à exasperação, como vimos na noite de ontem no *Jornal Nacional*. A precariedade das nossas rodovias chega ao ponto de levar as pessoas a brigar no meio de buracos, nervosismo, falta de assistência e de perspectivas.

No último domingo, um dos maiores empresários brasileiros e uma voz sempre ponderada, Antônio Ermírio de Moraes, também insistia no tema, em sua coluna dominical na *Folha de S. Paulo*. Ele dizia que é falsa a polêmica entre gastar e não gastar, porque o mais importante é gastar bem. E a infra-estrutura, prosseguia, é um dos maiores gargalos do desenvolvimento do Brasil, e só pode ser atacado com investimentos pesados.

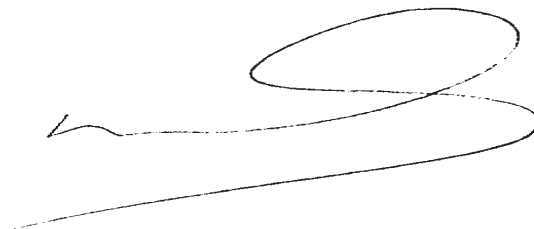
Ele lembrava ainda que, enquanto o Brasil investe cerca de 19% do PIB, a China – que, todos sabemos, é um caso à parte –, investe 46%. Não podemos ficar mais tempo parados.

Antônio Ermírio também afirmava que o governo precisa aprimorar seus mecanismos de controle e tenho chamado muito a atenção para isso, sobretudo no que diz respeito às estradas. Vejamos, por exemplo, as reuniões da Comissão de Orçamento: nelas, quase não se percebe a presença de técnicos dos ministérios, mas é nítida a participação de lobistas do mais variados segmentos, principalmente de empreiteiras.

Faltam também informações sobre a aplicação do dinheiro da Cide, o chamado imposto dos combustíveis. O governo arrecada cerca de R\$ 6 bilhões por ano com a cobrança desse imposto, e deveria repassar 40% do total para construção e manutenção de rodovias, mas ninguém sabe realmente o que acontece.

Portanto, senhores senadores, ao mesmo tempo em que presto contas aqui das atividades da Comissão de Infra-Estrutura no tocante às agências – e que não se limitam à aprovação de indicados para suas respectivas diretorias –, faço um apelo. Enquanto é tempo, enquanto não entramos num ano eleitoral que se vislumbra de ânimos muito acirrados, vamos pensar não apenas no Brasil de hoje, mas dos próximos anos. Vamos eleger as prioridades certas e, aí sim, com seriedade e eficiência, poderemos gastar naquilo que dará maior retorno ao país.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes, será atendido o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

Em votação os requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Presidência encaminhará os votos solicitados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com grande tristeza que registro a perda de um dos maiores nomes de nosso cenário nacional, o Ministro Oscar Dias Corrêa.

Um exemplo inspirador de fidelidade partidária, principalmente neste momento em que nos debruçamos na análise da reforma política e no fortalecimento de nossas legendas.

A UDN foi o único Partido em que Oscar Dias Corrêa militou durante toda a sua vida política. Quarenta anos depois da extinção da legenda, ele ainda fazia questão de usar, na lapela do paletó, o velho distintivo da UDN. Também fez questão de manter até hoje, pagas do próprio bolso, com alguns amigos e aliados,

as duas salas que foram ocupadas pelo Partido no centro do Rio de Janeiro.

Com o fim da UDN, Oscar Dias Corrêa dedicou-se à advocacia, à literatura e aos ensaios jurídicos. Era um dos mais respeitados advogados do País. Também deixou sua marca no cenário nacional como imortal da Academia Brasileira de Letras, como Ministro do Supremo Tribunal Federal e Ministro da Justiça no Governo José Sarney.

O exemplo de Oscar Dias Corrêa, especialmente sua fidelidade partidária, deve inspirar a todos nós na luta por um Brasil mais ético e mais justo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.394, DE 2005**

**Requer voto de pesar ao Sr. Danilo Remor, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA)**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consigna-

do, nos anais do Senado, as seguintes homenagens pelo falecimento, no último dia 24 de novembro, do Sr. Danilo Remor, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA):

**a)** Inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento;

**b)** Apresentação de condolências à viúva Clarice Remor e aos filhos Adriano e Marcelo Remor;

**c)** Apresentação de condolências à Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA);

**d)** Apresentação de condolências à Confederação Nacional das Indústrias (CNI).

As citadas homenagens devem ser comunicadas à família do Sr. Danilo Remor.

### Justificação

O voto de pesar que ora requeiro justifica-se pela notável vida de Danilo Remor, pelo líder empresarial que foi, pela luta em prol dos interesses do Estado do Pará, pela defesa da indústria paraense e pelo grande espírito de cidadão, que adotou o Estado.

Sala das Sessões 30 de novembro de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**, Senador **Luiz Otávio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Não havendo chegado à Presidência informação sobre acordo de Líderes para apreciação da matéria constante do Item 1, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais para os fins que especifica.*

Relator revisor:

2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.359, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.351, de 2005.

3

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.*

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de*

*Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 5

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**  
(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 6

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**  
(*Votação nominal, caso não haja emendas.*)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 66, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresenta-

da como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se à lista de oradores.

Prorrogo a sessão por mais 40 minutos para que todos possam falar.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan. Em seguida, darei a palavra ao primeiro orador inscrito.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fiz minha inscrição para falar em nome do PSDB, primeiro, porque tivemos, ontem, um projeto do Senador César Borges, o Projeto nº 517, de 2003, que trata da repactuação da dívida de agricultores que sofreram com catástrofes climáticas.

O Relator, Senador Jonas Pinheiro, que emitiu um relatório favorável, acatou a nossa emenda para que se incluísse nesse projeto a região Sul do nosso País.

Os agricultores familiares, os miniagricultores, os produtores, as cooperativas, as associações, agricultores que não têm como pagar as dívidas arcadas com bancos, que financiaram o plantio de soja, de milho, de fumo, de algodão, produtores que se sentem sem as mínimas condições de cumprir os compromissos assumidos com os bancos, como empréstimos e financiamentos.

Essa lei vem prorrogar, renegociar as dívidas dos produtores – 30% de Santa Catarina; 20% do Paraná; e 85% do Rio Grande do Sul. Eu e o Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná, trabalhamos para que nossas emendas fossem aprovadas. Felizmente, foram acatadas pelo Senador Jonas Pinheiro no projeto do Senador César Borges. Se não houver nenhum recurso por parte da Base do Governo ou do Líder do Governo, após ser lida na Casa, a matéria, com parecer favorável, será encaminhada para a Câmara dos Deputados, e estaremos beneficiando os pequenos agricultores do País.

Requeiro ao Presidente Renan Calheiros que esse relatório do Senador Jonas Pinheiro ao projeto do Senador César Borges, com a minha emenda e a do Senador Osmar dias, seja lido o mais breve possível para que não o tempo não passe antes que os agricultores que sofreram com estiagem, com chuvas de granizo, com a seca, possam ter condições de renegociar suas dívidas.

Esse seria um gesto de grandeza do Governo, esse seria um gesto para com os miseráveis, para com aqueles que realmente trabalham, que dedicam suas a produzir alguma coisa em benefício do nosso País.

São os pequenos produtores, pequenos agricultores, cooperativas, Senadora Heloísa Helena, os que sofrem. São os pequenos, que pegaram R\$30 mil, R\$35 mil, R\$40 mil, até R\$50 mil de empréstimo, os que precisam ser atendidos em função do projeto do Senador César Borges, do parecer do Senador Jonas Pinheiro e da minha emenda e do Senador Osmar Dias.

Temo, Senador César Borges, que já haja, por trás, um plano para algum recurso, prejudicando esse projeto, que tramita desde 2003, tantas e tantas vezes discutido. E, nesse caso, ele poderá ser prejudicado, e passar mais este ano.

Concedo aparte, com muita honra, à Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Quero saudar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leonel Pavan. Tenho tido também a oportunidade de trabalhar um pouco nessa área. Já tive oportunidade várias vezes, tanto com o Senador César Borges como com o Senador Jonas Pinheiro, de trabalhar esse assunto. A insensibilidade da cúpula palaciana do PT e do Governo Lula é tão grande! Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, no tribunal de inquisição de que fui vítima dentro do PT, o debate que fiz nesta Casa, Senador César Borges, a respeito da repactuação da dívida dos pequenos produtores, especialmente de Alagoas – foi feito um acordo e o Governo mentiu para a opinião pública e para os produtores de Alagoas dizendo que estava repactuando a dívida, que estava resolvendo o problema – tudo o que falei aqui para defender os pequenos e médios produtores da minha Alagoas, estava reproduzido no tribunal de inquisição de que fui vítima. Sei que o Governo tem patrocinado três anos de arrocho fiscal, e agora, de forma demagógica, cria uma falsa polêmica na imprensa entre o Ministro Antônio Palocci e a Ministra Dilma Rousseff, que não têm nada a ver com o debate ideologizado e programático, Senador Ney Suassuna, entre monetaristas e desenvolvimentistas. Eles não têm nada a ver com isso. São três anos de arrocho fiscal, e agora fazem uma encenação de libertinagem financeira e eleitoreira para viabilizar os interesses eleitoralistas da sua base de bajulação e fazer de conta que estão, de alguma forma, mudando a política econômica. Portanto, mais do que a minha solidariedade, V. Ex<sup>a</sup> tem o meu empenho no sentido de que possamos agilizar na Câmara dos Deputados o projeto do Senador César Borges, aqui já aprovado em caráter terminativo; da mesma forma, um projeto aprovado naquela Casa e que vai chegar no Senado Federal, a fim de que possamos, em uma Casa ou em outra, votar o regime de urgência para que, de preferência, até o final do ano, possamos repactuar a dívida desses setores. Melhor seria ainda se tivéssemos a co-

ragem de cobrar do Governo a correção das distorções do saldo devedor, que são dívidas impagáveis, corrigidas de forma imoral e insustentáveis juridicamente. É essencial que sejam corrigidas. Portanto, saúdo com entusiasmo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Senadora Heloísa Helena, o fato é o seguinte: seguidamente, ouvimos aqui pessoas falando que o Governo trabalha pelo social, para os pobres, que é um governo para os pequenos, mas não é o que estamos sentindo. Não é dessa forma que o Governo se apresenta. Infelizmente, o Governo Lula usa muita demagogia, muita falácia, palavras fáceis, boas para os ouvidos, mas as coisas não acontecem. Se houve a aprovação na Comissão com pessoas ligadas ao Governo – por unanimidade, Senador César Borges –, não é possível que até agora o projeto não tenha sido encaminhado para cá a fim de que seja lido, que transcorram os cinco dias de sessões e que vá à Câmara dos Deputados, propiciando, o mais rapidamente possível, condições de atender os pequenos agricultores do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste e também do Sul do Brasil – do Rio Grande do Sul, Estado em que nasci, onde 85% dos agricultores foram prejudicados pela estiagem; de Santa Catarina, onde 30% dos produtores foram prejudicados pela estiagem e por chuva de granizo; e do Paraná, onde 20% dos produtores foram prejudicados pela estiagem.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Leonel Pavan?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Pois não. Concedo o aparte, com muita alegria, ao autor do projeto, o Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Leonel Pavan, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela referência que faz ao nosso projeto. V. Ex<sup>a</sup> está cheio de razão quando expõe a necessidade dos pequenos agricultores de todo o País. É claro que tive a mesma preocupação com relação ao Nordeste, assim como a Senadora Heloísa Helena. Comprovo aqui todo o debate travado. Permita-me, Senadora Heloísa Helena, que eu possa fazer justiça. Inspirei-me nas palavras e no projeto de V. Ex<sup>a</sup>. A verdade foi essa. Já que não foi acatado naquele momento pelo Governo, pensei que deveria encaminhar o projeto, que, lamentavelmente, desde março, estamos vendo ser procrastinado. O Governo, mediante sua Base aqui e na Comissão de Assuntos Econômicos, não aprovou a matéria, que poderia ter sido aprovada em março, e promoveu toda uma discussão com o Banco do Brasil e o Ministério Fazenda. A argumentação é que era contra o superávit, porque causaria um impacto de um bilhão e seiscentos milhões nas contas do superávit primário. Vejam bem: somos hoje subordinados à ditadura do superávit primário, pela qual

o Governo não pode assistir os pequenos produtores, mas pode fazer toda a sua demagogia com o aumento dos gastos correntes. Nosso projeto pretendia destinar R\$100 mil para investimento e R\$50 mil para custeio. Acordamos em reduzir para R\$50 mil para investimento e R\$30 mil para custeio. Mesmo assim, lamentavelmente, o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, disse que vai solicitar que o projeto vá à Comissão de Agricultura. Não é necessário, porque a Comissão de Agricultura, por intermédio de seu Presidente, o Senador Sérgio Guerra, abriu mão que tramitasse por lá, uma vez que tramitava na Comissão de Assuntos Econômicos. Então, faço esse pleito aqui. Peço ao Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB, que tem uma influência muito grande junto ao Governo e ao próprio Senador Aloizio Mercadante, que faça ver ao Líder do Governo que é hora de mandar ler aqui. Acredito que não tenha sido lido talvez pelo fato de que há um trancamento da pauta por conta da medida provisória, mas que, logo após a liberação da pauta, seja lido. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. A nossa preocupação é com os pequenos produtores, com a questão social daqueles que vivem no campo, para que não percam o seu sustento e vão viver na periferia das grandes cidades praticamente de subemprego e de mendicância. Muito obrigado e parabéns V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Vou conceder, com muita honra, o aparte ao grande amigo Senador Ney Suassuna.

É lamentável, pois parece que o PT virou a casaca, virou a cueca, ficou diferente, mudou. Passou a defender os grandes contra os pequenos. É lamentável. Isto não pode acontecer: um governo que tinha uma proposta social a inverte totalmente por interesses que não são nem eleitorais, porque, se o fossem, deveria atender aos pequenos. É falta de sensibilidade política, de manha política para com os mais pobres, aqueles que mais necessitam.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador, agradavelmente surpreso com o tamanho dos cinco minutos de uma interveniência de Líder, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>, porque, embora sendo da base do Governo, este é um assunto suprapartidário e transpõe a linha de governo ou não governo. Na minha região, assim como na de V. Ex<sup>a</sup>, os agricultores também estão sacrificados. Se multiplicar por dez as dificuldades que V. Ex<sup>a</sup> tem em sua região talvez chegue perto das dificuldades da minha Paraíba, e talvez isso ocorra em todo o Nordeste, onde não há um agricultor que não tenha tomado um empréstimo e que não esteja inteiramente sacrificado. Por essa razão, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que, em todas as ocasiões em que se falou sobre o assunto, a minha opinião e a que desejo que os meus pares sigam é a de se encontrar

uma solução rápida, porque se vem empurrando com a barriga este assunto; e lá a aflição é ainda maior por causa da seca. Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, dos 223 municípios do meu Estado, 145 estão sob calamidade, mas os juros estão aumentando, o que é impossível, inaceitável, e os bancos estão executando, por meio de seus advogados, propriedades que, mesmo sendo vendidas, não são suficientes para pagar o pequeno empréstimo que foi tomado para comprar uma vaca.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Peço ao Presidente, Senador Renan Calheiros, mais dois minutos para encerrar.

Agradeço ao Senador Ney Suassuna, que é da base do Governo, lembrando que o Governo poderia se inspirar nas palavras do Líder do PMDB para assim termos projetos melhores para a sociedade brasileira.

Ontem, fiz um pronunciamento aqui sobre aquele senhor que agrediu o Ministro José Dirceu. Há um comentário maldoso dizendo que a bengala que ele usou seria a que uso. A minha está aqui, e a manifestação não tem nada a ver conosco.

Mas quem com ferro fere, com ferro será ferido. Sabem por quê, Senadora Heloísa Helena e Senador César Borges? Em 2001, Mário Covas estava muito doente, quase em estado terminal, fazendo tratamento de quimioterapia em função do câncer que tinha. Houve uma greve de professores. Mário Covas saiu de seu gabinete para conversar com os grevistas e foi agredido por um manifestante. A imprensa noticiou que quem mandou fazer a manifestação e até agredir tinha sido o presidente do PT – na época, José Dirceu. Eu não acredito que tenha sido.

Só que o José Dirceu disse em um artigo: “Vamos bater nas ruas e nas urnas. Tem de apanhar nas ruas e nas urnas”. Isso foi dito por José Dirceu em 2001. Hoje, lamentavelmente, infelizmente – somos contra qualquer tipo de agressão, qualquer tipo de violência –, aconteceu um caso contra ele, praticado por alguém que era do seu Partido, que nem era do PSDB. No passado, não aprovamos quando agrediram o saudoso Mário Covas, com a aprovação do presidente do PT na época, José Dirceu. Lamentavelmente, agora, acontece com ele algo feito por pessoas do próprio Partido dele.

Faço esse registro para que fique bem esclarecida essa questão.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. É a minha vez de falar, mas, como a Senadora Heloísa Helena me subornou com um sorriso, pedindo para falar antes de mim por apenas dois minutos, aceitei o suborno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra à Senadora Heloísa



Helena e, em seguida, ao Senador César Borges e ao Senador Ney Suassuna.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, como o Regimento possibilita ao Parlamentar falar sentado, solicito a V. Ex<sup>a</sup> essa prerrogativa.

Informo que o Senador Ney Suassuna também tentou me subornar com um sorvete de jaca, que eu tomei e, milagrosamente, não estava envenenado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero prestar uma homenagem a Jorge Oliveira, um jornalista de Alagoas muito conhecido de todos.

O jornalista Jorge Oliveira recebeu, ontem à noite, em Brasília, a estatueta pelo prêmio de Menção Honrosa pelo filme “O Poeta e o Capitão”, no encerramento do Festival de Cinema de Brasília, que, como todos sabem, é um dos mais importantes do País.

O filme “O Poeta e o Capitão” é uma história belíssima. É a história do poeta chileno Pablo Neruda e do comunista Luiz Carlos Prestes, em fatos ocorridos em 1945, quando Neruda fez uma homenagem belíssima, em pleno estádio do Pacaembu, em São Paulo, a Luiz Carlos Prestes.

O filme, baseado no livro “Confesso que Vivi”, recebeu muitos convites internacionais, e estão sendo feitas cópias para serem exibidas nos Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e em outros locais interessados no documentário.

Ao conceder o prêmio Menção Honrosa ao “O poeta e o capitão”, o júri homenageou a obra pelo que ela representa no resgate da história não só do Brasil, mas de toda a América do Sul, como observou o chefe do cerimonial na apresentação do evento, que disse que o filme estava sendo destacado pela lealdade de transportar para a tela uma história linda, poética e política esquecida nesses últimos 40 anos.

Ao receber o prêmio, o jornalista Jorge Oliveira, que estava lá com Aninha, sua esposa maravilhosa, com a família e com todos os que se envolveram na produção, destacou a importância do evento, foi crítico em relação à indústria cinematográfica do País e disse, por exemplo, que cinema no Brasil é só para os abnegados, que não existe apoio financeiro do Governo para a realização de filmes que resgatem a história e a memória do País e acusou uma máfia de produtores do Rio de Janeiro e de São Paulo, que concentram toda a verba do incentivo fiscal do Ministério da Cultura. O que resta para os pequenos produtores, Senador Ney Suassuna, são migalhas, sobras de financiamentos que mal pagam a produção de curta metragem.

Ao falar para uma rede de televisão espanhola, Jorge Oliveira também denunciou o americanismo das produções brasileiras, que visam, única e exclusivamente, à arrecadação de bilheteria, não tendo os filmes brasileiros chance de concorrência, com exceção dos produzidos pela TV Globo, e disse mais: não adianta ter lei de incentivo fiscal, quando o Brasil está cheio de empresários sonegadores que não querem apostar na produção do audiovisual no Brasil

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero deixar aqui a homenagem a todos os envolvidos na produção desse filme maravilhoso, nessa homenagem poética, O Poeta e o Capitão, em que Pablo Neruda faz uma belíssima homenagem, em pleno estádio, a Luiz Carlos Prestes.

É só, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Goellner.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Goellner. PFL – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, como Líder, por cinco minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, agora estou me sentindo culpada, porque o Senador Ney Suassuna acabou trocando comigo porque o meu pronunciamento era breve, e eu estava certa de que seria ele depois.

Então, me desculpe.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Goellner. PFL – MT) – Pois não.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhando, para publicação nos Anais da Casa, pronunciamento de análise, e análise dura, das razões que envolvem essa drástica queda do PIB no último trimestre em 1,2%, superando as mais pessimistas análises dos que se preocupam em analisar a economia brasileira.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o IBGE acaba de divulgar o resultado do PIB do terceiro trimestre de 2005, que aponta drástica desaceleração da economia, em ritmo mais acentuado do que projetavam as análises mais pessimistas.

Dá para entender a vacina de ontem de Lula, com larga divulgação nos grandes telejornais – o social está descolado da economia. Por certo, Sua Excelência

sabia, àquela altura, que o resultado era o desastre. Meses atrás, diziam que a política estava descolada da economia. Agora, os arautos do mercado financeiro, subitamente e “coerentemente”, querem imputar a desaceleração econômica à crise política.

Ninguém fala do exagero da dosagem de carga tributária (crescente, com recordes mensais da Receita Federal) e da taxa real de juros (campeã mundial, com larga dianteira sobre a média das economias emergentes – se o Copom, ousadamente, cortasse a Selic em 2 pontos, de uma só vez, ainda assim teríamos a taxa básica mais alta do mundo. Hoje, só a título de ilustração, a taxa real de juros, no Brasil, está em 13,1%.

Confesso que não gosto muito de olhar o curtíssimo prazo – o resultado de trimestre contra o trimestre anterior, por conta das sazonalidades. Mas será esse o número mais divulgado hoje. Eu preferia chamar a atenção para a taxa acumulada no ano e, melhor ainda, nos últimos quatro trimestres contra igual período anterior – o que equivale à taxa anual.

Pior que o resultado já verificado, são as perspectivas que se desenham para o futuro. Supondo que o ano terminasse em setembro, a expansão do PIB teria sido de 3,1%. Para essa taxa subir até o final do ano, será necessário um excepcional desempenho da economia nos últimos três meses do ano, com grandes e súbitos recordes de produção – fato em que ninguém crê. É bom lembrar que, no último trimestre de 2004, o PIB cresceu 5,9% contra igual trimestre de 2003, representando o melhor resultado do indicador numa série recente. É esse resultado que teria de ser batido, a título de expansão do PIB, no último trimestre de 2005.

O detalhamento do resultado mostra, igualmente, elementos preocupantes. A perda de dinamismo da agropecuária é flagrante, olhando para trás, tanto em curto quanto em longo prazo. Só não é pior por conta das exportações. Isto quer dizer que o mercado interno se está deprimindo e contraria as últimas pesquisas, que produziram comentários ufanistas sobre um suposto desempenho social. Se a agricultura já vai mal há algum tempo, a indústria pode ir pelo mesmo caminho – na taxa anual, seu desempenho ainda é bom, mas, na taxa trimestral, despencou (literalmente) – junto com a construção e as comunicações, por exemplo.

O consumo das famílias está crescendo mas não em ritmo excepcional, pois não recupera tudo que caiu nos anos anteriores. O Brasil não conseguiu fazer a virada que grande parte da América Latina já fez – no resto do continente, a economia está crescendo muito mais que no Brasil (a projeção para este ano é de 4,9% quando aqui será muito difícil atingirmos 3%) e a expansão do mercado interno é que explica toda essa expansão dos vizinhos. Já no Brasil, para a taxa anual,

lizada, para o PIB crescer 3,1%, as exportações cresceram 13,7%. Ou seja, como nos trimestres anteriores, nosso crescimento continua dependendo, e muito, do desempenho correto da economia mundial.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Apenas pela ordem, para dizer que, como o Presidente Renan tinha informado quealaria um orador pela Liderança e em seguida um por inscrição, e estou inscrito – eu não quis pedir a palavra como Líder –, quero que depois me seja garantida a palavra.

Com muito prazer, cedo a vez para o nobre Senador César Borges. Todos nós somos nordestinos. Embora adversários de partidos, somos amigos de coração.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Goellner. PFL – MT) – Tem a palavra o Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Por pouco tempo, eu espero, Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Goellner. PFL – MT) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos, Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a delicadeza e a gentileza do Senador Ney Suassuna.

Eu gostaria de tratar desse assunto que, hoje, domina todos os meios de comunicação do nosso País: a divulgação do resultado do crescimento baixo do País. Estamos crescendo como rabo de cavalo, estamos crescendo para baixo.

De acordo com o IBGE, o PIB, no terceiro trimestre deste ano, teve uma diminuição de 1,2% em relação ao segundo trimestre de 2005. Isso surpreendeu, Sr. Presidente, até mesmo os analistas mais pessimistas, porque foi a maior queda percentual dos últimos dois anos e meio, trazendo, inclusive, à cena e colocando na berlinda a política econômica do Ministro Palocci, a política econômica desse Governo que privilegia apenas o superávit primário. Em que se baseia o superávit primário? Em juros altos, na inibição dos investimentos. Ao mesmo tempo – isso é o mais dramático –, no crescimento dos gastos correntes do Governo, que continua empregando e procurando, por meio de programas assistencialistas que não resolvem o problema do crescimento do País, fazer o superávit primário por meio de redução de investimentos e do aumento dos gastos correntes.

Ouvimos, por diversas vezes, o Ministro Palocci dizer que agora entramos num ritmo seguro de crescimento, que não teremos sustos em virtude de um crescimento elevado e, depois, uma queda. Estamos assistindo exatamente a isso, Sr. Presidente! No ano passado, houve

um crescimento em torno de 4% do Produto Interno Bruto; este ano não haverá, sequer, os 3% anunciados! Provavelmente, ficará em 2,5%, o que é quase metade da média dos países emergentes do mundo inteiro.

Estamos perdendo uma oportunidade praticamente ímpar quando o mundo inteiro é comprador, está investindo em todos os setores. A China cresce a 9%, os países da América Latina também crescem. A Argentina, por exemplo, renegociou a dívida e o país volta a crescer; o Chile, da mesma forma. Enquanto isso, nós estamos com esse crescimento medíocre de 2,5%, isso porque ainda existe o efeito do ano de 2004; senão o crescimento seria menor ainda, Sr. Presidente.

Então, está bastante claro para todos que não embarcamos no tal crescimento sustentado, como reiteradas vezes afirmou o Ministro Palocci e foi encampado pelo Presidente Lula. O Brasil, mais uma vez, está sofrendo as conseqüências de uma política econômica que, reafirmo, é equivocada, prejudicial, danosa, é suicida. Ela está sustentando esse superávit, está sustentando o mercado financeiro com taxas baixas de risco país porque o juro praticado no Brasil – que é duas vezes maior do que o juro do segundo país colocado, que já não é a Turquia, mas o México. Estamos com taxas de 13% a 14% de juros reais, descontada a inflação, contra 7%, que é a praticada no país que ocupa o segundo lugar no *ranking* dos juros altos. Se olharmos a taxa da média de juros praticados pelos países emergentes, veremos que a nossa é três vezes superior em termos de taxa de juros. Isso desanima os setores produtivos e prejudica todos os trabalhadores brasileiros, porque o País não cresce e perde uma oportunidade única de se desenvolver.

Portanto, Sr. Presidente, em nome dessa falsa estabilidade econômica, estamos sacrificando todo o País. Nos últimos três anos, queira o Governo ou não, temos assistido ao aumento de impostos. Isso penaliza todos neste País, pois o cidadão mais comum paga imposto quando compra um quilo de feijão ou um quilo de arroz, e os empresários, que produzem, estão sendo escorchados por taxações, como a da Cofins, que foi elevada mais de 150%. A título de não haver acumulatividade, o Governo eleva a taxa da Cofins – antes 3%; agora, 7,6%. Um verdadeiro presente de grego é o que foi dado.

Então, há mais impostos, mais juros e menos investimentos. Portanto, o resultado alcançado não poderia ter sido outro.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Permito, com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Queria apenas ressaltar que me parece que V. Ex<sup>a</sup> está torcendo

para que as coisas não caminhem tão bem, porque já existem indícios de recuperação nesses últimos meses. O crescimento da economia brasileira em 2005 será superior – e bem superior – a 2,5%. Ademais, as taxas de juros estão diminuindo, embora menos do que eu gostaria. A probabilidade de que em 2006 a taxa de crescimento seja bem acentuada e bem maior que a deste ano é alvissareira. Então, eu apenas gostaria de ressaltar que V. Ex<sup>a</sup> poderá, em breve, dar boas notícias ao povo brasileiro, pois a taxa de crescimento do PIB será muito positiva no final da gestão do Governo Lula.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador Eduardo Suplicy, eu o tenho em alta conta, não só como grande Senador que é, mas também como homem sensato, inteligente e que raciocina bem.

Não acredito que V. Ex<sup>a</sup> incorpore esse discurso do Presidente Lula, que não possui essas qualidades que V. Ex<sup>a</sup> detém. O Presidente Lula diz que “são agourentos aqueles que combatem a sua política econômica”. Isso é um verdadeiro absurdo! Também não posso aceitar que V. Ex<sup>a</sup> diga que estou torcendo pelo pior. O problema é que nós alertamos que essa é uma política danosa e que não vai levar o País ao crescimento econômico. Leva, sim, à satisfação ao mercado, à satisfação das entidades financeiras, que não precisam emprestar ao produtor; basta emprestar sempre ao Governo, que detém quase 70% da política de crédito.

Agora, o que está acontecendo neste trimestre é o IBGE que está divulgando. Seria muito bom que fosse diferente, mas dizíamos que iria acontecer isso.

Saiba V. Ex<sup>a</sup> que a imprensa noticia que o País, para crescer acima de 2,5% – por exemplo 2,8% – vai precisar, neste trimestre, crescer a pelo menos 3,7%. Se for para 3%, precisaremos crescer 4%. Isso não será alcançado em hipótese nenhuma.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Eu acho que vai, porque V. Ex<sup>a</sup> tem trabalhado arduamente aqui, o que significa uma maior produtividade para o Brasil. Nós todos estamos trabalhando intensamente. Se formos medir a produtividade do Senado, justamente neste último trimestre, veremos que foi a mais alta – só para dar um exemplo daqui, onde podemos acompanhar de perto.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador Eduardo Suplicy, mais uma vez apelo para sua inteligência. Lamentavelmente, não é a produtividade do Senado – que acho elevada – que levará o País ao desenvolvimento, mas a política macroeconômica. Não é possível manter essa taxa de juros elevada dessa forma. O que tem causado essa taxa de juros? Toda a produção cai, ganham os que estão emprestando ao País, e o dólar, deprimido.

O que está acontecendo com o agronegócio, Sr. Presidente? É a maior crise que o agronegócio vive. Até o ano passado, o Governo mencionava o agronegócio como sua grande obra. Na verdade, não fez absolutamente nada pelo agronegócio. Não fez infra-estrutura, não abriu crédito, não protegeu, inclusive, o valor da nossa mercadoria. Deveria haver um dólar mais realista. Esse que está aí é um dólar artificial. Então, lamentavelmente, na verdade, é uma incorreção de uma política mal formulada e que não está atendendo à maioria do povo brasileiro, atende simplesmente a um segmento.

Então, está aí, Sr. Presidente – não abusarei da sua paciência –, o que o País não queria que acontecesse, mas lamentavelmente está ocorrendo. Voltamos a não crescer; ao contrário, tivemos um retrocesso, uma recessão no terceiro trimestre do ano. Lamentavelmente, o País terá um crescimento irrisório e pífio neste ano por conta da malfadada política econômica do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Goellner. PFL – MT) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Goellner. PFL – MT) – Pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente não pedi a palavra como Líder, falarei como inscrito. Meu prazo seria de vinte minutos, mas não vou gastar nem dez minutos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, um aspecto controverso da legislação sobre direitos autorais vigente tem provocado vultosos prejuízos às salas de cinema do Brasil, chegando mesmo a ameaçar sua sobrevivência. E o Senado tem agora a possibilidade de pôr termo a essa situação, estudando inclusive uma solução, estudando bem o caso antes da votação do Item 12 da pauta (PLS nº 532, de 2003), que está atualmente obstruída.

Refiro-me ao vasto contencioso patrocinado pelo Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais (Ecad) contra as empresas exibidoras brasileiras, com o intuito de arrecadar direitos autorais de obras musicais inseridas nos filmes nacionais e estrangeiros.

Ocorre que o art. 81 da Lei nº 9.610, de 1998, não deixa claro que o autor da obra musical ou titular de um fonograma, quando autoriza – na forma do art. 29, inciso V, da mesma lei – a sua inclusão em produção audiovisual, está automaticamente autorizando sua comunicação ao público pelas salas exibidoras cinematográficas, eis que indissociável a trilha sonora

do filme por se tratar de obra única e complexa, não passível de mutilação.

É com base nessa dubiedade do texto legal que o Ecad vem tentando promover a cobrança dos direitos autorais sobre as obras musicais inseridas nos filmes, logrando, inclusive, a obtenção de liminares judiciais para interromper o funcionamento de salas de exibição.

Desse modo, o Ecad tem acarretado graves prejuízos econômicos às empresas exibidoras, além de prejudicar o interesse da coletividade em ter acesso a esse importante produto cultural que é o cinema.

Essa controvérsia, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quanto à necessidade de que os detentores dos direitos autorais de músicas inseridas em obras audiovisuais autorizem, previamente, sua exibição cinematográfica pública, precisa urgentemente ser superada.

Final, tal exigência de autorização é, segundo os exibidores, completamente descabida, levando-se em conta que a obra audiovisual é uma criação distinta daquelas obras que a compõem, e restaria descaracterizada na falta de qualquer de seus elementos.

Assim, a única solução lógica é considerar que, ao contratar a inserção de uma música em uma obra audiovisual, seu titular está automaticamente autorizando a sua exibição cinematográfica. E, conseqüentemente, que a remuneração pactuada nos contratos de licença para distribuição e exibição cinematográfica pública de obras brasileiras e estrangeiras compreende todos os direitos de autor e conexos que deram origem à respectiva obra cinematográfica.

Revela-se ainda mais imperioso regular dessa forma a matéria quando se leva em conta que perto de 90% dos filmes exibidos no Brasil – e, por conseqüência, das músicas neles inseridas pelos produtores – são estrangeiros, e a quase totalidade desses de origem norte-americana.

Nos Estados Unidos da América, Srs. Senadores, vigora o sistema de *copyrights* e não o de “direito de autor”, ao qual o Brasil, mediante convenções internacionais, é aderente.

Assim, naquele país, as salas exibidoras de cinema não pagam direitos de execução pública relativos às músicas incluídas nos filmes.

Portanto, para os filmes brasileiros lá exibidos, não são coletados, para os compositores brasileiros, direitos autorais de execução pública de suas músicas.

Em contrapartida, nos filmes americanos passados no Brasil, coletam as músicas e, dizem eles, mandam para os Estados Unidos. Ora, mas aí não há igualdade de tratamento.

As investidas do Ecad para arrecadar direitos autorais das empresas exibidoras cinematográficas visam, pois à remessa de divisas para compositores e

gravadoras estrangeiras, na sua maioria norte-americanos, sem que se verifique a necessária reciprocidade, princípio básico do relacionamento entre as nações, consagrado, inclusive, pelo parágrafo 1º do art. 2º da nossa Lei de Direitos Autorais.

Não estou aqui defendendo, de forma alguma, que se suprima a remuneração ao compositor pela execução pública de suas músicas, inclusive em obras audiovisuais.

Trata-se, isso sim, de explicitar, no ordenamento legal pertinente, que, no que tange à exibição cinematográfica pública, não pode o compositor impedir a utilização de sua obra após tê-la licenciado ao produtor do filme.

Ao licenciar sua composição para um produtor cinematográfico, o autor lhe está transferindo, automaticamente, os parâmetros de exploração econômica, evitando que editoras e gravadoras estrangeiras continuem a se beneficiar da dubiedade da legislação brasileira, sem o instituto da reciprocidade.

É de ressaltar, ainda, que a aprovação desse projeto de lei deverá produzir significativo impacto favorável na situação do cinema brasileiro, Senadora Heloísa, pois se estima que a vigência dos novos dispositivos possibilitará a construção de seiscentas novas salas de cinema no País num prazo de dez anos, ao impedir que os recursos originariamente destinados à construção de novas salas sejam transferidos pelo Ecad a compositores, editoras e gravadoras estrangeiras, em detrimento dos interesses do cinema nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diversas salas de cinema já tiveram de ser fechadas em virtude da descabida e abusiva cobrança de direitos autorais efetuada pelo Ecad. A cultura nacional não pode arcar com esse prejuízo.

De forma igualmente inaceitável, os valores correspondentes a esses direitos abusivamente cobrados são, na sua quase totalidade, remetidos ao exterior, enquanto para filmes brasileiros exibidos no estrangeiro, não há recolhimento de direitos autorais em favor dos compositores brasileiros que têm suas músicas neles incluídas.

A economia nacional não está em condições de abrir mão, sem motivo algum, dessas divisas.

Precisamos nos debruçar sobre essa situação e resolver. E isso será, provavelmente, mal abra a pauta, o assunto que debateremos aqui.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Ney Suassuna?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) – Pois não.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – É de apoio ao seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> traz uma questão im-

portante. Se o cinema nacional tem tantas dificuldades para sobreviver, bem como as nossas salas de projeção, nós não podemos onerá-las mais dessa forma.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) – Até porque não está havendo paridade, nobre Senador César Borges. Há pouco, ouvimos a Senadora Heloísa falar sobre a reclamação de um produtor de cinema. Arrecadamos aqui dinheiro e mandamos para os Estados Unidos, e eles não fazem o mesmo. Então, por que fazemos isso? Será que estamos tão ricos que podemos dar a eles o pagamento de músicas sem que eles nos dêem reciprocidade? Então, creio que temos que pensar duas vezes nisso.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Ney Suassuna, parabeno-o pelo seu pronunciamento.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Goellner. PFL – MT) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Goellner. PFL – MT) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Juvêncio da Fonseca, Antero Paes de Barros, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Reginaldo Duarte, João Batista Motta, Alvaro Dias, Teotônio Vilela Filho e Efraim Moraes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial da **Folha de S. Paulo** do último dia 22 de novembro do corrente intitulado “Plano humorístico”.

O editorial trata da “abissal distância entre discurso e prática que marcou a ascensão de Lula à Presidência da República”. Segundo o editorial, “como já se observou em outras frentes do atual governo, a maior parte das mudanças prometidas durante a campanha foi abandonada após a posse”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 terça-feira, 22 de novembro de 2005

# FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★

Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

*Presidente:* LUÍS FRIAS

*Diretor Editorial:* OTAVIO FRIAS FILHO

*Superintendentes:* ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

*Editora-executiva:* ELEONORA DE LUCENA

*Conselho Editorial:* LUIZ ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUÍS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

## EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

### PLANO HUMORÍSTICO

**E**M 2002, durante a campanha eleitoral que terminou com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o PT apresentou aos brasileiros um documento intitulado "Combate à Corrupção, Compromisso com a Ética". Entre os responsáveis pela elaboração dessa peça de marketing, destinada a fortalecer o ilusório sentido moralizador da candidatura petista, figurava o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu (PT-SP), hoje muito perto de ter seu mandato de deputado cassado pela Câmara.

Como já se observou em outras frentes do atual governo, a maior parte das mudanças prometidas durante a campanha foi abandonada após a posse. Segundo reportagem publicada ontem por esta *Folha*, das dez medidas mais relevantes do programa, apenas três foram integralmente postas em prática.

É significativo, por exemplo, que não tenha saído do papel a criação de uma agência nacional anticorrupção, a ser formada por representantes do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e da

sociedade civil, com amplos poderes para coordenar o combate aos desvios praticados na máquina pública e formular um "Plano Nacional Anticorrupção". Não só não se elaborou plano algum como a agência foi reduzida a um conselho ornamental.

Muitas outras decisões que poderiam contribuir para conter as irregularidades ficaram, na melhor das hipóteses, inconclusas. Foi o que ocorreu, por exemplo, com a proposta de criação de ouvidorias independentes nos diversos ministérios e com a promessa de ampliar a liberação dos registros e dados do Siafi (sistema informatizado de acompanhamento do Orçamento federal).

Diante das evidências de envolvimento do PT e de membros do governo numa miríade de ilícitudes, tendo como pano de fundo um projeto de captura do Estado, o plano poderia soar ao leitor de hoje como um texto humorístico — não fosse mais um dramático testemunho da abissal distância entre discurso e prática que marcou a ascensão de Lula à Presidência da República.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “A dupla solidão de Palocci”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 23 de novembro do corrente.

A matéria acima trata das denúncias de corrupção e das críticas à política econômica dirigidas ao ministro da Fazenda, Antônio Palocci. Com relação às denúncias de corrupção, a revista afirma: “não se ouve do Palácio do Planalto uma única voz a defendê-lo de modo inequívoco”. Já sobre as críticas à condução da política econômica, a matéria mostra que os ministros Ricardo Berzoini e Dilma Rousseff têm sido os mais ativos defensores de mudanças. Segundo a matéria,

“a dupla de conselheiros anda sugerindo ao presidente menos rigor nos gastos públicos e um gesto dramático que sinaliza a guinada. Não admitem, mas no fundo o que querem é um ‘supermensalão’ que inunde os parlamentares aliados com dinheiro público de modo a comprar-lhes as simpatias na campanha de 2006”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# A DUPLA SOLIDÃO DE PALOCCI

Lula nunca foi tão tentado a cair na vereda do aventureirismo econômico, mas tem resistido às pressões — sem estender a mão a Palocci

Octavio Cabral

**A**s vésperas de completar três anos como ministro da Fazenda, Antônio Palocci nunca esteve tão só no governo — e a solidão se manteve mesmo depois de seu longo depoimento no Senado. Em primeiro lugar, Palocci está só diante das denúncias de corrupção de que tem sido alvo nas últimas semanas, pois não se ouve do Palácio do Planalto uma única voz a defendê-lo de modo inequívoco. Em segundo lugar, o ministro da Fazenda começa a sentir-se isolado no campo das idéias econômicas, sobretudo em razão da ambigüidade do comportamento público do presidente Lula. Nos últimos tempos, os ouvidos de Lula têm sido constantemente ocupados por conselheiros que lhe sugerem mudanças na condução da política econômica, em especial no que diz respeito à contenção dos gastos públicos. A ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil, e o deputado Ricardo Berzoini, presidente do PT, têm sido os mais ativos defensores de mudanças. O abismo entre essa gente e Palocci se aprofundou de tal forma que, na semana passada, ele parecia muito mais um “ministro do Brasil” do que um funcionário do governo petista. Ele recebeu mais apoio da oposição e da sociedade do que de seus colegas de governo.

A proximidade de um ano eleitoral, no qual o PT enfrentará sua mais dura campanha devido à desmoralização ética provocada pelo mensalão, serve como atrativo adicional para Lula pensar em aumentar a ganância. Lula, claramente, está dividido. Entre tantas questões cujo funcionamento o presidente desconhece, as de natureza econômica são, em especial, uma caixa-preta para ele. Como era para Palocci antes de se tornar ministro. Nessas questões, os governantes dependem em muito maior grau da qualidade dos conselheiros que escutam. No caso de Berzoini e Dilma aconselhando Lula em temas econômicos, tem-se o clássico

caso de um cego guiando outro. Berzoini tem formação secundária em economia. Dilma possui diploma de curso superior na matéria, mas suas convicções econômicas se cristalizaram naquele berço populista e nacionalista jurássico, o PDT gaúcho, que produziu acidentes políticos como Leonel Brizola. Palocci pode estar só. Com essa dupla a guiá-lo, Lula está perdido. Em resumo, a dupla de conselheiros anda sugerindo ao presidente me-

nos rigor nos gastos públicos e um gesto dramático que sinalize a guinada. Não admitem, mas no fundo o que querem é um “supermensalão” que inunde os parlamentares aliados com dinheiro público de modo a comprar-lhes as simpatias na campanha de 2006.

Felizmente, o presidente Lula não dá sinais inequívocos de que vá ceder a essas pressões. Apenas deixa claro que está ouvindo outro coro grego que não aquele que vem da Fazenda e do Banco Central. Na semana passada, os gestos e as palavras de Lula poderiam ser traduzidos por um posicionamento em que ele se mostra comprometido com a política econômica, mas não necessariamente com o atual ministro. VEJA ouviu dois ministros, um ex-ministro e dois parlamentares petistas com trânsito no gabinete presidencial. Todos afirmam que Lula tem dito que, mesmo sem Palocci, a política econômica não muda. “Ele está convencido de que o atual tripé, de metas de inflação, câmbio flutuante e superávit primário, é insubstituível”, diz um ministro que

despacha diariamente com o presidente. Lula diz ainda que ele próprio, e não o ministro, é a garantia da estabilidade econômica e, caso tenha de substituir Palocci, vai recorrer a alguém com o mesmo perfil. Sua primeira opção é o atual número 2 da Fazenda, Murilo Portugal. Se optar por alguém com peso político, Lula tem o nome do senador Aloizio Mercadante, que, nos bastidores, vem fazendo o que parece ser uma legítima defesa da manutenção de Palocci no governo.

A forma clássica de reduzir o isolamento do ministro da Fazenda é o presidente defendê-lo publicamente em um pronunciamento. Fernando Henrique Cardoso fez isso com Pedro Malan em momentos cruciais de ataques especulativos e fogo amigo contra seu ministro da Fazenda. Lula ainda não fez isso. Na manhã de quarta-feira, enquanto Palocci se preparava para falar aos senadores, Lula, em discurso a uma platéia de cientistas,

**“Penso diferente dela sobre equilíbrio fiscal. Mas essa é uma questão para a área econômica, e é assim que vai continuar.”**

Antonio Palocci,  
ministro da Fazenda

defendeu a política econômica e não tocou no nome do ministro. Mais tarde, questionado por um assessor sobre o silêncio, saiu-se com uma metáfora equina: “Não posso montar em cavalo com a pata machucada. Não sei se ele vai precisar ser sacrificado”. No dia seguinte, indagado sobre o depoimento de Palocci, Lula

chegou a dizer que não o assistira mas soube que o ministro "foi bem" — e isso à saída de um encontro com produtores de biodiesel durante o qual fez elogios abertos à ministra Dilma. A ambigüidade pública de Lula pode soar como descortês promessa com a política econômica, mas há um metódico cálculo político por trás. Lula não desautoriza publicamente a ministra Dilma porque sabe que ela tem o apoio do PT — e Lula quer o PT unido em apoio ao seu governo. "Um conflito aberto com Dilma poderia colocar Lula em rota de colisão com o partido. É tudo de que Lula não precisa", diz um senador petista.

O depoimento de Palocci no Senado foi o show de habilidade de sempre. Em mais de dez horas, o ministro manteve seu tom cordial e respeitoso, dissolvendo focos de antipatia no plenário. Dessa vez contou também com a imensa boa vontade da audiência, em especial da oposição. Os líderes do PFL e do PSDB decidiram não fazer nenhu-

ma pergunta sobre as denúncias de corrupção, deixando assim em aberto a possibilidade de convocar Palocci para depor em alguma CPI. Com isso, Palocci deu explicações iniciais sobre algumas denúncias, mas não se aprofundou. Voltou a negar a propina de 50 000 reais mensais quando era prefeito de Ribeirão Preto, conforme denúncia de seu ex-assessor Rogério Buratti. "Não houve mensalidade, mensalinho e caixa dois em Ribeirão Preto. Aquela acusação é falsa e não será comprovada." Mas ninguém lhe perguntou sobre o fato de que a empresa acusada de pagar a propina, a Leão&Leão, comprovadamente recebia pagamentos superfaturados da prefeitura de Palocci e, nos seus computadores apreendidos, há saques de 50 000 reais destinados para um tal "dr".

Palocci também negou a acusação de que se envolveu na captação de 1 milhão de reais por binguieiros angolanos para o caixa dois de Lula. "Na campanha do presidente Lula, eu não fui tesoureiro", disse. Em seguida, garantiu que a campanha não recebeu recursos do exterior. "Não houve recursos de Cuba, não houve recursos de Angola, não houve recursos das Farc. Afirmito isso com segurança porque participei integralmente da campanha." Se os senadores estivessem dis-

postos a tratar do assunto, o depoimento não seria encerrado sem o esclarecimento de uma aparente contradição: ou Palocci não se envolvia com tesouraria ou se envolvia com tudo.

A tática do silêncio, decidida em conjunto pelos líderes do PSDB e do PFL, mostrou-se eficaz para manter Palocci sangrando em público por mais tempo, mas revelou o caráter desbragadamente oportunista de tucanos e pefelistas. A decisão indicou que, na realidade, a oposição não anda interessada em esclarecer as suspeitas, clarear zonas obscuras, obter respostas esclarecedoras. Nada disso. Seu negócio é fazer politicagem, de olho apenas em suas próprias arquiteturas eleitorais. Eis o que diz um líder tucano: "Se Palocci cair, teremos obrigatoriamente de ir para cima de Lula. E não há apoio popular nem para discutir o impeachment do presidente". Com o mais importante ministro do governo acusado por denúncias de corrupção, um país apreensivo sobre os rumos econômicos, um presidente que envia sinais ambíguos em público — e, para completar, uma oposição que só enxerga o próprio umbigo —, pode-se apostar que nem a crise nem o governo acabam tão cedo. É justamente o que quer a oposição. ■

Com reportagem de Júlia Duailibi, de Brasília

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o artigo intitulado "Os dois Palocci", de autoria da colunista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 17 de novembro do corrente.

A colunista, em seu artigo, faz uma pergunta: "Até quando Palocci vai conseguir suportar as denúncias, o fogo amigo e a pressão de dentro do próprio governo — aliás, do próprio Planalto — para flexibilizar a política econômica? Tudo junto, a sobrevivência dele parece estar se esgotando."

Ainda segundo a colunista, "o prefeito Palocci está matando o Ministro Palocci".

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHÊDE

## Os dois Palocci

**BRASÍLIA** - O que mais surpreende a oposição, especialmente o senador Tasso Jereissatti (PSDB-CE), é a existência de dois Palocci: um é o ministro da Fazenda, em Brasília, assessorado por técnicos de primeiro time; o outro é o ex-prefeito de Ribeirão Preto, cercado por uma gente atolada em suspeitas cabeludas.

"Afinal, qual é o Palocci verdadeiro?", pergunta Tasso desde os depoimentos de Rogério Buratti e de Vladimir Poletto às CPIs. Histórias mal contadas, cinismo, milhões voando em jatinhos de empresários amigos.

Em Brasília, Palocci recrutou os suprapartidários Murilo Portugal, para a secretaria executiva da Fazenda, Marcos Galvão, para a chefia de gabinete, Jorge Rachid, para a Secretaria da Receita, Bernardo Appy, para a de Política Econômica. Alguns deles, aliás, exibidos ontem na CAE.

Palocci só teve de mandar para casa, pela porta dos fundos, justamente Juscelino Dourado, auxiliar que vinha da Prefeitura de Ribeirão Preto e acabou, como os demais, envolvido em denúncias. Agora, só falta Ademirson não sei das quantas.

Somados, Buratti, Poletto, Juscelino, Ademirson e o pivô Ralf Barquete, morto no ano passado, deixam um rastro de dúvidas sobre licitações para coleta do lixo, desvio de dinheiro público para campanhas eleitorais, dólares ilegais vindos de Cuba em caixas de bebida. E Buratti tenta salvar Palocci nos adjetivos, mas depois de comprometer-lo no objetivo.

A situação do ministro é dramática. Ele passou bem por aquela coletiva num domingo para falar dos desvios acusados por Buratti. Pode ter passado também pelo depoimento de ontem, poupado pela oposição. Mas a experiência mostra que, quando a coisa começa, não acaba nunca.

Até quando Palocci vai conseguir suportar as denúncias, o fogo amigo e a pressão de dentro do próprio governo — aliás, do próprio Planalto — para flexibilizar a política econômica? Tudo junto, a sobrevivência dele parece estar se esgotando.

O prefeito Palocci está matando o ministro Palocci.

© → elianec@uol.com.br



**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A ursa e o equilibrista”, de autoria do jornalista Tales Alvarenga, publicado na revista Veja em sua edição de 23 de novembro do corrente.

O artigo trata da discussão entre os Ministros Antônio Palocci e Dilma Rousseff sobre a condução da política econômica. Segundo o jornalista, a proposta da ministra Dilma Rousseff de redução dos juros e aumento dos gastos públicos soou como “o canto de sereia

eleitoral” para o presidente Lula. “Nesse momento, foi selado o destino do equilibrista Palocci”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**TALES ALVARENGA**

## A ursa e o equilibrista

O escritor Gore Vidal criou uma piada sobre Ronald Reagan que se adapta a Lula. Vidal disse que a biblioteca de Reagan pegou fogo e nada se salvou. Os dois livros ficaram carbonizados. O que mais entristeceu Reagan foi que ele ainda não tinha colorido as figuras. Ronald Reagan era tido como carismático mas mentalmente inepto (coisa que não era). Lula é tido como carismático e mentalmente inepto (coisa que é).

O governo Lula foi um grande blefe, menos num ponto. Antonio Palocci, o ministro da Fazenda, deu a Lula uma economia estável. Seus índices são melhores que os do governo FHC para inflação, contas externas, dívida pública e risco Brasil.

Esse era o trunfo de Lula para se reeleger em 2006. Com a descoberta da quadrilha petista pilhando o Erário, a carta da estabilidade econômica deixou de ser suficiente. Era preciso produzir outras mágicas. Foi então que a ministra Dilma Rousseff, tal como uma ursa de circo, entrou em cena plantando bananeira,

girando bambolês na perna e andando de patinete para o presidente ver.

Chefe da Casa Civil, Dilma começou seu número dando uma patada no colega Antonio Palocci, abaixo da cintura. Declarou que a política de Palocci era uma tolice “rudimentar”. Propôs, no lugar disso, redução de juros e aumento dos gastos públicos. Nesse momento, o vice-presidente José Alencar, ele também um urso, encontrou sua alma gêmea. E o presidente Lula descobriu seu canto de sereia eleitoral. Sim, sim, claro. Menos juros, mais ganância e crescimento ao ritmo de Juscelino! Todo

político fica assanhado quando alguém, com o peso de Dilma, acena com a fórmula da ganância em ano eleitoral.

Nesse momento, foi selado o destino do equilibrista Palocci. Vai virar homem-bala e ser expelido do circo pelo canhão, através de um buraco na lona de cobertura. Em primeiro lugar, por sua “ribeirão-pretagem”. Não vai dar para contornar essa questão diante da opinião pública. O grande enigma é saber que destino Lula dará ao único ponto forte do seu governo, a política de Palocci.

Ninguém pediria a Lula que sáse por aí defendendo a honestidade

de Palocci pessoa física, depois das denúncias de que ele estava metido num mensalão como prefeito de Ribeirão Preto, para engordar o caixa dois do PT. O que se esperaria do presidente é que defendesse a política econômica seguida por seu ministro, mostrando que a avaliza cabalmente e sem hesitação.

Resta alertar para o fato de que uma queda significativa dos juros aliada a

mais gastos do governo são coisas que colidem e se explodem mutuamente. Quanto mais gastar esse governo, que já é esbanjador e deficitário, mais altos terão de ser os juros para evitar a desconfiância do mercado e a explosão inflacionária. Seria reconfortante imaginar que Lula está vacilando entre caminhos econômicos diversos. Mas Dilma não teria sido tão agressiva em relação a Palocci sem o sinal verde do presidente. Se isso for verdade, a substituição ou não de Palocci torna-se irrelevante. O problema passa a ser Lula. Cercado por sua gigantesca Operação Tabajara.

**“A substituição ou não de Palocci tornou-se irrelevante a essa altura. O problema passa a ser Lula. Cercado por sua gigantesca Operação Tabajara”**

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial da **Folha de S. Paulo** do dia 24 de novembro do corrente intitulado “Empréstimo obscuro”.

O editorial trata do episódio, mal explicado, do empréstimo de R\$29,4 mil feito pelo PT ao presidente Lula, cujo responsável pela quitação seria o atual presidente do Sebrae, Paulo Okamoto. As várias explicações desconstruídas apresentadas até hoje tornam o fato cada vez mais intrigante.

Segundo o editorial, “as evasivas alimentam a especulação de que recursos de caixa dois teriam sido utilizados para quitar a dívida”. E conclui: “O caso leva

ao paroxismo a inabilidade do PT em articular seus movimentos e fornecer explicações aceitáveis sobre suas práticas. Não por acaso, sobre elas pairam as piores suspeitas”.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que o editorial da **Folha de S. Paulo** do dia 24 de novembro seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## EMPRÉSTIMO OBSCURO

**D**ENTRE OS abundantes episódios mal-explicados que frequentam o noticiário da crise política, um dos mais enigmáticos é o do empréstimo de R\$ 29,4 mil feito pelo PT ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A sucessão de versões desconstruídas e as circunstâncias escusas que o envolvem atestam o comportamento errático de dirigentes do partido quando instados a fornecer respostas claras à sociedade.

A história tem contornos anedóticos. Quando, em julho deste ano, esta **Folha** divulgou reportagem acerca da operação, o Palácio do Planalto omitiu-se e transferiu a questão para o PT. Na seqüência, o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, apresentou-se como o responsável pela quitação. Tesoureiro da campanha de Lula em 1989, Okamoto afirmou ter retirado de sua conta pessoal os recursos para saldar o compromisso. O presidente, por sua vez, até hoje não reconhece a transação.

Na última terça-feira, em depoimento à CPI dos Bingos, Okamoto atribuiu ao ex-tesoureiro Delúbio Soares a responsabilidade pelo lançamento da dívida, assim como a orientação para que o débito fosse quitado em dinheiro. Mas não forneceu detalhes ou comprovantes das operações. Como a verba do empréstimo tem origem no fundo partidário —logo, em dinheiro público—, é preciso investigar a forma como os repasses foram empregados.

As evasivas alimentam a especulação de que recursos de caixa dois teriam sido utilizados para quitar a dívida. Até porque não é razoável crer que Okamoto tenha arcado sozinho com o prejuízo —e nem se dado ao trabalho de avisar o presidente Lula sobre o generoso gesto. O caso leva ao paroxismo a inabilidade do PT em articular seus movimentos e fornecer explicações aceitáveis sobre suas práticas. Não por acaso, sobre elas pairam as piores suspeitas.

**O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.)** – Sr. Presidente, Sr.s e Sr.s Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Lula foi avisado de esquema em Santo André, diz empresária”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 24 de novembro do corrente.

A matéria destaca que, ao depor na CPI dos Bingos, a empresária Rosângela Gabriilli, dona de companhia de ônibus em Santo André, disse que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi informado, em 2003, sobre o esquema de extorsão montado na cidade

para beneficiar o PT. Segundo a empresária, o relato foi feito por sua irmã, Mara, na presença da primeira-dama, Marisa Letícia.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art, 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Lula foi avisado de esquema em Santo André, diz empresária

Dona de frota de ônibus, Rosângela Gabriilli diz na CPI que sua irmã fez plantão no prédio do presidente para falar da propina

**TERMINO GOVERNO LULA**  
Rosa Costa  
BRASÍLIA

**CASO SANTO ANDRÉ**

Ao depor ontem na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Bingos, a empresária Rosângela Gabriilli, dona de companhia de ônibus em Santo André, disse que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi informado, em 2003, sobre um esquema de extorsão montado na cidade para beneficiar o PT. De acordo com Rosângela, o relato foi feito por sua irmã Mara para Lula, na presença da primeira-dama, Marisa Letícia.

Mara, segundo Rosângela, tomou a iniciativa porque a empresa da família estava sofrendo as pressões da prefeitura depois que os Gabriilli decidiram denunciar o esquema ao Ministério Público. Para falar com Lula, Mara aproveitou a presença do presidente em São Bernardo do Campo. Foi até a porta do prédio onde Lula tem um apartamento e só saiu de lá depois de ser recebida pelo presidente.

Rosângela informou aos senadores que sua irmã é tetraplégica e cívica, que essa circunstância lhe facilitou o acesso ao presidente. “Minha irmã foi à casa de Lula e se plantou com a cadeira de rodas na frente do edifício, dizendo que só sairia depois de falar com ele. Acho que, pela situação física dela, foi prontamente atendida”, contou Rosângela.

“Ela ficou por volta de 15 a 20 minutos com o presidente, foi muito bem atendida”, afirmou a primeira-dama e o presidente, com o qual, e expôs rapidamente o que havia contado ao presidente e ao vice-presidente. Disse que Santo André precisava de uma intervenção.

Prejudicado ontem para falar da história com a imprensa, a empresária o Palácio do Planalto não quis se manifestar.

Rosângela repetiu na CPI a denúncia que já havia feito ao Ministério Público cinco dias depois do assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), em janeiro de 2002. Ela disse que, desde 1977, no início da gestão do prefeito, os ônibus eram obrigados a comprar para a cabine do PT. A extorsão era cobrada pelo total de veículos, sendo R\$ 550 por ônibus, usando a sua empresa, a Expresso Guarará, pagar R\$ 40 mil por mês. Disse que era exigido dinheiro vivo, mas por um período os empresários faziam com que a empresa de Sérgio Gomes da Silva, o ex-gestor de Daniel, cobrasse de dentro.

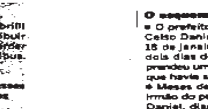
Ela entregou a comissão cópia de uma denúncia encaminhada de R\$ 60 mil feitos na conta de Sombra e os três – Ro-



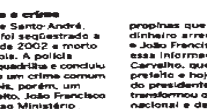
Rosângela Gabriilli, dona de companhia de ônibus em Santo André, disse que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi informado, em 2003, sobre um esquema de extorsão montado na cidade para beneficiar o PT.



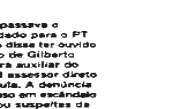
Mara Gabriilli, irmã de Rosângela, disse que foi ela quem fez o plantão no prédio do presidente para falar da propina.



Celso Daniel, prefeito de Santo André, foi sequestrado a 18 de janeiro de 2002 e morto dois dias depois. A polícia prendeu uma quantidade considerável de dinheiro e outros bens.



João Francisco Daniel, irmão do prefeito, disse ao Ministério Público que ele foi morto por ter descoberto um esquema de



Celso Daniel, prefeito de Santo André, foi sequestrado a 18 de janeiro de 2002 e morto dois dias depois. A polícia prendeu uma quantidade considerável de dinheiro e outros bens.

**As dúvidas que ficam**

1. A polícia não conseguiu encontrar o dinheiro que teria sido pago pelo prefeito. “Publica, no entanto, o entendimento de que o dinheiro foi enviado para o município de São Paulo, mas não especifica para onde”, afirma o relatório.

2. Se o esquema de extorsão montado em Santo André beneficiava o PT, como foi possível que o presidente Lula não tivesse conhecimento disso?

**O estelionato do prefeito**

1. O estelionato do prefeito Celso Daniel, que sequestrado e morto em 2002, foi pago pelo município de São Paulo, mas não especifica para onde, afirma o relatório.

2. O estelionato do prefeito Celso Daniel, que sequestrado e morto em 2002, foi pago pelo município de São Paulo, mas não especifica para onde, afirma o relatório.

**Os envolvidos no episódio**

1. O estelionato do prefeito Celso Daniel, que sequestrado e morto em 2002, foi pago pelo município de São Paulo, mas não especifica para onde, afirma o relatório.

2. O estelionato do prefeito Celso Daniel, que sequestrado e morto em 2002, foi pago pelo município de São Paulo, mas não especifica para onde, afirma o relatório.

**Os envolvidos no episódio**

1. O estelionato do prefeito Celso Daniel, que sequestrado e morto em 2002, foi pago pelo município de São Paulo, mas não especifica para onde, afirma o relatório.

2. O estelionato do prefeito Celso Daniel, que sequestrado e morto em 2002, foi pago pelo município de São Paulo, mas não especifica para onde, afirma o relatório.

**Os envolvidos no episódio**

1. O estelionato do prefeito Celso Daniel, que sequestrado e morto em 2002, foi pago pelo município de São Paulo, mas não especifica para onde, afirma o relatório.

2. O estelionato do prefeito Celso Daniel, que sequestrado e morto em 2002, foi pago pelo município de São Paulo, mas não especifica para onde, afirma o relatório.

**‘Era dito que o Klinger portava um revólver sempre preso na canela e isso constriangia’**

Oliveira, pelo comando do esquema. Ela disse que os achados eram feitos por intimidação e ameaça. “Era dito que o Klinger portava um revólver sempre preso na canela e isso constriangia muito”, contou. Ela lembrou de já antes de ser recebida por Lula, ela havia dito que com o poder não se brinca, que o poder não pode ser usado. A CPI fará uma escarificação entre Rosângela e os três – Ro-

**BRASILEIRO SANGRI E GABRIILLI EM DEPOIMENTO A CPI**

“Não sei detalhes, mas soube que o Celso Daniel teve uma discussão rispida com o Klinger”  
 “Uma vez Klinger pediu que eu comprasse quatro carros Santana (...) Eram conduzidos por rapazes fortes, que chamávamos de pit bull, eles faziam a fiscalização de pequiseros”  
 “Depois da morte do prefeito, o Marcondes, que estava recolhendo o dinheiro, fez um sinal, me avisou: ‘Esquece, porque eu não tenho para quem passar o dinheiro’”  
 “A cidade inteira sentiu o

**BRASILEIRO SANGRI E GABRIILLI EM DEPOIMENTO A CPI**

clima muito estranho, deixaram o Sérgio e levaram o Celso. Não só eu, mas a cidade inteira sabe que o crime foi encomendado”  
 “Meu pai pediu ao João Francisco que conversasse com Celso sobre a cobrança da extorsão. Depois de uma semana, o Rouban ligou e cobrou. Gabriilli, você está louco. O secretário (Klinger) está louco da vida. Você entrou pelas portas do fundo buscando o prefeito”  
 “Sempre ficou claro que o esquema era para arrecadar recursos para a campanha do PT”

**BRASILEIRO SANGRI E GABRIILLI EM DEPOIMENTO A CPI**

gatória, o esquema chegou a ponto de se apoiar de parte de outra empresa da família e de furar material de construção e até maquinários de operários que constriangiam um terminal para o Expresso Guarará operar...  
 Disse ainda que Klinger parou a manter a Guarará em funcionamento, obrigou a empresa a construir três pontões. Os achados, informou, chegaram até mesmo a ponto de obrigarem as empresárias a comprar rifas, no valor de R\$ 7 mil, para favorecer ao Esporte Clube de Santo André. Quanto à instalação depois da denúncia e da morte de Celso Daniel, contou que o prefeito pediu que o substituído, João Avarizinho, chegou a ponto de cobrar dela uma “taca de gerenciamento” que havia sido revogada em 2000. Na esfera federal, houve a fiscalização da empresa pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social (DNDES) para checar a forma como foi aplicada o empréstimo contrato para construir o novo terminal.

## Presidente teria prometido tomar providências

Segundo secretária Mara Gabriilli, no encontro em 2003 Lula ouviu ‘friaente e não pareceu surpreso’

Mariana Caetano  
 A secretária especial da Pesana com Deficiência e Mobilidade Reduzida da Prefeitura de São Paulo, Mara Gabriilli, agendada há dois anos e 8 meses um resumo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que teria se comprometido a “averiguar e tomar providências” sobre o suposto esquema de corrupção montado na prefeitura de Santo André. “Nunca tive uma resposta”, conta a secretária.

Em 23 de março de 2003, Mara, que é tetraplégica, estacionou sua cadeira de rodas diante do prédio onde mora o presidente em São Bernardo do Campo. Não sabia de já antes de ser recebida. Lula permitiu que ela subisse até seu apartamento, entrevistando com Mara por 40 minutos ao lado da primeira-dama, Marisa Letícia, e três assessores. “Lui pediu uma intervenção federal em Santo André. Contei como era o esquema, quem cobrava a propina, e como a prefeitura tirou a licença

para a empresa da minha família (Expresso Guarará) operar algumas linhas em república no feto de meu pai, Luiz Alberto Gabriilli (Lula) não ter pago propina a partir de certo momento”, relatou Mara. O presidente ouviu friamente, disse ela. Não pareceu surpreso, mas fazia perguntas como se nunca tivesse ouvido falar do tema e “queria mudar de assunto a todo momento”. Apesar da promessa que fez, Mara acredita que Lula preferiu “abafar o caso”.

Nasáida, ela lembra ter recebido a recomendação de um assessor de Lula – cujo nome não se recorda – para que não revelasse o caso.  
 “Nunca ninguém me procurou, não houve resposta”, afirma Mara.  
 “Assé a imprensa e o verdadeiro teor da conversa com o presidente. “Ele pediu que eu dissesse

se aos jornalistas que estavam de plantão na porta do prédio que a conversa tinha sido sobre resabilitação, mas eu contei a verdade”  
 Mara Gabriilli revelou a Lula detalhes do suposto esquema: como o empresário Sérgio Gomes da Silva recolhia o dinheiro da propina todo mês; como o então secretário de Serviços Municipais, Klinger, Luiz de Oliveira, coordenava o esquema dentro da prefeitura, como a cobrança cessou após a morte do prefeito Celso Daniel. Segundo

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a queda registrada na produção no mês de agosto, segundo os resultados divulgados pelo IBGE no começo de novembro.

Segundo matérias publicadas em jornais de grande circulação no país, a queda na produção industrial foi afetada por estoques elevados, juros altos, câmbio desfavorável às exportações e crédito em arrefecimen- to. A situação negativa levou economistas a reavalia-

rem seus cálculos para crescimento do PIB para algo abaixo de 3% no ano.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam conside- radas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art, 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DOCUMENTO JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:
<b>COMÉRCIO</b>	<b>10</b>	<b>Nov/05</b>	<b>Economia</b>

## Indústria encolhe e esfria PIB

Produção caiu 2% em setembro. Economistas já vêem crescimento abaixo de 3% no ano

Luciana Rodrigues, Fabiana Ribeiro e Aguinaldo Novo

RIO e SÃO PAULO

**J**uros altos, dólar baixo e perda de fôlego no crédito derrubaram a indústria em setembro, quando a produção caiu 2% frente a agosto, já com ajuste sazonal. O resultado do setor, divulgado ontem pelo IBGE, decepcionou os analistas. E o cenário para o último trimestre do ano também não é otimista: às vésperas do Natal, grandes redes de varejo adiaram suas encomendas ou mantiveram o mesmo volume de pedidos do ano passado. Economistas já prevêem que o Produto Interno Bruto (PIB, conjunto das riquezas produzidas pelo país em um ano) ficará abaixo de 3% este ano, depois de um crescimento de 4,9% em 2004.

A carioca Tele-Rio já encerrou as encomendas para o Natal, mantendo a mesma quantidade de pedidos de 2004. Estratégia idêntica à da paulista Lojas Cem, que teme, porém, terminar o ano com encolhe nas prateleiras.

— Fechamos outubro com queda real de 6% nas vendas e novembro já começou fraco — diz Valdemir Colleoni, supervisor-geral da rede.

O setor de bens duráveis (móvel, eletrodoméstico e automóvel), que vinha puxando as vendas no varejo, teve o pior desempenho na produção industrial de setembro: queda de 8,9% frente a agosto. Segundo Isabella Nunes Pereira, gerente da pesquisa do IBGE, a indústria fez um forte ajuste nos seus estoques, o que explica a queda da produção, sobretudo nos bens duráveis:

— As vendas industriais estavam

em queda há três meses, mas a produção mantinha uma certa estabilidade. Em setembro, houve um ajuste.

A produção da linha branca (geladeira e ar-condicionado) caiu 36,4%, devido principalmente a esse ajuste nos estoques. Mas, segundo analistas, também pesou nos bens duráveis o avanço nas importações de eletrônicos, que concorrem com o produto nacional. O setor é ainda muito influenciado pelo crédito, que perdeu fôlego nos últimos meses.

Roberto Padovani, da consultoria Tendências, vê também um efeito da crise política, que poderia ter abalado a confiança dos consumidores. A Tendências prevê um PIB abaixo de 3% este ano. O Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi) também estima PIB inferior a 3% e projeta aumento da produção industrial de apenas 2,5% — um terço da expansão de 2004, de 8,3%.

— As encomendas não estão crescendo. Não sei se o Natal será bom para o varejo, para a indústria não será — diz o diretor-executivo do Iedi, Júlio de Almeida.

Para Estevão Kopschitz, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), os números do IBGE mostram uma queda generalizada da indústria, que pode ser o efeito defasado da alta de juros promovida pelo Banco Central (BC) desde setembro de 2004. Mas Kopschitz acredita em uma melhora no último trimestre, graças ao início do corte de juros e a um possível aumento das despesas do governo, após resultados fiscais recordes.

Já a Fecomércio-RJ prevê crescimento do PIB de 3,5% este ano. Segundo João Gomes, economista da entidade,

parte do varejo deixou as encomendas para outubro e novembro, mas isso não indica pessimismo para o fim de ano. Numa sondagem da Fecomércio-RJ, 44,85% dos entrevistados afirmaram que costumam fazer seus pedidos de Natal em novembro — eram 43,07% no ano passado.

— O comércio está confiante no Natal. Quem atrasou os pedidos estava atento à perspectiva de queda de juros. As encomendas de agora ajudarão na recuperação da indústria — prevê Gomes.

Essa confiança contrasta com levantamento do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo (IDV), que constatou queda real (descontada a inflação) de 14,7% no volume de novas encomendas em outubro. A sondagem para este mês prevê recuo de 12,2%. Para o IDV, o arrefecimento dos negócios, antes concentrado nos bens duráveis, se generalizou em novembro.

— Pode ser que a antecipação das campanhas de Natal estimule o consumidor, mas não é esse o cenário que vemos hoje — afirma Marcos Gouyêa, diretor do IDV.

Mas algumas redes mantêm o otimismo. A Leader Magazine aumentou em 18% suas encomendas em relação ao Natal de 2004. E 10% de seus pedidos devem ser feitos este mês. Na Ambient'Air, com quatro lojas no Rio, as encomendas começaram há cerca de dez dias. E os pedidos da linha marrom (áudio e vídeo) aumentaram 30%. ■

# FOLHA DINHEIRO

PÁGINA B 1 ★ SÃO PAULO, QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2005 ★ CONCLUÍDO ÀS 23H

**PÉ NO FREIO** Produção industrial cai 2% em setembro e 0,7% no trimestre; analistas já reduzem previsão para o PIB do período

## Câmbio e juro fazem indústria recuar no 3º tri

PEDRO SOARES  
DA SUCCURSAL DO RIO

Afetada por estoques elevados, juros altos, câmbio desfavorável às exportações e crédito em arrefecimento, a produção da indústria fechou o terceiro trimestre do ano com queda de 0,7% na comparação livre de influência sazonal (típicas de cada período), segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O resultado, o pior desde o segundo trimestre de 2003 (-0,9%), fez especialistas revisarem para baixo suas projeções para o PIB, que deve ter variado de zero a 0,5% do segundo para o terceiro trimestre deste ano. A alta do PIB havia sido de 1,4% no segundo trimestre.

O desaquecimento da economia fez com que as taxas futuras de juros recuassem ontem na BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros). Os investidores entenderam que o movimento abriu espaço para que a taxa básica de juros caia mais rapidamente (leia mais na pág. B10).

### Setembro

Depois de reagir em agosto (alta de 0,9%), a produção da indústria voltou a cair em setembro —2% em relação ao mês anterior. Na comparação com setembro de 2004, houve expansão de 0,2%,

número que releva a desaceleração da indústria. Foi a 25ª alta consecutiva em relação ao mês anterior, mas a menor taxa desde setembro de 2003.

Com exceção de bens de capital (máquinas e equipamentos), todas as categorias de uso tiveram queda na comparação entre agosto e setembro.

O destaque negativo ficou com bens duráveis (automóveis, eletrodomésticos e móveis), cuja produção caiu 8,9% ante agosto, na terceira queda mensal consecutiva. No trimestre, o recuo foi de 4,4%. Com altos estoques e prejudicado pela concorrência de produtos importados, o ramo de eletrodomésticos foi o que mais contribuiu para a retração dos bens duráveis —celulares e veículos, por sua vez, tiveram desempenhos melhores.

Sob influência da menor fabricação de calçados e artigos de vestuário, os bens não-duráveis (alimentos, bebidas, calçados, vestuário e outros) registraram retração de 3,4% de agosto para setembro. No terceiro trimestre, o crescimento ficou em 0,6%.

Para Isabella Nunes, gerente da Pesquisa Industrial Mensal do IBGE, estoques excessivos, câmbio desfavorável às exportações e be-

nético às importações (o que reduz a competitividade de produtos nacionais), menor confiança e maior nível de endividamento do consumidor e perda de fôlego do crédito explicam a retração da indústria em setembro.

Segundo Nunes, houve um descompasso entre produção e vendas, que levou à formação de estoques. "Com vendas da indústria em queda há três meses e a produção estável nesse período, o setor industrial acumulou estoques e teve de ajustá-los em setembro." De acordo com a CNI (Confederação Nacional da Indústria), a indústria vendeu menos em julho (-0,60%), agosto (-1,02%) e setembro (0,47%).

### Capacidade instalada

Estêvão Kopschitz, do Ipea, cita mais dois fatores: o esgotamento da capacidade instalada da indústria —que cresceu de meados de 2004 a meados de 2005 no rastro de ociosidade das linhas de montagem provocada pelo fraco desempenho de 2003— e o efeito defasado dos juros elevados. "A indústria chegou a um ponto que mais crescimento depende de mais investimento", afirmou.

Se ficar estagnada até o final do ano, o setor industrial crescerá 3,3% na comparação com 2004,

considerando o atual patamar de produção.

Na avaliação de Jason Vieira, economista da GRC Visão, a política monetária restritiva, sem corte de juros de setembro do ano passado a setembro de 2005, teve duplo efeito na indústria: fez com que os investimentos no aumento da produção fossem adiados e diminuiu a demanda pelos produtos, o que levou o setor a acumular estoques.

A única boa notícia em setembro foi o aumento na produção de bens de capital —1,1% no mês e

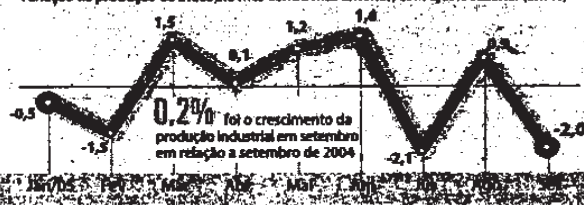
0,5% no terceiro trimestre.

De acordo com Nunes, do IBGE, a alta indica que prosseguem os investimentos em máquinas e equipamentos que permitirão ampliar a capacidade de produção e a infra-estrutura. Tal movimento, diz Nunes, eleva, consequentemente, o potencial de crescimento do país.

→ LEIA MAIS nas págs. B3, B4 e B10

### QUEDA NA INDÚSTRIA

Variação da produção da indústria mês contra mês anterior, com ajuste sazonal (em %)



**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Luzes sobre a farsa”, publicada pela revista *Época* em sua edição de 21 de novembro do corrente.

A matéria mostra que a CPMI dos Correios deverá convocar o ex-superintendente do Banco Rural, Carlos Godinho, para depor sobre a suposta farsa dos empréstimos que o PT e o empresário Marcos Valério teriam feito no banco mineiro. Segundo a matéria, “Godinho examinou os contratos de empréstimo firmados com o PT e Marcos Valério. Com base neles e na conduta adotada pela instituição no caso, sustenta que os empréstimos eram fajutos, pois o PT e Valério conseguiam renovar as dívidas e obter mais dinheiro

sem ter pago nada do que deviam antes – coisa que, em situação normal, não acontece em banco. Além disso, Godinho diz ter avisado os diretores da instituição de que a movimentação bancária da SMP&B em 2003 e 2004 era tão absurdamente alta que havia fortes indícios de lavagem de dinheiro”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art, 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**BRASIL**

# Luzes sobre a farsa

## A CPI e a Polícia Federal querem ouvir Carlos Godinho sobre empréstimos do Rural para o PT

**A** vigia que há cinco meses sustenta a versão petista para a origem do dinheiro do mensalão pode estar com os dias contados. A CPI dos Correios deverá aprovar, na terça-feira 22, a convocação do ex-superintendente do Banco Rural Carlos Godinho para depor sobre a suposta farsa dos empréstimos que o PT e o empresário Marcos Valério teriam contraído no banco mineiro. A Polícia Federal também vai chamar Godinho para prestar esclarecimentos, com base nas informações dadas pelo executivo a *ÉPOCA* em sua edição passada.

“As declarações de Godinho são importantes à medida que ratificam o relatório parcial da CPI”, diz o senador Delcídio Amaral (PT-MS), presidente da CPI dos Correios. No documento citado pelo senador, o deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), sub-relator de movimentação financeira da CPI, conclui que os empréstimos nunca existiram: foram inventados para esconder a verdadeira origem do dinheiro. Para chegar a ela será necessário investigar mais e cruzar dados de sigilos bancários já quebrados.

As declarações de Carlos Godinho a *ÉPOCA* mostram que a CPI está na pista certa. Como superintendente de compliance (área responsável pela prevenção de riscos e cumprimento das regras bancárias) e funcionário do Rural por 17 anos, Godinho examinou os contratos de empréstimo firmados com o PT e Marcos Valério. Com base neles e na conduta adotada pela instituição no caso, sustenta que os empréstimos eram fajutos, pois o PT e Valério conseguiam

renovar as dívidas e obter mais dinheiro sem ter pago nada do que deviam antes – coisa que, em situação normal, não acontece em banco. Além disso, Godinho diz ter avisado os diretores da instituição de que a movimentação bancária da SMP&B em 2003 e 2004 era tão absurdamente alta que havia fortes indícios de lavagem de dinheiro. Mesmo com a conta tão bem abastecida, a empresa de Valério não pagava nada dos empréstimos tomados no banco e ainda pegava mais. Godinho afirma que foi proibido pelo banco de fazer relatórios por escrito sobre as irregularidades ocorridas com os dois clientes. Acredita que isso acontecia porque nesse caso os papéis poderiam ser acessados por inspetores do Banco Central (*leia a carta do Rural à pág. 18*).

A versão dos empréstimos é a pedra fundamental da defesa do governo e do PT no caso do mensalão. Desde que o escândalo estourou, Valério e o ex-tesoureiro petista Delúbio Soares juram que o dinheiro distribuído a parlamentares veio de empréstimos em banco. Por pura amizade, Valério teria intercedido junto aos bancos Rural e BMG para que financiassem o PT. Para ajudar mais ainda, tomou dinheiro em nome de sua agência, a SMP&B. Os recursos, R\$ 55,9 milhões no total, foram distribuídos a parlamentares e teriam sido usados apenas para bancar dívidas de campanhas eleitorais. Agora a CPI e a Polícia Federal têm um novo elemento para duvidar dessa versão. ■

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Agenda de Celso Daniel intriga CPI”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 24 de novembro do corrente.

A matéria destaca que a CPI dos Bingos quer aprofundar as investigações sobre a agenda do ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel. Segundo consta, Celso Daniel registrava todos os seus compromissos, mesmo pessoais, na agenda, contudo não havia registro do encontro que teria na noite de seu seqüestro com o empresário Sérgio Gomes da Silva. Além

disso, se verificou que no dia seguinte o prefeito teria que acordar cedo para participar de um Seminário de Programa de Governo do PT, e por essa razão não dormiria tarde na noite anterior.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Agenda de Celso Daniel intriga CPI

**Comissão suspeita que Sombra tenha convidado ex-prefeito de surpresa para jantar porque não há registro do encontro**

**CRISE NO GOVERNO LULA**

**Marcelo de Moraes  
Rosa Costa  
BRASÍLIA**

Integrantes da CPI dos Bingos querem aprofundar as investigações sobre a agenda do ex-prefeito de Santo André Celso Daniel, assassinado em janeiro de 2002. A CPI acha inexplicável o fato de Daniel não ter registrado na agenda o encontro que teria à noite com o empresário Sérgio Gomes da Silva, o Sombra – investigado como suposto mandante do crime – dia 18 de janeiro, quando foi seqüestrado, em São Paulo.

Daniel registrava na agenda, à qual o Estado teve acesso, todos os compromissos, mesmo pessoais, a ponto de apontar idas ao dentista, alfaiate, treinos e até a jogos do time de basquete de Santo André. As anotações dos encontros eram feitas por sua secretária.

Além disso, a agenda indica que Celso Daniel precisaria acordar cedo no dia seguinte, sábado, para participar, das 9h às 18h, do Seminário de Programa de Governo do PT, com o então deputado federal José Genoino, que seria indicado como candidato do PT ao governo de São Paulo nas eleições daquele ano. Isso torna pouco provável que Daniel marcasse qualquer compromisso que durasse até tarde.

O relator da CPI, senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), reconhece que o documento deve ser analisado

**A AGENDA DO ÚLTIMO DIA**

JANUAR GENNAIO ENERO JANUARY JANEIRO

<p><b>17</b> QUARTA THURSDAY MÉRCRE WEDNESDAY</p> <p>17-2005</p> <p>1) Reunião com... 2) Reunião com... 3) Reunião com... 4) Reunião com... 5) Reunião com... 6) Reunião com... 7) Reunião com... 8) Reunião com... 9) Reunião com... 10) Reunião com... 11) Reunião com... 12) Reunião com... 13) Reunião com... 14) Reunião com... 15) Reunião com... 16) Reunião com...</p>	<p><b>18</b> QUINTA FRIDAY DOUBA FRIDAY</p> <p>18-2005</p> <p>1) Reunião com... 2) Reunião com... 3) Reunião com... 4) Reunião com... 5) Reunião com... 6) Reunião com... 7) Reunião com... 8) Reunião com... 9) Reunião com... 10) Reunião com... 11) Reunião com... 12) Reunião com... 13) Reunião com... 14) Reunião com... 15) Reunião com... 16) Reunião com... 17) Reunião com... 18) Reunião com... 19) Reunião com... 20) Reunião com...</p>	<p><b>19</b> SÁBADO SATURDAY SABATO SATURDAY</p> <p>19-2005</p> <p>1) Reunião com... 2) Reunião com... 3) Reunião com... 4) Reunião com... 5) Reunião com... 6) Reunião com... 7) Reunião com... 8) Reunião com... 9) Reunião com... 10) Reunião com... 11) Reunião com... 12) Reunião com... 13) Reunião com... 14) Reunião com... 15) Reunião com... 16) Reunião com... 17) Reunião com... 18) Reunião com... 19) Reunião com... 20) Reunião com...</p>
<p><b>20</b> DOMINGO SUNDAY DOMENICA SUNDAY</p> <p>20-2005</p> <p>1) Reunião com... 2) Reunião com... 3) Reunião com... 4) Reunião com... 5) Reunião com... 6) Reunião com... 7) Reunião com... 8) Reunião com... 9) Reunião com... 10) Reunião com... 11) Reunião com... 12) Reunião com... 13) Reunião com... 14) Reunião com... 15) Reunião com... 16) Reunião com... 17) Reunião com... 18) Reunião com... 19) Reunião com... 20) Reunião com...</p>		

**COMISSÃO DE ENQUÊSTA** quando ocorreu o seqüestro, tem na agenda de Celso Daniel cinco compromissos marcados. Às 9 horas uma "preparatória" reunião diretoria-agência, às 10 uma reunião com consultoria e outros três compromissos. Ao meio-dia, às 15 e às 16 horas. Nada há sobre o jantar com Sérgio Sombra à noite.

mais detalhadamente. O senador José Jorge (PFL-PE), titular da comissão, vai mais longe. Ele avalia que a ausência do registro do encontro pode indicar uma estratégia de Sombra para surpreender o prefeito. “Acho estranho que não haja referência a isso na agenda. Pode indicar que Sombra estivesse montando uma armadilha para surpreender Daniel e tenha avisado do encontro apenas pouco tempo antes”, diz o senador.

O documento foi entregue há poucos dias à CPI pelo ex-secretário de Serviços Municipais de Santo André Klinger Oliveira, durante depoimento à comissão. A agenda repassada

por Klinger cobre apenas os últimos três meses de vida de Daniel, com anotações de 1º de outubro até uma semana depois de sua morte em janeiro, quando registra eventos já com a participação do novo prefeito, João Avamileno. Klinger não explicou à CPI como conseguiu ter acesso a essa parte da agenda. Na última semana de Daniel como prefeito, sua agenda não faz referências a qualquer contato com Sombra. Para o presidente da CPI, senador Efraim Morais (PFL-PB), a omissão do encontro é estranha. “Perguntei sobre isso para Klinger, quando entregou a agenda, e ele não soube explicar.”

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado na tarde de hoje, para destacar matéria publicada no **O Jornal**, de Maceió, edição de 29 do corrente mês, intitulada “O vice e o ministro têm razão”. De minha autoria, sobre reportagem veiculada na revista **The Economist** acerca da projeção de crescimento do PIB de 25 países emergentes.

O artigo, Sr. Presidente, cujo teor solicito seja dado como lido e considerado como parte integrante

deste pronunciamento, para que conste dos Anais da Casa, coloca o Brasil em antepenúltimo lugar, mesmo antes da revisão para baixo de nosso PIB: Vamos crescer menos de 3%.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## O vice e o ministro têm razão

*“Os países emergentes estão aproveitando e crescendo.  
Nós estamos ficando para trás”*

### Teotônio Vilela Filho

[www.senado.gov.br/teotonio](http://www.senado.gov.br/teotonio)

O mês de novembro está terminando com notícias inquietantes sobre o Brasil, seu futuro próximo e sua inserção no mundo. A prestigiosa revista **The Economist** lista a projeção de crescimento do PIB de 25 países emergentes. O Brasil ocupa um vexatório antepenúltimo lugar, mesmo antes da revisão para baixo de nosso PIB: vamos crescer menos de 3%.

Estamos crescendo menos da metade do Chile, um terço da Argentina, mesmo sem considerar que, em 2.003, nosso PIB foi negativo. É um vexame.

O levantamento da revista coincide com as notícias internas sobre a visível desaceleração da economia. É fim de ano e tempo de aumento de contratações, mas o desemprego ficou estável. Significa que vem índice ruim por aí. Caíram as importações, porque caiu a compra de matérias primas e de máquinas e equipamentos. Ou seja: a indústria vai patinar. Aliás, já está marcando passo nesse trimestre.

Só quem não parece ver isso é o presidente Lula. Ele proclama números que escondem meias-verdades e a realidade de que estamos perdendo um momento favorável da economia mundial. Os países emergentes estão aproveitando e crescendo. Nós estamos ficando para trás.

Alguns organismos internacionais chegaram a vaticinar, nas últimas semanas, que o Brasil tem tudo para se transformar no principal exportador mundial de alimentos na próxima década. Se o governo deixar.

Nossos portos estão saturados, as rodo-

vias e ferrovias, idem. Não há investimento na infra-estrutura, que chegou ao limite. Não há investimento em setores essenciais, como o da geração e transmissão de energia. Nossos portos saturaram sua capacidade de exportação. Estamos ainda vivendo do que foi feito nos últimos anos. Daqui pra frente só Deus sabe.

Mas nós sabemos que não há investimentos por conta dos juros imorais que o governo está praticando. Para pagá-los há um superávit primário que se aproxima dos 6% do PIB, mais de R\$ 100 bilhões este ano. Não sobra nada pra investir, mas ainda não dá para pagar os juros.

Ainda por conta dos juros absurdos, os especuladores estrangeiros canalizam para o Brasil dólares da especulação. O câmbio cai, comprometendo a competitividade das exportações. O Banco Central intervém no mercado, mas em vão: a moeda americana continua a cair.

O Ministro do Desenvolvimento diz pelos jornais que não tem uma só palavra de conforto para os exportadores. E confessa temer pelo comércio exterior brasileiro no próximo ano. O vice-presidente da República, crítico contumaz do nosso patamar dos juros, contraria o governo e diz que não há nenhuma responsabilidade fiscal na condução da política econômica. Ao contrário, há total irresponsabilidade orçamentária, pois deixamos os juros à solta e o crescimento da dívida sem controle. Pensando bem, o ministro e o vice-presidente têm razão. Só o Lula não sabe.



**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, o motivo d manifestação hoje é a preocupação que temos com o descaso com que o Governo Lula vem tratando a gestão dos recursos hidroviários de nosso País.

Todos os estudos demonstram que as hidrovias constituem-se no melhor modal de transporte pesado, com a melhor relação custo-benefício possível para grandes quantidades de carga. Seu emprego maciço contribui significativamente para a redução dos preços finais das mercadorias comercializadas por um país, em especial, no que se refere às suas exportações. Se um país dispõe de malha hidroviária substancial, seu uso adequado impõe-se como verdadeira obrigação para seu governo e para seus nacionais, sob pena de prejudicar irremediavelmente o próprio futuro. A hidrovia, entre os meios disponíveis na matriz de transportes de um país, é o que dispõe do mais evidente caráter de polivalência, com evidente efeito sinérgico. Não somente permite a obtenção de excelente relação custo-benefício para o transporte de grandes cargas, como é, por suas naturais características de penetração interior e de apelo paisagístico, inegável fator de estímulo ao implemento de outras atividades ancilares, tanto industriais quanto comerciais e turísticas. Até mesmo do ponto de vista estratégico-militar a hidrovia tem indiscutível relevância, uma vez que permite a mobilização de grandes quantidades de material e efetivos de tropas, não expõe embarcações ao riscos de ataque e não é tão suscetível a sabotagens como uma rodovia ou uma linha férrea.

Em que pese sabermos disso, o potencial brasileiro para o transporte hidroviário encontra-se subutilizado. De acordo com informações fornecidas pela Administração da Hidrovia do Paraná, dos 40.000 quilômetros de vias navegáveis disponíveis, 28.000 quilômetros são aproveitáveis comercialmente em condições praticamente naturais. No entanto, desse total, apenas 10.000 quilômetros são utilizados efetivamente e, mesmo assim, refletem um uso bastante aquém de sua capacidade. Com isso, perde-se o referenciado efeito sinérgico das hidrovias e transporta-se carga pesada por via rodoviária, o que aumenta significativamente o chamado “Custo Brasil”. Haja vista que há estimativa de perda de até 30% da produção, quando da utilização do transporte rodoviário.

A economicidade das hidrovias é notável. Por meio delas pode-se transportar cargas maiores por distâncias maiores, a custo significativamente inferior em relação aos demais modais. No relatório do Tribunal de Contas da União, objeto do processo 005.178/2002-8, a equipe de auditoria consignou que um comboio hidroviário de soja conseguia transportar de Porto Velho, Estado de Rondônia, a Manaus, Estado do Amazonas, o equivalente em carga a 900 caminhões de 20 toneladas. No Rio Paraguai, registra-se a ocorrência de comboios

ainda maiores para o transporte das chamadas cargas tipicamente hidroviárias: aquelas de baixo valor agregado, que, em grandes quantidades, devam ser transportadas a longa distância.

Pesquisa econômica realizada em 2000 pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo (USP/ESALQ), e coletada junto à Administração da Hidrovia do Paraná indica que o custo de frete médio no transporte interior de grãos, no Brasil, tomando-se como distância média 1200 quilômetros, por modal hidroviário corresponde a R\$ 0,014 tkm (toneladas por quilômetro), enquanto o mesmo custo, nos modais ferroviário e rodoviário, monta a R\$ 0,037 tkm e R\$ 0,019 tkm, respectivamente.

A excelente relação custo-benefício para o transporte de cargas pesadas que caracteriza o transporte hidroviário não passa despercebida dos órgãos de Controle Externo dos países industrializados. Por meio de relatório apresentado em novembro de 1995 ao Congresso dos Estados Unidos da América, o United States General Accounting Office (GAO), órgão de Controle Externo, fez ver aos congressistas a importância do assunto. Ressaltou, na ocasião, que ao longo de 25 anos (1970 a 1995), a tonelagem nacional de carga transportada ao longo das hidrovias interiores dos Estados Unidos havia dobrado e a relação toneladas transportadas/milhas percorridas havia crescido mais de cinco vezes. O GAO deixou claro que os benefícios conseguidos eram resultantes da competitividade ímpar do transporte hidroviário quando utilizado para deslocar grandes volumes de carga, sobretudo as de baixo valor agregado, como minérios em estado bruto.

Ademais, estudos técnicos reconhecem que, entre os modais de transporte de carga pesada, a hidrovia constitui-se não somente no de melhor relação custo-benefício, mas, também, no que acarreta menor nível de alteração ambiental. Isso porque o caminho a percorrer já se encontra definido em sua maior parte, sendo o próprio leito do rio. Uma rodovia, ao contrário, exige enorme interferência ambiental, caracterizada, entre outras, pelas atividades de desmatamento e nivelamento de solo, envolvendo grandes movimentos de terra.

As intervenções necessárias à manutenção de uma hidrovia são de caráter pontual e de baixa intrusividade. Não prescinde, como a rodovia, da realização de obras extensas e de grande envergadura, como seria o caso, por exemplo, de uma pista dupla de algumas centenas de quilômetros. A área de influência principal da hidrovia é o próprio leito do rio. A sinalização de margem, o balizamento e mesmo as dragagens, são realizadas em pontos específicos, sem efeitos mais graves em termos de alteração ambiental.

Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, a análise, contudo, do quadro atual da gestão de todo esse potencial nos revela motivos para intransigência.

Em recente trabalho acerca do tema em foco, o Tribunal de Contas da União apresentou algumas conclusões que nos preocupam e que queremos compartilhar com os Nobres Colegas.

A primeira e mais importante conclusão reportada pela Egrégia Corte de Contas da União, obtida a partir de levantamento de auditoria, é que o setor de transporte hidroviário no Brasil encontra-se enfraquecido e subutilizado. Vítima, inicialmente, de uma política de transportes que se orientou francamente para o desenvolvimento do modal rodoviário, o setor convive, ainda, com a falta de empenho do atual Governo em resolver problemas estruturais. O desequilíbrio flagrante da matriz de transportes do País constitui evidência quase irrefutável do virtual abandono do transporte pelos rios pelo atual governo.

Levantamento que realizamos no SIAFI comprovou tal situação apontada pelo TCU. A média de gastos na subfunção 784 - transporte hidroviário, entre 1993 e 2002, foi, em valores atualizados para o ano corrente, pelo IGP-DI, de R\$1.135.000.000,00 (Um bilhão cento e trinta e cinco milhões de reais). Já no Governo Lula a média anual de gastos tem sido de apenas 380 milhões de reais, quase quatro vezes menos.

Outra conclusão de grande importância para o entendimento do setor hidroviário a que chegou o TCU diz respeito à sua multiplicidade organizacional e normativa. Fruto da necessária convivência de interesses variados, essa multiplicidade não seria em si perniciososa se as evidências não apontassem para a falta de cooperação e articulação entre os diversos órgãos e entidades que compõem o setor diretamente ou sobre ele exercem decisiva influência. O caso mais marcante diz respeito ao choque entre órgãos da política de transportes e da política ambiental, bem como órgãos essenciais à justiça, os quais vêm agindo de maneira quase adversarial, o que indica uma coordenação de esforços deficiente.

Nesse aspecto, existe atualmente uma questão crítica no âmbito do DNIT que diz respeito à situação das Administrações de Hidrovias. Estas se constituem nas entidades executoras do setor hidroviário, a ponta-de-lança do setor, e, de acordo com as informações obtidas pelo Tribunal de Contas da União, vêm sendo tratadas muito mais como problemas administrativos do que como instrumentos de ação de governo. A situação atual evidencia a deficiente estrutura de pessoal, associadas a uma falta de empenho no sentido de se chegar a uma solução adequada.

Outra deficiência identificada diz respeito à absoluta ausência de programas de qualificação e treinamento voltados para o setor hidroviário. A equipe confirmou que, nos últimos três anos, o pessoal do setor hidroviário ficou alijado de qualquer iniciativa nesse sentido. Com isso, vê-se comprometida a oportunidade de o setor entregar seu produto à sociedade de maneira aperfeiçoada e mais eficiente.

Por fim, o setor hidroviário mostra-se mal administrado em sua gestão de recursos humanos e carece de pessoal especializado. As informações obtidas na Administração da Hidrovia do Rio Paraná dão conta que, de um quadro de lotação que contempla 13 (treze) funcionários, apenas 8 (oito) encontram-se em atividade na Administração, estando os demais disponibilizados a outros órgãos e entidades. Um dos oito funcionários da Administração é o próprio superintendente e outros três são chefes de núcleos. Há somente um técnico de vias navegáveis e apenas um eletricista para fiscalizar e realizar manutenção em mais de mil quilômetros de hidrovia. A situação repete-se nas demais Administrações Hidroviárias do País.

Desta sorte, podemos afirmar claramente que também no setor hidroviário as marcas do Governo Lula estão presentes, quais sejam elas a falta de visão estratégica, a descontinuidade das ações empreendidas no passado, o baixíssimo nível de investimentos e a má gestão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Goellner. PFL – MT)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos da sessão do dia 30 de novembro de 2005 do Senado Federal, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 29.03.2006

2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.359, de 2005 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o §

7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.351, de 2005.

3

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000**  
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002**  
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**  
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o

Senador Sérgio Cabral, que acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**  
(Votação nominal, caso não haja emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 66, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Goellner. PFL – MT) – Está encerrada a sessão.

**OS (18122/05)**

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 29 DE NOVEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, em seu talentoso discurso de 35 minutos, o Senador Aloizio Mercadante comete uma habilidade e uma outra nem tanto. Habilidade na defesa do ainda Deputado José Dirceu, de certa forma, para aplinar as arestas com o grupo liderado pelo ainda Deputado, com vistas, quem sabe, à consolidação de sua candidatura ao Governo de São Paulo.

A outra é insinuar que poderia haver divisionismo na Oposição e que, portanto, os Líderes anunciaram que haverá a obstrução ao Orçamento, mas que *Senadores muito respeitados da Casa* – como se os Líderes não fossem – pensariam de forma diversa. Inclusive, estou aguardando as manifestações dos Senadores tão respeitados e tão acatados que iriam, neste momento, contrariar os seus Líderes. Estou aguardando, Senador Mercadante, e acredito que não haverá voz nenhuma que se contraponha à decisão que tomamos de obstruir o Orçamento, sim, enquanto não se definir o julgamento do Sr. José Dirceu.

Muito bem. V. Ex<sup>a</sup> falou “*qualquer delito*”. Não é qualquer delito, não. Alguém acusado de ter assassinado alguém, pode ser verdade, pode não ser, não sei se está impedido de julgar o Orçamento. Não sei. Alguém que sofra um processo regular no Supremo Tribunal Federal e que não esteja com o seu mandato pendurado, com o seu mandado ameaçado, não sei se deva estar impedido eticamente de deliberar sobre o Orçamento. Está impedido o Sr. José Dirceu, que é acusado de ser chefe do “mensalão”, de ter montado e orquestrado o maior esquema de corrupção que esta República já presenciou. Esse é o fato e esse é o dado essencial.

O Líder do Governo refere-se aos 550 mil votos do Sr. José Dirceu. Era o Sr. José Dirceu no mínimo para tê-los honrado. Era para ter honrado esses 550 mil votos! Foram 550 mil votos de pessoas que acreditaram em sua proposta e que, certamente, jamais poderiam imaginar que ele haveria de direcionar o seu mandato para esse aparelhamento brutal do Estado e para todo esse desrespeito à condição que a democracia coloca como essencial, que é o respeito à ética, à honradez, ao bom trato no manuseio do dinheiro público.

Dois pesos, Senador Cristovam, e duas medidas. Coloquei nos **Anais** da Casa, hoje, Tales Alvarenga. Tales Alvarenga diz: uma senhora de 84 anos, acusada de tráfico de drogas não sei quando, terminal, vai morrer em quarenta ou cinquenta dias. Estão lhe negando

o direito de morrer em casa, com seus filhos, bisnetos e netos, e ela não tem mais nenhuma possibilidade de fazer nenhum mal à sociedade. Ela não pode sair da prisão, e o Sr. Delúbio Soares não pode ir para a prisão; ela não pode sair da prisão, e o Sr. José Dirceu é intocável até o momento. Ela não pode ser tratada como ser humano decentemente, na hora final da sua vida, e, no entanto, estamos vendo a impunidade do Sr. Sílvio “*Land Rover*” Pereira não sei mais de quê.

Mas o Sr. Aloizio Mercadante está muito abespinhado com a idéia de a Oposição fazer obstrução ao Orçamento e se contradiz, quando afirma: “Eu já fiz obstrução ao Orçamento no Governo passado.” E fez. Fez como Líder e como liderado. Fez! Então, os motivos dele certamente foram nobres, os nossos não são nobres. Havia legitimidade em fazer obstrução antes, mas não há agora, quando ele é Líder do Governo.

Eu vou aqui relembrar o episódio em que se deu uma das obstruções que tentaram fazer ao Orçamento. Em determinado momento, Senador Jefferson Péres, reúno-me com os Líderes de Oposição no Gabinete do nosso querido amigo Deputado Miro Teixeira, Líder do seu Partido à época. Aí, pediram R\$ 50 milhões para as universidades públicas. Eu dizia: “Meu Deus! É muito pouca esmola para tanto milagre que querem aguardar!” Quem presidia o Congresso, à época, era o Senador Antonio Carlos Magalhães. Eu digo: muito bem, isso aí não tem o que discutir. Depois, queriam mais não-sei-o-quê para a agricultura familiar, uma outra bobagem, mais cinquenta, setenta ou oitenta milhões de Reais. E eu disse, Senador Sibá Machado: De novo? Isso eu atendo tranquilamente. Se estão obstruindo por isso, então parem a obstrução, porque sobre isso eu não preciso consultar ninguém, porque isso aí eu autorizo agora, lastreado na minha condição de Líder do Governo.

Mas não era isso, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> se lembra bem. Eles estavam obstruindo o Orçamento, e a exigência me foi colocada às claras: eles queriam uma votação nominal, uma votação aberta, com o único objetivo de, perto da eleição, ter os nomes daqueles Deputados e Senadores do Governo que iriam para os *outdoors* da CUT, financiados com o dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador, para serem atacados como inimigos dos trabalhadores. Era isso o que queriam, foi isso o que me exigiram! Eu telefonei para o Presidente Fernando Henrique e disse: Presidente, eles estão querendo a cabeça de dezena de companheiros nossos. Eles não querem R\$70 milhões para as universidades coisa alguma; eles não querem R\$80 milhões para pesquisas coisa alguma; eles estão querendo a cabeça das pessoas que vão votar conosco, em sessão aberta, em voto aberto, o salário mínimo”. E o Presidente Fernando Henrique

me disse: “É fundamental nós tocarmos essa política. Então, converse com os Líderes. E a minha determinação é que seja feito desse jeito”.

Então, naquele momento, eu desci me sentindo alguém com um peso muito grande na cabeça, nas costas, nos braços, Senadora Heloísa Helena, porque eu sabia que, naquele momento, eu estava assinando a sentença de morte de dez, vinte, trinta, quarenta ou cinquenta Deputados, que não se reelegeram porque foram para os *outdoors* da CUT, pagos – eu repito – com o dinheiro do Fundo do Amparo ao Trabalhador. Foi isso o que aconteceu.

E eu pergunto: é mais nobre se obstruir o Orçamento em defesa da ética e da política ou é mais nobre se fazer a obstrução ao Orçamento, visando a derrotar candidatos para eleger outros candidatos? O motivo mesquinho de luta política foi esse. Ontem, podiam obstruir o Orçamento até por isso, Senador Roberto Jefferson. Hoje, nós não podemos exercitar nosso direito de obstruir o Orçamento, levando em conta a perseguição a parlamentares, a liberação de emendas de parlamentares escolhidos, levando em conta a injustiça que praticam, levando em conta que a Senadora Heloísa Helena joga dinheiro para áreas onde há doença de chagas e que os doentes continuam sofrendo com o mal de chagas porque as emendas são da Senadora Heloísa Helena e não são de alguém da base do Governo.

Sei de uma pessoa no Itamaraty – minha companheira, minha colega –, ótima pessoa, uma figura humana fantástica, profissionalmente perfeita, seria nomeada – e acabou sendo – para um departamento. Pergunta lá o Secretário-Geral: – “Mas ela é das nossas?” Com aquela cara alvar, aquela cara que quase se assemelha a de um ser humano, enfim.

– “Ela é das nossas?”

Que das nossas! Uma Casa como o Itamaraty que sempre se notabilizou por não ser dos deles nem dos nossos, por ser, sim, de profissionais voltados para o serviço do Estado brasileiro, como aliás pede quem acredita no sistema parlamentarista.

Eu aceito aqui completamente até os elogios ao Ministro Velloso. Mas, se tivessem mesmo todo esse apreço pelo Ministro Velloso, não teriam tratado a passo de tartaruga a mudança para os setenta e cinco anos. Essa é que é a grande verdade. O Ministro Velloso não é mais Ministro a partir de janeiro. E nós não vamos votar coisa nenhuma a partir de janeiro. Assim também que não venha para cá o Sr. Tasso Genro sendo indicado para o STF! Não passará, não passará por esta Casa. Ou vem um nome completamente isento, ou vem um nome de reputação ilibada. Eu não tenho nada a dizer contra a reputação do Sr. Tarso Genro, mas tenho a dizer quanto ao seu saber jurídico. É um

bom advogado trabalhista e só. E sobretudo é um militante petista de carteirinha que iria para lá para aparelhar o Supremo.

Ele não irá para o Supremo Tribunal Federal. Esse é um juramento que eu faço. E, portanto, que escolham logo outro nome e que indiquem logo um outro nome. Desta vez vai ter sabatina séria, desta vez pode passar ou não. Não vai bastar tapinha nas costas, não. Para substituir Velloso, vai ter que ser alguém como Velloso. Para substituir Velloso, vai ter que ser alguém como Celso de Mello. Não pense que vem um nome qualquer e aí começam os pedidos: “É meu amigo”, “Tocou serenata comigo”, “É boa pessoa”. Desta vez não será assim.

Então, não há despreço ao Supremo coisa alguma. O que há é, de certa forma, desafivelarmos certas máscaras. Estamos fazendo obstrução ao Orçamento porque é legítimo, é legal, é constitucional, é regimental e o motivo é nobre. Não era nobre era aquele motivo, Senador Agripino. Exigiram que fizessemos uma votação aberta só para colocarem retratinhos dos nossos companheiros que votaram a favor do salário mínimo menor, para ganharem as eleições, derrotarem essas pessoas. Eu me senti naquele momento como se eu fosse o carrasco de dezenas de companheiros nossos, do seu Partido, do meu Partido, que perderam a eleição para que os deles ganhassem. Então para eles isso era motivo nobre, e para mim isso é motivo fútil, para mim foi motivo baixo, foi motivo relés até. O nosso motivo é nobre. O Sr. José Dirceu...A não ser que tenha número. Governo é Governo. Ponha número, ponha número para votar o Orçamento, ponha número. Tente fazer o atropelamento da votação no Congresso, coloque essa gente aqui dia 31 de dezembro para votar, mas só vota, só vota se tiver número, se não tiver número não vota.

Outra verdade da Democracia é que não se vota sempre em conchavo, não se vota sempre com conversinha macia no ouvido da Oposição, não. Vota-se quando se tem número e só se vota o Orçamento se o Governo, primeira hipótese, tiver número, segunda hipótese, se o Governo... – não tem nada a ver com o Governo – quando estiver marcada, aprazada, definida a votação do processo, em plenário, do Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva, ainda Deputado Federal.

Quinhentos e cinquenta mil votos. Traiu a confiança dos 550 mil votos. É acusado de ser o chefe do Mensalão. E, se ele não é chefe do Mensalão, se ele não é o corruptor, então não tem corrompido. Se ele não é corrompido, vamos fazer uma estátua homenageando cada um dos mensaleiros. Inclusive sugiro como modelo para a estátua – escolhendo um arquiteto bem anarquista, bem debochado – uma cueca como símbolo desta Era.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária da**  
**52ª Legislatura - 2005**  
**Resenha Mensal das matérias apreciadas**  
**referente ao mês de novembro de 2005**  
**(Período de 1º a 30/11/2005)**



**I - MEDIDAS PROVISÓRIAS**

**1 – APROVADA COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS:**

Total ..... 1

**Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2005** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 259, de 2005), que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com fundamento no art. 23 da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003; altera o art. 4º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.

Sessão: 08.11.2005

**2 – APROVADA NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO, APRESENTADO PELO SENADO FEDERAL, E DEVOLVIDO À CÂMARA DOS DEPUTADOS:**

Total ..... 1

**Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2005** (oferecido pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 260, de 2005), que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de trezentos e cinqüenta milhões de reais, para os fins que especifica.

(Prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005)

Sessão: 23.11.2005

## II – PROJETOS DE LEI APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa da Câmara dos Deputados ....	8
De iniciativa do Presidente da República ..	2
<b>Total.....</b>	<b>10</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2005** (nº 3.584/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao §5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994 (permite que a União crie novas unidades de educação profissional a serem geridas e mantidas pela Administração Federal).*

**Sessão:** 09.11.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005** (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005** (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005** (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2005** (nº 2.518/2003, na Casa de origem), que *determina a quebra da fiança, no caso de o agente comparecer ao local do qual fora impedido pelo juiz, nos termos daquela, alterando o art. 328 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2005** (nº 392/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Alfeo Almeida Velozo” o trecho da rodovia BR-376 entre o entroncamento com a rodovia BR-163 e a cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003** (nº 1.830/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo.*

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2005** (nº 2.485/2003, na origem), que dá nova redação ao art. 12 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade, e dá outras providências.

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2005** (nº 6.031/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que fixa os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas.

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2005** (nº 3.729/97, na Casa de origem), que dispõe sobre as condições exigíveis para a identificação do couro e das matérias-primas sucedâneas, utilizados na confecção de calçados e artefatos.

**Sessão:** 24.11.2005

### III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal .	12
De iniciativa da Câmara dos Deputados.	01
<b>Total.....</b>	<b>13</b>

**Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2005** (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.807, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2005.

**Sessão:** 09.11.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar**, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.

**Sessão:** 09.11.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2004**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Enólogo e Técnico em Enologia.

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão:** 10.11.2005



**Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2004**, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que *dá nova redação ao § 2º do art. 46 e ao caput do art. 52 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre adoção internacional.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**Sessão: 21.11.2005**

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004** (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta §§ 1º, 2º e 3º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, para dispor sobre o exame do produto pelo consumidor no ato da compra.*

**Sessão: 23.11.2005**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003**, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *institui o Estatuto da Igualdade Racial.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2002**, de autoria do Senador Arlindo Porto, que *dispõe sobre a instalação de aparelho para a medição de pulsos telefônicos no Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Serviço Móvel Celular.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)**

**Sessão: 29.11.2005**

**Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2004**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para disciplinar o voto do eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**Sessão: 29.11.2005**

**Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003**, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle)**

**Sessão:** 30.11.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005**, de autoria do Senador Marco Maciel, que *dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 30.11.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005**, de autoria do Senador Flávio Arns, que *institui a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 30.11.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (Univat), com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 30.11.2005

#### **IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:**

De iniciativa do Senado Federal ...	4
De iniciativa da Câmara dos Deputados.	73
<b>Total.....</b>	<b>77'</b>

**Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005** (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Projeto de Resolução nº 44, de 2004**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), no valor total equivalente a trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2005** (nº 2.513/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área da Indústria de Energia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2005** (nº 756/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2002.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2005** (nº 1.026/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Nova Lista de Compromissos Específicos do Brasil, resultante da Segunda Rodada Negociadora de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, aprovada pela Decisão 56/00 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 14 de dezembro de 2000.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2005** (nº 1.063/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para a Instrução de Processos de Visto de Curta Duração, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2005** (nº 3.000/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Regional de Cooperação para a Promoção da Ciência e da Tecnologia Nucleares na América Latina e no Caribe – ARCAL, celebrado no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, assinado em Viena, em 25 de setembro de 1998.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2005** (nº 3.002/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Conjunta sobre o Gerenciamento Seguro de Combustível Irrradiado e dos Rejeitos Radioativos, celebrada em Viena, no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, em 5 de setembro de 1997.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Projeto de Resolução nº 84, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$ 502.520.000,00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB).*

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Resolução nº 85, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase.*

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005** (nº 1.023/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.*

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005** (nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.*

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 819, de 2003** (nº 2.594/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.218, de 2004** (nº 1.018/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Ponte para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.357, de 2004** (nº 509/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vanguarda do Vale do Aço Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.477, de 2004** (nº 723/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Projeto Avançar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2005** (nº 804/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2005** (nº 1.489/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Nevasca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2005** (nº 1.521/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Imbituba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2005** (nº 1.488/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2005** (nº 1.536/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Aliança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arco Verde, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2005** (nº 1.399/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desterro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quiterianópolis, Estado do Ceará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2005** (nº 1.421/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicência, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2005** (nº 1.517/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Bodoquena – ACB – denominada FM Comunitária da Bodoquena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2005** (nº 1.599/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Piancó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piancó, Estado da Paraíba.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2005** (nº 1.603/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência - Acordi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Ceará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2005** (nº 1.611/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2005** (nº 1.616/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Casson de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2005** (nº 1.670/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2005** (nº 1.480/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Padre Nestor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2005** (nº 1.535/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2005** (nº 803/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2005** (nº 1.583/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquete, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2005** (nº 1.587/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2005** (nº 1.610/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Serrote Educativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2005** (nº 1.644/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**



**Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2005** (nº 1.648/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2005** (nº 1.650/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Nova Esperança de Promoção Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2005** (nº 1.657/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/BA – ACSCMI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itiúba, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2005** (nº 1.664/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Livramento do Brumado, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2005** (nº 1.673/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Club FM de Nova Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2005** (nº 1.678/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Mãe Rainha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2005** (nº 1.679/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 23.11.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2005** (nº 1.688/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – Arci a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2005** (nº 1.689/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2005** (nº 1.744/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Magia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2005** (nº 1.745/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Amei – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aragarças, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2005** (nº 1.754/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Itagi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itagi, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 23.11.2005**

**Projeto de Resolução nº 79, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até dez milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).*

**Sessão: 24.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 975, de 2004** (nº 304/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2005** (nº 1.383/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio República de Morro Agudo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2005** (nº 1.385/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cajobi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajobi, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2005** (nº 1.520/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Campeche a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2005** (nº 1.528/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amparo Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2005** (nº 1.567/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mesópolis – Adacme a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mesópolis, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2005** (nº 1.604/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a AADC - Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Aracanguá, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2005** (nº 1.501/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à FH Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**  
**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2005** (nº 829/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vale do Tietê de Salto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Salto, Estado de São Paulo;*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**  
**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2005** (nº 1.538/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Assistencial Educacional e Cultural Audio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**  
**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2005** (nº 1.498/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda. - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**  
**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2005** (nº 1.607/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Conselho das Associações ONGS e Rádio Comunitária de Moreilândia/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco;*

**Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2005** (nº 1.748/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (Acreco) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**  
**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2005** (nº 1.752/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – Codesem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2005** (nº 1.753/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaí, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2005** (nº 1.797/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barcarena, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 482, de 2005** (nº 1.675/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística de Sertaneja - Acase a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertaneja, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 25.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2005** (nº 1.509/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – Acodecaj a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 30.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2005** (nº 1.643/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 30.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2005** (nº 1.693/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “Educar” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 30.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2005** (nº 128/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 30.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2005** (nº 1.659/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 30.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2005** (nº 1.665/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – Funded para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 30.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2005** (nº 1.669/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – A. B. C. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 30.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2005** (nº 1.686/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 30.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2005** (nº 1.704/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 30.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2005** (nº 1.742/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 30.11.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2005** (nº 1.777/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 30.11.2005**

## **V - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA:**

<b>Total .....</b>	<b>10</b>
--------------------	-----------

**Mensagem nº 110, de 2005** (nº 148/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do Senhor *Carlos Augusto Rego Santos Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Turcomenistão.

**Sessão: 08.11.2005**

**Mensagem nº 117, de 2005** (nº 155/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Carlos Augusto Rego Santos Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Uzbequistão.

**Sessão: 08.11.2005**

**Mensagem nº 164, de 2005** (nº 377/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *José Vicente de Sá Pimentel*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal.

**Sessão: 08.11.2005**

**Mensagem nº 208, de 2005** (nº 527/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Eduardo Augusto Ibiapina de Seixas*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

**Sessão:** 08.11.2005

**Mensagem nº 209, de 2005** (nº 528/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Fausto Martha Godoy*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Afeganistão.

**Sessão:** 08.11.2005

**Mensagem nº 210, de 2005** (nº 529/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Dante Coelho Lima*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Sérvia e Montenegro.

**Sessão:** 08.11.2005

**Mensagem nº 227, de 2005** (nº 591/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor *Adhemar Gabriel Bahadian*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República de San Marino e na República da Albânia, desde que obtido os *agréments* dos governos desses países.

**Sessão:** 08.11.2005

**Mensagem nº 132, de 2005** (nº 226/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Augusto de Castro Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coreia.

**Sessão:** 23.11.2005



**Mensagem nº 244, de 2005** (nº 720/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Edgard Telles Ribeiro*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República Socialista da União de Myanmar, na República Democrática Popular de Laos e no Reino do Camboja, desde que obtido os *agrément*s dos governos daqueles países.

**Sessão:** 23.11.2005

**Mensagem nº 249, de 2005** (nº 732/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Almir Franco de Sá Barbuda*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica e, cumulativamente, exercer o de Embaixador do Brasil no Grão-Ducado de Luxemburgo, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

**Sessão:** 23.11.2005

## VI – PARECERES REFERENTES A MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES:

<b>Total .....</b>	<b>3</b>
--------------------	----------

**Parecer nº 1.522, de 2005**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 211, de 2005 (nº 535/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Arthur Badin* para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

**Sessão:** 09.11.2005

**Parecer nº 1.885, de 2005**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 240, de 2005 (nº 666/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Luis Fernando Schuartz* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

**Sessão:** 09.11.2005

**Parecer nº 1.895, de 2005**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 248, de 2005 (nº 728/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Maria Cecília Martins Brito* para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

**Sessão:** 23.11.2005

## VII - REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE:

De iniciativa do Senado Federal ....	4
<b>Total.....</b>	<b>4</b>

**Substitutivo ao Requerimento nº 823, de 2005**, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando seja concedido voto de consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 933, de 2005**, do Senador Sérgio Cabral, *solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 1.278, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Rádio Tupi, do Rio de Janeiro, pelo transcurso de seu 70º aniversário de criação.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 1.023, de 2005**, do Senador José Jorge, *solicitando que seja concedido voto de aplauso à Unesco pela publicação "Mortes matadas por armas de fogo no Brasil".*

**Sessão:** 09.11.2005

## VIII - REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA:

<b>Tota.....</b>	<b>1</b>
------------------	----------

**Requerimento nº 1.261, de 2005**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, *solicitando a criação de Comissão Temporária Interna de Segurança Pública, com a participação de 07 (sete) Senadores titulares e 07 (sete) suplentes, com a finalidade de estudar os principais problemas de segurança pública no País.*

**Sessão:** 09.11.2005

## IX – REQUERIMENTO DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

<b>Total.....</b>	<b>1</b>
-------------------	----------

**Requerimento nº 1243, de 2005**, de autoria do Senador José Agripino, *que requer, nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro Adilson Motta, Presidente do Tribunal de Contas da União, informações sobre a realização de auditoria a respeito dos eventuais investimentos do Ministério da Agricultura, no setor de defesa sanitária animal, em áreas de fronteira e, em caso afirmativo, quais foram as conclusões.*

**Sessão:** 08.11.2005

**X - REQUERIMENTOS DIVERSOS:**

<b>Total.....23</b>
---------------------

**Requerimento nº 943, de 2005**, da Senadora Ana Júlia Carepa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 1.080, de 2005**, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 1.081, de 2005**, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 1.082, de 2005**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2004, com o de nº 84, de 1999, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999; 94, 190 e 232, de 2000; 50 e 56, de 2001, e 210 e 368, de 2003, por regularem sobre a mesma matéria.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 1.129, de 2005**, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 168, de 2005, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 1.150, de 2005**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 470, de 2003, e 82, de 2005, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 1.168, de 2005**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 1.172, de 2005**, de autoria do Senador Aloizio

*Mercadante, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 174 e 213, de 2001, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento n° 1.179, de 2005,** de autoria do Senador Delcídio Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 154, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento n° 1.216, de 2005,** de autoria do Senador Sérgio Cabral, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado n°s 182, de 2003, e 352, de 2004, que já se encontram apensados, por tratarem do mesmo assunto.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento n° 995, de 2005,** de autoria do Senador Fernando Bezerra, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 32, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Requerimento n° 1.011, de 2005,** de autoria do Senador José Jorge, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 418, de 2003 e 49, de 2005-Complementares, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Requerimento n° 1.014, de 2005,** de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 296, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Requerimento n° 1.024, de 2005,** de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 315, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Requerimento n° 1.025, de 2005,** de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 291, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Requerimento n° 1.026, de 2005,** de autoria do Senador Gerson

*Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Requerimento nº 1.295, de 2005**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, *que solicita a tramitação conjunta do Ofício "S" nº 11, de 2003, com os de nºs 11, 15 e 17, de 2002, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 23.11.2005

**Requerimento nº 1.245, de 2005**, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2005, seja ouvida, também, a Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.*

**Sessão:** 23.11.2005

**Requerimento nº 1.246, de 2005**, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2004, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 23.11.2005

**Requerimento nº 1.247, de 2005**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 27 e 81, de 2002, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 23.11.2005

**Requerimento nº 1.248, de 2005**, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, seja ouvida também a Comissão de Educação.*

**Sessão:** 23.11.2005

**Requerimento nº 1.249, de 2005**, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2003, seja ouvida também a Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.*

**Sessão:** 23.11.2005

**Requerimento nº 1.256, de 2005**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2005, com o de nº 116, de 2003, que já se encontra apensado ao de nº 62, de 2005, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 23.11.2005

## XI – MATÉRIAS PREJUDICADAS:

De iniciativa do Senado Federal .....	3
<b>Total.....</b>	<b>3</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2002**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcante, que *acrescenta inciso X ao parágrafo único do artigo 145 e §§ 6º e 7º ao artigo 148 da Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para permitir que o eleitor vote fora de sua seção eleitoral.*

**(em virtude da aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2004)**

**Sessão: 29.11.2005**

**Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2004**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que *altera o artigo 62 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para autorizar o voto em trânsito no sistema eletrônico de votação e adota outras providências.*

**(em virtude da aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2004)**

**Sessão: 29.11.2005**

**Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2004**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *acrescenta o art. 59-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", para prever o voto em trânsito e dá outras providências.*

**(em virtude da aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2004)**

**Sessão: 29.11.2005**

## XII – MATÉRIAS REJEITADAS:

De iniciativa do Senado Federal .....	4
<b>Total.....</b>	<b>4</b>

**Requerimento nº 1.601, de 2004**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, *solicitando voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente LAURENT GBAGBO pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.*

**(Art. 254 do Regimento Interno)**

**Sessão:** 09.11.2005

**Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, *que dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados.*

**Sessão:** 10.11.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2000 – Complementar**, de autoria do Senador Osmar Dias, *que cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para entes da federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.*

**(Art. 254 do Regimento Interno)**

**Sessão:** 24.11.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Octávio, *que modifica o art. 37 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle)**

**Sessão:** 30.11.2005

### XIII - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:

De iniciativa do Senado Federal .....	4
<b>Total.....</b>	<b>4</b>

**Requerimento nº 306, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de lembrança, na ocasião em que, na região do ABC paulista, é festejado o 30º aniversário da posse de Luiz Inácio Lula da Silva como presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo.

**(Retirado pelo Requerimento nº 1.262, de 2005)**

**Sessão: 08.11.2005**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2005**, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

**(Retirado pelo Requerimento nº 1130, de 2005)**

**Sessão: 09.11.2005**

**Projeto de Lei do Senado nº 527, de 2003**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e a Lei nº 8918, de 14 de julho de 1994, para determinar que os alimentos e bebidas que contenham cafeína indiquem, em rótulo, a presença e a concentração dessa substância.*

**(Retirado pelo Requerimento nº 1.054, de 2005)**

**Sessão: 10.11.2005**

**Requerimento nº 1.343, de 2005**, de autoria do Senador Alvaro Dias, *solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Caixa Econômica Federal a fim de analisar a compra de créditos consignados feitos por esta instituição da carteira de crédito do BMG, nos exercícios de 2004 e 2005, principalmente em relação ao “ágio” pago na operação.*

**(Retirado pelo Requerimento nº 1.354, de 2005)**

**Sessão: 23.11.2005**



**XIV - OUTRAS DELIBERAÇÕES:**

De iniciativa do Senado Federal .....	68
<b>Total.....</b>	<b>68</b>

**Requerimento nº 1.222, de 2005**, de autoria da Senadora Roseana Sarney e dos Senadores Edison Lobão e João Alberto Souza, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Eduardo Carvalho Feitosa, ocorrido no dia 28 de outubro de 2005.*

**Sessão:** 1º.11.2005

**Requerimento nº 1.223, de 2005**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, *solicitando voto de congratulações ao Governo do Estado da Bahia e ao Empresário Dionísio Pestana, pela inauguração da Pousada de Portugal, no Centro Histórico de Salvador.*

**Sessão:** 1º.11.2005

**Requerimento nº 1.225, de 2005**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de aplauso à jornalista Mirian Leitão, pelo recebimento do prêmio Maria Moors Cabot, da Universidade de Columbia.*

**Sessão:** 1º.11.2005

**Requerimento nº 1.227, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao pesquisador Roberto Mendonça, do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – IGHA, pelos seus livros sobre a História de Manaus.*

**Sessão:** 1º.11.2005

**Requerimento nº 1.228, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do escritor e jornalista Roberto Múrcia Moura, ocorrido no Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 2005.*

**Sessão:** 1º.11.2005

**Requerimento nº 1.229, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do poeta Moacyr Felix, ocorrido no Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 2005.*

**Sessão:** 1º.11.2005

**Requerimento nº 1.230, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso às jornalistas Cristiane Segatto, Gisela Anauate e Maira Termero, autoras da reportagem Super-remédios a quem?, contemplada com o Prêmio Alexandre Adler de Jornalismo em Saúde, publicada na Revista época, em 2 de maio de 2005.*

**Sessão:** 1º.11.2005

**Requerimento nº 1.231, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso a Academia Feminina de Letras do Rio Grande do Norte.*

**Sessão:** 1º.11.2005

**Requerimento nº 1.232, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à educadora Creuza Ferreira Barbosa, que coordenou no Amazonas o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil.*

**Sessão:** 1º.11.2005

**Requerimento nº 1.233, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao cientista Carlos de Souza Jr., do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON, pelo desenvolvimento de sistema de sensoriamento remoto para detectar a devastação na floresta amazônica.*

**Sessão:** 1º.11.2005

**Requerimento nº 1.234, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando voto de aplauso ao brasileiro Syllas Silveira, cidadão do município de São Jerônimo (RS), nascido em São Félix do Araguaia (MT), filho de gaúchos, que viaja o mundo no auxílio de missões de resgate a vítimas de catástrofes naturais.*

**Sessão:** 1º.11.2005

**Requerimento nº 1.238, de 2005**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando voto de congratulação ao jornalista Luiz Eduardo Costa, pelo ingresso na Academia Sergipana de Letras.*

**Sessão:** 07.11.2005

**Requerimento nº 1.240, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao filósofo e jurista Sr. Miguel Reale.*

**Sessão:** 07.11.2005

**Requerimento nº 1.241, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar falecimento da Sra. Walquyria Lomba Cavalcante, ocorrido no dia 2 de novembro de 2005.*

**Sessão:** 07.11.2005

**Requerimento nº 1.242, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao compositor Ivan Lins.*

**Sessão:** 07.11.2005

**Requerimento nº 1.253, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de membros da comitiva do Presidente Lula, ocorrido ontem, dia 7 de novembro de 2005, no interior do Estado de São Paulo, no curso de missão oficial da Presidência da República.*

**Sessão:** 08.11.2005

**Requerimento nº 1.264, de 2005**, de autoria do Senador Leonel Pavan, *solicitando voto de aplauso à Associação Brasileira da Indústria de Hotéis -*

*ABIH-SC, pelo transcurso de seus 40 anos de fundação.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 1.265, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Iolanda Pires, esposa do Ministro Waldir Pires, da Controladoria-Geral da União.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 1.267, de 2005**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Iolanda Azena Nunes de Souza, esposa do Ministro Waldir Pires, da Controladoria-Geral da União.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 1.279, de 2005**, de autoria do Senador Almeida Lima, *solicitando voto de congratulações ao povo do município de Nossa Senhora das Dores, no Estado de Sergipe.*

**Sessão:** 09.11.2005

**Requerimento nº 1.287, de 2005**, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Arcebispo Ordinário Militar do Brasil, Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, ocorrido no dia 13 de novembro de 2005.*

**Sessão:** 14.11.2005

**Requerimento nº 1.288, de 2005**, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Arcebispo Ordinário Militar do Brasil, Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila.*

**Sessão:** 14.11.2005

**Requerimento nº 1.289, de 2005**, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista João Avelino, ocorrido no dia 13 de novembro, em Porto Alegre.*

**Sessão:** 14.11.2005

**Requerimento nº 1.290, de 2005**, de autoria dos Senadores Ramez Tebet e Juvêncio da Fonseca, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ambientalista, presidente da Fundação para a Conservação da Natureza de Mato Grosso do Sul, jornalista e diretor-executivo da Editora Saber Ltda., Francisco Anselmo de Barros, ocorrido no último dia 13 de novembro de 2005.*

**Sessão:** 16.11.2005

**Requerimento nº 1.291, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando voto de aplauso à Bióloga Ana Beatriz Gorini da Veiga, cidadã do município de Porto Alegre, vencedora da 21ª Edição do Prêmio*

*Jovem Cientista, Categoria Graduados, por sua pesquisa com o veneno da lagarta taturana (lonomia obliqua) causadora da síndrome hemorrágica.*

**Sessão:** 16.11.2005

**Requerimento nº 1.298, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ambientalista Sr. Francisco Anselmo Gomes de Barros, ocorrido no Mato Grosso do Sul.*

**Sessão:** 17.11.2005

**Requerimento nº 1.326, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Rádio Rio Mar, pelo transcurso de seu 51º aniversário de fundação.*

**Sessão:** 17.11.2005

**Requerimento nº 1.328, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao judoca Antônio Carlos Gonçalves Leite.*

**Sessão:** 17.11.2005

**Requerimento nº 1.329, de 2005**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de congratulações ao Deputado Federal Eduardo Barbosa, pela sua eleição como Presidente da Federação Nacional das APAEs – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para o biênio 2006/07.*

**Sessão:** 17.11.2005

**Requerimento nº 1.330, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Seleção Brasileira Feminina de Vôlei, pela conquista da Copa Mundial dos Campeões, em Nagoya, Japão, no mês de novembro de 2005.*

**Sessão:** 21.11.2005

**Requerimento nº 1.331, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso aos jornalistas Gustavo de Almeida e Waleska Borges, vencedores do Prêmio Ibero-americano da Comunicação pelos Direitos da Infância e da Adolescência, da UNICEF.*

**Sessão:** 21.11.2005

**Requerimento nº 1.332, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao médico Cid Nogueira, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.*

**Sessão:** 21.11.2005

**Requerimento nº 1.333, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao ex-Deputado Alberto Hoffmann, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.*

**Sessão:** 21.11.2005

**Requerimento nº 1.334, de 2005,** de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Dr. Carlos Ivan Simonsen Leal, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.*

**Sessão:** 21.11.2005

**Requerimento nº 1.335, de 2005,** de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Professor Paulo Bonavides, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.*

**Sessão:** 21.11.2005

**Requerimento nº 1.336, de 2005,** de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao ex-Senador e Constituinte Bernardo Cabral, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.*

**Sessão:** 21.11.2005

**Requerimento nº 1.337, de 2005,** de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Paulo Brossard, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.*

**Sessão:** 21.11.2005

**Requerimento nº 1.338, de 2005,** de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso a Dom José Freire Falcão, agraciado como Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.*

**Sessão:** 21.11.2005

**Requerimento nº 1.339, de 2005,** de autoria do Senador Luiz Otávio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, na cidade de Belém, no dia 20 de novembro de 2005, do engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará.*

**Sessão:** 21.11.2005

**Requerimento nº 1.344, de 2005,** de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Associação Brasileira de Supermercados-ABRAS, pelo transcurso do Dia Nacional do Supermercado, em 22 de novembro.*

**Sessão:** 22.11.2005

**Requerimento nº 1.349, de 2005,** de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, *solicitando voto de aplauso ao Sr. Pedro Alexandrino Moreira Guerra, pelo transcurso de seu centenário em 26 de novembro de 2005.*

**Sessão:** 23.11.2005

**Requerimento nº 1.350, de 2005**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, *solicitando votos de congratulações à Dra. Valéria Cunha Campos Guimarães, pelo profícuo trabalho que desenvolve na Medicina.*

**Sessão:** 23.11.2005

**Requerimento nº 1.356, de 2005**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, *solicitando voto de aplauso ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckimin, por ter designado a Dra. Suely Vilela, Reitora da Universidade de São Paulo – USP.*

**Sessão:** 24.11.2005

**Requerimento nº 1.357, de 2005**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, *solicitando voto de aplauso à Dra. Suely Vilela, por ter sido designada Reitora da Universidade de São Paulo – USP.*

**Sessão:** 24.11.2005

**Requerimento nº 1.358, de 2005**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, *solicitando voto de aplauso à Ministra Dra. Nilcéia Freira, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, pela designação da Dra. Suely Vilela, como Reitora da Universidade de São Paulo – USP.*

**Sessão:** 24.11.2005

**Requerimento nº 1.362, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Marco Uchôa, ocorrido no dia 23 de novembro de 2005.*

**Sessão:** 24.11.2005

**Requerimento nº 1.363, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à professora Suely Vilela, primeira mulher a ocupar o cargo de reitora da Universidade de S.Paulo – USP.*

**Sessão:** 24.11.2005

**Requerimento nº 1.366, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do empresário Danilo Remor, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará.*

**Sessão:** 25.11.2005

**Requerimento nº 1.367, de 2005**, de autoria do Senador José Sarney, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Élvia Lordelo Castello Branco, Ministra do Tribunal de Contas da União, ocorrido no dia 25 de novembro de 2005, na cidade do Rio de Janeiro.*

**Sessão:** 28.11.2005

**Requerimento nº 1.368, de 2005**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Luiz Alberto Bahia, ocorrido no dia 28 de novembro de 2005.*

**Sessão:** 29.11.2005

**Requerimento nº 1.369, de 2005**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso para as 16 melhores experiências voltadas para a Mídia Cidadã, selecionadas pela Catedra Unesco de Comunicação para o Desenvolvimento Regional e, em especial, para a Rádio Super Condá, de Chapecó, Santa Catarina, também selecionada.*

**Sessão:** 29.11.2005

**Requerimento nº 1.371, de 2005**, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Rodolpho Tourinho, *solicitando votos de congratulações à jornalista e escritora Danuza Leão, pelo lançamento de seu livro autobiográfico "Quase Tudo".*

**Sessão:** 29.11.2005

**Requerimento nº 1.372, de 2005**, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Rodolpho Tourinho, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Martins Catharino Godilho, advogado e empresário, responsável pela implantação da primeira fábrica de tecidos do Estado da Bahia, ocorrido no dia 20 de novembro do corrente ano.*

**Sessão:** 29.11.2005

**Requerimento nº 1.373, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Seleção Brasileira Masculina de Vôlei, pela conquista da Copa do Mundo dos Campeões, de 2005, no Japão.*

**Sessão:** 29.11.2005

**Requerimento nº 1.374, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Luiz Alberto Bahia, ocorrido no dia 28 de novembro de 2005, no Rio de Janeiro.*

**Sessão:** 29.11.2005

**Requerimento nº 1.375, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao atleta Diego Hipólito, primeiro brasileiro a conquistar medalha de ouro, como primeiro colocado no Campeonato Mundial de Ginástica Artística, na Austrália, em 26 de novembro de 2005.*

**Sessão:** 29.11.2005

**Requerimento nº 1.378, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de aplauso ao jogador Ronaldo de Assis Moreira (Ronaldinho Gaúcho), por ter ganho a bola de Ouro da temporada 2005.*

**Sessão:** 29.11.2005

**Requerimento nº 1.379, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao triatleta brasileiro Alexandre Ribeiro, que conquistou, no dia 27 de novembro de 2005, o bicampeonato da maior prova de triatlo mundial, no Hawai.*

**Sessão:** 29.11.2005

**Requerimento nº 1.380, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à jornalista e escritora Danuza Leão, pelo lançamento de seu livro “Quase Tudo”, reunindo as memórias de sua vitoriosa carreira.*

**Sessão:** 29.11.2005

**Requerimento nº 1.382, de 2005**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-deputado federal, ocorrido no dia 30 de novembro de 2005.*

**Sessão:** 30.11.2005

**Requerimento nº 1.385, de 2005**, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Senhora Adélia Cecília Menezes Naves, esposa do Ministro Nilson Naves, do STJ, ocorrido no dia 30 de novembro deste ano, e as seguintes homenagens: a) inserção em ata de voto de profundo pesar; b) apresentação de condolências à família; e c) apresentação de condolências ao STJ, do qual era servidora.*

**Sessão:** 30.11.2005

**Requerimento nº 1.388, de 2005**, de autoria do Senador Renan Calheiros, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa, ocorrido no dia 30 de novembro de 2005 e as seguintes homenagens: a) inserção em ata de voto de profundo pesar; b) apresentação de condolências à família; c) ao Supremo Tribunal Federal; d) apresentação de condolências à Academia Brasileira de Letras e à Academia Mineira de Letras.*

**Sessão:** 30.11.2005

**Requerimento nº 1.389, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de novembro de 2005, do ex-Deputado Federal, ex-Ministro de Estado e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa.*

**Sessão:** 30.11.2005

**Requerimento nº 1.390, de 2005**, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Antonio Carlos Magalhães, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro*



*aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa, ocorrido no dia 30 de novembro de 2005 e as seguintes homenagens: a) inserção em ata de voto de profundo pesar; b) apresentação de condolências à família, principalmente à Dona Diva, viúva do falecido; c) ao Supremo Tribunal Federal; d) apresentação de condolências à Academia Brasileira de Letras e à Academia Mineira de Letras e à Academia Brasiliense de Letras; e) à Assembléia Legislativa de Minas Gerais.*

**Sessão:** 30.11.2005

**Requerimento nº 1.391, de 2005,** de autoria dos Senadores Romeu Tuma e Antonio Carlos Magalhães, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa, ocorrido no dia 30 de novembro de 2005 e as seguintes homenagens: a) inserção em ata de voto de profundo pesar; b) apresentação de condolências à família; c) ao Supremo Tribunal Federal; d) apresentação de condolências à Academia Brasileira de Letras e à Academia Mineira de Letras.*

**Sessão:** 30.11.2005

**Requerimento nº 1.392, de 2005,** de autoria dos Senadores José Agripino e Antonio Carlos Magalhães, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa, ocorrido no dia 30 de novembro de 2005.*

**Sessão:** 30.11.2005

**Requerimento nº 1.393, de 2005,** de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Antonio Carlos Magalhães, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa, ocorrido no dia 30 de novembro de 2005.*

**Sessão:** 30.11.2005

**Requerimento nº 1.394, de 2005,** de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro e Luiz Otávio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de Danilo Remor, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), ocorrido no dia 24 de novembro de 2005 e as seguintes homenagens: a) inserção em ata de voto de profundo pesar; b) apresentação de condolências à viúva Clarice Remor e aos filhos Adriano e Marcelo Remor; c) apresentação de condolências à Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA); d) apresentação de condolências à Confederação Nacional das Indústrias (CNI).*

**Sessão:** 30.11.2005

## XV - ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA

**Total..... 1**

**Ato nº 39, de 2005**– Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 29 de novembro de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 261, de 30 de setembro de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 2.133.400.000,00 para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 21.11.2005, seção I)

## XVI - ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL DECLARANDO A PERDA DE EFICÁCIA DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA

**Total..... 1**

**Ato nº 40, de 2005**– Declara que a Medida Provisória nº 258, de 21 de julho de 2005, que “dispõe sobre a Administração Tributária Federal e dá outras providências”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 18 de novembro do corrente ano.

(publicado no Diário Oficial da União de 21.11.2005, seção I)

<b>SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS</b> <b>(1º a 30 de novembro de 2005)</b>	
<b>Deliberativas Ordinárias</b>	<b>13</b>
<b>Não Deliberativas</b>	<b>06</b>
<b>Especial</b>	<b>01</b>
<b>Total</b>	<b>20</b>
<b>Reunião</b>	<b>01</b>

## **SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 30 de novembro de 2005)**

<b>MATÉRIAS APROVADAS.....</b>	<b>144</b>
<b>I – Medidas Provisórias aprovadas .....</b>	<b>2</b>
1 – aprovada com alterações e devolvida à Câmara dos Deputados .....	1
2 – aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão do Senado Federal e devolvida à Câmara dos Deputados.....	1
<b>II – Proposições aprovadas e enviadas à sanção .....</b>	<b>10</b>
<b>III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....</b>	<b>13</b>
1 – Por decisão terminativa.....	9
1.1 - Proposições do Senado .....	9
2 – Por decisão do Plenário.....	4
2.1 - Proposições do Senado .....	3
2.2 – Proposições da Câmara .....	1
<b>IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação .....</b>	<b>77</b>
1 - Concessões de telecomunicações.....	64
2 – Acordo Internacional .....	9
3 – Operações de crédito.....	4
<b>V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática .....</b>	<b>10</b>
<b>VI – Pareceres referentes à escolha de autoridades.....</b>	<b>3</b>
<b>VII – Requerimentos de voto de censura aplauso ou semelhante .....</b>	<b>4</b>
<b>VIII – Requerimento de criação de comissão temporária .....</b>	<b>1</b>
<b>IX – Requerimento de auditoria do TCU.....</b>	<b>1</b>
<b>X – Requerimentos diversos .....</b>	<b>23</b>
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>7</b>
<b>V - Matérias prejudicadas .....</b>	<b>3</b>
<b>VI – Matérias rejeitadas .....</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>151</b>
<b>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA.....</b>	<b>1</b>
<b>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL DECLARANDO A PERDA DE EFICÁCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA.....</b>	<b>1</b>

## SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2005

### SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA (15 de fevereiro a 30 de novembro de 2005)

Deliberativas Ordinárias.....	103
Não Deliberativas.....	81
Deliberativas Extraordinárias.....	15
Especial.....	12
<b>Total.....</b>	<b>211</b>
<b>* Reuniões.....</b>	<b>7</b>

### **MATÉRIAS APROVADAS..... 1.631**

#### **I – Medidas Provisórias aprovadas .....28**

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção..... 10

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação..... 8

3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados .... 7

4 – Aprovada na forma de Medida Provisória e devolvida à Câmara dos Deputados..... 1

5 – Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão do Senado e devolvida à Câmara dos Deputados..... 2

6 – Inadmitida..... 1<sup>1</sup>

#### **II - Projetos aprovados e enviados à sanção .....54**

#### **III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados .....108**

1 - Em decisão terminativa..... 80

1.1 Projetos de Lei do Senado Federal..... 80

2 - Por decisão de Plenário..... 28

2.1 - Do Senado Federal ..... 17

2.2 – Da Câmara dos Deputados..... 11

#### **IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação..... 1.151**

1 - Concessões de telecomunicações ..... 1.039

2 - Acordos Internacionais ..... 42

3 - Operações de crédito..... 18

4 – Propostas de Emenda à Constituição ..... 3

<sup>1</sup> Informação totalizada junto às matérias rejeitadas.

5 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais.....	44
6 – Outros.....	5
<b>V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática .....</b>	<b>63</b>
<b>VI – Pareceres referentes a Mensagens de Escolha de Autoridade.....</b>	<b>47</b>
<b>VII – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante.....</b>	<b>15</b>
<b>VIII – Requerimentos de Informações Sigilosas.....</b>	<b>1</b>
<b>IX – Requerimentos de Criação de Comissão Temporária .....</b>	<b>5</b>
<b>X – Requerimentos de Auditoria do Tribunal de Contas da União .....</b>	<b>7</b>
<b>XI – Requerimentos Diversos .....</b>	<b>152</b>
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>40</b>
<b>XII - Matérias prejudicadas.....</b>	<b>15</b>
<b>XIII - Matérias rejeitadas .....</b>	<b>14</b>
<b>XIV - Matérias retiradas pelos autores.....</b>	<b>10</b>
<b>XV – Medida Provisória inadmitida.....</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>1.671</b>
<b>ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA.....</b>	<b>33</b>
<b>ATO DO PRESIDENTE DECLARANDO A REJEIÇÃO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE MEDIDA PROVISÓRIA.....</b>	<b>1</b>
<b>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL DECLARANDO A PERDA DE EFICÁCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA .....</b>	<b>1</b>
<b>ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL CRIANDO GRUPO DE TRABALHO DA DESBUROCRATIZAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS.....</b>	<b>2</b>

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)



**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>			
DEMÓSTENES TORRES - PFL	GO-2091/99	1-ROSEANA SARNEY - PFL	MA-3070/4171
JORGE BORNHAUSEN - PFL	SC-4206/07	2-GILBERTO GOELLNER - PFL	MT-2272/2275
JOSÉ JORGE - PFL	PE-3245/47	3-CÉSAR BORGES - PFL	BA-2213/2217
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	SE-1306/4055	4-JOSÉ AGRIPINO - PFL	RN-2361/62
EDISON LOBÃO - PFL	MA-2311/13	5-MARCO MACIEL - PFL	PE-5710/24
MARCELO CRIVELLA - PMR (2)	RJ-5225/90	6-ROMEU TUMA - PFL	SP-2051/57
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	AL-4685/1102	7-EDUARDO AZEREDO - PSDB	MG-2321/23
GERALDO MESQUITA - P-SOL (1)	AC-1078/1278	8-SÉRGIO GUERRA - PSDB	PE-2382/2385
LEONEL PAVAN - PSDB	SC-4041/14	9-LÚCIA VÂNIA - PSDB	GO-2038/2844
REGINALDO DUARTE - PSDB	CE-1149/3249	10-TASSO JEREISSATI - PSDB	CE-4846
<b>PMDB</b>			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG-2244/2245	1-AMIR LANDO	RO-3130/3132
ÍRIS DE ARAÚJO	GO-1132/1440	2-GARIBALDI ALVES FILHO	RN-2371/77
VALDIR RAUPP	RO-2252/53	3-(VAGO)	
GERSON CAMATA	ES-1403/3204	4-PAPALÉO PAES (5)	AP-3252/2984
SÉRGIO CABRAL	RJ-2432/34	5-MÃO SANTA	PI-2334/36
JOSÉ MARANHÃO	PB-1892/2231	6-LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393
NEY SUASSUNA	PB-1892/2231	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106	8-(VAGO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4)</b>			
AELTON FREITAS - PL	MG-4740/5067	1-(VAGO)	
PAULO PAIM - PT	RS-5227/5232	2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT	SP-1313/5198
FÁTIMA CLEIDE - PT	RO-2391/97	3-FERNANDO BEZERRA - PTB (3)	RN-2461/2464
FLÁVIO ARNS - PT	PR-2402/05	4-DELCÍDIO AMARAL - PT	MS-2451/2455
IDELI SALVATTI - PT	SC-2171/72	5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/2206
ROBERTO SATURNINO - PT	RJ-4229/4231	6-MAGNO MALTA - PL	ES-4161/1654
MOZARILDO CAVALCANTI - PTB(3)	RR-4078/1160	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES - PSB	CE-2301/2302
SÉRGIO ZAMBIASI - PTB (3)	RS-1207/1607	8-JOÃO RIBEIRO - PL	TO-2161/63
<b>PDT</b>			
AUGUSTO BOTELHO	RR-2041/48	1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6)	MS-1128/1228

### OBSERVAÇÕES:

- (1) VAGA CEDIDA PELO PSDB
- (2) VAGA CEDIDA PELO PFL
- (3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05
- (4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05
- (5) O SENADOR PAPALÉO PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB
- (6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS 11:00 HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498  
FAX: 3311-3121  
E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276

ATUALIZADA EM: 27/10/2005

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
(9 titulares e 9 suplentes)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).



**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Shessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente: Senador**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Gilberto Goellner (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>o</sup> doCarmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. Álvaro Dias (PSDB)	PR	4059
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela F (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camara	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Pedro Simon	RS	3232
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 23.11.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)



**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>AELTON FREITAS</b>		Tréplica ao discurso do Senador Arthur Virgílio. ....	394
Registro do reconhecimento da postura do Governador de Minas Gerais, na adoção de medidas preventivas para evitar surto da febre aftosa no Estado. Parabeniza o governo pelo programa Minas-Leite .....	637		
<b>ALMEIDA LIMA</b>			
Condena as mudanças na Lei Orçamentária Anual. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	376		
A impressão da sociedade sobre a classe política. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	385		
Apelo para a instalação da CPI do “Caixa Dois” para investigar todas as eleições municipais e gerais do País. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	386		
Críticas à intervenção do Supremo Tribunal Federal no Poder Legislativo. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. ....	390		
Críticas à política econômica do Governo. Aparte à Senadora Íris de Araújo. ....	572		
Sugere o encaminhamento de uma representação junto ao Conselho Nacional de Justiça contra o Juiz Julier Sebastião da Silva e assinala a importância da Comissão Parlamentar de Inquérito de reportar a apuração do caixa dois nas campanhas eleitorais, não só do Mato Grosso, mas de todo o Brasil. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. ....	589		
Considerações sobre o quadro político do País. ....	634		
Denúncia da desconsideração do Governo Federal para com o ensino público no Brasil. ....	634		
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>			
Crítica à tática da Oposição de obstrução da votação do Orçamento-Geral da União. ....	388		
		ALVARO DIAS	
		Parecer nº 2.045, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2005, que inclui os agentes políticos nº § 2º do art. 327 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para que tenham a pena aumentada de um terço, quando praticarem crimes contra a Administração Pública. ....	22
		Registro do artigo intitulado “O doutor mandou”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado no jornal <b>Folha de São Paulo</b> , edição de 23 de novembro de 2005. ....	209
		Críticas às interferências do Supremo Tribunal Federal nos procedimentos dos trabalhos do Congresso Nacional. ....	226
		Registro de matérias publicadas pela imprensa sobre as dificuldades enfrentadas pelo Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, em virtude da atual crise enfrentada pelo Governo Lula. ....	474
		Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2005, que altera os arts. 2º e 16º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), com as modificações posteriores, para dispor sobre áreas de preservação permanente e de reserva legal. ....	494
		Transcrição do artigo publicado no jornal <b>Clarín</b> , em 28 de novembro de 2005, intitulado “A amizade Argentina-Brasil, 20 anos depois do Encontro de Foz do Iguaçu”, da professora Mônica Hirst. ....	630
		Registro da matéria intitulada “Agenda de Celso Daniel intriga CPI”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 24 de novembro de 2005. ....	667

	Pág.		Pág.
<b>ANA JÚLIA CAREPA</b>			
Apoio às reivindicações dos professores do Município de Itaituba, no sentido de se evitar a transferência da promotora de justiça, Dra. Elaine Nuayed, em virtude das investigações sobre o uso irregular dos recursos do Fundef. ....	208	Juiz Criminal Federal Julier Sebastião da Silva, que vem ferindo o princípio da imparcialidade. ....	587
Comentários sobre o relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra. Aparte ao Senador Sibá Machado. ....	378	Registro do artigo intitulado “Os dois Palocci”, de autoria da colunista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <b>Folha de São Paulo</b> , edição de 17 de novembro de 2005. ....	660
Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 2005, que acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 177 da Constituição Federal. ....	564	<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
Reflexões e críticas sobre o resultado final da CPMI da Terra. ....	593	Apona as tentativas do Supremo Tribunal Federal em desmoralizar as CPIs. ....	198
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>			
Registro da matéria intitulada “PT falsifica assinatura”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 23 de novembro de 2005. ....	221	Requerimento nº 1.371, de 2005, que solicita que sejam encaminhados votos de congratulações à jornalista e escritora Danuza Leão pelo lançamento de seu livro autobiográfico “Quase Tudo”. ....	299
Críticas à Reforma da Previdência proposta pelo Governo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. .	387	Requerimento nº 1.372, de 2005, que solicita que seja enviado Voto de Pesar aos familiares de Luiz Martins Catharino Godilho, em face de seu falecimento. ....	300
Lembra que a obstrução da pauta é um direito da Oposição brasileira. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. ....	391	Repúdio à atitude do PT, que desalojou 495 famílias em Vila Serrana, na Bahia. ....	374
Registro da matéria intitulada “Política freia PIB”, publicada no jornal <b>Correio Braziliense</b> , de 6 de novembro de 2005. ....	471	Apelo aos Senadores e ao PFL no sentido de que votem ainda este ano a PEC que transforma em impositivo o orçamento votado pelo Congresso Nacional. ....	374
Parecer nº 2.059, de 2005, da Comissão Diretora, sobre a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863, de 1997, na Casa de origem). ....	544	Cobra um pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante e de seu Partido a respeito do Orçamento impositivo. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. ....	389
Parecer nº 2.060, de 2005, da Comissão Diretora, sobre a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2004. ....	545	Considerações sobre o Senador Aloizio Mercadante, responsável por obstruir as votações no Senado. ....	456
Parecer nº 2.061, de 2005, da Comissão Diretora, sobre a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735, de 2003, na Casa de origem). ....	546	Encaminha para votação os Requerimentos que solicitam voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. ....	641
Requerimento nº 1.387, de 2005, que solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Justiça, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional, junto aos órgãos competentes, a seguinte informação com os documentos comprobatórios: custo para o Ministério da troca de turbina do avião do Sr. João Arcanjo Ribeiro, assim como a atual situação do referido avião e se o custo está sendo cobrado de quem de direito. ....	582	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>	
Leitura de Nota Oficial do PSDB do Mato Grosso e denúncias sobre o comportamento do		Parecer nº 2.048, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso 244, de 2000 (nº 8.330/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 293, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, relativo à auditoria realizada no Banco Central destinada a apurar a eficiência, a eficácia e a economicidade dos gastos com publicidade do Governo Federal, e apurar denúncia de irregularidades cometidas por aquela autarquia. .	39
		Parecer nº 2.049, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscaliza-	

Pág.	Pág.		
<p>ção e Controle, sobre o Aviso nº 112, de 2001 (nº 3.176/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 163, de 2001, e da Decisão nº 423, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre Tomada de Contas Especial constituída em decorrência de desdobramentos resultantes de solicitação formulada pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com vistas à instrução de Inquérito Civil Público objeto de investigação de irregularidades nas obras do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da cidade de São Paulo (TC nº 001.025/98-8). ....</p> <p>ARTHUR VIRGÍLIO</p> <p>Requerimento nº 1.373, de 2005, que solicita voto de aplauso à seleção brasileira masculina de vôlei, pela conquista da Copa do Mundo dos Campeões, de 2005, no Japão. ....</p> <p>Requerimento nº 1.374, de 2005, que solicita voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Luiz Alberto Bahia, ocorrido no dia 28 de novembro de 2005. ....</p> <p>Requerimento nº 1.375, de 2005, que solicita Voto de Aplauso ao atleta Diego Hipólito, primeiro brasileiro a conquistar medalha de ouro, como primeiro colocado no campeonato Mundial de Ginástica Artística, na Austrália. ....</p> <p>Requerimento nº 1.377, de 2005, que solicita ao Ministro da Saúde informações da Anvisa acerca da venda indiscriminada de produtos farmacêuticos, inclusive de beleza, sem que haja provas de eficácia. ....</p> <p>Requerimento nº 1.379, de 2005, que solicita Voto de Aplauso ao triatleta brasileiro Alexandre Ribeiro, que conquistou, no dia 27 de novembro de 2005, o bicampeonato da maior prova de <i>triatlo</i> mundial, no Havaí. ....</p> <p>Requerimento nº 1.380, de 2005, que solicita voto de aplauso à jornalista e escritora Danuza Leão pelo lançamento de seu livro “Quase Tudo”. ....</p> <p>Requerimento nº 1.381, de 2005, que solicita a retirada, em definitivo, do Requerimento nº 759, de 2005. ....</p> <p>Encaminha à Mesa alerta do Conselho de Medicina Veterinária quanto à fragilidade sanitária do País, inclusive com referências à gripe aviária. ....</p> <p>Registro do artigo, publicado pelo <b>Jornal do Brasil</b>, intitulado “Iolanda só quer morrer em casa” e matéria, publicada pela revista <b>Veja</b>, intitulada “Soltando os presos”. ....</p>	<p>44</p> <p>300</p> <p>300</p> <p>300</p> <p>301</p> <p>301</p> <p>302</p> <p>302</p> <p>302</p> <p>302</p> <p>302</p> <p>302</p> <p>363</p> <p>365</p>	<p>Registro do artigo, de autoria do jornalista Tales Alvarenta, publicado na revista <b>Veja</b>, intitulado “Bolcheviques Cristãos”. ....</p> <p>Registro do livro intitulado “Desafio da China e da Índia – A Resposta do Brasil”, em que há um depoimento da Superintendente da Suframa, Dr<sup>a</sup> Flávia Skrot Grosso, explicando como vê a Amazônia. ....</p> <p>Informa que o Senado não aprovará o nome de Tarso Genro para o Supremo Tribunal Federal. .</p> <p>Indagações sobre quais providências serão tomadas pelas CPI’s, referentes às pessoas denunciadas por transporte de dinheiro para campanhas eleitorais do PT, em diversos Estados do País. ....</p> <p>Registro do artigo intitulado “Eu não sabia”, publicado no jornal <b>Folha de São Paulo</b>. ....</p> <p>Requerimento nº 1.384, de 2005, que solicita voto de aplauso aos jornalistas Gerson Camarotti e Bernardo de La Peña, pelo lançamento do livro “Memorial do Escândalo”. ....</p> <p>Requerimento nº 1.386, de 2005, que solicita ao Ministro da Saúde informações sobre programas educativos de prevenção da Aids entre a população negra. ....</p> <p>Apoio ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros sobre o comportamento do Juiz Julier Sebastião da Silva. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. ....</p> <p>Comunica ao Senado e à Nação a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o recurso do Deputado José Dirceu. ....</p> <p>Revela que não há um tostão previsto para metrô no Orçamento de 2006, o que demonstra a falta de conhecimento do Presidente da República sobre a importância do transporte para o bem-estar dos trabalhadores. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....</p> <p>Comentários ao resultado negativo do PIB do terceiro trimestre de 2005, divulgado pelo IBGE, que revela uma drástica desaceleração da economia brasileira. ....</p> <p>Críticas ao excesso de ortodoxia que o Governo Lula embute na política econômica brasileira. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. ....</p> <p>Encaminhamento à Mesa de matéria da <b>Folha de São Paulo</b> intitulada “Duda dá R\$ 10 mil a Delubio e diz ser aposta”. ....</p> <p>Requerimento nº 1.393, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa. ....</p> <p>Encaminha para votação os Requerimentos que solicitam voto de pesar pelo falecimento do</p>	<p>368</p> <p>378</p> <p>385</p> <p>385</p> <p>455</p> <p>581</p> <p>582</p> <p>592</p> <p>592</p> <p>600</p> <p>603</p> <p>603</p> <p>625</p> <p>628</p> <p>640</p>

	Pág.		Pág.
acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. ....	643	Defende uma solução rápida para o problema dos agricultores endividados. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ....	652
Comentários ao resultado negativo do PIB do terceiro trimestre de 2005, divulgado pelo IBGE, que revelaria uma drástica desaceleração da economia brasileira. ....	653	Críticas à política econômica do Governo Federal, que repercutiu na queda do PIB brasileiro. .	654
Réplica ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante. ....	672	Apoio ao pronunciamento do Senador Ney Suassuna a respeito da legislação sobre direitos autorais. Aparte ao Senador Ney Suassuna. ....	657
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>		<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>	
Parecer nº 2.064, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de Comunidades Remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica. ....	552	Manifestação solidária ao ex-Presidente da República José Sarney por seu esforço em montar um acervo com as memórias da época em que foi Presidente. Aparte ao Senador José Sarney. ....	111
Parecer nº 2.065, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de Comunidades Remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica. ....	555	Comentários sobre o artigo de autoria do professor Fábio Konder Comparato, publicado no dia 27 de novembro de 2005, no jornal <b>Folha de São Paulo</b> , intitulado “Um país em busca do futuro”. ..	114
<b>CÉSAR BORGES</b>		Defende a idéia do Orçamento Compulsório. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	375
Parecer nº 2.046, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2005, que regulamenta o art. 150, § 5º, da Constituição Federal, estabelecendo medidas para esclarecimento aos consumidores acerca dos impostos que incidem sobre mercadorias e serviços. ....	27	Apelo para que o Senado assumira sua responsabilidade na busca da harmonia entre os três Poderes. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	385
Parecer nº 2.058, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 261, de 2005 (nº 781/2005, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, cujo mandato expira no dia 19 de dezembro de 2005. ....	318	Manifestação de apreço, simpatia e admiração a respeito do Senador Antero Paes de Barros. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. ....	591
Critica a Base do Governo por procrastinar o projeto que prevê a renegociação da dívida dos agricultores que sofrem com catástrofes climáticas. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ....	651	Críticas a respeito da transformação para crime hediondo os crimes cometidos em conflitos na luta pela terra. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. ....	594
		Considera que a linha que separa pobres e ricos não se baseia em uma linha horizontal de renda, mas em uma linha vertical de acesso ou não aos bens de serviços essenciais. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. ....	627
		<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	
		Homenagem aos trinta e três anos da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE. ...	1
		Parecer nº 2.047, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal para determinar que os acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes sejam representados pela Defensoria Pública. ....	32
		Parecer nº 2.051, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2004, que dispõe sobre	



	Pág.		Pág.
a contratação de empresas prestadoras de serviços a terceiros pela Administração Pública Federal.....	61	Expectativa quanto a uma taxa de crescimento do PIB positiva até o final do Governo Lula. Aparte ao Senador César Borges. ....	655
Críticas ao desempenho do Governo Lula nos setores socioeconômicos. ....	458		
<b>EDUARDO AZEREDO</b>		<b>EFRAIM MORAIS</b>	
Comunicação do falecimento do Acadêmico e Ministro aposentado do STF, Oscar Dias Corrêa.	578	Defende a idéia de levar gás natural para o Nordeste, mas também sugere a transposição do rio São Francisco. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....	333
Requerimento nº 1.382, de 2005, que solicita inserção em ata de voto de pesas pelo falecimento do Acadêmico Mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Federal, ocorrido dia 29 de novembro de 2005.....	578	Reverência à memória do paraibano Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, ex-Ministro do STF, cujo centenário se comemora no ano de 2005. ....	367
Referência à nota de protesto emitida pelo PSDB contra as invasões à sede do Partido no Mato Grosso. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. ....	590	Preocupação com o descaso com que o Governo Lula vem tratando a gestão dos recursos hidroviários de nosso País. ....	669
<b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>		<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
Retirada indevida de 2,5%, pela Caixa Econômica Federal, a título de custos operacionais, de emendas empenhadas para os Municípios. ....	383	Parecer nº 2.043, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 71 de 2003, que altera a Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) ao poder Legislativo estenda-se à esfera federal de governo. ....	16
<b>EDUARDO SUPPLICY</b>		Parecer nº 2.050, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 14, de 2002 (nº 182/2002, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 12/2002 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizado nas obras de complementação e melhoramento do Porto de Suape – PE (TC nº 003.553/2001-3). ....	59
Parecer nº 2.055, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2004, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motocicletas nem utilização no transporte autônomo de passageiros. ....	309	Comentários sobre matéria publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 23 de novembro de 2005, intitulada “PF indícia 3 petistas por caixa 2 no Sul”. ....	215
Expectativa quanto ao desenrolar da investigação do crime cometido contra o ex-prefeito Celso Daniel. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	383	Pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará, Danilo Remor. ....	469
Informa que o Ministro Paulo Medina acaba de deferir liminar em que suspende o mandado de prisão de José Rainha e de outros membros do MST. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	457	Registro de entrevista concedida pelo prefeito de São Paulo, José Serra, ao jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 13 de novembro de 2005. .	480
Registra o depoimento da testemunha protegida, conhecida pelo nome “Jack”, que revelou ter escutado conversas, no bingo Taquaral, de um grupo de pessoas que tramavam o assassinato do Prefeito Toninho. ....	464	Críticas ao Governo Federal por não encontrar uma solução definitiva para dar tranqüilidade financeira aos Governos de Estados e de Municípios. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....	586
Considera que se alguém agride, por alguma razão, um Parlamentar, convém que o Presidente da Casa tome providências para com o agressor. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ....	465		
Transcrição de matérias publicadas no <b>Jornal do Brasil</b> , no dia 29 de novembro de 2005, intituladas “Cinema, suor e poesia” e “Divisor de águas na produção nacional”. ....	466		

	Pág.		Pág.
Apóia o encaminhamento de uma representação contra o Juiz Julier Sebastião da Silva junto ao Conselho Nacional de Justiça. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. ....	590	Considerações sobre a defesa do ex-Ministro José Dirceu, junto ao Supremo Tribunal Federal. .	457
Lamenta que não haja sensibilidade do Governo para alocar recursos para a conclusão de obras da maior importância, como o metrô de Recife. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	602	Entende que não possibilitar que a criança tenha, na faixa de zero a seis anos, um atendimento integral, público e gratuito é um crime contra as futuras gerações. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	583
Considerações sobre o naufrágio da economia brasileira diante do restante do mundo. Aparte ao Senador José Agripino. ....	623	Registro do assassinato de Jaelson dos Santos, dirigente do Movimento dos Sem-Terra de Alagoas, e críticas ao governo por não enfrentar o problema da reforma agrária. ....	621
Lamenta a política econômica do Governo, que pretende diminuir a disparidade entre ricos e pobres, tornando todo mundo pobre, quando deveria tentar tornar todo mundo rico. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. ....	627	Solicitação para que seja implantada a Comissão Especial, aprovada pelo Senado, para tratar de assuntos de segurança pública. ....	637
Requerimento nº 1.394, de 2005, que solicita voto de pesar ao Sr. Danilo Remor, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIE-PA). ....	648	Defende o projeto do Senador César Borges que prevê a renegociação da dívida dos agricultores que sofrem com catástrofes climáticas. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ....	651
Registro do artigo intitulado "A ursa e o equilibrista", de autoria do jornalista Tales Alvarenga, publicado na revista <b>Veja</b> , edição de 23 de novembro de 2005. ....	661	Homenagem ao jornalista Jorge Oliveira, pelo recebimento da estatueta do prêmio Menção Honrosa, no Festival de Cinema de Brasília, pelo filme "O poeta e o capitão". ....	653
<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>		<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
Preocupação com a ameaça de fechamento da Fundação da Memória Republicana José Sarney. Aparte ao Senador José Sarney. ....	111	Questiona o posicionamento da Senadora Ideli Salvatti diante do conservadorismo do Ministro Palocci e do desenvolvimentismo da Ministra Dilma Rousseff. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	335
Considerações sobre a possível votação, na Câmara dos Deputados, da proposta de Emenda à Constituição que regulamenta a verticalização das campanhas para as eleições de 2006. ....	205	Voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. ....	644
<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>		<b>IDELI SALVATTI</b>	
Homenagem especial à Justiça e à magistratura federal brasileira. ....	4	Comentários a respeito dos dados do estudo "Miséria em queda", realizado pela Fundação Getúlio Vargas, que mostra o recuo da pobreza no Brasil com base na pesquisa nacional de amostragem domiciliar feita pelo IBGE. ....	104
<b>HELOÍSA HELENA</b>		Requerimento nº 1.369, de 2005, que solicita Voto de Aplauso para as 16 melhores experiências voltadas para a Mídia Cidadã, selecionadas pela Cátedra Unesco de Comunicação para o Desenvolvimento Regional, e em especial para a Rádio Super Condá, de Chapecó, Santa Catarina, também selecionada. ....	298
Críticas ao Governo Federal por não disponibilizar recursos suficientes para o setor de saúde. Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	99	Atesta sobre a importância da discussão sobre o valor do salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	328
Análise da crise do sistema penitenciário brasileiro, em vista da transferência do traficante Fernandinho Beira-Mar para o Estado de Alagoas. ....	200		
Assinala a importância da reforma política, mas alerta sobre os interesses eleitoreiros que a envolvem. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	206		

	Pág.		Pág.
Voto de aplauso aos vencedores do prêmio que elegeu as dezesseis melhores experiências voltadas para a mídia cidadã. ....	330	de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o crime de fraude em concurso público.....	302
Repercussão do resultado da Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios, realizada pelo IBGE e estudo da Fundação Getúlio Vargas, que tem o título “Miséria em Queda: Mensuração, Monitoramento e Metas”. ....	333	<b>JOÃO BATISTA MOTTA</b>	
Homenagem ao estudante Paulo Santos Ramos, aluno da 6ª série de uma escola de Brasília, vencedor da Olimpíada Nacional de Matemática. ....	456	Registro da matéria intitulada “Você entregaria a rede a eles?”, publicada pela revista <b>Veja</b> , edição de 23 de novembro de 2005. ....	217
Aplauso ao Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Gil, pela proclamação do Samba de Roda do Brasil, do Recôncavo Baiano, como Obra-prima do Patrimônio Imaterial da Humanidade. ....	580	Transcrição de matérias publicadas sobre a retirada, por alguns parlamentares, das assinaturas ao requerimento de prorrogação dos trabalhos da CPMI dos Correios por mais 120 dias. ....	487
Requerimento nº 1.383, de 2005, que solicita voto de aplauso para o Exmº Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Gil, pela proclamação do Samba de Roda do Brasil, do Recôncavo Baiano, como Obra-prima do patrimônio Imaterial da Humanidade pela Unesco, dia 25 de novembro de 2005, em Paris. ....	581	Solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros diante da agressão sofrida pelo parlamentar no Mato Grosso. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. ....	591
<b>ÍRIS DE ARAÚJO</b>		Registro da matéria intitulada “Luzes sobre a farsa”, publicada na revista <b>Época</b> , edição de 21 de novembro de 2005. ....	666
Manifestação contra a política de juros praticada pelo governo e apelo no sentido de que haja mais ousadia no corte dessas taxas. ....	571	<b>JOÃO RIBEIRO</b>	
<b>JEFFERSON PÉRES</b>		Parecer nº 2.056, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 231, de 2005 (nº 618/2005, na origem) que “submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Luiz Augusto Siqueira Bitencourt para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT”. ....	314
Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2005, que altera a Constituição Federal para dispor sobre a escolha de Ministros do Supremo Tribunal Federal. ....	307	<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	
Justificativas à proposta de Emenda Constitucional que muda a forma de preenchimento do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. ....	380	Requerimento nº 1.376, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social sobre as operações de crédito consignado para desconto em folha de pagamento. ....	301
Lembra que o Senado já aprovou, há três anos, o básico da Reforma Política. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	384	Preocupação com os aposentados e pensionistas que estão usando o dinheiro do programa de crédito consignado. ....	370
Profetiza que o nome do Tarso Genro para Ministro do Supremo Tribunal Federal não será aprovado pelo Senado. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	387	Defende a realização do julgamento dos envolvidos no escândalo de corrupção. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	392
<b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b>		Considerações a respeito do resultado final da CPMI da Terra. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. ....	596
Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2005, que altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7		Crítica o Governo por não cumprir promessas de liberar recursos para a conclusão do Metrô do Recife, o Metrorec. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	601
		Críticas à política de juros altos praticada pelo Governo Lula. ....	622
		Requerimento nº 1.392, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do Ministro	

VIII

	Pág.		Pág.
aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa. ....	639	dos recentemente no estado do Mato Grosso do Sul. ....	479
Encaminha para votação os Requerimentos que solicitam voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. ....	641	Registro da matéria intitulada “A dupla solidão de Palocci”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 23 de novembro de 2005. ....	659
<b>JOSÉ JORGE</b>		<b>LEONEL PAVAN</b>	
Considera que o Supremo Tribunal Federal tornou-se exclusivo ao Ministro José Dirceu por ter julgado, em menos de dois meses, cinco processos do Ministro. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. ....	393	Considerações sobre as dificuldades que os municípios enfrentam para conseguir a liberação de recursos do Governo. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	375
Pergunta ao Presidente da Casa se houve alguma decisão da base do Governo para obstruir a pauta do dia. ....	456	Lamento pela prisão de um senhor de 70 anos que teria agredido o Deputado José Dirceu. ....	464
<b>JOSÉ SARNEY</b>		Aprovação, na Comissão de Assuntos Econômicos, de Substitutivo sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratados por agricultores familiares. ....	464
Agradecimentos ao manifesto do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, solidarizando-se com o esforço de S.Exa. pela preservação da Fundação da Memória Republicana José Sarney do Convento das Mercês, em São Luís do Maranhão. ....	107	Apelo para que seja apreciado projeto que trata da renegociação da dívida dos agricultores que sofrem com catástrofes climáticas. ....	650
Requerimento nº 1.367, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento da Ministra do Tribunal de Contas da União Élvia Lordelo Castelo Branco. ....	117	Comentários sobre a matéria intitulada “Lula foi avisado de esquema em Santo André, diz empresária”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 24 de novembro de 2005.....	663
Lamenta a dificuldade de instalar uma usina siderúrgica no Maranhão. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	364	<b>LÚCIA VÂNIA</b>	
<b>JUVÊNIO DA FONSECA</b>		Comentários sobre matéria intitulada “Gargalos na malha ferroviária”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 21 de novembro de 2005. ....	219
Registro do artigo intitulado “A absoluta certeza... da probabilidade”, de autoria do jornalista José Nêumanne, publicado no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 16 de novembro de 2005. .	213	Alerta para a prática de fraudes nos empréstimos consignados com desconto em folha de pagamentos aos aposentados e pensionistas do INSS.	219
Requerimento nº 1.370, de 2005, que solicita que o PLS nº 247, de 2000, que “Altera artigos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal” seja remetido à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa desta Casa, a qual, em razão de sua qualificação e Competência específica, poderá prestar valiosos subsídios à instrução da matéria. ....	298	Registro do artigo intitulado “O Inep não é exceção”, publicado na seção Notas & Informações do jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 24 de novembro de 2005. ....	490
Transcrição da matéria intitulada “TCU antecipa falha ao governo”, publicada no jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 10 de novembro de 2005, sobre a questão dos focos de febre aftosa registra-		Parecer nº 2.062, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (nº 781/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. ....	546
		Parecer nº 2.063, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (nº 781/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência So-	

	Pág.		Pág.
cial, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. ....	549	cimento da Ministra do Tribunal de Contas da União Élvia Lordelo Castello Branco. ....	117
Cumprimentos ao Senador Antero Paes de Barros por sua lealdade e compromisso com a justiça. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. ..	591	Defende a renegociação da dívida externa. Aparte ao Senador Tião Viana.....	119
Saúda a assinatura de regulamentação da Lei do Menor Aprendiz.....	627	Críticas a respeito do sistema penitenciário brasileiro. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	202
<b>LUIZ OTÁVIO</b>		Alerta o Presidente Lula sobre os altos índices de corrupção na máquina administrativa federal. .	203
Comemoração do trigésimo terceiro aniversário da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE. ....	10	Defende uma reforma política, mas somente após as eleições de 2006. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	206
Parecer nº 2.042, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2002, que altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 1079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, a utilização da publicidade oficial para promoção pessoal. ....	12	Crítica a grande diferença de renda entre uma família do Sudeste e uma do Norte e Nordeste. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	325
Destaque para alguns dos novos programas voltados para o desenvolvimento regional: Promosco, Promover e Produzir. ....	470	Críticas ao entusiasmo do Governo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, divulgados pelo IBGE. ....	363
<b>MAGNO MALTA</b>		Protesto contra a desistência do grupo Arcelor Brasil de instalar uma usina siderúrgica próxima ao Porto de Itaqui, em São Luiz (MA). ....	363
Acredita que o crime contra o ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel, não tem conotação política, mas foi cometido a mando de alguém. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	382	Considera que enquanto não houver segurança no País, o turismo não irá se desenvolver. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ....	466
<b>MÃO SANTA</b>		Esperança do povo de São Paulo no sucesso dos trabalhos do Senador Alberto Silva sobre o crime cometido contra o ex-Prefeito de Santo André, Celso Daniel. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ....	467
Parecer nº 2.044, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 71 de 2003, que altera a Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) ao poder Legislativo estenda-se à esfera federal de governo. ....	18	Cumprimentos ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros a respeito do comportamento do Juiz Criminal Federal Julier Sebastião da Silva. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros..	590
Reconhecimento das obras culturais deixadas pelos ex-Presidentes da República José Sarney e Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador José Sarney.....	109	<b>MARCELO CRIVELLA</b>	
Elogios ao Senador Cristovam Buarque por comandar importantes projetos educacionais no País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	116	Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2005 – Complementar, que altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar o contingenciamento das despesas de investimentos em equipamentos das forças armadas. ....	498
Encaminha à votação o Requerimento nº 1.367, de 2005, que solicita homenagens pelo fale-		Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2005, que obriga os estabelecimentos que especifica a fornecerem informações nutricionais dos alimentos e bebidas preparados. ....	499
		Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2005, que permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de despesas relativas ao tratamento de obesidade mórbida. ....	500
		Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2005, que altera a redação do § 3º do art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, com redação dada pela	

	Pág.		Pág.
Medida Provisória nº 2.173-24, de 23 de agosto de 2001, que dispõe sobre a fixação das anuidades escolares, para facultar a inclusão da despesa de contratação de seguro de prevenção à inadimplência na planilha de custos dos estabelecimentos privados de ensino, e lhe acrescenta um § 3º-A. ....	505	NEY SUASSUNA	
Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2005, que acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 45 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para facilitar o processo de adoção. ....	506	Comemoração dos trinta e três anos da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE.	11
Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005, que obriga os aeroportos, bases aéreas e similares a manter homenagem permanente ao “Pai da Aviação”, Alberto Santos Dumont. ....	508	Críticas ao Governador do Maranhão, que pretende fechar a Fundação da Memória Republicana José Sarney. Aparte ao Senador José Sarney. ....	110
MARCO MACIEL		Anuncia a presença do Presidente do Congresso Paraguaio, Carlos Filizzola. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	335
Requerimento nº 1.385, de 2005, que solicita as seguintes homenagens pelo falecimento da Senhora Adélia Cecília Menezes Naves, esposa do Ministro Nilson Naves, do STJ, ocorrido no dia 30 de novembro de 2005. ....	581	Encaminha para votação os Requerimentos que solicitam voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. ....	643
Cumprimentos ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros, que denuncia suposto abuso de autoridade do Juiz Julier Sebastião da Silva. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros..	591	Considerações sobre um aspecto controverso da legislação sobre direitos autorais, que vem provocando prejuízos às salas de cinema do Brasil. ....	656
Considerações sobre o Metrô do Recife, o Metrorec, projeto fundamental e estratégico para a população da Região Metropolitana do Recife. Solicitação de apoio da Casa para a emenda apresentada ao OGU de 2006. ....	600	OSMAR DIAS	
Requerimento nº 1.390, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa. .	639	Preocupação com o aumento da violência em municípios do Estado do Paraná, em particular no município de Cascavel. ....	97
Encaminha para votação os Requerimentos que solicitam voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. ....	640	Cobra do Governo Federal recursos para a área de saúde. ....	97
MOZARILDO CAVALCANTI		Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2005, que altera a redação do § 1º do art. 55 da Constituição Federal para tornar incompatível com o decoro parlamentar a retirada de assinaturas em requerimentos. ....	304
Homenagem aos trinta e três anos da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE. ...	2	Registro da visita do Presidente Lula ao Paraná, no encerramento do Fórum Futuro 10 Paraná, onde recebera documento que trata de temas como educação, segurança, equilíbrio das contas públicas, reforma política e orçamento diferenciado. ...	599
Apelo ao Governo Federal para a implementação de acordos de integração entre Venezuela, Guiana Francesa e Brasil. ....	96	PAPALÉO PAES	
Defende a idéia de que todo Presidente da República deveria montar um acervo com os registros de sua passagem como Presidente. Aparte ao Senador José Sarney. ....	109	Registro do artigo intitulado “Que os outros paguem o pato”, de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 13 de novembro de 2005.	224
		Apelo ao Governo Federal para alocar mais investimentos para a região Norte, em especial ao Estado do Amapá. Justificação ao projeto de lei, de sua autoria, que propõe a criação da Zona Franca de Macapá e Santana. ....	323

	Pág.		Pág.
Registro do editorial do jornal <b>Folha de São Paulo</b> , intitulado “Plano humorístico”, edição de 22 de novembro de 2005. ....	657	Defesa da necessidade de investimentos públicos para a área social, com o fim de evitar a violência. ....	635
<b>PAULO PAIM</b>		<b>REGINALDO DUARTE</b>	
Homenagem aos artistas plásticos que expõem suas obras no Senado Federal. ....	100	Comentários a respeito da matéria intitulada “Safrá de problemas”, de autoria do jornalista Vladimir Brandão, publicada na revista <b>Exame</b> , edição de 23 de novembro de 2005. ....	210
Transcrição do artigo “Justiça do Trabalho e Preconceito Racial”, do presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Dr. José Nilton Pandelot. ....	100	Comentários sobre a matéria intitulada “Exportação deve estacionar em 2006”, publicada no jornal <b>Valor Econômico</b> , edição de 21 de novembro de 2005. ....	478
Preocupação com a ameaça de fechamento da Fundação da Memória Republicana José Sarney. Aparte ao Senador José Sarney. ....	110	Manifestação solidária ao Senador Antero Paes de Barros pelas agressões que o político mato-grossense vem sofrendo em seu Estado. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. ....	592
Requerimento nº 1.378, de 2005, que solicita Voto de Aplauso ao jogador Ronaldo de Assis Moreira (Ronaldinho Gaúcho), por ter ganhado a Bola de Ouro. ....	301	Comentários sobre matérias a respeito da queda registrada na produção no mês de agosto de 2005, segundo dados do IBGE.....	664
Registro da realização, em Brasília, da Segunda Marcha Nacional organizada pelo movimento sindical, para valorizar o salário-mínimo. Apelo ao Governo no sentido de que o percentual de reajuste do salário mínimo seja o mesmo para aposentados e pensionistas.....	327	<b>RENAN CALHEIROS</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 2005, que altera o § 2 do art. 230 da Constituição Federal. ....	560	Requerimento nº 1.388, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro Aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa. ....	639
Preocupação com a educação do povo brasileiro e considerações sobre o Projeto de Lei do Senado 298, de 2003, que regulamenta dispositivo constitucional assegurando assistência gratuita em creches e pré-escolas para as crianças do meio urbano, de zero a seis anos. ....	583	Requerimento nº 1.391, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Oscar Dias Corrêa. ....	639
<b>RAMEZ TEBET</b>		<b>ROBERTO SATURNINO</b>	
Tributo à Justiça Federal e comemoração dos trinta e três anos da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE. ....	6	Requerimento nº 1.368, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do jornalista Luiz Alberto Baleia, ocorrido no dia 28 de novembro de 2005. ....	298
Homenagem pelos 50 anos de criação do Grupo Zahran. ....	107	Encaminha à votação o Requerimento nº 1.368, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do jornalista Luiz Alberto Baleia, ocorrido no dia 28 de novembro de 2005. ....	298
Elogios à Fundação da Memória Republicana José Sarney, considerada um patrimônio nacional. Aparte ao Senador José Sarney. ....	108	Alerta para a disputa interna, no Estado do Rio de Janeiro, pela refinaria petroquímica. ....	381
Classifica os empréstimos aos aposentados como uma exploração, uma enganação. Aparte ao Senador José Agripino. ....	371	<b>RODOLPHO TOURINHO</b>	
Expectativa quanto à apreciação, pelo Congresso Nacional, até o final do ano de 2005, de todas as propostas em favor da sociedade brasileira. ....	384	Manifestação em defesa da reativação do gasoduto Cacimbas-Catu, conhecido como Gasene, que deve transportar gás natural das bacias gasí-	

	Pág.		Pág.
feras da região Sudeste e garantir o suprimento do Nordeste. ....	330	Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.....	86
Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2005, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar as relações de consumo realizadas por meio eletrônico. ....	496	<b>SÉRGIO CABRAL</b>	
Considerações sobre a queda de 1,2% no PIB, registrada pelo IBGE, em relação ao trimestre anterior e elogios ao Presidente Renan Calheiros pela defesa dos direitos dos Estados no que tange às perdas na arrecadação de produtos exportados devido à Lei Kandir. ....	585	Comentários sobre os atos de barbárie ocorridos no subúrbio da cidade do Rio de Janeiro. ....	627
<b>ROMEU TUMA</b>		Alerta sobre a necessidade de investimentos em habitação, saneamento básico e acessibilidade a fim de evitar o crescimento da violência nos grandes centros urbanos. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	636
Espera que os Estados mais carentes recebam maior atenção por parte do Governo. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	324	<b>SÉRGIO GUERRA</b>	
Reconhecimento da luta do Senador Paulo Paim por um salário mais digno e respeitoso para a sociedade brasileira. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	328	Comentários a respeito do artigo intitulado “A única política de Lula”, publicado pelo jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 23 de novembro de 2005. ....	223
Referência a uma notícia que informa que o Governo já teria adotado uma verba para a construção do gasoduto da Amazônia. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....	331	Culpa o Governo por tentar evitar punições de pessoas supostamente envolvidas em esquemas de corrupção. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. .	387
Considerações sobre a tipificação do crime cometido contra o ex-prefeito Celso Daniel. ....	381	Transcrição da matéria intitulada “Governo não cumpre plano anticorrupção do ‘Lula candidato’”, publicada no jornal <b>Folha de São Paulo</b> , edição de 21 de novembro de 2005. ....	473
Solidariedade com a mensagem do Presidente Fernando Henrique dirigida ao Presidente José Sarney, referente ao episódio da Fundação José Sarney, no Estado do Maranhão. ....	381	Manifestação de apoio ao Senador Antero Paes de Barros na luta contra a violência praticada pelo Juiz Julier Sebastião da Silva. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. ....	589
Registro do Manifesto pelo Desenvolvimento do Brasil, por ocasião do Seminário Internacional “Industrialização, Desindustrialização e Desenvolvimento”. ....	459	Críticas ao Governo por não fornecer recursos para a conclusão das obras do metrô de Recife. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	602
Manifestação favorável à prisão daquele que, por ventura, agride um parlamentar. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ....	465	Requerimento nº 1.389, de 2005, que solicita voto de pesar pelo falecimento do Deputado, ex-Ministro de Estado e ex-Ministro do STF, Dr. Oscar Dias Correia. ....	639
<b>ROMERO JUCÁ</b>		Encaminha para votação os Requerimentos que solicitam voto de pesar pelo falecimento do acadêmico mineiro Oscar Dias Corrêa, ex-Deputado Estadual e Federal, ex-Ministro da Justiça e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal.....	642
Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2005, que altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”. ....	85	Registro do editorial da <b>Folha de São Paulo</b> , intitulado “Empréstimo obscuro”, edição de 24 de novembro de 2005. ....	662
Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado		<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	
		Assinatura do Compromisso de Puerto Iguazu, ampliando as relações bilaterais entre o Brasil e a Argentina. ....	579



Pág.	Pág.
<b>SIBÁ MACHADO</b>	
Preocupação com a forma de empréstimo aos aposentados. Aparte ao Senador José Agripino. . . . .	372
Comentários sobre o relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra. ....	377
Escolha entre a votação do Orçamento da União ou a realização do julgamento do Deputado José Dirceu. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. ....	393
Mostra-se solidário ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros sobre o suposto abuso de autoridade do Juiz Julier Sebastião da Silva. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. . . . .	590
Considerações a respeito do resultado final da CPMI da Terra. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. ....	595
Crítica a política de juros altos do Governo, mas, por outro lado, considera que o Brasil caminha para a redução das diferenças entre ricos e pobres. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. ....	626
<b>TASSO JEREISSATI</b>	
Enaltece a coragem do Senador Antero Paes de Barros em denunciar abusos da Justiça Brasileira. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. . . . .	591
Considerações sobre a queda do PIB registrada no último trimestre de 2005. ....	624
<b>TEOTONIO VILELA FILHO</b>	
Registro da matéria intitulada “Publicitário diz que Pizzolato decidiu contratos com Valério”, publicada no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> , edição de 24 de novembro de 2005. ....	216
Parecer nº 2.057, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 260, de 2005 (nº 780/2005, na origem), que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Machado, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, cujo mandato expira no dia 19 de dezembro de 2005”. . . . .	316
Transcrição de matérias publicadas sobre a paralisação no processo de modernização do Estado em função do enfraquecimento das agências reguladoras. ....	483
Registro das comemorações do centenário de Heloísa Costa Sampaio, em Palmeira dos Índios, Alagoas. ....	569
Destaque para a matéria publicada no <b>O Jornal, de Maceió</b> , intitulada “O vice e o ministro têm razão”, edição de 29 de novembro de 2005. ....	
668	
<b>TIÃO VIANA</b>	
Lamenta a possibilidade de fechamento da Fundação da Memória Republicana José Sarney. Aparte ao Senador José Sarney. ....	110
Cobra do próprio Parlamento iniciativas para desencadear o debate e apresentar uma proposta de reforma política. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	116
Transcrição da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2004, realizada pelo IBGE. . . . .	117
Comentários sobre o artigo, de autoria do jornalista Ricardo Westin, intitulado “Brecha na lei tira R\$ 9 bilhões da saúde”, publicado no jornal <b>O Estado de São Paulo</b> . ....	117
Preocupação com a perda do chamado Pacto Federativo. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	376
<b>VALDIR RAUPP</b>	
Parecer nº 2.052, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2005, que acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações. ...	75
Parecer nº 2.053, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2005, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para prorrogar o prazo estabelecido no art. 143 e dá outras providências. ....	79
Manifestação contrária ao fechamento do acervo com as memórias do ex-Presidente da República José Sarney. Aparte ao Senador José Sarney. ....	112
Concessão, pelo Superior Tribunal de Justiça, de mandato de segurança aos professores do ex-Território Federal de Rondônia, hoje Estado de Rondônia, determinando o pagamento imediato da Gratificação de Atividade Docente - GEAD. ....	199